

Diário da Justiça

Nº 6232 ANO XLVIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 496 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	01
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANC.	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	01
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENG. E ARQUITETURA	01
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	02
CÂMARAS CRIMINAIS	10
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	12
CONSELHO DA MAGISTRATURA	12
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESP. CÍVEIS E CRIM.	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANC.	
PROCESSO CÍVEL	12
PROCESSO CRIME	83
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONC. E PROM.	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	94
CRIME	143
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	145
CRIME	221
JUIZADOS ESPECIAIS	223

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONS. SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	225
CORREG. GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	225

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	225
JUSTIÇA ELEITORAL	225
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	226
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	448

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	468
INTERIOR	470
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 267-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 140.541/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

A P O S E N T A R

compulsoriamente e a partir de 09 de outubro do ano em curso, o magistrado ELI RODRIGUES DE SOUZA, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, "ex vi" do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8.089/1985 e da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento), referente a 07 (sete) quinquênios de serviço efetivo, conforme disposto nos incisos V e VIII do artigo 65 da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7.297/1980 e alterações da Lei nº 8.936/89, mais 5% (cinco por cento) referente à gratificação pelo exercício de Direção de Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75 e artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 20/1998.

Curitiba, 15 de outubro de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1136-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 125.601/2002, resolve

D E S I G N A R

os Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, abaixo nominados para, pelos motivos infra citados, funcionarem nos autos adiante mencionados, em trâmite pelas Varas da Capital a seguir relacionadas:

Matrícula	Discriminação
a) DAVI PINTO DE ALMEIDA, da 7ª Seção Judiciária	Ação de Separação de Corpos nº 2028/2002, em que é requerente V. P. S. e requerida L. K. T. C., pela 1ª de Família, em virtude do impedimento do Juiz de Direito designado, Dr. Ricardo Augusto Reis de Macedo
b) LOURIVAL PEDRO CHEMM, da 3ª Seção Judiciária	Processo Crime nº 1999.3781-2, em que é denunciado Edmir da Silveira, pela 1ª Criminal, em virtude da suspeição do titular, Dr. Carlos Augusto Althéia de Mello

Curitiba, 09 de outubro de 2002.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente, em exercício

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2050/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço n. 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VALMIR ALUISIO BECKER OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 15A. CIVEL	2001	15/10/2002	128215/2002
VALMIR ALUISIO BECKER OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 15A. CIVEL	2002	14/11/2002	128215/2002
JAIOME LOPES BOTTO DE BARROS OFICIAL DE JUSTIÇA CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	2000	04/11/2002	135360/2002
JUSSARA GONCALVES TECNICO JUDICIARIO C10 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRACTORES	2001	04/11/2002	138619/2002
RITA MARIA CARNEIRO ROMAO TECNICO JUDICIARIO C6 CTBA - PORTARIA DO FORUM CRIMINAL	2002	18/11/2002	132882/2002
ROGERIO RINCOSKI BASCHTA ADMINISTRADOR D11 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO	2002	04/11/2002	127119/2002
MARGARETH CONCEICAO BAPTISTA DA ROCHA OFICIAL JUDICIARIO B5 GABINETE DO SECRETARIO	2002	28/10/2002	136831/2002
GLACI TEREZINHA GOMES OFICIAL JUDICIARIO D3 DES. HIROSE ZENI	2000	07/10/2002	135395/2002
MARGARIDA TAREKO MISANA ESUMI ASSISTENTE SOCIAL E3 DES. IVAN BORTOLETO	2000	04/11/2002	138417/2002

MOUNA TACLA TECNICO JUDICIARIO C10 CERIMONIAL	2001	19/09/2002	126195/2002
AUGUSTO CESAR BRANDT MOTORISTA C6 G.SUBSECC.-CENTRO DE TRANSPORTE	2002	01/10/2002	132290/2002
LINDAMIR FRESTES ASSISTENTE SOCIAL E3 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRACTORES	2002	01/10/2002	126125/2002
LOURIVAL DE OLIVEIRA DUCCI TECNICO JUDICIARIO DE CENTRO DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	1999	16/09/2002	124871/2002
ENZO DA ROCHA TECNICO JUDICIARIO C10 DIVISAO DE ATENDIMENTO DE COPA	2001	04/11/2002	132053/2002
FLORENCIO PIKOTTE TECNICO JUDICIARIO C10 DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO E SERV.GERAIS	2001	07/10/2002	137379/2002
CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO ESCRIVAO DE FAMILIA-FINAL C4 CTBA - 2a. FAMILIA	2000	01/11/2002	136698/2002
MARIA DA GLORIA CALDERARI TAVORA OFICIAL JUDICIARIO (QS) 6 CTBA - 2a. V.E.P.	2002	15/09/2002	126615/2002
BEATRIZ KEINERT DISTEFANO TECNICO JUDICIARIO C10 DES. IVAN BORTOLETO	2002	04/11/2002	138416/2002
MARLETT DA SILVA LIMA OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 13A. CIVEL	2001	04/11/2002	134247/2002
ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO TECNICO JUDICIARIO C10 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2002	16/09/2002	123807/2002
ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI TECNICO JUDICIARIO C6 CENTRAL DE INQUERITOS	2002	27/11/2002	130083/2002
MARA SANDRA DA ROCHA AGENTE DE CONSERVACAO B5 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2002	04/11/2002	137923/2002
DEIVES DOMINGOS PINTO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS A10 DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO E SERV.GERAIS	2002	30/09/2002	127890/2002
ROSANA APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO B5 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRACTORES	2002	18/11/2002	138624/2002
MARIA DE LOURDES SOUZA BITTENCOURT AGENTE DE CONSERVACAO B5 DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO E SERV.GERAIS	2002	30/09/2002	133854/2002
MARIA STELLA DEJANA OFICIAL JUDICIARIO B10 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRACTORES	2002	05/11/2002	138620/2002
DEYSE MARA KAMINSKI SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL B6 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2001	04/11/2002	134010/2002
JOAO DE DEUS GOMES VALLIM OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 21A. CIVEL	2002	04/11/2002	133354/2002
ANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO OFICIAL JUDICIARIO A9 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2000	23/09/2002	127319/2002
SILVANA APARECIDA MELO DE CAMPOS SALIK AUXILIAR DE CART. JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2002	04/11/2002	135118/2002
GRIGORI VELOSO DUARTE OFICIAL DE JUSTIÇA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2002	05/11/2002	138740/2002
SIMONE MARIA ABRAHAO DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2002	23/09/2002	126143/2002
KASSIO LACERDA BERG AGENTE DE CONSERVACAO B3 CENTRAL DE INQUERITOS	2002	30/11/2002	130081/2002

Curitiba, 15 de OUTUBRO de 2002
JOSE ALVACIR GUIMARAES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2086/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço n. 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO AMARO DE JESUS OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 5A. CIVEL	1999	08/10/2002	139625/2002
ROBERTO JOSE PACHECO OFICIAL JUDICIARIO C10 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2002	14/10/2002	139945/2002
MERCIA MARIA PINTO DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO D2 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRACTORES	2000	21/10/2002	140191/2002
PERICLES MACIEL HULSMANN OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - 5A. CIVEL	1999	14/10/2002	140869/2002
VILMA APARECIDA DEMORI TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRACTORES	2002	04/11/2002	140994/2002
PATRICIA TEREZINHA DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C5 GABINETE DO CORREGEDOR	2002	15/10/2002	139882/2002
URATAI SOLNOWSKI BRANCO OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 CTBA - INF. JUVENT. - INFRACTORES	1999	01/10/2002	134915/2002
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 S.JOSE DOS FINHAIS- JUIZ.ESP.CIV.	2000	07/10/2002	139250/2002
CONCEICAO APARECIDA VITORELLO DIEMEIER AGENTE DE CONSERVACAO B3 CTBA - FORUM CIVEL	2001	21/10/2002	140363/2002
CLAUDIA MARIA DE SOUZA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL B6 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2002	25/11/2002	139525/2002

Curitiba, 15 de OUTUBRO de 2002
JOSE ALVACIR GUIMARAES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO Nº 291/2002

PROTOCOLO: 61.410/2002.

INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

DESPACHO: I - Tendo em vista que o contrato, constante de fls. 09 usque 13 do protocolado em epígrafe, atingiu o prazo máximo permitido pela Lei nº 8.666/1993, DECLARO EXTINTO o contrato firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., cujo objeto é a manutenção dos elevadores do prédio que abriga o Fórum Criminal desta Capital, a partir de 31 de agosto do corrente ano; II - Publique-se; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as providências cabíveis. IV - Arquite-se. Em 11 de outubro de 2002.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SECRETARIA EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 13/2002.

CONTRATO: de empreitada celebrado em 30 de setembro de 2002.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 89.604/1996.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, alínea "b" c/c art. 120, § único da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Gapski Pereira & Cia Ltda.

OBJETO: reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Nova Londrina-PR.

PREÇO: valor global de R\$ 335.067,09 (trezentos e trinta e cinco mil, sessenta e sete reais e nove centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2001, através da rubrica orçamentária 4.4.90.51.01, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 0560000200186-8, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 19/09/2002.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 14 de outubro de 2002.

ADILSON KRONLAND PINTO

Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 41/2002

PROTOCOLO Nº 39.933/2002

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS CALHAS DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE ASTORGA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 06 e no parecer de fls. 14/15, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa MURANO ENGENHARIA S/C LTDA., pelo valor de R\$ 2.086,91 (dois mil e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), para a execução dos serviços de revisão e substituição das calhas do prédio do Fórum da Comarca de Astorga, conforme proposta de fls. 09, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 07 de outubro de 2002. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário do Tribunal de Justiça

PROTOCOLO Nº 25.813/2002

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS PARA A OBRA DE ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ EM CARÁTER PROVISÓRIO, AS INSTALAÇÕES DO FÓRUM DA COMARCA DE NOVA LONDRINA

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notada

Luiz Fernando Pozza 002 0110988-4
 Luiz Fernando Schlichta 004 0117561-1
 Luiz Flávio Alcântara 020 0120102-7
 021 0120176-7
 Luiz Humberto Freitas Ribeiro 029 0122401-3
 Luiz Roberto Werner Rocha 027 0122044-8
 Márcio Antonio Sasso 031 0124979-4
 Márcio Rodrigues dos Santos 006 0118070-9
 Maira Nubia de Ortega 012 0123012-0
 Marcelo Augusto de Oliveira Filho 009 0118493-2
 Marcelo Domanski 005 0117769-7
 Marcelo Tesheiner Cavassani 010 0118937-9
 Marcelo Varaschin 008 0118490-1
 Marco Antônio Lima Berberi 022 0120278-6
 033 0130151-3
 006 0118070-9
 Marcos Fábio Paulino 018 0089873-3
 Maria José Tavora Gil Belem 022 0120278-6
 Maria Misue Murata 016 0126466-0
 Mercia Miranda Vasconcelos Soares 029 0122401-3
 Miguel Ramos Campos 033 0130151-3
 Murilo Francisco Teodoro 035 0125555-8
 Newton Colcetta 025 0121067-7
 Osmar José Serraglio 018 0089873-3
 Osvaldir Nodari 025 0121067-7
 Paulo Cesar de Sousa 018 0089873-3
 Paulo Henrique da R. L. Demchuk 027 0122044-8
 Paulo Moacyr Wilhelm Rocha Filho 029 0122401-3
 Paulo Roberto Ferreira Motta 031 0124979-4
 Pedro Alberto Alves Maciel 006 0118070-9
 Pedro Fensterseifer 003 0116859-2
 Raul de Cassius Marcius B. Rangel 015 0125863-5
 Reinaldo Rodrigues de Godoy 036 0115442-3
 Renato Luiz Ottoni Guedes 013 0123290-4
 Ricardo Bertotti 029 0122401-3
 Roberta Mansur Sperandio 014 0124131-4
 Roberto Kulka 023 0120472-4
 Roberto Laffranchi 039 0124878-2
 Robson Marcelo Antunes Martins 039 0124878-2
 Rodrigo Corona Menegassi 008 0118490-1
 Rony Marcos de Lima 023 0120472-4
 Rosana Ramos da Silva Peres 040 0125239-9
 Sérgio de Lima Conter Filho 019 0118785-5
 Sania Stefani 029 0122401-3
 Saulo Bonat de Mello 007 0118231-2
 Sebastião Miqueloto 006 0118070-9
 Shirley Faetthe de A. Karigyo 020 0120102-7
 Sidney Martins 004 0117561-1
 Silvio Siderlei Brauna 036 0115442-3
 Simone Zonari Letchacoski 018 0089873-3
 Tarcísio Araújo Kroetz 019 0118785-5
 Tobias Fernando Madureira 030 0123439-1
 Valdérico Dalla Costa 002 0110988-4
 Vanir Bueno de Godoy 040 0125239-9
 Vera Regina Grande de M. Cordeiro 024 0121024-2
 Vicente de Paula Marques Filho 031 0124979-4
 Viviane Aparecida Consolin 023 0120472-4
 Walter Spena de Macedo 030 0123439-1
 Wilson da Costa Lopes 011 0120651-5
 Winicius Rubele Valenza 018 0089873-3
 Yeda Vargas Rivabem Bonilha 033 0130151-3

Agravo de Instrumento
 0001 . Processo: 0109524-3
 Protocolo: 2001/67829. Comarca: Toledo. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000094 Desapropriação. Agravante: Valmor Collet. Advogado: Adriana Pasquali, Isac Chedid Saud. Agravado: Município de Toledo. Advogado: João Carlos Poletto. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0002 . Processo: 0110988-4
 Protocolo: 2001/81692. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9500000183 Arrolamento. Agravante: Elaine Saleta Poletto. Advogado: Guido Victor Guerra, Juahil Martins de Oliveira, Valdérico Dalla Costa. Agravado: Florentino Petrycoski, Caccio Fernando Petrycoski, Adriano Aurélio Petrycoski. Advogado: Luiz Fernando Pozza, Divonsir Borba Cortes Filho. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0003 . Processo: 0116859-2
 Protocolo: 2001/139438. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200000035368 Falência. Agravante: Claudia Soto Rodriguez. Advogado: Cláudia Soto Rodriguez. Agravado: Joelice da Silva Fernandes Firma Individual. Advogado: Eleni Moraes Barros. Interessado: Alumigon do Paraná Ltda. Advogado: Raul de Cassius Marcius Batista Rangel. Interessado: Very Ceccato Sândico da Massa Falida. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0004 . Processo: 0117561-1
 Protocolo: 2001/147695. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 22412 Mandado de Segurança. Agravante: Urbs Cia de Urbanizacao de Curitiba. Advogado: Sidney Martins, Ana Paula Furiatti de Oliveira, Luiz Fernando Schlichta, Leila Garcia Reque- na. Agravado: Malp Prestadora de Serviços SC Ltda. Advogado: Carlos Roberto Mattos do Valle, Carlos Alexandre Negrini Bettes. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0005 . Processo: 0117769-7
 Protocolo: 2001/148199. Comarca: Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 200100001318 Ordinária. Agravante: Domanski Comércio de Calçados Ltda - Carlitto Calçados. Advogado: Marcelo Domanski. Advogado: Edelson Fernando

da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0006 . Processo: 0118070-9
 Protocolo: 2001/152118. Comarca: Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 200100001472 Revisão de Contrato. Agravante: CNC Usinagem Industrial Ltda. Advogado: Ildo Eugenio B Chiattono, Pedro Fensterseifer, Eduardo Heitor Berbigier, Eduardo de Abreu Berbigier, Marcos Fábio Paulino. Agravado: Index Tornos Automáticos Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Sebastião Miqueloto, Dimas Antonio Salgueiro Muñoz, Márcio Rodrigues dos Santos. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0007 . Processo: 0118231-2
 Protocolo: 2001/153930. Comarca: Curitiba. Vara: 18ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000939 Prestação de Contas. Agravante: Cristina Bembowski. Advogado: Saulo Bonat de Mello. Agravado: Banco Citibank SA. Advogado: Carlos Fernando Correa de Castro, Adriana D'Avila Oliveira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0008 . Processo: 0118490-1
 Protocolo: 2001/156140. Comarca: Pato Branco. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000021 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Cibelle Diana Mapelli. Agravado: Rosilene M Bonatto, Wilson Bonatto. Advogado: Marcelo Varaschin, Rodrigo Corona Menegassi, Airtton José Alberton. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0009 . Processo: 0118493-2
 Protocolo: 2001/155411. Comarca: Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000811 Ação Monitoria. Agravante: Banco Econômico SA em liquidação extrajudicial. Advogado: Antonio Justino Forcelli. Agravado: Pooltécnica Piscinas Ltda, Valdir Ferreira. Advogado: Marcelo Augusto de Oliveira Filho, Fernando Almeida de Oliveira. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0010 . Processo: 0118937-9
 Protocolo: 2001/146800. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000340 Exceção de Incompetência. Agravante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani, Alessandro Moreira do Sacramento, Fabio Goes Acerbi, Fábio de Almeida Braga, Jurandir Mariscal. Agravado: Ailson Mariano, Marciano Cosme do Nascimento, Antônio Donizetti Casagrande, Agenor Bazaglia Brongnoli, José Coatti Netto. Advogado: Ary Bracarense Costa Junior. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravo de Instrumento
 0011 . Processo: 0120651-5
 Protocolo: 2002/19960. Comarca: Guaira. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000208 Ação Civil Pública. Agravante: Heraldito Trento. Advogado: Wilson da Costa Lopes. Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: José Eduardo dos Santos, João Lima de Moraes, Paulo Celinski, Sueny Aparecida Eloy Foletto, Celso Boniolo, Devaldir Aparecido Capatti, Luiz Alberto Zeballos Rollon, Luiz Mitsuo Shiom, Ney José Neotte, Sidney Ribas Bufara. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Sidney Mora

Agravo de Instrumento
 0012 . Processo: 0123012-0
 Protocolo: 2002/48899. Comarca: Loanda. Vara: Vara Única. Ação Originária: 96000000491 Ação Civil Pública. Agravante: Pedro Garcia Pagan, Analeda Garcia Pagan. Advogado: Maira Nubia de Ortega. Agravado: ADEAM - Associação Brasileira de Defesa Ambiental. Advogado: Alberto Contar. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirose Zeni

Agravo de Instrumento
 0013 . Processo: 0123290-4
 Protocolo: 2002/52549. Comarca: Araucária. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000261 Mandado de Segurança. Agravante: Umbelina Marli Burnagui. Advogado: Ricardo Alberto Escher. Agravado: Prefeito Municipal de Araucaria, Secretário Municipal de Administração de Araucária. Advogado: Genésio Felipe de Natividade. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva

Agravo de Instrumento
 0014 . Processo: 0124131-4
 Protocolo: 2002/62713. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000040 Mandado de Segurança. Agravante: SET Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. Advogado: José Roberto Sperandio, Roberta Mansur Sperandio. Agravado: Fany Regina de Oliveira. Advogado: Eliane Saporiski. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva
 Agravo de Instrumento
 0015 . Processo: 0125863-5
 Protocolo: 2002/82762. Comarca: Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000354 Mandado de Segurança. Agravante: Murray e Murray Ltda. Advogado: Airtton Keiji Ueda. Agravado: Secretário de Desenvolvimento Urbano Planejamento e Habitação de Maringá, Prefeito Municipal de Maringá. Advogado: Alaercio Cardoso, Alexander Aparecido Gonçalves, Reinaldo Rodrigues de Godoy, João Paulo Garcia Catto, Douglas Galvão Vilarde. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Sidney Mora

Agravo de Instrumento
 0016 . Processo: 0126466-0
 Protocolo: 2002/90716. Comarca: Santo Antonio da Platina. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200200000070 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Mercia Miranda Vasconcelos Soares, Anita Caruso Puchta, André Renato Miranda Andrade. Agravado: Cooperativa de Eletrificação Rural Norte Pioneiro Ltda. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva

Agravo de Instrumento
 0017 . Processo: 0128260-6
 Protocolo: 2002/109051. Comarca: Barracão. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9300000019 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Fábio Bertoli Esmanhottó, Anita Caruso Puchta, André Renato Miranda Andrade, Cibelle Diana Mapelli. Agravado: Darci Dávila de Miranda. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva

Apelação Cível
 0018 . Processo: 0089873-3
 Protocolo: 1999/106131. Comarca: Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000141 Declaratória. Apelante: Slaviero Veículos Ltda. Advogado: Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Guilherme Kloss Neto, Winicius Rubele Valenza. Apelado: Auto Comercial Niponsul Ltda, Niponsul Distribuidora de Peças Ltda. Advogado: Carla Barusso Medaglia Haesbaert, João Casillo, Maria José Tavora Gil Belem, Osvaldir Nodari, Simone Zonari Letchacoski. Rec.Adesivo: Auto Comercial Niponsul Ltda, Niponsul Distribuidora de Peças Ltda. Advogado: Carla Barusso Medaglia Haesbaert, João Casillo, Maria José Tavora Gil Belem, Osvaldir Nodari, Simone Zonari Letchacoski. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam. Revisor: Des. Ângelo Zattar

Apelação Cível
 0019 . Processo: 0118785-5
 Protocolo: 2001/153958. Comarca: Curitiba. Vara: 16ª Vara Cível. Ação Originária: 200000001192 Indenização. Apelante: Banco Santander Brasil SA. Advogado: Caroline Garcete, Ana Paula Muggiati dos Santos, Tarcísio Araújo Kroetz, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Sérgio de Lima Conter Filho. Apelado: Marta Winnikes Scarpim. Advogado: Junia Maria Taguchi, Claudinei Szymczak, Fábria Mariela de Biasi, Andrezza Dutra Carneiro de Palma, Evelyn Fabricia de Arruda. Apelante: Marta Winnikes Scarpim. Advogado: Junia Maria Taguchi, Claudinei Szymczak, Fábria Mariela de Biasi, Andrezza Dutra Carneiro de Palma, Evelyn Fabricia de Arruda. Apelado: Banco Santander Brasil SA. Advogado: Caroline Garcete, Ana Paula Muggiati dos Santos, Tarcísio Araújo Kroetz, Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Sérgio de Lima Conter Filho. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva. Revisor: Des. Ângelo Zattar

Apelação Cível
 0020 . Processo: 0120102-7
 Protocolo: 2002/11766. Comarca: Marilândia do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9800000282 Ação Civil Pública. Apelante: Andeam Associacao Nacional de Defesa e Educacao Ambiental. Advogado: José Tadeu Silva, Shirley Faetthe de Andrade Karigyo, José Laercio Chelski. Apelado: Pedro Yassamo Takahashi. Advogado: Luiz Flávio Alcântara. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva. Revisor: Des. Ângelo Zattar

Apelação Cível
 0021 . Processo: 0120176-7
 Protocolo: 2002/13471. Comarca: Marilândia do Sul. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9800000306 Ação Civil Pública. Apelante: Andeam - Associação Nacional de Defesa e Educação Ambiental. Advogado: José Tadeu Silva, José Laercio Chelski. Apelado: Akirra Kissina. Advogado: Luiz Flávio Alcântara. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva. Revisor: Des. Ângelo Zattar

Apelação Cível e Reexame Necessario
 0022 . Processo: 0120278-6
 Protocolo: 2002/15925. Comarca: Maringá. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000444 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Amanda Louise Ramajo Corvello Giusti, André Renato Miranda Andrade, Marco Antônio Lima Berberi, Maria Misue Murata, Julio Cezar Zen Cardozo. Apelado: Jog's Diversões Eletrônicas Ltda. Advogado: Heber Marcelo Gomes da Silva, Hipolito Nogueira Porto Júnior. Aut.Coatora: Delegado de Polícia Civil de Maringá. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirose Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva

Apelação Cível e Reexame Necessario
 0023 . Processo: 0120472-4
 Protocolo: 2002/17332. Comarca: Guarapuava. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000716 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN. Advogado: Elizabeth Bertinato, Carlos Alexandre Negrini Bettas, Alcione Bastos Ribas, Rony Marcos de Lima, Viviane Aparecida Consolin. Apelado: João Batista dos Santos. Advogado: Dorival Angeluci, Roberto Kulka. Aut.Coatora: Chefê Regional do Departamento Estadual de Trânsito Detran-PR. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva. Revisor: Des. Ângelo Zattar

Apelação Cível e Reexame Necessario
 0024 . Processo: 0121024-2
 Protocolo: 2002/22677. Comarca: Prudentópolis. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000284 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Companhia Parana-

ense de Energia - COPEL. Advogado: João Matiak Slonik, Adriana Chaves de Paula. Apelado: Maria Antônia Amâncio. Advogado: Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, Vera Regina Grande de Moura Cordeiro. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Ângelo Zattar. Revisor: Des. Sidney Mora

Apelação Cível e Reexame Necessario
 0025 . Processo: 0121067-7
 Protocolo: 2002/23556. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000421 Ordinária de Cobrança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Município de Umuarama. Advogado: Luiz Alberto Lima, Osmar José Serraglio, Luiz Catarin, Paulo Cesar de Sousa, Ademar Uliana Neto. Apelado: Ademilson Rebello Lino. Advogado: Aldo Henrique Alves, Francisco Lopes, Antonio Carlos Cazarim. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirose Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura. Revisor Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva

Apelação Cível
 0026 . Processo: 0121156-9
 Protocolo: 2002/24177. Comarca: São Miguel do Iguaçu. Vara: Vara Única. Ação Originária: 200100000479 Ação Civil Pública. Apelante: Luiz Elias Bongioiolo. Advogado: Ivo Paludo. Apelado: José Galvão Fernandes Caldani. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirose Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura. Revisor Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva

Apelação Cível
 0027 . Processo: 0122044-8
 Protocolo: 2002/32290. Comarca: Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000610 Mandado de Segurança. Apelante: Israel Matias. Advogado: Paulo Moacyr Wilhelm Rocha Filho, Cristiano Everson Bueno, Cláudia Helena Stival. Apelado: Sociedade Paranaense de Cultura. Advogado: Luiz Roberto Werner Rocha. Aut.Coatora: Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva. Revisor: Des. Ângelo Zattar

Apelação Cível
 0028 . Processo: 0122083-5
 Protocolo: 2002/34871. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200100021810 Exibição de Documentos. Apelante: Município de Curitiba. Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto, Edgar David Gusso, Antonio Moris Cury, Djalma Antonio Muller Garcia, Estevam Capriotti Filho. Apelado: Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná-SENGE-PR. Advogado: Giani Cristina Amorim. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Hirose Zeni. Revisor: Des. Milani de Moura. Revisor Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva

Apelação Cível
 0029 . Processo: 0122401-3
 Protocolo: 2002/39810. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9700000192 Declaratória. Apelante: Claudio de Castro e Souza, Luiz Carlos de Sousa, João Esborchia, Roberto Floriano Ribeiro, Gilmar Rodrigues, Mário Dias Duarte Filho, Ângela Maria Dourado, Cleusa Ascêncio da Silva, Cesar Nunes de Azevedo, Alexandre Júnior Alvis, Claudenir Maturana, Pedro Jacinto da Silva, Jesuel Prudencio Barbosa, Jorge Sobreira Xavier, Aparecido Donizete de Lima, Nelson Quiles. Advogado: Fatima Aparecida Lucchesi, Riccardo Bertotti, Luiz Humberto Freitas Ribeiro. Apelante: Antônio Pedro Soares Sales, Deval Francisco da Silva. Advogado: Fatima Aparecida Lucchesi, Riccardo Bertotti, Adyr Sebastião Ferreira. Apelante: Romildo Consulo Júnior, Valdemir Figueredo Silva. Advogado: Fatima Aparecida Lucchesi, Riccardo Bertotti, Sania Stefani. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Paulo Roberto Ferreira Motta, Jefferson Isaac João Scheer, Clemerson Merlin Cleve, Eunice Fumagalli Martins e Scherer, Miguel Ramos Campos. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva. Revisor: Des. Ângelo Zattar

Apelação Cível
 0030 . Processo: 0123439-1
 Protocolo: 2002/52527. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000293 Indenização. Apelante: Force Vigilância S C Ltda. Advogado: Tobias Fernando Madureira, Cláudio Luiz Furtado Correa Francisco, Karina Maria Mehl, Lidia Vosgerau Ferreira Ribas. Apelado: João Soares. Advogado: Walter Spena de Macedo, Julio Cezar Kay. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva. Revisor: Des. Ângelo Zattar

Apelação Cível
 0031 . Processo: 0124979-4
 Protocolo: 2002/68930. Comarca: Assaí. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200100000031 Imissão de Posse. Apelante: José Carlos da Cruz, Maria Iranilda da Cruz. Advogado: Antonio Francisco da Silva, Pedro Alberto Alves Maciel. Apelado: Banco do Brasil SA. Advogado: Vicente de Paula Marques Filho, Márcio Antonio Sasso, João Otávio de Noronha. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Milani de Moura. Relator Convocado: Juiz Conv. Vitor Roberto Silva. Revisor: Des. Ângelo Zattar

Apelação Cível
 0032 . Processo: 0129999-6
 Protocolo: 2002/51634. Comarca: Londrina. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000181 Ordinária. Apelante: Donadio, Fogaça & Cia. Ltda, Condomínio Residencial Amsterdan. Advogado: Glauco Cavalcanti de Oliveira Junior, Luis Fernando Gomes, Eliza Lima de Oliveira. Apelado: Edison Lourenço Rodrigues. Advogado: Adércio Francisco de Souza. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Ângelo Zattar. Revisor: Des. Sidney Mora

Apelação Cível
 0033 . Processo: 0130151-3
 Protocolo: 2002/129166. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara

Izabel Cristhina Rocha M. Campos 003 0119857-0
 Jacob Reinaldo Valentin 036 0123425-7
 Jefferson Isaac João Scheer 009 0111528-2
 010 0113158-8
 022 0125986-3
 023 0126689-3
 005 0124353-0
 016 0121949-4
 028 0128928-3
 016 0121949-4
 007 0109489-9
 015 0121288-6
 028 0128928-3
 019 0124796-5
 026 0128314-9
 036 0123425-7
 034 0121606-4
 029 0129557-8
 034 0121606-4
 005 0124353-0
 008 0109975-0
 003 0119857-0
 001 0127664-0/01
 030 0129989-0
 031 0130025-8
 038 0125233-7
 013 0116724-4
 037 0125200-8
 029 0129557-8
 018 0123591-6
 006 0127127-2
 031 0125233-7
 021 0125069-7
 001 0127664-0/01
 029 0129557-8
 030 0129989-0
 031 0130025-8
 035 0123238-4
 016 0121949-4
 014 0121075-9
 022 0125986-3
 008 0109975-0
 007 0109489-9
 020 0124984-5
 037 0125200-8
 003 0119857-0
 009 0111528-2
 012 0115849-2
 008 0109975-0
 028 0128928-3
 014 0121075-9
 024 0126802-6
 033 0118416-5
 037 0125200-8
 021 0125069-7
 018 0123591-6
 001 0127664-0/01
 029 0129557-8
 030 0129989-0
 031 0130025-8
 021 0125069-7
 008 0109975-0
 027 0128488-4
 006 0127127-2
 024 0126802-6
 005 0124353-0
 012 0115849-2
 019 0124796-5
 006 0127127-2
 008 0109975-0
 015 0121288-6
 018 0123591-6
 006 0127127-2
 004 0121714-1
 012 0115849-2
 009 0111528-2
 008 0109975-0
 017 0122955-6
 015 0121288-6
 023 0126689-3
 013 0116724-4
 019 0124796-5
 004 0121714-1
 008 0109975-0
 018 0123591-6
 002 0114069-0
 019 0124796-5
 029 0129557-8
 036 0123425-7
 016 0121949-4
 027 0128488-4
 018 0123591-6
 013 0116724-4
 038 0125233-7
 028 0128928-3
 018 0123591-6
 011 0113187-9
 032 0116201-6
 035 0123238-4
 015 0121288-6
 028 0128928-3

Walter Helio de Lima Martins 035 0123238-4
 Wanderson Douglas Marconi 020 0124984-5

Agravo
 0001 . Processo: 0127664-0/01
 Protocolo: 2002/123639. Comarca: Paranavaí. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 1276640 Agravo de Instrumento. Agravante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Alessandro Moreira do Sacramento, Marcelo Tesheiner Cavassani, Fabio Goes Acerbi, Fábio de Almeida Braga, Jurandir Mariscal. Agravado: Walmore Rocha Soares, Tetsuo Higa, Roberto de Oliveira Varela. Advogado: Ary Bracarense Costa Junior, Luis Henrique Delgado Escarmanhani. Agravante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Alessandro Moreira do Sacramento, Marcelo Tesheiner Cavassani, Fabio Goes Acerbi, Fábio de Almeida Braga, Jurandir Mariscal. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

Agravo de Instrumento
 0002 . Processo: 0114069-0
 Protocolo: 2001/111557. Comarca: Maringá. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 20000000101 Nulidade de Ato Jurídico. Agravante: Igreja Evangélica Missionária Só o Senhor é Deus. Advogado: Oliveira Martins dos Reis. Agravado: Alcécio Miranda Leal, Saline Atiê Ramos, Walter Roberto Manganoti. Advogado: Fuad Esper Cheida, Evandro de Andrade Rodrigues, Fabia dos Santos Sacco, Sebastião Miguel Morales, Eduardo Duarte Ferreira. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Jair Ramos Braga

Agravo de Instrumento
 0003 . Processo: 0119857-0
 Protocolo: 2002/10165. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 20000002237 Ordinária. Agravante: Banco Abn Amro Real SA. Advogado: Luiz Fernando Dietrich, Izabel Cristhina Rocha Martins Campos. Agravado: Carlos André Silva Tamez, TS Cursos Preparatórios SC Ltda. Advogado: Julio Cesar Zirolido. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

Agravo de Instrumento
 0004 . Processo: 0121714-1
 Protocolo: 2002/32523. Comarca: Ortigueira. Vara: Vara Única. Ação Originária: 20020000019 Desapropriação. Agravante: Rogier Zizzato, Maria Kozan Rizzato, Flávio Rizzato, Maria Sartori Rizzato. Advogado: Antonio Marcos Pedrosa, Antonio Marcos Pedrosa Júnior. Agravado: Município de Ortigueira. Advogado: Pedro Fermio Luiz, Sílvia Fátima Soares. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

Agravo de Instrumento
 0005 . Processo: 0124353-0
 Protocolo: 2002/67437. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9300018030 Falência. Agravante: Casa dos Freios Comércio e Indústria Ltda, Waldi Hack, Marcelo Hack. Advogado: Edgard Katzwinkel Junior, Marcus Aurelio Coelho, Iverly Antiquiera Dias Ferreira, Josicler Vieira Beckert Marcondes. Agravado: ITT Automotivo do Brasil Ltda, Freios Varca SA. Advogado: Jenilton de Oliveira Bastos. Interessado: Arno Jung Sincido da Massa Falida. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Jair Ramos Braga

Agravo de Instrumento
 0006 . Processo: 0127127-2
 Protocolo: 2002/96972. Comarca: Londrina. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 200200000480 Mandado de Segurança. Agravante: Universidade Estadual de Londrina. Advogado: Arlete Francisca da Silva Reis, Hamilton Antonio de Melo, Leticia de Souza Baddauy, Marcos José de Miranda Fahur, Maria Cristina Jud Belfort. Agravado: Josenata Bezerra Simon. Advogado: Maurício de Oliveira Carneiro. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

Apelação Cível
 0007 . Processo: 0109489-9
 Protocolo: 2001/65714. Comarca: Dois Vizinhos. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9800000781 Indenização. Apelante: Adelar Derengoski, Clarice Derengoski Tibes, Aldo Piana, Vanilda T G Piana, Archimio Zanella, Lourdes Dal Pra Zanella, Dionizinho Langa, Vitória Levandoski Langa, Eloy Biavati, Isaura Biavati, Florentino Piana, Odete Piana, Ernesto Derengoski, Maria Gossi Derengoski, Francisco Jurkevivic, Iraci D B Jurkevivic, João Silvestro, Iracema T Silvestro, Jorge Cláudio Lewandowski, Iracema Lewandowski, Leonir Piana, Terezinha Pessato Piana, Nelson Zapparoli, Esmeralda Zapparoli, Olivio José Mezzalira, Melci C Mezzalira, Selvino Macagnan, Libra da Silva Macagnan. Advogado: Moacir Luiz Gusso, Jocelani Pinzon. Apelado: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Luiz Carlos Pasqualini, Adriana Chaves de Paula. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Relator Convocado: Juiz Conv. Manassés de Albuquerque. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

Apelação Cível
 0008 . Processo: 0109975-0
 Protocolo: 2001/70753. Comarca: Curitiba. Vara: 9ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000035 Declaratória. Apelante: Dora Regina Seben de Siqueira, Laerte Francisco Filippesen, Walter Jorge dos Santos, Antônio Carlos Rodrigues da Silva, Celso Jamil Marur, Laura Regina Bernardes Kiihl, Leodimir Ribeiro Pereira, Luiz Gonzaga Esteves Vieira, Paulo Henrique Caramori, Maria Elizabeth da Costa Vasconcellos, Celso Luiz Hohmann, Inês Fimiko Ubukata Yada, Lauro Akio Okuyama, Edegar José Mariot, Ruy Casão Júnior, Rogério Teixeira de Faria, Rubens Siqueira, Antônio Carlos Laurenti, Moacyr Doretto, Antônio Fernando Tini. Advogado: Luis Henrique Fernandes Hidalgo, Iolaine Kinsner Teixeira, Roger Striker Trigueiros. Apelado: Instituto Agrônomo do Paraná IAPAR. Advogado: Lydio Antonio Amorim, Benedito Pedro de Almeida. Interessado: Estado do Paraná. Advogado: Marco Antônio Lima Ber-

ber, Marisa da Silva Sigulo, Bernadete Gomes de Souza, Josué Grotti, Sônia Regina Dias Barata. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Relator Convocado: Juiz Conv. Manassés de Albuquerque. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

Apelação Cível e Reexame Necessario
 0009 . Processo: 0111528-2
 Protocolo: 2001/80508. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200000042602 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Clemerson Merlin Cleve, Jefferson Isaac João Scheer. Apelado: Cleverton Diogo Szarovicz. Advogado: Luiz Humberto Freitas Ribeiro, Riccardo Bertotti. Aut.Coatora: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Relator Convocado: Juiz Conv. Manassés de Albuquerque. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

Apelação Cível
 0010 . Processo: 0113158-8
 Protocolo: 2001/103162. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900000179 Mandado de Segurança. Apelante: Edna Cordeiro Santos. Advogado: Edson Aparecido Stadler, Claudio Dalledone Júnior. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Gustavo Henrique Justino de Oliveira, Jefferson Isaac João Scheer. Aut.Coatora: Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Investigador da Polícia Civil do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Relator Convocado: Juiz Conv. Manassés de Albuquerque. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

Apelação Cível
 0011 . Processo: 0113187-9
 Protocolo: 2001/99463. Comarca: Pinhão. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9800000102 Embargos do Devedor. Apelante: Indústrias João José Zattar SA. Advogado: César Augusto Gularde de Carvalho. Apelado: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Valiana Wargha Calliari, André Renato Miranda Andrade, Gisele da Rocha Parente Venancio. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

Apelação Cível
 0012 . Processo: 0115849-2
 Protocolo: 2001/128224. Comarca: Nova Esperança. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 200000000440 Ação Monitoria. Apelante: Luiz de Carlo Júnior, Nadir Luiza Ricci de Carlo. Advogado: Luiz de Carlo. Apelado: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Maria Augusta Costa Takeuti, Arnaldo José da Silva, Cassia Cristina Hirata, Deise Almira Borba Moura e Silva, Renato Pineda Sartori. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

Apelação Cível
 0013 . Processo: 0116724-4
 Protocolo: 2001/127328. Comarca: Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000065 Ação Monitoria. Apelante: Ferragens Rodolpho Senff SA. Advogado: Divonsir Borba Cortes Filho. Apelado: Basf SA. Advogado: Paulo da Silva Rubino, Karine Camargo Benez, Nelson Vieira Juan, Ruy Ribeiro, Themis Helena Kindlein Vicentini. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Jair Ramos Braga. Revisor: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Revisor Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

Apelação Cível
 0014 . Processo: 0121075-9
 Protocolo: 2002/23952. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200000043694 Declaratória. Apelante: Ana Doraci Pauletti Ferreira. Advogado: Luis Anselmo Arruda Garcia, Gisele Soares, Carlos Bernardo Carvalho de Albuquerque, Artur de Abreu. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor Convocado: Juiz Conv. Manassés de Albuquerque

Apelação Cível
 0015 . Processo: 0121288-6
 Protocolo: 2001/20400. Comarca: Curitiba. Vara: 5ª Vara Cível. Ação Originária: 99000000736 Embargos do Devedor. Apelante: Emilio Merino de Paz, Maria Aparecida Merino. Advogado: Marisol Bento Merino, Rosana Garcia Quiza, Waldirene Budal. Apelado: João Dalberto Kormann. Advogado: Joel Kravtchenko, Igor Luby Kravtchenko. Rec.Adesivo: João Dalberto Kormann. Advogado: Joel Kravtchenko, Igor Luby Kravtchenko. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Relator Convocado: Juiz Conv. Manassés de Albuquerque. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

Apelação Cível
 0016 . Processo: 0121949-4
 Protocolo: 2002/31581. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9600000973 Habilitacao/declaração de Crédito. Apelante: Banco Itaú SA. Advogado: Antonio Sbrano, Antonio Sbrano Junior, Denis Herber, Alice Hiroko Sano, Edmar Hispanol. Apelado: Indústria de Madeiras Zaniolo SA. Advogado: Joaquim José Grubhofer Rauli, João Casillo, Angela Estorilio Silva Franco, Luciana Pigatto Monteiro, Eduardo Casillo Jardim. Interessado: Telmo Dornelles Sincido da Massa Falida. Advogado: Telmo Dornelles. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. (cargo vago Des. Cor-

deiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor Convocado: Juiz Conv. Manassés de Albuquerque

Apelação Cível e Reexame Necessario
 0017 . Processo: 0122955-6
 Protocolo: 2002/47872. Comarca: Londrina. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 200000000655 Mandado de Segurança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Município de Londrina. Advogado: Celso Zamoner. Apelado: Global Village Telecom Ltda. Advogado: Ezequias Losso, Fábio Malina Losso, Roque Júnior de Holanda Melo. Aut.Coatora: Prefeito Municipal de Londrina, Secretário de Obras do Município de Londrina, Diretor de Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Obras de Londrina. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Relator Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner. Revisor: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor Convocado: Juiz Conv. Manassés de Albuquerque

Apelação Cível
 0018 . Processo: 0123591-6
 Protocolo: 2002/50278. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9800018217 Habilitacao/declaração de Crédito. Apelante: Espólio de Miguel Zattar. Advogado: Leonardo da Costa. Apelado: Evandro Luciano dos Passos. Advogado: Thais Perrone Pereira da Costa, Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini, Ivan José Silveira, Mauricio Galeb, Marcelo Rodrigues de Almeida. Interessado: Massa Falida de Labra Indústria Brasileira de Lápís SA, BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná SA Sindicato da Massa Falida. Advogado: Samuel Ferreira Sampaio. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Leonardo Lustosa. Revisor Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge

Apelação Cível
 0019 . Processo: 0124796-5
 Protocolo: 2002/67133. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 9600001027 Indenização. Apelante: Roberto Requião de Mello e Silva. Advogado: Mozart de Quadros, Simon Gustavo Caldas de Quadros. Apelado: Joni Varisco. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, José Antonio Vale, Maria Cristina Aveles. Apelado: Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda. Advogado: Edgard Katzwinkel Junior, Iracema Elis de Faria, Sérgio Seleme. Apelante: Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda. Advogado: Edgard Katzwinkel Junior, Iracema Elis de Faria, Sérgio Seleme. Apelado: Roberto Requião de Mello e Silva. Advogado: Mozart de Quadros, Simon Gustavo Caldas de Quadros. Rec.Adesivo: Joni Varisco. Advogado: Nilso Romeu Sguarezi, José Antonio Vale, Maria Cristina Aveles. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Revisor: Des. Jair Ramos Braga

Apelação Cível
 0020 . Processo: 0124984-5
 Protocolo: 2002/67888. Comarca: Curitiba. Vara: 7ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000306 Indenização. Apelante: Mirian Ingrid Veigel Stephanus. Advogado: Cleuza Vissoto Junkes, Antonio Valmor Junkes. Apelado: Telepar Celular SA. Advogado: Fabiula Schmidt, Wanderson Douglas Marconi, Luiz Carlos Radino Lamego, Dayanne de Fátima Derbli Martinez, Cristiane Peixoto de Oliveira. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Jair Ramos Braga. Revisor: Des. (cargo vago Des. Cordeiro Cleve). Revisor Convocado: Juiz Conv. Paulo Roberto Hapner

Apelação Cível
 0021 . Processo: 0125069-7
 Protocolo: 2002/74491. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 200100000486 Ordinária de Cobrança. Apelante: Waltermino Pereira da Silva. Advogado: Marcelo Paulo Sautchuk Marchi. Apelado: Confederação Nacional da Agricultura, Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Sindicato Rural de Maringá, Sindicato Rural de Mandaguá, Sindicato Rural de Terra Rica. Advogado: Lourival Pereira dos Santos, Dirceu Veroneze, Djalma Sigwalt, Marcia Regina Rodacoski. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Revisor: Des. Jair Ramos Braga

Apelação Cível e Reexame Necessario
 0022 . Processo: 0125986-3
 Protocolo: 2002/83674. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 20010002214 Ordinária. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Gustavo Henrique Justino de Oliveira, Jefferson Isaac João Scheer. Apelado: Nilce de Melo Marques, Verônica Strelow Matos, Thereza de Almeida, Graciosa Lourdes de Marchi, Irene Adamante, Nidia Nadia Marques Stadler, Sonia Marly Tait Valdivieso, Neide Garcia Ramalho, Yoko Tanabe, Maria Lúcia Striquer Bisotto, Mercedes de Lima Oliveira, Maria de Lourdes Vicente Luca, Lourdes dos Santos Neri, Paulina César Silveira, José Carani, Nilda Fumiko Sato de Lima, Elza Cesar Teixeira, Ivone Maria Rufino Vieira, Vanderci Dias dos Reis Gomes, Nylcéia Cordeiro de Oliveira, Kazue Okada, Maria Santana de Souza, Newton Rodrigues, Vilma da Silva Matos, Maria Jenil Secco Cantieri, Erotides Ramalho, Dulcides Ramalho Motta, Maria Rita Lopes, Eronil-des Ramalho de Souza, Nestor Ramalho, Maria Inez Baltazar Bueno, Elvira Cornélia Licha Wolf. Advogado: Luis Anselmo Arruda Garcia, Gisele Soares, Carlos Bernardo Carvalho de Albuquerque, Artur de Abreu. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Leonardo Lustosa. Relator Convocado: Juiz Conv. Mário Helton Jorge. Revisor: Des. Jair Ramos Braga

Apelação Cível
 0023 . Processo: 0126689-3
 Protocolo: 2002/92314. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 200000000013 Reintegração em Cargo Público. Apelante: Claudio Colação. Advogado: Rosi Mary Martelli. Apelado: Estado

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - TÓXICOS - RECURSO APRESENTADO A DESTEMPO - NÃO CONHECIMENTO.

Acórdão Registrados 022. 0187344-1 Apelação Criminal... 022. 0187344-1 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Peabiru. Vara: Vara única. Comarca: Peabiru. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 20010000034 Ação Penal. Autos Complementares: 200100000101 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200100000086 Busca e Apreensão. Autos Complementares: 200100000057 Comunicação de Prisão em Flagrante. Apelante: Dealcir da Costa Réu Preso. Def Dat: Ewton Einar Bazanini. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Revisor: Juiz Sergio Arenhart. Núm.Acórdão: 9813. Núm.Livro: 95. Folhas: 120 a 130. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 023. 0192340-6 Apelação Criminal... 023. 0192340-6 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: Vara única. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9800000143 Ação Penal. Autos Complementares: 9800000154 Inquerito Policial. Apelante: Ercio Pereira de Andrade. Def Dat: Leopoldo Antonio Sokolowski. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Revisor: Juiz Sergio Arenhart. Núm.Acórdão: 9814. Núm.Livro: 95. Folhas: 131 a 137. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 024. 0184187-4 Apelação Criminal... 024. 0184187-4 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Matelândia. Vara: Vara única. Comarca: Matelândia. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200100000006 Ação Penal. Autos Complementares: 200100000008 Pedido de Liberdade Provisória. Autos Complementares: 200100000016 Inquerito Policial. Apelante: Anderson de Souza Alves Réu Preso. Adv.: Joao Batista Cardoso. Adv.: Petronio Cardoso. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha. Revisor: Juiz Marques Cury. Núm.Acórdão: 9815. Núm.Livro: 95. Folhas: 138 a 144. Julgado em: 12/09/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 025. 0190284-5 Apelação Criminal... 025. 0190284-5 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 8a Vara Criminal. Ação Originária: 200200001256 Ação Penal. Autos Complementares: 9400028504 Inquerito Policial. Apelante: Edson Luiz Gonçalves Réu Preso. Def Pub: Maria Goretti Basílio. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha. Revisor: Juiz Marques Cury. Núm.Acórdão: 9816. Núm.Livro: 95. Folhas: 145 a 153. Julgado em: 26/09/2002. Por unanimidade de votos, reconheceram de ofício a prescrição retroativa com extinção da punibilidade com expedição de alvará de soltura, se por "al" não estiver preso. Recurso prejudicado.

Acórdão Registrados 026. 0188504-1 Apelação Criminal... 026. 0188504-1 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2a Vara Criminal. Ação Originária: 200100000198 Ação Penal. Autos Complementares: 200100000401 Inquerito Policial. Apelante: Vanderlei Bueno de Lima Réu Preso. Def Dat: Luis Fernando Lopes de Oliveira. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha. Revisor: Juiz Marques Cury. Núm.Acórdão: 9817. Núm.Livro: 95. Folhas: 154 a 160. Julgado em: 26/09/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 027. 0188971-2 Apelação Criminal... 027. 0188971-2 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Barbosa Ferraz. Vara: Vara única. Comarca: Barbosa Ferraz. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200100000005 Ação Penal. Autos Complementares: 200100000012 Inquerito Policial. Apelante: Alex Sandro Fonseca da Silva. Apelante: José Carlos de Sobral. Apelante: Dimas Batista Damacena. Def Dat: Alfredo Leônico Dias Neto. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Relator Convocado: Juiz Convocado Eduardo Sarrao. Revisor: Juiz Sergio Arenhart. Núm.Acórdão: 9818. Núm.Livro: 95. Folhas: 161 a 175. Julgado em: 03/10/2002. Por unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e deram provimento parcial, nos termos do voto.

Acórdão Registrados 027. 0188971-2 Apelação Criminal... 027. 0188971-2 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Barbosa Ferraz. Vara: Vara única. Comarca: Barbosa Ferraz. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200100000005 Ação Penal. Autos Complementares: 200100000012 Inquerito Policial. Apelante: Alex Sandro Fonseca da Silva. Apelante: José Carlos de Sobral. Apelante: Dimas Batista Damacena. Def Dat: Alfredo Leônico Dias Neto. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Relator Convocado: Juiz Convocado Eduardo Sarrao. Revisor: Juiz Sergio Arenhart. Núm.Acórdão: 9818. Núm.Livro: 95. Folhas: 161 a 175. Julgado em: 03/10/2002. Por unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e deram provimento parcial, nos termos do voto.

Acórdão Registrados 028. 0196194-0 Apelação Criminal... 028. 0196194-0 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 11a Vara Criminal. Ação Originária: 2001000069231 Ação Penal. Apelante: Ministério Público. Apelante: Silvio da Silva Ferreira Réu Preso. Adv.: Marcos Alves da Silva. Apelado: Os Mesmos. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha. Revisor: Juiz Marques Cury. Núm.Acórdão: 9819. Núm.Livro: 95. Folhas: 176 a 184. Julgado em: 26/09/2002. Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso do Ministério Público e negaram provimento ao recurso do réu.

Acórdão Registrados 029. 0204889-1 Apelação Criminal... 029. 0204889-1 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Altônia. Vara: Vara única. Comarca: Altônia. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9900000018 Ação Penal. Autos Complementares: 9500000123 Inquerito Policial. Apelante: Eurico Gonçalves Berbert Filho. Apelante: Francisco João Ferreira. Adv.: Paulo Moreli. Adv.: Marcos Antonio de Oliveira Leandro. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Núm.Acórdão: 9820. Núm.Livro: 95. Folhas: 185 a 189. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, deram provimento.

Acórdão Registrados 030. 0191529-3 Apelação Criminal... 030. 0191529-3 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 8a Vara Criminal. Ação Originária: 200100090680 Ação Penal. Autos Complementares: 200100088732 Pedido de Liberdade Provisória. Autos Complementares: 200100088732 Pedido de Liberdade Provisória. Apelante: Edson José de Souza. Adv.: Edenan Martinez Bastos. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha. Revisor: Juiz Marques Cury. Núm.Acórdão: 9821. Núm.Livro: 95. Folhas: 190 a 196. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 031. 0192311-5 Apelação Criminal... 031. 0192311-5 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Campina Grande do Sul. Vara: Vara única. Comarca: Campina Grande do Sul. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9800000095 Ação Penal. Autos Complementares: 9100000122 Ação Penal. Autos Complementares: 9100000407 Inquerito Policial. Autos Complementares: 9300000028 Pedido de Liberdade Provisória. Apelante: Ministério Público. Apelado: Cesar Luiz da Silva Réu Preso. Def Dat: Maria do Carmo Knapke Ribeiro. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha. Revisor: Juiz Marques Cury. Núm.Acórdão: 9822. Núm.Livro: 95. Folhas: 197 a 202. Julgado em: 26/09/2002. Por unanimidade de votos, reconheceram a prescrição da pretensão executória, recurso prejudicado.

Acórdão Registrados 032. 0189107-6 Apelação Criminal... 032. 0189107-6 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Foz de Iguaçu. Vara: 1a Vara Criminal. Ação Originária: 200100000090 Ação Penal. Autos Complementares: 200100000296 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200100000205 Comunicação de Prisão em Flagrante. Autos Complementares: 200100000224 Pedido de Relaxamento de Prisão. Apelante: Carlos Ribeiro dos Reis Réu Preso. Def Dat: Fábio Alexandre Sombrio. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldemir Luiz da Rocha. Revisor: Juiz Marques Cury. Núm.Acórdão: 9823. Núm.Livro: 95. Folhas: 203 a 208. Julgado em: 26/09/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 033. 0196740-2 Apelação Criminal... 033. 0196740-2 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Realeza. Vara: Vara única. Comarca: Realeza. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200100000078 Ação Penal. Autos Complementares: 200100000027 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200100000026 Pedido de Prisão em Flagrante. Autos Complementares: 200100000407 Inquerito Policial. Autos Complementares: 200100000399 Comunicação de Prisão em Flagrante. Apelante: Anderson Barbosa da Silva Réu Preso. Def Dat: Pedro Moacir Cardoso Renner. Apelante: Jaime Tavares. Adv.: Roberto Jose Dalpasquale Bertoldo. Apelado: Ministério Público. Assistente: Cristina Batistel da Silva. Assistente: Evaldo Jesus da Silva. Adv.: Rogerio Martins Albieri. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Revisor: Juiz Sergio Arenhart. Núm.Acórdão: 9824. Núm.Livro: 95. Folhas: 209 a 217. Julgado em: 03/10/2002. Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso de Anderson Barbosa da Silva e não reconheceram do recurso de Jaime Tavares.

Acórdão Registrados 034. 0207300-7 Apelação Criminal... 034. 0207300-7 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 3a Vara de Delitos de Transitio. Ação Originária: 200000035297 Ação Penal. Autos Complementares: 200000035297 Inquerito Policial. Apelante: Clarimar Canuto. Adv.: Evandro Carlos dos Santos. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Núm.Acórdão: 9825. Núm.Livro: 95. Folhas: 218 a 226. Julgado em: 03/10/2002. Por unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso.

Acórdão Registrados 035. 0207598-7 Habeas Corpus... 035. 0207598-7 Habeas Corpus. Matéria: Criminal. Comarca: Antonina. Vara: Vara única. Comarca: Antonina. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200200000063 Ação Penal. Autos Complementares: 200200000085 Inquerito Policial. Impetrante: Bel. Leandro de Paris Slussarek. Paciente: Antonio Marcos Ventania Réu Preso. Adv.: Leandro de Paris Slussarek. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Antonina. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Sergio Arenhart. Núm.Acórdão: 9826. Núm.Livro: 95. Folhas: 227 a 229. Julgado em: 03/10/2002. Por unanimidade de votos, julgaram prejudicada a ordem.

Acórdão Registrados 036. 0182937-6 Recurso de Agravo... 036. 0182937-6 Recurso de Agravo. Matéria: Criminal. Comarca: Mandaguari. Vara: Vara única. Comarca: Mandaguari. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9300000018 Ação Penal. Autos Complementares: 930106404 Inquerito Policial. Autos Complementares: 9901310389 Apelação Crime. Autos Complementares: 200000000140 Pedido de Providência. Agravante: Ministério Público. Agravado: Jorge Pitarelo. Adv.: Jose Marcos Carrasco. Adv.: Rubens Alberto Arrienti Angeli. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Marques Cury. Núm.Acórdão: 9827. Núm.Livro: 95. Folhas: 230 a 234. Julgado em: 19/09/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, deram provimento.

Acórdão Registrados 037. 0196512-8 Apelação Criminal... 037. 0196512-8 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Tomazina. Vara: Vara única. Comarca: Tomazina. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9500000031 Ação Penal. Autos Complementares: 9400000065 Inquerito Policial. Apelante: Virgíneo Ribeiro Castro de Carvalho (assistente de Acusação). Adv.: Laércio Ademir dos Santos. Apelado: Wilson Simões de Oliveira. Def Dat: Salim George Chueire. Apelado: Antonio Carlos Fortes Simões Franco. Apelado: Clayton Cardoso de Siqueira. Adv.: Cleomara Cardoso de Siqueira. Interessado: Ministério Público. Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal. Relator: Juiz Idevan Lopes. Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari. Núm.Acórdão: 9408. Núm.Livro: 74. Folhas: 12 a 19. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 038. 0196512-8 Apelação Criminal... 038. 0196512-8 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Tomazina. Vara: Vara única. Comarca: Tomazina. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9500000031 Ação Penal. Autos Complementares: 9400000065 Inquerito Policial. Apelante: Virgíneo Ribeiro Castro de Carvalho (assistente de Acusação). Adv.: Laércio Ademir dos Santos. Apelado: Wilson Simões de Oliveira. Def Dat: Salim George Chueire. Apelado: Antonio Carlos Fortes Simões Franco. Apelado: Clayton Cardoso de Siqueira. Adv.: Cleomara Cardoso de Siqueira. Interessado: Ministério Público. Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal. Relator: Juiz Idevan Lopes. Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari. Núm.Acórdão: 9408. Núm.Livro: 74. Folhas: 12 a 19. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 039. 0196512-8 Apelação Criminal... 039. 0196512-8 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Tomazina. Vara: Vara única. Comarca: Tomazina. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9500000031 Ação Penal. Autos Complementares: 9400000065 Inquerito Policial. Apelante: Virgíneo Ribeiro Castro de Carvalho (assistente de Acusação). Adv.: Laércio Ademir dos Santos. Apelado: Wilson Simões de Oliveira. Def Dat: Salim George Chueire. Apelado: Antonio Carlos Fortes Simões Franco. Apelado: Clayton Cardoso de Siqueira. Adv.: Cleomara Cardoso de Siqueira. Interessado: Ministério Público. Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal. Relator: Juiz Idevan Lopes. Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari. Núm.Acórdão: 9408. Núm.Livro: 74. Folhas: 12 a 19. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 039. 0196512-8 Apelação Criminal... 039. 0196512-8 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Tomazina. Vara: Vara única. Comarca: Tomazina. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9500000031 Ação Penal. Autos Complementares: 9400000065 Inquerito Policial. Apelante: Virgíneo Ribeiro Castro de Carvalho (assistente de Acusação). Adv.: Laércio Ademir dos Santos. Apelado: Wilson Simões de Oliveira. Def Dat: Salim George Chueire. Apelado: Antonio Carlos Fortes Simões Franco. Apelado: Clayton Cardoso de Siqueira. Adv.: Cleomara Cardoso de Siqueira. Interessado: Ministério Público. Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal. Relator: Juiz Idevan Lopes. Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari. Núm.Acórdão: 9408. Núm.Livro: 74. Folhas: 12 a 19. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 040. 0207300-7 Apelação Criminal... 040. 0207300-7 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 3a Vara de Delitos de Transitio. Ação Originária: 200000035297 Ação Penal. Autos Complementares: 200000035297 Inquerito Policial. Apelante: Clarimar Canuto. Adv.: Evandro Carlos dos Santos. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Núm.Acórdão: 9825. Núm.Livro: 95. Folhas: 218 a 226. Julgado em: 03/10/2002. Por unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso.

Acórdão Registrados 041. 0196512-8 Apelação Criminal... 041. 0196512-8 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Tomazina. Vara: Vara única. Comarca: Tomazina. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9500000031 Ação Penal. Autos Complementares: 9400000065 Inquerito Policial. Apelante: Virgíneo Ribeiro Castro de Carvalho (assistente de Acusação). Adv.: Laércio Ademir dos Santos. Apelado: Wilson Simões de Oliveira. Def Dat: Salim George Chueire. Apelado: Antonio Carlos Fortes Simões Franco. Apelado: Clayton Cardoso de Siqueira. Adv.: Cleomara Cardoso de Siqueira. Interessado: Ministério Público. Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal. Relator: Juiz Idevan Lopes. Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari. Núm.Acórdão: 9408. Núm.Livro: 74. Folhas: 12 a 19. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

Acórdão Registrados 042. 0196512-8 Apelação Criminal... 042. 0196512-8 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Tomazina. Vara: Vara única. Comarca: Tomazina. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9500000031 Ação Penal. Autos Complementares: 9400000065 Inquerito Policial. Apelante: Virgíneo Ribeiro Castro de Carvalho (assistente de Acusação). Adv.: Laércio Ademir dos Santos. Apelado: Wilson Simões de Oliveira. Def Dat: Salim George Chueire. Apelado: Antonio Carlos Fortes Simões Franco. Apelado: Clayton Cardoso de Siqueira. Adv.: Cleomara Cardoso de Siqueira. Interessado: Ministério Público. Órgão Julgador: Segunda Câmara Criminal. Relator: Juiz Idevan Lopes. Relator Convocado: Juiz Convocado Laertes Ferreira Gomes. Revisor: Juiz Rafael Augusto Cassetari. Núm.Acórdão: 9408. Núm.Livro: 74. Folhas: 12 a 19. Julgado em: 03/10/2002. Decisão: Por unanimidade de votos, negaram provimento.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO Table with 3 columns: Advogado, Ordem, Processo

Acórdão Registrados 043. 0207300-7 Apelação Criminal... 043. 0207300-7 Apelação Criminal. Matéria: Criminal. Comarca: Curitiba. Vara: 3a Vara de Delitos de Transitio. Ação Originária: 200000035297 Ação Penal. Autos Complementares: 200000035297 Inquerito Policial. Apelante: Clarimar Canuto. Adv.: Evandro Carlos dos Santos. Apelado: Ministério Público. Órgão Julgador: Primeira Câmara Criminal. Relator: Juiz Waldomiro Namur. Núm.Acórdão: 9825. Núm.Livro: 95. Folhas: 218 a 226. Julgado em: 03/10/2002. Por unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso.

19ª VARA CÍVEL

CARTORIO DA 19ª VARA CIVEL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA
RELAÇÃO Nº 146/2002
JUIZ DE DIREITO: Elizabeth M. F. Rocha
JUIZ DE DIREITO SUBST: Everton Luiz Penten

Índice de Publicação

Table listing court cases with columns: ADOVADO, ORDEM, and PROCESSO. Includes names like ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS and ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA.

Table listing court cases with columns: NAME, ORDEM, and PROCESSO. Includes names like KLEBER FARIA MASCARENHAS and LACIR GUARENCHI.

Table listing court cases with columns: NAME, ORDEM, and PROCESSO. Includes names like YOSHIHIRO MIYAMURA and ZENICE MOTA CARDOZO.

Textual descriptions of court proceedings, including case numbers and details. Starts with 'HAPNER, FABIOLA P. CORDEIRO FLEISCHFRESSER...' and continues through various case entries.

o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. MARILENE TREVISAN-

513.-REVISAO DE ALIMENTOS-2189/2002-L.A.L. x A.B. e outros -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. MARILENE TREVISAN-

514.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2190/2002-B.B.B. e outros x M.D.P. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. ELIAS RONCHINI MONTALVAO-

515.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2191/2002-C.C.S. e outros x O.G.D.S. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. ALTAMIRO PROCHNO GAONA-

516.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2192/2002-N.G.S.A. e outros x R.A. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. JURACY ROSA GOIVINHO-

517.-OFERTA DE ALIMENTOS-2201/2002-L.F.N. x L.E.S.N. e outros -Trata-se de ação de oferta de alimentos, ajuizada pela parte alimentante em desfavor da parte beneficiária dos alimentos. Rege-se pela lei 5478/68, processando-se em segredo de justiça. Recebo a oferta e fixo os alimentos provisórios em vinte por cento sobre os rendimentos brutos do autor, menos descontos obrigatórios, incidindo sobre o décimo terceiro salário (se recebido), reajustado anualmente pelo INPC, a serem pagos mediante desconto em folha, ou diretamente a parte no dia cinco de cada mês (sob recibo, ou mediante depósito em conta bancária indicada). Em sendo requerido, oficie-se o empregador para o desconto e para que informe os rendimentos do autor nos últimos 06 meses. Designo audiência de conciliação e apresentação de resposta para o dia 04/12/2002 as 10:00 horas. Cite-se a parte ré e intime-se a parte autora a fim de que compareçam, devidamente acompanhados de advogado, importando a ausência da primeira em confissão e revelia, e a da segunda em extinção do processo. Conste que a contestação devida ser apresentada em audiência, consoante o art. 5, parágrafo 1 da Lei de Alimentos (nesse sentido: RF 290/258). Não havendo acordo na audiência, será designada data próxima para oitiva de testemunhas, caso necessário. Defiro o benefício do art. 172 parágrafo 2 do CPC, em sendo necessário. Int.- Adv. ELENA ALMADA TABORDA DE MORAES-

518.-ALIMENTOS-2203/2002-C.L.R. x I.E.R. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas,

que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. MARIA TERESA REIS TAROUÇO-

519.-CONV.DE SEPARAÇÃO EM DIVORCIO-2205/2002-A.C. x I.K. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. CLAUDINEI BELAFRONTI-

520.-SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA-2207/2002-D.P.P. x E.L.P. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. PATRICIA DE MELLO-

521.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-2208/2002-M.G.V. e outros x J.A.C. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. ANDREA CHAVES DE OLIVEIRA-

522.-REVISAO DE ALIMENTOS-2209/2002-G.F.M.P. e outros x P.P.P. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. ANE PATRICIA CHEMIN BRANCO-

523.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2210/2002-R.G.L. e outros x O.L. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. FABIO MARCELO LABATUT BINI-

524.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2211/2002-N.G.B.V. e outros x E.P.G. e outros -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.-

Adv. RICARDO RUY FRANCO DE MACEDO FILHO-

525.-ALIMENTOS-2212/2002-Z.J.C.S. e outros x E.Z.A.C.S. e outros -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. JOCELINO ALVES DE FREITAS-

526.-ALIMENTOS-2213/2002-G.F.S. e outros x E.F.S. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. EMANUELA ANGE-LICA CARVALHO e ANDRESSA CAROLINA NIGG-

527.-ALIMENTOS-2214/2002-A.S.B. e outros x A.F.P.B. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. MARLENE PAES GUARESCHI-

528.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2217/2002-Z.I.F. x O.L.S. -Vistos e examinados. 1-Preliminarmente, o exequente deve emendar a inicial no prazo de dez dias, a fim de: adequar a vestibular no sentido de fazer a opção por qual rito procedimental quer executar as parcelas informadas, pois, conforme a melhor orientação doutrinária e jurisprudencial que esse Juízo adota, somente as três últimas prestações atrasadas podem ser executadas na forma prevista no art. 733 do Código de Processo Civil, sendo que as demais, devem seguir o rito previsto no artigo 732 do mesmo código acima citado. -Desde já, igualmente científico ao exequente que em optando pela cisão das execuções, deve executar as parcelas que seguem o rito previsto no artigo 732 do CPC, em autos apartados, restando no presente processo somente as três últimas prestações, tudo com intuito de se evitar tumulto processual em razão das diferenças dos ritos procedimentais. -Em qualquer caso, também deve o exequente cumprir o disposto no artigo 614, inciso II do CPC. Com efeito, sob a duplicidade das formas de execução e a determinação de serem executadas em autos apartados, assim tem se manifestado a doutrina pátria: "Afirma-se que havendo mais de três prestações mensais de alimentos em atraso, deve, de preferência ser cindida a execução, aplicando-se o art. 733, com a consequente possibilidade de prisão do devedor, para três prestações, e devendo as restantes ser executadas na forma do art. 732, ressalvando-se, no pedido a ser formulado pela forma do art. 733, o aforamento concomitante da execução, pela norma do art. 732 (RJTJRS 143/122). Mas, conquanto se admita a cindibilidade do pedido, não se recomenda que os dois procedimentos executórios sejam instaurados nos mesmos autos, sob pena, aliás, de tumulto processual: deve o requerente, no caso, optar por qual execução prefere o prosseguimento do feito, nos autos da execução principal, dentre os pedidos cumulados na inicial, e em peça apartada promover a execução do outro rito, que será distribuída por dependência, pois não é possível a cumulação de pedidos que demandam formas procedimentais diversas". (Yussef Said Cahali, Dos Alimentos, 3 Edição, Revista dos Tribunais, pág. 1076). No mesmo sentido RJTJRS 169/232 da 7ª Câmara Cível - TJRS, publicada e, 30.11.1994. Efetivada a emenda, voltem conclusos. Int.- Adv. MARCOS JOAO RODRIGUES SALAMUNES-

529.-ALIMENTOS-2221/2002-B.L.S. e outros x A.S.S. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. CARLOS JOSE SE-

BRENSKI-

530.-EXECUCAO DE ALIMENTOS-2222/2002-P.S.A.O. e outros x A.A.O. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. AQUILES MORAES-

531.-DIVORCIO DIRETO JUDICIAL-2223/2002-I.L.S. x E.L.S. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. JULIO CESAR FARIAS POLI-

532.-CONV.DE SEPARAÇÃO EM DIVORCIO-2224/2002-S.L.A. e outros x J.D. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. ROBERTO CARLOS GOLDMAN-

533.-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA-2225/2002-R.R.C.I. x E.S.C. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. GERUSA FREITAS DOS SANTOS-

534.-DECLARATORIA-2226/2002-V.L.S. x E.V.C.N. e outros -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. LUIZ EUZEBIO MALISKA-

535.-INVESTIGACAO DE PATERNIDADE-2224/2002-G.P.D.S. e outros x J.E.R. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência judiciária gratuita, e ainda, levando-se em conta os preceitos contido na Lei nº 1060/50, como também na Constituição Federal do Brasil (art. 5, inciso LXXIV), concedo a parte autora há possibilidade de optar, querendo, por uma das seguintes situações: a) Requerer que o presente processo seja encaminhado para a Defensoria Pública do Estado, isto para que faça jus ao recebimento integral da Justiça Gratuita na forma prevista na Constituição Federal do Brasil; b) Requerer o pagamento das custas processuais no valor mínimo que é previsto na tabela de custas, que deverá ser calculado pela serventia, independentemente do valor atribuído a causa; c) Requerer o pagamento das custas processuais ao final do processo; Assim sendo, concedo o prazo de cinco dias para a manifestação, voltando em seguida conclusos para ulterior deliberação. Int.- Adv. CLINIO LEANDRO LINO LYRA-

536.-ALIMENTOS-2225/2002-E.C.R. e outros x S.R.F.R. -Diante do pedido efetivado pela parte autora de assistência ju-

condenado ao pagamento da totalidade das custas e despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios do patrono do réu, que arbitro em R\$-2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), devidamente corrigido monetariamente, diante do pouco tempo despendido, e simplicidade da instrução processual, nos termos do artigo 20, §4º c/c § 3º, letra c, do CPC. Diante da sucumbência do Município de Altônia, submeto a presente decisão ao reexame necessário do E. Tribunal de Justiça deste Estado, para onde os autos deverão ser remetidos após o exaurimento do prazo para interposição de recurso voluntário, mediante as cautelas de estilo, com as nossas homenagens e respeito.” – Adv: ALDO HENRIQUE ALVES e FÁBIO ZAMBERLAN CORDEIRO DA SILVA.

27 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 187/00 – BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A X IVONE DE ALMEIDA PERON e OUTROS - “Manifestem-se as partes acerca da avaliação de fls. 82/83 e conta de fls. 84. AVALIAÇÃO R\$-18.000,00. CONTA R\$-12.485,02.” – Adv: LAURO SOARES DA SILVA e JOSÉ AIRTON GONÇALVES.

28 – BUSCA E APREENSÃO – 236/02 – BANCO BRADESCO S/A X RIVALDO JOACIR DE SOUZA - “Manifeste-se o requerente acerca da contestação e documentos de fls. 19/31.” – Adv: LUCIANA SEZANOWSKI.

29 – BUSCA E APREENSÃO – 235/02 – BANCO BRADESCO S/A X RIVALDO JOACIR DE SOUZA - “Manifeste-se o requerente acerca da contestação e documentos de fls. 18/30.” – Adv: LUCIANA SEZANOWSKI.

30 – AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE VENCIMENTOS C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – 180/02 – SINDICATO DOS SERVIDOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA X MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - “Manifeste-se o autor acerca da contestação e documentos de fls. 219/274.” – Adv: ANTÔNIO CARLOS CAZARIN.

31 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – 274/00 – MUNICÍPIO DE ALTÔNIA X DURVAL EMÍDIO DOS SANTOS - “As partes, para oferecimento de suas alegações finais no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pelo autor.” – Adv: ISO VIEIRA DE MEDEIROS, RICARDO POHLOT PERFEITO, JOSÉ AIRTON GONÇALVES e ELISEU CORDEIRO DA SILVA.

32 – AÇÃO MONITÓRIA – 478/96 – JUVENIL MARCELO CORREIA X HUMBERTO DOMINGUES MAIORANI - “Ao requerente, para apresentar planilha de seu crédito, de acordo com a sentença de fls. 82/85.” – Adv: GUIOMAR CRISTINA MILANI SIFUENTES.

33 – AÇÃO DE COBRANÇA – 121/02 – JORGE DE OLIVEIRA VELASCO X MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - “Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários de fls. 50/51.” – Adv: LUIZ GUILHERME MEYER e WAGNER KIYOSHI DA SILVA.

34 – EMBARGOS À EXECUÇÃO – 088/01 – JUVENIL CORREIA X COOPERATIVA AGRÍCOLA NORTE DO PARANÁ - “Ao embargante para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito.” – Adv: GERALDO ALBERTI.

35 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – 474/96 – BANCO DO BRASIL S/A X PAULO SÉRGIO MARROCO CONFECÇÕES - “Manifeste-se o exequente diante da penhora de fls. 87/89.” – Adv: ELÓI ANTÔNIO POZZATI.

36 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – 155/01 – ADEMA X WALDIR VIEIRA DA SILVA - “Designada audiência de conciliação para o dia 22/10/02, às 14:00 horas.” – Adv: NIVALDO POSSAMAI e JOSÉ CARLOS DEL GROSSI.

37 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – 122/01 – ADEMA X LUIZ ALBERTO ARAUJO - “Designada audiência de conciliação para o dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas.” – Adv: NIVALDO POSSAMAI e DIRCEU GALDINO.

38 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – 259/99 – ANTÔNIO CIRINEU PASSARELA X ABEL FERREIRA MOREIRA - “À conta e preparo. CONTA R\$-166,02.” – Adv: ELDENY TEIXEIRA COSTA.

39 – EMBARGOS DE TERCEIRO – 026/01 – NILSON NOBREGA DE ARAUJO X ANTONIO CIRINEU PASSARELA e OUTROS - “Designada audiência de conciliação para o dia 28/10/02, às 13:15 horas.” – Adv: BRAZ REBERTI PEDRINI e ELDENY TEIXEIRA COSTA.

40 – EMBARGOS DE TERCEIRO – 027/01 – EZEQUIEL GOMES X ANTONIO CIRINEU PASSARELA e OUTROS - “Designada audiência de conciliação para o dia 28/10/02, às 13:30 horas.” – Adv: BRAZ REBERTI PEDRINI e ELDENY TEIXEIRA COSTA.

APUCARANA

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ RELAÇÃO Nº 31/02 -1ª VARA CÍVEL JUIZ DE DIREITO: DR.MARCELO MAZZALI

Table with 3 columns: Nome do Advogado, ORDEM, PROCESSO. Lists names like ABEL ABELARDO STADNIKY, ADOLFO LUIZ DE SOUZA GOIS, etc.

Table with 3 columns: Nome do Advogado, ORDEM, PROCESSO. Lists names like ALEXANDRE MENONCIN C.PERE, ANTONINA M.CASINI, etc.

Table with 3 columns: Nome do Advogado, ORDEM, PROCESSO. Lists names like VALDIR JUDAI, VALMIR BRITO DE MORAIS, etc.

Table with 3 columns: Descrição do Caso, ORDEM, PROCESSO. Lists cases like OLIVEIRA x MUNICIPIO DE APUCARANA, 11.-RESC. CONTRATUAL C/C REINTEG.-83/1999-PAULO KLUTHCOWSKI, etc.

go, determinando a suspensão da obra, pena de pagamento da multa diária de R\$ 500,00 (CPC, art. 936, III). (Para o efetivo cumprimento do Mandado Judicial, primeiramente a parte autora deverá recolher as custas do Sr. Oficial de Justiça). Em, 01-10-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. MARIO ROGERIO DIAS-

176.-BUSCA E APREENSAO (CAU)-998/2002-BANCO DI-BENS S/A x VALMIR AIRES COSTA (Para o efetivo cumprimento do mandado de Busca e Apreensão/Citação, primeiramente a parte autora deverá recolher as custas do Sr. Oficial de Justiça). -Adv. TATIANA VALESCA VROBLEWSKI e ALINE FAGUNDES-

177.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-107/1998-Oriundo da Comarca de JD DA 18ª VARA CIVEL DE CURITIBA/PR. - CITIBANK S.A. x NACIONAL INDUSTRIA QUIMICA LTDA e outros. "Manifeste-se o exequente no prazo legal, se há interesse na adjudicação dos bens. Em, 25/09/2002 (a.) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. ANA PAULA MUGGIATI DOS SANTOS.

178.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-326/1999-Oriundo da Comarca de JD DA 16ª VARA CIVEL DE CURITIBA/PR. - FOX DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. x SANDRO BAPTISTA DE OLIVEIRA e outros. (A parte autora deverá retirar a Carta de Adjudicação, a qual encontra-se disponível neste Juízo). -Adv. MARIA EUGENIA MORITZ TRAMUJAS.

179.-PEDIDO DE GUARDA-1/1999-R.G.T.I.G. x J.G.S. e outros "... Os embargos foram tempestivos mas nao merecem acolhida. Destarte, pretendem os embargantes, atribuir efeitos infringentes aos embargos quando na verdade, trazem à discussão questao de mérito já apreciada na decisao. Ocorre que os embargos de declaraião prestam-se a integrar a sentença e nao à sua reforma e, havendo irrisignaião quanto aos fundamentos adotados na decisao, incumbe à parte obter a reforma através da via adequada, que nao os presentes embargos. Ante o exposto, permanece a sentença como está lançada nos autos. Int. Em, 08-10-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. RENATO ANTUNES VILLANOVA-

180.-SUPRIMENTO DE REG.CIVIL-64/2002-S.L.r.p.s.m. e outros x E.J. "Intime-se a parte autora a emendar a inicial esclarecendo o pedido pois lá consta que o suposto pai teve um relacionamento amoroso com a progenitora (avô) do requerente, sob pena de extinção. Em, 25/09/2002 (a.) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. MARCELO NICOLAU NADER.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
RELAÇÃO Nº 028/2002
JUIZ DE DIREITO: Dra PAULA PRISCILA CANDEO

Índice de Publicação

Table with columns: ADOGADO, ORDEM, PROCESSO. Lists lawyers and their respective case numbers.

1.-INDENIZACAO-646/1999-MADALENA PEREIRA MARINDA. x IVETE GLORIA DALLA COSTA. "Designo audiência de instrução e julgamento dia 02/06/2003, às 14:30 horas, primeiro viável na pauta. Defiro a produção de prova oral consistente no depoimento pessoal da ré e testemunhal, cujo rol já deve ter sido juntado com a inicial ou contestação. Intimem-se. Em, 26/08/2002 (a.) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. ADILSON JOSE ALVES PEREIRA, JOSIANY ALVES PEREIRA e BIHL ELERIAN ZANETTI.

2.-ORDINARIA DE INDENIZACAO-497/2000-AKABER SALIM NAGI. x HOSPITAL ANGELINA CARON. (Para o efetivo cumprimento do Mandado de Intimação do rep. legal do Hospital, para que compareça à audiência de inst. e julgamento designada para 21-05-2003, às 14:00 horas, primeiramente a parte autora deverá recolher as custas do Sr. Oficial de Justiça). -Adv. PAULO DEQUECH-

3.-USUCAPIAO-773/2000-FRANCISCO FERREIRA PIRES e outros x ESTE JUÍZO. "Designo a dia 20-08-2003, às 14:00 horas, para oitiva de testemunhas. Dil. nec. (O advogado dos autores deverá trazê-los para a audiência ou recolher as custas do Sr. Oficial de Justiça para o efetivo cumprimento do mandado de intimação). Int. Em, 25-09-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. JOAO CARLOS DARCANCHY-

4.-ORD.INDENIZ.C/P.TUT.NUL.CAMB.-87/2001-PAULO CHOMECHEN. x TRACAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. "Admitido o agravo que deverá ficar retido nos autos para que dele conheça a superior instância, se requerido, em grau de recurso. Mantenho a decisao agravada. Designo audiência de conciliação dia 11-08-2003, às 14:00 horas. Int. Em, 18-09-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. ABELARDO L.S. MENDES e AMADEU ALICE NETTO-

5.-USUCAPIAO-285/2001-EDUARDO RAMOS DOS SANTOS. x ESTE JUÍZO. "... Defiro a produção da prova oral consistente no depoimento das partes e das testemunhas oportunamente arroladas, e pericial. Fixo pontos controvertidos a prova da posse e do lapso temporal. Designo audiência de instrução e julgamento dia 01/11/2002, às 14:30 horas, primeiro viável na pauta. (Para o efetivo cumprimento do Mandado de Intimação das testemunhas arroladas pelo requerente, primeiramente este deverá recolher as custas do Sr. Oficial de Justiça). Int. Campina Grande do Sul, 16-09-2002 (a.) Paula Priscila Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. UBALDO CARLOS RENCK e BIHL ELERIAN ZANETTI-

6.-ORD.RESC.CONTRATO COMPR E VEN-409/2001-RUS-BY AFFONSO CAETANO CORREA. x EDIVALDO ALVES DA SILVA. (Para o efetivo cumprimento do Mandado de Intimação da testemunha Vital Messis Nunes, para que compareça à audiência de Inst. e Julg. designada para 16/12/2002, às 15:30 horas, primeiramente a parte requerida deverá recolher as custas do Sr. Oficial de Justiça). -Adv. LEUIZ CESCCHIN, MONICA DE MORAES ZANELATTO, MARCELO GANDOLFI SIQUEIRA, MARCOS AURELIO DE LIMA JUNIOR e LUIZ GUSTAVO MARINONI-

7.-INDENIZACAO-515/2001-FRANCISCO CARLOS SBRISLIA. x CONCREBRAS S/A. " Para a audiência de conciliação, designo o dia 09/06/2003, 16:30 horas. Int. Dil. Nec. Em, 16/09/2002 (a.) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira". -Adv. SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS, ELMIRA MULLER e FERNANDO FERREIRA ELIAS.

8.-ANULATORIA-538/2001-GERHARD FUHR e outros x BRANDL DO BRASIL LTDA e outros (Para o efetivo cumprimento do mandado de intimação do requerido Joaquim Hoppe, para comparecimento à audiência designada para o dia 19/02/2002, às 14:00 horas, primeiramente a parte autora deverá recolher as custas do Sr. Oficial de Justiça). -Adv. WILSON J. ANDERSEN BALLAO, EDUARDO TEIXEIRA SILVEIRA, GUSTAVO ALMEIDA DE ALMEIDA-

9.-RESCISAO DE CONTRATO-605/2001-MARCOS AURELIO LANCONI. x IMOVEIS BASSOLI. "Designo audiência de conciliação (saneamento) dia 11/06/2003, às 09:00 h. Int. Em, 11/09/2002 (a.) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira - MM. Juíza de Direito". (O advogado do autor deverá trazê-lo ou recolher as custas do Oficial, para o efetivo cumprimento do Mandado de Intimação.) Int. -Adv. BIHL ELERIAN ZANETTI, LEANDRO ZANETTI e ODACYR CARLOS PRIGOL.

10.-SEPARACAO LITIGIOSA-21/2002-JOSE CARLOS RODRIGUES MARTINS. x ANA MARIA PECANHA RIBEIRO MARTINS. "A audiência de tentativa de reconciliação é obrigatória e dever do juiz. Posto isto, designo nova data para o ato dia 06-11-2002, às 13:30 horas. Int. Em, 28-08-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. MARI-LIA ZAMONER-

11.-DIVORSIO CONSENSUAL-242/2002-CLEONICE MARIA ALVES OLIVEIRA GODOI e outros x ESTE JUÍZO "Designo o dia 02-06-2003, às 15:30 horas, para a oitiva das testemunhas. Dil. nec. Int. Em, 30-08-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. MARCELO NICOLAU NADER-

12.-SEPARACAO CONSENSUAL-619/2002-JUSCELIO DA SILVA BATISTA e outros x ESTE JUÍZO. "Para ratificação, designo o dia 19/11/2002, às 09:30 horas. Em, 21/06/2002 (a.) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira - MM. Juíza de Direito. -Adv. CAMILA ZANETTI VIEIRA.

13.-ACAO DE ALIMENTOS-843/2002-NOELI CORSO e outros x ILSON CORSO "Designo a audiência de conciliação para o dia 09-06-2003, às 15:00 horas. A falta de elementos nos autos, arbitro alimentos provisionais em 30% do salário mínimo a serem pagos pelo requerido diretamente a autora. ... a fim de que compareiam à audiência acompanhados de seus advogados e testemunhas... Em, 06-09-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. CAMILA ZANETTI VIEIRA-

14.-ACAO DE ALIMENTOS-863/2002-NOEMI PEREIRA FERNANDES e outros x VANDERLEI LUIZ DIAS PIRES. "Defiro momentaneamente o benefício da justiça gratuita. 2-Designo audiência de Conciliação para o dia 09/06/2003, às 14:00 horas. 3-Fixo em trinta por cento (30%) dos rendimentos líquidos do requerido. Oficie-se ao empregador para que informe o valor dos rendimentos. 4-Intime-se a requerente ... Dil. nec.) Em, 02/09/2002 (a.) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. CAMILA ZANETTI VIEIRA.

15.-ACAO DE ALIMENTOS-887/2002-ELENICE CHAGAS DE ARRUDA e outros x JOSIEL CUSTEL SANTOS "... Designo a audiência de conciliação para o dia 04-06-2003, às 09:00

horas. Fixo 3m 30% dos rendimentos líquidos do requerido. Em, 06-09-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. ANDRE FERNANDG GUERRA MACHADO-

16.-ACAO DE ALIMENTOS-933/2002-VERA LUCIA DA SILVA e outros x VALDOMIRO CARDEAL "... Designo a audiência de conciliação para o dia 11-06-2003, às 10:30 horas. A falta de elementos nos autos, arbitro alimentos provisionais em 30% do s.m. ... que compareiam à audiência acompanhados de seus advogados e testemunhas... Em, 01-10-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. CAMILA ZANETTI VIEIRA-

17.-ACAO DE ALIMENTOS-934/2002-ALBERTINA AUGUSTA DOS SANTOS e outros x MANOEL COSME DOS SANTOS "... Designo a audiência de conciliação para o dia 18-06-2002, às 10:30 horas. A falta de elementos nos autos, arbitro alimentos provisionais em 30% do s.m. ... que compareiam a audiência acompanhados de seus advogados e testemunhas... Em, 02-10-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. CAMILA ZANETTI VIEIRA-

18.-ACAO DE ALIMENTOS-944/2002-K. G. R., assistida por sua mae e outros x ERENILTON VERBISKI "... Designo audiência de conciliação para o dia 18-06-2003, às 09:30 horas. A falta de elementos nos autos arbitro alimentos provisionais em 30% do s.m. ... compareiam à audiência acompanhados de seus advogados e de testemunhas... Em, 01-10-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. ANDRE FERNANDO GUERRA MACHADO-

19.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-249/1998-Oriundo da Comarca de JD DA VARA CIVEL DE UNIAO DA VITORIA/SC. -I.A.P.A.S. x INDUSTRIA MECANICA JALY LTDA. "Atualize-se a avaliação. Designo os dias 26-11-2002, às 10:00 horas e 10-12-2002, às 10:00 horas para primeira e segunda audiência pública. Para realizar a praia designo o leiloeiro oficial Luiz Carlos Dale Nogari dos Santos. Expeça-se edital com observância ao contido no art. 98, parág. da Lei nº 9.528/97. Intime-se pessoalmente a parte executada. (Para intimação pessoal da parte executada este Juízo necessita de seu endereço atualizado. O procurador da autora deverá retirar o Edital, em disquete, para publicação). Em, 23-08-2002 (a.) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. JAMIL NABOR CALEFFI-

20.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-131/2002-Oriundo da Comarca de J DA VARA FEDERAL DE LAJEADO/RS. -UNIAO FEDERAL. x TRANSPORTADORA GIOVANELA LTDA. "Designo nova data dia 20-08-2003, às 15:00 horas. Int. Em, 26-09-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. NILTON D. FENSTERSEIFER-

21.-CARTA PRECATORIA - CIVEL-132/2002-Oriundo da Comarca de J DA VARA FEDERAL DE LAJEADO/RS. -UNIAO FEDERAL. x TRANSPORTADORA GIOVANELA LTDA. "Designo nova data dia 20-08-2003, às 15:30 horas. Int. Em, 26-09-2002 (a.) Paula P. Candeo H. Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. NILTON D. FENSTERSEIFER-

22.-APURACAO ATO INFRACIONAL-39/2000-M.P. x J.C.H. "Para audiência em continuação, designo o dia 09/04/2003, às 14:00 horas. (a.) Paula Priscila Candeo Haddad Figueira - MM. Juíza de Direito". -Adv. WALTER HELIO DE L. MARTINS - CURADOR.

CAMPO MOURÃO

JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INF., JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ.
JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO - JUIZ DE DIREITO.
Relação nº 13/2002

Table with columns: ADOGADO, ORDEM, AUTOS. Lists lawyers and their respective case numbers for Campo Mourão.

Table with columns: Name, ORDEM, AUTOS. Lists names and their respective case numbers for Curitiba.

01 - Representação - 85/98 - M. P. (x) L. A. P. - "... Ex positis e mais que dos autos consta julgo procedente a representação de fls. 02/03, ao efeito de aplicar ao adolescente L. A. P. a medida sócio educativa de liberdade assistida o que faço pelo prazo de 06 meses, de conformidade com o disposto no artigo 112, inciso IV c/c art. 118 ambos do ECA. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito". GILBERTO JUSTINO FERREIRA e PEDRO DE PAULA LADEIA.

02 - Separação Litigiosa - 320/99 - K. T. de M. C. (x) A. C. C. - "...Assim, observadas que foram todas as formalidades legais e tendo em vista a existência de separação de fato ha mais de 02 anos, comprovada pelas declarações de fls. 201/203 como também a representação favorável da representante do Parquet, com fulcro no art. 226, § 6º da C.F. c.c art. 40, § 2º da Lei 6.515/77 decreto o divórcio do casal, em consequência do que declaro dissolvido o casamento... P. R. I. James Hamilton de Oliveira Macedo - Juiz de Direito". MARIÁNGELA CUNHA e ADRIANO M. CORREA.

03 - Execução de Alimentos - 393/2000 - J. I. F. (x) P. S. G. F. - "... Ex positis acolho o parecer Ministerial e consoante determinação do art. 733, § 1º do CPC decreto a prisão de P. S. G. F.". MARIÁNGELA CUNHA e TOSHIHARU HIROKI.

04 - Investigação de Paternidade - 399/97 - J. A. F. e J. F. (x) J. F. de S. e J. de S. - "... Ex positis e pelo que mais dos autos consta julgo procedente a presente ação para declarar os autores J. A. F. e J. F. filhos biológicos de J. A. de S. ... Após o trânsito em julgado expeça-se o competente mandado de aver

requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

22.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-177/2000-MARIA OLIVIA DE MELLO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

23.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-181/2000-HELENA BUCKER x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, inc. VI do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono do requerido, à razão de R\$ 500.00 e ao pagamento das custas processuais, com a ressalva, no que tange às verbas sucumbenciais, do disposto no art. 12 da Lei 1060/50.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

24.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-203/2000-MARGARIDA PAVLAK x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

25.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-208/2000-ANHESE GEHN x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

26.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-209/2000-LUCENA EUGENIA DEWES x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Julgo extinto o processo com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono do requerido, à razão de R\$ 500.00 e ao pagamento das custas processuais, com a ressalva, no que tange às verbas sucumbenciais, do disposto no art. 12 da Lei 1060/50.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

27.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-212/2000-CRELIA GIACOMELLI ANTONIELLI x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Julgo parcialmente procedente o pedido pelo que: a) declaro que a autora em 17.07.1991, já tinha implementado todos os requisitos para obtencao do beneficio de aposentadoria rural por idade. b) Condeno a autarquia requerida a conceder e pagar beneficio de aposentadoria por invalidez à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data já aludida, em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual, sendo as prestacoes corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento do acao e acrescidas de juros de 0.5 % ao mês, a partir da citacao e incidentes também sobre a soma das prestacoes, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) Condeno a requerida a pagar ao patrono da autora honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor total da condenacao e ao pagamento das custas processuais.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

28.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-213/2000-DILETA

CONCHI LOCH x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -... Julgo extinto o processo, com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono do requerido, à razão de R\$ 500.00 e ao pagamento das custas processuais, com a ressalva, no que tange às verbas sucumbenciais, do disposto no art. 12 da Lei 1060/50.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI, MARCIA ELIZA DE SOUZA-

29.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-214/2000-ELLY ALCINDA KERN x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Julgo extinto o processo com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono do requerido, à razão de R\$ 500.00 e ao pagamento das custas processuais, com a ressalva, no que tange às verbas sucumbenciais, do disposto no art. 12 da Lei 1060/50.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

30.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-216/2000-ENADIR COSTA LISSA DALPRA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

31.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-230/2000-GUIMAR INIDINA DA FONSECA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

32.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-231/2000-GERTRUDES PEREIRA PERETTI x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - julgo extinto o processo, com fulcro no art. 267, inc. VI do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono do requerido, à razão de R\$ 500.00 e ao pagamento das custas processuais, com a ressalva, no que tange às verbas sucumbenciais, do disposto no art. 12 da Lei 1060/50.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

33.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-234/2000-FILOMENA KURECH VONZ x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267 inciso VI do CPC. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 500.00, com a ressalva, no que tange as verbas sucumbenciais, do disposto no art. 12 da Lei 1060/50.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

34.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-242/2000-OLIVIA ROCHA CLOSS x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -... Julgo extinto o processo, com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono do requerido, à razão de R\$ 500.00 e ao pagamento das custas processuais, com a ressalva, no que tange às verbas sucumbenciais, do disposto no art. 12 da Lei 1060/50.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

35.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-244/2000-ASILIA TEIXEIRA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Julgo extinto o processo com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono do requerido, à razão de R\$ 500.00 e ao pagamento das custas processuais, com a ressalva, no que tange às verbas sucumbenciais, do disposto no art. 12 da Lei 1060/50.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

36.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-259/2000-ADELINA SMANIOTTO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equiva-

lente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH-

37.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-261/2000-ESTHER HELENA CERESER POSPIECHA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

38.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-264/2000-ELZIRA SCHWEIGERT DAL LAGO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

39.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-305/2000-CELESTINA ZANON PAVIN x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Julgo extinto o processo, com fulcro no art. 267, inciso VI do CPC. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono do requerido, à razão de R\$ 500.00 e ao pagamento das custas processuais, com a ressalva, no que tange às verbas sucumbenciais, do disposto no art. 12 da Lei 1060/50.-Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH-

40.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-317/2000-LUIZA BORDIN x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH-

41.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-358/2000-HELM HENKE x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, julgo procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

42.-DECLARATORIA - RITO ORDINÁRIO-359/2000-SELMA SILIA PREUSS x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -Com fulcro no art. 269, inciso I do CPC, jul-

go procedente, em parte o pedido, conforme analisado na fundamentação, para: a) declarar que a autora, em 17.07.1991, data do ajuizamento da ação, já tinha implementado todos os requisitos para a obtenção do benefício de aposentadoria rural por idade; b) condenar a autarquia requerida a conceder e pagar o benefício de aposentadoria rural à autora, em caráter vitalício, com termo inicial na data aludida (17.07.1991), em valor equivalente a um salário mínimo mensal, com abono anual (em dezembro), no mesmo valor, sendo as prestações corrigidas monetariamente a partir do ajuizamento da ação, acrescidas de juros de mora de 0.5% ao mês a partir da citação e incidentes também sobre a soma das prestações vencidas, até a data em que houve a efetiva implantação do benefício. c) condenar a requerida a pagar ao patrono da autora, honorários advocatícios a razão de 10% sobre o valor total da condenação. d) condenar a ré ao pagamento das custas processuais. -Adv. GEONIR EDUARD FONSECA VINCENSI e MARCIA ELIZA DE SOUZA-

43.-ORD. DE CONCESSAO DE BENEFIC.-380/2000-JOAO ANTONIO TRARBACH x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Redesignada a data de 19.11.2002, às 14:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. -Adv. PEDRO BENTO TUBIANA e MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH-

44.-EMBARGOS DO DEVEDOR-414/2000-SILMAR BIDIN e outros x ALDINO ALIBIO GISCH -JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os presentes embargos, devendo a execução prosseguir pela quantia de R\$ 6.000.00, devidamente atualizada pela TR, a partir de 20.11.95, acrescida de juros de 0.5% mensalmente. Considerando a sucumbência das partes, mais acentuada em relação aos embargantes, condeno-os ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 500.00. -Adv. NORMELIO PERCIO, ALEXANDRE AUGUSTO ZABOT DE MELLO e LEONÉSIO ANTONIO FELTRIN-

45.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-18/2001-COOPERATIVA DE CREDITO RUR DO EXT SUD PR - SICREDI x CATIA REJANE BAUSEWEIN DE CASTRO -Suspendo o feito por 60 dias. Guarde-se. -Adv. CARLOS AUGUSTO AZEVEDO SILVA-

46.-ORD. DE CONCESSAO DE BENEFIC.-36/2001-NILO RESENER x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS -Manifestem-se as partes, em 5 dias, sobre o interesse na produção de prova oral. Adv. PEDRO BENTO TUBIANA e MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH-

47.-EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUD.-58/2001-COOPERATIVA DE CREDITO RUR DO EXT SUD PR - SICREDI x SIDNEI ANTONIO DA SILVA -Ao preparo do remanescente das custas processuais (R\$ 52.61), pelo exequente, no prazo de 5 dias-Adv. CARLOS AUGUSTO AZEVEDO SILVA-

48.-INTERDICAÇÃO-88/2001-MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA x MARLEI DA SILVA -Arquive-se-Adv. PEDRO BENTO TUBIANA-

49.-SUMARIA DE COBRANCA-206/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x ARLINDO RIGO -Inexiste qualquer controvérsia sobre a necessidade de prova técnica complexa que importe na conversão do rito, sendo o caso de julgar-se a lide antecipadamente, dado que a questão de mérito é unicamente de direito, não exigindo prova em audiência. O ponto nodal da questão restringe-se à licitude da exigência e formal. -Adv. YURI JOHN FORSELINI e MARIA ZELI ANDREAZZA-

50.-SUMARIA DE COBRANCA-208/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x ERVINO HAMEYER SCHEER -Homologo a transação realizada entre as partes e, de consequência, julgo extinto o processo, com fulcro no artigo 269, inc. III, do CPC.-Adv. YURI JOHN FORSELINI-

51.-SUMARIA DE COBRANCA-212/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x RENE CATTANEO -Inexiste qualquer controvérsia sobre a necessidade de prova técnica complexa que importe na conversão do rito, sendo o caso de julgar-se a lide antecipadamente, dado que a questão de mérito é unicamente de direito, não exigindo prova em audiência. O ponto nodal da questão, restringe-se à licitude da exigência e forma. -Adv. YURI JOHN FORSELINI e MARIA ZELI ANDREAZZA-

52.-SUMARIA DE COBRANCA-213/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x GEMA TREVISAN WONS -JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno a requerida a pagar aos autores a quantia atualizada de R\$ 1.491.50, decorrente de sado devedor, verificado por forma de inadimplemento à contribuição sindical rural, acrescida de correção monetária e juros de mora a razão de 0.5% ao mês, contados a partir da citação. Condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor da execução, o. -Adv. YURI JOHN FORSELINI-

53.-SUMARIA DE COBRANCA-215/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x JOSE TOMAZ DE OLIVEIRA -Inexiste qualquer controvérsia sobre a necessidade de prova técnica complexa que importe na conversão do rito, sendo o caso de julgar-se a lide antecipadamente, dado que a questão de mérito é unicamente de direito, não exigindo prova em audiência. O ponto nodal da questão restringe-se à licitude da exigência e forma. -Adv. YURI JOHN FORSELINI e MARIA ZELI ANDREAZZA-

54.-SUMARIA DE COBRANCA-219/2001-CONFEDERACAO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA e outros x GERTHARDO ZACHE -Inexiste qualquer controvérsia sobre a necessidade de prova técnica complexa que importe na con

KENNEDY MACHADO	026	00087/1997	075	00051/2001	KIRSCH x MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES- Aguarda em cartório a retirada do Precatório Requisitório para seu devido encaminhamento. -Adv. ARY DA SILVA FILHO -	JOSE DA SILVA BRAGA e outros -Ao requerente para que junte aos autos comprovante de inexistência de registro imobiliário ou transcritos. -Ao imvel usucapiendo, no prazo de cinco dias.-Adv. NEREI ALBERTO BERNARDI
	036	00366/1997	164	00318/2002		
	016	00125/1996	116	00092/2002		
	013	00080/1996	060	00036/2000		
	056	00254/1999	023	00433/1996		
	011	00022/1996	089	00462/2001		
	007	00017/1996	090	00467/2001	2.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-235/1995-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. e outros x NOELI SILVESTRO -ME e outros -Manifeste-se o(a) requerente.-Adv. VALERIA A CASTILHO OLIVEIRA-	23.-INDENIZACAO-433/1996-MARCELO DARTORA e outros x INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL- Isto posto, e por tudo o mais que dos autos consta, julgo totalmente improcedente o pedido, e, por conseguinte, determino o arquivamento dos presentes autos, deste que trnsita em julgado esta decis/Eo e procedidas as devidas anotações e comunicacões de estilo. Pela sucumb`ncia, para os devidos fins do artigo 12 da Lei 1.060/50, condeno o autor no pagamento das custas e demais despesas processuais, al,m de honor rios advocatícios, estes em prol do advogado dos r,us, os quais fixo em 20% sobre o valor da causa, nos termos do artigo 20, 3º, do CPC, levando em consideraç/Eo o grau de zelo do profissional, a import`ncia da causa e o trabalho realizado. P.R.I. Adv. NEREI ALBERTO BERNARDI e NESTOR VALDO VISINTIM-
LOURIVAL CAETANO	017	00183/1996	062	00082/2000		
	042	00191/1998	059	00030/2000		
	024	00046/1997	159	00302/2002		
	097	00499/2001	184	00009/1999	3.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-236/1995-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. e outros x NOELI SILVESTRO ME -Manifeste-se o(a) requerente.-Adv. VALERIA A CASTILHO OLIVEIRA-	
	094	00493/2001	158	00299/2002		
	095	00496/2001	042	00191/1998		
	096	00497/2001	039	00087/1998		
	114	00068/2002	009	00019/1996		
	093	00491/2001	132	00211/2002		
	078	00068/2001	076	00061/2001		
	092	00484/2001	086	00391/2001		
LUCIANA SEZANOWSKI	134	00229/2002	084	00372/2001	4.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-237/1995-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. e outros x NOELI SILVESTRO RAMOS -Manifeste-se o(a) requerente.-Adv. VALERIA A CASTILHO OLIVEIRA-	
LUIZ ANTONIO LUNARDI	050	00112/1999	029	00126/1997		
	126	00165/2002	031	00204/1997		
	087	00419/2001	023	00433/1996	5.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-238/1995-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. x TEREZINHA PEREIRA RAMOS e outros -AGUARDA EM CARTORIO O PAGAMENTO DA GUIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.-Adv. VALERIA A CASTILHO OLIVEIRA-	
	063	00107/2000	161	00310/2002		
	025	00059/1997	034	00264/1997		
	021	00317/1996	104	00580/2001		
LUIZ CARLOS KRANZ	165	00012/1997	049	00067/1999		
LUIZ EDERNALDO CALEFFI	102	00549/2001	105	00582/2001		
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	052	00138/1999	048	00066/1999	6.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-282/1995-BANCO DO BRASIL S.A. x I. KERBER & M.N. KERBER LTDA e outros -Manifeste-se o(a) requerente.-Adv. GERSON LUIZ DE MELLO, OTHELO DILON CASTILHOS.	
MARA LUCIA DRI	068	00212/2000	040	00112/1998		
MARCIA DO CARMO C. GNOATO	113	00044/2002	053	00176/1999		
	092	00484/2001	127	00180/2002		
	100	00521/2001	033	00234/1997		
	089	00462/2001	020	00303/1996		
	090	00467/2001	063	00107/2000		
MARCIA ELIZA SOUZA	172	00092/2001	019	00282/1996	7.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-17/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. x LORECI PEREIRA RAMOS CIC N 513.106.359-00 e outros-Adv. EDEMAR ANTONIO MATTEI-	
	132	00211/2002	021	00317/1996		
	076	00061/2001	006	00282/1995		
	083	00283/2001	034	00264/1997	8.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-18/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. e outros x FELISBERTO PEREIRA RAMOS -Manifeste-se o(a) requerente. -Adv. VALERIA A CASTILHO OLIVEIRA-	
	117	00104/2002	174	00071/2002		
	086	00391/2001	182	00090/2002		
	084	00372/2001	176	00084/2002		
MARCIO SARRACENO LEMOS PI	027	00116/1997	177	00085/2002	9.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-19/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. e outros x NOELI SILVESTRO FI e outros -Manifeste-se o(a) requerente.-Adv. VALERIA A CASTILHO OLIVEIRA-	
MARCO ANDRE S. BACELAR	064	00140/2000	183	00091/2002		
MARCOS AURELIO HARTMANN	070	00008/2001	178	00086/2002		
	073	00027/2001	180	00088/2002		
	145	00256/2002	181	00089/2002		
MARIA CRISTINA GUIMARAES	152	00263/2002	179	00087/2002		
	146	00257/2002	045	00233/1998	10.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-21/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. x NELSO VALDOMERI E CIA LTDA e outros- Quanto ao pedido de substituiç/Eo, ... manifestaç/Eo do executado. -Adv. JOSE RENACIR MARCONDES-	
	153	00264/2002	129	00189/2002		
	151	00262/2002	111	00028/2002		
	143	00254/2002	087	00419/2001		
	144	00255/2002	067	00189/2000		
	150	00261/2002	080	00153/2001		
	149	00260/2002	081	00181/2001	11.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-22/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. x JULIO CEZAR VALDOMERI e outros - A manifestaç/Eo do executado-Adv. ARY DA SILVA FILHO-	
	156	00292/2002	103	00569/2001		
	157	00293/2002	165	00012/1997		
MARIA DAS GRACAS DE MELO	137	00238/2002	033	00234/1997		
MARIENE MIRANDA SCHMIDT	038	00396/1997	020	00303/1996		
MARLON JOSE DE OLIVEIRA	115	00091/2002	063	00107/2000	12.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-79/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. x NELSO VALDOMERI e outros- Quanto ao pedido de substituiç/Eo, ... manifestaç/Eo do executado. -Adv. NEREI ALBERTO BERNARDI-	
	018	00277/1996	019	00282/1996		
	039	00087/1998	054	00209/1999		
NANCI TEREZINHA ZIMMER	110	00022/2002	021	00317/1996		
NEREI ALBERTO BERNARDI	133	00221/2002	108	00017/2002	13.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-80/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. x COMERCIAL AGRICOLA MAUROSERGIO LTDA e outros- Quanto ao pedido de substituiç/Eo, ... manifestaç/Eo do executado. -Adv. EDEMAR ANTONIO MATTEI e VALERIA A. CASTILHO OLIVEIRA	
	187	00013/2002	106	00015/2002		
	186	00003/2002	107	00016/2002		
	111	00028/2002	075	00051/2001		
	037	00375/1997	175	00081/2002		
	138	00241/2002	169	00063/2001		
	073	00027/2001	129	00189/2002		
	052	00138/1999	071	00012/2001	14.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-81/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. e outros x NELSO VALDOMERI E CIA LTDA e outros -Manifeste-se o(a) requerente.-Adv. VALERIA A CASTILHO OLIVEIRA-	
	014	00081/1996	174	00071/2002		
	001	00027/1994	182	00090/2002		
	097	00499/2001	176	00084/2002		
	094	00493/2001	177	00085/2002		
	095	00496/2001	183	00091/2002		
	123	00140/2002	178	00086/2002		
	124	00141/2002	180	00088/2002		
	085	00378/2001	181	00089/2002		
	128	00185/2002	179	00087/2002		
	108	00017/2002	076	00061/2001		
	069	00252/2000	114	00068/2002	15.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-82/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. x VALDIR PEREIRA e outros -Manifeste-se o(a) requerente.-Adv. VALERIA A CASTILHO OLIVEIRA-	
	119	00110/2002	036	00366/1997		
	077	00064/2001	056	00254/1999		
	012	00079/1996	007	00017/1996		
	168	00045/2000	052	00138/1999	16.-EMBARGOS DO DEVEDOR-125/1996-GERALDO GONCALVES DE AZEVEDO x BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. -A manifestaç/Eo do embargante, ora exequente. -Adv. ARY DA SILVA FILHO -	
	098	00516/2001	022	00386/1996		
	160	00308/2002	037	00375/1997	17.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-183/1996-BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A. e outros x ALACIR SILVESTRO RAMOS CPF N 793.817.829-20 -Manifeste-se o(a) requerente.-Adv. KENNEDY MACHADO e VALERIA A CASTILHO OLIVEIRA-	
	140	00246/2002	009	00019/1996		
	066	00178/2000	014	00081/1996		
	162	00314/2002	030	00172/1997		
	167	00007/1998	043	00195/1998		
	154	00267/2002	028	00118/1997	18.-INVENTARIO-277/1996-ZENITA REIS DE MATOS x CARMITO MACEDO DE MATOS- Ao autor para que junte comprovante do recolhimento dos impostos. -Adv. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA e MARLON JOSE DE OLIVEIRA-	
	032	00215/1997	008	00018/1996		
	051	00114/1999	003	00236/1995		
	125	00148/2002	036	00366/1997		
	072	00018/2001	004	00237/1995		
	166	00002/1998	002	00235/1995		
	061	00038/2000	044	00196/1998	19.-REINTEGRACAO DE POSSE-282/1996-BB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL x CELSO LUIZ HAIDUK e outros -Sobre a contestacao e documentos, manifeste-se a parte requerente. -Adv. OTHELO DILON CASTILHOS, RICARDO DILON CASTILHOS.	
	029	00126/1997	010	00021/1996		
	170	00065/2001	015	00082/1996		
	112	00033/2002	012	00079/1996		
	019	00282/1996	025	00059/1997		
	022	00386/1996	007	00017/1996		
	106	00015/2002	017	00183/1996	20.-EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD.-303/1996-BANCO DO BRASIL S.A. x AGROPECUARIA MAFFINI LTDA e outros- Ao autor para que compareça no Cartório da Vara Cível subscrever o Termo de Re-ratificaç/Eo. -Adv. OTHELO DILON CASTILHOS e RICARDO DILON CASTILHOS-	
	107	00016/2002	042	00191/1998		
	093	00491/2001	005	00238/1995		
	171	00070/2001	173	00115/2001		
	113	00044/2002	169	00063/2001		
	083	00283/2001	104	00580/2001	21.-EMBARGOS DO DEVEDOR-317/1996-J.T.SANTOS & CIA LTDA e outros x BANCO DO BRASIL S.A.- Ao subscritor da petiç/Eo de fls. 94/95, para que junte o demonstrativo do d,bito. -Adv. LUIZ ANTONIO LUNARDI-	
	120	00121/2002	049	00067/1999		
	031	00204/1997	105	00582/2001		
	117	00104/2002				
	078	00068/2001	1.-INDENIZACAO POR ATO ILCITO-27/1994-BRENO		22.-USUCAPIAO-386/1996-VERONICA ZMORZYNSKI x	

OSCAR DANILO MACIEL	029	00177/1998	VITOR HUGO SCARTEZZINI	050	00503/1999	TI e FABIO HENRIQUE MELATI-	20.-EXECUCAO-173/1997-BANCO DO BRASIL S.A. x ALBANO SCHEID e outros -1.- Aguarde-se o processo em arquivo, a eventual provocação, iniciativa e demonstração de interesse no prosseguimento do feito, pela parte interessada.- 2.- Faculto as partes interessadas a promoverem a cobrança das custas e despesas processuais remanescentes até a presente data, pelas vias adequadas e normais; arquivando-se estes autos.- OBS:- Custas a serem depositadas em cartório-R\$ 182,95.- Adv. CEZAR AUGUSTO GAZZONI, ALBERTO JOSE GIARETTA, PAULO JOSE GIARETTA e ACACIO PERIN-
	059	00176/2000	VIVIAN CAROLINE CASTELLAN	129	00298/2002	10.-SEPARACAO JUD. CONTENCIOSA-224/1996-I.E. x A.E.- Em sendo o DETRAN, orgao publico e de acesso a qualquer cidadão, a diligencia em tela devera ser promovida pela parte interessada, requerendo-se o que de direito.- Adv. ACACIO PERIN, PAULO JOSE GIARETTA e ALBERTO JOSE GIARETTA-	21.-EXECUCAO-219/1997-BANCO BANESTADO S.A. x AMERICO A. P. DO NASCIMENTO & CIA. LTDA e outros - Manifestem-se as partes interessadas sobre eventual prosseguimento do feito, em 5 (cinco) dias, requerendo-se o que de direito.- Adv. IRINEO RUARO, MOACYR VIEIRA ALMEIDA e JULIO CESAR DALMOLIN-
OSVALDO LUIZ GABRIEL	056	00034/2000	VIVIANE MENEGAZZO DALLA L	142	00373/2002	11.-EXECUCAO-294/1996-BANCO BRADESCO S.A. x NORMELIO KUNZ -Apresente o exequente, certidão imobiliária atualizada do imóvel penhorado, onde constem os ônus que pesam sobre o mesmo, a fim de ser designada data para a arrematação e retirar em cartório, os officios e providenciar a sua postagem ou entrega nas repartições fiscais.- Adv. NILTO SALES VIEIRA, ALMIRANTE MELATI e FABIO HENRIQUE MELATI-	22.-EXECUCAO-236/1997-BANCO DO BRASIL S.A. x FERTIAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES e outros.- Manifestem-se as partes interessadas sobre o calculo de fls. 243 a 245, no montante de R\$ 196.607,82, em 5 (cinco) dias, requerendo-se o que de direito.- Adv. CARLOS MURILO PAIVA, MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH, APARECIDO DA SILVA MARTINS e SANDRO FABIANO SANTOS-
OSVALDO TONDO	085	00273/2001	WILSON WANDERLEY F. NASCI	061	00241/2000	12.-EXECUCAO-295/1996-BANCO BRADESCO S.A. x ESPEDITO MADEIRAS LTDA e outros -1.- Aguarde-se o processo em arquivo, a eventual provocação, iniciativa e demonstração de interesse no prosseguimento do feito, pela parte interessada.- 2.- Faculto as partes interessadas a promoverem a cobrança das custas e despesas processuais remanescentes até a presente data, pelas vias adequadas e normais; arquivando-se estes autos.- OBS:- Custas a serem depositadas em cartório-R\$ 531,53. Adv. NILTO SALES VIEIRA-	23.-EXECUCAO-277/1997-ITALIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA x PERNISIO COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA e outros -Manifeste-se a parte interessada sobre o contido as fls. 59 a 62 dos autos, em 5 (cinco) dias, requerendo-se o que de direito.- Adv. ACACIO PERIN e ALBERTO JOSE GIARETTA-
PATRICIA CARNEIRO	076	00114/2001	ZILANDIA PEREIRA	065	00369/2000		24.-INDENIZACAO-416/1997-LUIZ DANI e outros x DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.- Manifestem-se as partes interessadas sobre o laudo pericial de fls. e fls., em 5 (cinco) dias, requerendo-se o que de direito.- Adv. ELPIDIO FACHINELLO e EDGARD LESSNAU SOBRINHO-
PAULA MARIA B. LONTRA	143	00377/2002				13.-MONITORIA-309/1996-BANCO BANESTADO S.A. x CLIMATIZADORA DE BANANAS BABINSKI LTDA.- Para fins de integral formalizacao do acordo constante nos autos, determino o comparecimento do representante da requerida (fls.s 87), para audiencia especifica (art. 599/CPC), para o dia 17 de fevereiro de 2003, as 14:00 horas.- Adv. IRINEO RUARO e CLAUDSON MARCUS LIZ LEAL-	25.-EXECUCAO-423/1997-POLICLINICA CASCAVEL LTDA x ELAIR JOSE OZORIO -Sobre a avaliação judicial de fls 113, no montante de R\$ 7.500,00 e cálculo geral de fls. e fls., no valor de R\$ 31.423,36, digam as partes interessadas, no prazo e sob as penas da lei.- Adv. SERGIO RICARDO TINOCO, ENEIDA TAVARES DE LIMA FETTBACH, PAULO JOSE GIARETTA, ACACIO PERIN e EMIR BENEDETE-
PAULO JOSE GIARETTA	076	00114/2001				14.-CONCORDATA PREVENTIVA-388/1996-GRALHA AZUL AVICOLA LTDA x GRALHA AZUL AVICOLA LTDA.- DESPACHO DE FLS. 1328:- 1. Quanto ao pedido de fls. 1246, em face da concordancia ministerial de fls. 1254, inclusive com as restricoes ali consideradas, fica deferido, a luz da decisao e observados os termos da audiencia de fls. 1323/1327 dos autos, ficando responsavel o sr. Gestor Financeiro da Massa. 2. Sobre o quadro Geral (Provisorio) dos Credores da Massa, constante de fls. 1302 a 1320, manifestem-se os srs. Credores, no prazo e sob as penas da lei.- DESPACHO DE FLS. 1359:- Aos srs. Credores e demais interessados para se manifestarem sobre o Quadro Provisorio de Credores, assim como, em relação a manifestacao e documentos de fls. 1.333/1358 dos autos, no prazo de lei.- Adv. VANETE STEIL VILLATORI, CHRISTIANE SEIDEL, NILO NORBERTO NESI, GERSON LUIZ DE MELLO, AMAURI ROBERTO BALAN, FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA, LUCINEIA POSSER, LUIZ CARLOS DAGOSTINI, NILTO SALES VIEIRA, IRINEO RUARO, THEREZINHA DE J.DA COSTA WINKLER, NEUZA DEL CIAMPO, CARMEN REGINA SILVEIRO RAMOS, CIRIO ALBERTO PIASECKI, CASSIO LISANDRO TELLES, SIDNEI MARCELO FASSINI, FRANCISCO JOSE BICUDO PEREIRA, LOLA PERGHER, CARLOS ROBERTO VIECHNEISKI, LAURO ANTONIO SCHLEDER GONÇALVES, NILO NORBERTO NESI, CLEUCIO RODRIGUES PEREIRA, ROBERTO MATOS DE BRITO, MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH, IZAIAS AURELIO MEZADRI, JOSE ADRIANO MALAQUIAS, SADI JOSE DE MARCO e CLOVIS CARDOSO-	26.-EXECUCAO-474/1997-BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. x KRUPKOSKI MACARI E CIA LTDA e outros -Designado o dia 09/12/2002, às 13:00horas, para o primeiro UNICO leilão, pela melhor oferta, desde que não aviltante e caso não haja expediente forense no dia acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. Fica intimada a parte exequente, para retirar em cartório o edital de arrematação e providenciar a sua publicação, na forma da lei.- Adv. NILTO SALES VIEIRA e NILO NORBERTO NESI-
	076	00114/2001					27.-EXECUCAO-649/1997-BANCO BANESTADO S.A. x MARIA TEREZINHA MARTINI PENSO e outros -Ao preparo do saldo das custas processuais, no valor de R\$ 566,85, no prazo e sob as penas da lei.- Adv. IRINEO RUARO e JULIO CESAR DALMOLIN-
	076	00114/2001					28.-EXECUCAO-99/1998-BANCO DO BRASIL S.A. x GILBERTO CASTELLI e outros.- Deferido a suspensao pelo prazo de 15 dias (fls. 144/145). Adv. CARLOS MURILO PAIVA, LUIZ CARLOS CACERES, MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA RECH e SADI JOSE DE MARCO-
	076	00114/2001					29.-EXECUCAO-177/1998-BANCO DO BRASIL S.A. x CLECIO REITER e outros -Manifestem-se as partes interessadas, ante a devolucao dos cheques da arrematacao constante de fls., em 5 (cinco) dias, requerendo-se o que de direito.- Adv. ORLANDO HENRIQUE KRAUSPENHAR, TERCILIO PIETROSKI, FIRMINO PIETROSKI, SADI JOSE DE MARCO, JORGE JOSE GOTARDI-
	076	00114/2001					30.-EXECUCAO-178/1998-BANCO DO BRASIL S.A. x CLECIO REITER e outros -Manifestem-se as partes interessadas, ante a devolucao do cheque da arrematacao juntado as fls. e fls, em 5 (cinco) dias, requerendo-se o que de direito.- Adv. ORLANDO HENRIQUE KRAUSPENHAR, TERCILIO PIETROSKI, FIRMINO PIETROSKI, SADI JOSE DE MARCO e JORGE JOSE GOTARDI-
	076	00114/2001					31.-PRESTACAO DE CONTAS-271/1998-MASIERO, FILHOS & CIA LTDA x BANCO ITAU S.A -Designo audiencia de tentativa de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 31/03/2003, as 14:00 horas.- Adv. JULIO CESAR DALMOLIN, JOAO ANTONIO CATARINO F. PIRES e MONICA FRANCO BRESOLIN-
	076	00114/2001					32.-EMBARGOS A EXECUCAO-274/1998-SAIMA SANTANA AGR INDL E MANUFATURAS DE MADEIRAS L x BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. -Manifestem-se as partes interessadas sobre a proposta do sr. Perito constante de fls. 200/202, em 5 (cinco) dias, requerendo-se o que de direito.- Adv. ACACIO PERIN, PAULO JOSE GIARETTA, ALBERTO JOSE GIARETTA e NILTO SALES VIEIRA-
	076	00114/2001					33.-INDENIZACAO (ORD)-289/1998-ILONI MARIA WEIHEIMER x CONSTRUTORA E INCORPORADORA SUDOSTE LTDA.- A parte requerida-executada, para comparecer em cartório, por seu representante e acompanhada de seu procurador, para assinar o termo de reducao de nomeacao de bens em penhora, no prazo de cinco dias, sob as penas da lei.- Adv. OSVALDO TONDO, ACACIO PERIN e PAULO JOSE GIARETTA-
	076	00114/2001					34.-EMBARGOS A EXECUCAO-442/1998-LUBRIMASTER COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA e outros x COM-

cultor familiar, e justo que contribua para o sistema por ele escolhido e que também encontra respaldo no texto do art. 24, inciso I, da Lei nº 8847/94...Isto posto, julgo improcedente o pedido inicial, condeno os requerentes ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor atribuído a causa.P.R.I. -Adv. ALVARO BRANCO e JOAO DE PAULA XAVIER-

17.-AÇÃO DE COBRANÇA-PROC.SUM.-57/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x VILMAR MENEGAZZO -...Finalmente, esclareço que diante do que foi exposto, não e o caso de ser reconhecida a ilegitimidade passiva, mas sim e de ser julgado improcedente o pedido inicial, vez que estando o reu enquadrado como agricultor familiar, e justo que contribua para o sistema por ele escolhido e que também encontra respaldo no texto do art. 24, inciso I, da Lei nº 8847/94...Isto posto, julgo improcedente o pedido inicial, condeno os requerentes ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor atribuído a causa.P.R.I. -Adv. ALVARO BRANCO e JOAO DE PAULA XAVIER-

18.-AÇÃO DE COBRANÇA-PROC.SUM.-59/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x LAERTES PEREIRA-...Julgo extinto o processo, com julgamento do merito, com base no que dispõe o artigo 269, inciso III do CPC.P.R.I.-Adv. ALVARO BRANCO e CEZAR ROMERO ZIEGMANN-

19.-EMBARGOS DE TERCEIRO-69/2002-FLORA APARECIDA CAYRES x BANCO DO ESTADO DO PARANÁ-Para audiência de conciliação desígnio o dia 04 de dezembro de 2002, as 15:30 horas.-Adv. EDNI DE ANDRADE ARRUDA e ROGERIO DANGUY CLETO-

20.-AÇÃO DE COBRANÇA-PROC.SUM.-72/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x ANTONIO FAUST LUCIANO-Sobre o ofício retro, manifeste-se o autor, em cinco dias.-Adv. ALVARO BRANCO-

21.-AÇÃO DE COBRANÇA-PROC.SUM.-99/2002-FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ-FAEP e outros x SOPHIA BOBIEK DE LIMA -As partes litigam unicamente sobre matéria de direito e que não demanda a produção de outras provas, comportando o feito julgamento no estado em que se encontra, em exato atendimento a regra do art. 330 do CPC.Intime-se as partes para eventual interposição de recurso no prazo comum de dez dias.Apos ao preparo de custas que importam em R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).Em seguida conclusos para sentença.-Adv. VALDECY SCHON e JOAO DE PAULA XAVIER-

22.-AÇÃO DE COBRANÇA-PROC.SUM.-100/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x ALZIRO INOCÊNCIO LEMOS -As partes litigam unicamente sobre matéria de direito e que não demanda a produção de outras provas, comportando o feito julgamento no estado em que se encontra, em exato atendimento a regra do art. 330 do CPC.Intime-se as partes para eventual interposição de recurso no prazo comum de dez dias.Apos ao preparo de custas que importam em R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).Em seguida conclusos para sentença.-Adv. ALVARO BRANCO e JOAO DE PAULA XAVIER-

23.-AÇÃO DE COBRANÇA PROC. SUMARI-101/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x JOEL DUARTE ROSA E OUTROS-Sobre a certidão retro, manifeste-se o autor, em cinco dias.-Adv. ALVARO BRANCO-

24.-AÇÃO DE COBRANÇA PROC. SUMARI-102/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x JOSÉ RIBEIRO -As partes litigam unicamente sobre matéria de direito e que não demanda a produção de outras provas, comportando o feito julgamento no estado em que se encontra, em exato atendimento a regra do art. 330 do CPC.Intime-se as partes para eventual interposição de recurso no prazo comum de dez dias.Apos ao preparo de custas que importam em R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).Em seguida conclusos para sentença.-Adv. VALDECY SCHON e SUELY LOPES RICKEN-

25.-AÇÃO DE COBRANÇA-PROC.SUM.-103/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x AFONSO GREGÓRIO E OUTROS -As partes litigam unicamente sobre matéria de direito e que não demanda a produção de outras provas, comportando o feito julgamento no estado em que se encontra, em exato atendimento a regra do art. 330 do CPC.Intime-se as partes para eventual interposição de recurso no prazo comum de dez dias.Apos ao preparo de custas que importam em R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).Em seguida conclusos para sentença.-Adv. ALVARO BRANCO e JOAO DE PAULA XAVIER-

26.-INCIDENTE DE HABILITAÇÃO-107/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x JOAË LINS-Manifeste-se o autor em cinco dias.-Adv. ALVARO BRANCO-

27.-INCIDENTE DE HABILITAÇÃO-110/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x ARTUR SCHMOELLER-Mnaifeste-se o autor no prazo de cinco dias.-Adv. ALVARO BRANCO-

28.-AÇÃO DE COBRANÇA-PROC.SUM.-119/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x DOMINGOS BRUNIERA-Face a contestação apresentada, manifeste-se o autor em cinco dias.- Adv. ALVARO BRANCO-

29.-AÇÃO DE COBRANÇA-PROC.SUM.-123/2002-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA, e outros x ALCINO CANELLO-Ao preparo de custas no valor de

R\$ 108,75, no prazo de cinco dias.-Adv. ALVARO BRANCO-

30.-AÇÃO DE COBRANÇA-PROC.SUM.-128/2002-FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ-FAEP e outros x LUIZ STIPP-Ao preparo de custas no valor de R\$ 108,75, no prazo de cinco dias.-Adv. ALVARO BRANCO-

31.-ARROLAMENTO-135/2002-NATURALIA ZAZULA LECHINSKI x JOÃO ZAZULA e outros -Aa autor, para dar prosseguimento no feito, no prazo de quarenta e oito horas. -Adv. AGNALDO VUJANSKI DE JESUS-

32.-COBRANÇA-143/2002-RECAPADORA DE PNEUS PITANGA LTDA x MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-...Isto posto e o que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido inicial e condeno o requerido ao pagamento da importância de R\$ 3.565,00, devidamente corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE a partir da data de vencimento das duplicatas e juros de 6% ano, a partir da citação.Condenado o requerido, ainda, ao pagamento de despesas que o requerente realizou para a efetivação dos protestos, no valor de R\$ 100,43, devidamente corrigidos pelo índice ja declinado, a partir do desembolso, bem como o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor total da condenação.P.R.I.-Adv. VALDECY SCHON, AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA e ANTONIO CARLOS BINI-

33.-EMBARGOS A EXECUCAO-149/2002-ANTONIO MENEGAZZO x MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS-Defiro o pedido de suspensão requerido, inclusive quanto ao prazo de impugnação.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER e AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA-

34.-EMBARGOS A EXECUCAO-150/2002-ANTONIO MENEGAZZO x MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS -Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de requerido, inclusive quanto ao prazo para impugnação, suspendendo-o.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER e AROLDI BARAN DOS SANTOS-

35.-EMBARGOS A EXECUCAO-151/2002-ANTONIO MENEGAZZO x MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS -Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de requerido, inclusive quanto ao prazo para impugnação, suspendendo-o.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER e AROLDI BARAN DOS SANTOS-

36.-EMBARGOS A EXECUCAO-152/2002-ANTONIO MENEGAZZO x MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS-Defiro o pedido de suspensão requerido, inclusive quanto ao prazo de impugnação.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER e AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA-

37.-EMBARGOS A EXECUCAO-153/2002-ANTONIO MENEGAZZO x MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS -Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de requerido, inclusive quanto ao prazo para impugnação, suspendendo-o.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER e AROLDI BARAN DOS SANTOS-

38.-EMBARGOS A EXECUCAO-154/2002-ANTONIO MENEGAZZO x MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS -Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de requerido, inclusive quanto ao prazo para impugnação, suspendendo-o.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER e AROLDI BARAN DOS SANTOS-

39.-EMBARGOS A EXECUCAO-155/2002-ANTONIO MENEGAZZO x MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS -Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de requerido, inclusive quanto ao prazo para impugnação, suspendendo-o.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER e AROLDI BARAN DOS SANTOS-

40.-EMBARGOS A EXECUCAO-156/2002-ANTONIO MENEGAZZO x MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS -Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de requerido, inclusive quanto ao prazo para impugnação, suspendendo-o.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER e AROLDI BARAN DOS SANTOS-

41.-EMBARGOS A EXECUCAO-157/2002-ANTONIO MENEGAZZO x MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS -Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de requerido, inclusive quanto ao prazo para impugnação, suspendendo-o.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER e AROLDI BARAN DOS SANTOS-

42.-ARROLAMENTO-201/2002-LADISLAU SAPULA x ESPOLIO DE JOAO SAPULA NETO-Defiro o pedido de suspensão requerido.-Adv. JOAO DE PAULA XAVIER-

43.-ARROLAMENTO-214/2002-JOAO GONÇALVES DOS SANTOS e outros x HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS e outros-Sobre a petição retro, manifeste-se o autor em cinco dias.-Adv. AFONSO BUENO DE SANTANA-

44.-ALIMENTOS-228/2002-J.F.A. e outros x J.N. -Para audiência de conciliação, instrução e julgamento, desígnio o dia 04/12/2002, as 14:30 horas. Arbitro os alimentos provisórios em 50% de um salário mínimo, a falta de elementos nos autos que permitam concluir os rendimentos do requerido, a partir da citação.-Adv. ANTONIO CARLOS BINI-

45.-EXECUÇÃO FISCAL-25/2001-CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ x HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA S/C LTDA-Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso do prazo para oposição de embargos.-Adv. VINÍCIUS AMORIM-

46.-EXECUÇÃO FISCAL-3/2002-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA x JOSÉ CARLOS BASTOS AGROPECUARIA - ME-Ao exequente, para que atenda o ofício de fls. 26.-Adv. CÂNDIDO MATHEUS M. BOSCARDIM-

47.-CARTA PRECATÓRIA-109/1999-Oriundo da Comarca de GUARAPUAVA/PR -CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA x NATAL OSMAR MILHORINI-Manifeste-se a parte interessada sobre o prosseguimento de feito, no prazo de cinco

dias.Nao havendo manifestacao, devolva-se.-Adv. DANIEL GODOY JUNIOR-

48.-CARTA PRECATÓRIA-43/2000-Oriundo da Comarca de GUARAPUAVA - VARA FEDERAL -CAIXA ECONOMICA FEDERAL x WALMIR MEIRA SANTOS-Manifestem-se as partes sobre a avaliação de fls. 238 no valor de R\$ 65.000,00, no prazo de cinco dias.Salientando que não havendo manifestação a depreciação será devolvida.- Adv. LUIZ ANTONIO DE SOUZA e SUELY LOPES RICKEN-

49.-CARTA PRECATÓRIA-13/2001-Oriundo da Comarca de JUÏZO DA VARA CÔVEL DE IVAIPORÇ -GRINAURIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS PEDRO E OUTRO x JOÇO B. FERREIRA E OUTROS-Considerando a certidão retro, manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias.-Adv. ALVARO BRANCO-

50.-CARTA PRECATÓRIA-25/2001-Oriundo da Comarca de JUÏZO DA VARA DE REG. PÁBL. E ACID. CTBA - R.G.S.R.P.S.M. e outros x J.E.P.M.-

51.-CARTA PRECATÓRIA-50/2001-Oriundo da Comarca de JUÏZO DA VARA CÔVEL DE IRETAMA-PR -BANCO DO BRASIL S/A x NILCY HELLER CUNHA CONFECCOES - ME - FIRMA INDIVID e outros-Defiro o pedido de suspensão requerido.-Adv. FABIO SPAGNOLLI e CARLOS AUGUSTO GARCIA-

52.-CARTA PRECATÓRIA-54/2001-Oriundo da Comarca de JUÏZO DA VARA CÔVEL DE LARANJEIRAS-PR -NILO MERHERT x ANA MARIA DE PAULA XAVIER-Sobre a resposta do ofício de fls. 26, manifeste-se o autor, salientando que caso não haja manifestação os autos serão devolvidos.-Adv. MARCOS JOSÉ DLUGOSZ-

53.-CARTA PRECATÓRIA-56/2001-Oriundo da Comarca de JUÏZO DA VARA CÔVEL DE IVAIPORÇ - VALENTIN DARCIN x VALMIR MEIRA SANTOS-Manifestem-se as partes, sobre a atualização da avaliação no valor de R\$ 70.117,00.-Adv. ALVARO BRANCO e SUELY LOPES RICKEN-

PALOTINA

COMARCA DE PALOTINA - ESTADO DO PARANA ADORINAN BALBINO SIQUEIRA - ESCRIVÃO DO CIV RUA 21 DE ABRIL Nº 718 - 1º ANDAR -FONE FAX RELACAÇÃO Nº 24/2002. RUY ALVES HENRIQUES FILHO-JUIZ DE DIREITO D

Índice de Publicação

Table with 3 columns: ADVOGADO, ORDEM, PROCESSO. Lists legal cases and their corresponding order and process numbers.

Table with 2 columns: Name, Date. Lists names of legal representatives and their associated dates.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 05315/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): APARECIDO DOS SANTOS
Reu (S): GRANTEC TECNICA DE CONSTRUCAO LTDA
ADV(S): MIRIAN DE FATIMA KNOPIK PR11616
APRESENTE EM 10 DIAS, APRESENTE A PARTE AUTORA,SEUS CALCULOS PARA LIQUIDAÇÃO DOS JULGADOS, INCLUSIVE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA INCIDENTE, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 05400/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ADENILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Reu (S): GUAIRA PNEUS LTDA
ADV(S): DJANIR PEDRO PALMEIRA PR1070
MANIFESTE-SE A RECLAMADA, NO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELA PARTE AUTORA, SENDO QUE EM CASO DE DIVERGENCIA DEVERA SER OBSERVADO O ARTIGO 897 SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 05407/2000 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): SIDEME ARAUJO LINS
Reu (S): TROMBINI PAPEL E EMBALAGENS S/A
ADV(S): MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN PR19468
VISTA A PARTE AUTORA DA PETIÇÃO DE FLS.379 ADIANTE

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 05703/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): YUZO NAKANO
Reu (S): BANCO DO BRASIL S/A
: PREVI CAIXA PROVIDENCIA FUNC BANCO DO BRASIL S/A
ADV(S): LISIAS CONNOR SILVA PR18455
VISTO A CONCORDANCIA DO AUTOR SOBRE O REFAZIMENTO DOS CALCULOS AS FLS.467.
MANIFESTE-SE A RECLAMADA EM 10 DIAS ACERCA DO DESPACHO DE FLS.440.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 06599/1997 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): JACKSON WIERZYNKI
Reu (S): SOUZA CRUZ S/A
ADV(S): ODERCI JOSE BEGA PR14813
VISTAS A PARTE RECLAMADA DO DESPACHO DE FLS.217 ADIANTE

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 06930/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARIA JOSE DOS SANTOS TRINDADE
Reu (S): BRASIL TELECOM S/A
: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
QUANTO AO REQUERIMENTO, DIGA A PRIMEIRA RECLAMADA

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07065/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): NELSON PEREIRA DA SILVA
Reu (S): RLM REPRESENTACOES
: ORGANIZACOES MEDICAS CLINIHAUER
ADV(S): VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO PR18673
DA PETIÇÃO DE FLS.132, DIGA A AUTORA EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07072/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): JOAQUIM GORDIANO DA SILVA
Reu (S): CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA
ADV(S): MARIA DAVINA VOLPONI XAVIER DE SA SP71212
DA PETIÇÃO DE FLS.162, DIGA A AUTORA EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07078/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): WALDOMIRO DE ABREU
Reu (S): CONDOMINIO EDIFICIO CLEVELAND
ADV(S): ROBSON DA COSTA SANTOS PR22950
DA PETIÇÃO DE FLS.76, DIGA A AUTORA EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07107/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ELCIO ALMEIDA MORAIS
Reu (S): VERTICE SOLUCOES LTDA
ADV(S): MARCIA REGINA SIERACKI PR21521
APRESENTE EM 10 DIAS, APRESENTE A PARTE AUTORA,SEUS CALCULOS PARA LIQUIDAÇÃO DOS JULGADOS, INCLUSIVE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA INCIDENTE, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07687/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARCOS SILADJI
Reu (S): REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO)
: ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S/A
ADV(S): SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
MARIO ROBERTO AMARILIA BOEIRA PR17133
DE-SE VISTA AS RECLAMADAS DAS FOTOCOPIAS JUNTADAS PELO AUTOR E APOS REINCLUAM-SE OS AUTOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO DO QUAL AS PARTES SERAO INTIMADAS

PROCESSO TRT-PR-0003-PS 07692/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA

Reclamant(S): ERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Reclamada(S): APAE ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ADV(S): CILENE MARIA SKORA PR18312
MANIFESTE-SE A RECLAMADA, NO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELO AUTOR, SENDO QUE EM CASO DE DIVERGENCIA DEVERA SER OBSERVADO O ARTIGO 879, SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07702/2000 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): FABIO RODRIGO DOS SANTOS
Reu (S): ALA PIZZA LTDA
ADV(S): ROBERTO PONTES CARDOSO JUNIOR PR17699
NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTE A PARTE AUTORA, SEUS CALCULOS PARA LIQUIDAÇÃO DOS JULGADOS, INCLUSIVE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA INCIDENTE.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07771/1995 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): DINAH ARAUJO QUIRINO
Reu (S): TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S/A
ADV(S): LENITA RODOLFO PASSOS PR28865B
SOBRE OS REQUERIMENTOS FINAIS, DIGAM AS RECLAMADAS EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0003-PS 07789/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Reclamant(S): EVA NICE RUBIO
Reclamada(S): MARIA CECILIA ROMANO
ADV(S): MARCOS LUCIANO GOMES PR24605
NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTE A PARTE AUTORA, SEUS CALCULOS PARA LIQUIDAÇÃO DOS JULGADOS, INCLUSIVE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA INCIDENTE.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07928/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARIA DANIEL BANHADO
Reu (S): ROSANE MARY MOBIUS
: ALFREDO MOBIUS
ADV(S): ODEMIRO JOSE BERBES DE FARIAS PR29471
NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.35
RETIRE A RECLAMADA OS DOCUMENTOS APENSADOS NA CONTRACAPA DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07993/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): BELMIRO BERNARDO
Reu (S): CONDOMINIO EDIFICIO BELA VISTA
ADV(S): PEDRO RAYMUNDO CHANDELIER PR10839
CIENCIA A PARTE AUTORA DE FLS.83 VISTAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 08026/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): PAULO EDU DA SILVA XAVIER
Reu (S): BANCO BANESTADO S/A
: BANCO ITAU S/A
ADV(S): ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
SOBRE OS REQUERIMENTOS FINAIS DIGA A RECLAMADA EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 08069/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ADALBERTO IPLINSKI
Reu (S): COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
ADV(S): ADRIANO NOGUEIRA PR28321
MANIFESTE-SE A RECLAMADA, NO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELO AUTOR, SENDO QUE EM CASO DE DIVERGENCIA DEVERA SER OBSERVADO O ARTIGO 879, SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 08248/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): DANIEL BATISTA DA SILVA
Reu (S): BRASIL TELECOM S/A
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
SOBRE O REQUERIMENTO FINAL, MANIFESTE-SE EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 08281/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): PAULO VITOR ZANON
Reu (S): BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADV(S): EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
VISTA AO AUTOR DE FLS.238, MANIFESTE-SE EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 08669/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MAURO ALVES PEREIRA
Reu (S): SOCIEDADE EDUCACIONAL LECRISTO
ADV(S): JOSE NAZARENO GOULART PR10075
ALVARO CARNEIRO DE AZEVEDO PR27120
MANIFESTE-SE AS PARTES DO LAUDO PERICIAL EM 10 DIAS A INICIAR PELA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 08806/2000 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): GILBERTO JOSE SCHILIPACKI
Reu (S): ANDRAGUS P S A T AER LTDA(MF)S FERNAN-DO PENTEAD0

: TAM TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS S/A
ADV(S): VALDECI WENCESLAU BARAO MARQUES PR18339
MARC0 AURELIO SCHLICHTA PR26243
MANIFESTE-SE A RECLAMADA, NO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELO AUTOR, SENDO QUE EM CASO DE DIVERGENCIA DEVERA SER OBSERVADO O ARTIGO 879, SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 09076/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): AMAURI DE LIMA FERREIRA
Reu (S): AURORA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
: COPS COMPANHIA PAULISTA DE SEGURANCA S/C LTDA
: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
ADV(S): PERICLES PESSOA SALAZAR FILHO PR27009
A MENCIONADA COPIA NÃO ACOMPANHOU A PRESENTE PETIÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 09222/1996 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARIA INES BRITO
Reu (S): AMBIENTAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
: MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV(S): ALVARO EIJI NAKASHIMA PR9759
INTIMEM-SE OS AUTORES PARA APRESENTAÇÃO DOS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 09223/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reu (S): VITZZER ENGENHARIA MONTAGENS E FISCALIZACAO LTDA
: DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
: SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
ADV(S): CELSO FERREIRA DE MELLO PR5443
JUNTE O AUTOR PRIMEIRAMENTE, COPIA DO CONTRATO SOCIAL DA PRIMEIRA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 09548/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): LUCIMARI D'ANDREA
Reu (S): PLASTQUALI INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
: ELECTROLUX DO BRASIL S/A
ADV(S): ALCEU DE CAMPOS NATAL NETO PR26018
MANIFESTE-SE A RECLAMADA, NO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELO AUTOR, SENDO QUE EM CASO DE DIVERGENCIA DEVERA SER OBSERVADO O ARTIGO 879, SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 09876/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Reu (S): MARCIA MARIA CAMPOS DA SILVA
Reu (S): ABC CIDADE EMPRESA JORNALISTICA DO PARANA LTDA
ADV(S): MOISES CHAGAS PR10495
PARA FINS DO ARTIGO 884 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 09902/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ARI ALBERTO RUSCHEL
Reu (S): BRASIL TELECOM S/A
ADV(S): EDUARDO GOMES FRENEDA PR26026
MANIFESTE-SE A RECLAMADA NO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DO AUTOR, SENDO QUE EM CASO DE DIVERGENCIA DEVERA SER OBSERVADO O ARTIGO 879, SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 10331/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): JOSIEL MENDES DA SILVA
Reu (S): PARANA CLUBE
ADV(S): MARCIA VIANNA PR21689
DIGA O RECLAMADO, EM 10 DIAS, SOBRE O PEDIDO FEITO NO ITEM PRIMEIRO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 10439/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ANTONIO LUIZ GALVES
Reu (S): OSCAR MILANI (ME)
ADV(S): VALERIA GASPARIN PR26401
VISTA AO AUTOR DO DESPACHO DE FLS.102 EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 10725/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ROGERIO BENTO FERREIRA
Reu (S): DATAMIDIA INFORMACOES PUBLICITARIAS S/C LTDA
ADV(S): MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN PR19468
MANIFESTE-SE A RECLAMADA NO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DO AUTOR, SENDO QUE EM CASO DE DIVERGENCIA DEVERA SER OBSERVADO O ARTIGO 879, SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11020/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARILUZ HOROKOSKI
Reu (S): SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LTDA
ADV(S): LUIZ ANTONIO ABAGGE PR12613

SOBRE O PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS, DIGA A RECLAMADA EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11080/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): PATRICIA SVOLENSKI
Reu (S): COMPANHIA GRALHA AZUL DE SEGUROS S/A
: BANCO ITAU S/A
ADV(S): ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
DO REQUERIMENTO FINAL DIGAM AS RECLAMADAS EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11281/1996 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): NATANAEL MACEDO DO AMARAL
Reu (S): CEIL COMERCIO E EXPORTACAO INDUSTRIAL LTDA
ADV(S): CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO PR4636
COMPROVE NOS AUTOS O VALOR EFETIVAMENTE SACADO ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11344/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): GENTIL EUCLIDES DE LIMA
Reu (S): ROSS BELT DO BRASIL QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
: NEW LIFE QUIMICA LTDA
ADV(S): RENATO OLIVEIRA DE AZEVEDO PR22971
CIENCIA A PARTE DE FLS.265 E 269, EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11396/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): JAMIR DE JESUS MOTTA GUEDES
Reu (S): CAT CARGO LOGISTICA INDUSTRIAL LTDA
ADV(S): VERIDIANA BRUSCHZ LOMBARDI PR26885
DEFIRO A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL MEDICA, COM O INTUITO DE AVERIGUAR-SE A DOENÇA ADQUIRIDA PELO AUTOR E FOI EM DECORRENCIA DAS FUNÇes POR ELE EXERCIDAS NA RECLAMADA EM 10 DIAS DEVERA O AUTOR DEPOSITAR A IMPORTANCIA DE RS200,00 A TITULO DE HONORARIOS PREVIOS SOB PENA DE ASSIM NAO O FAZENDO, PRESUMIR-SE A DESISTENCIA DA REALIZAÇÃO DA PERICIA. HAVENDO, A COMPROVAÇÃO SERÃO AS PARTES INTIMADAS PARA INDICAR QUESITOS E ASSISTENTES TECNICO, SENDO NOMEADA A MEDICA DO TRABALHO KETY PASTIS.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11515/1997 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): LEANDRO FONTES
Reu (S): BANCO BRADESCO S/A
ADV(S): HYRAN GETULIO CESAR PATZSCH PR22822
MANIFESTE-SE A RECLAMADA, NO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELA PARTE AUTORA, SENDO QUE EM CASO DE DIVERGENCIA DEVERA SER OBSERVADO O ARTIGO 879, SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11609/1995 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ALBERTO CARVALHO NETO
Reu (S): REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
ADV(S): ELIO VALDIVIESO FILHO PR11209
MANIFESTE-SE A RECLAMADA, NO PRAZO PRECLUSIVO DE 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO APRESENTADOS PELA PARTE AUTORA, SENDO QUE EM CASO DE DIVERGENCIA DEVERA SER OBSERVADO O ARTIGO 879, SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11866/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARIA JOSELIA AUGUSTA DA SILVA
Reu (S): UNISERV COOP MULT PREST SERVICOS CTBA REG METROP
: POSTO DE GASOLINA COPA 70
ADV(S): NEUSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA PR11455
COMPROVE O AUTOR, MEDIANTE CERTIDOES PROPRIAS, A INEXISTENCIA DE BENS DA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 12177/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): DULIO CESAR MOREIRA JUNIOR
Reu (S): BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV(S): VICTOR FEIJO FILHO PR11633
JANE SALVADOR PR22104
CIENCIA A PARTE AUTORA DO DESPACHO DE LS.63

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 12256/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ROZELIA TRENTO
Reu (S): SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA
ADV(S): ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA PR23010
CIENCIA A PARTE CONTRARIA DO DEMONSTRATIVO DE FLS.220

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 12482/2000 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): LAUDENIR JOSE GUERRIERO DOS SANTOS
Reu (S): COMPANHIA CERVECARIA BRAHMA
ADV(S): NEI PEREIRA DE CARVALHO PR17900

: FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
ADV(S): JOSE LUCIO GLOMB PR6838
RETIRAR SUA GUIA DE RETIRADA NO POSTO DA CEF-PAB-VARAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 18827/2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): SONIA MARIA SEVERIANO
Reu (S): RESTAURANTE O CONDADO LTDA
ADV(S): ANA LUIZA MANZOCHI PR24824
ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA PR27180
CIENCIA AS PARTES DO OFICIO DE FLS.97 EM PRAZO IDENTICO E SUCESSIVO A INICIAR PELA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 18918/2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): SUELI TERESINHA ESTELLA RIBAS
Reu (S): BANCO BANESTADO S/A
: BANCO ITAU S/A
: FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
ADV(S): GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
INDALECIO GOMES NETO PR23465
INDEFIRO POR ORA, O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERICIA MEDICA.
INFORMEM AS PARTES, NO PRAZO DE 5 DIAS, OS ENDEREÇOS COMPLETOS DOS ORGAOS PARA OS QUAIS REQUEREM A EXPEDIÇÃO DE OFICIO (JÁ DEFERIDO), SENDO QUE NO SILENCIO FARA PRESUMIR O DESINTERESSE DA INFORMAÇÃO PRETENDIDA.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 20570/1998 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): CLAUDIO LUIZ SALLES DA SILVA
Reu (S): REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
ADV(S): JOAO DOMINGOS CARDOSO PR6139
PARA RETIRAR SUA GUIA DE RETIRA NO POSTO DA CEF-PAB-VARAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 20799/1999 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOSE RUBENS DE MORAES
Reu (S): BANCO BRADESCO S/A
ADV(S): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK PR10666A
PARA RETIRAR SUA GUIA DE RETIRA NO POSTO DA CEF-PAB-VARAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 21166/1999 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ALINE DOS SANTOS BARROS
Reu (S): SALVA SERVICOS MEDICOS DE EMERGENCIA S/C LTDA
ADV(S): JOSE LUIZ RICETTI PR8249
CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 24555/1995 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MAURO CORREA
Reu (S): PROPEX DO BRASIL PRODUTOS SINTETICOS LTDA
ADV(S): JOSE NAZARENO GOULART PR10075
CIENCIA A PARTE AUTORA P/RETIRADA DE GUIA DE RETIRADA

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 26589/2000 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JULIANA ALVES DE CAMARGO
Reu (S): LIMPTPEC SERVICOS ESPECIAIS S/C LTDA
: COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
ADV(S): ALVARO EJI NAKASHIMA PR9759
PARA RETIRAR SUA GUIA DE RETIRADA NO POSTO DA CEF-PAB-VARAS

PROCESSO TRT-PR-0003-CS 27387/1999 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
REQUERENT(S): MARCO AURELIO ROCHA
REQUERIDO(S): UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV(S): CARLOS CESAR LESSKIU PR24712
CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 27390/1997 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ANDERSON RIBEIRO CARVALHO
Reu (S): PAIAGUAS LOC MAO OBRA TEMP LIMP ED TRAN ROD LTDA
: BANCO DO BRASIL S/A
ADV(S): JAIR APARECIDO AVANSI PR18727B
PARA RETIRAR SUA GUIA DE RETIRADA NO POSTO DA CEF-PAB-VARAS

PROCESSO TRT-PR-0003-CS 28070/1998 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
REQUERENT(S): EDINA PFAFFENZELLER PICINATO
REQUERIDO(S): QUALIFY RECURSOS HUMANOS LTDA
: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV(S): JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI PR12075B
CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE EXECUÇÃO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 28088/1997 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOSE LEONARDO GAUDENCIO DA SILVA
Reu (S): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV(S): FERNANDO CEZAR FERREIRA DE SOUZA PR14482

RETIRAR SEU ALVARA JUDICIAL NO POSTO DA CEF-PAB-VARAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 28121/1999 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): VALDECIR SOUZA
Reu (S): STILE GRAN MOVEIS E DECORACOES LTDA
: JOSE RAMOS DA SILVA
ADV(S): MOACIR TADEU FURTADO PR14921B
CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 28196/1995 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): EDGARD MARQUES DA SILVA
Reu (S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADV(S): TOBIAS DE MACEDO PR21667
RETIRAR SUA GUIA DE RETIRADA NO POSTO DA CEF-PAB-VARAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 31587/1995 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LUCIMARA PAITAX
Reu (S): BANCO NACIONAL S/A
ADV(S): LUIZ ALBERTO SANTOS DE MATTOS PR8772
INTIME-SE O EXECUTADO PARA FINS DO ARTIGO 884 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 32595/1999 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARLENE CAMOTTI
Reu (S): BANESTADO BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
RETIRAR SUA GUIA DE RETIRADA NO POSTO DA CEF-PAB-VARAS

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 35768/1995 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ANA MARIA DE SOUZA
Reu (S): BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADV(S): ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
RETIRAR SEU ALVARA JUDICIAL QUE ENCONTRA-SE NO POSTO CEF.

03a. CJJ DE CURITIBA
Vicente Machado, 400 9o. ANDAR
80420000 CURITIBA

EDITAL DE INTIMACAO No 00221/2002 J031X3357

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-0003-MC 00035/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): CICERO APARECIDO FERREIRA LIMA
Reu (S): HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CARLOS LTDA
ADV(S): ALCIR SPERANDIO PR16751
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 00610/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): FATIMA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS
Reu (S): BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A
ADV(S): MANOEL FRANCISCO DE SOUZA NETO PR26656
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO ADESIVO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-PS 01258/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): JOAO LUIZ DA SILVA
Reclamada(S): CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CASSIOPEIA II
ADV(S): CARLOS ROBERTO FERREIRA MUNHOZ COSTA PR21530
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 01543/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LORI LAMB RODRIGUES
Reu (S): ENGENHARE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ADV(S): CELSO FERREIRA DE MELLO PR5443
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO ADESIVO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 01702/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): OSNI RENATO DE OLIVEIRA
Reu (S): BANESTADO BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
: FUNBEP FUNDACAO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL
ADV(S): EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
INDALECIO GOMES NETO PR23465
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO - PRAZO COMUM

PROCESSO TRT-PR-0003-PS 02128/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): CLEMENTE DIAS BRITO FILHO
Reclamada(S): HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
ADV(S): EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 02735/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA

Autor (S): JORGE THOMAZ VILAS BOAS
Reu (S): AGILIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS LTDA
: EDSON L S DE ARAUJO & CIA LTDA
: CAMARGO CORREA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
ADV(S): FLAVIA CRISTIANE MAGALHAES LORUSSO PR28447
DO DO ENDEREÇO DO NOVO SINDICO DA MASSA FALIDA.
OU MANIFESTAR-SE NO QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 03170/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): CLOVIS LAPINSKI
Reu (S): ETERPA TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ADV(S): IVAIR CARLOS DA SILVA PR19838
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 03752/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): TEREZINHA DA PIEDADE PEREIRA DE LIMA
Reu (S): GTP DATA TELECOM INFORMATICA LTDA
ADV(S): MARINEIDE SPALUTO CESAR PR10937
ELIAS AUGUSTO REINALDIN PR30647
NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III, DO CPC, DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM JULGAMENTO DO MERITO.
CUSTAS PELA AUTORA, NO IMPORTE DE R\$200,00, DISPENSADAS.
INTIME-SE A AUTORA A APOS ARQUIVEM-SE.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 04499/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ADOLFO DE ALENCAR EULALIO
Reu (S): REKSIDLER & CIA LTDA
ADV(S): ALBERTO MANENTI PR20617
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 04745/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): WALMIR FRANCISCO DA SILVA
Reu (S): AMBEV
ADV(S): EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA RS16692
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 05902/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): WAGNER ROBERTO MONTEIRO PIOTTO
Reu (S): FESP FUNDACAO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANA
ADV(S): GERALDO MUNHOZ DE MELLO PR2605
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 06065/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): IVANI ALVES ASSUNCAO
Reu (S): TEREZINHA HERMMANN MASCARENHAS
: ESCOLAS MIMOSO S/C LTDA
: MG 20 EDUCACIONAL S/C LTDA
ADV(S): LISANDRA FAGUNDES FELTRAN PR17846
CAROLINA RODRIGUES GOMES DO AMARAL PR23741
TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, TENDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 06207/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LUCIANO EVANGELISTA DA SILVA
Reu (S): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADV(S): VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO PR18673
REGES JOSE REIMANN PR8289
TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07415/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ONADIR PERES
Reu (S): AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
ADV(S): ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HE-REK PR18479
SILVESTRE CHRUSCINSKI JUNIOR PR20228
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 07977/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ANTONIO MARQUES DE SOUZA
Reu (S): FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
: BANCO BANESTADO S/A
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
ISAIAS ZELA FILHO PR8866
DIGO DE FLS.241/245, TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE
NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 08072/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): NELSON VIEIRA DE CARVALHO
Reu (S): FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO

: BANCO BANESTADO S/A
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
ISAIAS ZELA FILHO PR8866
TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 08138/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): SHOJI NAGASHIMA
Reu (S): FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
: BANCO BANESTADO S/A
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
ISAIAS ZELA FILHO PR8866
TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 09024/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ALMINO JOAQUIM CIRICO
Reu (S): FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
: BANCO BANESTADO S/A
ADV(S): ISAIAS ZELA FILHO PR8866
TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM PRAZOM LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 09108/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): RENATO HALUCH
Reu (S): ELECTROLUX DO BRASIL S/A
ADV(S): ALBERTO MANENTI PR20617
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 09787/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): GERSON RIBEIRO
Reu (S): NUTRILATINA LABORATORIOS LTDA
ADV(S): JAMIL FERNANDO DE MIRA FILHO PR17573
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 10569/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA
Reu (S): BANCO CITIBANK S/A
ADV(S): PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES PR20229
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 10763/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARCOS ALFREDO MOTTA
Reu (S): SPAIPA S/A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADV(S): SIMONE MATTOS DA FONSECA PR20934
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11110/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO
Reu (S): ORLANDO CINI JUNIOR
: COOHABIF
: CINI CONSTRUCOES LTDA
ADV(S): VILSON OSMAR MARTINS JUNIOR PR23864
CARMEN ROBERTA FRANCO PR31140
TENDO A MESMA SIDO DEFERIDA PARCIALMENTE TUTELA ANTECIPADA
NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DE-SE CIENCIA DA DESIGNAÇÃO DA DATA DE AUDIENCIA PARA 14/05/2003
AS 15h00, PARA AUDIENCIA INAUGURAL.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11509/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): CREUSA ALVES GUIMARAES
Reu (S): BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
ADV(S): LUIZ TRYBUS PR4215
JOSE CARLOS FARAH PR6549
TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM PRAZOM LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 11518/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): DANTE LUIZ CHIQUIM
Reu (S): VECTOR ENGENHARIA SISTEMAS TELECOMUNICACOES LTDA
: HL TEL ENGENHARIA
: CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
: BRASIL TELECOM S/A
ADV(S): WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES PR14166
CARLOS EDUARDO BLEY PR18653
PATRICIA DE CASTRO CAMARGO PR21010
LENITA RODOLFO PASSOS PR28865B
TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 12158/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS

Reu (S): CIDADELA S/A
: BREJATUBA S/A INCORPORACOES E CONSTRUÇOES
: INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
: MAT FER IND COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
: MOSAICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
: CONSORCIO NACIONAL CIDADELA
ADV(S): IVO HARRY CELLI JUNIOR PR10229
IRACEMA GARCIA VAZ PR11445
TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO,COM PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 12827/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): CICERO DA SILVA SOUZA
Reu (S): DI PIU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADV(S): CRISTY HADDAD FIGUEIRA PR24621
CIENCIA DA DECISAO DE FLS.29 DE EMBARGOS DECLARAÇÃO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 14990/1992 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARCIO ROQUE RATTMANN
Reu (S): IMARIBO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
: NORDICA VEICULOS S/A
ADV(S): TOBIAS DE MACEDO PR21667
CONTRAMINUTAR O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 16346/1999 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): OSNI WANDERLEI
Reu (S): JABUR RECAPAGENS DE PNEUS S/A
ADV(S): ROGERIO POPLADE CERCAL PR7072
DEFERIDO VISTAS E PRAZO CONFORME FLS.278

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 18275/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARCELO CAMARGO LOPES
Reu (S): MWK PUBLICIDADE
ADV(S): MARCELO PACHECO PIROLO PR11828
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 18584/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): PEDRO MARQUES DE MORAES
Reu (S): COPEL GERACAO S/A
: FUNDACAO COPEL PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
ADV(S): MARCELO MARCO BERTOLDI PR21200
LEILA MASSAKO HASHIGUCHI PR25761
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 19060/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): INES MORAIS FROES
Reu (S): UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV(S): CLAUDIA MARIA TOMAZETTO PR20614
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 19723/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ARNALDO PISSETI FILHO
Reu (S): TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S/A
ADV(S): SANDRO LUNARD NICOLADELI PR22372
ROSANE DALAZEN PR28828
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO - PRAZO COMUM

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 20550/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): RONALDO LUIZ PRESTES
Reu (S): NEW HUBNER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA
ADV(S): DALVA MARLI MENARIM PR17215
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO - PRAZO COMUM

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 20605/1995 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): RONALDO LACERDA DE CARVALHO
Reu (S): PLASTIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV(S): NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
ALZIR PEREIRA SABBAG PR18869
DE FLS.290/291, TENDO OS MESMOS SIDO JULGADOS IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 21724/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): NADIA PERINI PANDINI
Reu (S): BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A
ADV(S): WILHELM HEINRICH VOSS PR3652
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 22812/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): IVONETE BARBOSA DE FRANCA
Reu (S): INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA
ADV(S): OLIMPIO PAULO FILHO PR5815
LUCY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO PR8069
TENDO A MESMA SIDO PROCEDENTE EM PARTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO,COM PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 22821/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARILEI COSTA ARAUJO
Reu (S): SAO JOSE EMERGENCIAS MEDICAS S/C LTDA
ADV(S): JOSE HERIBERTO MICHELETO PR15383
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 24224/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): XISTO SILVEIRA VAZ
Reu (S): BRASIL TELECOM S/A
ADV(S): MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 24816/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ANTONIO CARLOS JULIATO
Reu (S): SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA
ADV(S): MARCELO ANTONIO OHRENN MARTINS PR21422
CLAUDIO DIAS DE CASTRO RS32361
TENDO A MESMA SIDO IMPROCEDENTE NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO,COM PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 25014/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): SEBASTIAO BRAZ MOREIRA DA SILVA
Reu (S): PHILIP MORRIS BRASIL S/A
ADV(S): ALCIONE ROBERTO TOSCAN PR16729
JANIZARO GARCIA DE MOURA PR29625B
TENDO A MESMA SIDO JULGADA IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRAMINUTAR O AUTOR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 27085/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): NELSON TUFANINI
Reu (S): INEPAR S/A INDUSTRIA E CONSTRUÇOES
ADV(S): ETIANE CALDAS GOMES KUSTER PR12793
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 27605/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ELI FERNANDES MEDEIROS
Reu (S): SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
ADV(S): CARLA CIENDRA COSTA PR22011
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 28020/1999 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): JOAO CARLITO CORREA TEIXEIRA
Reu (S): SEF SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA
ADV(S): NEY LUIZ PEREIRA PR15675
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 28290/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): WILSON LEMOS JUNIOR
Reu (S): ASSOCIACAO MANTENEDORA SAINT GERMAIN DE CURITIBA
: GLEUZA GOUVEIA GOMES
: ESTADO DO PARANA (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO)
ADV(S): HATSUO FUKUDA PR16475
FERNANDA ANDREAZZA PR22749
CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0003-RT 31534/1997 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 03a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): ROSELI APARECIDA XAVIER
Reu (S): SUSIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ADV(S): GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO PR12503
DA DECISAO DE FLS.117/120, TENDO A MESMA SIDO REJEITADA
NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

04a. JCJ DE CURITIBA
Vicente Machado, 400 8o. andar
80420000 CURITIBA
EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00087/2002 J044X1292

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 00002/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Reclamant(S): IVO DA SILVA REIS
Reclamada(S): LM TAVARES & CIA LTDA
: ASSOCIACAO PROPRIETARIOS COND RES DEMOISELLE
: NATALIA RIBEIRO TAVARES
ADV(S): NEWTON WALDIR BERGAMO PR22630
DIANTE DO CERTIFICADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, MANIFESTE-SE O AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 00009/2000 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): RICARDO GONCALVES ISIDORO
Reu (S): BRASCORE TINTAS E PINTURAS LTDA

: MARINA YOSHIKO KABUKI
ADV(S): GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE PR10747
DIANTE DO CERTIFICADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA,
MANIFESTE-SE O AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 00535/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): DANIELE CRISTINE DE OLIVEIRA COUTINHO SLIVINSKI
Reu (S): NESTOR TEODORO DA SILVA
ADV(S): PAULO VINICIUS DE LIMA PR24557
FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI PR29018
MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE A RESPOSTA AO OFICIO,
SUCESSIVAMENTE, A INICIAR-SE PELA RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 00582/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): LUZIA ALVES BARBOSA
Reu (S): ALBA MARIA CARNEIRO
ADV(S): BARTOLOMEU ALVES DA SILVA PR13447
VISTA AO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 00745/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): LUCIANA DA SILVA CHAVES
Reu (S): OSCAR OZORES SILVA (ME)
ADV(S): ROBERTO DOS SANTOS PR22030
MANIFESTE-SE A RECLAMANTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CP, SEM CUMPRIMENTO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 01206/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): JOSE LUIZ OLIVEIRA ARRUDA
Reu (S): HORACY SANTOS & CIA LTDA(MF)S FERNANDO PENTEADO
: HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA
ADV(S): PAULO CESAR HERTT GRANDE PR24270
VISTA A RÊ.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 02523/1997 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): DIONISIO CLOVIS SEZOTSKI
Reu (S): COLEGIO DOM BOSCO S/C LTDA
ADV(S): ODAIR SABOIA CORDEIRO PR5205
INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE, APRESENTE SEUS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, INCLUSIVE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 02572/1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): RUBENS TEIXEIRA
Reu (S): A C ARQUITETURA S/C LTDA
: ALTAIR DE SOUZA
: FLORA BALDISSERA DE SOUZA
ADV(S): CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908
INTIME-SE A EXECUTA DE QUE, NAO HOUVER REMIÇÃO DA EXECUÇÃO
SERA DESIGNADA HASTA PUBLICA, COM EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
JUDICIAL PARA REMOÇÃO DO BEM, SENDO QUE, A PARTIR DE ENTAO
SERA O IMEDIATAMENTE AGREGADAS NOVAS DESPESAS PROCESSUAIS
À CONTA GERAL, NA FORMA DOS ARTS. 19 E PARAGRAFO UNICO DO
ARTIGO 20 DO CPC, ESPECIALMENTE DESPESAS DE REMOÇÃO E
HONORARIOS DE LEILOEIRO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 02767/2000 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): VALMIR BORGES
Reu (S): TB TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA
ADV(S): CANDIDO ANTONIO DEMBISKI PR21009
INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE, APRESENTE SEUS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, INCLUSIVE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 02820/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): DOUGLAS WILSON QUADROS
Reu (S): HUGO CINI S/A INDUSTRIA DE BEBIDAS E CO-NEXOS
ADV(S): LUIS FERNANDO NADOLNY LOYOLA PR12001
VISTA A RE (FLS.88/94).

PROCESSO TRT-PR-0004-PS 03285/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Reclamant(S): ALCIDES GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamada(S): LECCE COMERCIAL LTDA
ADV(S): ALBERTO MANENTI PR20617
VISTA AO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 03771/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): DANIELA LYRIO DE SOUZA
Reu (S): ADEJA ASSOC DIR ESC PUB EDUC DE JOVENS E ADULTOS
: ESTADO DO PARANA (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO)
ADV(S): PAULO ROBERTO MAGNABOSCO PR21496
MANIFESTE-SE A RECLAMANTE SOBRE A CERTIDAO NEGATIVA DE FL. 313.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 03791/1997
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA

Autor (S): CASTURINA DUARTE DAVID
Reu (S): ACIR RUBENS CAMARGO
ADV(S): MAURICIO PAGNOZZI PR19424
SERGIO AUGUSTO GOMEZ PR6890
1- HOMOLOGA-SE A TRANSAÇÃO ALCANÇADA PELAS PARTES,
EM SEUS ESTRITOS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS EFEITOS. 2- CUSTAS SOBRE O VALOR TRANSAÇIONADO
DE R\$900,00, NO IMPORTE DE R\$18,00, PELA RECLAMANTE,
DISPENSADAS. 3- OFICIE-SE AO DETRAN-PR PARA QUE LEVANTE
O BLOQUEIO DO VEICULO (VIDE FL. 146) E, AINDA, AO DETRANC PARA QUE DESCONSIDERE O CONTIDO NO OFICIO 158.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 03882/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): LUIZ ALBERTO DE CASTRO JUNIOR
Reu (S): NICY CONFECÇÕES DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA
: MARIANO PIEMONTE NETTO
ADV(S): ANTONIO CARLOS PINTO PR5673
INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE, APRESENTE SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DAS CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 03918/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): GUELMAN KLAYN
Reu (S): BANCO BANESTADO S/A
: BANCO ITAU S/A
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
JUNTEM OS RECLAMADOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO RECLAMANTE, SOB AS PENAS DO ART.359, DO CPC, BEM COMO SE MANIFESTEM SOBRE OS DEMONSTRATIVOS POR ESTE JUNTADOS.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 03937/2002 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): CRISTIANE NERIS SANTANA
Reu (S): TOSIN BINHARA COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA
ADV(S): RAUL ANIZ ASSAD PR15388
CLAUDIO DE FRAGA PR23828
1-HOMOLOGA-SE A NOVA DECLARAÇÃO DAS PARTES QUANTO AS PARCELAS QUE COMPOEM O VALOR DO ACORDO, EM SEUS ESTRITOS TERMOS, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS EFEITOS. 2. INTIMEM-SE AS PARTES E O INSS, BEM COMO A RECLAMADA PARA QUE, COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS, QUOTA DA TRABALHADORA E DA EMPRESA, SOBRE A PARCELA SALARIAL DO VALOR DO ACORDO DE R\$200,00, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 04329/1995 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): PAULO ROBERTO FONTOURA DE CASTRO
Reu (S): IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A
ADV(S): SERGIO CABRAL PR16150
INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE, APRESENTE SUA CTPS E SEUS CALCULOS DE LIQUIDAÇÃO, INCLUSIVE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 04400/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): MARCELO CORDEIRO FRANCO
Reu (S): CARIL CONSULT ASSESSORIA RECURSOS HUMANOS LTDA
: SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
ADV(S): ENILSON LUIZ WILLE PR17842
INTIME-SE O RECLAMANTE PARA QUE, APRESENTE SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DAS CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS E DO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 04469/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): EDGARDO BACH
Reu (S): DEPOSITO DE FERRO VELHO GREGO LTDA
ADV(S): CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908
DIANTE DO CERTIFICADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, MANIFESTE-SE O AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-0004-RT 04479/2002 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 04a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): DANIELLE ELIAS DE OLIVEIRA
Reu (S): TELEPAR CELULAR S/A
ADV(S): AIRTON JOSE MALAFAIA PR19091
1-A GPS JUNTADA PELA RECLAMADA COMPROVA O RECOLHIMENTO APENAS PARCIAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS SOBRE AS PARCELAS DO VALOR DO ACORDO PAGAS A RECLAMANTE.
2-ISTO POSTO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA RECLAMADA PARA

do Trabalho de Curitiba, aos11 de Outubro de 2002, subscrito por Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

12ªVARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av.Dr.Vicente Machado, 400 - 2º.andar - Curitiba – Pr - 80420-010

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RÉU:
ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

O DR.PAULO HENRIQUE K. E CONTI Juiz Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está intimando o réu, ora em lugar incerto e não sabido, de que nos autos de reclamação trabalhista sob nº **2788/01**, em que é autora SUZANA MUELLER e réus ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA e MUNICÍPIO DE PINHAIS, que no dia 23.08.2002 às 15h50min, foi prolatada sentença rejeitando as preliminares levantadas pela 2ª ré e ACOLHENDO PARCIALMENTE os pedidos deduzidos pela autora, **ratificando** a concessão de Alvará Judicial para requerimento do seguro desemprego, **concedendo** Alvará Judicial para saque dos valores depositados na conta vinculada do FGTS e **condenando** as rés (a segunda de forma subsidiária) a pagarem à autora as parcelas discriminadas na fundamentação que passa a fazer parte deste dispositivo para todos os efeitos (a disposição na Secretaria da Vara). Custas pelas rés no importe de R\$ 60,00, calculadas com base no valor provisório da condenação, arbitrado em R\$ 3.000,00.

Faz saber ainda que foram interpostos recursos ordinários pela segunda ré e pela autora..

E para que chegue ao conhecimento da ré é passado o presente edital, que devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e afixado no local de costume desta Vara. Dado e passado na Secretaria da 12ªVara do Trabalho de Curitiba, aos11 de Outubro de 2002, subscrito por Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

12ªVARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av.Dr.Vicente Machado, 400 - 2º.andar - Curitiba – Pr - 80420-010

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RECLAMADO:
ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

O DR.PAULO HENRIQUE K. E CONTI Juiz Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está intimando o réu, ora em lugar incerto e não sabido, de que nos autos de reclamação trabalhista sob nº **2789/01**, em que é autora LIANE LEMOS DA SILVEIRA e réus ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA e MUNICÍPIO DE PINHAIS, que no dia 23.08.2002 às 15h55, foi prolatada sentença rejeitando as preliminares levantadas pela 2ª ré e ACO-LHENDO PARCIALMENTE os pedidos deduzidos pela autora, **ratificando** a concessão de Alvará Judicial para requerimento do seguro desemprego, **concedendo** Alvará Judicial para saque dos valores depositados na conta vinculada do FGTS e **condenando** as rés (a segunda de forma subsidiária) a pagarem à autora as parcelas discriminadas na fundamentação que passa a fazer parte deste dispositivo para todos os efeitos (a disposição na Secretaria da Vara). Custas pelas rés no importe de R\$ 60,00, calculadas com base no valor provisório da condenação, arbitrado em R\$ 3.000,00.

Faz saber ainda que foram interpostos recursos ordinários pela segunda ré e pela reclamante.

E para que chegue ao conhecimento da ré é passado o presente edital, que devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e afixado no local de costume desta Vara. Dado e passado na Secretaria da 12ªVara do Trabalho de Curitiba, aos11 de Outubro de 2002, subscrito por Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

R\$ 666,00 - 5134/2002

12ªVARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av.Dr.Vicente Machado, 400 - 2º.andar - Curitiba – Pr - 80420-010

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RÉU:
ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

DR.PAULO HENRIQUE K. E CONTI Juiz Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está intimando o réu, ora em lugar incerto e não sabido, de que nos autos de reclamação trabalhista sob nº **2790/01**, em que é autora NEUZÉLIA SIMÃO DE OLIVEIRA e réus ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA e MUNICÍPIO DE PINHAIS, que no dia 23.08.2002 às 16h00min, foi prolatada sentença rejeitando as preliminares levantadas pela 2ª ré e ACOLHENDO PARCIALMENTE os pedidos deduzidos pela autora, **ratificando** a concessão de Alvará Judicial para requerimento do seguro desemprego, **concedendo** Alvará Judicial para saque dos valores depositados na conta vinculada do FGTS e **condenando** as rés (a segunda de forma subsidiária) a paga-

rem à autora as parcelas discriminadas na fundamentação que passa a fazer parte deste dispositivo para todos os efeitos (a disposição na Secretaria da Vara). Custas pelas rés no importe de R\$ 60,00, calculadas com base no valor provisório da condenação, arbitrado em R\$ 3.000,00.

Faz saber ainda que foram interpostos recursos ordinários pela segunda ré e pela autora..

E para que chegue ao conhecimento da ré é passado o presente edital, que devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e afixado no local de costume desta Vara. Dado e passado na Secretaria da 12ªVara do Trabalho de Curitiba, aos11 de Outubro de 2002, subscrito por Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

12ªVARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av.Vicente Machado, 400 - 2º.andar - Curitiba – Pr - 80420-010

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RÉU:
ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

O DR.PAULO HENRIQUE K. E CONTI Juiz Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está intimando o réu, ora em lugar incerto e não sabido, de que nos autos de reclamação trabalhista sob nº **2793/01**, em que é autora MARIA TE-REZINHA PAULA BRITTES e réus ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA e MUNICÍPIO DE PINHAIS, que no dia 30.08.2002 às 16h00, foi prolatada sentença ACOLHENDO EM PARTE as pretensões para condenar solidariamente os réus ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA e MUNICÍPIO DE PINHAIS, este último em regime de solidariedade condicionada ao não pagamento espontâneo da dívida pelo primeiro, nas obrigações de pagar quantia certa constantes da fundamentação, nos respectivos prazos estabelecidos. Custas pelas rés no importe de R\$ 70,00, calculadas com base no valor provisório da condenação, arbitrado em R\$ 3.500,00.

E para que chegue ao conhecimento da ré é passado o presente edital, que devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e afixado no local de costume desta Vara. Dado e passado na Secretaria da 12ªVara do Trabalho de Curitiba, aos11 de Outubro de 2002, subscrito por Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av. Vicente Machado, 400 - 2º andar - CURITIBA – PR – 80420-010

EDITAL DE CITAÇÃO AO RÉU:
ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA

O DOUTOR APARECIDO SÉRGIO BISTAFA, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos de Reclamação Trabalhista de nº **28274/97**, em que são partes: ANTONIO FRANCISCO, autor e ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL e Caixa Econômica Federal, rés, está citando **ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL** ora em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pagar ou garantir a execução no valor de R\$ 2.935,96 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), atualizados até 31.10.2002, sob pena de penhora, tudo conforme decisão proferida às fls.526: “1. Homologo os cálculos apresentados pela reclamada, e ante a concordância do reclamante. 2. Atualize-se a conta, acrescem-se as despesas processuais e valores INSS de fls 525 e cite-se as reclamadas para pagamento.”

E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e, afixado no local de costume desta Junta. Curitiba,11 de Outubro de 2002. Eu, Nelci R. Benato, Diretora de Secretaria, subscrevi.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

12ªVARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av.Dr.Vicente Machado, 400 - 2º.andar - Curitiba – Pr - 80420-010

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RÉU
ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

O DR.APARECIDO SÉRGIO BISTAFA Juiz Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está intimando o réu, ora em lugar incerto e não sabido, de que nos autos de reclamação trabalhista sob nº **4420/01**, em que é autora ROSÂNGELA TAVARES DA ROCHA e réus ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA e MUNICÍPIO DE PINHAIS, que no dia 24.05.2002 às 17h45, foi prolatada sentença rejeitando as preliminares levantadas pela 2ª ré e ACOLHENDO PARCIALMENTE os pedidos deduzidos pela autora, **ratificando** a concessão de Alvará Judicial para requerimento do seguro desemprego, **concedendo** Alvará Judicial para

saque dos valores depositados na conta vinculada do FGTS e **condenando** as rés (a segunda de forma subsidiária) a pagarem à autora as parcelas discriminadas na fundamentação que passa a fazer parte deste dispositivo para todos os efeitos (a disposição na Secretaria da Vara). Custas pelas rés no importe de R\$ 40,00, calculadas com base no valor provisório da condenação, arbitrado em R\$ 2.000,00.

Faz saber ainda que foram interpostos recursos ordinários pela segunda ré e pela autora.

E para que chegue ao conhecimento da ré é passado o presente edital, que devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e afixado no local de costume desta Vara. Dado e passado na Secretaria da 12ªVara do Trabalho de Curitiba, aos11 de Outubro de 2002, subscrito por Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

R\$ 612,00 - 5135/2002

12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av. Vicente Machado,400 -2º andar – Centro – Curitiba - Pr - 80420-010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AO RÉU
JRC EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA

Audiência: 02.12.2002 às 13h40.

O DOUTOR APARECIDO SÉRGIO BISTAFA, Juiz Trabalho, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos de Reclamação Trabalhista sob nº **22388/01**, que lhe move PEDRO PAULO PIVATO que está notificando o réu JRC EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, a comparecer à audiência designada, perante a 12ª VARA DO TRABALHO de Curitiba, na Av. Vicente Machado, 400, 2º andar, nesta Capital.

Nessa audiência, a ré deverá apresentar sua resposta (art.847 da CLT), sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 da CLT.

O não comparecimento do réu importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e, afixado no local de costume desta Vara.. Curitiba, aos11 de Outubro de 2002.Eu, Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria, subscrevi.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av. Vicente Machado, 400 - 2º andar - CURITIBA – PR – 80420-010

EDITAL DE CITAÇÃO AO RÉU
JOÃO ALBERTO BRITO LYRA CHAVES

O DOUTOR APARECIDO SÉRGIO BISTAFA, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos de Reclamação Trabalhista de nº **23347/99**, em que são partes: CATIA MARIA DAL PAZ, autora e JOÃO ALBERTO BRITO LYRA CHAVES, ré, está citando **JOÃO ALBERTO BRITO LYRA CHAVES**, ora em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pagar ou garantir a execução no valor de R\$ 399,46 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), atualizados até 31.10.2002, sob pena de penhora, tudo conforme decisão proferida à fl.99: “1. Homologo os cálculos apresentados pelo reclamante.2. Atualize-se a conta, acrescem-se as despesas processuais, inclusive de edital e cite-se o reclamado (através de edital) para pagamento.”

E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e, afixado no local de costume desta Vara. Curitiba,11 de Outubro de 2002. Eu, Nelci R. Benato, Diretora de Secretaria, subscrevi.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

12ªVARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av.Dr.Vicente Machado, 400 - 2º.andar - Curitiba – Pr - 80420-010

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RÉU:
ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

O DR.APARECIDO SÉRGIO BISTAFA Juiz Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está intimando o réu, ora em lugar incerto e não sabido, de que nos autos de reclamação trabalhista sob nº **2390/01**, em que é autora IRENE ALVES DE MELO SCHEVERRIA e réus ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA e MUNICÍPIO DE PINHAIS, que no dia 24.05.2002 às 17h20, foi prolatada sentença rejeitando as preliminares levantadas pela 2ª ré e ACOLHENDO PARCIALMENTE os pedidos deduzidos pela autora, **ratificando** a concessão de Alvará Judicial para requerimento do seguro desemprego, **concedendo** Alvará Judicial para

saque dos valores depositados na conta vinculada do FGTS e **condenando** as rés (a segunda de forma subsidiária) a pagarem à autora as parcelas discriminadas na fundamentação que passa a fazer parte deste dispositivo para todos os efeitos (a disposição na Secretaria da Vara). Custas pelas rés no importe de R\$ 40,00, calculadas com base no valor provisório da condenação, arbitrado em R\$ 2.000,00.

Faz saber ainda que foram interpostos recursos ordinários pela segunda ré e pela autora..

E para que chegue ao conhecimento da ré é passado o presente edital, que devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e afixado no local de costume desta Vara. Dado e passado na Secretaria da 12ªVara do Trabalho de Curitiba, aos11 de Outubro de 2002, subscrito por Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

12ªVARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av.Dr.Vicente Machado, 400 - 2º.andar - Curitiba – Pr - 80420-010

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RÉU:
ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

O DR.APARECIDO SÉRGIO BISTAFA Juiz Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está intimando o réu, ora em lugar incerto e não sabido, de que nos autos de reclamação trabalhista sob nº **2560/01**, em que é autora CATHIA CRISTINA QUEIROZ e réus ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA e MUNICÍPIO DE PINHAIS, que no dia 31.05.2002 às 17h35min, foi prolatada sentença rejeitando as preliminares levantadas pela 2ª ré e ACOLHENDO PARCIALMENTE os pedidos deduzidos pela autora, **ratificando** a concessão de Alvará Judicial para requerimento do seguro desemprego, **concedendo** Alvará Judicial para saque dos valores depositados na conta vinculada do FGTS e **condenando** as rés (a segunda de forma subsidiária) a pagarem à autora as parcelas discriminadas na fundamentação que passa a fazer parte deste dispositivo para todos os efeitos (a disposição na Secretaria da Vara). Custas pelas rés no importe de R\$ 40,00, calculadas com base no valor provisório da condenação, arbitrado em R\$ 2.000,00.

Faz saber ainda que os Embargos de Declaração foram julgados parcialmente procedentes e foram interpostos recursos ordinários pela segunda ré e pela autora.

E para que chegue ao conhecimento da ré é passado o presente edital, que devidamente assinado, será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e afixado no local de costume desta Vara. Dado e passado na Secretaria da 12ªVara do Trabalho de Curitiba, aos11 de Outubro de 2002, subscrito por Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

R\$ 630,00 - 5131/2002

12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av. Vicente Machado,400 -2º andar – Centro – Curitiba - Pr - 80420-010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS RÉUS
HORACY SANTOS (ESPÓLIO)
HORACY SANTOS FILHO

Audiência: 22.01.2003 às 14h20.

O DOUTOR APARECIDO SÉRGIO BISTAFA, Juiz Trabalho, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos de Reclamação Trabalhista sob nº **14951/01**, que lhe move MILEIDY CORREIA BEZERRA que está notificando os réus HORACY SANTOS (ESPÓLIO) e HORACY SANTOS FILHO, ora em lugar incerto e não sabido, a comparecer à audiência designada, perante a 12ª VARA DO TRABALHO de Curitiba, na Av. Vicente Machado, 400, 2º andar, nesta Capital.

Nessa audiência, a ré deverá apresentar sua resposta (art.847 da CLT), sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 da CLT.

O não comparecimento do réu importará em julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná, e, afixado no local de costume desta Vara.. Curitiba, aos11 de Outubro de 2002..Eu, Nelci R.Benato, Diretora de Secretaria, subscrevi.

APARECIDO SÉRGIO BISTAFA
Juiz do Trabalho.

R\$ 162,00

12a. JCJ DE CURITIBA
Vicente Machado, 400 2o. andar
80420000 CURITIBA
EDITAL DE INTIMACAO No 00151/2002 J122X4142

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 00004/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. JCJ DE CURITIBA
Autor (S): SALVADOR SILVEIRA

Reu (S): BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
ADV(S): LISIANE MARIA MEHL ROCHA PR16259
FL.191-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-AD 00006/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Requerent(S): PARANA CLUBE
Requerido(S): FREDSON CAMARA PEREIRA
ADV(S): ENRICO MIGUEL NICHETTI PR25115
FL.053-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 00092/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): REINALDO RODRIGUES MOREIRA
Reu (S): EDITORA A FOLHA DA IMPRENSA LTDA
ADV(S): MARCELO CESAR PADILHA PR21817
FL.060-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 00771/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): ANTONIO RODRIGUES MOREIRA
Reclamada(S): VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
ADV(S): IDERALDO JOSE APPI PR22339
FL.133-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 00961/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): CHARLENE DO ROSARIO LAPOLLA
Reclamada(S): HORIZONTE RECURSOS HUMANOS TRAB
TEMPORARIO LTDA
ADV(S): THOMAS FRANCISCO DA ROSA PR24632
FL.061-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 00973/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): EDAIR TEREZINHA ANTUNES BRITO
Reclamada(S): OLGA JORGE KALLUF
ADV(S): OTAVIO ERNESTO MARCHESINI PR21389
FL.099-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 01257/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): SONIA MARA LUCZYNSKI
Reu (S): REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A (EM LIQUI-
DACA0)
: ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S/A
ADV(S): JOAO AUGUSTO DA SILVA PR11582B
SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B
FL.395 E 400 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOS-
TO

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 01780/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): APARECIDO DE JESUS
Reclamada(S): PAMPER COMERCIO DE MADEIRAS E
TRANSPORTES LTDA
ADV(S): EDGAR LENZI PR28579
FL.044-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02602/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ELIANE APARECIDA DE ANDRADE
Reu (S): BIOLIFE COM PRODUTOS FARMACEUTICOS
MAN MED LTDA
ADV(S): JOSE CARLOS ROSA PR9693
FL.110-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02791/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARCIA ALVES DA SILVA CAIADO
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
JOEL BERTO PR25055
FLS.106/111 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02792/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARIA ELIZABETH SOARES
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): JOEL BERTO PR25055
FL.096-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02794/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARCIA RENATA DA SILVA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): JOEL BERTO PR25055
FL.123-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02795/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LEILA CRISTIANE LIMA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): JOEL BERTO PR25055
FL.119-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02796/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ROSELI DE FATIMA GONDAKI
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): JOEL BERTO PR25055

FL.125-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02797/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MONICA MARIA DE ARAUJO BATISTA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): JOEL BERTO PR25055
FL.105-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02800/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): SIMONE NOGUEIRA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): JOEL BERTO PR25055
FL.116-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02801/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): NEUZA ALVES RAMOS
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): JOEL BERTO PR25055
FL.107-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 02896/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): LUIZ CESAR GONCALVES BLASI
Reclamada(S): BRASIL TELECOM S/A
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
FL.122-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02915/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): TERESINHA CAPELO DE OLIVEIRA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.94/104 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02916/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): NEUSA STEPHANI DE AQUINO
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.93/103 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02918/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARLI DE ALMEIDA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.92/101 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03028/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MADALENA FERREIRA DA COSTA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.100/111 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 03084/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): GETULIO BARBOSA DA SILVA
Reclamada(S): EFFICACE ASSESSORIA E CONSULTORIA
S/C LTDA
ADV(S): JEAN CARLO DE ALMEIDA PR22929
FL.032-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03085/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARLENE FRANCISCA ROSA
Reu (S): ASSOCIACAO MANTENEDORA SAINT GERMA-
IN
ADV(S): JOSE DE JESUS GONCALVES BAMBIL PR11093
FL.113-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO/
RETIRAR CTPS

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03110/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARIA PAULA PEREIRA DA COSTA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.96/105 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03111/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): SIMONE LAMOUNIER GODOI BUENO
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA

: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.91/98 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03112/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARIA CONCEICAO DE PAULA CUNHA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.92/103 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03114/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): SIMONE TELMA PEREIRA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.91/98 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 03156/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): LOIR ALVES VIEIRA DE LIMA
Reclamada(S): A R C EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
LTDA
: IRMAOS THA S/A CONSTRUÇOES INDUSTRIA E CO-
MERCIO
ADV(S): MARCELO KOVALHUK PR15334
FL.75-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03247/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): LUCIDAVE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.92/102 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03248/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): CLAUDETE LOURDES KAIFER DOS SANTOS
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
FLS.92/102 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DA PARTE
CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03567/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JESELAINÉ FATIMA RODRIGUES
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): JUSSARA OSIK PR14281
DA DECISAO FLS 82/94, PARA QUERENDO APRESEN-
TAR RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03669/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ALEXANDRE DE ARCHANJO
Reu (S): ROBERT BOSCH LTDA
ADV(S): MARCIO TREVISAN PR23406B
FL.271-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 04072/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): OSLINI OTILIA UNIAT FREITAS
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
DA DECISAO FLS 106/117, PARA QUERENDO APRES-
ENTAR RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 04228/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARIA PIENTEKA
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): JUSSARA OSIK PR14281
MIRIAM KLAHOLD PR17175
DA DECISAO FLS 94/107, PARA QUERENDO APRES-
ENTAR RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 04412/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ADENISE DE FATIMA DOS SANTOS
Reu (S): ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E
A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
ADV(S): MIRIAM KLAHOLD PR17175
ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARAES PR29272
DA DECISAO FLS 96/111, PARA QUERENDO APRES-
ENTAR RECURSO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 04760/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): DEMETRIO JUK NETO

Reu (S): PLACAS DO PARANA S/A
ADV(S): MAURO JOSELITO BORDIN PR15755
FL.554-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 05489/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Reclamant(S): MARIA JOSE PEREIRA
Reclamada(S): PROINTEL IND E COM EQUIPAMENTOS
ELETRICOS LTDA
ADV(S): CARLOS ROBERTO FERREIRA MUNHOZ COS-
TA PR21530
FL.098-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 05676/1999 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ELIANA TEREZINHA GOMES
Reu (S): AUTO POSTO PIMPOLHO LTDA
ADV(S): HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES PR24641
FL.186-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 06750/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOAO CARLOS CALABRESE
Reu (S): PIRES SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
: FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELETRICOS
ADV(S): JUSSARA LEFFE MARTINS PR14021
FL.181-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 08281/1998 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): PETER PAUL ENKE
Reu (S): REFRIGERACAO PARANA S/A
: ELECTROLUX DO BRASIL S/A
ADV(S): MARILU HAUER DE OLIVEIRA PR14514
FL.1537-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 08918/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOAO EVARISTO SAMPAIO
Reu (S): BANCO BILBAO BISCAYA BRASIL S/A
ADV(S): PEDRO PAULO PAMPLONA PR4660
FL.433-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 08979/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): EDJANIO VIEIRA DOS SANTOS
Reu (S): HIGI SERV CARGO SERV AUX TRANSPORTE
AEREO LTDA
ADV(S): CRISTIANE ABDALLA NEME PEZOTI PR21192
FL.247-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 10935/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JAIRO JACOB MACHADO MORAES
Reu (S): BOSCA S/A TRANSP COM E REPR (MF) MAR-
COS A PICOLI
ADV(S): DANIELA MARI WERKHAUSER PR27587
FL.161-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 12313/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOSE GARCIA
Reu (S): POPASA POTINGA PAPEIS S/A(MF)S MARCOS A
PICOLI
ADV(S): LUIZ ALBERTO GONCALVES PR8146
FL.241-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 12932/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ADAO FELIPE
Reu (S): BRASIL TELECOM S/A
ADV(S): INDALECIO GOMES NETO PR23465
FL.378-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 13705/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): JOAO CLAUDEMIR AGUIAR
Reu (S): DROGARIA C AGUIAR LTDA
ADV(S): JOSE NAZARENO GOULART PR10075
FL.218-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 15791/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ALTAIR ADILSON LORENTZ
Reu (S): DELARA TRANSPORTES LTDA
ADV(S): SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
FL.115-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 15912/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): ANA CARLA KUHN
Reu (S): POWER SAT SIST SERVICOS COMUNIC ESP TER
LTDA
ADV(S): MARILU HAUER DE OLIVEIRA PR14514
FL.214-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 16305/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): MARCOS JOSE MORESCHI
Reu (S): TROMBINI FLORESTAL S/A
ADV(S): MARCIA REGINA RODACOSKI PR13601
FL.295-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 16904/1997 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA
Autor (S): REGINA CONCEICAO BELISCKY DE ALMEI-
DA
Reu (S): BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
ADV(S): MARIA LUCIA ARAUJO NOGUEIRA PR22423A
FL.506-CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 19043/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 12a. CJJ DE CURITIBA

Embargado(S): MARCELA CRISTIANE GIROTTI RUIZ
ADV(S): PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES PR20229

EUCLIDES ALCIDES ROCHA PR23349
EMBARGOS DE TERCEIRO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO.CUSTAS PELO EMBARGADO, DISPENSADAS DE OFICIO.PRAZO 08(OITO)DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00460/1993 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): JUCIMARA DE FATIMA FERREIRA
Reu (S): NEVAIR CHIMANSKI
: RANGOS E MARMITEX
ADV(S): NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
INTIME-SE O AUTOR/ADJUDICANTE PARA RETIRAR OS BENS ADJUDICADOS JUNTO AO DEPOSITARIO.APOS,RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00504/2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): MELISSA KELLY DA SILVA
Reu (S): TTK UNIAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADV(S): PAULO RICARDO OPUSZHA PR29373
INTIME-SE A AUTORA A APRESENTAR A SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA,EM 05 DIAS,PARA AS DEVIDAS ANOTACOES. APRESENTADO,INTIME-SE A RECLAMADA A ANOTARA A CTPS,COMO FIXADO NA SENTENCA, SOB PENA DE ANOTACAO DA SECRETARIA.INTIME-SE A RECLAMADA A DEPOSITAR OS VALORES DA SENTENCA...

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00525/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): ANGELITA MARIA DOS SANTOS
Reu (S): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS
ADV(S): FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS PR29166
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS PR29383
SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, TOTALMENTE IMPROCEDENTES.R.DESPACHO DE FL.258 RECURSO ORDINARIO DA AUTORA DE FL. 258/264.PRAZO 08(OITO)DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00577/1993 - (15 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): IZOLINA SEIXAS DE FREITAS FILHA
Reu (S): ALEF INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA
: MISTER CLOCK COMERCIO E IMPORTACAO DE REL LTDA
: ARTHUR LEBLANG FRENKEL
: APARECIDA FATIMA SILVA MILLARCK
ADV(S): VITOR RIBEIRO PR9976
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE QUANTO AO PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO,EM 15 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00629/2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): LUIS CARLOS DA SILVA
Reu (S): RELCO REVENDA LUBRIFICANTES COMBUSTIVEIS LTDA
ADV(S): PATRICIA KUBASKI DE ARAUJO PR20813
J.MANIFESTE-SE A RECLAMADA,EM 05(CINCO)DIAS. REFERENTE A PETICAO DE FL.89/95 DO INSS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00642/2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): PAULO SERGIO TIMOTEO DUQUE
Reu (S): HR PISOS DE MADEIRA LAMINADA
: NEOCRIL PISOS DE MADEIRA
ADV(S): GILBERTO LUIZ BONAT PR15326
ANTONIO VALMOR JUNKES PR23414
ACORDO HOMOLOGADO.O SILENCIO DO AUTOR,DECORRIDO 05 DIAS,SEJA CONSIDERADO COMO QUITADO O MESMO.CUSTAS PELA RECLAMADA(2%SO-BRE O VALOR DO ACORDO),QUE DEVERAO SER PAGAS EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR OS RECOLHIMENTS DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NO PRAZO DE 15 DIAS,SO B PENA DE EXECUCAO.APOS,DE-SE CIENCIA AO INSS DA PRESENTE HOMOLOGACAO

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00720/1996 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): EDSON EDUARDO BAJERSKI
Reu (S): C&A MODAS LTDA
ADV(S): ANTONIO CARLOS CORDEIRO PR20782
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE QUANTO A NOMEACAO DE BENS A PENHO-RA,NO PRAZO DE 05 DIAS.NO SILENCIO,PENHOREM-SE OS BENS NOME ADOS PELA EXECUTADA,OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS E DE PRAXE

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00726/1999 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): LORENI DOS SANTOS
Reu (S): BEN HUR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
ADV(S): JOSE DANIEL TATARA RIBAS PR3484
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE QUANTO A NOMEACAO DE BENS A PENHORA NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.NO SILENCIO, PENHO-

REM-SE OS BENS NO MEADOS PELA EXECUTADA,OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS E DE PRAXE

PROCESSO TRT-PR-0014-PS 00799/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Reclamant(S): ELI UBIRACI NUNES
Reclamada(S): DIMENSIONAL SUL AUTOMACAO E CONTROLES LTDA
ADV(S): ROMULO FERREIRA DA SILVA PR25076
REPORTE-ME AO DESPACHO DE FL.29

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00821/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): ALFREDO CZELUSNIAK
Reu (S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADV(S): CIRO CECCATTO PR11852
J.PROCESSE-SE.RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA DE FL.302/324
PRAZO 08(OITO)DIAS,PARA,QUERENDO,APRESENTAR CONTRA RAZOES

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 00871/1997 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): MARLI APARECIDA MARTINATTO PIRES
Reu (S): CLINICA DOCOL DOCUMENTACAO ODONTOLOGICA S/C LTDA
ADV(S): JOAO CARLOS LOZEREKI FILHO PR19444
QUANTO AO PROTOCOLO DE FL.822,INDEFERE-SE O DESESTRANHAMENTO DO DOC.DE FL.15,EIS QUE NAO JUNTADO PELA RECLAMADA.DEFERE-SE QUANTO AOS DOCUMENTOS DE FL.102/127 E FL.518/571,MEDIANTE SUBSTITUICAO POR COPIAS,DEVENDO A PARTE MANTER SUA GUARDA, EIS QUE O JUIZO PODERA REQUISITAR SUA SUA EXEIBICAO A QUALQUER MOMENTO.INDEFERE-SE QUANTO AOS DOCUMENTOS DE FL.593/594, EIS QUE TRATAM-SE DE PAGAMENTOS NOS AUTOS.DEFERE-SE O PRAZO DE 10 DIAS,PARA A RECLAMADA COMPROVAR QUE PROVIDENCIOU O PARCELAMENTO DO DEBITO JUNTO AO INSS.NO MESMO PRAZO DEVERA A RECLAMADAESCRARECER SE PRETENDE PROSEGUIR COM OS EMBARGOS EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 01023/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): DALMINA NEVES DE PAULA
Reu (S): LOJAS AMERICANAS S/A
ADV(S): MARIA DE LOURDES VIEGAS GEORG PR10993
J.PROCESSE-SE.RECURSO ORDINARIO DO AUTOR DE FL.153.PRAZO 08(OITO)DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 01086/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): EDSON CESAR TULESKI
Reu (S): PHILIP MORRIS BRASIL S/A
ADV(S): VANDERLEI LUIS DOS REIS TESCHE SP175091
J.PROCESSE-SE.RECURSO ORDINARIO ADESIVO DO AUTOR DE FL270
PRAZO 08(OITO)DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-PS 01087/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Reclamant(S): NEURIVANIA DE AMORIM SAPUCAIA
Reclamada(S): PANAlSA AGRO INDUSTRIAL S/A
ADV(S): JANETE SANTIN PR19612
ANTE A AUSENCIA INJUSTIFICADA DO AUTOR, EXTINGUE-SE O FEITO SEM EXAME DO MERITO,DETERMINANDO-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS,CONSOANTE O DISPOSTO NO ART.844 DA CLT.CUSTAS PELO AUTOR DE CUJO RECOLHIMENTO FICA DISPENSADO

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 01308/1998 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): CLENIO TADEU DA SILVA
Reu (S): EMPRESA ALVORADA DE SERVICOS GERAIS LTDA
ADV(S): JOAO EDUARDO LOUREIRO PR23863
ANOTE-SE O PEDIDO DO AUTOR.REQUEIRA O AUTOR/EXEQUENTE O QUE ENTENDER DE DIREITO,EM 05 DIAS.NO SILENCIO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 01313/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): CELSO WALTRICK MENEZES
Reu (S): SPORTS 2000 QUADRAS POLIESPORTIVAS LTDA
ADV(S): CARLOS ROBERTO STEUCK PR18366
AUSENTE O RECLAMANTE E SEU PROCURADOR.PRESENTE O REU NA PESSOA DA SRA.ALESSANDRA PASSAURA,ANTE A AUSENCIA INJUSTIFICADA DO AUTOR,EXTINGUE-SE O FEITO SEM EXAME DO MERITO,DETERMINANDO-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS,CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 844 DA CLT.CUSTAS PELO AUTOR,DISPENSADAS

PROCESSO TRT-PR-0014-PS 01432/2002 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Reclamant(S): MARCIO CARDOSO
Reclamada(S): ESTACIONAMENTO ESTACENTER STA CATARINA S/C LTDA
ADV(S): ROSANGELA URIARTE RIERA SUREDA PR15898
ALESSANDRO MAURICI PR30024B

ACORDO HOMOLOGADO.O SILENCIO DO AUTOR, DECORRIDO 05 DIAS,SEJA CONSIDERADO COMO QUITADO O MESMO.CUSTAS PELA RECLAMADA(2%SO-BRE O VALOR DO ACORDO),QUE DEVERAO SER PAGAS EM 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR OS RECOLHIMENTS DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS NO PRAZO DE 15 DIAS,SO B PENA DE EXECUCAO.APOS,DE-SE CIENCIA AO INSS DA PRESENTE HOMOLOGACAO

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 01480/1996 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): LUIZ DALVINO ROCHA
Reu (S): FABRICA DOWAL S/A CALCADOS E ARTIGOS ESPORTE
: PAULO MORASTICO
ADV(S): CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908
INDEFERE-SE O PEDIDO DE ARRESTO PERANTE A JUSTICA FEDERAL PELOS MESMOS MOTIVOS CITADOS NO DESPACHO DE FL.279, UMA VEZ QUE O EXEQUENTE APRESENTA EXTRATO DO PROCESSO, CONSULTA COMO ULTIMA INFORMACAO QUE EM 11-03-02 OS AUTOS FORAM REMETIDOS AO TRT.AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISORIO,COMO DE TERMINADO AS FL.279,POR PRAZO INDETERMINADO OU ATE A RESPOSTA DO OFICIO DE FL.283

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 01853/1998 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): JOAQUIM CELIRIO DOS SANTOS
Reu (S): VIVARDHANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ADV(S): JOSE ANTONIO GARCIA JOAQUIM PR15218A
POR ORA,INTIME-SE O AUTOR A APRESENTAR SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO,NO PRAZO DE 10 DIAS,INCLUSIVE OS VALORES DEVIDOS AO INSS.APOS,DE-SE CIENCIA AO INSS,NA FORMA DETERMINADA PELO Y 3º DO ART.879 DA CLT(LEI 10035/2000),PELO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE PRECLUSAO.POSTERIORMENTE SERA ANALISADA SOBRE PE DIDO DA EXECUCAO DO EX-SOCIO GERENTE

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 01975/2000 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): JOUGLAS NEVES DE CASTRO
Reu (S): PERFECTAIRE COM SERVICO EM AR CONDICIONADO LTDA
: CLAUDETE GONCALVES VIESBA (FI)
ADV(S): AURELIANO PERNETTA CARON PR26161
CONFORME O R.DESPACHO DE FL.100, A RECLAMADA DEVERA,EM 05 DIAS,PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR,SOB PENA DE FAZELAO A SECRETARIA,CONFORME SENTENCA DE FL.

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 02005/2000 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): WILMA APARECIDA ZAGANSKI DE LIMA
Reu (S): APMI SAZA LATES
: MUNICIPIO DE CURITIBA
ADV(S): CARMEN ROBERTA FRANCO PR31140
INTIME-SE A PRIMEIRA RECLAMADA A COMPROVAR OS DEPOSITOS DO FGTS,EM 05(CINCO)DIAS,COMO FIXADO NA SENTENCA, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.

PROCESSO TRT-PR-0014-PS 02498/2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Reclamant(S): NELSON ROGERIO PRADO
Reclamada(S): PREMIER COM DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA (ME)
ADV(S): REINALDO COSTA MITCZUK PR7590
POR ORA, INTIME-SE O PROCURADOR DA RECLAMADA PARA QUE INFORME O QUANTO SOLICITADO AS FL.63.PRAZO 05(CINCO)DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 02761/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): JULIANNA BEZRUTCHKA BULGARELLI
Reu (S): URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
ADV(S): LUIZ FERNANDO SCHLICHTA PR12487
DENISE FILIPETTO PR17946
EMBARGOS DECLARATORIOS.JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. R.DESPACHO DE FL.347.J.PROCESSE-SE.RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA DE FL.347/359,QUERENDO,O AUTOR DEVERA APRESENTAR CONTRA RAZOES,EM 08(OITO)DIAS,SOB PENA DE PRECLUSAO

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 02780/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): NALDO DA SILVA
Reu (S): CASA JOSE SILVA CONF S/A(MF)SIND UBIRATAN COSTA
ADV(S): JULIO STOROZ PR17262
CERTIDAO DE HABILITACAO AO AUTOR.PRAZO 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 02876/1996 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA

Autor (S): LUIS BERNARDO EFING
Reu (S): EXOTECH IND COM VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
: RUI LEOPOLDO CROVADOR
: SILIANE DE CASSIA CROVADOR
ADV(S): MARCELO MARCO BERTOLDI PR21200
DIANTE DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO,INDEFERE-SE O QUANTO REQUERIDO PELO EXEQUENTE(EXPEDICAO DE ALVARA E CARTA DE ARREMATACAO).INTIME-SE O ARREMATANTE PARA,QUERENDO, CONTESTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO, ENCAMINHANDO- SE OS AUTOS AO TRT PARA JULGAMENTO,APOS.

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 02888/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): WANDERLEI DIAS GOMES
Reu (S): PLASCOUTO PLASTICO E ACESSORIOS LTDA
: PURUMA PRODUTOS PLASTICOS LTDA
ADV(S): DALVA MARLI MENARIM PR17215
JOSE LUIZ ALMIRAO PR21236A
EMBARGOS DECLARATORIOS,JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. PRAZO 08(OITO)DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 02945/2000 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): CLAUDIA FERNANDA SCHWAB CORREA
Reu (S): AGENCIA CORREIOS FRANQUEADA PRACA DO BATEL LTDA
: AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA BATEL LTDA
: JOAO ROBERTO LUPION MELLO
: TERESA AMALIA MARCHIORATO MELLO
: LIAER MARIA GUBERT MARCHIORATO
: EBCT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV(S): SIONARA PEREIRA PR17118
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO PR4093
J.PROCESSE-SE.RECURSO ORDINARIO DO AUTOR DE FL.199/205. PRAZO 08(OITO)DIAS,PARA QUERENDO,APRESENTAR CONTRA RAZOES

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 02946/2001 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): WILSON CESAR CARDOSO
Reu (S): JORGE LUIZ MEDEIROS
ADV(S): JOSE LUIZ RICETTI PR8249
J.PROCESSE-SE.RECURSO ORDINARIO DO AUTOR DE FL.84/93
QUERENDO,A RECLAMADA DEVERA APRESENTAR CONTRA RAZOES EM 08(OITO)DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 03102/2002 - (08 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): SANDRA TENORIO DE ALENCAR SIQUEIRA
Reu (S): PRINCESS HAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA
: CLUBE INSTITUTO DE BELEZA LTDA
ADV(S): JONAS BORGES PR30534
J.PROCESSE-SE.RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO DE FL.138/158
QUERENDO,O AUTOR DEVERA APRESENTAR CONTRA RAZOES,EM 08(OITO)DIAS

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 03284/2001 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): MARCO AURELIO BASSANI AZEVEDO
Reu (S): FUNERARIA VATICANO DE CURITIBA LTDA
ADV(S): TANABI REGINA PIVA PERIN PR29306
A RECLAMADA DEVERA,EM 05(CINCO)DIAS PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR(CTPS NOS AUTOS),SOB PENA DE MULTA PECUNIARIA,COMO FIXADO NA SENTENCA,ALEM DE ANOTACAO PELA SECRETARIA DA VARA.DEVERA AINDA,ENTREGAR OS DOCUMENTOS NECESSARIOS,PARA LEVANTAMENTO DO SEGURO DESEMPREGO, COMO FIXADO NA SENTENCA,EM 05 DIAS,SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA.NOMEIO PERITO...

PROCESSO TRT-PR-0014-RT 03391/2002 - (05 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Autor (S): SERGIO FOGACA DE ALMEIDA
Reu (S): DENT UNION FRANCHISING LTDA
ADV(S): HUGO JOSE LENZ PR22385
DEFERE-SE O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FL.09/14,MEDIANTE RECIBO.INDEFERE-SE QUANTO AO INSTRUMENTO DE MANDATO,INTIME-SE O AUTOR,PARA RETIRA-LOS,EM 05(CINCO)DIAS.NO SILENCIO RETORNEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL

PROCESSO TRT-PR-0014-PS 03665/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA
Reclamant(S): JOAO SOBUTKA
Reclamada(S): ARC ALUMINIUM SYSTEM LTDA
ADV(S): EDSON MASSARO POSTALLI PR16715
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE QUANTO AO PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO,APRESENTANDO,EM 10 DIAS O ATUAL E COMPLETO ENDEREÇO DO EXECUTADO,PARA A DEVIDA CITACAO.NO SILENCIO, AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISORIO,POR PRAZO INDETERMINADO,ATE A LOCALIZACAO DE ATUAL ENDEREÇO OU NOVA MANIFESTACAO DO EXEQUENTE

PROCESSO TRT-PR-0014-PS 03901/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : 14a. VT DE CURITIBA

Adv(s) : GUILHERME NAVARRO LINS DE SOUZA PR25168 Deferido 10 dias, improrrogaveis.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 06738-2002 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : ADEMAR DE OLIVEIRA Réu(s) : PLASTIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Adv(s) : CARLOS EDUARDO GRISARD PR16733 JEFFERSON LUIZ TRYBUS PR21670 Decisao de embargos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 06883-1999 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : IONE DE SOUZA MARTINS Réu(s) : ELITE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA : NILTON BLAESI Adv(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B Fica V.Sa. intimado para informar a localizacao dos veiculos

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 07015-2001 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : AVIDES REIS DE FARIA Réu(s) : TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A Adv(s) : INDALECIO GOMES NETO PR23465 MARCOS LUCIO CARNEIRO DE MELLO PR9303 Contra-arrazoar, querendo. PRAZO COMUM

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 07025-2002 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : NATAIR MONTEIRO DA COSTA Réu(s) : IRACEMA PEREIRA LEAL Adv(s) : JULIANA BRAGA COELHO PR20309 Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 441.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 07273-2002 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : SEVERINO INACIO DE MELO Réu(s) : SEMENGE S-A ENGENHARIA E EMPRE- ENDIMENTOS Adv(s) : FABIANO SILVEIRA ABAGGE PR27094 LUIZ CELSO DALPRA PR6550 Decisao de embargos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 07951-2002 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : EDIVAL VILAR DE ARAUJO Réu(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPA- TROCINADO : BANCO BANESTADO S-A Adv(s) : ISAIAS ZELA FILHO PR8866 Contra-arrazoar, querendo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 07967-2002 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : NEI JOSE NOGUEIRA Réu(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPA- TROCINADO : BANCO BANESTADO S-A Adv(s) : ISAIAS ZELA FILHO PR8866 Contra-arrazoar, querendo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 08075-2002 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : LUCIA MORIBE PEREIRA Réu(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPA- TROCINADO : BANCO BANESTADO S-A Adv(s) : INDALECIO GOMES NETO PR23465 ISAIAS ZELA FILHO PR8866 Decisao proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 08419-2002 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : CLAUDOMIRO BIRK GOMES Réu(s) : LUIZ ANTONIO GONCALVES : CONSTRUTORA NHO QUIN LTDA Adv(s) : DEISE MALAGUIDO PONICH SILVA PR20818B Trazer aos autos o documento original alusivo a fotocopia de fls. 60 e ss, sob as penas do art. 359-CPC.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 09175-2000 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : MARLENE DE PAULA TEIXEIRA Réu(s) : SOCIEDADE DE ENSINO III MILENIO LTDA Adv(s) : JANETE DE FATIMA SOUZA BORGES BRINGHENTI PR23256 Manifestar-se sobre a certidao de fl. 320.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 09217-1997 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Autor(es) : CRISTIANE TEREZINHA SUREKI Réu(s) : LAMARTINE REPREENTACOES COMER- CIAIS LTDA : JOSE LAMARTINE GUIMARAES FILHO Adv(s) : EDSON JOSE DA SILVA PR18755 Manifestar-se sobre a certidao de fl. 208.

PROCESSO TRT-PR-0652-CS 09385-2000 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Requerente(s) : LUCIANI CHANOSKI SILVEIRA Requerido(s) : HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTI- PLO Adv(s) : GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO PR15359 Contraminutar e-ou impugnar a sentenca de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10043-1998 - (20 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : AUGUSTO GOES Réu(s) : RODRIGUES & TEDESCO LTDA : JOEL RODRIGUES : LUIZ ALBERTO TEDESCO Adv(s) : JAIR APARECIDO AVANSI PR18727B Juntar copia atualizada do registro do referido imovel.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10164-2000 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : VILSON RODRIGUES DOS SANTOS Réu(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A Adv(s) : RUBENS CESAR SFENDRYCH PR16210 Informar seu cliente para retirar na CEF-JT guia No. 478-02.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10377-1997 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : PAULO SILAS PEREIRA Réu(s) : DISAPEL ELETRODOMESTICOS LTDA Adv(s) : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO PR18673 CINTIA MARA GUILHERME PR22691 Decisao de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10442-2002 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : LUIS ROGERIO SOUZA CORREA Réu(s) : CENTURION SISTEMAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA Adv(s) : DOUGLAS BITENCOURT LOPES DA SIL- VA PR31420 Dispoe de 05 dias para proceder o recolhimento das custas processuais, no valor de R\$ 481,00, em guias DARF, codigo 1505, sendo que uma via devera ser entregue, autenticada, na Secretaria da Vara, sob pena de execucao, ante a desistencia da acao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10615-1995 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : PEDRO FERNANDES NETO Réu(s) : CATELLANO RODRIGUES E MARTINS LTDA : IDA IIDA LTDA Adv(s) : JOSE NAZARENO GOULART PR10075 Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 291.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10821-1996 - (30 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : GERALDA APARECIDA DE SOUZA Réu(s) : IZABEL CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA (ME) : IRMAOS MALUCELLI & CIA LTDA Adv(s) : RUBENS CESAR SFENDRYCH PR16210 Deferido seu pedido.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10900-1999 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : NELSON DE CARVALHO Réu(s) : MALLUCELLI & FILHOS LTDA(MF)S CLE- BER S BARBOSA : IRMAOS MALUCELLI & CIA LTDA Adv(s) : BALAROTTI MATERIAL DE CONSTRU- CAO LTDA Adv(s) : PAULO EDUARDO GUEDES PR24499 SEBASTIAO CARLOS DA COSTA PR9624 BALAROTI: Retirar valores na CEF - JT. Guia No. 483-02. AUTOR: Requerer o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10998-2000 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : DONIZETE TEODORO Réu(s) : CONDOMINIO EDIFICIO NOGAROT Adv(s) : ANDREIA TOMAZ PR28422 SONNY STEFANI PR28709B Homologado o acordo, determina-se a reclamada que comprove nos autos o recolhimento do Imposto de Renda, se for o caso, em guias DARF; e tambem do INSS, através de guias GPS; bem como as custas processuais no valor de R\$ 100,00, em guias

DARF,codigo 1505; honorarios periciais, através de guia for- necida pela Vara, em dez dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 11059-2002 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : EDISON LUIZ CAVALHEIRO MENDES Réu(s) : EMPRESA DE TAXI ESPLANADA LTDA Adv(s) : GELSON BARBIERI PR17510 ANTONIO PEDRO TASCHNER JUNIOR PR22653B Decisao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 11476-2000 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : VILMAR PAULO LUIZ Réu(s) : MAISON SERVICOS TECNICOS E PROFIS- SIONAIS LTDA : SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMEN- TO DO PARANA : DALTRO SIMOES : EDISON LUCIO AMARAL SILVA Adv(s) : JEFFERSON LUIZ TRYBUS PR21670 Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 224.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 11643-1998 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : MOACIR RAMOS FRANCO Réu(s) : J NASCIMENTO E PELLIN LTDA : UNIAO RECREATIVA CULTURAL AHU Adv(s) : ANNELIZE PIECHNIK BARROS PR11685 Manifestar-se sobre a certidao de fl. 262.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 11742-2002 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA N Réu(s) : ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPE- CIAIS LTDA Adv(s) : EMERSON LUIZ SCHMIDT PR19096 A(s) testemunha(s) apresentada(s) que nao pertence(m) a com- petencia territorial deste juizo, por ora, nao sera(o) inti- mada(s).

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 12542-1998 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : JOSE GERALDO DO NASCIMENTO Réu(s) : PHILIP MORRIS MARKETING S-A Adv(s) : ELISABETH REGINA VENANCIO TANIGU- CHI PR19387 Dispoe de 5 dias para complementar recolhimento das contri- buicoes sociais, em guias GPS, codigo 2909, no valor de R\$ 240,00, com os acrescimos legais, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 12887-2000 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : NARCIZO GONZAGA NETO Réu(s) : TEXTURA PINTURAS E SERVICOS LTDA Adv(s) : RENATO BRUNO FUHRMANN PR15699 Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 122.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 12902-2000 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : DENIZE RODRIGUES FALCAO BARROCA Réu(s) : SUPERMERCADOS CONDOR LTDA Adv(s) : VALDOMIRO SANTIN PR18272 Retirar valores no Banco do Brasil. Guia No. 514-02.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 13059-2002 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : ROMILDO GONDI NEVES Réu(s) : SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS Adv(s) : MARIA LUIZA BELLOTTI PAGNOCCA PR19314 Informar o endereco correto da testemunha Josue Nascimento.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 13458-1999 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : JOSE DANILO RAGUGNETTI Réu(s) : CENTRO MEDICO SANTA ANA S-C LTDA Adv(s) : FERNANDO ZENATO NEGRELE PR27082 Informar o atual endereco do Dr. Marco Aurelio Nasser de Mo- raes.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 13781-2002 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : JAN PIERRE KUHNEN Réu(s) : COMPANHIA GRALHA AZUL DE SEGU- ROS S-A : BANCO ITAU S-A Adv(s) : ANNE CARLA GABRIEL PR26226 Juntar os documentos solicitados a fl. 126, sob as penas do art. 359-CPC.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 13932-2001 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Autor(es) : CARMEN LUCIA BARBOSA LOPES FER- REIRA Réu(s) : BANCO ITAU S-A : BANCO BANERJ S-A : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S-A Adv(s) : SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO PR11416 MADELON RAVAZZI HEYLMANN PR18537 ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A Manifestar-se quanto ao teor da peticao de fls. 866 e ss. 1o. reu : Devolver os autos ate 30-10-02, impreterivelmente. 2a.reu: Retirar os autos em 05-11-02, devolver ate 18-11-02. 3a.reu: Retirar os autos em 22-11-02, devolver ate 04-12-02. Srs. Procuradores, e imprescindível a devolucao no prazo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 13962-2002 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA Réu(s) : MARCO INDŮSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA Adv(s) : GIANI CRISTINA AMORIM PR21575 Retirar os documentos solicitados.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 14149-2000 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS Réu(s) : H CAMPOS & CIA LTDA Adv(s) : WALDOMIRO NOGAR PR12351 Retirar valores na CEF - JT. Guia de Retirada No. 502-02.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 14162-2001 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : IRENE KOSLOWSKI DE OLIVEIRA Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A Adv(s) : SANDRO LUNARD NICOLADELI PR22372 INDALECIO GOMES NETO PR23465 Decisao de embargos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 14221-2001 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : ODAIR LUCIANO PEREIRA Réu(s) : BRIM BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA Adv(s) : MARCELO LUIZ DREHER PR24801A Contra-arrazoar, querendo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 14342-2002 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : ALGACIR KOEHLER (ESPOLIO) Réu(s) : ANDREY TERRAPLANAGEM LTDA Adv(s) : BRASIL PARANA DE CRISTO II PR16152 Ciencia de que foi deferido o pedido protocolizado sob o No. 220329-02.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 14913-2000 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : BARTOLOMEU HELDES DIAS Réu(s) : NEW HOLLAND LATINO AMERICANA LTDA Adv(s) : AIRTON JOSE MALAFAIA PR19091 CELSO WOLF PR6755 Decisao Resolutiva de impugnacao a sentenca de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 15250-1998 - (08 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : RUBENS ANTONIO SIMIONI Réu(s) : WIKO BR I E I C PROD MAN LTDA(MF)S VERY CECCATTO Adv(s) : RITA DE CASSIA PILONI PR14504 SERGIO CABRAL PR16150 Decisao de embargos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 15510-1998 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : LAURO JUNIOR DOS SANTOS Réu(s) : ALDA CALZOLAIO Adv(s) : APARECIDO SOARES ANDRADE PR18176 Retirar valores no Banco do Brasil. Guia No. 509-02.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 15658-2002 - (05 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : SANDRA TEREZINHA NASCIMENTO RO- CHA Réu(s) : MOTEL SOLEMIO Adv(s) : IVO HARRY CELLI JUNIOR PR10229 Manifestar-se sobre a peticao de fl. 54-55.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 15952-1998 - (10 DIAS) Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA Autor(es) : VERA LUCIA SILVA Réu(s) : VIA ACQUA COMERCIO EXTERIOR E REPRESENTACAO LTDA : LAURO NORBERTO NEGENDANK : CELIA REGINA SOUZA

: JOAO ERNESTO STRAPASSON
 : LAURO NORBERTO NEGENDANK
 : PAOLA NEGENDANK
 : CELIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Adv(s) : JOSE ANTONIO GARCIA JOAQUIM PR15218A

Requerer o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 15973-2001 - (08 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : JOSE ROBERTO SUPERCHINSKI
 Réu(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv(s) : ROGERIO MARTINS CAVALLI PR13321
 RODRIGO VINICIUS SOARES CARDOSO PR22810
 Decisao de embargos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 15995-1996 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ANDERSON DOS SANTOS SILVA
 Réu(s) : RENATA INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA
 Adv(s) : ALCIONE ROBERTO TOSCAN PR16729
 Informar o atual endereço do depositario.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 16479-1998 - (05 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : RUI JOSE KERICH
 Réu(s) : HSBC BAMERINDUS SEGUROS S-A
 Adv(s) : SAMIRA DE FATIMA NABBOUH ABREU PR17143

ROSIMERI ROCHA POMBO PINTO BROTTOT PR17923
 Ciencia de que foram acolhidos os argumentos da Sra. Contadora e considerados delimitados os valores da conta geral, segundo os calculos apresentados as fls. 743-756.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 16493-2002
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : JOAO MARIA DE LIMA BUENO
 Réu(s) : DOMINGOS WEBER
 Adv(s) : MARCELO HAPONIUK ROCHA PR21664
 Informar o endereço correto do reu. Mudou-se, cfe. a ECT.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 16618-1998 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : LUIZ ANTONIO MACHADO
 Réu(s) : LHX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Adv(s) : RUBENS SILVA PR20239
 Foi indeferida a peticao protocolada sob o No. 187233, eis que o socio indicado retirou-se da sociedade antes do inicio do contrato laboral, cfe. fls. 31 e ss.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 16657-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : JOAO DOMINGOS DA SILVA
 Réu(s) : METALURGICA MECANICA INDUSTRIAL TYSZKA LTDA
 Adv(s) : FLAVIO DIONISIO BERNARTT PR11363
 Informar o endereço correto do reu. Mudou-se, cfe. a ECT.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 16721-2002
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ANDREA SOUZA DE COSTA
 Réu(s) : PLASTYL TECNOLOGIA EM EMBALAGENS LTDA
 Adv(s) : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
 Informar o endereço correto do reu. Mudou-se, cfe. a ECT.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 16851-2002
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : LEONIR BALESTRIN
 Réu(s) : SILVA JUNIOR & CIA LTDA
 : MUNICIPIO DE CURITIBA
 : ECOVIA
 Adv(s) : FERNANDO LUIZ RODRIGUES PR21213
 Informar o endereço correto do lo. reu. Mudou-se, cfe. a ECT.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 16858-1998 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ELDIOLEI SANTOS
 Réu(s) : EMBRASERVICE COM PROD ELETRON E SERVICOS LTDA
 : NET PARANA COMUNICACOES LTDA
 Adv(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
 Manifestar-se sobre a peticao de fl. 194.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 17223-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : NELSON LUCIO ALVES
 Réu(s) : DECORVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA
 Adv(s) : SERGIO DE MACEDO SALDANHA PR23559
 Dispoe de 10 dias para comprovar o recolhimento das contribuiçoes sociais, em guias GPS, codigo 2909, cfe. termo de homologacao de acordo de fl. 13ª

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 17475-1995 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : DINARCI PEDROSO
 Réu(s) : ATENAS CONSERVACAO E LIMPEZA S-C LTDA
 Adv(s) : IVO HARRY CELLI JUNIOR PR10229
 Indicar bens da reclamada para reforço de penhora, ou requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 17714-2001
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ANELI MIRANDA GOMES
 Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
 : BANCO ITAU S-A
 Adv(s) : MIRIAN APARECIDA GONCALVES PR11944
 ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
 Ciencia de que o julgamento desta a§ão esta designado para o dia 10-02-03, as 17h40, visto que ate o momento nao houve manifestacao da perita sobre os esclarecimentos solicitados aos reus.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18149-1999 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ALMA TRACH
 Réu(s) : ANA FRIDA MUELLER
 Adv(s) : MARIA LUCIA ARAUJO NOGUEIRA PR22423B

Retirar valores na CEF - JT. Alvara No 47-02. No mesmo prazo, comprovar o valor efetivamente levantado, sob pena de arquivamento provisório, e apresentar a CTPS da autora.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18189-1998 - (05 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : BENJAMIN STOBBE(ESPOLIO)
 Réu(s) : ALVORADA SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIAL LTDA
 : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv(s) : ANTONIO MIOZZO PR13246
 Contraminutar, querendo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18236-2001 - (05 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : REGINALDO DE LIMA MARTINS
 Réu(s) : JURCIRENE RODRIGUES LOPES (FI)
 : VIA 9002 DISTRIBUIDORA LTDA
 Adv(s) : SERGIO LUIZ DA ROCHA POMBO PR18933
 Manifestar-se sobre a peticao de fl. 27.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18383-2001
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : JOEL BINDI
 Réu(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPATIVO
 : BANCO BANESTADO S-A
 Adv(s) : DENISE CRISTINA BRZEZINSKI PR17643
 ISAIAS ZELA FILHO PR8866

Ciencia de que o julgamento desta a§ão esta designado para o dia 03-02-03, as 17h40, visto que ate o momento nao foi concluido o laudo pericial.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18420-2001
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : EDINEIA MOREIRA DE ALMEIDA
 Réu(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPATIVO
 : BANCO BANESTADO S-A
 Adv(s) : INDALECIO GOMES NETO PR23465
 ISAIAS ZELA FILHO PR8866

Ciencia de que o julgamento desta a§ão esta designado para o dia 03-02-03, as 17h38, visto que ate o momento nao foi concluido o laudo pericial.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18448-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ALFREDO ANTONIO AQUINO
 Réu(s) : SOMAR DISTRIBUIDORA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 Adv(s) : LUIZ ALBERTO GONCALVES PR8146
 Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 153.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18526-1994 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : DAVINA SANTANA DE AMORIM
 Réu(s) : PROJETO ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA
 Adv(s) : PEDRO ROBERTO NETO PR13436
 Informar o nome e o endereço do síndico, com intuito de citar a massa falida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 18819-1996 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ROSENILDA DE JESUS
 Réu(s) : LABRO REPRESENTACAO DE MATERIAIS SEGURANCA LTDA

Adv(s) : MARIA VALENTINA FERREIRA PR14296
 Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 189.

PROCESSO TRT-PR-0652-CS 19908-1999 - (05 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Requerente(s) : WILMAR LEOCADIO DA LUZ
 Requerido(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
 : KRAFT LACTA SUCHARD BRASIL S-A
 : SINDIFUMAGEIROS
 Adv(s) : DENISE FILIPPETTO PR17946
 Contraminutar e-ou impugnar a sentença de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20402-2001 - (05 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : VANESSA DE PAULA KROSOTA
 Réu(s) : AUTO POSTO RADAR LTDA
 : BRGF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES LTDA
 : ANDERSON GOMES DOS SANTOS
 : AUTO POSTO SAIDA SUL LTDA
 : POTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

LTDA
 Adv(s) : HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES PR24641
 Retirar documento apensado a contracapa dos autos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20485-1998 - (05 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ADEMAR PADRON NUNES (ESPOLIO)
 Réu(s) : BANCO HSBC BAMERINDUS S-A
 Adv(s) : MIGUEL RIECHI PR6278
 Contraminutar e-ou impugnar a sentença de liquidacao. No mesmo prazo, juntar a certidao de dependentes expedida junto ao INSS, para fins de regularizacao processual.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20691-1995
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ARNALDO MARTINS DE SOUZA
 Réu(s) : FT BAR E RESTAURANTE LTDA
 : CRISTIANE TEMPSKI LEITE
 Adv(s) : EDESIO FRANCO PASSOS PR2318
 Comparecer a audiencia de INSTRUCAO designada para 10-12-02,

as 16h30, ocasio em que devera comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissao, fazendo-se acompanhar das testemunhas que eventualmente pretenda a inquiricao, maximo 03, ou apresentar os nomes e enderecos dessas na Secretaria da Vara ate quinze dias antes da audiencia, sob pena de preclusao de provas. V. Sa. devera informar seu cliente.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20770-1996 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : OVIDIO CARLOS RIBEIRO
 Réu(s) : ELETRO COMERCIAL CORREA LTDA
 Adv(s) : APARECIDO SOARES ANDRADE PR18176
 Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 457.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20783-2001 - (08 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : HUMBERTO REIS
 Réu(s) : OLIVEIRA & CURY LTDA
 Adv(s) : EDSON ANTONIO FLEITH PR16001
 Contra-arrazoar, querendo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 21037-2001 - (08 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : LUIZ CARLOS PAM
 Réu(s) : DANIEL CASEMIRO DA SILVA (FI)
 Adv(s) : VINICIUS MOREIRA ZULIAN PR26760
 Contra-arrazoar, querendo. .

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 21245-2001 - (08 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ADAO FERREIRA RIBEIRO
 Réu(s) : FUTURA BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 Adv(s) : ANSELMO MASCHIO PR12584
 ROBSON FARAONI DE MELLO PR28772
 Decisao proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 21514-1998 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : NILZA PIANOSKI PACHECO
 Réu(s) : TEXTURA E PINTURAS E SERVICOS LTDA
 : LUIZ MARQUES CANTO
 Adv(s) : ANA ENEIDE RODRIGUES PR19140
 Manifestar-se sobre a certidao de fl. 99.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 22195-1998 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : CELIO JOCINEI MOTIN
 Réu(s) : MOUSTACHE BAR RESTAURANTE DISCO-TEQUE LTDA
 Adv(s) : LUIZ EDUARDO CHOMA PR16514

Informar se pretende adjudicar os bens, indicando outros bens passíveis de penhora, no mesmo prazo. No silencio sera levantada a penhora e os autos serao remetidos ao arquivo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 22242-2001 - (08 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : MARISTELA ADELE FIORENTIN OMIZZO-LO
 Réu(s) : APMI SAZA LATTES
 Adv(s) : CARLOS ROBERTO STEUCK PR18366
 CARMEN ROBERTA FRANCO PR31140
 Decisao de embargos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 22326-1999 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : LAUDEVINO MARTINS
 Réu(s) : TRANSPORTES PAPALEGUAS LTDA
 Adv(s) : NADIA MARIA BORATO PR20215
 Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 514.

PROCESSO TRT-PR-0652-CS 22651-1998 - (08 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Requerente(s) : NADIR DA LUZ KAIEL
 Requerido(s) : BANCO ITAU S-A
 Adv(s) : ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
 Contraminutar, querendo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 22680-1998 - (05 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : IVO LAMOUR
 Réu(s) : DEMETERCO & CIA LTDA
 Adv(s) : LUIZ ANTONIO ABAGGE PR12613
 Dispoe de 5 dias para complementar recolhimento das contribuiçoes sociais, em guias GPS, codigo 2909, no valor de R\$ 732,67, com os acrescimos legais, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 22801-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : MILTON SANTOS DE SOUZA
 Réu(s) : OPTAGRAF GRAFICA EDITORA
 Adv(s) : FLAVIO JULIO BARWINSKI PR17561
 LUIZ MARCIO FORMIGHIERI RIBAS PR20184
 Esclarecer sobre a anotacao da CTPS, nos termos da sentença transitada em julgado, sob pena de nao ser homologado o acordo apresentado.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 23350-1999 - (05 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : NORTON DE PAULA CARVALHO
 Réu(s) : PARANA BANCO S-A
 Adv(s) : SANDRA AMARA PEREIRA PR21619
 JANE SALVADOR PR22104
 Homologado o acordo, determina-se a reclamada que comprove nos autos o recolhimento do Imposto de Renda, se for o caso, em guias DARF, e tambem do INSS, através de guias GPS, bem como as custas processuais no valor de R\$ 51,00, em guias DARF, codigo 1505, em 05 dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 23387-1997 - (10 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : JOAO MANOEL DA SILVA FILHO
 Réu(s) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANHANGA LTDA
 Adv(s) : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI PR14015
 Manifestar-se sobre a certidao de fl. 63ª

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 23577-1999 - (30 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : JOSE ARIMATEIA AZARIAS
 Réu(s) : FRUTIBONI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 : SERGIO LUIZ BONIFACIO
 : CASTRO FRUTAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Adv(s) : ALCIONE ROBERTO TOSCAN PR16729
 Deferido prazo, conforme requerido.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 24074-1999 - (30 DIAS)
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : ANTONIO JOSE DE SOUZA NETO
 Réu(s) : CASTRO FRUTAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Adv(s) : ALCIONE ROBERTO TOSCAN PR16729
 Deferido prazo, conforme requerido.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 24153-1999
 Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
 Autor(es) : JOSE VALDIR DA SILVA
 Réu(s) : TELEXPRESS S-C LTDA
 : BORGES VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 : CONDOMINIO CONJUNTO MARECHAL CANDIDO RONDON

Adv(s) : JOSE NAZARENO GOULART PR10075
Foi indeferida a peticao protocolada sob o No. 176668, ficando mantido o despacho de fl. 96.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 24170-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUCIANE ROSA
Réu(s) : LEGIAO DA BOA VONTADE
Adv(s) : JOSE CLAUDIO SIQUEIRA PR14415
PEDRO EUCLIDES UTZIG PR21362
Em face do acordo denunciado, discriminar as verbas, sob pena de nao ser homologado.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 25332-1995 - (05 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : RICARDO SIMINO
Réu(s) : FUND UNIV FED PR DESENV CIENCIA TECNOLOGIA CULT
Adv(s) : LUIZ ANTONIO ABAGGE PR12613
Dispoe de 5 dias para comprovar o recolhimento das contribuicoes sociais, em guias GPS, codigo 2909, no valor de R\$ 6.516,23, com os acrescimos legais, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 25343-2000 - (08 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUIZ ANTONIO DALKE
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Adv(s) : INDALECIO GOMES NETO PR23465
Contraminutar, querendo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 25833-1999 - (05 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : PEDRO ROBERTO DRULA
Réu(s) : HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO
Adv(s) : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
Contraminutar e-ou impugnar a sentenca de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 26458-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : FRANCISCO DIOMASIO DA SILVA
Réu(s) : POLISERVICE SISTEMA DE SEGURANCA S-C LTDA
Adv(s) : MECTRONIX LTDA
Adv(s) : HUGO JOSE LENZ PR22385
Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 259.

PROCESSO TRT-PR-0652-CS 26502-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Requerente(s) : JOAO BATISTA REUS
Requerido(s) : BANESTADO BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Adv(s) : EUGENIO DE LIMA BRAGA PR21503
Ciencia de que nao ha o que deferir, porque V. Sa. nao trouxe aos autos os documentos solicitados pelo expert.

PROCESSO TRT-PR-0652-CS 26708-2000 - (08 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Requerente(s) : ROBERT DE PINHO DE SOUZA
Requerido(s) : CORITIBA FOOT BALL CLUB
Adv(s) : MARIO BRASILIO ESMANHOTTO FILHO PR23184
HERALDO LUIZ PANHOCA SP71491
Decisao de embargos proferida.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 27354-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARCIO DIAS CARDOSO
Réu(s) : VITA QUALITY LAVANDERIAS S-C LTDA
Adv(s) : LAVANDERIA INDUSTRIAL CURITIBANA LTDA
Adv(s) : ANDREIA TOMAZ PR28422
Manifestar-se sobre a certidao de fl. 10 da CP.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 27466-1999 - (30 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ANTONIO MATOSO DE LARA
Réu(s) : CIDADELA S-A
Adv(s) : MARCELO KOVALHUK PR15334
Ciencia de que os autos estao a sua disposicao na secretaria por 30 dias, apos esse prazo, nao havendo manifestacao, se-
rao devolvidos ao arquivo provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 27565-1996 - (20 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : RUBENS MARRETI
Réu(s) : EMBRASEG EMPRESA BRASILEIRA SEGURANCA S-C LTDA
Adv(s) : VICENTE RIBEIRO DO PRADO
Adv(s) : RAFAEL FADEL BRAZ PR23014
Foi indeferida a peticao protocolada sob o No. 218566, uma vez que o reu ainda nao foi citado. Informar o endereco atualizado do reu, sob pena de arquivamento provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 27619-2000 - (10 DIAS)

Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : RUBENS KLINGELFUS
Réu(s) : DIANDRO PISOS
Adv(s) : ANTONIA REGINA CARAZZAI BUDEL PR24994
Foi indeferida a peticao protocolada sob o No. 216271-02.
Indicar bens passíveis de penhora, sob pena de arquivamento provisorio dos autos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 28257-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LEILA ABRAHAO DE AZEVEDO
Réu(s) : CRIATOO COMUNICACAO E MARKETING S-C LTDA
Adv(s) : TANIA REGINA DA SILVA PR19617
Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl.53.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 28985-1999 - (05 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : VANUSA APARECIDA WOSNIAK
Réu(s) : HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CARLOS LTDA
Adv(s) : ACIR RACHID FILHO
Adv(s) : CARLOS JOSE FRANCO DE SOUZA
Adv(s) : MARIA CECILIA DE LEON ROSEMANN
Adv(s) : JORGE ANTONIO NASSAR CAPRARO PR17598
Fica V. Sa. intimado para os efeitos do art. 884 da CLT.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 29080-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARIA VILMA SANTOS
Réu(s) : LUIZ AFONSO CONDESSA MACHADO
Adv(s) : ZORAIA OLIVEIRA TRINDADE PASTRE PR24512
Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 79.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 31571-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARCO ANTONIO DE SOUZA
Réu(s) : ASSAHI VENDAS LTDA
Adv(s) : ASSAHI SERVICOS S-C LTDA(EM LIQUIDACAO)
Adv(s) : CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO PR24674
Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 109.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 31956-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SUSIMARA BRADELIONE
Réu(s) : HISSI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Adv(s) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Adv(s) : WAGNER DE JESUS MAGRINI PR18386B
Ciencia de que sera designada hasta publica e que o debito sera acrescido com as depesas decorrentes da expropriacao.
Dispoe de dez dias para remicao, eis que indeferido o requerido as fl. 153, ante a discordancia do autor, bem como considerando-se que a penhora ocorreu em data posterior a do documento de fl. 155.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 32120-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JUAN ANTONIO DE ORTE
Réu(s) : WEBER CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Adv(s) : WILLIAM MUSSAK MONTEIRO PR22676
Foi indeferida a peticao protocolada sob o No. 224770, eis que se trata do mesmo imovel. Requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisorio.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 36504-1996 - (05 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : GERALDO BARBOSA DOS SANTOS
Réu(s) : VIVARDHANA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Adv(s) : JOAO PROCOPIO
Adv(s) : RODRIGO BROWN DE OLIVEIRA PR21774
Contraminutar, querendo.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 38868-1996 - (05 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : VERONICA DOS ANJOS
Réu(s) : DEMETERCO & CIA LTDA
Adv(s) : LUIZ ANTONIO ABAGGE PR12613
Retirar valores na CEF - JT. Alvara No. 53-02.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 40472-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARCELO FERREIRA DA ANDRADE
Réu(s) : AMERICAN RICE INCORPORATED COMERCIO LTDA
Adv(s) : ANDRE LODIGENSKY
Adv(s) : MARIA DA PENHA RODRIGUES ALVES LODIGENSKY
Adv(s) : ANDRE LODIGENSKI
Adv(s) : PAULO AFONSO ZAINA PR19829

Manifestar-se sobre a peticao-certidao de fl. 249.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 40509-1996
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE DE OLIVEIRA
Réu(s) : CORITIBA FOOT BALL CLUB
Adv(s) : MARCELO CHEDID PR17859
Foi indeferida a peticao protocolada sob o No. 217024, tendo em vista que o acordo nao traz datas de vencimento das parcelas, mas somente numero de parcelas e o valor de cada uma.

18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Av. Vicente Machado, 400 sobreloja
80420010 CURITIBA
EDITAL DE INTIMACAO No 00137-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, APRESENTAREM OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE OS VALORES REFERENTES AS CONTRIBUCOES SOCIAIS E AO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES, TANTO A PARTE DA PARTE AUTORA QUANTO A DA RE.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 00415-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : DINARTE ROLIN ELIAS
Réu(s) : SIN MOT COB EMP TRANSP PAS CTA REG METROPOLITANA
Adv(s) : ADRIANO MUNIZ REBELLO PR24730
Apresentar calculos.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 00466-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s) : ALEX SANDRO MIELY DOS SANTOS
Reclamada(s) : BRANCO GERENCIADORA DE SHOPPING CENTER
Adv(s) : ROSA DAUM MACHADO PR16260
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 01248-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : OSVALDO GOMES MOREIRA
Réu(s) : LOTERICA UBERABA LTDA
Adv(s) : MISTER LOTERICAS LTDA
Adv(s) : SHOPPING FABRICIO
Adv(s) : TOBIAS DE MACEDO PR21667
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-PS 03674-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s) : AZOR JACINTO
Reclamada(s) : REAL ADM. SERV. E MAO DE OBRA S-C LTDA
Adv(s) : COPEL GERACAO S-A
Adv(s) : SANDRA APARECIDA BORITZA PR26028
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor. Os autos estarao a sua disposicao a partir do dia 28-10-02.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 10353-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JANETE ALVES CORDEIRO DOS SANTOS
Réu(s) : PEPSICO DO BRASIL LTDA
Adv(s) : GUSTAVO DE OLIVEIRA TREVIZAN PR27821
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 19424-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SALOMAO BORGES DOS SANTOS
Réu(s) : DEFAULT INFORMATICA LTDA
Adv(s) : ADRIANO DE OLIVEIRA PR26232
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 19736-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LURDES CAITANO DA SILVA
Réu(s) : CONSTRUTORA SEGURANCA LTDA
Adv(s) : CONDOMINIO EDIFICIO DONA ILZA
Adv(s) : ALDO JOSE KAUL PR2755
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20445-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : VERA LUCIA PEREIRA DA COSTA
Réu(s) : KATRINE TELES DE ARAUJO SOARES KONDO
Adv(s) : TATYANA MARION KLEIN PR27539
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20455-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Autor(es) : AMAURI GONCALVES
Réu(s) : HAMILTON BLAN DOS SANTOS
Adv(s) : JORGE ANTONIO NASSAR CAPRARO PR17598
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 20687-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JUNIOR GREGUI RODRIGUES
Réu(s) : NEW HOLLAND LATINO AMERICANO LTDA
Adv(s) : AIRTON JOSE MALAFAIA PR19091
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 22146-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SONIA REGINA STRAUBE DE CASTRO
Réu(s) : HOSPITAL E MATERNIDADE CARON LTDA
Adv(s) : PEDRO ERNESTO CARON
Adv(s) : MARCON ANTONIO CARON
Adv(s) : LUIZ GUILHERME MULLER PRADO PR20597
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor e, no mesmo prazo, comprovar os depositos do FGTS.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 22379-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : WILSON MOITINHO REAL
Réu(s) : PARRILLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Adv(s) : DALTON LEMKE PR5594
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 24591-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Réu(s) : ELECTROLUX DO BRASIL S-A
Adv(s) : ROSEMEIRE ARSELI PR19717
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 27396-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ALEXANDRO MEAURIO
Réu(s) : CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA
Adv(s) : INPACEL INDUSTRIA DE PAPEL ARAPO-TI S-A
Adv(s) : PAULO MADEIRA PR16756
EDUARDO NOVACKI PR25892
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.
1o. reu: Devolver os autos ate 30-10-02, impreterivelmente.
2o. reu: Os autos estarao a sua disposicao a partir do dia 05-11-02.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 28587-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ELIZABETH ZIBETTI NEVES
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
Apresentar calculos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 29183-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : BENEDITO DE SOUZA
Réu(s) : ROBERT BOSCH LTDA
Adv(s) : RUBERT ANTONIO RECCANELLO LISBOA PR21170
Apresentar calculos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 32979-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARIA KAKU
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) : CARLOS ALBERTO STOPPA PR12166
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 34567-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : IRANDI CANDIDO DE MOURA
Réu(s) : REFRIGERACAO PARANA S-A
Adv(s) : CLAUDIO MELCHIORETTO PR19405
Apresentar calculos.

PROCESSO TRT-PR-0652-RT 39645-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : 18ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : NELSON LEITE
Réu(s) : MARKNEW MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA
Adv(s) : MUNICIPIO DE CURITIBA
Adv(s) : MARILENA INDIRA WINTER PR16867
BEATRIZ URIARTE RIERA SUREDA PR20083
Manifestar-se sobre os calculos apresentados pelo autor.
1o. reu: Devolver os autos ate 30-10-02, impreterivelmente.
2o. reu: Os autos estarao a sua disposicao a partir do dia 05-11-02.

VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR**APUCARANA**

VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
AVENIDA CURITIBA, 1188 CENTRO
86800-000 APUCARANA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000042-2002
18-10-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS, PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE, DESCRITO NOS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-089-CS 00737-1995 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Requerente(s) : JOSE APARECIDO BACARIM
 Requerido(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Adv(s) : MARIA ZELIA OLIVEIRA E OLIVEIRA PR6450
 MANIFESTAR-SE QUANTO AO BEM OFERECIDO A PENHORA - PREDIO CO-MERCIAL SITUADO NA AV. BRASIL, 1377, EM FOZ DO IGUAÇU, COM AREA DE 4955,00m2, MATRICULA 11216 DO CRI 1o. OFICIO DE FOZ.

PROCESSO TRT-PR-089-CS 00930-1996 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Requerente(s) : ARISTIDES BETTELI
 Requerido(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A - BANESTADO
 Adv(s) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
 ENCONTRA-SE A DISPOSICAO GUIA DE RETIRADA

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00005-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : BANCO ITAU S-A
 Embargado(s) : ELENICE BARBOSA DA SILVA
 Adv(s) : EDISON ROBERTO MASSEI PR10212
 Adv(s) : JURANDIR LIMA REIS PR5863
 RECORREREM DA DECISAO QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00007-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : ROGER NAKAD MARREZ
 Embargado(s) : RONALDO SIMOES
 Adv(s) : LUIZ HUMBERTO MENEGOTTO PR7968
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 41.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00013-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : VALE DO IVAI S-A - ACUCAR E ALCOOL
 Embargado(s) : VALDOMIRO MARIANO DA SILVA
 Adv(s) : VERA LUCIA DE MELLO PR19059
 Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
 A EMBARGANTE MANIFESTAR-SE QUANTO AOS DOCUMENTOS JUNTADOS PE LO EMBARGADO.
 AS PARTES DEVERAO DIZER SE PRETENDEM A PRODUCAO DE OUTRAS
 PROVAS, ESPECIFICANDO SEU OBJETO, EM CASO POSITIVO.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00020-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : FOXPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA ME
 Embargado(s) : RENATA ELIZABETH MARTINS
 Adv(s) : NEIDIVAL RAMALHO DE OLIVEIRA PR15606
 INFORMAR O ATUAL E CORRETO ENDEREÇO DA EMBARGADA, PARA OS
 FINS DOS ART'S 282 E 284 DO CPC, SOB PENA DE APLICACAO DA PE
 NALIDADE PREVISTA NO PARAGRAFO UNICO DO ART. 284, DO MESMO
 CODIGO.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00025-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : APARECIDO MENDES DA SILVA
 Embargado(s) : JOSEFINA DE FATIMA NUNES
 Adv(s) : JAMIL SONI JUNIOR PR10981
 Adv(s) : RITA MARIA DA SILVA PR12253
 RECORREREM DA DECISAO QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00034-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : MARIA DE FATIMA FRANCOLIN FAILA
 Embargado(s) : NEIVA APARECIDA LOPES
 Embargado(s) : SOKEEPS BONES PROMOCIONAIS LTDA
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN

PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 34.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00038-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : PARANAMOTOR AUTOMOVEIS LTDA
 Embargado(s) : MIGUEL DE MORAIS
 Adv(s) : JOAO APARECIDO MICHELIN PR12939
 Adv(s) : FIRMINO SERGIO SILVA PR15961
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 82.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00039-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : MIGUEL KAZUO WAGATSUMA
 Embargado(s) : RIVELINO DOS SANTOS CARVALHO
 Embargado(s) : MOISES MIGUEL
 Adv(s) : JULIANA GLADE FERRACINI PR31268B
 TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJO
 INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA DESTE TRIBUNAL NA
 INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00040-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : MIGUEL KAZUO WAGATSUMA
 Embargado(s) : JOSE AUGUSTO DE CASTRO
 Embargado(s) : MOISES MIGUEL
 Adv(s) : JULIANA GLADE FERRACINI PR31268B
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 RECORREREM DA DECISAO QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00041-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : NEUSA RODRIGUES ROSA DE FREITAS
 Embargado(s) : KELLI CRISTIANE DE MOURA
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : LUIZ VOLK FILHO PR4702
 RECORREREM DA DECISAO QUE ACOLHEU OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00044-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : DUILIO MARIO
 Embargado(s) : ANDRE LUIZ DE MOURA
 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 71.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00046-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : DUILIO MARIO
 Embargado(s) : DONIZETE BATISTA DE LIMA
 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 70.

PROCESSO TRT-PR-089-ET 00047-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Embargante(s) : ITAMAR MARIO
 Embargado(s) : ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA
 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 71.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00083-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Reclamante(s) : OZEIAS LUIZ DA COSTA
 Reclamada(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFECOES E TECIDOS LTDA
 Adv(s) : BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA PR12568
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 37.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00091-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Reclamante(s) : ADELITA LIVIA DE OLIVEIRA
 Reclamada(s) : JOAQUIM MARQUES
 Adv(s) : VALDECIR MILESKI PR14221
 Adv(s) : ANTONINA MARIA CASINI PR19069B
 MANIFESTAREM-SE EM CINCO DIAS, SUCESSIVOS, QUANTO AO LAUDO
 PERICIAL.
 O PRAZO DO AUTOR COMECA EM 21-10-2002
 O PRAZO DO REU COMECA EM 30-10-2002.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00116-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Reclamante(s) : NELSON FURNEIRO
 Reclamada(s) : M DE FREITAS CONFECOES- ME
 Adv(s) : LUIZ HUMBERTO MENEGOTTO PR7968
 FICAR CIENTE QUANTO AO SEGUINTE DESPACHO- "J. NADA A DEFERIR
 DIANTE DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO DE FL. 21... PAULO
 DA CUNHA BOAL - JUIZ DO TRABALHO".

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00141-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Reclamante(s) : JOAO PAULO FERREIRA
 Reclamada(s) : PREMIO IND COM IMP EXP DE CONFEC TECIDOS LTDA
 Adv(s) : LAERCIO DOS SANTOS LUZ PR27736
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 30.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00159-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Reclamante(s) : VALDEIR JOSE BENTO
 Reclamada(s) : ROSANGELA TONES MORAIS - FI
 Adv(s) : NEIDIVAL RAMALHO DE OLIVEIRA PR15606
 Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 68.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00166-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Reclamante(s) : LUIZ FONTANA
 Reclamada(s) : OSVALDO BELO FLAVIO
 Reclamada(s) : JOSE LUCIO COSTA
 Adv(s) : KELLY CRISTINA TRAJANO PR25353
 INFORMAR ENDEREÇO ATUAL 1o. REU, PENA DE EXTINCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00179-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Reclamante(s) : JOAO DE PAULA ALVES
 Reclamada(s) : JOSE MACIEL (MERCADINHO PLANALTO)
 Adv(s) : KELLY CRISTINA TRAJANO PR25353
 INFORMAR ENDEREÇO ATUAL REU, PENA DE EXTINCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00183-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Reclamante(s) : ANTONIO AMADEU DO NASCIMENTO
 Reclamada(s) : L.C.M.DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - ME
 Reclamada(s) : VICTOR HUGO DEO DA SILVA
 Reclamada(s) : NAIR CORAZZA DA SILVA
 Adv(s) : LUIZ FRANCISCO FERREIRA PR13328
 Adv(s) : ALEXANDRE MIGUEL HUSZCZ PR27234
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE

FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 53.

PROCESSO TRT-PR-089-PS 00194-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Reclamante(s) : VILSON DEL CONTI
 Reclamada(s) : ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
 Adv(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
 EFETUAR PAGTO DOS HONORARIOS PERICIAIS, SOB PENA DE EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00005-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : RUBINALDO GUEDES DE SOUZA
 Réu(s) : F FORTUNA & CIA LTDA
 Adv(s) : PETRONIO CARDOSO PR24439B
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 52.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00010-2000 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JANIO RODRIGUES DE LIMA
 Réu(s) : VIDOR COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Réu(s) : NET BELO HORIZONTE S-A
 Adv(s) : JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES MG57680
 Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 TOMAR CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO
 CUJO INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA
 DESTE TRIBUNAL NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00015-1994
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : GERALDO DOMINGUES DIAS
 Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A
 Adv(s) : JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI PR12382
 QUERENDO, MANIFESTAR-SE QUANTO A DECISAO DE FLS. 687 A 689.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00030-1994
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARIO DE JESUS ALMEIDA
 Réu(s) : SEMENTES MAUA LTDA
 Adv(s) : MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO PR13665
 TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.400, APOS VOLTEM AO ARQUIVO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00033-1994
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JOAO BATISTA DE LIMA
 Réu(s) : INDUSTRIA DE MOVEIS 2 E LTDA
 Adv(s) : WILLIAM JAMES PEREIRA PR2847
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 194.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00044-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : SIND TRAB IND CONSTRUCAO MOBILIARIO DE ARAPONGAS
 Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Réu(s) : NET BELO HORIZONTE S-A
 Adv(s) : JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES MG57680
 Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 394.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00045-1998 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARCO ANTONIO MESERLIAN
 Réu(s) : EMPRESAS JORNALISTICA JAZZ S-C LTDA
 Adv(s) : DIJALMA PIRES DE CAMARGO PR9546
 APRESENTAR EMBARGOS A EXECUCAO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00046-1998

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : SANDRO APARECIDO DOS SANTOS
 Réu(s) : SHANG BOX RESTAURANTE LTDA M E
 Adv(s) : PAULO ROGERIO HEGETO DE SOUZA PR17376
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 85.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00052-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : EDSON COSTA
 Réu(s) : TRANSPORTADORA WADEL LTDA
 Adv(s) : FABIO JOSE GOMES AGUIAR DF4115
 Adv(s) : DORVAL FRANCISCO DA SILVA PR12858
 CONTRA-ARRAZOAREM RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00053-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : FERNANDO CRETUCHI
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFECOES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 71.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00058-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JOAO ANTUNES DE SOUZA
 Réu(s) : MARCONI CONSTRUCOES CIVIS E INCORPORACOES LTDA
 Réu(s) : IRMAOS MARCONI LTDA
 Adv(s) : MARCELO VICTOR TEIXEIRA BRANDAO PR28908B
 Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 258.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00060-1995
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JOSE VICENTE DE OLIVEIRA
 Réu(s) : NIKKOR INDUSTRIAL S-A
 Adv(s) : ALBERTO DE PAULA MACHADO PR11553
 Adv(s) : BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA PR12568
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 413.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00112-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : FERNANDO CRETUCHI
 Réu(s) : BONERANA BONES APUCARANA LTDA
 Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
 Adv(s) : ANDRE LUIZ DELGADO PR24973
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 224.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00119-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ADILSON DE MORAIS TAVARES
 Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS
 Réu(s) : NET BELO HORIZONTE
 Adv(s) : JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES

MG57680
 Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 278.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00121-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CLEUNICE GOMES
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFECOES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 57.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00139-1996 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ANTONIO VILARDI
 Réu(s) : BALAU S-A MERCANTIL E INDUSTRIAL
 Adv(s) : SHIRLENY MARIA DOS SANTOS MASSEI PR15978
 EFETUAR PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS (HONORARIOS CONTA
 BEIS, CUSTAS, DESPESAS COM REGISTRO DE IMOVEIS E PUBLICACAO
 DE EDITAL.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00143-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : DONIZETE DA SILVA BATISTA
 Réu(s) : JOSE HUMBERTO MARDEGAN
 Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
 Adv(s) : ALEXANDRE MIGUEL HUSZCZ PR27234
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 89.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00169-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARCELO CASSIANO
 Réu(s) : CENTRO DO COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 Adv(s) : ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADANHINI PR11287
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 43.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00170-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : VALMIR SILVANO DURAN
 Réu(s) : VIDOR COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Réu(s) : NET BELO HORIZONTE S-A
 Adv(s) : JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES
 MG57680
 Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 251.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00173-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARIA APARECIDA DA SILVA
 Réu(s) : TK COMERCIO DE CONFECOES LTDA

Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 164.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00178-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ELIZABETE LAURENTINO DA SILVA
 Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS FAROLI LTDA
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 110.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00179-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : LEANDRO ROSA
 Réu(s) : F FORTUNA E CIA LTDA
 Réu(s) : SANT'S FABEL IND E COM DE CONF LTDA
 Réu(s) : IND E COM DE ROUPAS FAROLI LTDA
 Réu(s) : G O BONES IND E COM DE EXPORTACAO LTDA
 Réu(s) : EVANDRO ELIAS FORTUNA
 Réu(s) : FABIELE FORTUNA
 Réu(s) : TEREZA SANTOS
 Adv(s) : ALEXANDRE MIGUEL HUSZCZ PR27234
 Adv(s) : JULIANA GLADE FERRACINI PR31268B
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 85.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00196-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CARLINDO BATISTA DE ALMEIDA
 Réu(s) : AGROPECUARIA SPACIARI LTDA
 Adv(s) : JOSE EDILSON MIRANDA PR14342
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 128.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00204-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : TEREZA ALVES CORREA
 Réu(s) : SANDRA MARA SAMBATTI LALLI
 Adv(s) : PEDRO DE JESUS RUY PR16312
 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 71.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00208-1998 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ROGERIO CESAR PIALARISSI VALADAO
 Réu(s) : ROSA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA
 Adv(s) : DORVAL FRANCISCO DA SILVA PR12858
 RECORRER DA DECISAO QUE ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00213-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : IRANI DOS SANTOS
 Réu(s) : MARIO DA SILVA OLIVEIRA
 Adv(s) : ANTONIO RODRIGUES SIMOES PR6520
 Adv(s) : METODIO MAZUR PR9320
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR

LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 139.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00215-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ATHAIR RAMOS
 Réu(s) : COOP MEDICOS AUX ENF VITAL EMERGENCIAS MEDICAS
 Réu(s) : VITAL EMERGENCIAS MEDICAS S-C LTDA
 Adv(s) : LUIZ HENRIQUE VIEIRA PR19850
 MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDAO DE FL. 31 DA CP.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00235-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JOAQUIM VICENTE DE MORAIS
 Réu(s) : GLOVACKI LOCACOES S-C LTDA
 Adv(s) : MARCOS FABIO PAULINO PR26883
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 318.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00251-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : IRMA RIBEIRO
 Réu(s) : TK COMERCIO DE CONFECOES LTDA
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : SERGIO TESTA PR19533
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 182.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00265-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : EDENICIO BISPO
 Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Réu(s) : VIDOR TELECOMUNICACOES LTDA
 Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 120.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00271-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : SHIRLEY BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
 Réu(s) : JOAQUIM GONCALVES
 Adv(s) : WLADIMIR ORTIGOZA PR6410
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FICAREM CIENTES QUANTO AO SEGUINTE DESPACHO-
 "...RECEBO A
 PETICAO DE FL. 13 COMO MANIFESTACAO DAS PARTES. O ACORDO JUDICIALMENTE HOMOLOGADO (FL. 11), EQUIVALE A SENTENÇA COM TRAN
 SITO EM JULGADO, PORTANTO NAO MAIS SUJEITA A ALTERACOES...
 PAULO DA CUNHA BOAL - JUIZ DO TRABALHO".

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00280-1996
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARIA DE FATIMA SILVA
 Réu(s) : CTM IND COM UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
 Adv(s) : LUIZ VOLK FILHO PR4702
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 144.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00287-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : DENISE APARECIDA BATISTA
 Réu(s) : DELVIO EXPEDITO NAVAS

Adv(s) : LOURIVAL LINO DE SOUSA PR8978
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 52.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00293-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOSE MARIA DOS SANTOS
Réu(s) : VIACAO GARCIA LTDA
Adv(s) : EDISON CANESIN JUNIOR PR18239
SUBSCREVER PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00302-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ELIAS DE OLIVEIRA
Réu(s) : TRANSGUSTAVO-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
Adv(s) : LUIZ VOLK FILHO PR4702
Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 110.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00314-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ALZIRO DIAS
Réu(s) : CHAPESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BONES LTDA
Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
Adv(s) : OSCAR IVAN PRUX PR7541
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 75.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00337-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : VERA LUCIA DA FONSECA
Réu(s) : MUNICIPIO DE RIO BOM
Réu(s) : ASSOC DE PROTEC A MATERNID E INFANCIA DE RIO BOM
Adv(s) : PEDRO DE JESUS RUY PR16312
MANIFESTAR-SE QUANTO AO TEOR DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUST.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00350-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JUVENAL REAL LOPES
Réu(s) : SENTINELA VIGILANCIA S-C LTDA
Réu(s) : AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
Adv(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
Adv(s) : JAMES DANTAS PR27512
MANIFESTAREM-SE, SUCESSIVAMENTE, EM CINCO DIAS, QUANTO AO
LAUDO PERICIAL.
O PRAZO DO AUTOR COMECA EM 21-10-2002.
O PRAZO DOS REUS COMECA EM 30-10-2002.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00352-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : VALDENIR VITALINO DOS SANTOS
Réu(s) : ELETROMECANICA BIDOIA
Adv(s) : ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADANHINI PR11287
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 44.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00356-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LUCIANE TEODORO MARQUES MARQUITO
Réu(s) : ASSOC DE PROTEC A MATERN E INFANCIA DE APUCARANA
Réu(s) : MUNICIPIO DE APUCARANA
Réu(s) : COSAP - CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARANA
Adv(s) : WOLNEY CESAR RUBIN PR24811
RETIRAR ALVARA JUDICIAL.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00359-1996

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : MARIO CASAGRANDE
Réu(s) : EDSON FERNANDES
Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
Adv(s) : EDSON GAMA ALVES PR9193
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 151.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00362-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : NILSON GUILL
Réu(s) : F FORTUNA E CIA LTDA
Adv(s) : VALDECIR MILESKI PR14221
Adv(s) : PETRONIO CARDOSO PR24439B
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 210.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00370-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA
Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFECÇÕES E TECIDOS LTDA
Réu(s) : MAURO BERTOLI
Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 39.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00373-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOSE ALVES FERREIRA
Réu(s) : ABA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
Adv(s) : ANDREA CARBONI BARATO PR21380B
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 86.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00377-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LEANDRO GEREMIAS DO ESPIRITO SANTO
Réu(s) : INACIO MENDES SANTANA NETO
Réu(s) : INACIO MENDES FILHO
Réu(s) : ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Adv(s) : PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA PR15187
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 56.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00378-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : SERGIO GEREMIAS DO ESPIRITO SANTO
Réu(s) : INACIO MENDES SANTANA NETO
Réu(s) : INACIO MENDES FILHO
Réu(s) : ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Adv(s) : PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA PR15187
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-

CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 62.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00379-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JULIO ANTONIO DE SOUZA
Réu(s) : INACIO MENDES SANTANA NETO
Réu(s) : INACIO MENDES FILHO
Réu(s) : ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Adv(s) : PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA PR15187
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 56.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00382-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : AMILTON ANTUNES DE ALMEIDA
Réu(s) : INACIO MENDES SANTANA NETO
Réu(s) : INACIO MENDES FILHO
Réu(s) : ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Adv(s) : PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA PR15187
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 54.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00391-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOSE MARTINEZ DE OLIVA
Réu(s) : INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA
Adv(s) : DORVAL FRANCISCO DA SILVA PR12858
Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 664.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00414-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ANTONIO VENANCIO
Réu(s) : VANTERPLAN TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA
Réu(s) : JOAO VANZELLA NETO
Réu(s) : OCIMAR DIAS SIQUEIRA
Adv(s) : CIRINEU DIAS PR22500
RETIRAR CAIXA COM DOCUMENTOS.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00438-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : SILVIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Réu(s) : ZIGUE ZAGUE CONFECÇÕES
Adv(s) : HIROYOSHI IDA PR8140
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 68.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00440-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOSE APARECIDO GOMES
Réu(s) : CARAMURU ALIMENTOS DE MILHO LTDA
Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
Adv(s) : LAERCIO DOS SANTOS LUZ PR27736
TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJO
INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA DESTE TRIBUNAL
NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00441-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : PEDRO FRANCISCO SOARES
Réu(s) : CARAMURU ALIMENTOS DE MILHO LTDA
Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
Adv(s) : LAERCIO DOS SANTOS LUZ PR27736
TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJO
INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA

DESTE TRIBUNAL NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00449-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ADEMIR GONCALVES DE MELO
Réu(s) : CARAMURU ALIMENTOS DE MILHO LTDA
Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
Adv(s) : LAERCIO DOS SANTOS LUZ PR27736
TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJO
INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA DESTE TRIBUNAL
NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00459-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : FERNANDO DELECRODE
Réu(s) : LEDIM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Réu(s) : LEANDRO MARCOS FRANCOLIM DA SILVA
Réu(s) : DINAILDO FARIAS MENDES
Adv(s) : ODAIR CORDEIRO PR30265
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 70.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00471-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ADILSON ALVES DE FARIAS
Réu(s) : CAVALCA E SCANAGATTA LTDA
Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
Adv(s) : ERICO RICARDO SACIONATO PR23176
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 138.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00472-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : VALDIR BORBOLATO
Réu(s) : CAVALCA E SCANAGATTA LTDA
Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
Adv(s) : ERICO RICARDO SACIONATO PR23176
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 108.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00474-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : CLAUDINEI CESPESDES DOS SANTOS
Réu(s) : CAVALCA E SCANAGATTA LTDA
Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
Adv(s) : ERICO RICARDO SACIONATO PR23176
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 134.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00475-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LUIS CARLOS CLEMENTINO
Réu(s) : CAVALCA E SCANAGATTA LTDA
Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
Adv(s) : ERICO RICARDO SACIONATO PR23176
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 129.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00476-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CLOVIS JOSE DIAS
 Réu(s) : F. FORTUNA & CIA LTDA
 Adv(s) : ANTONINA MARIA CASINI PR19069B
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 39.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00488-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : VILMA GONCALVES GOMES
 Réu(s) : ANA MARIA FLORIANO PEDRO
 Adv(s) : YONE RIBEIRO DA SILVA PR15186
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 101.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00510-1996 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ESPOLIO DE JOSE SERPE GARCIA FILHO
 Réu(s) : PROFORT S-A TRANSPORTES DE VALORES (SUCESSORA)
 Adv(s) : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI PR26514
 COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIA E FISCAL,
 BEM COMO EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS COM PUBLICACAO DE EDI
 TAL JUNTO AO JUIZO DEPRECADO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00524-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : LEONICE LUIZ BARBOSA
 Réu(s) : G TEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Adv(s) : VALDECIR MILESKI PR14221
 Adv(s) : DIJALMA PIRES DE CAMARGO PR9546
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 147.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00539-1995 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA
 Réu(s) : KOVAL COMERCIO DE VASILHAMES APUCARANA LTDA
 Adv(s) : CIRINEU DIAS PR22500
 MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDAO DE FL. 142.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00545-1999 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : DANIEL GOULART DE SOUZA
 Réu(s) : MUNICIPIO DE APUCARANA
 Adv(s) : MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO PR11933
 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
 TOMAR CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO
 CUJO INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA
 DESTE TRIBUNAL NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00572-1999 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MANOEL GARCIA BRIZE
 Réu(s) : MUNICIPIO DE APUCARANA
 Adv(s) : MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO PR11933
 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
 TOMAR CIENCIA DA DECISAO QUE ACOLHEU OS EMBARGOS A EXECUCAO,
 CUJO INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA DESTE TRIBUNAL NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00590-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ELTON MARTINS XAVIER
 Réu(s) : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA
 Adv(s) : SERGIO TESTA PR19533
 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
 RECORREREM DA DECISAO QUE ACOLHEU PARCIAL-

MENTE OS EMBARGOS.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00593-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA
 Réu(s) : CONSUELO COSTA TAMIYA
 Adv(s) : ANDREA CARBONI BARATO PR21380B
 Adv(s) : LUIZ CLAUDIO EGYDIO DE CARVALHO PR24065
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 37.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00608-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CELIA DE SOUZA
 Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS FAROLI LTDA
 Réu(s) : F FORTUNA & CIA LTDA
 Réu(s) : SANT'S E FABIEL INDUSTRIA COM. DE CONFECÇÕES LTDA
 Réu(s) : FDT DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
 Réu(s) : EVANDRO ELIAS FORTUNA
 Réu(s) : TERESA SANTOS
 Adv(s) : ANTONINA MARIA CASINI PR19069B
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 108.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00616-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : FABRICIO ROGERIO CARLETTO
 Réu(s) : VEJA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
 Adv(s) : ANTONIO ARI COSTA PR7088
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 36.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00637-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ILSO SOARES FRAGA
 Réu(s) : JOAO CARLOS MENOSSI
 Adv(s) : ALEX PANERARI PR9637
 INFORMAR ENDEREÇO ATUAL REU, PENA DE EXTINCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00650-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : DAVI NACARIO FERREIRA
 Réu(s) : PROMOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA
 Adv(s) : METODIO MAZUR PR9320
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 118.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00654-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ADRIANA FERNANDES ALVES
 Réu(s) : T.K COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Réu(s) : REGINA MARA FATIMA KURAHASSHI
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : LOURIVAL LINO DE SOUSA PR8978
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FLS. 141 e 142.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00664-2001 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : DENIVAL BATISTA DE LIMA
 Réu(s) : AGROPECUARIA TRES PIRAMIDES LTDA (FAZ COROA)
 Adv(s) : VIVIANE CRISTINA FELICIANO PR25028
 MANIFESTAR-SE QUANTO AO BEM OFERECIDO A PENHORA- MAQUINA PARA BENEFICIO DE CAFE, CAPACIDADE 1200 ARROBAS, COMPOSTA DE
 DOIS DESCASCADORES, UM CATADOR DE PEDRAS E UMA COLUNA DE VEN
 TILACAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00666-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : WALTER SPINDOLA
 Réu(s) : AGROPECUARIA TRES PIRAMIDES LTDA (FAZ COROA)
 Adv(s) : VIVIANE CRISTINA FELICIANO PR25028
 MANIFESTAR-SE QUANTO AOS BENS OFERECIDOS A PENHORA- GRADE DE
 NIVEL, S. PEIXE, 32x20", MARCA BALDAN, MODELO BIA SP 32x20"
 MR - PULVERIZADOR BARRAS, 12m-600, MODELO M12-75, MARCA JAC-TO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00693-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : APARECIDO CANDIDO DA SILVA
 Réu(s) : T.K COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Réu(s) : REGINA MARA DE FATIMA KURAHASHI
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : LOURIVAL LINO DE SOUSA PR8978
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 83.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00727-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : FRANCISCO SOUTO MUNHOZ
 Réu(s) : DEPOSITO BOA CONSTRUCAO LTDA
 Adv(s) : PETRONIO CARDOSO PR24439B
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 34.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00728-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ADAUTO FERREIRA
 Réu(s) : DEPOSITO BOA CONSTRUCAO LTDA
 Adv(s) : PETRONIO CARDOSO PR24439B
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 34.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00744-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CLAUDINEI ALVES
 Réu(s) : TK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Réu(s) : REGINA MARA DE FATIMA KURAHASHI
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 75.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00749-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ANTONIO MARCOS DE SALES
 Réu(s) : F. FORTUNA & CIA
 Réu(s) : SANT'S E FABIEL IND COM CONFECÇÕES LTDA
 Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS FAROLI LTDA
 Réu(s) : G.O BONES INDUSTRIA E COMERCIO EXPORTACAO LTDA
 Réu(s) : EVANDRO ELAIS FORTUNA
 Réu(s) : FABIELE FORTUNA
 Réu(s) : TEREZA SANTOS
 Adv(s) : ANTONINA MARIA CASINI PR19069B

Adv(s) : ALEXANDRE MIGUEL HUSZCZ PR27234
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 92.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00750-1996
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : EDSON FERREIRA DA SILVA
 Réu(s) : BR DE CASTRO BONES PROMOCIONAIS
 Adv(s) : DIJALMA PIRES DE CAMARGO PR9546
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 113.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00758-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : LUCIANA DE FATIMA FELICIO
 Réu(s) : TK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Réu(s) : REGINA MARA DE FATIMA KURAHASHI
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FLS. 73 e 74.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00764-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JAIRO TORREZAN
 Réu(s) : MOINHO PRIMOR S-A
 Adv(s) : EDSON CARLOS PEREIRA PR7596
 Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 449.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00765-1994
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : VITORIO GONGONCALVES
 Réu(s) : BATERIAS SCARLUZ APUCARANA LTDA
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : EMERSON LUZ PR18909
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 146.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00766-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARIA APARECIDA MIGUEL SILVEIRA
 Réu(s) : TK COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 43.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00769-1996
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : BENEDITO JOSE FRANCISCO
 Réu(s) : FRANCISCO CARLOS DA SILVA
 Adv(s) : MALVER GERMANO DE PAULA PR11364
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291

FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 165.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00771-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Réu(s) : MOVEIS PENHA INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA
Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 194.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00805-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
Réu(s) : CIMADAS IND COM LATEX PLAST CIMA-DAS CIMEIRAS LTDA
Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
Adv(s) : SERGIO TESTA PR19533
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 281.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00821-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LUIZ CARLOS LISBOA
Réu(s) : KRISSWIL IND E COM DE CONFECOOES DE BOLSAS LTDA
Adv(s) : ADONAI JOSE DE OLIVEIRA PR19186
Adv(s) : OSCAR IVAN PRUX PR7541
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 200.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00840-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ODAIR XAVIER DE SOUZA
Réu(s) : J I FERNANDES E CIA LTDA
Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 117.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00856-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ELIZEU DA SILVA
Réu(s) : ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
Réu(s) : COITINHO E MASCHETTI LTDA ME
Adv(s) : PETRONIO CARDOSO PR24439B
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 44.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00857-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ROBERTO PESSOA DA SILVA
Réu(s) : ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

Réu(s) : COITINHO E MASCHETTI LTDA ME
Adv(s) : PETRONIO CARDOSO PR24439B
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 44.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00859-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ANTONIO BENEDITO DE SOUZA
Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELE-TRICOS LTDA
Adv(s) : IRMA DOS SANTOS BENATTI PR11152
Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 250.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00870-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : GERSON PEREIRA DA SILVA
Réu(s) : UBATUBA AGRO PECUARIA E INDUSTRI-AL S-A
Adv(s) : PEDRO DE JESUS RUY PR16312
Adv(s) : MARIA ZELIA OLIVEIRA E OLIVEIRA PR6450
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 1727.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00876-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOVANI SOARES RODRIGUES
Réu(s) : EBROM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Réu(s) : MARIO FARINHA
Adv(s) : ANTONINA MARIA CASINI PR19069B
INFORMAR ENDERECO ATUAL REUS, SOB PENA DE EXTINCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00877-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ELI MARTINS
Réu(s) : DANCS E CIA LTDA
Réu(s) : LUIZ ALBERTO DANCS
Réu(s) : JOSE DANCS
Adv(s) : EDISON ROBERTO MASSEI PR10212
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 82.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00877-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LOURIVAL MARTINS
Réu(s) : CONSTRUTORA BENTO LTDA
Réu(s) : IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Adv(s) : CIRINEU DIAS PR22500
INFORMAR O CORRETO E ATUALIZADO ENDERECO DO lo. REU, SOB PE-NA DE EXTINCAO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00880-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : MAURICIO BORGES
Réu(s) : EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DE LONDRINA S-A
Adv(s) : JORGE HAMILTON AIDAR PR5631
Adv(s) : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
A AUDIENCIA DOS AUTOS SUPRA FOI ADIADA PARA O DIA 11 DE NO-VEEMBRO DE 2002, AS 13H, FICANDO MANTIDAS AS COMINCACOES AN-TERIORES.
VOSSA SENHORIA DEVERA CIENTIFICAR SEU CONS-TITUINTE QUANTO A NOVA DATA DA AUDIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00884-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ZELIA SOUZA ARAUJO
Réu(s) : FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTE-CAO INDIVIDUAL LTDA
Adv(s) : EDUARDO LUIZ CORREIA PR17602
Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INICI-ANDO-SE PELO
AUTOR, QUANTO AO LAUDO PERICIAL.
O PRAZO DO AUTOR COMECA EM 21-10-2002.
O PRAZO DO RECLAMADO COMECA EM 30-10-2002.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00885-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : CELSO BRASILIANO
Réu(s) : JOSE CAZNOCA
Adv(s) : ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADA-NHINI PR11287
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 63.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00889-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : DORALICE SOARES TRINDADE
Réu(s) : MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI
Adv(s) : MARIA JOSE HECKERT MELLO PR11963
Adv(s) : VALDECIR MILESKI PR14221
CONTRA-ARRAZOAREM RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00901-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ESPOLIO DE JOAO LEMES DOS SANTOS
Réu(s) : BOSCA S-A TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES
Adv(s) : ELSON LEMUCHE TAZAWA PR14496
FOI DECRETADA FALENCIA DA PARTE PASSIVA. O PROSSEGUIMENTO DA
EXECUCAO SE DARA JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR.
DECORRIDO O PRA-ZO LEGAL, SERA EXPEDIDA CERTIDAO DE HABILITA-CAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00918-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : EDUARDO DOS SANTOS
Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELE-TRICOS LTDA
Adv(s) : VALDECIR MILESKI PR14221
Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 353.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00959-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : PAULO SERGIO CLEMENTE DA SILVA
Réu(s) : IND.COM.LATEX E PLASTICOS CIMADAS E CIMEIRAS LTDA
Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
Adv(s) : ANDREA CARBONI BARATO PR21380B
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 281.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00962-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : FRANCISCO BEVENUTO DA SILVA
Réu(s) : NUTRIANIMAL - RAINHA DO BRASIL LTDA
Réu(s) : TERESA LUCIANA VALIM
Adv(s) : JAMIL SONI JUNIOR PR10981
Adv(s) : JOAQUIM AGNELO CORDEIRO PR26808
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 68.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00964-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Autor(es) : SIDNEY LOPES
Réu(s) : FABRICA DE ESCOVAS E VASSOURAS MIRAS LTDA
Adv(s) : GIOVANKA ASTETE SILVA DE PAULA PR23445
Adv(s) : DIJALMA PIRES DE CAMARGO PR9546
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 42.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00989-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOAO BATISTA DE ALMEIDA
Réu(s) : RODALE INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA
Adv(s) : ALEXANDRE GUARILHA PR19380
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 108.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 00995-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : MARIA LOPES DOS SANTOS FIGUEIRE-DO
Réu(s) : MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI
Adv(s) : MARIA JOSE HECKERT MELLO PR11963
Adv(s) : ANDREA CARBONI BARATO PR21380B
CONTRA-ARRAZOAREM RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01002-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ELIETE DE OLIVEIRA SANTOS
Réu(s) : PONTRACY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA
Réu(s) : ADEMIR BATISTA
Réu(s) : ROSANGELA BACRON
Adv(s) : PEDRO DE JESUS RUY PR16312
Adv(s) : ITAMAR STRUMIELO DINIZ PR20948
Adv(s) : MARCOS FABIO PAULINO PR26883
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 45.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01004-1994 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LEANDRO LINCONL BASSACO
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Réu(s) : BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S-A
Adv(s) : JOSE MAURY MONTEIRO FILHO PR13388
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO GUIA DE RETIRADA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01004-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : DANIEL PEREIRA DA CUNHA
Réu(s) : PONTRACY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA
Réu(s) : ADEMIR BATISTA
Réu(s) : ROSANGELA BACRON
Adv(s) : PEDRO DE JESUS RUY PR16312
Adv(s) : ITAMAR STRUMIELO DINIZ PR20948
Adv(s) : MARCOS FABIO PAULINO PR26883
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 52.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01007-1997 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOAO JOSE DA SILVA
Réu(s) : VALE DO IVAI S-A - ACUCAR E ALCOOL
Adv(s) : VERA LUCIA DE MELLO PR19059
Adv(s) : MARLI DE FATIMA DA SILVEIRA CORSI PR23323
TOMAR CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS A EXE-CUCAO E I.S.L.,
CUJO INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRA DO NA PAGINA DESTA TRIBUNAL
NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01021-1994 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JANE ZAMPERLINI KEMETZ
 Réu(s) : BANCO DO BARSIL S-A
 Adv(s) : IDEVAM INACIO DE PAULA PR9226
 MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDAO DE FL. 298.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01022-1996
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARIA DO CARMO MARQUES FIRMINO
 Réu(s) : NCT - IND COM REPRESENTAÇÕES BRINDES LTDA
 Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
 Adv(s) : DIJALMA PIRES DE CAMARGO PR9546
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 131.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01026-1999 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : EDER CARLOS PARRA
 Réu(s) : COOP AGRICOLA DE PROD CANA DO VALE DO IVAI LTDA
 Adv(s) : WILLIAM JAMES PEREIRA PR2847
 Adv(s) : METODIO MAZUR PR9320
 TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJO
 INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA DESTES TRIBUNAL
 NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01031-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : NIVALDO IMACULADA CONCEICAO
 Réu(s) : J A BENTO E BENTO LTDA
 Adv(s) : PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA PR15187
 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 99.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01035-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARLENE CAMPIOTTO DA LUZ
 Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS FAROLI LTDA
 Adv(s) : ADRIANO JAMUSSE PR26472
 COMPROVAR RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01043-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ESTEFANO COSTA
 Réu(s) : MASSA FALIDA DE COMPANHIA LORENZ
 Adv(s) : JOSE EDUARDO WIELEWICKI PR24419
 FICAR CIENTE QUE FOI DECRETADA A FALENCIA DA PARTE PASSIVA,
 FORMANDO-SE O JUIZO UNIVERSAL, PARA ONDE DEVEM CONCORRER TO-
 DOS OS CREDORES. O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, AQUI, IMPLICA
 RIA PREJUIZO AOS DEMAIS CREDORES. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, SE
 RA EXPEDIDA CERTIDAO PARA QUE O EXEQUENTE SE HABILITE NO JUI
 ZO FALIMENTAR.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01051-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : WALDIR APARECIDO VALADARES
 Réu(s) : MASSA FALIDA DE JB FORTUNA E CIA LTDA
 Réu(s) : JAIME DIONISIO RAMOS
 Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 355.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01053-2001 - (20 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Réu(s) : IVAICIANA AGROPECUARIA LTDA
 Réu(s) : DESTILARIA VALE DO IVAI S-A - ACUCAR E ALCOOL
 Adv(s) : VERA LUCIA DE MELLO PR19059
 APRESENTAR RAZOES FINAIS E MANIFESTAR-SE SO-

BRE DOCUMENTOS.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01063-1996
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ROSELI LOURENCO
 Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS FAROLI LTDA
 Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 362.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01069-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
 Réu(s) : IND E COM DE ROUPAS FAROLI LTDA
 Réu(s) : F FORTUNA & CIA LTDA
 Réu(s) : G O BONES INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO LTDA
 Réu(s) : FDT DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E AVIAMENTOS
 Réu(s) : SANT'S E FABIEL IND COM CONFECÇÕES LTDA
 Réu(s) : EVANDRO ELIAS FORTUNA
 Réu(s) : TEREZA SANTOS
 Adv(s) : ADRIANO JAMUSSE PR26472
 COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01085-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARIA HELENA ALVES NUNES
 Réu(s) : SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
 Adv(s) : MARCOS VINICIUS ROSIN PR16924
 Adv(s) : MARCO ANTONIO GUIMARAES PR22427
 FICAREM CIENTES QUE, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCES-
 SUAL, RAZOES FINAIS E ULTIMA TENTATIVA CONCILIATORIA, FOI DE-
 SIGNADO O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 12h55min.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01086-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : EDIBERTO MORIGE
 Réu(s) : FAQUEADOS E LAMINADOS NOROESTE LTDA
 Réu(s) : NIK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 Adv(s) : CARLOS EDUARDO BLEY PR18653
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 197.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01093-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ALVARO GONCALVES DIAS
 Réu(s) : METROPOLITANA VIGILANCIA COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA
 Réu(s) : TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A
 Adv(s) : LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO PR9352
 ENCONTRA-SE A DISPOSICAO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01099-1993 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : WILSON MORENO
 Réu(s) : MUNICIPIO DE APUCARANA
 Adv(s) : DIJALMA PIRES DE CAMARGO PR9546
 FORNECER PECAS PARA FORMACAO DE PRECATORIO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01105-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JOCIMAR AUGUSTO DOS ANJOS SILVA
 Réu(s) : STAR NET INFORMATICA LTDA
 Réu(s) : DANIELA ALTRAN VALERIO
 Réu(s) : ANA PAULA AUTRAN VALERIO N-P EDSON AUTRAN VALERIO
 Adv(s) : ARMANDO C DAGOBERTO S E GUADANHINI PR11287
 Adv(s) : CARLOS ALBERTO PEREIRA REIS PR12539
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 66.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01109-1996

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : PEDRO TEODORO DA SILVA
 Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Adv(s) : ALOISIO MARCOTTI PR13909
 Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 278.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01121-1996
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ANGELITA APARECIDA VIOLADA
 Réu(s) : ILZE MARA PITELI PEROZIN
 Adv(s) : MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO PR11933
 Adv(s) : LOURIVAL LINO DE SOUSA PR8978
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 156.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01143-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CLAUDINEI MORETI DE OLIVEIRA
 Réu(s) : OLIZIO CHRISTOFOLLI
 Adv(s) : LUIZ ANTONIO ZANLORENZI PR10310
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 169.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01149-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : FABIO MARCELO GALBIATI
 Réu(s) : INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES TESUGAR LTDA
 Réu(s) : SERGIO PEREIRA DE SOUZA
 Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
 Adv(s) : AMARO DONISETE NOGUEIRA PR25902
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 70.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01154-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : SONIA MARIA PAVAO
 Réu(s) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE APUCARANA CODAP
 Adv(s) : GENESIO BELARMINO IZIDORO PR6442
 Adv(s) : METODIO MAZUR PR9320
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 279.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01155-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : VALDINEI DA CRUZ
 Réu(s) : C.J.G INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA
 Adv(s) : LUIZ FRANCISCO FERREIRA PR13328
 Adv(s) : PEDRO DE JESUS RUY PR16312
 1) O AUTOR SE MANIFESTAR, EM CINCO DIAS, QUANTO A SUA INCLU-
 SAO NO PIS, INFORMANDO OS DADOS NECESSARIOS AO SEU CADASTRA-
 MENTO, SE FOR O CASO;
 2) O REU FORNECER, EM 48 HORAS, AS GUIAS NECESSARIAS AO RE-
 CEBIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO, SOB PENA DE EXECUCAO DIRETA

DO VALOR ESTIPULADO NO ITEM IV DA R. DECISAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01157-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ONISIA MARIA RUEL DE OLIVEIRA
 Réu(s) : TK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Réu(s) : REGINA MARA FATIMA KURAHASHI
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 60.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01158-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARIA CLEONICE BRIZOLA BORGES
 Réu(s) : TK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
 Réu(s) : REGINA MARA FATIMA KURAHASHI
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 69.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01173-1996 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : LUIS FERNANDES MENDONCA
 Réu(s) : IBLI INDUSTRIA BRASILEIRA DE BATERIAS LTDA
 Adv(s) : EDISON CANESIN JUNIOR PR18239
 DIZER SE TEM INTERESSE EM FICAR COMO DEPOSITARIO, DEVENDO,
 INCLUSIVE, PROVIDENCIAR OS MEIOS PARA REMCAO, BEM COMO, SEU
 ACONDICIONAMENTO EM LOCAL ADEQUADO E SEGURO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01182-1997 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : DIVINA DELMIRA BATISTA PEREIRA
 Réu(s) : VALE DO IVAI S-A - ACUCAR E ALCOOL
 Adv(s) : VERA LUCIA DE MELLO PR19059
 Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
 TOMAR CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO,
 CUJO INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA DESTES TRIBUNAL NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01194-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARIA ERCILIA DE MATOS
 Réu(s) : COUNTRY CLUB DE APUCARANA
 Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 68.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01195-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ESPOLIO DE VALDIR CAMILO
 Réu(s) : COOP AGR PROD CANA VALE IVAI LTDA-COOPERVAL
 Adv(s) : PEDRO CARLOS DELMONT PAIS PR16857
 Adv(s) : WILLIAM JAMES PEREIRA PR2847
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 235.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01203-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA
 Réu(s) : MARCOS CELSO FELISBINO (MURALHA GRANITO)
 Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
 Adv(s) : JOSE CARLOS DE MELO PR8432
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E

LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 45.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01218-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : FRANCISCO PEREIRA SENA
Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELE-
TRICOS LTDA
Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
Adv(s) : ADELICIO JOSE ZENNI PR3313
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
453.
ENCONTRA-SE NESTA SECRETARIA A DISPOSICAO DO
AUTOR ALVARA N§
61-2002.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01219-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : NELSON CARLETTI
Réu(s) : HOTEL DORAL APUCARANA LTDA
Adv(s) : DORVAL FRANCISCO DA SILVA PR12858
Adv(s) : NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CAS-
TRO PR20218
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
1058.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01223-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ROSELIA IENE CORDEIRO DA SILVA
Réu(s) : NUNES FAUSTIN & CIA LTDA
Adv(s) : WILSON SCARPELINI KAMINSKI PR25332
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 65.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01224-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS
Réu(s) : FABRICA DE MOVEIS IT'S LTDA
Adv(s) : SERGIO TESTA PR19533
Adv(s) : DIJALMA PIRES DE CAMARGO PR9546
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 98.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01243-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ERNESTO MIGUEL DOS SANTOS
Réu(s) : PROFORTE S-A TRANSPORTE DE VALO-
RES
Adv(s) : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO
PR29032
Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
TOMAR CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS A EXE-
CUCAO
CUJO INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PA-
GINA
DESTE TRIBUNAL NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01283-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JUVENAL NUNES DA ROCHA
Réu(s) : AGROPECUARIA SPACIARI LTDA
Adv(s) : VALDECIR MILESKI PR14221
Adv(s) : JOSE EDILSON MIRANDA PR14342
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,

AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
165.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01292-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : GISELE CRISTINA AMADO
Réu(s) : BABYPLAST IND COM LATEX PLASTICOS
LTDA
Réu(s) : SILVIA MARGARIDA DA SILVA MARTINS
Réu(s) : HERMANO DA SILVA MARTINS JUNIOR
Réu(s) : IND COM LATEX PLASTICOS CIMADAS
CIMEIRAS LTDA
Réu(s) : VOLDIMIR MAISTROVICZ
Adv(s) : JOAQUIM AGNELO CORDEIRO PR26808
FICAR CIENTE QUANTO A HOMOLOGACAO DO ACOR-
DO E, AO FINAL, COM-
PROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS,
BEM COMO, NO PRA-
ZO LEGAL, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CON-
TRIBUICAO PREVIDEN-
CIARIA.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01299-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOAO MARCILIO DE PAULA
Réu(s) : REDE FERROVIARA FEDERAL S-A - RFF-
SA
Réu(s) : FERROVIA SUL ATLANTICO S-A
Adv(s) : JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI
PR12382
FICAR CIENTE QUANTO A GARANTIA DA EXECUCAO
NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01309-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA
Réu(s) : KEMPKA E KEMPKA LTDA ME
Adv(s) : NEIDIVAL RAMALHO DE OLIVEIRA
PR15606
Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
135.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01318-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LUZIA PEREIRA SILVERIO
Réu(s) : F FORTUNA E CIA LTDA
Adv(s) : JOSE TEODORO ALVES PR12547
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 93.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01351-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LUCIANA DOS SANTOS SILVA
Réu(s) : T.K CONFECÇÕES LTDA
Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
Adv(s) : ALEXANDRE MIGUEL HUSZCZ PR27234
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 79.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01374-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : CLAUDINEI ALBERTO PEREIRA
Réu(s) : LUIZ CARLOS ROZINA
Adv(s) : CIRINEU DIAS PR22500
Adv(s) : OSCAR IVAN PRUX PR7541
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
235.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01386-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA

Autor(es) : ELTO LEGNANI
Réu(s) : APUCARANA FUTEBOL CLUBE
Réu(s) : JESUS VICENTINI
Adv(s) : HELDER EDUARDO VICENTINI PR24296
Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
139.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01389-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LEILA ADRIANA PASCHOAL
Réu(s) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASI-
LEIROS S-A
Adv(s) : RUI CARLOS APARECIDO PICOLO
PR21110
Adv(s) : EDERALDO SOARES PR4181
RECORREREM DA DECISAO QUE ACOLHEU PARCIAL-
MENTE OS EMBARGOS.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01396-1992
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : SINDICATO TRAB. IND. VESTIARIO DE
APUCARANA
Réu(s) : IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES
TREUK LTDA
Adv(s) : LOURIVAL LINO DE SOUSA PR8978
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
334.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01411-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : DARLEI APARECIDO DE PAULA
Réu(s) : G O BONES INDUSTRIA COMERCIO IMP
E EXP LTDA
Adv(s) : PETRONIO CARDOSO PR24439B
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 56.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01445-1993 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : FLORISVAL BUSCHINI
Réu(s) : VIACAO GARCIA LTDA
Adv(s) : OLGA MACHADO KAISER PR11723
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO GUIA DE RETIRADA

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01465-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : EDNALDO DE MORAES
Réu(s) : RUBENS VERPA
Adv(s) : VALDECIR MILESKI PR14221
Adv(s) : ADEMAR BARROS PR8757
TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS
SUPRA, CUJO
INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA
DESTE TRIBUNAL
NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01481-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : MIRACI MARTINS
Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELE-
TRICOS LTDA
Réu(s) : NET BELO HORIZONTE S-A
Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
266.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01482-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ANISIO MORAIS
Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELE-
TRICOS LTDA
Réu(s) : NET BELO HORIZONTE S-A

Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
311.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01483-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : WANDERLEY VITORIO DIAS
Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELE-
TRICOS LTDA
Réu(s) : NET BELO HORIZONTE S-A
Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
301.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01489-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ROSANEA NAZARETH CANTAO
Réu(s) : ZIG ZAG INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECÇÕES LTDA
Adv(s) : LOURIVAL LINO DE SOUSA PR8978
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
122.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01495-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : JOSE CARLOS DA SILVA
Réu(s) : CONSERGAS COM DE PECAS E APARE-
LHOS DE GAS LTDA
Adv(s) : CECILIO LUZ JUNIOR PR23584
Adv(s) : DEUSDERIO TORMINA PR9184
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
204.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01498-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : FRANK MICHEL DE OLIVEIRA
Réu(s) : STAR NET INFORMATICA LTDA
Réu(s) : DANIELA ALTRAN VALERIO
Réu(s) : ANA PAULA AUTRAN VALERIO N-P ED-
SON AUTRAN VALERIO
Adv(s) : CARLOS ALBERTO PEREIRA REIS
PR12539
QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNACAO A SENTEN-
CA DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01507-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LUIS CARLOS DA SILVA
Réu(s) : WILSON BATISTA DA SILVA
Adv(s) : ROMEU BELIGNI FILHO PR5494
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS
10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E
LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA.
FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-
CEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT,
BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL.
191.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01512-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : LUIS ROGERIO DIAS
Réu(s) : PREMIO IND COM IMPORT EXPORT DE
CONF E TECIDOS LTD
Réu(s) : M BERTOLLI IND E COM DE CONFECÇO-
ES LTDA
Réu(s) : MAURO BERTOLLI

Réu(s) : LUIS BERTOLLI
 Adv(s) : ANDREA CARBONI BARATO PR21380B
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 73.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01519-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA
 Réu(s) : NIVALDO TREUCK
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 62.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01521-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : EILSON RODRIGUES
 Réu(s) : VIDOR COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Réu(s) : NET BELO HORIZONTE S-A
 Adv(s) : JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES MG57680
 Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
 Adv(s) : SERGIO LUIZ CANDEO PR7129
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 238.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01542-1995
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : SERGIO GARDINAL
 Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCE-RIAS PIRAPO LTDA
 Adv(s) : NEIDIVAL RAMALHO DE OLIVEIRA PR15606
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 159.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01559-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ALEXANDRINA SEBASTIANA DA SILVA
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 100.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01560-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : APARECIDO CARLOS DA SILVA
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE

FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 80.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01561-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ALZIRA PEREIRA DA SILVA
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 70.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01562-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : CARLOS DONIZETTI DE OLIVEIRA
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 82.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01564-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ELISABETE DOS SANTOS ARAUJO
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 58.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01565-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : EVERALDO DA SILVA PIMENTEL
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 57.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01566-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : JULIANO CESAR PINTO
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 54.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01567-1995 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ADILOR DOMINGOS CARLETO
 Réu(s) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S-A

Adv(s) : SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO PR11416
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJO
 INTEIRO TEOR PODE SER ENCONTRADO NA PAGINA DESTE TRIBUNAL
 NA INTERNET.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01567-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MAGDA DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 56.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01569-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : REGINALDO VIANA TEIXEIRA
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 55.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01570-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : MARCIO BARBOSA FERREIRA
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 57.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01571-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : RICARDO DE JESUS PEREIRA
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 57.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01572-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO, AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 62.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01573-2000

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ROSANGELA TENORIO DA SILVA
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 58.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01574-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : WAGNER APARECIDO DEARO
 Réu(s) : PREMIO IND COM IMP EXP CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Réu(s) : MAURO BERTOLI
 Réu(s) : MARIA APARECIDA M BERTOLI
 Adv(s) : JOSIANE VARGAS FERREIRA PR20558
 Adv(s) : JEFERSON POLICARPO DA SILVA PR29958
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 60.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01623-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : AFONSO ALVES DOS SANTOS
 Réu(s) : VIDOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELE-TRICOS LTDA
 Réu(s) : T&P LTDA IMPLANTACOES DE REDES DIVISAO TV A CABO
 Réu(s) : NET RIO
 Réu(s) : NET RIO DE JANEIRO
 Adv(s) : JOSE ANTONIO CORDEIRO CALVO PR11552
 Adv(s) : IVONE FATIMA FREITAS PR23446
 Adv(s) : RITA DE CASSIA BASSI BONFIM PR7516
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 512.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01675-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ROSELI APARECIDA DA SILVA VILAS BOAS
 Réu(s) : TK. COMERCIO DE CONFEC-ES E TECIDOS LTDA
 Adv(s) : VALDIR JUDAI PR15291
 Adv(s) : SERGIO TESTA PR19533
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
 LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
 AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PRO-CEDIMENTO QUE
 FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
 OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 163.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01676-1995
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : SILVIO FERMINO DE SOUZA
 Réu(s) : SOKEEP'S BONES PROMOCIONAIS LTDA
 Adv(s) : ITAMAR STRUMIELO DINIZ PR20048
 Adv(s) : LUIZ HUMBERTO MENEGOTTO PR7968
 FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
 PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO, AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE FACULTA O PARAGRAFO 3§ DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 123.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01755-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
 Autor(es) : ADRIANA RAMOS DA SILVA
 Réu(s) : MOVEIS PENHA INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA
 Adv(s) : ALEXANDRE GUARILHA PR19380
 A EXECUCAO PROSSEGUIRA NOS AUTOS DA RT 373-94.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01800-1997 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : KOKI FUKUMOTO
Réu(s) : MIYAZAKI S-A COMERCIAL AGRICOLA
Adv(s) : HELTON ANDREOTTI MARQUES DIAS
PR18238
RETIRAR CARTA DE ADJUDICACAO

PROCESSO TRT-PR-089-RT 01865-1991
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : ESPOLIO DE DIONISIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
Réu(s) : CAMARIM CONFECCOES LTDA - ME
Adv(s) : EVANILDES CAMARGO PR13791
Adv(s) : APARECIDO CARLOS PINHO BELTONI PR7248
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 241.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 02028-1993
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : MAURO MARTINS RUIVO
Réu(s) : TRANSERMAG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Adv(s) : METODIO MAZUR PR9320
Adv(s) : ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS PR9674
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 241.

PROCESSO TRT-PR-089-RT 02159-1992
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
Autor(es) : DONIZETE BATISTA DE LIMA
Réu(s) : RENATO MARIO E CIA LTDA
Adv(s) : EDSON GAMA ALVES PR9193
Adv(s) : METODIO MAZUR PR9320
FOI DESIGNADO O DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2002, AS 10H e 12H30MIN
PARA REALIZACAO, RESPECTIVAMENTE, DE PRACA E LEILAO, POR
LEILOEIRO, NA SOCIEDADE RURAL DE APUCARANA. FICA INTIMADO,
AINDA, QUE SERA ADOTADO DIRETAMENTE O PROCEDIMENTO QUE
FACULTA O PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 888 DA CLT, BEM COMO SERAO
OBSERVADOS AS DIRETRIZES DO DESPACHO DE FL. 328.

ARAPONGAS

VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Rua Harpia, 405 - Fone (043)275-1836 Centro
86701-260 ARAPONGAS-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000032-2002
18-10-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-653-CS 00257-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Requerente(s) : MARISA PADOVEZI FERREIRA BAZANA
Requerido(s) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S-A
Advogado(s) : CLEIDE APARECIDA G. R. FERMANTAO PR7627
IMPUGNAR, QUERENDO, OS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR APRESENTANDO OS SEUS DETALHADAMENTE, EM CASO DE DIVERGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-653-EAEJ 00021-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
EXEQUENTE (S)- MARCIA CRISTINA DE SOUZA LOPES
EXECUTADO (S)- INDUSTRIA DE DOCES RELAMPAGO LTDA
Advogado(s) : MARIO DA SILVA GERRA SILVA RJ41106
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA

PROCESSO TRT-PR-653-ET 00006-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Embargante(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Embargado(s) : JOSE JAIR RODRIGUES
Advogado(s) : DENISE DE PINHO TAVARES FILLA PR17380
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00012-2002 - (10 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : MARTIN MUNDO FILHO
Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE CEPAZA LTDA
Advogado(s) : NIVALDO FONCATTI PR7650
IMPUGNAR, QUERENDO, OS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR APRESENTANDO OS SEUS DETALHADAMENTE, EM CASO DE DIVERGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00024-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : PAULO CESAR DO AMARAL ARAUJO
Réu(s) : JMF UNIPORT ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : JANET YOSHINKO MAEDA PR17384
Advogado(s) : ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR PR20062
VISTAS AS PARTES PELO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS A INICIAR-
SE PELO REU, PARA IMPUGNACAO FUNDAMENTADA COM A INDICACAO DOS ITENS E VALORES OBJETO DA DISCORDANCIA, SOB PENA DE PRECLUSAO, NA FORMA DO § 2 DO ART 879 DA CLT.INTIMEM-SE FIM DO PRAZO DO REU-30-10-02
INICIO DO PRAZO DO AUTOR-04-11-02

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00025-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : CLAUDECIR RIBEIRO GONCALVES
Réu(s) : JMF UNIPORT ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : JANET YOSHINKO MAEDA PR17384
Advogado(s) : ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR PR20062
VISTAS AS PARTES PELO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS A INICIAR-
SE PELO REU, PARA IMPUGNACAO FUNDAMENTADA COM A INDICACAO DOS ITENS E VALORES OBJETO DA DISCORDANCIA, SOB PENA DE PRECLUSAO, NA FORMA DO § 2 DO ART 879 DA CLT.INTIMEM-SE FIM DO PRAZO DO REU-30-10-02
INICIO DO PRAZO DO AUTOR-04-11-02

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00042-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : ELAINE CRISTINA RIBEIRO
Réu(s) : OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRA - LANI MODAS - ME
Advogado(s) : MARCOS EUGENIO 016-274-5613 PR27726A
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00055-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : NUELI ZAVARIZ CALDEIRA
Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) : JAQUELINE CRISTINA GEROTTI SCHIAVON PR21488
ADEQUAR CALCULOS CONFORME ACORDAO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00069-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : ALCIDES DEFAVERI
Réu(s) : SEBASTIAO DOMINGOS DE MARCHI
Réu(s) : JOAO CARLOS MARCHI
Advogado(s) : TANIA CHRISTINA CECCATTO GONCALVES PR17095
Advogado(s) : NIVALDO FONCATTI PR7650
OS AUTOS RETORNARAM DO TRT E SERAO ARQUIVADOS

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00077-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : REGINALDO LIMA
Réu(s) : ESTOFADOS RUPERMAN LTDA
Réu(s) : RUPERMAN INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Réu(s) : MOVABLES INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA
Réu(s) : SOMOPAR MOVEIS LTDA
Réu(s) : BRAMOVEL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA
Advogado(s) : ELTON LUIZ DE CARVALHO PR14494
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00149-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : IVONE DA SILVA TOLEDO
Réu(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Réu(s) : EMPRESA CAPIXABA DE OBRAS E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : MARCOS VINICIUS DE LACERDA COSTA PR13325
IMPUGNAR, QUERENDO, OS CALCULOS DA AUTORA, APRESENTANDO OS SEUS DETALHADAMENTE, EM CASO DE DIVERGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00181-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : PEDRO DUARTE DE PAULA
Réu(s) : KREMONT INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA
Advogado(s) : ADALBERTO FONSAATI PR18678
VISTAS DA IMPUGNACAO A CALCULOS, POR 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00204-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : VERA CRISTINA DA SILVA CANDIDO
Réu(s) : PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S-A PRODASA
Advogado(s) : ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR PR20062
IMPUGNAR, QUERENDO, OS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR E APRESENTAR OS SEUS DETALHADAMENTE, EM CASO DE DIVERGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00306-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : SORAIA YOUSSEF MANSOUR
Réu(s) : FABR. DE ESPUMAS E COLCHOES NORTE PARANAENSE LTDA
Advogado(s) : ROSICLER CRISTINA RICOLDI PR27043
VISTAS DA IMPUGNACAO A CALCULOS, POR 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00315-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : GENIVAL MOREIRA PINHO
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Réu(s) : IECSA-GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : FOMATEL FORMACAO EM TELEF E PREST SERV LTDA
Advogado(s) : PEDRO CARLOS DELMONT PAIS PR16857
Advogado(s) : KARINE S. OLIVEIRA DA ROCHA PR22517
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES MOZER PR22638
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAY-DE PR8227
SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00316-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : ANTONIO LUZINETE DA ROSA
Réu(s) : GRANLUCCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Advogado(s) : TERUO JORGE HIRANO PR15288
IMPUGNAR, QUERENDO, OS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR APRESENTANDO OS SEUS DETALHADAMENTE, EM CASO DE DIVERGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00328-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : JOAO JOAQUIM NOGUEIRA
Réu(s) : HELIO CHAVES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : NIVALDO FONCATTI PR7650
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00332-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : JOSMAR PINHO DOS SANTOS
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Réu(s) : IECSA-GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : FOMATEL- FORMACAO EM TELEFONIA
Advogado(s) : PEDRO CARLOS DELMONT PAIS PR16857
Advogado(s) : KARINE S. OLIVEIRA DA ROCHA PR22517
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES MOZER PR22638
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAY-DE PR8227
SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00392-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : PEDRO AFONSO CUEL
Réu(s) : IECSA-GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES MOZER PR22638
Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAY-DE PR8227
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00409-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : PEDRO PAVESI
Réu(s) : COMP.DE DESENV. AGROPECUARIO DO PR. CODAPAR
Advogado(s) : ELSON LEMUCHE TAZAWA PR14496
CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUCAO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00493-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : JAIR DAL POZ
Réu(s) : MOINHO DE TRIGO ARAPONGAS LTDA
Advogado(s) : VALDECIR MILESKI PR14221
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00501-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : EDER SALES
Réu(s) : MECANICA 369 CENTER LTDA
Advogado(s) : ADALBERTO FONSAATI PR18678
VISTAS DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00516-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : CELSO DE SOUZA
Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS

BASSALTO LTDA
Advogado(s) : REMY DYONISIO HUSZCZ PR11061
GUIA DE RETIRADA A SUA DISPOSICAO NESTA VARA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00525-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : CARLOS SERGIO DA SILVA
Réu(s) : COROL - COOP. AGROPECUARIA DE ROLANDIA LTDA
Advogado(s) : ELTON LUIZ DE CARVALHO PR14494
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00525-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
Réu(s) : CASA DE SAUDE E MATERNIDADE VERA CRUZ LTDA
Advogado(s) : TANIA CHRISTINA CECCATTO GONCALVES PR17095
Advogado(s) : NIVALDO FONCATTI PR7650
SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00529-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : VILSON DE CASTRO MARQUES
Réu(s) : BANCO ITAU S-A SUCESSOR DO BANCO BANESTADO SA
Advogado(s) : FABIOLA PATRICIA SOARES PR18894
Advogado(s) : JOSE EDUARDO WIELEWICKI PR24419
CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26-11-2002 AS 10H00
PARA OITIVA DA TESTEMUNHA GILBERTO FERNANDES DE SOUZA
NA VARA DO TRABALHO DE PARANAVAL-PR SITA NA RUA PERNAMBUCO 858, PARANAVAL-PR.

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00576-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : LOURIVAL SANTOS LOPES
Réu(s) : PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S-A - PRODASA
Advogado(s) : ITACIR JOAQUIM DA SILVA PR15208
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00581-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : NEUSA DE SOUZA SILVA
Réu(s) : UIRAPURU CONFECCOES LTDA
Advogado(s) : OSVALDO FARIA DO CARMO PR20852
MANIFESTAR-SE NOS AUTOS SUPRA, SOB PENA DE SER A ACAO ARQUIVADA PROVISORIAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00596-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : CARLOS EDUARDO REVOLTI
Réu(s) : HELODIR MOREIRA BUSTO
Réu(s) : IECSA-GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : JOEL KRAVTCHENKO PR20892
Advogado(s) : SILVONEI SERGIO ZAGHINI PR22621
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES MOZER PR22638
Advogado(s) : ROGERIO B. CONSTANTINO PR32273
SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00597-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : WILSON DE SOUZA CORREA
Réu(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A TELEPAR
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES MOZER PR22638
CONTRAMINUTAR A IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00597-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : JOAO HENRIQUE SCARAMAL
Réu(s) : HELODIR MOREIRA BUSTO
Réu(s) : IECSA-GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : JOEL KRAVTCHENKO PR20892
Advogado(s) : SILVONEI SERGIO ZAGHINI PR22621
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES MOZER PR22638
Advogado(s) : ROGERIO B. CONSTANTINO PR32273
SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00598-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : EDUARDO ALVES DE ARAUJO
Réu(s) : IECSA-GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : JOEL KRAVTCHENKO PR20892
Advogado(s) : SILVONEI SERGIO ZAGHINI PR22621
Advogado(s) : RAQUEL CRISTINA SILVA DAS NEVES MOZER PR22638
SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS SUPRA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00619-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR

Autor(es) : JAIR BILHA
Réu(s) : SOMOPAR MOVEIS LTDA
Réu(s) : ESTOFADOS RUPERMAN LTDA
Réu(s) : MOVABLES INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA
Advogado(s) : ADALBERTO FONSAATI PR18678
GUIA DE RETIRADA A SUA DISPOSICAO NESTA VARA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00625-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : ADAO MOACIR VIEIRA
Réu(s) : FAMART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Advogado(s) : ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR PR20062
CONTRAMINUTAR A IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00632-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : ELIAS MARINHO DA SILVA
Réu(s) : COOPERATIVA AGRICOLA DE ASTORGA LTDA
Réu(s) : COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA
Advogado(s) : ANDERSON MARCELO M. OLIVEIRA PR23269
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00692-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : JOAO ENIR ESCOLARI TEIXEIRA
Réu(s) : UNIAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Réu(s) : CARNEVALE E OLIVEIRA LTDA
Réu(s) : PEDRO RODRIGUES CARNEVALLE
Réu(s) : SEBASTIAO EVANGELISTA DA SILVA
Réu(s) : PAVIBRAS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Advogado(s) : AKIHITO ALLAN HIRATA PR21846
APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00763-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : JOSE ALVES DE LIMA
Réu(s) : ARMELINDO PRUDENCIANO DA SILVA
Advogado(s) : APARECIDA NEIVA ORMELEZ - FONE 252-6021 PR17383
INFORMAR NOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DO REU

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00802-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : SINCERO SANTOS DE ABREU
Réu(s) : COMERCIO DE CARNES BONNY LTDA
Réu(s) : FRIGOMAX FRIGORIFICO E COMERCIO DE CARNES LTDA
Advogado(s) : ANTONIO RENATO BREDA PR18162
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00809-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : JOAO BATISTA GATTI
Réu(s) : SERALHERIA SANTO ANTONIO
Advogado(s) : ITACIR JOAQUIM DA SILVA PR15208
MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00816-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : MILTON DONIZETE DOS SANTOS
Réu(s) : CONSTRUTORA TECNICA DE OBRAS CIVIS LTDA
Advogado(s) : TANIA CHRISTINA CECCATTO GONCALVES PR17095
REQUERER O QUE DE DIREITO NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00838-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : DANIEL ORACIO DA FONSECA
Réu(s) : URBASA CONSTRUTORA E URBANIZADORA S-A
Advogado(s) : APARECIDO DONIZETE GOMES PR23312
VISTAS DO OFICIO RECEBIDO DA 4A VARA DE LONDRINA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00914-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : MARCOS ALEXANDRE MIGLINSKI
Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) : JAQUELINE CRISTINA GEROTTI SCHIAVON PR21488
ALVARA A SUA DISPOSICAO NESTA VARA

PROCESSO TRT-PR-653-RT 00963-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : ALEXANDRO DA SILVA SANTOS
Réu(s) : LEUCO DO BRASIL-COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Advogado(s) : SIBELY DE OLIVEIRA LAZARI PR19074
IMPUGNAR, QUERENDO, OS CALCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR E APRESENTAR OS SEUS DETALHADAMENTE, EM CASO DE DIVERGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-653-RT 01153-1999

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : PAULO SEBASTIAO DA SILVA (M)
Réu(s) : ROBERTO SCHUICHI OGAKI
Advogado(s) : ELTON LUIZ DE CARVALHO PR14494
FOI DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSAO DO PROCESSO POR 01 ANO

PROCESSO TRT-PR-653-RT 01367-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS-PR
Autor(es) : LUIZ ANTENOR CROSATTI
Réu(s) : MOINHO DE TRIGO ARAPONGAS LTDA
Advogado(s) : PEDRO CARLOS DELMONT PAIS PR16857
Advogado(s) : VANDERLEI CARLOS SARTORI PR6192
OS AUTOS RETORNARAM DO TRT E SERAO ARQUIVADOS

ARAUCÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA/PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 - CEP: 83702-440 - ARAUCÁRIA - PR

EDITAL DE CITAÇÃO AOS RÉUS
DOCE MEL IND. DE ALIMENTOS LTDA e SAHARA REP.COMERCIAL SOC. CIVIL LTDA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está CITANDO os réus DOCE MEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (N/P SÓCIOS – SR. PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS e DIVA CORREA RODRIGUES) e SAHARA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL SOCIEDADE CIVIL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que é autor JANES CARLA SILVA DE FREITAS, a comparecerem à audiência inicial designada para o dia 04.11.2002 às 14h33m, relativa à Ação Trabalhista Nº 1017/02, na sede da Vara do Trabalho de Araucária, Estado do Paraná, sita à Rua CEL. JOAQUIM PALHANO, 62, sendo-lhes facultado designar preposto na forma prevista no artigo 843 da CLT, devendo apresentarem defesa e oferecerem as provas que julgarem necessárias, constante de documentos, sob as penas do artigo 359 do Código de Processo Civil, tudo nos termos dos artigos 843 e 844 da Consolidação das Leis do Trabalho, *c/c* artigo 396 do Código de Processo Civil. O não-comparecimento importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844, “in fine”). O presente Edital será publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná e afixado no local próprio na sede desta Vara. Araucária, 10 de Outubro de 2002. Eu _____ Irdilene Maria Fernandes Sarote, Auxiliar Administrativo, subscrevi.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA/PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 - CEP: 83702-440 - ARAUCÁRIA - PR

EDITAL DE CITAÇÃO AOS RÉUS
DOCE MEL IND. DE ALIMENTOS LTDA e SAHARA REP.COMERCIAL SOC. CIVIL LTDA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está CITANDO os réus DOCE MEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (N/P SÓCIOS – SR. PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS e DIVA CORREA RODRIGUES) e SAHARA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL SOCIEDADE CIVIL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, em que é autor ERTELA DENISE BORGES DE SOUZA, a comparecerem à audiência inicial designada para o dia 04.11.2002 às 14h34m, relativa à Ação Trabalhista Nº 1018/02, na sede da Vara do Trabalho de Araucária, Estado do Paraná, sita à Rua CEL. JOAQUIM PALHANO, 62, sendo-lhes facultado designar preposto na forma prevista no artigo 843 da CLT, devendo apresentarem defesa e oferecerem as provas que julgarem necessárias, constante de documentos, sob as penas do artigo 359 do Código de Processo Civil, tudo nos termos dos artigos 843 e 844 da Consolidação das Leis do Trabalho, *c/c* artigo 396 do Código de Processo Civil. O não-comparecimento importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844, “in fine”). O presente Edital será publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná e afixado no local próprio na sede desta Vara. Araucária, 10 de Outubro de 2002. Eu _____ Irdilene Maria Fernandes Sarote, Auxiliar Administrativo, subscrevi.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA/PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 - CEP: 83702-440 - ARAUCÁRIA - PR

EDITAL DE CITAÇÃO À RÉ
BORGES COMÉRCIO DE SACARIA LTDA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Araucária, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está CITANDO a ré BORGES COMÉRCIO DE SACARIA LTDA , atualmente em lugar incerto e não sabido, em que é autor GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA, a comparecer à audiência inicial designada para o dia 13.01.2003 às 13h29m, relativa à Ação Trabalhista Nº 319/02, na sede da Vara do Trabalho de Araucária, Estado do Paraná, sita à Rua CEL. JOAQUIM PALHANO, 62, sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no artigo 843 da CLT, devendo apresentar defesa e oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos, sob as penas do artigo 359 do Código de Processo Civil, tudo nos termos dos artigos 843 e 844 da Consolidação das Leis do Trabalho, *c/c* artigo 396 do Código de Processo Civil. O não-comparecimento importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844, “in fine”). O presente Edital será publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná e afixado no local próprio na sede desta Vara. Araucária, 10 de Outubro de 2002. Eu _____ Irdilene Maria Fernandes Sarote, Auxiliar Administrativo, subscrevi.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ARAUCÁRIA/PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 - CEP: 83702-440 - ARAUCÁRIA - PR

EDITAL DE CITAÇÃO AOS RÉUS
DOCE MEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
PRAZO DE VINTE DIAS

O DOUTOR JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está CITANDO os réus DOCE MEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (N/P SÓCIOS – SR. PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS e DIVA CORREA RODRIGUES) , atualmente em lugar incerto e não sabido, em que é autor RENILDA PACENKO, a comparecerem à audiência inicial designada para o dia 04.11.2002 às 14h32m, relativa à Ação Trabalhista Nº 912/02, na sede da Vara do Trabalho de Araucária, Estado do Paraná, sita à Rua CEL. JOAQUIM PALHANO, 62, sendo-lhes facultado designar preposto na forma prevista no artigo 843 da CLT, devendo apresentarem defesa e oferecerem as provas que julgarem necessárias, constante de documentos, sob as penas do artigo 359 do Código de Processo Civil, tudo nos termos dos artigos 843 e 844 da Consolidação das Leis do Trabalho, *c/c* artigo 396 do Código de Processo Civil. O não-comparecimento importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato (CLT, artigo 844, “in fine”). O presente Edital será publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná e afixado no local próprio na sede desta Vara. Araucária, 10 de Outubro de 2002. Eu _____ Irdilene Maria Fernandes Sarote, Auxiliar Administrativo, subscrevi.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 CENTRO
83702-440 ARAUCARIA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000080-2002
18-10-2002

FICA(M) V. SA(S). CIENTE(S) DO DESPACHO EXARADO PELO JUIZO NOS AUTOS ABAIXO, A SABER

PROCESSO TRT-PR-654-ACPg 00006-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : RB SOLDAS E SERVICOS LTDA-ME
Réu(s) : ABDIAS DE ALMEIDA NETO
Advogado(s) : ROSIMEIRI GOMES BASILIO (233-7981) PR26627
Guia de Retirada a sua disposicao na Caixa Economica Federal Agencia Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-CP 00255-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PEDRO JESUS LUIS DE OLIVEIRA
Réu(s) : TRANSPORTES BATEIAS LTDA
Advogado(s) : BORTOLO CONSTANTE ESCORSIM PR7076
Nao admito os embargos opostos pela executada, pois ate o presente momento a execucao nao se encontra garantida, nem foram penhorados bens da executada. Intime-se a executada.

PROCESSO TRT-PR-654-CS 01128-1998 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Requerente(s) : MOACIR AFONSO POSSOBON
Requerido(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A-PETROBRAS
Advogado(s) : MARCELO ANTONIO O. MARTINS (352-5979) PR21422
Intimar o autor para apresentacao dos calculos, em 20 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-CS 01876-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Requerente(s) : REGINALDO DUNISETE WOICK
Requerido(s) : CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(s) : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUMARAES PR6472
Manifeste-se a parte contraria, em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-EAEJ 00002-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
EXEQUENTE (S)- LAERCO DOMICIANO DA SILVA
EXECUTADO (S)- SONOLUX INDUSTRIA DE POLIMEROS LTDA
Advogado(s) : SUMAYA CHEDE PR18925
Intimar o autor, para que se manifeste sobre a certidao do oficial de justicia, no prazo de 10 dias,indicando a forma de cumprir a diligencia, sendo que sua inercia implicara a suspensao do curso da execucao por 01 ano, na forma do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-ET 00007-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Embargante(s): JOSE JOAO DE ANDRADE
Embargado(s): ATAIDE SILVEIRA
Advogado(s) : JOSE DA COSTA VALIM FILHO (842-3233) PR14752
Advogado(s) : CANDIDO ANTONIO DEMBISKI (232-9553) PR21009
Audiencia de Instrucao designada para o dia 13.01.2003 as 14h00m,mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTES DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-MC 00001-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EVA DO PILAR PIMENTEL
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : CELSO LOURENCO DOS SANTOS (222-9417) PR11394
Intime-se a requerida p- que efetue o recolhimento das custas judiciais em 05 dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-654-MC 00008-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ISABEL CRISTINA DOBJANSKI RIBEIRO
Réu(s) : NUTRICE REFEICOES COLETIVAS LTDA
Advogado(s) : DELMA APARECIDA DA LUZ SOBANIA PR18717
Apensar a carta precatória aos autos principais, intimando o autor para se manifestar.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00003-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s): SANDRA DE FATIMA SILVEIRA JESUS
Reclamada(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00028-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s): MAURI ALCANTARA RODRIGUES
Reclamada(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : PAULO VALTAIR RIBAS DA CRUZ PR21483B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00030-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s): VALDELICE REDUCINO
Reclamada(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00032-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s): CESAR FERNANDO TULESKI
Reclamada(s) : FERROPLAST INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS PLASTICOS
Advogado(s) : PEDRO PAULO PAMPLONA PR4660
Advogado(s) : MARCIA HELENA BADER MALUF PR9977
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00067-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s): HIGINO MARCIANO
Reclamada(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designacao de hasta publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir de 14h01m, conforme decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00094-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s): CLARILEIA DO ROCIO ALVES E SILVA

Reclamada(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
 Advogado(s) : PEDRO PAULO CARDOZO LAPA (323-2179) PR18838
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00131-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Reclamante(s) : JUARES CARLOS DO NASCIMENTO
 Reclamada(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
 Advogado(s) : MAURICIO PIZZATTO DE SOUZA NETO PR20211
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00174-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Reclamante(s) : SANDRA MARA NIZER
 Reclamada(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
 Advogado(s) : MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO(223-4550) PR25360A
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00227-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Reclamante(s) : FRANCISCO CARLOS JUBAINSKI
 Reclamada(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
 Advogado(s) : EDSON SANTOS MARTINS (248-5199) PR18448
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00377-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Reclamante(s) : RAIMUNDO MOREIRA
 Reclamada(s) : PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA
 Advogado(s) : MAGNUS VICTOR KAMINSKI (354-3767) PR7177
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00008-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : ADELAR ATUIL DOS SANTOS
 Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
 Advogado(s) : DELMA APARECIDA DA LUZ SOBANIA PR18717
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00009-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : JOSE RODOLFO DA SILVA RODRIGUES
 Réu(s) : FABRIMONT FABRICACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 Advogado(s) : DELMA APARECIDA DA LUZ SOBANIA PR18717
 Intime-se o exequente para que, em 10 dias, indique bens da re passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, suspenda-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00021-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : ELIEL OTAVIO DA SILVA
 Réu(s) : CSE MECANICA E INSTRUMENTACAO LTDA
 Réu(s) : DU O LAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A

Advogado(s) : VICTOR BENGHI DEL CLARO PR15703
 Advogado(s) : CLEUSA SOUZA DA SILVA (223-1681) PR20908
 Advogado(s) : JOAO INACIO CORDEIRO PR21462
 Advogado(s) : ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAY-DE PR8227
 Audiencia de Instrucao adiada do dia 08.01.2003 para o dia 21.01.2003 as 13h40m, mantidas as cominacoes legais.
 OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTE DA NOVA DATA DA AU-DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00023-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : ENIO ANTONIO MARCANTE
 Réu(s) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA
 Advogado(s) : JOAO ANTONIO GASPAR (345-2906) PR22242
 Advogado(s) : CARLOS AFONSO GONCALVES GOMES COELHO PR32660
 AO AUTOR - Junte-se. Indefiro, Art. 463 e Paragrafo 1 do Art 453, ambos do CPC. Intime-se.
 A RECLAMADA - Apresentar contra-razoes ao Recurso Ordinario interposto pelo autor, no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00026-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : EUNICE CORREIA DE SOUZA
 Réu(s) : APMI-ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANC
 Réu(s) : MUNICIPIO DE ARAUCARIA
 Advogado(s) : LUCIANE FERREIRA GUIMARAES (642-7652) PR20993
 Advogado(s) : JOAO CAETANO SALIBA OLIVEIRA (642-1988) PR29060
 Audiencia de Instrucao adiada do dia 08.01.2003 para o dia 21.01.2003 as 14h00m, mantidas as cominacoes legais.
 OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTE DA NOVA DATA DA AU-DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00029-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : ARY FERRAZ
 Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
 Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
 Advogado(s) : ANDREA RICETTI BUENO FUSCULIM PR20676
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00033-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : NERI JOAO CARDOSO
 Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
 Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
 Advogado(s) : ANDREA RICETTI BUENO FUSCULIM PR20676
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00035-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : APARECIDO BENEDITO DE SOUZA
 Réu(s) : DOURIVAL PEREIRA (EMPREITEIRO DE OBRAS)
 Réu(s) : B GRECA E CIA LTDA
 Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
 Audiencia Inicial designada para o dia 21.11.2002 as 13h29m, mantidas as cominacoes legais.
 OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00046-1993
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : JOAO MACHADO DE BONFIM
 Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
 Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00056-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : PAULINHO CARVALHO DA SILVA
 Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : CELSO LOURENCO DOS SANTOS (222-9417) PR11394
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00075-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-

PR
 Autor(es) : IVO BERBEK
 Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
 Advogado(s) : JOSE DA COSTA VALIM FILHO (842-3233) PR14752
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual endereco da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00083-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : RONALD CORDEIRO DE SOUZA
 Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
 Advogado(s) : JULIO BARBOSA LEMES FILHO PR5385
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00095-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : LONGINA LUCIA HILARECKI
 Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : GLEIDEL BARBOSA LEITE JR (225-2584) PR17808
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00096-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : VALDEVINO CRUZ DE MORAES
 Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
 Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00096-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : ANTONIO IVANIR DE ANDRADE
 Réu(s) : SDM SAO PAULO ENGENHARIA LTDA
 Advogado(s) : MIRIAM DE FATIMA KNOPIK (222-8235) PR11616
 Intime-se o autor para que informe o completo endereco, nu-mero correto da rodovia, juntando aos autos croqui detalhado da localizacao da re, em 10 dias. No silencio, suspenda-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00114-1994
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : CECILIO PASCHOAL ROSI
 Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
 Designacao de hasta publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir de 14h01m, conforme decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00121-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : VALDIR ALBINO
 Réu(s) : GERMER PORCELANAS FINAS S-A
 Advogado(s) : HEITOR OTAVIO DE JESUS LOPES (392-2425) PR20797
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00122-1998
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : MARTHA DA SILVA TEIXEIRA
 Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00152-1999
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : FRANCISCO NATAL BOSAS
 Réu(s) : BRAFRER CONSTRUÇÕES METALICAS S-A
 Advogado(s) : MAURICIO GAVANSKI PR23823

Intime-se o autor da decisao de fls. 152-153 e de que dispoe do prazo legal para, querendo, oferecer contra-razoes ao recurso ordinario interposto pela parte contraria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00157-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : ANTONIO SEVERINO DE SANTANA
 Réu(s) : EMPRESA DE ONIBUS CAMPO LARGO LTDA
 Advogado(s) : PATRICIA DARINA CAMENAR (222-5379) PR26202
 Intime-se a re para fornecer os documentos solicitados pelo perito, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00166-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : JOAO EDUARDO RAMOS PINTO
 Réu(s) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA
 Advogado(s) : SERGIO DE ARAGON FERREIRA(224-4778) PR12804
 Advogado(s) : MAURO JOSELITO BORDIN PR15755
 Aud. de Julgamento designada para 29.11.2002 as 16h48m.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00181-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : ARAMIS PRADO
 Réu(s) : AGIP LUBRIFICANTES LTDA
 Advogado(s) : HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES PR24641
 Tomar ciencia do despacho exarado as fls. 204 dos autos

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00199-1996 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : ANDREA PINHEIRO
 Réu(s) : LEDA EMILIA FURMAN KNAPIK - ME
 Advogado(s) : JOSE DA COSTA VALIM FILHO (842-3233) PR14752
 Requeira o autor o que entender de direito, em 10 dias. No silencio, suspenda-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00209-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : ELISABETE OBESUTE
 Réu(s) : GERMER PORCELANAS FINAS S-A
 Advogado(s) : HEITOR OTAVIO DE JESUS LOPES (392-2425) PR20797
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00219-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : WILSON ALVES DOS SANTOS
 Réu(s) : VIACAO MOURAOENSE LTDA
 Advogado(s) : LUIZ ALBERTO GONCALVES PR8146
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00272-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : WILSON ROBERTO DE ASSIS
 Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
 Advogado(s) : JOSE CARLOS ROSA (273-3168) PR9693
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
 AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00275-1996
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : THEREZA DE OLIVEIRA SILVA
 Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
 Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
 Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00275-1997
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : JAIME PERSIO
 Réu(s) : PONTRAC MAQUINAS AGRICOLAS S-A
 Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
 Tendo em vista que foi designado praca e leilao no Juizo Deprecado, para nao tumultuar o andamento do feito, reconside-ro o despacho de fl. 177. Intime-se o autor da data designada para Praca-Leilao para o dia 25.04.2003 as 11-00 horas para a Praca e 14-00 horas para o Leilao, na 2a Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a Rua Balduino Taques, 123 - centro - Ponta Grossa-PR.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00276-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
 Autor(es) : VALCELINA HORTA MONTEIRO
 Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
 Advogado(s) : LUIZ RICARDO BERLEZE (352-0101)

PR24742
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de hasta publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00277-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ALICE MANCARZ PAVLICK
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : LUIZ RICARDO BERLEZE (352-0101) PR24742
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00278-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DIRCEU DUDEK
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : LUIZ RICARDO BERLEZE (352-0101) PR24742
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00279-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : IVANILDA DOS ANJOS RIBEIRO
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : LUIZ RICARDO BERLEZE (352-0101) PR24742
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00280-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARIA APARECIDA DE LIMA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : LUIZ RICARDO BERLEZE (352-0101) PR24742
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00281-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : LUIZ RICARDO BERLEZE (352-0101) PR24742
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00282-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SUELI APARECIDA DE MEDEIROS
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : LUIZ RICARDO BERLEZE (352-0101) PR24742
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00283-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VANDERLEI DE CHAVES
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : LUIZ RICARDO BERLEZE (352-0101)

PR24742
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00288-1998 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ALDERICO ANTONIO LOPES DA SILVA
Réu(s) : M.F. DE MUCHENSKI E CIA LTDA
Réu(s) : DARLEI ROQUE MUCHESKI
Réu(s) : JUSTINA BERTAO
Advogado(s) : IVO CEZARIO GOBBATO DE CARVALHO PR23709B
Intime-se o exequente para que, em 30 dias, informe se foi nomeado sindico da Massa Falida.Decorrido tal prazo e no silencio do exequente, aguarde-se por 01 ano.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00289-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO CARLOS RODRIGUES
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : IONE REGINA SLIVIANY (FONE-223-1968) PR14410
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual endereco da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00290-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : IZAILDA BARBOSA DE FREITAS
Réu(s) : BORGES COMERCIO DE SACARIAS LTDA
Réu(s) : PLASTICOS DO PARANA
Advogado(s) : CARLOS CESAR LESSKIU PR24712
Indefiro o requerimento formulado pela parte autora, pois extrapola os termos do acordo ja homologado por este Juizo. Ademais, no extrato juntado (fl.24) nao consta valores depositados na conta vinculada, razao por que seria inocuo o fornecimento de alvara. Por fim, nao cabe a este Juizo determinar ao Ministerio do Trabalho o pagamento de seguro-desemprego por ultrapassar os limites do Art. 114 da Constituicao da Republica. Intime-se.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00304-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : IZAURA LUCIANA FRANCISCO DOS ANJOS
Réu(s) : BORGES COMERCIO DE SACARIAS LTDA
Advogado(s) : ALIDO DEPINE (223-9247) PR6178
Intime-se o exequente para que, em 10 dias, indique bens da re passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, suspenda-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00319-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ERMELINDA REIS DOS SANTOS
Réu(s) : BORGES COMERCIO DE SACARIAS LTDA
Advogado(s) : ALIDO DEPINE (223-9247) PR6178
Intime-se o exequente para que, em 10 dias, indique bens da re passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, suspenda-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00320-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SILVANA CORDEIRO
Réu(s) : BORGES COMERCIO DE SACARIAS LTDA
Advogado(s) : ALIDO DEPINE (223-9247) PR6178
Intime-se o exequente para que, em 10 dias, indique bens da re passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, suspenda-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00324-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LIVINO BRAZ DA SILVA
Réu(s) : COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA
Advogado(s) : EDSON PEREIRA CARDOSO PR13733
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00324-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MIGUEL ANTONIO DE MELLO KNAUT
Réu(s) : IRINEO HOFFMANN
Advogado(s) : PAULO SERGIO FERRARI(622-2138) PR19584
Intime-se a re para que comprove nos autos o pagamento das despesas processuais e contribuicoes previdenciarias, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00325-2000

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO WOTH
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00335-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EDSON OLIVEIRA BATISTA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : ALCEU MARCZYNSKI (376-5824) PR21143
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00335-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : RUBEN PEREIRA GANZO
Réu(s) : DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA
Advogado(s) : ANDRE LUIZ AMANCIO PINTO PR12864
Audencia de Instrucao adiada do dia 07.01.2003 para o dia 20.01.2003 as 15h10m, mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA NOVA DATA DA AU-
DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00336-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EDESIO FERREIRA MACEDO
Réu(s) : FERROPLAST INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS PLASTICOS
Advogado(s) : PEDRO PAULO PAMPLONA PR4660
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00341-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LEONARDO DAVI GOMES BARBOZA
Réu(s) : DAGRANJA AGRINDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) : NARCIZO LIPKA PR13030
Advogado(s) : ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA PR23010
Audencia de Instrucao designada para o dia 11.12.02 as 10h 30m, mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00344-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ZILDA DE FATIMA DA SILVA
Réu(s) : ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VERDURAS
Advogado(s) : DELMA APARECIDA DA LUZ SOBANIA PR18717
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00369-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SAMUEL MOTELEVICZ
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : ROBERTO POLYDORO FILHO (352-6677) PR21133
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00370-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DIRLENE MARIA COLACO
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00372-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARCELO FRANCA DUTRA
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Advogado(s) : ARNO APOLINARIO JUNIOR PR15812
Indefiro o requerimento de fl. 859-860. Os alvaras foram expedidos e se encontram a disposicao da re na Caixa Economica Federal. Cabe ao peticionario dirigir-se a Caixa Economica Federal e solicitar o levantamento de tais importancias, apresentando ao gerente da agencia procuracao conferida pela re com poderes especificos para efetuar o respectivo saque . Intime-se.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00403-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CLAUDEMIR ALMEIDA DOS SANTOS
Réu(s) : ALFA METAIS INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA
Réu(s) : RESIPECAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
Advogado(s) : FLAVIO DIONISIO BERNARTT (346-5480) PR11363
Advogado(s) : MARCIO HOFMEISTER PR17926
Advogado(s) : GUILHERME FERRAZ LEWIN PR29024
Audencia de Encerramento de Instrucao designada para o dia 07.11.2002 as 13h28m.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00409-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ADEMIR DE PAULA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : CELSO LOURENCO DOS SANTOS (222-9417) PR11394
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00410-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DIVAIR DOMINGUES DE SOUZA LUZ
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : CELSO LOURENCO DOS SANTOS (222-9417) PR11394
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00413-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DARLENE SOMBRIO DOS SANTOS
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : MAURICIO ARANTES MARTINS PR15298
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00418-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : GERTRUDES DE LIMA DUDEK
Réu(s) : PRODUCTA IND E COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(s) : JOSE MELQUIADES DA ROCHA JUNIOR PR18790
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00423-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : RENATO INACIO PEREIRA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE PR10747
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00463-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ELIZIEL DUTRA PEREIRA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : JOSE DA COSTA VALIM FILHO (842-3233) PR14752
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00467-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EDILIO JOAO PERES DA ROSA
Réu(s) : ARMONIA PREST.DE SERV.DE MAO DE OBRA TEMPORARIA
Réu(s) : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDO-

RA LTDA
Advogado(s) : ALI MUSTAFA ATYEH RS43710
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00470-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : FRANCISCO LOPES FONSECA, ESPOLIO DE
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : ALEXANDRE MARTINS PR29082
Requeira o autor o que entender de direito, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00471-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : FRANCISCO LOPES FONSECA, ESPOLIO DE
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : ALEXANDRE MARTINS PR29082
Requeira o autor o que entender de direito, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00472-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CLAUDIO RODRIGUES MARCOS
Réu(s) : ALUMILOUCA ALUMINIO E LOUCA CAM-PO LARGO LTDA
Advogado(s) : MARIO SERGIO DE ALMEIDA PR17431
Advogado(s) : ALCEU BIANCOLINI FILHO PR8654
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00474-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : APARECIDO LUIZ DE ANDRADE
Réu(s) : CLAUDIO JOSE BITTENCOURT RIBAS
Réu(s) : DALA BONA RIBAS E CIA LTDA
Advogado(s) : DIRCEU AUGUSTINHO ZANLORENZI PR19347
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00480-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MANOEL ANDRADE DOS SANTOS
Réu(s) : CARLOS AUGUSTO WEBER
Réu(s) : VINHOS CAMPO LARGO S-A
Réu(s) : BEBIDAS METROPOLITANA S-A
Advogado(s) : SAULO ROBERTO RIBEIRO MARTINS PR25927
Aud. de Julgamento adiada para 14.11.02 as 17h14m.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00491-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARCOS ANTONIO PILAR
Réu(s) : ROSILDA RIBAS
Advogado(s) : ARNOLDO DA SILVA FILHO (257-1749) PR25720
Advogado(s) : LEIR TADEU DE OLIVEIRA (323-6229) PR26774
Audiencia de Instrucao adiada do dia 07.01.2003 para o dia 20.01.2003 as 15h00m, mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTES DA NOVA DATA DA AU-DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00492-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUCIA KODRAI PILAR
Réu(s) : ROSILDA RIBAS
Advogado(s) : ARNOLDO DA SILVA FILHO (257-1749) PR25720
Advogado(s) : LEIR TADEU DE OLIVEIRA (323-6229) PR26774
Audiencia de Instrucao adiada do dia 07.01.2003 para o dia 20.01.2003 as 15h01m, mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTES DA NOVA DATA DA AU-DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00493-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE MAURICIO RODRIGUES
Réu(s) : MASSA FALIDA DE FAM FABRICA ART.METALICOS LTDA
Réu(s) : URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S-A
Advogado(s) : SELMA ELIANE DE PAULA ASSIS PR17761
Intime-se a re para fornecer os documentos solicitados pelo perito, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00494-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARCOS WILSON SILVA (222-6767) PR11693
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00502-1993

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EZEQUIEL ASSIS DOS SANTOS
Réu(s) : PRODUCTA IND COM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(s) : PEDRO RAYMUNDO CHANDELIER PR10839
Advogado(s) : RITA DE CASSIA ALVES PR22750
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00519-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Réu(s) : ECOLTEC-CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00548-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO MARIA MAIA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : DELMA APARECIDA DA LUZ SOBANIA PR18717
Intime-se o exequite para que indique, em 10 dias, outros bens da executada passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, e no silencio do exequite, determino a suspensao do curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00558-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARISA DE FATIMA DOS ANJOS
Réu(s) : DOCE MEL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Réu(s) : AKIO KITAMURA
Réu(s) : DIVA CORREA RODRIGUES
Réu(s) : CINESIO TELES CAMARGO
Réu(s) : PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS
Advogado(s) : ROSI GLORIA MARTINS DA CUNHA PR25324B
Advogado(s) : JOB ROCHA PEREIRA PR28499
Audiencia Inicial adiada do dia 09.01.2003 para o dia 22.01.2003 as 13h25m, mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTES DA NOVA DATA DA AU-DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00560-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : GILMAR QUINTINO DE ARAUJO
Réu(s) : MINI MERCADO TROPICAL-SILVIO KRZYZANOWSKI
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Tomar ciencia do despacho exarado as fls. 213

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00560-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LEONILDO JOAQUIM DA SILVA
Réu(s) : ESCOLA MIUDINHOS ENSINO DE 1º GRAU E PRE-ESCOLAR S
Advogado(s) : ROSSANA ALVES MOURE PR15835
Vista ao autor do comprovante de pagamento juntado pela re e para que requeira o que entender de direito, em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00568-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : GRIMALDO AZARIAS VILELA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : ELAINE CRISTINA NARLOCH (248-1184) PR26794
Intime-se o exequite para que, em 10 dias, indique bens da re passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, suspensa-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00571-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : FRANCISCO DA SILVA ROCHA
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00585-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VALDILSON APARECIDO LOPES
Réu(s) : FRANCISCO DE ASSIS ELIAS WIKROTA & CIA LTDA
Advogado(s) : LENIRA GONCALVES DA SILVA PR12703
Intimar a parte para que se manifeste sobre os documentos juntados pela parte contraria, no prazo de 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00589-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR

Autor(es) : ELOI MUIHLSTEDT, ESPOLIO DE
Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS OURO VERDE LTDA
Advogado(s) : JUAN FRANCISCO OTAROLA DE CANO SP45308
Intime-se a re para fornecer os documentos solicitados pelo perito, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00591-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANDRE LUIZ ALBERTI PIRES
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) : GERSON L.GRABOSKI DE LIMA (323-1597) PR15782
Advogado(s) : LEILA CRISTINA GAVILAN VERA PR31166
Audiencia de Instrucao adiada do dia 07.01.2003 para o dia 20.01.2003 as 13h30m, mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTES DA NOVA DATA DA AU-DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00593-1993 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : AVERALDO JOAO MACHADO (OUTROS 02)
Réu(s) : GRAMINERIOS MINERACAO LTDA
Advogado(s) : JOSE ADAIR DOS SANTOS PR17581
J.Manifeste-se o autor em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00615-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ALCEU CORDEIRO SANTOS
Réu(s) : FERROPLAST INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS PLASTICOS
Réu(s) : INDUSTRIA METALURGICA PARANAENSE S-A
Advogado(s) : SUMAYA CHEDE PR18925
Intime-se o exequite para que indique, em 10 dias, bens da executada passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, e no silencio do exequite, determino a suspensao do curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00624-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ESTANISLAU RUBIK
Réu(s) : FERROPLAST INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS PLASTICOS
Advogado(s) : ANA LUCIA CABEL (222-4377) PR17978
Intime-se o exequite para que indique, em 10 dias, bens da executada passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, e no silencio do exequite, determino a suspensao do curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00626-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUCIA MANCARZ
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : DICESAR BECHES VIEIRA (642-1554) PR6058
.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00637-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SERGIO TAVARES
Réu(s) : COPS COMPANHIA PAULISTA DE SERVICOS S-C LTDA
Réu(s) : AURORA SERVICOS S-C LTDA
Réu(s) : TRANE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) : MARCUS VINICIUS SASS TOLOTO (225-4995) PR20638
Audiencia de Instrucao adiada do dia 07.01.2003 para o dia 20.01.2003 as 15h20m, mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA NOVA DATA DA AU-DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00639-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : HELIO APARECIDO RODRIGUES
Réu(s) : AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
Advogado(s) : JOEL BERTO PR25055
Audiencia de Instrucao adiada do dia 07.01.2003 para o dia 20.01.2003 as 15h30m, mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA NOVA DATA DA AU-DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00641-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ULISSES GAIDUCHAS
Réu(s) : MARCIO RIBEIRO
Advogado(s) : VALDEMIR DO CARMO DA SILVA PR27380
Advogado(s) : FRANCYS MENDES PR29785
Audiencia de Instrucao adiada do dia 08.01.2003 para o dia 21.01.2003 as 13h30m, mantidas as cominacoes legais.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTES DA NOVA DATA DA AU-

DIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00644-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ELIAS VANDERLEI PEREIRA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : CELSO LOURENCO DOS SANTOS (222-9417) PR11394
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequite para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00645-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ELIZABETE MARIA PADILHA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : CELSO LOURENCO DOS SANTOS (222-9417) PR11394
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequite para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00650-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VALDIR DA SILVA LEMOS
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : CELSO LOURENCO DOS SANTOS (222-9417) PR11394
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequite para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00651-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : RENATO CHEVPCIK
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : CELSO LOURENCO DOS SANTOS (222-9417) PR11394
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequite para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00676-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ADIR ANTONIO DE LIMA
Réu(s) : INCOSEL INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA L
Réu(s) : COCELPA COMPANHIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA
Advogado(s) : IVAN SANTOS SOUZA PR6915
Junte-se. Indefiro. Aguarde-se a audiencia de encerramento de instrucao. Intime-se.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00688-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EUCLIDES MACIEL DA SILVA
Réu(s) : LORENZETTI PORCELANA INDUSTRIAL DO PARANA S-A
Advogado(s) : ALCEU DE CAMPOS NATAL NETO (323-8464) PR26018
O autor afirma que nao possui condicoes de pagar a pericia medica,razao pela qual requer que passe por pericia medica do INSS.Defere-se,determinando que seja oficiado ao INSS com a finalidade de apurar se o autor esta cometido de doenca profissional, e para que designe dia,hora,local e medico para o trabalho. Adia-se a audiencia sine die. Ciente o autor. Intime-se a re da presente decisao.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00692-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO QUIRINO DE PAULA
Réu(s) : GERMER PORCELANAS FINAS S-A
Advogado(s) : HEITOR OTAVIO DE JESUS LOPES (392-2425) PR20797
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00712-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SIMONE DO ROCIO CARVALHO
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA

SE LTDA
Advogado(s) : JOAO LUCASKI PR19081
Intime-se o autor para que, no prazo de 05 dias, providencie as fotocópias necessárias para a formação da carta precató - ria inquiritoria, sob pena de o Juízo presumir a desistência do autor em relação a produção da prova testemunhal.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01086-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ROSANGELA PADILHA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : CELSO LOURENCO DOS SANTOS (222-9417) PR11394
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01087-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : NELZA MAYER DE LIMA
Réu(s) : SOCIEDADE OPERARIA BENEFICENTE PRIMAVERA
Advogado(s) : ANTONINHO P DA SILVA (266-9494) PR24741
Intime-se o exequente para que indique o atual e correto endereço da executada, de forma a intima-la da penhora, no prazo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01087-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE LIMA DUARTE
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : PEDRO PAULO CARDOZO LAPA (323-2179) PR18838
Intime-se o exequente para que, em 10 dias, indique bens da re passíveis de penhora, de preferência livres, desembarcados e de fácil comercialização. Decorrido tal prazo, suspenda-se o curso da execução por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01125-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO DAMASCENO GONCALVES
Réu(s) : MONTEB MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
Réu(s) : MONTREAL ENGENHARIA S-A
Réu(s) : COMPANHIA DE CIMENTO ITAMBE LTDA
Advogado(s) : ORLANDO CANDIDO FERREIRA PR17393B
Advogado(s) : FABIANO ARCHEGAS PR22805
Designação de Praca para o dia 25.10.2002 as 14h30m, na 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01129-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EDJAI ME BARBOSA LIBORIO
Réu(s) : ANOTECNICA ANODIZACAO E COLORACAO DE ALUMINIO LTDA
Advogado(s) : MARCOS JULIO OLIVE MALHADAS JUNIOR PR20983
Intime-se a re para que comprove nos autos, em 05 dias, o recolhimento do valor complementar devido ao INSS a título de contribuição previdenciária, sob pena de execução.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01130-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VALDEMIRO RIBEIRO DE LIMA
Réu(s) : ALFA METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) : RESIPECAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
Advogado(s) : CELSO DA SILVA LABRES (324-5931) PR26969
Intime-se o autor para juntar contrato social da primeira re como forma de proceder sua citação na pessoa dos socios.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01133-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : FABIO DANIEL RAMOS
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : MARIA GOMES SAMPAIO PR10522
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01139-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : NILSON FUREGATO
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863

Advogado(s) : CRISTIANE ABDALLA NEME (FONE-246-5626) PR21192
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01167-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LAERCIO DA SILVA CANDIDO
Réu(s) : TRANSPORTO TRANSPORTES LTDA
Advogado(s) : HEITOR OTAVIO DE JESUS LOPES (392-2425) PR20797
Intime-se sobre a baixa dos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01169-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ELOIDES CRISTINA RODRIGUES ANTUNES
Réu(s) : IND E COM DE ARTIGOS DE CAMPING TROPICAL
Advogado(s) : ORMILO HENINGTON PORTILHO BENTES PR12689
Advogado(s) : JOSE MELQUIADES DA ROCHA JUNIOR PR18790
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisão nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01187-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JAIR VIEIRA PINHO
Réu(s) : DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA
Advogado(s) : ALCIONE ROBERTO TOSCAN (247-2692) PR16729
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisão nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01193-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VANILDO DE OLIVEIRA
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : DALVA MARLI MENARIM (225-3795) PR17215
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisão nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01200-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ALICE ARANTES
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : CARLOS BUENO RIBEIRO PR22495
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01217-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VALDETEUDE ALVES DA SILVA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE PR10747
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual endereço da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01227-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUIZ DE LIMA CARDOSO
Réu(s) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) : MAURO JOSELITO BORDIN PR15755
Advogado(s) : WALDIR SCHIMIDT DA SILVEIRA (622-6381) PR31378
Tendo em vista que a pericia será realizada na mesma data para a qual estava designada a audiência de encerramento de instrução, fica a audiência adiada sine die. Intimem-se as partes.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01229-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : WERLY MARIA MARTINS COLACO
Réu(s) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) : MAURO JOSELITO BORDIN PR15755
Advogado(s) : MARCOS TON RAMOS (622-6381) PR23577
Tendo em vista que a pericia será realizada na mesma data para a qual estava designada a audiência de encerramento de instrução, fica a audiência adiada sine die. Intimem-se as partes.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01232-2001

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ALCIDES PRADO RODRIGUES
Réu(s) : RUTE HORACIO - ME
Réu(s) : ADESI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA
Advogado(s) : JOAO MARIA SOBRINHO MAIA PR18189
Advogado(s) : WALTER TOFFOLI (242-5351) PR3741
Audiência de Encerramento de Instrução designada para o dia 05.11.2002 as 13h28m.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTES DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01236-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PEDRO NADIR DA SILVA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Advogado(s) : ELAINE CRISTINA NARLOCH (248-1184) PR26794
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01239-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ORLANDO HASKEL
Réu(s) : FERROPLAST INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS PLASTICOS L
Advogado(s) : THOMAS FRANCISCO DA ROSA (232-3882) PR24632
Intime-se o exequente para que indique, em 10 dias, bens da executada passíveis de penhora, de preferência livres, desembarcados e de fácil comercialização. Decorrido tal prazo, e no silêncio do exequente, determine a suspensão do curso da execução por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01241-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ISRAEL CHAGAS
Réu(s) : ULTRAFERTIL S-A
Advogado(s) : CELIO PEREIRA OLIVEIRA NETO PR27196
Advogado(s) : NASSER AHMAD ALLAN PR28820
Audiência de Encerramento de Instrução designada para o dia 12.11.2002 as 14h45m, e para que se manifestem sobre a resposta ao ofício enviado a Trans Isaak, querendo, no prazo comum de 05 dias.
OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTES DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01243-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE VILSON DE OLIVEIRA
Réu(s) : BUCK ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA
Réu(s) : SERMETAL COMERCIO E MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALI
Réu(s) : SERGEM SERVICOS GERAIS DE ESTRUTURAS METALICAS LTD
Advogado(s) : ADRIANE DE ARAGON FERREIRA PR17279
Advogado(s) : ROCHELI SILVEIRA (222-7161) PR20210
O autor não atendeu o determinado na ata de fl.151 e não foi conveniada utilização de prova emprestada. Designo o dia 06.11.2002 as 13h29m para audiência de encerramento de instrução. Intimem-se as partes.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01246-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SEBASTIAO QUIRINO DE FREITAS
Réu(s) : POLIPLAY-INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTE
Advogado(s) : ANA PAULA BARRANCO S.DO BRASIL(223-9247) PR20121
Intime-se o autor, para que se manifeste sobre o resultado negativo da diligência solicitada na fl.88 dos autos, no prazo de 10 dias, indicando a forma de cumprir a diligência, sendo que sua inércia implicará a suspensão do curso da execução por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01251-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LEONIDES BERBEKI
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : JOSE DA COSTA VALIM FILHO (842-3233) PR14752
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01256-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARIA DE JESUS ANACLETO
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-

1070) PR20667B
Advogado(s) : EUNICE MESSA GONZALES (232-3411) PR25371
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01262-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SEBASTIAO JOSE DE MIRANDA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : IVANES DA GLORIA MATTOS PR25192
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01288-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SILVANA DE FATIMA BUENO
Réu(s) : PANIFICADORA E CONFEITARIA CANTADOR LTDA
Advogado(s) : CARLOS ALBERTO DA SILVA PR19876
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisão nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01295-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUIZ ADRIANO NUNES DOS ANJOS
Réu(s) : COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA
Advogado(s) : EDSON PEREIRA CARDOSO PR13733
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisão nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01304-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE MARIA DE ARAUJO
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Advogado(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS (322-6265) PR5435B
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisão nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01319-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CRISTIAN ERNANI LISBOA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01321-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO CEZAR DOS REIS
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : IVO BERNARDINO CARDOSO PR20467
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01321-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CLAUDINEI COLACO
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Designação de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisão nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-derecho da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01329-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JERONIMO SCHNERSOSKI
Réu(s) : NELCO ZAMPIERI - ME
Réu(s) : HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223)

PR14568
Advogado(s) : JOAO MAESTRELI TIGRINHO (3238464) PR4844
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01338-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DENILSON ALVES FERREIRA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
dereco da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01339-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CICERO CASTILHO DE SOUZA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
dereco da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01345-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : WOLNEY DA SILVA
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01347-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ROSEVIL AFONSO ALEIXO
Réu(s) : GRAFICA E EDITORA LOGOS PRESS LTDA
Réu(s) : ARCHE ASSESSORIA EM MARKETING E PROPAGANDA S-C LTD
Advogado(s) : DANIELLE LAGINSKI PR21554
Intime-se o exequente para que indique o endereço residencial do socio da executada, o Sr. Luiz Carlos Canto Goncalves, de forma a intimar seu conjuge da penhora que incide sobre imóvel de sua propriedade.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01360-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CIDENEI TOLEDO
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : LUCIANE FERREIRA GUIMARAES (642-7652) PR20993
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
dereco da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01361-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : WILSON ROBERTO DE ASSIS
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN PR2507
Advogado(s) : JOSE CARLOS ROSA (273-3168) PR9693
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
dereco da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01365-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO MANN JUNIOR
Réu(s) : FERROPLAST INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS PLASTICOS
Advogado(s) : ALCEU MARCZYNSKI (376-5824) PR21143
Intime-se o exequente para que, em 10 dias, indique bens da re passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, suspenda-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01373-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARCOS ANTONIO SANTANA

Réu(s) : TRANSPORTES ROSSATO S-A
Advogado(s) : MARCIA MONTALTO ROSSATO (233-7869) PR16823
A re deixou de comprovar nos autos, em tempo habil, o reco-lhimento da contribuicao previdenciaria, dando causa a nomeacao de perito para elaboracao dos calculos. Arbitro os honorarios do Sr. Perito em R\$ 50,00, a cargo da re. Intime-se a re para que deposite em Juizo o valor dos honorarios acima arbitrados, em 05 dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01385-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : AURELIO AGOSTINHO SCHIPIURA
Réu(s) : GERMER PORCELANAS FINAS S-A
Advogado(s) : HEITOR OTAVIO DE JESUS LOPES (392-2425) PR20797
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01385-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE GONCALVES
Réu(s) : SINDICATO RURAL DE CONTENDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Intime-se o autor p- fornecer os documentos solicitados pelo perito, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01391-1994 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAQUIM FAVIANO VOLOCHEN
Réu(s) : LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA
Advogado(s) : LENIRA GONCALVES DA SILVA PR12703
Intimar o reu, para que se manifeste sobre a certidão do oficial de justiça, no prazo de 10 dias, indicando a forma de cumprir a diligencia, sendo que sua inercia implicara a suspensao do curso da execucao por 01 ano, na forma do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01397-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUIZ CARLOS GLONEK
Réu(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A RFF-SA
Réu(s) : FERROVIA SUL ATLANTICO S-A FSA
Advogado(s) : JUSSARA OLIVEIRA LIMA KADRI - (222-6240) PR12382
Advogado(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
Alvara Judicial a sua disposicao na Caixa Economica Federal-Agencia Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01405-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LOURDES MARIA DA SILVA GIMENEZ
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : DIOGENES ANTONIO CRACO PR16217
Retirar a CTPS do autor, na Secretaria desta Vara.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01448-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DANIEL RAMOS DE OLIVEIRA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE PR10747

Advogado(s) : MARCELO BARBOSA LEITE PR25656
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
dereco da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01457-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VALCIR ANTONIO COELHO
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Advogado(s) : ELOISA FONTES TAVARES PR19670
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
dereco da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01460-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MANOEL COSTA DE GODOI
Réu(s) : COCEPLA COMPANHIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA
Advogado(s) : EDSON PEREIRA CARDOSO PR13733
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01472-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JUDITE BRAGA DOS SANTOS
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE

PR10747
Advogado(s) : MARCELO BARBOSA LEITE PR25656
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme decisao nos autos.
AO AUTOR -Intime-se o exequente para que informe o atual en-
dereco da executada ou de um de seus socios, de forma a intima-la da hasta publica.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01498-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARCOS BARBOSA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : IVAN SECCON PAROLIN FILHO (233-4366) PR13863
Designacao de hasta publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir de 14h01m, conforme decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01523-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PEDRO AUGUSTO PINTO
Réu(s) : POSTO JR DE MORAES BARROS E CIA LTDA
Advogado(s) : EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA (332-4824) PR20819
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01566-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO CARLOS BATISTA DE SOUZA
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Advogado(s) : ARNO APOLINARIO JUNIOR PR15812
Alvara Judicial a sua disposicao na Caixa Economica Federal-Agencia Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01570-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VALTER AMORIN COSTA
Réu(s) : IND. COM. DE ARTEFATOS DE COURO DUAS BANDEIRAS
Advogado(s) : IVO DYNIEWICZ JUNIOR PR24731
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01585-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DIVONCIR DE PAULA
Réu(s) : EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS DO PARANA LTDA
Advogado(s) : ANTONIO MIOZZO PR13246
Advogado(s) : EDSON PEREIRA CARDOSO PR13733
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01603-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01604-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : AUGUSTO WOTH
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01606-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SIMONE APARECIDA CHEUCHUK
Réu(s) : ODAIR BENEDITO POLATO
Advogado(s) : CRISTIANE ABDALLA NEME (FONE-246-5626) PR21192
Intime-se o exequente para que, em 10 dias, indique bens da re passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, suspenda-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01621-1998 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EDISON VITOR DA COSTA
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI (222-6265) PR12075B
Ao autor para, querendo, apresentar seus calculos de liqui-dacao de sentenca, no prazo de 20 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01622-1998 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EWALDO MASS
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI (222-6265) PR12075B

Ao autor para, querendo, apresentar seus calculos de liqui-dacao de sentenca, no prazo de 20 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01651-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CIRINEU CHAVES
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01753-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MILTON CEZAR SOCZEK
Réu(s) : ADESI IND E COMERCIO DE ADESIVOS PLASTICOS LTDA
Advogado(s) : WALTER TOFFOLI (242-5351) PR3741
Conceda-se vista a re pelo prazo de 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01756-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : AZENIR SOARES CRAVO
Réu(s) : GERDAU S-A
Advogado(s) : UGO ULISSES ANTUNES DE OLIVEIRA PR29188
Intime-se a re para fornecer os documentos solicitados pelo perito, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01757-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JULIO CESAR DE LIZ COELHO
Réu(s) : BEMATRI DISTR DE BEBIDAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Advogado(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS (322-6265) PR5435B
Advogado(s) : DICESAR BECHES VIEIRA (642-1554) PR6058
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14h01m, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01779-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EUGENIO SOCZEK
Réu(s) : IMOVEL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA
Advogado(s) : GILFROIS CARLOS BAUER PR22434
Intime-se o exequente para requerir o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01812-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MAMEDE DE OLIVEIRA
Réu(s) : ULTRAFERTIL S-A IND E COMERCIO DE FERTILIZANTES
Réu(s) : RIO FORTE SERVICOS TECNICOS LTDA
Réu(s) : MANOBRA ENGENHARIA MANUTENÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Réu(s) : PETROTEC MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Réu(s) : PEVITA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Réu(s) : TECNO MOAGEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Réu(s) : MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA
Réu(s) : TECNOMIL ENGENHARIA MANUT E MONTAGENS INDUSTRIAIS
Advogado(s) : JOSIANE TRINKEL PR16189
Advogado(s) : EDNA RITA SP119020
Alvara Judicial a sua disposicao na Caixa Economica Federal-Agencia Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01846-1997 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ALTAIR RUBENS DE SOUZA
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI (222-6265) PR12075B
Ao autor para, querendo, apresentar seus calculos de liqui-dacao de sentenca, no prazo de 20 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01901-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : NELCELIA APARECIDA SOARES
Réu(s) : GRAFICA E EDITORA LOGOS PRESS LTDA
Advogado(s) : EROS SOWINSKI (222-5520) PR17710
Advogado(s) : ROCHELI SILVEIRA (222-7161) PR20210
AO AUTOR - intime-se o exequente para tomar ciencia do despacho exarado as fls. 321 dos autos.
A RECLAMADA - intime-se a executada da decisao que homologou os calculos apresentados pelo Sr. Perito as fls. 259-264.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01954-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE CARLOS ANDRE
Réu(s) : DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA
Advogado(s) : ADRIANA MURARA DIAS PR26343
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01965-1996

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PEDRO JOAO DE SOUZA
Réu(s) : DELTA TECNOLOGIA CONSULT S-C LTDA
Advogado(s) : ANTONIO ALEIXO WAGNER (642-1077) PR15199
Advogado(s) : ALEXSANDRA MARILAC BELNOSKI PR25986
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01966-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARIA LEONICE SPERANDIO
Réu(s) : GILMAR VICENTE SKRABA
Advogado(s) : MORGIANA MOREIRA PAES ROTH PR23052
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01967-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JANDRES JOSE DA SILVA
Réu(s) : FEDATTO, CASAGRANDE & CIA LTDA
Advogado(s) : HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES PR24641
Indefiro o requerimento de fls. 177-178. O meio de execucao pleiteado e excessivamente oneroso, inclusive para a Justica do Trabalho, e exigiria inumeras diligencias e de que dispoe do prazo de 10 dias para indicar bens da executada passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, e no silencio do exe - quente, determino a suspensao do curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01971-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOELCIO PEREIRA DA SILVA
Réu(s) : BRICKET ENGENHARIA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO
Advogado(s) : NIVALDO MIGLIOZZI (233-1012) PR12902
Intime-se o exequente para que, em 10 dias, indique bens da re passíveis de penhora, de preferencia livres, desembarcados e de facil comercializacao. Decorrido tal prazo, suspenda-se o curso da execucao por 01 ano, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02082-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DOUGLAS BORGES
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Advogado(s) : GUARACI PINTO DA SILVA (222-9662) PR22677
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02090-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO BESTEL
Réu(s) : WALESEG EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(s) : ROBERTO ANTONIO REISDORFER PR17222
Advogado(s) : ARTHUR KLASSEN PR7999
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02109-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JORGE DE SOUZA PINTO
Réu(s) : ULTRAFERTIL S-A IND E COMERCIO DE FERTILIZANTES
Advogado(s) : JOSIANE TRINKEL PR16189
Alvara Judicial a sua disposicao na Caixa Economica Federal-Agencia Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02135-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ATADEU MARCELO
Réu(s) : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(s) : ALI MUSTAFA ATYEH RS43710
Manifestar-se sobre os calculos de liquidacao oferecidos pelo Sr. Contador, no prazo de 10 dias, caso haja divergencia, seja apresentada impugnacao especifica, na forma do Paragrafo 2 do Art. 879 da CLT, sob pena de preclusao.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02173-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE VALDECIR DE JESUS
Réu(s) : OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : CARLOS JUAREZ WEBER PR6173
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02176-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JONAS TELESECHU

Réu(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : ELISABETH VENANCIO TANIGUCHI PR19387
Alvara Judicial a sua disposicao na Caixa Economica Federal-Agencia Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02266-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARIA FERREIRA MUDRYK
Réu(s) : MARGARETH WALDIRENE GARCIA JUAN
Réu(s) : CAVALHEIRO VICARI E CIA LTDA
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Designacao de Hasta Publica para os dias 22.11 e 21.03.2003, a partir das 14-01 horas, conforme Decisao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02291-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ROSANGELA MARIA DA SILVA
Réu(s) : INDUSTRIA METALURGICA PARANAENSE S-A
Advogado(s) : MARCO ANTONIO TORTATO DE MELLO PR23820
Intimar o autor, para que se manifeste sobre a certidao do oficial de justica, no prazo de 10 dias, indicando a forma de cumprir a diligencia, sendo que sua ineracia implicara a suspensao do curso da execucao por 01 ano, na forma do Art. 40 da Lei 6.830-80.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02293-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Réu(s) : ESTOFARIA COROADOS E DECORACAO
Advogado(s) : DELMA APARECIDA DA LUZ SOBANIA PR18717
Intime-se o exequente da designacao de hasta publica na Vara do Trabalho de Paranagua, nos dias 19.10.02 as 14h00m, no Iate Clube de Guaratuba e a segunda hasta publica para o dia 26.10.02 as 14h00m, no Hotel Camboa, e de que devere informar o atual e correto endereço da executada, de forma a permitir sua intimacao da hasta publica designada pelo Juizo Deprecado.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02460-1994 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUIZ ANTONIO KLEIN COLIN
Réu(s) : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
Réu(s) : TRANSDEPE S-A
Advogado(s) : ILDEFONSO JACINTHO CESCHIN PR2658
Intime-se a executada para que comprove nos autos, em 10 dias o recolhimento da contribuicao previdenciaria relativa a cota do empregador, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02793-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CELSO DOS SANTOS
Réu(s) : COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA
Advogado(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS (322-6265) PR5435B
O exequente por certo nao observou que a execucao ja se encontra garantida pela penhora de bens moveis da executada (fl. 341). Indefiro o requerimento de fl. 344. Intime-se o exequente.

**VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 CENTRO
83702-440 ARAUCARIA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000081-2002
18-10-2002**

FICA(M) V.SA(S) CIENTE(S) DE QUE DISPOE(M) DO PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRAZOES-CONTRAMINUTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA NOS SEGUINTE AUTOS

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00214-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : ANTONIO MARCELO ZYLA
Reclamada(s) : QUALIMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(s) : GILBERTO GOMES DE LIMA (642-3650) PR20233
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00319-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : VALMIR PEREIRA
Reclamada(s) : STIVAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) : MITSUYO FUGIMOTO STONOGA(222-7685) PR12645
RO interposto pela reclamada

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00039-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SEBASTIAO CARLOS RIBEIRO
Réu(s) : MANSERV MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA
Advogado(s) : EDNA RITA SP119020
RO interposto pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00040-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-

PR
Autor(es) : ESPOLIO DE VALDEMIR LUZIMAR SIMONES
Réu(s) : MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA
Advogado(s) : EDNA RITA SP119020
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00040-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUCI MARIA DOS SANTOS
Réu(s) : ADESI IND E COMERCIO DE ADESIVOS PLASTICOS LTDA
Réu(s) : RUTE HORACIO-ME
Advogado(s) : PEDRO PAULO FERNANDES PR7292
RO interposto pelas reclamadas

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00041-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS CORREIA
Réu(s) : MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA
Advogado(s) : EDNA RITA SP119020
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00126-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VANDERLEI MOREIRA DOS SANTOS
Réu(s) : METALURGICA GANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) : ITO TARAS PR7051
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00241-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE ANTONIO VALCZAK
Réu(s) : SERVIGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S-A
Advogado(s) : HAMILTON GOMES CHACON SP18403
RO interposto pelo autor.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00244-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PAULO BONFIM DA SILVA
Réu(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Advogado(s) : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA PR19471
RO interposto pela reclamada

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00304-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO RENILDO DOS SANTOS HOLM
Réu(s) : SERGEM SERVIÇOS GERAIS DE ESTRUTURAS METALICAS
Advogado(s) : JOSE ANTONIO LEYTON DUNHEN (9993-8828) PR19764
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00397-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VALTAIR DE SOUZA BENTO
Réu(s) : SUPERFICIE PINT.TECNIC.E TRAT.SUPERFICIAIS LTDA
Advogado(s) : GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO PR15359
RO interposto pelo INSS

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00467-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : GILBERTO BARBOSA FERREIRA
Réu(s) : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S-A
Advogado(s) : YOSHIIHIRO MIYAMURA PR7086
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00498-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUIZ CARLOS LOYOLA MISTRONGUE
Réu(s) : ULTRAFERTIL S-A IND E COMERCIO DE FERTILIZANTES
Réu(s) : PETROS FUNDACAO PETROBRAS SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s) : JOSIANE TRINKEL PR16189
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00591-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JANETE SOELI SAROTT
Réu(s) : BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) : BANCO ITAU S-A
Réu(s) : FUNDEP-FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPADO
Advogado(s) : GERSON L.GRABOSKI DE LIMA (323-1597) PR15782
RO interposto pela reclamada

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01029-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO BATISTA DE MEIRA
Réu(s) : UTINGAS ARMazenadora S-A
Advogado(s) : LUCIANA PISA QUEIROZ (322-0210) PR27098

RO ADESIVO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01052-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARCIANE APARECIDA TRZECIAK
Réu(s) : ARTEFATOS KLOPFLEISH LTDA
Advogado(s) : ROSSANA ALVES MOURE PR15835
RO interposto pela reclamada

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01337-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VALMIR PADILHA
Réu(s) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) : MAURO JOSELITO BORDIN PR15755
RO interposto pelo autor.

**VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 CENTRO
83702-440 ARAUCARIA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000082-2002
18-10-2002**

FICA(M) V.SA(S). CIENTE(S) DA DECISAO PROFERIDA PELO JUIZO NOS SEGUINTE AUTOS

PROCESSO TRT-PR-654-ACPg 00007-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ENERBRAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Réu(s) : VALDIRENE DE JESUS FERREIRA
Advogado(s) : IVO CEZARIO GOBBATO DE CARVALHO PR23709B
Decisao as fls. 35-36

PROCESSO TRT-PR-654-MC 00010-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SIMONE TEREZINHA KOSIBA
Réu(s) : DOCE MEL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : ROSI GLORIA MARTINS DA CUNHA PR25324B
Decisao as fls. 107-108

PROCESSO TRT-PR-654-MC 00011-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE CARLOS DOS SANTOS MARTINS
Réu(s) : CE INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(s) : DICESAR BECHES VIEIRA JUNIOR PR28231
Decisao as fls. 22-24

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00291-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : RENATO CAETANO BENTO
Reclamada(s) : BRASMAN MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
Reclamada(s) : PETROBRAS S-A - REPAR
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : VICTOR BENGHI DEL CLARO PR15703
Advogado(s) : RODRIGO GASPAS TEIXEIRA (222-3350) PR31093
Decisao as fls. 127-128

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00310-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : MARIA ALVES DOS SANTOS ANDRADE
Reclamada(s) : IRMA MAGALHAES
Advogado(s) : ANTONIO ALEIXO WAGNER (642-1077) PR15199
Advogado(s) : MARIO SERGIO ROCHA PR27010
Decisao as fls. 34-35

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00407-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : ALAIDE DOS SANTOS LORENZO
Reclamada(s) : DOCE MEL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : FLAVIO DIONISIO BERNARTT (346-5480) PR11363
Advogado(s) : JOB ROCHA PEREIRA PR28499
Decisao as fls. 92-94

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00175-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : FLORIDO DOS SANTOS CIDRA
Réu(s) : SERVIGOL VIGILANCIA S-C LTDA
Réu(s) : EMBRAPAT EMPRESA BRASILEIRA DE PROTECAO PATRIMONIA
Réu(s) : STIVAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) : NADIA MARIA BORATO PR20215
Advogado(s) : THOMAS FRANCISCO DA ROSA (232-3882) PR24632
Decisao as fls. 220-221

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00239-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MIGUEL HALAS
Réu(s) : GERDAU S-A
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : ELISABETH VENANCIO TANIGUCHI

PR19387
Decisao as fls. 411-412

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00305-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO LOURENCO VIEIRA
Réu(s) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Réu(s) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV
Advogado(s) : CLEIDE REGINA GLOMB (232-9235) PR26012
Advogado(s) : EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA RS16692
Decisao as fls. 368-369

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00563-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARIA SUELI DE SOUZA
Réu(s) : ANA SCOT BIGATA-ME
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : MONICA DE ANDRADE (252-1144) PR20478
Decisao as fls. 115-116

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00696-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DAVIDES DOSMARTE AFFONSO
Réu(s) : SHELL BRASIL S-A
Advogado(s) : ISABEL SUELI MAGGI DOS ANJOS(222-3366) PR22498
Decisao as fls. 141

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00926-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : NIVALDO VIEIRA
Réu(s) : SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Advogado(s) : ANTONIO ALEIXO WAGNER (642-1077) PR15199
Advogado(s) : ADILSON LUIS FERREIRA FILHO PR26585
Decisao as fls. 175-176

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00995-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JEFFERSON MADLENER DE ALMEIDA
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A - PETROBRAS
Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI (222-6265) PR12075B
Advogado(s) : PAULO ROBERTO CHIQUITA PR13241
Decisao as fls. 615-617

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00996-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : HELIO MENEGOTTO FILHO
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A - PETROBRAS
Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI (222-6265) PR12075B
Advogado(s) : PAULO ROBERTO CHIQUITA PR13241
Decisao as fls. 657-659

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01035-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : INES CAMPOS FERREIRA
Réu(s) : JOSE RUBENS DA CUNHA FERREIRA - ME
Advogado(s) : SILVIO ESPINDOLA (224-6851) PR20376
Decisao as fls. 90-91

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01075-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JEAN CARLO FERREIRA
Réu(s) : DRIMEC INDUSTRIA MECANICA LTDA
Advogado(s) : JOSEVAL JORGE PEDROSO DE MORAES PR17770
Advogado(s) : CLEUSA SOUZA DA SILVA (223-1681) PR20908
Decisao as fls. 178-179

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01076-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANGELO JOACIR DE PAULA PADILHA
Réu(s) : DRIMEC INDUSTRIA MECANICA LTDA
Advogado(s) : JOSEVAL JORGE PEDROSO DE MORAES PR17770
Advogado(s) : CLEUSA SOUZA DA SILVA (223-1681) PR20908
Decisao as fls. 198-199

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01091-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EVERTON GROCHEWISKI
Réu(s) : DRIMEC INDUSTRIA MECANICA LTDA
Advogado(s) : JOSEVAL JORGE PEDROSO DE MORAES PR17770
Advogado(s) : CLEUSA SOUZA DA SILVA (223-1681) PR20908
Decisao as fls. 93-94

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01192-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR

Autor(es) : JOAO VERHAGEN SOBRINHO
Réu(s) : ADESI IND E COMERCIO DE ADESIVOS PLASTICOS LTDA
Advogado(s) : WALTER TOFFOLI (242-5351) PR3741
Advogado(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS (322-6265) PR5435B
Decisao as fls. 374-375

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01277-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ROSALIA MOURA DE LIMA
Réu(s) : MARY ANE PRESTES DITTICH
Advogado(s) : CLOVIS DOS SANTOS ROSARIO PR21983
Advogado(s) : WALKYRIA DE JESUS D'AVILA GIACOMEL PR9441
Decisao as fls. 64-65

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01298-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUIZ CORREIA
Réu(s) : RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : MAURO JOSELITO BORDIN PR15755
Decisao as fls. 136-137

**VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 CENTRO
83702-440 ARAUCARIA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000083-2002
18-10-2002**

FICA(M) V. SA(S). CIENTE(S) DO DESPACHO EXARADO PELO JUIZO NOS AUTOS ABAIXO, A SABER

PROCESSO TRT-PR-654-CS 00101-1999 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Requerente(s) : IRENE MARIA KRSYZANOVSKI
Requerido(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Advogado(s) : MARCOS WILSON SILVA (222-6767) PR11693
Intimar o autor para apresentacao dos calculos, em 20 dias , apos autuada a carta de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-654-CS 00154-2000 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Requerente(s) : FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Requerido(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A - PETROBRAS
Requerido(s) : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
Advogado(s) : TELMA CARVALHO DE OLIVEIRA GALVAO PR9314
Intimar o autor para apresentacao dos calculos, em 20 dias, apos autuada a carta de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-654-CS 01349-1998 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Requerente(s) : APARECIDO BUENO DA SILVA
Requerido(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A - PETROBRAS
Requerido(s) : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
Advogado(s) : TELMA CARVALHO DE OLIVEIRA GALVAO PR9314
Intimar o autor para apresentacao dos calculos, em 20 dias, apos autuada a carta de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-654-CS 01350-1998 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Requerente(s) : JOELSON DAMBROSKI
Requerido(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A - PETROBRAS
Requerido(s) : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
Advogado(s) : TELMA CARVALHO DE OLIVEIRA GALVAO PR9314
Intimar o autor para apresentacao dos calculos, em 20 dias, apos autuada a carta de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-654-CS 01355-1998 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Requerente(s) : AROLDO AIRTON VILLATORE
Requerido(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A - PETROBRAS
Requerido(s) : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
Advogado(s) : TELMA CARVALHO DE OLIVEIRA GALVAO PR9314
Intimar o autor para apresentacao dos calculos, em 20 dias, apos autuada a carta de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-654-CS 01798-1997 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Requerente(s) : FRANCISCA GENISSE RIBEIRO WALTER FERREIRA
Requerido(s) : INCEPA INDUSTRIA CERAMICA DO PARANA S-A
Advogado(s) : ALBERTO AUGUSTO DE POLI PR22775
Intimar o autor para apresentacao dos calculos, em 20 dias, apos autuada a carta de sentenca.

PROCESSO TRT-PR-654-MC 00013-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR

Autor(es) : ALEXANDRE FERREIRA CORADIN
Réu(s) : WALESEG SEGURAN*A E VIGILANCIA LTDA
Advogado(s) : MARCO AURELIO BAPTISTA DA SILVA MATOS PR15647B
Intime-se a requerida para que comprove nos autos 1034-02 o recolhimento das custas judiciais e da contribuicao previdenciaria, tal como determinado pelo Juizo no termo de audien-cia de fl. 64 daqueles autos.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00022-2002 - (2 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : JOSE SALLES DA COSTA
Reclamada(s) : CONPREM CONCRETO PREMOLDADOS LTDA
Advogado(s) : JOSE DANIEL TATARA RIBAS (223-3067) PR3484
Intimar a re para se manifestar em 48 horas

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00198-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : CELIO JOSE CAVALHEIRO
Reclamada(s) : FORJAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) : CLEUSA SOUZA DA SILVA (223-1681) PR20908
O autor insiste em afirmar que a re tem seu estabelecimento comercial na Av.das Araucarias,3491 - T.Coelho,nesta cidade, mesmo ciente de que a correspondencia enviada para tal endereco retomou com a informacao (mudou-se). Incluem-se estes autos na pauta de audiencias do dia 22.11.02 as 13h50m, para realizacao de aud.UNA. Intime-se o autor de que devera entrar em contato com a Secretaria desta Vara e combinar com o Sr. Oficial de Justicia a data e o horario para cumprimento da diligencia.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00270-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : ANGELA MARIA BAGGIO KASEKER
Reclamada(s) : SAO MORITZ PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE PLANOS
Reclamada(s) : DALTRO SIMOES
Advogado(s) : MARCOS TON RAMOS (622-6381) PR23577
A parte autora nao indicou na inicial o correto endereco do lo reu, cfe exige o Inciso II do Art. 852-B da CLT, pois a empresa mudou-se, cfe informacao do correio.Diante disso,com base no Par. 1o do Art.852-B da CLT c-c inciso IV do Art.267 do CPC,extingue-se o processo SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00283-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : SEBASTIAO MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS
Reclamada(s) : VASSOLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(s) : LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO PR22827
Audiencia UNA (Procedimento Sumarissimo)designada para o dia 08.11.2002 as 13h35m, mantidas as cominacoes legais. OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00284-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamada(s) : WALESEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(s) : NILZO A. RODA DA SILVA PR20732
Audiencia UNA (Procedimento Sumarissimo)designada para o dia 25.10.2002 as 13h00m, mantidas as cominacoes legais. OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00285-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : JOAO ANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Reclamada(s) : SENG LTDA
Reclamada(s) : CONSORCIO CNO-INEPAR-ULTRATEC
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Audiencia UNA (Procedimento Sumarissimo)designada para o dia 25.10.2002 as 13h10m, mantidas as cominacoes legais. OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00287-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Reclamada(s) : S MOURA E CIA LTDA (SERGIO MOURA)
Advogado(s) : EVARISTO DIAS MENDES (225-2810) PR22658
Audiencia UNA (Procedimento Sumarissimo)designada para o dia 08.11.2002 as 13h31m, mantidas as cominacoes legais. OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00288-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : DONIZETE VALMIR DE PAIVA
Reclamada(s) : PLUS ENGENHARIA LTDA (ECON ENGENHARIA E CONSTRUCOE

Reclamada(s) : PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO S-A
Advogado(s) : VICTOR BENGHI DEL CLARO PR15703
Advogado(s) : ANTONIO SBANO PR19254
Advogado(s) : DENISE CRISTINE BORGES (224-3298) PR28057
Audiencia UNA (Procedimento Sumarissimo)designada para o dia 08.11.2002 as 13h32m, mantidas as cominacoes legais. OBS- DAR CIENCIA AOS SEUS CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00439-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : EDUARDO SMOKOVICZ
Reclamada(s) : LUIS RESNER
Advogado(s) : VICTOR FEIJO FILHO PR11633
Intime-se o reu para que recolha a contribuicao previdenciaria incidente sobre o valor do acordo, em 10 dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00014-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO GENIVAL DOS SANTOS
Réu(s) : HS CORTES INDUSTRIAIS LTDA
Réu(s) : DISTRIBUIDORA DE PETROLEO PONTUAL
Advogado(s) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ PR21712

A parte autora nao indicou na inicial o correto endereco do primeiro reu, conforme exige o Inciso I do Art.267 c-c o artigo 295, paragrafo unico e 282, todos do CPC. Diante disso, extingue-se o processo SEM JULGAMENTO DO MERITO, determinando-se o arquivamento dos autos, decorrido o prazo para recurso. Intime-se o autor.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00023-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : NILTON SCHILIPAKE
Réu(s) : INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS PNEUMATICAS FORTEZ LTD
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : HEITOR OTAVIO DE JESUS LOPES (392-2425) PR20797
Intimem-se as partes sobre a reavaliacao procedida pelo Sr. Oficial de Justicia, no prazo sucessivo de 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00074-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO DA SILVEIRA TABORDA
Réu(s) : METALMEC INDUSTRIA METALURGICA E MECANICA LTDA
Advogado(s) : DELMA APARECIDA DA LUZ SOBANIA PR18717
Tomar ciencia do despacho de fl. 287 dos autos, e para que requeira o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00118-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ORLANDO SCHASTK VITORINO
Réu(s) : FORJAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Audiencia Inicial designada para o dia 12.12.2002 as 08h30m, mantidas as cominacoes legais. OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00127-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : NEWTON CARLOS RIBEIRO DE JESUS
Réu(s) : ARAUCARIA RECICLAGEM DE METAIS LTDA
Advogado(s) : LOURIVAL BARAO MARQUES PR9109
Tendo em vista a discriminacao das verbas, como consta no termo de acordo (fl. 259) e o transito em julgado da decisao de fl. 277, reconsidero o despacho de fl. 284. Intimem-se as partes (re e INSS). Cumprido, arquivem-se os autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00175-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : IVANIR ANDRADE
Réu(s) : CUMI SERVI*OS DE MAO DE OBRA NA CONST.CIVIL LTDA
Réu(s) : ZENITH ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : ANGELO ITAMAR DE SOUZA (225-7060) PR18916
Comprovar nos autos o recolhimento da contribuicao previdenciaria incidente sobre o valor do acordo, em 05 dias,sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00222-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : NELMA APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS
Réu(s) : PAULO ROBERTO ALBERTI PIRES
Advogado(s) : OSIRES CARBONI (324-1984) PR13530
Intime-se o favorecido para que, em 05 dias, manifeste o interesse em nova remessa da referida guia ao banco, tudo nos termos do Art. 70 Paragrafo 4 do Codigo de Normas da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9 Regiao.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00236-1997 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : IZIDORO WOYCIKIEVICZ
Réu(s) : CDN LIMPEZA CONSERVA•AO E CONSTRU•AO LTDA
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Advogado(s) : ROSSANA ALVES MOURE PR15835
Apresentar contra-minuta aos Embargos a Execução, em 05 dias

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00254-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ALTEMIR DOS SANTOS
Réu(s) : BACANA LANCHES - FRANCISCO MENEGETTI
Advogado(s) : JOAO CAETANO SALIBA OLIVEIRA (642-1988) PR29060
Intimar da reavaliação dos bens penhorados a fl.92.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00272-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO KOVALESKI
Réu(s) : ALFA ANTICORROSAO E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Ciência ao exequente de que estão disponíveis na Secretaria os documentos por ele solicitados na petição protocolada sob o Nr 10.107.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00273-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO CARLOS ESTORILLO
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Intime-se o exequente para que indique bens da referida pessoa passíveis de penhora, de preferência livres, desembaraçados e de fácil comercialização, e que não figurem dentre aqueles protegidos pela Lei 8.009-90.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00284-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EDISON CESAR DO NASCIMENTO
Réu(s) : MANIFESTO S-A INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Intime-se o exequente para que tome ciência do teor da certidão supra, e para que requeira o que entender de direito, em 05 dias, inclusive se pretende insistir no requerimento formulado a fl. 145.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00297-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ROSA KRIJAKS SKREPETZ
Réu(s) : WELLINTON GONCALVES MARTINS
Advogado(s) : ANTONIO FAVARO PR12691
Advogado(s) : ROGERIO MANENTI (225-4777) PR27011
Determino que ambos sejam intimados para, no prazo comum de 05 dias, se manifestarem a respeito do alegado descumprimento do acordo.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00328-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ALTAMIRO PIRES PADILHA
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Intime-se o exequente para que indique bens da referida pessoa passíveis de penhora, de preferência livres, desembaraçados e de fácil comercialização, e que não figurem dentre aqueles protegidos pela Lei 8.009-90.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00342-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CARLOS ROBERTO LIRA
Réu(s) : CE INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA
Réu(s) : DEGUSA S-A - UNIDADE DE PAULINIA
Advogado(s) : JOAOZINHO SANTANA PR23034
Homologado o acordo celebrado entre as partes e noticiado na ata de fl.24 dos autos, em seus estritos termos, para que surta seus efeitos legais. No silêncio, cumprido o acordo e comprovado o recolhimento previdenciário, arquivem-se os autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00363-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : WALTER VICENTE BASSANESI
Réu(s) : ANGELO ALVES DOS SANTOS
Advogado(s) : HENOCH GREGORIO BUSCARIOL(382-3059) PR23424
Alvará Judicial a disposição na C.E.F.- Ag. Araucaria

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00392-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARCOS APARECIDO DE SOUZA
Réu(s) : SERVGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S-A
Advogado(s) : HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES PR24641
Intimar o autor para, no prazo de 10 dias, indicar bens passíveis de penhora, de preferência livres, desembaraçados e

de fácil comercialização.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00436-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUIR BRUNO TONCHAK
Réu(s) : MONGETUR TURISMO LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Guia de Retirada a disposição na C.E.F.-Ag.Araucaria

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00440-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARCOS ANTONIO STOCK
Réu(s) : DON RAPHAEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Réu(s) : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
Advogado(s) : ADEMAR FERNANDO MICHEL (F-842-4142) PR6825
Aud. de Julgamento designada para 13.12.02 as 17h03m.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00500-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO MARIA MARCHIORI
Réu(s) : GERMER PORCELANAS FINAS S-A
Advogado(s) : HEITOR OTAVIO DE JESUS LOPES (392-2425) PR20797
O despacho de fl.108 e equivocado. O pedido de restituição segue regras fixadas na lei tributária e nas normas regulamentares. Compete ao próprio interessado requerer perante a Previdência, digo, a Receita Federal a restituição. Revogo nessa parte a determinação de fl.108. Intime-se a re. Decorrido o prazo para recurso, ao arquivado.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00520-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PAULO DIAS DA CUNHA
Réu(s) : PRODUCTA IND E COM DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(s) : JOSE MELQUIADES DA ROCHA JUNIOR PR18790
Intime-se a executada para que comprove nos autos, em 05 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, incidente sobre as parcelas do acordo pagas ao exequente, sob pena de execução.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00521-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ARIETE LOURDES TANER
Réu(s) : RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Réu(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA
Advogado(s) : MAURO JOSELITO BORDIN PR15755
Advogado(s) : INDALECIO GOMES NETO (362-0178) PR23465
Advogado(s) : ERNANI KAVALKIEVICZ JUNIOR (222-2036) PR31082
Termo da homologação do acordo disponível no site do TRT(www.trt9.gov.br).

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00525-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSUALDO ROGERIO MENDES
Réu(s) : TRANSPORTES ROGLIO LTDA
Advogado(s) : RUTSON LUIZ ALVAREZ PR27425
J.Manifeste-se o autor, em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00685-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ACIR BENEDITO DE LARA SCHULZ
Réu(s) : SUPERMERCADOS CONDOR LTDA
Advogado(s) : SERGIO DE ARAGON FERREIRA(224-4778) PR12804
Devolvo ao exequente o prazo de 05 dias para, querendo, impugnar a sentença de liquidação. Intime-se.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00690-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PAULO EDISON DOMINGUES VIANA
Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PNEUMATICAS FORTE
Advogado(s) : CARLOS DELAI PR20237
Indefero. Os veículos indicados já foram penhorados e a penhora na boca do caixa e inocua, conforme já se verificou nos autos (fl. 146). Intime-se.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00715-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE CORREA
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI (222-6265) PR12075B
O exequente requer seja expedido em seu favor alvará pelo levantamento de depósito recursal de fl.721 e de valor parcial do depósito recursal de fl.775, sendo que ambos os alvarás foram retirados pelo exequente no balcão da Secretária. Nada a deferir. Intime-se.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00724-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-

PR
Autor(es) : GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Réu(s) : CONSTANTINO FRIDOLIN BAUMLE
Advogado(s) : CHRISTHYANNE REGINA BORTOLOTT(335-2727) PR22813
Intime-se o réu para que comprove nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor do acordo, em 05 dias, sob pena de execução.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00735-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DARCI LOPES VIEIRA
Réu(s) : ZANELLA PRESTADORA DE SERVICOS S-C LTDA
Advogado(s) : HUGO DE ALMEIDA BARBOSA PR11047
Intime-se o autor para que providencie fotocópia do contrato social da re, de forma a permitir que se faça sua citação na pessoa de um de seus sócios, no prazo de 10 dias para cumprimento.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00775-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE LEOZINO GALVAO
Réu(s) : MANSERV MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA
Réu(s) : ULTRAFERTIL S-A
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : JOSIANE TRINKEL PR16189
Advogado(s) : EDNA RITA SP119020
Ciência as partes da baixa dos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00778-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO BATISTA ANTUNES NETO
Réu(s) : Z. J. TRABALHO TEMPORARIO LTDA.
Réu(s) : MASSA FALIDA DE FAM - FABRICA DE ARTEFATOS METAL
Advogado(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS (322-6265) PR5435B
Intime-se o autor para que indique o atual e correto endereço da primeira re ou a forma de cita-la para a audiência inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo em relação a primeira re, sem julgamento do mérito.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00794-2000
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO CARLOS ALVES SILVEIRA
Réu(s) : CEREALISTA CICCIONIOLA LTDA
Réu(s) : CEREALISTA POTATO BELT LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : FERNANDO AUGUSTO VOSS PR5362
Ciência as partes da baixa dos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00808-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PAULO SCUR
Réu(s) : DANIEL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) : VALMIR TEIXEIRA (365-6035) PR20942
Intime-se o exequente para que indique o atual endereço da executada ou a forma como pretende que se proceda a citação, no prazo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00817-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIO CLARINDO DE LIMA
Réu(s) : ADESI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : WALTER TOFFOLI (242-5351) PR3741
Indefero os quesitos suplementares da re porque intempestivos (Art. 425 do CPC) e porque irrelevantes para a decisão da demanda. Designo audiência de encerramento da instrução para o dia 05.11.02 as 13h29m. Intime-se as partes.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00848-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUIZ SERGIO MARTINS
Réu(s) : COMPANHIA ULTRAGAZ S-A
Advogado(s) : MARCOS WILSON SILVA (222-6767) PR11693
Alvarás Judiciais a disposição na C.E.F.- Ag. Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00876-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANTONIA DEROTILDE PEREIRA DE ALMEIDA
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : KATIA REGINA ROCHA RAMOS (347-4815) PR21481
Manifeste-se o exequente sobre o teor da petição protocolada sob o Nr 12.499, em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00879-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JUSSARA PACHECO DOS SANTOS
Réu(s) : CAFE NEGRESCO LTDA
Advogado(s) : DEBORAH KOLISKI VONS (224-3394) PR18039

Apresentar contra-minuta aos Embargos a Execução, em 05 dias

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00888-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LILIAN DANIELI DE CARVALHO
Réu(s) : ELIRIO LASSEN
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Incluem-se os autos em pauta para audiência inicial em 13.12.2002 as 13h30m. Intime-se o autor para que apresente cópia da petição de fl. 24, de forma a instruir a correspondência de citação da re, no prazo de 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00903-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANDRE LUIZ BRASILEIRO
Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
Réu(s) : FUNDA•AO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
Advogado(s) : VICTOR BENGHI DEL CLARO PR15703
Alvará Judicial a disposição na C.E.F.- Ag. Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00941-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : BENEDITO MOLEIRO
Réu(s) : DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRIANGULO LTDA
Advogado(s) : ITAMAR NIENKOEETTER PR19127
Audiência de Encerramento da Instrução designada para o dia 22.10.2002 as 14h35m.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01044-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SERGIO EDUARDO DE PAULA PINTO
Réu(s) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) : DICESAR BECHES VIEIRA JUNIOR PR28231
Audiência Inicial designada para o dia 24.10.2002 as 13h41m, mantidas as cominações legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01049-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANESIO GABRIEL DAL PUBEL
Réu(s) : CHACARA NHO QUIM DE SUINOCULTURA LTDA
Réu(s) : CONSTRUTORA NHO QUIM LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Audiência Inicial designada para o dia 23.10.2002 as 14h20m, mantidas as cominações legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01050-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : NADALIN DAL PUBEL
Réu(s) : CHACARA NHO QUIM DE SUINOCULTURA LTDA
Réu(s) : CONSTRUTORA NHO QUIM LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Audiência Inicial designada para o dia 23.10.2002 as 14h21m, mantidas as cominações legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01051-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VALDIR KARLING
Réu(s) : CHACARA NHO QUIM DE SUINOCULTURA LTDA
Réu(s) : CONSTRUTORA NHO QUIM LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Audiência Inicial designada para o dia 23.10.2002 as 14h22m, mantidas as cominações legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01052-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : FATIMA NELED DAL PUBEL KARLING
Réu(s) : CHACARA NHO QUIM DE SUINOCULTURA LTDA
Réu(s) : CONSTRUTORA NHO QUIM LTDA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Audiência Inicial designada para o dia 23.10.2002 as 14h23m, mantidas as cominações legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01068-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ONDINA DA SILVA OLIVEIRA
Réu(s) : RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Advogado(s) : JOAO MARIA SOBRINHO MAIA PR18189
Audiência Inicial designada para o dia 07.11.2002 as 16h00m,

mantidas as cominações legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01081-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PAULO CESAR SPAK
Réu(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS PARANA S-A
Advogado(s) : SOLAINE MARIA BARBIERI (233-8551) PR25350
Audiencia Inicial designada para o dia 05.11.2002 as 13h46m, mantidas as cominações legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01082-2001 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : AQUINALDO AZEREDO
Réu(s) : OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Réu(s) : OCIDENTAL PETROLEO LTDA
Advogado(s) : HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES PR24641
Intime-se o autor para que providencie fotocopia dos documentos necessários a formação de carta de sentença, no prazo de 20 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01085-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARIA DA GLORIA PIMENTEL DOMINGUES
Réu(s) : RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : MARCIA HELENA BADER MALUF PR9977
Audiencia Inicial designada para o dia 07.11.2002 as 16h05m, mantidas as cominações legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01087-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MOACIR BARBOSA
Réu(s) : ADESI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA
Advogado(s) : NELIO A. UZEIKA JUNIOR (244-5732) PR29200
Audiencia Inicial designada para o dia 05.11.2002 as 13h36m, mantidas as cominações legais.
OBS- DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE DA DATA DA AUDIENCIA

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01096-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARCIA MARA ALBERTASSE ALVES
Réu(s) : COMPANHIA ULTRAGAZ S-A
Advogado(s) : MARCOS WILSON SILVA (222-6767) PR11693
Guia de Retirada a disposição no B.Brasil - Ag. Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01101-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DIRCEU DOS SANTOS MORAIS
Réu(s) : TECNOMIL ENGENHARIA MANUT E MONTAGENS INDUSTRIAIS
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Advogado(s) : PAULO ROBERTO CHIQUITA PR13241
Intime-se a executada PETROBRAS para que se manifeste sobre os cálculos apresentados pelo exequente, impugnando-os se for o caso, na forma e no prazo estabelecido no Art. 879, Parágrafo 2 da CLT.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01120-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARIA DE LOURDES SILVA
Réu(s) : ANA SCOTT BIGATA
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Advogado(s) : MONICA DE ANDRADE (252-1144) PR20478
Ciencia as partes da baixa dos autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01150-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PAULO CESAR DE PAULA
Réu(s) : LEDA EMILIA FURMAN KNAPIK - ME
Advogado(s) : CLAITON FERREIRA BORCATH(224-1550) PR21661
Indeferido, visto que o pedido de adjudicação é intempestivo. Intime-se.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01191-2001 - (2 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : TATIANE DO ROCIO GONCALVES MACHADO
Réu(s) : AMAURI RODRIGUES DA LUZ E CIA LTDA-ME
Advogado(s) : MAURICIO PIZZATTO DE SOUZA NETO PR20211
Intimar a re para se manifestar em 48 horas

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01193-2001 - (2 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-

PR
Autor(es) : DARLENE MIGUELITA FERREIRA GOLL
Réu(s) : AMAURI RODRIGUES DA LUZ E CIA LTDA-ME
Advogado(s) : MAURICIO PIZZATTO DE SOUZA NETO PR20211
Intimar a re para se manifestar em 48 horas

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01224-1996 - (20 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MAURICIO JOSE RIBEIRO
Réu(s) : GRAFICA E EDITORA LOGOS PRESS LTDA
Advogado(s) : NOEMI GUIMARAES BASTOS NIELS PR6812
Intime-se o exequente para que traga aos autos fotocopias das matrículas atualizadas de tais imóveis. E se o exequente pretende ver penhorados os imóveis matriculados sob os Nr45.275,52.962 e 34.033,necessario que apresente, tambem, croqui de localizacao dos respectivos imoveis,fazendo constar a rua principal, suas transversais e outros dados necessarios ou uteis a sua localizacao, de forma a permitir a avaliacao do respectivo bem pelo Oficial de Justica, no prazo de 20 dias, para cumprimento.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01267-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ARNALDO GONCALVES FENANDES
Réu(s) : IMCOPA IMPORTA*AO E EXPORTA*AO DE OLEOS LTDA
Advogado(s) : JUAN CARLOS CHIBINSKI PR15900
Intime-se a re para que comprove o recolhimento das contri-buicoes previdenciarias, em 10 dias. No silencio, desentra-nhe-se o mandado de fls. 157, anexe-se ao mesmo copia desta decisao, e prossiga-se a execucao penhorando-se bens suficientes para garantia dos valores devidos ao INSS. Cumprido , arquivem-se os autos.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01319-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : VICTOR BORGES
Réu(s) : INDUSTRIA DE CARROCERIA CAMPO LARGO LTDA
Advogado(s) : JOAQUIM ROCHA PR20144
Alvara Judicial a disposicao na C.E.F.-Ag.Araucaria

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01377-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO ANTONIO BATISTA PAIXAO
Réu(s) : TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA
Réu(s) : AGIPLIQUIGAS S-A
Advogado(s) : GELSON AREND PR9431
Intime-se a primeira re para que comprove nos autos o reco-lhimento da contribuicao previdenciaria incidente sobre o valor do acordo, em 05 dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01467-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MIGUEL DA LUZ COSTA
Réu(s) : EMPORMAC CONSTRU*AO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRU*AO
Réu(s) : MARCOS BOSZCZOWSKI
Advogado(s) : JOAO FRANCISCO EDUARDO P. DE OLIVEIRA PR12161
Intime-se o procurador do autor para que se manifeste, em 05 dias, a respeito das alegações feitas pelo autor na declaração de fl.88, apresentando os recibos que comprovem o repasse das parcelas do acordo a seu constituinte.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01478-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CARLOS ALBERTO MABA
Réu(s) : VIGILANCIA ESPECIALIZADA EKIXPER LTDA
Réu(s) : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO S-A
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
Intimar o autor para, no prazo de 10 dias, indicar bens passíveis de penhora, de preferência livres, desembarcados e de fácil comercialização.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01481-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : FREDERECINDO LEMOS
Réu(s) : COMPANHIA ULTRAGAZ S-A
Advogado(s) : MARCOS WILSON SILVA (222-6767) PR11693
Alvaras Judiciais a disposicao na C.E.F.- Ag. Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01544-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EDERSON CESAR DO CARMO
Réu(s) : PETROBRAS - REPAR
Advogado(s) : VICTOR BENGHI DEL CLARO PR15703
Alvara Judicial a disposicao na C.E.F. - Ag. Araucaria

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01597-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ADAO PEREIRA DE FRANCA
Réu(s) : STARPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Advogado(s) : EMIR BARANHUK CONCEICAO PR18538
Tomar ciencia do despacho de fl. 121 dos autos e para que requiera o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01752-1999

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DANIEL ANTONIO SOARES
Réu(s) : RESINAS YSER LTDA
Advogado(s) : VALDOMIRO CZAIKOSKI NETO PR11682
Advogado(s) : RAFAEL FADEL BRAZ PR23014
Antes do cumprimento da determinação de fl.190,intimem-se as partes para que venham retirar nesta Secretaria os documentos desentranhados e pensados a contrapapa.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01924-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EGIDIO BENETTI FILHO
Réu(s) : BELCONAV S-A
Advogado(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS (322-6265) PR5435B
Ao exequente para que indique bens da re, passíveis de penhora, visto que nao aceitou os bens oferecidos pela propria re (fls. 75).

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01994-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO MARIA LEMOS
Réu(s) : TECNOMIL ENGENHARIA MANUT E MONTAGENS INDUSTRIAIS
Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI (222-6265) PR12075B
Ao exequente para que junte aos autos o comprovante do valor recebido, em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02226-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ROSANE DE CASSIA S PEREIRA
Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) : ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
Alvara Judicial a disposicao na C.E.F.- Ag. Araucaria.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 02252-1997
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SANTA FERREIRA TAKASHASHI
Réu(s) : ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S-A
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568

Intime-se o exequente para que indique bens da referida pessoa passíveis de penhora, de preferência livres, desembarcados e de fácil comercialização,e que nao figurem dentre aqueles protegidos pela Lei 8.009-90.

VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 CENTRO
83702-440 ARAUCARIA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000084-2002
18-10-2002

FICA(M) V.S(A) CIENTE(S) DE QUE DISPOE(M) DO PRAZO LEGAL PA RA, QUERENDO, OFERECER CONTRARRAZOES-CONTRAMINUTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA NOS SEGUINTE AUTOS

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00099-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : DANIEL SUTIL OLIVEIRA
Reclamada(s) : AMJR CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA(MAIA&MAIA)
Reclamada(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA (343-0690) PR24029
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00100-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : DORIVAL IVANHICHEN RODRIGUES
Reclamada(s) : AMJR CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA(MAIA&MAIA)
Reclamada(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA (343-0690) PR24029
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00101-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : GETULIO FOGACA
Reclamada(s) : AMJR CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA(MAIA&MAIA)
Reclamada(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA (343-0690) PR24029
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00102-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : IVO ANTONIO PADILHA
Reclamada(s) : AMJR CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA(MAIA&MAIA)
Reclamada(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA (343-0690) PR24029
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00103-2002 - (8 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Reclamada(s) : AMJR CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA(MAIA&MAIA)
Reclamada(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA (343-0690) PR24029
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00104-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : JOSE MANOEL FERREIRA
Reclamada(s) : AMJR CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA(MAIA&MAIA)
Reclamada(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA (343-0690) PR24029
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00105-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : JOSE MARIA DA LUZ
Reclamada(s) : AMJR CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA(MAIA&MAIA)
Reclamada(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : LUIS PERCI RAYSEL BISCAIA (343-0690) PR24029
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00160-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : EDI NELSON CAMPOS DE OLIVEIRA
Reclamada(s) : RHOR S-A ESTRUTURAS TUBULARES
Reclamada(s) : PETROBRAS S-A - REPAR
Advogado(s) : EMIR BARANHUK CONCEICAO PR18538
RO interposto pela segunda reclamada

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00127-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ANDERSON TORRES
Réu(s) : PRESTAMIL SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA-ME
Advogado(s) : IVAN SERGIO TASCA PR16215
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00186-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO BATISTA GAZZOLA
Réu(s) : SOLO VIVO INDUSTRIA E COM DE FERTILIZANTES LTDA
Réu(s) : GIRASSOL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(s) : NEIMAR BATISTA PR25715
RO interposto pelo INSS

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00187-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PAULO ROBERTO CAVALCANTI
Réu(s) : SOLO VIVO INDUSTRIA E COM DE FERTILIZANTES LTDA
Réu(s) : GIRASSOL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(s) : NEIMAR BATISTA PR25715
RO interposto pelo INSS

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00224-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CLEUSA DA SILVA
Réu(s) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) : SERGIO DE ARAGON FERREIRA(224-4778) PR12804
RO interposto pela reclamada

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00258-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE NOEL DIAS
Réu(s) : GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA
Advogado(s) : FABIANO ARHEGAS PR22805
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00291-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ORTI PEREIRA DE MATOS
Réu(s) : BELCONAV S-A
Advogado(s) : OSNIR MAYER PR22584
RO interposto pelo INSS

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00597-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LOURIVAL BIU DOS SANTOS NETO
Réu(s) : COMPANHIA ULTRAGAZ S-A
Advogado(s) : GIOVANNA LEPRE SANDRI PR26386
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00632-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : AMAURI KUCZKOWSKI
Réu(s) : ULTRAFERTIL S-A
Advogado(s) : JOSIANE TRINKEL PR16189
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00768-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PEDRO ESTEFANI PAULINO
Réu(s) : PARNAPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA
Advogado(s) : LUCIANE FERREIRA GUIMARAES (642-7652) PR20993
RO interposto pela reclamada

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00898-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : PEDRO ANASTACIO DE OLIVEIRA
Réu(s) : CONSORCIO ICA CPC ETESCO
Advogado(s) : JOÃO BOAVENTURA DE CRISTO PR13780
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00948-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOSE PEDRO AFFONSO CORDEIRO
Réu(s) : LUIS AFFONSO CORDEIRO
Réu(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : MARCO AURELIO GUIMARAES PR22181
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00952-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : OTONIEL AFFONSO CORDEIRO
Réu(s) : LUIS AFFONSO CORDEIRO
Réu(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : MARCO APOLINARIO JUNIOR PR15812
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01058-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO ALFREDO DE LIMA
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A - PETROBRAS
Réu(s) : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDA-DE SOCIAL - PETROS
Advogado(s) : ARNO APOLINARIO JUNIOR PR15812
RO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01139-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ARY ALVES
Réu(s) : EBMI MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Réu(s) : PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S-A
Advogado(s) : RODRIGO GASPAR TEIXEIRA (222-3350) PR31093
RO ADESIVO interposto pelo autor

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01486-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ESPOLIO DE JOAO MARIA ZAKCHEWSKI
Réu(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A
Advogado(s) : TOMAZ DA CONCEICAO (642-3223) PR14568
RO interposto pela reclamada

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01758-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SEBASTIAO TIZONI PARANA
Réu(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) : GERSON L.GRABOSKI DE LIMA (323-1597) PR15782
RO interposto pela reclamada

VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 CENTRO
83702-440 ARAUCARIA-PR

EDITAL DE INTIMACAO Nº 000085-2002
18-10-2002

FICA(M) V. SA(S). CIENTE(S) DA DECISAO PROFERIDA PELO JUIZO NOS SEGUINTE AUTOS

PROCESSO TRT-PR-654-CS 00043-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Requerente(s) : LUIZ ANTONIO BITTENCOURT DECKER
Requerido(s) : COOPERATIVA MISTA BOM JESUS LTDA
Advogado(s) : SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
Advogado(s) : CARLOS EDUARDO GRISARD (233-0303) PR16733
Decisao as fls. 361-367

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00213-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : CLEONICE FERREIRA NEVES
Reclamada(s) : MAGALY DREHER FERREIRA
Advogado(s) : MARIA DE LOURDES RODRIGUES(642-1070) PR20667B
Decisao as fls. 37-38

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00246-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : LUCINEIA APARECIDA MARQUES
Réu(s) : RISOTOLANDIA IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA
Advogado(s) : FABIANO KRAUSE DE FREITAS (224-6160)

PR25170
Advogado(s) : MARCELO BARBOSA LEITE PR25656
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 173-174

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00250-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : CELSO PAULUCIO DA SILVA
Réu(s) : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S-A
Advogado(s) : JOAO MARIA SOBRINHO MAIA PR18189
Advogado(s) : YOSHIHIRO MIYAMURA PR7086
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 123-124

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00404-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARIA ANTONIA GONCALVES MONTEIRO
Réu(s) : NUTRILINE REFEICOES EMPRESARIAIS LTDA
Réu(s) : ADESI INDUSTRIA E COMERCIO DE ADE-SIVOS LTDA
Advogado(s) : FERNANDO JOSE STOCCHI PR20893
Advogado(s) : WALTER TOFFOLI (242-5351) PR3741
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 287-288

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00426-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO MARIA SILVA FERREIRA
Réu(s) : INECOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS LTD
Advogado(s) : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO(322-6171) PR12838
Advogado(s) : LUIZ ALBERTO GONCALVES PR8146
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 139-140

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00497-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : IRINEU BENEDITO CARVALHO
Réu(s) : SERGIO AUGUSTO PINTO MENDES
Advogado(s) : SERGIO DE ARAGON FERREIRA(224-4778) PR12804
Advogado(s) : PEDRO PAULO PAMPLONA PR4660
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 44-45

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00632-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : AMAURI KUCZKOWSKI
Réu(s) : ULTRAFERTIL S-A
Advogado(s) : JOSIANE TRINKEL PR16189
Advogado(s) : NASSER AHMAD ALLAN PR28820
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 451-453

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00649-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : MARIA APARECIDA MACIEL BUENO
Réu(s) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) : MAURICIO PIZZATTO DE SOUZA NETO PR20211
Advogado(s) : ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA PR23010
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 220-221

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00718-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ADILSON APARECIDO DA COSTA
Réu(s) : ARAUCARIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA
Advogado(s) : DELMA APARECIDA DA LUZ SOBANIA PR18717
Advogado(s) : FABIOLA PAULA BEE ALENSKI (222-9102) PR22756
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 416-417

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00763-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ADEMARIO SILVA FERNANDES
Réu(s) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) : SERGIO DE ARAGON FERREIRA(224-4778) PR12804
Advogado(s) : MARCELO BARBOSA LEITE PR25656
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 313-314

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00941-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SEBASTIAO OSMARIO GUIMARAES
Réu(s) : TIMOTEU GREICHIWESKI
Advogado(s) : PAULO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA PR18042
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 89-90

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01043-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EWALDO MASS
Réu(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A - PETROBRAS
Advogado(s) : PAULO ROBERTO CHIQUITA PR13241
Advogado(s) : MARCELO ROSEMBACK RIBEIRO PR29253
Decisao dos Embargos de Declaracao as fls. 641-642

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01215-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR

Autor(es) : MARCILIO APARECIDO BARBOZA
Réu(s) : AGIPLIQUIGAS S-A
Advogado(s) : ALCIONE ROBERTO TOSCAN (247-2692) PR16729
Advogado(s) : PAULO ROBERTO M DE MACEDO (222-9417) PR3340
Decisao as fls. 357-358

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01257-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : ERON COFFERRE
Réu(s) : TRANSPORTADORA ROSSATO LTDA
Advogado(s) : MARCIA MONTALTO ROSSATO (233-7869) PR16823
Decisao as fls. 126-127

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01483-1995 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : AMARILDO GOUVEIA
Réu(s) : TECNOMIL ENGENHARIA MANUT E MONTAGENS INDUSTRIAIS
Advogado(s) : JOSMAR PEREIRA SEBRENKI (222-6265) PR12075B
Advogado(s) : ANA LUIZA MANZOCHI PR24824
Decisao as fls. 296-297

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01593-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : BEATRIZ VEREDIANA FURMAN
Réu(s) : BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) : MAURO JOSELITO BORDIN PR15755
Advogado(s) : MARCELO DE OLIVEIRA LOBO (322-6568) PR23992A
Decisao as fls. 620-621

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01682-1997 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JOAO FERREIRA LIMA
Réu(s) : AGIPLIQUIGAS S-A
Advogado(s) : MAURO FONSECA DE MACEDO (222-9417) PR19777
Decisao as fls. 466-469

VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
RUA CEL. JOAQUIM PALHANO, 62 CENTRO
83702-440 ARAUCARIA-PR

EDITAL DE INTIMACAO Nº 000086-2002
18-10-2002

FICA(M) V.SA(S) CIENTE(S) DE QUE DISPOE(M) DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS CALCULOS APRESENTADOS PELO SR. CONTADOR, NA FORMA DO ART. 879, PARAGRAFO SEGUNDO DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00031-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : AUREO BATISTA DE SOUZA
Reclamada(s) : ALIRIO GARBUJO
Advogado(s) : JOSE DA COSTA VALIM FILHO (842-3233) PR14752
Advogado(s) : SOLAINE MARIA BARBIERI (233-8551) PR25350
AUTOR - início do prazo em 23.10.2002
RECLAMADA - início do prazo em 06.11.2002

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00079-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : SIRLEI BUENO DE LIMA
Reclamada(s) : CRISTIAN SOARES
Advogado(s) : ADEODATO JOSE ALBERTO TAVARES(9956-7824) PR12502
Advogado(s) : DICESAR BECHES VIEIRA JUNIOR PR28231
AUTOR - início do prazo em 23.10.2002
RECLAMADA - início do prazo em 06.11.2002

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00305-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : ELENISE APARECIDA SOARES
Reclamada(s) : LUZINETE BERNARDINO DA SILVA
Advogado(s) : PAULO DE TARSO WALDRIGUES PR10966
Advogado(s) : ANA PAULA ALVES RODRIGUES PR29274
AUTOR - início do prazo em 23.10.2002
RECLAMADA - início do prazo em 06.11.2002

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00371-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : CARLOS ANTONIO DE CAMPOS BRANDEMBURG
Reclamada(s) : EDUARDO SANTO BRANCO
Advogado(s) : LUIZ CARLOS GEMIN (622-1177) PR18320
Advogado(s) : ITTEL EDUARDO TURBAY POLONIO (263-2850) PR23963
AUTOR - início do prazo em 23.10.2002
RECLAMADA - início do prazo em 06.11.2002

PROCESSO TRT-PR-654-PS 00372-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Reclamante(s) : EDSON LUIZ DE CAMPOS BRANDEMBURG
Reclamada(s) : EDUARDO SANTO BRANCO
Advogado(s) : LUIZ CARLOS GEMIN (622-1177) PR18320

Advogado(s) : ITTEL EDUARDO TURBAY POLONIO (263-2850) PR23963
AUTOR - início do prazo em 23.10.2002
RECLAMADA - início do prazo em 06.11.2002

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00156-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : JERONIMO SILVEIRA JOSVIANKI
Réu(s) : ALEXANDRE PIERO SOUZA E SILVA
Advogado(s) : VANESSA MARIA FALAVINHA FROHLICH PR12175
Advogado(s) : LOUREN-O IACZINSKI DA SILVA PR13734
AUTOR - início do prazo em 23.10.2002
RECLAMADA - início do prazo em 06.11.2002

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00283-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EDMUNDO DO SACRAMENTO
Réu(s) : SDM SAO PAULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : MIRALVA APARECIDA MACHADO (225-7060) PR16936
Advogado(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS (322-6265) PR5435B
.

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00337-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : EMERSON RIBEIRO PORTELA
Réu(s) : AGIPLIQUIGAS S-A
Advogado(s) : FLAVIO DIONISIO BERNARTT (346-5480) PR11363
Advogado(s) : MAURO FONSECA DE MACEDO (222-9417) PR19777
AUTOR - início do prazo em 23.10.2002
RECLAMADA - início do prazo em 06.11.2002

PROCESSO TRT-PR-654-RT 00979-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DALZI MOREIRA DA SILVA
Réu(s) : GALVANIZACAO BETEL LTDA
Advogado(s) : LEUCIMAR GANDIN PR28263
RECLAMADA - início do prazo em 23.10.2002

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01445-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : DANIEL ALVES
Réu(s) : REVACO REVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : FLAVIA DE AVILA PR25846
AUTOR - início do prazo em 23.10.2002

PROCESSO TRT-PR-654-RT 01680-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR
Autor(es) : SUELI DAS GRACAS LAIBIDA SODRE
Réu(s) : COPERFRETE COOPERATIVA PARANAENSE DE FRETEIRO RODO
Advogado(s) : WILSON BLEY LIPSKI PR17783
RECLAMADA - início do prazo em 23.10.2002

ASSIS CHATEAUBRIAND

VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
Avenida Cívica, 260 - 85935-000 - fone (044)528-4266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS) DE

EMPLOY CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

O Doutor JOÃO LUIZ WENTZ – Juiz da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand – PR,
F A Z S A B E R, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está notificando a reclamada acima nominada, ora em lugar incerto e não sabido, do teor do despacho proferido nos autos da RECLAMATÓRIA TRABALHISTA nº 338/1999, movida por SOLENE INES LUBIAN GALANT, reclamante, em face de EMPLOY CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, reclamada, cujo teor é a seguir transcrito: “Apresentem os réus os seus cálculos de liquidação, no prazo preclusivo e sucessivo de 20 dias, iniciando-se pelo deverdor principal, nos termos do Art. 66 do Código de Normas da Corregedoria do E. TRT da 9ª Região, em caso de discordância com os apresentados pela parte autora. Em 30.09.2002 (a) DR. JOÃO LUIZ WENTZ – Juiz do Trabalho”. Ciente a reclamada, ainda, de que o prazo de 20 dias para a apresentação dos seus cálculos contar-se-á a partir do 21º dia da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado do Paraná, e afixado na sede deste Juízo.

Eu, _____ (Marcos Robson Penachio), **Diretor de Secretaria, subscrevi.**

Em, 14 de outubro de 2002.

DR. JOÃO LUIZ WENTZ
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Av. Cívica 260 - www.cepain.com.br--vtrabalho F.44-528-4266
85935-000 A.CHATEAUBRIAND-PR

**EDITAL DE INTIMACAO No 000037-2002
18-10-2002**

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS, PARA NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO, NOS SEGUINTE AUTOS

PROCESSO TRT-PR-655-CS 00053-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Requerente(s) :ROBERTO DE SOUZA LOBO
Requerido(s) :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR
Requerido(s) :MERCADO CONSTRUACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s) :DR. CLAUDIO PIZZATTO PR9246
Manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, diante do teor da certidao constante da CP apenas aos autos.

PROCESSO TRT-PR-655-CS 00376-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Requerente(s) :EDISON CAZETTA GUILHEM
Requerido(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Requerido(s) :CAIXA DE PREVID. DOS FUNC. DO BCO DO BRASIL-PREVI
Advogado(s) :DR. NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
Advogado(s) :DRA. MARLENE LEITHOLD PR22619B
Aguardar-se-a a execucao definitiva.

PROCESSO TRT-PR-655-CS 00473-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Advogado(s) :DR. FABIO HENRIQUE XAVIER PR19905
Devera o requerente recolher os emolumentos (Art. 789-B, IV, da CLT), no prazo supra, sob pena de suspensao da execucao provisoria.

PROCESSO TRT-PR-655-CS 00765-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Requerente(s) :ELIANA MARIA SANDOLI LIMA
Requerido(s) :BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) :DR. MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA PR20916
Manifestar-se sobre os calculos de fls. 463-472, bem como sobre a insurgencia de fls. 476-478, no prazo supra.

PROCESSO TRT-PR-655-PS 00056-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante(s) :SARAH RAQUEL MOESCH
Reclamada(s) :OMAR ORLEI GOELHEN
Advogado(s) :DR. AIRTON JACQUES FERRAZ PR17182
Suspenso o curso da execucao enquanto nao forem localizados bens passivos de penhora.

PROCESSO TRT-PR-655-PS 00107-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante(s) :FRANCISCA DA SILVA FRANCO
Reclamada(s) :ANELIO ARNILDO SCHNEIKER - ME
Advogado(s) :DR. AIRTON JACQUES FERRAZ PR17182
Os autos serao remetidos ao arquivo provisório.

PROCESSO TRT-PR-655-PS 00134-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante(s) :MARCOS ANTONIO ALEIXO
Reclamada(s) :RS FRAMESQUI & CIA. LTDA.
Advogado(s) :DR. LAURINDETE CORREA DA SILVA PR12713
Aguardar-se-a a provocacao do autor, por 01 ano.

PROCESSO TRT-PR-655-PS 00559-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante(s) :SUELI SILVANO SILVA
Reclamada(s) :ANTONIO VIOLADA
Advogado(s) :DR. ROQUE BARBOSA DE OLIVEIRA PR16495
Aguardar-se-a a provocacao da exequente, por 01 ano.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00064-2002 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- GILSON ALVES GUILHERME
Reclamado-a(S)- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR
Reclamado-a(S)- MERCADO CONSTRUACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Reclamado-a(S)- MERCADO PLANEJ. E ADMINIST. DE PALNOS URB. LTDA
Advogado(s) :DR. ALDENIR SELBMANN PR31524
Devera a parte autora apresentar os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00146-2002 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- JOSE ALBERGHINI
Reclamado-a(S)- DALCEU FICAGNA
Advogado(s) :DR. LAURINDETE CORREA DA SILVA PR12713
Devera a parte autora apresentar os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional, bem como apresentar ainda, no mesmo prazo, sua CTPS, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00182-1995

Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- MARIO RIBEIRO
Reclamado-a(S)- RICARDO ALBERTO FEUSER
Advogado(s) :DR. ENIMAR PIZZATTO PR15818
Os depositos recursais foram transferidos para uma conta judicial, encontrando-se os valores atualizados as fls. 269.
Diante da possibilidade de composicao amigavel, suspensa a determinacao de fls. 295, por 30 dias.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00217-1996
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- NOELI GLAESER SANGALI
Reclamado-a(S)- UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A.
Advogado(s) :DR. CLAUDIO PIZZATTO PR9246
Liberada a autora a quantia incontroversa, reconhecida pelo reu as fls. 677, e discriminada as fls. 715.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00259-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- INES SCAVAZINI BIANCO SUNTACH
Reclamado-a(S)- BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) :CHARLES KENDI SATO PR21060
Advogado(s) :DR. ALDENIR SELBMANN PR31524
Foi designada pela 2a. Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, a data de 30-10-2002, as 15h40min, para audiencia de inquiricao da testemunha HILTON JUNIOR STUERMER.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00349-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- MARIA HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00352-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00354-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- MARLENE NEIVA OLIVEIRA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00356-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- CLEIDE MENEGHETE
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00358-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- MARCELINO BATISTA DE CARVALHO
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00360-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- JOEL SALUSTIANO DE SOUZA POR ELZA

A. R. DE SOUZA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00362-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- CLEIDE MACULA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00365-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- SANDRA MENEGHETE
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00368-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- ALEXANDRE M. DOS SANTOS P- APARECIDO N. DOS SANTOS
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00369-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- VALDENIR MACULA ATRAVES DE ALAIDE MACULA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00370-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- DEVAIR BELCHIOR
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00372-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- JOSE VIEIRA DA SILVA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00373-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- ROSA RODRIGUES DO PRADO
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00374-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- LUZINETE DOS SANTOS BELCHIOR
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00375-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- FABIANA MACULA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00377-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- ALGEMIRO PEGO DOS SANTOS
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00383-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- MARINALVA MOREIRA SILVA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00385-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- SUELI VIEIRA DA SILVA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00387-2001 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- LUZIA MACULA
Reclamado-a(S)- COOP. CENTRAL AG. DES. TEC. E ECON. LTDA - COODETEC
Reclamado-a(S)- COOTRAPI COOP TRAB PREST SERV AV GER CASCAVEL LTDA
Advogado(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Apresentar a parte autora os seus calculos de liquidacao, no prazo preclusivo supra, nos termos do Art. 65, do Codigo de Normas da Corregedoria do E. Regional. Devera, ainda, apresentar sua CTPS, no mesmo prazo, a fim de possibilitar o cumprimento da obrigacao de fazer.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00403-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- ISMAEL MARUJO
Reclamado-a(S)- COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) :DR. ANDRE VIANA DA CRUZ PR19177
Advogado(s) :SILVIA MARIA PINCINATO PR31290A
Diante do silencio do reu, homologados os calculos apresentados pelo INSS. Oficiado ao Juizo da Liquidacao solicitando a habilitacao das contribuicoes previdenciarias.
Aguardar-se-a o pagamento no arquivo provisório.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00408-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Reclamante (S)- VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
Reclamado-a(S)- COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) :DR. ANDRE VIANA DA CRUZ PR19177
Advogado(s) :SILVIA MARIA PINCINATO PR31290A
Liberados os imoveis penhorados. Transferidos para o Juizo da Liquidacao os valores disponiveis nos autos. A certidao

para habilitacao dos creditos do obreiro esta a disposicao do mesmo nos autos, sendo que os demais creditos serao habilitados com a expedicao de officio. Aguardar-se-ao os pagamentos no arquivo provisório.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00413-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Reclamante (S)- JOSE APARECIDO ANASTACIO
Reclamado-a(S)- EGIDIO BONJORNO
Advogado(s) :DR. JOSE HUMBERTO PINHEIRO PR12110
Diante da arrematacao havida, foi oficiado ao Detran solicitando o desbloqueio documental do Passat. Com relacao a Kombi e diferente. Com o pagamento efetuado pelo executado desfez-se a arrematacao do referido veiculo, o que nao significa que a penhora foi liberada, ja que o referido veiculo continua garantindo parte da execucao, ja que esta prossegue pela importancia descrita as fls. 146. Se a citada Kombi fosse liberada, posteriormente far-se-ia nova constricao do bem, ja que nao localizados outros, razao porque indeferida a liberacao do veiculo em comento.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00467-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Reclamante (S)- MIGUEL JOSNEI PONTES
Reclamado-a(S)- PASTORINHA LEITE E DERIVADOS LTDA
Advogado(s) :DR. JACOB R. VALENTIN PR7604
A disposicao nos autos a Carta de Adjudicacao 6-2002.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00609-1996 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Reclamante (S)- ADEMIR ANTONIO BETTI
Reclamado-a(S)- AGRO ESSENCIAS DEST. COM. DE ESSENC. VEGETAIS LTDA
Advogado(s) :DR. ADEMIR ANTONIO RODIO PR9451
Determinada a transferencia dos depositos recursais para uma conta judicial. Concedidos mais 30 dias para o exequente indicar bens de propriedade da executada, passíveis de penhora. Nao tendo o exequente exito nesse mister, e esgotados todos os meios para se localizar bens de propriedade da executada, sera a execucao direcionada contra os socios, incluindo-os no polo passivo e promovendo-se suas citacoes. Posteriormente a materializacao das citacoes e que sera possivel penhorar bens dos socios.

PROCESSO TRT-PR-655-RT 00714-1996 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Reclamante (S)- DIVANI TEREZINHA DOS SANTOS PESSOA
Reclamado-a(S)- ECOS - SERVICOS LTDA
Reclamado-a(S)- E.C.T. - EMPR. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(s) :DR. AIRTON JACQUES FERRAZ PR17182
Devera a exequente indicar bens passíveis de penhora, pertencentes a devedora principal, ou requerer o que entender de direito, no prazo supra.

CAMPO MOURÃO

VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO
Av. Goioerê, 779 – Campo Mourão-PR – CEP 87303-110

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo RT Nº 388/2001

O Doutor MAURÍCIO MAZUR, MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Campo Mourão, na forma da lei,

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, de que se está INTIMANDO o Sr. **W. G. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, ora em lugar incerto e não sabido, para que **manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pelo autor, no prazo de dez dias, devendo em caso de discordância, apresentar impugnação fundamentada com indicação dos itens e valores objeto de discordância, sob pena de preclusão ou apresentar os cálculos que entender corretos, no prazo já assinalado**. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná e afixado na sede desta Junta, no local de costume. Campo Mourão-PR, 09 de outubro de 2002. Digitado por Altamiro Correa Gomes, Técnico Judiciário, e subscrito por *Silas José dos Santos Junior*, Diretor de Secretaria.

MAURÍCIO MAZUR
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
AV. GOIOERE, 779
87303-110 CAMPO MOURAO/PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000045/2002
18/10/2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-091-CS 00002/2000 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): IVANILDA PEQUENO PEREIRA
Requerido (S): BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
Requerido (S): FUNBEP- FUNDA•AO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL

ADV. (S): SILVANIA MARIA BOLZON DOS REIS PR12743
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS ORA APRESENTADOS OU APRESENTAR OS SEUS, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-091-CS 00165/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): ARNALDO DE OLIVEIRA
Requerido (S): UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURAO
ADV. (S): MARCELO SERGIO PEREIRA PR17576
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS ORA APRESENTADOS OU APRESENTAR OS SEUS, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-091-CS 01078/1998 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): ANTONIO JESUS ALVES
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A
ADV. (S): NILSON CEREZINI TEL. 44 226-4321 PR18099
P/CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO.

PROCESSO TRT-PR-091-CS 01546/1998 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): JOAO BATISTA MIRANDA
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A
ADV. (S): NILSON CEREZINI TEL. 44 226-4321 PR18099
P/CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO.

PROCESSO TRT-PR-091-CS 01773/1997 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): ADAO APARECIDO FERNANDES
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A
ADV. (S): NILSON CEREZINI TEL. 44 226-4321 PR18099
P/CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO.

PROCESSO TRT-PR-091-CS 02714/1995 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Requerente (S): DULCINEIA VIVIAN GARCIA
Requerido (S): BANCO DO BRASIL S/A.
ADV. (S): NILSON CEREZINI TEL. 44 226-4321 PR18099
P/CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO.

PROCESSO TRT-PR-091-EAEJ 00008/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
EXEQUENTE (S): SILVESTRE DA SILVEIRA
EXECUTADO (S): ANTONIO DOMINGOS DA CUNHA
ADV. (S): CARLOS HENRIQUE SANTILI TEL- 525-2781 PR20404
VISTAS AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-ET 00012/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Embargante (S): VALDIVINO APARECIDO DE ALMEIDA
Embargado (S): MARLI APARECIDA DOS SANTOS
ADV. (S): EDOEL ROCHA 525-1630 PR16788
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE DE VEICULO.

PROCESSO TRT-PR-091-ET 00014/2001 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Embargante (S): RODOBENS ADMINISTRACAO E PROMO-COES LTDA
Embargado (S): BENEDITO APARECIDO EVANGELISTA
ADV. (S): CARLOS AUGUSTO GARCIA TEL.573-1294 PR22148
P/CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO.

PROCESSO TRT-PR-091-MC 00006/2002 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): REGINA MARIA LUCIA ARANHA
Reu (S): MIRANDA & COLE ELETRONIC LTDA - ME
Reu (S): EMILDE MIRANDA COLE
ADV. (S): DIVA FIORE MIOTTO PR13237
P/JUNTAR OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM “FAX”.

PROCESSO TRT-PR-091-MC 00010/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ADRIANA DA SILVA
Reu (S): IRENE DELLYA CONFECOES - ME
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
ADV. (S): MARCELLO GUSTAVO GOLDONI TEL.523-0419 PR30129
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-MC 00012/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARCIA ROSA NASCIMENTO
Reu (S): IRENE DELLYA CONFECOES - ME
ADV. (S): LENITA BARTZ GUEDES 525-2456 PR11912
ADV. (S): MARCELLO GUSTAVO GOLDONI TEL.523-0419 PR30129
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00012/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): LUCI SPALER
RECLAMADA (S): PRESIFAC S/C LTDA
RECLAMADA (S): ANDERSON OLIVEIRA ROCHA
RECLAMADA (S): CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
ADV. (S): ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JR 523-5250 PR18807
P/MANIFESTAR-SE SOBRE O APENSAMENTO DA C.P. RECEBIDA A 17].
VT DE CURITIBA, NAO CUMPRIDA.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00117/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): NERCI DA SILVA HATAICHI
RECLAMADA (S): ADILSON MARQUEZINSK
ADV. (S): LIDIA SA DA SILVA PR17185
VISTAS A AUTORA DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00169/2002 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): PAULO SERAFIM
RECLAMADA (S): MILTON BENTO FREITAG
ADV. (S): EWTON EINAR BAZANINI PR3415
P/COMPROVAR NOS AUTOS, OS RECOLHIMENTOS DO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00205/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): DERCILIA DE JESUS LOPES
RECLAMADA (S): MARISTELA JACINTO SANTORE MAGIONE
ADV. (S): LIDIA SA DA SILVA PR17185
P/MANIFESTE-SE SOBRE AS ALEGACOES EXPENDIDAS PELA RE.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00217/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): CLAUDINEI DE OLIVEIRA SOUZA
RECLAMADA (S): GABINETES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV. (S): ENEZIO FERREIRA LIMA 44-522-3733 PR11763B
ADV. (S): JOSE APARECIDO BORGES DOS SANTOS PR16958
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00218/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): VALDINEY ANTONIO FELISMINO
RECLAMADA (S): SCARDEZANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
RECLAMADA (S): GABINETES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV. (S): ENEZIO FERREIRA LIMA 44-522-3733 PR11763B
ADV. (S): JOSE APARECIDO BORGES DOS SANTOS PR16958
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00219/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): OSMAR APARECIDO FAUSTINO
RECLAMADA (S): SCARDEZANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
RECLAMADA (S): GABINETES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV. (S): ENEZIO FERREIRA LIMA 44-522-3733 PR11763B
ADV. (S): JOSE APARECIDO BORGES DOS SANTOS PR16958
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00220/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): TIMOTEO DIMEIRA DA SILVA
RECLAMADA (S): SCARDEZANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
RECLAMADA (S): GABINETES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV. (S): ENEZIO FERREIRA LIMA 44-522-3733 PR11763B
ADV. (S): JOSE APARECIDO BORGES DOS SANTOS PR16958
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00221/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): ODAIR FELICIANO
RECLAMADA (S): GABINETES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV. (S): ENEZIO FERREIRA LIMA 44-522-3733 PR11763B
ADV. (S): JOSE APARECIDO BORGES DOS SANTOS PR16958
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00222/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): ANTONIO EVERALDO GONCALVES
RECLAMADA (S): GABINETES IDEAL INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA
ADV. (S): ENEZIO FERREIRA LIMA 44-522-3733 PR11763B
ADV. (S): JOSE APARECIDO BORGES DOS SANTOS PR16958
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00223/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): ANDERSON VIEIRA DE SOUZA
RECLAMADA (S): GABINETES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV. (S): ENEZIO FERREIRA LIMA 44-522-3733 PR11763B
ADV. (S): JOSE APARECIDO BORGES DOS SANTOS PR16958
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00224/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SOUZA
RECLAMADA (S): GABINETES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV. (S): ENEZIO FERREIRA LIMA 44-522-3733 PR11763B
ADV. (S): JOSE APARECIDO BORGES DOS SANTOS PR16958
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00249/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): PAULO SERGIO SILVA
RECLAMADA (S): CEMIC-CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGR.NA COMUN.
ADV. (S): JURANDIR NUNES MIRANDA PR13309
VISTAS AO AUTOR SOBRE EMBARGOS A PENHORA APRESENTADOS.

PROCESSO TRT-PR-091-PS 00277/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
RECLAMANTE (S): MARILZA BERNARDES VIEIRA
RECLAMADA (S): MARIA FERNANDES MARCELINO-ME
ADV. (S): LIDIA SA DA SILVA PR17185
VISTAS A AUTORA SOBRE A NOMEACAO DE BENS A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00047/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUIZ ANTONIO GABRIEL
Reu (S): BANCO DO BRASIL S/A
ADV. (S): MIRIA MARIA BOLL PERES PR17442
P/CONTRA-ARRAZOAR RECURSO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00050/2000
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ESPOLIO DE PASCOAL GREGO
Reu (S): ALBERTO KALAU LOPES - FAZENDA SANTA DULCE
ADV. (S): ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JR 523-5250 PR18807
ADV. (S): JOAO PAULO STRAUB 523-4455 PR22205
FOI DESIGNADO A DATA DE 29.11.02, AS 17H20MIN, P/ PUBLICACAO DE SENTENCA. (EN 197 DO E.TST)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00050/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARTIN PEREIRA MENDES
Reu (S): CEPTEL CONSTRUTORA LTDA.
ADV. (S): DEONIZIO LETENSKI 525-1315 PR20671B
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00059/2002
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MANOEL AGOSTINHO DA SILVA
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPEC. MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
ADV. (S): IRINEU CHIQUETO JUNIOR 523-3828 PR24581
FOI DESIGNADO A DATA DE 06.11.02, AS 15H15MIN, P/ ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO, APRESENTACAO DE RAZOES FINAIS E FORMULACAO DA DERRADEIRA PROPOSTA CONCILIATORIA.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00061/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): BENEDITO BUENO
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPEC. MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): MIRIA MARIA BOLL PERES PR17442
P/MANIFESTAR-SE SOBRE O APENSAMENTO DA CP RECEBIDA DA VT DE IVAIPORA, NAO CUMPRIDA.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00068/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): RUBENS MAXIMO DA SILVA
Reu (S): FRIFEME FRIGORIFICO FERRI MEDRANO LTDA
ADV. (S): CARLOS HENRIQUE SANTILI TEL- 525-2781 PR20404

ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9º. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COM-
PROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00449/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): PAULITO ASSIS DA COSTA
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9º. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COM-
PROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00450/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA CARLOTA DA SILVA
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9º. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COM-
PROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00452/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MAURICIO FIDELIS DE SOUZA
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9º. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COM-
PROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00500/2001
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): OSIEL BERALDO BARBOSA
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPEC. MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
ADV. (S): ELSON SUGIGAN PR15723
FOI DESIGNADO A DATA DE 18.11.02, AS 13H28MIN, P/ ENCERRAMEN-
TO DA INSTRUCAO PROCESSUAL, ULTIMA TRATATIVA CONCILIATORIA E
APRESENTACAO DE RAZOES FINAIS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00527/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): CLAUDIR APARECIDO DOS SANTOS
Reu (S): PISMEL - VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
Reu (S): PISMEL - ADMINISTRADORA DE BENS PRO-
PRIOS LTDA.
Reu (S): PISMEL MARINGA S/A- COM. E IMP. AUTOS E ACESSORIOS
Reu (S): PISMEL - COM•RCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
Reu (S): PISMEL - TRANSPORTES LTDA.
Reu (S): PISMEL - PARTICIPA•AES LTDA.
ADV. (S): PAULINO EVANGELISTA 525-1628 PR8812
VISTAS AO AUTOR SOBRE APENSAMENTO DA C.P. A CONTRACAPA DOS
AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00531/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE CARLOS DA SILVA
Reu (S): PISMEL - VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
Reu (S): PISMEL - ADMINISTRADORA DE BENS PRO-
PRIOS LTDA.
Reu (S): PISMEL MARINGA S/A- COM. E IMP. AUTOS E ACESSORIOS
Reu (S): PISMEL - COM•RCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
Reu (S): PISMEL - TRANSPORTES LTDA.
Reu (S): PISMEL - PARTICIPA•AES LTDA.
ADV. (S): PAULINO EVANGELISTA 525-1628 PR8812
4a. VDT DE MARINGA/INFORMA: "P/AS PROVIDENCI-
AS QUE ENTENDER
NECESSARIAS, QUE O LEILAO DOS BENS PENHORADOS, REALIZADO EM
18/09PP., FOI NEGATIVO".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00558/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SOLANGE BARBIERI BERTONSI
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9º. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COM-
PROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

NAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COM-
PROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00563/2002 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): PAULO SERGIO HENRIQUE
Reu (S): MUNICIPIO DE JANIOPOLIS
ADV. (S): EDSON LEUCIR GRIPPA TEL. 525-2083 PR23882
ADV. (S): EDSON SCARDUA PR26261
VISTAS AS PARTES DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00614/2001
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPEC. MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
ADV. (S): AVANILSON ALVES ARAUJO 44-222-6589 PR30945B
FOI DESIGNADO A DATA DE 11.11.02, AS 13H28MIN, P/ ENCERRAMEN-
TO DA INSTRUCAO PROCESSUAL, ULTIMA TRATATIVA CONCILIATORIA E
APRESENTACAO DE RAZOES FINAIS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00626/2001
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA
Reu (S): MUNICIPIO DE CAMPINA DA LAGOA
ADV. (S): EDISON BUENO TEL.542-1099 PR24788
ADV. (S): JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA PR27800
FOI DESIGNADO A DATA DE 29.11.02, AS 17H15MIN, P/ PUBLICACAO
DE SENTENCA. (EN 197 DO TST)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00635/1989 - (8 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SIND.DOS EMPR.EM ESTAB.BANCARIOS DE CAMPO MOURAO
Reu (S): BANCO DO BRASIL S.A.
ADV. (S): MARIA ROSALIA MODESTO RAMOS 523-3515 PR12964
P/CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO APRESENTADO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00743/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAO MOREIRA DOS SANTOS
Reu (S): NELSON TEODORO DE OLIVEIRA- FAZENDA PARAISO
ADV. (S): MARLENE DE CASTRO MARDEGAM PR17094
VISTAS AO AUTOR SOBRE A NOMEACAO DE BENS A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00798/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): OLIVO DE MATTOS
Reu (S): PISMEL - VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
ADV. (S): DEONIZIO LETENSKI 525-1315 PR20671B
4a.VDT DE MARINGA/INFORMA: "QUE O LEILAO DOS BENS PENHORADOS
NOS AUTOS DA C.P., REALIZADOS EM 18/09PP., FOI NEGATIVO".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00802/2001
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA APARECIDA DE SOUZA
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPECURIA MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
ADV. (S): IRINEU CHIQUETO JUNIOR 523-3828 PR24581
FOI DESIGNADO A DATA DE 05.11.02, AS 13H28MIN, P/ ENCERRAMEN-
TO DA INSTRUCAO PROCESSUAL, ULTIMA TRATATIVA CONCILIATORIA E
APRESENTACAO DE RAZOES FINAIS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00848/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOAQUIM COSTA NETO
Reu (S): COAMO - COOP. AGROP. MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO ORA APRESEN-
TADOS OU APRESENTAR OS SEUS, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00855/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA LUCIA DA SILVA MARTINS
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9º. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COM-
PROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00863/2001
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO MARTINS
Reu (S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reu (S): FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
ADV. (S): BEATRIZ FONSECA DONATO PR18990
ADV. (S): DEONIZIO LETENSKI 525-1315 PR20671B
ADV. (S): DARIO ALMEIDA PASSOS DE FREITAS PR27441
FOI DESIGNADO A DATA DE 25.11.02, AS 13H28MIN, P/ ENCERRAMEN-
TO DA INSTRUCAO PROCESSUAL, ULTIMA TRATATIVA CONCILIATORIA E
APRESENTACAO DE RAZOES FINAIS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00871/2001 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ROSINEIA MARTINS PACHECO
Reu (S): GAZIN - IND. COM. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
ADV. (S): ALBERTO FERREIRA ALVIM PR20043
P/APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00898/1996 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA DE FATIMA VIEIRA GUERRA
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9º. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COM-
PROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00914/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS
Reu (S): PRINCIPAL VIGILANCIA S/C LTDA.
ADV. (S): CLEITON GON•ALVES DE SOUZA PR21839
P/MANIFESTAR-SE SOBRE O APENSAMENTO DA C.P. AOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00926/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): VITALINO TERCENIO DA COSTA
Reu (S): L H GARRIDO E CIA LTDA
ADV. (S): MARIA ROSALIA MODESTO RAMOS 523-3515 PR12964
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00939/2001
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): VALDETE DE OLIVEIRA
Reu (S): EXPRESSO NORDESTE LTDA
ADV. (S): RUTH DE GODOY MACHADO NOGARA PR16017
ADV. (S): CARLOS HENRIQUE SANTILI TEL- 525-2781 PR20404
FOI DESIGNADO A DATA DE 04.11.02, AS 13H28MIN, P/ ENCERRAMEN-
TO DA INSTRUCAO PROCESSUAL, ULTIMA TRATATIVA CONCILIATORIA E
APRESENTACAO DE RAZOES FINAIS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00953/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): VALMIR FEITOZA DE ANDRADE
Reu (S): COAMO - COOP. AGROPEC. MOURAOENSE LTDA
ADV. (S): ANTONIO DIAS DOURADO PR13163
ADV. (S): LUIZ HENRIQUE TORTOLA TEL.518-0123 PR15513
VISTAS AS PARTES SOBRE LAUDO TEC. PERICIAL JUNTADO NOS AUTOS
A INICIAR PELO AUTOR, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMACAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00955/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JURACI MAGALHAES DA SILVA
Reu (S): FLAVIO PINHO DE ALMEIDA
ADV. (S): LUIS GONZAGA DE O. AGUIAR 523-2840 PR11767
VISTAS AO AUTOR SOBRE AS COPIA DA SENTENCA JUNTADO NOS AUTOS PELO JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL, COMARCA DE ENG.BELTRAO

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00957/2001 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ESPOLIO DE JOAO FERREIRA DE SOUZA
Reu (S): SEVERINO AMARO DE FRANCA - FAZENDA MENININHO
ADV. (S): LUIS GONZAGA DE O. AGUIAR 523-2840 PR11767
P/MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00958/2001 - (8 DIAS)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): IRINEU FRIGO JUNIOR
Reu (S): BIANCA EMBALAGENS LTDA
Reu (S): INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA
Reu (S): INDUSTRIA DE PAPEL PINDAMONHANGABA LTDA
ADV. (S): DIVA FIORE MIOTTO PR13237
ADV. (S): OLIVALDO BATISTA DA SILVA 523-4455 PR14959
DA R. SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 00968/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUIS CARLOS DOMINGUES
Reu (S): R. OLIVEIRA GUERRA & GUERRA LTDA
ADV. (S): IDILIO BERNARDO DA SILVA PR5389
P/ADV. CARLOS FRANGOSO REGULARIZAR A SUA REPRESENTACAO PRO-
CESSUAL, JUNTANDO A PROCURACAO SUBSCRITA DA PETICAO DE ACOR-
DO ORA JUNTADA.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01055/1997 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): FRANCISCO ATAIDE DE SANTANA
Reu (S): MADEIREIRA HANEL LTDA.
ADV. (S): PAULO MARCOS DE OLIVEIRA 525-1315 PR16646
VISTAS AO AUTOR SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS JUNTADOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01097/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LINDAMIR BIAVATI MARTINS
Reu (S): MUNICIPIO DE JURANDA
ADV. (S): DANILO REZENDE LOPES PR16356B
P/APRESENTAR OS SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, QUERENDO, NO
PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01116/1991 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): GERSINO FRANCISCO DA SILVA
Reu (S): BANCO BRADESCO S/A.
Reu (S): VIGIBRAS EMP. BRAS. DE VIG. LTDA.
ADV. (S): NAIR LABIAK EVANGELISTA TEL.525-1628 PR16837
P/MANIFESTAR-SE SOBRE O APENSAMENTO DA CP RECEBIDA DA 2ª VDT
DE CURITIBA, NAO CUMPRIDA.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01142/1996 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE CARLOS JACKOWSKI
Reu (S): COAMO-COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA.
ADV. (S): PAULINO EVANGELISTA 525-1628 PR8812
VISTAS AO AUTOR SOBRE A PETICAO DE MANIFESTACAO AOS CALCULOS

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01160/1999
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): FERNANDO FERRI MEDRANO
Reu (S): FRIFEME-FRIGORIFICO FERRI MEDRANO LTDA.
ADV. (S): JOAO PAULO STRAUB 523-4455 PR22205
DESPACHO: "J. DEFIRO. RECOLHA-SE E CANCELE-SE A GUIA ANTERI-
ORMENTE EXPEDIDA, EXPEDINDO-SE NOVA COMO REQUERIDO".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01215/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ISMAR DA SILVA
Reu (S): NATO-NACIONAL DE TECNICAS E OBRAS LTDA
ADV. (S): CARLOS HENRIQUE SANTILI TEL- 525-2781 PR20404
P/RETIRAR AS CERTIDOES APENSADAS A CONTRACAPA DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01269/1991 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JURANDI BATISTA DOS SANTOS
Reu (S): JOSE PROCOPIO LIMA AZEVEDO
ADV. (S): CARLOS HENRIQUE SANTILI TEL- 525-2781 PR20404
VISTAS AO AUTOR SOBRE BLOQUEIO DAS CONTAS DE JOSE PROCOPIO
LIMA AZEVEDO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01316/1998 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ADELIR CICONELI LINS
Reu (S): ANTONIO DE PADUA GALVANI
Reu (S): COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
ADV. (S): CARLOS HENRIQUE SANTILI TEL- 525-2781 PR20404
VISTAS AO AUTOR SOBRE BLOQUEIO DAS CONTAS DE ANTONIO DE PA-
DUA GALVANI.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01437/1999 - (10 DIAS)

LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MONICA DA SILVEIRA
Reu (S): MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
ADV. (S): RIVELINO SKURA 045/241-1052/9967-0629 PR29742
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO ORA APRESEN-
TADOS OU APRESENTAR OS SEUS, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01442/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): CECILIA VENERARIS DE ASSIZ ALMEIDA
Reu (S): MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
ADV. (S): RIVELINO SKURA 045/241-1052/9967-0629 PR29742
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULIS DE LIQUIDACAO ORA APRESEN-
TADOS OU APRESENTAR OS SEUS, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01451/1999 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA DE FATIMA PEREIRA DE PAULA
Reu (S): MUNICIPIO DE MOREIRA SALES
ADV. (S): RIVELINO SKURA 045/241-1052/9967-0629 PR29742
P/MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULIS DE LIQUIDACAO ORA APRESEN-
TADOS OU APRESENTAR OS SEUS, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01560/1999 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): EDNELCI COUTINHO
Reu (S): OLIMPO CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA
ADV. (S): DEONIZIO LETENSKI 525-1315 PR20671B
VISTAS AO AUTOR SOBRE A JUNTADA DAS PECAS PRINCIPAIS DA C.P.
AOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01600/1998
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUCIANA CAVALHERI DOS SANTOS
Reu (S): JOAO MARIA MAIA
Reu (S): RAMIRO MAIA DA SILVA
ADV. (S): PAULO MARCOS DE OLIVEIRA 525-1315 PR16646
3|VDT DE MARINGA/INFORMA: "SERA REALIZADO LEILAO NO DIA 12
11/2002, A PARTIR DAS 14H00 MINUTOS".

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01611/1996 - (30 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): IVENETH PILASTRE DE GOIS
Reu (S): TELECOMUNICA•OES DO PARANA S/A-TELEPAR
ADV. (S): JOSE BENJAMIM MAIA PASTRELO PR18082
ADV. (S): EDVALDO SAPIA GONCALVES PR18127
P/QUE COMPARECAM EM SECRETARIA A FIM DE RETIRAREM OS DOCU-
MENTOS, SOB PENA DE DESTRUICAO. (CONF. R. DESPACHO FL. 364)

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01612/1995 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JULIO MARUTO TOYOFUKU
Reu (S): COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA-COOP. CENTRAL
ADV. (S): MACIEL TRISTAO BARBOSA PR14945
P/MANIFESTAR-SE SOBRE REFAZIMENTO DOS CALCULOS APRESENTADOS
PELO PERITO, NO PRAZO PRECLUSIVO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01677/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): LUIZENE AMORIM DOS SANTOS
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9§. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COMPROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01681/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): VERA LUCIA LOPES
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9§. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COMPROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01682/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MARIA APARECIDA MARANGONI

Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9§. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COMPROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01690/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): VANDA PAULINO DOS SANTOS
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9§. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COMPROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01693/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): MILTON FARIAS
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9§. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COMPROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01696/1994 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): SEBASTIAO LEITE
Reu (S): MUNICIPIO DE FENIX
ADV. (S): WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO PR20424
FOI AUTUADO O PEDIDO DE SEQUESTRO, OBEDECENDO O DISPOSTO NO
ART. 9§. DA IN 01/99 DA PRESIDENCIA DO E. REGIONAL. P/CARRE-
AR AOS AUTOS DOCUMENTOS SUFICIENTES A COMPROVAR A ALEGADA
PRETERICAO.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01754/1998 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JAIR DE DEUS DE PAULA
Reu (S): ESPOLIO DE ALVARO COUTO ROSA FILHO
ADV. (S): JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA PR27800
P/MANIFESTE-SE SOBRE APENSAMENTO DA C.P. AOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01852/1996 - (5 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): ANTONIO LUIZ SARTORI
Reu (S): NELSON CURIONI
ADV. (S): JULIO MARTINS QUEIROGA PR16792
P/MANIFESTAR-SE SOBRE APENSAMENTO DA C.P. AOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-091-RT 01858/1996 - (10 DIAS)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO
Autor (S): JOSE CUSTODIO GARCIA
Reu (S): CONSTRUTORA CARPIZZA LTDA.
ADV. (S): ELIOMAR FRANCISCO TUMELERO PR15555
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO DA RE, GUIA DE RETIRADA.

CASCABEL

CASCABEL 2002-10-18 071 001810-2002

1| VDT DE CASCAVEL
Rua Galibis, 328 Jd.Santo Onofre
85806-390 CASCAVEL-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 001810-2002
18-10-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-071-CS 04350-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
Requerente(s) :TANIA REGINA THIBES PERAZZOLO
Requerido(s) :BANCO DO BRASIL S-A.
Requerido(s) :CAIXA DE PREVID. FUNCION. BANCO DO BRASIL - PREVI
Adv(s) :DR. NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
OFERECER RESPOSTA AOS EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-071-ET 00024-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
Embargante(s):MARIA APARECIDA MASSOLIM BRANCA-GLION
Embargado(s) :LINO KOSLOSKI
Adv(s) :DR. EVARISTO STABILE NETO PR12960
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA MANIFESTACAO DA EMBARGANTE.

PROCESSO TRT-PR-071-PS 00067-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S)- ALDETE APARECIDA DA SILVA
Reclamado (S)- KOCH & AULER LTDA.
Adv(s) :DR. CARLOS WALTER MOREIRA PR11689
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-PS 00097-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S)- JOVINA FATIMA ALMEIDA
Reclamado (S)- CLEUZA MARIA POLIS GONCALVES
Reclamado (S)- ZULMAR JOSE ZUCCHI
Adv(s) :DRA. MARILAN DE SOUZA PR29733
DESPACHO- ANTE A DETERMINACAO DE FL.23, FICA SEM OBJETO O
AGRAVO INTERPOSTO. CIENCIA AO RECLAMADO.
APOS, ARQUIVEM-SE.

PROCESSO TRT-PR-071-PS 00275-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S)- ELIANE GUIMARAES
Reclamado (S)- REJANE LARGER BITTENCOURT
Adv(s) :DR. LUIZ FERNANDES ROGOWSKI PR13377
DESPACHO- ANTE O CONSTANTE NA CERTIDAO DE FL. 52, DIGA O
EXEQUENTE, EM CINCO DIAS, SE CONCORDA COM A SUBSTITUICAO
DOS BENS.

PROCESSO TRT-PR-071-PS 00591-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S)- VANESSA CAMPANA DE OLIVEIRA
Reclamado (S)- KOZAK & KOZAK LTDA.
Adv(s) :DR. PAULO SERGIO MALDONADO GARCIA PR16780
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-PS 00611-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
Reclamante (S)- ANELIDA ADOLFO ELISANDRO DE CARVALHO
Reclamado (S)- COMPANY TOUR TURISMO LTDA.
Adv(s) :DR. SERGIO VULPINI PR10085
EM 05 DIAS, PROCEDER AS ANOTACOES DEVIDAS NA CTPS DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00025-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :ALTAMIR DE JESUS
REU (S)- POLIS - URBANISMO E MEIO AMBIENTE LTDA.
REU (S)- SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Adv(s) :DR. LUIZ AUGUSTO BROETTO PR16877
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA CP DEVOLVIDA PELA VT-COLOMBO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00060-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :VALDECIR CICHOSKI
REU (S)- IRMAOS MUFFATO & CIA. LTDA.
Adv(s) :DRA. VERGINIA BERNARDO JORGE PR22669
CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00091-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :LUIZ ROGERIO BRUM BARBOSA
REU (S)- LIMA & COSTA LTDA. (LUIZ ANTONIO DE LIMA)
REU (S)- EMPREITEIRA OZELAME LTDA. (CLAUDINEI OZELANE)
REU (S)- CONDOMINIO RESIDENCIAL ERECHIM
REU (S)- CONDOMINIO EDIFICIO ARAUCARIA
Adv(s) :DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00096-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :GILMAR PEREIRA
REU (S)- MUNICIPIO DE CASCAVEL (SECRETAR. DO MEIO AMBIENTE)
REU (S)- COTRAOESTE - COOP.TRAB.VOLANTES RURAIS OESTE LTDA.
REU (S)- VALDEVINO LEONTINO
Adv(s) :DRA. PATRICIA ZANATTA MOREIRA CU-NHA PR31484
CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00111-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :SILOE AFONSO MARTINS
REU (S)- TELEPAR - TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A.
Adv(s) :DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) :DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
DESPACHO- A PRETENCAO OBREIRA E PRECLUSA, EIS QUE NAO
ARGUIDA QUANDO DA INTERPOSICAO DA IMPUGNACAO A SENTENCA DE
LIQUIDACAO. MESMO QUE ASSIM NAO FOSSE, OS VALORES PAGOS A
TITULO DE HORAS EXTRAS DEVERIAM SER ABATIDOS, SOB PENA DE
ENRIQUECIMENTO ILCITO DO TRABALHADOR. DESTARTE, E ANTE O
SILENCIO DO RECLAMADO, HOMOLOGO A RETIFICACAO DE CALCULOS

EFETUADA. CIENCIA. APOS, PROCEDA-SE A CONTA GERAL.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00134-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :LENI PICCININ PAZ
REU (S)- MUNICIPIO DE CORBELIA
Adv(s) :DRA. DENISE KROHLING PR27655
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA MANIFESTACAO DA RE-CDA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00194-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :ADRIANO CEZAR PEREIRA DE SOUZA
REU (S)- INCRA - INSTITUTO NAC. DE COLON. E REF. AGRARIA
REU (S)- JP - TOPOGRAFIA LTDA.
Adv(s) :DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VILLAR PR12961
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00196-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :CLAUDIO PIMENTEL
REU (S)- COOPAVEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA CASCAVEL LTDA.
Adv(s) :DRA. KARYNA PIEROZAN PR29520
CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00206-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :MIGUEL SOARES PEREIRA
REU (S)- EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
REU (S)- COPACOL - COOPERATIVA AGRICOLA CONSO-LATA LTDA.
Adv(s) :DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) :DRA. KARYNA PIEROZAN PR29520
CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00342-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :ADEMIR JOSE FERREIRA DE MORAIS
REU (S)- JABUR PNEUS S-A.
Adv(s) :DR. JOAQUIM PEREIRA ALVES JUNIOR PR22111
CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00411-2002
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :SERGIO DE FREITAS
REU (S)- BRASIL TELECOM S-A.
Adv(s) :DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA PR13685
Adv(s) :DR. EUCLIDES EUDES PANAZZOLO PR18655
FOI DESIGNADO O DIA 21-11-2002, AS 13H00MIN, PARA REALIZACAO
DE AUDIENCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00452-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :GISLAINE QUADRI
REU (S)- BANSERVIS S-C LTDA.-(BCO.SERV.EVENTOS E PROMOCOES)
Adv(s) :DRA. CRISTIANE ANDREIA ZANROSSO PR31462
TER VISTAS DA PROPOSTA DA RECLAMADA, E, CASO DISCORDE,
APRESNTE SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00508-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :IVETTI WITT
REU (S)- POLICLINICA CASCAVEL LTDA.
Adv(s) :DRA. NEUSA LANZARINI DA ROSA PR14362
CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00572-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :CLAUDINEY DE PAULA
REU (S)- COOP. AGRIC. CONSOLATA LTDA. - COPACOL
Adv(s) :DR. SILVIO SIDERLEI BRAUNA PR17920
Adv(s) :DR. LEANDRO BATISTA FACCIN PR18704
DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO- IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00582-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JULIO CESAR RIBEIRO
REU (S)- MAGAZINE LUIZA S-A.
Adv(s) :DR. NERI LUIZ SIMON PR11830
Adv(s) :DRA. KATYA MARIA ALVES HERMISDORFF PR29397
CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00726-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :MARTA REGINA DALMINA
REU (S)- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU (S)- PRESTO LABOR ACP (MF - SIND. IVAN A.C. SANTOS)
Adv(s) :DR. OMAR SFAIR PR11992-A
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DOS DOC. JUNTADOS PELA RE-
CDA.
BEM COMO DOS CALCULOS APRESENTADOS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00726-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL

AUTOR(ES) :MIGUEL DE OLIVEIRA
REU (S)- LATICINIO RIO DO SALTO LTDA.
Adv(s) :DR. SERGIO VULPINI PR10085
CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00751-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :MARIA APARECIDA DA SILVA
REU (S)- LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C. LTDA.
REU (S)- COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENER-
GIA
REU (S)- LIMPINGA LIMPEZA ASSEIO E CONSERVACAO
LTDA.
Adv(s) :DR. PAULO SERGIO MALDONADO GAR-
CIA PR16780
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DOS BENS OFERECIDOS PELA
RECDA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00758-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :ELISEU ANTONIO DA SILVA
REU (S)- COOPAVEL - COOPERATIVA AGROPECUARIA
CASCAVEL LTDA.
Adv(s) :DRA. INES APARECIDA DE PAULA DIAS
PR19596
CONTRA ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00853-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :OZEIAS JOSE DA SILVA
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA
PR17884
EM 05 DIAS, RETIFICAR OS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00860-1999
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :PAULO DONIZETE DOS SANTOS
REU (S)- DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ITAPEMA LTDA.
Adv(s) :DR. PAULO EDUARDO MORENO DIAS
PR14871
Adv(s) :DR. JOSE RIZZO DE ANDRADE PR19522
FOI DESIGNADO O DIA 29-10-2002, AS 13H30MIN, PARA
REALIZACAO DE PRACA E LEILAO, RELATIVO AOS
AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00861-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :MIGUEL DAS NEVES SIQUEIRA
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00909-2001
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :SETEMBRINO SANTANA
REU (S)- JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS LTDA.
Adv(s) :DR. JOAQUIM PEREIRA ALVES JUNIOR
PR22111
Adv(s) :DRA. NEUSA MARA LEMOS PR32724-B
FOI DESIGNADO O DIA 21-11-2002, AS 13H25MIN, PARA
AUDIENCIA
DE ENCERRAMENTO DE INSTRUCAO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00938-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00940-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :CARLOS ALEXANDRE SANTANA
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00942-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :CLAUDECIR LOURENCAO
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658

TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00951-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JAIR FERREIRA DA SILVA
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00955-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :LEOMAR GONCALVES DOS SANTOS
REU (S)- M.Q.S. CONSTRUcoes LTDA.
REU (S)- G.T.A. TELECOMUNICACOES LTDA.
Adv(s) :DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA CP DEVOLVIDA PELA 11|
VT-
CURITIBA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00956-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOSE MARTINKOSKI NETO
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- I.R.B. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA
PR17884
RETIFICAR OS CALCULOS, EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00957-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOSE WENZ DUARTE
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00967-1993 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :MARIA JORACI EDUARDO FERREIRA
REU (S)- D.E.R. - DEPTO. ESTR. RODAG. EST. PARANA
Adv(s) :DR. DARCI LUIZ MARIN PR9038
MANIFESTAR-SE, EM 05 DIAS, QUANTO A PENHORA
EFETUADA NO
ROSTO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00967-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JESUS DA SILVA AMARO
REU (S)- ENGEFASA ENGENHARIA DO PAVIMENTO S-
A.
Adv(s) :DR. MILTON POLISZUK PR13010
Adv(s) :DR. HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA
PR16184
DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO- IMPROCE-
DENTES.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 00993-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :ELIZEU COELHO
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01001-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOAO VELCI ALVES DA SILVA
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01003-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOSE BIANCHIN
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01005-2001 - (10 DIAS)

Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOSE MOREIRA FILHO
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01006-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOSE AILTON PIREES
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01008-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :MARILEI VAZ SOBRINHO
REU (S)- SOPOUE - ADMINISTRADORA DE CONSOR-
CIOS S-C. LTDA.
Adv(s) :DR. MARCELO EUSEBIO DE PAULA
PR14500
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DE OFICIO E DOC. DA 75| VT
DE
SAO PAULO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01010-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :RENILDO MAESTER
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA
PR17884
EM 05 DIAS, RETIFICAR OS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01012-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :VALDECIR DE MIRANDA
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01027-1992 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :ANTONINHO MARTINS NEGRI
REU (S)- CONSTRUTORA ADAMIS GARCIA LTDA.
Adv(s) :DR. GERCI LIBERO DA SILVA PR16784
INFORMAR, EM 10 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DO RE-
CLAMADO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01032-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :SEBASTIAO REVAIR DE MORAIS
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA
PR17884
RETIFICAR OS CALCULOS, EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01033-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOSE PEREIRA DA SILVA
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01035-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOSE LOPES DA ROCHA
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01087-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL

AUTOR(ES) :PAULO PIOVESAN
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA
PR17884
RETIFICAR OS CALCULOS, EM 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01140-1997 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :APARECIDO DE OLIVEIRA
REU (S)- BUNGE ALIMENTOS S-A. (SUCES. CEVAL ALI-
MENTOS S-A.)
Adv(s) :DR. CELSO CORDEIRO PR18560
Adv(s) :DR. ULICES PIZZATTO PR9988
DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO- PROCEDEN-
TES EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01241-2002
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOAO ANTONIO DE LIMA
REU (S)- ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
REU (S)- BRASIL TELECOM S-A.
Adv(s) :DR. CARLOS WALTER MOREIRA PR11689
Adv(s) :DRA. NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA
PR13685
Adv(s) :DRA. CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI
SP166745
FOI DESIGNADO O DIA 20-11-2002, AS 12H58MIN, PARA
REALIZACAO
DE AUDIENCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01268-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :PAULO FRANCO RODRIGUES
REU (S)- AGROPECUARIA PORTA DO CEU LTDA.
REU (S)- MARCONIENSON DE OLIVEIRA
REU (S)- MARIO FRANCISCO ASCULI PILATTI
Adv(s) :DR. LAZARO BRUNING PR18699
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VT, EM 05 DIAS,
A FIM DE
ASSINAR O AUTO DE ADJUDICACAO.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01273-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :NOELI MARIA PRIMMAZ
REU (S)- TAMARA SERVICOS TECNICOS S-C. LTDA.
REU (S)- RODOVIA DAS CATARATAS S-A.
Adv(s) :DRA. SILVANA MARIA GRIZA PR28155
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DA AUTO-
RA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01277-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :MARINO VEDROY
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01346-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :ARNALDO DE OLIVEIRA
REU (S)- COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENER-
GIA
REU (S)- INEPAR - FEM - EQUIPAMENTOS E MONTAGENS
S-A.
Adv(s) :DR. ANTONIO CARLOS CASTELLON VI-
LLAR PR12961
Adv(s) :DR. LUIZ CARLOS PASQUALINI PR22670
Adv(s) :DRA. ROSILENY VANZELLA DE ASSIS
PONTES PR26703 DECISAO DOS EMBARGOS A EXECU-
CAO- IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01455-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :DETMA RODRIGUES DOS SANTOS
REU (S)- IZE & CIA. LTDA. (HOTEL RODOTUR)
Adv(s) :DRA. SILVIA ALBARELLO PR29794
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DOS DOC. JUNTADOS PELA
AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01457-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :JOSE RODRIGUES DA SILVA
REU (S)- MOVEIS IDEAL LTDA.
Adv(s) :DR. EDSON RUBENS ANDRADE PR14241
TER VISTAS, POR 05 DIAS, DA NOMEACAO DE BENS A
PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01478-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : 1| VDT DE CASCAVEL
AUTOR(ES) :GISLEY APARECIDA PEPICE
REU (S)- ESTOFADOS CONFORTO LTDA(MF-SIND JULI-
ANO H.MURBACH)
REU (S)- MOCOL ESTOFADOS LTDA (MF-SIND. JULIA-
NO H. MURBACH)
REU (S)- INCLE MADEIRAS LTDA.
REU (S)- IVO ANTONIO RONCAGLIO
REU (S)- ADEMIR RONCAGLIO
Adv(s) :DR. KLEBER DE OLIVEIRA PR15658
TER VISTAS, POR 10 DIAS, DOS CALCULOS DO RECTE.

PROCESSO TRT-PR-071-RT 01524-2000 - (5 DIAS)

Réu(s) :COOP. DE CREDITO RURAL DA REG. CORNELIO PROCOPIO
Advogado(s) :JUAREZ FERREIRA PR12127
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
CESSIVO, A INICIAR PELA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00060-1995 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :DIRCEUVAL DA SILVA
Réu(s) :COMERCIAL DE BEBIDAS ACOBAN LTDA
Advogado(s) :IVONEI STORER PR14925
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00075-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CELINA MARIA MANOEL MARTINS
Réu(s) :BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) :FABIOLA PATRICIA SOARES PR18894
DO TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00087-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :FABIANA CRISTINA MOREIRA
Réu(s) :JARBAS PAVAN FILHO
Advogado(s) :PEDRO DE OLIVEIRA PR7153
INDICAR AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXE CUCAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00088-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUZIA CRISTINA CARDOSO
Réu(s) :JARBAS PAVAN FILHO
Advogado(s) :PEDRO DE OLIVEIRA PR7153
INDICAR AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXE CUCAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00121-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOAO SOARES DOS SANTOS
Réu(s) :MUNICIPIO DE SANTA MARIANA
Advogado(s) :WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
AS PECAS NECESSARIAS A FORMACAO DO PRECATO RIO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00164-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :RAFAEL FERNANDO PALOMBELLO
Réu(s) :JAIR JOSE MARIA JUNIOR-ME
Advogado(s) :DEMORA LUIZ BARAO PR18775
Advogado(s) :ROBERTA CARLA SOTTILE PR24035
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00171-1996 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA JOSE PONEZ
Réu(s) :ROMEUI LUIZ FURLAN
Réu(s) :COOP. DOS PLANT. DE CANA DA REG. DE BANDEIRANTES
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
Advogado(s) :CARLA CRISTINA C. DOS SANTOS GIOVANNETTI PR19623
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00174-1998 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SEBASTIAO GONCALVES VIANA
Réu(s) :AGRICOLA MONTE VERDE LTDA
Advogado(s) :JULIO RICARDO APARECIDO DE MELO ROSA PR21421
Advogado(s) :ANTONIO CARLOS DO AMARAL PR6161
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00175-1993 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CICERA ROMAO
Réu(s) :MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
Advogado(s) :ALCEU JOSE BERMEJO PR4417
Advogado(s) :JAIME COMAR PR5850
SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00191-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ADENILSON DO CARMO SOUZA
Réu(s) :KUALA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Advogado(s) :JOAQUIM GONCALVES PIGARRO PR13082
Advogado(s) :ANDRE GUSTAVO DE SOUZA PR27189
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00197-1995 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE RIBEIRO
Réu(s) :COMERCIAL CRISTO REI DE VEICULOS LTDA

Advogado(s) :DURVAL ANTONIO SGARIONI JUNIOR PR14954
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00198-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE LUCILIO GONCALVES
Réu(s) :ALBERTINO DELAMUTA
Advogado(s) :MARCIO JOSE POLIDO PR21477
Advogado(s) :ANDRE GUSTAVO DE SOUZA PR27189
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00209-1998 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :REINALDO CORREA
Réu(s) :SANTISTA TEXTIL S-A
Advogado(s) :RAIMUNDO MESSIAS BARBOSA CARVALHO PR8568
TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00227-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :IVANI LEANDRO
Réu(s) :NEWTON ISAAC SILVA CARNEIRO JUNIOR
Advogado(s) :AGOSTINHO MAGNO COELHO ALCANTARA PR16000
Advogado(s) :ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIOZZI PR22942
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00240-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE TEIXEIRA CHAVES
Réu(s) :NEWTON ISAAC SILVA CARNEIRO JUNIOR
Advogado(s) :AGOSTINHO MAGNO COELHO ALCANTARA PR16000
Advogado(s) :ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIOZZI PR22942
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00241-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :DARIO DONIZETE DIONISIO
Réu(s) :NEWTON ISAAC SILVA CARNEIRO JUNIOR
Advogado(s) :AGOSTINHO MAGNO COELHO ALCANTARA PR16000
Advogado(s) :ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIOZZI PR22942
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00241-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOAO HENRIQUE CARDOSO
Réu(s) :AGROPECUARIA TAGUA LTDA
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 190.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00246-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :BENEDITO LUIZ MACHADO
Réu(s) :WILSON BAGGIO (FAZENDA AMERICANA)
Advogado(s) :ROGERIO HEGETO DE SOUZA PR17276
PROCURADOR.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00259-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SEBASTIAO QUINTINO
Réu(s) :CARLOS SATOSHI TANNO
Advogado(s) :JOSE DE OLIVEIRA PAES PR11200
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 233.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00271-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SANDRA APARECIDA ESPRIZON PANIZIO
Réu(s) :BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) :ROBERTO CHINCEV ALBINO PR25356
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
DO CODIGO DE NORMAS . CIENCIA AO EXECUTADO, NOS TERMOS DO PR OVIMENTO 02-2002 DA CGTJ. INTIMEM-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00298-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE CLARO
Réu(s) :MUNICIPIO DE SANTA MARIANA
Advogado(s) :DEMORA LUIZ BARAO PR18775
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 57.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00308-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ESPOLIO DE PEDRO DA SILVA

Réu(s) :FAZENDA UNIAO MODELO
Advogado(s) :ALCEU JOSE BERMEJO PR4417
CIENCIA AO EXEQUENTE. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00314-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LEONILDA FERRARI DE OLIVEIRA
Réu(s) :ORNELAS BONES PROMOCIONAIS
Réu(s) :MANOEL OSCAR ORNELAS DE SOUZA
Advogado(s) :ALCEU JOSE BERMEJO PR4417
J. INTIME-SE A EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00333-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JUVENIL GINO
Réu(s) :MARIA DA CONCEICAO MONTANS BAER
Réu(s) :MARIA DA GRACA MONTANS BRAGA
Advogado(s) :ROSANGELA KHATER PR6269
Advogado(s) :WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
EMBARGOS DE DECLARACAO, REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00334-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO DOS SANTOS BERNINI
Réu(s) :JOAO MARTINEZ IRAO
Réu(s) :FUNDACAO SERAFIM MENEGHEL
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 07 DA DEPRECATA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00334-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SEBASTIAO DE ALMEIDA
Réu(s) :MARIA DA CONCEICAO MONTANS BAER
Réu(s) :MARIA DA GRACA MONTANS BRAGA
Advogado(s) :ROSANGELA KHATER PR6269
Advogado(s) :WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
EMBARGOS DE DECLARACAO, REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00335-2000 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUCIMAR MARQUES DA SILVA
Réu(s) :ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA & SILVA LTDA
Réu(s) :INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA
Advogado(s) :JEAN CARLOS STORER PR22400
Advogado(s) :EDSON HELIO BERNARDES DA SILVA PR2471
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 148.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00364-1998 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :PEDRO DONIZETE DA SILVA
Réu(s) :ACUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S-A
Advogado(s) :CARLA CRISTINA C. DOS SANTOS GIOVANNETTI PR19623
EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00377-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO CARLOS TOMAZ
Réu(s) :AGRICOLA MONTE VERDE LTDA
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
Advogado(s) :JULIO RICARDO APARECIDO DE MELO ROSA PR21421
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00380-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ADINALVA LEITE DO CARMO
Réu(s) :RESTAURANTE LANCHONETE PORTAL DA MATA LTDA
Advogado(s) :DEMORA LUIZ BARAO PR18775
ENDERECO CORRETO DA TESTEMUNHA, SOB PENA DE SEREM OUVIDAS APENAS AQUELAS PRESENTES A AUDIENCIA E-OU ATRAVES DE CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00381-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ROSANGELA BELINELLI PEREIRA
Réu(s) :RESTAURANTE LANCHONETE PORTAL DA MATA LTDA
Advogado(s) :DEMORA LUIZ BARAO PR18775
DERECO CORRETO DA TESTEMUNHA , SOB PENA DE SEREM OUVIDAS APE NAS AQUELAS PRESENTES A AUDIENCIA E-OU ATRAVES DE CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00385-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO MARTINS
Réu(s) :ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JOSE
Réu(s) :COHAPAR - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA
Réu(s) :MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
Advogado(s) :ELIZABETE MARIA BASSETO PR15677
Advogado(s) :REGINALDO TICIANEL PR19629
SUCESSIVO, NA SEGUINTE ORDEM- 1º, 2º, 3º EXECUTA-

DAS E, POR FIM, O EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00419-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :EDER ALBERTIN
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Advogado(s) :WILSON LEITE DE MORAIS PR14946
COMO DOS ORA APRESENTADOS. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00425-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUIZ DA SILVA
Réu(s) :ONDREPSB SERV. GUARDA VIG. LTDA
Advogado(s) :PEDRO AUGUSTO BUENO PR23226
TE AUTORA O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTACAO DE CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00427-1996 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ADRIANO ALMEIDA DE PAIVA
Réu(s) :C.P.O. CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA
Réu(s) :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(s) :JOSE TEODORO ALVES PR12547
DE CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00467-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LEOMAR LAZARINI
Réu(s) :INDUSTRIA E COMERCIO DE SACARIAIS KENPEX LTDA
Advogado(s) :PAULO BUZATO PR16334
Advogado(s) :FRANCISCO CARLOS MAINARDES DA SILVA PR20631
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00473-1992 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE APARECIDO ALVES
Réu(s) :JOSE AMARAL FERREIRA
Advogado(s) :JOSE DE OLIVEIRA PAES PR11200
TAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 30 DA DEPRECATA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00479-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO CARLOS DA SILVA
Réu(s) :ELIAS FRANCISCO
Réu(s) :MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO
Advogado(s) :EMERSON CARAZZAI FONSECA PR31346
Advogado(s) :OSSIVAL A. CASSAROTTI PR9161
PELO PRAZO SUCESSIVO DE 5 DIAS, A INICIAR PELO PRIMEIRO REU.
INDEFIROO PEDIDO PARA QUE OS RECLAMADOS SEJAM COMPELIDOS A JUNTAR AOS AUTOS A CCT, ANTE OS TERMOS DA EXORDIAL.INTIME-SE

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00495-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ESPOLIO DE VERA LUCIA PEREIRA
Réu(s) :MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO
Advogado(s) :JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR PR24856
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 294.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00503-2002 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :PEDRO CICERO DA MOTA
Réu(s) :HOTEL ESTANCIA AGUATIVA S-A
Advogado(s) :RUTH DE GODOY MACHADO NOGARA PR16017
625-D DA CLT, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO, SEM O JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00504-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO MARCOS RODRIGUES
Réu(s) :RANCHO'S BONES PROMOCIONAIS
Advogado(s) :LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PR16497
DESPESAS PROCESSUAIS, CUSTAS, HONORARIOS CONTABEIS, INSS, IR E EDITAL DE FL. 72, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00507-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :PEDRO PAULO BARBOSA RESENDE
Réu(s) :COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Réu(s) :FUNDACAO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Advogado(s) :MONICA LEBOSI PR16003

Advogado(s) :HELIO GOMES DE OLIVEIRA PR16774
COM A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00517-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Réu(s) :SERAFIM MENEGHEL
Advogado(s) :IVONEI STORER PR14925
Advogado(s) :CARLA CRISTINA C. DOS SANTOS GIOVANNETTI PR19623
EMBARGOS DE DECLARACAO, ACOLHIDOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00518-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE AMANCIO
Réu(s) :DANSER - COMERCIO DE CEREALIS LTDA
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
Advogado(s) :JAZIEL GODINHO DE MORAIS PR15421
SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00521-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CLAUDINEI APARECIDO DIAS
Réu(s) :JAIR JOSE MARIA JUNIOR
Réu(s) :MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO
Advogado(s) :ROBERTA CARLA SOTTILE PR24035
Advogado(s) :LEANDRO FRASSATO PEREIRA PR27275
Advogado(s) :VALDEVINO LOURENCO ROMAO PR6577
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00537-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA ILZA GARCIA SIMOES
Réu(s) :EMP.BRASILEIRA DE TECIDOS E CONFEC.LTDA - EMBRATEC
Advogado(s) :ANDREA BERNABEL FURLAN PR13376
Advogado(s) :RENATO LIMA BARBOSA PR19282
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00545-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JIRO NISHIBE
Réu(s) :TOMITA ITIMURA
Réu(s) :IMPERIAL FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :TOMITA ITIMURA COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
Advogado(s) :ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIORINI PR22942
Advogado(s) :JAIME COMAR PR5850
EMBARGOS DECLARATORIOS, ACOLHIDOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00577-1992 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :AMARILDO RODRIGUES
Réu(s) :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
Advogado(s) :JAQUELINE CRISTINA GEROTTI SHIAVON PR21488
DO TRABALHO, ALVARA JUDICIAL.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00589-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUIZ TAKASHI YAMAKAWA
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO PR13665
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 519.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00598-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA DINEIA FERREIRA
Réu(s) :JAIME AUGUSTO DA PAZ
Réu(s) :ELCIO APARECIDO RIGO (SITIO N.S. DE APARECIDA)
Advogado(s) :ARLEY CARDOSO DE CARVALHO JUNIOR PR18529
CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE (ART. 879, PARAGRAFO 2º, DA CLT). INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00614-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE APARECIDO ELIAS
Réu(s) :COOP. AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) :DINEI FAVERSANI PR15567
TRABALHO, CERTIDAO DE HABILITACAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00622-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO CARLOS ORMENEZE
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Advogado(s) :ANTONIO CARLOS DE LIMA PR7831
J. VISTA AO AUTOR PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00626-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ZENILDA ROSA DE CAMARGO
Réu(s) :NEW TIME INFORMATICA S-C LTDA
Advogado(s) :PEDRO ALBERTO ALVES MACIEL PR23898

TROS BENS DA EXECUTADA LIVRES E DESEMPARCADAS, PARA REFORMA DO PRECATORIO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00638-1999 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :IZAIAIS DA SILVA DE BRITI
Réu(s) :T. HASSEGAWA & CIA LTDA
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00656-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :DIUNIZ DE OLIVEIRA CARDOSO
Réu(s) :SERPIN ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Advogado(s) :JULIO RICARDO APARECIDO DE MELO ROSA PR21421
Advogado(s) :ANTONIO CARLOS DO AMARAL PR6161
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00682-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SANDRO VAGNER TEIXEIRA
Réu(s) :MACSOL S-A MANUFATURA DE CAFE SOLUVEL
Advogado(s) :JORGE HAMILTON AIDAR PR5631
DE CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00685-1989 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SIND. DOS EMP. EM ESTAB. BANCARIOS DE C. PROCOPIO
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
NOS AUTOS O SAQUE DO ALVARA Nº 104-01, ENDO EM VISTA QUE O MESMO FOI ENTREGUE AO SR. PAULO DE TARSO FERNANDES DOS SANTOS EM 29-10-01, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 399, VERSO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00693-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :OSMAR PAULINO MENDES
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) :ANTONIO CARLOS DE LIMA PR7831
DEPOSITO DE R\$200,00 PELO RECLAMANTE. NO MESMO PRAZO, APRESENTE O EXEQUENTE AS PECAS NECESSARIAS A FORMACAO DA CS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00697-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SILVANA BEZERRA DA SILVA
Réu(s) :ELIZEU PINTO DE GODOY
Advogado(s) :TEOFILO LUIZ DOS SANTOS NETO PR21504
VEIS AO PEROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00699-1993 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :BERNARDO FURLAN
Réu(s) :MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
Advogado(s) :JAIME COMAR PR5850
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 136.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00702-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARCELO SIQUEIRA CAVALCANTE
Réu(s) :RENOPLAS
Réu(s) :CELSONO MAXIMO PEREIRA
Advogado(s) :ALCEU JOSE BERMEJO PR4417
ENDERECO ATUALIZADO DOS RECLAMADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00711-2001 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ACACIO DE MENDONCA
Réu(s) :COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Advogado(s) :JUAREZ FERREIRA PR12127
Advogado(s) :NARCISO FERREIRA PR7869
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00720-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :OSNI ARRUDA
Réu(s) :COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Advogado(s) :NARCISO FERREIRA PR7869
DE CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00722-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE HENRIQUE

Réu(s) :MUNICIPIO DE SANTA MARIANA
Advogado(s) :RAPHAEL DIAS SAMPAIO PR24315
PECAS NECESSARIAS A FORMACAO DO PRECATORIO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00722-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MAURO APARECIDO GOMES
Réu(s) :ADEMIR PIRES DE SOUZA
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
Advogado(s) :CARLOS SERGIO CAPELIN PR15013
EMBARGOS DE DECLARACAO, REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00723-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIANO FERREIRA DA SILVA
Réu(s) :MUNICIPIO DE SANTA MARIANA
Advogado(s) :RAPHAEL DIAS SAMPAIO PR24315
PECAS NECESSARIAS A FORMACAO DO PRECATORIO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00723-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CLAUDINEI DA SILVA BARBOZA
Réu(s) :ADEMIR PIRES DE SOUZA
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
Advogado(s) :CARLOS SERGIO CAPELIN PR15013
EMBARGOS DECLARATORIOS, REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00725-1992 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE LUIZ CAZARIN
Réu(s) :ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S-A - C. PERNAMBUCANAS
Advogado(s) :ALAERCIO CARDOSO PR12181
NAO POSSUI PROCURACAO NOS AUTOS. INTIME-SE O EXECUTADO A REGULIZAR SUA REPRESENTACAO PROCESSUAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE NAO CONHECIMENTO DOS EMBARGOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00730-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOANA PIRES
Réu(s) :EDMEA CARMONA SANCHES DE SOUZA
Advogado(s) :SERGIO APARECIDO VICENTINI PR21841
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00730-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :IVO LEONARDI
Réu(s) :ANTONIO ROBERTO PACKER
Réu(s) :BENEDITO PACKER
Advogado(s) :YOSHINORI FUCUDA PR11636
ENDERECO CORRETO DO PRIMEIRO RECLAMADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00742-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ALAYDE VICTOR DA SILVA
Réu(s) :BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) :MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO PR16068
SECRETARIA DA VARA, UTILIZANDO-SE O DEPOSITO EXISTENTE. CIENCIA AO REQUERENTE QUANTO A DISPONIBILIDADE DO SALDO. INTIME-SE. A GUIA DE RETIRADA ENCONTRA-SE NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL DE C.PROCOPIO, EM NOME DE MIRIAM APARECIDA G. GNANN.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00747-2001 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUCIMARA GUIMARAES DOS SANTOS
Réu(s) :MARI CARNEIRO DA COSTA
Advogado(s) :JOAO LUIZ PERUSSO PR10484
Advogado(s) :RODRIGO CARLO SOTTILE PR26956
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00751-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MAURO TAKANORI ONIZUKA
Réu(s) :ALGODOEIRA MATSUBARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) :SUEO MATSUBARA
Advogado(s) :IVONEI STORER PR14925
INICIAL, EIS QUE APCRIFA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00752-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :STELA DE ARAUJO OLIVEIRA
Réu(s) :ALGODOEIRA MATSUBARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :SUEO MATSUBARA
Advogado(s) :IVONEI STORER PR14925
INICIAL, EIS QUE APCRIFA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00758-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE MARA LIRA PEREIRA
Réu(s) :EMP.BRASILEIRA DE TECIDOS E

CONFEC.LTDA - EMBRATEC
Advogado(s) :ANDREA BERNABEL FURLAN PR13376
Advogado(s) :RENATO LIMA BARBOSA PR19282
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00758-2001 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CLESIO DE OLIVEIRA
Réu(s) :COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Advogado(s) :JUAREZ FERREIRA PR12127
Advogado(s) :NARCISO FERREIRA PR7869
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00761-1995 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :DANIEL BARBOZA
Réu(s) :COOPERATIVA PLANTADORES CANA REGIAO BANDEIRANTES
Réu(s) :ACUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S-A
Advogado(s) :CARLA CRISTINA C. DOS SANTOS GIOVANNETTI PR19623
EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00768-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :BENEDITO JOAO DE MELO
Réu(s) :SPAIPA S-A - INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(s) :ADMIR IRACY VILELA PR14888
10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00782-1998 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARCOS ANTONIO FREDERICO
Réu(s) :INDUSEM - IND. E COM. DE SEMENTES LTDA
Advogado(s) :CLAUDIO TROMBINI BERNARDO PR24857
Advogado(s) :MARIA LUCIA V. LOZOVEY BUZATO PR6997
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00808-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOAO LUCIANO JESUINO
Réu(s) :REST. RICANTO DI ITALIA (JOSE APARECIDO MARTINS)
Advogado(s) :MARIA LUCIA V. LOZOVEY BUZATO PR6997
INTERESSADO COMPARECER NA SECRETARIA E SOLICITAR A EXPEDICAO DE GUIA PARA PAGAMENTO E SERA PRONTAMENTE ATENDIDO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00823-1999 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MALVINA MARIA DE CAMARGO MARIAANO
Réu(s) :PAULO ROBERTO MOREIRA - PANIFICADORA
Advogado(s) :PAULO ROBERTO MOREIRA PR26120
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00833-2000 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :AUGUSTO MORAES
Réu(s) :ESPOLIO DE ROBERTO BACHIM
Advogado(s) :ASTROGILDO RIBEIRO DA SILVA PR19845
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00834-2000 - (60 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :PAULO RODRIGUES
Réu(s) :MARIA CRISTINA WILCKEN
Réu(s) :CARLA CORTEZ WILCKEN
Réu(s) :CARMEN CORTEZ WILCKEN
Advogado(s) :ADIR MIGUEL NAMUR PR7161
DEFIRO O SOBRESTAMENTO POSTULADO, PELO PRAZO DE 60 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00842-2001 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUIZ ROBERTO LANDGRAF
Réu(s) :CAMPAL - COOP. AGROPECUARIA DO MEDIO PARANAPANEMA
Réu(s) :COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Advogado(s) :JUAREZ FERREIRA PR12127
Advogado(s) :NARCISO FERREIRA PR7869
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00857-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :TEREZA YUMIKO MURAOKA
Réu(s) :MUNICIPIO DE URAI

Advogado(s) :LIANA YURI FUKUDA PR17075
DE CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUSIVE DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00873-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ALIRIO FRANCISCO
Réu(s) :SEMENTES AGROCIERES S-A
Réu(s) :MONSANTO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :PAULO BUZATO PR16334
J. AO EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00884-1994 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SERGIO ANTONIO DE BRITTO CONCATO
Réu(s) :COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Advogado(s) :ELIDA BRAGA PR11013
AO PROSSEGUIMENTO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00939-1994 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIO PONCIANO
Réu(s) :COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) :CRISTIANE BERGAMIN MORRO PR25454
EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00946-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUIZ LEITE FILHO
Réu(s) :NEWTON ISAAC SILVA CARNEIRO JUNIOR
Advogado(s) :ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIOZZI PR22942
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00947-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CLAUDIO VIEIRA
Réu(s) :CORREIA PINTO
Réu(s) :SERGIO A. DUARTE
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
CABIVEIS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00973-1995 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :FRANCISCO DA CRUZ
Réu(s) :CIEPA - COM. IMP. E EXP. DE PROD. AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :JUAREZ FERREIRA PR12127
1º DO ART. 897 DA CLT. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00978-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SOLANGE DOS SANTOS POLIZEL
Réu(s) :CONS.INTERM.DE SAUDE DO NORTE DO PAR.E EST.PARANA
Advogado(s) :FABRICIO CASSIO DE CARVALHO PR27479
TE AUTORA O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTACAO DE CALCULOS INCLUSIVE DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00981-1998 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SIND. DOS EMPREGADOS NO COM. DE CORNELIO PROCOPIO
Réu(s) :EDNA APRECIDA SARGIM MUSSI
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 00984-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :EDICEIA DE OLIVEIRA LOPES
Réu(s) :NEIDE DA SILVA
Réu(s) :VERSATI CONFECIOES
Advogado(s) :NOEL CALIXTO PR19779
BENS DE PRIOPRIEDADE DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA E SU FICIENTES A INTEGRAL GARANTIA DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01056-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JEFFERSON MARIANO DE CARVALHO
Réu(s) :ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO
Advogado(s) :JAIR APARECIDO DELLA COLLETA PR10115
Advogado(s) :NELSON ROSA DOS SANTOS PR12583
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01063-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :DARCI DONIZETE GOLVEIA
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA

Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01064-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :AILTON MANOEL DE LIMA
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01065-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CESAR MANOEL DE LIMA
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01066-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SEBASTIAO DE LIMA
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01067-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :DIRCEU VIEIRA ROCHA
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01068-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ALIPIO VIEIRA ROCHA
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01069-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :PAULINHO VIEIRA ROCHA
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01070-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA
Réu(s) :COOP. AGROPEC. DE PROD. INTEGRADA DO PARANA LTDA
Advogado(s) :MACIEL TRISTAO BARBOSA PR14945
TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01070-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JUSCELINO VIEIRA ROCHA
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01088-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :PAULO ROBERTO IANI
Réu(s) :ODAIR GALAFASSI
Advogado(s) :JUAREZ FERREIRA PR12127
MAR NOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DO TITULAR DA EXECUTADA. (SEU CONSTITUINTE).

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01089-2000 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SILVIO BATISTA
Réu(s) :MACSOL S-A MANUFATURA DE CAFE SOLUVEL
Advogado(s) :KYOKO AKINAGA SATO PR15610
Advogado(s) :ROBERTO CHINCEV ALBINO PR25356
IMPUGNACAO A SENTENÇA DE LIQUIDACAO, REJEITADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01094-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA APARECIDA CAPELINI LEAL
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01095-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :VALDEMIR CAPELINI LEAL
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01099-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE ORLANDO MATOS DA SILVA
Réu(s) :COOP. AGROPECUARIA ROLANDIA LTDA
Advogado(s) :ALCEU JOSE BERMEJO PR4417
TAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 03, DA DEPRECATA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01118-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JEAN CARLO FELICIANO DA SILVA
Réu(s) :COMERCIAL DE BEBIDAS ACOBAN LTDA
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
SE TEM INTERESSE EFETIVO NO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, INDI CANDO AS PROVIDENCIAS CONSIDERADAS CABIVEIS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01123-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ROBERTO GODENY
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Réu(s) :PREVI - CAIXA DE PREV. FUNC. DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) :EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
J. VISTA AO RECLAMADO, PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01124-1995 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIO JANUARIO
Réu(s) :COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Réu(s) :COOPERATIVA AGROPECUARIA DO MEDIO PARANAPANEMA
Advogado(s) :JUAREZ FERREIRA PR12127
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01124-1996 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUIZ GONZAGA ROSA
Réu(s) :COOP. AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) :CRISTIANE BERGAMIN MORRO PR25454
Advogado(s) :NARCISO FERREIRA PR7869
EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01133-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JAMIL VIEIRA
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01134-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :NATANIEL TERRITO
Réu(s) :FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :CARLITO THOME DA SILVA JUNIOR PR15801
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01172-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA ALVES DE SAMPAIO
Réu(s) :EMP.BRASILEIRA DE TECIDOS E CONFEC.LTDA - EMBRATEC
Advogado(s) :RENATO LIMA BARBOSA PR19282
Advogado(s) :RODRIGO CARLO SOTTILE PR26956
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01181-2001 - (2 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :FABIO CORREIA GOBIS
Réu(s) :IECSA - GTA TELECOMUNICACOES LTDA

Réu(s) :TELEPAR BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) :PAULO BUZATO PR16334
Advogado(s) :ERICA FERNANDA RAMOS PR21625
Advogado(s) :ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAIDE PR8227
DEM, 1º RECLAMADA, 2º RECLAMADA E RECLAMANTE. INTIMEM-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01203-1998 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOAO CELSO SUFFI
Réu(s) :COMERCIAL DE GESSO BIANCONI LTDA
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) :VALDEVINO LOURENCO ROMAO PR6577
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01214-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :OSVALDO ARTUR FERREIRA
Réu(s) :EMP.BRASILEIRA DE TECIDOS E CONFEC.LTDA - EMBRATEC
Advogado(s) :RENATO LIMA BARBOSA PR19282
Advogado(s) :RODRIGO CARLO SOTTILE PR26956
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01222-1992 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :NILSON DA SILVA
Réu(s) :FAZENDA SANTA FE LTDA
Advogado(s) :ELIDA BRAGA PR11013
Advogado(s) :ROSANGELA KHATER PR6269
CESSIVO, A INICIAR PELA EXECUTADA. INTIMEM-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01231-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ADAO GABRIEL DA SILVA
Réu(s) :ALBERTINO DELAMUTA
Advogado(s) :ANDRE GUSTAVO DE SOUZA PR27189
Advogado(s) :IRANI SALOMAO PR8883
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01239-1997 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Réu(s) :COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Advogado(s) :JUAREZ FERREIRA PR12127
Advogado(s) :ALCEU JOSE BERMEJO PR4417
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01247-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ADILSON BISPO DOS SANTOS
Réu(s) :PEDRO WILBOR PENTEADO NICHOLS
Advogado(s) :VANESSA LENZI HENRIQUE DE SOUZA SP161090
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 127.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01255-1995 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :GLAUCIA AYUMI KANDA
Réu(s) :COOP. AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) :CRISTIANE BERGAMIN MORRO PR25454
Advogado(s) :NARCISO FERREIRA PR7869
EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01287-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CONCEICAO APARECIDA BIANCONI
Réu(s) :UP SIDE MANUFATURA DA MODA LTDA
Advogado(s) :RAPHAEL DIAS SAMPAIO PR24315
Advogado(s) :JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA PR4221
115-116 DA MC 028-2000 EM PENHORA. INTIME-SE A EXECUTADA DA PENHORA, ASSIM COMO DO PRAZO PARA EVENTUAL INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01336-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ADENILSON CAMARGO MACHADO
Réu(s) :ISMAEL OLIMPIO
Advogado(s) :DIMAS LUCIO CONCATO PR4115
Advogado(s) :ANTONIO CARLOS DO AMARAL PR6161
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01337-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Réu(s) :ISMAEL OLIMPIO
Advogado(s) :DIMAS LUCIO CONCATO PR4115
Advogado(s) :ANTONIO CARLOS DO AMARAL PR6161
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01362-1995 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO

PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO SOARES FARIA
Réu(s) :JOAO MARTINS SANT'ANA FILHO
Advogado(s) :DINARTE BITENCOURT PR18364
Advogado(s) :WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01364-1994 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SANTILIO GONCALVES
Réu(s) :CIEPA - COM. IMP. E EXP. DE PROD. AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :JOSE ANTONIO BUENO PR20775
Advogado(s) :MARCO AURELIO RODRIGUES MOREY PR22034
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01374-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :NEUZA BEZERRA DOS SANTOS
Réu(s) :BOATE EROS DRINKS
Advogado(s) :RAPHAEL DIAS SAMPAIO PR24315
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01389-1992 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ROSALINA HIGINO PINGERNO
Réu(s) :ORBRAM - SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
DO TRABALHO, ALVARA JUDICIAL.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01405-2000 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA LAZARA CORREIA
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Advogado(s) :ELIDA BRAGA PR11013
Advogado(s) :FABIOLA PATRICIA SOARES PR18894
SENTENÇA PROLATADA, PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01415-1995 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :RODRIGO MISSURA
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01431-1994 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :VITOR GABRIEL
Réu(s) :JOAO MATIDA
Advogado(s) :PAULO BUZATO PR16334
Advogado(s) :VALDEVINO LOURENCO ROMAO PR6577
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01433-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :PEDRO ALMEIDA DE SOUZA
Réu(s) :INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA
Advogado(s) :JOAO SANTOS DE MELLO PR11974
Advogado(s) :EDSON HELIO BERNARDES DA SILVA PR24716
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01446-1994 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :DEOCLECIO CORDEIRO DA SILVA
Réu(s) :INDUSTRIA E COMERCIO ASSAIMENKA S-A
Advogado(s) :JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO PR11212
Advogado(s) :CARLOS HENRIQUE SCHIEFER PR13088
DA DOS AUTOS AO E.TRT. INTIMEM-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01450-1995 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOSE ANTONIO FERRAZ DERBLI
Réu(s) :COOP. DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C. PROCOPIO
Advogado(s) :ROBERTO CHINCEV ALBINO PR25356
Advogado(s) :VALDEVINO LOURENCO ROMAO PR6577
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01460-1995 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ANTONIO CASSEMIRO
Réu(s) :AGRICOLA MONTE VERDE LTDA
Advogado(s) :DEBORAH ALESSANDRA OLIVEIRA DAMAS PR20127
Advogado(s) :ANTONIO CARLOS DO AMARAL PR6161
EMBARGOS A ARREMATACAO, REJEITADOS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01549-1996 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO

PROCOPIO
Autor(es) :JOSE CIRISVAM GONCALVES DUARTE
Réu(s) :COMERCIO DE GESSO BIANCONI (JOSE C. BIANCONI)
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) :VALDEVINO LOURENCO ROMAO PR6577
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01555-1995 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JORGE KAWANISHI
Réu(s) :COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA
Advogado(s) :CRISTIANE BERGAMIN MORRO PR25454
EMBARGOS A EXECUCAO, ACOLHIDOS EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01579-1995 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARCIA DE ALCANTARA
Réu(s) :KANEBO SILK DO BRASIL S-A
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
CONCEDO A PARTE AUTORA O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTACAO

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01581-1997 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ELIZEU DOMINGOS FERREIRA
Réu(s) :GENI LANDGRAFF DUCCI
Advogado(s) :CONCEICAO APARECIDA VERONEZE DA LUZ PR20513
Advogado(s) :ARAKEM MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS PR3880
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01591-1995 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ALDO SEVERINO LIMA
Réu(s) :COMERCIAL DE BEBIDAS ACOBAN LTDA
Advogado(s) :IVONEI STORER PR14925
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01595-1994 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CLEIDE ALVES DE SOUZA
Réu(s) :JOTADE MOVEIS LTDA
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) :DIMAS LUCIO CONCATO PR4115
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01597-1994 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :DANIEL MOREIRA DE SOUZA
Réu(s) :COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE C.PROCOPIO
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) :VALDEVINO LOURENCO ROMAO PR6577
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01609-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :JOELE MADEIRA
Réu(s) :TORRER-RODRIGUES - FRIGORIFICO
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01615-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MAURIVAN AGOSTINHO DA CRUZ
Réu(s) :GUILHERME YOSHINABU AKUTAGAWA
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 157.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01622-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LINDOMAR MOLINA MARTINI
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :DINEI FAVERSANI PR15567
Advogado(s) :EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01623-1997 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :PAULO SAMPAIO DOS SANTOS
Réu(s) :CECILIA BRUZAMOLIM CALDAS
Réu(s) :MANOEL ROCHA RODRIGUES
Réu(s) :WALDOMIRO ANTONIO DE MENEZES CALDAS
Réu(s) :VANDERCY AIELO DOS SANTOS
Advogado(s) :ETIANE CALDAS GOMES KUSTER PR12793
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01640-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO

PROCOPIO
Autor(es) :CLEUCIO DAMASIO APARECIDO MARTINS
Réu(s) :DATAMASTER INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(s) :ALEXANDRE DA SILVA MAGALHAES PR25886
PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01654-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUCINEIA DE FREITAS CARVALHO
Réu(s) :CDI INFORMATICA E IDIOMAS
Réu(s) :OMAR CEBIAM
Réu(s) :VILSON MARTINS
Advogado(s) :WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01672-1997 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARILDO ALONSO
Réu(s) :MADEREIRA SOTTO LTDA
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
Advogado(s) :ADIR MIGUEL NAMUR PR7161
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01683-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :RODENILSON DE MATOS
Réu(s) :MERCADO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s) :LUIZ CARLOS RAIMUNDO PR25577
TAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 24 DA DEPRECATA, BEM COMO I
INDICAR AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXE
CUCAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01689-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA JOSE POLONIO FURLANETO
Réu(s) :COOP. AGRICOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
SUCESSIVO, A INICIAR PELA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01696-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA HELIA PEREIRA DOS SANTOS
Réu(s) :CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO
Advogado(s) :RUBENS SIZENANDO LISBOA FILHO PR12597
TRABALHO, GUIA DE RETIRADA.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01700-2000 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :EDGAR BARRETO
Réu(s) :FRANK TAZIMA (SITIO TAZIMA)
Advogado(s) :ANDREA BERNABEL FURLAN PR13376
I DO ART. 897 DA CLT. INTIME-SE.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01740-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ELENIR DE SOUZA
Réu(s) :CRECHE COMUNITARIA BRUNO E EVA
Advogado(s) :WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA E SU-
FICIENTES A INTEGRAL GARANTIA DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01748-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA ANGELICA MARTELLI
Réu(s) :MARA SUELI ABREU DE OLIVEIRA - ME
Advogado(s) :IVONEI STORER PR14925
Advogado(s) :MARIA LUCIA V. LOZOVEY BUZATO PR6997
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01797-1998 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUIZ VALENTIM
Réu(s) :COLUMBIA BENEFICIAMENTO E ENPACOT. DE CEREJAIS LTDA
Advogado(s) :ANDREA BERNABEL FURLAN PR13376
Advogado(s) :ROBERTO CARLOS SOTTILE PR3557
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01843-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ESPOLIO DE JOAQUIM DE SOUZA PINTO
Réu(s) :AURELIO ZAMARIAN
Réu(s) :NELSON ZAMARIAN
Réu(s) :EDISON ZAMARIAN
Réu(s) :ZULEICA ZAMARIAN BRUSIANI
Réu(s) :DERCY ZAMARIAN COBO
Réu(s) :OGUEDES FONSECA ZAMARIAN
Advogado(s) :ALCEU JOSE BERMEJO PR4417
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 308.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01852-1996 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :LUIZ FERREIRA
Réu(s) :COOP. DE TRAB. DOS TRAB.RURAIIS DE MATAO E REG.LTDA
Advogado(s) :UMBERTO DAVID PR7485
SE TEM INTERESSE EFETIVO NO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, INDI
CANDO AS PROVIDENCIAS CONSIDERADAS CABIVEIS.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01859-1998 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ROSE ROSANGELA BARBOSA
Réu(s) :MILTON SPINOSA
Advogado(s) :ALESSANDRO EDISON MARTINS MIGLIOZZI PR22942
Advogado(s) :ALEXANDRE DA SILVA MAGALHAES PR25886
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01875-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ADEMIR POLICARPO COELHO
Réu(s) :INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA
Advogado(s) :EDSON HELIO BERNARDES DA SILVA PR2471
Advogado(s) :CLEBER EDUARDO ALBANEZ PR26725
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01908-1998 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :SIMONE MARIA PONTES
Réu(s) :CECOP - CENTRO EDUCACIONAL DE C. PROC. S-C LTDA
Réu(s) :CECILIA MACHADO LOUREIRO
Réu(s) :LUCIANO SALIMENE
Advogado(s) :RAPHAEL DIAS SAMPAIO PR24315
AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO..

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01911-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :ESPOLIO DE SEVERINO CORREIA DA SILVA
Réu(s) :ACUCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S-A
Advogado(s) :DANIEL ALVES DA SILVA PR12662
PROVIDENCIAS NECESSARIAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01915-1998 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIO APARECIDO DA COSTA
Réu(s) :PEREIRA & ESTEVAO LTDA ME
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) :DINARTE BITENCOURT PR18364
PRACA E LEILAO DIA 27-11-2002 AS 10h30 NA CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01917-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :IZALINA AKEMI TATEWAKI
Réu(s) :BANCO AMERICA DO SUL S-A
Advogado(s) :RUI ZANCARLI SOUZA PR14955
Advogado(s) :ALEXANDRA MATTAR DE ROQUE PR24192
SUCESSIVO, A INICIAR PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01931-1995 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :PEDRO GOTTI
Réu(s) :COOP. REGIONAL AGRICOLA MISTA DE CAMBARA LTDA
Advogado(s) :CARLOS SERGIO CAPELIN PR15013
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01934-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :CELSON RAIMUNDO PONTES ALVES
Réu(s) :INDUSTRIA DE CONECTORES ELETRICOS NEMA LTDA
Advogado(s) :EDSON HELIO BERNARDES DA SILVA PR2471
Advogado(s) :WILSON YOICHI TAKAHASHI PR6666
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 01948-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO CORNELIO PROCOPIO
Autor(es) :MARIA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA
Réu(s) :EMP.BRASILEIRA DE TECIDOS E CONFEC.LTDA - EMBRATEC
Advogado(s) :LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO PR24370
Advogado(s) :RODRIGO CARLO SOTTILE PR26956
FOI DESIGNADO O DIA 27-11-2002 AS 10h30min (PRACA E LEILAO)

PROCESSO TRT-PR-093-RT 02012-1999 - (30 DIAS)

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00748-2001
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Reclamante(s):SUELI COUTINHO
RECLAMADO(S)- NOVA ALIANCA INDUSTRIA E CO-
MERCIO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(s) :ANDREA SILVANE TYSKI PR29317
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00762-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Reclamante(s):ROZANGELA DE FATIMA DE LIMA OLI-
VEIRA
RECLAMADO(S)- ELZA CZAR BARBOSA & CIA LTDA
RECLAMADO(S)- BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(s) :LINCOLN LUIZ HERREIRA ROCHA
PR28368
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 146.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00956-2001
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Reclamante(s):LUCIANA DO BELEM MEIRA
RECLAMADO(S)- HAIDAR ALI MOHAMAD REDA
Advogado(s) :ELISABETH MARIA SPENGLER PR10369
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 00980-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Reclamante(s):DORACI ALGAUER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(S)- ADRIANO ROSA E V B FERNANDES
LTDA
Advogado(s) :ANDREIA SILVANE TYSKI PR29317
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 68 .

PROCESSO TRT-PR-096-PS 01015-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Reclamante(s):TEREZA RASTUSNEI WISNIEWSKI
RECLAMADO(S)- FRIMATTER ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) :ALAIR VALTRIN PR16610
Advogado(s) :ANDREIA SILVANE TYSKI PR29317
CIENCIA DA R. SENTEN*A DE FLS. 82-93.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 01028-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Reclamante(s):SOELI BERNARDES PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO(S)- MARIA JUSCELINA DE MORAES
Advogado(s) :DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 29.

PROCESSO TRT-PR-096-PS 01090-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Reclamante(s):NEURA DE FATIMA LARA
RECLAMADO(S)- CARTORIO DO DISTRITAL DE CAR-
RO QUEBRADO
Advogado(s) :ALAIR VALTRIN PR16610
Advogado(s) :KAREN CRISTINE FARAH HELLEIS
PR18864
CIENCIA DA R. SENTEN*A DE FLS. 41-49.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00008-2001
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :DARLEY STEPHAN
Réu(s) :SINTRACOM SIND TRAB COM ARMAZE-
NADOR DE GPUAVA
Advogado(s) :NOEL RIBAS PR10623
Advogado(s) :ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00170-2001
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :JOAO DE MATOS TRACTZ
Réu(s) :INDUSTRIAS DE MADEIRAS EXCELCIOR
LTDA
Advogado(s) :DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566
Advogado(s) :EDINARA ZAGO PR27154
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00178-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :DANIEL LUIZ PAGANI
Réu(s) :IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) :JOEL KRAVTCHENKO PR20892
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 189.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00192-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :JOSE MEDEIROS
Réu(s) :IECSA - GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) :JOEL KRAVTCHENKO PR20892
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 202.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00212-2000
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ROSANA MARIA VIEIRO

Réu(s) :JONAS SANCHEZ
Advogado(s) :JOAO CARLOS PRESTES TAQUES JUNIOR
PR15759
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00219-2000
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :SILVANA APARECIDA FERREIRA
Réu(s) :ELTON ADEMIR OLIVEIRA SCHADEK
Advogado(s) :ALAIR VALTRIN PR16610
Advogado(s) :CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00224-2002
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :LUIZ PROTZ
Réu(s) :INDUSTRIA DE MADEIRAS CLAUDINO
LTDA
Advogado(s) :CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
PR10653
Advogado(s) :CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
Audencia UNA designada para 26-02-03 as 14H50

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00229-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :JANETE FERREIRA DE LIMA
Réu(s) :MUNICIPIO DE CANDOI
Advogado(s) :RIVALDALVIO LEMOS DO PRADO PR10529
Advogado(s) :CARMEM LUCIA BUENO TURRA PR21296
CIENCIA DA R. SENTEN*A DE FLS. 65-71.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00325-2000
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :FRANCISCO LEONEI DE LIMA
Réu(s) :ZUCOLOTO & TABORDA LTDA (CONS-
TRUTORA ALIANCA)
Advogado(s) :ELISABETH MARIA SPENGLER PR10369
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00379-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :TAEU PALHANO BIACO (ESPOLIO)
Réu(s) :JOSE ROQUES SEVERINI
Advogado(s) :VICTORIO HAUAGGE PR16378
CIENCIA DO R. TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 40.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00394-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ADEMIR CAVALHEIRO
Réu(s) :MOACIR KENJI AOYAGUI
Advogado(s) :MARIA LUIZA ALCANTARA SGUARIO
PR13813
CIENCIA DO R. TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.32.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00405-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ALBA GLAZIMA KOSMOS
Réu(s) :HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPU-
AVA LTDA
Advogado(s) :MAKERLI DO ROCIO SYROZINSKI
PR16721
CIENCIA DO R. TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 46.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00409-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :OSNI DE LIMA
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Réu(s) :IECSA-GTA - TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) :MQS - CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Advogado(s) :ISABEL APARECIDA HOLM PR22399
Advogado(s) :ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAY-
DE PR2227
CIENCIA DO R. TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 178.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00436-2001
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :PAULO SERGIO SCHUVEIGERT
Réu(s) :A C PEDROSO & CIA LTDA (TONNY AUTO
SOM)
Advogado(s) :ALAIR VALTRIN PR16610
Advogado(s) :ALESSANDRA SASSO TEIXEIRA PR21558
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00440-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :JOSE ORIVALDO SOARES MARQUES
Réu(s) :EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECUR-
SOS HUMANOS LTDA
Réu(s) :EDUARDO KAZAHAYA
Advogado(s) :AURELIANO JOSE DE AREDES PR12087
CIENCIA AO R. DESPACHO DE FLS. 133

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00444-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ARLINDO DE OLIVEIRA
Réu(s) :EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECUR-
SOS HUMANOS LTDA
Réu(s) :COOPERMIGRA COOP MISTA AGROPECU-

ARIA DO BRASIL LTDA
Advogado(s) :AURELIANO JOSE DE AREDES PR12087
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 193-194

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00470-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :MARCOS SIDNEY ROCHA
Réu(s) :HUBERCAT MOTORES E MAQUINAS RO-
DOVIARIAS
Advogado(s) :CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BROTTI
PR21034
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 78 .

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00490-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ANTONIO CEZAR IDA
Réu(s) :NELSO DUBENA
Réu(s) :TRANSDUBENA LTDA
Advogado(s) :CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
PR10653
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 81.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00491-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :GEZIEL DOS SANTOS
Réu(s) :NELSO DUBENA
Réu(s) :TRANSDUBENA LTDA
Advogado(s) :CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
PR10653
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 144

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00540-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ODETE APARECIDA SAMPAIO
Réu(s) :SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
Advogado(s) :CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
PR10653
Advogado(s) :ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 153.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00561-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :CRISTIANO JOSE CORREA
Réu(s) :MERCADO PLANEJAMENTO E ADM DE
PLANOS URBANOS LTDA
Réu(s) :SANEPAR CIA DE SANEAMENTO DO PA-
RANA
Advogado(s) :DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS.93.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00584-1993 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ESTANISLAU MENDES DOS SANTOS
Réu(s) :INDUSTRIA E COM DE EMBALAGENS
SETE ESTRELAS LTDA
Advogado(s) :MARIA LUIZA ALCANTARA SGUARIO
PR13813
Advogado(s) :OSVALDY IVAN BUDAL PR3400
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 216.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00590-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ARI ROGERIO DA SILVA
Réu(s) :MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - PREFEI-
TURA MUNICIPAL
Advogado(s) :ALAIR VALTRIN PR16610
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 40.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00616-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :DELAIR GOMES
Réu(s) :MOACIR KENJI AOYAGUI
Advogado(s) :ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856
CIENCIA DO R. TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 26.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00641-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ADEMIR DOS SANTOS
Réu(s) :OSVALDO RODRIGUES BARBOSA
Advogado(s) :IBERE EDUARDO SASSO PR3495
CIENCIA DO R. TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 16.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00642-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :EURICO JOSE RIBEIRO DE SOUZA
Réu(s) :OSVALDO RODRIGUES BARBOSA
Advogado(s) :LUIZ VALMOR SANQUETTA FILHO
PR13344
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 28 .

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00676-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :JOSE CARLOS RODRIGUES
Réu(s) :ASSOC DES SOCIAL EC CULTURAL PI-
NHAO-ADESP
Advogado(s) :MAURO ANDRE KRUPP PR25369B
PARA LEITURA E PUBLICACAO DA SENTENCA DESIG-
NA-SE
0 DIA 22-11-02, AS 17H15MIN.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00691-2002 - (5 DIAS)

Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ROQUE FRANCISCO DA CUNHA
Réu(s) :BOESE E CIA LTDA
Advogado(s) :DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566
CIENTE DE QUE FOI REDESIGNADO O DIA 19-02-2003,
AS 13H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00736-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ALCION MELLO DOS SANTOS
Réu(s) :SAMCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) :OSNI CARLOS RAULIK PR14355
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 433

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00833-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :JACIR DE ASSIS LEAL
Réu(s) :HELIO NUNES FERREIRA
Advogado(s) :ALAIR VALTRIN PR16610
CIENTE DE QUE FOI REDESIGNADO O DIA 13-11-02,
AS 13H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00904-2001
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :OSVALDO RODRIGUES MAGNE
Réu(s) :FABRICA DE MOVEIS POLSKA LTDA
Advogado(s) :DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566
Advogado(s) :MARCOS SUNG IL JO PR26362
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00949-2001
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :WILFREDO ALEJANDRO VALERA CASTE-
LLON
Réu(s) :SAMCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) :ALAIR VALTRIN PR16610
Advogado(s) :MARCOS SUNG IL JO PR26362
Audencia de INSTRUCAO designada para 18-11-02 as 13H30

PROCESSO TRT-PR-096-RT 00972-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :CLEMENTE FLUMASKI
Réu(s) :GREMSKI & SCHIBELBEIN LTDA
Advogado(s) :RENATO GOES PENTEADO FILHO PR16589
Advogado(s) :MARCOS SUNG IL JO PR26362
CIENCIA DA R. SENTEN*A DE FLS. 38-49.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01003-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :RUTH ANTUNES MARTINS
Réu(s) :GRANDE HOTEL GUARAPUAVA S-A
Advogado(s) :MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO
PR15316
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS.1051-1052.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01032-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :JOSE MARIA DOS SANTOS
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Réu(s) :IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) :M Q S CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Advogado(s) :MILTON LUIZ DOS SANTOS TIEPOLO
PR15316
CIENTE DO R. TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 94.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01046-2000
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :ARIEL VICENTE DE SOUZA
Réu(s) :CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA
Advogado(s) :CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
PR10653
Advogado(s) :CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
Foi designado Praca e Leilao para o dia 20-11-02; as
10h00min. e 11h00min., respectivamente.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01122-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :REINALDO CAMPOS SIQUEIRA
Réu(s) :W C F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL
LTDA
Réu(s) :PAVIBRAS PAVIMENTACAO E OBRAS
LTDA
Advogado(s) :DOUGLAS S DE OLIVEIRA MENDES
PR15566
CIENCIA DO R. TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 91.

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01170-1992 - (5 DIAS)
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :OSCAR VIRMOND ARRUDA SOBRINHO
Réu(s) :PARANACIDADE
Advogado(s) :LIGIA MARY BISCHOF PR8269
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 190

PROCESSO TRT-PR-096-RT 01190-2002
Local Atual :1a. VARA DO TRABALHO DE GUARAPU-
AVA
Autor(es) :LUCIMARI DA COSTA
Réu(s) :JUMES E OLIVEIRA LTDA
Advogado(s) :ISMAEL LUIS DA SILVA PR19856

Autor(es) :ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Réu(s) :CANDEROI MAINARDES FILHO
Adv(s) :MAGALI SCHEMBERGER SCHAFRANSKI PR15400
MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO PROTOCOLADA PELO INSS AS FLS.
78.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00346-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :LOURIVAL FELCHAK
Réu(s) :GERALDO NADAL ROCHA E CIA LTDA
Adv(s) :GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
DO RETORNO DA CP, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSE
GUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00373-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :VITORIO SERGIO MENON
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Adv(s) :NEI PEREIRA DE CARVALHO PR17900
Adv(s) :ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAG-NOLI PR22100
PARCIALMENTE PROCEDENTE A SENTENCA PROLATA-DA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00388-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :PEDRO IGINO RODRIGUEZ
Réu(s) :FOSTOREIRA BRASILEIRA S-A
Adv(s) :MARIA CONSUELO EFFCO RODERJAN PR10475
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA NOS AUTOS.
ARCARA O RECLAMANTE COM OS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM FAVOR
DA PROCURADORA DO RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 100,00, E AIN-
DA, COM AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE r\$ 160,00.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00390-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :WILSON CHRIEZANOSKI
Réu(s) :ALVORADA SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIAL LTDA
Adv(s) :GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS. 153, DEVEN-DO V.SA. PLEITE-
AR A LIBERACAO DAS DIFERENCAS DO FGTS DE ACOR-DO COM A LEI
COMPLEMENTAR 110-2001.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00435-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MAURILIO RODRIGUES PEDROSO
Réu(s) :BMOURA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
ANTE A CERTIDAO DE FLS. 38, MANIFESTE-SE SOBRE O PROSEGUI-
MENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00449-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :PAULO CESAR DE BARROS
Réu(s) :FOSTOREIRA BRASILEIRA S-A
Adv(s) :MARIA CONSUELO EFFCO RODERJAN PR10475
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA NOS AUTOS.
ARCARA O RECLAMANTE COM OS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM FAVOR
DA PROCURADORA DO RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 100,00, E AIN-
DA, COM AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE r\$ 160,00.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00450-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :RICARDO ALEXANDRE CARRARO
Réu(s) :FOSTOREIRA BRASILEIRA S-A
Adv(s) :MARIA CONSUELO EFFCO RODERJAN PR10475
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA NOS AUTOS.
ARCARA O RECLAMANTE COM OS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM FAVOR
DA PROCURADORA DO RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 100,00, E AIN-
DA, COM AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO IMPORTE DE r\$ 160,00.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00453-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SANDRA PETRECHEN
Réu(s) :MALHARIA IRACEMA SA
Adv(s) :AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO PR12164
DEVERA CUMPRIR A OBRIGACAO DE FAZER NA FOR-MA DO ACORDAO QUE
CONSISTE EM ENTREGAR AS GUIAS RELATIVAS AO SEGURO DESEMPREGO
AS GUIAS DEVERAO SER ENTREGUES DIRETAMENTE A AUTORA, MEDIAN-
TE RECIBO QUE DEVERA SER JUNTADO AOS AUTOS, OU DEPOSITADAS
NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS,

SOB PENA DE EXE
CUCAO PELO VALOR EQUIVALENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00477-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MARCIO ZAHDI STECINSKI
Réu(s) :R R HILGEMBERG & CIA LTDA
Adv(s) :AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO PR12164
OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GE-
RAL, EM EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00488-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :JOAQUIM LOURENCO DE SOUZA
Réu(s) :MUNICIPIO DE IRATI
Adv(s) :IEDA REGINA S WAYDZIK PR11018
ACOLHIDOS OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOS-
TOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00488-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ROSANGELA LAZOSKI
Réu(s) :KOEEM HOTEL E TURISMO LTDA P-SO-
CIO GILBERTO ARAUJO
Adv(s) :ENIO G. C. NOGARA PR28957-A
ABRE-SE VISTAS DA DECLARACAO DE BENS APRESEN-
TADA PELA SRF
EXCLUSIVAMENTE PARA V.SA. DEVENDO COMPARE-
CER NA SECRETARIA
DESTA VARA, DISPONDO DE DEZ DIAS, INCLUSIVE
PARA MANIFESTAR-
SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00516-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :LUIZ CARLOS RIBEIRO
Réu(s) :COOPERATIVA AGRICOLA DE IRATI LTDA
Adv(s) :GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
Adv(s) :ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAG-
NOLI PR22100
OS AUTOS RETORNARAM DO TRT, SERA AGUARDADO
A SOLUCAO DOS AI
INTERPOSTOS NOS DIVERSOS ET QUE VERSAM SOBRE
O MESMO BEM
CONSTRITO NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00518-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MARIA IVONE FLORIANO
Réu(s) :WALERI CATARINA ALBUQUERQUE DOS
SANTOS
Adv(s) :MARIO JOSE PALLU PR15704
MANIFESTAR-SE SOBRE O REQUERIMENTO E DOCU-
MENTOS DE FLS. 432-
436, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00527-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :EDSON FERNANDO HOLM
Réu(s) :ALVORADA - SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIAL LTDA
Adv(s) :GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GE-
RAL, EM EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00619-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ESPOLIO DE DARCI PEREIRA-REP- P RO-
SEMARI L PEREIRA
Réu(s) :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
(SOB INTERVENCAO)
Adv(s) :LUIZ VALMOR SANQUETTA FILHO PR13344
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 528-529, DEVENDO
V.SA RECOLHER
AS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R\$ 4.000,00,
CUJO RECO-
LHIMENTO DEVERA SER COMPROVADO NOS AUTOS,
NO PRAZO DE DEZ DI
AS, SOB PENA DE EXECUCAO. OS VALORES JA RECO-
LHIDOS AS FLS.
250 (R\$ 40,00), FLS. 327-VERSO (R\$ 40,00) E FLS. 380 (R\$
20,
00)PODERAO SER DEDUZIDOS DO MONTANTE ACIMA.
DEVERA AINDA, RECOLHER ESPONTANEAMENTE OS
VALORES DEVIDOS AO
INSS COMPROVANDO NOS AUTOS EM ATE 10 DIAS
APOS O DECURSO DO
PRAZO LEGAL PARA PAGAMENTO. DEVERA TAMBEM
PROVIDENCIAR O PA-
GAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO E COM-
PROVAR NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00632-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ANTONIO FERREIRA BUENO DE ANDRA-
DE
Réu(s) :MADEIREIRA SAO BENEDITO CABRAL
LTDA
Adv(s) :MARIO JOSE PALLU PR15704
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA CEF-AG. DE IRA-
TI A GUIA DE
RETIRADA N. 224-02.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00640-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ISABEL WOSNIAK ANTONIU
Réu(s) :MALHARIA IRACEMA SA
Adv(s) :ANGELA NAIRA BELINSKI PR24925
Adv(s) :CESAR AUGUSTO WESTPHAL WOJTECH
SC11060
DO RETORNO DOS AUTOS DO TRT. HAJA VISTA A AR-

REMATA CAO NOS AU
TOS TER SIDO DEFERIDA DE FORMA CONJUNTA PARA
DIVERSOS EXEQE
QUENTE OS QUAIS ENCONTRAM-SE RELACIONADOS
NESTES AUTOS,NECES
SARIO SE FAZ A EXPEDICAO DE UMA UNICA CARTA
DE ARREMATA CAO.
ASSIM SERA AGUARDADO O RETORNO DE TODOS OS
AUTOS ESPECIFICA-
DOS NESTES AUTOS E QUE ENCONTRAM-SE NO TRT.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00645-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MARIZETE KERELIU
Réu(s) :MALHARIA IRACEMA S-A
Adv(s) :ANGELA NAIRA BELINSKI PR24925
Adv(s) :CESAR AUGUSTO WESTPHAL WOJTECH
SC11060
DO RETORNO DOS AUTOS DO TRT. HAJA VISTA A AR-
REMATA CAO NOS AU
TOS TER SIDO DEFERIDA DE FORMA CONJUNTA PARA
DIVERSOS EXEQE
QUENTE OS QUAIS ENCONTRAM-SE RELACIONADOS
NESTES AUTOS,NECES
SARIO SE FAZ A EXPEDICAO DE UMA UNICA CARTA
DE ARREMATA CAO.
ASSIM SERA AGUARDADO O RETORNO DE TODOS OS
AUTOS ESPECIFICA-
DOS NESTES AUTOS E QUE ENCONTRAM-SE NO TRT.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00652-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :CELIA BORGES
Réu(s) :MASSA FALIDA DE POPASA POTINGA PA-
PEIS S-A REPRES P
Adv(s) :MARIO PIETROSKI JUNIOR PR22673
RECEBIDO OS EMBARGOS DE FLS.479, E SEGUINTES
COMO SIMPLES PE
TICAO, POSTO QUE O UNICO REMEDIO PROCESSUAL
CABIVEL CONTRA
DECISAO DO JUIZ NAS EXECUCOES E O RECURSO DE
AGRAVO DE PETI-
CAO. ESTANDO A EXECUTADA EM PROCESSO FALI-
MENTAR, SOMENTE O
SINDICO DETEM LEGITIMIDADE PARA DISCUTIR MA-
TERIA VENTILADA
NA REFERIDA PETICAO. POR ISTO, INDEFERIDO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00665-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MARIA RITA FUTERKO
Réu(s) :MASSA FALIDA DE POPASA POTINGA PA-
PEIS S-A REPRES P
Adv(s) :MARIO PIETROSKI JUNIOR PR22673
RECEBIDO OS EMBARGOS DE FLS. 596 E SEGUINTES
COMO SIMPLES PE
TICAO, POSTO QUE O UNICO REMEDIO PROCESSUAL
CABIVEL CONTRA
DECISAO DO JUIZ NAS EXECUCOES E O RECURSO DE
AGRAVO DE PETI-
CAO. ESTANDO A EXECUTADA EM PROCESSO FALI-
MENTAR, SOMENTE O
SINDICO DETEM LEGITIMIDADE PARA DISCUTIR MA-
TERIA VENTILADA
NA REFERIDA PETICAO. POR ISTO, INDEFERIDO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00679-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :EDIVAL FERREIRA
Réu(s) :SULMATE IND E COM IMP E EXP LTDA
Adv(s) :VALDIR GEHLEN PR8765
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEI-
TO, NO PRAZO DE
DEZ DIAS. (RECEBIDO OFICIO DA VT DE CONCORDIA)

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00718-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :JOSE FERREIRA DOS PASSOS FILHO
Réu(s) :A LOPES MARTINS E CIA LTDA, REP P-
ADEMAR L MARTIN
Adv(s) :MARIO JOSE PALLU PR15704
PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-2002 AS 13H
10MIN
RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00724-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :RODOLFO PENTEADO GARBELINI
Réu(s) :ESTADO DO PARANA
Adv(s) :FABIO BERTOLI ESMANHOTTO PR24558
Adv(s) :ROGERIO PAPLODE CERCAL PR7072
ACOLHIDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS A EXECU-
CAO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.
REJEITADA A IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUI-
DACA O INTERPOSTA
PELO INSS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00744-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)

**VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
RUA LINO ESCULAPIO, 1260 B. RIO BONITO
84500-000 IRATI-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000074-2002
11-10-2002**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00036-2002

Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
IND DE FIAÇAO E TEC
Réu(s) :ALTAMIR DE ANTONI (SORELLIS MA-
LHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
AUTOS ENVOLVE PARCE-
LAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RE-
CURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00038-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
IND DE FIAÇAO E TEC
Réu(s) :GERTA FISCHER (TAILU MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
AUTOS ENVOLVE PARCE-
LAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RE-
CURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00039-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
IND DE FIAÇAO E TEC
Réu(s) :STADLER PENTEADO CIA LTDA (UNIVER-
SAL MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
AUTOS ENVOLVE PARCE-
LAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RE-
CURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00040-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
IND DE FIAÇAO E TEC
Réu(s) :MALHAS URSO POLAR LTDA (URSO PO-
LAR MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
AUTOS ENVOLVE PARCE-
LAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RE-
CURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00041-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
IND DE FIAÇAO E TEC
Réu(s) :OGUINHO TIP-TOP (TIP-TOP MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
AUTOS ENVOLVE PARCE-
LAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RE-
CURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00042-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
IND DE FIAÇAO E TEC
Réu(s) :THIAGO TADEU PENTEADO E CIA LTDA
(VISUAL MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
AUTOS ENVOLVE PARCE-
LAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RE-
CURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00043-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
IND DE FIAÇAO E TEC
Réu(s) :NELZI AP DOS SANTOS OGG CIA LTDA
(TOK MALHAS INF)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
AUTOS ENVOLVE PARCE-
LAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RE-
CURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00044-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
IND DE FIAÇAO E TEC
Réu(s) :MARCIA RAQUEL DE OLIVEIRA ALESSI
(UNIAO MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
AUTOS ENVOLVE PARCE-
LAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RE-
CURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00045-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
IND DE FIAÇAO E TEC
Réu(s) :ILDA LUCIA DALZOTTO M. VAZ (STYLLO
MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
AUTOS ENVOLVE PARCE-
LAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RE-
CURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00046-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :ERMILDA H. MUNSBURG (SIMONE MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00047-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :IND E COM DE MALHAS SHALON LTDA (SHALON MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00048-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :ROZELI FERREIRA DALZOTTO (RULLIAN MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00049-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :LIDIA BREHULAK (ROZELEIDE MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00050-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :ANTONIO MOLETA (PRINCESA MALHA)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00051-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :DANYELLE SPONHOLZ VENSKE PUPO (PERFIL MODA MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00052-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :TEREZA CAMARGO DOS SANTOS-M.E. (MORIA MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00054-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :SOFIA DE LIMA ROVER (MAYSA MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00055-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :ALESSANDRA DE ANDRADE P. DA CRUZ (MALHAS E MANIA)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00056-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :IND E COM E MALHAS DENEKA LTDA (MAD MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00057-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :ROSILDA LUCHS PENTEADO ADAMOVI-CZ (LUCHS MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-ACp 00058-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DE FIAÇÃO E TEC
Réu(s) :LUCI MALHAS LTDA (LUCI MALHAS)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00074-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) :MARCIA MARIA DA SILVA
Requerido(s) :GLOBEX UTILIDADES SA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 83-95, RELATIVA-MENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00109-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :LEOCADIA IARENCHUK
Reclamada(s) :RESTAURANTE E PASTELARIA SAO JORGE O GORDAO
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 77-78...QUE DETERMINA A EXCLUSAO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DA EXECUCAO, SENDO QUE QUANDO DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA DE LIQUIDACAO, SERA EXPEDIDA CERTIDAO AO INSS PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO INSS PELO REU...

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00111-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :FABIANO MARCELO GIOLLO
Reclamada(s) :NESTOR MAYER
Adv(s) :EBATE CONSTRUTORA LTDA
ANTE A INERCIA DO INSS EM APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, SERA OFICIADO A RF E OS AUTOS ARQUIVADOS, SEM BAIXA NA DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00137-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :MARCOS ROBERTO MATHIAS ASSIST P-MAE JOANA MATHIAS
Reclamada(s) :CARLOS ALBERTO BOAVA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 26 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES SOCIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00138-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :EDENILSON TROJANOWSKI
Reclamada(s) :CARLOS ALBERTO BOAVA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 25 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES SOCIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00139-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :EDSON VALENTIM
Reclamada(s) :CARLOS ALBERTO BOAVA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 28 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES SOCIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00174-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :WALCELI ANTONIO BATISTA
Reclamada(s) :CARLOS ALBERTO GLINSKI -M.E.
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO-SE QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00175-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :LUIZ CARLOS PETROWSKI
Reclamada(s) :ELIZEU TECH - M.E.
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO-SE QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00178-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :SIMONE BATISTA DA LUZ FIORI
Reclamada(s) :ILDA SOUZA DA ROSA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO-SE QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00182-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :JOAO AMARILDO ALEIXO
Reclamada(s) :CARVORITE IND DE DERIVADOS DE MADEIRAS
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO-SE QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00029-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :JOAO MARIA DE FREITAS
Réu(s) :ELCIO LUIZ MARCONATO
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 60 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES SOCIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00049-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MIGUEL OSVALDO VOLSKI
Réu(s) :VITAGRANO IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
RETORNOU A CP, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00068-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MIGUEL LEANDRO LOVATO
Réu(s) :MADEIREIRA BELO HORIZONTE LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00070-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ANDERSON BATISTA GUIMARAES
Réu(s) :MADEIREIRA BELO HORIZONTE LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00079-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :CASEMIRA VOINAROSKI KAWKA
Réu(s) :SANTANA CONSERVADORA SC LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 51

... RELATIVA-MENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00083-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :JANE DOMINGUES BAPTISTA DE OLIVEIRA
Réu(s) :LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS SC LTDA
Réu(s) :INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 258-259...QUE DETERMINA A EXCLUSAO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DA EXECUCAO, SENDO QUE APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA DE LIQUIDACAO, SERA EXPEDIDA CERTIDAO AO INSS PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA DOS VALORES PREVIDENCIARIOS DEVIDOS PELO REU...

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00275-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :REINALDO ALVES FOGAÇA
Réu(s) :DENDROSUL EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00285-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :VALTER AMERICANO
Réu(s) :LAURO BAHRI
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 78 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES SOCIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00288-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ROSANA IZABEL BORGES TECHY
Réu(s) :POSTO DE SERVIÇO COMERCIAL LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00295-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :JOSE ILTON CORDEIRO
Réu(s) :INDUSTRIAS SANTOS ALEIXO LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00300-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :INES BERNADETE KETZ TEMITSKI
Réu(s) :ESCRITORIO CONTABIL DELTA S-C LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00308-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :JOSE CLAUDIR DE BOMFIM
Réu(s) :IND E COM DE OLEOS IRATI LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00314-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :GEREMIAS PINTO
Réu(s) :INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS SUL PARANA LTD
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO
LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00355-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :FLORENTINA ANTUNES
Réu(s) :MALHARIA IRACEMA S-A

Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 222 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, DEVERA INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00356-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :FILOMENA DIVA MENDES MAIA KOSLOUSKI
Réu(s) :MALHARIA IRACEMA S-A
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 224 E SEGUINTE, RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, DEVERA INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00451-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :LEONI TEREZINHA FERREIRA DE ANDRADE
Réu(s) :MALHARIA IRACEMA SA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 226... RELATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00488-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :JOAQUIM LOURENCO DE SOUZA
Réu(s) :MUNICIPIO DE IRATI
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ACOLHIDOS OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00540-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :AMAURI VIZINONI
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA INFORMAR A EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR, ANTE O RETORNO DOS AUTOS DO TRT

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00542-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ESLAUCO PELEK
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PARA INFORMAR A EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR, ANTE O RETORNO DOS AUTOS DO TRT

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00543-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :GLAUCIR CARLOS REGERT
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
UMA VEZ QUE A RE EFETIVO OU O RECOLHIMENTO DA TOTALIDADE DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS EM CONFORMIDADE COM O CALCULO PROCEDIDO PELO CONTADOR, COM O QUAL O INSS HAVIA CONCORDADO, FOI DE NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00545-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :JAIR MATTOZO BUENO
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
UMA VEZ QUE A RE EFETIVO OU O RECOLHIMENTO DA TOTALIDADE DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS EM CONFORMIDADE COM O CALCULO PROCEDIDO PELO CONTADOR, COM O QUAL O INSS HAVIA CONCORDADO, FOI DE NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00551-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MARCIO JOSE JESUS
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
A EXECUTADA EFETIVO OU O RECOLHIMENTO DA TOTALIDADE DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS EM CONFORMIDADE COM O CALCULO PROCEDIDO

DO PELO CONTADOR, COM O QUAL O INSS HAVIA CONCORDADO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00553-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :PEDRO UBIRAJARA MARTINI
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
A EXECUTADA EFETIVO OU O RECOLHIMENTO DA TOTALIDADE DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS EM CONFORMIDADE COM O CALCULO PROCEDIDO PELO CONTADOR, COM O QUAL O INSS HAVIA CONCORDADO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00559-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :SILMAR CESAR MENON
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
A EXECUTADA EFETIVO OU O RECOLHIMENTO DA TOTALIDADE DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS EM CONFORMIDADE COM O CALCULO PROCEDIDO PELO CONTADOR, COM O QUAL O INSS HAVIA CONCORDADO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00619-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ESPOLIO DE DARCI PEREIRA-REP- P ROSEMARI L PEREIRA
Réu(s) :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A (SOB INTERVENCAO)
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
CONSIDERANDO-SE QUE O ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS ENVOLVE PARCELAS INDENIZATORIAS, PODERA, V.SA. INTERPOR RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00724-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :RODOLFO PENTEADO GARBELINI
Réu(s) :ESTADO DO PARANA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
ACOLHIDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.
REJEITADA A IMPUGNAÇÃO A SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00848-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :JOAO PEDRO DE LARA
Réu(s) :REDE FERROVIARIA FEDERAL SA RFFSA
Réu(s) :FERROVIA SUL ATLANTICO SA FSA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
DO RETORNO DA CP, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA PRIMEIRA EXECUTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
RUA LINO ESCULAPIO, 1260 B. RIO BONITO
84500-000 IRATI-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000075-2002
18-10-2002**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-665-CO 00002-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :A DRABECKI & CIA LTDA
Réu(s) :ERIVALDO GUEREZ
Adv(s) :MARIO JOSE PALLU PR15704
Adv(s) :MATTIAS ANGELO GONZAGA PR27312
FOI DESIGNADO O DIA 18-11-2002 AS 14H50MIN PARA O REQUERIDO PRESTAR DEPOIMENTO.

PROCESSO TRT-PR-665-CP 00079-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MARIO ADALBERTO ORDAKOWSKI
Réu(s) :HOMERO PRZYGOCKI & CIA LTDA
Adv(s) :CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL PR5792
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO DO AUTOR NA SECRETARIA DA VARA A CARTA DE ADJUDICACAO, SENDO QUE DISPOE DE 10 DIAS A PARTIR DESTA PUBLICACAO, PARA INFORMAR ESTE JUIZO, POR ESCRITO, SOBRE O RECEBIMENTO DO BEM.
NO SILENCIO DO ADJUDICANTE NO PRAZO SUPRA ESTABELECIDO PRESUMIRA COMO PERFEITA A REGULARIZACAO DA ALIENACAO JUDICIAL, COM A CONSEQUENTE LIBERACAO DOS VALORES DEPOSITADOS.

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00015-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) :ANA LUIZA COSTA
Requerido(s) :CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SENNO LTDA
Adv(s) :GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416

SERA AGUARDADA POR MAIS TRINTA DIAS SUA MANIFESTACAO, NO SILENCIO OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE POR UM ANO.

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00052-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) :JORGE LUIS LANZINI
Requerido(s) :BANCO DO BRASIL SA
Adv(s) :CLAUDIO LUIZ F C FRANCISCO PR13751
PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 426 E SEGUINTE.

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00081-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) :SELSIO JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Requerido(s) :CAMINHOS DO PARANA SA
Adv(s) :GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
APRESENTAR , NO PRAZO DE DEZ DIAS, SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00366-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) :PEDRO NOVINSKI FILHO
Requerido(s) :BANCO BANESTADO S-A
Requerido(s) :BANCO ITAU S-A
Requerido(s) :FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPARTROCINADO
Adv(s) :GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00605-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) :ARI BIRANOSKI BUENO
Requerido(s) :REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
Requerido(s) :FERROVIA SUL ATLANTICO S-A FSA
Adv(s) :ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA PR24495
CP RETURNOU, DEVENDO V.SA. SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-CS 00720-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Requerente(s) :PEDRO JOSE GLASSER LEME
Requerido(s) :IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
Adv(s) :MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN PR19468
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO PROVISORIA, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SUFICIENTES A INTEGRAL GARANTIA DO JUIZO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00002-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :JONAS RODRIGUES
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00003-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :JOAO OSMAR RODRIGUES
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00005-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :ERALDO ALVES SIQUEIRA
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00006-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :ELENIR DAS GRACAS TEIXEIRA
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00007-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :DORACI ANTONIO POSSOBOM
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00008-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :VALDINEI STADLER
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00009-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :NILDO BOHATCHUCK
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00010-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :JOSMAR DE ANTONI
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00011-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :MARCELO DE OLIVEIRA CARNEIRO
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00012-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :LENI DOS SANTOS
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-EAEJ 00015-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
EXEQUENTE (S) :ANTONIO CELSO SANTOS
EXECUTADO (S) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-MC 00003-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ANTONIO CELSO SANTOS E OUTROS (19)
Réu(s) :WOODECOMPI COMPENSADOS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00025-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :JORGE CHAGAS
Reclamada(s) :MADPLAY LTDA
Reclamada(s) :ULTRA PINUS LTDA
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
VISTAS DA COPIA DO OFICIO ENVIADO PELO DETRAN NOS AUTOS DA CP QUE ENCONTRA-SE NA 5 V.T. DE CURITIBA, PELO PRAZO DE CINCO DIAS, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO EM IGUAL PRAZO.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00066-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :DANUCHA SCHELEIDER
Reclamada(s) :ROSELI MARIA BARATO
Adv(s) :WALDIRENE BUDAL PR24784
PARA, QUERENDO, APRESENTAR DE FORMA CONCOMITANTE E NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA E CONTRA-RAZÕES AO AGRADO DE INSTRUMENTO E AO RECURSO PRINCIPAL.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00097-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :VALTER GONCALVES DOS SANTOS
Reclamada(s) :PARMITAL EDIFICACOES LTDA
Adv(s) :RENATO COSTA LUZ P. HORA PR28618
PARA, QUERENDO, APRESENTAR DE FORMA CONCOMITANTE E NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA E CONTRA-RAZÕES AO AGRADO DE INSTRUMENTO E AO RECURSO PRINCIPAL.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00240-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :CRISELEN FERNANDA COLESEL
Reclamada(s) :D.K.M. COMERCIO DE SORVETES E LANCHEIS LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
COM RAZAO A EXECUTADA. DISPENSADA A EXECUTADA DO RECOLHIMENTO DOS HONORARIOS CONTABEIS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00301-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s) :ULISSES RANGEL FLIZIKOSKI LUY
Reclamada(s) :IRATY SPORT CLUB
Adv(s) :GRACILIANO RIBEIRO PR13820
Adv(s) :CESAR F GASPAR FLEISCHER PR7586
FOI DESIGNADO O DIA 18-11-2002 AS 16H30MIN PARA O ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00308-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)

Reclamante(s): ROSILDA DA APARECIDA FIGUEIREDO DA SILVA
Reclamada(s): LEONIDES GAIOSKI - FI
Adv(s): DR PEDRO DA SILVA QUEIROZ PR9964
PARA, QUERENDO, APRESENTAR DE FORMA CONCOMITANTE E NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA E CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E AO RECURSO PRINCIPAL.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00313-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s): CLEONICE DE FREITAS REPRE P S MAE LIDIA DE FREITAS
Reclamada(s): MARILENE DE FREITAS PEREIRA
Adv(s): WALDIRENE BUDAL PR24784
PARA, QUERENDO, APRESENTAR DE FORMA CONCOMITANTE E NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA E CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E AO RECURSO PRINCIPAL.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00341-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Reclamante(s): SILVESTRE MOLETTA
Reclamada(s): MARCIO HAVRESKO FI
Adv(s): MARIO JOSE PALLU PR15704
PENHORA NAO GARANTE INTEGRALMENTE O JUIZO, DEVENDO V.S.A. MA NIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, INDICANDO OU TROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00007-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): PAULO CESAR TEIXEIRA
Réu(s): BMOURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Adv(s): PAULO DE TARSO DELGADO PR18912
Adv(s): NELSON ANCIUTTI BRONISLAWSKI PR27521
DECLARADO COMO BEM DA FAMILIA O IMOVEL CONSTRITO AS FLS 71 E DETERMINADO A SUA IMEDIATA LIBERACAO. AUTOR DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00008-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): MARIA DA SILVA
Réu(s): ANTONIO SILVERINO VIEIRA LOPES
Adv(s): TANIA LOIZE BRAZ DUARTE PR10367
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO DA AUTORA A CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.
INDEFERIDO O REQUERIDO AS FLS. 106.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00078-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): SOELI DO PRADO DE OLIVEIRA
Réu(s): SANTANA CONSERVADORA SC LTDA
Adv(s): GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
APRESENTAR A CTPS NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00101-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): CIRINEU ALEXANDRE ASSISTIDO P MAE CECILIA MUSTEFAG
Réu(s): CERAMICA BRASIL NOVO LTDA
Adv(s): MARCIA HELENA ALCANTARA DE LARA PR21978-B
VEZ QUE NAO CUMPRIDA A DETERMINACAO DE FLS. 87, MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. NO SEU SILENCIO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE POR 01 ANO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00105-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): CARLOS ANTONIO KRICOSKI
Réu(s): TEMPIO - VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LTDA
Adv(s): PAULO DE TARSO DELGADO PR18912
FOI DESIGNADO NA 4. VT DE LONDRINA, LEILAO PARA O DIA 29-11-2002, COM INICIO 13H30MIN, DOS BENS PENHORADOS, CONFORME COPIA JUNTADA NOS AUTOS DESTA VARA, A SE REALIZAR NA AV SAO JOAO, 294, 2. ANDAR, LONDRINA-PR, PELA LEILOEIRA DO JUIZO, SRA CLAUDETE CARVALHO CANESIN. CIENCIA DE FLS. 138-140 PARA MANIFESTACAO DO EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00114-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ESPOLIO DE ANTONIO PAULIN REP POR MARLENE APARECID
Réu(s): B MOURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Adv(s): MARCOS AURELIO ABIB PR14721
Adv(s): MAURIZA DE JESUS LEGER GRUBA PR27602
PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-02 AS 13H 10MIN RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00119-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): JOAO CARLOS GONCALVES PADILHA
Réu(s): ZENO WISNIEWSKI E CIA LTDA
Adv(s): GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
APRESENTAR CPTS DO AUTOR NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00132-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): NEUTON SOARES DO BOMFIM
Réu(s): MARITI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Adv(s): ABEL JOSE CORDEIRO JUNIOR PR19593
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00133-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): INES TEREZINHA PEREIRA
Réu(s): IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
Adv(s): GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS.67 , DEVENDO O AUTOR PLEITEAR A LIBERACAO DAS DIFERENCAS DO FGTS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 110-2001.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00179-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): PAULO ROBERTO NOVINSKI
Réu(s): BANCO BANESTADO SA
Réu(s): BANCO ITAU SA
Adv(s): ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI PR22100
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA OS DOCUMENTOS DE FLS. 03-108 JUNTADOS A CP 83-02 (FRANCISCO BELTRAO), DEVENDO V.S.A. RETIRA-LOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00183-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ALBERTO JOSE DOS REIS
Réu(s): FOMATEL-FORMACAO EM TELEFONIA E PRESTACAO DE SERVI
Réu(s): IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Adv(s): ANTONIO F. CORREIA ATHAYDE F-332-5454 PR8227
PARCIALMENTE PROCEDENTE A SENTENÇA NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00234-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): JOSE MARKOWICZ
Réu(s): ESPOLIO DE NEREU ADAMANTE NA P-SEU REPRES LEGAL
Réu(s): IRENE ADAMANTE
Adv(s): NELSON ANCIUTTI BRONISLAWSKI PR27521
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00242-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): JOEL PEREIRA DE MENDONCA
Réu(s): LHB - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Adv(s): JOSE EUCLAIR MARTINS PR11870
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO INSS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00243-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Réu(s): LHB - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Adv(s): JOSE EUCLAIR MARTINS PR11870
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO INSS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00254-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ROSELI ANDRADE DE SOUZA IAROSZ
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A
Réu(s): BANCO ITAU S-A
Adv(s): GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
Adv(s): ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI PR22100
DEFERIDO O REQUERIMENTO DAS PARTES, SERA DESIGNADO A AUDIENCIA PARA 2003. AGUARDA-SE O ORIGINAL DA PETICAO, CONSOANTE LEI 9800-99.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00255-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): CARLOS ORLEI GALLO
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A
Réu(s): BANCO ITAU S-A
Adv(s): GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
Adv(s): ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI PR22100
DEFERIDO O REQUERIMENTO DAS PARTES, SERA DESIGNADO A AUDIENCIA PARA 2003. AGUARDA-SE O ORIGINAL DA PETICAO,

CONSOANTE LEI 9800-99.
PROCESSO TRT-PR-665-RT 00269-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ARTUR LOURIVAL DA FONSECA MACHADO
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A
Réu(s): BANCO ITAU S-A
Adv(s): GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
Adv(s): ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI PR22100
DEFERIDO REQUERIMENTO DAS PARTES. SERA DESIGNADO A AUDIENCIA PARA O ANO DE 2003.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00289-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): JOSE AUGUSTO FERREIRA
Réu(s): JOSE RICARDO FILLUS
Adv(s): GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
EM RAZAO DO CERTIFICADO AS FLS. 105, MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00292-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): NASTACIA LITENSKI ANTROSKO
Réu(s): MALHARIA IRACEMA SA
Adv(s): AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA PR20207
ANTE O OFICIO RECEBIDO DA 2 VT DE JOINVILLE, MANIFESTE-SE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00292-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): JOSE CARLOS DO AMARAL
Réu(s): CHURRASCARIA LOS PAMPAS LTDA
Réu(s): CHURRASCARIA IVAZKO E CIA LTDA
Adv(s): WALDIRENE BUDAL PR24784
CP RETORNOU, DEVENDO V.S.A. SE MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00302-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): PAULO MAZUR
Réu(s): MARIANO IVASKO & CIA LTDA
Réu(s): TEODORO PIACECKI & CIA LTDA
Adv(s): GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, INDICANDO BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00303-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): PEDRO MALAMIM SOBRINHO
Réu(s): BANCO BANESTADO S-A
Réu(s): BANCO ITAU S-A
Réu(s): FUNBEP FUNDO DE PENSAO MULTIPARTICIPADO
Adv(s): GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
PARA, QUERENDO, CONTRARRAZOAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00312-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): GARIBALDO MERGEM
Réu(s): MARIA CELIA HEKAVEY-ME
Adv(s): NELSON ANCIUTTI BRONISLAWSKI PR27521
FOI REDESIGNADA A AUDIENCIA NOS AUTOS PARA O DIA 19-11-2002 AS 09H05MIN, MANTIDAS AS COMINACOES LEGAIS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00341-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): SIDNEI LOPES DE LIMA
Réu(s): CERAMICA GEREL LTDA
Adv(s): MARCIA HELENA ALCANTARA DE LARA PR21978-B
OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS, FICANDO MAIS UMA VEZ CONSIGNADO QUE A EXECUCAO DA OBRIGACAO DE FAZER (ANOTAR CPTS) FICA CONTA APRESENTACAO DO DOCUMENTO PROFISSIONAL DA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00378-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): JOSE MARIA LOURES DAS CHAGAS
Réu(s): LEONEL MIERZLA
Réu(s): AGRO FLORESTAL SEPAC LTDA
Adv(s): CESAR F GASPAR FLEISCHER PR7586
PARA, QUERENDO, APRESENTAR DE FORMA CONCOMITANTE E NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA E CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E AO RECURSO PRINCIPAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00452-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): LAURO OSVALDO WALK
Réu(s): COOPERATIVA AGRICOLA IRATI LTDA - EM LIQUIDACAO
Adv(s): PAULO DE TARSO DELGADO PR18912
OS AUTOS RETORNARAM DO TRT, SENDO PROCEDIDA A ATUALIZACAO DOS CALCULOS REQUERIDA POR V.S.A.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00483-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ANGELO VANDERLEI MARTINS
Réu(s): EBATE CONSTRUTORA LTDA
Adv(s): ALANA AGUIDA BERTI - F- 224-6213 PR12116
PARA, QUERENDO, APRESENTAR DE FORMA CONCOMITANTE E NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA E CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E AO RECURSO PRINCIPAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00484-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): DANIEL LOPES
Réu(s): EBATE CONSTRUTORA LTDA
Adv(s): ALANA AGUIDA BERTI - F- 224-6213 PR12116
PARA, QUERENDO, APRESENTAR DE FORMA CONCOMITANTE E NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA E CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E AO RECURSO PRINCIPAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00518-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): MARIA IVONE FLORIANO
Réu(s): WALERIA CATARINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Adv(s): PLINIO ROBERTO FILLUS PR21536
DEVERA A EXECUTADA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, EFETIVAR O DEPOSITO DO VALOR ATUALIZADO DA EXECUCAO.
RETIRAR O CHEQUE DE FLS. 423.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00589-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ANTONIO CAVALHEIRO DE FRANÇA
Réu(s): BMOURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Adv(s): GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
FOI PROCEDIDO O DESBLOQUEIO DO BEM ADJUDICADO PARA QUE SEJA FEITA A TRANSFERENCIA, DEVENDO INFORMAR O FATO NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00627-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): JOAO CARLOS COUTINHO
Réu(s): FERROVIA SUL-ATLANTICO S-A
Adv(s): GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS.120, DEVENDO O AUTOR PLEITEAR A LIBERACAO DAS DIFERENCAS DO FGTS DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 110-2001.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00651-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): RUBENS DOS SANTOS
Réu(s): ELZIARIO LUIZ HOPPE
Adv(s): GELSON LUIS CHAICOSKI PR21416
CONSIDERADA A SRA LIRIAN RAFAELA BAERWALDT DEPOSITARIA INFIDEL, DETERMINADO EXPEDICAO DE MANDADO DE PRISAO E ENCAMINHAMENTO A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL LOCAL, COM A INFORMACAO DE QUE A DEPOSITARIA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00660-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): VITOR ROGULSKI REP P PAI SR CASEMIRO ROGULSKI
Réu(s): ULISSES AMERICO BAGGIO E CIA LTDA
Adv(s): FAUZI BAKRI PR24457
OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, EM EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00672-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ALTAIR KULLER BORGES
Réu(s): JOSE DA CRUZ CARDOSO NETO
Adv(s): MARIO JOSE PALLU PR15704
O ARREMATANTE NAO RETIROU A CARTA DE ARREMATACAO PARA RETIRAR DO BEM, INDEFERIDO O REQUERIDO AS FLS. 436. REABERTO O PRAZO DE DEZ DIAS, PARA QUE O ARREMATANTE RETIRE A CARTA E PROCEDA A TENTATIVA DE RETIRADA DO BEM.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00685-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ILSON GARCIA DOS SANTOS
Réu(s): JOSE FABIO BEZERRA
Réu(s): MARIA CICERA DE FARIA BEZERRA
Adv(s): MARCO ANTONIO MUNIZ PR22867
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO DAS RES NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL A GR N. 101-2002, NO VALOR DE R\$ 153,74.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00741-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es): ARI BIRANOSKI BUENO
Réu(s): REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A - RFFSA
Réu(s): FERROVIA SUL-ATLANTICO S-A - F S A

Adv(s) :JOAO AUGUSTO DA SILVA PR11582-B
 Adv(s) :SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
 DEVERAO AS EXECUTADAS, NO PRAZO DE DEZ DIAS,
 EFETUAREM O PA-
 GAMENTO DOS HONORARIOS CONTABEIS, SOB PENA
 DE PROSSEGUIMENTO
 DA EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00755-1998
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :ORLEI JOSE LISBOA
 Réu(s) :MALANSKI & CIA LTDA
 Adv(s) :GELSON LUIS CHAIKOSKI PR21416
 Adv(s) :FABRIZIO MATTE DOSSENA PR29606
 PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-2002 AS 13H
 10MIN
 RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00759-1998
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :HELIO SOUZA
 Réu(s) :MALANSKI & CIA LTDA
 Adv(s) :GELSON LUIS CHAIKOSKI PR21416
 Adv(s) :FABRIZIO MATTE DOSSENA PR29606
 PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-2002 AS 13H
 10MIN
 RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00805-1998
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :PEDRO LOGINSKI
 Réu(s) :MASSA FALIDA DE POPASA POTINGA PA-
 PEIS SA
 Adv(s) :VALDIR GEHLEN PR8765
 INDEFERIDO REQUERIMENTO DE FLS. 611-612 E TAM-
 BEM DE CITACAO
 DO SINDICO, VISTO QUE A FORMA DE PROSSEGUIMEN-
 TO DA EXECUCAO
 NOS PRESENTES AUTOS ENCONTRA-SE PENDENTE DE
 RECURSO, SENDO
 CERTO QUE EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO SIN-
 DICO SERA APURADA
 EM MOMENTO PROCESSUAL APROPRIADO, QUER SEJA
 POR ESTA JUSTICA
 ESPECIALIZADA QUER SEJA PELO JUIZO FALIMENTAR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00825-2000
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :ELIZABETE ZARPELON
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS
 Adv(s) :ANTONIO WOICIECHOWSKI PR10620
 CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 188, QUE HOMOLOGA
 O ACORDO, DE-
 TERMINANDO QUE V.SA. EFETUE O PAGAMENTO DAS
 CUSTAS PROCESSU-
 AIS E HONORARIOS CONTABEIS, NO PRAZO DE CINCO
 DIAS, SOB PENA
 DE EXECUCAO.
 DEVERA AINDA, PROCEDER O PAGAMENTO ESPONTA-
 NEIO DAS PARCELAS
 PREVIDENCIARIAS INCIDENTES, COMPROVANDO NOS
 AUTOS EM TRES VI
 AS EM ATE 10 DIAS APOS O DECURSO DO PRAZO PARA
 O PAGAMENTO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00843-2000
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :AUDIO CHARACHOVSKI PRIMO
 Réu(s) :CERAMICA TABATINGA LTDA
 Adv(s) :GELSON LUIS CHAIKOSKI PR21416
 OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GE-
 RAL, EM EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00894-1999
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :SISMI SINDICATO DOS SERVIDORES PU-
 Blicos MUNICIPAIS
 Réu(s) :MUNICIPIO DE IRATI
 Adv(s) :DIEGO FELIPE MUNOZ DONOSO PR21624
 MANIFESTE-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEI-
 TO, NO PRAZO DE
 DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00932-1998
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :ADAO VIEIRA DE ANDRADE
 Réu(s) :TEMPPIO - VEICULOS PECAS E ACESSORI-
 OS LTDA
 Adv(s) :PAULO DE TARSO DELGADO PR18912
 FOI DESIGNADO NA 4. VT DE LONDRINA, LEILAO PARA
 O DIA 29-11-
 2002, COM INICIO 13H30MIN, DOS BENS PENHORADOS,
 CONFORME CO-
 PIA JUNTADA NOS AUTOS DESTA VARA, A SE REALI-
 ZAR NA AV SAO JO
 AO, 294, 2. ANDAR, LONDRINA-PR, PELA LEILOEIRA DO
 JUIZO, SRA
 CLAUDETE CARVALHO CANESIN.
 CIENCIA DE FLS. 129-131 PARA MANIFESTACAO DO
 EXEQUENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00934-1998
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :DIONIZIO BARTIECHEN
 Réu(s) :TEMPPIO - VEICULOS PECAS E ACESSORI-
 OS LTDA
 Adv(s) :PAULO DE TARSO DELGADO PR18912
 SERA AGUARDADA SUA MANIFESTACAO POR MAIS
 TRINTA DIAS, NO SEU
 SILENCIO OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS PROVISO-
 RIAMENTE, POR 01 ANO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00999-1999

Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :JOAO LUIZ MARGRAF
 Réu(s) :HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTI-
 PLO
 Adv(s) :FABIANA CRISTINA VIOLATO MARTINS
 PR25265
 REABERTO O PRAZO DE DEZ DIAS PARA V.SA. COM-
 PROVAR NOS AUTOS
 O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDEN-
 CIARIAS, CUJO VALOR
 JA FOI CALCULADO PELO SR CONTADOR, SOB PENA
 DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 01035-1999
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :CLAUDETE DO BELLEM DOS SANTOS
 RATUCHNEI
 Réu(s) :MALHARIA IRACEMA SA
 Adv(s) :ANGELA NAIRA BELINSKI PR24925
 ANTE O OFICIO RECEBIDO DA 2 VT DE JOIVILLE, MA-
 NIFESTE-SE, NO
 PRAZO DE DEZ DIAS.

**VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 RUA LINO ESCULAPIO, 1260 B. RIO BONITO
 84500-000 IRATI-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000076-2002
 18-10-2002**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no
 prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue
 descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00084-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :ROSA MARIA CHICALSKI CROVADOR
 Reclamada(s) :MIGUEL GAVLAK
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00098-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :LUCINEIA SOARES
 Reclamada(s) :LEILA FATIMA SASS SARTORTT - FI
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00100-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :ISRAEL CORDEIRO
 Reclamada(s) :LUIS KENGENSKI
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00106-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :ROSENI APARECIDA RIBEIRO
 Reclamada(s) :HOTEL LUIS XV
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00113-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :DANIELI IGNACHESKI
 Reclamada(s) :JOSSEMARA APARECIDA ROSA
 Reclamada(s) :SERGIO OLIVEIRA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 24-25, QUE DETERMI-
 NA EXPEDICAO
 DE CERTIDAO AO INSS PARA INSCRICAO EM DIVIDA
 ATIVA DOS VALO-
 RES DEVIDOS AO INSS PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00121-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :LUCIELE DA ROCHA
 Reclamada(s) :ARY SEBASTIAO ANDRADE
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00124-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :ANDREIA PATRICIA HEKAVE
 Reclamada(s) :ANA ELISABETE PEREIRA PAIVA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 PARA APRESENTAR O CALCULO DAS CONTRIBUICOES
 PREVIDENCIARIAS
 INCIDENTES, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
 NO MESMO PRAZO INFORMAR A EVENTUAL EXISTEN-
 CIA DE MAIS DEBI-
 TOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO
 DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00134-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :BRUNILDA HILMA BARBY
 Reclamada(s) :CARLOS ALBERTO GLINSKI-ME
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00135-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :LUZIA DOS SANTOS FREITAS
 Reclamada(s) :IRACEMA FERNANDES SABATOWICZ
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134

DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00157-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :JOSE APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA
 Reclamada(s) :VANUB EMPREITEIRA DE OBRAS
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 MANIFESTE-SE SOBRE O CALCULO DE FLS. 21-24, RE-
 LATIVAMENTE AS
 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO DE
 DEZ DIAS, SOB PE-
 NA DE PRECLUSAO.
 INFORMAR NO MESMO PRAZO, A EVENTUAL EXISTEN-
 CIA DE MAIS DEBI-
 TOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO
 DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00159-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :JOAO ISMAIL DE PAULA
 Reclamada(s) :CONSTRUTORA DERBLI LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 VERIFICA-SE AS FLS. 50 QUE O INSS NAO SE INSURGIU
 QUANTO A
 DISCRIMINACAO DE VERBAS DISCRIMINADAS, CONS-
 TATA-SE A NAO IN-
 CIDENCIA DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS.
 ASSIM, REVOGADO
 O DESPACHO DE FLS. 50. SERA OFICIADO A RF E OS
 AUTOS ARQUIVA
 DOS.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00288-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :VALDIR BUENO
 Reclamada(s) :MADEIREIRA JAFBRAL LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 PARA QUE INFORME A EVENTUAL EXISTENCIA DE
 MAIS OUTROS PROCES
 SOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR, ANTE A DIFEREN-
 CA APRESENTADA AS
 FLS. 57.

PROCESSO TRT-PR-665-PS 00353-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Reclamante(s) :ANDERSON CELIS
 Reclamada(s) :FONTANA DI TREVIL LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GE-
 RAL, SEM BAIXA NA
 DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00007-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :INEZ MARTINS
 Réu(s) :MUNICIPIO DE INACIO MARTINS
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GE-
 RAL, SEM BAIXA NA
 DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00010-1997
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :CARLOS HENRIQUE SIMIONI
 Réu(s) :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO ELABORADO
 PELO SR CONTADOR, RE
 LATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARI-
 AS, NO PRAZO DE
 DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
 NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTEN-
 CIA DE MAIS DEBI-
 TOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO
 DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00028-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :HELENA CERBELE PLAVAK
 Réu(s) :ARILDO MIGUEL MOLETA E CIA LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00041-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :JOEL DA ROSA MARINHO
 Réu(s) :BELA AMORE TRANSPORTES LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00107-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :EDILBERTO AUGUSTO DO NASCIMENTO
 Réu(s) :VALTER JOSE BOROCOK - ME
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00125-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :MARCIO JOSE DO NASCIMENTO
 Réu(s) :ADEMIR JOSE CECHIU
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00126-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :JOAO LUIZ DO NASCIMENTO
 Réu(s) :ADEMIR JOSE CECHIU

Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00127-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Réu(s) :ADEMIR JOSE CECHIU
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 PELO INSS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00128-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :JOSE LUIZ MACHULAK
 Réu(s) :ADEMIR JOSE CECHIU
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 PELO INSS.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00129-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :CELIO ROBERTO DO NASCIMENTO
 Réu(s) :ADEMIR JOSE CECHIU
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00261-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :LUIS DINO RIBEIRO
 Réu(s) :VIAGENS TEIXEIRA SOARES LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 CONSIDERANDO-SE QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
 AUTOS ENVOLVE PAR
 CELAS INDENIZATORIAS, PODERA V.SA. RECORRER,
 NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00262-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :LUIS CESAR DE JESUS
 Réu(s) :VIAGENS TEIXEIRA SOARES LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 CONSIDERANDO-SE QUE O ACORDO CELEBRADO NOS
 AUTOS ENVOLVE PAR
 CELAS INDENIZATORIAS, PODERA V.SA. RECORRER,
 NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00403-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :THEODORO LUPEPSA FILHO
 Réu(s) :SUPERMERCADO MARIANO IVASKO
 LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO ELABORADO
 PELO SR CONTADOR, RE
 LATIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARI-
 AS, NO PRAZO DE
 DEZ DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO.
 NO MESMO PRAZO, INFORMAR A EVENTUAL EXISTEN-
 CIA DE MAIS DEBI-
 TOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO
 DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00432-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :MARISTELA IVANCZUK
 Réu(s) :MARTA TROYAN-ME
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00468-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :ANTONIO FERNANDO AMERICO
 Réu(s) :ALVARY MACHADO DA LUZ & CIA LTDA
 - ME
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00477-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :MARILENE BURAK
 Réu(s) :J. MENON REFEICOES COLETIVAS LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00478-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :AMARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Réu(s) :J. MENON REFEICOES COLETIVAS LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO
 POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00485-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :VILMAR DOS ANJOS
 Réu(s) :EBATE CONSTRUTORA LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GE-
 RAL, SEM BAIXA NA
 DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00486-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
 Autor(es) :ANTONIO CESAR DOS SANTOS
 Réu(s) :EBATE CONSTRUTORA LTDA
 Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
 OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GE-
 RAL, SEM BAIXA NA

DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00501-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ANTONIO VIEIRA
Réu(s) :FUNERARIA IRATI - BRASIL LTDA - ME
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
OS AUTOS SERAO ENCAMINHADOS AO ARQUIVO GERAL, SEM BAIXA NA DISTRIBUICAO.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00539-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ANTONIO OSCAR TEIXEIRA MANDU
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
OS AUTOS RETORNARAM DO ETRT, DETERMINADO QUE V.SA. INFORME A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00548-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :LUCELIA MAGALI COLESEL
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
OS AUTOS RETORNARAM DO ETRT, DETERMINADO QUE V.SA. INFORME A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00557-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :MARIANO PABIS
Réu(s) :COMERCIO DE AUTOMOVEIS N S DA LUZ LTDA - AUTOLUZ
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
OS AUTOS RETORNARAM DO ETRT, DETERMINADO QUE V.SA. INFORME A EVENTUAL EXISTENCIA DE MAIS DEBITOS EM OUTROS PROCESSOS QUANTO AO MESMO DEVEDOR.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00755-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :ORLEI JOSE LISBOA
Réu(s) :MALANSKI & CIA LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-2002 AS 13H 10MIN RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-665-RT 00759-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IRATI (PR)
Autor(es) :HELIO SOUZA
Réu(s) :MALANSKI & CIA LTDA
Adv(s) :SILMAR FERREIRA DITRICH PR25134
PRACA E LEILAO PARA OS DIAS 19 E 20-11-2002 AS 13H 10MIN RESPECTIVAMENTE.

IVAIPORÁ

**VARA DO TRABALHO DE IVAIPORA
AVENIDA BRASIL, 345 CENTRO
86870-000 IVAIPORA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000039-2002
18-10-2002**

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS, INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTES PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-073-PS 00178-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IVAIPORA
Reclamante(s) :JOSEFINA ALVES
Reclamada(s) :VANDERLEI A GALAFASSI
Reclamada(s) :MIRNA L GALAFASSI
Advogado(s) :ROGERIO DANGUY CLETO PR10030
HOMOLOGADO O ACORDO DENUNCIADO, NOS SEUS ESTRITOS TERMOS.

PROCESSO TRT-PR-073-RT 00164-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IVAIPORA
Autor(es) :MARIO NOVAK
Réu(s) :MARIA GORET LAWRYNIUK
Advogado(s) :ANTONIO CESAR ZIEGEMANN PR17136
MANIFESTAR-SE QUANTO AO LAUDO PERICIAL DE FLS. 115-138.

PROCESSO TRT-PR-073-RT 00653-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IVAIPORA
Autor(es) :JAVERT ROCHA
Réu(s) :INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SANTA RITA LTDA
Advogado(s) :AROLD BARAN DOS SANTOS PR22839
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 06-11-2002 AS 10H50MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA INICIAL, DEVENDO O AUTOR COMPARECER SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-073-RT 00654-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IVAIPORA

Autor(es) :ARLINDO SOUTHER
Réu(s) :TRANSPORTES MARILI LTDA
Advogado(s) :AROLD BARAN DOS SANTOS PR22839
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 06-11-2002 AS 10H45MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA INICIAL, DEVENDO O AUTOR COMPARECER SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-073-RT 00658-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IVAIPORA
Autor(es) :CERILDA PEREIRA DE LIMA
Réu(s) :ASS DE PROT A MATER E A INFANCIA DE JARDIM ALEGRE
Advogado(s) :GILMAR RODRIGUES BATISTA PR18031
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 06-11-2002 AS 10H40MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA INICIAL, DEVENDO O AUTOR COMPARECER SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-073-RT 00659-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE IVAIPORA
Autor(es) :JOSE KUTZIRUBA
Réu(s) :VALDOMIRO VERENKA
Advogado(s) :ROGERIO DANGUY CLETO PR10030
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 06-11-2002 AS 10H35MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA INICIAL, DEVENDO O AUTOR COMPARECER SOB PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

JACAREZINHO

**VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
R DOM FERNANDO TADDEL,1636,CENTRO F-527-
1548 CX P 101
86400-000 JACAREZINHO-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000035-2002
18-10-2002**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-017-CS 01637-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Requerente(s) :ALEKCEY GLAYZER GAVIOLI COLIONE
Requerido(s) :BANCO HSBC BAMERINDUS S-A
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
ciencia de que desde 25-06-2001 as intimacoes dirigidas aos procuradores das partes estao sendo efetuadas atraves de edital, publicado no Diario da Justica, nos termos da Portaria JP-Corregedoria 02-2000, sendo que o endereco fornecido sera observado para fins de cadastro nos registros desta VT.

PROCESSO TRT-PR-017-CS 02096-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Requerente(s) :RENATO BELLIA
Requerido(s) :HSBC BANK BRASIL S-A
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
ciencia de que desde 25-06-2001 as intimacoes dirigidas aos procuradores das partes estao sendo efetuadas atraves de edital, publicado no Diario da Justica, nos termos da Portaria JP-Corregedoria 02-2000, sendo que o endereco fornecido sera observado para fins de cadastro nos registros desta Vara do Trabalho.

PROCESSO TRT-PR-017-CS 02209-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Requerente(s) :UBIRAJARA ESCARAVACO
Requerido(s) :HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
ciencia de que desde 25-06-2001 as intimacoes dirigidaS aos procuradores das partes estao sendo efetuadas atraves de edital, publicado no Diario da Justica, nos termos da Portaria JP-Corregedoria 02-2000, sendo que o endereco fornecido sera observado para fins de cadastro nos registros desta VT.

PROCESSO TRT-PR-017-CS 02824-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Requerente(s) :JAQUELINE ZANINI
Requerido(s) :HSBC BANK BRASIL S-A
Requerido(s) :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
ciencia de que desde 25-06-2001 as intimacoes dirigidaS aos procuradores das partes estao sendo efetuadas atraves de edital, publicado no Diario da Justica, nos termos da Portaria JP-Corregedoria 02-2000, sendo que o endereco fornecido sera observado para fins de cadastro nos registros desta VT.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00058-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - LUCIANA ALVES RIBEIRO
Reclamado (S) - SEARA ALIMENTOS S-A

Advogado(s) :ROSA MARIA F. DE ANDRADE (3326-2305) PR25214
retirar Alvara Judicial para liberacao de deposito recursal na Secretaria deste Juizo.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00218-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - ANA LUCIA AMADEU SILVA
Reclamado (S) - HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
ciencia de que desde 25-06-2001 as intimacoes dirigidas aos procuradores das partes estao sendo efetuadas atraves de edital publicado no Diario da Justica, nos termos da Portaria JP-Corregedoria 02-2000, sendo que o endereco fornecido sera observado para fins de cadastro nos registros desta VT.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00219-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - MARIA DO CARMO GOES
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00220-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - FRANCIANE APARECIDA LUIZ
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00221-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - LEANDRO PEREIRA DA ROCHA
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00224-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - MARIA DAS GRACAS DA CUNHA
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00238-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - CONCEICO MARIA DA CRUZ OLIVEIRA
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00280-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - JUNIOR ALEXANDRE PACHECO
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00281-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - IVONE ALBINO PACHECO
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00283-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - FABIO ELIELTON PACHECO
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob

pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00473-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - ROBERTO GARCIA
Reclamado (S) - BANCO ITAU S-A
Advogado(s) :EDERALDO SOARES (043) 322-5574 PR4181
manifestar-se, querendo, acerca dos documentos juntados pela parte autora, no prazo de cinco (05) dias.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00479-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - MAURICIO FELIX DE ALMEIDA
Reclamado (S) - HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
Ciencia de que desde 25-06-2001 as intimacoes dirigidas aos procuradores das partes estao sendo efetuadas atraves de edital, publicado no Diario da Justica, nos termos da Portaria JP-Corregedoria 02-2000, sendo que o endereco fornecido sera observado para fins de cadastro nos registros desta VT.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00539-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - MARCIANO MOREIRA DA SILVA
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00540-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - PEDRO FERREIRA DA SILVA
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagamento das despesas de edital, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00541-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - CRISTIANA TEIXEIRA
Reclamado (S) - RODRIGUES JAUENSE
Reclamado (S) - DACALDA ACUCAR E ALCOOL LTDA
Reclamado (S) - FAZENDA CALIFORNIA LTDA
Advogado(s) :AUGUSTO LIMA CORREA (722-0741) PR1739
pagar as despesas de edital no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00695-1992
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - JOSE BARBOSA NETO
Reclamado (S) - MUNICIPIO DE JACAREZINHO
Advogado(s) :MARCELO BUENO ELIAS - TEL. (43) 527-1200 PR28240
apresentar os comprovantes de quitacao do acordo celebrado, no prazo de cinco (05) dias.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 00844-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - DJAIR DA SILVA GOMES
Reclamado (S) - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Advogado(s) :JOSE CARLOS PEREIRA PR21384
RETIRAR ALVARA JUDICIAL PARA LIBERACAO DE DEPOSITO RECURSAL NA SECRETARIA DESTES JUIZO.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01082-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - DAER FRANCISCO DE MATTOS
Reclamado (S) - BANCO HSBC BAMERINDUS S-A
Advogado(s) :FABIO AMARAL ROCHA PR24861
O saldo remanescente do deposito recursal, bem como os valores penhorados, ja foram liberados a parte re.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01402-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - WELINTON MARTINS BORGES
Reclamado (S) - HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Reclamado (S) - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S A
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
ciencia de que desde 25-06-2001 as intimacoes dirigidaS aos procuradores das partes estao sendo efetuadas atraves de edital, publicado no Diario da Justica, nos termos da Portaria JP-Corregedoria 02-2000, sendo que o endereco fornecido sera observado para fins de cadastro nos registros desta VT.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01437-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S) - ANCELMO CARLOS ALBANEZ
Reclamado (S) - BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S-A

Advogado(s) :MIRIAN APARECIDA GLERIA GNANN (321-4520) PR15264
ciencia da liberacao do incontestado ao exequente, nos termos do Provimento 02-02, do C. TST.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01629-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- VALDIR ALBANO DE PAULA
Reclamado (S)- BANCO DO BRASIL S-A
Reclamado (S)- PREVI - CAIXA DA PREV DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) :EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
comparecer na Secretaria deste Juizo para retirar Alvara Judicial de liberacao de Deposito Recursal expedido em favor da parte re.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01668-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- BELMIRO BORGES DA SILVA
Reclamado (S)- ADEMAR IWAO MIZUMOTO
Advogado(s) :VALDEMAR JOSE DA SILVA SP94911
apresentar, no prazo de dez (10) dias, os calculos de liquidacao, a qual abrangerá tambem o calculo da contribuicao previdenciaria devida pelas partes, de forma discriminada e em separado, ficando ciente de que, no silencio, sera nomeado contador "ad hoc", cujos honorarios serao suportados pela executada.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01711-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- OSVALDO BUFALARI
Reclamado (S)- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Advogado(s) :MAURICI ANTONIO RUY (043) 373-4124 PR15858
RETIRAR ALVARA JUDICIAL PARA LIBERACAO DE DEPOSITO RECURSAL NA SECRETARIA DESTES JUIZOS.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01875-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- VERA LUCIA DA FONSECA
Reclamado (S)- CLUBE DOS PAPAGAIOS
Advogado(s) :LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI (525-0764) PR25501
ciencia dos valores apurados pela parte exequente nos calculos apresentados, e, caso discorde, apresente, no prazo improrrogavel de dez (10) dias, os calculos de liquidacao que entender corretos, nos termos do art. 879, paragrafo primeiro-B, da CLT, ficando ciente de que, no caso de divergencia, sera nomeado contador "ad hoc", cujos honorarios serao suportados pela executada. Expirado o prazo acima, no silencio da executada, serao homologados os calculos e valores apresentados pelo exequente.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01881-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- MIDORI SUDA
Reclamado (S)- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) :ANTONIO JOSE SAVIANI DA SILVA (723-1514) PR19807
manifestar-se, querendo, no prazo de cinco (05) dias, a respeito do prosseguimento da execucao provisoria requerida, sendo que em caso positivo devera apresentar as pecas necessarias a formacao de carta de sentença, a fim de possibilitar a apresentacao de eventual embargos pela parte contraria sendo que neste caso, fica desde ja autorizada a Secretaria da VT a proceder ao desentranhamento das pecas de fls. 440-491 para juntada da CS.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 01955-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- PEDRO CASSITA
Reclamado (S)- SANLUCA AGRO-COMERCIAL LTDA
Advogado(s) :BENEDITO CARLOS RIBEIRO 733-3456 PR13197
1) Efetuar o pagamento do valor que entender devido a previdencia social, em face do acordo celebrado, sem prejuizo da cobranca de eventuais diferencas apuradas pela Previdencia Social, devendo comprovar nos autos o recolhimento em cinco (05) dias, conforme art 30 da Lei 8212-91, sob pena de execucao, bem como efetuar o pagamento do imposto de renda devido
2) Pagar as custas e demais despesas processuais, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 02035-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- AVELAR DOMINGOS LUIZ
Reclamado (S)- J JUNIOR ENGENHARIA LTDA
Reclamado (S)- IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Reclamado (S)- TELEPAR BRASIL TELECOM
Advogado(s) :ELAINE CRISTINA PORTELINHA PR16901
pagamento dos honorarios contabeis referente a calculos efetuados no processo em epigrafe, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 02089-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- JOAO CARLOS RAMOS
Reclamado (S)- HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTI-

PLO
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
1) ciencia de que desde 25-06-2001 as intimacoes dirigidas aos procuradores das partes estao sendo efetuadas atraves de edital, publicado no Diario da Justica, nos termos da Portaria JP-Corregedoria 02-2000, sendo que o endereço fornecido sera observado para fins de cadastro nos registros desta VT.
2) APRESENTAR, QUERENDO, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINARIO
INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-017-RT 02213-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO - PR
Reclamante (S)- TEREZINHA PEREIRA CREMER
Reclamado (S)- BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) :DANIELLI GIMENES PERETTI PR27239
ciencia de que encontra-se a vossa disposicao, na Secretaria deste Juizo, a GUIA DE RETIRADA 0253-2002, referente a creditos da parte re.

JAGUARIAÍVA

**VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
Rua Ten. Cel. Joaquim Carneiro, 143 Cidade Alta
84200-000 JAGUARIAÍVA-PR**

EDITAL DE INTIMACAO No 000037-2002 18-10-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-666-PS 00036-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
Reclamante(s) :EUCIDES RODRIGUES
Reclamada(s) :SIRA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA
Adv(s) :Lourival Adao Dos Santos PR26157
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO A FL. 22 (OFICIAL DE JUSTICA).

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00027-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :URBANO CARACHO MOTA
REU (S)- ELIANE DE OLIVEIRA POSSATTO
Adv(s) :Paulo Madeira PR16756
Adv(S) :Jose Queiroz Teixeira PR6289
DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (NÃO CO-NHECIDO)
TENDO O EXEQUENTE O PRAZO DE 5 DIAS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE
ESPECIFICACOES APRESENTADAS PELA DEVEDORA AS FLS. 86-87.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00046-1999 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :IRANI GRUSKI
REU (S)- EUSIL S-C LTDA.
REU (S)- PISA FLORESTAL S.A.
Adv(s) :Joao Carlos Lozeski Filho PR19444
Adv(s) :Edson Hauagge PR20423
Adv(s) :Luiz Cabral Franco PR6459
DECISAO DE EMBARGOS A ADJUDICACAO (NAO CO-NHECIDO)

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00098-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :VERA LUCIA DE MELLO MENTA
REU (S)- BANCO BANESTADO S-A
REU (S)- BANCO ITAÉ S-A
REU (S)- BANESTADO S-A CORRETORA DE CAMBIO TIT. E VAL. MOB.
REU (S)- CAPITALIZA EMPRESA DE CAPITALIZA•ÇO S-A
Adv(s) :Adriana Pilatti Ferreira Campagnoli PR22100
Adv(s) :Daltro Marcelo Maronezi PR27008
DECISAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO (IMPROCEDENTE).

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00102-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :CELIO APARECIDO RIBEIRO
REU (S)- CELSO DORIA FILHO-FI
Adv(s) :Silvana Mendes Helmes PR19918
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO A FL. 130 (OFICIAL DE JUSTICA).

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00116-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :JAURI PAULIKA
REU (S)- ORLEI MENDES DO NASCIMENTO
Adv(s) :CELSO JOSE DA SILVA PR22268
TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
AS MEDIDAS QUE REQUER O EXEQUENTE NA PEÇA SUPRACITADA, A EXECUCAO DA PRIMEIRA E DA ULTIMA, JA FORAM TOMADAS POR ESTE JUIZO, RESULTANDO NEGATIVAS. QUANTO AQUELAS NAO REALIZADAS, JULGO TRATAR-SE DE EXTRAPOLACAO DO EXERCICIO DO DIREITO DO AUTOR EM PROMOVER A EXECUCAO, AINDA MAIS SE CONSIDERARMOS O FATO QUE O EXE-

CUTADO OFERTOU BENS A PENHORA, OS QUAIS FORAM RECUSADOS. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO OS PEDIDOS DO AUTOR COM BASE NO ART. 620, DO CPC. INTIME-SE. EM 26 DE SETEMBRO DE 2002. (A) ODETE GRASSELLI - JUIZA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00147-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :FRANCISCO ROBERTO FILLUS
REU (S)- BANCO BANESTADO S-A
REU (S)- BANCO ITAU S-A
REU (S)- BANESTADO S-A CORRET.CAMBIO,TIT.E VAL.IMOB.
REU (S)- CAPITALIZA EMPR. DE CAP. S-A
Adv(s) :Daltro Marcelo Maronezi PR27008
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00170-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :WALTER HAENLE
REU (S)- TRANSFADA TRANSPORTES COLETIVOS E ENCOMENDAS LTDA
REU (S)- TRANSPEN TRANSPORTES COLETIVOS E ENCOMENDAS LTDA
REU (S)- VIACAO JOIA LTDA-N-P DE MIGUEL JORGE FADEL
Adv(s) :Douglas Jose Tomass SP77405
MANIFESTAR-SE ACERCA DO TRAMITE DE CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00170-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :APARECIDA GRACIL DOS SANTOS
REU (S)- REINALDO MARTINS GON•ALVES
Adv(s) :Jose Queiroz Teixeira PR6289
DECISAO DE SENTENCA (PROCEDENTE EM PARTE).

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00210-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :EUEDES ALVES IZIDORO
REU (S)- SODEXHO DO BRASIL LTDA
Adv(s) :Joao Carlos Lozeski Filho PR19444
Adv(s) :Luiz Fernando Ribeiro Franco PR29361
DECISAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO (IMPROCEDENTE).

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00235-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :JAMIR GONCALVES DOS SANTOS
REU (S)- PLANEBRAS COM.E PLAN.FLORESTAIS S-A
REU (S)- PLANUS - PLANEJAMENTO E EXPLORACAO DE PINUS LTDA
Adv(s) :Mauricio Jose Fernandes Queiroz Teixeira PR20271
MANIFESTAR-SE SOBRE OFICIO ORIUNDO DA VT DE ITAPEVA-SP.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00252-1994 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :JOAO BATISTA DA SILVA
REU (S)- FORMATO CONSTRUCOES LTDA
Adv(s) :Paulo Carneiro De Siqueira PR9989
MANIFESTAR-SE SOBRE TRAMITE DE CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00255-1994 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :LUIZ CARLOS VIEIRA
REU (S)- FORMATO CONSTRU•OES LTDA
Adv(s) :Paulo Carneiro De Siqueira PR9989
MANIFESTAR-SE SOBRE TRAMITE DE CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00334-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :JOANA RODRIGUES DOS SANTOS
REU (S)- MARIA ELENICE CAXAMBU
Adv(s) :Luiz Fernando Ribeiro Franco PR29361
RETORNOU ORIUNDA DA 1ª VT DE CURITIBA A CP 50-02.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00425-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :MAURICIO JOSE DE CARVALHO
REU (S)- COMERCIO DERIVADOS DE COMBUSTIVEIS AVE MARIA LTDA
Adv(s) :Djalma Salles Junior PR29410
Adv(s) :Julio Augusto de Oliveira Guzzi PR6989
DECISAO DE EMBARGOS DE DECLARACAO (PROCEDENTE)

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00445-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :ATILIO GOMES CASAGRANDE
REU (S)- G.M. JACOBS LTDA
Adv(s) :Edilson Fernandes PR15642
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO A FL. 165 (OFICIAL DE JUSTICA).

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00469-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :SIDES FELIX DA SILVA

REU (S)- DARCY CAETANO MARIANO & CIA LTDA.
REU (S)- FORMATO CONSTRUCOES LTDA
Adv(s) :Adriana Negrini PR29792
MANIFESTAR-SE SOBRE TRAMITE DE CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00627-1994 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :JOAQUIM MANOEL DA SILVA FILHO
REU (S)- FORMATO CONSTRUCOES LTDA.
Adv(s) :Paulo Carneiro De Siqueira PR9989
MANIFESTAR-SE SOBRE TRAMITE DE CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00653-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :LUIZ CARLOS DA SILVA
REU (S)- REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A -RFFSA (EM LIQUIDACAO
Adv(s) :Jussara De Oliveira Lima Kadri PR12382
INFORMAR O VALOR QUE ENTENDE INCONTOVERSO.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00671-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :JOAO FERNANDES VICENTE ROCHA.
REU (S)- JF.DA SILVA TRANSPORTE-ME(CHICO SILVA TRANSPORTES)
REU (S)- TRANSPORTE E OU TRANSPORTADORA DALCOQUIO LTDA.
Adv(s) :Luiz Cabral Franco PR6459
MANIFESTAR-SE SOBRE OFICIO ORIUNDO DA 1ª VT DE ITAJAI-SC.

PROCESSO TRT-PR-666-RT 00858-1994 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA - PR.
AUTOR(ES) :JOAQUIM BENEDITO DE SOUZA
REU (S)- FORMATO CONSTRUCOES LTDA
Adv(s) :Celso Jose Da Silva PR22268
MANIFESTAR-SE SOBRE TRAMITE DE CARTA PRECATORIA.

LARANJEIRAS DO SUL

**VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
RUA MAL. CANDIDO RONDON, 1975
85302-090 LARANJEIRAS DO SUL-PR**

EDITAL DE INTIMACAO No 000034-2002 18-10-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-053-MC 00002-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) :CARLA INDIARA TRICHES DE MORAES
Réu(s) :PSZDZIMIRSKI E PSZDZIMIRSKI LTDA
Advogado(s) :JOSE DE PAULA XAVIER PR10295
I - Vistos, etc. II- Devolvam-se os documentos a requerida, conforme determinado em sentença.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00034-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) :ALDECIO RIBEIRO
Réu(s) :ARAUPEL S-A
Advogado(s) :NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO PR21858A
Aguardar-se a juntada aos autos do acordo ora noticiado. Intime-se.

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00110-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) :ELEONIR SOARES RIBEIRO (ESPOLIO)
Réu(s) :ARAUPEL S-A
Advogado(s) :NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO PR21858A
Advogado(s) :JONAS NOBLIA ARPINO PR22610-B
De que a acao foi julgada PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, cuja copia da sentença encontra-se disponivel no site www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00168-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) :LUIZ CARLOS SALDANHA
Réu(s) :CECON E FERREIRA LTDA
Advogado(s) :RONIR IRANI VINCENSI PR21945
Advogado(s) :MARIA HELENA BARATO PR24829
De que a acao foi julgada PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, cuja copia da sentença encontra-se disponivel no site www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-053-RT 00172-2001 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE LARANJEIRAS DO SUL
Autor(es) :JOSE DOS SANTOS
Réu(s) :RIE LATICINIOS LTDA
Advogado(s) :JORGE K. SHIMADA MS2876A
Advogado(s) :RONIR IRANI VINCENSI PR21945
Ciencia as partes, de que foi designado o dia 29-10-2002, as 14h00min, para realizacao de Praca e Leilao nos autos supra,

descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-019-PS 00643-2002
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
Reclamante(s) :CHRSTIANE DE FATIMA SOARES
Reclamada(s) :CONDOMINIO CENTRAL PARK
Advogado(s) :DORIVAL CARDOSO PR11891
Advogado(s) :LUIZ EDUARDO PALIARINI PR16448
FOI DESIGNADO O DIA 11 (ONZE) DE NOVEMBRO DE 2002, AS 11-30
HORAS, PARA AUDIENCIA DE INQUIRICAÇÃO DA TESTEMUNHA TEREZINHA
MARIA VARELA BETONI ROBERTO, NO JUÍZO DEPRECADO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 00200-1991
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :ANTONIO FERMINO PEREIRA FILHO
REU (S)- BANCO ITAU S-A
Advogado(s) :MARCO ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI PR8445
TEM O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS
EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 00627-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :MARIA LENITA DA SILVA
REU (S)- SHELTERS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(s) :ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA PR17076
Advogado(s) :JOSE CARLOS GHELARDI PR6297
FORAM DESIGNADOS OS DIAS 18 (DEZOITO) E 20 (VINTE) DE NOVEMBRO DE 2002, RESPECTIVAMENTE, PARA A REALIZACAO DE PRA-CA E LEILAO DOS BENS PENHORADOS, NO JUÍZO DEPRECADO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 01035-1991
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :BENEDITO MOREIRA
REU (S)- FRAZAO E ANGELO PINTURAS S-C LTDA
Advogado(s) :JOSE LUCAS DA SILVA PR12191
DEVERA EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E COM-
PROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NOS
PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 01046-1989
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :APARECIDA LOURENCO DA SILVA
REU (S)- THERMIC ELETRONICA LTDA
Advogado(s) :FIRMINO SERGIO SILVA PR15961
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 01128-1992
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :LIDIA SCARPIN
REU (S)- ESTADO DO PARANA
Advogado(s) :BERNADETE GOMES DE SOUZA PR15583
COMPROVAR NOS AUTOS SUPRA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO
PREVIDENCIARIA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 01625-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :JOSE SOARES DA SILVA
REU (S)- KARRIEL EMPREITEIRA
REU (S)- JEKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) :SINEIDE APARECIDA VIARO PR15434
MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS PENHORADOS PERANTE O JUÍZO
DEPRECADO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 01627-1992
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :WALTER CESAR DA SILVA
REU (S)- BANCO SANTANDER BRASIL S-A
Advogado(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
ENCONTRAM-SE A SUA DISPOSICAO OS ALVARAS JUDICIAIS N. 205 E
206-2002.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 01933-1991
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :MARISA VALIATTI DE OLIVEIRA
REU (S)- BANCO BOZANO SIMONSEN S-A
Advogado(s) :GISELE MATTINER PR20183
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO O ALVARA JUDICIAL N. 213-2002.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 01940-1994
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :MOYSES CARDEAL DA COSTA
REU (S)- BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :PEDRO DIAS DE MAGALHAES PR18293
Advogado(s) :WILSON DE ALMEIDA PACHECO PR9272
FOI INDEFERIDA A SOLICITACAO DO AUTOR, CONFORME DESPACHO
DE FLS. 677 DOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 02600-1995
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :NILSON LIMA DOS SANTOS
REU (S)- CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S-A
Advogado(s) :ROSANGELA KHATER PR6269
MANIFESTAR-SE SOBRE A SENTENCA HOMOLOGATORIA DE FLS. 572.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 02637-1991
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :ANTONIO GOZZO NETO
REU (S)- BANCO ITAU S-A
Advogado(s) :EDERALDO SOARES PR4181
ENCONTRAM-SE A SUA DISPOSICAO OS ALVARAS JUDICIAIS N.
183 E 184-2002.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 02869-1997
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :JAYME LUIZ LINO
REU (S)- LONDRINA ESPORTE CLUBE
Advogado(s) :JOAQUIM GONCALVES PIGARRO PR13082
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 02979-1991
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :ESPOLIO DE HORACIO FONTEQUE
REU (S)- ESPOLIO DE DOUGLAS ANTONIO JOZZOLINO
REU (S)- ESPOLIO MARIA CONCEI-AO BATISTA MEDEIROS
Advogado(s) :JOSE CARLOS VIEIRA PR9404
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 03081-2001
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :CARLOS MERBACH JUNIOR
REU (S)- SERCOMTEL S-A TELECOMUNICACOES
REU (S)- UNOLAC INSTITUTO TECNOLÓGICO DO PARANA
REU (S)- J JUNIOR ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) :ELAINE CRISTINA PORTELINHA PR16901
MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL, NO PRAZO DE CINCO
DIAS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 03152-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :LUCIANO LOPES ARAGAO
REU (S)- CONSTRUTORA W DIAS LTDA
Advogado(s) :ALBERTO DE PAULA MACHADO PR11553
REQUERER O QUE DE DIREITO NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 03202-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :APARECIDO MIGUEL MASSALINO
REU (S)- JN EMPREITEIRA S-C LTDA
REU (S)- WADJI IBRAHIM CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s) :ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA PR17076
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 03357-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :MARIA PEITL DE MELLO
REU (S)- GRUPO ORION COMPUTATIONS SCHOOLS
REU (S)- SYSTEM PLUS INFORMATICA S-C LTDA
REU (S)- LONDRINA ORION INFORMATICA LTDA
REU (S)- NEW VISA INFORMATICA LTDA
REU (S)- OURINHOS MICRO INFORMATICA LTDA
REU (S)- CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE COMUNICACAO
Advogado(s) :JOAO VICENTE CAPOBIANGO PR16934
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 03596-1995
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :EMERSON ROGERIO RODRIGUES
REU (S)- ELEVADORES OTIS LTDA
Advogado(s) :MARIA ZELIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA PR6450
TEM VISTAS DA PETICAO PROTOCOLADA PELA PARTE CONTRARIA NOS
PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 04145-1995
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :MARCIA LUISA SILVESTRE
REU (S)- CONSTRUTORA BRASILIA LTDA
Advogado(s) :RENATO TAVARES YABE PR17656
INDICAR QUAIS SAO OS BENS QUE PRETENDE PENHORAR.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 04442-1997
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :GLAUBIA SILVA DIAS PASCOLATI DE OSTI
REU (S)- ROTA BRASIL INDUSTRIA DE CONFECCOES E ENXOVAIS
Advogado(s) :OSMAR VIEIRA DA SILVA PR19278
PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 04668-1996
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :JOSIAS ESTANAGEL FARIA
REU (S)- ACUMULADORES REIFOR LTDA
Advogado(s) :BRAULINO BUENO PEREIRA PR11365
MANIFESTAR-SE SOBRE A SENTENCA HOMOLOGATORIA DE FLS. 321.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 04712-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :DORIVAL RODRIGUES
REU (S)- TELEDYNE CONSTRUCOES ELETRICAS E TELEFONICAS LTDA
Advogado(s) :MARIA DORA MYSZKOWSKI ARRUDA

PR9139
REQUERER O QUE DE DIREITO NOS PRESENTES AUTOS, TENDO EM
VISTA O RESULTADO NEGATIVO DO LEILAO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 04817-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :VALDEVINO ALEXANDRE
REU (S)- SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(s) :SANTO MANOEL MARQUEZI PR14346
TEM VISTAS DA PETICAO PROTOCOLADA PELA PARTE CONTRARIA NOS
PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 04952-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :ESPOLIO DE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
REU (S)- LOJAS AMERICANAS S-A
Advogado(s) :ANA PAULA LIMA BRAGA PR23722
TEM VISTAS DA PETICAO PROTOCOLADA PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 05082-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :JORGE BENEDITO DE PADUA
REU (S)- GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) :DALVA VERNILLO PR4742
PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 05137-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :SEBASTIAO CARLOS DE SANT ANA
REU (S)- INDUSMODA - INDUSTRIA DE MODAS LTDA
Advogado(s) :MANUEL PEREIRA DOS REIS PR5769
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 05240-1995
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
REU (S)- UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S-C LTDA
Advogado(s) :MARCO ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI PR8445
OS EMBARGOS A EXECUCAO E A SENTENCA HOMOLOGATORIA FORAM
JULGADAS PROCEDENTES EM PARTE, BEM COMO TEM O PRAZO LEGAL PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRADO DE PETICAO
INTERPOSTO NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 05297-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :AMARO GONCALVES DINIZ
REU (S)- APARECIDO SORDI
REU (S)- LUCI SCROCARO PIGOZZO
REU (S)- MARCOS EDUARDO PIGOZZO
Advogado(s) :SHIRLEY MONTEIRO MUNHOZ PR12694
REQUERER O QUE DE DIREITO NOS PRESENTES AUTOS, TENDO EM
VISTA O RESULTADO NEGATIVO DO LEILAO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 06112-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :IZAURA PEREIRA DA SILVA
REU (S)- FABIANO FRUGELI FAZANO
REU (S)- ADRIANA FAZANO
Advogado(s) :MARIA LUCILDA SANTOS PR18607
REQUERER O QUE DE DIREITO NOS PRESENTES AUTOS, TENDO EM
VISTA O RESULTADO NEGATIVO DO LEILAO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 06162-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :LUIZ MESSIAS DA ROSA
REU (S)- FAZENDA SANTA MONICA
Advogado(s) :ANA CAROLINA CONTE BOUCAS PR21037
REQUERER O QUE DE DIREITO NOS PRESENTES AUTOS, TENDO EM
VISTA O RESULTADO NEGATIVO DO LEILAO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 06492-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :MAURO SILVIO CAZELLA
REU (S)- SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMO S-A
Advogado(s) :MARIA HELENA ANTUNES BILHAO PR9678
FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO, UMA VEZ QUE A EXECUCAO DEVE
SER PROCESSADA DA FORMA MENOS ONEROSA E EXISTEM BENS PENHORADOS EM NOME DA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 06743-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :VALDENIR PAZ
REU (S)- ECONORTE EMPRESA CONCESSIONARIA RODOVIAS NORTE S-A
REU (S)- ENSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(s) :MARCO ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI PR8445
TEM VISTAS DA PETICAO PROTOCOLADA PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 06827-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :JOSAFIA SILVERIO PINTO

REU (S)- PLANOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LDA
Advogado(s) :FERNANDA DE SOUZA ROCHA PR18577
DEVERA JUNTAR AOS AUTOS O CONTRATO SOCIAL DA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 06897-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :IVONETE MARIA MARTINS
REU (S)- DE FANYS CONFECCOES LTDA
REU (S)- REGINALDO SELETI
Advogado(s) :SILVIA LUCIA ARRUDA DOS SANTOS BLANCO PR12369
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 07298-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :ONDINA SOARES CORREA
REU (S)- IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
Advogado(s) :MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO PR11933
REQUERER O QUE DE DIREITO NOS PRESENTES AUTOS, TENDO EM
VISTA O RESULTADO NEGATIVO DO LEILAO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 07707-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :RAUL CRISTANE
REU (S)- SHELL BRASIL SA (INCORP.DA SETP SIST.ESPEC.TRANS.P.
Advogado(s) :MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO PR13665
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 07757-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :EDITO CANDIDO TOBIAS
REU (S)- G MILANI E SANTOS LTDA
Advogado(s) :AMANDIO SBRUSSI PR9722
DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, TENDO EM
VISTA QUE A PENHORA DE FLS. 224 NAO GARANTE INTEGRALMENTE O JUÍZO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 07951-1997
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :MAURO GABRIEL
REU (S)- CODAPAR COMPANHIA DESENV. AGROPOPECUARIO DO PARANA
Advogado(s) :PAOLO DE ANGELIS PR5524
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO O ALVARA JUDICIAL N. 188-2002.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08226-2000
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :ENEDINA DOS SANTOS
REU (S)- DE FANYS CONFECCOES LTDA
Advogado(s) :MARCELO PAGNAN ESCUDERO PR29536
DEVERA BUSCAR A INFORMACAO JA DEFERIDA EM OUTROS PROCESSOS
QUE TRAMITAM CONTRA A MESMA RE.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08642-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :FRANCO JUNIOR BELARMINO PEREIRA
REU (S)- INGEL INSTALACOES DE GASES LONDRINA LTDA
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO SCALASSARA PR12062
DEVERA JUNTAR AOS AUTOS SUPRA A GFIP DEVIDAMENTE PREENCHIDA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08778-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :VAGNER RIBEIRO BACILI
REU (S)- SORLON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
REU (S)- GELOKO ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) :LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA PR15494
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08881-1996
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :CARLOS ROBERTO ROCHA
REU (S)- ARMAZENS GERAIS ITAU LTDA
Advogado(s) :FABIOLA PATRICIA SOARES PR18894
POR ORA, DEVERA CUMPRIR A DETERMINACAO DE FLS. 257, EFETUANDO O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08922-1998
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :VALDIR FAUSTINO DA SILVA
REU (S)- INDUSTRIAS TODESCHINI S-A
Advogado(s) :LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA PR15494
MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS NOMEADOS A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 08967-1999
Local Atual :02a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
AUTOR(ES) :DANIEL PEDRO
REU (S)- MUNICIPIO DE LONDRINA
Advogado(s) :LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA PR15494
DEVERA APRESENTAR AS PECAS NECESSARIAS A FORMACAO DO PRECATÓRIO.

PROCESSO TRT-PR-019-RT 09021-1995

Parte Autor(S)- ELSI IVANIR HOFFMANN
 Parte R, (S)- KHADIGE AWAD AYOUB HAMADE
 Parte R, (S)- MARIAM ABBAS HAMADE
 Adv(s) :EDSON LUIS SCHRODER PR29711
 1. Digam as exequentes como pretende dar prosseguimento a execucao. 2. No silencio, arquivem-se os autos, na forma do artigo 40 da Lei nr 6830-80.

PROCESSO TRT-PR-668-PS 00093-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- EDSON WEIENMANN
 Parte R, (S)- L. PETTER LOHMANN & CIA LTDA
 Adv(s) :MOACIR JOSE COLOMBO PR19031
 Adv(s) :JOAO IVAN BORGES DE LIMA PR26363
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h00 e 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-668-PS 00114-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- FRANCISCA VILHAVA
 Parte R, (S)- JANE CRISTIANE FERREIRA - TEMPERO MINEIRO
 Adv(s) :JOSE DANIEL BARBOSA BASTO PR17219
 Manifeste-se a exequente acerca da informacao contida na certidao lavrada na fl. 79, pela senhora Oficiala de Justica.

PROCESSO TRT-PR-668-PS 00198-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- VALCIR LUIZ ZAVODINI
 Parte R, (S)- GUAMALTA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
 Adv(s) :SIRLEI KOEPEL PR31520
 Homologado os calculos de liquidacao de sentenca acostados as fls.82-100, para fixar o valor liquido devido ao exequente em R\$3.675,45, em 30-09-2002.

PROCESSO TRT-PR-668-PS 00265-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- NOELI MANGER
 Parte R, (S)- RESTAURANTE REAL
 Adv(s) :GILBERTO JULIO SARMENTO PR26785
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h00 e 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-668-PS 00306-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- MARIA APARECIDA DE FREITAS PINTO
 Parte R, (S)- MZR CONFECCEOS LTDA
 Adv(s) :JEAN CARLOS NERI PR27064
 Adv(s) :CRISTINE MEIRE WELTER PR29707
 Prolatada Decisao Resolutiva de Embargos a Execucao. Rejeita dos liminares com fundamento no art. 739, III, c-c art. 295, II do CPC.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00003-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- SIDONIA BECKER
 Parte R, (S)- LUIZ SADI CECCATO
 Adv(s) :CHRISTIAN GUENTHER PR31517
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h00 e 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00004-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- VERGILIO DE OLIVEIRA
 Parte R, (S)- LUIZ SADI CECCATO
 Adv(s) :CHRISTIAN GUENTHER PR31517
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h00 e 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00032-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- IVAR DOS SANTOS
 Parte R, (S)- RAINHA COMERCIO DE VEICULOS E PE-CAS LTDA
 Adv(s) :ADRIANO SERGIO SCHNEIDER PR26215
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h05 e 13h35min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00043-1997
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- JOSE CARLOS DE CAMPOS
 Parte R, (S)- M. S. STEFANI & CIA LTDA
 Adv(s) :LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES PR12605
 Adv(s) :ERNANI FERREIRA DO ROSARIO PR21992
 Designada PRACA E LEILAO para o dia 18-11-2002 e 20-11-2002, as 15h00min, ref. a CP 0095-1997, na VT de Umuarama - PR.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00075-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- VILMAR CARDOSO SALINO
 Parte R, (S)- NETWORKER TELECOM IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA
 Adv(s) :GILBERTO JULIO SARMENTO PR26785
 Adv(s) :FAUSTO CALVOSO DE ABREU JUNIOR SP41985
 Designado o dia 28-10-2002, as 14h00min., para audiencia de inquiricao de testemunha na 8a Vara do Trabalho de Sao Paulo ref. a CP 01645200200802000.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00089-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO

RONDON
 Parte Autor(S)- EDEMAR PETSCH
 Parte R, (S)- J.P. SCHECHI
 Parte R, (S)- COMERCIO DE BEBIDAS 500 MILHAS LTDA
 Parte R, (S)- JUAREZ PAULO SCHECHI
 Adv(s) :JOSE DANIEL BARBOSA BASTO PR17219
 Indique o procurador dos exequentes fiel depositario para os bens penhorados, advertindo-o da eventual necessidade de remocao.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00121-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- LIVINO DE FREITAS
 Parte R, (S)- CERAMICA JOHANN LTDA
 Adv(s) :JOAO IVAN BORGES DE LIMA PR26363
 Adv(s) :SIEGFRID MODES PR9892
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h00 e 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00125-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- RAQUEL DE PAULA NEVES
 Parte R, (S)- ARMINDA BACK
 Parte R, (S)- CLACI MARIA SCHERER - ME
 Adv(s) :ALVARO MARTINHO WALKER PR19865
 Adv(s) :SILVIA MATTEI PR27976

1. Indefere-se o requerido na peticao de fls.45-46, porquanto preclusa a oportunidade para a executada opor embargos. 2 Indefere-se o pedido de abatimento, eis que o comprovante juntado aos autos refere-se a primeira parcela do acordo e nao comprova a integral quitacao do ajustado em dinheiro. 3. designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h00 e 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00129-2000
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
 Parte R, (S)- F. ANDREIS & CIA LTDA
 Adv(s) :GILBERTO JULIO SARMENTO PR26785
 Adv(s) :ELAINE IARA PINTO PR29714
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h00 e 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00149-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- JORGE RAMOS DA SILVEIRA
 Parte R, (S)- ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 Parte R, (S)- BRASIL TELECOM S-A
 Adv(s) :EDSON LUIS SCHRODER PR29711
 Ante o noticiado na certidao de fl.05 (C.P.), determina-se a remessa da Carta Precatoria ao Juizo de Sao Paulo, para cumprimento, fundamento no art.204 do CPC.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00163-2000 - (8 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
 Parte R, (S)- SERVENG CIVILSAN S-A - EMPR. ASSOC. DE ENGENHARIA
 Adv(s) :JOSE BASILIO DE OLIVEIRA PR18491
 Adv(s) :LAURINDA DA CONCEICAO DA COSTA CAMPOS SP103732
 Prolatada Decisao Resolutiva de Impugnacao a Sentenca de Liquidacao. Parcialmente Procecentes.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00187-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- LUZIA DE SOUZA RODRIGUES
 Parte R, (S)- ATLANTIDA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Adv(s) :JOSE DANIEL BARBOSA BASTO PR17219
 1. Diga a exequente como pretende dar prosseguimento a execucao. 2. No silencio, arquivem-se os autos, na forma do artigo 40 da Lei nr 6830-80.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00209-2002
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- JAIME SCARPELINI DA SILVA
 Parte R, (S)- HSBC BANK BRASIL S.A.- BANCO MULTIPLO
 Adv(s) :NILSON CEREZINI PR18099
 Adv(s) :FLAVIA RAMOS MANOEL PR23854
 Designado o dia 9-12-2002, as 13h40min para audiencia de inquiricao de testemunha na 1a Vara do Trabalho de Foz do Igua cu, ref. a CP 0083-2002.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00243-2002 - (2 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- LUIZ CARLOS HENRIQUE MONTEIRO
 Parte R, (S)- BANCO ITAU S.A.
 Adv(s) :WAGNER DOS SANTOS PR22219
 1. Manifeste-se o reclamante, por ocasio das razoes finais, acerca dos documentos juntados as fls.433-450. 2. Subscrava o procurador do autor, em 48h00, a peticao de fls.451-467.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00289-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- ARMINDO TONN
 Parte R, (S)- JAMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Adv(s) :ANDERSON DE JOAO ALVIM PR19446
 Adv(s) :WILSON DA COSTA LOPES PR9926
 Prolatada Sentenca de Embargos de Declaracao. Improcedentes.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00309-1995 - (8 DIAS)

Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- AGNALDO JOSE SANTOS XAVIER
 Parte R, (S)- COPAGRIL - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA RONDON LTDA
 Adv(s) :RUI SANTO BASSO PR4707
 Prolatada Decisao Resolutiva de Embargos a Execucao. Parcialmente Procedentes.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00316-1993 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- PEDRO ERNESTO FARAH
 Parte R, (S)- GERASUL - CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A.
 Adv(s) :JOSE CARLOS FARAH PR6549
 Manifeste-se o exequente acerca do requerido pela empresa Tractbel Energia S.A.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00317-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- ANA MARIA MARTINS
 Parte R, (S)- MACHIMA & CIA LTDA
 Adv(s) :GILBERTO JULIO SARMENTO PR26785
 Manifeste-se a exequente acerca do bem oferecido a penhora.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00334-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- ESPOLIO DE ELIAS MONTEIRO
 Parte R, (S)- SUPERMERCADO MELO LTDA
 Adv(s) :SANDRO JUNIOR BATISTA NOGUEIRA PR31523
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h05 e 13h35min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00373-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- JANDIR FINKEN
 Parte R, (S)- LAMIC - COM. IND. DE MADEIRAS ANTARES LTDA
 Adv(s) :DORVALINO BOMBARDELLI PR14226A
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h00 e 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00390-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- MANOEL SANTANA
 Parte R, (S)- ELMAR RAMBO SERVICOS EMPRESARIAIS
 Parte R, (S)- MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
 Adv(s) :JOAO IVAN BORGES DE LIMA PR26363
 1. Diga o exequente como pretende dar prosseguimento a execucao. 2. No silencio, arquivem-se os autos, na forma do artigo 40 da Lei nr 6830-80.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00401-2001
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- ANDREIA MARIA DE BRITO
 Parte R, (S)- HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO MINEIRO
 Adv(s) :CLAUDINEIA APARECIDA DE MIRANDA PR26698
 Adv(s) :ACYR LOURENCO DE GOUVEIA PR6040
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h00 e 13h30min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00418-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- ANTONIO THURMAN FILHO
 Parte R, (S)- MINERACAO FLORESTA DE GUAIRA LTDA
 Adv(s) :GILBERTO JULIO SARMENTO PR26785
 Manifeste-se o exequente acerca da certidao lavrada na folha 1005, pela senhora Oficial de Justica Avaliadora, dizendo, no mesmo prazo como pretende dar prosseguimento a execucao.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00419-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- MARCELO JOSE TONIN
 Parte R, (S)- EXPRESSO FRIMESA LTDA
 Adv(s) :FLAVIO ERVINO SCHMIDT PR27959
 Intime-se o sindicato Jorge T. Uwada, no endereco informado na certidao de fl.308, para que tenha ciencia da execucao, providencia a juntada da copia da Sentenca de declaracao de falencia e da decisao que o nomeou para o encargo de administrador da Massa, e requeira o que entender de direito, no prazo de quinze dias.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00432-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- NELDO JOSE FUHR
 Parte R, (S)- IMELDA CECILIA JUWER WOLF
 Adv(s) :ROGERIO ALAN STAHNKE PR28822
 Diga o exequente como pretende dar prosseguimento a execucao

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00451-1998
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- MAURILIO AUGUSTO NEVES
 Parte R, (S)- F. ANDREIS & CIA LTDA
 Adv(s) :ELAINE IARA PINTO PR29714
 Designada PRACA para o dia 12-11-2002, as 13h05 e 13h35min.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00457-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- VALDEMIR ROSA DOS SANTOS
 Parte R, (S)- UNIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 Parte R, (S)- PARMALAT BRASIL S-A INDUSTRIA DE ALIMENTOS
 Adv(s) :ANTONIA REGINA CARAZZAI BUDEL PR24994
 Informe a segunda reclamada o atual endereco da primeira reclamada.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00462-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- JONAS TELES ARAGAO
 Parte R, (S)- TRANSPORTE FLUVIAL SALTO GUAIRA (CO-PANATRASRL)
 Parte R, (S)- NELSON GUSELA
 Adv(s) :GILBERTO JULIO SARMENTO PR26785
 Diga o exequente objetivamente como pretende dar prosseguimento a execucao, indicando os bens que requer sejam penhorados.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00490-1995
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- VALDECIR APARECIDO GOMES
 Parte R, (S)- PEROBALCOOL - INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA
 Adv(s) :ADEMILSON DOS REIS PR30611
 Adv(s) :LAURO FERNANDO PASCOAL PR9651
 Designada PRACA E LEILAO para o dia 18-11-2002 e 20-11-2002 as 15h37min., na VT de Umuarama-PR, ref. CP 190-2001.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00492-1995
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- EMIDIO LOURENCO DOS SANTOS
 Parte R, (S)- PEROBALCOOL - INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA
 Adv(s) :ADEMILSON DOS REIS PR30611
 Adv(s) :LAURO FERNANDO PASCOAL PR9651
 Designada PRACA E LEILAO para o dia 18-11-2002 e 20-11-2002 as 14h37min., na VT de Umuarama-PR, ref. CP 0041-2002.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00493-1995
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- ANGELO PEREIRA
 Parte R, (S)- PEROBALCOOL - INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA
 Adv(s) :ADEMILSON DOS REIS PR30611
 Adv(s) :LAURO FERNANDO PASCOAL PR9651
 Designada PRACA E LEILAO para o dia 18-11-2002 e 20-11-2002 as 15h35min., na VT de Umuarama-PR, ref. CP 187-2001.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00499-1995
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- SANDRA FERREIRA DE SOUZA
 Parte R, (S)- PEROBALCOOL - INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA
 Adv(s) :ADEMILSON DOS REIS PR30611
 Adv(s) :LAURO FERNANDO PASCOAL PR9651
 Designada PRACA E LEILAO para o dia 18-11-2002 e 20-11-2002 as 14h30min., na VT de Umuarama-PR, ref. CP 0035-2002.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00520-1998 - (8 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- PEDRO VIANA
 Parte R, (S)- SERVENG CIVILSAN S-A - EMPR. ASSOC. DE ENGENHARIA
 Adv(s) :LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES PR12605
 Adv(s) :LAURINDA DA CONCEICAO DA COSTA CAMPOS SP103732
 Prolatada Decisao Resolutiva de Impugnacao a Sentenca de Liquidacao. Improcedentes.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00524-1998
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- LAURI BOCA SANTA
 Parte R, (S)- SERVENG CIVILSAN S-A - EMPR. ASSOC. DE ENGENHARIA
 Adv(s) :LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES PR12605
 Homologo os calculos de liquidacao de sentenca acostados as fls.204-233, para fixar o valor liquido devido ao exequente em R\$2.726,37, em 30-09-2002.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00574-1996 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON
 Parte Autor(S)- DIJALMA MARIANO DA SILVA
 Parte R, (S)- DOMUSMAD-PROD. MADEIRA IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
 Adv(s) :NESTOR HARTMANN PR16470B
 1. Diga o exequente como pretende dar prosseguimento a execucao. 2. No silencio, retornem ao arquivo.

PROCESSO TRT-PR-668-RT 00575-1996 - (5 DIAS)
 Local Atual :VARA DO TRABALHO DE MAL. CANDIDO RONDON

PR19534
Vistas de ofício e documentos (fls. 148 a 164)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 00812-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SANSRA REGINA SANNA
Réu(s) :GELRE TRABALHO TEMPORARIO S-A
Réu(s) :BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) :ELSON SUGIGAN 222-5162
PR15723
Advogado(s) :MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO PR16068A
Sentença Resolutiva de Embargos de Declaração- NEGADO PROVIM
ENTO

PROCESSO TRT-PR-020-RT 00873-1996 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :PEDRO PINHEIRO DE QUEIROZ
Réu(s) :PEDRO BRAVIN
Advogado(s) :AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE PR16566
Requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento

PROCESSO TRT-PR-020-RT 00994-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :BRASILINO FERREIRA
Réu(s) :ANTONIO ODAIL BELLANDA
Advogado(s) :JOAO CARLOS SILVEIRA PR19272
Cumprir despacho (fl. 146)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01015-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CARLOS DA SILVA
Réu(s) :COBRAPAR COBRANCAS MARINGA S-C LTDA
Advogado(s) :ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431
PR13909
Vista de despacho (fl. 173)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01047-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
Réu(s) :JOSE VALENTIN MARTINELLI
Advogado(s) :FABIO MASSAO MIYAMOTO NAVARRETE PR18578
Comprovar pagamento de custas, sob pena de execucao

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01096-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SIVALDO APARECIDO DOS SANTOS
Réu(s) :FERNANDES & PRADO LTDA (ME)
Advogado(s) :WALTER APARECIDO COSTA 264-0315
PR11140
Cumprir despacho (fl. 102)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01162-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :FATIMA REGINA BUENO SERPA
Réu(s) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) :IVONETE REGINATO ARRIAS DOS SANTOS PR19517
Querendo, contra-arrazoar recurso ordinario.

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01173-1995 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VALDIR SEBASTIAO
Réu(s) :CONSTRUTORA AMBIENTE LTDA
Advogado(s) :ALMERI PEDRO DE CARVALHO 227-1510
PR13911
Interpor Embargos a Penhora

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01282-2002
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :IVONE BASSARELI PAGANINI
Réu(s) :FARMACIA CATTO
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO FERREIRA PR18161
Advogado(s) :AMILTON DOMINGUES DE MORAIS PR8949
Foi designado o dia 07-11-2002, as 08h00min, Av. Ivai, 670, em Dr. Camargo, para realizacao de pericia, sendo que os patronos deverao informar as partes e eventuais assistentes tecnicos do evento

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01283-2001 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SIDNEI CALEFI NAVARRO
Réu(s) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) :UMBERTO CARLOS BECKER 263-9989
PR15743
Retirar Alvara Judicial

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01292-2002 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :LUCIA HELENA LODI GUANDELINI
Réu(s) :ASCENT LOGISTICA LTDA
Réu(s) :FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARINGA
Advogado(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
Retirar Alvara Judicial

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01323-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :DEBORA SIPOLI BOSSO
Réu(s) :CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL A SEMENTINHA
Advogado(s) :MARCELO DIAS DEDUBIANI 222-0634
PR27404
Cumprir despacho (fl. 92)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01363-1996 - (5 DIAS)

Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO MASSAJI KOMADAKI
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Advogado(s) :EDERALDO SOARES PR4181
Vista de despacho (fl. 378)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01407-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :OSCAR DE AZEVEDO
Réu(s) :JOSE FAUSTINO LOPES CONSTRUCOES
Advogado(s) :TANIA CRISTINA CECCATTO GONCALVES PAULA PR17095
Cumprir despacho (fl. 141)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01452-2002 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ALCINO RAVANELI
Réu(s) :ASCENT LOGISTICA LTDA
Réu(s) :FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARINGA
Advogado(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
Retirar Alvara Judicial

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01484-1997 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :LEONEL ALVES DE OLIVEIRA
Réu(s) :CONSTRUTORA BITTENCOURT LTDA
Advogado(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616
PR7516
Pagar despesa com edital (R\$ 21,50) e retirar Carta de Arrem atacao

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01641-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :DANIEL CARREIRA TANNO
Réu(s) :VIACAO GARCIA LTDA
Advogado(s) :DEBORAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMAS PR20127
Comprovar recolhimento de custas, sob pena de execucao

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01697-2002
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :NILSON PEDROSO SOBRAL
Réu(s) :BALFAR S-A
Advogado(s) :SIDNEY PEREIRA NUNES 226-5512
PR21640
Advogado(s) :ROGERIO QUAGLIA 227-0317
PR24583
Foi designado o dia 05-11-2002, as 08h00min, Av. Colombo, 16
26, Parque industrial, para realizacao de pericia, sendo que os patronos deverao informar as partes e eventuais assistentes tecnicos do evento

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01716-2002
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ALFREDO RODRIGUES CASTRO
Réu(s) :ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Advogado(s) :ANDRE RICARDO VIER BOTTI PR30181
Advogado(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938
PR9360
Foi designado o dia 31-10-2002, as 08h00min, na Rodovia BR 3
76, Km 394, em Mandaguari, para realizacao de pericia, sendo que os patronos deverao informar as partes e eventuais assistentes tecnicos do evento

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01749-1996 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :NILSON BATISTA PENTEADO
Réu(s) :BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) :MIRIAN APARECIDA GLERIA GNANN PR15264
De que vistas da peticao de fls. 262-273.

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01860-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :EDMAR APARECIDO CANDIDO DA SILVA
Réu(s) :MCA MOVEIS CENTRO AMERICA LTDA
Réu(s) :STILO FLEX INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTD
Advogado(s) :WALTER APARECIDO COSTA 264-0315
PR11140
Vista de ofício (fl. 84)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01939-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :PAULA FERNANDES DE GUSMAO
Réu(s) :TAIKO COMERCIAL AGRICOLA LTDA
Advogado(s) :FULVIO LUIS STADLER KAIPERS PR27834
Cumprir despacho (fl. 165)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 01941-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CARLOS ALBERTO GARCIA
Réu(s) :COOPERTEL-COOP TRAB TELECOM E INFORM DO PARANA LTD
Réu(s) :ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) :ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431
PR13909
Advogado(s) :MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA PR18096
Advogado(s) :CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI SP166745
Sentença de merito- PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02157-2001 - (10 DIAS)

Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARIA ARLETE AMADEU ESTORINI
Réu(s) :AGROPECUARIA SAO JOSE DO RIO CAMBIRA LTDA
Réu(s) :JOSE CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Advogado(s) :LEILLA CRISTINA VICENTE LOPES PR22151
Suspensão a execucao por 01 ano, ou ate manifestacao da interessada.

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02204-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :OMAR MARINATO ALMEIDA
Réu(s) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) :ALVARO MANOEL FURLAN 226-4340
PR11285
Defere-se o prazo de 10 dias, requerido pela reclamada.

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02211-2000
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS NICOLETTI (M)
Réu(s) :MARCOS BATTISTI ARCHER
Advogado(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
Advogado(s) :DIRCEU GALDINO 227-0317
PR6875
RETIFICACAO- no edital de intimacao 10065-02, publicado em 4
de outubro-02, constou como data de instrucao o dia 25 de setembro-02, as 14h35min, sendo que o correto , dia 25 de novembro-02, as 14h35min. Portanto, a audiencia realizar-se-a em novembro do corrente ano

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02232-1998 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :NORTON ARTUR PREMOLI
Réu(s) :CHOPEIRAS CHOPPIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) :ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
Cumprir despacho (fl. 145)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02393-2002 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :TANIA REGINA DA SILVA PICCIANI
Réu(s) :ASCENT LOGISTICA LTDA
Réu(s) :FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARINGA
Advogado(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
Retirar Alvara Judicial

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02597-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE LUIZ VIANA
Réu(s) :COTEL-COMERCIAL E TECNICA DE ELETRICIDADE LTDA
Réu(s) :TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A
Advogado(s) :ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
Defiro o desentranhamento dos documentos de fls. 13-14 ao autor, com recibo nos autos.

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02613-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :GILMARA COUTINHO ALVES
Réu(s) :LOJAS BRASILEIRAS S-A
Advogado(s) :ANGELA MARIA SANCHEZ E SILVA 262-4488 PR13907
Advogado(s) :OZORIO CESAR CAMPANER 226-3618
PR19044
Manifestarem-se, de forma sucessiva a iniciar pelo autor, acerca da readuacao dos calculos. O prazo da reclamada iniciara no dia 30-10-2002.

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02644-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CLAUDIA JUSTINO ANDRADE
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) :MARCIA PAIVA LOPES CURY PR12201
Advogado(s) :LUIS ROBERTO SANTOS 225-2020
PR17738
Sentença Resolutiva de Embargos de Declaração- INTEGRALMENTE REJEITADOS

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02718-1998 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ADALTON FERRARESI DE GIOVANNI
Réu(s) :BANCO BOAVISTA S-A
Advogado(s) :JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA 226-3437 PR13037
Cumprir despacho (fl. 386)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02769-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :IZAIAS DOS SANTOS
Réu(s) :ELETRO NORTE MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTD
Advogado(s) :NEY SALLES 222-7272 PR19982
Cumprir despacho (fl. 138)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02798-2000 - (8 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ZILMA ROSA SOARES SILVA
Réu(s) :SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Advogado(s) :DOMICELA TRYBUS S. PAIOLA (041-2255044) PR14305
Advogado(s) :ANGELA REGINA FERREIRA APARICIO PR21700
Sentença Resolutiva de Embargos a Execucao- ACOLHIDOS PARCIA

LMENTE
PROCESSO TRT-PR-020-RT 02870-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANA BENEDITA PUGAS SIQUEIRA
Réu(s) :TAMARA SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
Advogado(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616
PR7516
Indicar bens passíveis de penhora, com as especificacoes e localizacao, sob pena de suspensao por 01 ano.

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02974-2000
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :DIRCELIA SOARES DE OLIVEIRA
Réu(s) :COMODORO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Advogado(s) :JOEL MARCOS FACCIM (44)250-1255
PR11168
Advogado(s) :EDSON ELIAS DE ANDRADE 252-4154
PR16630
Foi designado o dia 22-11-02, as 11h00min, e as 12h30min, para realizacao de praça e leilao, respectivamente, na Rua Tiradentes, 1288, Jardim Sao Jorge, em Paranavai-PR, sendo que os patronos deverao informar as partes do evento

PROCESSO TRT-PR-020-RT 02980-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARCIO RIBEIRO DA SILVA
Réu(s) :J D HILARIO & CIA LTDA (ME)
Advogado(s) :KELLY CRISTINA TRAJANO 264-0027
PR25353
Manifestar-se acerca da resposta do DETRAN.

PROCESSO TRT-PR-020-RT 03036-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :EVA MORAIS
Réu(s) :AGROPECUARIA SANTA TEREZINHA S-A
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA S-A
Réu(s) :JOAO BATISTA MENEGHETTI
Réu(s) :PAULO MENEGUETTI
Advogado(s) :DIRCEU GALDINO 227-0317
PR6875
Vista de despacho (fl. 386)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 03092-1997
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CONSTANTINO ARES BEREIA
Réu(s) :MARMORARIA CACI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :MARMORARIA ARTE PEDRAS LTDA
Advogado(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616
PR7516
Vista de despacho (fl. 359)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 03126-1991 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ROSLAINI APARECIDA PINHATI RICCIO
Réu(s) :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
Advogado(s) :VICENTE DE PAULO RUSSO 226-0606
PR12746
Retirar Alvara Judicial

PROCESSO TRT-PR-020-RT 03185-2002 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARIA HELENA FERREIRA ZACHARIAS
Réu(s) :1A VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Advogado(s) :WALTER APARECIDO COSTA 264-0315
PR11140
Retirar Alvara Judicial

PROCESSO TRT-PR-020-RT 03347-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :WELLINGTON CAMARGO
Réu(s) :AMARO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(s) :RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS PR19990
Cumprir despacho (fl. 79)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 03485-1998 - (15 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :IVALDO DE MELO RODRIGUES
Réu(s) :EXPRESSO NORDESTE LTDA
Advogado(s) :RUTH DE GODOY MACHADO NOGARA PR16017
Vista de despacho (fl. 366)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 03506-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Réu(s) :USINA ALTO ALEGRE S-A
Advogado(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
Querendo, apresentar resposta aos Embargos a Execucao.

PROCESSO TRT-PR-020-RT 03545-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VAGNER OLIVEIRA JANO
Réu(s) :SEA WAY TRUCK'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS
Advogado(s) :ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
Cumprir despacho (fl. 44)

PROCESSO TRT-PR-020-RT 03627-2001
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :GERSON DE OLIVEIRA
Réu(s) :LATICINIOS NOVA ESPERANCA DO PARANA LTDA
Advogado(s) :FORTUNATO BERGAMO PR15612
Advogado(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938
PR9360
Foi designado o dia 29-10-2002, as 08h00min, na Rodovia PR

De que foi designado Leilão para o dia 06-11-2002, a partir das 14h (observar local).

PROCESSO TRT-PR-020-RT 05327-1998
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :WALDECIR PINHEIRO BARBOSA
Réu(s) :BARCOS BEM FORTE LTDA
Advogado(s):MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-4718 PR17094
Advogado(s) :ELIANE REGINA DOS SANTOS 269-5936 PR21074

De que foi designado Leilão para o dia 06-11-2002, a partir das 14h (observar local).

PROCESSO TRT-PR-020-RT 05817-1996
Local Atual :01a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARCELO DA SILVA
Réu(s) :CRISTALPURO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) :ALICIO MALAVAZI 227-3362 PR16622
Advogado(s) :ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
De que foi designado Leilão para o dia 06-11-2002, a partir das 14h (observar local).

**03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
PCA DOM PEDRO II, 575 CENTRO
87013-220 MARINGA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 030059-2002
18-10-2002**

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTE PROCESSOS.

PROCESSO TRT-PR-661-ACPg 00083-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :FOKA'S PRESENTES LTDA
Réu(s) :SANDRA REGINA PENA GIMENEZ
Adv(s) :ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
DA SENTENÇA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-661-ACp 00007-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :AFFONSO CRACCO
Réu(s) :BCO DO ESTADO DE S PAULO S-A
Adv(s) :NELTO LUIZ RENZETTI 227-6722 PR15750
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-ACp 00073-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SIND TRAB IND MET MEC MAT ELET DE MARINGA
Réu(s) :ACESSORIO PARA AUTO FIM DA PICADA LTDA
Adv(s) :CLEBER TADEU YAMADA 223-0502 PR19012
JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-661-CS 03071-2000 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Requerente(s) :MAXIMINO RUBBO (ESPOLIO)
Requerido(s) :REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A
Requerido(s) :ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
Adv(s) :ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA PR24495
VISTA DO NOMEACAO DE BENS A PENHORA, NA CP.

PROCESSO TRT-PR-661-CS 04736-2000 - (30 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Requerente(s) :KAIJO GRISOLIA DA SILVA
Requerido(s) :BANCO BANDEIRANTES S-A
Adv(s) :CESAR AUGUSTO MORENO 226-5747 PR15072
DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-661-EAEJ 00049-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
EXEQUENTE (S)- IZIDORO HERNANDES EXECUTADO (S)- JOSE DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA
Adv(s) :ELSON SUGIGAN 222-5162 PR15723
DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-661-EAEJ 00085-2001 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
EXEQUENTE (S)- ELUISA CRISTINA DE SA (M)
EXECUTADO (S)- BEAUTY SKIN LTDA
Adv(s) :CARLOS ROBERTO PISSOLATO 227-8005 PR25030
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-ET 00015-2001 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Embargante(s):REGINA MARIA CAMARGO DE ARAUJO FUNARI
Embargado(s) :DALVINA FORTES DA SILVA
Adv(s) :SONIA MARIA SILVESTRE LOPES 232-1164 PR12209
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-ET 00043-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Embargante(s):PAULO TAKAO IGARASHI
Embargado(s) :ADAO PEREIRA DA SILVA
Adv(s) :LILIAN CRISTINA CARNELOS 222-9527

PR22026
Adv(s) :SERGIO PAVESI FIGUEROA
PR27919
DA SENTENÇA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-661-ET 00055-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Embargante(s):CEZAR CASTILHO
Embargado(s):SALMA PEREIRA DOS SANTOS
Embargado(s):JANETE MARIA DA COSTA ROSA (ME)
Adv(s) :OZORIO CESAR CAMPANER 226-3618 PR19044
DOS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00207-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :VALMIR PEREIRA
Reclamada(s) :METALURGICA DALPRA
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
VISTA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00601-2001 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s):RODRIGO COLOMBO MORETI
Reclamada(s) :JURACI DE CARLI (ME)
Reclamada(s) :MARIA TEREZINHA DALMUT
Adv(s) :KELLY CRISTINA TRAJANO 264-0027 PR25353
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00732-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :MARIA JOSE DONA MEDEIROS
Reclamada(s) :MARCIA RUTE DO SACRAMENTO TINTO-RI
Adv(s) :SANDRA APARECIDA PAIVA JANES DE SOUZA PR17363
VISTA DOS DOCUMENTOS DE FLS.30/31.

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00761-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :DALVA CANONIO FENELON
Reclamada(s) :CONFEC-OES ATACADO E VAREJO DEL REAL LTDA
Adv(s) :ANGELA REGINA FERREIRA APARICIO PR21700
DO RETORNO DA NOTIFICACAO INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00872-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :MARCOS SANTOS RODRIGUES
Reclamada(s) :INGABOL COM E IND DE FABRICACAO DE BOLAS
Reclamada(s) :JOAO R GONCALVES FILHO
Reclamada(s) :EDILSON
Adv(s) :PAULO MANOEL DO NASCIMENTO PR20010B
EXTINTO PROC.SEM JULGAMENTO DO MERITO, CONF.FL.07 DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00875-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :IZIDORO CARDOSO DA SILVA
Reclamada(s) :ADESERV ADMIN SERV TERCEIRIZADOS S-C LTDA
Adv(s) :SERGIO WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA PR18620
JUNTAR TENTATIVA CONCILIAÇÃO PREVIA, CONF.DESPACHO DE FL.18.

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00991-2001 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :MARCIA DANIELLA DA SILVA PEREIRA
Reclamada(s) :INGA COMERCIO DE FECHADURAS LTDA
Adv(s) :ANGELA REGINA FERREIRA APARICIO PR21700
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00015-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :FLAVIO CORREIA
Réu(s) :SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Adv(s) :ELSON SUGIGAN 222-5162 PR15723
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00079-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VERA LUCIA GEORG FUSINATO
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Adv(s) :NILSON CEREZINI 226-4321 PR18099
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00133-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO ALVES DE SOUZA
Réu(s) :AGROPECUARIA SANTA TEREZINHA S-A
Réu(s) :JOAO BATISTA MENEGUETTI
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA S-A
Réu(s) :PAULO MENEGUETTI
Adv(s) :MARCIA CRISTINA RAFAEL 3025-5555 PR21727
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00148-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO DE JESUS NICOLAU FILHO
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA

LTDA
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA S-A
A
Réu(s) :AGROPECUARIA SANTA TEREZINHA S-A
Réu(s) :JOAO BATISTA MENEGUETTI
Réu(s) :PAULO MENEGUETTI
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00151-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SERGIO MANOEL DA COSTA
Réu(s) :JOAO BATISTA MENEGUETTI
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA S-A
Réu(s) :AGROPECUARIA SANTA TEREZINHA S-A
Réu(s) :PAULO MENEGUETTI
Adv(s) :HENRIQUE WILLIAN BEGO SOARES PR19955
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00159-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE APARECIDO PINHEIRO
Réu(s) :PAULO MENEGUETTI
Adv(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938 PR9360
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00228-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JAIR GALDINO DA SILVA
Réu(s) :GOLDEN CROSS SEGURADORA S-A
Adv(s) :CICERO CIRO SIMONINI JUNIOR 324-4342 PR19544
DA SENTENÇA PROLATADA E DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00239-1999 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :APARECIDA MARIA DA SILVA
Réu(s) :JOSE NATALICIO DE MELLO
Adv(s) :JOSE ANTONIO DUMAS 422-4540 PR14521
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00285-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO
Réu(s) :MELO MORA & CIA LTDA
Adv(s) :ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431 PR13909
DOS EMBARGOS INTERPOSTOS E DOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00391-1996 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SANDRO DOS SANTOS
Réu(s) :MANDAGUACU COUROES LTDA
Adv(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00642-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SIDNEI APARECIDO GARCIA
Réu(s) :INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VALE DO SACARON LTD
Réu(s) :INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO SANTA EMILIA LTDA
Adv(s) :JOSE BARBOSA 226-1225 PR15080
Adv(s) :MARCIO LUIS PIRATELLI 225-7882 PR19980
DA HOMOLOGACAO DO ACORDO E PARA PGTO DAS DESPESAS,CONF.ATA DE FL.116.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00659-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VLADEMIR GIOVANINI
Réu(s) :COTRIGO COMERCIAL AGRICOLA LTDA
Réu(s) :TRANSCOTRIGO TRANSPORTES LTDA
Réu(s) :JOSE ALMIR FERNANDES
Réu(s) :JOSE FREDERICO BRASSANINI FILHO
Adv(s) :JOAO GALDINO GOMES GONCALVES 223-0969 PR9228
VISTA DO OFICIO ENCAMINHADO PELO HSBC.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00725-1993 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ALTINO PASCHOAL JUNIOR
Réu(s) :VALDIR SVERSUTI
Adv(s) :JOSE MAREGA 222-5537 PR8944
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO)

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00776-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE VALDIR DE CAMPOS
Réu(s) :CEVAL ALIMENTOS S-A
Adv(s) :UMBERTO CARLOS BECKER 263-9989 PR15743
DA PENHORA EFETUADA E DOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00897-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VALDIR MARIO STRAIOTO
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Adv(s) :MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA PR18096
VISTA DA PETICAO PROTOCOLADA PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00919-2002 - (16 DIAS)

Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MAURISSIO E BONACIN
Réu(s) :MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Adv(s) :JOSE JORDAO BELEZE 233-1214 PR7550
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00953-1997 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :DIRCEU ALBINO
Réu(s) :BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Adv(s) :LUIZ ROBERTO SANTOS 225-2020 PR17738
Adv(s) :LAISE BARROS LEAL PR28287
DA DECISAO DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 00960-2002 - (16 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARTA RAMOS DE SOUZA
Réu(s) :MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Adv(s) :JOSE JORDAO BELEZE 233-1214 PR7550
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01010-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARIA COSTA SANCHES
Réu(s) :J ALVES VERISSIMO INDUSTRIA COMERCIO E IMPORT LTDA
Adv(s) :CAIO MARCELO REBOUCAS DE BIASI PR22370
PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS, CONFORME ATA DE FL.72.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01020-1996 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :EDSON BILHATO ALVES
Réu(s) :E C PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Réu(s) :DENISE RONOB KANDA
Adv(s) :LUIZ CARLOS DE SOUSA PR25137A
PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS, CONFORME DESPACHO DE FL.223.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01313-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :HERMES SOARES DA SILVA FILHO
Réu(s) :COPEL-COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Adv(s) :TEREZINHA MAGIE POPOVITZ 223-0246 PR15101
VISTA DO LAUDO PERICIAL.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01324-2002 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARCOS ANTONIO BERALDO
Réu(s) :CEDAR DO BRASIL IND COM IMP EXP E REPRES LTDA
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
VISTA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA JUNTA COMERCIAL.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01429-2001
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VALMIR DA SILVA CAMARGO
Réu(s) :MARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Adv(s) :LUIZ GUILHERME VANIN TURCHIARI PR20461
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
DESIGNADA AUDIENCIA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUCAO PARA O DIA 29-10-2002, AS 08-59 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01503-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VANDERLEI PEREIRA FRANCISCO
Réu(s) :ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Adv(s) :ANDRE RICARDO VIER BOTTI PR30181
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01543-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANDRE FERREIRA DA SILVA NETO
Réu(s) :INDMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Réu(s) :CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Adv(s) :UMBERTO CARLOS BECKER 263-9989 PR15743
PARA QUE SE MANIFESTE SE A ADJUDICACAO E PELO VALOR DO SEU CREDITO, ANTE A CONTA DE FL.154.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01593-2002 - (30 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VALDINEI LOURENCO MACHADO
Réu(s) :MADONNA INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Réu(s) :AMICO INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Adv(s) :JOAO GALDINO GOMES GONCALVES 223-0969 PR9228
APRESENTAR O CALCULO DE SEU CREDITO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01667-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :IZABEL CRISTINA PITOZZI
Réu(s) :L A CORREA & CIA LTDA
Adv(s) :MARIA ANGELA BARBOSA DA SILVA 222-8861 PR21570
DA PENHORA REALIZADA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01804-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :WALTER ZAPAROLLI
Réu(s) :GREMIO MARINGA - GEM
Adv(s) :EUGENIO SOBRADIEL FERREIRA 224-0544 PR19016
VISTA DO OFICIO DE FL.105. ENCAMINHADO PELA RPC.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01816-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :LEANDRO SERGIO TOSTES MIQUELETE
Réu(s) :SEBASTIAO SIMOES OFICINA (ME)
Réu(s) :VANILDA RAYMUNDO SIMOES (ME)
Adv(s) :ARLINDO MOREIRA BARBOSA 226-3618 PR12308
VISTA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO DE-TRAN.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 01967-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ELPIDIO CARDOSO COELHO
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Adv(s) :NEIDIVO AFONSO FONE-(044)269-1555 PR13592
PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (R\$ 170,00)

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02027-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CARLOS FERNANDO OLDAKOWSKI
Réu(s) :COCARI-COOP DOS CAFEICULTORES DE MANDAGUARI LTDA
Adv(s) :APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES PR25032
VISTA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02068-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :WAGNER DONIZETE PREVIAITTO
Réu(s) :SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Adv(s) :OZORIO CESAR CAMPANER 226-3618 PR19044
VISTA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02130-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :DELCIDES SILVA SANTOS
Réu(s) :COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRO-LEO ASAV LTDA
Adv(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
DA PENHORA EFETUADA E DOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02142-2000 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Réu(s) :JAMAL AHMAD ASSAF ALIMENTOS (ME)
Réu(s) :SUCESSORA V L BALADELI E CIA LTDA
Adv(s) :ROSANGELA DE FATIMA JACOMINI PR23322
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02143-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :DECIO FAUSTINO DOS SANTOS
Réu(s) :CARREIRA & BARRAQUI LTDA (ME)
Adv(s) :EDSON LUIZ DAL BEM PR32868A
DEVOLVER A CTPS DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02146-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :AMARILDO DUENHA ASED
Réu(s) :COCARI-COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE MANDAGUARI
Adv(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938 PR9360
DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02266-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO BARBOSA CARLOS
Réu(s) :CONSTRUTORA BRASILIA LTDA
Réu(s) :ASPEN PARK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Adv(s) :LILIAN CRISTINA CARNELOS 222-9527 PR22026
VISTA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02287-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SERGIO YOSHIMITSU YOKOO
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Adv(s) :MARCIA PAIVA LOPES CURY PR12201
Adv(s) :CESAR AUGUSTO MORENO 226-5747 PR15072
DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS E DO RO INTERPOSTO PELO REU

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02335-2001 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARENILDE PEREIRA DA SILVA
Réu(s) :C H B DE MACEDO CONFECCOES
Adv(s) :ANGELA REGINA FERREIRA APARICIO PR21700
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02460-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :FLORISVALDO ROSA LOPES
Réu(s) :APARECIDO SCANDELA (ESPOLIO)
Adv(s) :HORACIO TOLEDO NOGUEIRA

PR12834
Adv(s) :HERACLITO ALVES RIBEIRO (44) 247-1679 SP35389
DA SENTENÇA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02518-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :EDSON MONTEIRO
Réu(s) :IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA
Adv(s) :VERGINIA BERNARDO JORGE PR22669
JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO AUTOR, CONF.DESP.FL.83.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02554-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE GUIMARAES DOS SANTOS
Réu(s) :J A VITAL & CIA LTDA (ME)
Réu(s) :A J CARDOSO & MACIEL LTDA (PINTURAS HORIZONTE)
Réu(s) :JOSE APARECIDO VITAL
Adv(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
VISTA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02560-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE ALVES DOS SANTOS
Réu(s) :ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Adv(s) :LETICIA BARCELLOS KUCHOCKOWOLEC BACCIN RS46082
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02764-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :GILMAR JOSE DA SILVA
Réu(s) :ALEXANDRE FURUUCHI MARCOLINO
Réu(s) :M PAVAO & PAVAO LTDA
Réu(s) :ARLETE FURUNCHI CALDAS - ME
Réu(s) :MARIA DE FATIMA ZACHARIN
Réu(s) :LEOSE APARECIDO FURUNCHI
Réu(s) :CLENILDA MARIA PAVAO
Adv(s) :FULVIO LUIS STADLER KAIPERS PR27834
DENEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO POR DESERTO(ART.899,§ 1º, CLT).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 02885-1996 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ADEMAR JOSE VIEIRA
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) :ALBA TEREZINHA LEGNANI PR11850
Adv(s) :MANOEL RONALDO LEITE JUNIOR 223-1798 PR18094
DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO E IMPUGNACAO AO CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03014-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :FRANCISCO GERMANO PEREIRA
Réu(s) :DEPOSITO QUATA MATS CONSTR TRANSP E TERRAPL LTDA
Réu(s) :JOAO MILAGRES CARNEIRO
Adv(s) :UMBERTO CARLOS BECKER 263-9989 PR15743
REQUERER O QUE DE DIREITO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03053-1996 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :NORIVAL ANTONIO DIAS
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) :NILSON CEREZINI 226-4321 PR18099
DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03105-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO ZANELATO
Réu(s) :FRIGORIFICO MADRI S-A
Réu(s) :CENTRAL BLUMENAUENSE DE CARNES LTDA
Réu(s) :AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
Adv(s) :MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-4718 PR17094
DO RETORNO DA NOTIFICACAO INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03110-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO CLARETE FONTOLAN
Réu(s) :FRIGORIFICO MADRI S-A
Réu(s) :CENTRAL BLUMENAUENSE DE CARNES LTDA
Réu(s) :AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
Adv(s) :MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-4718 PR17094
DO RETORNO DA NOTIFICACAO INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03120-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CIVALDO ALVES PIANO
Réu(s) :FRIGORIFICO MADRI S-A
Réu(s) :CENTRAL BLUMENAUENSE DE CARNES LTDA
Réu(s) :AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
Adv(s) :MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-4718 PR17094
DO RETORNO DA NOTIFICACAO INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03243-2001 - (8 DIAS)

Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARLENE CARDOSO DA COSTA
Réu(s) :EUNICE SANTIAGO COMENGO BAURU
Réu(s) :CRIABON IND E COM DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA (ME)
Réu(s) :SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03250-2002 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE ANTONIO PALUDO
Réu(s) :CURTUME CENTRAL LTDA
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
DEFERIDO PRAZO PARA JUNTADA TENTATIVA DE CONC.PREVIA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03286-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :IVANILDE COLLI BOER
Réu(s) :ECOLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Adv(s) :IVANDO SANTOS SOUZA 227-0080 PR6915
JUNTAR TENTATIVA DE CONCILIAACAO PREVIA, CONF.DESPACHO FL.82.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03294-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE ALTAIR CLAUDINO
Réu(s) :JOSE CARLOS BIMBATO
Adv(s) :KELLY CRISTINA TRAJANO 264-0027 PR25353
EMENDAR A PETICAO INICIAL, CONFORME DESPACHO DE FL.56.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03296-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :QUITERIA FELIX DA SILVA
Réu(s) :MUNICIPIO DE MANDAGUACU
Adv(s) :RODNEI RENE MARCHIORO PR15098
CTPS DA AUTORA A DISPOSICAO NESTA SECRETARIA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03299-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA S-A
Réu(s) :AGROPECUARIA SANTA TEREZINHA S-A
Réu(s) :PAULO MENEGUETTI
Réu(s) :JOAO BATISTA MENEGUETTI
Adv(s) :RONALDO ALESSANDRO VICTOR 223-4193 PR21094
EMENDAR A PETICAO INICIAL, CONFORME DESPACHO DE FL.74.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03318-2001
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO PICHEK
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) :WALTER DA COSTA 9976-9870 PR13167
Adv(s) :NILSON CEREZINI 226-4321 PR18099
DESIGNADA AUDIENCIA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUCAO PARA O DIA 04.11.2002, AS 14-25 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03405-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VANDERLI DE LOURDES HIDALGO SERRALHEIRO
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Adv(s) :LUIZ ROBERTO SANTOS 225-2020 PR17738
Adv(s) :ADRIANA DE ABREU TARDIVO PR25970
DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATORIOS E DO RO INTERPOSTO PELO REU

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03414-1994 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SORAYA MIRANDA MICHELATO
Réu(s) :BANCO ABN AMRO S-A
Adv(s) :NELTO LUIZ RENZETTI 227-6722 PR15750
Adv(s) :ANTONIO JUSTINO FORCELLI 224-2678 PR5297
DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03461-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CLAUDIO MARTINS RODRIGUES
Réu(s) :AURI VERDE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA
Réu(s) :DANIELA DE MELO PRAJIANTE
Réu(s) :WASHINGTON LUIZ AZEVEDO
Réu(s) :SERGIO REGINALDO FLORENTIN ODEJA
Adv(s) :ELIZABETE SERRANO DOS SANTOS 3025-6468 PR18570
Adv(s) :MONICA DALTOE 223-4823 PR29673
DA SENTENÇA SOBRE EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03535-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :TEREZA APARECIDA ZANINELI NOGUEIRA
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A

Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Adv(s) :SILVANIA MARIA BOLZON PR12743
Adv(s) :JOANA MARIA PERES COLHADO 226-4242 PR13926
DA DECISAO DE EMB.DECLARATORIOS E DO RO INTERPOSTO PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03569-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ZILMAR FRANCO MARQUES
Réu(s) :GILBERTO CARNEIRO BALDAN
Adv(s) :ALESSANDRO DE GASPARO PINTO 226-7644 PR22290
VISTA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO DE-TRAN.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03639-2000 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :LUZIA CORONA CARVALHO
Réu(s) :IRMAOS THOM LTDA
Réu(s) :MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Adv(s) :ELIZABETE DE ANDRADE YAEDU 227-5253 PR17146
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03762-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE DA ROCHA LIMA
Réu(s) :CIA AGRICOLA E PECUARIA LINCOLN JUNQUEIRA
Adv(s) :CESAR EDUARDO MISAEI DE ANDRADE PR17523
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03889-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :NILO NORBERTO DA SILVA
Réu(s) :NORIS & NORIS LTDA
Adv(s) :VICENTE DE PAULO RUSSO 226-0606 PR12746
DA PENHORA EFETUADA PERANTE O JUIZO DEPRECADO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03899-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE ROBERTO CARNEIRO DE FREITAS
Réu(s) :BLOKTON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S-A
Adv(s) :SANDRA MARIA ZOTTO DE ALMEIDA ZEM PR19301
DA REELABORACAO DOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03978-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :DIVA LAZARINI MORIGI
Réu(s) :EUGENIO MICHEL
Réu(s) :FERNANDO RAFAEL DA SILVA
Réu(s) :PAULO SERGIO DUTRA (ME)
Réu(s) :ADRIANA BICUDO DUTRA
Adv(s) :SIDNEY PEREIRA NUNES 226-5512 PR21640
CTPS DA AUTORA A DISPOSICAO NESTA SECRETARIA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04164-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MIGUEL GANDOLFO
Réu(s) :3 F EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA
Adv(s) :HERACLITO ALVES RIBEIRO JUNIOR SP149886
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04274-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JAIR GONCALVES DE FREITAS
Réu(s) :DISBESUL-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SUL LTDA
Réu(s) :ZOCCANTE & LEANDRINI LTDA
Adv(s) :VALDAIR ANTONIO PALHARI 323-1215 PR13247B
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04312-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARLENE EVANGELISTA PRADO
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Adv(s) :ROSA MARIA RIGON SPACK 225-2020 PR14658
DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04329-1998 - (30 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :NELCI GONCALVES DE ALMEIDA
Réu(s) :FASHION NEW POINT CONFECCOES LTDA
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
PARA QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04662-1995 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :OSCAR YOSHIHIRO HASHIMOTO
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) :ALBA TEREZINHA LEGNANI (044)523-3748 PR11850
Adv(s) :WALTER KRUSE PR15576
DA DECISAO DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04663-1995 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MILTON DE OLIVEIRA DIAS
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) :ALBA TEREZINHA LEGNANI (044)523-

3748 PR11850
Adv(s) :WALTER KRUSE PR15576
DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04664-1995 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :HISSAKAZU MASAKI
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) :ALBA TEREZINHA LEGNANI (044)523-3748 PR11850
Adv(s) :WALTER KRUSE PR15576
DA DECISAO DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04902-1996 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOAO AMANCIO
Réu(s) :SEG SERVICOS ESPECIAIS DE SEG TRANSP VALORES S-A
Réu(s) :PROFORTE S-A TRANSPORTE DE VALORES
Réu(s) :SEG RIO SERV DE SEG E TRANSP DE VALORES S-A
Réu(s) :SEG NORTE SERVICOS DE SEGURANCA S-A
Réu(s) :SEG SUL SERVICOS DE SEGURANCA S-A
Adv(s) :CESAR AUGUSTO MORENO 226-5747 PR15072
Adv(s) :MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO PR29032
Adv(s) :LUIZ ANTONIO BERTOCCO (041-222-3366) PR6639
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
DA SENTENÇA PROLATADA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04966-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARCOS ROBERTO NEVES
Réu(s) :CEIFANORTE PECAS PARA COLHEITADEIRAS LTDA
Réu(s) :FUNDICAO COLUMBIA LTDA
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
PARA QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 04971-1998 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ADEMIR FERREIRA
Réu(s) :CONSTRUTORA FREIRE LTDA
Réu(s) :FABIO FREIRE
Réu(s) :JANDIRA ANTUN
Adv(s) :RUI AURELIO KAUCHE AMARAL PR11295A
VISTA DO DESPACHO DE FL.317.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05004-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ADELINO JOSE DOS SANTOS
Réu(s) :EMBRASEG-EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA S-C LTDA
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
VISTA DO OFICIO ENCAMINHADO PELO DETRAN.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05042-1995 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :BENEDITO PINHAL
Réu(s) :USINA ALTO ALEGRE S-A ACUCAR E AL-COOL
Adv(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938 PR9360
DA ADEQUACAO DOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05329-1996 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SEBASTIAO DIAS PEREIRA
Réu(s) :LEONIDAS CARVALHO CARDOSO
Adv(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
"OS REGISTROS DA JUNTA COMERCIAL SAO PUBLICOS, RAZAO PELA QUAL, O EXEQUENTE DEVERA SOLICITAR AO REFERIDO ORGAO A COPIA DO CONTRATO SOCIAL QUE NECESSITA. AGUARDE-SE POR QUINZE DIAS O CUMPRIMENTO DESSA PROVIDENCIA".

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05468-2000 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOAO BATISTA SATIRO
Réu(s) :JOSE BENEDITO JORGE
Adv(s) :ALEX PANERARI 222-8783 PR9637
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05682-1998 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MESSIAS FERREIRA PESSOA
Réu(s) :BARCOS BEM FORTE LTDA
Adv(s) :IRINEU COSTA PR18079
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05704-1999 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SANDRA REGINA TOARDI
Réu(s) :MARION & MARION
Adv(s) :JUSSARA CORTES VOLPATO 227-9726 PR8958
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 05801-1998 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :GILBERTO MALLMANN
Réu(s) :ALICE DO CARMO COUTINHO SORIANO (ME)
Adv(s) :ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431

PR13909
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).
PROCESSO TRT-PR-661-RT 06148-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :PAULO BATISTA FROILIANO DA FONSECA
Réu(s) :USINA ALTO ALEGRE S-A ACUCAR E AL-COOL
Adv(s) :MILTON HUMBERTO FERREIRA DOS REIS PR17167
DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 06337-1997 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE BEZERRA SOBRINHO
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Adv(s) :EDSON ELIAS DE ANDRADE 252-4154 PR16630
Adv(s) :MARIA MARCIA FERREIRA LOPES 218-1922 PR16835
DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 06360-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :LEANDRO GOMES DA SILVA (M)
Réu(s) :SUPERMERCADO BIG LAR LTDA
Adv(s) :IVANI SIRIANI DA SILVA 223-4318 PR12731
VISTA DO OFICIO ENCAMINHADO PELA DRF.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 06628-1996 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :REGIANE MARA GONCALVES
Réu(s) :R A A TAIT CONFECCOES (ME)
Adv(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
DO OFICIO ENCAMINHADO PELA JUNTA COMERCIAL.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 06644-1996 - (10 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ADEMILSON APARECIDO PORFIRIO DE SOUZA
Réu(s) :COMERCIAL PARQUE VERDE LTDA
Réu(s) :COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA
Adv(s) :TANIA CHRISTINA CECCATTO GONCALVES PAULA PR17095
VISTA DO RETORNO DA CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 06675-1998 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :NEIDE SOARES OLIVEIRA DE MALDONADO
Réu(s) :BANCO HSBC BAMERINDUS S-A
Adv(s) :ELIANE APARECIDA DAVID STAUB 222-6031 PR23102
Adv(s) :VERA AUGUSTA M XAVIER DA SILVA PR7446
DA DESICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO E IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 06969-1999 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SILVANA GARRIDO MORI
Réu(s) :BANCO BANDEIRANTES S-A
Adv(s) :LINEU MIGUEL GOMES PR10605
Adv(s) :CESAR AUGUSTO MORENO 226-5747 PR15072
DA DECISAO DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 07037-1999 - (15 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE MUNIZ
Réu(s) :DEPOSITO QUATA MATS DE CONSTR TRANSP TERRAPL LTDA
Réu(s) :JOAO MILAGRES CARNEIRO
Adv(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938 PR9360
REQUERER O QUE DE DIREITO (LEILAO NEGATIVO).

PROCESSO TRT-PR-661-RT 07328-1996 - (8 DIAS)
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ALEXSANDRO OSSUCCI VIEIRA
Réu(s) :AZURRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Adv(s) :ELSON SUGIGAN 222-5162 PR15723
DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO REU.

**03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
PCA DOM PEDRO II, 575 CENTRO
87013-220 MARINGA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 030060-2002
18-10-2002**

FICA V. SA. NOTIFICADA A COMPARECER A 3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGA, SITA NA PRACA DOM PEDRO II, 575 - CENTRO, EM MARINGA-PR, PARA AUDIENCIA RELATIVA AO PROCESSO ABAIXO NA DATA E HORARIO CONSIGNADOS, O NAO COMPARECIMENTO DE V. SA. IMPORTARA NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, FICANDO RESPONSABILIZADO PELAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03115-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ARLINDO NAPOLEAO FERREIRA
Réu(s) :FRIG.MADRI S-A A-C CENTRAL BLUMENAUENSE DE CARNES
Réu(s) :CENTRAL BLUMENAUENSE DE CARNES LTDA

Réu(s) :AMAMBAI INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
Adv(s) :MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-4718 PR17094
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 13-30 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03152-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :APARECIDA DE FATIMA COOPE DOS SANTOS
Réu(s) :ALJ COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Adv(s) :ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431 PR13909
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 13-50 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03190-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSEFINA LIMA DE MENEZES
Réu(s) :MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Adv(s) :ADELCIO JOSE ZENNI 227-2882 PR3313
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 14-00 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03232-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARIA JORDAO DO NASCIMENTO
Réu(s) :VALTER DIAS DOS REIS
Adv(s) :MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-4718 PR17094
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 14-20 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03244-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :LUIZ MARIANO
Réu(s) :COMERCIAL DE BEBIDAS PONTAL LTDA
Réu(s) :IND COM DE BEBIDAS QUEFREN LTDA
Réu(s) :INDUSTRIA E COMERCIO DE BEIBDAS IPANEMA LTDA
Réu(s) :MASTER CHEMICAL IND COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Adv(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938 PR9360
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 14-10 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03250-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE ANTONIO PALUDO
Réu(s) :CURTUME CENTRAL LTDA
Adv(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
AUDIENCIA DIA 04.11.2002, AS 13-40 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03258-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :DEVANIR DA SILVA VIEIRA
Réu(s) :PRODUTORA DE CHARQUE ALVORADA LTDA
Réu(s) :FRIGORIFICO NAVIRAI LTDA
Adv(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938 PR9360
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 08-30 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03263-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE SERGIO SOARES
Réu(s) :AGROTOTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Adv(s) :SERGIO SAES 224-1904 PR21097
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 13-40 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03267-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE CARLOS FERRARI
Réu(s) :EVORA COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Adv(s) :WALTER DE SOUZA FERNANDES 226-3618 PR25164
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 08-35 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03271-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ELEMAR JUCELY FOLTZ
Réu(s) :PROFORTE S-A TRANSPORTE DE VALORES
Adv(s) :HUGO SCHIANTI ALMEIDA FONE-222-7232 PR31732
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 08-40 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03275-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :PEDRO APARECIDO SOLA
Réu(s) :PRINCIPAL VIGILANCIA S-C LTDA
Réu(s) :HSBC BANK BRASIL S-A - BANCO MULTIPLO
Adv(s) :UMBERTO CARLOS BECKER 263-9989 PR15743
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 08-55 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03276-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JORGE FERREIRA DE LIMA
Réu(s) :AVICOLA NOROESTE LTDA
Adv(s) :MAURO COMINATTO MEN 227-6588 PR23904
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 08-45 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03283-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO CARLOS PEREIRA
Réu(s) :A C I APERITIVOS N-P JESUS PERES ZANATA
Adv(s) :ADELCIO JOSE ZENNI 227-2882

PR3313
AUDIENCIA DIA 06.11.2002, AS 08-50 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03291-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JAIR CARABELLI
Réu(s) :PRINCIPAL VIGILANCIA S-C LTDA
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Adv(s) :UMBERTO CARLOS BECKER 263-9989 PR15743
AUDIENCIA DIA 11.11.2002, AS 13-40 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03309-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SIBELLE CRISTINA DE JESUS
Réu(s) :CANIPO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Adv(s) :UMBERTO CARLOS BECKER 263-9989 PR15743
AUDIENCIA DIA 11.11.2002, AS 14-00 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03313-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SILVANA DAS NEVES PASTRELLI
Réu(s) :COCAMAR-COOP CAFEIC AGROPEC DE MARINGA LTDA
Adv(s) :ELOI SILVA 3025-7663 PR13916
AUDIENCIA DIA 11.11.2002, AS 14-10 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-661-RT 03318-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :LUIZ MARQUIOTO
Réu(s) :SPAIPA S-A INDÉSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Adv(s) :APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES PR25032
AUDIENCIA DIA 11.11.2002, AS 14-20 HORAS.

**03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
PCA DOM PEDRO II, 575 CENTRO
87013-220 MARINGA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 030061-2002
18-10-2002**

FICA V. SA. NOTIFICADA A COMPARECER A AUDIENCIA EM PROCEDIMENTO SUMARISSIMO A REALIZAR-SE NA DATA E HORARIO RELATIVO AO PROCESSO ABAIXO DISCRIMINADO. NESTA AUDIENCIA O AUTOR DEVERA SE FAZER ACOMPANHAR DAS TESTEMUNHAS QUE PRETENDE SEJAM INQUIRIDAS, ESTAS NO MAXIMO DE DUAS (02), NA FORMA DO ART. 822, H, DA CLT. O NAO COMPARECIMENTO DE V. SA. IMPORTARA NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FICANDO RESPONSÁVEL PELAS CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00868-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :FABRICIO VIEIRA DA SILVA
Reclamada(s) :MOTO TAXI PAULO CAETANO (ME)
Adv(s) :KELLY CRISTINA TRAJANO 264-0027 PR25353
AUDIENCIA DIA 31-10-2002, AS 13-30 HORAS

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00879-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :ANTONIA MODESTO NOGUEIRA
Reclamada(s) :LENI APARECIDA ARAUJO LAGE XAVIER
Adv(s) :ELSON DE SOUSA FONSECA PR29650
AUDIENCIA DIA 07-11-2002, AS 14-30 HORAS

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00881-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :WAGNER FERREIRA FRANCHIN
Reclamada(s) :MERCADO PLANEJ E ADMIN DE PLANOS URBANOS LTDA
Reclamada(s) :SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Adv(s) :NEIDE PEREIRA GREMES 225-6184 PR23400
AUDIENCIA DIA 07-11-2002, AS 13-00 HS E DO DESPACHO DE FL.14.

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00887-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :JEFFERSON SANTANA ZANELATO
Reclamada(s) :DAYTONA MOTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Adv(s) :ALTAMIR LINARES 223-3784 PR16825
AUDIENCIA DIA 07-11-2002, AS 13-15 HORAS

PROCESSO TRT-PR-661-PS 00890-2002
Local Atual :03a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :ALEX SANDRO ALVES DA SILVA
Reclamada(s) :AMANDA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (ME)
Adv(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
AUDIENCIA DIA 07-11-2002, AS 13-30 HORAS

**04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
PCA DOM PEDRO II, 575 CENTRO
87013-220 MARINGA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 040027-2002
18-10-2002**

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-662-ACPg 00074-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :STYLE FORM COMERCIO DE MOVEIS LTDA (EPP)
Réu(s) :LUCIO LOPES LEITE
Advogado(s) :ARLINDO MOREIRA BARBOSA 226-3618 PR12308
indeferio a dispensa do pagamento das custas, vez que a decisao proferida nao pode ser modificada pela instancia que a prolatou.

PROCESSO TRT-PR-662-ACp 00029-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SINDESPOL SIND EMP POSTOS SERV COMBUST LONDRINA
Réu(s) :RIBEIRO & SELERI LTDA
Advogado(s) :ALEXANDRA TOSHIMI PASSOS OKAWA PR15715
vistas dos documentos juntados pela parte contraria.

PROCESSO TRT-PR-662-ACp 00035-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SINDESPOL SIND EMP POSTOS SERV COMBUST LONDRINA
Réu(s) :F1 AUTO POSTO LTDA
Advogado(s) :ALEXANDRA TOSHIMI PASSOS OKAWA PR15715
vistas dos documentos juntados pela parte contraria.

PROCESSO TRT-PR-662-ACp 00038-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SINDESPOL SIND EMP POSTOS SERV COMBUST LONDRINA
Réu(s) :AUTO POSTO PALMARES LTDA
Advogado(s) :ALEXANDRA TOSHIMI PASSOS OKAWA PR15715
vistas dos documentos juntados pela parte contraria.

PROCESSO TRT-PR-662-ACp 00041-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SINDESPOL SIND EMP POSTOS SERV COMBUST LONDRINA
Réu(s) :AUTO POSTO J NISSI LTDA
Advogado(s) :LUIS PLINIO TELES 226-1906 PR9212
vistas dos documentos juntados pela parte contraria.

PROCESSO TRT-PR-662-ACp 00046-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SINDESPOL SIND EMP POSTOS SERV COMBUST LONDRINA
Réu(s) :A BERTOLINO & CIA LTDA
Advogado(s) :ALEXANDRA TOSHIMI PASSOS OKAWA PR15715
vistas dos documentos juntados pela parte contraria.

PROCESSO TRT-PR-662-ACp 00050-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SINDESPOL SIND EMP POSTOS SERV COMBUST LONDRINA
Réu(s) :M MATSUDA & CIA LTDA
Advogado(s) :CLEBER TADEU YAMADA 223-0502 PR19012
vistas dos documentos juntados pela parte contraria.

PROCESSO TRT-PR-662-CS 05132-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Requerente(s) :MARIA CRISTINA OJEIKA DE OLIVEIRA
Requerido(s) :HOSPITAL E MATERNIDADE MARINGA LTDA
Advogado(s) :ALOISIO CARLOS MARCOTTI 223-5431 PR13909
vistas da nomeacao de bem a penhora.

PROCESSO TRT-PR-662-EAEJ 00033-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
EXEQUENTE (S)- ANTONIO CARLOS DE SOUZA
EXECUTADO (S)- PANIFICADORA E CONFEITARIA EMANUEL LTDA
Advogado(s) :JOAO GALDINO GOMES GONCALVES 223-0969
aguarde a implementacao do Convenio BACEN-JUD em fase de implantacao.

PROCESSO TRT-PR-662-ET 00012-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Embargante(s):B PISMEL & CIA LTDA
Embargado(s) :ALEXANDRE GOMES DA SILVA
Advogado(s) :CARLOS PIOLI 227-1520 PR3619
foi indeferido a nomeacao do bem as fls. , sendo assim, indique outros bens passíveis de penhora, sob pena de penhora em outros.

PROCESSO TRT-PR-662-ET 00020-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Embargante(s):JOSE DE ALMEIDA GUIMARAES
Embargado(s) :FERNANDO MARQUES COSTA
Advogado(s) :JOSE DE ALMEIDA GUIMARAES 227-1256 PR4834
vistas dos doctos juntados.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00055-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :FRANCIELI AUGUSTA DOS SANTOS
Reclamada(s) :DISTRIB NAC DE MAT E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO
Reclamada(s) :CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA
Advogado(s) :APARECIDO ROMAO MATIAS FERNANDES PR13552
comprovar os recolhimentos previdenciarios devidos.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00120-2002 - (5 DIAS)

Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :APARECIDO VIDAL
Reclamada(s) :CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA AS-TURIAS
Advogado(s) :JOSE LUIS JACOBUCCI FARAH 223-3230 PR27704
a execucao encontra-se garantida, tendo o prazo legal para manifestar-se acerca da sentença de liquidacao.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00202-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :APARECIDA DE FATIMA ATAIDE DO NASCIMENTO
Reclamada(s) :HELENI MAGALHAES
Advogado(s) :JEFERSON LUIZ CALDERELLI (044)222-5920 PR26258
comprovar os recolhimentos previdenciarios nos autos.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00305-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :DOUGLAS NEVES DA COSTA (M)
Reclamada(s) :CARLOS CENCIO
Advogado(s) :MAGDA LUCIA MACHADO 259-1738 PR22201
comprovar os recolhimentos previdenciarios nos autos.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00348-2002 - (15 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :ALEX SANDRO DIOGO
Reclamada(s) :KELWYN EMPREENDIMENTOS S-C LTDA
Advogado(s) :ALFREDO AMBROSIO JUNIOR (044) 233-3558 PR22146
apresentar copia do contrato social/alteracoes.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00468-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :ADRIANA SOARES MALAVAZI
Reclamada(s) :APARECIDO MANOEL MUSSIO
Advogado(s) :CICERO MOREIRA DOS SANTOS 226-3618 PR11928
vistas em razao do recebimento dos autos do TRT.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00657-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :MONICA KELLY FERRARINI
Reclamada(s) :JLF PIRES DOS REIS & CIA LTDA
Advogado(s) :JOAO GALDINO GOMES GONCALVES 223-0969
vistas sobre peticao fls. 82-84.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00659-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :EVERSON JOSE VICENTINI
Reclamada(s) :CONSORCIO CARRO E CASA FACIL SOPAVE S-C LTDA
Reclamada(s) :SOPAVE S-A SOCIEDADE PAULISTA DE VEICULOS
Advogado(s) :IRINEU COSTA PR18079
a praxe nesta especializada e que, apos a distribuicao, a parte autora compareca no balcao da Secretaria e tome ciencia da audiencia designada.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00706-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :SAMUEL DE SOUZA MATOS
Reclamada(s) :COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS CFM LTDA - ME
Advogado(s) :IDILIO BERNARDO DA SILVA 222-6272 PR5389
retirar docto juntado com a peticao protocolo 41222.
PROCESSO TRT-PR-662-PS 00765-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :IRACEMA RODRIGUES DONADI
Reclamada(s) :IRIA LUCIA PEREIRA
Advogado(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938 PR9360
aguarde-se a implementacao do Convenio BACEN-Jud em fase de implantacao.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 00820-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :MARIA CASTORINA CASTELAN AQUINO
Reclamada(s) :JURANDIR NOBRE ORTOLANI
Advogado(s) :LUIS FABIANO BANNACH 227-8005 PR26264
vistas em razao da certidao do oficial de justica.

PROCESSO TRT-PR-662-PS 01184-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Reclamante(s) :ADRIANA ESPERANDIO
Reclamada(s) :GELRE TRABALHO TEMPORARIO S-A
Advogado(s) :ANGELA REGINA FERREIRA APARICIO PR21700
encontra-se guia de retirada a disposicao na CEF.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00007-2000 - (8 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :EURIPEDES INACIO PEREIRA
Réu(s) :SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Réu(s) :SUL AMERICA TERRESTRES MAR E ACID CIA DE SEGUROS
Advogado(s) :LUIZ EDUARDO VOLPATO 224-0229 PR17553
contra-arrazoar recurso inteposto.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00056-1994 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :OSVALDO LOPES
Réu(s) :GESSOART ACABAMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(s) :WALTER APARECIDO COSTA 264-0315 PR11140

aguarde a implementacao do Convenio BACEN-JUD em fase de implantacao.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00097-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CLAUDIO BATISTA BRAS
Réu(s) :F SLAVIERO & FILHOS S-A IND E COMERCIO DE MADEIRAS
Advogado(s) :ELOACI WICHERT PR15209
comprovar recolhimentos previdenciarios e fiscais.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00309-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ROSINEIA APARECIDA PASCHOETO TINE
Réu(s) :ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARINGA
Advogado(s) :ROSEMERY BRENNER DESSOTTI 226-5767 PR11414
Advogado(s) :CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE PR17523
retirar doctos referente aos autos supra.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00382-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MARCO AURELIO FERNANDES CUBEIRO
Réu(s) :ORIENT FLOWERS LTDA
Advogado(s) :ELIZABETE DE ANDRADE YAEDU 227-5253 PR17146
comprovar o pagto das custas, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00391-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MIRIAN MAYER DOS SANTOS
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) :NEIDIVO AFONSO FONE-(044)269-1555 PR13592
contra-arrazoa recurso interposto.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00400-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CLEIDINEIA TAVARES DOS SANTOS PONZIO
Réu(s) :NEUZA BIDIM FAVARO (ME)
Advogado(s) :MARIO SENHORINI 223-3215 PR10880
comprovar recolhimentos previdenciarios, sob pena execucao.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00467-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Réu(s) :EDMILSON SILVERIO
Advogado(s) :LILIAN CRISTINA CARNELOS 222-9527 PR22026
indicar bens passíveis de penhora.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00533-1994 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANDHERSON LUIZ CHIARATO RAMPAZZO
Réu(s) :BARCOS BEM FORTE LTDA
Advogado(s) :IZAURA GONCALVES 223-5336 PR4801
conforme despacho de fls. 302, a guia de retirada encontra-se a disposicao na CEF.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00566-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :REGINALDO RAVALI
Réu(s) :RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANA S-A
Advogado(s) :PATRICIA FONTANA 3028-0387 PR19046
comprovar recolhimentos previdenciarios, fiscais e custas.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00581-2002
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ROBERTO CARLOS VERDINELLI
Réu(s) :HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO
Advogado(s) :NILSON CEREZINI 226-4321 PR18099
Advogado(s) :VERA AUGUSTA M XAVIER DA SILVA PR7446
que foi designado audiencia para inquiricao de testemunha na Vara de Paranavai para o dia 03-12-02 as 15h30min.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00617-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :RAQUEL DOS REIS
Réu(s) :MARIA HELENA DE ATAIDE SESMILO (ME)
Réu(s) :OSVALDO SESMILO
Advogado(s) :JOSE ROBERTO GOMES JUNIOR 222-3690 PR24584
comprovar o valor sacado a titulo de FGTS.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00648-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CLEVERSON VIEIRA
Réu(s) :ATACADAO S-A DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(s) :CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE PR17523
vistas da readequacao dos calculos.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00729-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :LUIZA IZABEL LUMINELLI
Réu(s) :ESTACAO RETRANSMISSORA DE TV CIDADE CANCAO LTDA
Advogado(s) :RONALDO ALESSANDRO VICTOR 223-4193 PR21094

comprovar o recolhimento das custas, honorarios do contador, bem como do INSS.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00802-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :IRACEMA DA SILVA
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) :MARCIA CRISTINA RAFAEL 3025-5555 PR21727
contra-arrazoar recurso inteposto.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00827-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE MANOEL DA SILVA
Réu(s) :PORTINARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Réu(s) :SOC INDL ESPUMAS E ESTOFADOS NOBRE ARTE LOVAT LTDA
Réu(s) :CENTRAL DIST PORTINARI LTDA N-P JOSE C M OLIVEIRA
Advogado(s) :JOSE ROBERTO GOMES JUNIOR 222-3690 PR24584
vistas sobre o oficio fls. 83.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00856-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE VENTURA
Réu(s) :ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INST CRISTA
Advogado(s) :PEDRO STEFANICHEN 227-4393 PR5671
juntar aos autos doctos solicitados pelo contador- recibos de pagamento do periodo de 01-95 a 03-96.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00884-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE PIOVEZAN
Réu(s) :OTNIEL CACAO
Réu(s) :MANOEL CA-ÇO
Advogado(s) :ANGELA CRISTINA CONTIN JORDAO 222-6031 PR21747
vistas em razao do retorno da Carta Precatoria.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 00996-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :AKEMI KANDA
Réu(s) :BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S-A
Advogado(s) :MARCIA PAIVA LOPES CURY PR12201
vistas da peticao fls. 246-248..

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01034-1998 - (8 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :AILTON ZUCAN
Réu(s) :POPPI & PRADO LTDA
Réu(s) :GILMAR PRADO
Réu(s) :JOAO POPPI
Advogado(s) :GILBERTO HILARIO PRADO 227-0676 PR21278
ante o teor da certidao de fl. 155, rejeito liminarmente os presentes embargos, vez que manifestamente intepstivos.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01137-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ALVARO LANG
Réu(s) :GEBHARDTH MORIGI & CIA LTDA
Advogado(s) :MUNIRA MUHAMMAD AHMUD 226-5002 PR22312
comprovar recolhimentos previdenciarios, sob pena execucao.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01143-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VANDERLEI CAMILO GOMES
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) :MARCIA PAIVA LOPES CURY PR12201
contra-arrazoar recurso interposto.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01208-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE DA SILVA RIBEIRO
Réu(s) :USINA ALTO ALEGRE S-A
Advogado(s) :CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE PR17523
comprovar os recolhimentos previdenciarios nos autos.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01361-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :VALERIO ALADIR SARDINHA
Réu(s) :TAMARA SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
Advogado(s) :ALMERI PEDRO DE CARVALHO 227-1510 PR13911
retirar Guia de Retirada que encontra-se na CEF.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01362-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ADEMILSON CLEBER CASALE
Réu(s) :TAMARA SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
Advogado(s) :ALMERI PEDRO DE CARVALHO 227-1510 PR13911
retirar Guia de Retirada que encontra-se na CEF.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01387-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE FAUSTINO PEREIRA
Réu(s) :MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Advogado(s) :MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-4718
contra-arrazoar recurso interposto.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 01479-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04286-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :CILANILDO FRANCISCO PEREIRA
Réu(s) :ERNANI TRENTO
Advogado(s) :MARLI GONZALEZ DE SOUZA FORTI 232-2101 PR13302
retirar doctos juntados com a defesa.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04356-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :OSCAR DA ROCHA
Réu(s) :PREMAR PREMOLDADOS MARIALVA LTDA
Réu(s) :CONSTRUTORA AMBIENTE LTDA
Réu(s) :CENTRO NORTE CONST E EMPREENDIM-
ENTOS LTDA
Réu(s) :TROPICAL CLUBE COMPLEXO DE LAZER
S-C LTDA
Advogado(s) :ELIZABETE DE ANDRADE YAEDU 227-5253 PR17146
vistas da peticao de fls. 220-221.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04411-1994 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ODAIR PERUCCI
Réu(s) :BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) :CESAR AUGUSTO MORENO 226-5747
PR15072
indeferido seu pedido, vez que ja houve liberacao(fl356).

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04702-1995 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :JOSE APARECIDO NATAL
Réu(s) :TRANSDUARTE TRANSPORTES LTDA
Advogado(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938
PR9360
vistas do oficio fls. 276-278.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04791-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :EDILSON GOMES
Réu(s) :JABUR RECAPAGEM DE PNEUS S-A
Advogado(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616
PR7516
vistas da peticao fls. 262-263.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 04862-1997 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :RUBENS DE JESUS
Réu(s) :CONSTRUTORA KOPP LTDA
Advogado(s) :AMILCAR DOUGLAS PACKER (044)226-5895 PR19774
em razao de garantida a execucao, opor as medidas que enten-
der cabiveis.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 05120-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO LUIZ DA FONSECA
Réu(s) :PEDREIRA MAUA LTDA
Advogado(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616
PR7516
vistas da peticao de fls. 284.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 05158-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :APARECIDO DONIZETE LOVO
Réu(s) :COTEL-COMERCIAL E TECNICA DE ELE-
TRICIDADE LTDA
Advogado(s) :UMBERTO CARLOS BECKER 263-9989
PR15743
Advogado(s) :JOAO FABRICIO DOS SANTOS NETO
PR19959
recte - retirar documentos.
recda - retirar documentos, proceder o pagamento das custas,
honorarios do contador e comprovar o recolhimento previden-
ciario, inclusive sobre a parcela do autor, pena de execucao
do equivalente, apos sera levantada a penhora.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 05279-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Réu(s) :ALISUL ALIMENTOS S-A
Advogado(s) :MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA 226-3938
PR9360
vistas da peticao fls. 242.(nomeacao de bem a penhora).

PROCESSO TRT-PR-662-RT 05301-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :WANDERLEY OLIVEIRA DE ANDRADE
Réu(s) :SONAE DISTRIBUICAO BRASIL S-A
Advogado(s) :LEO MARCOS PAIOLA PR15629
vistas da readequacao dos calculos.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 05804-1995 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ORIVALDO MARCOS CASSAROTTI
Réu(s) :BANCO BRADESCO S-A
Advogado(s) :MIRIAN APARECIDA GLERIA GNANN
PR15264
proceder o deposito da diferenca da forma solicitada.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 05909-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ROGERIO MERLO CABRAL
Réu(s) :BANCO AMERICA DO SUL S-A
Advogado(s) :GERALDO NILTON KORNECZUK 226-6368 PR15508
vistas da readequacao dos calculos.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 06332-1995 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :DAYSE LAURIA VIDAL
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A

Advogado(s) :ALBA TEREZINHA LEGNANI (044)523-3748 PR11850
que foi proferida decisao homologatoria dos calculos, poden-
do manifestar-se e contra-arrazoar embargos a execucao.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 06356-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :MAURO EUGENIO
Réu(s) :ESTADO DO PARANA
Advogado(s) :MARIA MISUE MURATA 227-1969
PR15522
Advogado(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616
PR7516
recte - encontra-se a dsposicao guia de retirada na CEF.
recda - comprovar os recolhimentos previdenciarios.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 06599-1995 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :SERGIO CASTRO MORAIS
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :ALBA TEREZINHA LEGNANI (044)523-3748 PR11850
que foi proferida decisao homologatoria dos calculos, poden-
do manifestar-se e contra-arrazoar embargos a execucao.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 06883-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO RICARDO
Réu(s) :LOCACOES SB LTDA
Advogado(s) :MARLENE DE CASTRO MARDEGAM 223-4718 PR17094
vistas em razao do oficio fls. 217.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 07065-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :ANTONIO CANDIDO DE LIMA
Réu(s) :SALA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(s) :NELTO LUIZ RENZETTI 227-6722
PR15750
em razao de garantida a execucao com o deposito recursal,
opor as medidas que entender cabiveis.

PROCESSO TRT-PR-662-RT 07172-1998 - (10 DIAS)
Local Atual :04a. VARA DO TRABALHO DE MARINGA
Autor(es) :RODERLEI PULCINELLI
Réu(s) :BANCO MERCANTIL DO BRASIL S-A
Advogado(s) :SUSANA VALERIA GALHERA 227-3815
PR25753
comprovar os recolhimentos previdenciarios e fiscais.

PARANAGUÁ

VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR RUA CORONEL SANTA RITA, 482 83203210 PARANAGUA EDITAL DE INTIMAÇÃO Nr. 00037/2002

Ficam os advogados abaixo relacionados, intimados para, no
prazo indicado, providenciar e/ou tomar ciência do que segue
descrito nos seguintes autos:

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000079/2002 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : CANTIDIO INACIO CARNEIRO
Réu : FORTESOLO FERTILIZANTES LTDA
AGUARDE-SE A COMPROVACAO DAS DEMAIS DESPE-
SAS PROCESSUAIS., POR 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000086/2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : CARLOS AUGUSTO VELOSO
Réu : OGMIO ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA DE
SERVICO PORTUARIO AVULSO DOS PORTOS ORGANI-
ZADOS DO ESTADO DO PR
SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PARANA-
GUA
ADV(S) : IWERSON LUIZ WRONSKI - PR19192
JOSE MARIA GONCALVES JUNIOR - PR15235
AO REU SOBRE O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTER-
POSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000150/1990 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : AIRTON SERAFIM DA SILVA
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE
PARANAGUA E ANTONINA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO
NA LIMPEZA DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONI-
NA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
ESCLARECA A RE .POIS SE TRATA DE FUNCIONARIO
OU EX-FUNCIONARIO SEU, A MEDIDA QUE POSSUI
ACAO CONTRA A APPA.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000215/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Réu : ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRA-
SIL S/A
ELBE MATTER
FERSIL PROJETOS E CONSTRUCOES
LTDA(FERSIL CONTRUCOES CIVIS S/C LTDA)
ADV(S) : NELSON KNOB - PR24534
FOI DESIGNADA A DATA DE 19/02/2003 ÀS 9H45MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000216/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : JAILSON AMARAL DA MOTA
Réu : ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRA-
SIL S/A
ELBE MATTER
FERSIL PROJETOS E CONSTRUCOES
LTDA(FERSIL CONTRUCOES CIVIS S/C LTDA)
ADV(S) : NELSON KNOB - PR24534
FOI DESIGNADA A DATA DE 20/02/2003 ÀS 9H30MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000217/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : JUCELIO DA FONSECA
Réu : CONCLUSAO INCORPORACOES LTDA
LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADV(S) : NELSON KNOB - PR24534
FOI DESIGNADA A DATA DE 18/02/2003 ÀS 9H50MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000218/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : WANDERLEI DA SILVA SUNDADOZO
Réu : CONCLUSAO INCORPORACOES LTDA
LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADV(S) : NELSON KNOB - PR24534
FOI DESIGNADA A DATA DE 20/02/2003 ÀS 9H50MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000218/2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : MAIKON SOUZA DE JESUS
Réu : MACROFERTIL IND. E COM. DE FERTILIZAN-
TES
SPECIAL SERVICE SERVICOS TEMPORARIO
LTDA
ADV(S) : JULIO CESAR ABREU DAS NEVES - PR22706
EMERSON CARLOS PEDROSO - PR24033
CUMPRAS AS RES A DETERMINACAO DE FOLHA 207
DOA AUTOS.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000219/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : ELISEU PEREIRA PINTO
Réu : ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRA-
SIL S/A
ELBE MATTER
FERSIL PROJETOS E CONSTRUCOES
LTDA(FERSIL CONTRUCOES CIVIS S/C LTDA)
ADV(S) : NELSON KNOB - PR24534
FOI DESIGNADA A DATA DE 24/02/2003 ÀS 9H30MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000221/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : WILLIAN CORDEIRO DOS SANTOS
Réu : DIVULGACAO E COMERCIO DE JORNAIS
LTDA
EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
EZEQUIEL DE ARAUJO
JURANDIR DE ARAUJO
ADV(S) : CLAUDIA REGINA LEONE SOUZA ALVES -
PR20383
FOI DESIGNADA A DATA DE 24/02/2003 ÀS 9H50MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000224/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : ELIANAI RODRIGUES DA CRUZ
Réu : ALTAIR LUNARDON
ADV(S) : CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL FILHO -
PR26995
FOI DESIGNADA A DATA DE 10/02/2003 ÀS 10H00MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000225/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : LIGIANE GONCALVES FERREIRA
Réu : MARIA IZABEL LUKASCEK DE FARIAS
POUSADA POUSADINHA
ADV(S) : EVANDRO MARIO LAZZARI - PR23644
FOI DESIGNADA A DATA DE 10/02/2003 ÀS 10H30MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000226/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : CARLOS ROBERTO DA SILVA
Réu : 1
ADV(S) : CLAUDIA REGINA LEONE SOUZA ALVES -
PR20383
FOI DESIGNADA A DATA DE 05/02/2003 ÀS 10H15MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000226/1988 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : ARNALDO FANGUEIRO
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE
PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAO CARLOS GELASKO - PR12133
GUIA DE RETIRADA A DISPOSICAO NA AGENCIA DA
CEF/PGUA.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000228/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : RODRIGO RAMOS PATRICIO PINTO
Réu : ATRON ENGENHARIA ELETROICA LTDA
COPEL DISTRIBUICAO S/A
ADV(S) : BENTO DE OLIVEIRA E SILVA - PR4772
FOI DESIGNADA A DATA DE 03/02/2003 ÀS 9H30MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000230/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : VANESSA DE FATIMA GUIMARAES
Réu : GILVANIA COMERCIO DE PESCADOS - ME
ADV(S) : CLAUDIO HENRIQUE STOEBERL FILHO -
PR26995
FOI DESIGNADA A DATA DE 04/02/2003 ÀS 9H30MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000231/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : VALDIRENE DEMICIANO KNOP
Réu : NAIR WELZEL
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
FOI DESIGNADA A DATA DE 04/02/2003 ÀS 9H50MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000232/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : SUZANA DOS SANTOS SILVA
Réu : DENT PLANOS - PLANOS DE ASSISTENCIA
ODONTOLOGICA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
FOI DESIGNADA A DATA DE 03/02/2003 ÀS 10H00MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART.
844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000233/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA
- PR
Autor : FABIO MONTGOMERY PEDROSA
Réu : MARIA RODRIGUES ROSSETTI
ADV(S) : SEBASTIAO ANTONIO BONAFINI - PR12973
FOI DESIGNADA A DATA DE 03/02/2003 ÀS 10H15MIN
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-
MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA
DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCES-
SO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000234/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ROGERIO INOCENCIO MACIEL
Réu : JUMULI INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA

ADV(S) : GISELE MARA FREITAS - PR28783
FOI DESIGNADA A DATA DE 06/02/2003 ÀS 9H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000236/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : SIDCLEY DA SILVA SUAVE
Réu : LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
FOI DESIGNADA A DATA DE 05/02/2003 ÀS 10H00MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000237/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : ZILMARA FERNANDES PINTO
Réu : SANDRA DIAS MOREIRA
SIDNEI MOREIRA DO ROSARIO
ADV(S) : GISELE MARA FREITAS - PR28783
FOI DESIGNADA A DATA DE 30/01/2003 ÀS 9H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000238/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : JOAO CAETANO DOS SANTOS
Réu : MARCENARIA RIO GRANDENSE
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
FOI DESIGNADA A DATA DE 30/01/2003 ÀS 9H45MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000242/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : MARIA ISABEL CORDEIRO
Réu : EDI NOEMIA WEGNER
ADV(S) : CLAUDIA REGINA LEONE SOUZA ALVES - PR20383
FOI DESIGNADA A DATA DE 06/02/2003 ÀS 9H45MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000243/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : OSSIAN DE SOUZA MORAIS
Réu : LUCIMAR TEIXEIRA MIGLIORINI
ADV(S) : CLAUDIA REGINA LEONE SOUZA ALVES - PR20383
FOI DESIGNADA A DATA DE 10/02/2003 ÀS 9H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000244/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : ELSION SAMPAIO DA CUNHA
Réu : CSV SOLUCOES INTEGR. COM. EXT. TRANSP. LTDA
ADV(S) : ELAINE FERNANDES MEIRA NEGRAO - PR21011
FOI DESIGNADA A DATA DE 10/02/2003 ÀS 9H45MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000245/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : MARIA ANGELICA MIGNONI
Réu : ROSITA ALMEIDA
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ -

PR21712
FOI DESIGNADA A DATA DE 13/02/2003 ÀS 10H10MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000246/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : MARCOS CASTANHO
Réu : NAVE CEREALE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
FOI DESIGNADA A DATA DE 05/02/2003 ÀS 9H45MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000248/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : ADRIANO GERVASIO DE LIMA
Réu : CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA E CIA LTDA - ME
CONSTRUPAK MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
ADV(S) : MARIA JAQUELINE R. S. KLINGENFUS - PR15876
FOI DESIGNADA A DATA DE 11/02/2003 ÀS 9H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000249/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : MARILIZE GONCALVES DA SILVA
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA
ADV(S) : MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN - PR19468
FOI DESIGNADA A DATA DE 12/02/2003 ÀS 9H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000250/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : ELIZABETH COSTA DE FREITAS
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA
ADV(S) : MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN - PR19468
FOI DESIGNADA A DATA DE 12/02/2003 ÀS 9H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000251/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : ELIZABETH COSTA DE FREITAS
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
ADV(S) : MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN - PR19468
FOI DESIGNADA A DATA DE 13/02/2003 ÀS 9H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000252/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : MARILIZE GONCALVES DA SILVA
Réu : BANCO DO BRASIL S/A
EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
ADV(S) : MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN - PR19468
FOI DESIGNADA A DATA DE 17/02/2003 ÀS 10H00MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000254/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : TADEU LHEHUM
Réu : TRACONEL TRANSPORTE CORSARIO NEGRO LTDA
ADV(S) : ANTONIO SIMON SOBRINHO - PR6603
FOI DESIGNADA A DATA DE 30/01/2003 ÀS 10H00MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDI-

MENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000255/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : NOZOR BASTOS SIQUEIRA FILHO
Réu : IVANIR DE OLIVEIRA DUARTE
ADV(S) : PEDRO IVO MACHADO - PR10053
FOI DESIGNADA A DATA DE 04/02/2003 ÀS 10H15MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000256/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : MICHERLI CRISTINA CORREIA
Réu : LIRIS FRANK BERGUE
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ - PR21712
FOI DESIGNADA A DATA DE 30/01/2003 ÀS 10H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000257/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : ROSANE DIAS DE SOUZA
Réu : ACIG ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUARATUBA
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ - PR21712
FOI DESIGNADA A DATA DE 12/02/2003 ÀS 10H10MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000258/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : BERENICE DE FATIMA DA SILVA
Réu : CARMEN AZUELI ZENI
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ - PR21712
FOI DESIGNADA A DATA DE 12/02/2003 ÀS 9H50MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000259/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : BENEDITA BATISTA NOGUEIRA
Réu : HABITEC ASSESSORIA TECNICA HABITACIONAL LTDA
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ - PR21712
FOI DESIGNADA A DATA DE 13/02/2003 ÀS 9H50MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000261/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : LAURO FERREIRA GONCALVES
Réu : LESTE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ - PR21712
FOI DESIGNADA A DATA DE 18/02/2003 ÀS 9H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000262/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : ALCEU GONCALVES FERREIRA
Réu : LESTE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV(S) : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ - PR21712
FOI DESIGNADA A DATA DE 19/02/2003 ÀS 9H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000263/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : RUY JOSE RIBEIRO
Réu : AGUAS DE PARANAGUA
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE PARANAGUA-CAGEPAR
ADV(S) : NILISA M. XAVIER ASSUNCAO - PR18951
FOI DESIGNADA A DATA DE 03/02/2003 ÀS 10H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000264/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : CACILDA DE CAMARGO
Réu : NELITO DE MELO
ADV(S) : JOSE VALDECI GOMES DA SILVA - PR24356
FOI DESIGNADA A DATA DE 04/02/2003 ÀS 10H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000272/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : MARCOS VINICIUS PEREIRA BARBOSA
Réu : EDIVAL MACENO
HERMOGENES GOLANOVSKI
ADV(S) : TSUTOMU FURUSAWA - PR6188
FOI DESIGNADA A DATA DE 03/04/2003 ÀS 14H10MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA, SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000273/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : JAMIL TOMAZ DE SOUZA
Réu : EDIVAL MACENO
HERMOGENES GOLANOVSKI
ADV(S) : TSUTOMU FURUSAWA - PR6188
FOI DESIGNADA A DATA DE 02/04/2003 ÀS 14H40MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA, SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-PS 000278/2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : VILMA PEREIRA DE SOUZA
Réu : METALURGICA SOLUCAO LTDA
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
LEANDRO ALBERTO BERNARDI - PR17242
JULGAMENTO DESIGNADO PARA 10/02/2003 ÀS 17H43MIN

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000311/1998 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : WALTER DA SILVA
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000312/1998 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : MARCO MIROSLAW DJORDJEVIC
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000313/1998 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : VICENTE JOSE BUKAREWICZ
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000350/1994 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : WALMIR GOMES CARDOSO FILHO
Réu : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL DE CELULOSE S/A
ADV(S) : JOAQUIM MIRO - PR15181
AO REU SOBRE A IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO APRESENTADA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000471/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Autor : DANIEL DO CARMO DO ROZARIO
Réu : EDIVAL MACENO
HERMOGENES GOLANOVSKI
ADV(S) : TSUTOMU FURUSAWA - PR6188
FOI DESIGNADA A DATA DE 01/04/2003 ÀS 15H20MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA, SENDO QUE

A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000473/2002 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
Réu : JOSE NEWTON DALLABONA
MOMENTO RESTAURANTE E BAR LTDA
ADV(S) : LUIZ SALVADOR - PR5439
FOI DESIGNADA A DATA DE 01/04/2003 ÀS 13H30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA, SENDO QUE A AUSÊNCIA DO AUTOR IMPLICARÁ NA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 844 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000500/2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARIA DO ROCIO SANTOS KLOCK
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000543/2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CECILIO BARBOSA
Réu : TAKENAKA S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADV(S) : ELIONORA H TAKESHIO - PR12838
AO REU SOBRE OS CALCULO SDE LIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000546/2002 - (dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARCELO JOSE VIANA
Réu : AGENCIA DE EMPREGOS CLT LTDA ASSOCIACAO BANESTADO
ADV(S) : ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA - PR27180
Foi designada a data de 25/02/2003 às 14h50min para a realização de AUDIÊNCIA UNA, sendo que a ausência do autor implicará na extinção do processo sem exame do mérito e consequente arquivamento dos autos, na forma do art. 844 da CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000583/1989 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSUE RODRIGUES GONÇALVES
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AS PARTES SOBRE A SENTENCA PROFERIDA DE EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-CS 000649/1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : RENATO MACHADO MARQUES
Réu : SGS DO BRASIL S/A
ADV(S) : CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA COSMO - PR24878
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000743/2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : OSMAR ANTONIO SANTOS DO VALLE
Réu : SENFF PARATI S/A
ADV(S) : JAIR APARECIDO AVANSI - PR18727
EFETUE O AUTOR O DESPITO DETERMINADO A FOLHA 174, SOB A PENA ALI CUMINADA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000753/1999 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARCELO LUIZ MARQUES TEODORO
Réu : SADIÁ S/A
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
LEANDRO ALBERTO BERNARDI - PR17242
CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA EM EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000755/1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ODAIR JOSE PEREIRA
Réu : BANCO AMERICA DO SUL S/A
ADV(S) : LINEU MIGUEL GOMES - PR10605
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ART. 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000775/2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE DO NASCIMENTO
Réu : FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA
ADV(S) : SILVANO LEO FETTER - PR23490
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000814/2001 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : MARCELO FERREIRA DE MEDEIROS

Réu : SPAIPA S/A
ADV(S) : MONICA R MAJEWSKI - PR24634
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000899/1992 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JEVALDO BORGES DE OLIVEIRA
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
EM VISTA DA CERTIDAO DE FLS.1051, JULGO EXTINTA A EXECUCAO COM FUNDAMENTO NO INCISO I DO ARTIGO 794, DO CPC.(...)

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000962/2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SOLANGE BALDUINO RICARDO LESKY
Réu : HELENA F.H DA C.BELTRAO - ME(ANGEL ANTENAS)
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
MARCOS EDUARDO TAVARES DE ANDRADE - PR24561
AUDIENCIA ADIADA PARA 09/12/2002 AS 9H30MIN, MANTIDA AS COMINACAOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 000985/1998 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JURANDY STIEGLITZ
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001001/1998 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ODAIR DOS SANTOS
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : DERMOT R FREITAS BARBOSA - PR7362
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AS PARTES SOBRE A SENTENCA DE EMBARGOSDE DECLARACAO

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001014/2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOAO GONCALVES
Réu : AUTO POSTO ORLANDO LTDA
ADV(S) : JEFERSON HONORATO MORO - PR25987
COMPROVE A RE EM 05 DIAS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO CELEBRADO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001086/2001 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : OTACILIO MODESTO
Réu : SADIÁ S/A
ADV(S) : LEANDRO ALBERTO BERNARDI - PR17242
AO REU SOBRE OLAUDO PERICIAL EM 10 DIAS BEM COMO DA NOVA DATA DE AUDIENCIA PARA O DIA 27/11/2002 AS 12H55MIN

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001173/1993 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : AMBROSINA MARIA FREIRE
Réu : MUNICIPIO DE MATINHOS
ADV(S) : NARELVI CARLOS MALUCELLI - PR4419
COMPROVE O EXECUTADO, EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DO FGTS COMO CONVENCIONADO A FL.253 DOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001174/2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : OSVALDIR FERREIRA DOS SANTOS
Réu : CEVAL ARMAZENS GERAIS LTDA
ADV(S) : JOSE MARIA VALINAS BARREIRO - PR4206
homologo a conciliacao parcial relativa ao adicional de periculosidade a que chegaram as partes, nos termos postos na ata de audiencia.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001265/2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JOSE HENRIQUE CARDOSO MARIANO
Réu : ESTINAVE SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADV(S) : DORA MARIA SCHULLER - PR7694
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001265/2001 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ARNALDO FRANCISCO DE MIRANDA
Réu : SGS DO BRASIL S/A
ADV(S) : NORIMAR JOAO HENDGES - PR23318
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA COSMO - PR24878
AUDIENCIA ADIADA PARA 20/03/2003 AS 9H30MIN

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001391/2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : GUSTAVO IURK FILHO
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001406/1997 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : WALDIR FRANCISCO DE SOUZA
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001431/1997 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : IZABEL BRITTES
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001432/1997 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : DELICINO DE SOUZA
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001458/1996 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : IVO DA COSTA SANTOS
Réu : IPIRANGA SERRANA FERTILIZANTES S/A
ADV(S) : JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA - PR6668
AO REU SOBRE O CONTIDO NO DESP. DE FLS.444

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001478/2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : CANDIDO DA SILVA
Réu : MADEIREIRA SANTANA COLONIZADORA LTDA
ADV(S) : JOSE FELDHAUS - PR21577
REFACA O AUTOR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO, EM 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001496/2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : VALDECIR ALVES DOS SANTOS
Réu : AGUAS DE PARANAGUA CAGEPAR COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE PARANAGUA UNITRAB COOP.PREST.SERV.TRAB.AUTON.DE PARANAGUA LT
ADV(S) : DANIELE BRUM DA SILVA - PR25561
AS RES SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001572/1995 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : LEONIDAS ADAO DE MIRANDA
Réu : COMPANHIA REAL DE DISTRIBUICAO
ADV(S) : LEO MARCOS PAIOLA - PR15629
GUIA DE RETIRADA A DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF/PGUA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001656/1997 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : VALDEMIR FELIX DA COSTA
Réu : SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PARANAGUA
ADV(S) : JOSE MARIA GONCALVES JUNIOR - PR15235
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS , EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ART. 879 PARAG. 2 DA CLT., BEM COMO ANOTAR A CTPS DO AUTOR CONFORME DETERMINADO EM AUDIENCIA, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 500,00, SEM PREJUIZO DO ATO SER PRATICADO PELA SECRETARIA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001674/1998 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : DALMO JOSE DOMINGUES
Réu : LOJAS ZOMER DE MOVEIS LTDA
ADV(S) : ANGELO EUGENIO ZOMER - SC5262
AO REU SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001724/2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : AMBROSIO LOPES
Réu : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PARANA
ADV(S) : IVAN SERGIO TASCIA - PR16215
MANIFESTE-SE A RE EM 05 DIAS SOBRE A DESISTENCIA DA PROVA E DO PEDIDO DE FLS.173/174, SOB PENA DE PRESUMIR-SE A CONCORDANCIA.

PROCESSO TRT-PR 0022-CS 001799/2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : RONDON LEANDRO ALVES
Réu : COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIAO DE ORLANDIA ITOCHU CORPORATION MASSA FALIDA DE EXIMCOOP S/A - EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COOPERATIVAS BRASILEIRAS

ADV(S) : CAIOS EGUIBERTO PORTES TRAMUJAS - PR3490
AO REU SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001826/1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : NELSON MARTINS DE ARAUJO
Réu : ESTINAVE SERVICOS MARITIMOS LTDA UNISERV COOP.MULTIFUNCIONAL DE PRESTACAO SERVICOS
ADV(S) : TSUTOMU FURUSAWA - PR6188
AO AUTOR EM 10 DIAS SOBRE O CONTIDO NA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001834/1999 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : LUIZ EDUARDO MOCELIN DE ARAUJO
Réu : VIACAO ROCIO LTDA
ADV(S) : FABIANO VICENTE ELIAS - PR20794
AO REU SOBRE OS CALCULOS DELIQUIDACAO EM 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO NOS TERMOS DO ARTIGO 879 PARAG. 2 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001838/1996 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : SILVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Réu : FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA
ADV(S) : SILVANO LEO FETTER - PR23490
ALVARA A DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF/PGUA.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001877/1991 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : RAIMUNDO BORBA
Réu : DER-DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ - PR6786
AS PARTES SOBRE A SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, BEM COMO DOS CALCULOS ATUALIZADOS.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 001925/1991 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ALFREDO MAURICIO MIRAS
Réu : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADV(S) : MARINEIDE SPALUTO - PR10937
ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ - PR6786
AS PARTES SOBRE A SENTENCA PROFERIDA DE EMBARGOS A EXECUCAO, E A CONTA DE ATUALIZACAO..

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002016/1997 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : JORGE RIBEIRO
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : GERALDO HASSAN - PR15925
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AS PARTES SOBRE A SENTENCA PROFERIDA

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002019/2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : LEONIDAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
Réu : CONCESSIONARIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S.A
LAINE - MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES LTDA
ADV(S) : MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA - RJ110044
COMPROVE A RE NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARA INCIDENTES SOBRE O ACORDO CELEBRADO, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002024/2000 - (10 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : AMILTON CARVALHO FERNANDES
Réu : CONCESSIONARIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S.A
LAINE - MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES LTDA
ADV(S) : MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA - RJ110044
COMPROVE O REU O PAGAMENTO DAS CONTRIBUICAOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE O ACORDO CELEBRADO , SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002034/2000 - (8 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : OISON CARLOS PICINI
Réu : APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV(S) : JOAQUIM TRAMUJAS FILHO - PR4568
AO REU SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002044/2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR
Autor : ACIOLI ANICIO SOUZA
Réu : FLAMAR OPERACOES INDUSTRIAIS LTDA MITSUI FERTILIZANTES S/A
ADV(S) : AIRTON LUIZ PADILHA - PR9173
AS RES SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR 0022-RT 002062/2000 - (5 dias)
LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE PARANAGUA - PR

Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Reclamante(s) :ALEXANDRE BRANDAO
Reclamada(s) :PIRAMIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA DE CARNE
Advogado(s) :RODNEI RENE MARCHIORO PR15098
CIENCIA DA DESIGNACAO DE DATA PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA
PARA O DIA 04.02.2003 AS 13H20 MIN., DEVENDO AS PARTES OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 843, 844, 847 E 852 H 2º E 3º DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-023-PS 00337-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Reclamante(s) :ADRIANO DA SILVA NEVES
Reclamada(s) :DULCELINA ARCANJO GARCIA ME (CE-RAMICA UNIVERSAL)
Advogado(s) :JOSE ANTONIO DUMAS PR14521
DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 131 OU APRESENTAR O NUMERO DO RENAVAM DO VEICULO INDICADO A PENHORA (PLACA -JNA -1890) EIS QUE APESAR DE FAZER MENCAO NA PETICAO DE FLS. 133, TAL DADO NAO FOI INFORMADO.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00006-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ADELIA ALESSANDRA RIBEIRO BRANCO
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) :JOSE ANTONIO DUMAS PR14521
Advogado(s) :MAURO VIGNOTTI PR18098
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 03.04.2003 AS 14H30 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00043-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ADEMAR FLORENTINO DA SILVA
Réu(s) :COOPERATIVA CENTRAL AGRO INDUSTRIAL LTDA-CONFEPAR
Advogado(s) :VALDER DE ALENCAR PRAXEDES PR16502
CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO, PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00064-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :EDILSON RAIS
Réu(s) :B F UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(s) :ROSANGELA APARECIDA MELO PR15233
Advogado(s) :ANTONIO JOAO PEREIRA FIGUEIRO SP44680
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 08.11.2002 AS 13H30 MIN.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00067-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :JONES SIMAO DE SOUZA
Réu(s) :B F UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(s) :ROSANGELA APARECIDA MELO PR15233
Advogado(s) :ANTONIO JOAO PEREIRA FIGUEIRO SP44680
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 08.11.2002 AS 13H50 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00069-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :JAIR APARECIDO SOUTO
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Advogado(s) :JEFERSON JOSE MURACAMI PR6264
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 29.11.2002 AS 13H50 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00070-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :RUTHE GUIMARAES SILVA
Réu(s) :GENUZIA NEVES CRACCO ME
Advogado(s) :EDILSON AVELAR SILVA PR13558
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO FEITO. O RECLAMANTE DEVERA SE MANIFESTAR SOBRE A NOMEACAO DE BENS A PENHORA, EM 5 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00070-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :JOAO DA SILVA SOUTO
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Advogado(s) :JEFERSON JOSE MURACAMI PR6264
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 29.11.2002 AS 14H10 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00071-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Advogado(s) :JEFERSON JOSE MURACAMI PR6264
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164

PR9949
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 29.11.2002 AS 14H30 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00072-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :CARLOS ANTONIO MACAROFF PIOVEZAN
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Advogado(s) :JEFERSON JOSE MURACAMI PR6264
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 29.11.2002 AS 14H50 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00073-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :CELIO APARECIDO SERRA
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
Advogado(s) :JEFERSON JOSE MURACAMI PR6264
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 29.11.2002 AS 15H10 MIN., MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00109-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ELIZABETH PERROUT PEREIRA
Réu(s) :IND E COM DE GENEROS ALIMENTICIOS BOLAMEL LTDA
Advogado(s) :NELCIDES ALVES BUENO PR19043
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL N° 131-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00144-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :NILTON FERREIRA DA SILVA
Réu(s) :LEONIDIO VELTRINI
Advogado(s) :APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPEZ PR25032
MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00151-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :JURANDIR CABECONE DE LIMA
Réu(s) :MUNICIPIO DE PARANAVALI
Advogado(s) :RENATO BENVINDO FRATA PR27187
Advogado(s) :JOAO EGIDIO DA SILVA PR27991
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 29.11.2002 AS 13H30 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00172-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ISAIAS ALVES DA COSTA
Réu(s) :PRINCIPAL VIGILANCIA S-C LTDA
Réu(s) :TAMARA SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
Réu(s) :COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELETRICA
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL S-A
Advogado(s) :ALVARO MANOEL FURLAN PR11285
Advogado(s) :HAMILTON JOSE OLIVEIRA PR17587
Advogado(s) :ANTONIO CARLOS BONFIM 227-3616 PR19008
Advogado(s) :LUIZ RICARDO PEREIRA BARICATI 322-5574 PR20632
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 06.12.2002 AS 14H30 MIN.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00204-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Réu(s) :PERFORM INFORMATICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Réu(s) :CONINFO CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA S-C
Réu(s) :COOPERATIVA NMDATA LTDA
Réu(s) :ISEP INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
Réu(s) :ICI INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA
Advogado(s) :MARILUIZA RAZENTE PR14651
Advogado(s) :HUMBERTO R. CONSTANTINO PR19642
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FOGGIATO PR28256
Advogado(s) :CESAR AUGUSTO RAMOS GRADELA PR29205
Advogado(s) :WALDEMAR WAGNER JUNIOR PR31015
A TERCEIRA RECLAMADA (COOPERATIVA NNDATA LTDA) DEVERA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS DENOMINADOS CONTROLE DE PRODUCAO, SOB AS PENAS DO ART. 359 DO CPC. VISTAS AOS RECLAMADOS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 527-543.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00205-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :VALTER ALVES IMBRIANI
Réu(s) :PERFORM INFORMATICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Réu(s) :CONINFO CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA S-C
Réu(s) :COOPERATIVA NMDATA LTDA

Réu(s) :ISEP INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
Réu(s) :ICI INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA
Advogado(s) :MARILUIZA RAZENTE PR14651
Advogado(s) :HUMBERTO R. CONSTANTINO PR19642
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FOGGIATO PR28256
Advogado(s) :CESAR AUGUSTO RAMOS GRADELA PR29205
Advogado(s) :WALDEMAR WAGNER JUNIOR PR31015
A TERCEIRA RECLAMADA (COOPERATIVA NNDATA LTDA) DEVRA JUNTAR OS DOCUMENTOS DENOMINADOS CONTROLE DE PRODUCAO, SOB AS PENAS DO ART. 359 DO CPC. CIENCIA AOS RECLAMADOS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 554-570.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00209-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :BARTOLOMEU QUEIROZ SILVEIRA
Réu(s) :USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA
Advogado(s) :JEFERSON JOSE MURACAMI PR6264
MANIFESTAR-SE, EM 10 DIAS, QUANTO A IMPUGNACAO A CONTESTACAO E DOCUMENTOS.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00232-1992 - (48 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :JOAO CARLOS BARBOSA
Réu(s) :MAZZIN E FRACAROLLI LTDA
Advogado(s) :LUCILIO DA SILVA 423-2001 PR14216
APRESENTAR EM 48 HORAS, OS DOCUMENTOS HABEIS PARA O RECLAMANTE PROCEDER O SAQUE DO FGTS DEPOSITADO.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00267-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :MURILO DE ANDRADE
Réu(s) :TELEPAR BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) :MARCELO ADRIANO CAMPANER PR26257
CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ADESIVO, PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00290-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :MIGUEL ANTONIO SANCHES
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :WALTER KRUSE PR15576
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL N° 135-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00298-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ANTONIO BETIN
Réu(s) :CURTUME FABER LTDA
Advogado(s) :MARIA EUNICE DE MOURA BASSO PR27994
CIENCIA DA IMPUGNACAO A DEFESA E DOCUMENTOS

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00309-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS
Réu(s) :HAMILTON CARDERARI LEAL (FAZ STA CRUZ DO NOROESTE)
Advogado(s) :MARCIO LUIS FERREIRA DA SILVA PR12407
Advogado(s) :CARLOS TEODORO SOSTER PR13912
CIENCIA DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA PARA O DIA 09.12.2002 AS 16H05 MIN, PARA ENCERRAMENTO DE INSTRUCAO, RENOVACAO DA PROPOSTA CONCILIATORIA E RAZOES FINAIS.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00311-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :EDUARDO EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Réu(s) :SANTA CASA DE PARANAVALI
Advogado(s) :JOSE MAURI CAETANO PR19121B
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO A GUIA DE RETIRADA N° 680-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00340-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :EDILEUSA APARECIDA PITA ROCHA
Réu(s) :LUIZ ALBERTO MARTINS
Réu(s) :REGINA MARCIA DONADELLI RIBEIRO DO VALE
Advogado(s) :MARCOS ANTONIO LUCAS DE LIMA PR29530
CIENCIA DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00352-2002 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ULBINO GOMBE DA SILVA
Réu(s) :PAULICEIA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
Advogado(s) :MARINO SILVA PR16308
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
CIENCIA DA REDESIGNACAO DE DATA PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA PARA O DIA 07.11.2002 AS 10H45 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES. O RECLAMADO DEVERA JUNTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS,

OS CARTOES PONTO DO RECLAMANTE, NA FORMA REQUERIDA, SO PENA DE APLICACAO DO ART. 359 DO CPC, VISTAS AO RECLAMANTE DOS DOCUMENTOS EM 5 DIAS, CONTADOS DO VENCIMENTO DA DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS .

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00367-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ELLEN CRISTINA DE SOUZA ROCHA ASSIS
Réu(s) :UNIAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE PARANAVALI
Réu(s) :MUNICIPIO DE PARANAVALI
Advogado(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
CIENCIA DO INDEFERIMENTO DE DISPENSA DAS CUSTAS PROCESSUAIS COM BASE NO ART. 471 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00370-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :JULIO MACHADO DE OLIVEIRA
Réu(s) :SOMECO S-A - SOCIEDADE DE MELHORAMENTO E COLONIZACAO
Advogado(s) :PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ PR14427
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL N° 126-2002 E 127-2002

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00376-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :SAUL ROGERIO PEREIRA CORDOVA
Réu(s) :DALTON COSTA GOETTEN
Advogado(s) :RENATO BENVINDO FRATA PR27187
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
ENCONTRA-SE A DISPOSICAO DO AUTOR NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO A GUIA DE RETIRADA N° 643-2002. O REU DEVERA RECOLHER OS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS. CIENCIA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS, PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00380-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :WAGNER FERREIRA DE JESUS
Réu(s) :KALVES E OLIVEIRA LTDA(DRAGAGEM INDUSTRIAL S PAULO
Réu(s) :JOSE ANTONIO SOUZA KALVES
Advogado(s) :LUCILIO DA SILVA 423-2001 PR14216
CIENCIA DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00427-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :PATRICIA AMARAL MUNHOZ
Réu(s) :MERENDA E GONZALO LTDA
Advogado(s) :WALDUR TRENTINI FONE 44 423-3357 PR8151
INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, FACE OS BENS TEREM SIDO LEVADOS A HASTA PUBLICA POR TRES OPORTUNIDADES, RESTANDO TODAS INFRUTIFERAS.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00446-1997 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :WALTER BONETTI JUNIOR
Réu(s) :FACHIN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Réu(s) :FRANCISCO FACHIN
Réu(s) :IZALINO FACHIN
Réu(s) :DIRCEU ARNILDO FACHIN
Réu(s) :IDEMES DA SILVA FERREIRA
Advogado(s) :JOSE ORTIZ 446-1188 9974-0212 PR6897
CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 318-322, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00452-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :EDSON DE CARVALHO
Réu(s) :M ROCHA DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Advogado(s) :MAURO APARECIDO MORIGGI PR24967B
CIENCIA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS HOMOLOGADOS DE FLS. 191.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00502-1997 - (30 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ADRIANO CAMILO DOS SANTOS
Réu(s) :INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PETRY LTDA-ME
Advogado(s) :FREDERICO AUGUSTO TELES SP147309
REGULARIZAR A REPRESENTACAO PROCESSUAL.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00514-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :TIAGO DOS SANTOS
Réu(s) :EDNER ANTONIO MUCCI MEDICAMENTOS ME
Advogado(s) :ANTONIO CARLOS SAO JOAO PR29825B
MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. 38-42.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00559-1994 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :JOAO CAFASSO

Réu(s) :JOAO MIRANDA FILHO
Advogado(s) :AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE PR16566
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB VARA DO TRABALHO A GUIA DE RETIRADA N§ 692-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00580-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :CELSE GOUVEA
Réu(s) :TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A - TELEPAR
Advogado(s) :MARCELO ADRIANO CAMPANER PR26257
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL N§ 118-2002 E 119-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00586-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :LUCIMAR PEREIRA FORNER
Réu(s) :CUTOLO E FERREIRA LTDA
Advogado(s) :SERGIO FABRIZIO SANVIDO PR29461

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00587-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :FERNANDA SOARES NOVAES
Réu(s) :CUTOLO E FERREIRA LTDA
Advogado(s) :SERGIO FABRIZIO SANVIDO PR29461

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00588-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :GELSON GONCALVES LOREDO
Réu(s) :CUTOLO E FERREIRA LTDA
Advogado(s) :SERGIO FABRIZIO SANVIDO PR29461

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00589-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :EDINILTON ALVES
Réu(s) :CUTOLO E FERREIRA LTDA
Advogado(s) :SERGIO FABRIZIO SANVIDO PR29461

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00590-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :EDISON DOMINGOS DOS SANTOS
Réu(s) :CUTOLO E FERREIRA LTDA
Advogado(s) :SERGIO FABRIZIO SANVIDO PR29461

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00591-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :AGAITO ALVES DOS SANTOS
Réu(s) :CUTOLO E FERREIRA LTDA
Advogado(s) :SERGIO FABRIZIO SANVIDO PR29461
CIENCIA DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00592-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :MARCIO ANDRE ELIZEU
Réu(s) :CUTOLO E FERREIRA LTDA
Advogado(s) :SERGIO FABRIZIO SANVIDO PR29461
CIENCIA DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00648-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :CARLOS ALBERTO BIAGGIO
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s) :VICENTE DE PAULO RUSSO PR12746
CIENCIA DO DEFERIMENTO DE SUBSTITUICAO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS POR COPIAS.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00665-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :VALDITH FERREIRA DE SOUZA CANDIDO
Réu(s) :ZILDA SYLVIA CRISTINA GOMES BATA-GLIA
Advogado(s) :ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES PR11960
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, A GUIA DE RETIRADA N§ 706-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00680-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :JOSE LUIZ RODRIGUES
Réu(s) :FRIGORIFICO NOVO PARANAÍ LTDA
Réu(s) :FRIGORIFICO BRASIL NOVO SP LTDA
Advogado(s) :PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ PR14427
CIENCIA DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00700-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :SILVANO JOSE DE JESUS
Réu(s) :SOMECO S-A SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZACA
Advogado(s) :PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ PR14427
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
CIENCIA DA DESIGNACAO DE DATA PARA REALIZACAO DE PERICIA PARA O DIA 23.10.2002 AS 13H00 MIN, TENDO COMO LOCAL DE ENCONTRO A RUA ESPIRITO SANTO, 380 EM DIAMENTE DO NORTE, PARA POSTERIOR DESLOCAMENTO ATE O LOCAL DE

TRABALHO DO RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00724-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :MARIA ALIXANDRE VASCONCELOS VE-DANA
Réu(s) :CASA DE CARNE FRIOBAM LTDA
Advogado(s) :PERCIVAL ERENO PR9636
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
CIENCIA DA DECISAO DE MERITO, JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00742-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :HAILTON RICARDO FAUSTINO
Réu(s) :PERFORM INFORMATICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Réu(s) :CONINFO CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA S-C
Réu(s) :COOPERATIVA NMDATA LTDA
Réu(s) :INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISEP
Advogado(s) :MARILUIZA RAZENTE PR14651
Advogado(s) :ELENITA T. CERVO MARCELINO TEIXEIRA PR16762
Advogado(s) :CESAR AUGUSTO RAMOS GRADELA PR29205
Advogado(s) :ARNALDO FERREIRA PR7291
CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO ADESIVO PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00757-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :SILVIO GOMES
Réu(s) :DAVI LOPES
Réu(s) :ELSON LOPES
Réu(s) :PAULO LOPES
Advogado(s) :WANDERSON LAGO VAZ PR25243
CIENCIA DA DESIGNACAO DE DATAS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA INICIAL PARA O DIA 11.12.2002 AS 14H12 MIN.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00758-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :SIDNEI RODRIGUES DIAS
Réu(s) :DAVI LOPES
Réu(s) :ELSON LOPES
Réu(s) :PAULO LOPES
Advogado(s) :WANDERSON LAGO VAZ PR25243
CIENCIA DA DESIGNACAO DE DATAS PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA INICIAL PARA O DIA 11.12.2002 AS 14H15 MIN.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00760-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :MANOEL PEREIRA
Réu(s) :PAULINA DE OLIVEIRA GOMES
Réu(s) :ESMERALDO PEREIRA GOMES
Advogado(s) :JOSE ANTONIO DUMAS PR14521
CIENCIA DA DESIGNACAO DE DATA PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA PARA O DIA 05.02.2003 AS 14H00 MIN.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00801-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :SILVIO DONIZETE MARTINS
Réu(s) :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Advogado(s) :GIANNY VANESKA GATTI FELIS PR22304
CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ADESIVO, PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00815-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :JOSE FREIRE DOS SANTOS
Réu(s) :FAZ AGUA DO BUGRE GRUPO J T N DE MARCIO F NUNES
Advogado(s) :VALDER DE ALENCAR PRAXEDES PR16502
INFORMAR PONTOS DE REFERENCIA PARA LOCALIZACAO DA RE, TAIS COMO SE A VIA DE ACESSO A FAZENDA PARTE DE ONDE... QUAL A DISTANCIA A SER PERCORRIDA APOS A SAIDA DO PERIMETRO URBANO, SE HA PLACA INDICATIVA NA ENTRADA COM O NOME DA FAZENDA... SE HA PLACA COM INDICACAO DE QUILOMETRAGEM... QUAL TIPO DE PLANTACAO PROXIMA DA ENTRADA... SE HA PROXIMIDADE DE CORREGO OU RIO DA ENTRADA DA FAZENDA E OUTRAS INFORMACOES QUE POSSAM FACILITAR A DILIGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00956-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :ORLANDO ROBERTO CAIO
Réu(s) :COMPANHIA DE DESENV AGROPEC DO PARANA - CODAPAR
Advogado(s) :PAOLO DE ANGELIS PR5524
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
ENCONTRA-SE DO AUTOR NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, A GUIA DE RETIRADA N§ 681-2002. O REU DEVERA EFETUAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 00992-2001 - (5 DIAS)

Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :JOSE CARLOS DE BRITO DIAS
Réu(s) :JOSE CARLOS JENUINO ALVES
Réu(s) :LIDIO ALEGANCIO
Advogado(s) :LAUDACI FELIPE DOS SANTOS JUNIOR PR28631
Advogado(s) :RITA DE CASSIA BASSI BONFIM 227-3616 PR7516
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 08.11.2002 AS 14H10 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01018-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :JOSELI DE SOUZA LOPES
Réu(s) :ALERTA SERVICOS DE VIGILANCIA S-C LTDA
Advogado(s) :AILTON NUNES DA SILVA PR27423
CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ADIAMENTO DE AUDIENCIA FACE A POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECER O INSTRUMENTO DE PROCURACAO, E A RECLAMADA POR SUA VEZ PODE-RA SE FAZER REPRESENTAR POR PREPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 843 PAR. 1§ DA CLT, CONFORME JA OCORREU POR OCASIAO DAS AUDIENCIAS DE FLS.37 E 122.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01058-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :JOSE MIRANDA DA SILVA
Réu(s) :LEONIDIO VELTRINI
Advogado(s) :APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES PR25032
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 06.12.2002 AS 13H30 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01090-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :ELDER CESAR SOARES
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Advogado(s) :ANTONIO CELESTINO TONELOTO PR8761A
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO O ALVARA JUDICIAL N§ 116-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01126-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA
Réu(s) :NETTION IND COM DE CONF LTDA
Réu(s) :ADAIR APARECIDO FUMAGALE
Advogado(s) :APARECIDO DONIZETTI ANDREOTTI PR14620
Advogado(s) :JOSE MARIA LOPES DE SOUZA PR19097
CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, DE FLS.113-115, QUE NAO CONHECEU DA EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE APRESENTADA POR SE TRATAR DE MEDIDA DESCABIDA NA ATUAL FASE PROCESSUAL.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01175-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :NELSON MORENO
Réu(s) :TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS VIPA LTDA
Advogado(s) :NILSON GONCALVES COSTA PR12340
Advogado(s) :LAURI TRENTINI PR29395
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 06.12.2002 AS 13H50 MIN., MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01247-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :TEREZINHA LOPES BOA VENTURA
Réu(s) :MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA N-P SR PREFEITO
Advogado(s) :MARCOS AURELIO DIAS (423-8344) PR23628
Advogado(s) :EDSON OLIVATTI PR8549
CIENCIA DO ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA O DIA 06.12.2002 AS 14H10 MIN, MANTIDA AS COMINACOES ANTERIORES.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01279-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :BERLINDA FEUSER SCHULZ
Réu(s) :MUNICIPIO DE PARANAÍ
Advogado(s) :LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA 423-1100 PR23282
Advogado(s) :JOAO EGIDIO DA SILVA PR27991
CIENCIA DA DECISAO DE MERITO, JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01281-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :JUAREZ FRANCA
Réu(s) :FRIGORIFICO BRASIL NOVO SP LTDA
Advogado(s) :JURANDIR DOMINGOS TERRA 422-3164 PR9949
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO A GUIA DE RETIRADA N§ 709-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01331-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :JOAO DE ALMEIDA GONCALVES

Réu(s) :FRIGORIFICO MARGEM LTDA
Advogado(s) :JOSE ANTONIO VOLPI DA SILVA 423-2377 PR8108
CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO ADESIVO, PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01398-1997 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :SIDNEIA PINTO
Réu(s) :COM CARNES DRAGAO AZUL LTDA N-P-JOIAQUIM FERNANDES
Réu(s) :M.A. MARONEZ PERES SUCESSORA COM CARNE BOM BIFE
Advogado(s) :ELIZABETH MASSUMI TOI PR16629
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, A GUIA DE RETIRADA N§ 686-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01518-1997 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :ROBERTA APARECIDA GRACIA
Réu(s) :USINA ALTO ALEGRE S-A
Advogado(s) :CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE PR17523
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL N§ 123-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01521-1997 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :LUIZ CARLOS FARIAS
Réu(s) :USINA ALTO ALEGRE S-A
Advogado(s) :CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE PR17523
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL N§ 122-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01897-1997 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :LUIZ MANTOVANI
Réu(s) :CIA AGRICOLA E PECUARIA LINCOLN JUNQUEIRA
Réu(s) :USINA ALTO ALEGRE S-A
Advogado(s) :CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE PR17523
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL N§ 136-2002 E GUIA DE RETIRADA N§ 708-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 01898-1997 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :SEVERINO HENRIQUE DA SILVA
Réu(s) :CIA AGRICOLA E PECUARIA LINCOLN JUNQUEIRA
Réu(s) :USINA ALTO ALEGRE S-A
Advogado(s) :CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE PR17523
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL N§ 117-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 02141-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :DEUMIRA KASNOCK DA SILVA
Réu(s) :BANESTADO - BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) :SILVANIA MARIA BOLZON 44-223-5200 PR12743
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL N§ 129-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 02204-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :ANA MARIA DE SOUZA
Réu(s) :FABRICA DE URSO SANTA ROSA
Advogado(s) :JOSE ANTONIO DUMAS PR14521
CIENCIA DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 02215-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :BRAZ RAMOS BROIETTI
Réu(s) :FRIGORIFICO VALE DOS TRES RIOS LTDA
Réu(s) :EMPREENHIMENTOS MONTE AZUL LTDA
Réu(s) :OSVALDO LOPES
Réu(s) :EURIDES LOPES
Advogado(s) :ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA PR15571
CIENCIA DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA PARA O DIA 13.12.2002 AS 14H00 MIN.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 02253-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :CILEIDE BEZERRA LIMA
Réu(s) :MARINA M C FERNANDES
Réu(s) :UBIRATAN ANGELO FERNANDES
Advogado(s) :ORLANDO GONTIJO DE OLIVEIRA PR13581
CIENCIA DA CERTIDAO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 02298-2000 - (48 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ
Autor(es) :CLAUDECIR DE OLIVEIRA
Réu(s) :OLARIA SOATO LTDA ME
Advogado(s) :EDILSON AVELAR SILVA PR13558
Advogado(s) :JOSE MARIA LOPES DE SOUZA PR19097

CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS SUPLEMENTARES, CUJA FUNDAMENTACAO SE ENCONTRA AS FLS. 166-167. O RECLAMADO DEVERA EFETUAR O PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS, NO IMPORTE DE R\$ 1.668,74 (UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) CALCULOS DE FLS. 168, EM 48 HORAS SOB PENA DE PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 02408-1995 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :JOSE LEONEL DIAS TAVARES
Réu(s) :BANCO ABN AMRO REAL S-A
Advogado(s) :ROSANGELA KHATER PR6269
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA
DO TRABALHO, AS GUIAS DE RETIRADA Ns 693-2002, 694-2002 E 695-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 02531-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :IRENE FORATO NEVES
Réu(s) :LOJAS COLOMBO S-A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA
Advogado(s) :JURANDIR XAVIER GONZAGA PR7723
ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA
DO TRABALHO, O ALVARA JUDICIAL Ns 130-2002.

PROCESSO TRT-PR-023-RT 02761-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE PARANAVALI
Autor(es) :ORLANDO DOSSO
Réu(s) :BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) :SILVANIA MARIA BOLZON 44-223-5200 PR12743
SE ENCONTRA A SUA DISPOSICAO NA AGENCIA DA CEF-PAB JUSTICA
DO TRABALHO O ALVARA JUDICIAL Ns 120-2002.

PATO BRANCO

VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Rua Goianases, 368 Centro
85501-020 PATO BRANCO-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000042-2002
18-10-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-072-CS 00292-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Requerente(s) :JOSE PEDRO PAIM
Requerido(s) :BANCO BANESTADO S-A
Requerido(s) :BANCO ITAU S-A
Requerido(s) :BANESTADO S-A CORRET. CAMBIO, TIT. E VAL. MOBIL.
Requerido(s) :CAPITALIZA EMPRESA DE CAPITALIZACAO S-A
Advogado(s) :JORGE LUIZ DE MELLO PR17145
TOMAR CIENCIA DOS NOVOS CALCULOS E DA CONTA GERAL, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-072-CS 00764-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Requerente(s) :CLAUDIO FERREIRA
Requerido(s) :ARAHY MILLA FERREIRA DE SIQUEIRA
Advogado(s) :ARLINDO FERREIRA FREITAS (225-2917) PR8470
MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA PELO EXECUTADO.

PROCESSO TRT-PR-072-EAEJ 00004-2002 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
EXEQUENTE (S)- JOAO PEDRO TRAUTMANN EXECUTADO (S)- ADEMIRO CASAGRANDE
Advogado(s) :JUSSARA SCHMITT SANDRI PR22405
INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, LIVRES, DE-SEMPARACADOS E SUFICIENTES A GARANTIA INTEGRAL DO JUIZO, IN-DICANDO INCLUSIVE SUA LOCALIZACAO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-072-EAEJ 00005-2002 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
EXEQUENTE (S)- GILMAR VALMORBIDA EXECUTADO (S)- TOLEDO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) :PEDRO MOLINETTE (225-2216) PR13397
JUNTAR AOS AUTOS COPIA ATUALIZADA DO CONTRATO SOCIAL DA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-072-PS 00081-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Reclamante(s) :ANTONIO LORENA DIAS

Reclamada(s) :ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO SEGREDO QUATRO-04
Advogado(s) :JEFERSON LUIZ PICHETTI (F.224-6821) PR27837
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-072-PS 00137-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Reclamante(s) :VILMAR MARCOS POPP
Reclamada(s) :SIVIERO CEREAIS E TRANSPORTES LTDA
Advogado(s) :ARAI DE LARA BELLO FILHO (252-1390) PR20443
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-072-PS 00174-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Reclamante(s) :VALDOMIRO PIMENTEL GRANVILLE
Reclamada(s) :PRESSOTTO ESTRUTURAS E PRE-MOLDADOS LTDA
Advogado(s) :CELIO ARMANDO JANCZESKI PR25835
VISTA DA CONTA GERAL, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-072-PS 00209-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Reclamante(s) :NOELI APARECIDA SOARES DA LUZ
Reclamada(s) :DALVA DA SILVA DOS SANTOS
Advogado(s) :MARCOS A.PAGLIOSA ALVES (225-3166) PR16866
TOMAR CIENCIA DA R.DECISAO DE FL.15.

PROCESSO TRT-PR-072-PS 00310-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Reclamante(s) :CELSO BARP
Reclamada(s) :CMEIER LTDA
Advogado(s) :SIMONE REGINA DETONI SC12566
DIANTE DA AUSENCIA INJUSTIFICADA DO RECLAMANTE FOI DECRETADO
A EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS MOLDES
DOS ARTIGOS 844 DA CLT E 267 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-072-PS 00326-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Reclamante(s) :GILBERTO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamada(s) :KARISE DAGIOS (LOJAS BRASILEIRINHAS)
Advogado(s) :GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI PR17507
PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA UNA FOI DESIGNADO O DIA 09 DE
JANEIRO DE 2003, AS 15H30MIN. TOMAR CIENCIA DO TEOR DDA CERTIDAO DE FL. 09.

PROCESSO TRT-PR-072-PS 00327-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Reclamante(s) :ELI DE FATIMA DE VARGAS DENARDI
Reclamada(s) :HOTELARIA E EMPREENDIMENTOS PARANATEL LTDA
Advogado(s) :MARCO ANTONIO BORDIGNON (262-3489) PR12016
Advogado(s) :ERLON F. CENI DE OLIVEIRA (225-5654) PR21549
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 227 DOS AUTOS SUPRA, CUJO
INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE A DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA
DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-072-PS 00330-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Reclamante(s) :ANDRE JOAO PAULO FOLLE DORNELLES
Reclamada(s) :PACE-CONSULTORIA E TELEMARKEITNG
Reclamada(s) :BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) :PEDRO MOLINETTE (225-2216) PR13397
TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO DE FL. 30.

PROCESSO TRT-PR-072-PS 00403-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Reclamante(s) :SIRLENE MARIA FELINI ALVES
Reclamada(s) : E M B R A S I L - E M P R E S A BRASIL.SERV.TERCEIR. S-C LTDA
Advogado(s) :REGES HENRIQUE PALLAORO (225-2399) PR11560
MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00008-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :IRMA TELES DOS SANTOS
Réu(s) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Réu(s) :MASSA FAL.DE ORBRAM ORGANIZACAO E BRAMBILLA LTDA
Réu(s) :SENTINELA SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA (FL. 155)
Réu(s) :TAMARA SERVICOS TECNICOS S-C LTDA
Réu(s) :3] ACOA TERCEIRIZACAO LTDA

Advogado(s) :CIRO ALBERTO PIASECKI PR11383
Advogado(s) :RITA DE CASSIA PILONI PR14504
Advogado(s) :MOACYR FACHINELLO PR18991
Advogado(s) :JAMES DANTAS PR27512
CONTRA ARRAZOAR O RECURSO ADESIVO DE FLS.591-598.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00050-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ARMANDO LOUREIRO DE GODOI
Réu(s) :MUNICIPIO DE VITORINO
Advogado(s) :JOAO DAVID FOLADOR SC1521
APRESENTAR CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINAIO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00056-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ROBERTO ANTUNES E OUTRA (1)
Réu(s) :EDEMIR ALBERTI
Advogado(s) :AYRTON SANTOS LIMA FILHO (243-1223) PR11263
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00084-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :SUELI CONSTANTINI
Réu(s) :MASSA FAL.DE MIOTTO E VANZELLA LTDA-ME-N-P AIRTON
Advogado(s) :MARCOS A.PAGLIOSA ALVES (225-3166) PR16866
PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA UNA FOI DESIGNADO O DIA 08 DE
JANEIRO DE 2003, AS 16H00. TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO
DE FL. 77.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00087-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :CARLOS JOAO MACHADO
Réu(s) :ANTONIO DE OLIVEIRA ROSA (FL.38)
Advogado(s) :ANGELO PILATTI NETO (225-3555) PR10698
Advogado(s) :JOAIR RIBAS DE MELLO (263-1135) PR7545
TOMARI CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 23-01-2003, AS
13H30, SENDO NECESSARIO O COMPARECIMENTO DAS PARTES PARA
PRESTAR DEPOIMENTO, SOB PENA DE CONFISSAO (ENUNC.74-TST E AR
TIGO 343, PARAGRAFO SEGUNDO, DO CPC)E AINDA TOMAR CIENCIA DO
INTERIOR TEOR DO R.DESPACHO DE FL. 48.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00090-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :JOAO MARIA DOS SANTOS
Réu(s) :LAMMIRIN IND.COM.MADEIRAS LTDA N-P JACIRA BONATTO
Advogado(s) :PAULO MUNARETTI F-049-4332673 SC7225
APRESENTAR A CTPS DO EXEQUENTE E SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO,
INCLUINDO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS REFERIDAS NO ARTI
GO 195, INCISOS I E II, DA CF-1988.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00097-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :NERI DE ALMEIDA MAIER
Réu(s) :JAIR PEREIRA
Advogado(s) :MARLON FABIANO FERREIRA FREITAS PR26314
APRESENTAR A CTPS DO EXEQUENTE E SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO
INCLUINDO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS REFERIDAS NO ARTI
GO 195, INCISOS I E II, DA CF-88, OBSERVANDO OS ESTRITOS TER
MOS E LIMITES DA CONDENACAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00114-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :JULIANA DA CRUZ
Réu(s) :OPORTUNITY PARK LTDA
Réu(s) :MUNICIPIO DE PATO BRANCO (FL.68)
Advogado(s) :CESAR AUGUSTO GAZZONI (225-1933) PR12782
Advogado(s) :DALVA TEREZINHA FRIZON (232-1122) PR12786
PARA AUDIENCIA DE PROSEGUIMENTO FOI DESIGNADO O DIA 21 DE
DE JANEIRO DE 2003, AS 13H30MIN, SENDO NECESSARIO O COMPARE-
CIMENTO DAS PARTES PARA PRESTAR DEPOIMENTO, SOB PENA DE PENA
DE CONFISSAO. TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 153.
NO MESMO PRAZO O RECLAMANTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE OS
DOCUMENTOS JUNTADOS PELO PRIMEIRO RECLAMADO CONFORME DETER-
MINADO EM AUDIENCIA (FLS. 72-73).

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00164-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ROSEMERY ZANATTA
Réu(s) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Réu(s) :MASSA FALIDA DE PRESTO LABOR ASS.E CONS.DE PES. LT
Réu(s) :I.T. CIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
Réu(s) :DIGIDATA-CONS.E SERV.DE PROCES.DE DADOS LTDA
Advogado(s) :WILSON SELEME SEGUNDO (233-8107) PR21587
MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO EXE-
QUENTE, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00205-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ARILTO DE ASSIS RIBAS
Réu(s) :NELSON GUINDANI - ME
Advogado(s) :OSVALDO LUIZ GABRIEL (225-3399-224-1030) PR8670
COMPROVAR NOS AUTOS SUPRA P RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVI-
DENCIARIAS, NO IMPORTE DE R\$ 207,59 (ATUALIZADAS ATE O DIA
30-09-2002), JA RECLACULADAS CONSIDERANDO-SE A CONDICAO DA
EXECUTADA COMO OPTANTE DO SIMPLES, SOB PENA DE IMEDIATO CUM-
PRIMENTO DA ORDEM DE REMOCAO DO BEM PENHORADO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00207-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ADAIR PISSININ
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) :MARCIA SANDRA TUMELERO DE BONA PR27560
APRESENTAR CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINAIO DE FLS. 90-104

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00227-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :JOSE ANTUNES DE CARVALHO
Réu(s) :ANTONIO LUIZ BERTOLDO -FI
Advogado(s) :PEDRO MOLINETTE (225-2216) PR13397
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTA A SUA DISPOSICAO O ALVARA JUDICIAL
PARA SAQUE DE VALORES, JUNTO A AG. 4182, DA CEF.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00236-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :GEAN ANTONIO FERRARI
Réu(s) :COOPERATIVA NM DATA LTDA
Réu(s) :ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Réu(s) :INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
Réu(s) :PERFORM- INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(s) :MARILUIZA RAZENTE F-323-4409 PR14651
Advogado(s) :CLAUDIA T.DEL CARPIO LORENZETI(224-1603) PR19915
"J.AS DATAS E HORARIOS DAS AUDIENCIAS NAO SAO COINCIDENTES.
AS DIFICULDADES DE DESLOCAMENTO DA PREPOSTA LOGICAMENTE NAO
AUTORIZAM O ADIAMENTO. INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL".

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00249-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :OSNI MACHADO
Réu(s) :NILSO JOSE CREMA
Advogado(s) :ERLON F. CENI DE OLIVEIRA (225-5654) PR21549
Advogado(s) :ERLON ANTONIO MEDEIROS (224-3814) PR25537
TOMAR CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 14-11-2002, AS 17H58
PARA AUDIENCIA DE LEITURA E PUBLICACAO DE SENTENCA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00252-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :LEANDRO TESTA
Réu(s) :AUTO POSTO NOVA LOURDES LTDA
Advogado(s) :JOSE ZELINDO BOCASANTA (526-1235) PR19358
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, SOB
PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00305-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :INEIDE ROLDO NOGUEIRA
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Réu(s) :BANESTADO S-A CORRET.CAMBIO,TITE VAL.MOBILIARIOS
Réu(s) :CAPITALIZA EMPRESA DE CAPITALIZACAO S-A
Advogado(s) :JORGE LUIZ DE MELLO PR17145

Advogado(s) :DALTRO MARCELO MARONEZI (041 323-6229) PR27008
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O REQUERIDO, FICANDO DESIGNADO O DIA 28-01-2003, AS 13H30, PARA NOVA AUDIENCIA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00315-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ANTONIO DAVI DE MENEZES
Réu(s) :MASSA FALIDA DE SEG-SERV.ESPEC.DE SEG.E TRANSP.DE
Réu(s) :SANEPAR - CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Advogado(s) :HELIO GOMES COELHO JUNIOR (223-6812) PR7007
MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00341-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ANTONIO GONCALVES DE JESUS
Réu(s) :LUCINDO KALINKE
Advogado(s) :CLECI MARIA DARTORA (224-2286-224-3708) PR13741
MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, SOB PENA DE PRECLUSAO. NO MESMO PRAZO DEVERA ANOTAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO EXEQUENTE, SOB PENA DE MULTA, COM CONSEQUENTE ANOTACAO DA CTPS PELA SECRETARIA DO JUIZO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00354-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :VILMAR KLAVA
Réu(s) :VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA
Advogado(s) :ARLINDO FERREIRA FREITAS (225-2917) PR8470
TOMAR CIENCIA DO TEOR DO TERMO DE AUDIENCIA DE FL. 333.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00387-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :SEBASTIAO TEODORO DOS SANTOS
Réu(s) :COAMO - COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA
Advogado(s) :LUIZ HENRIQUE TORTOLA PR15513
OFERECER RESPOSTA A IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00403-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ROSANE DOS ANJOS PACHECO
Réu(s) :MASSA FALIDA DE INDE.COM.DE MADEIRAS MARCON LTDA
Advogado(s) :CARLOS ALCIDES ALBERTI BURGER-F.263-1452 PR26916
RETIRAR NA SECRETARIA AS CERTIDÕES PARA HABILITACAO DOS CRE-DITOS EM PROCESSO DE FALENCIA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00429-2001 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :VALDELIRIO SOARES DE AGUIAR
Réu(s) :NADITEL EXECUCOES E INSTALACOES LTDA
Advogado(s) :DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA PR17884
INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00448-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :EDEVAR ANTONIO SOVERNIGO
Réu(s) :FRIGORIFICO SOVERNIGO LTDA
Advogado(s) :RONIR IRANI VINCENSI PR21945
APRESNTAR A CTPS DO EXEQUENTE PARA ANOTACAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00449-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :MANOEL ANTONIO DAMAZIO SILVEIRA
Réu(s) :TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A
Réu(s) :ONDRESP - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
Advogado(s) :LAERCIO ANTONIO VICARI (224-3889) PR19885
Advogado(s) :JULIANO ANDRESO PAESE PR28191
Advogado(s) :ARLINDO FERREIRA FREITAS (225-2917) PR8470
TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO DE FL.461.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00469-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :SADI LUIZ DESEN
Réu(s) :DISTRIBUIDORA DE CALCADOS SUDOES-

TE LTDA
Advogado(s) :CASSIO LISANDRO TELLES (225-1188) PR15225
INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E DE SEUS SOCISOS, SOB AS PENAS DE LEI.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00483-2002 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :IGOMAR PAULO CHUSTA
Réu(s) :INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MADELEI LTDA
Advogado(s) :ARNOLDO DA SILVA FILHO PR25720
TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO DE FL. 28.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00504-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :JAIR JOSE DE QUADROS
Réu(s) :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
Réu(s) :BANCO HSBC BAMERINDUS S-A
Advogado(s) :IDAMARA PELEGRINI PASQUALOTTO-F.524-1431 PR14546
Advogado(s) :RODRIGO LONGO (046 523-3152) PR25652
CONTRA-MINUTAR O AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 664-667.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00533-2001 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :JOEL FERREIRA
Réu(s) :I.R.T. FINITY MOVEIS IND. E COM. LTDA.
Advogado(s) :FABIO ADONIRAN PAGLIOSA (F.224-6947) PR21148
INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, LIVRES, DESEMPARACADOS E SUFICIENTES A GARANTIA INTEGRAL DO JUIZO, IN-DICANDO INCLUSIVE SUA LOCALIZACAO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIOS DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00534-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :CARLOS FRANCISCO LOPES GELAIN
Réu(s) :SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARIOPOLIS
Advogado(s) :NERI LUIZ CENZI (225-1212-972-0352) PR19368
APRESENTAR CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00581-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :VALDENOR BORGES DO CANTO
Réu(s) :CAETANO MENDES BARLETO
Advogado(s) :JOSE CARLOS DEL GROSSI PR9762
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00584-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ESPOLIO DE JOAO PAULO FERREIRA (REP. ANTONINHA R.)
Réu(s) :ANGELMO LAZARIN
Advogado(s) :SILVIO LUIZ ULKOWSKI (225-3166-224-3297) PR16518
TOMAR CIENCIA QUE ESTA A DISPOSICAO DA RECLAMANTE A GUIA DE RETIRADA DE N° 667-2002, NA AGENCIA 4182, DA CEF.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00599-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :MARCIO ANILDO CANELES
Réu(s) :MATAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(s) :MARCOS A.PAGLIOSA ALVES (225-3166) PR16866
APRESENTAR A CTPS DE SEU CONSTITUINTE E SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUINDO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS REFERIDAS NO ARTIGO 195, INCISOS I E II, DA CEF-1988.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00602-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :VILMAR FERRONATO
Réu(s) :BRASIL TELECOM S-A (FL.339)
Advogado(s) :NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA-F.225-3231 PR13685
TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 1009-1012, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NO MESMO PRAZO DEVERA APRESENTAR RAZOES FINAIS. PARAA A AUDIENCIA DE LEITURA E PUBLICACAO DE SENTENCA FOI DESIGNADO O DIA 08-11-2002, AS 17H55MIN.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00617-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ARLINDO ZEFERINO CANDATTEN
Réu(s) :NOBRE IND. E COM. DE PROD. ALIMNTICIOS LTDA

Advogado(s) :PEDRO MOLINETTE (225-2216) PR13397
TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO DE FL.297.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00669-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :TAISE ROSA DOS SANTOS
Réu(s) :COOPERATIVA NM DATA LTDA
Advogado(s) :ARLINDO FERREIRA FREITAS (225-2917) PR8470
APRESENTAR A CTPS DA EXEQUENTE PARA ANOTACAO E TOMAR CIENCIA DO TEOR DO R.DESPACHO DE FL. 111.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00782-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :PAULO ROBERTO BORELY BORGES
Réu(s) :DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) :LUIZ AUGUSTO BROETTO PR16877
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 00944-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ALBINO SCHMEING
Réu(s) :ENT - EMPRESA NACIONAL DE TRANSPORTE LTDA
Advogado(s) :IVOR SERGIO CADORIN (224-3047) PR16517
CONTRA-MINUTAR O AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 416-422.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01041-1999 - (30 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :MARIA LOURDES PELOZO
Réu(s) :DINEI CONTROLE S-C LTDA
Réu(s) :ELIANA CONTROLE S-C LTDA
Advogado(s) :MARCOS A.PAGLIOSA ALVES (225-3166) PR16866
VISTA DAS INFORMACOES FORNECIDAS PELA RECEITA FEDERAL, EM SECRETARIA.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01063-1995 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :AURY DA SILVA TAVARES
Réu(s) :ORBRAN-SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :ALENCAR LEITE AGNES PR10419
MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01096-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :NEREU SCACKI
Réu(s) :TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A - TELEPAR
Advogado(s) :MARINEZ FERREIRA (F.224-6672) PR28775
MANIFESTAR-SE SOBRE OS NOVOS CALCULOS E CONTOS SUPRA, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01183-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :JOSE SILVEIRA DE ANDRADE
Réu(s) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL S-A
Réu(s) :ALVORADA SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIAL LTDA
Advogado(s) :MOACYR FACHINELLO PR18991
INDICAR BENS DA DEVEDORA PRINCIPAL PASSIVEIS DE PENHORA, LIVRES, DESEMPARACADOS E SUFICIENTES A GARANTIA INTEGRAL DO JUZO, INDICANDO INCLUSIVE SUA LOCALIZACAO, SOB PENA DA EXECUCAO VOLTAR-SE CONTRA SI.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01262-1998 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ARLINDO DA ROSA
Réu(s) :ALVORADA - SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIAL LTDA
Réu(s) :CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) :CARLOS AUGUSTO DE LARA KRIEGER PR26058
TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS E DA CONTA GERAL, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01366-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :RUTI MARIA CHITTO
Réu(s) :SESI - SERV.SOCIAL DA IND. DEP. REGIONAL DO PARANA
Advogado(s) :RODRIGO CORONA MENEGASSI (225-2345) PR23235
CUMPRIR O DETERMINADO NA SENTENCA DE FL. 497.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01375-1997 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :ALEXANDRE ANTONIO MONTEMEZZO
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A - CESEC
Advogado(s) :VALTER CARLOS MARQUES PR23548
TOMAR CIENCIA QUE ESTA A SUA DISPOSICAO O ALVARA JUDICIAL PARA SAQUE DE VALORES NA AGENCIA 4182 DA CEF. (n° 131-2002).

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01685-1993 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :DEJANIR GERTRUDES DOS SANTOS
Réu(s) :DER - DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAG.
Advogado(s) :LUIZ ANTONIO CORONA (225-2345) PR10200
Advogado(s) :FABIO BERTOLI ESMANHOTTO PR24558
TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO DE FL. 322.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01898-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :JURANDIR SIQUEIRA DOS SANTOS
Réu(s) :CONTRUTORA ANDRADE RIBEIRO LTDA
Advogado(s) :EDGAR DOMINGOS MENEGATTI (262-2000) PR13838
Advogado(s) :ERLON F. CENI DE OLIVEIRA (225-5654) PR21549
TOMAR CIENCIA DO TEOR DO R.DESPACHO DE FL. 340.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 01969-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :LUIZ FELIPE LOURES MIRANDA
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :FABIO SPAGNOLLI PR23268
TOMAR CIENCIA DAS LIBERACOES, CONFORME GUIAS DE N° 663-02, 664-02, 665-02 E 666-02.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 02033-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :LUCIA DIAS BORBA DE LIMA
Réu(s) :METROPOLITANA LIMP. E CONS. LTDA
Réu(s) :CEFET - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA
Advogado(s) :LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO PR9352
MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 02199-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :LAUDERI MIRANDA DE MORAIS
Réu(s) :MASSA FALIDA DE CASIO IND.COM. CARNES LTDA-N-P IRA
Advogado(s) :IVOR SERGIO CADORIN (224-3047) PR16517
TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 89.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 02221-1996 - (15 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :JOCELI SALVADOR GOSS
Réu(s) :BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Advogado(s) :JORGE LUIZ DE MELLO PR17145
APRESENTAR SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO, INCLUINDO AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS REFERIDAS NO ARTIGO 195, INCISOS I E II, DA CF-1988, SOB PENA DE NOMEACAO DE CONTADOR, RESPONDENDO PELAS ONERACOES DAI DECORRENTES. OBSERVANDO OS ESTRITOS TERMOS E LIMITES DA CONDENACAO.

PROCESSO TRT-PR-072-RT 02240-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO-PR
Autor(es) :JOSE DOS SANTOS GARCIA
Réu(s) :SANEPAR - CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Advogado(s) :HELIO GOMES COELHO JUNIOR (223-6812) PR7007
MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO EXEQUENTE, SOB PENA DE PRECLUSAO.

PONTA GROSSA

**1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
MARQUES DO PARANA, 633 - RONDA
84051-060 PONTA GROSSA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 000064-2002
18-10-2002**

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E/OU TOMAR CIENCIA DO SEGUE DESCRITO NOS RESPECTIVOS PROCESSOS.

PROCESSO TRT-PR-024-CS 01063-1999 - (30 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Requerente(s) :JORGE RODRIGUES
Requerido(s) :REDE FERROVIARIA FEDERAL SA EM LI-

QUIDACAO
 Requerido(s) :FERROVIA SUL ATLANTICO SA FSA
 Adv(s) :FABIANO LUIZ SEGATO PR24642
 PODERA APRESENTAR CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-024-CS 01247-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Requerente(s) :ORLANDO ANTUNES VAZ
 Requerido(s) :RFFSA REDE FERROVIARIA FEDERAL SA
 Requerido(s) :FERROVIA SUL ATLANTICO SA FSA
 Adv(s) :ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA PR24495
 APRESENTAR RESPOSTA AOS EMBARGOS A EXECUCAO E RESPOSTA A IMPUGNACAO DO INSS (FLS. 437)

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00245-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Reclamante (S)- GIVANETE APARECIDA DE ARAGAO SANTOS
 Reclamada (S)- REFEICOES NATURAS LTDA
 Adv(s) :CARLOS ROBERTO SVIATOWSKI PR25257
 PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DO DOCUMENTO JUNTADO.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00540-2002
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Reclamante (S)- ANDERSON MOLA
 Reclamada (S)- ANTONIO BORGES DE DEUS ARTEFATOS ME
 Reclamada (S)- CERVEJARIAS KAISER
 Adv(s) :CLAUDINEI MARCELINO FERNANDES PR22844
 ACORDO NAO HOMOLOGADO.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00546-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Reclamante (S)- RUBENS DE OLIVEIRA
 Reclamada (S)- ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA
 Reclamada (S)- COOPAGRICOLA COOPERATIVA MISTA DE PONTA GROSSA LTD
 Adv(s) :VALDINIR KUBASKI PR13385
 APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00593-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Reclamante (S)- JAQUELINE ELEUTERIO
 Reclamada (S)- EXPERTISE MARKETING PROMOCIONAL SC LTDA
 Reclamada (S)- PANASONIC DO BRASIL LTDA
 Adv(s) :JOSELIA APARECIDA KLOTH PR19464
 DEFERIDO O DESENTRAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 8 A 23.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00669-2002
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Reclamante (S)- ROSENILDA PEREIRA
 Reclamada (S)- CASSIA INHONE CHICHIDO
 Adv(s) :HENRIQUE ARTHUR MASS PR10466
 HOMOLOGADO ACORDO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 00727-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Reclamante (S)- NEURACI TEREZINHA ANDRADE
 Reclamada (S)- JULIO NEME E CIA LTDA
 Reclamada (S)- CAMPOS GERAIS FACTORING FOM MERC LTDA
 Adv(s) :ALCIDIO SOARES JUNIOR PR18992
 DECLARADA INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO P-APRECIAR E JULGAR A DEMANDA, ENCAMINHANDO O MESMO P-JUSTICA COMUN.
 O INTEIRO TEOR DO DESPACHO ESTA AS FLS. 31-32.

PROCESSO TRT-PR-024-PS 01304-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Reclamante (S)- PAULO SERGIO DOS SANTOS
 Reclamada (S)- JA VIGILANCIA PARTICULAR
 Adv(s) :INDIANARA MARIA RODRIGUES SCHUINKI PR24148
 DEVERA RECOLHER CUSTAS E CONTRIB PREVIDENCIARIA (FLS. 28).

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00249-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JOAO ALCEU RODRIGUES
 Réu(s) :BANCO DO ESTADO DO PARANA SA
 Adv(s) :CELSO JUSTUS PR17400
 Adv(s) :JOSE FERNANDO ROSAS PR29904
 HOMOLOGADO ACORDO-RE PAGAR CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00496-2002
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ROBERTO BRANCO MARTINS
 Réu(s) :WIECHETECK ENGENHARIA ELETRICA LTDA
 Adv(s) :DANIELA FLAVIA MIRANDA

PR29352
 INDEFERIDO REQUERIMENTO DE NOTIFICACAO DE TESTEMUNHAS, SOB PENA DE PERDA DA PROVA (FLS.148).

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00567-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ANALICE RIBEIRO
 Réu(s) :CASA DO CABELEREIRO LTDA
 Réu(s) :MARISA PERLIN FI
 Adv(s) :CARLOS FERNANDO ZARPELLON PR22494
 MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA DA ACAO P-AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00650-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ADEILSON PEREIRA CAMPOS
 Réu(s) :SUPERMERCADOS CONDOR LTDA
 Adv(s) :AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA PR20207
 DEVERA INFORMAR QUAIS DAS TESTEMUNHAS PRETENDE A INTIMACAO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00665-1993 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JOSE CARLOS DALZOTO
 Réu(s) :MUNICIPIO DE IVAI
 Adv(s) :VALDEMIRO FACIN LANZARIN PR10204
 DEVERA EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00685-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :SONIA REGINA SANTOS ALVAREZ
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :OSIRES GERALDO KAPP PR21818
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00686-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :SONIA REGINA SANTOS ALVAREZ
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :OSIRES GERALDO KAPP PR21818
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00714-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :NORIVALDIL RIBEIRO DOS SANTOS
 Réu(s) :WICHERT CIA LTDA
 Adv(s) :GARLETI PEREIRA PR9549
 DEVERA APRESENTAR OS CONTROLES DE JORNADA DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00771-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :AMADEU GONCALVES DE DEUS
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :OSIRES GERALDO KAPP PR21818
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00804-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :CESAR HORZA
 Réu(s) :PEDRO GONCALVES VIANA NETTO
 Adv(s) :CELSO JUSTUS PR17400
 Adv(s) :OLINDO DE OLIVEIRA PR18664
 INDEFERIDO A INTIMACAO DAS TESTEMUNHAS- A RECLAMADA DEVERA APRESENTAR DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00805-2002 - (10 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :CLAUDINEI LOS
 Réu(s) :PEDRO GONCALVES VIANA NETTO
 Adv(s) :CELSO JUSTUS PR17400
 Adv(s) :OLINDO DE OLIVEIRA PR18664
 INDEFERIDA A INTIMACAO DAS TESTEMUNHAS- A RECLAMADA DEVERA APRESENTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS P- AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00895-2001 - (30 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :MARINO ODENIR FESTA
 Réu(s) :REDE FERROVIARIA FEDERAL SA EM LIQUIDACAO
 Réu(s) :AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL SA ALL
 Adv(s) :MARIO ROBERTO AMARILIA BOEIRA PR17133
 Adv(s) :ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA PR24495
 Adv(s) :JOEL BERTO PR25055
 HOMOLOGADO ACORDO. RE PAGAR CUSTAS- INSS.SOB PENA PROSEGUIM

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00943-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :MARIA LUCI DE LIMA
 Réu(s) :MARIA APARECIDA DALSSOTO

Adv(s) :EDDY CLEBBER DALSSOTO PR27216
 PUBLICADA SENTENCA, SENDO PROCEDENTE EM PARTE.
 DESPACHO DE FL.27-JUNTE-SE APENAS. A PRESTACAO JURISDICCIONAL FOI ENTREGUE.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00965-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :SEBASTIAO BATISTA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00966-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :FRANCISCO DE AVILA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 00985-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JOAO CLAUDIONOR DOS SANTOS
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01032-1997 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :SILVIO MARTINS
 Réu(s) :REDE FERROVIARIA FEDERAL SA EM LIQUIDA*AO
 Réu(s) :FERROVIA SUL ATLANTICO SA
 Adv(s) :AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA PR20207
 DEVERA RECOLHER CUSTAS, HONORARIOS PERICIAIS E CONTABEIS.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01038-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :LUIZ CAMARGO
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01120-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :PEDRO GONCALVES DE LIMA
 Réu(s) :COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
 Adv(s) :GRACIELA CRISTINA FREITAS SIMON SOLA PR27603
 COMPROVAR REQUISITOS DO ART. 790, PAR.3 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01165-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :MARCUS VINICIUS DE ROSE
 Réu(s) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv(s) :JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01170-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :VILSON PEREIRA
 Réu(s) :SPAIPA SA IND BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Adv(s) :CELSO VANDERLEI NAVARRO BALBO PR32086
 PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DE FLS 205 E SEGUINTE.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01240-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ANTONIO NADIR CUNHA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES PR20240
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01264-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ANA MAGALI BATISTA DA CRUZ
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01469-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :SEBASTIAO MIGUEL MACIEL
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01491-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA

GROSSA
 Autor(es) :EDSON NORBERTO MARTINS
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01496-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ROBERTO LUIZ PAES DE ALMEIDA
 Réu(s) :CLUBE DANTE ALIGHIERI
 Adv(s) :ANDRESSA SOLTES FERNANDES PR24922
 O LEILAO NOS AUTOS SUPRA RESTOU NEGATIVO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01497-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :VAELCIO ROSA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01499-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :VERA LUCIA DO NASCIMENTO
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01507-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :SEBASTIAO ODENIR ANTONIECHEN
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01508-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :GETULIO MARTINS LACERDA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01512-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :EUNICE APARECIDA GONCALVES
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01544-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JOAO CARLOS LOPES BRANDT
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01549-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :LEONIDES NOBRE DE OLIVEIRA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01567-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :VALDIR DE JESUS LIMA ROCHA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01611-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :NAILOR FERREIRA GALVAO
 Réu(s) :CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 Adv(s) :CELSO ALVES PR13756
 DEVERA COMPROVAR RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS FORMA DA INS-TRUCAO NORMATIVA 20-02 DO TST ITEM XV, LETRA D, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA FORMACAO DA CARTA PRECATORIA.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01645-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ERMES GOMES
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01681-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA

GROSSA
Autor(es) :LOURIVAL FERNANDES
Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL
PR9046
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01702-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :AIRTON DE PAULA CORREA
Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL
PR9046
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01721-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :ANTONIO OSNI DE AVILA
Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL
PR9046
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01753-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :RAUL JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL
PR9046
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 01837-2000
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :PAULO CESAR MACHADO
Réu(s) :HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
Adv(s) :CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
PR10515
ESTA A SUA DISPOSICAO DIRETAMENTE NA CEF, UM ALVARA JUDICIAL

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02122-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :OLIVIO BORATO SOBRINHO
Réu(s) :VIACAO CAMPOS GERAIS SA
Adv(s) :PEDRO MIGUEL VIEIRA GODINHO
PR22121
PROLACAO DE SENTENCA- IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02135-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :JOSE FERREIRA DE PAIVA
Réu(s) :PRONTOS PARA SERVIR SC LTDA
Réu(s) :ATITUDE REPRESENTACOES LTDA
Réu(s) :AUTO POSTO ABELHAO LTDA
Adv(s) :EUCLEIDES R FACCHI PR19189
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02149-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :DAGMARI PIOLI GONCALVES
Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) :MARCIA GOMES GUIMARAES
PR17151
JUNTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO POSTERIOR A OUTUBRO-2000.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02218-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :MARILENE STELLE
Réu(s) :TERMA TERCEIRIZACAO EM MANUTENCOES LTDA
Réu(s) :COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Adv(s) :JOAO MATIAK SLONIK PR9833
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02359-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :CLAUDIO MAURICIO CHAVES
Réu(s) :AGRIBANDS DO BRASIL LTDA
Adv(s) :ENI DOMINGUES PR19942
PODERA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS DO CONTADOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02471-1997 - (30 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :OTAVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA ESPOLIO
Réu(s) :FUNDICAO TRUTZSCHLER
Adv(s) :GRACIELA DA COSTA MACHADO VITURI
PR30503
COMPROVAR RECOLHIMENTO DO INSS, P-POSTERIOR LIBERACAO DO SALDO REMANESCENTE E DEPOSITO RECURSAL.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02573-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :IVAN LUIZ LASCOSK
Réu(s) :SONAE DISTRIBUICAO BRASIL SA
Adv(s) :USTANE FANCHIN DE MAGALHAES
PR25023

PODERA APRESENTAR RESPOSTA A IMPUGNACAO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02756-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :LUIZ CARLOS SILVA
Réu(s) :PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA
Adv(s) :CELSE ALVES PR13756
PUBLICACAO DE SENTENCA- PARCIALMENTE PROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02786-2000 - (8 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :JOAO VILMAR DE SOUZA
Réu(s) :TELECOMUNICACOES DO PARANA SA TELEPAR
Adv(s) :ISABEL APARECIDA HOLM PR22399
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DO AUTOR.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02796-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :SILVIA DE FATIMA KROCHINSKI
Réu(s) :SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA
Adv(s) :PEDRO HENRIQUE HILGENBERG PR21708
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-024-RT 02847-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :1A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :JEFFERSON LUIZ OLIVEIRA ALVES
Réu(s) :AGROPECUARIA LIBADA LTDA
Adv(s) :MIRIAN APARECIDA DOS SANTOS PR21859
INDEFERIDO REQUERIMENTO DE FLS.240-241.

2ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA - PR
Rua Marquês do Paraná, 633
84051-060- PONTA GROSSA - PR.
FONE: (042) 224-1844

EDITAL Nº 114/2002
PROCESSO Nº 492/02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DESPACHO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do processo supra, entre as partes LUIZ JOSE RODRIGUES, reclamante e SERMAP SERVIÇOS DE MAPEAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA e OUTRA, reclamadas. A MM. Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se está notificando SERMAP SERVIÇOS DE MAPEAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atualmente em local incerto e não sabido, de que transcorrido o prazo do edital (20 dias) iniciar-se-á o prazo de oito dias para que apresente suas contra-razões a recurso ordinário interposto pelo autor. E para que não se alegue ignorância, é passado o presente Edital, que devidamente assinado será publicado na imprensa e afixado em lugar de costume na sede desta 2ª Vara. AOS 16 de outubro de 2002, eu, Maria Cristina Kowalski, Analista Judiciária, redigi e eu CRISTINA A. STREISKY, Diretora de Secretaria, conferi.

SILVANA SOUZA NETTO MANDALAZZO
Juíza Titular

2ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA - PR
Rua Marquês do Paraná, 633
84051-060- PONTA GROSSA - PR.
FONE: (042) 224-1844

EDITAL Nº 115/2002
PROCESSO Nº RT 683/2000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DESPACHO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do processo supra, entre as partes TEREZA BARBOSA ZAHIELKIEVIZ, reclamante e LIMPTEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA e OUTROS, reclamados. A MM. Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se está notificando LIMPTEC SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA, anteriormente localizada na Av. arq Nildo Ribeiro da Rocha, 3933 – Jardim Higienópolis – Maringá – Paraná e atualmente em local incerto e não sabido, de que transcorridos os 20 (vinte) dias, iniciar-se-á o prazo de 08 dias para que proceda as anotações do término do contrato na CTPS da autora, que encontra-se apenas aos autos, bem como, para que efetue a entrega dos formulários do seguro desemprego, sob pena de execução direta (acórdão fls. 378/379). E para que não se alegue ignorância, é passado o presente Edital, que devidamente assinado será publicado na imprensa e afixado em lugar de costume na sede desta 2ª Vara. AOS 16 de outubro de 2002, eu, Maria Cristina Kowalski, Analista Judiciária, redigi e eu CRISTINA A. STREISKY, Diretor de Secretaria, conferi.

SILVANA SOUZA NETTO MANDALAZZO
Juíza Titular

R\$ 288,00 - 5223/2002

2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
MARQUES DO PARANA, 633 - RONDA
84051-060 PONTA GROSSA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000061-2002
18-10-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS IN-

TIMADOS PARA, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTES PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-660-ET 00005-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Embargante(s):EDUARDO PAVILAKI
Embargado(s) :ALMIRO GOMES DE JESUS
Adv(s) :JURANDIR TEIXEIRA DA SILVA
PR11326
MANIFESTAR-SE SOBRE ATA DE LEILAO NEGATIVO - FLS 52

PROCESSO TRT-PR-660-ET 00006-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Embargante(s):EDUARDO PAVILAKI
Embargado(s) :HORACIO DE OLIVEIRA
Adv(s) :JURANDIR TEIXEIRA DA SILVA
PR11326
MANIFESTAR-SE SOBRE ATA DE LEILAO NEGATIVO - FLS 45

PROCESSO TRT-PR-660-ET 00018-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Embargante(s):JAIR BILISKI DA CUNHA
Embargado(s) :LUIZ CARLOS ALVES
Adv(s) :JOAO ANTONIO PIMENTEL
PR18192
CONTRA-ARRAZOAR EMBARGOS DE TERCEIROS

PROCESSO TRT-PR-660-PS 00848-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S)- GETULIO LUIS LEAL
Reclamada (S)- DA TERRA DESTOCA TERRAPLANAGEM AGROPECUARIA LTDA
Adv(s) :MARIA DO CARMO WINNIK
PR7085
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-PS 01176-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S)- IZAIAS DE OLIVEIRA
Reclamada (S)- AW COMERCIAL LTDA (NET DO BRASIL)
Adv(s) :DAVISON SILVA PR19555
FICA A RECLAMADA INTIMADA PARA QUE EM 5 DIAS PROCEDA AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR, QUE ENCONTRA-SE APENSA AOS AUTOS CONFORME SENTENCA - FL. 36

PROCESSO TRT-PR-660-PS 01210-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S)- LORECI DOS SANTOS
Reclamada (S)- ENACREM EMPREITEIRA NACIONAL DE OBRAS E SERV LTDA
Reclamada (S)- VIMAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Adv(s) :CARLOS ROBERTO SVIATOWSKI
PR25257
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA - FLS 57

PROCESSO TRT-PR-660-PS 01566-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Reclamante (S)- DONILSON SEBASTIAO PEREIRA MACHADO
Reclamada (S)- NEREU DAS NEVES MALAQUIAS
Adv(s) :JOEL ANGELO BRITES PR14822
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA - FLS 20

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00190-1996 - (10 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :KARINE LOPES
Réu(s) :ELIANE MARTINS CEZEREMETO
Adv(s) :OLINDO DE OLIVEIRA PR18664
AUTOR DEVE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00363-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :MAURO ZAK
Réu(s) :IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Réu(s) :BRASIL TELECOM SA
Adv(s) :CARLOS ROBERTO SVIATOWSKI
PR25257
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00419-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :ANTONIO CLAUDIMIR NAHN SCHEIFER
Réu(s) :TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA
Adv(s) :SILVANA MENDES HELMES
PR19918
VISTAS AO EXEQUENTE DE OFICIO DE FLS 115

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00492-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :LUIZ JOSE RODRIGUES
Réu(s) :SERMAP SERVICOS DE MAPEAMENTOS E REPRESENTACOES LT
Réu(s) :COPEL DISTRIBUICAO SA

Adv(s) :JOAO MATIAK SLONIK PR9833
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00509-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :LIDIANE APARECIDA ZAHIELKIEVIZ
Réu(s) :SORVELANCHE
Réu(s) :CLEUNICE RIBEIRO
Adv(s) :LUIZ FERNANDO STOLLE BISCAIA
PR20293
INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00581-2002 - (15 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :EDEMILSON BOREIKO
Réu(s) :RACIONAL IND DE PRE FABRICADOS LTDA
Adv(s) :PABLO MILANESE PR31400
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00689-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :LEONEL MACARAO
Réu(s) :LINEU RIBAS ME (GUARDIOES DA NOITE GDN)
Adv(s) :EDNA MARA BORBA DE A. E SILVA
PR21850
MANIFESTAR-SE SOBRE ATA DE LEILAO NEGATIVO - FLS 141

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00763-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :JOAO LEONEL RODRIGUES
Réu(s) :FABRICA DE ATAUEDES PARANAENSE LTDA - MF
Adv(s) :PATRICIA HELENA PIMENTEL COSTA
PR21442
VISTAS DO OFICIO DE FLS 89

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00815-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :ANTONIO RONES ALVES
Réu(s) :CHURRASCARIA QUATRO IRMAOS MENEGATTI
Adv(s) :MARIA DO CARMO WINNIK
PR7085
O AUTOR DEVE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 10 DIAS

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00883-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :JOSE SIDINEI FERREIRA
Réu(s) :MADEIREIRA PONTA GROSSA LTDA
Adv(s) :CARLOS ROBERTO MOREIRA
PR18217
MANIFESTAR-SE SOBRE ATA DE LEILAO NEGATIVO - FLS 215

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00919-2001 - (15 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :ISRAEL JOSE VAZ DOS SANTOS
Réu(s) :SIDNEI DA ROSA E CIA LTDA
Adv(s) :DANILO PHORTTOS SCHURUTT
PR23361
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00927-1998 - (10 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :LINDAURA CORREIA DE ALMEIDA
Réu(s) :DOM EUGENIO RESTAURANTE E LANCHONETE
Adv(s) :ANGELA NAIRA BELINSKI
PR24925
AUTORA DEVE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 00929-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DI MARIO
Réu(s) :ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DOS CAMPOS GERAIS AMCG
Adv(s) :JOSE SAIF NETO PR8425
CONSIDERANDO A PEQUENA DIVERGENCIA ALEGADA PELA RECLAMADA SOBRE OS CALCULOS DA AUTORA, FICA A MESMA INTIMADA PARA QUE EM CINCO DIAS MANIFESTE SUA CONCORDANCIA OU NAO SOBRE A IMPUGNACAO REGISTRADA ESTANDO DEVIDAMENTE ASSINADA A CTPS QUE ENCONTRA-SE APENSA AOS AUTOS, FICA A AUTORA INTIMADA PARA RETIRAR-LA

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01098-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :LAURILINO PEREIRA DIAS
Réu(s) :VIACAO CAMPOS GERAIS SA
Adv(s) :JOSE GERALDO BERGER PR4309
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01176-2002 - (8 DIAS)

Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :PEDRO KRASUCKI
 Réu(s) :EUGENIO IENK FERREIRA (FAZ CAPAO GRANDE)
 Réu(s) :LUIZ UBIRAJARA GOMES DA SILVA
 Réu(s) :WALTER IVAR VAN HALST
 Réu(s) :CELSO SCHLUTER
 Adv(s) :ROSANA MENDES PR31615
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01204-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JOEL CORDEIRO
 Réu(s) :ALERTA SERVICOS DE VIGILANCIA SC LTDA
 Adv(s) :AILTON NUNES DA SILVA PR27423
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01271-2001 - (15 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JESUEL JAIR DA SILVA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :VITAL MAURICIO COGO PR14135
 MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01273-2001 - (15 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :LUCIANO ANDRE ROGESKI
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :VITAL MAURICIO COGO PR14135
 MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01335-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JOSIEL PINHEIRO CORREIA
 Réu(s) :ASSOCIACAO CRECHE MARTINHO LUTERO
 Adv(s) :RUBENS DE LIMA PR7828
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01412-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :SANDRA MARA APARECIDA SANTOS
 Réu(s) :SUELI CHUPICHEKI
 Adv(s) :OLINDO DE OLIVEIRA PR18664
 INDEFERIDO O REQUERIDO EM SUA PETICAO DE FLS 79. MANTIDO O DESPACHO DE FLS 76

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01414-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :LUIZ DA SILVA BISPO
 Réu(s) :COPEL DISTRIBUICAO SA
 Réu(s) :COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
 Adv(s) :JEFERSON LUIZ DE LIMA PR21967
 Adv(s) :CARLOS FERNANDO ZARPELLON PR22494
 PROLACAO DE SENTENCA - IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01543-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JOSE RAMOS FERREIRA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :JOSE ADRIANO MALAQUIAS PR20195
 Adv(s) :OSIRES GERALDO KAPP PR21818
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01591-1999 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :OSMARIO DE PAULA
 Réu(s) :PANIFICADORA LIDER LTDA (VILSON MACEDO ROSA)
 Adv(s) :RICARDO MACHADO PR20225
 MANIFESTAR-SE SOBRE ATA DE LEILAO NEGATIVO - FLS 120

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01665-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :WANDERLEY FERNANDES
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :REGINA FATIMA WOLOCHN PR15158
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01722-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ALBARI RIBEIRO VIANA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :VANESSA RIBAS VARGAS PR17947
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01724-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :LUIZ CARLOS FELIX
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :JOSE ADRIANO MALAQUIAS PR20195

Adv(s) :OSIRES GERALDO KAPP PR21818
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO
 PROCESSO TRT-PR-660-RT 01728-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ISMAEL RIBEIRO CORREIA
 Réu(s) :PRH PASSAURA RECURSOS HUMANOS LTDA
 Réu(s) :IRMAOS PASSAURA E CIA LTDA
 Réu(s) :MASISA CIA LTDA
 Adv(s) :MARCO AURELIO GUIMARAES PR22181
 MANTIDO O DESPACHO DE FLS 127

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01742-2001 - (15 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :AGNALDO SOARES
 Réu(s) :EBATE CONSTRUTORA LTDA
 Réu(s) :ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL SA
 Adv(s) :SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
 MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01744-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ROSANGELA RIBEIRO DE FREITAS
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :JOSE ADRIANO MALAQUIAS PR20195
 Adv(s) :OSIRES GERALDO KAPP PR21818
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01776-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ADRIANE WECKERLIN MENDES
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :OSIRES GERALDO KAPP PR21818
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01778-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :MARIA EUNICE GONCALVES
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :VANESSA RIBAS VARGAS PR17947
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01780-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JURANDIR PRESTES DA SILVA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01783-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :LUIZ DEMETRIO VILCZAK
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :REGINA FATIMA WOLOCHN PR15158
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01804-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :TEREZINHA APARECIDA MOREIRA DA SILVA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :VANESSA RIBAS VARGAS PR17947
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01807-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :IZOLDE GUIMARAES
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :REGINA FATIMA WOLOCHN PR15158
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01808-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :NELI DE LURDES OPATA NABOZNY
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :VANESSA RIBAS VARGAS PR17947
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01810-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JURANDIR PRESTES DA SILVA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01828-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :MARIA KERNINSKI DOS SANTOS
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA

Adv(s) :VANESSA RIBAS VARGAS PR17947
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO
 PROCESSO TRT-PR-660-RT 01831-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ROSANGELA DE FATIMA SILVA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :VANESSA RIBAS VARGAS PR17947
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01833-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01835-1993 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
 Réu(s) :BEMAG SERVICOS GERAIS SC LTDA A-C MILTON DE PAULA
 Adv(s) :MARCO AURELIO KREFETA PR16051
 VISTAS DO OFÓCIO DE FLS 83 DA VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA - SAO PAULO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01837-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ARILDO MOREIRA DOS SANTOS
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :VANESSA RIBAS VARGAS PR17947
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01861-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ELIZABETE BURKOT BORATO
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01865-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :WILSON MOREIRA DA SILVA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :REGINA FATIMA WOLOCHN PR15158
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01890-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :GISELE DE MADUREIRA PAULA SVIDNICKI
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01891-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JORGE ANTONIO DA SILVA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01894-2002 - (8 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :HELOISA ROSENI JORGE CORREIA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :ANTONIO WALMIK A MARCAL PR9046
 CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01944-2001 - (15 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :SUELI MARIA ZDEBSKI PR18379
 MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 01946-2001 - (15 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :EDILSON CARLOS KORDEL
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :SUELI MARIA ZDEBSKI PR18379
 MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02028-2001 - (15 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :FABIO ASTORD
 Réu(s) :CONSTRUTORA FERREIRA ARAUJO LTDA
 Réu(s) :MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA
 Réu(s) :ANTONIO JOSE NOLEVAIKO
 Adv(s) :LENITA BEATRIZ SIMIONATO

PR17984
 FICA A RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS
 PROCEDA AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR QUE ENCONTRA-SE
 APENSA AOS AUTOS, BEM COMO, PARA QUE NO MESMO PRAZO
 MANIFESTE-SE SOBRE OS CALCULOS DO AUTOR, APRESENTANDO OS
 SEUS, DE FORMA EXPRESSA E DETALHADA EM CASO DE DIVERGENCIA

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02037-2001 - (15 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Réu(s) :COOPERATIVA NMDATA LTDA
 Adv(s) :MARILUIZA RAZENTE PR14651
 FICA A RECLAMADA INTIMADA PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS
 PROCEDA AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR QUE ENCONTRA-SE
 APENSA AOS AUTOS, BEM COMO, PARA QUE NO MESMO PRAZO
 MANIFESTE-SE SOBRE OS CALCULOS DO AUTOR, APRESENTANDO OS
 SEUS, DE FORMA EXPRESSA E DETALHADA EM CASO DE DIVERGENCIA

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02094-1998 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :JOAO DANIEL DE SOUZA
 Réu(s) :NORTE SUL INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
 Réu(s) :CINTO VERDE IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 Adv(s) :VILSON ANTONIO L DELGOBO PR21292
 TENDO EM VISTA A FALTA DE MANIFESTACAO DO EXEQUENTE QUANTO
 AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO OS AUTOS FICARAO EM ARQUIVO
 PROVISORIO POR UM ANO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02109-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :SIRLEI FERNANDES NUNES
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
 Adv(s) :DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES PR20240
 FICA O RECLAMADO INTIMADO PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DOS
 TEXTOS LEGAIS MENCIONADOS PELO AUTOR EM SUA PETICAO DE FLS
 131

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02180-1996 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :EDINA MARA FERNANDES
 Réu(s) :REI DO JEANS (NAJEB ZABAD)
 Adv(s) :PAULO DE TARSO DELGADO PR18912
 MANIFESTAR-SE SOBRE ATA DE LEILAO NEGATIVO - FLS 130

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02213-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :LADICO DE MENDANHA
 Réu(s) :SEBASTIAO DOS SANTOS MARMORITE
 Adv(s) :JOAO LUIZ STEFANIAK PR16362
 Adv(s) :OSNILDO DE ALMEIDA PR5789
 ACORDO HOMOLOGADO NOS TERMOS EM QUE FOI CELEBRADO.
 SILENTE O AUTOR POR CINCO DIAS DO VENCIMENTO DE CADA
 PARCELA, PRESUMIR-SE-A CUMPRIDO O ACORDO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02247-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :DAVID DOS SANTOS
 Réu(s) :ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
 Adv(s) :PAULO DE TARSO DELGADO PR18912
 FICA V.Sa INTIMADO PARA QUE RETIRE OS DOCUMENTOS APENSOS
 AOS AUTOS E OS APRESENTE DE CONFORMIDADE COM O ART 64 -
 PARAGRAFO 4o DO CODIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA DO E. TRT
 9a REGIAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02280-1997 - (5 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :MARIA GLACI LOPES DA SILVA
 Réu(s) :DORACI DE ARRUDA
 Réu(s) :LUIZ ANTONIO DE ARRUDA
 Adv(s) :OLINDO DE OLIVEIRA PR18664
 DEFERIDO O REQUERIDO PELA AUTORA NOS TERMOS DO DESPACHO DE
 FLS 85

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02283-2001 - (15 DIAS)
 Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
 Autor(es) :ROBERTO CARLOS FERENSOVICZ
 Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA

Adv(s) :VANESSA RIBAS VARGAS
PR17947
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02410-1993 - (10 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :TEREZINHA PINTO
Réu(s) :RESTAURANTE KOMIDA KASEIRA
Adv(s) :JOAO ANTONIO PIMENTEL
PR18192
AUTORA DEVE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02435-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :DAIANE APARECIDA FERNANDES
Réu(s) :SITIOS E QUINTAIS PAISAGISMO E JARDINAGEM
Adv(s) :MARIA DO CARMO WINNIK
PR7085
MANIFESTAR-SE SOBRE ATA DE LEILAO NEGATIVO - FLS 60

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02638-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :EULIDES LUFT
Réu(s) :UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
Adv(s) :HELICIO SILVA ORANE PR9829
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02713-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :RICARDO WAMBIER
Réu(s) :CCO TELECOMUNICACOES LTDA
Adv(s) :KARINA MARIA MEHL PR21861
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02952-2001 - (15 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :LUCIANA MOREIRA DE PAULA
Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) :DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES
PR20240
MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DO AUTOR

PROCESSO TRT-PR-660-RT 02993-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :MIGUEL ELI LEAL DO VALLE
Réu(s) :ZAMPIERI E QUADROS E CIA LTDA
Adv(s) :LINEU FERREIRA RIBAS PR27410
PROLACAO DE SENTENCA - IMPROCEDENTE

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03316-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :LILIAN FERNANDES
Réu(s) :FATIMA CRISTINA PODOLAN OLIVEIRA
Adv(s) :REGINA CELIA BRANDALISE
PR19423

CONSIDERANDO QUE A PENHORA DE FLS 74-75 NAO EH SUFICIENTE
PARA GARANTIR A EXECUCAO, FICA A EXECUTADA INTIMADA PARA QUE
INDIQUE OUTROS BENS EM COMPLEMENTACAO

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03527-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :AMAURI ALVES CABRAL
Réu(s) :JOAO S ANTUNES E CIA LTDA (POSTO PANOR VILA VELHA)
Adv(s) :VALDIR KUBASKI PR13385
FICA V.Sa INTIMADO PARA QUE EM 05 DIAS INFORME O ATUAL
ENDERECO DO SR JOAO SELVY ANTUNES, SOCIO DA RECLAMADA PARA
QUE SE POSSA INTIMA-LO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS
HONORARIOS DO CONTADOR E DAS CUSTAS

PROCESSO TRT-PR-660-RT 03888-1999 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :MARIA MADALENA MALAQUIAS
Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Adv(s) :OSIRES GERALDO KAPP PR21818
FICA O RECLAMADO INTIMADO PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DOS
TEXTOS LEGAIS MENCIONADOS PELO AUTOR EM SUA PETICAO DE FLS
140

PROCESSO TRT-PR-660-RT 04060-1996 - (90 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :JORGE BUENO DE CHAVES
Réu(s) :OLIVIA ALVES NOVATZKI ME
Adv(s) :MATIAS ALVES DA COSTA PR8328
DEFERIDO 90 DIAS AO REQUERIDO EM SUA PETICAO DE FLS 61

PROCESSO TRT-PR-660-RT 04286-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :2A. VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA
Autor(es) :ARTUR MAINARDES
Réu(s) :MUNICIPIO DE PONTA GROSSA

Adv(s) :MARCIA GOMES GUIMARAES
PR17151
FICA O MUNICIPIO INTIMADO PARA QUE EM 10 DIAS INFORME SE O
VALOR DO ACORDO FOI INCLUIDONO ORCAMENTO DESTES ANO, COMO
MENCIONADO A FLS 97, BEM ASSIM, A PREVISAO DO PAGAMENTO DO
MESMO E DOS HONORARIOS PERICIAIS

ROLÂNDIA

**VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 2270 CENTRO
86600-00 ROLANDIA-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 001810-2002
18-10-2002**

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-669-ACp 00004-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :SINDICATO EMP POSTOS SERV COMB E DER PET LOND REG
Réu(s) :ZANOLO COSTA & CIA LTDA
Advogado(s) :SILVINO JANSSEM BERGAMO PR18621
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO DA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-669-ACp 00005-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :SINDICATO EMP POSTOS SERV COMB E DER PET LOND REG
Réu(s) :COLACITE & COLACITE LTDA
Advogado(s) :RAUL APARECIDO DE CAMARGO BUENO PR12231
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO DA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-669-ACp 00009-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :SINDICATO EMP POSTOS SERV COMB E DER PET LOND REG
Réu(s) :CHAVES TREICHEL E CIA LTDA
Advogado(s) :ALEXANDRA TOSHIMI PASSOS OKAWA PR15715
Advogado(s) :MARCELINO BISPO DOS SANTOS PR24190
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO DA PARTE AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-669-CS 01356-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Requerente(s) :LUIZ AUGUSTO DE LIMA
Requerido(s) :BANCO DO BRASIL S-A
Advogado(s) :PEDRO DIAS DE MAGALHAES PR18293
CIENCIA DA IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO INTERPOSTA PELO AUTOR AS FLS. 542-547.

PROCESSO TRT-PR-669-MC 00011-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ANA CRISTINA NUNES GOMES
Réu(s) :M V M CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA
Advogado(s) :ELITON ARAUJO CARNEIRO PR14389
CIENCIA DA R. DECISAO DE FLS. 55 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO,
SEM JULGAMENTO DE MERITO.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00221-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Reclamante(s) :ZEDEQUIAS FRANCISCO DA SILVA
Reclamada(s) :LAERCIO ARTIOLLI
Reclamada(s) :DESTILARIA SANTA FANY LTDA.
Advogado(s) :JOSE VICENTE FERREIRA PR30900
Advogado(s) :JEAN CARLO DOS SANTOS SP167540
CIENCIA DA R. SENTENCA DE FLS. 382-394 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00325-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Reclamante(s) :SAMUEL ROMEIRO VIDIGAL
Reclamada(s) :ALMEX INDUSTRIA DE EXTRUDADOS DE ALUMINIO LTDA
Advogado(s) :ARNO ANDRE GIESEN PR5324
CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 13-14.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00339-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Reclamante(s) :REGIANE MARIA FERRARI CRUZ
Reclamada(s) :CASA DE MOVEIS COLORADO LTDA
Advogado(s) :ODORICO TOMASONI PR21707
VISTAS RELATIVO A PETICAO DE FLS. 37 DO R-U.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00414-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Reclamante(s) :JOSE GOMES SUZARQUE
Reclamada(s) :JORGE RUDNEY ATALLA
Advogado(s) :LOURIVAL THEODORO MOREIRA PR13454
CIENCIA DA R. SENTENCA DE FLS. 137-148, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00436-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Reclamante(s) :JAIMÉ PEREIRA DA CRUZ
Reclamada(s) :E DE ALMEIDA & CIA LTDA
Advogado(s) :HORACIO FERNANDES NEGRAO FILHO PR13786
Advogado(s) :ARNO ANDRE GIESEN PR5324
CIENCIA DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 69-70.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00513-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Reclamante(s) :LUCIANO BATISTA DE ALMEIDA
Reclamada(s) :JOSE RUBENS MASSUCI
Advogado(s) :OTTO FEUCHT PR3129
AUDIENCIA UNA PARA O DIA 24-10-2002, -S 09h45min.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00514-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Reclamante(s) :VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA
Reclamada(s) :ONES ANTONIO GIRALDI & CIA LTDA
Advogado(s) :ADRIANA REGINA MARCATO ARMENI PR19010
AUDIENCIA UNA PARA O DIA 24-10-2002, -S 10h00min.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00515-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Reclamante(s) :EDMILSON MESSIAS DO NASCIMENTO
Reclamada(s) :FROMATEL FORMACAO EM TELEFONIA E PREST SERVICOS
Advogado(s) :TELEPAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA
Reclamada(s) :IECSA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(s) :LOURIVAL THEODORO MOREIRA PR13454
AUDIENCIA UNA PARA O DIA 25-10-2002, -S 09h30min.

PROCESSO TRT-PR-669-PS 00516-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Reclamante(s) :ADEMIR FERREIRA
Reclamada(s) :JANETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Advogado(s) :RODRIGO CELESTINO DARINI PR27267
AUDIENCIA UNA PARA O DIA 25-10-2002, -S 09h45min.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00041-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JOSE MORAIS DE OLIVEIRA
Réu(s) :FRIGORIFICO LUPIONOPOLIS LTDA
Réu(s) :FRIGORIFICO BANDEIRANTES DO PARANA LTDA
Advogado(s) :WALTER SIQUEIRA PITTA (FONE-623-2146) PR6451
Advogado(s) :JOSE CARLOS DE MELO PR8432
Advogado(s) :LUZIMAR BARRETO FRANCA SP34740
CIENCIA DA R. SENTENCA DE FLS. 274-275, QUE JULGOU IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00072-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ALEX APARECIDO DA LUZ
Réu(s) :DEUTSCHE MEX DO BRASIL IND E COM DE CALCADOS LTDA
Advogado(s) :MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID PR4293
DEFERIDA RESTITUICAO DE PRAZO, CONFORME REQUERIDO POR V.SA.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00079-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :REBERSON TEODORO DE SOUZA
Réu(s) :OSMAR JULIO DE ANDRADE
Advogado(s) :HORACIO TOLEDO NOGUEIRA PR12834
Advogado(s) :JOEL BORTOLASSI PR13326
FOI HOMOLOGADO O ACORDO NOS AUTOS SUPRA, DEVENDO O REU RECOLHER FGTS, ALEM DAS DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, CONFORME DECISAO DE FLS. 376.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00119-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JOSE ROBERTO MORI
Réu(s) :COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ROLANDIA LTDA
Advogado(s) :MARCOS ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI PR8445
CIENCIA DA DECISAO DOS EMBARGOS A EXECUCAO E DA IMPUGNACAO A SENTENCA DE LIQUIDACAO, DE FLS. 450-457.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00127-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :GILMAR APARECIDO FELIX
Réu(s) :MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Advogado(s) :MARCOS VINICIUS ROSIN PR16924
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00138-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :OTACILIO SOARES GOMES
Réu(s) :FRIGOLUP FRIGORIFICO LUPIONOPOLIS LTDA
Réu(s) :FRIGORIFICO BANDEIRANTES DO PARANA LTDA
Advogado(s) :PAULO DOS SANTOS SILVA FONE 623-3204 PR13472
MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 249-VER-SO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00156-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MARIA EDNA DA COSTA GONCALVES
Réu(s) :MUNICIPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
FOI ASSINADO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA ALEGACOES FINAIS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00160-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :CARLOS RIBEIRO
Réu(s) :COOPERATIVA AGROPECUARIA ROLANDIA LTDA
Advogado(s) :DENISE DE PINHO TAVARES FILLA PR17380
CIENCIA DA R. SENTENCA DE FLS. 203-215, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00168-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JORGE ZEFERINO ANDRADE
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA
Réu(s) :JORGE RUDNEY ATALLA
Advogado(s) :LOURIVAL THEODORO MOREIRA PR13454

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00172-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA S-A
Advogado(s) :FLORINDO MARCOS PEDRAO-F 324-3287 PR19568
CIENCIA DA R. SENTENCA DE FLS. 336-353 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00215-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :SANDRA BALBINO MACHADO
Réu(s) :MUNICIPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
VISTA RELATIVO AO LAUDO PERICIAL DO SR.CONTADOR.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00221-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JOSE VENTURA NETO
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) :SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) :SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :SPIRAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :ANA CAROLINA CONTE BOUCAS PR21037
MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00223-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :EDNA FERREIRA DA SILVA MEDEIROS
Réu(s) :MUNICIPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
VISTA RELATIVO AO LAUDO PERICIAL DO SR.CONTADOR.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00233-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MARIA DO ROSARIO DE MORAES
Réu(s) :BIG FRANGO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) :MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID PR4293
MANIFESTACAO RELATIVA A PETICAO DE FLS. 385.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00261-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ROBERTO DA SILVA
Réu(s) :COFERCATU COOP AGROP CAFEIC DE PORECATU LTDA
Advogado(s) :MARCOS VINICIUS ROSIN PR16924
Advogado(s) :REJANE SARUHASHI PR29569
CIENCIA DA R. DECISAO DE FLS. 382-383 QUE JULGOU PROCEDENTES EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00298-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MARIA BERNADETE OTAVIANO GUIMARAES
Réu(s) :MUNICIPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
Advogado(s) :LANEREUTON THEODORO MOREIRA PR28684
PRAZO SUCESSIVO, DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE, PARA APRESENTACAO DE RAZOES FINAIS E VISTA AO LAUDO PERICIAL, DE FL. 207.
PRAZO DO RECLAMADO INICIA-SE EM 28-10-2002. AINDA, DEFERIDA DILACAO DE PRAZO PARA O DEPOSITO PREVIO DOS HONORARIOS PERICIAIS, PELO RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00306-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ADAO GALDINO DE LANES
Réu(s) :JORGE RUDNEY ATALLA
Advogado(s) :PAULO ROGERIO HEGETO DE SOUZA PR17376

Advogado(s) :OTAVIO OLIVEIRA RIBEIRO PR7237
CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 335-348 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00336-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MONICA MARQUES DE OLIVEIRA
Réu(s) :LIVIA TEREZINHA RODRIGUES JOIA
Advogado(s) :NEIDE PEREIRA GREMES F(OXX44)262-3303 PR23400
INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO SIND. SERV. SAUDE DE MARINGÁ.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00347-2002 - (16 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ELIANE REGINA BRASSAL MIZUNO
Réu(s) :MUNICÍPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
Advogado(s) :LANEREUTON THEODORO MOREIRA PR28684
CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 157-173 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00350-2002 - (16 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ELISABETE CAVALCANTE MAGALHAES
Réu(s) :MUNICÍPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
Advogado(s) :LANEREUTON THEODORO MOREIRA PR28684
CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 164-179 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00357-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :POLICARPO BISPO DOS SANTOS
Réu(s) :FARMACIA SANTO INACIO LTDA
Advogado(s) :JOSE MARIA DA SILVA PR12696
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO DO RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00361-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :EDSON REINALDO BORDIGNON
Réu(s) :FARMACIA PORECATU LTDA
Advogado(s) :PAULO DOS SANTOS SILVA FONE 623-3204 PR13472
CIENCIA DA DECISÃO DE FLS. 93-104 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00363-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JACONIAS LYRA
Réu(s) :SIND TRAB IND ALIM PORECATU
Advogado(s) :IVAN DE OLIVEIRA COSTA PR19286
MANIFESTAR-SE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO (10 DIAS).

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00371-2002 - (16 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MAURICEIA ANTONIA MASCARO RODRIGUES
Réu(s) :MUNICÍPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
Advogado(s) :LANEREUTON THEODORO MOREIRA PR28684

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00374-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :EDSON TERTULIANO DA PAZ
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA S-A
Advogado(s) :ROSANGELA COLOMBO DE OLIVEIRA SP142472
CIENCIA DA DECISÃO DE FLS. 54-58, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00377-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :CARLOS SAMUEL BEZERRA
Réu(s) :COOP. AGROPECUARIA DOS CAFEICULTORES DE PORECATU
Advogado(s) :MARCOS VINICIUS ROSIN PR16924
COMPROVAR VALORES SACADOS ATRAVES DE ALVARAS EM SEU FAVOR

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00398-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ROGERIO ALVES SILVEIRA
Réu(s) :MORET & FURLANETTO LTDA
Advogado(s) :IVETE LANI DAL BEM RODRIGUES PR18584
Advogado(s) :EDMILSON LUIZ SERGIO BONACHE PR26909
HOMOLOGADO ACORDO, DEVENDO A RECLAMADA RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS SOBRE O VALOR DO ACORDO, HONORARIOS CONTÁBEIS, HONORARIOS ADVOCATÍCIOS E RECOLHIMENTOS FISCAIS, EM CINCO DIAS BEM COMO RECOLHER INSS, NO PRAZO DE 40 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00399-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ROBSON SAVIO

Réu(s) :MORET & FURLANETTO LTDA - ELIZABETE MORET
Advogado(s) :IVETE LANI DAL BEM RODRIGUES PR18584
Advogado(s) :EDMILSON LUIZ SERGIO BONACHE PR26909
FOI HOMOLOGADO ACORDO NOS PRESENTES AUTOS, CUSTAS SOBRE O VALOR DO ACORDO, A SEREM PAGAS EM CINCO DIAS, PELA RE. DEVERA A RE RECOLHER INSS NO IMPORTE DE R\$95,84, CALCULADO SOBRE O ACORDO, BEM COMO O VALOR APURADO NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00400-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :VALTER COLOMBO
Réu(s) :MORET & FURLANETTO LTDA
Advogado(s) :EDMILSON LUIZ SERGIO BONACHE PR26909
FOI HOMOLOGADO O ACORDO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 59.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00400-2002 - (16 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MARIA LUCIA FONTANEZ VERGILIO
Réu(s) :MUNICÍPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
Advogado(s) :LANEREUTON THEODORO MOREIRA PR28684
CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 139-155, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00401-2002 - (16 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ROSILEIDA ARCANJO SILVA
Réu(s) :MUNICÍPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
Advogado(s) :LANEREUTON THEODORO MOREIRA PR28684
CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 153/168 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00404-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :LORI PASCOAL
Réu(s) :JORGE RUDNEY ATALLA
Advogado(s) :ELTON LUIZ DE CARVALHO PR14494
LEVANTAR ALVARA NA CEF, EM NOME DO RECLAMANTE

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00416-2002 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :HERMINIA FRANCISCA DE DEUS SILVA
Réu(s) :MUNICÍPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
Advogado(s) :LANEREUTON THEODORO MOREIRA PR28684
CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 134-149, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00439-1994 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ANGELA MARIA MIRANDA
Réu(s) :COOP AGRAR CAFEIC DE CENTENARIO DO SUL LTDA
Advogado(s) :CLODOALDO CHUKR PR21227
CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 388.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00440-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :CELSO DE ARAUJO
Réu(s) :MAD HANEL & CIA LTDA
Advogado(s) :ARNO ANDRE GIESEN PR5324
MANIFESTAR-SE SOBRE A NOTIFICACAO DEVOLVIDA PELA ECT.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00453-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :CARLOS TEIXEIRA DE REZENDE
Réu(s) :MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS
Advogado(s) :RENATA DE MELLO SEVERO FRANCHINI PR21229
CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 301, QUE CONCEDEU O PRAZO DE CINCO DIAS PARA O REU APRESENTAR A RELACAO QUE NAO ACOMPANHOU A PETICAO PROTOCOLADA SOB N° 9530.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00456-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JAIR CARVALHO DE OLIVEIRA
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA S-A
Advogado(s) :MARCOS VINICIUS ROSIN PR16924
NOMEADO NOVO PERITO, SR. ABILIO MANOEL HONORIA DA SILVA.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00462-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MANOEL JOSE MARTINS DOS SANTOS
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Advogado(s) :ANGELA CORDEIRO DA SILVA PR22439
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00465-1997

Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :DAIR ALADIM FONSECA
Réu(s) :J P FERNANDES & FILHOS LTDA
Advogado(s) :HORACIO FERNANDES NEGRAO FILHO PR13786
Advogado(s) :PAULO CELSO COSTA PR19692
CIENCIA DA DECISÃO DE FLS. 156 (HOMOLOGACAO DE ACORDO).

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00491-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :IZAIAS OLIMPIO DA SILVA
Réu(s) :CURTUME CAMPO GRANDE IND E COM E EXPORTACAO LTDA
Advogado(s) :LUIZ EDUARDO PALIARINI PR16448
VISTAS DO OFICIO DE FLS. 143, POR CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00506-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS
Réu(s) :ELENO DOS SANTOS
Advogado(s) :WALTER SIQUEIRA PITTA (FONE-623-2146) PR6451
AUDIENCIA INICIAL PARA O DIA 07-11-02, AS 13-55 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00547-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ANTONIO CARLOS BATISTA
Réu(s) :RIESA VIDRARIA E MOVEIS TUBULARES LTDA
Advogado(s) :ADRIANO SCOLARI DE ARAUJO PR27783
audiencia inicial para o dia 04-11-02 as 14h05.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00572-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JESUINA RODRIGUES DE SA
Réu(s) :RESTAURANTE E LANCHONETE VOLSAN LTDA
Réu(s) :A AUGUSTO DE ARAUJO E CIA LTDA
Advogado(s) :ANA CAROLINA CONTE BOUCAS PR21037
CIENCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 99-100-VERSO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00584-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ADEMIR DOS SANTOS
Réu(s) :ANTONIO DAGNONI
Advogado(s) :LANEREUTON THEODORO MOREIRA PR28684
AUDIENCIA INICIAL PARA O DIA 13-11-2002, 'S 14h10min.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00599-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :EDUARDO ZANARDI
Réu(s) :ACUMULADORES PULSAR LTDA
Advogado(s) :LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA PR15494
CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, CONFORME DESPACHO FLS. 227

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00640-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MARIA TEREZINHA ACHETE DRONGEK
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S A
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO SCALASSARA PR12062
CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO REU.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00642-1994 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ROBERTO FEITOZA SILVA
Réu(s) :MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS
Advogado(s) :MARIA ZELIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA PR6450
VISTAS DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 967-993.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00669-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :CONSTANTINO BISPO DA COSTA
Réu(s) :MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS
Advogado(s) :MARIO ROCHA FILHO PR11268
Advogado(s) :WALTER SIQUEIRA PITTA (FONE-623-2146) PR6451
NEGADO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 143-144

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00746-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :IVONEIDE LUZIA DOS SANTOS DA SILVA
Réu(s) :PLASTIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) :LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA PR15494
Advogado(s) :MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID PR4293
CIENCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, DE FLS. 517, BEM COMO CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00752-2000 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JOSE APARECIDO DA SILVA
Réu(s) :COFERCATU COOP AGROP CAFEIC DE PORECATU LTDA
Advogado(s) :LUIZ RUBENS DOS REIS PR6132
DEVERA JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO MES DE AGOSTO-1985 E CARTOES-PONTO DOS MESES DE NOVEMBRO DE 1984 A DEZEMBRO DE 1993, JANEIRO DE 1998 E JANEIRO A DEZEMBRO

DE 1999.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00775-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :AFONSO MURAD FILHO
Réu(s) :MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS
Advogado(s) :MARCOS VINICIUS ROSIN PR16924
CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ORDINARIO DO REU, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00848-2001 - (16 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MARIA ESVANIR SANA ALMUDI
Réu(s) :MUNICÍPIO DE PORECATU
Advogado(s) :CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO PR12359
Advogado(s) :LANEREUTON THEODORO MOREIRA PR28684
CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 185-202, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00866-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :FRANCISCA DAS DORES VICENTE
Réu(s) :PLASTIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) :LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA PR15494
Advogado(s) :MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID PR4293
CIENCIA DA DECISÃO DE FLS. 130 QUE NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 00898-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :CLAUDINEI ROBERTO RODRIGUES
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Advogado(s) :MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID PR4293
VISTA RELATIVO AO LAUDO PERICIAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01009-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ADENILSON MOREIRA
Réu(s) :BIG FRANGO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) :MARIO SERGIO DIAS XAVIER PR25817
VISTAS DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS AS FLS. 512-516.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01017-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :SERGIO VALENTIN
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA
Réu(s) :JORGE RUDNEY ATALLA
Advogado(s) :FLORINDO MARCOS PEDRAO-F 324-3287 PR19568
VISTAS DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELOS REUS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01023-1999 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :AMADEU RAMOS
Réu(s) :WALDOMIRO TURATTE
Advogado(s) :ELITON ARAUJO CARNEIRO PR14389
Advogado(s) :SERGIO PAULO DA MOTA PR7244
CIENCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS A EXECUCAO E IMPUGNACAO A SENTENÇA DE LIQUIDACAO, DE FLS. 237-240, JULGADOS IMPROCEDENTES E PROCEDENTE, RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01073-1999 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Réu(s) :MANOEL CERRI
Réu(s) :NATALIA NANAMI YAMAGUCHI
Advogado(s) :MARIA HELENA ANTUNES BILHAO PR9678
DEVERA V. SA. INFORMAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE AUTORA, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 460.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01074-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Réu(s) :NEGS CALCADOS LTDA
Réu(s) :CLODOALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Réu(s) :REGINALDO AMBROSIO DA LUZ
Réu(s) :FUJIWARA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS
Advogado(s) :MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID PR4293
VISTAS DO OFICIO DE FLS. 189.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01139-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ERONDINA CLARA JESUS DA SILVA
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA
Advogado(s) :LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA PR15494
CIENCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS A EXECUCAO, DE FLS. 375-377.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01182-1998 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JOAQUIM DA CRUZ

Réu(s) :MUNICIPIO DE ROLANDIA
Advogado(s) :ANA CAROLINA CONTE BOUCAS PR21037
VISTAS DO OFICIO DE FLS. 163.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01230-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :VANDERLEI DA COSTA
Réu(s) :WALDEMAR GEORG & CIA LTDA
Advogado(s) :ARNO ANDRE GIESEN PR5324
MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE ENDEREÇO DO REU.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01261-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ETELVINO DE SOUZA NUNES
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) :SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) :SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :SPIRAL INDUSTRIA DE QUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :ESTER DE MELO PR13159B
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 190-196.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01262-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ELIEZER LOPES CARDOSO
Réu(s) :AGROPECUARIA CANARIO LTDA
Advogado(s) :SAVIO ITHAMAR DE QUEIROZ TURRA PR17903
EMBARGOS A EXECUCAO NAO CONHECIDOS, POR INTIMPESTIVOS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01262-2000 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JOSE CANDIDO FILHO
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) :SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) :SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :SPIRAL INDUSTRIA DE QUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :ESTER DE MELO PR13159-B
MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01268-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :SEBASTIAO PEREIRA DE BARROS
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) :SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) :SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :SPIRAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :JOAO HENRIQUE CRUCIOL PR11344
Advogado(s) :ESTER DE MELO PR13159B
Advogado(s) :VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ PR15600
Advogado(s) :AGENOR DOMINGOS LOVATO COGO JUNIOR PR22158
Advogado(s) :LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO PR24370
CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 181185, QUE JULGOU PROCEDENTES EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01304-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :EDMILSON DE OLIVEIRA
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) :SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) :SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :SPIRAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :ESTER DE MELO PR13159B
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01307-1995 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JURAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA
Advogado(s) :FLORINDO MARCOS PEDRAO-F 324-3287 PR19568
CIENCIA DA R. DECISAO DE FLS. 312-315 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO E ACOLHEU A IMPUGNACAO A IMPUGNACAO A SENTENÇA DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01309-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :EDSON BARBOZA LIAL
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) :SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) :SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :SPIRAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :JOAO HENRIQUE CRUCIOL PR11344
Advogado(s) :ESTER DE MELO PR13159B
Advogado(s) :VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ PR15600
Advogado(s) :AGENOR DOMINGOS LOVATO COGO JUNIOR PR22158
Advogado(s) :LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO PR24370
CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 156-160 QUE JUL-

GOU PROCEDEN-
TES EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01310-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MILTON DE LIMA
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) :SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) :SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :SPIRAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :JOAO HENRIQUE CRUCIOL PR11344
Advogado(s) :ESTER DE MELO PR13159-B
Advogado(s) :VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ PR15600
Advogado(s) :AGENOR DOMINGOS LOVATO COGO JUNIOR PR22158
Advogado(s) :LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO PR24370
CIENCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 154-157 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01317-2000 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MAURO DA SILVA
Réu(s) :CALIVER DO BRASIL IND COM REP. MAQ AGR LTDA
Réu(s) :SGS STORAGE GRAIN SYSTEMS LTDA
Réu(s) :SILOMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Réu(s) :SPIRAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Advogado(s) :ESTER DE MELO PR13159-B
Advogado(s) :CARLOS ROBERTO LUNARDELLI PR13892
Advogado(s) :VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ PR15600
Advogado(s) :LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO PR24370
Advogado(s) :ANDRE LUIZ DONEGA VERRI PR28981
NEGADO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS.157-159.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01364-1994
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :SIND EMP EST BANC DE LONDRINA
Réu(s) :CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) :GERALDO SAVIANI DA SILVA PR10323
LEVANTAR ALVARAS NA CEF, EM NOME DA RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01375-1998 - (40 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :DONIZETE APARECIDO VENANCIO
Réu(s) :MAD HANEL & CIA LTA - ME
Advogado(s) :JOSE MARIA DA SILVA PR12696
Advogado(s) :PAULO CELSO COSTA PR19692
FOI HOMOLOGADO O ACORDO HAVIDO ENTRE AS PARTES.
A RECLAMADA DEVERA PAGAR AS DESPESAS DE EDITAL E CRI, EM CINCO DIAS; E O INSS, NO VALOR DE R\$604,53, EM 40 DIAS; TUDO SOB PENA DE EXECUCAO. EDITAL- R\$16,50, DEPOSITADO NA CEF, AG. 373, 13-0 - FUNREJUS-CRI- R\$11,00. AMBOS ATUALIZADOS ATE 30-09-2002.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01454-1998
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MARCIA DE CASSIA NUNES
Réu(s) :CELIA CRISTINA FAZOLO - ME
Advogado(s) :WILDEMAR ROBERTO ESTRALIOTO PR23064
LEVANTAR ALVARA NA CEF DE ROLANDIA, EM NOME DA RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01458-1998 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA
Advogado(s) :RITA DE CASSIA FERREIRA LEITE PR6939
CIENCIA DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO, DE FLS. 356-357.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01478-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JOAO BATISTA DOS SANTOS
Réu(s) :JORGE RUDNEY ATALLA
Advogado(s) :FLAVIO ROGERIO ZARAMELLO PR24083
ALVARA JUDICIAL N 749-2002 A SUA DISPOSICAO NA AG. DA CEF.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01522-1999
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :APARECIDO GOZZI
Réu(s) :369 CENTER
Advogado(s) :ANA CAROLINA CONTE BOUCAS PR21037
CIENCIA DA HOMOLOGACAO DE ACORDO, DE FLS. 85.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01546-1999 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA
Réu(s) :ACUMULADORES PULSAR LTDA

Advogado(s) :WOLNEY CESAR RUBIN PR24811
VISTAS DO OFICIO DE FLS. 118.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01684-1994 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :PAULO FERNANDES RIBEIRO
Réu(s) :FABRICA DE BALAS OURO VERDE LTDA
Réu(s) :TRANSPORTADORA OURO VERDE LTDA
Advogado(s) :TANIA TEIXEIRA PR25923
ALVARA JUDICIAL A SUA DISPOSICAO NA AG. LOCAL DA CEF.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01709-1995
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Réu(s) :JORGE RUDNEY ATALLA
Réu(s) :SERV E MEC AGRICOLA LTDA-SEMAG
Advogado(s) :LOURIVAL THEODORO MOREIRA PR13454
LEVANTAR ALVARAS NA CEF, EM NOME DA RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01827-1996
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :SIVALDO DA COSTA TAVARES
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA S A
Advogado(s) :DEUSDERIO TORMINA PR9184
LEVANTAR ALVARAS NA CEF, EM NOME DO RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01875-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :SIND EMP EST BANC DE LONDRINA
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S A
Advogado(s) :PEDRO DIAS DE MAGALHAES PR18293
COMPROVAR PAGAMENTO DESPESAS DO REGISTRO DE IMOVEIS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01890-1996 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :VANDERLEI SILVA PIRES
Réu(s) :COFECATU COOP AGROP CAFEIC DE PORECATU LTDA
Advogado(s) :SIDINEI CANDIDO DE ALMEIDA PR6589
VISTAS DOS RECALCULOS DE FLS. 287, POR DEZ DIAS.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 01981-1996 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :MAURO TORTATO
Réu(s) :SERVICO MUNICIPAL DE SAUDE DE JA-GUAPITA
Advogado(s) :CLEUSA MARIA SANTOS ESCANTABURLO PR10853
CIENCIA DO TEOR DO OFICIO DE FLS. 565 DA RECEITA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 02001-1995 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :APARECIDA DOS SANTOS ROZZI
Réu(s) :USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGR IND E COMERCIO
Réu(s) :FAZENDA SAO PEDRO
Advogado(s) :GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE PR10747
VISTAS DOS RECALCULOS DE FLS. 354-363.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 02119-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :NORIVAL FERREIRA
Réu(s) :COOP AGR CAFEIC DE PORECATU LTDA
Advogado(s) :JANET YOSHIKO MAEDA PR17384
CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 02139-1996 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :JOAQUIM CORDULINO DE FREITAS
Réu(s) :ZAIDE ARBID
Advogado(s) :LOURIVAL THEODORO MOREIRA PR13454
CIENCIA DA DECISAO DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 247-250, ENCAMINHADA ATRAVES DO OFICIO DE FLS. 246.

PROCESSO TRT-PR-669-RT 02174-1997 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :PAULO SERGIO DE LIMA
Réu(s) :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(s) :LAVITO UTATA WATANABE PR23642-B
JUNTAR PECAS NECESSARIAS A INSTRUCAO DO AGRAVO DE PETICAO (AP 08-2002).

PROCESSO TRT-PR-669-RT 02231-1997 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA
Autor(es) :ARMANDO MAURI SPIACCI
Réu(s) :MASSA FALIDA DE CURTUME BERGER LTDA
Réu(s) :MASSA FALIDA DE BERGER CALCADOS E LUVAS LTDA
Réu(s) :BERGER EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Réu(s) :MASSA FALIDA DE TRANSPORTADORA BERGER LTDA
Réu(s) :MASSA FALIDA DE COPAL COUROES PATROCINIO LTDA
Réu(s) :AGROPECUARIA CANARIO LTDA
Advogado(s) :JOSE ANTONIO ANDRE PR14953
VISTAS DOS RECALCULOS DE FLS. 756-798.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
RUA JOAQUIM NABUCO, 2176 CENTRO
83005 160 SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 001041-2002
18-10-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO RELATIVAMENTE AOS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-670-CP 00641-2001 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
Autor(es) :NERCEU PEREIRA
Réu(s) :L A EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
Adv(s) :EMIR BARANHUK CONCEICAO PR18538
POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ DESTA VARA, MANIFESTE-SE SOBRE A DE VOLUÇÃO DA INTIMAÇÃO DA TESTEMUNHA, DEVENDO APRESENTAR NESSE PRAZO O SEU NOVO ENDEREÇO OU INDICAR A FORMA DE CUMPRIR A DILIGENCIA, SENDO QUE SUA INSCRIÇÃO SERÁ RECEBIDA COMO IMPLÍCITA DESISTENCIA DE SUA INQUIRIRÇÃO.

PROCESSO TRT-PR-670-MC 00046-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
Autor(es) :CEZAR LUIZ RODRIGUES TULLIO
Réu(s) :STAMPLUS FERRAMENTARIA E ESTAMPARIA LTDA
Adv(s) :RICARDO RUSSO PR31666
DE QUE NOS AUTOS EPIGRAFADOS FOI PROLATADA DECISÃO, QUE SE ENCONTRA A DISPOSICÃO NA SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-670-PS 00395-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
Reclamante(s) :LUCIANO JUNIOR DA SILVA
Reclamada(s) :CWB SERVICOS LTDA P-MOISES MOURA SAURA
Reclamada(s) :VASP VIACAO AEREA SAO PAULO S-A
Adv(s) :EDSON MASSARO POSTALLI PR16715
POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ DESTA VARA, INFORME O CORRETO ENDER E O DA 1ª R, E AINDA MANIFESTE-SE SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 2ª RE.

PROCESSO TRT-PR-670-PS 00404-2001 - (10 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
Reclamante(s) :ZULEIDE DANTAS WOICIECHOWSKI
Reclamada(s) :CWB SERVICOS LTDA P-MOISES MOURA SAURA
Reclamada(s) :VASP VIACAO AEREA SAO PAULO S-A
Adv(s) :EDSON MASSARO POSTALLI PR16715
POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ DESTA VARA, INFORME O CORRETO ENDER E O DA 1ª R, E AINDA MANIFESTE-SE SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 2ª RE.

PROCESSO TRT-PR-670-PS 00611-2001 - (8 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
Reclamante(s) :ODAIR PINTO
Reclamada(s) :AGORA AMBIENTAL S-C LTDA
Adv(s) :SOLAINA MARIA BARBIERI PR25350
FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS PARA, PARA, NO PRAZO INDICADO, RESPONDER O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00013-2002 - (5 DIAS)
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
Autor(es) :MARIA EUGENIA LOPATA
Réu(s) :PATRONATO SANTO ANTONIO
Réu(s) :INSTITUTO FEMININO DE EDUCACAO E ASSIS. SOCIAL
Réu(s) :MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS
Réu(s) :SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA
Adv(s) :DENISE FELIPPETTO PR17946
CONFORME O DESPACHO DE FLS. 454, INFORME O ENDEREÇO DA ENTI DADE MISEREOR.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00024-2001
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
Autor(es) :PAULINEY JOSE MAZORKOWSKI RIBEIRO
Réu(s) :KND AUTOMOTIVOS SERVICOS LOGISTICA LTDA
Adv(s) :JOAOZINHO SANTANA PR23034
Adv(s) :ENRICO MIGUEL NICHETTI PR25115
EM RAZÃO DO GRANDE NUMERO DE DECISÕES DESIGNADAS PARA DATA D E 20-09-2002, ADIA-SE A PUBLICAÇÃO PARA DIA 08-11-2002, S 16H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00064-1997 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :JULIO BUCZEK NETO
 Réu(s) :LAMINADORA BOM JESUS LTDA
 Adv(s) :CARLOS VANDERLEI MUEHLSTEDT PR16540
 PARA OS EFEITOS DO ART. 884 DA CLT, CONFORME DESPACHO DE FL. 307.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00083-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :MARIO FREITAS
 Réu(s) :COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Réu(s) :KAMPE ENG DE SEGUR E MEDICINA DO TRABALH S-C LTDA
 Adv(s) :JOSE AFFONSO DALLEGRAVE NETO PR15211
 Adv(s) :AIRTON JOSE MALAFAIA PR19091
 Adv(s) :NADIA JEZZINI PR21680
 CERTIFICO QUE DEVIDO AO FERIADO MUNICIPAL DE 19-03-2003, (DIA DO PDROIRO DE SÇO JOSE DOS PINHAIS), A PAUTA DE AUDIENC IA FOI READEQUADA, RESTANDO TRANSFERIDA A DATA MARCADA PARA INSTRU•ÇO NOS AUTOS SUPRA PARA DIA 20-03-2002, S 10H10MIN

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00094-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :MARLI FRANCISCA DE LIMA
 Réu(s) :OFFICE EXPRESS SERV AUX TRANSPORTES AEREOS LTDA
 Réu(s) :INFRAERO
 Adv(s) :LUCIANA PEREZ PR18588
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, MANIFESTE-SE SO BRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA PARTE CONTRARIA NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00152-1996 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Réu(s) :MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL
 Adv(s) :ORANDI ALMEIDA PR18518
 Adv(s) :JOAO MARCELO DA CRUZ PR22954
 PARA QUE A RECLAMADA EFETUE OS DEPÓSITOS NOS VALORES E NAS D ATAS CONSIGNADAS S FLS.375-6.
 PARA O AUTOR TOMAR CIÓNIA DA PETI•ÇO DE FL.397 E DO DESPACH O DE FLS. 398.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00207-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :DARCI DE SOUZA
 Réu(s) :LUIZ ANTONIO OTTO
 Adv(s) :JOSE NAZARENO GOULART PR10075
 Adv(s) :SERGIO CUNHA DA SILVA PR28642
 CERTIFICO, QUE, POR LAPSO, NO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 31, CONSTATOU COMO DATA DESIGNADA PARA PROSEGUIMENTO AUD DE INSTRU•ÇO, A DATA DE 29-05-2003, S 09H20MIN, QUANDO O HORÁRIO 0 CORRETO • 10H20MIN, SEM ALTERA•ÇO QUANTO A DATA DESIGNADA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00296-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :SERGIO KEKES
 Réu(s) :AJARDIM PAISAGISMO LTDA ME(N-PAIR BRUNETTA)
 Réu(s) :TERRAMOTO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
 Adv(s) :EMERSON EDUARDY SENKO PR27863
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICA V. SA. INT IMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLU•ÇO DA INTIMA•ÇO DA R •, DEVENDO APRESENTAR O SEU NOVO ENDERE•O OU INDICAR A FORMA DE CUMPRIR A DILIGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00297-2000 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :VERA LUCIA DA SILVA
 Réu(s) :CONCESSIONARIA ECOVIA CAMINHO DO MAR S-A
 Adv(s) :SILVINO DE ASSIS BRANDAO NETO PR16513B
 FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS PARA, PARA, NO PRAZO INDICADO, RESPONDER O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00355-1995 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :ATAIDE ALVES FARIA
 Réu(s) :IGUACU CELULOSE PAPEL S-A
 Adv(s) :TOBIAS DE MACEDO PR21667

PARA EFETUAR O DEPÓSITO DA DIFEREN•A DEVIDA, SOB PENA DE PRO SSEGUIMENTO DA EXECU•ÇO, COM A DESIGNA•ÇO DE HASTA PÉBLICA P ARA EXPRÓPRIA•ÇO DOS BENS PENHORADOS NA FOLHA 328.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00414-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :ALEX SANDRO BRUNO
 Réu(s) :SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREOS S-A
 Adv(s) :MARILU HAUER DE OLIVEIRA PR14514
 Adv(s) :RUTH DA COSTA GANDOLFO PR19183A
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A RESPOSTA DO PERITO AOS QUESITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, A INICIAR-SE ELA AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00438-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :JEFERSON FERNANDES
 Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Adv(s) :JOSE CONCEICAO BUENO PR7421
 FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS PARA, PARA, NO PRAZO INDICADO, RESPONDER O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00472-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :CLAUDEMIR GONCALVES SAVIAN
 Réu(s) :CASA DA TEXTURA LAS CORES LTDA
 Adv(s) :LOUREN•O IACZINSKI DA SILVA PR13734
 FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS PARA, PARA, NO PRAZO INDICADO, RESPONDER O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00503-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :NESTOR FRANCISCO DOS SANTOS
 Réu(s) :HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Adv(s) :EVELYN FABRICIA DE ARRUDA PR28224
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PERITO INDICADO, CONFORME TERMO D E AUDIENCIA DE FLS. 110-111 DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00538-1998 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :JOSE DOS SANTOS XAVIER
 Réu(s) :DIMILSON LUIZ BENTZ
 Adv(s) :VALDECY ALVES DE GOIS PR7107
 PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE RETIRAR A CARTA D E ADJUDICA•ÇO QUE SE ENCONTRA SUA DISPOSI•ÇO, NA CONTRACA P A DOS AUTOS DE CP.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00612-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :JOAB SILVA MARTINS
 Réu(s) :ROBERTO CHARLES B. RZNISKI
 Adv(s) :RUTH DA COSTA GANDOLFO PR19183A
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ DESTA VARA, MANIFESTE-SE SOBRE A DE VOLU•ÇO DA INTIMA•ÇO DA CITA•ÇO, DEVENDO APRESENTAR O NOVO ENDERE•O DA R• OU INDICAR A FORMA DE CUMPRIR A DILIGENCIA SENDO QUE SUA IN•RCIA IMPLICARA NA EXTIN•ÇO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO M•RITO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00629-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :MAURICIO DO NASCIMENTO BERNARDO
 Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Adv(s) :GERSON EURIC DO REIS PR26032
 "PARA QUE INFORME A ORIGEM DOS ÔNDICES UTILIZADOS EM SUA CON A DE LIQUIDA•ÇO, BEM COMO PARA QUE TENHA VISTA DA PETI•ÇO RETRO", DESPACHO DE FL.198.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00718-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :JUCEMARA COLASSO DA SILVA
 Réu(s) :COOPERATIVA CENTRAL DE LAT. DO ESTADO DE SÇO PAULO
 Réu(s) :GELRE TRABALHO TEMPORARIO S-A
 Adv(s) :JAIRO LOPES DE OLIVEIRA PR13803
 Adv(s) :JOAOZINHO SANTANA PR23034
 FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS PARA, PARA, NO PRAZO INDICADO, RESPONDER O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00826-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-

NHAIS
 Autor(es) :WILSON ANASTACIO PEREIRA
 Réu(s) :VEMETEK TECIDOS E COUROS LTDA
 Adv(s) :LINEU ROBERTO MICKUS PR10604
 MANIFESTE-SE A R• SOBRE A INDICA•ÇO FORMULADA PELO AUTOR A FLS. 46, NO SILENCIO SERµ RECEBIDO COMO ACEITA•ÇO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00841-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :CLALDEVAM FERNANDO DE OLIVEIRA
 Réu(s) :PAPELARIA BALL PEN LTDA
 Adv(s) :COMERCIO DE ALIMENTOS BRASCARNE LTDA
 Adv(s) :LUIZ CARLOS ERZINGER PR17681
 Adv(s) :JOSE CARLOS ALVES SILVA PR21926
 PARA INSTRU•ÇO DESIGNO O DIA 07-05-2003, S 13H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00847-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :LUCIANA ALVAREZ
 Réu(s) :PAPELARIA BALL PEN LTDA
 Adv(s) :JOAOZINHO SANTANA PR23034
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICA V. SA. PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLU•ÇO DA INTIMA•ÇO DAS TESTE MUNHAS DEVENDO APRESENTAR O NOVO ENDERE•O OU INDICAR A FORMA DE CUMPRIR A DILIGENCIA, SENDO QUE SUA IN•RCIA SERµ RECE BIDA COMO IMPLICITA DESISTENCIA DE SUA INQUIRI•ÇO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00849-1997 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :EDSON AMANCIO
 Réu(s) :AERODATA S-A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS
 Adv(s) :HENRIQUE BLASKIEVICZ PR21346
 MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESPACHO DE FL.98 DOS AUTOS EM QUEST ÇO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00951-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :LAUDICEA DE PAULA
 Réu(s) :OFFICE EXPRESS SERV AUXIL DE TRANSP A•REO LTDA
 Adv(s) :JOAOZINHO SANTANA PR23034
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICA V. SA. PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLU•ÇO DA CITA•ÇO, DEVENDO APRESENTAR O NOVO ENDERE•O DA R• OU INDICAR A FORMA DE CUMPRIR A DILIGENCIA, SENDO QUE SUA IN•RCIA IMPLICARµ NA EXTIN•ÇO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO M•RITO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00952-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :ROGERIO PEREIRA DO VALE
 Réu(s) :OFFICE EXPRESS SERV AUXIL DE TRANSP A•REO LTDA
 Adv(s) :JOAOZINHO SANTANA PR23034
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICA V. SA. PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLU•ÇO DA CITA•ÇO, DEVENDO APRESENTAR O NOVO ENDERE•O DA R• OU INDICAR A FORMA DE CUMPRIR A DILIGENCIA, SENDO QUE SUA IN•RCIA IMPLICARµ NA EXTIN•ÇO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO M•RITO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00978-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :JURANDIR DE LIRA SOARES
 Réu(s) :DELCA MOLAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA
 Adv(s) :JOAOZINHO SANTANA PR23034
 FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS PARA, PARA, NO PRAZO INDICADO, RESPONDER O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00986-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :ROBERTO CARLOS DE CAMARGO
 Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Adv(s) :JOSE CARLOS MATEUS PR11391
 Adv(s) :JOSE FRANCISCO CUNICO BACH PR13467
 FOI DESIGNADO PELO PERITO NOMEADO PELO JUIZ DESTA VARA O DIA 25-10-2002 S 11-00 HORAS PARA EXAME OCUPACIONAL NO SEGUINTE ENDERE•O RUA MARECHAL DEODORO, 500, 7ª ANDAR CENTRO CURITIBA E O DIA 28-10-2002 S 16-00 HORAS PARA AVALIA•ÇO DO POSTO DE TRABALHO NA ESTRADA PR 025, KM 6,75, SÇO JOSE DOS PINHAIS SOLICITANDO QUE OS SENHORES PROCURADORES

PROVIDENCIAR OS QUE SITO AO CASO- PPR- PROGRAMA DE PREVEN•ÇO DE RISCO AMBIENTAL PCMSO- PROG. DE CONTOLE DE SA&DE OCUPACIONAL. ASO- ATESTADO DE SA&DE OCUPACIONAL. ATESTADO E LAUDO ESPECIALIZADOS.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01005-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :JAIME PINHEIRO LIMA
 Réu(s) :ADORNO LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
 Adv(s) :TANIA REGINA FELIPIM PR21406
 INDEFERIDO O PEDIDO DE ANTECIPA•ÇO DA TUTELA, MANIFESTE-SE.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01146-2002 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :DIOMAR RODRIGUES PIMENTEL JUNIOR
 Réu(s) :KND AUTOMOTIVO SERV LOGISTICA LTDA
 Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Adv(s) :NELSON CASTANHO MAFALDA PR24388
 INDEFERIDO O PEDIDO DE ANTECIPA•ÇO DA TUTELA, MANIFESTE-SE.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01151-1999 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :NICELIA FRANCO
 Réu(s) :MUNDICOLOR-SISTEMA DE TRAT. DE SUP. E DEC. LTDA
 Adv(s) :ANGELO ITAMAR DE SOUZA PR18916
 PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, AS QUAIS DEVERÇO SER CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO. DE QUE TEM AT• O DIA 08-11-2002 PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO O PREVIDENCIµRIO (PARCELAS DO EMPREGADO E EMPREGADOR), SOB A S PENAS DA LEI.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01156-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :CARLOS ANTONIO VASSELIK
 Réu(s) :ROLF J. LENNERT
 Adv(s) :WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES PR14166
 Adv(s) :LISANDRA FAGUNDES FELTRAN PR17846
 INFORMO A V. Sa. A DESIGNA•ÇO DE AUDIENCIA DE INSTRU•ÇO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2002 S 13H55MIN NOS AUTOS DE CARTA PRECATARIA Nª 234-2002 NA 15ª VARA DE TRABALHO DE CURITIBA RUA VICENTE MACHADO, 400 1ª ANDAR - CURITIBA - PR

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01157-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :EDSON LUIZ CIDRAL
 Réu(s) :ROLF J. LENNERT
 Adv(s) :WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES PR14166
 Adv(s) :LISANDRA FAGUNDES FELTRAN PR17846
 INFORMO A V. Sa. A DESIGNA•ÇO DE AUDIENCIA DE INSTRU•ÇO PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2002 S 13H56MIN NOS AUTOS DE CARTA PRECATARIA Nª 265-2002 NA 15ª VARA DE TRABALHO DE CURITIBA RUA VICENTE MACHADO, 400 1ª ANDAR - CURITIBA - PR

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01166-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :DORACI DE SOUZA LEAL ZATHECHKO
 Réu(s) :CHURRASCARIA 21 LTDA
 Adv(s) :SERGIO LUIZ CHAVES PR19328
 FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS PARA, PARA, NO PRAZO INDICADO, RESPONDER O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01265-2001
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
 Autor(es) :JOSE VANDERLEI DE OLIVEIRA
 Réu(s) :RENAULT DO BRASIL S-A
 Adv(s) :WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES PR14166
 Adv(s) :CLAIR DA FLORES MARTINS PR5435B
 FOI DESIGNADO PELO PERITO NOMEADO PELO JUIZ DESTA VARA O DIA 08-11-2002 S 11-00 HORAS PARA EXAME OCUPACIONAL NO SEGUINTE ENDERE•O RUA MARECHAL DEODORO, 500, 7ª ANDAR CENTRO CURITIBA E O DIA 11-11-2002 S 16-00 HORAS PARA AVALIA•ÇO DO POSTO DE TRABALHO NA ESTRADA BR 277, KM 73 S-NSÇO JOSE DOS PINHAIS SOLICITANDO QUE OS SENHORES PROCURADORES PROVIDENCIAR OS QUE SITO AO CASO- PPR- PROGRAMA DE PREVEN•ÇO DE RISCO AMBIENTAL PCMSO- PROG. DE CONTOLE DE SA&DE OCUPACIONAL. ASO- ATESTADO DE SA&DE OCUPACIONAL. ATESTADO E LAUDO ESPECIALIZADOS.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01269-1998 - (5 DIAS)

Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : IZAIAS SOUZA LIMA
 Réu(s) : ISRAEL RAMOS SENA (ARTEF. DE CIMENTO CONSTRUCAEN)
 Adv(s) : JOAO PEREIRA PR16579
 PARA, QUERENDO, APRESENTAR EMBARGOS EXECU•ÇO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01278-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : CLAUDEMIR TOLENTINO
 Réu(s) : MARKA METALURGICA FIBERGLASS INDUSTRIA E COM LTDA
 Adv(s) : FIBERTROL I E C DE ARTEFATOS EM F DE VIDRO LTDA
 Adv(s) : JOAOZINHO SANTANA PR23034
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, MANIFESTE-SE SOB
 BRE A DEVOLU•ÇO DA INTIMA•ÇO DA R•, DEVENDO APRESENTAR O SEU
 NOVO ENDERE•O OU INDICAR A FORMA DE CUMPRIR A DILIGENCIA, SE
 DO QUE SUA INERCIA IMPLICARA NA EXTIN•ÇO DO PROCESSO SEM JUL
 GAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01285-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : SUZETE LENKAITIS DA CRUZ
 Réu(s) : HOSPITAL PINHEIROS LTDA
 Adv(s) : JOELCIO FLAVIANO NIELS PR23031
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICA V. SA. IN-
 TIMADA PARA , MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLU•ÇO DA TESTEMUNHA,
 DEVENDO APRESENTAR NESSE PRAZO O SEU NOVO ENDERE•O OU INDI-
 CAR A FORMA DE CUMPRIR A DILIGENCIA, SENDO QUE SUA INERCIA
 SERµ RECEBIDA COMO IMPLICITA DESISTENCIA DE SUA INQUIRI•ÇO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01294-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : JAQUELINE APARECIDA PAES
 Réu(s) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Adv(s) : SIONARA PEREIRA PR17118
 Adv(s) : NARA ELAINE XAVIER DA SILVA PR29378
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICAM AS PARTES
 INTIMADAS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO APRESENTADO
 PELO PERITO NO PRAZO SUCESSIVO, A INICIAR-SE PELA AUTORA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01306-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : CARMEM LUCIA LEITE PEREIRA
 Réu(s) : MF MARIA ANGELICA MOURA SAURA ME P-FABIO E ARAUJO
 Adv(s) : EDSON MASSARO POSTALLI PR16715
 Adv(s) : CWB SERVICOS LTDA P-MOISES MOURA SAURA
 Réu(s) : VASP VIACAO AEREA SAO PAULO S-A
 Adv(s) : EDSON MASSARO POSTALLI PR16715
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICA V. SA.
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLU•ÇO DA CITA•ÇO, DEVENDO APR
 ESENTAR O NOVO ENDERE•O DA R• OU INDICAR A FORMA DE CUMPRIR
 A DILIGENCIA, SENDO QUE SUA IN•RCIA IMPLICARµ NA EXTIN•ÇO DO
 PROCESSO SEM JULGAMENTO DO M•RITO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01336-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : LUIZ CEZAR CORREA
 Réu(s) : KND AUTOMOTIVO SERVICOS DE LOGISTICAS LTDA
 Adv(s) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Adv(s) : JOSE CARLOS MATEUS PR11391
 Adv(s) : MAURICIO ARANTES MARTINS PR15298
 Adv(s) : ENRICO MIGUEL NICHETTI PR25115
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RESPOSTA DO OFICIO DE FLS. 199.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01423-1999 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : LENIR KERSCHBAUM
 Réu(s) : CLASSE INDL DE MOVEIS LTDA NP ARI PAIVA SIQUEIRA
 Adv(s) : MONICA ZINELLI DA SILVEIRA PR21543
 *PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTID•ÇO SUPRA, EM DEZ DIAS,
 INFORMANDO O N•MERO DOS AUTOS E QUAIS OS BENS QUE PRETENDE V
 ER PENHORADOS.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01443-2001 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Réu(s) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Adv(s) : EURICO MARTINS DE ALMEIDA J•NIOR SP29039

PARA QUE JUNTE AOS AUTOS O DOCUMENTO SOLICITADO PELA AUTORA
 NA FLS. 263.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01505-2001 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : CEZAR LUIZ RODRIGUES TULIO
 Réu(s) : STAMPLUS FERRAMENTARIA E ESTAMPARIA LTDA
 Adv(s) : RICARDO RUSSO PR31666
 DE QUE NOS AUTOS EPIGRAFADOS FOI PROLATADA DECIS•ÇO DE EMBARG
 OS DE DECLARA•ÇO, QUE SE ENCONTRA A DISPOS•ÇO NA SECRETARIA
 DA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01540-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : ROSANA BUENO DE GODOY
 Réu(s) : KRUP MODULOS AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA
 Adv(s) : ENRICO MIGUEL NICHETTI PR25115
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, MANIFESTE-SE
 SOBRO OS DOC. JUNTADOS PELA PARTE CONTRµRIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01590-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : RUI CELSO DOMANSKI
 Réu(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv(s) : GUILHERME KIRTSCHIG PR27102
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICA V. SA.
 INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PE
 LA PARTE CONTRµRIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01656-1994 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : ANDRE MORAES
 Réu(s) : RODOFERREA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Adv(s) : JOSE CARLOS FARAH PR6549
 PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 884 DA CLT.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01697-2001 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : SABRINA MELLO SANTOS
 Réu(s) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Adv(s) : JOSE CARLOS MATEUS PR11391
 Adv(s) : LUZIA APARECIDA FAVETTA PR23909
 DA SENTEN•A PROFERIDA NOS PRESENTES AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01767-2000
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : KARIN MATZ
 Réu(s) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
 Adv(s) : JOSE CARLOS MATEUS PR11391
 Adv(s) : MARCO AURELIO GUIMARAES PR22181
 FOI DESIGNADO AUDIENCIA PARA INQUIRI•ÇO DE TESTEMUNHA PARA D
 DIA 09-12-2002 -S 13H30MIN. SOB O N•S 762-2002 CARTA
 PRECATO
 RIA, NA 2ª VARA DE CURITIBA - PR RUA VICENTE MACHADO, 400

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01880-2000 - (8 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : JOAO LUIZ SLOMPO
 Réu(s) : KND AUTOMOTIVO SERV LOGIST LTDA
 Adv(s) : CARLOS VANDERLEI MUEHLSTEDT PR16540
 FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS PARA, PARA, NO PRAZO INDICADO, RESPONDER O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE
 CONTRµRIA.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01929-1999 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : PAULO CESAR MOLETTA
 Réu(s) : HUGARELLI IND.COM. MOVEIS LTDA N-P BRUNO HUGARELLI
 Adv(s) : MONICA ZINELLI DA SILVEIRA PR21543
 PARA INDICAR BENS PASS•VEIS DE PENHORA, DE PRE-FER•NCIA LIVRES, DESEMBARA•ADOS E DE FµCIL COMERCIALIZA•ÇO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 01951-1999 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : VALMIR DE OLIVEIRA LIMA
 Réu(s) : HUGARELLI I E C DE MOVEIS LTDA P-BRUNO HUGARELLI
 Adv(s) : MONICA ZINELLI DA SILVEIRA PR21543
 PARA INDICAR BENS PASS•VEIS DE PENHORA, DE PRE-FER•NCIA LIVRES, DESEMBARA•ADOS E DE FµCIL COMERCIALIZA•ÇO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 02075-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : OSMAR CALLEGARIM
 Réu(s) : TOMASONI COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA
 Adv(s) : JOAOZINHO SANTANA PR23034

POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICA V. SA.
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLU•ÇO DA CITA•ÇO, DEVENDO APR
 ESENTAR O NOVO ENDERE•O DA R• OU INDICAR A FORMA DE CUMPRIR
 A DILIGENCIA, SENDO QUE SUA IN•RCIA IMPLICARµ NA EXTIN•ÇO DO
 PROCESSO SEM JULGAMENTO DO M•RITO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 02108-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : SEBASTIAO NIVALDO DE ARRUDA
 Réu(s) : PATRIARCA CONSULTORIA E ADM DE SERVICOS LTDA
 Adv(s) : I R H TERC DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA
 Réu(s) : AIR LESS SERRANA SERVICOS LTDA
 Adv(s) : ADRIANO DE OLIVEIRA PR26232
 POR DETERMINA•ÇO DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, FICA V. SA. IN-
 MADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLU•ÇO DA CITA•ÇO, DEVEND
 O APRESENTAR O NOVO ENDERE•O DA R• OU INDICAR A FORMA DE CUM
 PRIR A DILIGENCIA, SENDO QUE SUA INERCIA IMPLICARA NA EXTIN•
 ÇO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 02113-2000 - (10 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : MARIA DE DEUS LIMA
 Réu(s) : HUGARELLI IND.E COM. MOV.LTDA (N-P BRUNO HUGARELLI
 Adv(s) : MONICA ZINELLI DA SILVEIRA PR21543
 PARA INDICAR BENS PASS•VEIS DE PENHORA, DE PRE-FER•NCIA LIVR
 ES, DESEMBARA•ADOS E DE FµCIL COMERCIALIZA•ÇO.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 02315-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : LEONEIA DE LIMA
 Réu(s) : PROQUIM QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 Adv(s) : TOBIAS DE MACEDO PR21667
 DECLARADA NULA A INTIMA•ÇO DE FLS. 704. DEVE-RA A AUTORA MA
 NIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO PRAZO DE CINCO
 DIAS. ADI-SE A PUBLICA•ÇO DA SENTEN•A, FIXANDO-SE NOVA DATA
 PARA PROLA•ÇO- 17DE JANEIRO DE 2003, -S 17H08MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 02317-2000 - (5 DIAS)
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : FABIANA FERRARINI
 Réu(s) : PROQUIM QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 Adv(s) : EUGENIO DE LIMA BRAGA PR21503
 Adv(s) : TOBIAS DE MACEDO PR21667
 DECLARADA NULA A INTIMA•ÇO DE FLS. 392.
 DEVERA A AUTORA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS P
 ELO PRAZO DE CINCO DIAS.
 ADIA-SE A PUBLICA•ÇO DA SENTEN•A, FIXANDO NOVA DATA PARA PRO
 LATA•ÇO- 17DE JANEIRO DE 2003 -S 17H10MIN.

**VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 RUA JOAQUIM NABUCO, 2176 CENTRO
 83005 160 SAO JOSE DOS PINHAIS-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 007002-2002
 18-10-2002**

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS DA DESIGNA•ÇO DE AUDI•NCIA PELO PROCEDIMENTO SUMAR•SSIMO, NAS DATAS ABAIXO. O N•ÇO COMPARECIMENTO DO AUTOR • AUDI•NCIA IMPLICARµ NA EXTIN•ÇO DO PROCESSO SEM EXAME DE M•RITO E CONSEQENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ARTIGO 844 DA CLT. O CONVITE •S TESTEMUNHAS DEVERµ SER COMPROVADO POR ESCRITO.

PROCESSO TRT-PR-670-PS 00402-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Reclamante(s) : JEIK RAFAEL DA SILVA
 Reclamada(s) : EMBALAGENS SAO JOSE DOS PINHAIS LTDA
 Adv(s) : CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908
 AUDIENCIA 12-12-2002 AS 13H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-PS 00403-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Reclamante(s) : LEVI GOMES FONSECA
 Reclamada(s) : KND AUTOMOTIVO SERV LOGISTICA LTDA
 Adv(s) : MARIA ELIZABETH MARAN SANTOS PEZZI PR19209
 AUDIENCIA 20-02-2003 AS 11H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-PS 00404-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Reclamante(s) : CRISTIANE ALVES MACHADO VALOSKI
 Reclamada(s) : MUNICIPIO DE TIUCAS DO SUL

Adv(s) : JOSE CARDOSO PR10895
 AUDIENCIA 20-02-2003 AS 11H15MIN.

**VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 RUA JOAQUIM NABUCO, 2176 CENTRO
 83005 160 SAO JOSE DOS PINHAIS-PR**

**EDITAL DE INTIMACAO No 008002-2002
 18-10-2002**

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO NOMINADOS INTIMADOS DA DESIGNA•ÇO DE AUDI•NCIA UNA, NAS DATAS ABAIXO RELACIONADAS, FICANDO CIENTES DE QUE O N•ÇO COMPARECIMENTO DO AUTOR IMPLICARµ NA EXTIN•ÇO DO PROCESSO SEM EXAME DO M•RITO E CONSEQENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DO ARTIGO 844 DA CLT, SENDO QUE AS TESTEMUNHAS DEVER•ÇO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMA•ÇO (ARTIGO 825 DA CLT).

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00403-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : ORTENCIA DOS SANTOS
 Réu(s) : ESPOLIO DE OTTO SCHENER E IGNES ZEN SCHERNER
 Adv(s) : MARCUS VINICIUS MAGANHOTTE PR26199
 AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 10H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00674-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : AUGUSTINO NOVATSKI
 Réu(s) : KOKI TEL & BISCOITOS LTDA
 Réu(s) : KASUO TOEDA E IRES KATSUKO TOEDA
 Adv(s) : ROSI GLORIA MARTINS DA CUNHA PR25324B
 AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00680-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : BENUR DOMINGOS BASSO
 Réu(s) : CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS DO PARANA LTDA
 Adv(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B
 AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 11H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00687-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : ANTONIO SEBASTIAO RIBEIRO
 Réu(s) : MIGUEL DOMINGOS VARGAS
 Adv(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B
 AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 14H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00701-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : AIRTON MARQUES CORREA
 Réu(s) : SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSP AEREOS S-A
 Adv(s) : RUTH DA COSTA GANDOLFO PR19183A
 AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 11H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00777-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : JONAS FERREIRA DOS SANTOS
 Réu(s) : HSBC BANK BRASIL S-A - BANCO MULTIPLO
 Adv(s) : JANE SALVADOR PR22104
 AUDIENCIA UNA 07-04-2003 AS 09H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00779-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : EVALDO LOURENCO DE LIMA
 Réu(s) : HSBC BANK BRASIL S-A - BANCO MULTIPLO
 Adv(s) : NASSER AHMAD ALLAN PR28820
 AUDIENCIA UNA 08-04-2003 AS 09H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00781-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : SERGIO KUBIAKE
 Réu(s) : SERRA NEGRA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA
 Réu(s) : HAVAN TECIDOS DA MADA LTDA
 Réu(s) : AFRO NATURE
 Réu(s) : VEGA DO SUL S-A
 Adv(s) : VILSON OSMAR MARTINS JUNIOR PR23864
 AUDIENCIA UNA 17-02-2003 AS 14H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00790-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : GILAMR PICCOLI MARTINS
 Réu(s) : SAFETY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 Réu(s) : GLOBAL TELECOM S-A
 Adv(s) : JAMES WAHL PR19441
 AUDIENCIA UNA 25-02-2003 AS 10H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00791-2002
 Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PINHAIS
 Autor(es) : JOSE ANTONIO CORADI
 Réu(s) : SAFETY LOGISTICA E TRANSPORTES

LTDA
Réu(s) :GLOBAL TELECOM S-A
Adv(s) :JAMES WAHL PR19441
AUDIENCIA UNA 25-02-2003 AS 10H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00792-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :FABIO ROSSANO FERREIRA DA CRUZ
Réu(s) :SAAM REPRESENTACOES E SERV. DE AGENCIAMENTO LTDA
Réu(s) :ALTERNATIVA EXPRESS SERV AUXILIA-RES DE TRANS AEREO
Réu(s) :TAM TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS S-A
Adv(s) :VICENTE DE PAULO ESTEVEZ VIEIRA PR17488
AUDIENCIA UNA 25-02-2003 AS 15H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00793-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MARCELO ALVES PIRES
Réu(s) :SAFETY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Adv(s) :JAMES WAHL PR19441
AUDIENCIA UNA 25-02-2003 AS 11H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00794-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :TEREZINHA DOS SANTOS SILVEIRA
Réu(s) :SAFETY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Réu(s) :GLOBAL TELECOM S-A
Adv(s) :JAMES WAHL PR19441
AUDIENCIA UNA 25-02-2003 AS 11H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00795-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :PAULO SERGIO CIPOLA
Réu(s) :POLISERVICE SISTEMA DE HIGIENE E SERVICOS S-C LTDA
Réu(s) :EMPRESA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUARIA
Adv(s) :ELAYNE A F MENDONCA PR19743
AUDIENCIA UNA 25-02-2003 AS 09H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00800-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :TATIANA FREYER DE AZEVEDO
Réu(s) :LOJAS CEM S-A
Adv(s) :JOAOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 25-02-2003 AS 14H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00801-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ALMMIR DO ROCIO DOS SANTOS
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Adv(s) :JANE SALVADOR PR22104
AUDIENCIA UNA 22-04-2003 AS 13H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00802-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MARCIA ANDREIA CAMARGO
Réu(s) :INEZ CARRARO HALUCH
Adv(s) :SUMAYA CHEDE PR18925
AUDIENCIA UNA 10-03-2003 AS 10H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00803-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOSE MENDES
Réu(s) :SERRA NEGRA INCORPORACOES E CONS-TRUCOES LTDA
Réu(s) :ICEC INDUSTRIA E CONSTRUCAO LTDA
Réu(s) :VEGA DO SUL S-A
Adv(s) :VILSON OSMAR MARTINS JUNIOR PR23864
AUDIENCIA UNA 10-03-2003 AS 09H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00804-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ROSILDO FRANCISCO DA SILVA
Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Adv(s) :TEOMAR PIACESKI PR25991
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 15H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00806-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :EDESIO ANTUNES
Réu(s) :JUDEX ALVES DOS SANTOS
Adv(s) :CRISTIANE ABDALLA NEME PR21192
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 11H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00807-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ROBERTO MILHORETTO
Réu(s) :GRAMEIRA NOGOROTTO LTDA
Adv(s) :ELEVIR DIONYSIO NETO PR21506
AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 15H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00809-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS

Autor(es) :JOSE ADIR MAHS
Réu(s) :FUNDACAO COMUNIT.DE DESENV. INTE-GRADO DE RIO NEGRO
Adv(s) :ELEVIR DIONYSIO NETO PR21506
AUDIENCIA UNA 10-03-2003 AS 13H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00810-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ROSE MARI CARLIN LEAL
Réu(s) :BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
Adv(s) :MARIA ELIZABETH MARAN SANTOS PEZZI PR19209
AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 10H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00811-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :CLEDSO MARQUES DOS SANTOS
Réu(s) :SERGIO HENRIQUE GUARDA (REBOCA-DO LANCHES)
Adv(s) :EDSON MASSARO POSTALLI PR16715
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 15H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00812-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOAO BATISTA EVANGELISTA BISCAIA
Réu(s) :TRANSPORTADORA PROTEGIDA LTDA
Adv(s) :NELSON CASTANHO MAFALDA PR24388
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 15H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00813-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ANTONIO BENEDITO COLLACO
Réu(s) :GARGRAPHS EDITEL S-A
Adv(s) :WALDIR LESKE PR11587
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 11H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00814-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :RUBIA PEREIRA
Réu(s) :AEROSAT SERVICOS AUXILIARES DE TRANSP AEREOS LTDA
Réu(s) :INFRAERO - EMP BR DE INFRA-ESTRUTU-RA AEROPROTUARIA
Réu(s) :ANTONIO ROBERTO SARDINHA
Réu(s) :JOSE ROBERTO PANELLA MOTTA
Réu(s) :FABIO CALLONI
Réu(s) :ALVARO CARDOSO JUNIOR
Adv(s) :EUNICE MESSA GONZALES PR25371
AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 14H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00815-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :LINDONJONSO TEIXEIRA DA SILVA
Réu(s) :SUDESTE PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA
Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Réu(s) :HOCHTIEF DO BRASIL S-A
Adv(s) :CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908
AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 09H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00816-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :RONALDO FONSECA FERNANDES
Réu(s) :I.C.E.M.E.M HOSPITALARES LTDA
Adv(s) :JOAO APARECIDO VENANCIO PR18944
AUDIENCIA UNA 17-02-2003 AS 15H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00818-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ANTONIO DA SILVA
Réu(s) :MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA
Adv(s) :MARTA KRUK PR17912
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00819-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ROSANGELA DE FATIMA BIASOTTO
Réu(s) :ASSOC. COM. E IND. A. DE P. DE SERVI-COS S.J.P
Réu(s) :SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE S. J. PINHAIS
Adv(s) :MONICA ZINELLI DA SILVEIRA PR21543
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 10H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00820-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOANILCO ANTONIO DAL PIZZOL
Réu(s) :LOGISTOCK LOGISTICA E SERVICOS LTDA
Adv(s) :PAULO RAIMUNDO VIEIRA ZACARIAS PR30151B
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 10H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00822-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ARISTEU LEME DA SILVA
Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Adv(s) :FLAVIO DIONIZIO BERNARTT PR11363
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 09H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00823-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :CLECI DOS SANTOS
Réu(s) :IMBRAPINUS COMPONENTES DE MADEI-RA LTDA
Adv(s) :JOSE ADAIR DOS SANTOS PR17581
AUDIENCIA UNA 10-03-2003 AS 14H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00824-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :DOMINGOS DOS SANTOS
Réu(s) :IMBRAPINUS COMPONENTES DE MADEI-RA LTDA
Adv(s) :JOSE ADAIR DOS SANTOS PR17581
AUDIENCIA UNA 10-03-2003 AS 14H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00825-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JAIME DE LIMA
Réu(s) :ERALDO FONTANELA CAMARGO
Adv(s) :IZABEL AMALIA GOSCINSKI PR22161
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 13H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00826-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ANTONIO JOSEFINO DA SILVA
Réu(s) :F. GURAS & CIA LTDA
Adv(s) :ORANDI ALMEIDA PR18518
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 14H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00827-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MARCON ANTONIO DA SILVA
Réu(s) :F. GURAS & CIA LTDA
Adv(s) :ORANDI ALMEIDA PR18518
AUDIENCIA UNA 18-02-2003 AS 14H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00829-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :CLAUDINEI DOS SANTOS
Réu(s) :RENAULT DO BRASIL
Adv(s) :JOAOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 24-02-2003 AS 15H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00830-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOE LUIZ SANTOS
Réu(s) :KND AUTOMOTIVO SERV LOGISTICA LTDA
Adv(s) :JOAOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 25-02-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00831-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :EDVALDO RIBEIRO
Réu(s) :RENAULT DO BRASIL S-A
Adv(s) :WOLSON MAIGUE NETO PR27323
AUDIENCIA UNA 31-03-2003 AS 13H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00832-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :LEANDRO BOFF DA SILVA
Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Adv(s) :CRISTIANE ABDALLA NEME PR21192
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 13H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00833-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :REGINA CELIA BRUNETTI
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Adv(s) :EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA RO-CHA PR19471
AUDIENCIA UNA 28-04-2003 AS 13H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00834-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOSE CARLOS BARBOSA
Réu(s) :BRITANIA ELETRODOMESTICOS S-A
Adv(s) :EMERSON LUIZ SCHMIDT PR19096
AUDIENCIA UNA 11-03-2003 AS 11H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00835-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :CONSTANTINO SOARES DE AVILA
Réu(s) :VILSON CASTO DA COSTA & CIA
Adv(s) :JOSE CONCEICAO BUENO PR7421
AUDIENCIA UNA 22-04-2003 AS 13H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00836-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :NILSON RODRIGUES
Réu(s) :LUSON VEICULOS LTDA
Adv(s) :PEDRO PAULO FERNANDES PR7292
AUDIENCIA UNA 25-03-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00837-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ANDREA BETT
Réu(s) :LATICINIOS CHAMPION LTDA

Adv(s) :MAX HERCILIO GONCALVES PR26250
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 15H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00838-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :EDSON FONSECA
Réu(s) :VIGOR SEGURANCA S-C LTDA
Adv(s) :JOSE AUGUSTO PEREIRA PR12958
AUDIENCIA UNA 01-04-2003 AS 13H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00839-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :PATRICIA APRECIDA PORTELA
Réu(s) :METAGAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Adv(s) :REGINALDO GIOVANI VIEIRA PR32283
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 15H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00840-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :OSIE LOPES FIGUEIREDO
Réu(s) :MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA
Adv(s) :IDERALDO JOSE APPI PR22339
AUDIENCIA UNA 25-03-2003 AS 10H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00841-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOSE VALNEI LEAL
Réu(s) :DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRA-SIL LTDA
Adv(s) :OLINTO ROBERTO TERRA PR28929
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 10H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00842-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MARCO AURELIO DOS SANTOS
Réu(s) :MASSA FALIDA PASTIFICIO TORINO LTDA
Adv(s) :JOAO BATISTA MENDES LUSTOSA PR18212
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00843-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MARCOS DE JESUS GOMES RAMOS
Réu(s) :EURO PARK ESTACIONAMENTO LTDA
Adv(s) :JOAO BATISTA MENDES LUSTOSA PR18212
AUDIENCIA UNA 25-03-2003 AS 15H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00844-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ARAMIS VIEIRA JUNIOR
Réu(s) :KND AUTOMOTIVO SERV LOGISTICA LTDA
Réu(s) :AUDI VOLKSWAGEN S-A
Adv(s) :MARCO ANTONIO ANDRAUS PR26193
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 14H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00845-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Réu(s) :NEWTON DE MATTOS
Adv(s) :ELDEMIR DE OLIVEIRA PR22262B
AUDIENCIA UNA 31-03-2003 AS 14H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00846-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :WILLIAM CESAR FERNANDES
Réu(s) :RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA
Adv(s) :ANSELMO MASCHIO PR12584
AUDIENCIA UNA 25-03-2003 AS 09H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00847-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :CRISTIANO SIEDELISKI
Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Adv(s) :ANSELMO MASCHIO PR12584
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 09H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00848-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :IVONE DE FATIMA OLIVEIRA
Réu(s) :CELIA BARRETO NETO
Adv(s) :EDSON FOGACA DA SILVA PR17436
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 11H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00849-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :SUELI FARIAS DE SILVA GOMES
Réu(s) :JOANA MALANCHEN
Adv(s) :EDSON FOGACA DA SILVA PR17436
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 10H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00850-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :OSMAR ANTONIO DA SILVEIRA
Réu(s) :MITRA DA ARQUID DE CURITIBA PARO-QUIA DE SAO JOSE
Adv(s) :EDSON FOGACA DA SILVA PR17436
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00851-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MILTON DOS SANTOS
Réu(s) :RESTAURANTE PEIXITUS GRIL LTDA
Adv(s) :EDSON FOGACA DA SILVA PR17436
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 09H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00852-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ANTONIO NAIDECK
Réu(s) :SENTINELA VIGILANCIA S-C LTDA
Réu(s) :TAFISA BRASIL S-A
Adv(s) :ANTONIO CESAR NASSIF SC5130
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 14H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00855-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :CLEVERSON KLEBER MACHADO
Réu(s) :IRINEO ANTONIO DAMBRAT - ME
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 11H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00856-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ISAIAS D MELO SOUZA
Réu(s) :GR - S-A
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 14H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00857-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :VALTER DE SOUZA MACARIO
Réu(s) :JAOO MARIA VIEIRA
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 11H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00858-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :VANDERLEI BONATTO
Réu(s) :SERRARIA NOGAROTTO LTDA
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 14H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00859-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :VANDERLEY CHUERTZ
Réu(s) :OLARIA SANTO ANTONIO N-P JOSE LUIZ CARRARO
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00860-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :VILMAR BENEDITO PIMENTAL
Réu(s) :TRANSPORTES FERREIRA JUNIOR LTDA - ME
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 11-03-2003 AS 15H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00861-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :VILMAR CREMONA
Réu(s) :DOMINIO COMUNICACAO VISUAL LTDA
Réu(s) :BANCO BRADESCO S-A
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 10-03-2003 AS 15H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00862-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :NEUTON PEREIRA DO NASCIMENTO
Réu(s) :ACAO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 11-03-2003 AS 15H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00864-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ROSECLEIA MARQUETTE
Réu(s) :VIEIRA ASSESSORIA IMOBILIARIA
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 10-03-2003 AS 11H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00865-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ANTONIO RIBEIRO
Réu(s) :BORA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 10-03-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00866-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :RENIVAL EVANGELISTA BARGUENA
Réu(s) :TETABRAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA
Réu(s) :LUBRIFOR COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 25-03-2003 AS 14H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00867-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Réu(s) :PRE - FABRICADO JUNCAO LTDA
Réu(s) :CONSTRUTORA JUNCAO LTDA
Adv(s) :FABIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES PR29068
AUDIENCIA UNA 01-04-2003 AS 09H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00868-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ESTEVAN DE OLIVEIRA TEODORO
Réu(s) :AFRO NATURE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA
Adv(s) :JANETE DE F S B BRINGHENTI PR23256
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 11H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00870-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ESTANISLAU KAVA
Réu(s) :M.Y. HINOKUMA LTDA
Adv(s) :TEOFILO LUIZ DOS SANTOS NETO PR21504
AUDIENCIA UNA 25-03-2003 AS 14H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00874-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :CRISTIANO DOS PASSOS DOMINGOS
Réu(s) :SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 10H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00875-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :LUIZ CARLOS RIBEIRO
Réu(s) :ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS MA-MORE LTDA
Réu(s) :TRANSTEN TRANSPORTES LTDA
Adv(s) :ARNOLDO DA SILVA FILHO PR25720
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 10H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00876-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :LUIZ CARLOS DE ASSIS BASTOS
Réu(s) :RENAULT DO BRASIL
Adv(s) :ISMAEL DA SILVA MATOS PR15231B
AUDIENCIA UNA 10-03-2003 AS 10H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00877-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOSEMARA FERREIRA
Réu(s) :LINEALUX ELETROMETALUGICA LTDA
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 15H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00878-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MARIA IOLANDA MAXIMIANO
Réu(s) :SUPERMERCADO KRONBAUER LTDA
Adv(s) :RUBENS DE OLIVEIRA FERRAZ PR12867
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 15H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00879-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ADEMIR BUCH
Réu(s) :ERALDO FONTANELA CAMARGO
Adv(s) :IZABEL AMALIA GOSCINSKI PR22161
AUDIENCIA UNA 25-03-2003 AS 15H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00880-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MAURI JOCEMAR DE OLIVEIRA
Réu(s) :COMERCIAL DE ACESSORIOS PARA VEICULOS SENA LTDA
Adv(s) :DENISE ADRIANE LIRA PR17616
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 14H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00881-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MARIA FRANCISCA MIRANDA
Réu(s) :MAOSKI SETIN E CIA LTDA MATERIAIS DE CONST LIDER
Réu(s) :FELIPE MAOSKI
Réu(s) :ANTONIO SETIM NETO
Adv(s) :HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES PR24641
AUDIENCIA UNA 31-03-2003 AS 09H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00882-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ROSANGELA TEREZINHA MATTEI
Réu(s) :DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Adv(s) :LUIZ ALBERTO GONCALVES PR8146
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 14H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00883-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOSE CARLOS DAMASCENO
Réu(s) :GUANAVI ENGENHARIA LTDA

Réu(s) :AUDI - INDUSTRIA AUTOMOBILISTICA
Adv(s) :LEONIR ANTONIO BEGA MARTINS PR16744
AUDIENCIA UNA 18-03-2003 AS 14H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00884-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JAIR APARECIDO REGANHAN
Réu(s) :AGORA AMBIENTAL S-C LTDA
Adv(s) :JOELCIO FLAVIANO NIELS PR23031
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 15H30MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00885-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOSE CARLOS PEREIRA
Réu(s) :ANITO DA SILVA WERNER - ME
Réu(s) :WOODGRAIN DO BRASIL LTDA
Adv(s) :DOUGLAS BITTENCOURT LOPES DA SILVA PR31420
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 15H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00888-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :SANDRO EDIVAL VELGA
Réu(s) :FUNDACAO COM D INTEGRADO DO MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Réu(s) :MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Adv(s) :CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI PR14254
AUDIENCIA UNA 11-03-2003 AS 09H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00889-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :FRANCISCO CARLOS DE LIMA
Réu(s) :FUNDACAO COM. E DESENV. DO M. DE RIO NEGRO-FUNDIR
Réu(s) :MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Adv(s) :CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI PR14254
AUDIENCIA UNA 11-03-2003 AS 09H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00890-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :VALDEVINO RIBEIRO
Réu(s) :FUNDACAO COM. E DESENV. DO M. DE RIO NEGRO-FUNDIR
Réu(s) :MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Adv(s) :CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI PR14254
AUDIENCIA UNA 11-03-2003 AS 10H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00891-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :LAUDELINO PLONKOSKI
Réu(s) :FUNDACAO COM. E DESENV. DO M. DE RIO NEGRO-FUNDIR
Réu(s) :MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Adv(s) :CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI PR14254
AUDIENCIA UNA 11-03-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00892-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :CLRINEU MAGUIROSKI
Réu(s) :FUNDACAO COM. E DESENV. DO M. DE RIO NEGRO-FUNDIR
Réu(s) :MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Adv(s) :CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI PR14254
AUDIENCIA UNA 11-03-2003 AS 10H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00893-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :DANIEL ROGERIO PEREIRA
Réu(s) :FUNDACAO COM. E DESENV. DO M. DE RIO NEGRO-FUNDIR
Réu(s) :MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Adv(s) :CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI PR14254
AUDIENCIA UNA 11-03-2003 AS 11H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00894-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JOSE FERNADO BORGES
Réu(s) :GRAMEIRA GAROTTO LTDA
Adv(s) :GILMAR LUIZ ROSA PINHO RJ92146
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 13H50MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00895-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MARIO DE PAULA VIEIRA
Réu(s) :VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Adv(s) :FLAVIO DIONIZIO BERNARTT PR11363
AUDIENCIA UNA 25-03-2003 AS 09H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00896-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :MARCIA CRISTINA SCARSETO
Réu(s) :SAI AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA
Adv(s) :JAOOZINHO SANTANA PR23034
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 10H40MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00897-2002

Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ROBISON DA CRUZ MORAIS
Réu(s) :KRUPP MODULOS AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA
Adv(s) :SILVENEI DE CAMPOS PR30506
AUDIENCIA UNA 17-03-2003 AS 10H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00898-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :JUVENTINO ALVES FERREIRA
Réu(s) :NOSSO TETO CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Adv(s) :JUSSARA LEFFE MARTINS PR14021
AUDIENCIA UNA 17-02-2003 AS 15H10MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00899-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ELDO SCHLUTER
Réu(s) :RENAULT DO BRASIL
Adv(s) :PEDRO PAULO CARDOZO LAPA PR18838
AUDIENCIA UNA 24-03-2003 AS 09H20MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00900-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :ANTONIO SMOCOVICZ
Réu(s) :COPEL GERACAO S-A
Réu(s) :NAJA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
Adv(s) :MARA DENISE VASSELAI PR20086
AUDIENCIA UNA 08-04-2003 AS 10H00MIN.

PROCESSO TRT-PR-670-RT 00901-2002
Local Atual : VARA DO TRABALHO S.JOS• DOS PI-NHAIS
Autor(es) :CARLOS ALVES LOURENCO
Réu(s) :ODARP LTDA
Adv(s) :LILIAN GESLAINE RIBEIRO DA SILVA PR31212
AUDIENCIA UNA 01-04-2003 AS 11H20MIN.

TELEMÁCO BORBA

**VARA DO TRABALHO DE TELEMÁCO BORBA
RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 344
84261-320 TELEMÁCO BORBA-PR**

EDITAL DE INTIMACAO No 000036-2002 18-10-2002

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS DOS DESPACHOS PROFERIDOS E-OU PROVIDENCIAR-TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO, NOS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO TRT-PR-671-CS 00266-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMÁCO BORBA
Requerente(s) :ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO BONVECHIO
Requerido(s) :TRANSPORTES ROMANCINI LTDA
Advogado(s) :VERA LUCIA DOS SANTOS PR20076
Vistas dos calculos do autor devendo, em caso de discordancia, apresentar impugnação fundamentada, pelo prazo preclusivo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00036-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMÁCO BORBA
Reclamante(s) :CELIO DAS NEVES OLIVEIRA
Reclamada(s) :FABRICA DE FARINHA DE CARNES CASTRO LTDA
Advogado(s) :JOSE SOARES FILHO PR10470
Advogado(s) :VICTORIO ALVES DA SILVA PR7124
AUTOR- sacar guia de retirada na agencia da CEF-Tel. Borba.
RECLAMADA- as contribuições previdenciarias devidas sao inferiores ao minimo permitido para recolhimento. Desta forma deverá a ré inclui-las nas contribuições normais da empresa.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00058-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMÁCO BORBA
Reclamante(s) :BERBIANO TURINO
Reclamada(s) :EMBRATEC IND COM EXP DE MADEIRA LTDA
Advogado(s) :RUBENS BENCK PR12422
Acordo homologado. Expedida Guia em favor do autor no valor de R\$ 1.200,00, conforme acordado. Custas ja satisfeitas. Deverá a Ré comprovar o recolhimento das contribuições previdenciarias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de execução. Apos a manifestação do INSS sobre o recolhimento, sera liberado o saldo do deposito à Ré.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00064-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMÁCO BORBA
Reclamante(s) :ANA MARIA JORDAO
Reclamada(s) :LEVI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Advogado(s) :JAOO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS PR15888B
Apresentar os calculos de liquidação de sentença, obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00065-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMÁCO BORBA
Reclamante(s) :ELIEL BARRETO DA COSTA
Reclamada(s) :LEVI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Advogado(s) :JAOO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS

PR15888B
Apresentar os calculos de liquidação de sentença, obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00073-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) :ANTONIO JOAQUIM LEMES NETO
Reclamada(s) :CONTI GAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
Reclamada(s) :JOSE CARLOS CONTIERO
Advogado(s) :CONCEIÇÃO APARECIDA VERONEZE DA LUZ PR20513
Recolher as custas processuais ou requerer o que entender de direito, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-PS 00518-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Reclamante(s) :ANTONIO LEMES DA SILVA
Reclamada(s) :LRL TRANSPORTES LTDA
Advogado(s) :ALBERTO JOSE CORREA SP94588
Sacar Guia de Retirada na agencia do Banco do Brasil-T. Borba.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00005-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :JOSOE SOARES DE PAULA
Réu(s) :COMERCIAL EXPORTADORA VALE DO TIBAGI LTDA
Advogado(s) :VICTORIO ALVES DA SILVA PR7124
Recolher as custas processuais sob pena de execucao, o que acarretara outras despesas, devendo atentar a nova tabela de custas instituida pela Lei 10537-02, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00027-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :ORAZIL SOARES SUTIL
Réu(s) :ROSIMAR APARECIDA DA SILVA
Advogado(s) :MARCO ANTONIO JOAQUIM PR12569
Advogado(s) :ISAIAS DA LUZ PR31260
Ré- Considerando a atividade da Ré e os termos do art. 620, do CPC, sera devolvido o mandado a oficial para penhora de tijolos de melhor qualidade, ate o limite da execucao, deven do ser nomeado depositario um dos representantes legais da Ré, sob pena de remoçao as suas expensas. Atentar para a nova tabela de custas estipuladas pela Lei 10537-02.
Autor- Manifestar-se sobre a certidao da oficial de justiça, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00029-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :ROSANE MARIETA RIBAS
Réu(s) :BANCO BRADESCO SA
Advogado(s) :JOSE LOURIVAL RODRIGUES VASCONCELOS PR17066
Apresentar os calculos de liquidação de sentença, obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo preclusivo de 10 dias, devendo apresentar no mesmo prazo sua CTPS para as devidas anotações.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00062-1996
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :AGENOR PEREIRA DOS SANTOS
Réu(s) :ANTAS SERVICOS FLORESTAIS LTDA SC
Advogado(s) :JOAQUIM MIRO PR15181
Sacar guia de retirada na agencia da CEF-Telemaco Borba.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00063-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :ERNESTO FRAGOSO
Réu(s) :FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Advogado(s) :MARCO ANTONIO JOAQUIM PR12569
Recolher as custas processuais, em 10 dias, ou requerer o que entender de direito.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00104-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :VALDIR RODRIGO PROBST DE MATOS
Réu(s) :EDUARDO CIRIACO FERNANDES
Advogado(s) :JOAO LUIZ STEFANIAK PR16362
Manifestar-se sobre a certidao da oficial de justiça, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00135-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :JOSE ACIR DE ANDRADE OLIVEIRA
Réu(s) :ARTUR OSCAR BODSTEIN
Advogado(s) :MIGUEL GUSTAVO LOPES KFOURI PR26905
Vistas do calculo apresentado pelo Sr. Contador, pelo prazo preclusivo de 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00141-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :ANTONIO GALVAO
Réu(s) :REDE FERROVIARIA FEDERAL SA RFFSA
Réu(s) :FERROVIA SUL ATLANTICO SA FSA
Advogado(s) :ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA PR24495
Apresentar os calculos de liquidação de sentença, obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo de 10 dias, devendo especificar seu credito em face de cada Ré.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00161-2002

Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :PEDRO BORGES PEDROSO
Réu(s) :AJARDINI PAISAGISMO LTDA
Réu(s) :DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DER
Advogado(s) :DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795
Apresentar os calculos de liquidação de sentença obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo preclusivo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00233-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :ROMILDE KOPCZYNSKI
Réu(s) :BANCO ITAU SA
Advogado(s) :JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041
Advogado(s) :ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI PR22100
1. Ciencia da decisao dos embargos declaratorios, fls. 833-834- PROCEDENTES.
2. Querendo, no prazo legal, contra-arrazoar recurso ordina rio interposto pelos reus.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00234-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :LEILA BERNARDES DA COSTA
Réu(s) :BANCO BANESTADO SA
Réu(s) :BANCO ITAU SA
Advogado(s) :JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041
Contra-razoar Recurso Ordinario, querendo, e no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00251-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :LUCIANO NUNES DE ALMEIDA
Réu(s) :OSMIR PALOCO
Advogado(s) :MARCO ANTONIO JOAQUIM PR12569
Indicar em 48 horas dia em que podera ser encontrado o repre sentante legal da Ré para possibilitar a penhora, devendo atentar a nova tabela de custas instituida pela Lei 10537-02
PROCESSO TRT-PR-671-RT 00251-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :JULIO BERNARDO FILHO
Réu(s) :EMPREITEIRA UNIDOS EM CRISTO LTDA
Réu(s) :FIBRA FLORESTAL
Advogado(s) :DONIZETE GELINSKI PR29337
Ciencia de que foi designado o dia 12-11-2002, as 13h45min., nesta Vara do Trabalho, para realizacao de AUDIENCIA UNA.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00258-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :ESPOLIO DE RENATO BATISTA BORGES
Réu(s) :CERAMICA BASILIO
Réu(s) :VALDEMAR JOAO GRUBER
Advogado(s) :VALDECIR MILESKI PR14221
Ciencia de que os autos foram extintos sem julgamento do me rito, nos termos dos art. 267, I e 284, ambos do CPC. Custas pelo autor, dispensadas.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00267-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :DARCI DOMINGUES DE SOUZA
Réu(s) :AJARDINI PAISAGISMO LTDA
Réu(s) :DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER
Advogado(s) :DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795
Sacar alvara judicial(FGTS) na agencia da CEF-Telemaco Borba devendo informar o valor sacado para deducao, nos termos da sentença. Apresentar os calculos de liquidação, obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo de 10 (dez) dias, devendo considerar o valor do FGTS sacado.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00268-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :AMILTON ANTUNES DE CASTRO
Réu(s) :AJARDINI PAISAGISMO LTDA
Réu(s) :DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER
Advogado(s) :DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795
Sacar alvara judicial(FGTS) na agencia da CEF-Telemaco Borba devendo informar o valor sacado para deducao, nos termos da sentença. Apresentar os calculos de liquidação, obedecida a decisao transitada em julgado, no prazo de 10 (dez) dias, devendo considerar o valor do FGTS sacado.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00275-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :ROSELY HEIL ANTUNES
Réu(s) :BANCO ITAU SA
Réu(s) :BANCO DO ESTADO DO PARANA SA
Advogado(s) :JEANETH NUNES STEFANIAK PR22349
Contra-razoar recurso ordinario, querendo e no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00290-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :EDSON ALVES DE MELLO
Réu(s) :IKARLA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Réu(s) :ALICE DOS SANTOS
Advogado(s) :LUIZ ANTONIO MANCHINI PR13160
Fornecer o correto e atualizado endereço de suas constituin-tes, sob pena de serem reputadas validas as intimações envi-adas ao endereço existente nos autos, nos termos do art. 39 do CPC, em 05 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00304-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :OLANDIR VALENTIM ROCHA
Réu(s) :REDE FERROVIARIA FEDERAL SA RFFSA
Réu(s) :FERROVIA SUL ATLANTICO SA FSA
Advogado(s) :SANDRA CALABRESE SIMAO PR13271
Sacar guia de retirada na agencia da CEF-Telemaco Borba.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00304-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :JULIO PALMIRO SIQUEIRA
Réu(s) :A R VALINHOS EQUIPAMENTOS INDUS-TRIAIS LTDA
Advogado(s) :RUBENS BENCK PR12422
Manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, dentro do prazo de 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00304-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :APARECIDO SANTOS DE LIMA
Réu(s) :EXTRATORA DE MADEIRAS JEAN LTDA
Réu(s) :KLABIN PAPEIS PARANA
Advogado(s) :JOAQUIM MIRO PR15181
Contra-razoar Recurso Ordinario, querendo e no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00314-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
Réu(s) :MANOEL TAVARES
Advogado(s) :DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795
Ciencia de que os autos foram extintos sem julgamento do me rito, nos termos dos art. 267, I e 284, ambos do CPC. Custas pelo autor, dispensadas.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00328-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :PAULO ADRIANO CAMARGO
Réu(s) :DANWIG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Advogado(s) :ABELARDO VIEIRA DE MACEDO PR6323
As contribuições previdenciarias incidem apenas sobre R\$ 43, 60, resultando em valor inferior ao minimo permitido para recolhimento. Desta forma, devera a Ré incluir as contribui-ções dos presentes autos em seus recolhimentos normais.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00332-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :EDINA GUEDIN SVIECH
Réu(s) :BANCO ITAU SA
Advogado(s) :JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041
Contra-razoar recurso ordinario, querendo e no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00333-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :JANICE DE MOURA JORGE FERRAZ
Réu(s) :BANCO ITAU SA
Advogado(s) :JOAO CANDIDO AVILA JUNIOR PR21041
Advogado(s) :ADRIANA PILATTI FERREIRA CAMPAGNOLI PR22100
1. Ciencia da decisao dos embargos declaratorios, fls. 921-922- PROCEDENTES.
2. Querendo, no prazo legal, contra-arrazoar recurso ordina rio interposto pelos reus.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00366-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO
Réu(s) :ESPOLIO SEBASTIAO B DA SILVA (FAZEN-DA PINHALZINHO)
Advogado(s) :DANIEL VOLTARELLI PR20250
Advogado(s) :CIRINEU DIAS PR22500
Acordo homologado. Nao havendo manifestação do autor em 15 dias, presumir-se-a cumprida a avença. Custas ja satisfeitas Devera a Ré proceder as anotações na CTPS do autor. Devera a Ré, em 10 dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciarias devidas, inclusive sobre o contrato reconhecido em sentença e sobre o total do acordo celebrado, haja vista que a discriminação nao guarda correspondencia com a decisao de fl. 67. Cumpridas as obrigações sera liberado o deposito recursal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00372-1994
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :AMAURI MAXIMIANO DE OLIVEIRA
Réu(s) :CERAMICA GUEDES LTDA
Réu(s) :CERAMICA SERRANA LTDA
Advogado(s) :DANIELA CORDEIRO PEDROSO PR24795
Manifestar-se sobre a certidao da oficial de justiça, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00385-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :AMANDINO CARDOSO ALVES
Réu(s) :KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CE-LULOSE SA
Réu(s) :PINUS FLORESTAL LTDA
Réu(s) :ANTAS SERVICOS FLORESTAIS LTDA SC
Advogado(s) :OSVANE ADOLFO MENDES PR17169
Advogado(s) :DOUGLAS DOS SANTOS PR22966
Ciencia da decisao proferida nos autos- PROCEDENTE EM PARTE.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00408-1994

Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :CELSO BONIFACIO MESSIAS DE OLIVEIRA ESPOLIO
Réu(s) :MUNICIPIO DE RESERVA
Advogado(s) :ANDRE VIANA DA CRUZ PR19177
Fornecer copia dos comprovantes de pagamento que causaram a pretericao de seu credito, devendo juntar tambem copia dos mandatos firmados pelas partes, nos termos da Instrução Normativa 01-99 do E. TRT da 9ª Regiao, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00413-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :EDUARDO WOLFF NETO
Réu(s) :ROSANGELA TAQUES
Advogado(s) :HILTON CEZAR MENDES PR14509
Ciencia de que foi designado o dia 22-10-2002, as 12h55min., nesta Vara do Trabalho, para realizacao de AUDIENCIA INICIAL.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00498-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :JOSE ADOLFO TREIDER
Réu(s) :ALBERTO NEGRO FILHO E CIA LTDA
Réu(s) :CETIPAR CERAMICA INDL DE TIJOLOS DO PARANA LTDA
Advogado(s) :ALVARO LICINIO DE OLIVEIRA MATTOS PR25542
Contraminutar Embargos a Execucao, querendo, e no prazo legal.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00522-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :GERSON BELON
Réu(s) :COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA
Advogado(s) :MIGUEL ELIAS FADEL NETO PR11868
Advogado(s) :OSVANE ADOLFO MENDES PR17169
Acordo homologado. Custas pela Ré sobre o valor do acordo, que deverao ser recolhidas em 05 dias, sob pena de execucao, da mesma forma que os honorarios do contador. Rejeitada a discriminação das parcelas por discordar com o titulo executivo. A contribuição previdenciaria incidira sobre o valor total do acordo, devendo ser recolhido e comprovado nos autos em 30 dias apos o vencimento da ultima parcela.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00523-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :MARCOS PITER MARQUES
Réu(s) :COMERCIAL DE MOVEIS HUNTER LTDA
Advogado(s) :MIGUEL ELIAS FADEL NETO PR11868
Advogado(s) :OSVANE ADOLFO MENDES PR17169
Acordo homologado. Custas pela Ré sobre o valor do acordo, que deverao ser recolhidas em 05 dias, sob pena de execucao, da mesma forma que os honorarios do contador. Rejeitada a discriminação das parcelas por discordar com o titulo executivo. A contribuição previdenciaria incidira sobre o valor total do acordo, devendo ser recolhido e comprovado nos autos em 30 dias apos o vencimento da ultima parcela.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00541-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :LOURIVAL CALLEJON
Réu(s) :ENTERPA ENGENHARIA LTDA
Réu(s) :FURNAS CENTRAIS ELETRICAS SA
Advogado(s) :JULIO CESAR DA COSTA PR26057B
Advogado(s) :FERNANDO JOSE SANTILIO PR26349
Advogado(s) :JOSE LOPES DOS SANTOS SP58232
Foi designado o dia 22-10-2002, as 13h10min, para encerra-mento da instrução processual, renovação da proposta conciliatoria e apresentação das razões finais.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00723-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :ANTONIO APARECIDO SILVESTRE
Réu(s) :CETIPAR CER INDL TIJ PR LTDA
Advogado(s) :VERA LUCIA DOS SANTOS PR20076
Advogado(s) :JORGE HAMILTON AIDAR PR5631
Advogado(s) :LUIZ AUGUSTO NEGRO DUTRA SP144877
1. Ciencia da decisao dos embargos a execucao, de fls. 335-343- IMPROCEDENTES.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00852-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :CELSO SOUZA DE ASSIS
Réu(s) :JULIO HICZ DA COSTA (FAZ. JARAGUA-ESPIGAO BONITO)
Advogado(s) :MARIA DO CARMO WINNIK PR7085
Manifestar-se sobre a certidao da oficial de justiça, em 10 dias.

PROCESSO TRT-PR-671-RT 00954-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA
Autor(es) :LORI JOSE DE LIMA
Réu(s) :INER INDUSTRIA MECANICA LTDA
Advogado(s) :RUBENS BENCK PR12422
Considerando a pequena quantia faltante para integral garan- tia do Juizo (em torno de R\$ 150,00), fica V. Sa. intimado para depositar a diferença, em 24 horas, sob pena de prosse- guimento da execucao, arcando com as despesas daí decorren-tes.

UMUARAMA

VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Av. Rio Branco, 3.700 Centro Civico
87501-130 UMUARAMA-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000031-2002
18-10-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciencia do que segue descrito nos seguintes processos

PROCESSO TRT-PR-025-ET 00021-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Embargante(s):CARLOS DE OLIVEIRA BELLI
Embargado(s):EDINEUTO ALVES BEZERRA
Advogado(s):VALDECIR PAGANI PR16783
Advogado(s):ANDERSON DE JOAO ALVIM PR19446
FICA INTIMADO DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA PARA PROSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL NA DATA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002 AS 15-00 HORAS.

PROCESSO TRT-PR-025-ET 00022-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Embargante(s):ADIB FARES ABOU NABHAN
Embargado(s):IZABEL JORGE CASAGRANDE
Embargado(s):MARIA ROSA FERREIRA DOS SANTOS
Embargado(s):ELIANA LOPES PEREIRA
Embargado(s):ZILDA APARECIDA MAZETTO
Embargado(s):DULCELEI SIMIAO DA SILVA
Embargado(s):MARIA ZILDA CRUZ GOMES
Embargado(s):FERNANDA DA SILVA
Embargado(s):CLARICE MARIA OLIVEIRA BIFFI
Embargado(s):SUELI VIDEIRA DE AZEVEDO
Embargado(s):MICHELE OLIVEIRA BIFFI
Embargado(s):CLAUDEMIR SIMIAO
Embargado(s):VAGNER MENDES GARCIA
Embargado(s):MAURINA BATISTA DO CARMO
Embargado(s):ANTONIO LINO PAZ
Embargado(s):LUZIA CRISTINA COLETTI
Embargado(s):SIMONE PIRICHOWSKI DOS SANTOS
Embargado(s):SIMARA PRICHOWSKI DOS SANTOS
Embargado(s):REGINA MOREIRA VARGAS
Embargado(s):SIMONE JANUARIA DE LIMA
Embargado(s):SONIA DE LIMA RODRIGUES
Embargado(s):IVETE SERRA DOS SANTOS
Embargado(s):EDENILSON LOPES PEREIRA
Embargado(s):JUDITE HELENA MACHADO MORETO
Embargado(s):MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado(s):CLAUDIO SIDINEY DE LIMA PR30850
ESCLAREÇA A PARTE NO PRAZO DE 05 DIAS SE PRETENDE PRODUZIR PROVAS EM AUDIENCIA, ESPECIFICANDO-AS EM CASO AFIRMATIVO.

PROCESSO TRT-PR-025-IJ 00003-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Requerente(s):POSTO CARRETAO LTDA
Requerido(s):FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA
Advogado(s):KOOHITI KUSSIMA PR19553
PROCEDA O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUS TAS PROCESSUAIS NA FORMA DETERMINADA NO ART. 789, PAR 3, ALI NEA D DA CLT

PROCESSO TRT-PR-025-PS 00337-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Reclamante(s):DAVI JOSE DA SILVA
Reclamada(s):MERCADO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(s):HAILTON JOSE MODESTO D'AVILA PR10345
CONCEDIDO VISTA AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-025-PS 00474-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Reclamante(s):DIMAS JERONIMO ALVES
Reclamada(s):CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA
Advogado(s):AURECI QUINALIA MALDONADO PR26786
SEM PREJUÍZO DA APRECIACAO DO JUÍZO POR OCASIAO DO JULGAMENTO DO FEITO ACERCA DA JUNTADA DA CONTESTACAO AOS AUTOS APOS AUDIENCIA REALIZADA, DE-SE VISTA AO RECLAMANTE PARA MANIFESTACAO NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-025-PS 00496-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Reclamante(s):MARIA APARECIDA BALTAZAR VIENA
Reclamada(s):MERCIA AZEDO
Reclamada(s):HELIO ROBERTO AZEDO
Advogado(s):JOAO EDUARDO CALIANI PR25114
PARA QUERENDO NO PRAZO DE LEI APRESENTE CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-025-PS 00511-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Reclamante(s):MARCIANO TEOTONIO DOS SANTOS
Reclamada(s):JOAO BATISTA
Advogado(s):AURECI QUINALIA MALDONADO

PR26786
PARA QUE SE MANIFESTE EM 05 DIAS, SOBRE A CERTIDAO DE FLS 20
.EM CUMPRIMENTO AO ART. 162, PARAGRAFO 4 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-025-PS 00665-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Reclamante(s):FABIANO TIAGO DE VICENTE
Reclamada(s):UMUGAS COMERCIO DE GAS LTDA
Reclamada(s):BOA VISTA COM DE GAS LTDA -CICERO CESAR ZECLHYNSKI
Advogado(s):SILVANA CAZARIN PR22028
AO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE EM 10 DIAS, SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 127, QUE O OFICIAL DE JUSTICA NAO LOCALIZOU O RECLAMADO NO ENDERECO INFORMADO.

PROCESSO TRT-PR-025-PS 00856-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Reclamante(s):LUIZ CARLOS NUNES
Reclamada(s):ESTOFADOS TUPAFLEX LTDA
Advogado(s):SILVANA CAZARIN PR22028
PARA QUE SE MANIFESTE EM 05 DIAS, SOBRE CERTIDAO DE FLS. 47
.EM CUMPRIMENTO AO ART. 162, PARAGRAFO 4 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-025-PS 00888-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Reclamante(s):MILTON GONCALVES DE JESUS
Reclamada(s):LAJES CENTRAL
Advogado(s):FRANCISCO ELIAS SILVESTRE PR18145
VISTA AO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS SOBRE A CERTIDAO DA SRA OFICIALA DE JUSTIÇA JUNTADA AOS AUTOS
A FL 195, EM CUMPRIMENTO AO ART. 162, PAR. 4 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00001-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):JOSE ANTONIO DA PAZ
Réu(s):ALBERTO FAQUINI NETO - CARVAO - ME
Advogado(s):GELSI FRANCISCO ACCADROLLI PR15768
CONCEDE-SE VISTAS AO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RECLAMADO NO PRAZO DE 05 DIAS

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00004-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):NIVALDO MANTOVANI
Réu(s):COCCAROL - COOP.AGRO-IND.PROD.CANA RONDON LTDA
Réu(s):ADELINO FECHIO
Advogado(s):JAMAL RAMADAN AHMAD PR13566
PARA QUERENDO NO PRAZO DE LEI APRESENTE CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00063-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):ISAIAS ABRANTE
Réu(s):FRIGORIFICO UMUARAMA LTDA
Réu(s):VITALBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s):LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES PR12605
Advogado(s):PAULO SERGIO TRENTO PR15095
TENDE EM VISTA QUE POR EQUIVOCO NAO CONSTOU NA ATA DE AUDIENCIA DE FL 215, A UTILIZADA PROVA DOS AUTOS RT 393-01(MAZOLINE RODRIGUES), PROCEDE ESTE JUÍZO A CORREÇÃO EX OFFICIO NO MESMO, NOS TERMOS DO ART 833 DA CLT C-C 463, I DO CPC, PARA CONSIGNAR QUE AS PARTES CONVENCIONARAM EM UTILIZAR DE PROVA EMPRESTADA OS DEPOIMENTOS COLHIDOS NOS AUTOS 393-01, NO QUE SE REFERE A SUCESSAO E RESPONSABILIDADE DAS RECLAMADAS, SENDO JUNTADA COPIA DE REFERIDA ATA NESTA OPORTUNIDADE.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00074-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):GERVASIO GARBE
Réu(s):USINA DE ACUCAR SANTA TERESINHA LTDA
Advogado(s):CATANDUVA SERPA SA PR23257
AAO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE EM 05 DIAS SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 316 QUE O OFICIAL DE JUSTICA INFORMA NAO LOCALIZOU A EXECUTADA NO ENDERECO INFORMADO.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00089-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
Réu(s):RIBEIRO & RIBEIRO
Advogado(s):WILTON SILVA LONGO PR7039
AAO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE EM 10 DIAS SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 85, QUE O OFICIAL DE JUSTICA INFORMA NAO LOCALIZOU A EXECUTADA NO ENDERECO INFORMADO.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00089-2001 - (10 DIAS)

Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):JAIME MANOEL DA SILVA
Réu(s):V.I. PELEGRINI & CIA LTDA
Advogado(s):LUIZ GUILHERME MEYER PR29114
INFORME O AUTOR, DE FORMA DISCRIMINADA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, BENS DE PROPRIEDADE DA RE PARA PENHORA, OU SE MANIFESTE EM 10(DEZ) DIAS SOBRE O QUE ENTENDER DE DIREITO QUANTO AO PROSEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00099-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):ESPOLIO DE ISOROEL CARLOS BARBOSA
Réu(s):EXPRESSO MARIANA LTDA
Advogado(s):CESAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE PR17523
PARA QUERENDO NO PRAZO DE LEI APRESENTE CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00170-1997 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):LEONARDO JOSE DE SOUZA
Réu(s):ATILIO ALBIERI NETO
Advogado(s):JOEL LAMONICA CRESPO PR17105
AO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE EM 10 DIAS, SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 127, QUE O OFICIAL DE JUSTICA NAO LOCALIZOU O RECLAMADO NO ENDERECO INFORMADO.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00219-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):HERONDINO SILVA DAS MERCES
Réu(s):FRIGORIFICO UMUARAMA LTDA
Réu(s):VITAL BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s):PAULO SERGIO TRENTO PR15095
Advogado(s):JAIR APARECIDO ZANIN PR18782
TENDE EM VISTA QUE POR EQUIVOCO CONSTOU NA ATA DE AUDIENCIA DE FL 108, RECLAMANTE COMO SENDO ISAIAS ABRANTE E AUTOS RT 63-02, PROCEDE ESTE JUÍZO A CORREÇÃO EX OFFICIO NO MESMO, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT C-C ART 463, I DO CPC, PARA CONSIGNAR QUE O NOME CORRETO DO RECLAMANTE E HERONDINO SILVA DA MERCES, AUTOS RT 219-02.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00237-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):GERALDA DA CONCEICAO DE ALMEIDA
Réu(s):ARTUR GARLA
Advogado(s):AURECI QUINALIA MALDONADO PR26786
Advogado(s):ANTONIO PEDRO MARQUEZI PR4611
QUE FOI PROLATADA NOS AUTOS SUPRA DECISAO DE MERITO CUJA A COPIA ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00265-1995 - (20 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):ANTENOR JOSE EDUARDO
Réu(s):OSVALDO OSMAR VISIOLI
Advogado(s):MARIA REGINA VIZIOLI PR20561
INFORME A ADVOGADA SOBSCRITA AS FLS 264 DOS AUTOS SOBRE ABERTURA DO INVENTARIO E INVENTARIANTE NOMEADO E SEU ENDEREÇO, SE FOR O CASO, NO PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00357-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):JOSE COSME DIONIZIO FERREIRA
Réu(s):SEBASTIAO BARBOSA
Advogado(s):TEREZINHA DIAS DOS SANTOS PR21045
QUE TEM V.Sa. O PRAZO DE CINCO DIAS PARA SE MANIFESTAR SOBRE BENS OFERECIDO A PENHORA.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00364-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Réu(s):SEBASTIAO SPOLADORE SOBRINHO
Advogado(s):WILTON SILVA LONGO PR7039
AO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE EM 10 DIAS, SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 43, QUE A OFICIAL DE JUSTICA NAO LOCALIZOU A EXECUTADA.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00366-2001 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):ANA MARIA DIAS
Réu(s):TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A
Réu(s):MUNICIPIO DE UMUARAMA
Advogado(s):LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES PR12605
Advogado(s):MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA PR18096
Advogado(s):LUIZ ALBERTO LIMA PR9454
TERMO DE AUDIENCIA REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MES DE AGOSTO DE 2002. NAO TENDE SIDO POSSIVEL PROFERIR DECISAO NESTES AU-

TOS NA PRESENTE DATA, DESIGNA-SE AUDIENCIA PARA JULGAMENTO E PUBLICACAO DA SENTENÇA PARA O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2002, AS 17H59M. TERMO DE AUDIENCIA AOS 27 DIAS DE SETEMBRO DE 2002, O SEGUNDO RECLAMADO FEZ MENÇAO NA SUA DEFESA DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 3-91 A QUAL INSTITUIU O REGIME JURIDICO ES-TATUTARIO NO MUNICIPIO DE UMUARAMA. DETERMINA-SE QUE O SEGUNDO RECLAMADO JUNTE AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS O INTEIRO TEOR DA LEI EM COMENTO NA FORMA DO ART 337 DO CPC.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00385-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):JAIR MARTINS DE OLIVEIRA
Réu(s):JULIO CESAR MENEQUETTI
Advogado(s):LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES PR12605
Advogado(s):JOSE GONCALVES DE SOUZA PR20124
TERMO DE AUDIENCIA REALIZADA AOS 03 DIAS DE OUTUBRO DE 2002, O RECLAMADO REQUER APLICACAO AO RECLAMANTE DA PENA PREVISTA NO ART. 732 DA CLT, POIS JA SE DEU CAUSA AO ARQUIVAMENTO NAS AÇOES 873-01, 1003-2001, 762-01 E 371-01, JUNTANDO COPIAS DA RESPECTIVAS ATAS. TENDE EM VISTA A AUSENCIA INJUSTIFICADA DO AUTOR DETERMINA-SE O ARQUIVAMENTO DO FEITO NOS TERMOS DO ART 844 DA CLT APLICANDO-SE AO MESMO PENA DE PERMPÇAO PREVISTA NO ART 732 CLT, DIANTE DOS DOCUMENTOS ANTES APRESENTADOS PELO RECLAMADO, DEVENDO CONTAR O PRAZO DE 06 MESES DA PRESENTE DATA.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00497-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):JOAO FURTUOSO DA SILVA
Réu(s):CODAPAR COMPANHIA DESENV.AGROP.DO PARANA
Advogado(s):LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES PR12605
Advogado(s):DEBORA SPINOLA NOGUEIRA PR24800
QUE FOI PROLATADA NOS AUTOS SUPRA DECISAO DE MERITO CUJA A COPIA ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00557-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):ADILSON MARCOLINO DOS SANTOS
Réu(s):LEONILDO BONONI
Advogado(s):FRANCISCO CANDIDO DE ALMEIDA PR16787
Advogado(s):ALDO HENRIQUE ALVES PR22386
QUANTO A DESISTENCIA DA PERICIA REQUERIDA EM AUDIENCIA, A QUESTAO SERA APRECIADA POR OCASIAO DO JULGAMENTO DO FEITO. TENDE EM CONTA OUTROSSIM A FALTA DE DISPONIBILIDADE EM PAUTA MANTEN-SE A DATA ANTES DESIGNADA PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00559-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):LUIZ ROGERIO MOACIR
Réu(s):MERCADO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Réu(s):SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA
Advogado(s):GIANNY V. GATTI FELI CRUZ PR22304
PARA QUERENDO NO PRAZO DE LEI APRESENTE CONTRA RAZOES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00579-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):TEODOZI KOVALCZUK
Réu(s):BANCO BANESTADO S-A
Advogado(s):MARCIA PAIVA LOPES PR12201
Advogado(s):CHARLES KENDI SATO PR21060
QUE FOI PROLATADA NOS AUTOS SUPRA DECISAO DE MERITO CUJA A COPIA ENCONTRA-SE A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00657-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):OTAVIO RIBEIRO NOVAIS
Réu(s):LILO-COMERCIO DE FRIOS E TRANSPORTES
Advogado(s):CARLOS ROBERTO MARIANI PR14423
Advogado(s):ANTONIO CARLOS CAZARIM PR6782
VISTAS AS PARTES QUANTO AOS OFICIOS JUNTADOS AOS AUTOS A FLS 208 E 209 RESPECTIVAMENTE

PROCESSO TRT-PR-025-RT 00712-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA
Autor(es):DOI GILSON

Processe-se o RECURSO ORDINARIO ADESIVO da autora, querendo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00122-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :JORGE ALVES
Réu(s) :CABANA S-A IND E COM CASAS PRE FABRICADAS
Advogado(s) :ROBERTO MACHADO FILHO PR8115
Intime-se a re a depositar as portas, objeto do acordo, no endereço indicado na fl. 72, com posterior comprovacao nos autos.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00172-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :ESPOLIO DE VALDEVINO MACHADO DA SILVA
Réu(s) :MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO
Advogado(s) :SAMUEL DE ANDRADE CANFIELD PR18369A
Processe-se o RECURSO ORDINARIO do reu, querendo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00209-1998 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :IRINEU OSATCZUK
Réu(s) :RITA BARBARA ANTONIUTTI
Réu(s) :ACIR PAULO PETRIN
Advogado(s) :ANDERSON LUIS BOHRER PR24809
Informe o exequente quanto a tramitacao dos Autos de Inventario nr 563-00. Intime-se.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00387-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :WALDIRNEY TAVARES JUNIOR
Réu(s) :COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL
Réu(s) :COPEL DISTRIBUICAO S-A
Advogado(s) :MARIA JOSE CARVALHO DANTAS CAVALCANTE PR30198B
Processe-se o RECURSO ORDINARIO do reu, querendo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00407-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :SALVADOR OSVALDO MENDES
Réu(s) :MG ENGENHARIA LTDA
Réu(s) :PETROLEO BRASILEIRO S-A - PETROBRAS
Advogado(s) :GENESI MARIA NALIN BETTANIN PR24106B
Processe-se o RECURSO ORDINARIO do reu, querendo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00453-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :NATALICIO LOPES DE ALMEIDA
Réu(s) :ROBERTO CEZAR BUDZINSKI
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
Advogado(s) :ENEAS HENRIQUE DOS SANTOS DISTEFA-NO PR8784
AUDIENCIA INSTRUCAO 03-12-2002, as 15h50min.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00491-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :MARGARETE BATISTA PINHEIRO
Réu(s) :MARILENE VENSÃO
Advogado(s) :MARTIM FRANCISCO RIBAS PR14028
O Juízo HOMOLOGA, em seus estritos termos, o acordo noticiado pelas partes as fls. 34-35 e ratificado pela parte autora as fls. 36, para que produza seus juridicos efeitos, extinguindo-se o feito com julgamento do merito. Intime-se a re a comprovar o recolhimento da contribuicao previdenciaria em cinco dias, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00570-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :IRIO CARLOS DOS SANTOS
Réu(s) :PITTHAN ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
Advogado(s) :GENESI MARIA NALIN BETTANIN PR24106B
Intime-se o autor a se manifestar acerca do documento juntado através da peticao retro, querendo.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00573-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :ADEMIR ALVES
Réu(s) :MADEIREIRA MIGUEL FORTE S-A
Advogado(s) :ROBERTO MACHADO FILHO PR8115
Advogado(s) :VALDIR GEHLEN PR8765
SENTENÇA prolatada dia 07-10-2002 julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00624-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :MAURO DRIESSEN DA ROCHA
Réu(s) :MADEPAR S-A INDUSTRIA E COMERCIO
Réu(s) :WILSON DISSENHA
Advogado(s) :RICARDO ANTONIO TONIN FRONCZAK PR20447
Advogado(s) :ZEIDAN MARCELO FARAJ PR23764A

DECISAO prolatada em 07-10-2002, julgada IMPROCEDENTE, cujo inteiro teor esta disponivel no site- www.trt9.gov.br

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00631-2000 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :BENEDITO DAVID DE LIMA E SILVA
Réu(s) :FRIGORIFICO FRISUL
Advogado(s) :GENESI MARIA NALIN BETTANIN PR24106B
... Intime-se o exequente a se manifestar, no prazo de dez dias, quanto aos termos da certidao de fl. 113 da CP. 113 da CP.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00639-1999 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :WALTERNI POHL NEDILHA
Réu(s) :MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO
Advogado(s) :MANUELA ROSA DE CASTILHO PR20884
Vista as partes para manifestacao, em dez dias.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00641-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :VALDERI STASIAK
Réu(s) :CLINICA RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA SC
Advogado(s) :ZEIDAN MARCELO FARAJ PR23764A
Indefiro o pedido de fl. 58, vez que a penhora em numerario (fl. 50) observou a gradacao legal do art. 655 do CPC, permitindo a solucao do feito de forma mais celere. Intime-se. Apos, voltem conclusos para decisao dos embargos a execucao.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00642-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :GONCALO DE LIMA BONETTI
Réu(s) :MADEIREIRA MIGUEL FORTE S-A
Advogado(s) :SAMUEL DE ANDRADE CANFIELD PR18369A
Intimem-se as partes para se manifestarem quanto aos novos calculos apresentados pelo contador, no prazo sucessivo de cinco dias, a se iniciar pelo autor, devendo, em caso de divergencia apresentarem suas contas circunstanciadamente.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00646-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :DIMAS SAMOEL DO PRADO
Réu(s) :SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
Advogado(s) :CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO PR10653
Reitere-se a intimacao de fls. 237, advertindo a reclamada de que no silencio, decorrido o prazo de cinco dias, sera considerado como desistencia da oitiva das duas testemunhas nao localizadas no Juizo Deprecado.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00669-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :SONIA MARIA GUERRA
Réu(s) :NEW ENTER INFORMATICA
Advogado(s) :VALERIO SCHMIDT PR11299
Intime-se a reclamada, a fim de que, no prazo de cinco dias, comprove o recolhimento da contribuicao previdenciaria devida em razao do acordo de fl. 46-47, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00680-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :MARCIO ADAO ZVONIZRESVICZ
Réu(s) :IVO GAIOVICZ
Réu(s) :MADEPAR S A
Advogado(s) :FREDERICO VALDOMIRO SLOMP PR10420A
... Intime-se o autor a fornecer, no prazo de cinco dias, os enderecos dos reclamados, sob pena de aplicacao das penalidades legais cabiveis(paragrafo unico do art. 284 CPC).

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00681-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :MARCOS DORNELIS ZVONIAREVICZ
Réu(s) :IVO GAIOVICZ
Réu(s) :MADEPAR S A
Advogado(s) :FREDERICO VALDOMIRO SLOMP PR10420A
... Intime-se o autor a fornecer, no prazo de cinco dias, os enderecos dos reclamados, sob pena de aplicacao das penalidades legais cabiveis (paragrafo unico do art. 284 CPC)

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00682-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :IVO RODRIGUES DA SILVA
Réu(s) :IVO GAIOVICZ
Réu(s) :MADEPAR S A
Advogado(s) :FREDERICO VALDOMIRO SLOMP PR10420A
... Intime-se o autor a fornecer, no prazo de cinco dias, os enderecos dos reclamados, sob pena de aplicacao das penalidades legais cabiveis (paragrafo unico do art. 284 CPC).

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00696-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :DARCI MARCOS VELHO
Réu(s) :IVO GAIOVICZ
Réu(s) :MADEIREIRA MIGUEL FORTE S A
Advogado(s) :FREDERICO VALDOMIRO SLOMP

PR10420A
... Intime-se o autor a fornecer, no prazo de cinco dias, o endereço do 1 reclamado, sob pena de aplicacao das penalidades legais cabiveis (paragrafo unico do art. 284 CPC).

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00704-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :ESPOLIO DE JOAO MARIA DA SILVA
Réu(s) :JOSE SCHAIDT
Advogado(s) :ACIR OLISKOWSKI PR17648
DATA AUDIENCIA INICIAL - 18-NOVEMBRO-2002 AS 14H00MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00705-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :CRISTIANE APARECIDA PEREIRA IKIER
Réu(s) :PONTO QUENTE CONFECÇÕES
Advogado(s) :FABIO AMARAL NOGUEIRA PR24640
DATA AUDIENCIA INICIAL - 19-NOVEMBRO-2002 AS 13H20MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00706-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :JOAO MARIA B SILVEIRA
Réu(s) :PRIMEIRA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Advogado(s) :ERNANI BORTOLINI PR26996A
DATA AUDIENCIA INICIAL - 13-NOVEMBRO-2002 AS 13H35MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00707-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :MARIO KALAMARA
Réu(s) :EXPRESSO ESTRELA AZUL LTDA
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
DATA AUDIENCIA INICIAL - 13-NOVEMBRO-2002 AS 13H40MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00708-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :IVO MERETIKA
Réu(s) :FABRICA DE CARROCERIAS MARINHO LTDA
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
DATA AUDIENCIA INICIAL - 13-NOVEMBRO-2002 AS 13H45MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00709-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :ANTONIO STUCKI
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Advogado(s) :VALDIR GEHLEN PR8765
DATA AUDIENCIA INICIAL - 13-NOVEMBRO-2002 AS 13H50MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00710-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :ADEMIR FERREIRA BUENO
Réu(s) :IVO GAIOVICZ
Réu(s) :MADEPAR S-A INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
DATA AUDIENCIA INICIAL - 13-NOVEMBRO-2002 AS 13H55MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00711-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :PEDRO MORAES
Réu(s) :NOSSO POSTO DE GASOLINA LTDA
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
DATA AUDIENCIA INICIAL - 18-NOVEMBRO-2002 AS 13H55MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00712-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :CELSE PIRES DO NASCIMENTO
Réu(s) :MADEIREIRA MIGUEL FORTE S-A
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
DATA AUDIENCIA INICIAL - 13-NOVEMBRO-2002 AS 14H00MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00713-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :LAURITA FERRAZ SANTA CLARA
Réu(s) :KELI ADRIANE LEVANDOSKI MICHARKI
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
DATA AUDIENCIA INICIAL - 18-NOVEMBRO-2002 AS 13H35MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00714-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :LUIZ MARCIO SOARES FERREIRA
Réu(s) :JOAO ANDROCHEVIK
Réu(s) :ARLETE ANDROCHEVIK
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A

DATA AUDIENCIA INICIAL - 18-NOVEMBRO-2002 AS 13H40MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00715-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :VALDEMAR CHARAVARA
Réu(s) :MERCADO E COMERCIO DE CARNES KERBER LTDA
Réu(s) :PEDRO DE ALCANTARA KERBER
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
DATA AUDIENCIA INICIAL - 18-NOVEMBRO-2002 AS 13H45MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00716-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :OSVALDO AFONSO BAUR
Réu(s) :MERCADO E COMERCIO DE CARNES KERBER LTDA
Réu(s) :PEDRO DE ALCANTARA KERBER
Advogado(s) :GILBERTO TADEU DOMBROSKI PR13763A
DATA AUDIENCIA INICIAL - 18-NOVEMBRO-2002 AS 13H50MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00717-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :LAUDINIR GRITTEN
Réu(s) :BRITAMIX MANUFATURADO DE CONCRETO LTDA
Réu(s) :ALFREDO KERP
Advogado(s) :PAULO DE TARSO WALDRIGUES PR10966
Advogado(s) :ADOLFO IVANKIO PR22014
DATA AUDIENCIA INICIAL - 13-NOVEMBRO-2002 AS 13H30MIN

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00786-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :ADAO RENATO KOVALSKI
Réu(s) :BANCO BANESTADO S-A
Réu(s) :BANCO ITAU S-A
Réu(s) :FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPACIONAL
Advogado(s) :GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
Advogado(s) :VITOR LOTOSKI PR8815A
AUDIENCIA ENCERRAMENTO INSTRUCAO 13-11-2002 as 13h25min.

PROCESSO TRT-PR-026-RT 00932-1998 - (10 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE UNIAO DA VITORIA-PR
Autor(es) :ESPOLIO DE EDSON LOCATELLI
Réu(s) :INDUSTRIA COMERCIO CARVAO VEGETAL CARVOINHO LTDA
Advogado(s) :ZEIDAN MARCELO FARAJ PR23764A
Considero sucessores do "de cujus" no processo os filhos indicados na certidao de dependentes de fl. 134, devendo ambos serem representados pelas suas maes (certidoes de nascimento de fls. 124-125). Intime-se o espolio-autor a juntar procuraçao dos filhos menores, bem como a indicar bens passíveis de constricao, em dez dias.

WENCESLAU BRAZ

VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
RUA EXPEDICIONARIOS, 20 CENTRO
84950-000 WENCESLAU BRAZ-PR

EDITAL DE INTIMACAO No 000044-2002
18-10-2002

FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA, NO PRAZO INDICADO, PROVIDENCIAR E-OU TOMAR CIENCIA DO QUE SEGUE DESCRITO NOS SEGUINTE PROCESSOS.

PROCESSO TRT-PR-672-CS 00439-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ

Requerente(s) :OSMAR BORG
Requerido(s) :COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Adv(s) :PAULO CEZAR DE HOLANDA GUERRA PR10078
Adv(s) :GEIEL HEIDGGER FERREIRA PR14402
Para ciencia do r.despacho de fls. 628.

PROCESSO TRT-PR-672-CS 00729-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ

Requerente(s) :FRANCISCO ALVES MACHADO
Requerido(s) :PISA FLORESTAL S.A.
Requerido(s) :ORTEC LTDA.
Requerido(s) :CETRO LTDA.

Requerido(s) :SODEXHO SERVICOS S-C LTDA.
Adv(s) :HAMILTON JORGE CUNHA PR4217
Para juntar a alteracao de contrato social em que conste o nome da peticionaria.

PROCESSO TRT-PR-672-ET 00002-2002 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Embargante(s):BANCO BRADESCO S.A.
Embargado(s):BENEDITA SOARES DE MORAES
Adv(s) :CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
Para pagamento das custas processuais, sob pena de execucao.

PROCESSO TRT-PR-672-ET 00072-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Embargante(s):MARIANE BORG DE JAGER
Embargado(s):OSNI TRINDADE
Adv(s) :CRISTIANE DE OLIVEIRA AZIM NOGUEIRA PR24456
Adv(s) :SILVIO LOPES QUADROS PR8216
Para ciencia da prolacao da sentenca disponivel na internet.

PROCESSO TRT-PR-672-PS 00075-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Reclamante(s):ADEMIR DE SOUZA OLIVEIRA
Reclamada(s) :EBATE CONSTRUTORA LTDA.
Adv(s) :MARIA JOSE DE SOUZA PR15065
De que a guia de retirada esta a sua disposicao no Banco do Brasil S.A. - agencia Wenceslau Braz.

PROCESSO TRT-PR-672-PS 00171-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Reclamante(s):JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
Reclamada(s) :VALTER PINTO DE ANDRADE & CIA. LTDA.
Reclamada(s) :SEARA ALIMETNOS S.A.
Adv(s) :NELSON LUIZ FILHO PR32968A
Adv(s) :SILVIO LOPES QUADROS PR8216
Em razao do recebimento do AR, verificada a correta notificacao do autor, os autos foram arquivados, na esteira do do art. 844 da CLT, ficando prejudicada a audiencia designada.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00015-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :DAVI BATISTA DE PAIVA
Réu(s) :RIBAMAR FIATES REPRESENTACOES COMERCIAIS - ME
Adv(s) :CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
Para ciencia do oficio juntado as fls. 148.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00026-2002
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :ESTEVAO FERREIRA CENA FILHO
Réu(s) :JOAO CID TABOR
Adv(s) :MAURO WEGRZYN PR24257
De que a guia de retirada esta a sua disposicao na Caixa Economica Federal - agencia Wenceslau Braz.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00028-1997
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :VALDIR TEOFILO RIBEIRO
Réu(s) :BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.
Adv(s) :TOBIAS DE MACEDO PR21667
De que a guia de retirada esta a sua disposicao na agencia da Caixa Economica Federal de Wenceslau Braz.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00041-1999
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :JOAO VICENTE RIBEIRO DA SILVA

Réu(s) :BANCO HSBC BAMERINDUS S.A.
Réu(s) :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.
Adv(s) :VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA PR7446
Para ciencia de que as providencias solicitadas deverao ser tomadas pela parte interessada.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00122-2000 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :APARECIDO COSTA DOMINGUES
Réu(s) :OTAVIANO DE PAULA VIEIRA
Réu(s) :JOSE HENRIQUE VIEIRA
Adv(s) :GEIEL HEIDGGER FERREIRA PR14402
Para apresentar sua resposta aos Embargos a Execucao.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00132-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :EDVALDO PROENCA STANKEVIZ
Réu(s) :IBAPLAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
Adv(s) :GEIEL HEIDGGER FERREIRA PR14402
Para manifestar-se quanto ao r. despacho de fls. 101.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00156-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :ALEXANDRO DIAS DE OLIVEIRA
Réu(s) :VALTER PINTO DE ANDRADE & CIA. LTDA.
Réu(s) :VALTER PINTO DE ANDRADE
Adv(s) :GEIEL HEIDGGER FERREIRA PR14402
Para ciencia do r. despacho de fls. 450.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00178-2001 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :MARIA APARECIDA VIEIRA
Réu(s) :CREUSA TAVARES DOS SANTOS
Adv(s) :CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
Para ciencia do oficio juntado as fls. 101.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00179-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :GISELIA VIEIRA PINTO
Réu(s) :CREUSA TAVARES DOS SANTOS
Adv(s) :CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
Para indicar bens passíveis de penhora

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00180-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :IVONETE COSTA MOREIRA
Réu(s) :CREUSA TAVARES DOS SANTOS
Adv(s) :CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
Para indicar bens passíveis de penhora.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00183-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :ROSAÑA APARECIDA DE CARVALHO
Réu(s) :CREUSA TAVARES DOS SANTOS
Adv(s) :CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
Para indicar bens passíveis de penhora

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00184-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :CLAYTON ALENCAR DE OLIVEIRA
Réu(s) :HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO
Adv(s) :LUIZ FERNANDO BALIELO ROSSI PR25501
Adv(s) :JULIO BARBOSA LEMES FILHO PR5385

Para ciencia da prolacao da sentenca disponivel na internet.
PROCESSO TRT-PR-672-RT 00197-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :JOSMAR APARECIDO DOS SANTOS
Réu(s) :MUNICIPIO DE IBAITI
Adv(s) :ELIZANDRA DE FATIMA ABILIO SILVA PR27840
Para apresentar suas contra-razoes ao Recurso Ordinario.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00198-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :MARCOS ANDRE STANGRET
Réu(s) :MUNICIPIO DE IBAITI
Adv(s) :CELSO JOSE DA SILVA PR22268
Para apresentar suas contra-razoes ao Recurso Ordinario

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00199-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :JOEL SOBRINHO RODRIGUES
Réu(s) :MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE
Adv(s) :CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
Adv(s) :JULIO AUGUSTO OLIVEIRA GUZZI PR6989
Para ciencia da prolacao da sentenca a disposicao na internet e para o autor apresentar, querendo, sua contraminuta ao Agravo de Peticao interposto pelo reu.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00235-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :IVAM AUGUSTO DE OLIVEIRA
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S.A.
Réu(s) :PREVI - CAIXA DA PREVIDENCIA FUNC. DO BANCO BRASIL
Adv(s) :EDUARDO FIERLI BOBROFF PR26430
Para apresentar suas contra-razoes ao Recurso Ordinario.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00250-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :ANA ODETE FAGUNDES
Réu(s) :EMBRASIL EMPRESA BRAS DE SERVICOS TERCEIRIZADOS
Réu(s) :BANCO BANESTADO S.A.
Réu(s) :BANCO ITAU S.A.
Adv(s) :CARLOS MARÇAL DE LIMA SANTOS PR16555
Adv(s) :JANE GLAUCIA ANGELI JUNQUEIRA PR23230
Adv(s) :DANIELLI GIMENES PERETI PR27239
Para ciencia da prolacao da sentenca disponivel na internet.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00251-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :HERMINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
Réu(s) :BANCO BANESTADO S.A.
Réu(s) :BANCO ITAU S.A.
Adv(s) :GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA PR15782
Adv(s) :JAQUELINE CRISTINA GEROTTI SCHIAVON PR21488
Para ciencia da prolacao da sentenca disponivel na internet.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00252-2002 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :LAERCIO MARQUES DE ALMEIDA
Réu(s) :ADEMAR IWAO MIZUMOTO
Adv(s) :GEIEL HEIDGGER FERREIRA PR14402
Adv(s) :JOSE LUIZ SPAGNUOLO PR18388
Para ciencia da prolacao da sentenca disponivel na internet.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00262-2001 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :CELSO RIBEIRO LUZ
Réu(s) :BANCO DO BRASIL S.A.
Réu(s) :CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL
Adv(s) :NIVALDO MIGLIOZZI PR12902
Adv(s) :CLARICE AMELIA MARTINS COTRIM TEIXEIRA PR16801
Adv(s) :WILLIAM RANDALL NADAL PR18872
Para ciencia da prolacao da sentenca disponivel na internet.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00302-2001
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :BENEDITO BORGES DA SILVA
Réu(s) :VIACAO JOIA LTDA.
Adv(s) :PAULO GIOVANI FERRI PR19427
De que o alvara judicial esta a sua disposicao na Caixa Economica Federal - agencia Wenceslau Braz.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00393-2000
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :REGINALDO APARECIDO DA ROSA
Réu(s) :PAVILESTE CONSTRUCOES LTDA.
Adv(s) :GEIEL HEIDGGER FERREIRA PR14402
Adv(s) :JOAO MARIA FERREIRA DE DEUS PR18428
Para ciencia de que foi designado o dia 06-11-2002,a partir das 10h30min, para realizacao da praça e leilao do bem penhorado, no centro cultural de Cornelio Procopio.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00441-1998
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :WALMIR DOS SANTOS
Réu(s) :REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A.
Réu(s) :FERROVIA SUL-ATLANTICO S.A.
Adv(s) :LUCIEMARIE REGINA DONADELO PR16009
Adv(s) :LUIZ PERCI RAYSEL BISCAIA PR24029
De que o alvara judicial esta a sua disposicao na Caixa Economica Federal - agencia Wenceslau Braz.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00455-1996 - (5 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :VALDO PATRIARCA
Réu(s) :BARIGUI CONSTRUCOES LTDA. E OUTRO
Réu(s) :JOAO KOPROSKI
Adv(s) :CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO PR19197
Adv(s) :RACHID JORGE MIGUEL PILOTO PR7094
Para ciencia do oficio juntado as fls. 296

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00474-1995
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :ANTONIO ALVES DE SOUZA
Réu(s) :BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.
Adv(s) :TOBIAS DE MACEDO PR21667
De que a alvara judicial esta a sua disposicao na agencia da Caixa Economica Federal de Wenceslau Braz.

PROCESSO TRT-PR-672-RT 00504-1998 - (8 DIAS)
Local Atual :VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ
Autor(es) :SANDOVAL TELES DE SOUZA
Réu(s) :COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Adv(s) :DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR PR15171
Adv(s) :MONICA RIBEIRO BONESI PR24319
Para ciencia da prolacao da sentenca disponivel na internet.

vo de petição da F.A.S. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, determinar o retorno dos autos à Vara de Origem, para julgamento dos “embargos à execução previdenciária”. Custas inexistentes.

TRT-PR-AP-01238-2002-Acordao-23445-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMAT-SU
Agravante(s) : JORGE RUDNEY ATALLA
Agravado(s) : MARIA EROTIDES DE SOUZA ALMEIDA
Advogado(s) : Paulo Rogerio Hegeto de Souza - Lourival Theodoro Moreira
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do executado, por ausência de delimitação justificada de valores, nos termos da fundamentação. Custas inexistentes. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES - Não atende o requisito do § 1º, do Art. 897 da CLT, mera indicação de totais que a executada entende devidos em relação a cada parcela da condenação. Imprescindível demonstração detalhada dos cálculos que geraram os totais apontados. A delimitação deve ser justificada, como determina o dispositivo legal. Agravo não conhecido.

TRT-PR-AP-01239-2002-Acordao-23446-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMAT-SU
Agravante(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
Agravado(s) : OZIREZ ALVES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Paulo Rogerio Hegeto de Souza - Lourival Theodoro Moreira
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, por ausência de delimitação justificada de valores, nos termos da fundamentação. Custas inexistentes. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES - Não atende o requisito do § 1º, do Art. 897 da CLT, mera indicação de totais que a executada entende devidos em relação a cada parcela da condenação. Imprescindível demonstração detalhada dos cálculos que geraram os totais apontados. A delimitação deve ser justificada, como determina o dispositivo legal. Agravo não conhecido.

TRT-PR-AP-01243-2002-Acordao-23837-2002
Origem : 02a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMAT-SU
Agravante(s) : UNIAO FEDERAL
Agravado(s) : CARLOS ALBERTO GAYA
Advogado(s) : Jose Carlos de Almeida Lemos - Helio Gomes Coelho Junior
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Sem divergência de votos, APLICAR à executada multa de 20% sobre o valor atualizado da execução, na forma do artigo 601, do CPC. Custas inexistentes.

TRT-PR-AP-01247-2002-Acordao-23447-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exma Juiza MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMAT-SU
Agravante(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
Agravado(s) : EMERSON DE SOUZA SILVA
Advogado(s) : Paulo Rogerio Hegeto de Souza - Ivete Lani Dal Bem Rodrigues
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, por ausência de delimitação justificada de valores, nos termos da fundamentação. Custas inexistentes. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES - Não atende o requisito do § 1º, do Art. 897 da CLT, mera indicação de totais que a executada entende devidos em relação a cada parcela da condenação. Imprescindível demonstração detalhada dos cálculos que geraram os totais apontados. A delimitação deve ser justificada, como determina o dispositivo legal. Agravo não conhecido.

TRT-PR-AP-01249-2002-Acordao-23822-2002
Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMAT-SU
Agravante(s) : SILVIO FERNANDES DA SILVA
Agravado(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISEPR
Advogado(s) : Claudio Antonio Ribeiro - Rose Mari Cunha Zonatto
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição por irregularidade na formação dos autos apartados, além de intempestividade. Custas inexistentes.

TRT-PR-AP-01257-2002-Acordao-23432-2002
Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMAT-SU
Agravante(s) : PEROXIDOS DO BRASIL LTDA
Agravado(s) : AMARILDO PLANTES
Advogado(s) : Raquel Cristina Baldo - Leonardo da Costa
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para determinar que os juros de mora sejam calculados após a dedução da parcela previdenciária, incidindo os descontos fiscais de forma global, inclusive sobre os juros de mora. Custas inexistentes.

TRT-PR-AP-01277-2002-Acordao-23831-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Agravante(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISEPR

Agravado(s) : JUSTO REINALDO CHEMIM
Advogado(s) : Charles Adriano Sensi
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do executado, vez que intempestivo. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01285-2002-Acordao-24161-2002
Origem : VT DE UMUARAMA - PR
Relator : Exma Juiza MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMAT-SU
Agravante(s) : ALIMENTOS ZAELI LTDA
Agravado(s) : VANDERLEI LOPES
Advogado(s) : Adna Albertin Bussolara - Jair Aparecido Zanin
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do recurso por ausência de requisito para sua admissibilidade. Custa inalteradas.

TRT-PR-AP-01286-2002-Acordao-23426-2002
Origem : VT DE UMUARAMA - PR
Relator : Exma Juiza MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMAT-SU
Agravante(s) : PEROBALCOOL INDUSTRIAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA
Agravado(s) : WANDERLEI ANTONIO GIOMGO
Advogado(s) : Lauro Fernando Pascoal - Luiz Carlos Fernandes Domingues
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inexistentes.

TRT-PR-AP-01293-2002-Acordao-23798-2002
Origem : 02a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Agravado(s) : SHIGUEO HOMORI VAGNER ROBERTO VIEIRA E OUTROS
Advogado(s) : Marcia Eliza de Souza - Hilario Orlandi - Carlos Alberto Tanuri Mendes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do INSS. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01294-2002-Acordao-23797-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Agravado(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA CASCAVEL LTDA COOPAVEL MARCIO APARECIDO MARCILIO
Advogado(s) : Marcia Eliza de Souza - Nilberto Rafael Vanzo - Antonio Carlos Castellon Vilar
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do INSS, por incabível. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01301-2002-Acordao-23417-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exma Juiza MARLENE T. FUVVERKI SUGUIMAT-SU
Agravante(s) : PLAMIL PLANEJAMENTO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
Agravado(s) : LUIZ VACHAESCK
Advogado(s) : Andre Luiz Lunardon - Delma Aparecida da Luz Sobania
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inexistentes.

TRT-PR-AP-01341-2002-Acordao-24166-2002
Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Agravante(s) : JOSE ROBERTO XAVIER MACEDO
Agravado(s) : EMPRESA CRISTO REI LTDA
Advogado(s) : Claudio Antonio Ribeiro - Patricia de Castro Camargo
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso e da contraminuta.. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO ao recurso do reclamante para determinar à reclamada que comprove nos autos, no prazo de cinco dias, os recolhimentos fiscais e previdenciários que entende devidos pelo autor em razão da transação realizada. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01343-2002-Acordao-24164-2002
Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Agravante(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Agravado(s) : ADEMIR MANOEL ROSA
Advogado(s) : Jose Carlos Pereira Marconi da Silva - Luiz Augusto Wronski Taques - Alex Panerari
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição e da contraminuta. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para determinar o refazimento dos cálculos das horas extras além da 8ª diária e 44ª semanal de forma não cumulativa. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01344-2002-Acordao-24160-2002
Origem : VT DE CIANORTE - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Agravante(s) : BALADELLE & BALADELLE LTDA
Agravado(s) : ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Advogado(s) : Sandra Mara Parro de Souza - Agnaldo Juarez Damasceno - Ana Cristina Bueno de Mesquita
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição somente quanto aos descontos fiscais e, por igual votação, NÃO CONHECER do apelo com referência às horas extras, ante a ausência de delimitação de valores. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO PARCIAL. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece do Agravo de Petição quando ausente a delimitação dos valores objeto da insurgência, nos ter-

mos do art. 897, § 1º, da CLT, com a redação dada pela Lei 8.432-92. Agravo que se conhece parcialmente, somente quanto aos descontos fiscais, parcela para a qual é inexigível a delimitação de valores por se tratar de matéria de direito.

TRT-PR-AP-01351-2002-Acordao-23892-2002
Origem : 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
Agravante(s) : DERLI MORA DE REZES
Agravado(s) : ITAIPU BINACIONAL
Advogado(s) : William Simoes - Cristina Maria T Stock
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do exequente e da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01353-2002-Acordao-24158-2002
Origem : VT DE PARANAVAI - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Agravante(s) : ANTONIO RODRIGUES FILHO
Agravado(s) : FRIGORIFICO CAIUVA LTDA
Advogado(s) : Iraci da Silva Borges - Regina Maria Bassi Carvalho - Celia Aparecida Zanatta Jorge Elias - Fabiano Nuud de Souza
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição, por incabível. Custas inalteradas. **EMENTA:** INCABÍVEL AGRAVO DE PETIÇÃO CONTRA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO. A decisão que homologa conciliação é irrecorrível, nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT. A única exceção à regra, criada através da nova redação dada pela Lei 10.035-2000, é destinada à Previdência Social, quanto às parcelas previdenciárias devidas. Não se tratando de apelo interposto pelo órgão previdenciário, incabível o agravo de petição. A ação rescisória representa o único remédio processual capaz de desconstituir o termo homologatório do acordo, conforme Enunciado 259 do C. TST.

TRT-PR-AP-01366-2002-Acordao-24163-2002
Origem : VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Agravante(s) : SUPERMERCADO BAHNIUK LTDA
Agravado(s) : DARCI OLINQUEVICZ
Advogado(s) : Helio Ricardo Cunha - Enio Geraldo Candido Nogara
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do recurso, por ausência de fundamentação e delimitação de valores. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01415-2002-Acordao-23433-2002
Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : JAIRO JOSE RANTIN MOORE FORMULARIOS LTDA
Agravado(s) : os mesmos
Advogado(s) : Maria Angela Barbosa da Silva - Vilson Andrade Pimentel
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER dos agravos de petições, porque regularmente interpostos, bem como da contraminuta apresentada. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO ao agravo de petição do exequente para determinar o refazimento dos cálculos periciais alusivos ao adicional de transferência, nos termos da fundamentação. Por maioria de votos, vencido parcialmente o excelentíssimo juiz Roberto Dala Barba, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao agravo de petição da executada para autorizar o abatimento dos descontos previdenciários (mês a mês) e descontos fiscais (sobre o montante da condenação), bem como, determinar o refazimento dos cálculos periciais, adotando-se como época própria para a aplicação da correção monetária o mês subsequente ao vencido, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-01419-2002-Acordao-23404-2002
Origem : VT DE TELEMACO BORBA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : GEREMIAS FELIX DE OLIVEIRA
Agravado(s) : JORANDI ALVES DE CASTRO
Advogado(s) : Rubens Benck - Osvane Adolfo Mendes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição, bem como da contraminuta. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-01436-2002-Acordao-23603-2002
Origem : VT DE PATO BRANCO - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO DILCE STEDILE DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Agravado(s) : os mesmos
Advogado(s) : Josiane Grossl - Veridiana Marques Moserle - Sandro Roque Corona
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do executado e adesivo da exequente. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01438-2002-Acordao-23415-2002
Origem : VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : ODONIR MOREIRA ANGHEIWISKI
Agravado(s) : AGRO INDUSTRIAL RIO ESPINGARDA LTDA
Advogado(s) : Alexandre Furtado da Silva - Analu Riesemberg Gleich - Danielle Laginski
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição, por juridicamente inexistente. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-01444-2002-Acordao-23403-2002
Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA
Agravado(s) : JOSE CLAUDINEI DE CARVALHO
Advogado(s) : Jose Carlos Farah - Jozildo Moreira - Jussara Leffé Martins

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01448-2002-Acordao-23419-2002
Origem : VT DE UMUARAMA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Agravado(s) : OSMAR CHAVES PEREIRA
Advogado(s) : Reginaldo Luis Vitali Garcia - Romeu Saccani - Jose Valter Oliveira Custodio - Luiz Carlos Fernandes Domingues
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01451-2002-Acordao-23800-2002
Origem : VT DE TOLEDO - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : MUNICIPIO DE TOLEDO
Agravado(s) : JULIO DA SILVA
Advogado(s) : Luiz Fernando Palma - Terezinha Neide Anselmi Taboza - Orlando Neves Taboza
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição, porque regularmente interposto, bem como da contraminuta. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-01490-2002-Acordao-23604-2002
Origem : 07a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : PROFORTE S-A TRANSPORTE DE VALORES CLAUDIO NATALINO VARLAN (RECURSO ADESIVO)
Agravado(s) : COPEL DISTRIBUICAO S-A e os mesmos
Advogado(s) : Adriano Nogueira - Karla Polking Avila - Manuel Antonio Teixeira Neto - Flavio Cardoso Gama - Andre Luiz Amancio Pinto
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, por intempestivo e, em consequência, NÃO CONHECER do agravo de petição adesivo do exequente. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01491-2002-Acordao-23409-2002
Origem : 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : EMPRESA COLONIAL DE HOTEIS LTDA
Agravado(s) : EDSON XAVIER BRITZ
Advogado(s) : Soraya Sotomaior Justus de Souza Machado - Averaldo Francisco Pinheiro de Souza - Edson Luiz de Freitas
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-01493-2002-Acordao-23434-2002
Origem : 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS MUNDO MUSICAL LTDA
Agravado(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Advogado(s) : Flavio Ramos
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, determinar o refazimento dos cálculos relacionados à contribuição previdenciária, a qual restringe-se ao valor estabelecido no acordo de fls. 103-105. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01498-2002-Acordao-23416-2002
Origem : 02a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : CARLOS ROBERTO FRAGOSO
Agravado(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) : Melquisedec de Carvalho - Beatriz Fonseca Donato
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do exequente e da contraminuta. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, determinar a manutenção da penhora e o prosseguimento da execução. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01504-2002-Acordao-23435-2002
Origem : VT DE ROLANDIA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : CALIVER DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Agravado(s) : SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) : Fabiane Munhoz Rossoni - Vania Regina Silveira Queiroz - Antonio Pinclci
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Sem divergência de votos, REJEITAR a aplicação de penalidade por litigância de má-fé, argüida em contraminuta. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01506-2002-Acordao-23438-2002
Origem : 03a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Agravante(s) : ANTONIO BALBINO DOS SANTOS
Agravado(s) : TRANSPORTADORA RAPIDO PAULISTA LTDA MASSA FALIDA DE METALURGICA PAULISTA SINDICO : ARISTIDES RODRIGUES RODRIGUES
Advogado(s) : Jorge Hamilton Aidar - Osmar Antonio Pelisson - Celso Garutti Costa
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do exequente e da contraminuta e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01517-2002-Acordao-23437-2002
 Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Agravante(s) : BANCO AMERICA DO SUL S-A
 Agravado(s) : LAERCIO APARECIDO DIAS
 Advogado(s) : Lineu Miguel Gomes - Waldemar Michio Doy
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do executado e da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01520-2002-Acordao-23431-2002
 Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Agravante(s) : JOSE RICARDO MATTOS DO AMARAL
 Agravado(s) : LEOVALDO LINO MARTINS
 Advogado(s) : Ana Claudia Correa Zuin - Liana Yuri Fukuda
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do executado. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para excluir a execução da cláusula penal do acordo homologado, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01532-2002-Acordao-23905-2002
 Origem : 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
 Agravante(s) : INDUSTRIAS MADEIRIT S-A
 Agravado(s) : EVANGELISTA CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(s) : Paulo Afonso Ferreira Silveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01537-2002-Acordao-23906-2002
 Origem : 18a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
 Agravante(s) : CASA DO PROFESSOR PRIMARIO DO PARANA
 Agravado(s) : MICHELLE DE CASSIA LANDAL
 Advogado(s) : Alexandre Roberto Peixer - Mitsuyo Fugimoto
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição interposto pela executada, por inexistente. Custas inexistentes.

TRT-PR-AP-01539-2002-Acordao-24170-2002
 Origem : 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA PERLA BOGUIDONA RODRIGUES
 Advogado(s) : Valter Schaefer Mehret - Carlos Eduardo Bley - Joao Soares Rosa
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do INSS, porque inexistente juridicamente. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01584-2002-Acordao-24159-2002
 Origem : 01a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
 Agravante(s) : DALL'OGLIO MADEIRAS LTDA
 Agravado(s) : DOMINGO ARCADIO GOMEZ ZAGAL
 Advogado(s) : Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan - Flavio Ramos - Averaldo Francisco Pinheiro de Souza - Edson Luiz de Freitas
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do recurso e da contraminuta. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO ao agravo de petição da reclamada para determinar o refazimento dos cálculos quanto às horas extras relativas ao período de aviso prévio e reflexos. Custas inalteradas. **EMENTA:** AVISO PRÉVIO. HORAS EXTRAS. Considerado válido o aviso prévio pela decisão exequiênda, entende-se que houve a redução da jornada normal, em duas horas, nos moldes do art. 488, da CLT. Indevidas horas extras no período, prejudicados os reflexos.

TRT-PR-AP-01594-2002-Acordao-23595-2002
 Origem : VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
 Agravante(s) : MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
 Agravado(s) : MAFALDA DAS GRACAS ZUFFA OLIVEIRA
 Advogado(s) : Admir Viana Pereira - Fernando de Paula Xavier
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do executado, em face da ausência de delimitação de valores impugnados (art. 897, § 1º, da CLT). Custas inalteradas. **EMENTA:** A quitação, total ou parcial, do FGTS executado, para ser reconhecida em Juízo, depende de provas válidas, tais como extratos emitidos pela CEF, ou das GRE's autenticadas, não bastando, para tanto, o Termo de Confissão e Consolidação de Dívida e Compromisso de Pagamento para o FGTS com Opção, Repasse e Vinculação, em Garantia, de cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ou GRE's sem qualquer autenticação.

TRT-PR-AP-01597-2002-Acordao-23890-2002
 Origem : VT DE ROLANDIA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
 Agravante(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO
 Agravado(s) : AILTON GONZAGA DA SILVA
 Advogado(s) : Paulo Rogerio Hegeto de Souza - Luis Rogerio da Luz
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01618-2002-Acordao-23601-2002
 Origem : 02a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA

MACHADO
 Agravante(s) : USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA
 Agravado(s) : MOISES CELIO DA SILVA
 Advogado(s) : Henrique Willian Bego Soares - Regina Maria Bassi Carvalho
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, pois inexistente. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01620-2002-Acordao-23900-2002
 Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
 Agravante(s) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S-A
 Agravado(s) : OSCAR DA ROCHA PIURKOSKI
 Advogado(s) : Flavia Vanessa Maia - Joao Candido Avila Junior
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do executado. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, afastar a preclusão declarada, determinando o retorno dos autos à origem, para que seja julgado o mérito dos embargos à execução, na melhor forma de direito. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01627-2002-Acordao-23895-2002
 Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
 Agravante(s) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S-A
 Agravado(s) : JOSE MARCOS DE JESUS GONCALVES
 Advogado(s) : Marcos Leate - Monica Harumi Ueda
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição, bem como da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição da executada, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01629-2002-Acordao-23887-2002
 Origem : 02a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
 Agravante(s) : INDUSTRIAS MADEIRIT S-A
 Agravado(s) : OLIVIA DIAS SIMOES
 Advogado(s) : Paulo Afonso Ferreira Silveira - Jose de Ribamar Viana
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição e, por igual votação, NÃO CONHECER da contraminuta, por inexistente. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição da executada, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01636-2002-Acordao-23904-2002
 Origem : 02a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
 Agravante(s) : INDUSTRIAS MADEIRIT S-A
 Agravado(s) : CONCEICAO VIRGINIA CRUZ
 Advogado(s) : Paulo Afonso Ferreira Silveira - Raphael Martinelli
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição da executada, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01639-2002-Acordao-23899-2002
 Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO
 Agravante(s) : MARIA DOS ANJOS GONCALVES
 Agravado(s) : GAVAZZONI & CIA LTDA
 Advogado(s) : Regina Maria Rosenau - Jose Nazareno Goulart - Jose Roberto Dutra Hagebock
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição, bem como da contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição da exequente, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01651-2002-Acordao-23598-2002
 Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
 Agravante(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Agravado(s) : REGINALDO JOSE ROSSI
 Advogado(s) : Walter Kruse - Jose Lucas da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do executado. Quanto ao mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-01663-2002-Acordao-23596-2002
 Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
 Agravante(s) : TRANSPORTADORA RAPIDO PAULISTA LTDA
 Agravado(s) : JORGE DE ALMEIDA PINTO
 Advogado(s) : Osmar Antonio Pelisson - Jorge Hamilton Aidar
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas. **EMENTA:** PENHORA - BENS DE EX-SÓCIA - Diante da ausência, nos autos, de informações concernentes à existência de outros bens patrimoniais livres e desembaraçados da executada, ou de seus sócios atuais, deve a ex-sócia responder, com seu patrimônio, pela dívida trabalhista reconhecida até o momento da sua retirada da sociedade. Inteligência dos arts. 28 do CDC e 596, caput, do CPC.

TRT-PR-AP-01675-2002-Acordao-24172-2002
 Origem : VT DE COLOMBO - PR
 Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A AMILTON RUMOR
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Luiz Claudio Cordeiro Biscaia - Luiz Ricardo Bruzamolim
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agra-

vo de petição do INSS. Quanto ao mérito, por igual votação, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para: a) determinar o recolhimento, pelo executado, da importância de R\$ 706,93 (setecentos e seis reais e noventa e três centavos), devida a título de contribuição previdenciária, nos termos da fundamentação; b) determinar a incidência de contribuições previdenciárias sobre a parcela discriminada, no acordo formalizado pelas partes, a título de honorários advocatícios, observada a escala de salários-base, prevista no art. 28, III, da Lei 8.212-1991, para profissionais autônomos, contribuintes individuais da Previdência. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-01676-2002-Acordao-23597-2002
 Origem : 03a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
 Agravante(s) : NERCIN DE LIMA PORTO
 Agravado(s) : CARLOS ROBERTO ASTOLFI
 Advogado(s) : Aloisio Carlos Marcotti - Adriana Dal Maso - Josias Garcia Ribeiro
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do exequente, bem como dos documentos de fls. 91-92, trazidos pelo terceiro-embargante, juntamente com a contraminuta de fls. 83-90, pois mera cópia dos documentos de fls. 21-22 dos autos. Quanto ao mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição do exequente. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-01682-2002-Acordao-23599-2002
 Origem : 02a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
 Agravante(s) : NICOS DO BRASIL COMPONENTES DE POLIURETANO LTDA
 Agravado(s) : MARIZA PRESTES MEDEIROS
 Advogado(s) : Daniel Augusto do Amaral Carvalho - Lauro Caetano Valentin
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, posto que inexistente, nos termos da fundamentação. Custas na forma da lei.

TRT-PR-AP-01703-2002-Acordao-23600-2002
 Origem : 01a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
 Agravante(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
 Agravado(s) : JOEL MARTINS
 Advogado(s) : Josiane Grossl - Denize Maciel de Camargo - Jose Paulo Granero Pereira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição do executado e da contraminuta. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO para determinar o refazimento dos cálculos de liquidação no que se refere ao cálculo dos juros de mora e à incidência do imposto de renda sobre os juros de mora, tudo nos termos da fundamentação. Sem divergência de votos, REJEITAR o pedido do exequente quanto à indenização por litigância de má-fé. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01707-2002-Acordao-24171-2002
 Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : MUNICIPIO DE ASSAI
 Agravado(s) : LOURIVAL RAMINELLI
 Advogado(s) : Andrea Bernabel Furlan - Roberto Carlos Sottile
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Sem divergência de votos, rejeitar o pedido de aplicação de multa ao agravante por litigância de má-fé e por ato atentatório à justiça, tudo consoante a fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01722-2002-Acordao-23827-2002
 Origem : 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
 Advogado(s) : Valter Schaefer Mehret - Carlos Eduardo Bley
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do INSS, porque inexistente juridicamente. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01725-2002-Acordao-23885-2002
 Origem : 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : COOPERATIVA AGRARIA MISTA ENTRE RIOS LTDA JOAO EVANGELISTA FELICIANO
 Advogado(s) : Valter Schaefer Mehret - Sandro Franco de Godoy - Jaime Luis Tronco
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do INSS, porque inexistente juridicamente. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01729-2002-Acordao-23884-2002
 Origem : 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : BRASILAC INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA RECOVERY PROCESSO DE RECUPERACAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
 Advogado(s) : Valter Schaefer Mehret - Rodrigo Ramos Amaral Cidade
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do INSS, porque inexistente juridicamente. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01747-2002-Acordao-23162-2002
 Origem : VT DE IVAIPORA - PR

Relator : Exmo Juiz NEY JOSE DE FREITAS
 Agravante(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Agravado(s) : SEBASTIAO DE PAULA MACHADO
 Advogado(s) : Carlos Alberto Francovig Filho - Aroldo Baran dos Santos
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição, por incabível na espécie. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01748-2002-Acordao-23157-2002
 Origem : VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
 Relator : Exmo Juiz NEY JOSE DE FREITAS
 Agravante(s) : SILVIO ROBERTO BAGGIO E OUTROS
 Agravado(s) : CLAUDECIR HONORATO
 Advogado(s) : Jorge Hamilton Aidar - Roberto Carlos Sottile
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do recurso, por ausência de delimitação justificada de valores. Custas inexistentes.

TRT-PR-AP-01780-2002-Acordao-24169-2002
 Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : MASSA FALIDA DE CEEI INDUSTRIA ELETTROELETRONICA LTDA PEDRO DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Lisandra Fagundes Feltran - Oscar Silverio de Souza - Silvio Espindola
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do INSS, por irregularidade de representação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01781-2002-Acordao-24168-2002
 Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : ACIDOL PARANA LTDA GILBERTO ALVINHO DA SILVA
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Gustavo Pereira Farah - Thais Perrone Pereira da Costa
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do INSS, por irregularidade de representação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01782-2002-Acordao-23886-2002
 Origem : 05a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
 Agravado(s) : LUIZ BARBOSA FERREIRA
 Advogado(s) : Veridiana Marques Moserle - Sergio Augusto Gomez
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição e da respectiva contraminuta. No mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, consoante a fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01784-2002-Acordao-23116-2002
 Origem : 17a. VT DE CURITIBA
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : LGGD CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 Agravado(s) : MARIE GYSELE CROSETTI
 Advogado(s) : Ademir da Silva - Paulo Roberto Pereira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER do agravo de petição da executada e da contraminuta da exequente. No mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para definir que as parcelas previdenciária e fiscal, calculadas mês a mês, serão excluídas da base de cálculo dos juros de mora, tudo nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01794-2002-Acordao-23825-2002
 Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : ODAIR DOS SANTOS PLANOS TECNOLOGIA LASER PISOS INDUSTRIAIS LTDA
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Emir Baranhuk Conceicao - Dinorah Molon Wenceslau Batista - Libiamar de Souza
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do INSS, por irregularidade de representação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01796-2002-Acordao-23836-2002
 Origem : VT DE UMUARAMA - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : MASSA FALIDA DE COMPANHIA LORENZ SINDICO : ARANY GUSTAVO DE BRITO LAUTH
 Agravado(s) : JOSUE FERRARI
 Advogado(s) : Ana Vitoria de Toledo Barros - Francisco Candido de Almeida
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição da executada, porque inexistente juridicamente. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01797-2002-Acordao-23824-2002
 Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Relator : Exmo Juiz NACIF ALCURE NETO
 Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Agravado(s) : MASSA FALIDA DE CEEI INDUSTRIA ELETTROELETRONICA LTDA OLICELIA REGINA DE OLIVEIRA
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Lisandra Fagundes Feltran - Oscar Silverio de Souza - Silvio Espindola
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER do agravo de petição do INSS, por irregularidade de representação. Custas inalteradas.

TRT-PR-AP-01801-2002-Acordao-23421-2002
 Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR

TA
 Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A SABRINA BORGES GARCIA CROSATTI (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Marcia Regina Antoniassi - Vera Augusta Moraes Xavier da Silva - Indalecio Gomes Neto - Alexander Campos de Lima - Elton Luiz de Carvalho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E DO RECURSO DA RECLAMANTE. No mérito, por maioria de votos, parcialmente vencido o Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMADO, para excluir da condenação o ressarcimento de combustível e para determinar que sejam realizados os descontos previdenciários, mês a mês e os fiscais sobre total dos rendimentos tributáveis, nos termos da fundamentação. Sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03430-2002-Acordao-23619-2002
 Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
 Recorrente(s) : IRMAOS THA S-A CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO VANILDO BEZERRA DE LIMA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Rosemeire Arseli - Jose Nazareno Goulart
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, assim como das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) excluir da condenação a determinação de integração do percentual relativo ao fornecimento de cesta básica; b) restringir a condenação ao labor extra a partir de junho-96, às excedentes da jornada destinada à compensação, ou seja 8h48 diária e 44h semanais; c) autorizar os descontos fiscais sobre o montante do crédito do reclamante; por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03438-2002-Acordao-23946-2002
 Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : CARGILL AGRICOLA S-A LIVALDO NAVARRO
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Francisco Augusto Mesquita - Jose Subtil de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS e das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação: a) afastar a declaração de unicidade contratual; b) restringir a condenação ao registro em CTPS dos contratos de trabalho havidos de novembro-1992 a março-1997. Demais parâmetros conforme determinado pelo juízo de origem; por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03439-2002-Acordao-23955-2002
 Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
 Recorrido(s) : GEOVANY LUIZ TRIQUES
 Advogado(s) : Patricia Odia Ferreira do Amaral - Angela Cordeiro da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, bem como das contra-razões e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) excluir da condenação o pagamento de horas extras àquelas relativas ao intervalo intrajornada; b) fixar critério de incidência do índice de correção monetária. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03442-2002-Acordao-23947-2002
 Origem : 02a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : CONSORCIO NACIONAL BRASTEMP SABRICO S-C LTDA MIGUEL APARECIDO SANCHES
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Maria Dirce Triana - Geraldo Saviani da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS e das contra-razões apresentadas pelo autor. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação: a) determinar que a reclamada entregue as guias de comunicação de dispensa, com a finalidade de possibilitar que o autor se habilite à percepção do benefício, sob pena de execução direta pelo equivalente, desde que comprovados os requisitos necessários perante o órgão competente; b) deferir os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03443-2002-Acordao-23944-2002
 Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : HELGA TREVIZAN DIAS DA SILVA
 Recorrido(s) : SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA
 Advogado(s) : Dinei Faversani - Fernando Bastos Alves
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, bem como das contra-razões e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03445-2002-Acordao-24062-2002
 Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exma Juíza ENEIDA CORNEL
 Recorrente(s) : BUNNY'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
 Recorrido(s) : GIULIANA BASSI
 Advogado(s) : Eliton Araujo Carneiro - Arakem Manoel Ribeiro dos Santos
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, bem como das contra-razões apresentadas pela reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Juíza Nair Maria Ramos Gubert (Revisora), DAR PROVIMENTO AO RECURSO para declarar a nulidade do processo, reabrindo fase de instrução a fim de que seja oportunizada à reclamada a produção de prova testemunhal através de carta precatória. Em consequência, determino o retorno dos autos à MM. Vara do Trabalho de origem, restando prejudicados os demais pedidos recursais. Sem custas.

TRT-PR-RO-03459-2002-Acordao-23945-2002
 Origem : 13a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : SILVIO MATIAS DOS ANJOS
 Recorrido(s) : DENSO DO BRASIL LTDA
 Advogado(s) : Danilo Emilio Bernart - Flavio Dionisio Bernart - Eljionora Harumi Takeshiro
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, bem como das contra-razões e, no mérito, por maioria de votos, parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora), NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03460-2002-Acordao-23953-2002
 Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : BRITANIA ELETRODOMESTICOS S-A CELIA REGINA ANDREATTA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Luiz Eugenio Muller - Lissandra Regina Reckziegel
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, bem como das contra-razões da reclamada. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora), DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA para, nos termos da fundamentação, restringir condenação referente a horas extras àquelas relativas ao trabalho em domingos e autorizar compensação de valores pagos, referente aos reflexos das horas extras; sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03467-2002-Acordao-23938-2002
 Origem : 02a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : POLISERVE SISTEMAS DE SEGURANCA S-C LTDA ELOIR SAVISKI (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : TELECOMUNICACOES DO PARANA S-A TELEPAR e os mesmos
 Advogado(s) : Fabio Salles Vianna - Eloisa Maria Mendonca Avelar - Indalecio Gomes Neto - Carlos Eduardo Bley - Marcelo Foggia Licheski - Fabio Ricardo Ferrari
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03468-2002-Acordao-23844-2002
 Origem : 01a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : JOSE CARLOS ALVES
 Recorrido(s) : PIRELLI CABOS S-A
 Advogado(s) : Luis Carlos dos Santos - Katia Raquel de Souza Castilho - Osvaldo Alves dos Santos
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, por intempestivo. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03470-2002-Acordao-23864-2002
 Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : IRMAOS MUFFATO E CIA TDA FABIO CESAR DONA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Verginia Bernardo Jorge - Lelio Shirahishi Tomanaga
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, bem como das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO para, nos termos da fundamentação: a) afastar o reconhecimento ao pagamento de salário "por fora", bem como a sua integração à remuneração do autor e demais reflexos; b) restringir a condenação ao pagamento de horas extras àquelas em decorrência da não observância dos intervalos entrejornadas; c) afastar a condenação ao pagamento de indenização por danos morais; d) fixar critério de incidência do índice de correção monetária; e) determinar que as partes respondam pelas contribuições previdenciárias, mês a mês; por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DO RECLAMANTE para autorizar os descontos fiscais sobre o total dos créditos apurados, excluídos os isentos e não tributáveis. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03478-2002-Acordao-23881-2002

Origem : 03a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Recorrido(s) : SERGIO MOREIRA MAISON SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS LTDA
 Advogado(s) : Marcelo Barbosa Leite - Lelio Shirahishi Tomanaga - Rogerio Costa
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA SEGUNDA RECLAMADA (SANEPAR) e das contra-razões e, no mérito, por igual votação, com ressalvas do Exmo. Juiz Archimedes Castro Campos Júnior (Relator), quanto à fundamentação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03479-2002-Acordao-23942-2002
 Origem : 03a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA
 Recorrido(s) : ALDINEIA MARQUES DE SOUZA FRANCA
 Advogado(s) : Norbelia Maurutto Telles - Gustavo Ribeiro da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA e, no mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora), DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação: a) a anotação da CTPS; b) o pagamento de horas extras; c) o pagamento de diferenças salariais; d) o pagamento de feriados laborados; e) o pagamento das verbas rescisórias; f) excluir da condenação o pagamento de multa convencional. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03480-2002-Acordao-23852-2002
 Origem : 03a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : CORBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE BEBIDAS LTDA
 Recorrido(s) : CESAR AUGUSTO MONTEIRO
 Advogado(s) : Marco Antonio de Andrade Campanelli - Ellis Shirahishi Tomanaga
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA e, no mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Nair Maria Ramos Gubert, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação: a) restringir a jornada fixada em primeiro grau; b) restringir a condenação a indenização das despesas com combustível e determinar que a indenização pelo uso de veículo próprio seja apurada em liquidação por artigos; c) determinar que os descontos fiscais sejam calculados pelo total do crédito do autor; d) determinar que a correção monetária seja aplicada a partir do quinto dia útil do mês subsequente ao laborado para as verbas mensais. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03481-2002-Acordao-23956-2002
 Origem : VT DE JAGUARIAIVA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : CLAUDINEI APARECIDO CAMARGO PISA FLORESTAL S-A
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Jose Carlos Mendonca Martins Junior - Enrico Miguel Nichetti - Edson Fernando Hauagge - Hamilton Jorge Cunha
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS e das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, com ressalvas da Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora), quanto à fundamentação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, nos termos da fundamentação; sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03482-2002-Acordao-23941-2002
 Origem : VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : JOSE LUIS PAVANI DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA E OUTROS
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Paula Cristina Gimenes Teodoro - Paulo Cezar de Moura Bueno - Edie Gomes Correa Negrao - Cesar Augusto de Mello e Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, bem como das respectivas contra-razões, mas NÃO CONHECER DO RECURSO DAS RECLAMADAS, por deserto e das respectivas contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, com ressalvas da Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora), quanto à fundamentação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, deferir indenização das férias do período aquisitivo 1997-1998. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03484-2002-Acordao-23935-2002
 Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ROSILEA APARECIDA RODRIGUES
 Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Advogado(s) : Noemi Leite Benetti - Isabel Aparecida Holm
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para determinar a aplicação dos índices de reajustes relativos ao IPC dos meses de janeiro-89 (42,72%) e abril-90 (44,80%) sobre o saldo do FGTS e respectiva multa de 40%, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03485-2002-Acordao-23931-2002
 Origem : VT DE CASTRO - PR

Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : LAERTES ANTONIO DE ALMEIDA BATAVIA S-A (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Henrique Arthur Mass - Maria Lucia Silverio
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PRINCIPAL E ADESIVO, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE para, nos termos da fundamentação, afastar condenação em honorários de sucumbência parcial; por igual votação, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO DA RECLAMADA para: a) afastar condenação ao pagamento de honorários advocatícios; b) fixar critério de incidência do índice de correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, quanto aos salários; c) determinar que as partes respondam pelas contribuições previdenciárias incidentes sobre os créditos do autor, calculados mês a mês e autorizar os descontos fiscais sobre o total dos créditos apurados, excluídos os isentos e não tributáveis. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03486-2002-Acordao-23932-2002
 Origem : VT DE CASTRO - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : JOSE RODRIGUES DA SILVA
 Recorrido(s) : PAULO MAURICIO BUENO MACHADO
 Advogado(s) : Gumercindo Veiga Filho - Joao Caetano Sandri ni
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, afastar condenação ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03491-2002-Acordao-23934-2002
 Origem : VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : AGUINALDO DA SILVA BARBOZA
 Recorrido(s) : J REZENDE DA SILVA (CARNES DISPAR)
 Advogado(s) : Aniliza C Araujo Dirienzo - Andrea Nunes Tibilletti
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, bem como das contra-razões e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03492-2002-Acordao-23951-2002
 Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : JOSE LOURENCO RIBEIRO DA LUZ
 Recorrido(s) : MIGUEL SALLUM & FILHOS LTDA
 Advogado(s) : Gilmar Pavesi - Carlos Fernando Zarpellon
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para acessar à condenação: a) horas extras e reflexos; b) multas convencionais, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03496-2002-Acordao-23875-2002
 Origem : VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA
 Recorrido(s) : SUSANA APARECIDA DE FRANCA
 Advogado(s) : Paulo Cezar de Moura Bueno - Paula Cristina Gimenes Teodoro - Cesar Augusto de Mello e Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, por deserto. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03514-2002-Acordao-23878-2002
 Origem : 01a. VT DE LONDRINA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : HUSSMANN DO BRASIL LTDA FAST FRIO EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS TRANSPORTADORA FALCAO LTDA
 Recorrido(s) : MAURO MONTEIRO
 Advogado(s) : Patricia Grassano Pedalino - Anaisa Soares - Dirceu Pagani - Renato Lima Barbosa - Valentim Zazycki - Lelio Shirahishi Tomanaga
DECISÃO: por unanimidade de votos, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA PRIMEIRA RECLAMADA (Fast Frio Equipamentos Ltda), por deserto; por igual votação, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA SEGUNDA (Hussmann do Brasil Ltda) E TERCEIRA (Transportadora Falcão Ltda) RECLAMADAS. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA HUSSMANN; por igual votação, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA FALCÃO para declarar a remuneração líquida do autor, no período posterior a 29.10.1998, em R\$ 701,54, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-03515-2002-Acordao-23936-2002
 Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ANTONIO DE QUADRO
 Recorrido(s) : PEDRO GONCALVES VIANA NETO
 Advogado(s) : Cleofas Viana de Moraes - Celso Justus
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE e, no mérito, por igual votação, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, nos termos da fundamentação, conceder os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas inalteradas.

vista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04376-2002-Acordao-24080-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : JOAO MARIA ALVES DATENE
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04377-2002-Acordao-24091-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : VITOR MARTINS
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora) DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04379-2002-Acordao-24090-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : OSMAR PEREIRA LAITHATH
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04380-2002-Acordao-24085-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : ELISEU JOSE DA SILVA
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora) DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04382-2002-Acordao-24081-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04383-2002-Acordao-24076-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : ESPOLIO DE ALCEBIADES GONCALVES VIEIRA
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira

DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora) DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04385-2002-Acordao-24067-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : ENEDIR RIBEIRO DOS SANTOS
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04386-2002-Acordao-24068-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : ANTONIO VILEZUK
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora) DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04388-2002-Acordao-24079-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : RICARDO EMERSON PARAVISI
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04389-2002-Acordao-24078-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : VANDERLEI LEGANO DOS SANTOS
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora) DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04391-2002-Acordao-24075-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : DONATILIO DIAS
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04392-2002-Acordao-24082-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR

NIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : AMADEUS DALLA PALMA
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora) DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04394-2002-Acordao-24073-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : ANTONIO DE ANDRADE
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04395-2002-Acordao-24066-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : GILBERTO DOS SANTOS
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora) DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04397-2002-Acordao-24084-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : ELIZIO CLAUDINO MARSAL
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da fundamentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04398-2002-Acordao-23964-2002
 Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A ROSELI DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Josiel Vaciski Barbosa
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, mas NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante, por inexistentes. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA para: a) excluir a integração dos vales-refeição ao salário e reflexos respectivos; b) autorizar os descontos fiscais sobre o total dos créditos apurados, excluídos os isentos e não tributáveis, na forma da lei e termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04400-2002-Acordao-24069-2002
 Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA E OUTROS SINDICO : JULIANO HUCK MURBACH
 Recorrido(s) : JOSE LOPES DA SILVA
 Advogado(s) : Kleber de Oliveira - Darlon Carmelito de Oliveira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS DUAS PRIMEIRAS RECLAMADAS — Massas Falidas de Estofados Conforto Ltda e Mocol Estofados Ltda, bem como das contra-razões apresentadas pelo reclamante. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Eneida Cornel (Revisora) DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO para, nos termos da funda-

mentação, excluir da condenação o pagamento da dobra prevista no art. 467 da CLT. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04403-2002-Acordao-23879-2002
 Origem : VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MAURICIO RIGOLON COPEL DISTRIBUICAO S-A
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Gilberto Julio Sarmento - Luiz Carlos Pasqualini
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS. No mérito, sem divergência de votos, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE para acrescer condenação em horas extras e respectivos reflexos; por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA para excluir a condenação em diferenças de horas de sobreaviso. Custas acrescidas, pelo valor de R\$ 160,00.

TRT-PR-RO-04408-2002-Acordao-23927-2002
 Origem : 04a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRO DOMESTICOS LTDA SINDICO : CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO MARCIA REGINA BORGES
 Recorrido(s) : AGROPECUARIA TUKIEWICZ LTDA E OUTROS MASSA FALIDA DE RECOL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e os mesmos
 Advogado(s) : Nelson Beltzac Junior - Cintia Mara Guilherme - Flavia Cristiane Magalhaes Lorusso - Andreia Candida Vitor - Cintia Mara Guilherme - Sonia Itajara Fernandes - Antonio Augusto Castanheira Neia
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS e das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA (Massa Falida de Disapel Eletrodomésticos Ltda) para, nos termos da fundamentação: a) excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios; b) determinar que para a correção monetária seja aplicado o índice do mês subsequente ao da prestação dos serviços; por igual votação, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE para declarar as responsabilidades solidárias da terceira (Turkiewicz Administração e Participações Ltda) e da quarta (Agropecuária Turkiewicz Ltda) reclamadas sobre os créditos trabalhistas da reclamante, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04410-2002-Acordao-23930-2002
 Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA GRANDE PARADA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : ROGERIO EVANGELISTA SANTOS
 Advogado(s) : Aridel Moure do Nascimento - Karine Sayuri Oliveira da Rocha - Marcos Eugenio
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, bem como das contra-razões apresentadas pelo autor, mas NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA GRANDE PARADA e de suas contra-razões, por incabível e deserto, em decorrência não conhecer das contra-razões ao recurso adesivo apresentadas pelo autor. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Nair Maria Ramos Gubert, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04413-2002-Acordao-23913-2002
 Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA GRANDE PARADA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : APARECIDA ALVES DE SOUZA
 Advogado(s) : Aridel Moure do Nascimento - Karine Sayuri Oliveira da Rocha - Marcos Eugenio
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, bem como das contra-razões apresentadas pela autora, mas NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA GRANDE PARADA e de suas contra-razões, por incabível e deserto, em decorrência não conhecer das contra-razões ao recurso adesivo apresentadas pela autora. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma. Juíza Nair Maria Ramos Gubert (Revisora), NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, nos termos da fundamentação. Custas inalteradas.

TRT-PR-RO-04414-2002-Acordao-23949-2002
 Origem : VT DE ARAPONGAS - PR
 Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
 Recorrente(s) : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA GRANDE PARADA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : DIRCE GONCALVES DE SOUZA
 Advogado(s) : Aridel Moure do Nascimento - Karine Sayuri Oliveira da Rocha - Denise de Pinho Tavares Filla
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, mas NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA GRANDE PARADA por incabível e deserto, em decorrência não conhecer das contra-razões ao recurso adesivo apresentadas pela autora. No mérito, por maioria de votos, vencida parcialmente a Exma.

tação, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13759-2001-Acordao-23732-2002
Origem : 05a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 18547-2002
Embargante(s) : EMPRESA LAPEANA LTDA
Recorrente(s) : EMPRESA LAPEANA LTDA
Recorrido(s) : ARMANDO FERREIRA MONTOANEL
Advogado(s) : Adalberto Caramori Petry - Juliana Martins Pereira - Clair da Flora Martins
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-13760-2001-Acordao-23731-2002
Origem : 03a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 18787-2002
Embargante(s) : GTECH BRASIL LTDA PAULO SERGIO DA SILVA
Recorrente(s) : PAULO SERGIO DA SILVA
Recorrido(s) : GTECH BRASIL LTDA
Advogado(s) : Alvaro Carneiro de Azevedo - Jose Carlos Farah - Rosângela Aparecida de Melo - Marcelo Augusto Pimenta
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No mérito, sem divergência de votos, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DO RECLAMANTE, nos termos da fundamentação; por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DA RECLAMADA, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13763-2001-Acordao-23694-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 18538-2002
Embargante(s) : REGINA SUELI SARI FERREIRA
Recorrente(s) : REGINA SUELI SARI FERREIRA BANCO BANDEIRANTES S-A
Recorrido(s) : BANCO BANORTE S-A e os mesmos
Advogado(s) : Lacir Guarengi - Angelo Itamar de Souza - Lineu Miguel Gomes - Claudia Maria Tomazetto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-13802-2001-Acordao-23735-2002
Origem : VT DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 18628-2002
Embargante(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Recorrente(s) : MAURO ANTONIO CASAGRANDE BANCO DO BRASIL S-A CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Rubiano Augusto Reccanello Lisboa - Nivaldo Migliozzi - Luiz Carlos Caceres - Marcia Regina Oliveira Ambrosio - Guilherme Alberto Lidington Neto
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-13810-2001-Acordao-23706-2002
Origem : 10a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 18527-2002
Embargante(s) : MARCOS ANTONIO PAULUK
Recorrente(s) : BANCO AMERICA DO SUL S-A
Recorrido(s) : MARCOS ANTONIO PAULUK
Advogado(s) : Lineu Miguel Gomes - Elionora Harumi Takeshiro
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13837-2001-Acordao-23734-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 20434-2002
Embargante(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
Recorrente(s) : EDISON MENDES MACHADO PHILIP MORRIS BRASIL S-A E OUTROS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARANA SINDFUMAGEIROS e os mesmos
Advogado(s) : Pedro Paulo Cardozo Lapa - Denise Filippetto - Cristiane Ferraz Pias - Manoel Hermando Barreto - Edimar Portela Marcondes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE para sanar contradição, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13869-2001-Acordao-23458-2002
Origem : 01a. VT DE CASCAVEL - PR
Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILLO RODRIGUES LEMOS
Embargado : V.ACORDAO n. 15640-2002
Embargante(s) : COOPERATIVA AGRICOLA CONSOLATA LTDA - COPAGOL
Recorrente(s) : LAERCIO BATISTA BRAVATTI COOPERATIVA AGRICOLA CONSOLATA LTDA COPACOL
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Silvio Siderlei Brauna - Leandro Batista Faccin - Rogerio Poplade Cercal - Kelly de Souza Padilha
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. No mérito, sem divergên-

cia de votos, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para, com fulcro no Enunciado 278 do E. TST, determinar a retificação da parte dispositiva do v. acórdão, nos termos da fundamentação, para todos os efeitos legais.

TRT-PR-ED-RO-13891-2001-Acordao-23688-2002
Origem : 09a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 20416-2002
Embargante(s) : SCORPIUS ASSESSORAMENTO DE MARKETING S-C LTDA E OUTRAS
Recorrente(s) : SCORPIUS ASSESSORAMENTO DE MARKETING S-C LTDA E OUTROS EUNICE VITORIA GUIZISI BASSAN (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luciane Lazaretti Bosquirolli Bistafa - Adriana Iracema Vilela Capriotti - Luiz Carlos Erzinger
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, REJEITÁ-LOS, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13894-2001-Acordao-23687-2002
Origem : VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 18597-2002
Embargante(s) : BANCO BANESTADO S-A
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A FATIMA TOMADON DE SOUZA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Aldenir Selbmann - Claudio Pizzatto - Indalecio Gomes Neto - Wagner dos Santos
DECISÃO: por unanimidade de votos, DETERMINAR que doravante todas as interpelações e notificações no presente feito endereçadas à embargante, e que não tenham caráter pessoal, sejam procedidas apenas no nome do advogado Indalecio Gomes Neto (OAB-PR 23.465), conforme requerido à fl. 702 e CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO do reclamado e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13896-2001-Acordao-23703-2002
Origem : 02a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 20400-2002
Embargante(s) : BANCO BANESTADO S-A
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
Recorrido(s) : ALCENO DE SOUZA BANCO ITAU S-A E OUTROS
Advogado(s) : Adriana Christina de Castilho - Bruno Fernando Martins Migliozzi - Indalecio Gomes Neto - Daltro Marcelo Maronezi - Adriana Christina de Castilho
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, impondo a multa de 1% sobre o valor da causa, na forma do art. 538 § único do CPC, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-13898-2001-Acordao-23690-2002
Origem : 06a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR
Embargado : V.ACORDAO n. 20399-2002
Embargante(s) : VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
Recorrente(s) : JAIRO VEIGA
Recorrido(s) : VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
Advogado(s) : Abner Pereira da Silva - Daniel de Oliveira Godoy Junior - Marco Aurelio Guimaraes - Elisabeth Regina Venancio Taniguchi
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-14102-2001-Acordao-23484-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILLO RODRIGUES LEMOS
Embargado : V.ACORDAO n. 15888-2002
Embargante(s) : NIAGARA S-A COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Recorrente(s) : NIAGARA S-A COMERCIO E INDUSTRIA E OUTROS GARIBALDE BURIGO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Klaus Peter Klein - Victor Langer - Bernardete Cardoso Guedes Ferreira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL para prestar os esclarecimentos buscados.

TRT-PR-ED-RO-14117-2001-Acordao-23752-2002
Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Embargado : V.ACORDAO n. 18402-2002
Embargante(s) : JOSE GUEBERT DE OLIVEIRA JUNIOR
Recorrente(s) : JOSE GUEBERT DE OLIVEIRA JUNIOR
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Virginia Toniolo Zander - Joao Antonio Pimentel
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-14128-2001-Acordao-23701-2002
Origem : 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Embargado : V.ACORDAO n. 18396-2002
Embargante(s) : OZIREZ SILVA
Recorrente(s) : OZIREZ SILVA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA

Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Virginia Toniolo Zander - Antonio Walmik Araujo Marcal
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-14304-2001-Acordao-23742-2002
Origem : 01a. VT DE MARINGA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Embargado : V.ACORDAO n. 17293-2002
Embargante(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI APARECIDO CORREIA NEVES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Gelson Barbieri - Jose Jordao Beleze - Alfredo Ambrosio Junior
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo reclamado. No mérito, sem divergência na votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, na forma da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-14319-2001-Acordao-23719-2002
Origem : 03a. VT DE MARINGA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Embargado : V.ACORDAO n. 17309-2002
Embargante(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Recorrido(s) : MARIO BARBOSA
Advogado(s) : Gelson Barbieri - Jose Jordao Beleze - Telma Nakamura Ramos
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo reclamado. No mérito, sem divergência na votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO, na forma da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-14361-2001-Acordao-23745-2002
Origem : 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Embargado : V.ACORDAO n. 18403-2002
Embargante(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIA DO FUMO PARANA PARANA PHILIP MORRIS DO BRASIL S-A
Recorrente(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARANA PHILIP MORRIS BRASIL S-A E OUTROS
Recorrido(s) : JORGE AUGUSTO DE PINA BANDEIRA
Advogado(s) : Iraci da Silva Borges - Edimar Portela Marcondes - Manoel Hermando Barreto - Thais Perrone Pereira da Costa
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS RECLAMADAS. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DO SEGUNDO RECLAMADO e, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PRIMEIRA RECLAMADA, para sanar a omissão do julgado e prestar os esclarecimentos devidos, que passam a fazer parte integrante do v. acórdão.

TRT-PR-ED-RO-14366-2001-Acordao-23513-2002
Origem : 05a. VT DE LONDRINA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Embargado : V.ACORDAO n. 20017-2002
Embargante(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A
Recorrente(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A MARIA LUCIA DOS SANTOS PAES LOURENCO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Vera Augusta Moraes Xavier da Silva - Indalecio Gomes Neto - Jane Glaucia Angeli Junqueira - Murilo Celso Ferri
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL, para prestar esclarecimentos, na forma da fundamentação.

TRT-PR-ED-RO-14411-2001-Acordao-23548-2002
Origem : 12a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Embargado : V.ACORDAO n. 20009-2002
Embargante(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A E OUTROS
Recorrente(s) : PERPETUA APARECIDA CARPEN BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A E OUTROS
Recorrido(s) : COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL e os mesmos
Advogado(s) : Antonio Celestino Toneloto - Gastao Fernando Paes de Barros Junior - Israel Caetano Sobrinho - Jack Fernando Ribeiro de Luna
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO para prestar esclarecimentos, apenas para fins de prequestionamento da matéria.

TRT-PR-ED-RO-14483-2001-Acordao-23741-2002
Origem : VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Embargado : V.ACORDAO n. 17959-2002
Embargante(s) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Recorrente(s) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
Recorrido(s) : LUIZ CARLOS ARAUJO
Advogado(s) : Jose Carlos Mateus - Jose Luiz Ricetti
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHES PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, prestar os esclarecimentos devidos.

TRT-PR-ED-RO-14487-2001-Acordao-23755-2002

Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Embargado : V.ACORDAO n. 16207-2002
Embargante(s) : COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRAS COINBRA S-A
Recorrente(s) : IVO GALINSKI COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Suzane Lopes - Dirceu Benedito Menezes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHES PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, sanar as omissões apontadas e prestar os esclarecimentos devidos.

TRT-PR-ED-RO-14489-2001-Acordao-23739-2002
Origem : VT DE JAGUARIAIVA - PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Embargado : V.ACORDAO n. 16209-2002
Embargante(s) : FABIO PRUDENTE
Recorrente(s) : FABIO PRUDENTE
Recorrido(s) : INPACEL INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S-A
Advogado(s) : Fabio Ricardo Ferrari - Luiz Ricardo Bruzamin - Paulo Madeira
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE e, no mérito, sem divergência de votos, DAR-LHES PROVIMENTO para, nos termos da fundamentação, prestar os esclarecimentos devidos que passam a fazer parte do v. acórdão.

TRT-PR-ED-RO-14618-2001-Acordao-23010-2002
Origem : 15a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Embargado : V.ACORDAO n. 16326-2002
Embargante(s) : SPAIPA S-A - INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Recorrente(s) : REGINA APARECIDA DE BARBARA DA SILVA SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Cesar Marcal Cercone - Fabio Uili Coelho - Francismery Mocchi - Cristiane Bientnez Sprada
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14662-2001-Acordao-23026-2002
Origem : 04a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Embargado : V.ACORDAO n. 17464-2002
Embargante(s) : JOSE BENEDITO CAZARI
Recorrente(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANA S-A JOSE BENEDITO CAZARI
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Indalecio Gomes Neto - Luis Roberto Santos - Rosa Maria Rigon
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14673-2001-Acordao-23040-2002
Origem : VT DE ARAUCARIA - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Embargado : V.ACORDAO n. 18065-2002
Embargante(s) : ANGELO ADIR ZANETTI INCEPA REVES-TIMENTOS CERAMICOS S-A
Recorrente(s) : INCEPA REVES-TIMENTOS CERAMICOS S-A ANGELO ADIR ZANETTI (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Rafael Linne Neto - Jack Fernando Ribeiro de Luna - Indalecio Gomes Neto - Raul Aniz Assad
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por maioria de votos, vencido parcialmente o Exmo. Juiz Relator, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DO RECLAMANTE para alterar o marco prescricional, conforme fundamentação; por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AOS DA RECLAMADA.

TRT-PR-ED-RO-14692-2001-Acordao-23023-2002
Origem : VT DE PARANAÍVA - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Embargado : V.ACORDAO n. 17674-2002
Embargante(s) : HOSPITAL NOROESTE LTDA
Recorrente(s) : IVONE MARIA IORI
Recorrido(s) : HOSPITAL NOROESTE LTDA
Advogado(s) : Sergio Fabrizio Sanvido - Flavio Cerezuola - Luiz Gustavo Frago da Silva
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, DAR-LHES PROVIMENTO para prestar os esclarecimentos suscitados.

TRT-PR-ED-RO-14699-2001-Acordao-23014-2002
Origem : 14a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Embargado : V.ACORDAO n. 16165-2002
Embargante(s) : ALEXANDRE HAROLDO ALESSI
Recorrente(s) : ALEXANDRE HAROLDO ALESSI
Recorrido(s) : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA ABECE
Advogado(s) : Alberto Augusto de Poli - Maria Terezinha Petta
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO e, no mérito, por igual votação, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

TRT-PR-ED-RO-14812-2001-Acordao-23516-2002
Origem : 17a. VT DE CURITIBA
Relator : Exma Juiza ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA
Embargado : V.ACORDAO n. 17280-2002
Embargante(s) : RETIFICADORA TRANSPLANTE LTDA
Recorrente(s) : RODRIGO CASSIANO DA SILVA

SIONAIS LTDA MERCADO CONSTRUÇOES E EMPREEN-
DIMENTOS LTDA MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINI-
NISTRACAO DE PLANOS URBANOS LTDA
Advogado(s) : Alisson Rogério Guerra - Mauro Jose Auache -
Cesar Augusto Gavron - Cesar Augusto Gavron - Cesar August-
to Gavron
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RE-
CURSO e das contra-razões; no mérito, por igual votação,
NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas.

TRT-PR-ROMC-00010-2002-Acordao-23830-2002
Origem : 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Relator : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : NEUSA DE FATIMA ARAUJO MARTINS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Dione Isabel Rocha
Stephanes
DECISÃO: por unanimidade de votos, CONHECER DO RE-
CURSO; no mérito, por igual votação, NEGAR-LHE PROVI-
MENTO. Custas na forma da lei.

Curitiba, 18 de outubro de 2002

CIRLEY LOEBLEIN
Diretora do Serviço de Acórdãos

**Editais de intimação para Contraminuta/Contra-razões/
Carta de Sentença nº 19/2002
Com prazo de oito dias**

Ficam os advogados, abaixo relacionados, intimados para ofe-
recer resposta aos Agravos de Instrumento bem como aos Re-
cursos Principais, nos termos do parágrafo 6º do artigo 897 da
CLT e ainda, manifestar, **em petição própria**, se tem ou não
interesse na extração de Carta de Sentença na forma da alínea
(C) do parágrafo único, do inciso II, da Instrução Normativa nº
16/99, do E. TST, **indicando as peças a serem fornecidas:**

Processo TRT-PR-RO-06862/2000
Recorrente(s) : Proforte S/A Transporte de Valores
: Giuliano Temporski
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Aline Fabiana Campos Pereira PR27180

Processo TRT-PR-RO-06944/2000
Recorrente(s) : Proforte S/A Transporte de Valores
Recorrido(s) : Ana Lucia Ribas
Advogado(s) : Josmar Pereira Sebrenski PR12075B

Processo TRT-PR-AP-00978/2001
Agravante(s) : Radial Transportes S/A
Agravado(s) : Iracy Cristianinho Brusamarello
Advogado(s) : Gelson Arend PR9431

Processo TRT-PR-AP-01262/2001
Agravante(s) : Arlete Pereira de Almeida
: Servico Federal de Processamento de Dados

Serpro
Agravado(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Angelo Giovanni Leoni PR12721

Processo TRT-PR-AP-01480/2001
Agravante(s) : Massa Falida de Empresa Ivahy Transportes
Ltda
Sindico : Haroldo Fernandes
Agravado(s) : Noemia Aparecida Fabretti
Advogado(s) : Aloisio Carlos Marcotti PR13909

Processo TRT-PR-AP-02339/2001
Agravante(s) : Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo
: Leonardo Ferreira Cazon
Agravado(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Luiz do Nascimento Lima PR24576

Processo TRT-PR-AP-02430/2001
Agravante(s) : Aristides Severino Ferla
: Banco Bamerindus do Brasil S/A-Liquidac

Extrajud
Agravado(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Elzi Marcilio Vieira Filho PR17089A

Processo TRT-PR-AP-03132/2001
Agravante(s) : Proforte S/A Transporte de Valores
Agravado(s) : Francisco de Assis da Silva
Advogado(s) : Mauro Shigumitsu Yamamoto PR11933

Processo TRT-PR-AP-03317/2001
Agravante(s) : Kurao Ueno
Agravado(s) : Maria Elinezia dos Santos Melo
Advogado(s) : Silvio Lopes Quadros PR8216

Processo TRT-PR-AP-03368/2001
Agravante(s) : Petrobras Distribuidora S/A
Agravado(s) : Mauricio Silvestre
Advogado(s) : Claudia Mara Padilha PR23757

Processo TRT-PR-AP-03425/2001
Agravante(s) : Starting Informatica Consultoria e Servicos
Ltda
Agravado(s) : Shirlei Bernadete Stein
Advogado(s) : Joao Batista Mendes Lustosa PR18212

Processo TRT-PR-AP-03467/2001
Agravante(s) : Rede Ferroviaria Federal S/A RFFSA-Liqui-
dac Extr
Agravado(s) : Alvaro Luiz Lopes Cabral
Advogado(s) : Firmino Sergio da Silva PR15961

Processo TRT-PR-AP-03719/2001
Agravante(s) : Proforte S/A Transporte de Valores
Agravado(s) : Jose Pereira da Silva
Advogado(s) : Yone Ribeiro da Silva Carvalho PR15186

Processo TRT-PR-AP-03936/2001
Agravante(s) : Proforte S/A Transporte de Valores
Agravado(s) : Albertino Antonio Neto
Advogado(s) : Valdecir Carlos Trindade PR10519

Processo TRT-PR-AP-03940/2001
Agravante(s) : Kurao Ueno
Agravado(s) : Zezina Campos Gracial
Advogado(s) : Silvio Lopes Quadros PR8216

Processo TRT-PR-AP-04018/2001
Agravante(s) : Kurao Ueno
Agravado(s) : Zeni Lourdes da Silva
Advogado(s) : Silvio Lopes Quadros PR8216

Processo TRT-PR-AP-04026/2001
Agravante(s) : Kurao Ueno
Agravado(s) : Maria Ferrari
Advogado(s) : Silvio Lopes Quadros PR8216

Processo TRT-PR-AP-04114/2001
Agravante(s) : Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo
Agravado(s) : Gilberto Pereira
Advogado(s) : Jose Paulo Granero Pereira PR17885

Processo TRT-PR-AP-04155/2001
Agravante(s) : Massa Falida de Disapel Eletro Domesticos
Ltda
Sindico : Clemenceau Merheb Calixto
Agravado(s) : Wayne Jose Leite
Advogado(s) : Eliseu Alves Fortes PR27335

Processo TRT-PR-RO-00124/2001
: Dasotec Planejamento e Engenharia Florestal

Ltda
Recorrente(s) : Alfredo Teixeira de Andrade
: J Malucelli Florestal Ltda
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Tomaz da Conceicao PR14568

Processo TRT-PR-RO-00195/2001
Recorrente(s) : Brasil Telecom S/A
: Olivio Knapik
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Zeno Simm PR5847

Processo TRT-PR-RO-01610/2001
Recorrente(s) : Antonio Carlos Pereira Quintas
: Helio Alves da Silva
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Giusley Matos de Oliveira PR17208

Processo TRT-PR-RO-03830/2001
Recorrente(s) : Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo
: Jorge Valle
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Waldomiro Ferreira Filho PR5961

Processo TRT-PR-RO-04424/2001
Recorrente(s) : Walter Roberto Manganotti
: Radio Difusora de Londrina Ltda
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Nidia Kosieniczuk Rosa Goncalves Santos PR26109

Processo TRT-PR-RO-05096/2001
Recorrente(s) : Cleusa Ingracia Ribeiro Macedo
Recorrido(s) : Gulosina Industria de Produtos Alimenticios
Ltda
Advogado(s) : Maria Zelia de Oliveira e Oliveira PR6450

Processo TRT-PR-RO-05668/2001
Recorrente(s) : Marcos Antonio Cabral
: Radio e Televisao Om Ltda
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Patricia Darina Camenar PR26202

Processo TRT-PR-RO-05869/2001
Recorrente(s) : Joselino Hamm de Souza
: Radio Difusora do Parana Ltda
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Neltvio Jose Hubner PR26048

Processo TRT-PR-RO-06142/2001
: Irmandade Santa Casa Monsenhor Guilherme
Recorrente(s) : Municipio de Foz do Iguacu
: Marilei Aparecida Cardoso de Medeiros
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Emanuel Silveira de Souza PR25428B

Processo TRT-PR-RO-06356/2001
Recorrente(s) : Unibanco Uniao de Bancos Brasileiros S/A
: Transpev Processamento e Servicos Ltda
Recorrido(s) : Juracir Sabino dos Santos Filho
Advogado(s) : Wilhelm Heinrich Voss PR3652

Processo TRT-PR-RO-06406/2001
Recorrente(s) : Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo
: Eduino Gabardo Filho
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Jose Paulo Granero Pereira PR17885

Processo TRT-PR-RO-06771/2001
Recorrente(s) : Angela Maria Feliz
: Electrolux do Brasil S/A
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Clair da Flora Martins PR5435B

Processo TRT-PR-RO-06852/2001
Recorrente(s) : Municipio de Pinhais
Recorrido(s) : Marina de Souza Canani
: Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-06853/2001
Recorrente(s) : Municipio de Pinhais
Recorrido(s) : Nilza Aparecida de Farias
: Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-06892/2001
Recorrente(s) : Mh Guimaraes Natacao Comerc Art Esporti-
vos Ltda
: Jose Lima dos Santos Junior
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Marcos Wilson Silva PR11693

Processo TRT-PR-RO-07788/2001
Recorrente(s) : Diocliides de Oliveira Machado
Recorrido(s) : Empresa de Onibus Nossa Senhora da Penha
S/A
Advogado(s) : Carlos Roberto Ferreira Munhoz Costa PR21530

Processo TRT-PR-RO-07961/2001
Recorrente(s) : Hsbc Bank Brasil S/A-Banco Multiplo
Recorrido(s) : Romano Valdir Dal'olmo
: Aurora Segurancia e Vigilancia Ltda
Advogado(s) : Laercio Antonio Vicari PR19885

Processo TRT-PR-RO-08434/2001
Recorrente(s) : Lazaro Cristiane Tavares da Silva
: Rio Sul Servicos Aereos Regionais S/A
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Aramis de Souza Silveira PR11497

Processo TRT-PR-RO-08439/2001
Recorrente(s) : Marco Antonio Felix
: Eletropar Autopecas Ltda
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Jorge Hamilton Aidar PR5631

Processo TRT-PR-RO-08687/2001
Recorrente(s) : Antonio Carlos de Oliveira
Recorrido(s) : Companhia de Saneamento do Parana Sanepar
: Mercado Construcoes e Empreendimentos Ltda
**Advogado(s) : Nilton Cezar Avila PR22334B
Advogado(s) : Daniel Augusto do Amaral Carvalho PR27049**

Processo TRT-PR-RO-08806/2001
: Videira Empreendimentos Ltda
Recorrente(s) : Massa Falida Trahcom Tratores Equipamentos
Ltda
Sindico : Clemenceau Merheb Calixto
: Antonio Angelo Santa Clara
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Paulo Roberto Burmester Muniz PR14325

Processo TRT-PR-RO-09220/2001
Recorrente(s) : Fundacao Escola Nacional de Seguros Funen-
seg
: Maria Victoria Silva Fontan
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Rosemeire Arseli PR19717

Processo TRT-PR-RO-09288/2001
Recorrente(s) : Empresa Brasileira Infra-estrutura Aeroportua-
ria
Recorrido(s) : Salete Aparecida Comarella
: Aerosat Servico Auxiliar Transporte Aereo Ltda
Advogado(s) : Carlos Roberto Veiga Krueger PR14595

Processo TRT-PR-RO-09513/2001
Recorrente(s) : Adesi Industria e Comercio de Adesivos Ltda
: Aroldo Biscaila dos Santos
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Clair da Flora Martins PR5435B

Processo TRT-PR-RO-09779/2001
Recorrente(s) : Cruz Vermelha Brasileira-filial do Parana
Recorrido(s) : Aristides de Lara
Advogado(s) : Vilson Osmar Martins Junior PR23864

Processo TRT-PR-RO-09802/2001
Recorrente(s) : Jose Edson Carneiro de Souza
: Banco Banestado S/A
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Fabio Ricardo Ferrari PR17498

Processo TRT-PR-RO-09972/2001
Recorrente(s) : Municipio de Pinhais
Recorrido(s) : Nei Piardi
: Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-09974/2001
Recorrente(s) : Municipio de Pinhais
Recorrido(s) : Edmilson Santos Mattos
: Associacao Protecao Maternidade Infancia

Apmi
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-10151/2001
Recorrente(s) : Isdralit Industria e Comercio Ltda
: Jose Aparecido Ferreira
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Ana Paula Fernandes Furtado PR23464

Processo TRT-PR-RO-10351/2001
Recorrente(s) : Joao Barbosa Cardoso
Recorrido(s) : Cooperativa Agricola Consolata
Advogado(s) : Silvio Siderlei Brauna PR17920

Processo TRT-PR-RO-10625/2001
Recorrente(s) : Cassol Pre Fabricados Ltda
: Gervano de Moraes
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Jose Nazareno Goulart PR10075

Processo TRT-PR-RO-11398/2001
Recorrente(s) : Banco Boavista Interatlantico S/A
: Edilson Alberto Piotto
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Fabio Henrique Xavier PR19905

Processo TRT-PR-RO-12030/2001
Recorrente(s) : Maria Doraci Machado
Recorrido(s) : Brasil Telecom S/A
Advogado(s) : Marcelo Jorge Dias da Silva RS42433

Processo TRT-PR-RO-12161/2001
Recorrente(s) : Cooperativa Agricola Consolata Copacol
: Carlos Ledegar da Silva
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Alido Depine PR6178

Processo TRT-PR-RO-12296/2001
Recorrente(s) : Usina Central Parana S/A Agricult Ind Comer-
cio
Recorrido(s) : Genario Antonio da Cruz
Advogado(s) : Walter Siqueira Pitta PR6451

Processo TRT-PR-RO-12302/2001
Recorrente(s) : Usina Central Parana S/A Agricult Ind Comer-
cio
: Teodoro Gomes Souza Filho
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Joaquim Faustino de Carvalho PR11212

Processo TRT-PR-RO-12422/2001
Recorrente(s) : Marcia Cristina Coradin Folda
: Parmalat Industria e Comercio de Laticinios

Ltda
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Luiz Ricardo Berleze PR24742

Processo TRT-PR-RO-12430/2001
Recorrente(s) : Tam Linhas Aereas S/A
Recorrido(s) : Maria Sueli Gryczak de Lima
: Massa Falida Andragus Prest Serv Aux Tr Aer
Ltda
Sindico : Fernando Cesar Azevedo Penteadio
Advogado(s) : Joao Batista Mendes Lustosa PR18212

Processo TRT-PR-RO-12680/2001
Recorrente(s) : Municipio de Rolandia
Recorrido(s) : Daniel Van-dall Junior
Advogado(s) : Adriana Regina Marcato Armeni PR19010

Processo TRT-PR-RO-13009/2001
Recorrente(s) : Benedito Alves da Costa
Recorrido(s) : Romani S/A Industria e Comercio de Sal
: Joao Arthur dos Santos
Advogado(s) : Norimar Joao Hengdes PR23318

Processo TRT-PR-RO-13302/2001
Recorrente(s) : Jorge Rudney Atalla
Recorrido(s) : Enedina da Conceicao Evangelista
Advogado(s) : Casemiro Framil Filho PR15608

Processo TRT-PR-RO-13303/2001
Recorrente(s) : Usina Central Parana S/A Agricult Ind Comer-
cio
Recorrido(s) : Waldick de Oliveira
Advogado(s) : Eloisa Harumi Matsumoto PR20514

Processo TRT-PR-RO-13308/2001
Recorrente(s) : Dagrnanja Agroindustrial Ltda
: Carlos Gobbo
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Fabiano Krause de Freitas PR25170

Processo TRT-PR-RO-13327/2001
Recorrente(s) : Jorge Rudney Atalla
Recorrido(s) : Waldemar Nunes de Almeida
Advogado(s) : Casemiro Framil Filho PR15608

Processo TRT-PR-RO-13421/2001
Recorrente(s) : Municipio de Pinhais
Recorrido(s) : Marilda Colombo Soares
: Associacao Protecao Maternidade Infancia
Advogado(s) : Jose Inacio Costa Filho PR13715

Processo TRT-PR-RO-13622/2001
Recorrente(s) : Banco do Brasil S/A
: Zilda Aparecida Batista Legnani
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Aldo Henrique Alves PR22386

Processo TRT-PR-RO-13927/2001
Recorrente(s) : Banco do Estado do Parana S/A
Recorrido(s) : Maury Amaro Azevedo Luiz
Advogado(s) : Isaías Zela Filho PR8866

Processo TRT-PR-RO-14026/2001
Recorrente(s) : Banco do Brasil S/A
: Pedro Rine Kumata
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Cesar Augusto Scalassara PR29499

Processo TRT-PR-RO-14089/2001
Recorrente(s) : Gethro Taborda da Rocha
: Moosmayer Equipamentos Madeireiros Ltda
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado(s) : Osnir Mayer PR22584

Advogado(s) : Solange da Silva PR17409

Processo TRT-PR-AIRR-01062/2002 - (RO 12746/2001)
Agravante (s) : Viacao Aerea Sao Paulo S/A Vasp
Agravado (s) : Oseas Ferreira
Advogado(s) : Fabio Ricardo Ferrari PR17498

Processo TRT-PR-AIRR-01063/2002 - (RO 09396/2000)
Agravante (s) : Supermercados Condor Ltda
Agravado (s) : Sindicato dos Empregados No Comercio de Maringa
Advogado(s) : Euclides Alcides Rocha PR23349

Processo TRT-PR-AIRR-01064/2002 - (RO 10116/2001)
Agravante (s) : Via Verdi Veiculos Ltda
Agravado (s) : Fabio Fioravanti
Advogado(s) : Alexandre Filipe Fiorotto PR20545

Processo TRT-PR-AIRR-01065/2002 - (RO 11969/2001)
Agravante (s) : Administracao dos Portos de Paranagua e Antonina
Agravado (s) : Gerson do Rosario Antunes
Advogado(s) : Roberto Tsuguio Tanizaki PR12260

Processo TRT-PR-AIRR-01066/2002 - (RO 00442/2002)
Agravante (s) : Transvepar Transportes e Veiculos Parana Ltda
Agravado (s) : Edson Carlos de Araujo
Advogado(s) : Claudia Regina Leone de Souza Alves PR20383

Processo TRT-PR-AIRR-01067/2002 - (AP 02383/2001)
Agravante (s) : Caixa Economica Federal
Agravado (s) : Flavio Dornello Calazanz
Advogado(s) : Ivani Siriani da Silva PR12731

Processo TRT-PR-AIRR-01068/2002 - (rops 00133/2002)
Agravante (s) : Associacao Paranaense Desenv Pot Humano Apadeh
Agravado (s) : Mauricio Jose Rodrigues
Advogado(s) : Carlos Bueno Ribeiro PR22495

Processo TRT-PR-AIRR-01069/2002 - (RO 11371/2001)
Agravante (s) : Icatu Hartford Seguros S/A
Agravado (s) : Fernanda Kariny Mella
Advogado(s) : Cleci Terezinha Muxfeldt PR20274

Processo TRT-PR-AIRR-01070/2002 - (rops 00433/2002)
Agravante (s) : Semco Rgis Servicos de Inventarios Ltda
Agravado (s) : Silvane de Melo Machado
Advogado(s) : Paulo Roberto Burmester Muniz PR14325

Processo TRT-PR-AIRR-01071/2002 - (RO 12883/2001)
Agravante (s) : Banco do Estado de Sao Paulo S/A
Agravado (s) : Luiz Gil de Oliveira
Advogado(s) : Jose Paulo Granero Pereira PR17885

Processo TRT-PR-AIRR-01072/2002 - (RO 13781/2001)
Agravante (s) : Futurama Imoveis Ltda
Agravado (s) : Cristiane Reis
Advogado(s) : Elisabete Schlichting PR18966

Processo TRT-PR-AIRR-01073/2002 - (RO 09861/2001)
Agravante (s) : Fertilizantes Ouro Verde S/A
Agravado (s) : Jorge Fernando Franca
Advogado(s) : Norimar Joao Hendges PR23318

Processo TRT-PR-AIRR-01074/2002 - (RO 06532/2001)
Agravante (s) : Manoel Ezidoro dos Santos
Agravado (s) : Novo Nordisk Bioindustrial do Brasil Ltda
Advogado(s) : Rita de Cassia Piloni PR14504

Processo TRT-PR-AIRR-01075/2002 - (RO 09476/2001)
Agravante (s) : Manah S/A
Agravado (s) : Daniel Mendes
Advogado(s) : Francisco Carlos Fanine PR17640

Processo TRT-PR-AIRR-01076/2002 - (RO 05730/2001)
Agravante (s) : Jonathas Eduardo Schier Santos
Agravado (s) : Laboratorios Wyeth Whitehall Ltda
Advogado(s) : Mario Brasilio Esmanhotto Filho PR23184

Processo TRT-PR-AIRR-01077/2002 - (RO 04591/2001)
Agravante (s) : Companhia Brasileira de Distribuicao
Agravado (s) : Adriano Jose de Freitas
Advogado(s) : Othon Bispo dos Santos PR19045
: Rosa do Espirito Santo - Me
Advogado(s) : Fabiola Lopes Bueno PR21758

Processo TRT-PR-AIRR-01078/2002 - (RO 10742/2001)
Agravante (s) : Companhia Brasileira de Distribuicao
Agravado (s) : Luciana Terezinha Schneider da Silva
Advogado(s) : Ivo Bernardino Cardoso PR20467

Processo TRT-PR-AIRR-01079/2002 - (RO 01979/2002)
Agravante (s) : Companhia Brasileira de Distribuicao Litisconsorte : Senff Parati S/A
Agravado (s) : Anselmo Ferreira de Moraes
Advogado(s) : Leandro Luiz Zangari PR30775

Processo TRT-PR-AIRR-01080/2002 - (rops 00368/2002)
Agravante (s) : Companhia Brasileira de Distribuicao
Agravado (s) : Josue Pacheco
Advogado(s) : Carlos Alberto Zanon PR22210

Processo TRT-PR-AIRR-01081/2002 - (RO 01892/2002)
Agravante (s) : Companhia Brasileira de Distribuicao
Agravado (s) : Jean Anderson Pavoski
Advogado(s) : Carlos Alberto da Silva PR19876

Processo TRT-PR-AIRR-01083/2002 - (RO 05380/2000)
Agravante (s) : Banco do Estado de Sao Paulo S/A
Agravado (s) : Marilza Silva Batista
Advogado(s) : Jane Salvador PR22104

Processo TRT-PR-AIRR-01084/2002 - (RO 11948/2001)
Agravante (s) : Parana Clinicas Ltda
Agravado (s) : Claudia Mara Abdala
Advogado(s) : Luiz Guilherme Muller Prado PR20597

Processo TRT-PR-AIRR-01085/2002 - (AP 00182/2002)
Agravante (s) : Pvc Brazil Industria de Tubos e Conexoes Ltda
Agravado (s) : Leonardo Francisco
Advogado(s) : Luiz Carlos do Nascimento PR12820

Processo TRT-PR-AIRR-01086/2002 - (RO 00211/2002)
Agravante (s) : Higi Serv Limpeza e Conservacao Ltda
Agravado (s) : Angelo de Paula Vaz
Advogado(s) : Miguel Overcenko PR18124

Processo TRT-PR-AIRR-01087/2002 - (RO 11465/2001)
Agravante (s) : Losango Promotora de Vendas Ltda
Agravado (s) : Noeli Aparecida de Paula da Silva
Advogado(s) : Rafael Fadel Braz PR23014

Processo TRT-PR-AIRR-01088/2002 - (rops 00498/2002)
Agravante (s) : Obra Prima S/A Tecnologia Administracao Servicos
Agravado (s) : Jadir de Almeida
Advogado(s) : Janyto Oliveira Sobral do Bomfim PR19206

Processo TRT-PR-AIRR-01090/2002 - (RO 07348/2001)
Agravante (s) : Cecilia Maria Alves da Silva
Agravado (s) : Associacao de Ensino Novo Ateneu
Advogado(s) : Carla Ciendra Costa PR22011

Processo TRT-PR-AIRR-01091/2002 - (RO 11891/2001)
Agravante (s) : Supermercado Gasparin Ltda
Agravado (s) : Ivanilde das Gracias dos Santos
Advogado(s) : Angelo Vidal dos Santos Marques PR17626

Processo TRT-PR-AIRR-01092/2002 - (RO 12147/2001)
Agravante (s) : Cafe Damasco S/A
Agravado (s) : Jose Oliveira Neto
Advogado(s) : Alvaro Eiji Nakashima PR9759

IZABEL CRISTINA FONTANELLI
Diretora do Serviço Processual

Edital de intimação para Juntada de Peças pelos Agravantes e Requerentes nº 19/2002 Com prazo de cinco dias

Ficam os agravantes e requerentes, abaixo relacionados, intimados para, no prazo de cinco dias , apresentar as peças necessárias à formação dos seguintes Agravos de Instrumento e Cartas de Sentença, as quais deverão estar autenticadas ou, se requerida a autenticação pela Secretaria, acompanhadas das guias DARF comprobatórias do recolhimento dos emolumentos, nos termos da Instrução Normativa nº 20/2002, do E. TST:

Processo TRT-PR-AIRR-01019/2002 - (AP 03219/2001)
Agravante (s) : Color Paineis Ltda
Advogado(s) : Helio Henrique de Camargo PR14816
Agravado (s) : Jorge Batista Pereira

Processo TRT-PR-CS-00634/2002 - (RO 09085/2002)
Requerente (s) : Adilson Reis da Silva
Advogado(s) : Clair da Flora Martins PR5435B
Requerido (s) : Allamerica Latina Logistica do Brasil S/A : Rede Ferroviaria Federal S/A RFFSA-Liquidac Extr

Processo TRT-PR-CS-00655/2002 - (RO 08609/2001)
Requerente (s) : Francisco Pereira da Silva
Advogado(s) : Marcio Fernando Candeco dos Santos PR25487
Requerido (s) : Dm Construtora de Obras Ltda

Processo TRT-PR-CS-00701/2002 - (RO 05043/2001)
Requerente (s) : Ivonete Muxfeldt
Advogado(s) : Olimpio Paulo Filho PR5815
Requerido (s) : Empresa Paranaense Assist Tecnica Extensao Rural

IZABEL CRISTINA FONTANELLI
Diretora do Serviço Processual

Edital de intimação para Juntada de Peças pelo Requerido nº 19/2002 Com prazo de cinco dias

Ficam os advogados dos requeridos, abaixo relacionados, intimados para apresentar as peças necessárias à formação das seguintes Cartas de Sentença, nos termos da alínea (C), do parágrafo único do inciso II da Instrução Normativa nº 16/99 do E. TST, as quais deverão estar autenticadas ou, se requerida a autenticação pela Secretaria, acompanhadas das guias DARF comprobatórias do recolhimento dos emolumentos, nos termos da Instrução Normativa nº 20/ 2002 do E. TST:

Processo TRT-PR-CS-00695/2002 - (RO 10303/1999)
Requerente (s) : Rosa Maria Gonçalves Dias
Requerido(s) : Itaipu Binacional
Advogado(s) : Benedito Correa Braz Junior PR14916

Processo TRT-PR-CS-00696/2002 - (RO 08870/2001)
Requerente (s) : Maria Izabel de Mendonça Malescki
Requerido (s) : Sociedade Bras Cult Ben-ese Nossa Sra Esperanca
Advogado(s) : Marilda Silva Ferracioli Silva PR14860B

Processo TRT-PR-CS-00697/2002 - (RO 12726/2001)
Requerente (s) : Rosi Maria Becchi
Requerido (s) : Banco Abn Amro Real S/A
Advogado(s) : Hermindo Duarte Filho PR6400

Processo TRT-PR-CS-00698/2002 - (RO 08340/2001)
Requerente (s) : Valentin Rodrigues Duarte
Requerido (s) : Renault do Brasil S/A
Advogado(s) : Regina Celia Giacomet PR19482

Processo TRT-PR-CS-00699/2002 - (AP 03279/2001)
Requerente (s) : Katia Simone Stamm Paza
Requerido (s) : Sevcico Federal de Processamneto de Dados Serpro
Advogado(s) : Lamartine Braga Cortes Filho PR9352

Processo TRT-PR-CS-00700/2002 - (RO 11195/2000)
Requerente (s) : Katia Christine Americo
Requerido (s) : Sociedade Paranaense de Cultura-hospital Ca-juru
Advogado(s) : Ana Beatriz Ramalho de Oliveira PR23010

Processo TRT-PR-CS-00702/2002 - (RO 11595/2001)
Requerente (s) : Norberto Leoni Schwartz
Requerido (s) : Banco Meridional do Brasil S/A
Advogado(s) : Sueli Aparecida Curioni do Carmo PR11416

Processo TRT-PR-CS-00703/2002 - (RO 12450/2001)
Requerente (s) : Ademir Schroeder
Requerido (s) : Tgv Transportadora de Valores e Vigilancia Ltda
Advogado(s) : Lamartine Braga Cortes Filho PR9352

Processo TRT-PR-CS-00704/2002 - (RO 12144/2001)
Requerente (s) : Rui Cesar Angulski Filho
Requerido (s) : Electrolux do Brasil S/A
Advogado(s) : Israel Caetano Sobrinho PR18830

Processo TRT-PR-CS-00705/2002 - (RO 14172/2000)
Requerente (s) : Rogerio Boleslau Sekula
Requerido (s) : Massa Falida de Industrias Quimicas Melyane S/A
Advogado(s) : Tobias de Macedo PR21667

Processo TRT-PR-CS-00706/2002 - (RO 06682/2001)
Requerente (s) : Joao Donato de Paula
Requerido (s) : Paulo Meneguetti
Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto PR23465

Processo TRT-PR-CS-00707/2002 - (RO 12105/2001)
Requerente (s) : Acir Teixeira da Cruz
Requerido (s) : Perfipar S/A Manufaturados de Aco
Advogado(s) : Rosemeire Arseli PR19717

Processo TRT-PR-CS-00708/2002 - (RO 12104/2001)
Requerente (s) : Antonio Martins Coimbra
Requerido (s) : Perfipar S/A Manufaturados de Aco
Advogado(s) : Rosemeire Arseli PR19717

IZABEL CRISTINA FONTANELLI
Diretora do Serviço Processual

EDITAL Nº 36/2002 SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

01) PRECATÓRIO TRT N.º 154/96
PROCESSO N.º 262/94
ORIGEM:VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÁ
EXEQÜENTE(S): LUZIA RODRIGUES GARCIA VIEIRA
ADVOGADO(A): CLEMENTE MARTINS
EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
Nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2000 da Presidência deste Tribunal, fica o exequente intimado a manifestar-se acerca da petição do executado.

DESPACHOS E DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

02) PRECATÓRIO TRT N.º 135/98
PROCESSO N.º 4145/93
ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
EXEQÜENTE(S): WILSON RICARDO WEINAND E OUTROS
ADVOGADO(A): ROSEMARY SILGUEIRO AMADO PERES GUALDA
EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ADVOGADO(A): WADSON NICANOR PERES GUALDA
Considerando a mediação em curso, promovida pelo Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, entre os exequentes e o Estado do Paraná, visando a composição do impasse envolvendo os precatórios trabalhistas vencidos, aguarde-se por 60 (sessenta) dias. Após, voltem conclusos. Publique-se.

03) PRECATÓRIO TRT N.º 161/98
PROCESSO N.º 446/91
ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA
EXEQÜENTE(S): NELSON CLETO JÚNIOR
ADVOGADO(A): CLEIDE REGINA GLOMB
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
Idêntico ao nº 02.

04) PRECATÓRIO TRT N.º 166/98
PROCESSO N.º 181/92
ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
EXEQÜENTE(S): PEDRO IRINEU ANDRIOLI
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DOMINGOS BOSSOLAN
EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Idêntico ao nº 02.

05) PRECATÓRIO TRT N.º 279/98
PROCESSO N.º 17871/95
ORIGEM: 7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): DEJANIRA APARECIDA KREMER E

OUTROS
ADVOGADO(A): ÁLVARO EIJII NAKASHIMA
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
Idêntico ao nº 02.

06) PRECATÓRIO TRT N.º 324/98
PROCESSO N.º 415/90
ORIGEM: 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ROSEMIRA APARECIDA MARTINS
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO BURMESTER MUNIZ
EXECUTADO(A): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ
Idêntico ao nº 02.

07) PRECATÓRIO TRT N.º 348/98
PROCESSO N.º 131/93
ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
EXEQÜENTE(S): SÉRGIO TAKAKI
ADVOGADO(A): DEUSDÉRIO TORMINA
EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM
Idêntico ao nº 02.

08) PRECATÓRIO TRT N.º 935/97
PROCESSO N.º 109/95
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
EXEQÜENTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MARINGÁ - SIN-TEEMAR
ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ AGNER REGIANI
EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Idêntico ao nº 02.

09) PRECATÓRIO TRT N.º 956/97
PROCESSO N.º 1781/88
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
EXEQÜENTE(S): MARIA APARECIDA PINTO FERREIRA
ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA PIVETA
EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Idêntico ao nº 02.

10) PRECATÓRIO TRT N.º 1409/97
PROCESSO N.º 1511/91
ORIGEM: 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): NOEMI DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO(A): MARIA REGINA DISCINI
EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM
Idêntico ao nº 02.

11) PRECATÓRIO TRT N.º 1437/97
PROCESSO N.º 755/91
ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
EXEQÜENTE(S): SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA
ADVOGADO(A): JOSÉ HAMILTON AIDAR
EXECUTADO(A): FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA
Idêntico ao nº 02.

12) PRECATÓRIO TRT N.º 1440/97
PROCESSO N.º 6783/92
ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
EXEQÜENTE(S): LUIZ RAMOS E OUTROS
ADVOGADO(A): CASEMIRO FRAMIL FILHO
EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Idêntico ao nº 02.

13) PRECATÓRIO TRT N.º 327/97
PROCESSO N.º 1125/91
ORIGEM: 5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ROSANE BAIN DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA
EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DECOM
ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO FREHSE BARACHO
Idêntico ao nº 02.

14) PRECATÓRIO TRT N.º 1087/96
PROCESSO N.º 1373/93
ORIGEM: 5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): RUBENS HARTMANN CASTRO E OUTROS
ADVOGADO(A): CRISTINA SUEMI KAWAY
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
Idêntico ao nº 02.

15) PRECATÓRIO TRT N.º 1136/97
PROCESSO N.º 2620/90
ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
EXEQÜENTE(S): INES MARIA LOPES
ADVOGADO(A): OLGA MACHADO KAISER
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
ADVOGADO(A): HÉLIO DUTRA DE SOUZA
Idêntico ao nº 02.

16) PRECATÓRIO TRT N.º 1176/96
PROCESSO N.º 4342/92
ORIGEM: 11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): CLAUDIO JOSÉ GONÇALVES E OUTROS
ADVOGADO(A): CRISTINA SUEMI KAWAY
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
ADVOGADO(A): HÉLIO DUTRA DE SOUZA
Idêntico ao nº 02.

17) PRECATÓRIO TRT N.º 1439/96
PROCESSO N.º 19080/94
ORIGEM: 8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ROMÃO KAWA FILHO E OUTROS
ADVOGADO(A): ROGÉRIO POPLADE CERCAL
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
ADVOGADO(A): HÉLIO DUTRA DE SOUZA
Idêntico ao nº 02.

18) PRECATÓRIO TRT N.º 1087/97
PROCESSO N.º 2539/89
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
EXEQÜENTE(S): MARLI DE ANDRADE VIEIRA
ADVOGADO(A): WILSON LEITE DE MORAIS
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
- IAP
Idêntico ao nº 02.

19) PRECATÓRIO TRT N.º 1111/98
PROCESSO N.º 1438/91
ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO
EXEQÜENTE: LUIZ CLAUDEMIR PADILHA
ADVOGADO: PEDRO MOLINETTE
EXECUTADO: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISE-PR
ADVOGADA: GISELLE PASCUAL PONCE
Idêntico ao nº 02.

20) PRECATÓRIO TRT N.º 446/98
PROCESSO N.º 1249/88
ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE: GILZA STRACHMAN
ADVOGADA: SUELY SCHROEDER GLOMB
EXECUTADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES do Estado do Paraná
ADVOGADA: MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Idêntico ao nº 02.

21) PRECATÓRIO TRT N.º 777/98
PROCESSO N.º 13007/94
ORIGEM: 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE: CARLOS ALBERTO MATTOS FERREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO
EXECUTADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO: MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Idêntico ao nº 02.

22) PRECATÓRIO TRT N.º 304/98
PROCESSO N.º 25754/94
ORIGEM: 11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTES: AIDEMAR GUILHERME BAHR E OUTROS
ADVOGADO: ISAIAS ZELA FILHO
EXECUTADO: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
Idêntico ao nº 02.

23) PRECATÓRIO TRT N.º 82/96
PROCESSO N.º 2161/90
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
EXEQÜENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE MARINGÁ
ADVOGADO: JOÃO LUIZ AGNER REGIANI
EXECUTADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Idêntico ao nº 02

24) PRECATÓRIO TRT N.º 664/98
PROCESSO N.º 11168/92
ORIGEM: 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTES: ALTAIR NILTON DOLENGA E OUTROS
ADVOGADO: ANGELO GIOVANNI LEONI
EXECUTADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO FREHSE BARACHO
Idêntico ao nº 02.

25) PRECATÓRIO TRT N.º 528/98
PROCESSO N.º 5869/92
ORIGEM: 4ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE: NAIR MARIA DA SILVA LEMOS
ADVOGADO: CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO
EXECUTADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADA: MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Idêntico ao nº 02.

26) PRECATÓRIO TRT N.º 1094/97
PROCESSO N.º 19550/94
ORIGEM: 9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTES: DENISE DE CASSIA GURSKI E OUTROS
ADVOGADO: ROGÉRIO POPLADE CERCAL
EXECUTADO: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PUPIM
Idêntico ao nº 02.

27) PRECATÓRIO TRT N.º 1470/96
PROCESSO N.º 19068/94
ORIGEM: 9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTES: GEROLINO VICENTE SALES E OUTROS
ADVOGADO: ROGÉRIO POPLADE CERCAL
EXECUTADO: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
ADVOGADO: LUIZ CARLOS PUPIM

28) PRECATÓRIO TRT N.º 155/98
PROCESSO N.º 2937/91
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
EXEQÜENTES: ANTONIO CONEJO E OUTROS

ADVOGADA: JOANA MARIA PERES COLHADO
EXECUTADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Idêntico ao nº 02.

29) PRECATÓRIO TRT N.º 498/98
PROCESSO N.º 25757/94
ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): MARCIA DENISE RIBEIRO DE SOUZA PINHEIRO
ADVOGADO(A): ISAÍAS ZELA FILHO
EXECUTADO(A): ESTADO DO PARANÁ
Idêntico ao nº 02.

30) PRECATÓRIO TRT N.º 591/98
PROCESSO N.º 24362/91
ORIGEM: 5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ABILIO ANDRAUS NETO E OUTROS
ADVOGADO(A): ALVARO EIJI NAKASHIMA
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
Idêntico ao nº 02.

31) PRECATÓRIO TRT N.º 601/98
PROCESSO N.º 1210/91
ORIGEM: 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): JORGE CONRADO KOZAK
ADVOGADO(A): ISAÍAS ZELA FILHO
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
Idêntico ao nº 02.

32) PRECATÓRIO TRT N.º 660/98
PROCESSO N.º 20191/94
ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): MANOEL FRANCISCO DE PAULA
ADVOGADO(A): ISAÍAS ZELA FILHO
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
Idêntico ao nº 02.

33) PRECATÓRIO TRT N.º 700/98
PROCESSO N.º 14221/95
ORIGEM: 7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): IVONE DE FÁTIMA LEITE DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO(A): ALVARO EIJI NAKASHIMA
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
Idêntico ao nº 02.

34) PRECATÓRIO TRT N.º 726/98
PROCESSO N.º 965/91
ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
EXEQÜENTE(S): IDIVALDO CAPATTI
ADVOGADO(A): MARINO ELIGIO GONÇALVES
EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ-UEM
Idêntico ao nº 02.

35) PRECATÓRIO TRT N.º 1249/97
PROCESSO N.º 1501/92
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
EXEQÜENTE(S): CICERO FELIX
ADVOGADO(A): HUGO FRANCISCO GOMES
EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Idêntico ao nº 02.

36) PRECATÓRIO TRT N.º 1473/97
PROCESSO N.º 934/91
ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO
EXEQÜENTE(S): DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO CORONA
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Idêntico ao nº 02.

37) PRECATÓRIO TRT N.º 1480/97
PROCESSO N.º 6795/92
ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
EXEQÜENTE(S): MARINA INÁCIO E OUTROS
ADVOGADO(A): CASEMIRO FRAMIL FILHO
EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Idêntico ao nº 02.

38) PRECATÓRIO TRT N.º 301/97
PROCESSO N.º 1403/89
ORIGEM: 6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ALTIVA DE OLIVEIRA MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO(A): ROGÉRIO POPLADE CERCAL
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS PUPIM
Idêntico ao nº 02.

39) PRECATÓRIO TRT N.º 330/97
PROCESSO N.º 15011/92
ORIGEM: 5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ADOLFO DE PAULA FARIA E OUTROS
ADVOGADO(A): DANIEL LOURENÇO MACHADO
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
ADVOGADO(A): ELTON LUIZ BRASIL RUTKOWSKI
Idêntico ao nº 02.

40) PRECATÓRIO TRT N.º 1692/96
PROCESSO N.º 19237/94
ORIGEM: 5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ADEMAR FERNANDO PEITER E OUTROS
ADVOGADO(A): ROGÉRIO POPLADE CERCAL

EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
ADVOGADO(A): LUCIANO TINOCO MARCHESINI
Idêntico ao nº 02.

41) PRECATÓRIO TRT N.º 535/97
PROCESSO N.º 1473/90
ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): LÚCIA JUK DMETERKO
ADVOGADO(A): CLÁUDIO ANTONIO RIBEIRO
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
ADVOGADO(A): HÉLIO DUTRA DE SOUZA
Idêntico ao nº 02.

42) PRECATÓRIO TRT N.º 1113/96
PROCESSO N.º 320/92
ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ
EXEQÜENTE(S): HENRIQUE ORTÊNCIO NETO E OUTROS
ADVOGADO(A): JOEL BERTO
EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ E ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO(A): WADSON NICANOR PERES GUALDA
Idêntico ao nº 02.

43) PRECATÓRIO TRT N.º 1174/96
PROCESSO N.º 1475/89
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): NORMA SUELI DUMONT E OUTROS
ADVOGADO(A): LUIZ SALVADOR
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
ADVOGADO(A): HÉLIO DUTRA DE SOUZA
Idêntico ao nº 02.

44) PRECATÓRIO TRT N.º 1577/96
PROCESSO N.º 20407/94
ORIGEM: 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): APARECIDO FERREIRA DIAS E OUTROS
ADVOGADO(A): ROGÉRIO POPLADE CERCAL
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
ADVOGADO(A): HÉLIO DUTRA DE SOUZA
Idêntico ao nº 02.

45) PRECATÓRIO TRT N.º 619/00
PROCESSO N.º 25930/92
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO(A): GILDA DISSENHA
EXECUTADO(A): INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
ADVOGADO(A): PAULO YVES TEMPORAL
Junte-se. Considerando a mediação em curso, promovida pelo Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, entre os exequêntes e o Estado do Paraná, visando a composição do impasse envolvendo os precatórios trabalhistas vencidos, aguarde-se por 60 (sessenta) dias. Após, voltem conclusos. Publique-se.

46) AUTOS DE SEQÜESTRO Nº 19350/94
PRECATÓRIO TRT N.º 869/99
PROCESSO N.º 19350/94
ORIGEM: 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): MARIO ROBERTO FERRI E OUTROS
ADVOGADO(A): ROGÉRIO POPLADE CERCAL
EXECUTADO(A): ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO(A): MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Idêntico ao nº 45.

47) PRECATÓRIO TRT N.º 493/98
PROCESSO N.º 25777/94
ORIGEM: 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ALCEU FONTANA PACHECO JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO(A): CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO
EXECUTADO(A): INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR
ADVOGADO(A): PAULO YVES TEMPORAL
Idêntico ao nº 45.

48) PRECATÓRIO TRT N.º 1545/99
PROCESSO N.º 17902/92
ORIGEM: 7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE: DAMIÃO MARQUES EUSÉBIO
ADVOGADO: ALCYON RICARDO CARDOSO DE LIMA
EXECUTADO: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISE-PR
ADVOGADO: PAULO YVES TEMPORAL
Idêntico ao nº 45.

49) PRECATÓRIO TRT N.º 151/98
PROCESSO N.º 1536/92
ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL
EXEQÜENTE: MARIO DA CONCEIÇÃO MENDES
ADVOGADO: HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA
EXECUTADO: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
ADVOGADO: ELTON LUIZ BRASIL RUTKOWSKI
Idêntico ao nº 45.

50) PRECATÓRIO TRT N.º 909/97
PROCESSO N.º 447/91
ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA
EXEQÜENTE(S): NEUMAR IRINEU WOLFF
ADVOGADO(A): CLEIDE REGINA GLOMB
EXECUTADO(A): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
ADVOGADO(A): HÉLIO DUTRA DE SOUZA
Idêntico ao nº 45.

51) PRECATÓRIO TRT N.º 803/98
PROCESSO N.º 2298/92

ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
EXEQÜENTES SIVALDO GUERRA E OUTROS
ADVOGADO: MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO
EXECUTADO: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISE-PR
ADVOGADO: CELSO JOÃO DE ASSIS KOTZIAS
Idêntico ao nº 45.

52) PRECATÓRIO TRT N.º 1658/96
PROCESSO N.º 551/90
ORIGEM: 8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): APARECIDA LUJAN DE MELLO
ADVOGADO(A): CLÁUDIO ANTONIO RIBEIRO
EXECUTADO(A): INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
ADVOGADO(A): PAULO YVES TEMPORAL
Idêntico ao nº 45.

53) PRECATÓRIO TRT N.º 829/99
PROCESSO N.º 379/90
ORIGEM: 8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ABELARDO MOTTER E OUTROS
ADVOGADO(A): GERALDO ROBERTO CORREA VAZ DA SILVA
EXECUTADO(A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ
ADVOGADO(A): MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Idêntico ao nº 45.

54) PRECATÓRIO TRT N.º 42/99
PROCESSO N.º 1377/92
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
EXEQÜENTE(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE LONDRINA - SINDASPEL
ADVOGADO(A): ROGER STRIKER TRIGUEIROS
EXECUTADO(A): INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR
ADVOGADO(A): LYDIO ANTONIO AMORIM
Idêntico ao nº 45.

55) PRECATÓRIO TRT N.º 152/99
PROCESSO N.º 25765/94
ORIGEM: 8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): ACIR DE ALMEIDA PINTO E OUTROS
ADVOGADO(A): CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO
EXECUTADO(A): INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Junte-se. Não conheço do pedido de seqüestro, uma vez que os petionários não observaram o disposto no artigo 9º e seguintes da Instrução Normativa nº 1/99 desta Presidência. Ademais, diante do contido no parágrafo 2º do artigo 100 da CF, corroborado pelo julgamento definitivo da ADIn 1662 pelo E. STF e as recentes decisões da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, incabível o seqüestro com fundamento no simples não pagamento. Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 30, que deu nova redação ao parágrafo 3º do artigo 100, possibilitou aos antes públicos o pagamento preferencial das obrigações de pequeno valor, assim definidas em lei. Qualquer discussão que pudesse restar sobre a questão ficou afastada pela Emenda Constitucional nº 37, ao estatuir que os débitos de pequeno valor *serão pagos na ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios, com precedência sobre os de maior valor*. Por fim, no que concerne ao pleito de expedição de ofícios, considerando a mediação em curso, promovida pelo Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, entre os exequêntes e o Estado do Paraná, visando a composição do impasse envolvendo os precatórios trabalhistas vencidos, aguarde-se por 60 (sessenta) dias. Após, voltem conclusos. Publique-se.

56) PRECATÓRIO TRT N.º 1561/96
PROCESSO N.º 737/93
ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ
EXEQÜENTE(S): NIVALDO DE OLIVEIRA
EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ADVOGADO(A): MARIA JOSÉ FAUSTINO
Compulsando os autos não se vislumbra a constituição da advogada petionária como procuradora do executado. Assim sendo, intime-se-lhe para proceder à regularização da representação processual, sob pena de não conhecimento do pedido. Publique-se.

57) PRECATÓRIO TRT N.º 425/98
PROCESSO N.º 612/90
ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
EXEQÜENTE(S): JOSÉ NERI SILVA DE PAULA
ADVOGADO(A): CLAIR DA FLORA MARTINS
EXECUTADO(A): ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO(A): MÁRCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO
Junte-se. Os dispositivos da Instrução Normativa nº 1/99 a serem observados por ocasião do pedido de seqüestro são aqueles já apontados no despacho impugnado, ou seja, os artigos 9º e seguintes. Por outro lado, considerando a mediação em curso, promovida pelo Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, entre os exequêntes e o Estado do Paraná, visando a composição do impasse envolvendo os precatórios trabalhistas vencidos, aguarde-se por 60 (sessenta) dias. Após, voltem conclusos. Publique-se.

58) AUTOS DE SEQÜESTRO Nº 1079/93
PRECATÓRIO TRT N.º 1273/98
PROCESSO N.º 1079/93
ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
EXEQÜENTE(S): NICE CEBRIAN PEREIRA
ADVOGADO(A): DEUSDÉRIO TÔRMINA
EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE APUCARANA
Intime-se o exequente para que, em 5 (cinco) dias, apresente cópia do comprovante de recebimento pelo executado do ofício requisitório de pagamento, bem como de documento que prove o cumprimento do acordo noticiado referente ao precatório indicado como causador da violação de seu direito subjetivo de preferência, ou certidão de igual teor, sob pena de indeferimento do pedido. Publique-se.

SECRETARIA DA 2a. TURMA

Av. Vicente Machado, 147-2a. andar
Cep: 80420-010-Curitiba-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00029-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR RO 01186-2002
Local Atual: SECRETARIA DA 2a. TURMA
Recorrente(s) : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
Recorrido(s) : SEVERINO SANTANA ALVES
Advogado(s): ANTONINHO PEREIRA DA SILVA PR24741
P-MANIFESTAR-SE SOBRE EMBARGOS-PRAZO DE 05 DIAS

SECRETARIA DA 3a. TURMA

Av. Vicente Machado, 147-2a. andar
Cep: 80420-010-Curitiba-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00027-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR RO 00879-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : PAULO ROGERIO FERREIRA
Recorrido(s) : CENTURION SISTEMA DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA
Advogado(s): MONIA XAVIER GAMA VALLIM PR23380
INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE EMBARGOS RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR RO 02482-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : JOAO DE ABREU
COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : JOAO DE ABREU
COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s): NIDIA KOSIENCZUK ROSA GONCALVES SANTOS PR26109
INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE EMBARGOS RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR RO 02495-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : EUVALDO DOS SANTOS
Recorrido(s) : ESPEKLUB COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(s): DANILO EMILIO BERNARTT PR21382
INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE EMBARGOS RECLAMADA.

PROCESSO TRT-PR RO 03671-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : ROSANA VAZ DA COSTA PEREIRA
Recorrido(s) : CONDOR SUPER CENTER LTDA
Advogado(s): EUCLIDES ALCIDES ROCHA PR23349
Disponível para VISTAS EM SECRETARIA no prazo regimental.

PROCESSO TRT-PR RO 03673-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
Recorrido(s) : MASCULINALE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Advogado(s): EUCLIDES ALCIDES ROCHA PR23349
Disponível para VISTAS EM SECRETARIA no prazo regimental.

PROCESSO TRT-PR RO 04994-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : ADEMIR ADJALMA ALEIXO
Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s): INDALECIO GOMES NETO PR23465
Disponível para VISTAS EM SECRETARIA no prazo regimental.

PROCESSO TRT-PR RO 05006-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 02)
Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A

(E OUTRO(S) 02)

Advogado(s): GERALDO ROBERTO CORREA VAZ DA SILVA PR5750
Disponível para VISTAS EM SECRETARIA no prazo regimental.

PROCESSO TRT-PR RO 06221-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : EDERSON LUIZ SILVA
BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 02)
Recorrido(s) : EDERSON LUIZ SILVA
BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 02)

Advogado(s): INDALECIO GOMES NETO PR23465
Disponível para VISTAS EM SECRETARIA no prazo regimental.

PROCESSO TRT-PR RO 06232-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : FERNANDO HOLLANDA
Advogado(s): INDALECIO GOMES NETO PR23465
Disponível para VISTAS EM SECRETARIA no prazo regimental.

PROCESSO TRT-PR RO 06586-2002-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S-A
REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO PREVIDENCIAL ASSIST SOCIAL
JOSE LUCIO RABELO
Recorrido(s) : FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S-A
REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO PREVIDENCIAL ASSIST SOCIAL
JOSE LUCIO RABELO
Advogado(s): ALAISIS FERREIRA LOPES PR12129
DISPONÍVEL PARA VISTAS NO PRAZO REGIMENTAL.

PROCESSO TRT-PR RO 11673-2000-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S-A
DIRCEU APARECIDO VEDOVATO
Recorrido(s) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S-A
DIRCEU APARECIDO VEDOVATO
Advogado(s): INDALECIO GOMES NETO PR23465
ROSA MARIA RIGON PR14658
INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE EMBARGOS-PRAZO COMUM.

PROCESSO TRT-PR RO 12006-2001-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : MAURO CESAR TULESKI
PHILIP MORRIS BRASIL S-A
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : MAURO CESAR TULESKI
PHILIP MORRIS BRASIL S-A
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s): DENISE FILIPPETTO PR17946
INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE EMBARGOS DAS RECLAMADAS.

PROCESSO TRT-PR RO 13163-2001-(05 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : AMARO FONSECA
Recorrido(s) : VITOR DENARDI
PAULO VERISSIMO
Advogado(s): CLAUDIA MARIA ARECO PR19630
EVELI MARIA PEDROLLO PR23024
INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE EMBARGOS PRAZO COMUM.

PROCESSO TRT-PR RO 14033-2001-(08 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : ANTONIO GOMES SANTANA NETO
COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A
Recorrido(s) : ANTONIO GOMES SANTANA NETO
COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A

Advogado(s): TOBIAS DE MACEDO PR21667
INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE EMBARGOS DO RECLAMANTE.

PROCESSO TRT-PR RO 14568-2001-(10 DIAS)
Local Atual: SECRETARIA DA 3a. TURMA
Recorrente(s) : LADISLAU ZAVADIL NETO
BANCO VOLVO BRASIL S-A
Recorrido(s) : LADISLAU ZAVADIL NETO
BANCO VOLVO BRASIL S-A
Advogado(s): JOSE LUCIO GLOMB PR6838
INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE DESPACHO RELATOR.

SECRETARIA DA 4a. TURMA

Av. Vicente Machado, 147 - 2a. andar
Cep: 80420-010 - Curitiba - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO No 00024-2002

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR AI 00161-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Agravante(s) : MARIA DE FATIMA MESSIAS OLIVEIRA
Agravado(s) : YOKI ALIMENTOS S-A
Advogado(s) : MURILO CLEVE MACHADO PR14078
DEFERIMENTO DE VISTA
"J. Anote-se. Em 10-10-2002. NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS - Juiz Relator."
OBS.: O despacho supra refere-se ao pedido de vistas da petição de protocolo n. 056666.

PROCESSO TRT-PR RO 03952-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 01)

Advogado(s) : INDALECIO GOMES NETO PR23465
DEFERIMENTO DE VISTA
"Junte-se e anote-se. Prossiga-se na forma regimental. Em 04-10-2002. NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS - Juiz Relator."
OBS.: O despacho supra refere-se ao pedido de vistas da petição de protocolo n. 049655.

PROCESSO TRT-PR RO 04072-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s) : INDALECIO GOMES NETO PR23465
DEFERIMENTO DE VISTA
"Junte-se e anote-se. Prossiga-se na forma regimental. Em 04-10-2002. NEY FERNANDO OLIVE MALHADAS - Juiz Relator."
OBS.: O despacho supra refere-se ao pedido de vistas da petição de protocolo n. 052403.

PROCESSO TRT-PR RO 04950-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA
Recorrido(s) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S-A
Advogado(s) : ALIDO DEPINE PR6178
DEFERIMENTO DE VISTA
"Junte-se e anote-se. Prossiga-se na forma regimental. MARCIA DOMINGUES - Juiza Relatora.
OBS.: O despacho supra refere-se ao pedido de vistas da petição de protocolo n. 043615.

PROCESSO TRT-PR RO 05269-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : JORGE LUIZ OLIVEIRA
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : JORGE LUIZ OLIVEIRA
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s) : INDALECIO GOMES NETO PR23465
DEFERIMENTO DE VISTA
"Junte-se e anote-se. Prossiga-se na forma regimental. Em 26-08-2002. MARCIA DOMINGUES - Juiza Relatora."
OBS.: O despacho supra refere-se ao pedido de vistas da petição de protocolo n. 046031.

PROCESSO TRT-PR RO 06437-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : HELIO RAPHAEL FABO
Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s) : INDALECIO GOMES NETO PR23465
DEFERIMENTO DE VISTA
"Junte-se. Defiro na forma regimental. Anote-se. Curitiba, 02.10.2002-. SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS - Juiz Relator.
OBS.: O despacho supra refere-se ao pedido de vistas da petição de protocolo n. 055308.

PROCESSO TRT-PR RO 06455-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : DIRCEU RENATO FANTIM
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : DIRCEU RENATO FANTIM
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s) : ODERCI JOSE BEGA PR14813
DEFERIMENTO DE VISTA
"J. Defiro na forma regimental. Em 11-09-2002. SUELI GIL EL RAFIGI - Juiza Relatora."
OBS.: O despacho supra refere-se ao pedido de vistas da petição de protocolo n. 050454.

PROCESSO TRT-PR RO 06890-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : BRASILAB LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
Recorrido(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGÁ
Advogado(s) : EUCLIDES ALCIDES ROCHA PR23349
DEFERIMENTO DE VISTA
"J. Como requer. Em 09-09-2002. LISIANE SANSON PASETI BORDIN - Juiza Relatora."
OBS.: O despacho supra refere-se ao pedido de vistas da petição de protocolo n. 049838.

PROCESSO TRT-PR RO 06892-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s) : INDALECIO GOMES NETO PR23465
VISTA DOS AUTOS
"JUNTE-SE. DEFIRO. EM 06-09-2002." LISIANE SANSON PASETI BORDIN - JUÍZA RELATORA.
O despacho supra refere-se a petição de protocolo nº 049671, requerendo vista dos autos e juntada de substabelecimento.

PROCESSO TRT-PR RO 06933-2002
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : MOINHO GLOBO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : MOINHO GLOBO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s) : GERALDO ROBERTO CORREA VAZ DA SILVA PR5750
DEFERIMENTO DE VISTA
"J. Defiro na forma regimental. Em 24-09-2002. SUELI GIL EL RAFIGI - Juiza Relatora."
OBS.: O despacho supra refere-se ao pedido de vistas da petição de protocolo n. 053152.

PROCESSO TRT-PR RO 12472-2001
Local Atual : SECRETARIA DA 4a. TURMA
Recorrente(s) : NOVARTIS CONSUMER HEALTH LTDA
(E OUTRO(S) 01)
Recorrido(s) : NOVARTIS CONSUMER HEALTH LTDA
(E OUTRO(S) 01)
Advogado(s) : BERNARDETE CARDOSO GUEDES FERREIRA PR17309
DEFERIMENTO DE CARTA DE SENTENÇA
"Defiro. Forme-se a C.S. Intime-se. Em 11-10-2002. SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS - Juiz Relator."

Recorrente(s) : MARIA ANTONIETA SPIGIORIM BITTAR
Recorrido(s) : INSTITUTO DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Virginia Toniolo Zander-Marcio Henrique Martins de Rezende

TRT-PR-RO-02289-2002-ORIGEM :-VDT-PARANAGUA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : ANTONIO DE SOUZA
Recorrido(s) : WILSON RIBAS ALCANTARA
Advogado(s) : Ruy Gastao de Andrade Azevedo-Luiz Carlos Guimaraes
Taques-Silvia Fernanda Batista da Silva

TRT-PR-RO-02295-2002-ORIGEM :-VDT-COLOMBO-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE DISTRON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA E OUTROS
SINDICO: MOLOTOV PASSOS
Recorrido(s) : VANDERLEI PINTO DOS SANTOS
Advogado(s) : Gabriel Jock Granado-Jose Eduardo Quintas de Mello

TRT-PR-RO-02306-2002-ORIGEM :-VDT-UNIAO DA VITORIA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : TRANSPORTADORA DE CARGAS TRACAO LTDA
Recorrido(s) : ANTONIO AGUINALDO FERREIRA DA SILVEIRA
Advogado(s) : Plinio Aloisio Bach-Marcos Julio Olive Malthadas Junior- Luis Renato Carvalho Pinto

TRT-PR-RO-02312-2002-ORIGEM :-VDT-FRANCISCO BELTRAO-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
Recorrente(s) : RICARDO MENEGHETTI
Recorrido(s) : ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : Ewerton Lineu Barreto Ramos-Liliam Alves Feitoza-Nilce Regina Tomazeto Vieira

TRT-PR-RO-02314-2002-ORIGEM :-VDT-LARANJEIRAS DO SUL-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : COPEL TRANSMISSAO S-A
Recorrido(s) : LUIZ OLIVIO DE MATOS
Advogado(s) : Rafael Gustavo Palumbo-Maria Jose Carvalho Dantas Cavalcante

TRT-PR-RO-02321-2002-ORIGEM :-VDT-COLOMBO-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
MARCOS GILBERTO STOPA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ana Maria Sao Joao Moura-Manoel Hermando Barreto

TRT-PR-RO-02322-2002-ORIGEM :-VDT-PATO BRANCO-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS
Recorrido(s) : ALVIR SANTANA SILVA
Advogado(s) : Jorge Luiz de Melo-Daltro Marcelo Maronezi

TRT-PR-RO-02328-2002-ORIGEM :-VDT-COLOMBO-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
JOSE CARLOS DA COSTA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Vanderlei Luis dos Reis Tesche-Manoel Hermando Barreto- Fabio Ricardo Ferrari

TRT-PR-RO-02337-2002-ORIGEM :-VDT-UMUARAMA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : MARIA ALVES DE AMORIM
Recorrido(s) : AVERAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s) : Haroldo Taumaturgo Garcia de Souza-Jane Castanha

TRT-PR-RO-02339-2002-ORIGEM :-VDT-COLOMBO-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
GERSON LUIS GRAVETZ (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Janizaro Garcia de Moura-Manoel Hermando Barreto-Fabio Ricardo Ferrari-Oduvaldo Eloy da Silva Rocha

TRT-PR-RO-02347-2002-ORIGEM :-VDT-UMUARAMA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : MANOEL FRANCISCO
COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MEURER LTDA

Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Anderson de Joao Alvim-Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva

TRT-PR-RO-02350-2002-ORIGEM :-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : ESPÓLIO DE RENATO REQUIAO PEREIRA E OUTROS
Recorrido(s) : JOSIAS NEVES
Advogado(s) : Bernardo Rucker-Jose Daniel Barbosa Basto

TRT-PR-RO-02351-2002-ORIGEM :-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : ESPÓLIO DE RENATO REQUIAO PEREIRA E OUTROS
Recorrido(s) : CIRO LINO DE ALMEIDA FARIAS
Advogado(s) : Bernardo Rucker-Jose Daniel Barbosa Basto

TRT-PR-RO-02359-2002-ORIGEM :-01ª-VDT-CURITIBA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
Recorrente(s) : ELETROFRO S-A
Recorrido(s) : JOAO CAVALCANTE DA SILVA
Advogado(s) : Dirceu Pagani-Marcia Alves de Oliveira-Cláudia Anderman

TRT-PR-RO-02365-2002-ORIGEM :-11a.-VDT-CURITIBA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Recorrido(s) : MARINETE MARIA VIEIRA
Advogado(s) : Maria Elvira Junqueira-Marival Carvalho Santos

TRT-PR-RO-02371-2002-ORIGEM :-VDT-TOLEDO-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : VITOR POLIDO
Recorrido(s) : SADIA S-A
Advogado(s) : Tatiana Orlandi-Wascislau Miguel Bonetti-Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva-Flavio Gotardo Furlan

TRT-PR-RO-02394-2002-ORIGEM :-01ª-VDT-CURITIBA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : ANTONIO DE PADUA ALCANTARA CABRAL
G-PAC COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Paulo Henrique Ribeiro de Moraes-Tobias de Macedo

TRT-PR-RO-02406-2002-ORIGEM :-02ª-VDT-MARINGA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exma Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO
Recorrente(s) : MANOEL ALVES DE SOUZA
Recorrido(s) : MIRIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(s) : Elisio de Oliveira Silva-Luis Guilherme Vanin Turchiari

TRT-PR-RO-02410-2002-ORIGEM :-VDT-ARAPONGAS-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : DENIZE CESAR ALVES
Recorrido(s) : PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S-A PRODASA
Advogado(s) : Sergio Testa-Ed Nogueira de Azevedo Junior

TRT-PR-RO-02418-2002-ORIGEM :-03ª-VDT-MARINGA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : LINO GREGORIO DE SOUZA
Recorrido(s) : VIACAO GARCIA LTDA
Advogado(s) : Daisy Rosa Malacario-Solange Cristina de Lima

TRT-PR-RO-02427-2002-ORIGEM :-16ª-VDT-CURITIBA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : ONDREPSB SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA
Recorrido(s) : ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Alberto Henrique Duarte-Arnildo Ivo Maurer

TRT-PR-RO-02429-2002-ORIGEM :-VDT-ROLANDIA-PR
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : USINA CENTRAL DO PARANA S-A AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Recorrido(s) : SANTO ALVES DA CRUZ NETO
Advogado(s) : Mozart Garcia Oliveira-Walderi Santos da Silva

TRT-PR-RO-03488-2002-ORIGEM :-VDT-SAO JOSE DOS

PINHAIS-PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL
Recorrido(s) : LUIZA RAQUEL CAMARGO DE LIMA
Advogado(s) : Sonia Gama Ruberti Birkis-Carlos Vanderlei Muhlstedt

TRT-PR-RO-03668-2002-ORIGEM :-01ª-VDT-MARINGA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz ROBERTO DALA BARBA
Recorrente(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MARINGA
Recorrido(s) : JPR COMÉRCIO DE CONFECcoes LTDA
Advogado(s) : Walter de Souza Fernandes-Ozorio Cesar Campaner- Euclides Alcides Rocha-Mirian Cipriani Gomes

TRT-PR-RO-04880-2002-ORIGEM :-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : COOPERATIVA NMDATA LTDA
Recorrido(s) : LUCIANO CAMARGO
Advogado(s) : Mauro Santana-Adao Macedo

TRT-PR-RO-04885-2002-ORIGEM :-02ª-VDT-LONDRINA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : ROSENI TESTON
Recorrido(s) : CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL S-C LTDA
Advogado(s) : Maria de Fatima Garbuio Rossetto-Jose Antonio Cordeiro Calvo-Norton Passos Waldraff

TRT-PR-RO-04887-2002-ORIGEM :-02ª-VDT-LONDRINA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : TRACO CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA e os mesmos
Advogado(s) : Mauro Carvalho Duarte-Alessandro Marcos Brianezi-Liana Yuri Fukuda

TRT-PR-RO-04898-2002-ORIGEM :-02ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : COTONIFICIO KURASHIKI DO BRASIL LTDA
Recorrido(s) : SEBASTIAO OSNY CAMARGO
GUARDA URBANA PONTAGROSSENSE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(s) : Stella Osternack Malucelli-Paulo Andre Miarra-Delma
Sanae Caetano Ota-Silvane Erdmann Buczak-Regina Fatima Wolochn

TRT-PR-RO-04899-2002-ORIGEM :-01ª-VDT-LONDRINA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : LUIZ PAULO BETIOL
RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA E OUTROS
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luis Carlos Giovanetti Cavalheiro-Carlos Gutinik

TRT-PR-RO-04970-2002-ORIGEM :-07ª-VDT-CURITIBA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : RILDO PEREIRA DA SILVA
Recorrido(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
Advogado(s) : Gui Antonio de Andrade Moreira-Janizaro Garcia de Moura -Manoel Hermando Barreto

TRT-PR-RO-04976-2002-ORIGEM :-VDT-PARANAGUA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : SGS DO BRASIL S-A
Recorrido(s) : GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR
Advogado(s) : Claudia Maria de A Cosmo-Bento de Oliveira e Silva

TRT-PR-RO-04978-2002-ORIGEM :-VDT-PARANAGUA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : D GUARIZA & FILHOS LTDA
Recorrido(s) : NILO MATSUMOTO
Advogado(s) : Iara Beatriz Cerqueira Lima-Marineide Spaluto Cesar

TRT-PR-RO-04981-2002-ORIGEM :-17ª-VDT-CURITIBA
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : BANCO ITAU S-A

ELIZABETH MARIA DA CUNHA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Gastao Fernando Paes de Barros Junior-Stella Maris de Figueiredo Bittencourt

TRT-PR-RO-04985-2002-ORIGEM :-VDT-LARANJEIRAS DO SUL-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : FERNANDES HENRIQUE ASCOLI PILATATI
Recorrido(s) : LUIZ NUNES DA SILVA
Advogado(s) : Gilvano Colombo-Claiton Jose de Oliveira

TRT-PR-RO-04986-2002-ORIGEM :-VDT-IRATI-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : COLEGIO CENECISTA DR THEODORO NEWTON DIEDRICH
Recorrido(s) : SERGIO ANTONIO DE BRITO
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
Advogado(s) : Joao Maestrelí Tigrinho-Carlos Roberto Steuck-Joao Maestrelí Tigrinho

TRT-PR-RO-04989-2002-ORIGEM :-VDT-PARANAGUA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : CONDOMINIO EDIFICIO ILHAS GALAPAGOS
Recorrido(s) : PAULO DA SILVA
Advogado(s) : Douglas Silveira da Rocha-Edmilson Petroski dos Santos

TRT-PR-RO-04991-2002-ORIGEM :-17ª-VDT-CURITIBA
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : CONDOMINIO EDIFICIO GREENWOOD
Recorrido(s) : IRANI MARIA DA SILVA SANTOS
Advogado(s) : Fabiana Palomeque Maganhote-Osvaldo Antonio do Nascimento Benkendorf

TRT-PR-RO-04995-2002-ORIGEM :-VDT-ARAUCARIA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Recorrido(s) : CESAR PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) : Ana Carolina Muller Moreira de Carvalho-Indalecio Gomes Neto-Vilson Gudoski

TRT-PR-RO-05000-2002-ORIGEM :-VDT-PATO BRANCO-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : ADAIR PISSININ
BRASIL TELECOM S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luiz Antonio Corona-Claudio Antonio Ribeiro-Nilce Regina Tomazeto Vieira

TRT-PR-RO-05004-2002-ORIGEM :-12ª-VDT-CURITIBA-PR
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : MARIA JOSE DE MATTOS BOLFARINI
Recorrido(s) : ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS
SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E CARITATIVA SAO JOSE
Advogado(s) : Paulo Henrique Ribeiro de Moraes-Rivadavia Antenor Prodocimo-Sergio Luiz Barbosa Petrochinski

TRT-PR-RO-05008-2002-ORIGEM :-17ª-VDT-CURITIBA
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : ESTAPAR ESTACIONAMENTOS S-C LTDA
ANTONIO MENDES PAES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Nadia Maria Borato-Luiz Carlos Erzinger-Idealdo Jose Appi

TRT-PR-RO-05012-2002-ORIGEM :-17ª-VDT-CURITIBA
Relator : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Revisor : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Recorrente(s) : ALINE NISIANE MARINS DA SILVA
Recorrido(s) : CHECK-IN ASSESSORIA AEROPORTUARIA E REPRESENTACOES
S-C LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Zilda Suizani Ciagniwoda-Emerson Norihiko Fukushima

TRT-PR-RO-05064-2002-ORIGEM :-10ª-VDT-CURITIBA-PR
Relator : Exmo Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Revisor : Exmo Juiz CELIO HORST WALDRAFF
Recorrente(s) : EDISON LUIS NOGUEIRA
REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A RFFSA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Paulo Afonso Zaina-Andrea Maria Soares Quadros

Agravante(s) : SOFIA SENENHKO DOMBROSKI
Agravado(s) : JERSON FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES E OUTROS
Advogado(s) : Lineu Ferreira Ribas - Cleofas Viana de Moraes

TRT-PR-ROPS-00885-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : ZILDA MARIANO DA SILVA
Recorrido(s) : CENTRAL TURISMO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Advogado(s) : Arlindo Moreira Barbosa - Euclides Alcides Rocha - Eliane Regina dos Santos

TRT-PR-ROPS-00923-2002- ORIGEM : - VT DE ARAPOGAS - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : GRALHA AZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA
Recorrido(s) : CELSO LUIZ LEANDRO
Advogado(s) : Ricardo Cremonesi - Itacir Joaquim da Silva

TRT-PR-ROPS-00927-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR

Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : MARCIO FERREIRA SANTOS
Recorrido(s) : FLABEL CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(s) : Douglas Sebastiao de Oliveira Mendes - Adriano Cordeiro Belo

TRT-PR-ROPS-00933-2002- ORIGEM : - 11a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : MONICA MARIA FERNANDES LIMA E OUTROS

Recorrido(s) : ASSOCIACAO RUTH SCHRANK DE ATENDIMENTO AOS DEFICIENTES FISICOS NAO SENSORIAIS
Advogado(s) : Paulo Roberto Magnabosco - Joao Luiz Fernandes Junior

TRT-PR-ROPS-00936-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : MOISES DA SILVA
Recorrido(s) : ARGRAS LTDA
Advogado(s) : Geraldo Marques - Ivo Harry Celli Junior

TRT-PR-ROPS-00949-2002- ORIGEM : - VT DE ARAUCARIA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A REBELDINO ANTONIO DE OLIVEIRA (RECURSO ADE-SIVO)
Recorrido(s) : AMJR CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA
e os mesmos
Advogado(s) : Luis Perci Raysel Biscaia - Elisabeth Regina Venancio
Taniguchi - Marco Aurelio Guimaraes - Rubens Cesar Sfendrych

TRT-PR-ROPS-00951-2002- ORIGEM : - VT DE ARAUCARIA - PR

Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : BERNECK AGLOMERADOS S-A REINALDO DOMINGOS DOS SANTOS (RECURSO ADE-SIVO)
Recorrido(s) : AMJR CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA
e os mesmos
Advogado(s) : Luis Perci Raysel Biscaia - Elisabeth Regina Venancio Taniguchi - Marco Aurelio Guimaraes - Rubens Cesar Sfendrych

TRT-PR-ROPS-00967-2002- ORIGEM : - 11a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : VERA VANDA RODRIGUES
Recorrido(s) : FABIO JOSE PEREIRA
Advogado(s) : Rubens de Oliveira Ferraz - Evandro Jooei Borges

TRT-PR-ROPS-00968-2002- ORIGEM : - VT DE JACAREZINHO - PR

Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : NATAL DE JESUS MORETTI
Recorrido(s) : MASSA FALIDA DE SETTI ALIMENTOS LTDA
SINDICO: MARIO FERREIRA
COOPERATIVA AGROPECUARIA DO MEDIO PARANAPANEMA
Advogado(s) : Ben-Hur Vieira Pinheiro - Francisco Augusto Mesquita - Soraya Saad Lopes - Juarez Ferreira

TRT-PR-ROPS-00972-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE LONDRINA - PR

Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : RAFAEL DERVAIR ANDRE
Recorrido(s) : MONTANHER & CEBALLOS LTDA
Advogado(s) : Eduardo Fernando Lachimia - Soraia B de Araujo

TRT-PR-ROPS-00974-2002- ORIGEM : - 14a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : LUIZ PEREIRA DE SOUZA
AG CONSTRUCOES LTDA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Orlando Favareti - Lauro Carneiro de Siqueira

TRT-PR-AI-00089-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Agravante(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Agravado(s) : BRASILAC INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
Advogado(s) : Valter Schaefer Mehret - Rodrigo Ramos Amaral Cidade -Ibere Eduardo Sasso

TRT-PR-AI-00113-2002- ORIGEM : - 14a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Agravante(s) : BRASIL TELECOM S-A
Agravado(s) : VILMAR SILVERIO
Advogado(s) : Eduardo Gomes Freneda - Eloisa Maria Mendonca Avelar - Indalecio Gomes Neto - Christian Marcello Manas

TRT-PR-AI-00191-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRI-NA - PR

Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Agravante(s) : RICARDO JOSE GOLTEVIES
Agravado(s) : CHOCOLATES GAROTO S-A
Advogado(s) : Lelio Shirahishi Tomanaga - Jose Edesio de Mattos

TRT-PR-AI-00199-2002- ORIGEM : - VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR

Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Agravante(s) : ESPOLIO DE LUIZ TERUO AKAGUI
Agravado(s) : MARIO AYRES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Andrea Bernabel Furlan - Roberta Carla Sottile

TRT-PR-AI-00206-2002- ORIGEM : - VT DE APUCARANA - PR

Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Agravante(s) : ANTONIO ARY COSTA
Agravado(s) : IARA CRISTINA DOS SANTOS
Advogado(s) : Antonio Ari Costa - Edival Murador - Oscar Ivan Prux

TRT-PR-RO-10879-2001- ORIGEM : - 18a. VT DE CURITIBA - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE CURITIBA
Recorrido(s) : JAIR DOS SANTOS
ARGRAS LTDA
Advogado(s) : Maureen Daisy Redondo Machado - Valdomiro Santin - Vicente Higinio Neto - Pedro Euclides Utzig

TRT-PR-RO-11620-2001- ORIGEM : - VT DE ARAUCARIA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS LOACIR ANTONIO TULIO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Victor Benghi Del Claro - Lisandra Fagundes Feltran - Oscar Silverio de Souza

TRT-PR-RO-14098-2001- ORIGEM : - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : REDE FERROVIARIA FEDERAL S-A RFF-SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
Recorrido(s) : LUIZ FERNANDO CAILLOT
Advogado(s) : Gilberto Gomes de Lima - Fabio Freitas Minardi - Sandra Calabrese Simao - Mathusalem Rosteck Gaia

TRT-PR-RO-14129-2001- ORIGEM : - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : ADAO ALBUQUERQUE CINTRA MUNICIPIO DE IBAITI
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Leila Regina Diogo Gonçalves Medina - Cesar Augusto de Mello e Silva - Paula Cristina Gímenes Teodoro

TRT-PR-RO-00025-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : LIBERATO & ROCHA LTDA
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE MARINGA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Vivalda Sueli Borges - Alicio Malavazi - Walter de Souza Fernandes - Ozorio Cesar Campaner - Euclides Alcides Rocha

TRT-PR-RO-01486-2002- ORIGEM : - VT DE FRANCISCO BELTRAO - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS
Recorrido(s) : JACIR JOSE DE COSTA
Advogado(s) : Monica Franco Bresolin Boal - Daltro Marcello Maronezi

TRT-PR-RO-02170-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE LONDRI-NA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA
JOSE CARLOS DA SILVA THEODORO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Cesar Eduardo Misaél de Andrade - Fabiane Munhoz Rossoni - Vania Regina Silveira Queiroz

TRT-PR-RO-02171-2002- ORIGEM : - 04a. VT DE LONDRI-NA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : IVAN APARECIDO CAETANO PARAISO BANCO BANDEIRANTES S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Sandro Augusto Bonacin - Mario Rocha Filho - Jorge Hamilton Aidar - Lineu Miguel Gomes

TRT-PR-RO-02176-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRI-NA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA WILSON FERREIRA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Oderci Jose Bega - Jaqueline Cristina Gerotti

TRT-PR-RO-02184-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRI-NA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A SIDNEI VIEIRA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Messias Gomes Pereira - Valentim Zazycki - Lelio Shirahishi Tomanaga

TRT-PR-RO-02199-2002- ORIGEM : - 18a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
Recorrido(s) : NEUSA IRACI SASSO VILLATORE
Advogado(s) : Eloisa Maria Mendonca Avelar - Indalecio Gomes Neto - Sandro Lunard Nicoladeli

TRT-PR-RO-02201-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRI-NA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : ESPOLIO DE NIVALDO ROSA DOS SANTOS
Recorrido(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGRICOLAS AGROPECUARIAS E AGROINDUSTRIAS NO ESTADO DO PARANA SINTRACOOP
Advogado(s) : Ricardo Ramalho Cardoso - Admir Viana Pereira

TRT-PR-RO-02204-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE LONDRI-NA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : ANTONIO FRANCO MOVEIS E DECORA-COES LTDA
Recorrido(s) : IVO CELIO DE LIMA
Advogado(s) : Alessandra Cristina Furlan - Osvaldo Alencar Silva

TRT-PR-RO-02254-2002- ORIGEM : - 06a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S-A RAQUEL ZARPELON DE MELLO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Biratan de Oliveira - Alexandre Euclides Rocha - Euclides Alcides Rocha

TRT-PR-RO-02270-2002- ORIGEM : - VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI ARACI COSCIA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fernanda Ehalt Vann - Wilson Roberto Vieira Lopes

TRT-PR-RO-02274-2002- ORIGEM : - 08a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : LOJAS RENNER S-A PAULO ROBERT ANTUNES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ana Cristina Gularte Consul - Antonio Carlos Cordeiro

TRT-PR-RO-02276-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
Recorrido(s) : EDMUNDO ZUCHOWSKI FILHO
Advogado(s) : Eduardo Gomes Freneda - Eloisa Maria Mendonca Avelar - Indalecio Gomes Neto - Sebastiao Vergo Polan

TRT-PR-RO-02369-2002- ORIGEM : - VT DE TOLEDO - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA E OUTROS
Recorrido(s) : WENILDA LAIDES FERRAZ GOMES
Advogado(s) : Sandra Jussara Richter - Romeu Denardi - Joel Roberto Hauenstein

TRT-PR-RO-02435-2002- ORIGEM : - 04a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : ELIAS SOUZA DOS SANTOS
Recorrido(s) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EMATER-PR
Advogado(s) : Itamar Nienkoetter - Leonardo Casagrande

TRT-PR-RO-02511-2002- ORIGEM : - 17a. VT DE CURITIBA - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : ADILES APARECIDA PEREIRA DE MORAIS
ADEJA ASSOCIACAO DE DIRETORES DE ESCOLAS PUBLICAS
DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Advogado(s) : Hatsuo Fukuda - Adriane Turin dos Santos - Teresinha Pereira de Brito de Oliveira - Jaeme Goncalves dos Santos

TRT-PR-RO-02567-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : IVANILDO ALEXANDRINO SOBRAL FILHO
J REZENDE DA SILVA-CARNES DISPAR
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Francisco Carlos Fanine - Carlos Roberto Jakimiu

TRT-PR-RO-02568-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : VITOR PIRES
Recorrido(s) : PENINSULA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Advogado(s) : Norimar Joao Hendges

TRT-PR-RO-02569-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recorrente(s) : COMPANHIA NAVEGACAO DAS LAGOAS NORTE
Recorrido(s) : JOSE LOPES FERREIRA
Advogado(s) : Adriana Maria Hopfer Brito Zilli - Dermot Rodnei de Freitas Barbosa - Marco Cezar Trotta Telles

TRT-PR-RO-02678-2002- ORIGEM : - 13a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juiza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : EDSON SOUZA ABAL BANCO ITAU S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Moacir Salmoria - Antonio Celestino Toneloto

TRT-PR-RO-02803-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : NEUSA KRZYWY CIESLAK
FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Nei Pereira de Carvalho - Jack Fernando Ribeiro de Luna - Ana Carolina Muller Moreira de Carvalho - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-02807-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE TRAHCOM TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA
SINDICO: CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO
ESPOLIO DE HAMILTON FERREIRA (RECURSO ADESIVO)
Recurso(s) : FABCAR PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA E OUTROS e os mesmos
Advogado(s) : Andre Luiz de Oliveira Brandalise - Luiz Antonio Abagge - Carlos Roberto Claro - Flavia Cristiane Magalhaes Lorusso - Andreia Candida Vitor - Paulo Roberto Burmester Muniz

TRT-PR-RO-02810-2002- ORIGEM : - VT DE PATO BRANCO - PR

Relator : Exma Juíza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN

Recorrente(s) : DEONILDO JOSE VERONESE
BANCO BANESTADO S-A
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luiz Antonio Corona - Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva - Jorge Luiz de Melo

TRT-PR-RO-02812-2002- ORIGEM : - 13a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recorrente(s) : REGINALDO PEREIRA DE LIMA
BANCO BANESTADO S-A E OUTROS
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fabio Ricardo Ferrari - Carmem Fedalto Sartori - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-02833-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : SERGIO LUIZ MENDES
AUTO VIACAO MARECHAL LTDA
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Amauri de Lima Correa - Vera Lucia Dubrini Correa - Acacio Correa Filho

TRT-PR-RO-03144-2002- ORIGEM : - VT DE ROLANDIA - PR

Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : BANCO BANESTADO S-A
ELISABETE APARECIDA FREITAS
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jaqueline Cristina Gerotti - Indalecio Gomes Neto - Cesar Augusto Scalassara - Edmilson Nogima - Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva

TRT-PR-RO-03453-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRIANA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
GEOVANI LIMA GONCALVES (RECURSO ADESIVO)
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Darli Barbosa - Wilson Seleme Segundo - Otto Carlos Pohl - Maria do Carmo Pinhatari Ferreira

TRT-PR-RO-03820-2002- ORIGEM : - 14a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza JANETE DO AMARANTE
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : VILMAR SILVERIO
Recurso(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : Christian Marcello Manas - Sidnei Machado - Eduardo Gomes
Freneda - Eloisa Maria Mendonca Avelar - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-04425-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : BANCO BANESTADO S-A
NICELIA APARECIDA GAZOLLA PASQUINI
Recurso(s) : os mesmos

Advogado(s) : Silvania Maria Bolzon - Indalecio Gomes Neto - Ricardo Sampaio - Carmem Fedalto Sartori - Rosa Maria Rigon - Murilo Celso Ferri

TRT-PR-RO-04431-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recurso(s) : ILDO BOTILIERI PEREIRA
BANCO BANESTADO S-A
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luis Roberto Santos - Murilo Celso Ferri - Silvania Maria Bolzon - Indalecio Gomes Neto - Ricardo Sampaio - Carmem Fedalto Sartori

TRT-PR-RO-04847-2002- ORIGEM : - VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : JORGE FRANCISCO DA VEIGA
BANCO BANESTADO S-A
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Pedro Vinha - Luis Ricardo Pereira Baricati

TRT-PR-RO-05077-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE CASCAVEL - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : DE CONTO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
MARCOS OLIVEIRA SANTOS
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marilan de Souza - Gerci Libero da Silva

TRT-PR-RO-05086-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE CASCAVEL - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recurso(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recurso(s) : JACIRA BARATTO
Advogado(s) : Edson Rubens Andrade - Ernani Pudell

TRT-PR-RO-05088-2002- ORIGEM : - VT DE ARAUCARIA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : ELIO DEPRETIS
TRANSPORTES ROSSATO S-A (RECURSO ADESIVO)
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Danilo Emilio Bernart - Flavio Dionisio Bernart - Paulo Cesar Silveira - Marcia Montalto

TRT-PR-RO-05098-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : EUNICE APARECIDA CORAL
Recurso(s) : SENTINELA SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S-A
Advogado(s) : Angela Regina Ferreira Aparicio - James Dantas - Marcelino Francisco Alonso Trucillo

TRT-PR-RO-05101-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recurso(s) : BANCO BANESTADO S-A
WILSON TAKAKUSO KINNO (RECURSO ADESIVO)
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Silvania Maria Bolzon - Indalecio Gomes Neto - Ricardo Sampaio - Carmem Fedalto Sartori - Cesar Augusto Moreno

TRT-PR-RO-05137-2002- ORIGEM : - 14a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recurso(s) : UNILEVER BRASIL LTDA
Recurso(s) : ADRIANO HILARIO EGIDIO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Elionora Harumi Takeshiro - Larissa Kalkemann Araujo Silva - Ana Lucia Cabel Lima

TRT-PR-RO-05309-2002- ORIGEM : - VT DE IVAIPORA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : BANCO BANESTADO S-A
EZENIR MARIA BOEING SCHNEIDER (RECURSO ADESIVO)
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ana Paula de Sa - Vera Augusta Moraes Xavier da Silva - Indalecio Gomes Neto - Wagner dos Santos

TRT-PR-RO-05316-2002- ORIGEM : - VT DE PATO BRANCO - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recurso(s) : BANCO BANESTADO S-A
Recurso(s) : MOACIR BOLDRINI
BANCO ITAU S-A
Advogado(s) : Jorge Luiz de Melo - Indalecio Gomes Neto -

Daltro Marcelo
Maronezi - Jorge Luiz de Melo - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-05368-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE CASCAVEL - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : VERONICA TESSARO
BANCO BANESTADO S-A
Recurso(s) : BANCO ITAU S-A e os mesmos
Advogado(s) : Adriana Christina de Castilho - Celso Cordeiro - Adriana Christina de Castilho - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-05370-2002- ORIGEM : - 16a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recurso(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
EMERSON CORAZZA DA CRUZ
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Veridiana Marques Moserle - Jane Salvador

TRT-PR-RO-05373-2002- ORIGEM : - 15a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : SERVIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Recurso(s) : VANDERLI ANTONIO DAL BOSCO
Advogado(s) : Osnir Mayer - Naira Vieira Neto Gasparim

TRT-PR-RO-05393-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE MARINGA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recurso(s) : GILBERTO BATISTELLA
BANCO BANESTADO S-A
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luis Roberto Santos - Rosa Maria Rigon - Murilo Celso Ferri - Silvania Maria Bolzon - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-06109-2002- ORIGEM : - 16a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Recurso(s) : BRASIL TELECOM S-A
Recurso(s) : WILSON DOS SANTOS GONCALVES
Advogado(s) : Patrick Rocha de Carvalho - Eloisa Maria Mendonca Avelar - Indalecio Gomes Neto - Luiz Salvador

TRT-PR-RO-06115-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : MARIA VERA LEPKA
Recurso(s) : BINGO CAMPOS GERAIS LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Gilmar Pavesi - Pedro Henrique de Sousa Hilgenberg

TRT-PR-RO-06116-2002- ORIGEM : - VT DE COLOMBO - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : PHILIP MORRIS BRASIL S-A
JOSE CARLOS RIBEIRO (RECURSO ADESIVO)
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ana Maria Sao Joao Moura - Manoel Hermando Barreto - Fabio Ricardo Ferrari

TRT-PR-RO-06143-2002- ORIGEM : - 10a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recurso(s) : WAL MART BRASIL LTDA
Recurso(s) : SANDRA DA SILVA DE JESUS
DELTAFOUR CONSERVACAO E TRATAMENTO DE PISOS LTDA
Advogado(s) : Diogo Fadel Braz - Eunice Messa Gonzales

TRT-PR-RO-06153-2002- ORIGEM : - VT DE COLOMBO - PR

Relator : Exma Juíza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : BANCO BANESTADO S-A
ADEMIR LORENCETTI
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Antonio Celestino Toneloto - Indalecio Gomes Neto - Carmem Fedalto Sartori - Ricardo Sampaio - Joana Maria Peres Colhado

TRT-PR-RO-06268-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : MUNICIPIO DE PARANAGUA
Recurso(s) : LUCIANO PINHEIRO FERNANDES
Advogado(s) : Regina Mitsue Tabushi - Francisco Carlos Fanine

TRT-PR-RO-06363-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE PONTA

GROSSA - PR

Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE PONTA GROSSA E REGIAO
Recurso(s) : METALURGICA SCHIFFER S-A
Advogado(s) : Olindo de Oliveira - Mauricio Borba

TRT-PR-RO-06439-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : CLINICA DE DOENCAS RENAIS S-C LTDA
JACI MARIA BUENO DE CAMPOS (RECURSO ADESIVO)
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Flavia Daniele Gomes - Luiz Antonio Abagge - Norton Passos Waldruff

TRT-PR-RO-06440-2002- ORIGEM : - 15a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES MORTORISTAS EM GERAL
AJUDANTES CAMINHOES CONF FRENT ESCRIT ADM EMP TRAN
ROD CARG GERAL PARANA
Recurso(s) : TRANSIMARIBO LTDA
Advogado(s) : James Wahl - Diogo Fadel Braz

TRT-PR-RO-06442-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE CURITIBA - PR

Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : AUGUSTO JORGE VIEIRA
Recurso(s) : TI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(s) : Sandra Maria Calbar - Patricia Lontmamm - Ivair Carlos da Silva

TRT-PR-RO-06445-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR

Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A
DANIELA DE BONA (RECURSO ADESIVO)
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marco Aurelio Krefeta - Helcio Silva Orane - Lineu Miguel Gomes - Claudia Maria Tomazetto - Joao Candido Avila Junior

TRT-PR-RO-06453-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR

Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Revisor : Exma Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
Recurso(s) : ANTONIO CARLOS MIRANDA NUNES
TRANSPORTE E BRACAGEM PIRATININGA LTDA
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marineide Spaluto Cesar - Giovanni da Silva

TRT-PR-RO-06459-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR

Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : ANTONIO OLIVIR BALABUCH
VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S-A
Recurso(s) : os mesmos
Advogado(s) : Pedro Miguel Vieira Godinho - Amauri Carvalho Alves - Jacob Reinaldo Valentim

TRT-PR-RO-06461-2002- ORIGEM : - VT DE JAGUARIAVA - PR

Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : EBATE CONSTRUTORA LTDA
LUIZ CARLOS GONCALVES (RECURSO ADESIVO)
Recurso(s) : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A e os mesmos
Advogado(s) : Sandra Calabrese Simao - Alana Aguida Berti Portela - Mauricio Jose Fernandes Queiroz Teixeira

TRT-PR-RO-06523-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR

Relator : Exma Juíza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recurso(s) : JOSE SIMAO SAMPAIO
Recurso(s) : ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA APPA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO NA MANUTENCAO LIMPEZA PORTOS EMBARCACOES TERMIN PRIVATIVOS RETROPORUARIOS PARANA
Advogado(s) : Norimar Joao Hedges - Aristides Rodrigues do Prado Neto - Mauricio Vitor Leone de Souza

TRT-PR-RO-06533-2002- ORIGEM : - VT DE UMUARAMA - PR

Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
ZENILDE TERESINHA CORREA GOMES
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Clecius Alexandre Duran - Julio Cesar Zem Cardozo - Luiz Carlos Fernandes Domingues

TRT-PR-RO-06541-2002- ORIGEM : - VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : JOSE DOLORES MANCOELHO MUNICIPIO DE GUAIRA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Luiz Carlos Fernandes Domingues - Marcos Aurelio Comunello

TRT-PR-RO-06546-2002- ORIGEM : - VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : JOSE LAUDIR HENING
QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Julio Cesar Zem Cardozo -
Joao Ivan Borges de Lima - Valtecir Cesar Manfro

TRT-PR-RO-06552-2002- ORIGEM : - VT DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA
QUADRANTE CONSTRUCOES OBRAS E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Carla Margot Machado Seleme - Julio Cesar Zem Cardozo -
Joao Ivan Borges de Lima - Valtecir Cesar Manfro

TRT-PR-RO-06739-2002- ORIGEM : - 06a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
Recorrido(s) : ROBINSON BARANDAS
Advogado(s) : Leonardo Xavier Roussenq - Pericles Pessoa Salazar Filho

TRT-PR-RO-06771-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : AGENCIA MARITIMA ORION LTDA
ELIER RUEDA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ruy Fernando Carvalho da Silva - Roberto Porto Farinon - Norimar Joao Hengdes

TRT-PR-RO-06798-2002- ORIGEM : - 07a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : MARIA EDINA ROCHA ASSOCIACAO MANTENEDORA SAINT GERMAIN
Recorrido(s) : GLEUZA GOUVEA GOMES
ESTADO DO PARANA e os mesmos
Advogado(s) : Fernanda Andrezza - Celso Luiz Ludwig - Carlos Roberto Steuck - Fernanda Andrezza - Alcides Gaboardi Junior

TRT-PR-RO-06809-2002- ORIGEM : - 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : SOCIEDADE EDUCACIONAL POSITIVO LTDA
MARIA JOSE RAMOS MAIA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Carla Ciendra Costa - Sonia Maria Schroeder Vieira

TRT-PR-RO-06812-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE CURITIBA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PIRAQUARA
Recorrido(s) : ORIDES SENTER DA SILVA
Advogado(s) : Jurandir Baptista Salgueiro - Rubens de Oliveira Ferraz

TRT-PR-RO-06813-2002- ORIGEM : - 11a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : CITYPARK COMERCIO DE COMBUSTI-

VEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Recorrido(s) : MARTA REGINA DE SOUZA UNISERV COOPERATIVA
Advogado(s) : Andre Luiz Bauml Tesser - Zelinda Aparecida Mendes Fossatti

TRT-PR-RO-06825-2002- ORIGEM : - VT DE UMUARAMA - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : PEROBALCOOL INDUSTRIAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA
NATALINO SOARES MOREIRA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Lauro Fernando Pascoal - Luiz Carlos Fernandes Domingues

TRT-PR-RO-06829-2002- ORIGEM : - VT DE TOLEDO - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Recorrido(s) : LICETE PAULI
PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
Advogado(s) : Sandra Jussara Richter - Joel Roberto Hauens-tein

TRT-PR-RO-06830-2002- ORIGEM : - VT DE TOLEDO - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Recorrido(s) : RAIMUNDO CONTI ROSSONI
PRESTADORA DE SERVICOS IPE LTDA
Advogado(s) : Sandra Jussara Richter - Romeu Denardi - Joel Roberto Hauenstein

TRT-PR-RO-06836-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : COPEL GERACAO S-A
Recorrido(s) : MAURO GONCALVES PEREIRA
Advogado(s) : Christian Schramm Jorge - Julio Mitsuo Fujiki

TRT-PR-RO-06839-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : ANTONIO CARLOS SILVEIRA
Recorrido(s) : CONSTRUTORA CARPIZZA LTDA
Advogado(s) : Aline Fabiana Campos Pereira - Eliomar Francisco Tumelero

TRT-PR-RO-06853-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : DENIS DE OLIVEIRA
Recorrido(s) : ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
Advogado(s) : Munira Muhammad Ahmad - Carlos Lomir Ja-nes de Souza - Jose Montenegro Antero

TRT-PR-RO-06859-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE MARINGA - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : LUZIA FERREIRA
Recorrido(s) : TECPARK COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ASSOCIACAO CENTRAL ZONA VERDE
Advogado(s) : Maria Cristina Vieira Silva - Liana Claudia Borges Paulino

TRT-PR-RO-06878-2002- ORIGEM : - VT DE ARAPONGAS - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : EDSON DIAS DOS SANTOS
ESTOFADOS FALCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Alexander Campos de Lima - Elton Luiz de Carvalho - Jose Manoel Garcia Fernandes

TRT-PR-RO-06882-2002- ORIGEM : - 15a. VT DE CURITIBA - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : MARILZA MARQUES DA SILVA
Recorrido(s) : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Advogado(s) : Cleusa Souza da Silva - Evelyn Fabricia de Ar-ruda - Daniele Esmanhotto

TRT-PR-RO-06896-2002- ORIGEM : - VT DE CIANORTE - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI

BORDIN
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : CENTURY INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LACTEOS LTDA
ANDRE PEREIRA DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Elizabeth Massumi Toi - Luiz Carlos Fernan-des Domingues

TRT-PR-RO-06901-2002- ORIGEM : - VT DE CAMPO MOU-RAO - PR
Relator : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADAUTO BENEDITO MAZONAS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jair Felipes - Jurandi Felipes - Luiz Carlos Fernandes Domingues

TRT-PR-RO-06918-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE LONDRI-NA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA IAP
ELIETE APARECIDA DE ARAUJO GOMES
Recorrido(s) : OLIMPO CONSERVACAO E LIMPEZA S-C LTDA
e os mesmos
Advogado(s) : Jose Augusto Ferraz - Soraia B de Araujo

TRT-PR-RO-06923-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRI-NA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S-A
Recorrido(s) : EDILBERTO DE ARAUJO AVILA
Advogado(s) : Rui Zancarli Souza - Lineu Miguel Gomes - Maria de Fatima Garbui Rossetto - Jose Antonio Cordeiro Calvo

TRT-PR-RO-06926-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE LONDRI-NA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : NORTPAR CONCESSIONARIA DE VEICU-LOS LTDA
LIGIA TOBIAS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Osvaldo Alencar Silva - Alberto de Paula Ma-chado - Durval Antonio Sgarioni Junior

TRT-PR-RO-06927-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE LONDRI-NA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : ALBARI MOREIRA
POLISERVICE SISTEMAS DE SEGURANCA S-C LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Tony Alves - Carlos Eduardo Bley

TRT-PR-RO-06932-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE LONDRI-NA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE LONDRINA
MARIA APARECIDA SILVA ESPIRITO SANTO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Rita de Cassia Maistro - Renato Tavares Yabe

TRT-PR-RO-06936-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRI-NA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : MARIO PEREIRA PASSOS
Recorrido(s) : SERCOMTEL S-A TELECOMUNICACOES
Advogado(s) : Luciano Teixeira Odebrecht - Paulo Roberto Pires

TRT-PR-RO-06937-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE LONDRI-NA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-DUTOS
AGROPECUARIOS LTDA
Recorrido(s) : NILTON TIMOTEO DOS SANTOS
Advogado(s) : Alberto de Paula Machado - Lelio Shirahishi Tomanaga

TRT-PR-RO-06942-2002- ORIGEM : - VT DE CIANORTE - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : ABEL MARIA DE AQUINO
Recorrido(s) : A A ANTONELLI - ME
CIADOCES INDUSTRIA COMERCIO DOCES LTDA
OSVALDO MARANH JUNIOR
SILVINA MARINA MARQUES V DE FREITAS

JOSE DUQUE DA BARBARA
Advogado(s) : Jose Antonio Trento - Luiz Carlos Martinez - Altimar Pasin de Godoy

TRT-PR-RO-06944-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE LONDRI-NA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : JEFSON DA SILVA
Recorrido(s) : IGAPO S-A VEICULOS MAQUINAS E EQUI-PAMENTOS
Advogado(s) : Jorge Custodio Ferreira - Alberto de Paula Ma-chado

TRT-PR-RO-06948-2002- ORIGEM : - 11a. VT DE CURITI-BA - PR
Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : UBIRATAN FERREIRA DE CARVALHO
Recorrido(s) : NIPONGLASS
NELSON FELISBINO
Advogado(s) : Americo de Moraes Saldanha - Fabricio Car-doso da Silveira

TRT-PR-RO-06965-2002- ORIGEM : - VT DE CASTRO - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE E AS-SISTENCIA HOSPITALAR
Recorrido(s) : MARIA FERNANDA TOLEDO SILVA
Advogado(s) : Maria Idite Machado - Rivadavia Vargas Neto

TRT-PR-RO-07004-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
Remessa EX OFFICIO
Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PARANAGUA
Recorrido(s) : VALMIR AMORIM
Advogado(s) : Regina Mitsue Tabushi - Francisco Carlos Fa-nine

TRT-PR-RO-07075-2002- ORIGEM : - 15a. VT DE CURITI-BA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : PEDRO DA SILVA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PIRAQUARA
Advogado(s) : Sonia Marli Benato Bergonse - Antonio Ro-berto Tavarnaro -
Rodrigo Baptista Salgueiro - Jurandir Baptista Salgueiro

TRT-PR-RO-07092-2002- ORIGEM : - 09a. VT DE CURITI-BA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
Recorrido(s) : SILVIO EUGENIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(s) : Adriano Carlos Souza Vale - Alexandra Mattar de Roque Vale
- Jose Antonio Vale - Fausto Egidio Nogueira Neto

TRT-PR-RO-07165-2002- ORIGEM : - 11a. VT DE CURITI-BA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : FILHOS DE HENRIQUE MEHL S-A INDUS-TRIA E COMERCIO
NELES PEREIRA DE SOUZA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Iara Beatriz Cerqueira Lima - Sandro Pinheiro de Campos

TRT-PR-RO-07169-2002- ORIGEM : - 09a. VT DE CURITI-BA - PR
Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
Recorrente(s) : FRANCISCO FERREIRA
Recorrido(s) : MOINHOS CARLOS GUTH LTDA
Advogado(s) : Danilo Emilio Bernartt - Flavio Dionisio Ber-nartt - Simone
Mattos da Fonseca

TRT-PR-RO-07172-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Recorrente(s) : ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA
MIGUEL DE LOS SANTOS ROMAN
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Eli Zella Jorge - Alberto Augusto de Poli

TRT-PR-RO-07178-2002- ORIGEM : - VT DE CASTRO - PR
Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI
BORDIN
Recorrente(s) : RENATO PEREZ CARNEIRO
Recorrido(s) : PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S-A
Advogado(s) : Laures Joaquim Piskisk - Dirceu Benedito Me-nezes

TRT-PR-RO-07183-2002- ORIGEM : - VT DE ARAUCARIA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : REGINALDO BERNARDO INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Vilson Gudowski - Jack Fernando Ribeiro de Luna - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-07187-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA NERI AUGUSTO ROLON GONZALES
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Eli Zella Jorge - Alberto Augusto de Poli

TRT-PR-RO-07188-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA PEDRO GALEANO BAEZ
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Eli Zella Jorge - Alberto Augusto de Poli

TRT-PR-RO-07189-2002- ORIGEM : - 09a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : GERDAU S-A
 Recorrido(s) : SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA
 Advogado(s) : Elisabeth Regina Venancio Taniguchi - Emerson Jesus Rodrigues Avelar

TRT-PR-RO-07191-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA
 Recorrido(s) : CLAUDINEI DA COSTA CAPETA
 Advogado(s) : Lenira Gonçalves da Silva - Claudia Regina Leone de Souza Alves

TRT-PR-RO-07193-2002- ORIGEM : - VT DE ARAUCARIA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
 Recorrido(s) : PEDRO DE ANDRADE LACERDA - FIELIANE DA SILVA
 Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Nelo Gabriel da Silva - Marcio Gubert de Oliveira - Luciano Gubert de Oliveira

TRT-PR-RO-07196-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA LUCAS VIEIRA DE FRANCA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Luiz Leandro Gaspar Dias - Eli Zella Jorge - Alberto Augusto de Poli

TRT-PR-RO-07204-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : CELSO LUIS ELIAS MAIA
 Recorrido(s) : SULTERMINAIS DE ARMAZENS GERAIS LTDA (RECURSO ADESIVO)
 Advogado(s) : Norimar Joao Hendges - Joaquim Tramujas Neto

TRT-PR-RO-07209-2002- ORIGEM : - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA E OUTROS
 Recorrido(s) : MARCELO ALBINO ABREU
 Advogado(s) : Paulo Cezar de Moura Bueno - James Augusto Ferreira de Loyola - Geiel Heidgger Ferreira

TRT-PR-RO-07217-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : CONSORCIO CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ANDRADE GUTIERREZ
 Recorrido(s) : ARI ALVES PEREIRA (RECURSO ADESIVO)
 Advogado(s) : Frederico Augusto Kuramoto Pereira - Norimar Joao Hendges

TRT-PR-RO-07218-2002- ORIGEM : - 09a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES

Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : CONDOMINIO EDIFICIO VILA D'ORO
 Recorrido(s) : IVO FERMINO TABORDA
 Advogado(s) : Claudia Tavares Cordeiro - Juliana Martins Pereira - Clair da Flora Martins

TRT-PR-RO-07219-2002- ORIGEM : - VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
 Recorrido(s) : JOSE ALCIONE SOARES GONCALVES
 Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Genesi Maria Nallin Bettanin

TRT-PR-RO-07221-2002- ORIGEM : - 16a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Recorrente(s) : AMAURY DO AMARAL NALESSO
 Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Advogado(s) : Sandro Lunard Nicoladeli - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-07224-2002- ORIGEM : - 05a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : ARCOBRAS ARGAMASSAS E CONCRETO DO BRASIL LTDA
 Recorrido(s) : JOAO DE LARA FARIA
 Advogado(s) : Dalton Lemke - Jose Mauro Langer

TRT-PR-RO-07227-2002- ORIGEM : - 16a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : LEDA MARCIA BASTOS CASAGRANDE TYRKA
 Recorrido(s) : APADEH ASSOCIACAO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO
 Advogado(s) : Jane Salvador - Roberto Aurichio Junior

TRT-PR-RO-07233-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : ARMAZENS GERAIS TERMINAL LTDA ANTONIO JULIAN ALFONSO
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Eli Zella Jorge - Alberto Augusto de Poli

TRT-PR-RO-07236-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : COPEL GERACAO S-A
 Recorrido(s) : SALUSTIANO LEMES DO PRADO
 Recorrido(s) : FUNDACAO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 Advogado(s) : Christian Schramm Jorge - Fabio Ferreira - Carlos Alberto Bogus - Rafael Gustavo Palumbo

TRT-PR-RO-07244-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : MARCIA DE FATIMA STINSKI
 Recorrido(s) : A GAMA & CIA LTDA
 Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias

TRT-PR-RO-07250-2002- ORIGEM : - VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
 Recorrido(s) : PAULO BURDA
 Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Genesi Maria Nallin Bettanin

TRT-PR-RO-07251-2002- ORIGEM : - VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : CONPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Recorrido(s) : ALMIRO DOS SANTOS
 Advogado(s) : Luis Renato Carvalho Pinto - Genesi Maria Nallin Bettanin

TRT-PR-RO-07252-2002- ORIGEM : - VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Recorrido(s) : ALVARO NIESPODZINSKI MAYER
 Recorrido(s) : METROKOLETA SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : Carlos Afonso Gonçalves Gomes Coelho - Encas Jeferson Melnisk

TRT-PR-RO-07257-2002- ORIGEM : - 09a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Recorrente(s) : JOSE CARLOS MEIRA
 Recorrido(s) : BANCO BRADESCO S-A (RECURSO ADESIVO)
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Nasser Ahmad Allan - Carina Pescarolo

TRT-PR-RO-07262-2002- ORIGEM : - VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Recorrido(s) : GILBERTO CARLOS MENDES PACHECO
 Recorrido(s) : METROKOLETA SANEAMENTO E SERVICOS LTDA
 Advogado(s) : RADIANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Advogado(s) : Mauro Joselito Bordin - Fabio Amaral Nogueira

TRT-PR-RO-07266-2002- ORIGEM : - VT DE PARANAGUA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : ELIEL DO ROSARIO DAS NEVES
 Recorrido(s) : LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA
 Advogado(s) : Dermot Rodnei de Freitas Barbosa - Lenira Gonçalves da Silva

TRT-PR-RO-07270-2002- ORIGEM : - VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : JUREMA MELO MARTIN
 Recorrido(s) : IVO GAIOVICZ
 Recorrido(s) : MADEPAR S-A INDUSTRIA E COMERCIO
 Advogado(s) : Fabio Amaral Nogueira - Manuela Rosa de Castilho - Ricardo Antonio Tonin Fronczak

TRT-PR-RO-07278-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : IGUASSU HOTEL RESORT LTDA
 Recorrido(s) : IMPOLITO MEDINA (RECURSO ADESIVO)
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Jorge Ricardo Kuhn - Flavio Ramos - Marcelo Rodrigues de Almeida

TRT-PR-RO-07290-2002- ORIGEM : - 15a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : MARLENE RODRIGUES MACIEL FERREIRA
 Recorrido(s) : SANTANDER BRASIL SEGUROS S-A (RECURSO ADESIVO)
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Benedito Aparecido Tuponi Junior - Fernando Augusto Voss

TRT-PR-RO-07292-2002- ORIGEM : - VT DE PATO BRANCO - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : REUNIDAS S-A TRANSPORTES COLETIVOS
 Recorrido(s) : ADENIS BRANDALISE DE MORAIS (RECURSO ADESIVO)
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Mateus Ferreira Leite - Zilandia Pereira

TRT-PR-RO-07295-2002- ORIGEM : - VT DE PATO BRANCO - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS ANTONIO SERGIO VELOSO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Jorge Luiz de Melo - Daltro Marcelo Maronezi

TRT-PR-RO-07300-2002- ORIGEM : - VT DE UMUARAMA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : PEROBALCOOL INDUSTRIAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA E OUTROS
 Recorrido(s) : MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR (RECURSO ADESIVO)
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Lauro Fernando Pascoal - Luiz Carlos Fernandes Domingues

TRT-PR-RO-07301-2002- ORIGEM : - VT DE UMUARAMA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : PEROBALCOOL INDUSTRIAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA

ROSILENE DE ALENCAR PEDRO (RECURSO ADESIVO)
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Lauro Fernando Pascoal - Luiz Carlos Fernandes Domingues

TRT-PR-RO-07303-2002- ORIGEM : - VT DE UMUARAMA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : VIACAO UMUARAMA LTDA
 Recorrido(s) : NILSON DA SILVA CAMPOS (RECURSO ADESIVO)
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Augusto Stahlschmidt Ribas - Jose Antonio Trento

TRT-PR-RO-07305-2002- ORIGEM : - VT DE TOLEDO - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : JOSE APARECIDO ALIPIO
 Recorrido(s) : REMOTO TEXTIL LTDA
 Advogado(s) : Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - Roberto Barranco - Alido Depine - Aramis de Souza Silveira - Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan

TRT-PR-RO-07307-2002- ORIGEM : - VT DE TOLEDO - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : VALDELI PIRES DE ALMEIDA
 Recorrido(s) : REMOTO TEXTIL LTDA
 Advogado(s) : Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto - Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan

TRT-PR-RO-07311-2002- ORIGEM : - VT DE UMUARAMA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : CALXA ECONOMICA FEDERAL
 Recorrido(s) : GILBERTO ROMANO DE PAULA
 Advogado(s) : Jose Carlos Pinotti Filho - Adna Albertin Bus-solaro

TRT-PR-RO-07312-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : JOEL DOS SANTOS DA SILVA
 Recorrido(s) : SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Marlon Jose de Oliveira - Jorge Andre Menezes - Cristiane Bientenez Sprada

TRT-PR-RO-07313-2002- ORIGEM : - 01a. VT DE CASCAVEL - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
 Recorrido(s) : JOAO MARIA LIMA DE RAMOS
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Heloisa Inez de Jesus - Adriana Christina de Castilho - Indalecio Gomes Neto - Domingos Bordin - Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva

TRT-PR-RO-07314-2002- ORIGEM : - 02a. VT DE FOZ DO IGUAÇU - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : GEREMIAS APARECIDO RODRIGUES
 Recorrido(s) : SPAIPA S-A INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Marlon Jose de Oliveira - Jorge Andre Menezes - Cristiane Bientenez Sprada

TRT-PR-RO-07340-2002- ORIGEM : - 04a. VT DE MARINGA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : SANTA RITA SAUDE S-C LTDA
 Recorrido(s) : VANIA REGINA DE CASTRO
 Advogado(s) : Rosemery Dessotti Silva - Gentil Guido de Marchi

TRT-PR-RO-07346-2002- ORIGEM : - 17a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : JORGE CARDOSO
 Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A (RECURSO ADESIVO)
 Advogado(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Carlos Gelenski Neto - Graziella Carola Orgis - Sandro Lunard Nicoladeli - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-07348-2002- ORIGEM : - 17a. VT DE CURITIBA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES

LE MOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-COES S-A
 Recorrido(s) : LISETTE CEQUINEL DE OLIVEIRA
 Advogado(s) : Simone Mattos da Fonseca - Orandi Almeida

TRT-PR-RO-07350-2002- ORIGEM : - 03a. VT DE MARIN- GA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : MARA APARECIDA AGOSTINETI DE AZE- VEDO
 HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Nilson Cerezini - Antonio Carlos de Lima - Josiane Grossl - Fabiana Cristina Violato Martins

TRT-PR-RO-07354-2002- ORIGEM : - VT DE APUCARA- NA - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Recorrente(s) : EDSON MARTINS DA SILVA
 Recorrido(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATER- NIDADE E A INFANCIA
 DE APUCARANA APMI
 MUNICIPIO DE APUCARANA
 COSAP CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE APUCARA- NA
 Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Antonio Aparecido Cas- tro dos Santos - Jefferson Policarpo da Silva

TRT-PR-RO-07359-2002- ORIGEM : - VT DE COLOMBO - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE DISTRON DISTRIBUI- DORA DE ALIMENTOS LTDA
 SINDICO: MOLOTOV PASSOS
 Recorrido(s) : ANDREIA CAICARA DA SILVA
 TRIGOSUL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
 Advogado(s) : Gabriel Jock Granado - Thomas Francisco da Rosa - Adriana Garutti Monteiro

TRT-PR-RO-07360-2002- ORIGEM : - 10a. VT DE CURITI- BA - PR
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
 Recorrido(s) : EDNIR NASCIMENTO CESAR
 Advogado(s) : Indalecio Gomes Neto - Marcelo Barbosa Lei- te

TRT-PR-RO-07363-2002- ORIGEM : - 17a. VT DE CURITI- BA
 Relator : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : EIDERNI BAEZA
 Recorrido(s) : BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S- A E OUTROS
 Advogado(s) : Antonio Carlos Cordeiro - Leila Cristina Rojas Gavilan Vera - Carina Pescarolo

TRT-PR-RO-07618-2002- ORIGEM : - VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Recorrente(s) : SILVIO FARONI
 Recorrido(s) : MUNICIPIO DE LEOPOLIS
 Advogado(s) : Claudio Trombini Bernardo - Paulo Giovanni Ferri

TRT-PR-RO-07825-2002- ORIGEM : - VT DE CORNELIO PROCOPIO - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Recorrente(s) : MARIO AYRES DE OLIVEIRA
 Recorrido(s) : ESPOLIO DE LUIZ TERUO AKAGUI
 Advogado(s) : Roberta Carla Sottile - Andrea Bernabel Fur- lan

TRT-PR-RO-08609-2002- ORIGEM : - 10a. VT DE CURITI- BA - PR
 Relator : Exmo Juiz LUIZ CELSO NAPP
 Revisor : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Recorrente(s) : VALMOR LUIZ BORDIN
 Recorrido(s) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECI- MENTO CONAB
 Advogado(s) : Marival Carvalhal Santos - Jose Everli Santos

TRT-PR-RXOF-00232-2002- ORIGEM : - VT DE IVAIPORA - PR
 Relator : Exma Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI
 Revisor : Exmo Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
 Reclamante(s) : ELMAN STOCKER ROQUE
 Reclamado(s) : ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL
 Advogado(s) : Monica Maria Pereira Bichara - Renan Maciel Brasil

TRT-PR-RXOF-00237-2002- ORIGEM : - VT DE JACARE-

ZINHO - PR
 Relator : Exma Juiza MARCIA DOMINGUES
 Revisor : Exma Juiza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN
 Reclamante(s) : MARICE EMIDIA DA SILVA
 Reclamado(s) : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLA- TINA
 Advogado(s) : Edison Soares de Arruda - Sebastiao Garcia Neto

Os processos constantes da presente Pauta que não forem jul- gados nesta Sessão entrarão na próxima, independentemente de nova publicação.

Curitiba, 15.10.2002.-.

Luciene Xavier de Siqueira
 Secretaria da 4a.Turma

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 657-2002

SECAO ESPECIALIZADA REDISTRIBUICAO

Aos oito dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezesseis horas e quaren- ta minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realiza- da a REDISTRIBUICAO informatizada, por vinculacao, do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ARL -00145-2002- AGRAVO REGIMENTAL - VT DE PARANAGUA - PR
 Agravante(s) : BANCO DO BRASIL S-A
 Agravado(s) : EXMO SR JUIZ RELATOR DR DIRCEU BUYS PINTO JUNIOR
 Advogado(s) : Auberli Luiz de Marco

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercicio da Presidencia.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Servico

Distribuição dos Feitos de II Instância

ag.: 1 ATA DE REDISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR REDISTRIBUICAO No.658-2002

REDISTRIBUICAO

Aos nove dias do mes de outubro de dois mil e dois, as quinze horas e trinta e dois minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a REDISTRIBUICAO informatizada, na cadeira, do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz MARCIO DIONISIO GAPSKI foram redistribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-RO -12936-1998- RECURSO ORDINARIO - VT DE COLOMBO - PR
 Remessa EX OFFICIO
 Recorrente(s) : MUNICIPIO DE COLOMBO
 Recorrido(s) : CARLOS CESAR CUSMANICH
 Advogado(s) : Floraci de Jesus Cordova Dluhosch - Nival Fari- nazzo Filho

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercicio da Presidencia.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Servico

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 659-2002

SECAO ESPECIALIZADA REDISTRIBUICAO

Aos dez dias do mes de outubro de dois mil e dois, as quinze horas e dois minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a REDISTRIBUICAO informa- tizada do seguinte processo:

A Exma. Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MA- CHADO foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AR -00363-2001- ACAO RESCISORIA - 06a. VT DE CURITIBA - PR

Autor(es) : APARECIDO FRANCISCO RIBEIRO
 Reu(s) : FABIO DE ALMEIDA TIBUCHESKI E OUTROS
 Advogado(s) : Francisco Antunes Ferreira - Ione Maia da Silva - Jose Guilherme Mauger

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente.

LAUREMI CAMAROSKI
 Juiz Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Servico

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 660-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos dez dias do mes de outubro de dois mil e dois, as quinze horas e sete minu- tos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia do Tri- bunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUICAO infor- matizada do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AR -00233-2002- ACAO RESCISORIA - VT DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 Autor(es) : RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO
 Reu(s) : RENAULT DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
 Advogado(s) : Claudio Antonio Ribeiro

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente.

LAUREMI CAMAROSKI
 Juiz Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Servico

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 661-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos dez dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezessete horas e vinte e tres minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realiza- da a DISTRIBUICAO, informatizada, por dependencia do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP foram distribuidos os se- guintes processos:

TRT-PR-MC -00082-2002- MEDIDA CAUTELAR - 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Requerente(s) : PANTANAUTO VEICULOS LTDA
 Requerido(s) : ESPOLIO DE WILSON GIROTTO
 Advogado(s) : Alandnir Cabral da Rocha

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente.

LAUREMI CAMAROSKI
 Juiz Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Servico

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 662-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos dez dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezessete horas e trinta e nove minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUICAO infor- matizada dos seguintes processos:

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-MS -00277-2002- MANDADO DE SEGURANCA - VT DE ARAPONGAS - PR
 Impetrante(s) : BANCO AMERICA DO SUL S-A
 Impetrado(s) : EXMO SR JUIZ EM EXERCICIO NA VT DE ARAPONGAS
 Advogado(s) : Lineu Miguel Gomes

Ao Exmo. Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-MC -00081-2002- MEDIDA CAUTELAR - 04a. VT DE MARINGA - PR
 Requerente(s) : ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO ASPEN PARK SHOPPING CENTER

Requerido(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO CO- MERCIO DE MARINGA
 Advogado(s) : Leonardo Busarello Arnizaut - Mirian Cipriani Gomes - Ozorio Cesar Campaner - Walter de Souza Fernandes

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente.

LAUREMI CAMAROSKI
 Juiz Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Servico

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 663-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos dez dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezoito horas e trinta e dois minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUICAO, informatizada dos seguintes processos:

A Exma. Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO foram dis- tribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-MS -00278-2002- MANDADO DE SEGURANCA - 04a. VT DE CURITIBA - PR
 Impetrante(s) : IVONETE KAMINSKY NEVADO
 Impetrado(s) : EXMO SR JUIZ EM EXERCICIO NA 4a. VT DE CURITIBA
 Advogado(s) : Neudi Fernandes - Sayro Mark Martins Caetano

Ao Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP foram distribuidos os se- guintes processos:

TRT-PR-MS -00279-2002- MANDADO DE SEGURANCA - 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Impetrante(s) : VISATEC CONSTRUCOES E EMPREENDI- MENTOS LTDA
 Impetrado(s) : EXMO SR JUIZ EM EXERCICIO NA 5a. VT DE LONDRINA
 Advogado(s) : Jefferson do Carmo Assis - Pedro Garcia Candi- do

Ao Exmo. Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AR -00234-2002- ACAO RESCISORIA - VT DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 Autor(es) : DALCEU FICAGNA
 Reu(s) : JOSE ALBERGHINI
 Advogado(s) : Franco Ficagna - Paulo Henrique Gardemann

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente.

LAUREMI CAMAROSKI
 Juiz Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Servico

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 664-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos onze dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezes- sete horas e oito minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUICAO informatizada do seguinte processo:

A Exma. Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MA- CHADO foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-MS -00280-2002- MANDADO DE SEGURANCA - 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Impetrante(s) : SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES DE CURITIBA LTDA UNI- MED CURITIBA
 Impetrado(s) : EXMO SR JUIZ EM EXERCICIO NA 6a. VT DE CURITIBA
 Advogado(s) : Israel Caetano Sobrinho

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente.

LAUREMI CAMAROSKI
 Juiz Presidente

Angela Maria Biedacha
 Diretora Substituta

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 665-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos onze dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezes- sete horas e quinze

minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUICAO informatizada, por vinculacao, do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-IVC -00012-2002- IMPUGNACAO AO VALOR DADO A CAUSA - 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Requerente(s) : ELISANGELA MENDES DE OLIVEIRA
 Requerido(s) : VM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO-ES LTDA
 Advogado(s) : Eliton Araujo Carneiro

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente.

LAUREMI CAMAROSKI
 Juiz Presidente

Angela Maria Biedacha
 Diretora Substituta

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 666-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos onze dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezoito horas e quarenta minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUICAO informatizada do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-HC -00019-2002- HABEAS CORPUS - VT DE ARAPONGAS - PR
 Impetrante(s) : HORACIO FERNANDES NEGRAO FILHO
 Impetrado : EXMO SR JUIZ EM EXERCICIO NA VT DE ARAPONGAS
 Advogado(s) : Horacio Fernandes Negrao Filho

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente.

LAUREMI CAMAROSKI
 Juiz Presidente

Angela Maria Biedacha
 Diretora Substituta

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 667-2002

SECAO ESPECIALIZADA

Aos catorze dias do mes de outubro de dois mil e dois, as catorze horas e cinco minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUICAO informatizada dos seguintes processos:

A Exma. Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AA -00010-2002- ACAO ANULATORIA - TRT DA 9a. REGIAO
 Requerente(s) : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Requerido(s) : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE TORRE-FACAO E MOAGEM DE CAFE NO ESTADO DO PARANA

A Exma. Juiza MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AA -00009-2002- ACAO ANULATORIA - TRT DA 9a. REGIAO
 Requerente(s) : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Requerido(s) : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE TORRE-FACAO E MOAGEM DE CAFE NO ESTADO DO PARANA

A Exma. Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AA -00013-2002- ACAO ANULATORIA - TRT DA 9a. REGIAO
 Requerente(s) : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Requerido(s) : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE TORRE-FACAO E MOAGEM DE CAFE NO ESTADO DO PARANA

Ao Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AA -00011-2002- ACAO ANULATORIA - TRT DA 9a. REGIAO
 Requerente(s) : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Requerido(s) : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE TORRE-FACAO E MOAGEM DE CAFE NO ESTADO DO PARANA

Ao Exmo. Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AA -00012-2002- ACAO ANULATORIA - TRT DA 9a. REGIAO
 Requerente(s) : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Requerido(s) : SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE TORRE-FACAO E MOAGEM DE CAFE NO ESTADO DO PARANA

para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo.

Juiz Vice-Presidente no exercicio da Presidencia.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora Substituta

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 668-2002

REDISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA

Aos catorze dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezesseis horas e dois minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a REDISTRIBUICAO informatizada do seguinte processo:

A Exma. Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-RA -00002-2002- RESTAURACAO DE AUTOS - VT DE PARANAGUA - PR
 Agravante(s) : TENENGE TECNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S-A
 Agravado(s) : ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA
 Advogado(s) : Giovanni da Silva - Fabiana Klug - Marceide Spaluto Cesar

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo.

Juiz Vice-Presidente no exercicio da Presidencia.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora Substituta

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 669-2002

Aos catorze dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezesseite horas e vinte e sete minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUICAO informatizada dos seguintes processos:

Ao Exmo. Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00994-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Silvia Elisabeth Naime - Fabio Ricardo Ferrari

A Exma. Juiza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00983-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : JOSE PAULO DO NASCIMENTO
 Recorrido(s) : LUIZ CARLOS DO CARMO
 Advogado(s) : Marcelo Kovalhuk - Itamar Nienkoetter

TRT-PR-ROPS-00997-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - VT DE CAMPO MOURAO - PR

Recorrente(s) : CLAUDIONOR JOSE FERREIRA
 Recorrido(s) : MARIA LUCIA DA SILVA
 Advogado(s) : Toshiharu Hiroki - Paulo Vani Costa - Toshiharu Hiroki

Ao Exmo. Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00995-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : CARLA DOMINGUES
 Recorrido(s) : GERALDO CARLOS DA SILVA

Advogado(s) : Claudia Regina Stremel Andrade - Geraldo Carlos da Silva - Giuseppe Lanzuolo

Ao Exmo. Juiz ARION MAZURKEVIC foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00990-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - VT DE COLOMBO - PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 Recorrido(s) : MARLY RIBEIRO DE SOUZA
 Advogado(s) : Daniele Esmanhotto - Adriana Pereira dos Santos - Cleber Eduardo Albanez

Ao Exmo. Juiz NEY JOSE DE FREITAS foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00989-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - VT DE IRATI - PR
 Recorrente(s) : MAXIMIANO PETRANSKY
 Recorrido(s) : NERCINDA KROPNISKI
 Advogado(s) : Vinicius Antonio Lanoski Laskoski - Abel Jose Cordeiro Junior

A Exma. Juiza ANA CAROLINA ZAINA foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00987-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Recorrente(s) : ANTONIO ALBENIR MARTINS
 Recorrido(s) : MARCO AURELIO CHALEGRE DOS SANTOS
 Advogado(s) : Douglas Sebastiao de Oliveira Mendes - Mauro Andre Krupp

A Exma. Juiza MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00979-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 08a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : CARLOS ROBERTO NUNES LOBATO
 Recorrido(s) : MARIZETE PADILHA GONCALVES
 Advogado(s) : Fabiola Lopes Bueno - Adriana Pereira dos Santos - Cleber Eduardo Albanez

Ao Exmo. Juiz CELIO HORST WALDRAFF foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00982-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 06a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE BERNARD KRONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS INDUSTRIAIS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 Recorrido(s) : WALDEVINO PEREIRA DE SOUZA
 Advogado(s) : Paulo Cesar Hertt Grande - Clair da Flora Martins

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00988-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - VT DE PATO BRANCO - PR
 Recorrente(s) : AVICOLA PATO BRANCO LTDA
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Andrey Herget - Pedro Molinette

A Exma. Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00986-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 01a. VT DE GUARAPUAVA - PR
 Recorrente(s) : IRINEU CERCINA
 Recorrido(s) : ROSANA APARECIDA DE SOUZA BONFIM
 Advogado(s) : Alair Valtrin - Douglas Sebastiao de Oliveira Mendes

Ao Exmo. Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00980-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 08a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Recorrido(s) : MIGUEL PYNDZURA
 Advogado(s) : Carlos Afonso Goncalves Gomes Coelho - Rubens de Oliveira Ferraz - Carlos Roberto de Matos

Ao Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00984-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 04a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : ASONABI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
 Recorrido(s) : JOSE ANTONIO ORSI
 Advogado(s) : Tania Maria das Neves Gapski - Maria Zila Correa Veiga

TRT-PR-ROPS-00998-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Recorrente(s) : CLAUDIONOR JOSE FERREIRA

Recorrido(s) : VALDETE DE ALMEIDA DOS SANTOS
 Advogado(s) : Toshiharu Hiroki - Paulo Vani Costa - Toshiharu Hiroki

A Exma. Juiza SUELI GIL EL-RAFIHI foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00993-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 07a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : DORALICE DE SOUZA
 Recorrido(s) : TRANSTAINER SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 Advogado(s) : Mirian de Fatima Knopik - Lilliana Maria Cerutti

Ao Exmo. Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00996-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - VT DE CAMPO MOURAO - PR
 Recorrente(s) : AGROPECUARIA CANDYBA LTDA
 Recorrido(s) : ELISEU GOMES DE OLIVEIRA
 Advogado(s) : Lauro Fernando Pascoal - Irineu Chiqueto Junior

A Exma. Juiza NAIR MARIA RAMOS GUBERT foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00981-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 12a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : MARINES APARECIDA DA SILVA
 Recorrido(s) : HISSI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 Advogado(s) : Edson Hatsbach - Irineu Norberto de Mello Gozzo

Ao Exmo. Juiz MARCIO DIONISIO GAPSKI foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00991-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 05a. VT DE LONDRINA - PR
 Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS
 Recorrido(s) : CELIA DONIZETE RODRIGUES
 Advogado(s) : Fabiola Patricia Soares - Fernanda Arantes Mansano - Wilson Leite de Morais

Ao Exmo. Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00985-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 01a. VT DE CASCABEL - PR
 Recorrente(s) : PEDRO GILMAR DE SOUZA
 Recorrido(s) : RANDON CROMOCAR IMPLEMENTOS RODUVIARIOS LTDA
 Advogado(s) : Hamilton Lopes Ribeiro - Dionizio Lubave Dudek

Ao Exmo. Juiz ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00992-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - 14a. VT DE CURITIBA - PR
 Recorrente(s) : LOJAS RENNER S-A
 Recorrido(s) : os mesmos
 Advogado(s) : Andrea Cristine Martins de Souza - Ana Cristina Gularte Consul - Valdecy Alves de Gois

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo.

Juiz Vice-Presidente no exercicio da Presidencia.

FERNANDO EIZO ONO
 Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz
 Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 670-2002

Aos catorze dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezesseite horas e quarenta minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUICAO informatizada dos seguintes processos:

A Exma. Juiza ANA CAROLINA ZAINA foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-01001-2002- RECURSO ORDINARIO - PRO-CED SUMARISSIMO - VT DE APUCARANA - PR
 Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
 Recorrido(s) : MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE PLANOS URBANOS LTDA e os mesmos
 Advogado(s) : Adriano Rodrigo Brolin Mazini - Rodrigo Abagge Santiago - Sergio Testa

A Exma. Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-01000-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - VT DE CAMPO MOURAO - PR Recorrente(s) : AGROPECUARIA CANDYBA LTDA Recorrido(s) : MARCOS ROBERTO DIAS DE AMORIM Advogado(s) : Lauro Fernando Pascoal - Irineu Chiqueto Junior

Ao Exmo. Juiz DIRCEU PINTO JUNIOR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-ROPS-00999-2002- RECURSO ORDINARIO - PROCED SUMARISSIMO - VT DE CAMPO MOURAO - PR Recorrente(s) : AGROPECUARIA CANDYBA LTDA Recorrido(s) : MARCOS FERNANDES DOS SANTOS Advogado(s) : Lauro Fernando Pascoal - Irineu Chiqueto Junior

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercicio da Presidencia.

FERNANDO EIZO ONO Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 671-2002 SECAO ESPECIALIZADA

Aos catorze dias do mes de outubro de dois mil e dois, as dezessete horas e cinquenta e seis minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DIS-TRIBUCAO informatizada dos seguintes processos:

Ao Exmo. Juiz NEY JOSE DE FREITAS foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-MS -00281-2002- MANDADO DE SEGURANCA - VT DE ARAPONGAS - PR Impetrante(s) : ALMEIDA MOURA & CIA LTDA Impetrado(s) : EXMO SR JUIZ TITULAR DA VT DE ARAPONGAS Advogado(s) : Horacio Fernandes Negrao Filho

Ao Exmo. Juiz ROBERTO DALA BARBA foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-DC -00011-2002- DISSIDIO COLETIVO - TRT DA 9a. REGIAO Suscitante(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE LONDRINA E OUTROS Suscitado(s) : FEDERACAO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO PARANA FEHOSPAR E OUTROS Advogado(s) : Edesio Franco Passos - Ana Paula Kretzschmar e Conti - Deborah Alessandra de Oliveira Damas

A Exma. Juiza FATIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-HC -00020-2002- HABEAS CORPUS - 13a. VT DE CURITIBA - PR Impetrante(s) : APARECIDO JOSE DA SILVA Impetrado : EXMO SR JUIZ TITULAR DA 13a. VT DE CURITIBA Advogado(s) : Aparecido Jose da Silva

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercicio da Presidencia.

FERNANDO EIZO ONO Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz Diretora de Serviço

Distribuição dos Feitos de II Instância

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA RELATOR DISTRIBUICAO No. 672-2002

Aos quinze dias do mes de outubro de dois mil e dois, as onze horas e trinta e cinco minutos, na Sala do Serviço de Distribuicao dos Feitos de Segunda Instancia, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Regiao, foi realizada a DISTRIBUCAO informatizada do seguinte processo:

Ao Exmo. Juiz MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-AIPS-00076-2002- AGRAVO DE INSTRUMENTO-PROCED SUMARISSIMO - 06a. VT DE CURITIBA - PR Agravante(s) : ZULMERINDA ALVES DE BRITO Agravado(s) : MARYLEA ABDALAH BESCORVAINE ABUCARUB

Advogado(s) : Zoraia Oliveira Trindade Pastre - Josemir de Almeida Oliveira

e para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Vice-Presidente no exercicio da Presidencia.

FERNANDO EIZO ONO Juiz Vice-Presidente

Jouse Rodrigues Ortiz Diretora de Serviço

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA JUIZ REVISOR DISTRIBUIÇÃO N° 035/2002

PRIMEIRA TURMA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, as onze horas na Secretaria da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sob a Presidência Regimental do Exmo. Juiz Nacif Alcure Neto, bem como do Secretário da Primeira Turma, Célio Valentim Stoco, foi efetuada a Sessão de Distribuição informatizada de Processos para Revisor:

Ao Exmo. Juiz EDUARDO MILLEO BARACAT foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-08425-1999-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A PEDRO FRANCISCO MARIANO (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Walter Kruse-Auderi Luiz de Marco-Elson Sugigan-Alberto Mancini

TRT-PR-RO-04477-2002-RECURSO ORDINARIO-13ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : HERBER DE CARVALHO FILHO BANCO GENERAL MOTORS S-A Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Nasser Ahmad Allan-Jose Antonio Garcia Joaquim

TRT-PR-RO-05117-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAPONGAS-PR Recorrente(s) : SÍTIO UNIAO SILVA-JOSE OLÍMPIO DA SILVA Recorrido(s) : ESPÓLIO DE GETULIO PEDRO DE ABREU Advogado(s) : Jonathas Cesar dos Santos-Aparecida Neiva Ormelez

TRT-PR-RO-05722-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR Recorrente(s) : MINERADORA DE AGUAS RAINHA LTDA DOURIVAL DONIZETE SOSSAI (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Claudiana Aparecida Coradini-Joao Galdino Gomes Goncalves

TRT-PR-RO-06023-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A ELENICE CANDIDA DA SILVA NAVARRO Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Silvania Maria Bolzon-Indalecio Gomes Neto-Carmem Fedalto Sartori-Ricardo Sampaio-Rosa Maria Rigon

TRT-PR-RO-06026-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-IVAIPORA-PR Recorrente(s) : PEDRO MERNICK PEDRO M CONRADO E FILHO LTDA E OUTROS Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Nicanor Bueno Teixeira-Marcus Vinicius Nascimento Burko -Eder Jose Sebreński

TRT-PR-RO-06041-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-MARINGA-PR Recorrente(s) : ELZA LEMES RODRIGUES Recorrido(s) : XADREZ INDÚSTRIA DE CONFECÇOES LTDA-ME Advogado(s) : Euclides Alcides Rocha-Alexandre Euclides Rocha-Adriana Aparecida Rocha-Paulo Andre Cardoso Botto Jacon -Arlindo Moreira Barbosa-Alexandre Euclides Rocha-Sergio da Silva Lima

TRT-PR-RO-06118-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-LONDRINA-PR Recorrente(s) : VERA LUCIA VIOTTI ZAGO BRASIL TELECOM S-A Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Samir Thome Filho-Celso Aldinucci-Erika Fernanda Ramos

TRT-PR-RO-06119-2002-RECURSO ORDINARIO-17ª-VDT-CURITIBA Recorrente(s) : METAPAR USINAGEM LTDA Recorrido(s) : VALDIR CARLOS CARNEIRO UPT METALURGICA LTDA ROBERT BOSCH LTDA Advogado(s) : Marcelo Barbosa Leite-Marcelo Kovalhuk-Marcelo Barbosa Leite

TRT-PR-RO-06156-2002-RECURSO ORDINARIO-10ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : MARIA BANNACK FILHA E OUTROS Recorrido(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS Advogado(s) : Isaías Zela Filho-Marcia Aparecida Antoniacomi Reis-Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-06161-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-TO-

LEDO-PR Recorrente(s) : ODAIR JOSE HAMMER JANN Recorrido(s) : RIMMAZA SUPERMERCADOS LTDA Advogado(s) : Nestor Hartmann-Ulices Pizzatto

TRT-PR-RO-06175-2002-RECURSO ORDINARIO-16ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : IVONE GARCIA Recorrido(s) : LUZIA DE SOUZA-ME Advogado(s) : Davi Lipski-Adriana Alves

TRT-PR-RO-06194-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAPONGAS-PR Recorrente(s) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A Recorrido(s) : DEBORA LUSIA ANTONANGELO BATISTUTI Advogado(s) : Luis Ricardo Pereira Baricati-Alexander Campos de Lima-Elton Luiz de Carvalho

TRT-PR-RO-06199-2002-RECURSO ORDINARIO-16ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS Recorrido(s) : TRANSPORTES LUFT LTDA Advogado(s) : Alessandro de Macedo Nogueira-Jose Nazareno Goulart-Giovanna Lepre Sandri

TRT-PR-RO-06207-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-MARINGA-PR Recorrente(s) : LOJAS COLOMBO S-A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LUIZ ALMIR SUBTIL (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Fernando Cesar Martins Borges-Walter de Souza Fernandes

TRT-PR-RO-06920-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-CAMPO MOURAO-PR Recorrente(s) : MARCILENE DE SOUZA RIBEIRO Recorrido(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA MOURAOENSE LTDA COAMO Advogado(s) : Irineu Chiqueto Junior-Roque Burin-Luiz Henrique Tortola-Zeno Simm-Paulo Henrique Zaninelli Simm-Leticia Daniele Simm

TRT-PR-RO-07078-2002-RECURSO ORDINARIO-13ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : AGRESTE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA ZAMIR GASPARINI (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : CIMENTO RIO BRANCO S-A TEIMOZO INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUCOES LTDA e os mesmos

Advogado(s) : Jose Carlos Busatto-Elaine Garcia Monteiro Pereira-Sergio Luiz Fernandes-Sergio Luiz Fernandes-Paulo Roberto Pereira-Soraya Regina Pereira

TRT-PR-RO-07107-2002-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-MARINGA-PR Recorrente(s) : CLAUDINEI DE JESUS Recorrido(s) : COMPANHIA AGRICOLA E PECUARIA LINCOLN JUNQUEIRA Advogado(s) : Maria Cristina Vieira Silva-Cesar Eduardo Misael de Andrade

TRT-PR-RO-07124-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-MARINGA-PR Recorrente(s) : RM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA E OUTROS Recorrido(s) : VALDEMAR GIACOMINI MARTINS Advogado(s) : Jose Marega-Amilton Domingues de Moraes-Vivalda Sueli Borges-Alicio Malavazi

TRT-PR-RO-07125-2002-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : PARMALAT BRASIL S-A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS CLAUDETE APARECIDA POPOVISK Recorrido(s) : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANA LTDA CENTRALPAR PERDIGAO AGROINDÚSTRIAL S-A e os mesmos Advogado(s) : Maria Lucia Silverio-Jose Schell Junior-Mauro Czslusniak-Marcelo Alessi-Thais Perrone Pereira da Costa

TRT-PR-RO-07881-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-LONDRINA-PR Recorrente(s) : TIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA JOSE NELSON PINTO (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Priscilla Menezes Arruda Sokolowski-Roberto Barranco-Alido Depine-Aramis de Souza Silveira-Eliton Araujo Carneiro

TRT-PR-RO-08637-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAPONGAS-PR Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR MARCOS PEREIRA DA SILVA (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : MERCADO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE PLANOS URBANOS LTDA e os mesmos Advogado(s) : Rogerio Costa-Adriano Rodrigo Brolin Mazini-Rogerio Costa-Adriano Rodrigo Brolin Mazini-Carlos Afonso Goncalves Gomes Coelho-Rosemeire Arseli-Elson Lemucche Tazawa-Alexander Campos de Lima-Elton Luiz de Carvalho

A Exma. Juíza ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPAO foram dis-

tribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-05623-2002-RECURSO ORDINARIO-12ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : JOAO IVAN DO VALE SANTOS Recorrido(s) : COMPANHIA AUXILIAR DE VIACAO E OBRAS CAVO Advogado(s) : Juliana Martins Pereira-Clair da Flora Martins-Luiz Carlos Slonik-Rafael Fadel Braz

TRT-PR-RO-06458-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-WENCESLAU BRAZ-PR Recorrente(s) : EBATE CONSTRUTORA LTDA Recorrido(s) : ALTAIR ALFERES PEDRA Advogado(s) : Alana Aguida Berti Portela-Maria Jose de Sousa

TRT-PR-RO-06738-2002-RECURSO ORDINARIO-06ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A Recorrido(s) : MOACIR MARAN Advogado(s) : Ricardo Sampaio-Eloisa Maria Mendonca Avelar-Indalecio Gomes Neto-Marco Antonio Andraus

TRT-PR-RO-06800-2002-RECURSO ORDINARIO-04ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA Recorrido(s) : LEILA DA SILVA Advogado(s) : Fabiano Archegas-Walter Goncalves Lopes

TRT-PR-RO-06951-2002-RECURSO ORDINARIO-14ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S-A Recorrido(s) : ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA Advogado(s) : Ademilson de Magalhaes-Joao Sergio Rausis

TRT-PR-RO-06953-2002-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : ELAINE DE ALMEIDA PEREIRA Recorrido(s) : MG 20 EDUCACIONAL S-C LTDA GHM BERCARIO S-C LTDA E OUTROS Advogado(s) : Jose Luiz Cardozo Lapa-Carolina Rodrigues Gomes do Amaral -Lisandra Fagundes Feltran-Oscar Silverio de Souza

Ao Exmo. Juiz UBIRAJARA CARLOS MENDES foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-05660-2002-RECURSO ORDINARIO-06ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : SOLANGE DE FATIMA AYRES CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARANA CREA-PR (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Juliana Martins Pereira-Clair da Flora Martins-Leticia Daniele Simm-Paulo Henrique Zaninelli Simm

TRT-PR-RO-05715-2002-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-MARINGA-PR Recorrente(s) : CLAUDEMIR TAVARES BANCO ITAU S-A (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Cesar Augusto Moreno-Fabiola Patricia Soares

TRT-PR-RO-06174-2002-RECURSO ORDINARIO-16ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPATIVO E OUTROS Recorrido(s) : ADAIR CORREA E OUTROS Advogado(s) : Jack Fernando Ribeiro de Luna-Indalecio Gomes Neto- Marianne Silva Malvezzi

TRT-PR-RO-06414-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-CASCATEL-PR Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS MARIA GORETI PALUDO (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Adriana Christina de Castilho-Indalecio Gomes Neto-Adriana Doliwa Dias-Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva

TRT-PR-RO-06428-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-CAMPO MOURAO-PR Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A E OUTROS OTONIEL ANTONIO DE PAULA (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Silvania Maria Bolzon-Indalecio Gomes Neto-Ricardo Sampaio-Carmem Fedalto Sartori-Nilson Cerezini-Antonio Carlos de Lima

TRT-PR-RO-06611-2002-RECURSO ORDINARIO-03ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPATIVO E OUTROS Recorrido(s) : JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS E OUTROS Advogado(s) : Maria Aparecida Pestana de Arruda-Marcia Aparecida Antoniacomi Reis-Marianne Silva Malvezzi

TRT-PR-RO-06754-2002-RECURSO ORDINARIO-14ª-VDT-CURITIBA-PR Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A SIMONE VIDAL (RECURSO ADESIVO) Recorrido(s) : os mesmos Advogado(s) : Ricardo Sampaio-Eloisa Maria Mendonca Avelar-Indalecio Gomes Neto-Christian Marcello Manas

TRT-PR-RO-06824-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

Recorrido(s) : FABIO CORREIA
MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DE PLANOS URBANOS LTDA
Advogado(s) : Alessandro Marcos Brianezi-Luiz Jorge Grellmann-Rogério Costa

TRT-PR-RO-06843-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : AUREA MARIA MASOLLER BONETTO
Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : Carlos Gelenski Neto-Sandro Lunard Nicoladeli-Fabio Salles Vianna-Eduardo Gomes Freneda-Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-06921-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : MARIA SMITH GIRELLO
Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : Antonio Cabrera Junior-Carlos Augusto Costa-Raquel Cristina Silva das Neves Mozer-Erika Fernanda Ramos

TRT-PR-RO-06928-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : LYDIA REGINA ENZ GOUVEA
Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : Antonio Cabrera Junior-Carlos Augusto Costa-Raquel Cristina Silva das Neves Mozer-Erika Fernanda Ramos

TRT-PR-RO-06940-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : WAGNER TADEU SORACE MIRANDA
Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : Antonio Cabrera Junior-Carlos Augusto Costa-Raquel Cristina Silva das Neves Mozer-Erika Fernanda Ramos

TRT-PR-RO-06945-2002-RECURSO ORDINARIO-12º-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : MAURO ANTONIO BRASIL TELECOM S-A (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marcelo Giovanni Batista Maia-Eduardo Gomes Freneda-Eloisa Maria Mendonca Avelar-Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-06949-2002-RECURSO ORDINARIO-03º-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : FUNBEP FUNDO DE PENSÃO MULTIPARTICIPADO E OUTROS
Recorrido(s) : NILDO ALEXANDRINO E OUTROS
Advogado(s) : Maria Aparecida Pestana de Arruda-Valéria Evencio de Carvalho Pudeulko-Marianne Silva Malvezzi

TRT-PR-RO-06954-2002-RECURSO ORDINARIO-14º-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : BANCO AMERICA DO SUL S-A
Recorrido(s) : CEZAR PENA FERNANDEZ
Advogado(s) : Lineu Miguel Gomes-Elionora Harumi Takeshiro

TRT-PR-RO-06955-2002-RECURSO ORDINARIO-11a.-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A
TELMA DE MELO MATTA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Fabio Salles Vianna-Ricardo Sampaio-Eloisa Maria Mendonca Avelar-Indalecio Gomes Neto-Wilson Ramos Filho -Marcelo Giovanni Batista Maia

TRT-PR-RO-06962-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-CASTRO-PR
Recorrente(s) : NILCO MENDES BETIM
Recorrido(s) : LEGIAO DA BOA VONTADE
Advogado(s) : Jose Nerci Miranda Santos-Lourival Leite de Carvalho Filho

TRT-PR-RO-06971-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
Recorrente(s) : ELIZEU GUIMARAES E OUTROS
Recorrido(s) : PETROLEO BRASILEIRO S-A PETROBRAS
Advogado(s) : Josmar Pereira Sebrenski-Paulo Roberto Chiquita

TRT-PR-RO-06972-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
Recorrente(s) : AGENCIA DE VAPORES GRIEG S-A
JORGE LUIS DIAS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Gertraud Leopoldine Scurti-Paulo Goldenberg-Norimar Joao Hendges

TRT-PR-RO-06973-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-WENCESLAU BRAZ-PR
Recorrente(s) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA E OUTROS
Recorrido(s) : JOSE FERNANDES EUGENIO
Advogado(s) : Paulo Cezar de Moura Bueno-James Augusto Ferreira de Loyola-Geiel Heidgger Ferreira

TRT-PR-RO-06982-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : IECISA GTA TELECOMUNICACOES LTDA
Recorrido(s) : ADRIANO PEREIRA DA SILVA BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : Atila Duderstadt-Antonio Francisco Correa Athyde-Paulo Andre Miara-Fabiola Ritter Moro-Isabel Aparecida Holm

TRT-PR-RO-06987-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-

PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : MINASGEL MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA
Recorrido(s) : RENATO LARA
Advogado(s) : Denise Cristine Divardin-Fabio Costa de Miranda

TRT-PR-RO-06989-2002-RECURSO ORDINARIO-09º-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : MARIA DO RÓCIO MIQUELETO AMERICCO
Recorrido(s) : BRASIL TELECOM S-A
Advogado(s) : Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva-Indalecio Gomes Neto
-Ricardo Sampaio-Eloisa Maria Mendonca Avelar

TRT-PR-RO-09029-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : ELZIRA JOSELE DIAS GODOI
INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Vilson Gudoski-Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-ROMC-00019-2002-RECURSO ORDINARIO EM MEDIDA CAUTELAR-01º-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
Recorrente(s) : JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO
Recorrido(s) : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA SUDOESTE LTDA
Advogado(s) : Paulo Eduardo Moreno Dias-Aldo Camargo Melo

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente Regimental da Primeira Turma.

CELIO VALENTIM STOCO NACIF ALCURE NETO
Secretário da 1ª Turma Juiz Presidente da 1ª Turma
-Regimental-

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA REVISOR DISTRIBUIÇÃO Nº 046-2002

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO SEGUNDA TURMA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, as onze horas, na Secretaria da 2a. Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a Presidência da Exma. Juíza Ana Carolina Zaina, presente a Secretária da Turma, Glória de Fátima F. M. Portugal, foi ceteruada a DISTRIBUIÇÃO INFORMATIZADA DE PROCESSOS PARA REVISOR.

Ao Exmo. Juiz ARION MAZURKEVIC foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-09291-2001-RECURSO ORDINARIO-VDT-UMUARAMA-PR
Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Recorrido(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE UMUARAMA ASSIS CHATEAUBRIAND E REGIÃO
Advogado(s) : Walter da Costa-Anesio Gonçalves Dias

TRT-PR-RO-03736-2002-RECURSO ORDINARIO-07º-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE FEDATO SPORTS LTDA
SINDICO: CLEBER DA SILVA BARBOSA
Recorrido(s) : NESTOR GRESKIV
Advogado(s) : Michel Koialainski Barbosa-Marcelo Wanderley Guimaraes

TRT-PR-RO-04839-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-IVAIPORA-PR
Recorrente(s) : JOAO BORGES MECANICA MANDU LTDA-ME
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Leila Boukhezan de Souza-Ricardo Machado

TRT-PR-RO-04871-2002-RECURSO ORDINARIO-12º-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : BRASIL TELECOM S-A JAIR PEDRALLI
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ricardo Sampaio-Carmem Fedalto Sartori-Indalecio Gomes Neto-Marcelo Giovanni Batista Maia

TRT-PR-RO-06368-2002-RECURSO ORDINARIO-01º-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : RUBENS SOVINSKI COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Rosana Mendes-Emerson Ernani Woyceichoski-Dirceu Benedito Menezes

TRT-PR-RO-06415-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-CASCADEL-PR
Recorrente(s) : BANCO DO BRASIL S-A ANTONIO BORDINI JUNIOR
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Aurelio Ferreira Galvao-Adriana Doliwa Dias-Geraldo Roberto Correa Vaz da Silva

TRT-PR-RO-06508-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
Recorrente(s) : ROSENEI VERSON DA SILVA
Recorrido(s) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A

CENTRO SUL SERVICOS MARITIMOS LTDA
Advogado(s) : Luiz Salvador-Ivan Lapolli Filho-Jacqueline Andrea Wendpap

TRT-PR-RO-06513-2002-RECURSO ORDINARIO-01º-VDT-GUARAPUAVA-PR
Recorrente(s) : HILDEGARD STUTZ BATISTA
Recorrido(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
Advogado(s) : Edson Francisco Rocha Filho-Josiane Grossl-Fabiana Cristina Violato Martins

TRT-PR-RO-07127-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ROLANDIA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS
Recorrido(s) : JOAO BATISTA DA SILVA
Advogado(s) : Sandro Augusto Bonacin-Mario Rocha Filho-Marcos Vinicius Rosin

TRT-PR-RO-07132-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-SAO JOSE DOS PINHAIS-PR
Recorrente(s) : ROTILDE CARMEM VILARINHO
Recorrido(s) : ISTVAN IVANFY
Advogado(s) : Luciano Dalponte-Marilu Hauer de Oliveira

TRT-PR-RO-07137-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-APUCARANA-PR
Recorrente(s) : NUTRISELF SAPORE RESTAURANTES PARA COLETIVIDADE LTDA
Recorrido(s) : CLEUZA ESTRASSACAPA
Advogado(s) : Sandra Cristina Martins Nogueira G Paula-Deusderio Tormina

TRT-PR-RO-07141-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-SAO JOSE DOS PINHAIS-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : PRODUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Emir Maria Secco da Costa-Marcos Feldman Filho

TRT-PR-RO-07365-2002-RECURSO ORDINARIO-09º-VDT-CURITIBA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ESTADO DO PARANA
Recorrido(s) : ANILTO PAULO CARGNIN
Advogado(s) : Annete Macedo Skarbek-Jose de Jesus Gonçalves Bambil

TRT-PR-RO-07726-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A DJAIR ANTONIO BICHIBICHI
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Indalecio Gomes Neto-Vilson Gudoski

TRT-PR-RO-07927-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : DANIEL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
GLAUCIO LUIZ WOINAROVICZ
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Luciano Gubert de Oliveira-Rosi Glória Martins da Cunha

TRT-PR-RO-07929-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : EBATE CONSTRUTORA LTDA
Recorrido(s) : ANTONIO MARCOS DA SILVA
Advogado(s) : Alana Aguida Berti Portela-Jorge Amilton de Almeida

TRT-PR-RO-07969-2002-RECURSO ORDINARIO-15º-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : MARQUES & TONIAL LTDA ADRIANA APARECIDA DE LIMA VICENTE (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Valdecy Alves de Gois-Patricia Kubaski de Araujo

TRT-PR-RO-07977-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : ISABEL DE SOUZA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Antonio Walmik Araujo Marçal

TRT-PR-RO-07978-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : JOEL MENDES TIMOTIO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Joao Antonio Pimentel

TRT-PR-RO-07985-2002-RECURSO ORDINARIO-09º-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : C & A MODAS LTDA LOURDES NAIRNE CORADIM (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jorge Antonio Nassar Capraro-Lineu Roberto Mickus

TRT-PR-RO-07986-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PATO BRANCO-PR
Recorrente(s) : ALCEU DE OLIVEIRA PILAR SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Zilandia Pereira-Yoshihiro Miyamura

TRT-PR-RO-08013-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Recorrido(s) : ANTONIO CARLOS SCHEPIURA
INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Vilson Gudoski-Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-08015-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : DEZENIR TEREZINHA DE PAULA
INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Vilson Gudoski-Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-08021-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : ALOISIO KWIATKOWSKI-ME
SELMA DE JESUS FERREIRA
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Valerio Schmidt-Ismael da Silva Matos

Ao Exmo. Juiz NEY JOSE DE FREITAS foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-10675-2001-RECURSO ORDINARIO-01º-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : FRANCISCO TIMBO DE SOUZA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO
Advogado(s) : Roberto Roth-Dirceu Bernardi Junior

TRT-PR-RO-03778-2002-RECURSO ORDINARIO-17º-VDT-CURITIBA
Recorrente(s) : MARCIO MARQUESI REVEDUR REVESTIMENTOS METALICOS LTDA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Joaquim Tramujas Neto-Monia Xavier Gama Vallim

TRT-PR-RO-04846-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ROLANDIA-PR
Recorrente(s) : ISRAEL GUEDES DE OLIVEIRA
Recorrido(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA ROLANDIA LTDA
CELESTINO LOVATO E OUTROS
Advogado(s) : Cascia Lane Antunes Bilhao-Sergio Roberto Giatti
Rodrigues-Sergio Roberto Giatti Rodrigues

TRT-PR-RO-04872-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-LONDRINA-PR
Recorrente(s) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A
DONIZETE GONCALVES DIAS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Messias Gomes Pereira-Tobias de Macedo-Valentim Zazycki -Lelio Shirahishi Tomanaga

TRT-PR-RO-06380-2002-RECURSO ORDINARIO-02º-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S-A RAFAEL JOSE HONESKO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Lineu Miguel Gomes-Agenir Braz Dalla Vecchia

TRT-PR-RO-06487-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-JAGUARIAIVA-PR
Recorrente(s) : EBATE CONSTRUTORA LTDA JOAO MARIA MARTINS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S-A
e os mesmos
Advogado(s) : Sandra Calabrese Simao-Alana Aguida Berti Portela-Maurício Jose Fernandes Queiroz Teixeira

A Exma. Juíza ANA CAROLINA ZAINA foram distribuídos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-07131-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-SAO JOSE DOS PINHAIS-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : SOLANGE FORKEVICZ CALEGARI
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Marcus Vinicius Maganhote

TRT-PR-RO-07133-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-SAO JOSE DOS PINHAIS-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : MULTILAJES PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Jose Carlos Farah

TRT-PR-RO-07140-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-SAO JOSE DOS PINHAIS-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : VALDEVINO PAROLIN ACORDES & CIA LTDA
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Claudinei Dombroski-Frederich Mark Rosa Santos

TRT-PR-RO-07142-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-ARAUCARIA-PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Recorrido(s) : REFINADORA DE OLEOS BRASIL LTDA
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi-Jose Melquiades da Rocha Junior

TRT-PR-RO-07703-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : ANTONIO NADIR CUNHA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Sueli Maria Zdebski

TRT-PR-RO-07704-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : ROSELIA ANA GALDINO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Osires Geraldo Kapp

TRT-PR-RO-07705-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : SEBASTIAO ADEMIR BATISTA BOAMOR-TE
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Osires Geraldo Kapp

TRT-PR-RO-07706-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : ZENI SUTIL PETROSKI
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Vanessa Ribas Vargas Guimaraes

TRT-PR-RO-07707-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : DOMINGOS ALCEU DOS SANTOS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Joao Antonio Pimentel

TRT-PR-RO-07708-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : CRISTOFOR KYSCHHEL
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Sueli Maria Zdebski

TRT-PR-RO-07709-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ANTONIO SERGIO FERREIRA CASE
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Sueli Maria Zdebski

TRT-PR-RO-07763-2002-RECURSO ORDINARIO-09ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : MARIA MADALENA DA SILVA
Recorrido(s) : CONDOR SUPER CENTER LTDA
Advogado(s) : Vital Cassol da Rocha-Cristiane Bientez Sprada

TRT-PR-RO-07785-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
Recorrente(s) : OSVALDO DA SILVA
Recorrido(s) : NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(s) : Gilberto Julio Sarmento-Aline Bizotto de Oliveira-Fausto Calvo de Abreu Junior

TRT-PR-RO-07786-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-MARECHAL CANDIDO RONDON-PR
Recorrente(s) : MARCOS SANTOS DA SILVA
Recorrido(s) : NETWORKER TELECOM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(s) : Gilberto Julio Sarmento-Aline Bizotto de Oliveira-Fausto Calvo de Abreu Junior

TRT-PR-RO-07797-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-FOZ DO IGUAÇU-PR
Recorrente(s) : WANDERLEY JESUS DE SOUZA
Recorrido(s) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA CODAPAR ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DEMITIDOS ASSOCIADOS AO SINDASPP
Advogado(s) : Aquile Anderle-Rocheli Silveira-Graciela Goncalves Parzianello

TRT-PR-RO-07800-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-CASCADEL-PR
Recorrente(s) : NOVA PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Recorrido(s) : CLAUDIO RIGONI
Advogado(s) : Kleber de Oliveira-Anestor Gaspar da Silva

TRT-PR-RO-08536-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-CASTRO-PR
Recorrente(s) : ZELI SCHINIEGOSKI
Recorrido(s) : PERDIGAO AGROINDÚSTRIAL S-A
Advogado(s) : Mirian Aparecida dos Santos-Olindo de Oliveira-Claudio Roberto Hartwig-Roberto Vinicius Ziemann

TRT-PR-RO-08539-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Recorrente(s) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS NOS ESTADOS DO PARANA E SANTA CATARINA
Recorrido(s) : MONICA KIRIAN
Advogado(s) : Cristiane Parucker Lemos-Gilmar Pavesi

TRT-PR-RO-08551-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-CURITIBA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA ISE-PR
Recorrido(s) : CARMELITA FRANCISCA DE AZEVEDO LIMPTEC SERVICOS ESPECIAIS S-C LTDA
Advogado(s) : Paulo Yves Temporal-Moacir Tadeu Furtado

TRT-PR-RO-08555-2002-RECURSO ORDINARIO-01ª-VDT-PONTA GROSSA-PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : LUCI DE FATIMA MORAIS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias-Vanessa Ribas Vargas

Guimaraes

TRT-PR-RO-09200-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-MARINGA-PR
Recorrente(s) : USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA E OUTROS
Recorrido(s) : JOSE DE ROCO
Advogado(s) : Henrique Willian Bego Soares-Maximiliano Nagl Garcez

A Exma. Juíza MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-02782-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
Recorrente(s) : FR PERFURACOES ROTATIVAS E CONSTRUCOES LTDA
Recorrido(s) : JORGE COSTA COELHO
Advogado(s) : Leonardo da Costa-Fernanda dos Santos Ricciarelli-Marineide Spaluto Cesar

TRT-PR-RO-04686-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-UMUARAMA-PR
Recorrente(s) : PEDRO MARCELO MORO
Recorrido(s) : HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA LTDA ALDINO PANAZOLLO MUNICIPIO DE IVATE
Advogado(s) : Aginaldo Juarez Damasceno-Ana Vitoria de Toledo Barros-Luiz Sergio de Toledo Barros-Jose Pento Neto

TRT-PR-RO-04860-2002-RECURSO ORDINARIO-05ª-VDT-CURITIBA-PR
Recorrente(s) : CHARLENE MAIZE PEREIRA DO NASCIMENTO
Recorrido(s) : WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS S-A (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Roberto Braga Figueiredo-Lillian Simone Boneti-Luiz Antonio Bertocco

TRT-PR-RO-06362-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Recorrido(s) : ELIAS HENRIQUES MAISON SERVICOS TECNICOS E PROFISSIONAIS LTDA E OUTROS
Advogado(s) : Fernanda Barauna Duarte Medeiros-Claudia Regina Leone de Souza Alves-Cesar Augusto Gavron

TRT-PR-RO-06401-2002-RECURSO ORDINARIO-02ª-VDT-CASCADEL-PR
Recorrente(s) : IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL CELSO JAGAS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Selma Eliana de Paula Assis-Antonio Carlos Castellon Vilar

TRT-PR-RO-06490-2002-RECURSO ORDINARIO-VDT-PARANAGUA-PR
Recorrente(s) : TRANSPORTE E BRACAGEM PIRATININGA LTDA
Recorrido(s) : MIGUEL DO CARMO FILHO SADI A S-A
Advogado(s) : Giovanni da Silva-Luiz Salvador-Leandro Alberto Bernardi

, para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Exma. Juíza Presidente.

ANA CAROLINA ZAINA
Presidente da 2a. Turma

GLORIA DE FATIMA F. M. PORTUGAL
Secretária da 2a. Turma

ATA DE DISTRIBUICAO DE PROCESSOS PARA REVISOR DISTRIBUICAO No. 043-2002

QUARTA TURMA

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dois, às onze horas, na sala de Sessões do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região, presente o Presidente da 4a. Turma, Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP, bem como a Secretária, Luciene Xavier de Siqueira, foi aberta a SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA REVISOR.

Ao Exmo. Juiz LUIZ CELSO NAPP foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-03745-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Recorrente(s) : ODORICO MOREIRA DE CAMPOS FILHO BANCO BANESTADO S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Wilson Leite de Moraes - Indalecio Gomes Neto - Jaqueline Cristina Gerotti

TRT-PR-RO-06887-2002- RECURSO ORDINARIO - 14a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
Recorrido(s) : JEFERSON BETARELLO DRM ENGENHARIA DA INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS LTDA
Advogado(s) : Tobias de Macedo - Diogo Fadel Braz - Edson Antonio Fleith - Marcello Francisco Coelho Pagliuso

TRT-PR-RO-07195-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : PIRIANITO COMERCIO E LOCACOES LTDA MARCOS ALVES DA SILVEIRA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Gabriela Zicarelli Rodrigues Mendes - Vinicius de Andrade Mendes - Dermot Rodnei de Freitas Barbosa - Marco Cezar Trotta Telles

TRT-PR-RO-07210-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
Recorrente(s) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA E OUTROS
Recorrido(s) : VALDINEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Paulo Cezar de Moura Bueno - James Augusto Ferreira de Loyola - Geiel Heidgger Ferreira

TRT-PR-RO-07213-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
Recorrente(s) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA E OUTROS
Recorrido(s) : JANDIR MARTINS BARBOSA
Advogado(s) : Paulo Cezar de Moura Bueno - James Augusto Ferreira de Loyola - Geiel Heidgger Ferreira

TRT-PR-RXOF-00261-2002- REMESSA EX-OFFICIO - VT DE APUCARANA - PR
Reclamante(s) : DHIEGO CAMPOS DE BARROS
Reclamado(s) : MUNICIPIO DE APUCARANA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE APUCARANA APMI
Advogado(s) : Wolney Cesar Rubin - Marcus Elesbao - Edson Gama Alves

A Exma. Juíza LISIANE SANSON PASETTI BORDIN foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-02736-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : JOSE SOARES MANAH S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Francisco Carlos Fanine - Elionora Harumi Takeshiro

TRT-PR-RO-07180-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE CASTRO - PR
Recorrente(s) : MAURO RIBEIRO DA SILVA BATAVIA S-A (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Mirian Aparecida dos Santos - Maria Lucia Silveiro

TRT-PR-RO-07202-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : HEMERSON COSTA
Recorrido(s) : LACHMANN AGENCIAS MARITIMAS S-A E OUTROS
Advogado(s) : Carlos Roberto Steuck - Valdemar Augusto Junior

TRT-PR-RO-07212-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
Recorrente(s) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA E OUTROS
Recorrido(s) : JOAO DA ROCHA
Advogado(s) : Paulo Cezar de Moura Bueno - James Augusto Ferreira de Loyola - Geiel Heidgger Ferreira

TRT-PR-RO-07230-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A
JOAO MARIA MIRO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marco Aurelio Krefeta - Helcio Silva Orane - Lineu Miguel Gomes - Carlos Fernando Zarpellon

TRT-PR-RO-07243-2002- RECURSO ORDINARIO - 15a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : CARLOS ALBERTO DE LARA
Recorrido(s) : HSBC BANK BRASIL S-A-BANCO MULTIPLO
Advogado(s) : Alceu Giese - Joao Carlos Heinzen - Tobias de Macedo

TRT-PR-RO-07256-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Recorrente(s) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL GERALDO BERTON (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Renato Luiz Ottoni Guedes - Ireneu Antonio Feiten

TRT-PR-RO-07274-2002- RECURSO ORDINARIO - 09a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO
Recorrido(s) : EDSON DE SOUZA MOTA PAES
Advogado(s) : Lamartine Braga Cortes Filho - Denise Martins Agostini

TRT-PR-RO-08183-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : ANA ZULEIDE FERREIRA PRATES
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-08187-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : JOAO PRESLAK
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-08190-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : VITOR LARSSON
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-08235-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : BRAZ ALVES E OUTROS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE GUARATUBA COLONIA DE PESCADORES Z-7 DE GUARATUBA
Advogado(s) : Casemiro Laporte Ambrozewicz - Denise Lopes Silva - Luiz Antonio Michaliszyn Filho

TRT-PR-RO-08237-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : CARLOS ALBERTO SILVA E OUTROS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE GUARATUBA COLONIA DE PESCADORES Z-7 DE GUARATUBA
Advogado(s) : Casemiro Laporte Ambrozewicz - Denise Lopes Silva - Luiz Antonio Michaliszyn Filho

TRT-PR-RO-08239-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : ARI DE LIMA
Recorrido(s) : MAXIMO MARTINS DA CRUZ S-A ENGENHARIA E COMERCIO FOSPAR S-A FERTILIZANTES FOSFATADOS DO PARANA
Advogado(s) : Norimar Joao Hendges - Jose Maria Valinas Barreiro - Joaquim Miro

TRT-PR-RO-08276-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : ROSEMARY DOS SANTOS NASCIMENTO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Kassima Karinna Gigliolla Gomes

TRT-PR-RO-08294-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IRATI - PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : NELSON DAL SANTOS & CIA LTDA
Advogado(s) : Silmar Ferreira Dirlich - Evaldo Hofmann Junior

TRT-PR-RO-08307-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IRATI - PR
Recorrente(s) : MARCIO NEI KOVALSKI
Recorrido(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TEIXEIRA SOARES LTDA
Advogado(s) : Gelson Luis Chaicoski - Nelson Ancutti Bronislawski

TRT-PR-RO-08314-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT DE CASCADEL - PR
Recorrente(s) : COOPERATIVA AGRICOLA CONSOLATA LTDA COPACOL
Recorrido(s) : ELZA MARIA LACERDA
Advogado(s) : Leandro Batista Faccin - Volnei Leandro Kotwitz

TRT-PR-RO-08721-2002- RECURSO ORDINARIO - 05a. VT DE LONDRINA - PR
Recorrente(s) : MARIA SANDRA FRANCO DE SOUZA SILVA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - Ricardo Felipe Campos de Mello - Maisa Carla Orcioli - Ricardo Zanelli

TRT-PR-RO-09032-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE ARAUCARIA - PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : ANTONIO CARLOS BONATO INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Vilson Gudowski - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-09033-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE ARAUCARIA - PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : AROLDO CRISTINO JOAQUIM INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Vilson Gudowski - Indalecio Gomes Neto

TRT-PR-RO-09184-2002- RECURSO ORDINARIO - 04a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : AIS ASSOCIACAO PARA INVESTIMENTO SOCIAL
Recorrido(s) : JARBAS BATISTA MASSA FALIDA DE COURTIER SANTE REPRESENTACOES LTDA SINDICO: JOSE ERNESTO REZENDE
Advogado(s) : Caprice Andretta Chechelaky - Marcos Jose Chechelaky - Antonio Augusto Castanheira Neia

A Exma. Juíza MARCIA DOMINGUES foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-06796-2002- RECURSO ORDINARIO - 05a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : VIACA O AEREA SAO PAULO S-A VASP GILBERTO EDER DE LIMA (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Elionora Harumi Takeshiro - Daniele de Oliveira Serigheli - Antonio Carlos Cordeiro

TRT-PR-RO-06898-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE CAMPO MOURAO - PR
Recorrente(s) : AUTO ADESIVOS PARANA LTDA
Recorrido(s) : FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS
Advogado(s) : Alberto Mingardi Filho

TRT-PR-RO-07746-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE ARAUCARIA - PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS S-A MARIO JOAO GORSKI
Advogado(s) : Jamil Nabor Caleffi - Indalecio Gomes Neto - Vilson Gudowski

TRT-PR-RO-07777-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ANTONIO ROBERTO MOREIRA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Advogado(s) : Antonio Carlos do Amaral

TRT-PR-RO-07874-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE CAMPO MOURAO - PR
Recorrente(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECI...
Recorrido(s) : HOSPITAL SAO LUCAS DE GOIOERE LTDA
Advogado(s) : Arnaldo Augusto do Amaral Junior - Antonio de Jesus Filho

Recorrido(s) : MUNICIPIO DE GUARATUBA
COLONIA DE PESCADORES Z-7 DE GUARATUBA
Advogado(s) : Casemiro Laporte Ambrozewicz - Denise Lopes Silva - Luiz Antonio Michaliszyn Filho

TRT-PR-RO-08450-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANA...
Recorrente(s) : MARIA DO CARMO DOS SANTOS
Recorrido(s) : PARANA CITRUS S-A
Advogado(s) : Bruno Moreira Alves - Luis Plinio Teles

COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S-A
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jose Carlos do Carmo - Marcelo Gaia - Mathusalem Rosteck Gaia - Dirceu Benedito Menezes

TRT-PR-RO-07941-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : ANGELO ROBERTO SAMPAIO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Antonio Walmik Araujo Marcal

TRT-PR-RO-08309-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE UNIAO DA VITORIA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : SEGISMUNDO SIKORSKI
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Enio Geraldo Candido Nogara - Gilberto Tadeu Dombroski - Susane Lea Konell

TRT-PR-RO-08453-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANA...
Recorrente(s) : REVALDO VIEIRA DOS SANTOS
Recorrido(s) : PARANA CITRUS S-A
Advogado(s) : Bruno Moreira Alves - Luis Plinio Teles

TRT-PR-RO-07273-2002- RECURSO ORDINARIO - 09a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : JOSE MANOEL DE OLIVEIRA E OUTROS
Recorrido(s) : CONSTRUTORA PUSSOLI S-A
Advogado(s) : Gilberto Carvalho Moura - Ivo Harry Celli Junior

TRT-PR-RO-07944-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : REGINA APARECIDA RODRIGUES SEMENSATI
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Antonio Walmik Araujo Marcal

TRT-PR-RO-06861-2002- RECURSO ORDINARIO - 09a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : RONALDO LOBO GONCALVES
HSBC SEGUROS BRASIL S-A E OUTROS (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Paulo Cesar Fachim - Manoel Antonio Teixeira Filho

TRT-PR-RO-08463-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE MARINGA - PR
Recorrente(s) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DE LONDRINA E REGIAO
Recorrido(s) : POSTO ROCHA POMBO LTDA
Advogado(s) : Alex Jimi Pomin

TRT-PR-RO-07754-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IRATI - PR
Recorrente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
Recorrido(s) : LUCIA BOIANO DENKIEVICZ E OUTROS
Advogado(s) : Silmar Ferreira Ditrich - Waldirene Budal

TRT-PR-RO-08171-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : ADELIR RIBEIRO DE ARAUJO MACHADO
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-07194-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : EVERALDO EDIRLEY ALVES
BANCO BRADESCO S-A (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Marco Cezar Trotta Telles - Dermot Rodnei de Freitas Barbosa - Leila Cristina Rojas Gavilan Vera - Marcelo de Oliveira Lobo

TRT-PR-RO-08470-2002- RECURSO ORDINARIO - 12a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : ADELMARI NASSAR DOS SANTOS
Recorrido(s) : FUTEBOL BRASIL LTDA
Advogado(s) : Dionel Schenfeld - Jose Francisco Cunico Bach - Anelise Nogueira Reginato

TRT-PR-RO-07778-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : RENATO ROBERTO OLIVEIRA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Advogado(s) : Antonio Carlos do Amaral - Paulo de Oliveira

TRT-PR-RO-08184-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : MIGUEL CAMPANHARO BERTAO
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-07203-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : ALCYONE CORREIA DE FREITAS
CAEDRHS ASSOCIACAO DE ENSINO E OUTROS
Recorrido(s) : ELIZABETH STAREPRAVO DO NASCIMENTO
WANDERLEI RIBEIRO QUADRA
Advogado(s) : Lillian Simone Bonetti - Luiz Antonio Bertocco - Edmilson Petroski dos Santos - Norimar Joao Hengdes - Geraldo Hassan

TRT-PR-RO-08473-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANA...
Recorrente(s) : ROSANGELA ALVES DOS SANTOS
Recorrido(s) : PARANA CITRUS S-A
Advogado(s) : Bruno Moreira Alves - Luis Plinio Teles

TRT-PR-RO-07940-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : ANA RUTE KALINOSKI GUIMARAES
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Antonio Walmik Araujo Marcal

TRT-PR-RO-08188-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : LUIZ AFONSO GRANDE LIMA
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-07239-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA COSTA
Recorrido(s) : BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S-A
Advogado(s) : Lineu Ferreira Ribas - Leila Cristina Rojas Gavilan Vera

TRT-PR-RO-08477-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT DE LONDRINA - PR
Recorrente(s) : LAUDEMIR ANTUNES DE MACEDO
Recorrido(s) : METALBAT INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA
Advogado(s) : Lelio Shirahishi Tomanaga - Eduardo Luiz Correia - Alberto de Paula Machado

TRT-PR-RO-07942-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : SOELI DE FATIMA PISTUNE
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Antonio Walmik Araujo Marcal

TRT-PR-RO-08191-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : DIMAS AMARAL DE LIMA
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-07247-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Recorrente(s) : MASSA FALIDA DE GRALHA AZUL AVICOLA LTDA
SINDICO: NILO NORBERTO NESI
SADI DELLA BETTA
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Nilo Norberto Nesi - Geonir Edvard Fonseca Vincensi

TRT-PR-RO-08612-2002- RECURSO ORDINARIO - 07a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : ROBERT BOSCH LTDA
ADILSON APARECIDO MORAES
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Ana Beatriz Ramalho de Oliveira - Elaine de Fatima Costa Guerios - Cicero Alessandro Guerios

TRT-PR-RO-08148-2002- RECURSO ORDINARIO - 07a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : VANDERLEI ROSA FILHO
Recorrido(s) : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA
Advogado(s) : Guilherme Pezzi Neto - Sergio Luiz Fernandes

TRT-PR-RO-08202-2002- RECURSO ORDINARIO - 15a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : C & A MODAS LTDA
Recorrido(s) : ALAOR JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Jorge Antonio Nassar Capraro - Agostinho Boenin Junior

TRT-PR-RO-07272-2002- RECURSO ORDINARIO - 09a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : MARIA SEBASTIANA DE ANDRADE IZIDORO
Recorrido(s) : HOSPITAL DAS NACOES LTDA
Advogado(s) : Edson Santos Martins - Ana Cristina Tavarnaro Pereira

TRT-PR-RO-08846-2002- RECURSO ORDINARIO - 18a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : VITAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Recorrido(s) : JOSE BRAZ AGASSI
Advogado(s) : Naira Vieira Neto Gasparim - Vania Regina Gasparello Braga Agassi

TRT-PR-RO-08172-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : MARIA DE LOURDES DA SILVA
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-08205-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : MARIA PEDRA SCORSIN
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Osires Geraldo Kapp

TRT-PR-RO-07272-2002- RECURSO ORDINARIO - 09a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : MARIA SEBASTIANA DE ANDRADE IZIDORO
Recorrido(s) : HOSPITAL DAS NACOES LTDA
Advogado(s) : Edson Santos Martins - Ana Cristina Tavarnaro Pereira

TRT-PR-RO-08860-2002- RECURSO ORDINARIO - 18a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
PIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Jose Carlos Pereira Marconi da Silva - Lineu Roberto Mickus - Edson Antonio Fleith

TRT-PR-RO-08185-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : OLIVIO MACHADO
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-08207-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : SONIA MARIA DAMBROSKI DO VALE
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Sueli Maria Zdebski

TRT-PR-RO-07279-2002- RECURSO ORDINARIO - 09a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : COPEL DISTRIBUICAO S-A
Recorrido(s) : VERA LUCIA PIVATO
Advogado(s) : Sandra Aparecida Boritza - Celso Lucinda

Ao Exmo. Juiz SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS foram distribuidos os seguintes processos:

TRT-PR-RO-08189-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE PITANGA
Recorrido(s) : IDELSINA NUNES RODRIGUES
Advogado(s) : Hellen Carla Prohmann - Joao Zimmermann

TRT-PR-RO-08210-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : JOSIANE ELIA BALBUS LIMA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Antonio Walmik Araujo Marcal

TRT-PR-RO-07854-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE APUCARANA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE BOM SUCESSO
Recorrido(s) : SILVIA MARA BRUGNOLO
Advogado(s) : Ana Elisa Lorenzon - Sergio Luiz Candeo

TRT-PR-RO-06860-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE MARINGA - PR
Recorrente(s) : BANCO BANESTADO S-A
FLAVIO GARCIA MARQUES (RECURSO ADESIVO)
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Silvania Maria Bolzon - Indalecio Gomes Neto - Carmem Fedalto Sartori - Ricardo Sampaio - Luis Roberto Santos - Rosa Maria Rigon - Murilo Celso Ferri

TRT-PR-RO-08195-2002- RECURSO ORDINARIO - 15a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA
Recorrido(s) : MARLUCIO FELIX DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Carlos Roberto Nauferl - Juliana Martins Pereira - Clair da Flora Martins

TRT-PR-RO-08215-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : SIRLEI MACENHAN
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Kassima Karinna Gigliolla Gomes

TRT-PR-RO-08154-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE IVAIPORA - PR
Recorrente(s) : LUIZ SOARES DA SILVA
Recorrido(s) : JOAO MARIA DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Jose Clemente Martins - Paulo Roberto Belo

TRT-PR-RO-07177-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE CASTRO - PR
Recorrente(s) : JOCIMAR NUNES DE SIQUEIRA
Recorrido(s) : OURO VERDE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA
Advogado(s) : Angela Bontorin - Olindo de Oliveira - Luis Cesar Esmanhotto

TRT-PR-RO-08204-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : ROBERTO FERNANDES
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Osires Geraldo Kapp

TRT-PR-RO-08236-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : HENRIQUE AGOSTINHO E OUTROS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE GUARATUBA
COLONIA DE PESCADORES Z-7 DE GUARATUBA
Advogado(s) : Casemiro Laporte Ambrozewicz - Denise Lopes Silva - Luiz Antonio Michaliszyn Filho

TRT-PR-RO-08198-2002- RECURSO ORDINARIO - 15a. VT DE CURITIBA - PR
Recorrente(s) : CLAUDECIR JOSE DA SILVA
Recorrido(s) : BATAVIA S-A
Advogado(s) : Charles Adriano Sensi - Edson Antonio Fleith - Maria Lucia Silverio

TRT-PR-RO-07197-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE ARAUCARIA - PR
Recorrente(s) : ALCIONE JOSE KAMPA
Recorrido(s) : LORENZETTI PORCELANA INDUSTRIAL PARANA S-A
Advogado(s) : Josiel Vaciski Barbosa - Alceu de Campos Natal Neto

TRT-PR-RO-08206-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : JANE PENTEADO
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Vanessa Ribas Vargas Guimaraes

TRT-PR-RO-08238-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : JORGE TAVARES LUCAS E OUTROS
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE GUARATUBA
COLONIA DE PESCADORES Z-7 DE GUARATUBA
Advogado(s) : Casemiro Laporte Ambrozewicz - Denise Lopes Silva - Luiz Antonio Michaliszyn Filho

TRT-PR-RO-08443-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE CAMPO MOURAO - PR
Recorrente(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA COAGEL
Recorrido(s) : SONIA MARIA DA SILVA
Advogado(s) : Abdias Abrantes Neto - Yurim Alexandre Lucas

TRT-PR-RO-07211-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
Recorrente(s) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA E OUTROS
Recorrido(s) : BENEDITO ANTONIO NICOLETE
Advogado(s) : Paulo Cezar de Moura Bueno - James Augusto Ferreira de Loyola - Geiel Heidgger Ferreira

TRT-PR-RO-08214-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : ANDREA CRISTINA SCHADE
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Kassima Karinna Gigliolla Gomes

TRT-PR-RO-08245-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PARANAGUA - PR
Recorrente(s) : ARI MONTEIRO DOS PASSOS
Recorrido(s) : MAXIMO MARTINS DA CRUZ ENGENHARIA E COMERCIO S-A
FOSPAR S-A FERTILIZANTES FOSFATADOS DO PARANA
Advogado(s) : Norimar Joao Hengdes - Jose Maria Valinas Barreiro - Joaquim Miro

TRT-PR-RO-08444-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE CAMPO MOURAO - PR
Recorrente(s) : COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA COAGEL
Recorrido(s) : AURINO MARCELINO GOMES
Advogado(s) : Abdias Abrantes Neto - Yurim Alexandre Lucas

TRT-PR-RO-07215-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE WENCESLAU BRAZ - PR
Recorrente(s) : DESTILARIA DE ALCOOL IBAITI LTDA E OUTROS
Recorrido(s) : ADERCIO COSTA
Advogado(s) : Paulo Cezar de Moura Bueno - James Augusto Ferreira de Loyola - Geiel Heidgger Ferreira

TRT-PR-RO-08216-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : BELQUIZ APARECIDA LENYCZ
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Kassima Karinna Gigliolla Gomes

TRT-PR-RO-08278-2002- RECURSO ORDINARIO - 02a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : NERCI COMINATTO DA SILVA
Recorrido(s) : MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
Advogado(s) : Jose Adriano Malaquias - Kassima Karinna Gigliolla Gomes

TRT-PR-RO-08446-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE CAMPO MOURAO - PR
Remessa EX OFFICIO
Recorrente(s) : MUNICIPIO DE MAMBORE
Recorrido(s) : ODORICO ALVES MARTINS
Advogado(s) : Cila Viana Pereira - Joao Paulo Straub

TRT-PR-RO-07241-2002- RECURSO ORDINARIO - VT DE PATO BRANCO - PR
Recorrente(s) : MARODIN & CIA LTDA
IVO PIVOTTO BRUSAMARELLO
Recorrido(s) : os mesmos
Advogado(s) : Eladio Luiz Roos - Ines Lucas

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Exmo. Juiz Presidente da 4a. Turma.

Juiz Luiz Celso Napp
Presidente da 4a. Turma

Luciene Xavier de Siqueira
Secretaria da 4a. Turma

TRT-PR-RO-07255-2002- RECURSO ORDINARIO - 01a. VT DE PONTA GROSSA - PR
Recorrente(s) : LUIZ ANTONIO MIGDALSKI

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

VARA FEDERAL DE CURITIBA

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO
BOLETIM DE ATIVIDADE JUDICANTE
PERÍODO: SETEMBRO/ 2002

Turma Recursal Capital	Juiz Federal	Processos Distribuídos	Conclusos para Julgamento	Processos Julgados
PRCTBT01A	Alvaro Eduardo Junqueira	163	89	80
PRCTBT01B	Gisele Lemke	157	124	95
PRCTBT01C	Claudia Cristina Cristofani	153	-	-
PRCTBT01D	Márcio Antonio Rocha	-	45	23
PRCTBT01E	João Pedro Gebran Neto	-	82	53
TOTAL		473	340	251

14/10/02

Fernando Quadros da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro

Elaine Aparecida da Silva Rossi
Diretora do Núcleo de Apoio Judic

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO
BOLETIM DE ATIVIDADE JUDICANTE
PERÍODO: SETEMBRO/2002

Varas Federais Capital	Juiz Federal	Processos Distribuídos	Conclusos para Sentença	Sentenças		Total
				Tipo1	Tipo2	
PRCTB01	Zuudi Sakahihara	389	105	1	3	4
	Graziela Soares	380	110	143	45	188
PRCTB02	Gisele Lemke	374	86	57	27	84
	Ricardo Rachid de Oliveira	389	83	54	38	92
PRCTB03	Joel Ilan Paciornik	370	56	16	2	18
	Paulo Cristóvão de Araújo Silva	384	56	47	39	86
PRCTB04	Marcos Roberto Araújo dos Santos	361	224	198	37	235
	Douglas Camarinha Gonzales	364	77	17	27	44
PRCTB05	Claudia Cristina Cristofani	387	115	-	-	-
	Emmerson Gazda	384	90	5	75	80
PRCTB06	Fernando Quadros da Silva	16	32	-	-	-
	Ana Carolina Morozowski	411	106	27	33	60
PRCTB07	Alvaro Eduardo Junqueira	365	47	3	54	57
	Dineu de Paula	365	25	-	1	1
PRCTB08	Vera Lúcia Feil Ponciano	351	109	64	32	96
	Danielle Perini Artfion	351	93	120	39	159
PRCTB09	Nicolau Konkil Júnior	388	262	224	26	250
	Luciana da Veiga Oliveira	385	256	232	41	273
PRCTB10	Friedmann Anderson Wendpap	355	67	29	31	60
	Ivanise Corrêa Rodrigues	358	56	76	72	148
PRCTB11	João Pedro Gebran Neto	369	126	-	-	-
	Mauro Spalding	344	110	-	-	-
PRCTBCR01	Anne Karina Stipp Amador Costa	59	6	-	4	4
	Oziel Francisco de Souza	44	13	1	6	7
PRCTBCR02	Sergio Fernando Moro	50	19	-	16	16
	Bianca Georgia Cruz Arenhart	31	14	2	11	13
PRCTBCR03	Nivaldo Brunoni	43	8	-	-	-
	Marcos Josegrej da Silva	36	9	-	20	20
PRCTBEF01	Gerson Luiz Rocha	221	39	17	23	40
	Marcus Holz	205	48	34	15	49
PRCTBEF02	Marcelo Malucelli	210	47	2	-	2
	Fabiano Bley Franco	200	50	38	16	54
PRCTBEF03	José Sabino da Silveira	223	60	73	30	103
	Sandra Regina Soares	210	53	199	66	265
PRCTBPR01	Luciane Merlin Cleve Kravetz	167	103	36	95	131
	Ana Carine Busato Daros	126	106	22	59	81
PRCTBSH01	Marcio Antonio Rocha	58	23	3	29	32
	Flavio Antonio da Cruz	47	10	3	22	25
PRCTBJE01	Rodrigo Kravetz	806	676	45	820	865
	Antonio Cesar Bochenek	816	665	118	157	275
TOTAL		11392	4240	1906	2011	3917
TOTAL	CAPITAL/INTERIOR	19650	8659	3664	4357	8021

14/10/02

Fernando Quadros da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro

Elaine Aparecida da Silva Rossi
Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário

VARA FEDERAL DE CASCAVEL

1ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL/PR

BOLETIM DE INTIMAÇÃO N. 89/2002

Despachos e sentenças proferidas pelo MM. Juiz Federal Dr. GUY VANDERLEY MARCUZZO da 1ª Vara Federal de Cascavel/PR.

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria promove a concessão de prazo por 60 (sessenta) dias."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.005102-6 - JOAO BASSEGIO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

2002.70.05.005438-6 - LUIZ CHAGAS - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

2002.70.05.007243-1 - MANOEL MESSIAS DE SOUZA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

2002.70.05.007267-4 - ANTONIO PEDRO BRIGIDO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). JANAINA ARIADNE MORETO FORNAZARI

2002.70.05.007686-2 - MARIO BARBEIRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...Deixo de arbitrar os honorários advocatícios nos termos do artigo 4º da MP n.º 2.180-35."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.004705-9 - JURANDIR CARLOS COSTA JACINTO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). ROQUE BARBOSA DE OLIVEIRA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento do ato de fl. 22"

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.004455-1 - ALVARISTO ROCHA DE OLIVEIRA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). JULIANA DA COSTA MENDES

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento do ato de fl. 12."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006756-3 - RUBENS RAMOS - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). ROSIVAL PETRONILHO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento do ato de fl. 37."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006609-1 - NESTOR SUTIL DE OLIVEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). LAONI POLETTO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento do despacho de fl. 97."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006994-8 - WENDELIN WOLFF - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). MOACIR JOSE COLOMBO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento do despacho de fl. 12."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.007216-9 - PROTASIO ARLINDO DAHMER - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria promove a concessão de prazo por 30 dias."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006816-6 - ANGELINA MAGRO DALL OGLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). CARMEN LUCIA BEFFA GALLASSINI

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria promove a concessão de prazo por 20 dias."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006912-2 - JURACI TEIXEIRA DE CAMARGO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). CLAUDIO STABILE

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, dar integral cumprimento ao ato de fl. 28."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.007144-0 - VITOR MANUEL CARMO DE MATOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). FIDELCINO TOLENTINO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:

"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o cumprimento do ato de fl. 150."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006024-6 - ADENIR ANTONIO ESSER E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). MOISES CANDIDO BERNARTT

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...Intimem-se a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir o item 1 do despacho de fl. 36."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.007036-7 - ANTONIO CARLOS MACHADO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). MARCELO CHLAD

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...Intimem-se os Embargados para, querendo, impugná-los no prazo legal."

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.05.007755-6 - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) X AMADO NELSON DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr(s). LEONARDO DOLFINI AUGUSTO

Nos processos abaixo relacionados foi proferida o seguinte decisão:
"...Com base nos fundamentos expostos, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, o que faço com fulcro no artigo 267, IV e VIII c/c art. 569, ambos do Código de Processo Civil."

CONSIGNATORIA

93.60.11079-5 - GLADIS TEREZINHA ROSSONI KLOECKNER X COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIARIO E OUTROS
Adv. : Dr(s). ADALBERTO PRZYBYLSKI

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:

"...Apresentada resposta, abra-se vista a parte autora para se manifestar e especificar, justificadamente, as provas que pretende produzir. Caso requerira prova testemunhal, apresente, desde logo, o rol respectivo, informando se as testemunhas comparecerão independentemente de intimação. Caso requerira prova pericial, formule, desde logo, os quesitos pertinentes. Prazo 10 (dez) dias."

CONSIGNATORIA

2002.70.05.003695-5 - JANICI PAGANI X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO
Adv. : Dr(s). ORIVAL C. DE SIQUEIRA JR., JULIANE BU-BLITZ FERREIRA

CAAO ORDINARIA

2002.70.05.007627-8 - PAULO SOTTO E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A BANESTADO E OUTRO
Adv. : Dr(s). MARCIA REGINA FRASSON

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:

"...Com a vinda do laudo complementar, intimem-se as partes para se manifestarem. Prazo 10 dias."

CAAO ORDINARIA

2000.70.05.006123-0 - MARIA INES TODESCHINI VALISKI E OUTRO X BANESTADO S.A. - CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO
Adv. : Dr(s). FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:

"Já tendo encerrado o ofício jurisdicional com a publicação de sentença, restou prejudicado o exame do pedido de reconsideração."

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.05.005503-2 - VALTER ANTONIO BAN BATTILANI X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL
Adv. : Dr(s). CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:

"Intimem-se as partes para que, no prazo de 10 dias, apresentem as provas que efetivamente pretendem produzir, declinando a finalidade."

CAAO ORDINARIA

2002.70.05.000607-0 - OLGA APARECIDA BORDIN X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANA - COREN
Adv. : Dr(s). MARCIA REGINA WERNER

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:

"...a Secretaria intima a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a petição da União (Fazenda Nacional) de fls. 201/202."

ACAO ORDINARIA

97.60.10579-9 - CARLOS ERCEGO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). DARIO GENARI

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...intime-se a parte exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se sobre a satisfação do crédito."

ACAO ORDINARIA

95.60.10359-8 - MARCO MARCELO DE OLIVEIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). ADRIANA DOLIWA DIAS

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria promove a concessão de prazo por 15 dias."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.005555-0 - UDO FEY - ESPOLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). MARCELO MARCIO DE OLIVEIRA

2002.70.05.006908-0 - ITAMAR BARRETO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). CLAUDIO STABILE

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte autora para que recolha as custas remanescentes no prazo de 10 dias..."

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.002928-8 - LAURI FRANCISCO PALUDO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). MILTON PIRES MARTINS

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima o exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a petição de fls. 96/97."

ACAO ORDINARIA

96.60.11621-7 - INACIO JOSE MAYER X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JONAS ADALBERTO PEREIRA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a petição da União (Fazenda Nacional) de fls. 121/122."

ACAO ORDINARIA

96.60.11693-4 - ARNOLDO CARLOS KRUEGER E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). DULCINEIA DAS NEVES CERQUEIRA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se"

ACAO ORDINARIA

97.60.10005-3 - PAULO FABRO E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). RENATO AMAURI KNIELING

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...aSecretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 dias, trazer aos autos o n.º do CPF do exequente Edecio Soares da Silva, para que possa ser viabilizada a expedição de requisição de pagamento, conforme determina o art. 5º, IV, da Resolução 258/2002 do Conselho da Justiça Federal."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006214-0 - MARIA JANDIRA DA SILVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). FABIANO JOSE BORDIGNON

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Recebo o agravo retido. Dê-se vista à parte ex-adversa para, no prazo de 10 dias, manifestar-se (art 523, § 2º do CPC, redação dada pela Lei n.º 10.352/01)."

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.001603-8 - SEBASTIAO RODRIGUES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...Em face ao exposto, com fundamento no artigo 269,I, do CPC, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor..."

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.000106-0 - EDSON DO LAGO REIS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). NATASHA CRISTINA PROVIN

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...Intime-se a parte exequente para, no prazo de 30 dias, manifestar-se sobre a satisfação do crédito."

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.004692-7 - MARIA GORETI PALUDO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). MILTON PIRES MARTINS

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria promove a concessão de prazo por 30 dias."

ACAO ORDINARIA

98.60.12107-9 - JOAO DE SOUZA PIRES E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). NELSON RAMOS KUSTER

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...Intimem-se as partes do conteúdo deste despacho e para, querendo, no prazo de 10 dias, indicarem assistente técnico e formularem quesitos complementares."

AÇÃO MONITÓRIA

2001.70.05.003359-7 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X FAIXA OESTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Adv. : Dr(s). EDSON RUBENS ANDRADE

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"a Secretaria intima a parte exequente de que foi expedido o alvará de levantamento sob n.º 1079/2002, o qual deverá ser retirado em Secretaria."

ACAO ORDINARIA

97.60.10243-9 - ADALBERTO CARLOS WESTPHAL E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). REGINA AGDA CANDIDA DOS PASSOS

Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão:
"...Nisso, residindo a ausência de plausibilidade do pedido inicial, INDEFIRO A LIMINAR."

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.05.007367-8 - ALUMINIO PATOTEX LTDA. X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL
Adv. : Dr(s). FABIO FORSELINI

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 dias, trazer aos autos o n.º do CPF da exequente Simone CAroline Coitinho, para que se possa ser viabilizada a expedição de requisição de pagamento..."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.005175-0 - DIRCE AUGUSTA COITINHO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Fica designado o dia 11/11/2002, às 14:00 horas, para o primeiro leilão/pracha e o dia 25/11/2002, também às 14:00 horas, para o segundo leilão/pracha do bem penhorado nestes autos."

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.004045-7 - TRANSPORTADORA FERLIN LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO
Adv. : Dr(s). MAURICIO MONTEIRO DE B. VIEIRA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias."

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.000529-9 - AMBROSIO PALACIESKI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). RONIR IRANI VINCENSI

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Apresentada resposta...intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias."

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.005406-4 - J COLOMBO E CIA LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ELIAS ZORDAN

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...apresentado laudo pericial, vistas as partes pelo prazo de 10 dias, a se iniciar pela parte autora, inclusive para os fins do disposto no parágrafo único do artigo 443 do CPC."

ACAO ORDINARIA

2001.70.05.004954-4 - ELY GERSON MONTEIRO E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO
Adv. : Dr(s). KENNEDY MACHADO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria intima a parte exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a petição da Caixa Econômica Federal - CEF de fl. 374."

ACAO ORDINARIA

95.60.10363-6 - TEREZINHA CONCEICAO AGNES DAS MECES E OUTROS X UNIAO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr(s). LAERCION ANTONIO WRUBEL

Cascavel, 15 de outubro de 2.002.

AMARILDO WILXENSKI
Diretor de Secretaria

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 91/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, **FAZ SA-BER** aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **Execução Fiscal n.º 2001.70.05.002999-5 e apensos 2001.70.05.003200-3 e 3552-1**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** move contra **BADOTTI AGROINDUSTRIAL DO PARANÁ LTDA**, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte: **1º LEILÃO:** Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil. **LOCAL DO LEILÃO:** Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR. **ENDEREÇO DO JUÍZO:** Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR. **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua **Rio Grande do Sul, entre as Ruas Visconde de Guarapuava e Marechal Rondon, Cascavel - PR.**

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** **Unificação dos lotes de terras urbano n.º 07 e 08 da quadra 389, contendo a área total de 1.100,00m2, sem benfeitorias, situados nesta cidade, com as confrontações e medidas constantes na matrícula n.º 6.739 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cascavel.** **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 24/09/2002.**

DEPOSITÁRIO: Carlos Eudóbio Badotti. **ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetuadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízes. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.** Outros ônus que incidem sobre o bem: Hipoteca de 1º Grau, constituída em favor do Banestado (atual Itaú S/A) e penhora(s) realizada(s) por outro(s) Juízo(s).

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 92/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, **FAZ SA-BER** aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **Execução Fiscal n.º 2000.70.05.006076-6**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** move contra **QALZIN SPORT CENTER LTDA**, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte: **1º LEILÃO:** Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil. **LOCAL DO LEILÃO:** Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR. **ENDEREÇO DO JUÍZO:** Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Brasil, n.º 9398, Coqueiral, Cascavel - PR. **LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.** **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 530 (quinhentos e trinta) conjuntos jogging completos em jersey, sendo 280 (duzentos**

e oitenta) no tamanho M e 250 (duzentos e cinqüenta) no tamanho G, da marca SPEEDO, com bom padrão de acabamento, em várias cores, sendo cada conjunto composto por um calção e uma camiseta.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.777,00 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais), em 12/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Jair Vicente Martins. **ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.**

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 93/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, **FAZ SA-BER** aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **Execução Fiscal n.º 2001.70.05.002833-4**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** move contra **GASBRASIL – CASA OXIGÊNIO E EXTINTORES LTDA**, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação. **2º LEILÃO:** Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil. **LOCAL DO LEILÃO:** Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR. **ENDEREÇO DO JUÍZO:** Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Brasil, n.º 9398, Coqueiral, Cascavel - PR. **LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.** **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 04 (quatro) cilindros para acondicionamento de gás CO2, usados, com capacidade de 18Kg cada, da marca GIFEL.** **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 20/09/2002.**

DEPOSITÁRIO: Jair Vicente Martins. **ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.**

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 94/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, **FAZ SA-BER** aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **Execução Fiscal n.º 2000.70.05.006182-5**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** move contra **GASBRASIL – CASA OXIGÊNIO E EXTINTORES LTDA**, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação. **2º LEILÃO:** Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil. **LOCAL DO LEILÃO:** Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR. **ENDEREÇO DO JUÍZO:** Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Brasil, n.º 9398, Coqueiral, Cascavel - PR. **LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.** **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 25 (vinte cinco) cascos novos de extintores, tipo P1, com um quilo, carregados (carga com validade de um ano a partir do laacre), para uso em veículos de passeio.** **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), em 20/09/2002.**

DEPOSITÁRIO: Jair Vicente Martins. **ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embar-**

gos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 95/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.05.002791-3, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move contra WORK COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA - ME e EDSON OGUCHI, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil. LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Gramado, n.º 70, Jardim Alto Alegre, Cascavel - PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (um) painel luminoso 3x1m, completo, novo, em lona, com estrutura metálica, com reatores e lâmpada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais), em 13/05/2002.

DEPOSITÁRIO: Edson Oguchi.

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 96/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.05.004368-2, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move contra IMPLANTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil. LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Barão do Rio Branco, n.º 758, Cascavel - PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 24m3 (vinte e quatro metros cúbicos) de areia média lavada para construção. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), em 18/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Wilson Lauxen.

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 97/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.05.003591-0, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move contra RUBEN GONÇALVES DOS REIS, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil. LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Pio XII, n.º 296, Cascavel - PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 90m2 (noventa metros quadrados) de vigas de concreto treliçadas para laje 200kg/m2, 4,00, aptas para uso imediato em construção, fabricadas por Lajes Patagônia Ind. e Com. Ltda. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), em 25/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Rubens Gonçalves dos Reis. ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 98/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.05.003584-3, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move contra GILI & CIA. LTDA - ME, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil. LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Brasil, n.º 9398, Coqueiral, Cascavel - PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 02 (dois) suportes traseiros, articulação, linha pesada (suspensores pneumáticos para caminhão), novos; conforme nota fiscal do fornecedor n.º 32.345.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em 17/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Jair Vicente Martins.

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 99/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2002.70.05.001177-6, que o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA move contra JUAREZ CARLOS DAMO, que será(ão)

levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Olindo Periolo, s/nº, Cascavel - PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Parte ideal 50% do lote de terras urbano n.º 19 da quadra n.º 49 do loteamento denominado "São Cristóvão", nesta cidade de Cascavel, com área de 392,00m2, com as demais medidas, conformações e divisas, constantes na matrícula n.º 17.578 do CRI do 3º Ofício de Cascavel.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 12/04/2002.

DEPOSITÁRIO: Juarez Carlos Damo.

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetuadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 100/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2002.70.05.000659-8, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV move contra DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES BAVAI LTDA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Londrina, n.º 2.222, Country, Cascavel - PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 (uma) mesa de som marca GEMINI, modelo PDM-7024, com as seguintes especificações: 24 second memory, W/Battery Back up, Preamp Mixer/Digital Sample/Memory Bank, Power supply 120/230v 50/60Hz - 20w, com quatro canais; o bem encontra-se em ótimo estado de conservação e funcionamento; 01 (um) Projetor de filme 16mm, marca IEC, modelo IEC Compact T-25, n.º 22.741, com as seguintes especificações: Lâmpada normal - 750w e Lâmpada máxima - 1000w; Amplificador de potência de saída - 25w; trata-se de um equipamento antigo e atualmente com pouco uso, principalmente em virtude da utilização de fitas cassete e Dvds, tornando esse equipamento obsoleto; seu aspecto aparenta cerca de 18 anos; está em regular estado de conservação e segundo o proprietário, ainda funciona.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 550,00 e R\$ 50,00, respectivamente, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), em 07/05/2002.

DEPOSITÁRIO: Valdir Zanini.

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CASCAVEL/PR

EDITAL DE LEILÃO N.º 103/2002

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Ação Ordinária (em fase de execução de sentença) n.º 99.60.12739-7, promovida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em face de AUTO POSTO GAUDÉRIO LTDA., que será levado a leilão o bem do executado, penhorado nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: dia 28 de outubro de 2002, às 14 horas, por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 11 de novembro de 2002, às 14 horas, pelo maior lance, desde não seja a preço vil, sendo considerado como tal o valor inferior a 60% da avaliação.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, nº 247 - ACIC, Cascavel/PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano
ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, nº 2.767, 1º andar, Centro, Cascavel/PR.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR 277, Km 605, Bairro Cruz Grande, em Cascavel/PR.

DESCRIÇÃO DO BEM: um (01) filtro prensa para óleo diesel, marca Degani, modelo OD 4000 TI, número de série 4195, com motor elétrico, 2cv, 380v, ano 1992, em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 23/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Nollmar José Guidhini
RECURSO PENDENTE DE JULGAMENTO: não há.

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de dez (10) dias, contados da assinatura do respectivo auto.

Observação: Fica o executado devidamente intimado, caso este não seja encontrado para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 09 de outubro de 2002. Eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, o digitei e conferi.

(ORIGINAL ASSINADO)
LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 104/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.05.000722-7 e apenso 2001.70.05.000723-9, que a FAZENDA NACIONAL move contra GRANJA ESTRELA DE OURO LTDA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): BR 369, Fazenda Piquiri, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote de terras rural n.º 50-B-5-A (subdivisão do lote n.º 50-B-5), com área de 40.000,00m2, do imóvel denominado FAZENDA PIQUIRI, situado neste município e comarca, com as confrontações e divisas constantes na matrícula n.º 16.120 do Cartório de Registro de Imóveis - 3º Ofício.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), em 10/12/2001.

DEPOSITÁRIO: Hermínio Pinto Vieira

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetuadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Outros ônus que incidem sobre o bem: Hipoteca de 1º Grau, constituída em favor do Banestado (atual Itaú S/A) e penhora(s) realizada(s) por outro(s) Juízo(s).

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

a) Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;

b) O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;

c) O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;

d) As prestações de pagamento a que se obrigará o arrema-

Outros ônus que incidem sobre o bem: Hipoteca de 1º Grau, constituída em favor de Máquinas Agrícolas Jacto Ltda e penhora(s) realizada(s) por outro(s) Juízo(s).

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- a) Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- b) O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- c) O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- d) As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- e) As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- f) Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- g) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- h) Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 110/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2000.70.05.002574-2, que a FAZENDA NACIONAL move contra MAD METAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte: 1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua São Gabriel esquina com Arnaldo Estrela, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote de terras, área industrial denominado letra M, do Jardim Alvorada, com área de 2.904,40m2, com as confrontações, medidas e divisas constantes na matrícula n.º 23.470 do CRI do 3º Ofício. BENFEITÓRIAS: um barracão em alvenaria com acabamento rústico, com coberturas de telhas cimento-amiante com área de 630,00m2 para fins industriais em razoável estado de conservação; por estar desocupado as vidraças foram quebradas.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 18/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Élio Chrun

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Cientemente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Outros ônus que incidem sobre o bem: penhora(s) realizada(s) por outro(s) Juízo(s).

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- a) Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- b) O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- c) O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- d) As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- e) As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- f) Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- g) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- h) Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

da no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;

- e) As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- f) Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- g) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- h) Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 111/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.05.001510-8, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOÃO LUIZ FELIX, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Paraná, Edifício Serra Dourada, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Loja comercial n.º 07, localizada na sobreloja do Edifício Serra Dourada, Centro, Rua Paraná, com área privativa de 123,65m2, área comum de 13,31m2, área de garagem de 30,84m2 (com direito a duas vagas), perfazendo a área total de 167,80m2. Imóvel este com matrícula n.º 46.185 do CRI do 1º Ofício; Loja comercial n.º 03, localizada no pavimento térreo do Edifício Serra Dourada, Centro, Rua Paraná, com área privativa de 83,12m2, área comum de 8,95m2, área de garagem de 15,42m2 (com direito a uma vaga), perfazendo um total de 107,49m2. Imóvel este com matrícula n.º 49.428 do CRI do 1º Ofício.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 133.000,00 e R\$ 107.490,00, respectivamente, totalizando R\$ 240.490,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais), em 03/04/2002.

DEPOSITÁRIO: João Luiz Félix

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Cientemente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- a) Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- b) O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- c) O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- d) As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- e) As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- f) Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- g) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- h) Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s)

não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 112/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.05.000770-7 e apenso 2001.70.05.000786-0, que a FAZENDA NACIONAL move contra RIZOTTO & CIA. LTDA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Brasil, n.º 1825, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote n.º 10-A, com área de 600m2, da quadra n.º 70, do loteamento São Cristóvão, situado no perímetro urbano deste município comarca, contendo uma edificação em alvenaria para fins comerciais (depósito de peças), com a área de 556,98m2, com as confrontações e medidas constantes na matrícula n.º 024997 do Cartório de Registro de Imóveis – 3º Ofício. BENFEITÓRIAS: Barracão em alvenaria com 556,98m2, cobertura com telha de cimento-amiante de 6 mm de espessura e estrutura metálica de sustentação; piso em cimento alisado no interior e concreto bruto em todo o pátio externo e frente do imóvel; paredes com tijolo à vista; aberturas metálicas com vidro; metade do barracão possui u segundo piso sem divisória, estando o primeiro piso subdividido em duas salas grandes e dois banheiros; o restante do barracão é área livre e não possui divisão; nos fundos existe ainda uma cobertura com telhas de cimento-amiante 6 mm, com cerca de 95m2 em forma de "L"; um recuo lateral com piso em concreto permite o acesso à cobertura dos fundos, com largura suficiente para tráfego de veículos. O imóvel encontra-se em ótimo estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em 26/11/2001.

DEPOSITÁRIO: Luiz Rizotto

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Cientemente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Outros ônus que incidem sobre o bem: penhora(s) realizada(s) por outro(s) Juízo(s).

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- a) Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- b) O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- c) O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- d) As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- e) As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- f) Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- g) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- h) Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora

de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 113/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 99.601.0630-6, que a FAZENDA NACIONAL move contra PAULO ROBERTO CORREA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte: 1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Pe. Champagnat, 80 sala 106, Edifício Pioneiro, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Sala n.º 06, denominada 106, com área construída de 43,54m2, área comum de 6,14m2, perfazendo a área total de 49,68m2, correspondendo a mesma fração ideal de solo referente a 0,027430, cujo edifício foi edificado sobre o lote de terras urbano n.º 01 (um) da fração n.º 3-A-4, da subdivisão do lote n.º 03 (três)A, com a área de 735,00m2 convencionado quadra 13-A, da cidade de Cascavel, conforme matrícula n.º 3.443 do CRI 1º Ofício. A referida sala situa-se em edifício central, num dos pontos de maior movimentação de pessoas da cidade, no primeiro andar do Edifício Pioneiro, edificado há mais de vinte anos. Está em bom estado de conservação. Este imóvel possui recepção, uma pequena cozinha, um banheiro e duas salas; com divisórias de madeira padrão mogno, piso de ardósia, em perfeito estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), em 20/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Paulo Roberto Correia

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Cientemente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Outros ônus que incidem sobre o bem: Hipoteca de 1º Grau, constituída em favor do Banco do Brasil S/A e penhora(s) realizada(s) por outro(s) Juízo(s).

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- a) Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- b) O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- c) O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- d) As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- e) As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- f) Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- g) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- h) Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 114/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 97.601.0435-0,

que a FAZENDA NACIONAL move contra RISSO DE PAULA & CIA. LTDA, AMAURI RISSO e JADEMIR ELIZEU DE PAULA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte: **1º LEILÃO:** Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): BR 369, esquina com Rua Acelino de Almeida - Trevo Cataratas, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 50% (cinquenta por cento) do lote de terras urbano n.º 01 da quadra 29, com área de 682,24m² do Loteamento denominado JARDIM CATARATAS, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Cascavel, com as demais características, divisões e confrontações constantes da matrícula n.º 11.125, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício desta cidade. Há uma edificação em alvenaria, não averbada na matrícula, que acompanha todo o terreno com área aproximada de 680,00m² com pé direito de 6m, piso cimentado rústico reforçado para movimentação de ônibus. Com divisória para escritório e depósito de peças, estrutura da cobertura tipo metálica, folhas de zinco. Não há pavimentação asfáltica na Rua Acelino de Freitas e imóvel não apresenta ligação direta com a BR 369, para cessá-lo se faz necessária a convergência pelo Trevo Cataratas.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 18/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Amauri RISSO

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjucação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU ou IPVA será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 115/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SABBER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **Execução Fiscal n.º 98.601.0635-5**, que a FAZENDA NACIONAL move contra **MOLINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, MARIA ARNETE KAEFER e HELENITA TEREZINHA KAEFER**, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte: **1º LEILÃO:** Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): BR 369, KM 163, ao lado do Posto Orquídea (Antigo Posto Chapadão), Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Chácara de terras n.º 03-A, da quadra "N", com área de 3.004,40m², do loteamento de-

nominado **CHÁCARAS DE RECREIO LAGO AZUL**, situadas nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as confrontações e medidas constantes na matrícula n.º 9.543 do Cartório de Registro de Imóveis 3º Ofício, com benfeitorias não averbadas constante de uma área coberta com colunas de tijolos à vista, parte com laje, sem piso nem paredes, com estrutura da cobertura em madeira, coberta com telhas de barro romana medindo 153,9m²; Casa em alvenaria com tijolos à vista, coberta com telhas de barro romana, com laje, piso em ardósia no pavimento térreo e em carpet no pavimento superior, constituída de cozinha, sala de jogos, sala de estar/jantar com lareira, dois banheiros, e o pavimento superior constituído de dois quartos com sacada, um banheiro e uma sala, perfazendo esta casa a área aproximada de 250,00m²; existe ainda uma casa em alvenaria com tijolos sem reboco, piso em cimento revestido com forração, coberta com telhas de barro romana, sem laje medindo cerca de 48,00m²; piscina medindo 32,00m², área arborizada, gramada e com árvores frutíferas e decorativas, luminárias decorativas e cercada com arame farpado e cerca-viva, com um portão de aço na entrada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.950,00 (noventa mil, novecentos e cinquenta reais), em 20/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Maria Arnete Kaefer

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetuadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjucação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Outros ônus que incidem sobre o bem: Hipoteca de 1º Grau, constituída em favor do Banco do Brasil S/A.

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 116/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SABBER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **Execução Fiscal n.º 2000.70.05.004319-7 e apensos 2000.70.05.00.4320-3, 4321-5, 4322-7 e 4323-9**, que a FAZENDA NACIONAL move contra **RADIADORES J. L. LTDA - ME**, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): BR 277, KM 583, Atlanta Radiadores, em frente a IVECO FIAT, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um radiador intercooler para caminhão VOLVO, marca VISCONDE, usado, em bom estado de conservação; dois radiadores completos para caminhão Mercedes Benz, usados, bem conservados; um motor de partida para caminhão Volvo, marca Bosch, em bom estado de conservação; um radiador de ônibus motor Volvo, marca Visconde, em bom estado de conservação; dez baterias com 21 placas, da marca Bateria, em estado de novas;

um banco de motorista do caminhão Volvo, em bom estado de conservação; um banco de motorista do caminhão Scania, em bom estado de conservação; uma cama do caminhão Scania/113, em bom estado de conservação; vinte tapetes para caminhão Mercedes Benz 1113, em estado de novo, em várias cores.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em 19/09/2002.

DEPOSITÁRIO: José Nilson Lemos dos Santos

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjucação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. **PARCELAMENTO:** o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou penhor do bem arrematado;
- As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 117/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SABBER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **Execução Fiscal n.º 2001.70.05.000792-6**, que a FAZENDA NACIONAL move contra **METARVEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME**, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Brasil, n.º 9398, Coqueiral, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um aparelho de solda gerador retificador, marca ESAB, modelo Super Banton 400 DC, 60 Hz, 78 V, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com aproximadamente dois anos de uso.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 900,00 (novecentos reais), em 17/09/2002.

DEPOSITÁRIO: Jair Vicente Martins

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjucação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. **PARCELAMENTO:** o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou penhor do bem arrematado;
- As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- Se o valor da arrematação superar o valor do débito execu-

tado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;

g) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;

h) Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 118/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SABBER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de **Execução Fiscal n.º 2001.70.05.002201-0**, que a FAZENDA NACIONAL move contra **VINILTON LEANDRO FERREIRA**, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 - ACIC, Cascavel - PR.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel - PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Minas Gerais, n.º 2161, apto. 1501, Edifício Manhattan, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um micro computador PENTIUM 3-500, série n.º 008SP19816, nova; uma impressora HP 840-C, série C6414-A, nova; um micro computador PENTIUM 233, série n.º 652803390, novo;

Uma impressora HP 840-C, série US6561206V, nova; um televisor da marca PHILIPS 29', série n.º 286R7680, novo; um DVD da marca LG, série n.º 006AZ00820, novo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), em 14/05/2002.

DEPOSITÁRIO: Vinilton Leandro Ferreira

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjucação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. **PARCELAMENTO:** o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou penhor do bem arrematado;
- As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

ria. Na parte da frente a edificação consta com uma cozinha, banheiro, dois quartos e sala, tudo em bom estado de conservação. O imóvel está localizado em loteamento exclusivo para chácaras, contanto com rede elétrica e transporte coletivo urbano, não há pavimentação asfáltica e nem água encanada, sendo que o abastecimento de água segundo informações do atual morador é feito através de poço artesiano.

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ 27.500,00** (vinte sete mil e quinhentos reais), em 18/09/2002.

DEPOSITÁRIO: **Genésio de Oliveira**

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetuadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Outros ônus que incidem sobre o bem: penhora(s) realizada(s) por outro(s) Juízo(s).

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 135/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2000.70.05.002577-8 e apenso 2001.70.05.000612-0, que a FAZENDA NACIONAL move contra MARTINS DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.
2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.

ENDERECO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Lagoa Mangaba, 02, Chácaras de Recreio Lago Azul, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Chácara n.º 03-A, da quadra V, com área de 3.000m2, do loteamento denominado Chácaras de Recreio Lago Azul 2ª Parte, situado neste município e Comarca de Cascavel-PR, com as demais características, divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 19.907, do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício desta cidade. BENFEITORIAS: sobre o imóvel há uma construção em alvenaria, tipo residência com área aproximada de 220,00m2, de simples acabamento, com telhado de fibra cimento, janelas em esquadrias e grades de ferro, forro de madeira, servindo para dois moradores distintos; sendo que na parte dos fundos da construção há ambiente para copa/cozinha, sala, três quartos, banheiro e lavanderia. Na parte da frente a edificação consta com uma cozinha, banheiro, dois quartos e sala, tudo em bom estado de conservação. O imóvel está localizado em loteamento exclusivo para chácaras, contanto com rede elétrica e transporte

coletivo urbano, não há pavimentação asfáltica e nem água encanada, sendo que o abastecimento de água segundo informações do atual morador é feito através de poço artesiano.

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ 27.500,00** (vinte sete mil e quinhentos reais), em 18/09/2002.

DEPOSITÁRIO: **Genésio de Oliveira**

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetuadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Outros ônus que incidem sobre o bem: penhora(s) realizada(s) por outro(s) Juízo(s).

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 136/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.05.000588-7 e apensos 2001.70.05.000597-8, 598-0 e 599-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra MAD METAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E ESQUADRIAS LTDA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.

ENDERECO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): PR 467, KM 06, Esquina com a Rua São Gabriel, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um lote na área industrial denominada “M” com área de 2.904,40m2, denominado Jardim Alvorada, com um barracão medindo aproximadamente 630m2, cercado com telas de arame, de frente de quem da PR 467, KM 06, olha o imóvel, do lado esquerdo faz esquina com a Rua São Gabriel e aos fundos com a Rua Arnaldo Estrela, constante na matrícula n.º 23.470 do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Cascavel-PR.

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), em 08/07/2002.

DEPOSITÁRIO: **Élio Chrun**

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), FUNREJUS, e despesas decorrentes de registro do título, excetuadas despesas decorrentes do levantamento de penhoras efetuadas por outros juízos. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPTU será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Outros ônus que incidem sobre o bem: penhora(s) realizada(s)

por outro(s) Juízo(s).

PARCELAMENTO: o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) na forma prevista pelo artigo 98 da Lei 8.212/91, autorizado pela portaria n.º 262, de 11 de junho de 2002, observando os seguintes itens:

- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até trinta (30) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observância deste piso;
- O arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação;
- O exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
- As prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia vinte do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação;
- As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
- Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado;
- O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% de que trata o § 6º do art.98 da Lei 8.212/91;
- Os critérios de reajustamento do saldo e das parcelas será o mesmo vigente para os parcelamentos de débitos previdenciários.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 137/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Carta Precatória em Execução Fiscal n.º 2001.70.05.004321-9 (origem: Autos 38/2001 da Comarca de Coronel Vivida/PR), que a FAZENDA NACIONAL move contra ROBERTO PEDRO RAMBO, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.

ENDERECO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Brasil, n.º 5964, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Automóvel Ford F1000, ano de fabricação 1980, cor vermelha, chassi LA7NYB68203, UF PR, Placa MUD-4034, Renavam 205865658, em excelente estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), em 02/05/2002.

DEPOSITÁRIO: **Roberto Pedro Rambo**.

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPVA e Multa será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 138/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.05.001624-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra VOLMÃO DAMIÃO BIN, que será(ão) levado(s) a

leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.

ENDERECO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): BR 277, KM 583, ICAVEL VEÍCULOS, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Veículo marca/modelo FIAT/UNO ELETRONIC, placa AFH-9182, UF:PR, chassi n.º 9BD1460005477811, Renavam 63.600716-2, ano/modelo 1995, cor verde, 4 portas, mille ELX, em bom estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), em 24/05/2002.

DEPOSITÁRIO: **Volmar Damião Bin**.

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto. A existência de débito de IPVA e Multa será suportado pelo proprietário à época do fato gerador.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 139/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Carta Precatória em Execução Fiscal n.º 2002.70.05.001723-7 (origem: Autos n.º 99.801.1687-0 da Vara Federal de Francisco Beltrão-PR), que a FAZENDA NACIONAL move contra CERÂMICA ELDRE LTDA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas, pelo maior lance, desde que não seja a preço vil.

LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.

ENDERECO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1º andar, Centro, Cascavel – PR.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Promotor César Lagado, 182, Cascavel-PR.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Uma máquina de metal, para queima de tijolos, movida à maravalha, resíduo de madeira, serragem, sem identificação de marca e modelo, com três motores elétricos de 3CV cada um e com todos os componentes necessários, e em regular estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), em 15/04/2002.

DEPOSITÁRIO: **Achiles Rios**.

ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjudicação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronimo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

3ª Vara Federal de Cascavel

EDITAL DE LEILÃO N.º 140/2002-EF

LEONARDO CASTANHO MENDES, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da Circunscrição Judiciária de Cascavel/PR, FAZ SA-BER aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Execução Fiscal n.º 2001.70.05.001646-0 e apensos 2001.70.05.001647-2, 1648-4 e 1649-6, que a FAZENDA NACIONAL move contra RETIFICADORA DE MOTORES IDEAL LTDA, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 28 de outubro de 2002, às 14:00 horas, por lance superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 14:00 horas,

pelo maior lanço, desde que não seja a preço vil.
LOCAL DO LEILÃO: Avenida Toledo, n.º 247 – ACIC, Cascavel – PR.
ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua Paraná, n.º 2767, 1.º andar, Centro, Cascavel – PR.
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Pio XII, 2179, Centro, Cascavel-PR.
LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um (01) motor de combustão interna a diesel, marca Fiat, modelo 120 cv, 6 cilindros, n.º 4706811, injeção direta, bomba injetora Bosch, completo, faltando motor de partida e alternador; um (01) compressor de ar, marca Westinghouse CO, air brake, n.º 310161, tipo 2-CB; Disp.: 133 CU FT; P. M AT: 870 rpm; 140 Lbs pressure; sem motor, com a hélice quebrada; trata-se de compressor utilizado em equipamento ferroviário, o qual não é fabricado mais há cerca de dez anos; não possui peças de reposição; para uso específico de movimentação de grandes quantidades de ar, o que reduz sensivelmente uma possível clientela interessada em adquirir tal equipamento; uma (01) garra hidráulica para torre de empilhadeira para bobinas de papel ou aço ou galões, tambor com giro hidráulico de 180°, de cor branca, em bom estado de conservação; um (01) motor de combustão interna a diesel de grupo gerador, marca MWM, original, completo, sem o gerador, tipo RHS 518 V, n.º 95885, RPM 1500, potência efetiva 116 cavalos, em bom estado de conservação e funcionamento; uma (01) mandrilhadora de mancal, marca Incomafe, para mandrilhar mancal de motores de combustão interna (gás, gasolina, álcool); uma (01) máquina compactadora de válvulas e sedes de válvulas de cabeçotes de motor de combustão interna, marca AGM, em bom estado de conservação; uma (01) máquina retificadora de cabeçotes de combustão interna de motores para sedes de válvulas com retificador de pedras angular, marca WOLFF, em bom estado de conservação; um (01) motor de combustão interna a diesel, ignição direta, marca PERKINS, modelo PK6358, sem bomba injetora, bico e sem virabrequim, semi-completo, n.º VD 8696 BR04414, a retificar; uma (01) máquina varredora, marca TERNANT, motor Perkins 3cc retificado, modelo VR0002, com vassoura rotativa de 2m, com sistema de filtro coletor tipo manga, em funcionamento; o equipamento possui idade aparente superior a dez anos, apresentando alguns pontos de solda, o que demonstra que sofreu avarias, bem como apresenta ferrugem em algumas peças; não se viu o equipamento em funcionamento, apesar de declarado pelo proprietário; um (01) motor diesel, marca YANMAR, tipo NB 13, n.º 139 D-4236, completo, em funcionamento; um (01) virabrequim de Volvo NL 10, a polir, em perfeito estado de conservação; um (01) bloco de Volvo TD 102 FS Volvo 340, n.º TD 102FS1308*1603, a recuperar, faltando fazer altura de camisa e bucha de comando; um (01) bloco Opala 6 cilindros, GM 7329867, faltando brunir; um (01) bloco de Mercedes Benz 1313, modelo OM 352 A STD, n.º 344919/002/453423, pronto para uso; um (01) bloco de motor de combustão interna a diesel, Mercedes Benz 1313, modelo OM 352, n.º 344.919-033-863109, usinado, pronto para uso; um (01) bloco de motor de combustão interna a diesel, marca MWM, modelo série 10 6.10. n.º 6017309, a recuperar; um (01) motor MWM D 222/3, 2 cilindros, de grupo gerador, com radiador, tanque, completo com estrutura e gerador, com virabrequim quebrado, a retificar; um (01) bloco de motor de combustão interna, marca Perkins, modelo PK 6358, com compressor e distribuição completa e comando, n.º VD 8360 B – 109839 G; um (01) bloco de motor de combustão interna, marca Perkins, modelo PK 6358, com comando, n.º RM 990 VD 8696 B 149943R; um (01) bloco de motor de combustão interna diesel, marca Perkins, modelo PK 6357, n.º 357 B 22650; um (01) bloco de motor de combustão interna diesel, marca Perkins, modelo PK 6358 VD 8696 BR 050 85 R, encamisado e com comando; um (01) bloco de motor de combustão interna, marca Perkins, modelo PK 6357, encamisado, sem comando, n.º VB 8446 B 111323 H; um (01) bloco de motor marca e modelo Fiat 1300, a retificar, n.º 445332/5; um (01) bloco de motor marca Fiat, a retificar (verde), Fiat 1300, n.º 4447157; um (01) bloco de motor marca Fiat, a retificar, Fiat 1300, n.º 4349513; um (01) bloco de motor marca Volkswagen, Passat 1.8, retificado, n.º UP 320845; um (01) bloco de motor marca Volkswagen, Passat 1.6, usinado, n.º BW 038560; um (01) bloco de motor marca Volkswagen, modelo Variant V6, importado, n.º 021103021H, retificado; 36 (trinta e seis) unidades de cartucho de secador de soaread 20x2x1/2, de ferro, marca Ken more, para conjunto de câmara fria Bitzer, os quais estão deteriorados e sem valor comercial; um (01) bebedor de água em inox Elegê, n.º 560 88, 110/220v, gás F12, HP1/6, 50/60Hz; um (01) bloco de motor de combustão interna veicular, marca Volkswagen, retificado 0.50, modelo Passat 1.5, n.º BR 385000; um (01) bloco de motor de combustão interna veicular, marca Volkswagen, retificado, modelo Passat 1.6, n.º UC 171153; um (01) bloco de motor de combustão interna, marca Volkswagen, a retificar, modelo Passat 1.6, n.º BR 324563; um (01) bloco de motor de combustão interna, marca Fiat, a retificar, modelo Fiat 1500, n.º 446977/2; um (01) bloco de motor de combustão interna, marca Volkswagen, modelo Passat 1.8, retificado, n.º BR 215414; um (01) bloco de motor de combustão interna, marca Chevrolet, modelo Chevete 1.4, a retificar, n.º 8966935; uma (01) carcaça completa com caixa de trator Agrale 4.100, n.º M2-201e 24B/72, trincada, a retificar; um (01) bloco de motor Agrale M-90, diesel, n.º 117210929, ano 1972; um (01) eixo de direção de empilhadeira, marca Hyster H-45, a restaurar; um (01) bloco de motor de combustão interna, marca Volkswagen, modelo Santana 1.6, n.º 30580, retificado; duas (02) garrafas de oxigênio com tara de 42 kg, ident. PSA052; duas (02) garrafas de CO2 para chopeira; um (01) cabeçote de motor à álcool GM Opala, 6 cilindros, completo, retificado; um (01) bloco de motor de combustão interna, marca Volkswagen, modelo Passat 1.6, retificado, n.º BR062347; um (01) bloco de motor veicular, marca Fiat 1300, n.º 439513, usinado; 01 (bloco de motor de combustão interna, marca Volkswagen,

modelo Passat 1.8, retificado, n.º UE029039. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), em 20/09/2002. DEPOSITÁRIO: Armindo Zanella. ÔNUS: comissão do leiloeiro, fixados em (5%) cinco por cento sobre o valor da arrematação, que serão suportados pelo arrematante. Ciente que o prazo para oposição de Embargos à Arrematação e/ou Adjuvação é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Auto.

Observação: Fica(m) o(s) executado(s) supracitado(s), e sua esposa, se casado for, devidamente intimado(s), caso este(s) não seja(m) encontrado(s) para a intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2002. Eu _____ Robles Francisco Montanari, Técnico Judiciário o digitei, e eu, _____ Eliana Jeronymo de Oliveira, Diretora de Secretaria em exercício, por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, conferi.

LEONARDO CASTANHO MENDES
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25/02
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 2000.70.05.001690-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: CLOVIS DE FRANÇA GONÇALVES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu CLÓVIS DE FRANÇA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 36.629.286-9/SSP/SP, filho de José Raimundo Gonçalves e Maria Conceição de França, nascido aos 18/02/1970, natural de Fênix/PR, cujo último endereço conhecido é: na rua Siri, 114, Jardim Ouro Verde (Porto Meira), em Foz do Iguaçu/PR; da r. sentença proferida às fls. 135/143 dos autos em epígrafe, cujo teor conclusivo é o seguinte: “(...) julgo procedente a denúncia para CONDENAR o Acusado pela prática do delito previsto no art. 334, “caput”, do Código Penal Brasileiro. (...) Desta forma, tenho como definitiva a pena privativa de liberdade em 01 ano e 06 meses de reclusão. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade será o aberto, (...). Substituo a pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos, consubstanciada na prestação de serviços à comunidade ou a entidade públicas (...). Condeno o acusado a pagar as custas do processo. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cascavel, 02 de agosto de 2002. JORGE LUIZ LEDUR BRITO, Juiz Federal.”

SEDE DO JUÍZO: Rua Paraná, 2767, 2º andar, CEP 85.812-011, centro, Cascavel/PR.

EXPEDIDO nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em ___ de outubro de 2002. Eu, _____, Alessandra Sandri Klock, A. Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____, Rita de Cássia dos Santos Miranda, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JORGE LUIZ LEDUR BRITO
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/02

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 94.6010760-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: BENEDITO NOGUEIRA DE ANDRADE FILHO e OUTROS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 23.520.257-5/SSP/PR, filho de Narciso dos Santos e Sebastiana Bento dos Santos, nascido aos 24.05.1968, natural de Tambaú/SP, cujo último endereço conhecido situa-se na rua João Salemi, 1990, Jardim Boa Esperança, em Tambaú/SP; acerca 1-) da r. sentença proferida às fls. 428/429 dos autos em epígrafe, cujo teor conclusivo é o seguinte: “(...) Declaro extinta a punibilidade de BENEDITO NOGUEIRA ANDRADE FILHO e JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, com fundamento no art. 107, IV, do Código Penal, bem como 2-) para, no prazo de 90 dias, manifestar seu interesse acerca do levantamento da fiança prestada, sob pena de perdimento em favor do Tesouro Nacional.

SEDE DO JUÍZO: Rua Paraná, 2767, 2º andar, CEP 85.812-011, centro, Cascavel/PR.

EXPEDIDO nesta cidade de Cascavel/PR, em ___ de outubro de 2002. Eu, _____, Michelle Julyane Macanhão, T. Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____, Rita de Cássia dos Santos Miranda, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JORGE LUIZ LEDUR BRITO
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
e INTIMAÇÃO Nº 27/02
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 2000.70.05.000330-8
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: JOSÉ WALDIR DOS SANTOS

FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do réu JOSÉ WALDIR DOS SANTOS, brasileiro, filho de Joaquim Bene-

venuto dos Santos e Érica Sperber dos Santos, nascido aos 29.08.1967, natural de Corbéia/PR, portador do RG nº 5.050.684-3/PR, cujo último endereço conhecido situa-se na rua Tenente José Sampaio Xavier, nº 842, bairro Santa Felicidade, em Cascavel/PR; da incursão, em tese, nas sanções do artigo 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98, bem como para que compareça perante este Juízo Federal no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2002, às 14:30 horas, a fim de ser interrogado na forma da lei, assistir à instrução criminal e acompanhar-há em todos os seus termos até final sentença e execução, SOB AS PENAS DA LEI.

SEDE DO JUÍZO: Rua Paraná, 2767, 2º andar, CEP 85.812-011, centro, Cascavel/PR.

EXPEDIDO nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em ___ de outubro de 2002. Eu, _____, Michelle Julyane Macanhão, T. Judiciária, digitei e conferi. E eu, _____, Rita de Cássia dos Santos Miranda, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

(original assinado)
JORGE LUIZ LEDUR BRITO
Juiz Federal

VARA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU

Segunda Vara Federal Criminal de Foz do Iguaçu

Boletim de Intimação nº 40/2002

JUIZ FEDERAL: MARCELO CARDOZO DA SILVA

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho - fl(s). 345: “- (...) No caso concreto, entretanto, não comprovaram os defensores a notificação do denunciado acerca da renúncia, razão pela qual indefiro o pedido formulado na petição retro. Intime-se. II- Ademais, intinem-se as partes acerca do pedido formulado pela autoridade policial no ofício da fl. 79, com prazo sucessivo de 03 (três) dias para manifestação. (...)” (O MPF já se manifestou. O item “I” do despacho acima descrito diz respeito tão-somente aos defensores do acusado Márcio Cândido Manoel da Silva.) Ação Penal nº 2002.70.02.004439-1 (MPF X DARCI RINALDI, DINAMAR OLIVEIRA BARBOSA, MARCOS ACOSTA e MARCIO CANDIDO MANOEL DA SILVA)

Advogado(a)s: ÉLIO REZENDE DE OLIVEIRA - OAB/PR-19.200 IVANIR AFONSO BERTÊ - OAB/PR-20.073-B WASHINGTON LUIZ STELLE TEIXEIRA - OAB/PR-16.243 LAURO LUIZ STOINSKI - OAB/PR-19.748

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença (parte conclusiva) - fl(s). 104: “(...) Por estes motivos, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade da denunciada MARIA DO CARMO PEREIRA MICELI, relativamente ao fato narrado na denúncia, então classificado como o crime previsto no art. 334, do Código Penal. (...)” Ação Penal nº 98.101.3749-4 (MPF X MARIA DO CARMO PEREIRA MICELI)

Advogado(a)s: DOUGLAS TADEU DE OLIVEIRA - OAB/SP-116.949

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença (parte conclusiva) - fl(s). 145: “(...) Por estes motivos, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade dos denunciados abaixo nominados, relativamente aos fatos narrados na denúncia, então classificados como o crime previsto no art. 334, caput, primeira e segunda figura, c/ c art. 29, ambos do Código Penal. (...)” Ação Penal nº 99.101.1281-7 (MPF X ROQUE CARDOSO DA SILVA, GLEISON GRECO MOURA e JOILSON TEIXEIRA BORGES)

Advogado(a)s: JOILDO COSTA - OAB/BA REGIVALTER ALVES DE BRITO - OAB/BA-5.780

Foz do Iguaçu, 14 de Outubro de 2002.

DANIEL SALVADOR
Diretor de Secretaria da 2ª Vara F. Criminal de Foz do Iguaçu

VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DA PRFRA01

Boletim de Intimação nº 0184/2002

“DESPACHOS E SENTENÇAS PROFERIDOS PELA MMª JUÍZA FEDERAL DA VARA DE FRANCISCO BELTRÃO: DULCE HELENA DIAS BRASIL E MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: VANESSA DE LAZZARI”.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença: “Por tais fundamentos, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para, por primeiro, declarar prescritos os valores recolhidos até 11/12/91, por segundo, reconhecer, incidental tantum, a inconstitucionalidade do art. 9º da Lei nº 7.689/88; art. 7º, da Lei nº 7.787/89; do art. 1º, da Lei nº 7.894/89 e do art. 1º da Lei nº 8.147/90; e por

terceiro declarar que a autora é detentora de crédito em face da União, representado pelos valores recolhidos indevidamente a Fazenda Nacional a partir de dezembro de 1991, decorrente das majorações de alíquotas do FINSOCIAL acima de meio por cento, e que este crédito pode ser compensado, pela própria autora, com débitos vincendos da COFINS, ressalvado o direito do Fisco de, por ocasião da homologação dos lançamentos e respeitados os prazos decadais (CTN: art. 150, par.4º), glosar os valores compensados em dissonância com os ditames desta sentença. Condeno a União a ressarcir as custas processuais e a pagar os honorários advocatícios da parte adversa, estes fixados em R\$ 300,00 (trezentos reais) (art. 20, § 4º do CPC).”

ACAO ORDINARIA

2001.70.07.002406-1 - MATTOSFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). EDSON RODRIGO DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: “Indefiro o pedido de manifestação do Ministério Público eis que a natureza da ação não reclama a intervenção daquele órgão Ministerial. Intime-se ainda o procurador da parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, adequar os calculos do exequente Osvaldino de Jesus Maciel, eis que o veiculo registrado no RENAVAM nº 51.549078-4, aparece em duplicidade na certidão do DETRAN de fl.36 (placas IH-6737 e BQ-9250).”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001196-4 - JOAO JUNG E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). VIVIANE MENEGAZZO DALLA LIBERA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: “Indefiro o contido no item “d” da petição inicial, eis que a natureza da presente ação não comporta intervenção do Órgão Ministerial. Intime-se o procurador da parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer se a filha falecida de Reinaldo Antes deixou herdeiros, e, em caso positivo, promover, querendo, a inclusao no polo ativo da presente demanda, sob pena de exclusão.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001736-0 - DANIEL MARCOS DA SILVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). VIVIANE MENEGAZZO DALLA LIBERA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: “Intime-se o procurador dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia do CPF atual de Estevão Antonio Piana, eis que o CPF acostado à fl.38 encontra-se cancelado, conforme certidão de fl.39. Fixo os honorários advocatícios à parte exequente em 5% (cinco por cento) do valor da execução eis que “aínda que coletivo o provimento na Ação Civil Pública (...) a execução é individualizada e, face à necessidade do segurado constituir advogado para a causa, justificada a fixação de honorários advocatícios em execução de sentença.” (AG nº 2000.04.01.014360-9, TRF 4 Região, 5ª Turma, Rel.Virginia Scheibe).”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.002332-2 - ADOLFO HERICKS E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JOAO ISRAEL PEREIRA PINTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença: “Em vista da concordância dos embargados com o pedido da embargante, incide na espécie o art. 269, inciso II, do Código de Processo Civil, pelo que julgo PROCEDENTES os presentes embargos, para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresentada pela Uniao às fls. 31/49 dos autos e extinguir o processo com julgamento de merito. Condeno os embargados ao pagamento de honorarios advocatcios, pro rata, fixados em 20% (vinte por cento) do montante da diferença apurada entre os calculos das partes, de acordo com os criterios do art. 20, § 4º, do Canone Processual, Sem custas, a teor do art. 7º da Lei nº 9.289/96-RCJF. Deixo de conceder o beneficio da assistencia judiciaria gratuita pleiteado pelos embargantes, tendo em vista a ausencia de custas processuais, bem como o pequeno valor da verba honoraria fixada, a qual poderá ser descontada no precatório, não acarretando qualquer prejuizo ao ao seu sustento ou de suas familias.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.001798-0 - UNIAO FEDERAL X ADELINO MONTEMEZZO E OUTROS Adv. : Dr(s). VIVIANE MENEGAZZO DALLA LIBERA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: “Indefiro o contido no item “d” da petição inicial, eis que a natureza da presente ação não comporta intervenção do Ministerio Publico Federal. Intime-se a procuradora dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, fornecendo o endereço completo do exequente Theobaldo Diehl. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorários advocatícios à parte exequente.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001650-0 - ABRAAO BRUM E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). VIVIANE MENEGAZZO DALLA LIBERA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte

te sentença:”À vista disso e considerando a existência de litis-pendencia, indefiro a petição inicial, em relação ao litisconsorte Rodolpho Baratto, excluindo-o da lide, forte no art. 284, parágrafo único e art. 295, VI, c/c art. 267, inciso I, todos do Código de Processo Civil. Condono-o ao pagamento das custas processuais, proporcionalmente à sua participação no feito, ou seja, à razão de 1/10 (um décimo). Deixo, contudo de condená-lo ao pagamento de honorários advocatícios tendo em vista que a relação processual não se angularizou.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001403-5 - AGUIAR LUIZ ZUCONELLI E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). WALDEMAR MORAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, de concessão de aposentadoria por idade a LUIZA MACHADO OLIVEIRA DA SILVA e extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do Código de Processo Civil. Face à sucumbência, condono a autora ao pagamento de honorários à procuradora do réu,que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem atualizados até a data do pagamento, a teor do artigo 20, § 4º c/c § 3º do CPC, ficando a exigencia suspensa, na forma da Lei nº 1.060/50, pois a mesma encontra-se ao abrigo da Justiça Gratuita. Demanda isenta de custas.”

CAAO ORDINARIA

2001.70.07.001465-1 - LUIZA MACHADO OLIVEIRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ADAO FERNANDES DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), de acordo com a Portaria nº 02/00 deste Juízo, intimando o procurador da parte autora para que se manifeste sobre a existência de outra ação relativa a empréstimo compulsório sobre combustíveis, quanto aos autores Arlindo Legramante e Dirceu Pedro Blauth, conforme certidão da fl.49, no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.002325-5 - VALDIR GENERO - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CLOVIS CARDOSO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:”Recebo a petição e documentos de fls. 65/70 como emenda à inicial, deferindo a substituição de Roberto Tarabini Castellani por Norayde Gloria Almeida Castellani. Tendo em vista que a certidão explicativa juntada à fl.67, consta que a outra ação ajuizada pelo exequente Mauricio Alves refere-se ao empresário compulsorio sobre a aquisição de veiculos, intime-se o procurador da parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, manifestar-se sobre o prosseguimento do feito em relação a Mauricio Alves.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000331-1 - DIONISIA SOMBRA ARANHA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARCOS RENAN SALVATI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:”Recebo a peticao e documentos de fls., como emenda à inicial. Indefiro o requerido no item ‘d’ da petição inicial, eis que a natureza da presente ação não reclama a intervenção do Ministério Público Federal. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisoria nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorarios advocatícios a parte exequente. “

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000502-2 - JOSE FRANCISCO BATISTELLA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). VIVIANE MENEGAZZO DALLA LIBERA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:”Intime-se o procurador dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias: comprovar que a outorgante da procuração de fl.40 atuou como inventariante nos autos de Arrolamento nº 000015-97, da Comarca de Salto do Lontra/PR; juntar aos autos comprovante de filiação dos outorgantes das procurações de fls. 33/36 em relação a Luis Pacce.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001883-1 - ODONI TORRES DO NASCIMENTO - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JOAO ISRAEL PEREIRA PINTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:”Recebo a petição e documentos de fls. 27/33 como emenda à inicial. Fixo os honorários advocatícios à parte exequente em 5% (cinco por cento) do valor da execução, eis que ‘ainda que coletivo o provimento na Ação Civil Pública (...) a execução é individualizada e, face à necessidade do segurado constituir advogado para a causa, justificada a fixação de honorários advocatícios em execução de sentença’ (AG. nº 2000.04.01.014360-9, TRF 4ª Região, 5ª Turma, Rel. Virginia Scheibe).”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001385-7 - TEREZINHA DALDIN FREGONESE E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). HERMES ALENCAR DALDIN RATHIER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) de acordo com o Pro-

vimento nº 22/99 da Corregedoria Geral de Justiça do TRF/4ª Região, foi determinado a intimação do procurador da parte autora acerca do teor do ofício nº 906/2002 acostado à fl.81, informando que foi redesignada para o dia 05/12/2002, às 16:00 horas a audiência anteriormente designada, na Comarca de Realiza/PA.

CAAO ORDINARIA

2001.70.07.001231-9 - ANA SCAIN X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). NEIMAR JOSE POMPERMAIER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”Isto posto, julgo IMPROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, de concessão de aposentadoria por idade a ANAIR TRISTACI, pela não-caraterização de sua condição de segurada especial, no período idêntico à carencia exigida para o benefício. Face à sucumbencia, condono a autora ao pagamento de honorários à procuradora do reu, que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem atualizados ate a data do pagamento, a teor do art. 20, § 4º c/c §3º, do CPC, e das custas processuais, ficando a exigencia suspensa, na forma da Lei nº 1.060/50, pois o mesmo encontra-e ao abrigo da Justiça Gratuita.”

CAAO ORDINARIA

2001.70.07.000902-3 - ANAIR TRISTACI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). IVECIO ANTONIO OTTOBELLI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”Diante do exposto, julgo totalmente IMPROCEDENTE o pleito de concessão de aposentadoria por idade veiculado na inicial e extingo o feito, com julgamento de merito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condono o autor ao pagamento da verba honorária devida à contraparte que, em consonancia com o art. 20, § 4º c/c § 3º, do CPC e considerando a sua hipossuficiencia e o valor atribuido a causa, fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), atualizados ate a data do pagamento. Saliente, porem, que a exigibilidade da obrigação decorrente da sucumbencia fica suspensa pelo prazo e condições previstos na Lei nº 1.060/50. As custas processuais sao isentas, por força do disposto no art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.289/96- RCJF, vez que a parte autora esta abrigada pela assistencia judiciaria gratuita.”

CAAO ORDINARIA

2001.70.07.001154-6 - LUIZINHO FRANCESCHI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). DALTON CHITOLINA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”Diante do exposto, declaro satisfeita a obrigaçao da UNIÃO (Fazenda Nacional) e, via de consequencia, julgo EXTINTA a presente execucao, com supedaneo no art. 794, inciso I do Codigo de Processo Civil. A União é isenta do pagamento das custas processuais, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.289/96.”

EXECUCAO DIVERSA

99.80.11220-4 - ALBINO STUPP e OUTRO X FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr(s). PATRICIA CARNEIRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”À vista disso, homologo o pedido de desistência formulado pelo exequente Moridi Kajo e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com supedâneo no art. 267, VIII, do Cãnone Processual. Condono-o ao pagamento das custas processuais, proporcionalmente à sua participação no feito, ou seja, à razão de 1/9 (um nono). Deixo, contudo, de condená-lo ao pagamento de honorários advocatícios tendo em vista que a relação processual não se angularizou.”, bem como do seguinte despacho:”Em relação aos demais exequentes:Fixo os honorários advocatícios à parte exequente em 5% (cinco por cento) do valor da execução, eis que ‘ainda que coletivo o provimento na Ação Civil Pública (...) a execução é individualizada e, face à necessidade do segurado constituir advogado para a causa, justificada a fixação de honorários advocatícios em execução de sentença’ (AG. nº 2000.04.01.014360-9, TRF 4ª Região, 5ª Turma, Rel. Virginia Scheibe).”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.002063-1 - ADIR JOSE LANG E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ROSEMAR ANGELO MELO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:”Em vista da concordancia dos embargados com o pedido da embargante, incide na especie o art.269, inc. II, do Código de Processo Civil, pelo que julgo PROCEDENTES os presentes embargos para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresnadeta pela Uniao às fls. 04/12 dos autos, à exceção do veiculo placas PC-6612/PR, de Pedro Alberton, cujo valor a ser requisitado/executado é de R\$ 1.005,45, conforme cálculo apresentado pelo exequente, e extinguir o processo com julgamento de merito. Em vista da sucumbencia, considerando os criterios constantes do art. 20, §§ 3º e 4º do CPC, condono cada embargado com creditos superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) ao pagamento de honorarios advocatícios de R\$ 100,00 (cem reais) e os com creditos inferiores aquele valor ao pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor do procurador da Fazenda Nacional, ficando desde logo autorizada a dedução da verba honoraria do principal a ser requisitado, caso requerido. Deixo de condenar o embargado Pedro Alberton em honorarios advocatícios, tendo em vista que o valor do credito apresentado pela Uniao Federal quanto a este embargado é inferior aquele por ele execu-

tado. Incabivel a condenação em custas processuais em sede de embargos, a teor do disposto no art. 7º da Lei nº 9.289/96-RCJF.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.002160-0 - UNIAO FEDERAL X PEDRO ALBERTON E OUTROS Adv. : Dr(s). AIRTON JOSE ALBERTON

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”Diante do exposto, e atendendo a tudo o mais que dos autos consta, julgo totalmente improcedentes os pedidos formulados na inicial e, com fundamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, extingo o processo com julgamento de merito. Em face da sucumbencia, condono os autores ao pagamento das custas processuais e dos honorarios advocatícios devidos a contraparte, que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), com base no artigo 20, §4º, do CPC, levando em consideração o valor, natureza da causa e o trabalho do causidico.”

CAAO ORDINARIA

1999.70.07.003038-6 - CARLOS ALBERTO BRUNETTO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). CASSIO LISANDRO TELLES, RENATO LUIZ OTTONI GUEDES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”Em vista da concordancia dos embargados com o pedido da embargante, incide na especie o art. 269, inciso II, do Codigo de Processo Civil, pelo que julgo PROCEDENTES os presentes embargos, para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresentada pela Uniao às fls. dos autos e extinguir o processo com julgamento de merito. Condono os embargados ao pagamento de honorarios advocatícios, pro rata, fixados em 20% (vinte por cento) do montante da diferença apurada, de acordo com os criterios do art. 20, § 4º, do Canone Processual. Sem custas, por força do art. 7º da Lei nº 9.289/96-RCJF.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.002161-1 - UNIAO FEDERAL X EMILIO DE CONTO E OUTROS Adv. : Dr(s). AIRTON JOSE ALBERTON

2002.70.07.002163-5 - UNIAO FEDERAL X BENJAMIN JOAO MARCON E OUTROS Adv. : Dr(s). MARCOS JOSE DLUGOSZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:”Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o recolhimento das custas processuais remanescentes.”

CAAO CAUTELAR

2002.70.07.001078-9 - MARIO CEZAR TOMAZONI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). MARIO CEZAR TOMAZONI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”Em vista da concordancia dos embargados com o pedido da embargante, incide na especie o art. 269, inc.II, do Codigo de Processo Civil, pelo que julgo PROCEDENTES os presentes embargos e extingo o feito com julgamento de merito, para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresentada pela Uniao às fls. 04/13 dos autos em relação aqueles valores excessivos, e na conta dos exequentes, em relação aos demais. Em vista da sucumbencia, considerando os criterios constantes do art. 20, §§ 3º e 4º do CPC, condono os embargados Alvaro Andre Branco ao pagamento de honorarios advocatícios de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e Verissimo Caprini ao pagamento de honorarios advocatícios de R\$ 20,00 (vinte reais) em favor do procurador da Fazenda Nacional, ficando desde logo autorizada a dedução da verba honoraria do principal a ser requisitado, caso requerido. Com relação aos demais embargados, tendo em vista a inexistencia de excesso com relação ao seus creditos, deixo de condená-los ao pagamento de honorários advocatícios. Incabível a condenação em custas processuais em sede de embargos, a teor do disposto no art. 7º da Lei nº 9.289/96-RCJF.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.003357-1 - UNIAO FEDERAL X WLADEMIR FRANCISCO GAZZONI E OUTROS Adv. : Dr(s). AIRTON ALBERTON

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”Em vista da concordancia dos embargados com o pedido da embargante, incide na espécie o art. 269, inc.II, do Codigo de Processo Civil, pelo que julgo PROCEDENTES os presentes embargos para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresentada pela Uniao às fls. dos autos e extinguir o processo com julgamento de mérito. Em vista da sucumbencia, considerando os criterios constantes do art. 20, §§ 3º e 4º do CPC, condono cada embargado ao pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor do procurador da Fazenda Nacional, ficando desde logo autorizada a dedução da verba honoraria do principal a ser requisitado, caso requerido. Incabível a condenação em custas processuais em sede de embargos, a teor do disposto no artigo 7º da Lei nº 9.289/96-RCJF.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.003351-0 - UNIAO FEDERAL X CLOVIS SANTO PASTRO E OUTROS Adv. : Dr(s). IGENIO LUIZ SCHWERZ

2002.70.07.003366-2 - UNIAO FEDERAL X ITACIR BARONI E OUTROS

Adv. : Dr(s). IGENIO LUIZ SCHWERZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença:”À vista disso, homologo o pedido de desistência formulado pelo exequente Agropecuaria Santolin Ltda. e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com supedâneo no art. 267, VIII, do Cãnone Processual. Condono-o ao pagamento das custas processuais, proporcionalmente à sua participação no feito, ou seja, à razão de 1/2 (metade). Deixo, contudo, de condená-lo ao pagamento de honorários advocatícios tendo em vista que a relação processual não se angularizou.”, bem como do seguinte despacho:”Em relação aos demais exequentes:Fixo os honorários advocatícios à parte exequente em 5% (cinco por cento) do valor da execução, eis que ‘ainda que coletivo o provimento na Ação Civil Pública (...) a execução é individualizada e, face à necessidade do segurado constituir advogado para a causa, justificada a fixação de honorários advocatícios em execução de sentença’ (AG. nº 2000.04.01.014360-9, TRF 4ª Região, 5ª Turma, Rel. Virginia Scheibe).”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001879-0 - INDUSTRIA DE PLACAS PARA VEICULOS PARANA LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). RAUL JOSE PROLO

No processo abaixo relacionado foi proferida a seguinte sentença:”Em vista da concordancia dos embargados com o pedido da embargante, incide na espécie o art. 269, inciso II, do Codigo de processo Civil, pelo que julgo PROCEDENTES os presentes embargos, para o fim de determinar o prosseguimento da ação executiva com respaldo na conta apresentada pela Uniao às fls. 04/16 dos autos e extinguir o processo com julgamento de mérito. Em vista da sucumbencia, considerando os criterios constantes do art. 20, §§ 3º e 4º do CPC, condono cada embargado com creditos superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) ao pagamento de honorarios advocatícios de R\$ 100,00 (cem reais) e os com creditos inferiores aquele valor ao pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em favor do procurador da Fazenda Nacional, ficando desde logo autorizada a dedução da verba honoraria do principal a ser requisitado, caso requerido. Deixo de condenar o embargado Gerson Alberton em honorarios advocatícios, tendo em vista o pequeno valor do seu credito e da diferença apontada como excesso. Incabivel a condenação em custas processuais em sede de embargos, a teor do disposto no art. 7º da Lei nº 9.289/96-RCJF.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.003341-8 - UNIAO FEDERAL X OSVALDO BERTUOL E OUTROS Adv. : Dr(s). AIRTON ALBERTON

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:”Fixo os honorários advocatícios à parte exequente em 5% (cinco por cento) do valor da execução, eis que ‘ainda que coletivo o provimento na Ação Civil Pública (...) a execução é individualizada e, face à necessidade do segurado constituir advogado para a causa, justificada a fixação de honorários advocatícios em execução de sentença’ (AG. nº 2000.04.01.014360-9, TRF 4ª Região, 5ª Turma, Rel. Virginia Scheibe).”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001906-9 - DOACIR PERIN E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). IVOR SERGIO CADORIN

2002.70.07.002115-5 - DORIVAL BRASIL DA SILVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SERGIO CLEOZOMIR TRICHES PAINIM

2002.70.07.002225-1 - ADELINO SEBASTIAO DE SOUZA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JORGE JOSE GOTARDI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:”Recebo a petição e documentos de fls., como emenda à inicial. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisoria nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorarios advocatícios a parte exequente.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000833-3 - PEDRO VALDIR DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). SERGIO CLEOZOMIR TRICHES PAINIM

2002.70.07.001494-1 - IONE SALETE ROSSI SANTANA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). ARY CEZARIO JUNIOR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho:”Intime-se o procurador da parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de exclusão do feito: comprovar que o outorgante da procuração de fl.10 possui poderes para representar em Juízo a empresa Nadir Perera e Irmaos Ltda., bem como para juntar aos autos o cartao do CNPJ da empresa; retificar, querendo, os calculos da exequente Nadir Perera e Irmaos Ltda, tendo em vista que, conforme certidão do DE-TRAN acostada à fl.17, o veiculo registrado no RENAVAM nº 51.278952-5 pertence a empresa exequente em conjunto com outra pessoa.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.002477-6 - OTAVIO PERERA E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARCOS JOSE DLUGOSZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Intime-se o procurador da parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, emitir a inicial, indicando o endereço completo dos exequentes Jose Ribeiro da Rosa e Olga Dalla Rosa da Silva- ME. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorários advocatícios a parte exequente."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.002475-2 - IRINEU MANFROI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARCOS JOSE DLUGOSZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Recebo a petição de fls., como emenda a inicial, deferindo o pedido de desistência da ação em relação ao autor Carlos Sufiatti. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorários advocatícios a parte exequente."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000577-0 - ADOLFO FELTRAGO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ALGACIR TEIXEIRA DE LIMA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Recebo a petição e documentos de fls. como emenda à inicial. Fixo os honorários advocatícios à parte exequente em 5% (cinco por cento) do valor da execução, eis que 'ainda que coletivo o provimento na Ação Civil Pública (...) a execução é individualizada e, face à necessidade do segurado constituir advogado para a causa, justificada a fixação de honorários advocatícios em execução de sentença' (AG. nº 2000.04.01.014360-9, TRF 4ª Região, 5ª Turma, Rel. Virginia Scheibe)."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000538-1 - ALCIDES MARTINS E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). DALTON CHITOLINA

2002.70.07.001066-2 - ROBERTO SALVADOR VIGANO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). AIRTON JOSE ALBERTON

2002.70.07.001745-0 - LUIZ BENDITO ZAMARCHI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SANDRA RITA MENEGATTI DE LIMA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Intime-se o procurador dos exequente para, no prazo de 10(dez) dias, esclarecer a inclusão nos calculos do autor Francisco Correa de Moura- espolio do veiculo registrado no RENAVAL nº 51.737125-1, eis que, conforme certidão do DETRAN de fl.21, pertence a pessoa estranha ao feito."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001818-1 - NELSO DE BORTOLI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). AIRTON JOSE ALBERTON

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença: "Ex positis, em vista da intempestividade dos presentes embargos, rejeito-os liminarmente, conforme preceitua o art. 739, inc. I, do Código de Processo Civil e, via de consequência, extingo o processo, sem julgamento de merito, o que faço com supedâneo no art. 267, inciso VI, do Canone Processual. Sem custas, eis que incabíveis na espécie, consoante o disposto no art. 7º da lei nº 9.289/96. Incabível, também, a condenação da embargante em honorários advocatícios, tendo em vista que a relação processual nao se angularizou."

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.002684-0 - UNIAO FEDERAL X ANTENOR PERICO E OUTROS
Adv. : Dr(s). DALTON CHITOLINA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Recebo a petição de fls., como emenda a inicial, deferindo o pedido de desistência da ação em relação ao autor Genuino Fiametti. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorários advocatícios a parte exequente."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000478-9 - LORENCO BACHES E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). DALTON CHITOLINA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal."

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.07.003636-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X LEONIR ANTONIO FELINI E OUTROS
Adv. : Dr(s). MILTON PIRES MARTINS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença: "Isto posto, julgo IMPROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, de concessão de aposentadoria por idade a SEBASTIAO FRANCISCO DIAS, pela não-caracterização de sua condição de segurado especial, no período identico à ca-

rência exigida para o benefício. Face à sucumbência, condeno o autor ao pagamento de honorários à procuradora do réu, que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem atualizados ate a data do pagamento, a teor do art. 20, § 4º c/c § 3º, do CPC, ficando a exigência suspensa, na forma da Lei nº 1.060/50, pois o mesmo encontra-se ao abrigo da Justiça Gratuita. Demanda isenta de custas."

ACAO ORDINARIA

2000.70.07.003539-0 - SEBASTIAO FRANCISCO DIAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). DALTON CHITOLINA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Intime-se o procurador dos exequentes para fornecer o endereço completo dos exequentes Walter Draí, Adão Luiz Correia de Carvalho e Estevao Pascoalini Dias Nucci, no prazo de 10 (dez) dias."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

1999.70.07.003204-8 - VALFRIDO JOAO D'AGOSTINI - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LOURENCO A R FIGUEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Recebo a petição de fls., como emenda a inicial, deferindo o pedido de desistência em relação ao autor Adeline Jose Matielo. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorários advocatícios a parte exequente."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000582-4 - LUIZ SARTORETTO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ALGACIR TEIXEIRA DE LIMA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte sentença: "Diante do exposto, e tendo em vista a manifestação da parte exequente, declaro satisfeita a obrigação da UNIÃO (Fazenda Nacional) e, via de consequência, julgo EXTINTA a presente execução, com supedâneo no art. 794, inciso I do Código de Processo Civil. Custas processuais isentas (art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96)."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.07.002528-0 - RUDI BERTO GUERRO - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). CLAUDIO EDUARDO SBARDELOTTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorários advocatícios a parte exequente."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.001451-5 - VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). DALTON CHITOLINA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "Recebo a petição de fls., como emenda a inicial, deferindo o pedido de desistência da ação em relação aos autores Valdomiro Jakubovski e Dario Gurnaski. Tendo em vista o contido no artigo 1º-D, da Lei nº 9.494/97, com redação alterada pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/01, deixo de arbitrar os honorários advocatícios a parte exequente."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.07.000556-3 - LUIS CARLOS LIMA DE PAULA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARIA GORETI SBEGHEN

Francisco Beltrão, 14.10.2002.

MARCELO SIQUEIRA PICININI
Diretor de Secretaria.

VARA FEDERAL LONDRINA

**SEÇÃO JUDICIÁRIO DO PARANÁ 4ª VARA FEDERAL DE LONDRINA-PR
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 11/2002 PRAZO: 30 DIAS**

O Doutor GILSON LUIZ INÁCIO, MM. Juiz federal da Circunscrição Judiciária de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramitam os autos de AÇÃO MONITÓRIA nº 2001.70.01.006071-1 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL move contra CLAUDIMIR GATTI, e por não ser possível citar o(s) réu(s) pessoalmente, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, e este para CITAR o(s) réu(s) CLAUDIMIR GATTI, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 74.735-6 SSP e CPF nº 075.050.009-34, cujo último endereço consta como Rua Sergipe, 1353, em Londrina -PR, nos termos do artigo 1102 "b" do Código de Processo Civil, para que pague, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento do prazo deste edital, o valor de R\$ 58.830,77 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos), valor em 22/06/2001, acrescidos dos juros legais e atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento; ou, querendo oferecer embargos, independentemente da segurança do juízo e, neste caso, fixados os honorários

advocatícios, provisoriamente, em 10% sobre o valor pretendido. E, ainda, ADVERTIR de que, não havendo o pagamento nem a interposição de embargos, o mandado constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, nos termos do artigo 1102. "c" do Código do processo Civil. Havendo o pagamento, fica o réu isento de custas e honorários advocatícios, conforme dispões o artigo 1102, "c" § 1º do Código de Processo Civil, tudo conforme r. despacho exarado nos autos. Fica ciente, ainda que este Juízo funciona na Avenida do Café, 543, no horário das 13:00 às 18:00 horas para atendimento externo. DADO E PASSADO nesta cidade de Londrina /Pr, aos onze dias do mês de janeiro de 2002. Eu (a.) Eder Barbosa Lopes, Técnico Judiciário, digitei. E eu (a.) Marcia Etsuco Itimura Tamay, Diretora de Secretaria, conferi. (a.) GILSON LUIZ INÁCIO – Juiz Federal

SECRETARIA DA PRLON04 - LONDRINA/PR.

BOLETIM DE INTIMAÇÃO N.175/2002

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS PELOS SENHORES JUÍZES FEDERAL E SUBSTITUTO DA QUARTA VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE LONDRINA, DR. GILSON LUIZ INÁCIO, DR. CRISTIANO AURÉLIO MANFRIM.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
Aos executados para fins do art. 1069 do Código Civil.

EXECUCAO DIVERSA

96.20.12437-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X GARPAN - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
Adv. : Dr(s). JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

96.20.12438-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X GARPAN - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
Adv. : Dr(s). JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

À parte embargante para os fins do art. 1069 do Código Civil.

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.01.005332-5 - GARPAN - ENGENHARIA DE CONSTRUCOES LTDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Às partes para se manifestarem sobre o laudo pericial.

ACAO ORDINARIA

96.20.14990-4 - GARPAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Aos procuradores judiciais da autora para que prestem as informações solicitadas no despacho de fl.102, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra.

ACAO ORDINARIA

96.20.11145-1 - MARISTELA LOPES SILVA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). CLAUDIA REGINA LIMA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: em face ao pagamento do débito, JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, c/c o art. 598, ambos do CPC. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Expeça-se alvará judicial, em nome do procurador judicial da CEF, para levantamento da importância depositada (fl.228).

ACAO ORDINARIA

94.20.11125-3 - OLGA YOSHIKA IEDA FRANCBANDIERA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). MARCO ANTONIO BRANDALIZE, PAULO HENRIQUE GARDEMANN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

À embargada para tomar ciência da baixa dos autos, bem como para requerer o que entender de direito.

EMBARGOS A EXECUCAO

95.20.12874-3 - OLGA IOSHIKA IEDA FRANCBANDIERA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). PAULO HENRIQUE GARDEMANN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado por Jorge Hithoshii Kayamori contra o INSS. Condeno o INSS a conceder e implantar ao autor, em antecipação de tutela, na forma da legislação previdenciária, o benefício de aposentadoria por tempo de serviço, (...). (...), por estar sob o pálio da Justiça Gratuita, cujos benefícios defiro neste ato.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.005208-8 - JORGE HITOSHI KAYAMORI X INS-

TITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MONICA A I THOMAZ DE AQUINO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
Oferecida contestação, à parte autora para manifestar-se, no prazo de 10(dez) dias.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.004648-9 - LOURDES GOMES DA FONSECA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ALBINA M DOS ANJOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

É fato público e notório, que os bancos depositários não repassaram à CEF, os dados necessários que possibilitem o cumprimento do julgado, ou alternativamente, requerer o que entender de direito, sendo que, nesta última hipótese, deverão os autos retornar-me conclusos.

Sendo juntados os extratos, concedo à CEF o prazo de 30(trinta) dias para cumprir voluntariamente a obrigação de fazer à qual foi condenada; por outro lado, nada sendo requerido, suspendo o processo por 180(cento e oitenta) dias, tempo suficiente para o total repasse de dados dos bancos depositários à CEF.

ACAO ORDINARIA

1999.70.01.008252-7 - JOSE LEONEL DE SOUZA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : Dr(s). EDISON DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Defiro a suspensão do processo por 50(cinquenta) dias;

ACAO ORDINARIA

2000.70.01.001955-0 - MARCIO RICARDO RUIZ E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). VALDEVINO LOURENCO ROMAO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Ciência à parte autora de todo o teor da petição da CEF de fl.122, bem como para requerer o que entender de direito.

ACAO ORDINARIA

1999.70.01.008742-2 - NAIR QUITERIA DE JESUS E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). APARECIDO SOARES DE ANDRADE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

À CEF para se manifestar sobre a certidão de fl.110, bem como para requerer o que entender de direito.

EXECUCAO DIVERSA

95.20.14608-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EDGAR HIPOLITO DE ALMEIDA
Adv. : Dr(s). OMAR ABES SALLE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

Às partes para apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, em 05(cinco) dias.

AÇÃO MONITÓRIA

2000.70.01.008791-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X JUAREZ DANIEL DIAS DOS REIS
Adv. : Dr(s). JOSE CARLOS DIAS NETO, CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
Mantenho o despacho de fls. 21/22 por seus próprios fundamentos;

ACAO CAUTELAR

2002.70.01.000725-7 - JUAREZ DANIEL DIAS DOS REIS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
Apresentados o laudo e os pareceres técnicos, às partes para manifestação, no prazo de 10(dez) dias.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.001106-2 - ANTONIO MARSAO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). NEUSA ROSA FORNACIARI MARTINS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
Recebo o recurso adesivo interposto pela aprte autora em ambos os efeitos.
Ao INSS para contra-arrazoar.

ACAO ORDINARIA

2000.70.01.005848-7 - LAUDETE RODRIGUES DE SOUZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). WEBER ATOS VANZO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte

te DECISÃO:

Apresentado o laudo pericial, e intimadas as partes, o prazo para manifestação e para o oferecimento dos pareceres técnicos, será de 10(dez) dias, nos termos do parágrafo único do art. 433 do CPC.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.006913-1 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ORLANDO RIBEIRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte SENTENÇA: JDiante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência formulado por Ivani dos Reis Mateus, a fim de que este produza, em relação à mesma, todos os efeitos legais, declarando, conseqüentemente, a EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.
Sem custas. Sem honorários.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.006739-0 - IVANI DOS REIS MATEUS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). MARIA ELIZABETH JACOB

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
Apresentado o laudo pericial e os pareceres, às partes para se manifestarem, no prazo de 10(dez) dias.

ACAO ORDINARIA

2000.70.01.013067-8 - BENEDITA ALVES CARDOSO DE SA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO Adv. : Dr(s). MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES, WEBER ATOS VANZO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:

1- Defiro o pedido de condenação da Fazenda Nacional em honorários advocatícios (petição de fl.75), os quais fixo em 5% sobre o valor da condenação.
2- Defiro o pedido de fl.76. Expeça-se a requisição de pagamento.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.01.008310-0 - JOSE DECO DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). JOSE SUBTIL DE OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
Expeça-se alvará na forma referida no Ofício nº40/2002 da Secretaria de Precatórios, após prévia conferência de nomes, valores e instrumento de mandato hábil ao levantamento, encaminhando-se-o ao PAB/CEF.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.01.001083-9 - BRUNO STEFAN E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CARLOS ROBERTO FERREIRA

2002.70.01.002405-0 - LUIZ ROBERTO BIANCONI E OUTROS X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). PATRICIA SILVA MATTOS MELLE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
1- Defiro o pedido de fls. 23.
2- Expeça-se a requisição de pagamento, com exceção dos valores referentes aos honorários advocatícios, visto que estes deverão ser executados nos autos em que ocorreu a condenação.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.01.014091-0 - OSMAR ANTUNES X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). CILENE BENASSI PEROZIM

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
(...), com ou sem apresentação dos cálculos de liquidação voluntária, aos autores para requerer o que entenderem de direito.

ACAO ORDINARIA

2000.70.01.005057-9 - DIRCE DANIEL PEREIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). FLAVIO ANTONIO FRANZIN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
Designado o dia 26 de novembro de 2002, Às 13:00 horas, para realização da audiência no Juízo Deprecado.

ACAO ORDINARIA

2001.70.01.008923-3 - DARCI MUNIZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ELZA RIBEIRO VALIM

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
À parte embargada para esclarecer o que pretende com o petição de fls. 27, atendendo o art. 730 do CPC.

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.01.001350-2 - UNIAO FEDERAL X NERTO JAN-GADA Adv. : Dr(s). MARIA ELIZABETH JACOB

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte DECISÃO:
Ao procurador do exequente para providenciar o reconhecimento de firma na procuração de fl. 06;

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.01.008056-0 - NERTO JANGADA X UNIAO FEDERAL Adv. : Dr(s). MARIA ELIZABETH JACOB

LONDRINA, 15 DE OUTUBRO DE 2002

MARCIA ETSUCO ITIMURA TAMAY
DIRETORA DE SECRETARIA

VARAS FEDERAIS DE MARINGÁ

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 035/02-EF
O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos de **Execução Fiscal n.º 200070030036485**, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **VIA VITRE ROUPAS FINAS LTDA. - EPP**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) imóvel(eis) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): lote de terras sob n.º 55-A-7(cinquenta e cinco-A-sete), subdivisão do lote 55-A, com área de 3.685,00m², situada na Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 7.100 do CRI do 3º Ofício desta comarca de Maringá.

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 25/09/2002.

DEPOSITÁRIO: o imóvel encontra-se depositado em mãos do representante legal da empresa executada, Sr. Milton Ferreira Barbosa.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Consta da matrícula a existência de penhora nos autos n.º 2000.70.03.002319-3 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional, da 3ª Vara da Justiça Federal desta comarca; consta ainda penhora nos autos n.º 103/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, da 3ª Vara Cível desta comarca; penhora nos autos n.º 161/2000 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, da 3ª Vara Cível desta comarca.; *O(s) bem(ens) será(ão) entregue(s) ao(s) arrematante(s) livre(s) e desembaraçado(s). Eventuais ônus pendentes sobre o(s) mesmo(s) serão sub-rogados no preço da arrematação.*

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **VIA VITRE ROUPAS FINAS LTDA. – EPP, MILTON FERREIRA BARBOSA e seu cônjuge, se casado for**, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 09 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA

Juiz Federal Substituto

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 036/02-EF
O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos de **Execução Fiscal n.º 9730119414 e apenso 9730157677**, que o **FAZENDA NACIONAL** move contra **TIZZA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTOS LTDA.**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) bem(ens) imóvel(eis) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo

maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): lote de terras sob n.º 210/07(duzentos e dez/sete), parte do lote 210, com área de 3.600,00m², situada na Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 30.987 do CRI do 1º Ofício desta comarca.

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 25/09/2002.

DEPOSITÁRIO: o bem encontra depositado em mãos do representante legal da empresa executada, Sr. Antenor Tonetti.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Consta da matrícula a existência de penhora nos autos n.º 977/95 de Ação de Execução movida pelo Banco América do Sul S/A., da 3ª Vara Cível desta comarca; consta ainda penhora nos autos n.º 963015667-9 de Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da 3ª Vara Federal desta comarca; arresto nos autos n.º 20017003001141-9 de Execução Fiscal movida pela Caixa Econômica Federal - CEF, da 3ª Vara Federal desta comarca.; *O(s) bem(ens) será(ão) entregue(s) ao(s) arrematante(s) livre(s) e desembaraçado(s). Eventuais ônus pendentes sobre o(s) mesmo(s) serão sub-rogados no preço da arrematação.*

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **TIZZA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTOS LTDA.**, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA

Juiz Federal Substituto

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 037/02-EF
O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos de **Execução Fiscal n.º 9930111123**, que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** move contra **TIFER RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. e OSMAR PEREIRA**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) imóvel(eis) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) Um Veículo marca VW/ Santana, ano de fabricação e modelo 1986, cor branca, placas ADN4461, Chassi 9BWZZ3ZGP251812, movido à álcool; 2) data de terras sob n.ºs 09 e 25 (vino e vinte e cinco), da quadra 31, com área total de 1.148,00m², existindo uma construção comercial de aproximadamente 900,00m², situada na Zona 06, nesta cidade, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 23.521 do CRI do 1º Ofício desta comarca;

AVALIAÇÃO: bem(ns) avaliado(s) respectivamente pelo(s) valor(es) de: 01) R\$4.000,00 (quatro mil reais), em 20/09/2002; 02) R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em 20/09/2002.

DEPOSITÁRIO: os bens encontram-se depositado em mãos do executado Sr. Osmar Pereira.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Consta da matrícula do imóvel a existência de protesto judicial contra alienação e oneração de bens extraído dos autos n.º 150/85 de Carta Precatória oriunda da comarca de Cornélio Procópio/PR movida por Neyde Mariucci Rezende Pimenta e Nilse Aparecida Mariucci Soares, da 2ª Vara Cível desta comarca; consta ainda penhora nos autos n.º 275/87 de Execução movida por Antônio Frezze, da 2ª Vara Cível desta comarca; penhora nos autos n.º 431/87 de Execução movida por Banco Real S/A., da 4ª Vara Cível desta comarca; penhora nos autos n.º 743/97, sendo credor Sérgio Lopes, do Juizado Especial Cível desta comarca; penhora de 50% do imóvel nos autos n.º 9930124802 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional, da 1ª Vara da Justiça Federal desta comarca; penhora nos autos n.º 253/96 de Ação de Execução movida pelo Banco Bradesco S/A., da 3ª Vara Cível desta comarca; penhora nos autos n.º 01240/2000 CP, sendo credor Márcio José Bizarro, da 4ª Vara do Trabalho desta comarca; penhora nos autos n.º 9930120696 e apensos 9930120734, 9930120726, 9930120700 e 9930120718 de Execução Fiscal movida pela Caixa Econômica Federal, da 2ª Vara da Justiça Federal desta

comarca. *O(s) bem(ens) será(ão) entregue(s) ao(s) arrematante(s) livre(s) e desembaraçado(s). Eventuais ônus pendentes sobre o(s) mesmo(s) serão sub-rogados no preço da arrematação.*

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **TIFER RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. e OSMAR PEREIRA e seu cônjuge, se casado for**, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA

Juiz Federal Substituto

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 039/02-EF

O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos de **Execução Fiscal n.º 9630121514**, que o **FAZENDA NACIONAL** move contra **DEMORI E MARTINS LTDA. (POSTO APOLO) e ANTÔNIO CELSO PIRES MARTINS**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) imóvel(eis) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 50% do lote de terras sob n.ºs 172-A/173-1(cento e setenta e dois-A/cento e setenta e três-Um), com área de 20.007,00m², contendo aproximadamente 1.500,00m² de área construída, situada na Gleba Ribeirão Maringá, nesta cidade, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 46.330 do CRI do 1º Ofício desta comarca de Maringá;

AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em 25/09/2002.

DEPOSITÁRIO: o imóvel encontra-se depositado em mãos do executado Sr. Antônio Celso Pires Martins.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Consta da matrícula a existência de penhora de 50% do imóvel nos autos n.º 051/95, processo movido pelo Banco do Estado do Paraná, da 5ª Vara da Cível da Comarca de Maringá; consta ainda penhora nos autos n.º 030/95 de Execução movida pelo Banco do Brasil S/A, da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá; penhora nos autos n.º 498/95 de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A, da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá; penhora nos autos n.º 97.3011087-5 e apenso 97.3011897-3 de Execuções Fiscais movidas pela Fazenda Nacional, da 3ª Vara da Justiça Federal de Maringá; penhora nos autos n.º 96.3011741-0 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional, da 3ª Vara da Justiça Federal de Maringá; consta também alienação judicial de parte ideal correspondente a 50% do imóvel em favor de Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, conforme carta de arrematação extraída dos autos n.º 000417/1993 de Execuções de Título Extrajudicial, da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá. *O(s) bem(ens) será(ão) entregue(s) ao(s) arrematante(s) livre(s) e desembaraçado(s). Eventuais ônus pendentes sobre o(s) mesmo(s) serão sub-rogados no preço da arrematação.*

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **DEMORI E MARTINS LTDA. (POSTO APOLO) e ANTÔNIO CELSO PIRES MARTINS e seu cônjuge, se casado for**, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

JOSÉ JÁCOMO GIMENES

Juiz Federal

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 040/02-EF

O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos de **Execução Fiscal n.º 200070030059140**, que o **FAZENDA NACIONAL** move contra **INGÁ SAL AGROPECUÁRIA LTDA.**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) imóvel(eis) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) data de terras sob n.º 10(dez), da quadra n.º 07(sete), com área de 257,50m², situada à Rua Luis Carlos Possani, na cidade de Paçandu/PR, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 32.652 do CRI do 1º Ofício desta comarca; 2) data de terras sob n.º 11(once), da quadra n.º 07(sete), com área de 257,50m², situada à Rua Luis Carlos Possani, na cidade de Paçandu/PR, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 32.649 do CRI do 1º Ofício desta comarca; 3) data de terras sob n.º 12(doze), da quadra n.º 07(sete), com área de 257,50m², situada à Rua Luis Carlos Possani, na cidade de Paçandu/PR, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 32.650 do CRI do 1º Ofício desta comarca; 4) data de terras sob n.º 22(vinte e dois), da quadra n.º 07(sete), com área de 257,50m², situada à Avenida Ivaí, na cidade de Paçandu/PR, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 32.651 do CRI do 1º Ofício desta comarca;

AValiação: bem(ns) avaliado(s) respectivamente pelo(s) valor(es) de:
01) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 17/09/2002;
02) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 17/09/2002;
03) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 17/09/2002;
04) R\$5.000,00 (cinco mil reais), em 17/09/2002;

DEPOSITÁRIO: os imóveis encontram-se depositado em mãos do procurador da exequente, Dr. Oilson José Zanlorenzi.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Consta das matrículas dos imóveis a existência de penhora nos autos n.º 499/97 de Ação de Execução movida pelo Banco Sudameris do Brasil S/A, da 3ª Vara Cível desta comarca; consta ainda penhora nos autos n.º 287/98 de Execução movida pelo Banco do Estado do Paraná S/A, da 2ª Vara Cível desta comarca; consta também arresto nos autos n.º 200070030001963 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional, da 1ª Vara Federal de Maringá; e arresto nos autos n.º 200270030025137 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional, da 2ª Vara Federal de Maringá. *O(s) bem(ens) será(ão) entregue(s) ao(s) arrematante(s) livre(s) e desembaraçado(s). Eventuais ônus pendentes sobre o(s) mesmo(s) serão sub-rogados no preço da arrematação.*

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s) **INGÁ SAL AGROPECUÁRIA LTDA.**, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

JOSÉ JÁCOMO GIMENES
Juiz Federal

**1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 041/02-EF**

O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos de **Execução Fiscal n.º 199970030054598** e apenso **200070030001203**, que o **FAZENDA NACIONAL** move contra **Dias Rosa e Companhia Ltda.** e **João Augusto Tavares Dias**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) imóvel(eis) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): data de terras sob n.º 35(trinta e cinco) da quadra n.º 119(cento e dezenove), com área de 247,50m², situada à Rua José Bavato, s/n, Jardim Pioneiros, na

cidade de Paçandu, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 31.424 do CRI do 1º Ofício desta comarca de Maringá.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 16/09/2002. **DEPOSITÁRIO:** o imóvel encontra-se depositado em mãos do executado Sr. João Augusto Tavares Dias.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Consta da matrícula a existência de penhora nos autos n.º 5024/2000 em que é exequente Salma Pereira dos Santos, da 3ª Vara do Trabalho desta comarca. *O(s) bem(ens) será(ão) entregue(s) ao(s) arrematante(s) livre(s) e desembaraçado(s). Eventuais ônus pendentes sobre o(s) mesmo(s) serão sub-rogados no preço da arrematação.*

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s) **Dias Rosa e Companhia Ltda.** e **João Augusto Tavares Dias e seu cônjuge, se casado for**, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA
Juiz Federal Substituto

**1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 042/02-EF**

O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos n.º **200070030004563** da Carta Precatória extraída dos autos de **Execução Fiscal n.º 98.6065-2** em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra **TERMOCONTROL DO BRASIL LTDA.**, **VICTOR ALEJO REMIRES PARQUET** e **EDILSON STURNER KLOKNER**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) imóvel(eis) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): apartamento n.º 102(cento e dois), localizado no pavimento térreo de Edifício Residencial Granville, com área privativa de 86,25m², com área de uso comum de 35,80m², com área total de 122,05m² e fração ideal do terreno de 26,710526m², nesta cidade, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 9.813 do CRI do 3º Ofício desta comarca de Maringá; **AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 26/09/2002.

DEPOSITÁRIO: o imóvel encontra-se depositado em mãos do procurador judicial da exequente, Dr. Osvaldo Nechi.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Consta da matrícula a existência de hipoteca em 1º grau em favor da Caixa Econômica Federal - CEF; consta ainda penhora nos autos n.º 99.00023986 de Execução Fiscal movida por Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Vara de Execuções Fiscais da Circunscrição Judiciária de Florianópolis/SC; arresto nos autos n.º 529/01 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Município de Maringá, da 1ª Vara Cível desta comarca; *O(s) bem(ens) será(ão) entregue(s) ao(s) arrematante(s) livre(s) e desembaraçado(s). Eventuais ônus pendentes sobre o(s) mesmo(s) serão sub-rogados no preço da arrematação.*

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s) **TERMOCONTROL DO BRASIL LTDA.**, **VICTOR ALEJO REMIRES PARQUET** e **EDILSON STURNER KLOKNER e seus cônjuges, se casados forem**, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

JOSÉ JÁCOMO GIMENES
Juiz Federal

**1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 044/02-EF**

O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos de **Execução Fiscal n.º 9630157667**, que o **FAZENDA NACIONAL** move contra **INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS CARNELOSSI LTDA.**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) bem(ns) móvel(eis) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 1)- 04(quatro) mesas para computador, em mógno, medindo cada uma 2,10mX0,60m; 2)- 04(quatro) mesas escriturinhas, em mógno, medindo cada uma 2,60mX0,80m.

AVALIAÇÃO: bem(ns) avaliado(s) respectivamente pelo(s) valor(es) de:

01) R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais), em 25/09/2002;
02) R\$ 3200,00 (tres mil e duzentos reais), em 25/09/2002.

DEPOSITÁRIO: os bens encontram-se depositado em mãos do Sr. Geraldo Antônio Carnelessi, representante legal da executada.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Nada consta dos autos.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s) **INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS CARNELOSSI LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA
Juiz Federal Substituto

**1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 045/02-EF**

O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos de **Execução Fiscal n.º 9630111136** e apensos **9630157802**, **9830123782** e **200070030002104**, que o **FAZENDA NACIONAL** move contra **LAJOPIPO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) bem(ens) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) 1.520 metros quadrados de piso esmaltado, medindo 20X30, marda Santa Gertrudes, referência savage; 2) 458 metros quadrados de piso esmaltado, medindo 30X30, marda Decorite, referência 988; 3) 300 metros quadrados de piso cerâmico, medindo 20X30, marda Santa Gertrudes, de primeira qualidade; 4) 764 metros quadrados de piso esmaltado, medindo 30X30, de qualidade comercial, em cores diversas.

AVALIAÇÃO: bem(ns) avaliado(s) respectivamente pelo(s) valor(es) de:
01) R\$10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais), em 12/09/2002;
02) R\$3.206,00 (três mil, duzentos e seis reais), em 12/09/2002;
03) R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), em 12/09/2002;
04) R\$4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), em 12/09/2002.

DEPOSITÁRIO: os bens encontram-se depositados em mãos do executado Sr. Edivaldo Zendríni Cianca.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Nada consta dos autos. **CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo

arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s) **LAJOPIPO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, Sr. Edivaldo Zendríni Cianca, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

JOSÉ JÁCOMO GIMENES
Juiz Federal

**1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
EDITAL DE LEILÃO N.º 046/02-EF**

O JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos que, nos autos de **Execução Fiscal n.º 200170030038619**, que o **FAZENDA NACIONAL** move contra **OURO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**, serão realizados leilões para alienação judicial do(s) imóvel(eis) penhorado(s) nos autos, de propriedade do(s) executado(s), na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: 30 (trinta) de outubro de 2002, às 14h (quatorze horas), com a alienação do(s) bem(ns) por preço igual ou superior à avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: 13 (treze) de novembro de 2002, às 14h (quatorze horas), quando o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) pelo maior lance oferecido, desde que não seja preço vil, considerado como tal valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.

LOCAL: Centro de Eventos Araucária, situado à Avenida Carlos Borges, 1.188, Maringá/PR.

LEILOEIRO: Sr. Fernando Martins Serrano, com endereço comercial à Avenida Colombo, 8.500, fone (44) 262-9272, Maringá/PR.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): data de terras sob n.º 99(venta e nove) da quadra A-4(A-quatro), com área de 2.000,00m², com 1.349,10m² de área construída em alvenaria(a construção edificada sobre o imóvel estende-se pela data n.º 98 da mesma quadra), situada na Zona Armazem, nesta cidade, com as divisas, metragens e confrontações descritas na Matrícula n.º 11.188 do CRI do 1º Ofício desta comarca de Maringá.

AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em 09/09/2002.

DEPOSITÁRIO: o imóvel encontra-se depositado em mãos do Sr. Valdemiro Amadeu Prajante, representante legal da executada.

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE DE JULGAMENTO: Consta da matrícula a existência de hipoteca em 1º, 2º e 3º graus em favor do Banco Meridional do Brasil S/A; consta ainda penhora nos autos n.º 11/95 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá; penhora nos autos n.º 794/95 de Execução movida pelo Banco do Estado do Paraná S/A, da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá; penhora nos autos n.º 00770/95 de Execução movida pelo Banco do Estado do Paraná S/A, da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá; penhora nos autos n.º 13/96 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá; penhora nos autos n.º 01405/96 de RT movida por Ademir de Souza Tonelli, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Maringá; penhora nos autos n.º 460/95 de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Meridional do Brasil S/A, da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá; penhora nos autos n.º 2001.70.03.006514-3 de Execução Fiscal movida pela Caixa Econômica Federal, da 1ª Vara Federal de Maringá; penhora nos autos n.º 2002.70.03.000075-0 de Execução Fiscal movida pela Caixa Econômica Federal, da 1ª Vara Federal de Maringá; penhora nos autos n.º 00730/2002 de RT movida por Valdeir Castilho de Oliveira, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá; *O(s) bem(ens) será(ão) entregue(s) ao(s) arrematante(s) livre(s) e desembaraçado(s). Eventuais ônus pendentes sobre o(s) mesmo(s) serão sub-rogados no preço da arrematação.*

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento), a ser paga pelo adjudicatário. Sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição incidirá custas judiciais de 0,5% (meio por cento), a serem pagas pelo arrematante, adjudicatário ou remidor. Em caso de pagamento, remição ou acordo no período de **cinco dias úteis** que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro.

INTIMAÇÃO: Fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s) **OURO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, se não for(em) encontrado(s) pessoalmente. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 2002. Eu _____ (Cristiane R. S. F. de Lima), Analista Judiciário, o extraí. Eu, _____ (Sonia Mara Elias Gomes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

JOSÉ JÁCOMO GIMENES
Juiz Federal

NOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

2000.70.03.003667-9 - AMINOR DONIZETE DA SILVA CHAGAS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

2000.70.03.003755-6 - MIZIAEL PESSOA CRUZ X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

2000.70.03.003909-7 - ANTONIO GUIMARAES NETO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

2000.70.03.003914-0 - JUSSARA TAMEGA CAO PIRES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

2000.70.03.003919-0 - JOSE ROBERTO MICHELATO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

2000.70.03.003926-7 - OLIVIO DOS SANTOS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

2000.70.03.003948-6 - MARINA SCHATZ X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

2000.70.03.004742-2 - JOAO FESTA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

2000.70.03.004843-8 - DENIZE ZILMAR TORRES TAVARES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

2000.70.03.005067-6 - JOEL CANDIDO DE MORAES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

2000.70.03.005547-9 - LUZIA FELIX X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

2000.70.03.005573-0 - PEDRO DONIZETTI GUEBARA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

2001.70.03.000167-0 - CLEMENTE NORBERTO DIAS E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

No processo abaixo relacionado foi proferida a seguinte decisão: "... 2. Intime-se a CEF para que comprove, no prazo de 30 (trinta) dias, o pagamento/dépósito dos valores apresentados pela parte credora..."

ACAO ORDINARIA

97.30.11470-6 - DOMINGA ADERLI NUNES MENDONCA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

No processo abaixo relacionado foi proferida a seguinte decisão: "Intime-se a CEF, na pessoa de seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, pagar espontaneamente os honorários advocatícios, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento."

ACAO ORDINARIA

2000.70.03.005552-2 - JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

MARINGÁ(PR), 14/10/2002.

SONIA MARA ELIAS GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA

SECRETARIA DA PRMAR01

BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 109/2002.

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
JUIZ FEDERAL: DR. JOSÉ JÁCOMO GIMENES JUIZ SUBSTITUTO: DR. ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "I - Intime-se novamente a CEF para que cumpra o determinado no despacho de fl. 198, no prazo de 15 (quinze) dias. ..."

Despacho de fl. 198: "... intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os cálculos apresentados pela parte autora... sem prejuízo de novo prazo para embargos, em caso de eventual citação executória. 2. Em havendo concordância com o cálculo do credor, determino que a CEF promova o pagamento: (a) depositando os valores (diferenças e honorários) em contas judiciais, na forma da legislação aplicável, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da intimação acima; ou (b) depositando as diferenças na conta vinculada de FGTS do respectivo autor e a verba honorária em conta judicial, nos casos em que não houve levantamento da conta vinculada, no mesmo prazo. 3. Em havendo discordância, deverá a CEF apresentar seu cálculo com discriminativo detalhado, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da intimação acima, que será submetido à apreciação da parte credora. ..."

ACAO ORDINARIA

99.30.10089-0 - JOAO NEGRINI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

No processo abaixo relacionado foi proferida a seguinte decisão: "Intime-se a CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca das petições de fls. 436/437 e 443."

ACAO ORDINARIA

95.30.10565-7 - ARMANDO ROBERTO JACOMELLI E OUTROS X UNIAO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr(s). ALVARO MANOEL FURLAN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte decisão: "... intime-se a CEF para fazer carga dos autos e apresentar cálculos discriminados e respectivos extratos, considerando a sentença final, no prazo de 90 (noventa) dias. ..."

ACAO ORDINARIA

94.30.12610-5 - ADALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

95.30.12229-2 - MARGARETH CIZUKA TOYAMA UDO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

97.30.15275-6 - JOSE BELMONTE PENHA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ALVARO MANOEL FURLAN

97.30.15620-4 - ARLINDO SIMIAO DIAS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

97.30.16208-5 - JOSE MARTUCCI PRIMO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ALVARO MANOEL FURLAN

98.30.11108-3 - CLAUDIONIR PAGLIOTTO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ALVARO MANOEL FURLAN

98.30.13559-4 - ANA MARIA DE SOUZA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

99.30.11371-1 - VALTER PERIN E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

99.30.11765-2 - MILTON MARCOLINO DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte decisão: "I. Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os cálculos apresentados pela parte autora, no prazo de 90 (trinta) dias, sem prejuízo de novo prazo para embargos, em caso de eventual citação executória, apresentando, inclusive, o extrato faltante da autora MARIA APRARECIDA GEGLINI GUERMANDI, qual seja, aquele que demonstra os créditos lançados pela instituição bancária em 01/03/89 e os respectivos cálculos da referida autora, contemplando somente o índice de janeiro/89 para posterior análise da exequente. II - Em havendo concordância com o cálculo do credor com relação aos demais autores e aquele referente ao índice de abril/90 para a autora citada acima, determino que a CEF promova o pagamento: (a) depositando os valores (diferenças e honorários) em contas judiciais, na forma da legislação aplicável, no mesmo prazo acima assinalado de 90 dias, contados da intimação acima; ou (b) depositando as diferenças na conta vinculada de FGTS do respectivo autor e a verba honorária em conta judicial, nos casos em que não houve levantamento da conta vinculada, no mesmo prazo. III. Em havendo discordância, deverá a CEF apresentar seu cálculo com discriminativo detalhado, no mesmo prazo de 90 dias acima determinado, que será submetido à apreciação da parte credora. ..."

ACAO ORDINARIA

98.30.12836-9 - CLAUDIO RODRIGUES E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

No processo abaixo relacionado foi proferida a seguinte decisão: "I - Intime-se a CEF para que, no prazo de 15 dias, apresente seu cálculo com discriminativo detalhado."

ACAO ORDINARIA

99.30.13075-6 - ANTONIO CARLOS PALMIERI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ALVARO MANOEL FURLAN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte decisão: "1. Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que se manifeste sobre os cálculos apresentados pela parte autora, no prazo de 180 (trinta) dias, sem prejuízo de novo prazo para embargos, em caso de eventual citação executória. 2. Em havendo concordância com o cálculo do credor, determino que a CEF promova o pagamento: (a) depositando os valores (diferenças e honorários) em contas judiciais, na forma da legislação aplicável, no mesmo prazo assinalado de 180 dias, contados da intimação acima; ou (b) depositando as diferenças na conta vinculada de FGTS do respectivo autor e a verba honorária em conta judicial, nos casos em que não houve

levantamento da conta vinculada, no mesmo prazo. 3. Em havendo discordância, deverá a CEF apresentar seu cálculo com discriminativo detalhado, no mesmo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acima determinado, que será submetido à apreciação da parte credora. ..."

ACAO ORDINARIA

2000.70.03.001899-9 - JOSE LOPES MASALA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho julgando deserto o recurso de apelação interposto, por insuficiência de preparo e determinando o seu desentranhamento e entrega à procuradora da impetrante.

MANDADO DE SEGURANCA

2001.70.03.000384-8 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARINGA X GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM MARINGA E OUTRO
Adv. : Dr(s). VERA LUCIA OLIVEIRA DALLER

No processo abaixo relacionado foi proferida a seguinte decisão: "... deixo de receber o recurso adesivo interposto pela parte autora, vez que deserto, razão pela qual determino o seu desentranhamento... com posterior entrega a qualquer dos subscritores... Em virtude da presente decisão, fica prejudicado o requerimento de vista dos autos..."

ACAO ORDINARIA

95.30.10401-4 - CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE LUCAS DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho determinando a remessa dos autos à Vara Federal de Paranavai, nos termos da Resolução nº 06, de 14 de fevereiro 2001, do Presidente do TRF/4ª Região.

ACAO ORDINARIA

96.30.14664-9 - AUREA CASSAPULA MARTINEZ E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ADRIANA APARECIDA MARTINEZ

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte decisão: "No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte decisão: "I. Intime-se a CEF para que se manifeste sobre os cálculos apresentados pela parte autora, no prazo de 90 (trinta) dias, sem prejuízo de novo prazo para embargos, em caso de eventual citação executória, apresentando, inclusive, o extrato faltante da autora MARIA APRARECIDA GEGLINI GUERMANDI, qual seja, aquele que demonstra os créditos lançados pela instituição bancária em 01/03/89 e os respectivos cálculos da referida autora, contemplando somente o índice de janeiro/89 para posterior análise da exequente. II - Em havendo concordância com o cálculo do credor com relação aos demais autores e aquele referente ao índice de abril/90 para a autora citada acima, determino que a CEF promova o pagamento: (a) depositando os valores (diferenças e honorários) em contas judiciais, na forma da legislação aplicável, no mesmo prazo acima assinalado de 90 dias, contados da intimação acima; ou (b) depositando as diferenças na conta vinculada de FGTS do respectivo autor e a verba honorária em conta judicial, nos casos em que não houve levantamento da conta vinculada, no mesmo prazo. III. Em havendo discordância, deverá a CEF apresentar seu cálculo com discriminativo detalhado, no mesmo prazo de 90 dias acima determinado, que será submetido à apreciação da parte credora. ..."

ACAO ORDINARIA

97.30.16008-2 - CICERO SALUSTIANO DOS SANTOS E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). LUIZ HENRIQUE GOMES SILVA, ALVARO MANOEL FURLAN

No processo abaixo relacionado foi certificado que: "... em cumprimento à decisão retro, designei o dia 02 de dezembro de 2002, às 14:00 horas, para a realização da praça única. ..."

EXECUCAO DIVERSA

97.30.14720-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X FULGENCIO CESAR MOREIRA DO CARMO E OUTRO
Adv. : Dr(s). FABIOLA VILLELA PEDRAS, IVONETE REGINATO ARRIS DOS SANTOS

No(s) processo(s) abaixo foi certificado que "Nos termos do item 27 do art. 3º do Provimento 22/99 da E. Corregedoria Geral da Justiça Federal da 4ª Região, manifeste-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso."

ACAO SUMARIA

2001.70.03.005272-0 - ALICE MARIA DE SANT ANNA BORGES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARIA ISABEL WATANABE DE PAULA

Processo para intimação do advogado a fim de retire em Secretaria o Edital expedido.

EXECUCAO DIVERSA

97.30.14720-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X FULGENCIO CESAR MOREIRA DO CARMO e Outro
Adv. : Dr(s). FABIOLA VILLELA PEDRAS

MARINGÁ(PR), 14/10/2002.

SONIA MARA ELIAS GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA

SECRETARIA DA PRMAR03

BOLETIM Nº 0092/2002

3ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ

MM. JUIZ FEDERAL: DR. ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS

MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. ALEXEI ALVES RIBEIRO

Nos processos abaixo foi proferida sentença:

"Julgando extinto o processo, com fulcro no art. 794, I do CPC."

ACAO ORDINARIA

96.30.13241-9 - JOAO ANTONIO VENDRAMETO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOAO BATISTA DE SOUZA

96.30.14338-0 - VALTER FREITAS TREZE E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MAURO CONTRERAS

96.30.15576-1 - CLAUDIO LUCIO RIOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). VANDA APARECIDA CUNHA SOARES

97.30.10274-0 - ORELIO BELGAMO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). GERALDO BOANERGES CAMPOS

97.30.11578-8 - WILSON JOSE BRESSAN E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). OLIVARDE FRANCISCO DA SILVA

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

1999.70.03.004379-5 - ANISIO LUIZ RE E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA

1999.70.03.004605-0 - ANTONIO TORRES E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ORIVALDO LUZETTI

1999.70.03.005322-3 - DORNELES ADAO VAVALI E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUCIENE PETERLE

1999.70.03.005568-2 - ANTONIO DAIR MONTOVANELI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA

1999.70.03.005698-4 - BENEDITA SOARES GUERRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ROSICLER ADRIANA LOURENCO DE ALMEIDA

EXECUCAO DIVERSA

99.30.11701-6 - ANTONIO MORAES E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ALFREDO AMBROSIO JUNIOR

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.03.000742-4 - ANTONIO PAULO PUCCA JUNIOR E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SIMONE A SARAIVA

2000.70.03.002452-5 - AIRTON FERRARI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ANDRE LUIZ DELGADO

2000.70.03.002752-6 - DECRISIO FERREIRA COSTA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ANTONIO SERGIO FARIA ARAUJO

2000.70.03.002754-0 - ANTONIO BRAIDO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ANTONIO SERGIO FARIA ARAUJO

2000.70.03.004565-6 - VALDIR RAMARI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ROGERIO VERDADE

2001.70.03.000411-7 - ORLANDO SAITO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ALESSANDRA TAKAKI

2001.70.03.001735-5 - MAURICIO ANTONIO FELICIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). GLAUCIO HASHIMOTO

2001.70.03.001792-6 - VITOR NEMPOMUCENO MARQUES X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ANGELA R. F. APARICIO

2001.70.03.002663-0 - SEKIO SHIMODA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). GLAUCIO HASHIMOTO

2001.70.03.005300-1 - GERALDO ROMERO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). CLEBER JOSE FERREIRA SILVA

2001.70.03.005375-0 - MARIO RYUSUKE MAKITA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARLENE TISSEI

2001.70.03.005763-8 - ANTONIO VICENTE DE PADUA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). IDILIO BERNARDO DA SILVA

"Julgando extinto o processo, com fulcro no art. 794, III do CPC."

ACAO ORDINARIA

99.30.10911-0 - SILNEI JOSE ROSETTE X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). MARIA CRISTINA NASCIMENTO, ANICI PREMEBIDA

ACAO CAUTELAR

2000.70.03.003578-0 - SILNEI JOSE ROSETTE X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). MARIA CRISTINA NASCIMENTO, ANICI PRE-MEBIDA

“(...)”, julgo extinto o processo sem exame do mérito, com arrimo no art. 267, VI do CPC. Condeno os embargantes ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais). Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96).”

EMBARGOS A EXECUCAO

99.30.12505-1 - RONALDO THEOTONIO RAMOS TOSCANO DE BRITO E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ANNA CHRISTINA CASTELO BRANCO PEREIRA, ENI DOMINGUES

“Julgando extinto o processo, com fulcro no art. 794, I do CPC. Custas pelos executados.”

EXECUCAO DIVERSA

98.30.12937-3 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X RONALDO TEOTONIO RAMOS TOSCANO DE BRITO E OUTRO Adv. : Dr(s). ENI DOMINGUES, ANNA CHRISTINA CASTELO BRANCO PEREIRA

“(...)”, julgo procedente o pedido para condenar a CEF a prestar contas em juízo, nos termos da petição inicial e da presente decisão, no prazo de trinta dias. Condeno-lhe ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em R\$ 200,00, em face da simplicidade da causa. Prestadas as contas, intime-se o autor, nos termos do art. 915, § 1º e 3º, do CPC. “

CAAO ORDINARIA

2002.70.03.007112-3 - MARIO ADERBAL CIDADE E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ALEXANDRE P CIDADE, ZILDA MARA CONSALTER

“1.(...), julgo procedente o pedido veiculado na inicial e declaro extinto o feito, nos termos do art. 269, II do CPC, reconhecendo o excesso na execução, devendo esta prosseguir pelo correto valor, apurado em dezembro de 2001 - data da atualização dos cálculos - o qual perfaz um montante de R\$ 12.782,82 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). 2.São devidos os honorários advocatícios fixados na execução, bem como as custas processuais desembolsadas pelos embargados, (...)”, devendo, portanto, sobre o novo valor da conta, incidir os honorários e as custas adiantadas. 3.Condenno os embargados em honorários advocatícios no montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais), consoante art. 26, caput, do CPC, compensando-se com os honorários devidos pela União na ação principal, sendo, portanto, deduzidos do valor da restituição, quando do precatório. Sem custas.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.03.006204-3 - UNIAO FEDERAL X ARMANDO VICENTE E OUTROS Adv. : Dr(s). LUIZ DE CARLO

No processo abaixo foram proferidas Sentença e Decisão:

Sentença: “(...)”, e com fulcro no art. 295, VI do CPC indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, I do CPC, quanto ao autor Angelo Rossina.”

Decisão:”1. A ação deve prosseguir em relação aos demais autores, (...)”. 2.Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.”

CAAO ORDINARIA

2001.70.03.006985-9 - ANGELO ROSSINA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

Nos processos abaixo foi proferida decisão:

“(...)”, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de suspender a cobrança de exigência fiscal, bem como para determinar ao réu que se abstenha de inscrever o suposto débito em dívida ativa, até o julgamento final do presente feito.”

CAAO ORDINARIA

2002.70.03.002647-6 - MELO MORA E CIA LTDA X CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ Adv. : Dr(s). ISRAEL LIUTTI

“Defiro a prova oral requerida. Designo audiência para o dia 03 de dezembro de 2002, às 16:30 horas, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da autora e serão ouvidas as testemunhas arroladas à fl. 07. Intime-se a procuradora da autora para comparecer à audiência, a qual fica responsável pelo comparecimento da postulante e das testemunhas ao ato processual, independentemente de intimação.”

CAAO ORDINARIA

2002.70.03.003659-7 - TEREZA JASMELINA DA SILVA X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). ELIZABETE SERRANO DOS SANTOS

“Tendo em vista a alegação da CEF de que os extratos pleiteados nestes autos poderão ser obtidos diretamente na agência de Campo Mourão, mediante o pagamento das tarifas respectivas, diga a requerente, no prazo de 10 (dez) dias.”

CAAO CAUTELAR

2002.70.03.013045-0 - ANGELA RUDEK X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). MARCIA LORENE GUND

“1.Emen-de-se a petição inicial, adequando-se o valor da causa ao benefício patrimonial pretendido. De conseqüência, promova-se o recolhimento das custas complementares, sob pena de indeferimento da inicial. Prazo de dez dias. 2.No mesmo prazo, deve a impetrante promover a exclusão da União Federal do pólo passivo desta ação, uma vez que esta já está representada pelo Delegado da Receita Federal de Maringá.”

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.03.013408-0 - SERPEL SERVICOS DE ENROLAMENTOS E PECAS ELETRICAS LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARINGA E OUTRO Adv. : Dr(s). LUIS CARLOS DE SOUSA

“1. (...), defiro em parte a liminar para que a autoridade impetrada expeça a Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, desde que a soma dos valores recolhidos diretamente com os depositados judicialmente pela impetrante, em dinheiro, correspondam à integralidade das contribuições e demais depósitos devidos ao FGTS. 2.A CEF tem direito a fiscalizar a efetiva ocorrência do disposto no art. 151, II do CTN. 3.Asseguro à impetrante, ainda o direito a resposta escrita e fundamentada por parte da autoridade impetrada, caso assim solicitado pela autora, quanto a petições relacionadas ao objeto destes autos.”

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.03.013118-1 - ZACARIAS VEICULOS DE MARI-GA LIMITADA X GERENTE DA AGENCIA DE CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MARINGA Adv. : Dr(s). LETICIA BACCIN

“1.Ciente da interposição do agravo de instrumento, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2.Ocorrendo a hipótese dos arts. 326 e/ou 327 do CPC, dê-se vista aos autores. Prazo de dez dias. No mesmo prazo, devem especificar as provas que pretendem produzir, justificando-as. 3.Designo, desde já, nos termos do art. 331 do CPC, audiência de conciliação para o dia 19 de novembro de 2002, às 15:30 horas. 4.Os procuradores das partes ficam encarregados do comparecimento das mesmas ao ato, munidas de propostas de acordo, a serem apresentadas ao Juízo na audiência. 5.Por ocasião da audiência, o Banestado deverá apresentar, ainda, cópia atualizada da planilha de evolução do financiamento. 6.Na hipótese de as partes vislumbrem possível acordo, os respectivos procuradores deverão apresentar procuração com poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dentre outros, no caso de a procuração constante nos autos não conferir tais poderes. 7.Por fim, até 15 (quinze) dias antes da audiência, deverá o Banestado informar ao Juízo acerca de eventual execução, tendo como objeto o contrato destes autos, inclusive quanto à fase em que se encontra.”

CAAO ORDINARIA

2000.70.03.006847-4 - ISABEL DAS DORES CASSAROTTI E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). SONIA REGINA VIEIRA KHOURY, ALVARO MANOEL FURLAN, MARIA AUGUSTA COSTA TAKEUTI

“Intime-se a impetrante a regularizar a representação, em dez dias.”

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.03.013409-1 - SERPEL SERVICOS DE ENROLAMENTOS E PECAS ELETRICAS LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARINGA Adv. : Dr(s). SILVIO FERREIRA PRIMO

“1.Defiro a prioridade na tramitação do feito, tendo em vista a idade do autor. 2. Intime-se o autor para que justifique o pedido formulado na alínea “e” à fl. 19, ante os documentos juntados às fls. 22-26. Prazo: 10 (dez) dias.”

CAAO ORDINARIA

2002.70.03.013193-4 - GOMERCINDO ANTONIO TOZZO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). ROGERIO VERDADE

“1.(...), determino ao Banestado que elabore planilha de cálculo nos termos da fundamentação e dos quesitos formulados, (...)”. 2.Intime-se a CEF, também, para, querendo, manifestar-se sobre os cálculos do Banestado. 3.Designo o dia 31 de outubro de 2002, às 13:30h, para realização de audiência de instrução e julgamento. 4.Não obstante a notícia de que não comparecerá à audiência designada para o dia 31/10/2002, a planilha de cálculo deverá ser apresentada pelo Banestado a este Juízo até o dia 30/10/2002, levando-se em consideração os quesitos formulados às fls. 192-193.”

CAAO ORDINARIA

93.30.13054-2 - VALMIR ALVES DE SOUZA E OUTRO X BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIARIO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). FARES JAMIL FERES, AGNALDO MURILO A BEZERRA

“Intime-se novamente a parte requerente para que cumpra o determinado à fl. 28, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.”

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2002.70.03.007602-9 - GERALDO VICENTE DE OLIVEIRA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). CLAUDIA ANDREIA TORTOLA, SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO

Nos processos abaixo foram proferidas decisão e certidão:

Decisão:”1.(...), reconsidero a decisão anterior e defiro liminar para que a Agência Nacional do Petróleo conceda registro provisório à requerente, enquanto não analisado o protocolo nº 0011941. 2.Em conseqüência, proferida decisão administrativa quanto ao pedido de registro, perderá efeito, automaticamente, a presente liminar.”

Certidão: Nos termos do art. 162, § 4º, intime-se a parte requerente para retirar, instruir e distribuir a Carta Precatória no Juízo deprecado.

CAAO CAUTELAR

2002.70.03.013517-4 - AUTO POSTO CERILLO LTDA X AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO Adv. : Dr(s). EDUARDO T HOFFMEISTER

Nos processos abaixo ficam as partes intimadas:

Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, intime-se a CEF para dar cumprimento ao Ofício de fl. 178.

EMBARGOS A ARREMATACAO

Adv. : Dr(s). ALVARO MANOEL FURLAN

Nos termos do Prov. 22/99, art. 3º, item 32, intime-se a parte autora do desarquivamento e de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, para vista dos autos, bem como de que, nada sendo requerido, os autos retornarão ao arquivo.

CAAO ORDINARIA

99.30.13967-2 - CELIA MARIA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). MARILENA MUNIZ TEIXEIRA

Nos termos do art. 3º, item 27, do Provimento nº 22/99, da Corregedoria-Geral do TRF 4º Região, intime-se a parte interessada para requerer o que entender de direito, em 15 (quinze) dias, apresentando desde logo, os cálculos da liquidação, se for o caso.

DECLARATORIA

99.30.14016-6 - YURIKO IND E COM DE CONFECOOES DE ROUPAS LIMITADA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Adv. : Dr(s). EUGENIO LUCIANO PRAVATO

CAAO ORDINARIA

2001.70.03.000278-9 - ANTONIO CARLOS MADIA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Adv. : Dr(s). SERGIO DA SILVA LIMA

ELSION GOEDERT
Diretor de Secretaria

**EDITAL Nº 024/2002
INTIMAÇÃO - (PRAZO: 90 DIAS)**

O Doutor Edvaldo Mendes da Silva, MM. Juiz Federal da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Maringá/PR, Seção Judiciária do Paraná. na forma da lei

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de Ação Penal nº 97.301.1205-3, movido pelo Ministério Público Federal contra ROSA MARIA AKEMI SAKAMOTO KAWAGUCHI, brasileira, casada, nascido aos 14/05/1953, natural de Marialva/PR, portador da CI/RG nº 1.428.354-4 SSP/PR, filha de Tsuneyuki Sakamoto e de Sateko Sakamoto, incursa nas penas do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 8.137/90, atualmente residente em local incerto e não sabido, e pela impossibilidade de intimá-la pessoalmente, pelo presente INTIMA a denunciada ROSA MARIA AKEMI SAKAMOTO KAWAGUCHI, para que efetue no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento da pena de multa no valor de R\$ 28.025,55 (vinte e oito mil e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e das custas processuais no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), que deverão ser atualizados no momento do pagamento, nos termos da sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e da denunciada, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas na Avenida XV de Novem-

bro, 734, 1º Andar, Centro, Maringá-PR. EXPEDIDO nesta cidade de Maringá-PR, em 11 de setembro de 2002. Eu, _____ Cleuma Muniz do Lago, (Técnica Judiciária), o digitei. E eu _____ João Cláudio Moraes Caiçara da Silva, Diretor de Secretaria o conferi, subscrevendo-o.

Edvaldo Mendes da Silva
Juiz Federal

**EDITAL Nº 026/2002
INTIMAÇÃO
(PRAZO: 15 DIAS)**

O Doutor Edvaldo Mendes da Silva, MM. Juiz Federal da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Maringá/PR, Seção Judiciária do Paraná. na forma da lei

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de Ação Penal nº 96.301.1770-3, movido pelo Ministério Público Federal contra CARLOS ISNARDI JÚNIOR e outros, e compulsando os autos verifica-se que CARLOS ISNARDI JÚNIOR, brasileiro, casado, motorista de caminhão, nascido aos 16/11/1959 na cidade de Ponta Porã/MS, filho de Carlos Isnardi e Balbina Batista Isnardi, portador da Carteira de Identidade RG nº 044.920 SSP/MS, atualmente residente em local incerto e não sabido, incuro nas sanções do artigo 334, § 1º, letra “c”, c/c o artigo 29, todos do Código Penal Brasileiro, e pela impossibilidade de citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA dos termos da Denúncia, para ver processar, até final julgamento, a referida ação, em trâmite nesta vara, e INTIMA o referido denunciado a comparecer perante este Juízo Federal de Maringá no dia 05 de novembro de 2002, às 16 horas e 30 minutos, munido de certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca onde reside e acompanhado de defensor, para a realização da audiência de suspensão do processo, conforme o artigo 89 da Lei nº 9099/95, ou, em não havendo concordância, interrogatório do mesmo; e na forma da lei, assistir a instrução criminal e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, ficando ciente pelo presente, de que o processo seguirá a revelar se deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato. Que de conformidade com o Provimento nº 001/97 da Corregedoria do TRF/4º Região, a audiência supracitada poderá ser gravada em fita cassete. E para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no “Diário da Justiça”. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas na Av. XV de Novembro, 734, térreo, Centro, Maringá/PR. DADO E PASSADO nesta cidade de Maringá-Pr, em 30 de setembro de 2002, Eu, _____ Lisa Miwako Yatsuzuka Silva, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ João Cláudio Moraes Caiçara da Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Edvaldo Mendes da Silva
Juiz Federal

**EDITAL Nº 027/2002
INTIMAÇÃO
(PRAZO: 15 DIAS)**

O Doutor Edvaldo Mendes da Silva, MM. Juiz Federal da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Maringá/PR, Seção Judiciária do Paraná. na forma da lei

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de Ação Penal nº 2001.70.03.002521-2, movido pelo Ministério Público Federal contra GILBERTO NATAL DACOME e outros, e compulsando os autos verifica-se que VALMIR CORREA DOS REIS, brasileiro, casado, contador, filho de Milton José dos Reis e de Noemia Sardinha dos Reis, nascido aos 02/07/1961 na cidade de Jaguapitã/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.057.272-6 SSP/PR, atualmente residente em local incerto e não sabido, incuro nas sanções do artigo 171, caput, e § 3º, e no artigo 1º, inciso I, II e IV, da Lei nº 8.137/90 combinados com o artigo 69 do Código Penal Brasileiro, e pela impossibilidade de citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA dos termos da Denúncia, para ver processar, até final julgamento, a referida ação, em trâmite nesta vara, e INTIMA o referido denunciado a comparecer perante este Juízo Federal de Maringá no dia 12 de dezembro de 2002, às 16 horas e 30 minutos, para a realização da audiência de Interrogatório; e na forma da lei, assistir a instrução criminal e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, ficando ciente pelo presente, de que o processo seguirá a revelar se deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato. Que de conformidade com o Provimento nº 001/97 da Corregedoria do TRF/4º Região, a audiência supracitada poderá ser gravada em fita cassete. E para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no “Diário da Justiça”. Outrossim, faz saber que as audiências deste Juízo são realizadas na Av. XV de Novembro, 734, térreo, Centro, Maringá/PR. DADO E PASSADO nesta cidade de Maringá-Pr, em 07 de outubro de 2002, Eu, _____ Lisa Miwako Yatsuzuka Silva, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ João Cláudio Moraes Caiçara da Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Edvaldo Mendes da Silva
Juiz Federal

VARA FEDERAL DE PARANAÍ**VARA FEDERAL DE PARANAÍ-PR****Boletim nº 0114/2002**

JUIZ FEDERAL, DR. ADRIANO JOSÉ PINHEIRO.

Nos processos a seguir foi exarado despacho, nos seguintes termos:

“ ... 2. Após a entrega do laudo, intimem-se as partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, manifestarem-se acerca do mesmo.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.0032865-5 - ADEILSON PROFIRO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAUDIO EVANDRO STEFANO

“1. Recebo o recurso de apelação de fls. 354/369, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. ...”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.002865-5 - ANTONIO CLAUDIO VIOL X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA
Adv. : Dr(s). JOSE ORTIZ

“ ... 2. Esgotado o prazo, a parte exequente deverá manifestar-se, sob pena de extinção da ação.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.002606-3 - PAULO SCHUEROFF E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOSE CORDEIRO DOS SANTOS

“ ... 2. Desta forma, intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente os respectivos cálculos.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.003861-2 - JOSE CARLOS PEREIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

“1. Recebo o recurso de apelação de fls. 89/93, apenas no efeito devolutivo (art. 12, caput e parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). 2. Intime-se a parte apelada da sentença de fls. 83/87 e para apresentar contra-razões, no prazo legal. ...” Sentença de fls. 83/87: “ ... concedo parcialmente a segurança, determinando que o impetrado conceda o benefício de auxílio-doença à impetrante, desde a data do requerimento administrativo (29/10/2.001). Sem custas ou honorários advocatícios. Sentença sujeita ao reexame necessário. ...”

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.11.001103-9 - MIRIA TEREZINHA MORETTI PRUDENCIO X CHEFE DO POSTO DO INSS EM LOANDA
Adv. : Dr(s). MAURO LUCIO RODRIGUES

Nos processos a seguir foi exarado despacho, nos seguintes termos:

“ ... 2. ... Deixo de arbitrar os honorários advocatícios, em razão do disposto no art. 4º da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/08/01 (plenamente em vigor, face ao contido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11/09/01), que acresceu ao art. 1º da Lei nº 9.494/97, entre outros, o art. 1º-D, aplicável ao caso concreto: “Art. 1º-D. Não serão devidos honorários advocatícios pela Fazenda Pública nas execuções não embargadas. Entendo que

a prerrogativa outorgada à Fazenda Pública pela Medida Provisória nº 2.180-35, pertinente à verba honorária, mostra-se razoável, porquanto não detém a União Federal a faculdade de quitar espontaneamente seus débitos judiciais, precisando sofrer execução, a ser paga mediante precatório ou requisição de pequeno valor. ...”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002748-5 - WILES SARABIA EUCH E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARIA LAURETE DE SOUZA CHAGAS

“ ... 3. Indefiro o requerimento de requisição de pagamento, formulado pelos autores à fl. 86. ...”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.002612-9 - VALDEMAR RIBEIRO NETO e Outro X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOSE CORDEIRO DOS SANTOS

“Intime-se o procurador judicial dos exequentes para demonstrar, no prazo de 10 (dez) dias, que o “OUTRO” proprietário do veículo de RENAVAM 51.752979-3 (fl. 10), é o Sr. JOÃO SOARES DOS SANTOS, sob pena de sua exclusão do pólo ativo da demanda.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002556-7 - ANTONIO APARECIDO SOARES DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOSE LOPES PIRES

“Intime-se o procurador judicial dos exequentes para prestar esclarecimento, no prazo de 10 (dez) dias, a respeito do “OUTRO” que igualmente constou como proprietário do veículo descrito na certidão expedida pelo DETRAN de fl. 17, de RENAVAM 52.153276-0, bem como acerca do interesse de incluí-lo no pólo ativo da demanda, hipótese em que deverá regularizar a representação e juntar aos autos fotocópias dos documentos pessoais (RG e CPF). 2. No mesmo prazo, deverá manifestar-se acerca da certidão de fl. 117.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002505-1 - LAZARO GALINARI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). RODNEI RENE MARCHIORO

“Intime-se o procurador judicial dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia do termo de compromisso de inventariante da Sra. IGNEZ FUMIE MATUDA, comprovando que a mesma representa o espólio de LUIZ YOSHITERU MATUDA. Na hipótese de não ter sido aberto inventário, todos os herdeiros do de cujus deverão ser incluídos no pólo ativo, nos termos dos artigos 1572 e 1580 do Código Civil, comprovando a situação de únicos e legítimos herdeiros.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002640-7 - LUIZ YOSHITERU MATUDA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ORLANDO GONTIJO DE OLIVEIRA

“ ... intime-se o advogado da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o depósito noticiado às fls. 141-142.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.002210-0 - OLIVIER GRENDENE X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOSE LOPES PIRES

“ ... 3. ... indefiro o requerimento de complementação dos valores depositados, formulado pelos autores à fl. 24. ... “

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.000522-9 - EDUARDO HIRATA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). PAULO MANOEL DO NASCIMENTO, IZAIAS LINO DE ALMEIDA

“Intime-se a CEF para que se manifeste sobre o valor da petição de fls. 209/210, bem como acerca do cumprimento voluntário da sentença de fls. 156-162 e do acórdão às fls. 203/207. Prazo de 20 (vinte) dias.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.000011-6 - DELVANI GEREZ ROBLES ESQUIVEL SILVEIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

Nota de expediente: “Intime-se a parte para especificar, de forma justificada, em 05 (cinco) dias, as provas que pretende produzir.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.002084-3 - INDUSTRIA DE OLEOS PACAEMBU S/A MASSA FALIDA X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). EDSON EDMIR VELHO

Nota de expediente: “Intime-se a parte para especificar, de forma justificada, em 05 (cinco) dias, as provas que pretende produzir.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.002346-7 - SERGIO BORGES DA SILVA X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). MAMORU FUKUYAMA, ALCINDO DE SOUZA FRANCO

“1. ... concedo aos embargantes o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de novos documentos, necessários ao deslinde da demanda. ... 3. Reservo-me para apreciar o cabimento das provas testemunhal e pericial após o cumprimento dos itens 1 e 2 supra.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.000740-1 - ARENITO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ARY BRACARENSE COSTA JUNIOR

Nos processos a seguir foi prolatada sentença.

De procedência.

ACAO CAUTELAR

2001.70.11.002864-3 - ANTONIO CLAUDIO VIOL X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA
Adv. : Dr(s). JOSE ORTIZ

De extinção.

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.11.001409-0 - AMANDA LORENA NEIA E OUTROS X COORDENADORA DO CURSO DE FARMACIA - UNIPAR E OUTRO
Adv. : Dr(s). PATRICK FRANCO

No processo a seguir fica a parte autora intimada a se manifes-

tar quanto ao retorno da carta precatória expedida.

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.003760-7 - ELIZETE APARECIDA BUSNARDO DE OLIVEIRA X UNIAO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr(s). RUBENS MERCURIO JUNIOR

No processo a seguir fica a parte autora intimada do retorno dos autos da instância superior, bem como para requerer o que de direito, em 15 (quinze) dias, com base no Provimento nº 22/99-TRF-4ª Região.

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.000186-8 - ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). FAUSTO TRENTINI

PARANAÍ, 15 de outubro de 2002

SÉRGIO RICARDO FIAES
DIRETOR DE SECRETARIA
(Assinado no original)

VARA FEDERAL DE PARANAÍ-PR**Boletim nº 0115/2002**

JUIZ FEDERAL, DR. ADRIANO JOSÉ PINHEIRO.

Nos processo(s) a seguir foi exarado(a) despacho/decisão, nos seguintes termos:

“Tendo em vista que o Ministério Públi co Federal deixou de arrolar testemunhas na peça acusatória, expeça-se cartas precatórias, com prazo de 60 (sessenta) dias, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa...Intimem-se os defensores da expedição das Cartas Precatórias nº(s) 106/2002-CR (Comarca de Matinhos-PR), 107/2002-CR (Comarca de São Miguel Paulista-SP), 108/2002-CR (Circunscrição Judiciária de Londrina-PR) e 109/2002-CR (Comarca de Paraíso do Norte-PR).”

ACAO PENAL

2001.70.11.003315-8 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA X JAIR DIVINO DERIO, ALVARO CARREIRA
Adv. : Dr(s). JOSE CARLOS FURTADO, ABEL DE SOUZA MORANGUEIRA

“Intime-se a CEF para que se manifeste sobre o teor da petição de fls. 200-201, bem como para que realize espontaneamente o cálculo dos valores a que têm direito os autores, no prazo de 90 (noventa) dias.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.000047-5 - EDINEIA FATIMA TRIZE DE SOUZA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

“ ... 2. ... intime-se a Caixa Econômica Federal para que realize espontaneamente o cálculo dos valores a que têm direito os autores, no prazo de 90 (noventa) dias.”

ACAO ORDINARIA

2002.70.11.000490-4 - OLESIO GONCALVES E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). ADENILSON CRUZ

“ ... 2. intime-se a Caixa Econômica Federal para que realize espontaneamente o cálculo dos valores a que tem(êm) direito a(os) autora(es). Prazo de 90 (noventa) dias.”

ACAO ORDINARIA

2002.70.11.000490-4 - OLESIO GONCALVES e Outros X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro
Adv. : Dr(s). CARLOS ANTONIO MACHADO
ACAO ORDINARIA

2002.70.11.000495-3 - MARILDES VIECRHOSKI X UNIAO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr(s). ADENILSON CRUZ

“ ... intime-se a exequente, através de seu procurador jurídico, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o prosseguimento da presente execução.”

EXECUCAO DIVERSA

2001.70.11.000622-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X LAIRTON DIAS NEVES
Adv. : Dr(s). CESAR EDUARDO MISAEAL DE ANDRADE

“Intime-se novamente o advogado da parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra integralmente o despacho de fl. 48, informando se deseja incluir os Srs. Benjamin Vieira e Almivar Novaes, no pólo ativo da presente demanda, sob pena de exclusão dos cálculos de fls. 12-13 e 21-22.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.001150-7 - ADEMIR CARLOS COSTA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JABES ADIEL D. DE SOUZA

“ ... 2. ... intime-se a Caixa Econômica Federal para que realize espontaneamente o cálculo dos valores a que têm direito os autores. Prazo de 90 (noventa) dias.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.001389-5 - CARLINDO GOMES DOS SANTOS E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

“1. Recebo o recurso de apelação, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. 2. Intime-se o apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. ...”

ACAO ORDINARIA

2002.70.11.001427-2 - ANTONIO APARECIDO BREGOLIN X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JANE GLAUCIA ANGELI JUNQUEIRA, AGNALDO MURILO A BEZERRA

“Intime-se a procuradora judicial dos exequentes para prestar esclarecimento, no prazo de 10 (dez) dias, a respeito do “OUTRO” que igualmente constou como proprietário do veículo de RENAVAM 52.081947-0 (fl. 09), bem como acerca do interesse em incluí-lo no pólo ativo da demanda, hipótese em que deverá regularizar a representação e juntar aos autos fotocópias dos documentos pessoais (RG e CPF).”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002435-6 - ANTONIO VITORINO DA SILVA E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SHIRLEY OLIVETTI DOS SANTOS

“Intime-se o procurador judicial dos exequentes para, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a certidão de fl. 30 e extrato de movimentação processual de fl. 31.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002436-8 - SILVESTRE NEWTON BAYER E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). VALMOR TAGLIAMENTO BREMM

“1. Intime-se o procurador judicial dos exequentes para prestar esclarecimento, no prazo de 10 (dez) dias, a respeito do “OUTRO” que igualmente constou como proprietário do veículo de RENAVAM 52.150928-9 (fl. 16), bem como acerca do interesse em incluí-lo no pólo ativo da demanda, hipótese em que deverá regularizar a representação e juntar aos autos fotocópias dos documentos pessoais (RG e CPF). 2. No mesmo prazo, deverá manifestar-se acerca da certidão de fl. 22 e extrato de movimentação processual de fl. 23.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002446-0 - JACINTO NONATO DE OLIVEIRA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SAMUEL BARBOSA PEREIRA

“Intime-se o procurador judicial dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia do termo de compromisso de inventariante do Sr. LOURIVAL DA SILVA, comprovando que o mesmo representa os espólios de ISRAEL FRANCISCO DA SILVA e MADALENA TEREZA DE AGUIAR. Na hipótese de não ter sido aberto inventário, todos os herdeiros dos de cujus, enumerados nas certidões de fls. 27 e 28 deverão ser incluídos no pólo ativo, nos termos dos artigos 1.572 e 1.580 do Código Civil, comprovando a situação de únicos e legítimos herdeiros.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002466-6 - ADELIO LANGENBERG e Outros X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). VADEIR JOSE PEREIRA

“Intime-se o procurador judicial dos exequentes para, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a certidão de fl. 35 e extrato de movimentação processual de fl. 36.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002467-8 - MIGUEL MARCOS RUIZ E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JARDEL AQUIRA C. SANTOS

“Intimem-se os procuradores judiciais do exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos cópia do termo de compromisso de inventariante da Sra. KAZUYO KOTSUBO, comprovando que a mesma reprsenta o espólio de KITSUYOSHI KOTSUBO. Na hipótese de não ter sido aberto inventário, todos os herdeiros do de cujus deverão ser incluídos no pólo ativo, nos termos dos aritos 1.572 e 1.580 do Código Civil, comprovando a situação de únicos e legítimos herdeiros.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002482-4 - MITSUYOSHI KOTSUBO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARIA DE JESUS SANTOS GASPAR

“Intimem-se os procuradores judiciais dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, juntarem aos autos fotocópias dos documentos pessoais de ADELINO CARDOSO MARTINS e manifestarem-se acerca da certidão de fl. 42.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002489-7 - RUI REZENDES FABRICIO DA SILVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUCILIO DA SILVA

“Intimem-se os procuradores judiciais dos exequentes para, em 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre a certidão de fl. 24.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002509-9 - PAULO ROBERTO PERON E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ, MARILEIDI MARCHI MORAES

“Intime-se o procurador judicial dos exequentes para, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a certidão de fl. 23.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002533-6 - WALDOMIRO MOLINA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ANDERSON DAQUILA GONCALVES

“1. Intime-se a procuradora judicial dos exequentes para prestar esclarecimento, no prazo de 10 (dez) dias, a respeito do “OUTRO” que igualmente constou como proprietário dos veículos descritos nas certidões expedidas pelo DETRAN de fls. 11/12, de RENAVAMS 51.368210-4, 51.866946-7 e 51.556026-0, bem como acerca do interesse de incluí-lo no pólo ativo da demanda, hipótese em que deverá regularizar a representação e juntar aos autos fotocópias dos documentos pessoais (RG e CPF). 2. No mesmo prazo, deverá manifestar-se acerca da certidão de fl. 19.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002635-3 - MANOEL LOPES DUQUE - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ADRIANA APARECIDA MARTINEZ

“Intime-se o procurador judicial da parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer a divergência do nome da exequente MARIA RUTE SCHOTTEN, grafia esta que constou da qualificação inicial, do documento de identidade e CPF de fl. 07, com o nome que constou da certidão do DETRAN de fl. 08 - MARIA RUTE SCHOTTEN DA SILVA.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002641-9 - MARIA RUTE SCHOTTEN X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ORLANDO GONTIJO DE OLIVEIRA

“Intimem-se os procuradores judiciais dos exequentes para, em 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre a certidão de fl. 42.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002656-0 - CLEUSA GARBIN PINTO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). CARLOS A. MAZZIN VANTINI, BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR

“Intimem-se os procuradores judiciais dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, juntarem aos autos cópia do termo de compromisso de inventariante da Sra. MARIA REGINA DE ALMEIDA, comprovando que a mesma representa o espólio de JOSÉ FRANCO DE ALMEIDA. Na hipótese de não ter sido aberto inventário, todos os herdeiros do de cujus, enumerados na certidão de óbito de fl. 09, deverão ser incluídos no pólo ativo, nos termos dos artigos 1.572 e 1.580 do Código Civil, comprovando que a situação de únicos e legítimos herdeiros.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002659-6 - ELY JOSE DE FREITAS - ESPOLIO DE E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). CARLOS A. MAZZIN VANTINI, BENEDITO CORREA BRAZ JUNIOR

“Intime-se o procurador judicial dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, informar acerca do interesse em incluir no pólo ativo da presente execução o Sr. DEVALDO BATISTA GALA, co-proprietário do veículo de RENAVAM 51.682156-3 (certidão do DETRAN de fl. 22), cuja procuração e fotocópias de seus documentos pessoais constaram às fls. 24 e 26, sob pena de exclusão dos cálculos de fl. 12 dos valores pertinentes à propriedade societária.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002681-0 - ARY FALAVIGNA E OUTROS X UNIAO FEDERAL

Adv. : Dr(s). OSVALDO BENEDITO BUNIOTTI

“ ... 2. ... intime-se a ré para que realize espontaneamente o cálculo dos valores a que têm direito os autores Raimundo Manoel dos Santos, Cheila Maria Ramos, Aparecido Marques da Silva, Christovam Sespede Benteu, Celestino Soares da Silva, Osvaldo do Amaral Silva, Edigar Barbosa, Alcides Pereira dos Santos Eli da Silva e Ednilson Goulart da Silva. Prazo de 60 (sessenta) dias.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.005043-0 - RAIMUNDO MANOEL DOS SANTOS E OUTROS X UNIAO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr(s). JOSE CARLOS PINOTTI FILHO

“1. Recebo o recurso de apelação, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intimem-se os apelados da sentença de fls. 94/112, bem como para apresentar contra-razões, no prazo legal. ...” Sentença de fls. 94/112: “ ... JULGO IMPROCEDENTE o pedido de revisão dos benefícios dos autores para efeito de conversão dos mesmos em URV; JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelos autores Armando Minami, Maria Alves Ribeiro da Silva, Isabel Lavrada Spotti, Luiza Guilhermina de Oliveira, Albana Gomes Minami, Maria Josefa da Silva, José Francelino da Silva, José Pinto Lima, Odete Almeida Rocha, Luiza Guilhermina da Silva quanto à correção das diferenças dos proventos pagas em atraso em razão da Portaria nº 714/93, motivo pelo qual afastou os critérios de correção monetária aplicados pela Portaria 714/93 e seguintes, para determinar a correção das diferenças pagas em atraso, mês a mês desde o mês da competência a que se referir cada diferença e o efetivo pagamento da respectiva parcela, com base nos seguintes índices: OTN (até 01/89 + IPC de jan/89, 42,72%); BTN (de 02/89 a 02/91 + os IPC’s expurgados considerados pela Súmula 37 do TRF-4ª Região); INPC (de 03/91 a 12/92); IRSM (de 01/93 a 02/94); URV (de 03/94 a 06/94); IPC-r (de 07/94 a 06/95); INPC (de 07/95 a 04/96); IGP-DI (a partir de 05/96). ... Considerando a sucumbência recíproca, nos termos do artigo 21, do C.P.C., CONDENO os autores e o INSS ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação e que deverão ser compensados. ...”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.004226-3 - NILCE CAETANO DE SOUZA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ANTONIO MIOZZO

“Intimem-se os procuradores judiciais dos exequentes, para, em 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre a certidão de fl. 35.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002589-0 - JOSE TINO - ESPOLIO DE e Outros X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ALBERTO JOSE ZERBATO

“Intime-se o procurador judicial da parte exequente parar, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos contrafé para citação da União Federal.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002565-8 - BRAS BACK X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MAURO JOSE PEREIRA

“Intime-se o procurador judicial dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos: a) cópia da certidão de óbito do de cujus MARCILIO RODRIGUES DA SILVA; b) cópia do termo de compromisso de inventariante da SRA. ELZA BATISTA DA SILVA, comprovando que a mesma representa o espólio de MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Na hipótese de não ter sido aberto inventário, todos os herdeiros do de cujus deverão ser incluídos no pólo ativo, nos termos dos artigos 1.572 e 1.580 do Código Civil, comprovando a situação de únicos e legítimos herdeiros.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.11.002755-2 - MARCILIO RODRIGUES DA SILVA - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ELOI DIAS DA SILVA

“1. Em atendimento à determinação contida no Ofício 1192/2002 (fl. 301) remetam-se os autos ao Superior Tribunal de Justiça. 2. Intime-se o exequente, com urgência.”

ACAO ORDINARIA

2002.70.11.002053-3 - IRMAOS BECKHEUSER E COMPANHIA LIMITADA E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAUDIO ZANKOSKI

“ ... 2. ... intime-se a Caixa Econômica Federal para que realize espontaneamente o cálculo dos valores a que têm direito os autores. Prazo de 90 (noventa) dias.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.11.002704-3 - ROBERTO RIBEIRO E OUTROS X UNIAO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr(s). ADENILSON CRUZ

“1. Recebo os embargos e suspendo o curso da execução, em apenso. 2. Intime-se a parte embargada, para, querendo, impugnar, no prazo legal.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.002977-9 - UNIAO FEDERAL X ANTONIO ZANCHETTI NETTO E OUTRO
Adv. : Dr(s). DORACI POLO MARTINS FERNANDES

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.002975-5 - UNIAO FEDERAL X NIVALDO ZANELLA
Adv. : Dr(s). ADRIANA APARECIDA MARTINEZ

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.001695-5 - UNIAO FEDERAL X RAIMUNDO LEANDRO DA SILVA
Adv. : Dr(s). EDSON ISAO SUGAWARA

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.002976-7 - UNIAO FEDERAL X JOSE MARIA DOS SANTOS
Adv. : Dr(s). EDSON ISAO SUGAWARA

PARANAÍ, 14 de outubro de 2002

SÉRGIO RICARDO FIAES
DIRETOR DE SECRETARIA
(Assinado no original)

VARA FEDERAL DE PARANAÍ-PR

Boletim nº 0116/2002

JUIZ FEDERAL, DR. ADRIANO JOSÉ PINHEIRO.

Nos processos a seguir foi exarado(a) despacho/decisão, nos seguintes termos:

Nota de Expediente: “Do retorno dos autos da Instância Superior, intimem-se as partes para requererem o que entenderem de direito, em quinze dias, apresentando, desde logo, os cálculos de

liquidação, se for o caso.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.003279-1 - FRIGORIFICO NOVO PARANAÍ LIMITADA E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ALCINDO DE SOUZA FRANCO, ANDRE RICARDO FRANCO

“ ... determino que a embargante/exequente seja intimada para, em 5 dias, esclarecer a origem da nova dívida apresentada ou ponderar acerca da satisfação da obrigação devida nestes Embargos, considerando o que foi relatado acima, a fim de que esta execução de sentença seja definitivamente extinta.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.11.002986-6 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PV LTDA X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr(s). ADALBERTO ANTONIO DA SILVA

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.11.002988-0 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PV LTDA X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr(s). ADALBERTO ANTONIO DA SILVA

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.11.002990-8 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PV LTDA X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr(s). ADALBERTO ANTONIO DA SILVA

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.11.002992-1 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PV LTDA X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr(s). ADALBERTO ANTONIO DA SILVA

“Sobre a impugnação aos embargos e documentos que a acompanharam, manifeste-se a embargante, no prazo de 10 (dez) dias.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.002006-5 - SCROFANI E SCROFANI LTDA X CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
Adv. : Dr(s). ARI DE SOUZA FREIRE

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.002042-9 - DROGARIA MACROFANI LTDA X CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
Adv. : Dr(s). ARI DE SOUZA FREIRE

Nota de expediente: “Intime-se a parte para especificar, de forma justificada, em 05 (cinco) dias, as provas que pretende produzir.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.001591-4 - IND E COM DE FARINHA DE MANDIOCA ALIANCA LTDA - ME X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). PATRICIA ALVES PANICKI

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.000957-4 - D VITRO CONFECÇÕES LTDA - ME X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ANDERSON DAQUILA GONCALVES

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.001405-3 - ILZE MARIA ESTEVES TANGERINO X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). ORLANDO GONTIJO DE OLIVEIRA

“Intime-se a parte embargante para que justifique a necessidade da prova pericial, conforme requerido na petição inicial dos presentes embargos. Prazo de 05 (cinco) dias.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.001027-8 - MINI MERCADO MILAGI LTDA DE ME X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). ANDERSON DAQUILA GONCALVES

“ ... 2. ... intimem-se os embargantes para, no prazo de 10 (dez) dias, juntarem aos autos cópia do título executivo.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.003141-5 - SERISCREEN SERIGRAFIA PARANAÍ LTDA E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). SHIRLEY OLIVETTI DOS SANTOS

“ ... indefiro a exceção de pré-executividade argüida pela executada, devendo a execução prosseguir até seus ulteriores termos. Intime-se.”

EXECUCAO FISCAL

2001.70.11.000606-4 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF X CLAUDEMIR SALATA - ME
Adv. : Dr(s). DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR

“ ... 4. Intime-se a devedora para regularizar sua representação processual.”

EXECUCAO FISCAL

2001.70.11.000582-5 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF X BELORDI E LEITE LIMITADA E OUTRO
Adv. : Dr(s). JOSE BATISTA FILHO

“Intimem-se as partes para que se manifestem sobre o interesse na produção de provas, especificando aquelas que pretendem produzir e justificando a sua necessidade. Prazo de 05 (cinco) dias. ...”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.001186-6 - S.P.D.C.-SOC.P. DE DESPORTO E CULTURA X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr(s). MAMORU FUKUYAMA

“ Apesar de que dispõe a Lei de Execução Fiscal, em seu artigo 16, parágrafo 1º, condicionando a admissibilidade dos embargos à prévia segurança do Juízo, entendendo não ser caso de rejeição liminar, eis que voltando os olhos aos princípios que norteiam a execução, e em especial o da economia processual, vislumbro a possibilidade, no presente caso, de diferir o seu processamento até que totalmente garantida a execução ou comprovada a inexistência de outros bens pertencentes aos executados passíveis de construção. ... Intimem-se as partes.”

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.003088-5 - FAZENDA NACIONAL. X ELETRO MOVEIS IMPERIAL LTDA E OUTROS
Adv. : Dr(s). ALDO DE MATTOS SABINO JUNIOR, JAMIL IBRAHIM TAWIL FILHO

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.11.003122-1 - COMTINTAS COMERCIAL DE TINTAS LTDA X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). LUCIO B ZANUTO JUNIOR

“ ... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES, os presentes embargos de declaração, ao efeito de se reconhecer o equívoco nas penhoras a serem levantadas, mantendo o R-5 e determinando o levantamento das R-6 e R-7, da matrícula 3.479, do 2º CRI desta Comarca, após a preclusão da decisão de fls. 59-60. Intimem-se.”

EXECUCAO FISCAL

2001.70.11.001170-9 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X TARGINO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA e Outros
Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS KRANZ

“Recebo os embargos de declaração interpostos pela executada, a fim de sanar as alegadas omissões e obscuridades apontadas na petição de fls. 365/369, conforme segue. Em primeiro lugar, foi consignada a revogação “parcial do r. despacho de fl. 293”, pois aquela decisão possui 4(quatro) itens, tendo sido, entretanto, revogado totalmente o terceiro item, o qual se refere ao arbitramento e incidência dos honorários advocatícios. Conseqüentemente, em virtude do acatamento das alegações da executada, foi descontinuada a fixação inicial (despacho de fl. 21) dos honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. Em segundo lugar, a expressão “até eventual decisão em sentido contrário” (fl. 347) deve ser entendida no sentido óbvio de que a Instância Superior pode determinar, em análise recursal, o pagamento dos honorários advocatícios que foram desconstituídos pela decisão de fl. 347. Registre-se, por fim, que somente na hipótese de descumprimento do parcelamento acordado entre as partes é que este Juízo entende possível nova fixação da verba de sucumbência na presente execução fiscal, situação não ocorrida até presentemente e, portanto, não preclusa. Intimem-se.”

EXECUCAO FISCAL

2001.70.11.001358-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X TEXTILPAR TECELAGEM PARANAÍ LTDA E OUTROS
Adv. : Dr(s). MAMORU FUKUYAMA

No processo a seguir, fica o advogado da parte executada intimado da sentença de extinção da execução prolatada nos presentes autos.

EXECUCAO FISCAL

2001.70.11.003755-3 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS X J C FELIPPE E CIA LTDA
Adv. : Dr(s). ALBERTO JOSE ZERBATO

PARANAÍ, 15 de outubro de 2002

SÉRGIO RICARDO FIAES
DIRETOR DE SECRETARIA
(Assinado no original)

sob nº 13167, na 2ª Circunscrição do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, de propriedade dos requeridos. A área de terras declarada de utilidade pública destinada à implantação de parte da Rede Coletora de Esgoto Sanitário do Sistema da Região. A obra atenderá grande parte da população do Município de Curitiba, proporcionando uma melhor qualidade de vida, o que sem dúvida nenhuma, evidencia o interesse público. A autora necessita, em caráter urgente, ser imitada na posse da área servienda, a fim de evitar que a obra sofra solução de continuidade. A Autora apurou o valor do depósito prévio, através da contratação de uma empresa idônea, especializada na elaboração de avaliações de áreas. O valor do depósito prévio apurado importa em R\$ 1.310,29 e corresponde a uma parte da terra nua, por se tratar de servidão administrativa, cuja obra será implantada no subsolo e não haverá transferência do domínio para a Requerente, apenas haverá imposição de algumas limitações quanto ao uso, conforme disposto no art. 4º do Decreto 3623, bem como em virtude das características do terreno, Considerando a urgência da Autora em entrar na área para iniciar a obra, requer liminarmente, a imissão na posse da área servienda, independentemente da citação dos Requeridos, com fulcro no Artigo 15 do Decreto-Lei 3365/41, bem como requer autorização para efetuar o depósito prévio no valor de R\$ 1.310,29. "Eu, ANA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã designada, o subscrevo.

MAURÍCIO MAIGUÉ SIGWALT
Juiz de Direito

R\$ 198,00

**JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA
COMARCA DE CURITIBA**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ LUIZ PEREIRA
MASCARENHAS, COM O PRAZO DE VINTE (20)
DIAS.**

O Doutor Renato Braga Bettge, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta Comarca, pelo Cartório da 1ª Vara Cível, uma ação de EMBARGOS DO DEVEDOR n.º 58.490-A, movida por JOSÉ LUIZ PEREIRA MASCARENHAS contra NELSON HEY, fundada em título extrajudicial. Encontrando-se o embargante JOSÉ LUIZ PEREIRA MASCARENHAS em lugar ignorado, fica, por este edital, intimado para, no prazo vinte (20) dias, a partir da primeira publicação, se manifestar nos autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo, conforme dispõe o artigo 267, § 1º, do Código de Processo Civil. - O presente edital será afixado no lugar de costume do Fórum e publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois (2002). - E eu, (a) (Telmara Carsten), E. Juramentada, o subscrevi.

(a) Renato Braga Bettge
- Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS,
RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DR RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos registrados sob nº. 1.058/2.001 de AÇÃO DE USUCAPIÃO, propostos por OSVALDO TORRES, tendo o presente a finalidade de CITAR o titular do domínio EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para que, fiquem cientes dos termos da ação em referência e, para que, querendo, contestem-na no prazo legal de quinze (15) dias, *valendo a presente CITAÇÃO para todos os atos do processo*, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 285, do C.P.C.), tudo em conformidade com a resenha da inicial a seguir transcrita: "O requerente possui a posse do imóvel desde Agosto de 1994, quando sua família comprou a posse do terreno onde moram até os dias atuais. Desde então, o requerente, juntamente com sua família, vêm mantendo a posse mansa, pacífica, contínua e ininterrupta, sem oposição de terceiros desta pequena área de terra. O imóvel usucapiendo, legalmente, é de propriedade desconhecida, emitido pelo Cartório da Quarta Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital, possuindo área total de 250,00M² (duzentos e cinquenta metros quadrados). Na época em que os requerentes tomaram posse do referido imóvel, já viviam nessa região e comunidade urbana diversas famílias, há mais de (10) dez anos. Salienta-se ainda, que o autor e sua família, quando vieram morar no imóvel usucapiendo, o fizeram, comprando a posse de outro possessor que já morava no local anteriormente. O autor ao emitir-se na posse do imóvel, passou a possuí-lo como seu, nele domiciliando-se, até a presente data, caracterizando-se neste ato continuado a intenção de Ter a coisa como própria, exteriorizada, inclusive, pelo fato relevante de Ter edificado paulatinamente no terreno duas casinhas mistas destinadas a sua moradia e de sua família. (a) Zoraia O Trindade Pastre. - OAB/Pr. nº. 24.512 e Antônino Pereira da Silva. - OAB/Pr. nº. 24.512." *DESPACHO DE FL. 74:* "Providencie a Escrivania os atos necessários às citações e notificações. Curitiba, 24 de junho de 2002. RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba, aos 26 de junho de 2002. Eu, _____, (Vilma Otovis Bonfante), Escrivã, que o fiz digitar e subscrevo. (Fábio).

RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO
Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO MARCOS
CEZAR GONÇALVES CORREA**
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. Rui Portugal Bacellar Filho, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório se processam os termos dos autos n.º 352/1996 de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO convertida em ação de DEPÓSITO, em que é requerente BANCO AUTOLATINA - DIVISÃO VOLKSWAGEN e requerido MARCOS CEZAR GONÇALVES CORREA, tendo o presente o finalidade de INTIMAR o requerido MARCOS CEZAR GONÇALVES CORREA, brasileiro, casado, guarda-segurança, inscrito no CPF/MF sob o n.º 940.470.149.15 e RG 5.205.084-7, atualmente em lugar incerto, para que, no prazo legal de 24:00 (vinte e quatro) horas, entregue o bem abaixo descrito, ou consigne o seu equivalente em dinheiro, sob pena de ser decretada sua prisão pelo prazo de até um (01) ano, tudo em conformidade com a resenha da inicial a seguir transcrita: "As partes celebraram contrato de financiamento ao consumidor final garantido por alienação fiduciária nº27098-9 (DN02707), no valor de CRS 18.854.617,50 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil secentos e dezessete cruzeiros reais e cinquenta centavos), sendo seu objeto o financiamento de um veículo marca GENERAL MOTORS, modelo MONZA, de ano de fabricação e modelo 1985/1986, cor PRETO, combustível ALCOOL, chassi n.º9BG5JK08ZGB011278.

2. A importância supra citada devida corresponderia ao pagamento de 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas, com a primeira vencendo-se em 29.07.94, no valor de R\$ 1.047.478.75 servindo este valor para a atualização das demais parcelas uma vez que o contrato firmado entre as partes é da modalidade pós-fixada, com correção mensal pela TR (TAXA REFERENCIAL). 3. Ocorre que o requerido deixou de efetuar o pagamento das prestações 15,16,17 e 18 com vencimento em 29.09.95, 29.10.95, 29.11.95 e 29.12.95. 4. Assim, ocorrendo, foi enviada ao requerido uma NOTIFICAÇÃO através do Cartório de Títulos e Documentos, para que providenciasse o pagamento das parcelas em atraso, acrescida da correção monetária correspondente, multa contratual, comissão de permanência e demais encargos decorrentes de sua inadimplência, entretanto, permaneceu inerte, ficando, consequentemente constituído em mora. Curitiba, 18 de janeiro de 1996. SANDRA DA SILVA. OAB/SC n.º6760." *DESPACHO DE FLS. 108:* "Defiro (fls. 106). Intime-se por edital. Curitiba, 26 de agosto 2002. RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito.". DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba, aos 28 dias, do mês de agosto, do ano 2002. Eu, (a) (Jaqueline Bourscheidt) Auxiliar Juramentada, que o fiz digitar e subscrevo.

(a) RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO -
Juiz de Direito

**JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO
ESTADO DO PARANÁ.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

FAZ SABER a todos quantos o presente, que perante este Juízo e Cartório da 15ª Vara Cível, situado na Av. Cândido de Abreu nº 535 - Edifício do Fórum Cível - 6º andar, Curitiba-PR., que nos autos de INTERDIÇÃO, sob nº 571/2001, foi nomeada ADÉLIA PERES, brasileira, casada, do lar, portadora do R.G. nº 1.977.675/PR, como curadora de ADÃO SKORI, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 355.153.179-04, por ser o mesmo incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, através da sentença de fls. 50, exarada em 22/04/2002, Curitiba, 25 de Setembro de 2002.

Eu, (a) que o fiz digitar e subscrevo.

MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR
Juiz de Direito

**JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA
CÍVEL - COMARCA DE CURITIBA - PR**
Av. Cândido de Abreu, 535, 10º Andar, Ed. Fórum Cível,
Centro Cívico
CEP: 80.530 - 906
Fone/Fax: 041-254-7870

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REBRASUL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REBRASUL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 78.343.175/0001-99, com inscrição estadual sob nº 1196905-C, com endereço atualmente em lugar incerto e não

sabido, para querendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após o decurso do prazo do edital de 20 (vinte) dias, dar andamento ao feito, sob pena de extinção do processo por abandono (art. 267, § 1º, c/c art. 598, do CPC), dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, nº 1320/1995**, proposta contra a devedora **DISQUE DISCOS DISTRIBUIDORA DE DISCOS E FITAS**, que tem seu tramite perante esta 16ª Vara Cível. Curitiba, 17 de Setembro de 2002. Eu,.....Taka Sonehara, Escrivã, o subscrevi.

RENATO LOPES DE PAIVA
JUIZ DE DIREITO

**CARTÓRIO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL -
COMARCA DE CURITIBA - PR**
Av. Cândido de Abreu, 535, 10º Andar, Ed. Fórum Cível,
Centro Cívico
Telefone: 0xx41-254-7870

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLÁVIO GODINHO,
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FLÁVIO GODINHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 54.672 e no CPF/MF sob nº 666.112.617-53, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após o decurso do prazo do edital de 30 (trinta) dias, dar andamento ao feito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos de ALVARÁ JUDICIAL, nº 335/2000, propostos por Vossa Senhoria, na forma da lei (art. 267, inciso III do CPC). Curitiba, 24 de setembro de 2002. Eu,.....Taka Sonehara, Escrivã, o subscrevi.

RENATO LOPES DE PAIVA
JUIZ DE DIREITO

**JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA
CÍVEL - COMARCA DE CURITIBA - PR**
Av. Cândido de Abreu, 535, 10º Andar, Ed. Fórum Cível,
Centro Cívico
CEP: 80.530 - 906
Fone/Fax: 041-254-7870

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 34.098.442/0001-34, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados após o decurso do prazo do edital de 20 (vinte) dias, dar andamento ao feito, sob pena de extinção do processo por abandono (art. 267, § 1º, c/c art. 598, do CPC), dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, nº 5825/1984**, contra o devedor **ANTONIO DE ALENCAR**. Curitiba, 17 de Setembro de 2002. Eu,.....Taka Sonehara, Escrivã, o subscrevi.

RENATO LOPES DE PAIVA
JUIZ DE DIREITO

**JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CURITIBA - PR** Av. Cândido de Abreu, 535, 2º andar, Centro Cívico - CEP 80530-906 **EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 dias** A DOUTORA ANA LÚCIA FERREIRA, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de cobrança nº 1149/1999, requerida por UNILANCE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA contra WILMAR FARIAS DE SOUZA E OUTRO, e em atendimento ao que dos autos consta, fica WILMAR FARIAS DE SOUZA, CITADO, para os termos da ação conforme peça inicial em resumo e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de QUINZE (15) dias, contando do término do prazo do edital, contestá-la, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (arts.285 e 319 do CPC). PEÇA INICIAL EM RESUMO: "Unilance Administradora de Consórcio Ltda, move ação ordinária de cobrança em tramite na 20ª Vara Cível de Curitiba, sob nº 1.149/99, em face de Wilmar Farias de Souza e outro, e aqui tem por objeto a cobrança de saldo devedor de R\$6.339,95, relativo ao inadimplemento de parcelas do consórcio de um veículo automotor, além de condenação dos requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais." (resumo apresentada pela própria parte). *DESPACHO:* "Defiro a citação por edital, devendo o requerente para tanto, providenciar o resumo da inicial. Int. em 05/09/2002. Dra. Ana Lúcia Ferreira - Juíza de Direito." Curitiba, 25 de setembro de 2.002. Eu, (a) escrevente juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/88). **Irineu M. Lima Junior** *Escr.juramentado*

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: "JAIR BORGES CLAUDMANN," COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A DOUTORA DENISE ANTUNES - JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

F A Z S A B E R, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica INTIMADO o executado: JAIR BORGES CLAU-

MANN, brasileiro, casado, sócio de empresa, RG nº 2.214.739/ Pr, inscrito no CPF/MF sob nº 358.664.629-15, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proceder o pagamento do débito no valor de R\$ 7.458,93 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), valor este de julho/97, ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo ser convertido o arresto em penhora que recaiu sobre: "os DIREITOS DE RECEBIMENTO sobre o Crédito, da importância de R\$ 4.077,79 (Quatro mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos), mais as posteriores correções, nos autos de EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA sob nº 2002.70.00.019197-7, que tramita na 11ª Vara da Justiça Federal desta Comarca," bem como, fica INTIMADO para querendo no prazo de 10 (dez) dias, apresentar embargos, sob pena de não o fazendo importar na presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 285 do CPC), nestes autos de MONITÓRIA em fase de EXECUÇÃO sob nº 808/95, proposta por BANCO NACIONAL S/A. contra JAIR BORGES CLAUDMANN, no qual o exequirente alega que é credor do réu, da importância de R\$ 5.993,79, oriunda do Saldo devedor da Conta Corrente nº 051.771, Agência 0381 e não paga. Diante do exposto requer a citação do executado para querendo, proceder o pagamento do débito no valor de R\$ 7.458,93 - valor este de julho/97, custas processuais e honorários advocatícios. *DESPAHO:* "O executado foi devidamente citado às fls. 69. Intime-se o executado, por edital, com o prazo de vinte dias, conforme requerido às fls. 205." Em 26.09.2002 (a) Denise Antunes - Juíza de Direito Substituta. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois. Eu, (a) Sylvia Castello Branco Gradowski, escritvã, o fiz digitar e assino.

(a) DENISE ANTUNES -
Juíza de Direito Substituta

**JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL
DA
COMACA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU IVAN JACKSON
BAUMER** Prazo:
15 DIAS
AÇÃO PENAL:1998.8792-3

RÉU: IVAN JACKSON BAUMER
Autos de Ação Penal nº 1998.8792-3

O DOUTOR GILBERTO FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR PESSOALMENTE o réu IVAN JACKSON BAUMER o de Acácio Baumer e de Serena Ebert Baumer - atualmente, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente CITA-O chama-o a comparecer perante este Juízo, sito a Av. Mal. Floriano Peixoto, 672, 8º andar/Centro, no dia 25/11/2002, às 13:50, a fim de ser interrogado nos referidos autos, a que responde como incurso nas sanções do art. 171, caput, do C.P.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba, 03 de outubro de 2002, Estado do Paraná. Eu (a) Roseli T. Alexius Frari, Escrivã o subscrevi.

GILBERTO FERREIRA
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL
DA
COMACA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA
Prazo: 20 (VINTE) DIAS

RÉU: MARIA DA LUZ GONÇALVES MOREIRA
Autos de Ação Penal nº 2000/5829-7

O DOUTOR GILBERTO FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu MARIA DA LUZ GONÇALVES MOREIRA, filho de Jose Moreira e Pedrina Gonçalves Moreira, atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente fica o mesmo INTIMADO de que na Ação Penal nº 2000/5829-7, onde foi denunciado como incurso nas sanções do Art. 168, do C.Penal. FOI DESIGNADO, o dia 25 de Novembro de 2002, às 13:45 horas, para realização da AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, perante este Juízo, sito Av. Marechal Floriano Peixoto nº 672, 8º andar / Centro. Para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, cuja cópia da segunda via fica afixada no Átrio do Fórum. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 16 de outubro de 2002. Eu _____ (Roseli T. Alexius Frari), Escrivã o subscrevi.

GILBERTO FERREIRA
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL
DA
COMACA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA
Prazo: 20 (VINTE) DIAS

RÉU: ALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS
Autos de Ação Penal nº 2001/11765-1
O DOUTOR GILBERTO FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ...

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu ALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS, filho de Alfredo Casemiro dos Santos e de Edília Pereira, atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente fica o mesmo INTIMADO de que na Ação Penal nº 2001/10672-2, onde foi denunciado como incurso nas sanções do Art. 180, caput, do C.P. e Artigo 10, caput, da Lei 9437/97, FOI DESIGNADO, o dia 12 de Novembro de 2002, às 13:45 horas, para realização da AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, pe-rante este Juízo, sito Av. Marechal Floriano Peixoto nº 672, 8º andar / Centro.

Para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, cuja cópia da segunda via fica afixada no Átrio do Fórum. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 16 de outubro de 2002. Eu _____ (Roseli T. Alexius Frari), Escrivã o subscrevi.

GILBERTO FERREIRA
Juiz de Direito

COMARCAS DO INTERIOR

ALTO PIQUIRI

COMARCA DE ALTO PIQUIRI – PARANÁ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.

Nome do(a) Interdito(a): **CLEIDE DE OLIVEIRA SALES**
Data da Sentença: 19 de abril de 2002.

Causa da Interdição: Anomalia Psíquica permanente, tomando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.

Nome do Curador: NEIDE DE OLIVEIRA SALES
Limites da Curatela: Total.

Processo: 210/2000 de INTERDIÇÃO.

Juiz de Direito: DRª. LIA SARA TEDESCO.
Alto Piquiri-PR, 20 de setembro de 2002.
Eu, _____ (Firmino da Silva Mendes), Escrivão, o subscrevi.

FIRMINO DA SILVA MENDES
Escrivão

ANTONINA

“JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA – ESTADO DO PARANÁ”

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO ACUSADO JANAINA FERREIRA E VALDEREZ DE BRITO MACHADO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS .

O Doutor FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Antonina – Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível CITAR/INTIMAR pessoalmente as rés JANAINA FERREIRA, vulgo jana, separada, do lar, natural de Paranaguá, filha de José Ferreira e Sirlene Ferreira, com 23 anos de idade(nascida aos 06/07/1977), res. à rua 05, Jardim Esperança, próximo ao Motel Marrakesch, em Paranaguá, e VALDEREZ DE BRITO MACHADO, brasileira, viúva, empregada doméstica, natural de Curitiba-Pr., filha de Jose Machado e Cirlene de Brito Machado, com 28 anos de idade(nascida aos 04/11/1972) res. à Rua dos Macucos, s/n. Jardim Esperança, Estrada Velha das Praias próximo a Banca do Zé, em Paranaguá, ambas atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITO-AS e INTIMO-AS para audiência de interrogatório ou proposta de suspensão designada para o dia 13 de novembro de 2002, às 09:00 horas, sito à Travessa Hldefonso, 115, para se ver processar nos autos de Processo Crime nº 19/01, denunciadas como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, inc.IV, c/c. art. 29 do C. Penal, da denúncia na seguinte teor: “No dia 06 de julho de 2000, por volta das 14:00 horas, do interior do estabelecimento comercial Loja Nativa Moda Exclusiva, de propriedade da vítima Leda dos Santos de Lara, localizado à Rua XV de Novembro nº 170, nesta cidade e Comarca de Antonina, as denunciadas Janaína Ferreira e Valderez de Brito Machado, cientes da ilicitude de suas condutas, de comum acordo e com identidade de propósitos, animus furandi, subtraíram do interior do supra referido estabelecimento, os seguintes objetos: 01(uma) camiseta, masculina, nova, de manga curta, na cor preta, marca GPN, avaliada em R\$ 21,00(vinte e um reais), 01(um) camiseta, masculina, nova, de manga curta, na cor rosa, marca GPN, avaliada em R\$ 21,00 (vinte e um reais), um (01) camiseta, masculina, nova, manga curta, listrada, marca Wold Line Basic, avaliada em R\$ 21,00 (vinte e um reais), tudo conforme auto de apreensão e de avaliação de fls. 06 e 08, respectivamente”. E para que chegue ao conhecimento do mesmo e de quem possa interessar expediu-se o presente edital. Antonina, 09 de outubro de 2002. Eu _____ (Elimari Ramos Rodrigues) Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito

“JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA – ESTADO DO PARANÁ”

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DO ACUSADO JUAREZ SANTOS DE SOUZA - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS .

O Doutor FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Antonina – Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível CITAR/INTIMAR pessoalmente o réu JUAREZ SANTOS DE SOUZA, brasileiro, desquitado, pedreiro., natural de Curitiba-Pr., filho de Pedro de Souza e de Benedita Santos de Souza, residente na Rua Guaporé, 116, Bairro Alto, em Curitiba-Pr., atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITO-O e INTIMO-O para audiência de interrogatório ou proposta de suspensão designada para o dia 13 de novembro de 2002, às 10:00 horas, sito à Travessa Ildefonso, 115, para se ver processar nos autos de Processo Crime nº 80/01, denunciado como incurso nas sanções do artigo 155, caput, do Código Penal, da denúncia na seguinte teor: “Em data de 24 de outubro de 2001, por volta das 22:00 horas, neste município e Comarca de Antonina, do interior do pátio da Igreja Fonte da Vid localizada na Av. Thiago Peixoto, nesta cidade, o denunciado JUAREZ SANTOS DE SOUZA, agindo mediante vontade livre e ciente da ilicitude de sua conduta subtraiu para ele, com animus de asse-nhoramento definitivo, uma bicicleta da marca Sandaw/Mountain Bike, de cor preta, usada, sem numeração (v. Auto de Apreensão de fls. 08 e Auto de Entrega de fls.13), pertencente à pessoa de ALCIONE PINHEIRO, ora vítima, bicicleta esta avaliada em R\$ 90,00(noventa reais), conforme consta do Auto de Avaliação de fls. 11” – “Consta, ainda, que após a subtração da rés furtiva, o denunciado dirigiu-se até as proximidades do denunciado do Mercado Municipal, nesta cidade, acabando por ser identificado e detido em situação de flagrância pelos policiais militares que aqui exercem suas funções, ainda na posse da res-furtiva”. E para que chegue ao conhecimento do mesmo e de quem possa interessar expediu-se o presente edital. Antonina, 09 de outubro de 2002. Eu _____ (Elimari Ramos Rodrigues) Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito

“JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA – ESTADO DO PARANÁ”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU LAUDECIRO GONÇALVES DA SILVA - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS .

O Doutor FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA, MM. Juiz de Direito Supervisor desta Comarca de Antonina – Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu LAUDECIRO GONÇALVES DA SILVA, vulgo Cico, filho de Elvira Gonçalves da Silva, brasileiro, solteiro, natural de Antonina, com 34 anos de idade (27/05/61), portador do RG. 03410258/PR., residente à Av. Thiago Peixoto, s/nº, Km. 04, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMO-O da sentença de fls. 153 a 161, na qual foi julgado parcialmente procedente a denúncia para o fim de condenar o réu Laudeciro Gonçalves da Silva, pela prática do crime previsto no artigo 155, § 4º, inc. IV do Código Penal, a pena de 02(dois) anos e 02(dois) meses de reclusão e 45(quarenta e cinco) dias-multa, cada dia equivalente a 1/10(un trinta avos)do salário mínimo vigente quando da prática da infração, regime aberto, nos Autos de Processo Crime nº 0015/95, no qual foi denunciado o incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, inc. IV do C. Penal. E para que chegue ao conhecimento do mesmo e de quem possa interessar expediu-se o presente edital. Antonina, 17/09/2002. Eu _____ (Elimari Ramos Rodrigues) Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito

“JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA – ESTADO DO PARANÁ”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU SAMUEL DA SILVEIRA- PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS .

O Doutor FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA, MM. Juiz de Direito Supervisor desta Comarca de Antonina – Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu SAMUEL DA SILVEIRA, brasileiro, amasiado, soldador, natural da Lapa-Pr., com 31 anos de idade, nascido aos 18/10/1970, filho de Domingos da Silveira e Maria de Lourdes Miranda da Silveira, residente na Rua Alameda Guarapirocaba, Bairro Caixa D'Água., atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMO-O da sentença 98 a 105, , na qual foi julgado parcialmente procedente a denúncia para o fim de condenar o réu Samuel da Silveira, pela prática do crime previsto no artigo 155, § 4º, inc. IV do Código Penal, a pena de 02(dois) anos e 03(três) meses de reclusão e 20(vinte) dias-multa, cada dia equivalente a 1/30(tum trinta avos)do salário mínimo vigente quando da prática da infração, regime aberto, nos Autos de Processo Crime nº 02/2002, no qual foi denunciado o incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, inc. IV do C. Penal. E para que chegue ao conhecimento do mesmo e de quem possa interessar expediu-se o presente edital. Antonina, 06/09/2002. Eu _____ (Elimari Ramos Rodrigues) Escrivã Designada, o digitei e subscrevi.

FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito

ARAPONGAS

COMARCA DE ARAPONGAS - VARA CÍVEL
CONCORDATA PREVENTIVA DE
INDÚSTRIA DE DOCES RELÂMPAGO LTDA.
CGC.MF. 75.408.955/0001.81

A V I S O

O abaixo assinado, Titular do Cartório da Vara Cível da Comarca de Arapongas, dando cumprimento ao disposto no artigo 98, parágrafo 1º, da Lei de Falência (Decreto Lei 7.661, de 21.06.45), avisa a todos os interessados que apresentou declaração de seu crédito, junto à Concordata Preventiva de Indústria de Doces Relâmpago Ltda., através do procedimento (habilitação de crédito) registrado neste Cartório sob o nº.350/2002, a empresa CITROPLAST Indústria e Comércio de Papéis e Plásticos Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo, Km 188, Bairro Aparecida, Andradina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.46.149.456/0001.19, I.E.n. 170.012.036.116; pela quantia de R\$ 78.704,52, corrigida até 31.01.2002, representada pelos cheques de emissão da concordatória, do Banco Itáu S/A., todos da agência 0083, desta Cidade, conta n.12585.6, seguintes:

CHEQUE	VALOR R\$	DATA
018209	11.206,29	27.04.01
018210	10.587,15	27.05.01
012811	11.125,35	27.06.01
012812	12.097,58	27.07.01
012813	12.2.18,30	27.08.01
012814	14.874,92	27.09.01

Os interessados, querendo, poderão, apresentar impugnações ao referido crédito, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar do dia seguinte ao que o presente aviso for publicado no Diário da Justiça deste Estado. Arapongas, 09 de outubro de 2002. (a) Peterson Adriano Migliorini, Escrivão.

JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DE ARAPONGAS

Edifício do Fórum - Caixa Postal 60 - Fone: (43) 252-2203
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DECLARATÓRIA DA INTERDIÇÃO DE ROSÂNGELA APARECIDA MATIAS

O Doutor Délcio Miranda da Rocha, MM. Juiz de Direito da única Vara Cível da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos n. 382/2002, do PEDIDO DE INTERDIÇÃO DE ROSÂNGELA APARECIDA MATIAS, requerido por ANDRÉ PEREIRA MATIAS, em processamento perante este Juízo e Escritania respectiva, que este Juízo, através da sentença em seguida transcrita, na sua parte final, decretou a INTERDIÇÃO DE ROSÂNGELA APARECIDA MATIAS. Tópico final da sentença: “Isto posto, com fulcro no art. 446, I, do Código Civil c/c art. 269, I, e I.177 e ss, do Código de Processo Civil, hei por bem em acolher o pedido, pelo que decreto a interdição de ROSÂNGELA APARECIDA MATIAS, ante a sua incapacidade para reger os atos da vida civil e, por consequência, nomeio para CURADOR do mesmo ANDRÉ PEREIRA MATIAS, o que faço com esteio no art. 454, parágrafo 1º, do Código Civil. Cumpra-se o disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e as normas do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, no que for aplicável. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arapongas, 19 de setembro de 2002. (a) Délcio Miranda da Rocha – Juiz de Direito.”

OBSERVAÇÃO: O presente edital deverá ser publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias uma publicação da outra, o que deverá ser feito gratuitamente, como expediente judiciário, tendo em vista que foi concedido à Requerente os benefícios da assistência judiciária Dado e passado nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2002. Eu, _____ (Peterson Adriano Migliorini), Escrivão, que o mandei digitar e subscrevi.

Délcio Miranda da Rocha
Juiz de Direito

ARAUCÁRIA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 050/2002

CITAÇÃO DE TERCEIROS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS

Citando(s) os interessados Ausentes, Incertos e Desconhecidos, bem como seus herdeiros e sucessores de Miguel Klisicowicz e Maria Eraides Klisicowicz. **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** Nº 641/2000 – **OBJETIVO**: Para contestarem a ação no prazo de quinze (15) dias. **REQUERENTES**: MIGUEL KLISICOWICZ e sua mulher **MARIA ERAIDES KLISICOWCZ. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO**: Imóvel rural, localizado em Campinas dos Martins, no Município de Araucária, Paraná, com área de 25.627,00 m2 ou 1 alqueire 2 litros e 217,00 m2 com os seguintes limites e confrontações. Limita-se pela frente ao Norte em 66,00 metros por linha seca e 117,00 metros por estrada vicinal com Herdeiros de Francisco Klechevick. Ao lado direito com o Leste limita-se por linha seca em 127,07 metros com Olga Klisicowicz e Maria Klisicowicz. Ao lado esquerdo com o Oeste limita-se por linha seca quebrada em 47,50 – 39,00 e 30,80 metros com

Miguel Klisicowicz. Aos fundos com o Sul limita-se por linha seca reta em 109,70 metros com Miguel Klisicowicz e 36,50 metros com Olga Klisicowicz e Maria Irene Klisicowicz . “ **ADVERTÊNCIA** ” : Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes se não contestado – Araucária, 29 de Agosto de 2.002 – Eu, _____ (Adilson Antônio de Melo), Emp. Juramentado, o digitei e subscrevi .

Danielle Guimarães da Costa
Juiza Substituta

BELA VISTA DO PARAÍSO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO-PR.
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR HELDER JOSÉ ANUNZIATO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 16/2001, de Interdição, em que é requerente: ROSA MARIA CARPEZANI MILANEZ e interdita: IRACEMA CARPEZANI MILANEZ, que por sentença de fls. 57/60, proferida em data de 02/08/2002, a qual transitou em julgado em data de 19/09/2002, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de IRACEMA CARPEZANI MILANEZ, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 390.647.941-20, residente na Rua Dra. Martha Silva Gomes, nº 1175, nesta cidade e Comarca, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, em virtude de ser portadora de Seqüela de Acidente Vascular Cerebral (CID I.69.4), nomeando-lhe a requerente ROSA MARIA CARPEZANI MILANEZ, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 013.954.329-53, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, filha da interditanda, para sua **CURADORA**, cuja curatela foi deferida sem qualquer limitação, ficando dita Curadora isenta de hipoteca legal, por ser o caso. E, para conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital que será afixado cópia no átrio do Fórum local e publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma do artigo 1.184, do C.P.C.. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dois. Eu, Luci G. M. Soares- E. Jura-mentada o digitei e subscrevi.

(a)-**HELDER JOSÉ ANUNZIATO**
Juiz de Direito

CAMBARÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, do executado CEZAR SALIM HAGGI FILHO, com o prazo de SESSENTA (60) DIAS.

Edital de intimação do executado e depositário CEZAR SALIM HAGGI FILHO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG/PR n. 590.851 e CPF n. 174.150.639-53, residente e domiciliado em lugar ignorado, em face do despacho proferido nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 273/97, figurando como exequente BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A e executados CEZAR SALIM HAGGI FILHO E OUTRA, apresentar no prazo de cinco (5) dias em Juízo, sob pena de prisão, o seguinte bem: 250 (duzentas e cinquenta) cabeças de gado da raça nelore, das quais é fiel depositário. Cambará, 02 de outubro de 2002. Eu, _____ (Arnaldo Cia), Escrivão, subscrevi.

ROBERTO ARTHUR DAVID
Juiz de Direito

CAMPO LARGO

Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo-Paraná

Cartório Cível

Edital de Citação com o prazo de 30 dias, dos Réus Incertos, Desconhecidos, Ausentes, daqueles em cujo nome estiver transcrito o imóvel usucapiendo, bem como seus herdeiros e sucessores e demais interessados.

A Doutora Ângela Maria Machado Costa, MMa Juiza de Direito da Vara Cível e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc. . .

F-A-Z S-A-B-E-R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supra citados, que por este Juízo e Cartório do Cível Comércio, tramita em seus regulares termos uma Ação de Usucapião registrado sob o n. 730/2002, em que é requerente Romualdo Eloi Woick e s/m e requerido Este Juízo. Alegam os requerente que vem mantendo a posse a mais de vinte anos, sem qualquer contestação ou oposição de quem quer que seja, ininterrupta, mansa e pacífica do lote de terreno urbano, situado na cidade de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, com frente para a Rua Elisabete Nascimento Moreira, fazendo nova frente para a Rua Estanislau Woick, com frente para a Rua Damásio Soares da Silva, confrontando com os lotes de Lauro José bubniak e de Marlene Bunniak França, perfazendo área superficial de 1.476,00m², contando uma casa residencial em alvenaria com 108,00m². Este imóvel encontra-se distanciado num raio de 450,00m da margem direito do Rio Iguaçú. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 30 dias, o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A

presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 08/10/02. Eu, _____, Teodoro Gonçalves de Quadros Filho, Escrivente Juramentado o subscrevi.

Marilena Vidal Patinô
Escrivã
R\$ 180,00 - NF 64006

CANTAGALO

COMARCA DE CANTAGALO – PARANÁ
ÚNICA VARA CRIMINAL
Rua Olavo Bilac, 59, fone 42 636 1561.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA

O Dr. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone, MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal da comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **JOÃO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, lavrador, RG 7.406.023-4/PR, filho de Pedro Ferreira de Souza e Thereza de Souza, nascido aos 30.07.1965 em São Domingos, SC., com último endereço na Localidade de Linha Restinga, Goioxim, PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo intimado para comparecer à audiência admonitória, designada para o dia 10 de dezembro de 2002, às 13h15min, referente aos autos de processo-crime n.º 017/01.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do réu, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando o mesmo intimado da audiência.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cantagalo, aos 09 de outubro de 2002. Eu, _____, Madalena Ferreira de Castilhos, Escrivã Designada, que digitei e subscrevi.

Rodrigo Fernandes Lima Dalledone
Juiz de Direito

CASCADEL

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
EDI RONALD ALTHEIA
ESCRIVÃO

EDITAL PARA CITAÇÃO E CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SIDNEY FRANCISCO MARTINS JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, se processam os autos de ANULACAO DE TITULO sob nº 000635/2002 em que SIDNEI DELBEM move contra JOCELITO DURIGON e EDERSON ANTONIO DURIGON, Tem o presente a CITAÇÃO do terceiros interessados, para que, querendo e dentro do prazo legal venham a se manifestar ou contestarem o presente pedido, cujo o teor segue resumidamente transcrito: "O autor por sua série de endossos e transferência recebeu afinal o Sr. José Bezerra Araújo, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 818.007/SSP/MS e do CPF nº 116.538.769-72, residente e domiciliado a Fazenda Recanto situado no Município de Tacuru/MS, o seguinte titulo de crédito: Cheque n.º 235651, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) emitido pela Coopavel da conta corrente nº 2.100-8 contra a agência 531-2/ Cascavel do Banco do Brasil S/A, tendo como favorecidos JOCELITO DURIGON e EDERSON ANTONIO DURIGON. Por sua vez, este mesmo cheque foi repassado ao Sr. José Bezerra pelo Sr. Antonio José de Lima, que recebeu do Sr. Jocelito Durigon e Ederson Antonio Durigon, a ordem de quem fora emitido pela Coopavel - Cooperativa de Cascavel em data de 26 de junho p.p. Ocorre que, o autor em data provável de 17 de julho p.p. foi desapossado injustamente do aludido titulo de crédito, tendo o mesmo simplesmente desaparecido de sua carteira que, por descuido deixou no interior de seu veículo na cidade de Tucuru/MS, sendo então necessário buscar junto aos outros portadores, desde aquele em que foi emitido o cheque, declarações para provar a cadeia de transferências. Diante de tal fato, o autor imediatamente comunicou ao sacado, Banco do Brasil S/A, agência de Cascavel e a emitente a COOPAVEL o corrido, ao primeiro com o pedido de sustação do pagamento do cheque. O desaparecimento de tal córtula, enseja possibilidade de que a mesma venha a ser usada indevidamente por terceiro dando azo ao enriquecimento sem causa e, via de consequência fica o portador legitimado desprovido do título e da quantia que se sia de dereito. O cheque como titulo de crédito de livre circulação encontra seu regramento na Lei Uniforme e na Lei 7.357/85 que determina em seu artigo 17: o cheque pagável a pessoa nomeada, com ou sem cláusula expressa "a ordem", é transmissível via endosso. Tal desiderato previne quanto a possibilidade de que o portador de cheque simplesmente endossado poderá comparecer na agência sacada ou via compensação exigir-lhe o pagamento da quantia determinada no título, não cabendo a esta a questionar a autenticidade dos endossos nele apostos. Por sua vez, existe previsão expressa na Lei do Cheque quanto a possibilidade de sua anulabilidade e substituição quando ocorram fatos imprevisíveis no mundo fático e dentre alguns elencados no parágrafo único do artigo 24. Remete-se assim, a lei do cheque por previsão expressa ao direito e procedimento previsto no artigo 907 do Código de Processo Civil. Diante da prova incontroversa de que o autor tornou-se por força do endosso e

sucessivas transferências, PORTADOR LEGITIMO do cheque, conforme preceitua o art. 22. De outro norte, há previsão legal para que o valor devido e determinado no cheque venha a ser depositado em conta remunerada, conforme preceitua o inciso II do artigo 908 do Estatuto Processual Civil. Certamente em se tratando de cheque ordem de pagamento a vista, e também certo afirmar que entre o portador legitimado, ora autor e o devedor emitente da córtula, inexistiria qualquer pacto, via de consequência e por óbvio não há como se exigir ou aceitar a existência da aplicação de juros, correções ou mesmo mora deste último que implique em qualquer penalidade pecuniária. Ao autor, na condição de portador legitimado e, diante do desapossamento do cheque que lhe garante crédito de monta significativa, não lhe resta, outra alternativa, senão a de, via presente ação, prevenindo seu direito em relação a anulação e substituição do título extraviado. E, para que chegue ao conhecimento do interessados, e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 03 de outubro de 2002. - Eu, _____, (EDI RONALD ALTHEIA) Escrivão, que o digitei e subscrevi.

Sidney Francisco Martins
= **JUIZ DE DIREITO**

R\$ 396,00 - 5348/2002

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CASCADEL - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de CITAÇÃO de: MATEUS DA COSTA

O Doutor **Paulo Damas**, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara de Família, Registros Públicos, Acidente de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede à Av. Tancredo Neves, n. 2.320, 2º andar, Bairro Alto Alegre, nesta cidade e Comarca, os autos sob n. **762/01**, de Ação de **Divórcio Direto**, onde **ARVENI INES DA COSTA**, residente e domiciliado na Rua Pedro Carlos Nefel, nº 620, Jardim Itamarati, nesta cidade de Cascavel - Pr, move contra **MATEUS DA COSTA**, residente e domiciliado (a) em lugar incerto e não sabido, sob as penas da lei e formas do Art. 285, do CPC, e despacho de **fls. 19** a seguir transcrito: " 1 - *Cite-se o(a) requerido(a) por edital, com prazo de vinte dias, fazendo-se constar a advertência do art. 285 do CPC, isto é, que não sendo a ação contestada no prazo de quinze dias, se presumirão aceitos pelo(a) réu(ré), como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. 2 - Insira-se nos editais que o prazo contestatório, será contado da data da audiência conciliatória, desde já designada para o dia 26 de Março de 2003 às 15:45 horas, a qual as partes ficam intimadas a comparecer. Int...*"
Data Supra. (Ass.) Juiz de Direito. O MM. Juiz de Direito Substituto mandou que se expedisse o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de **Outubro** do ano **2.002**. Eu, _____, **EURIPEDES MATEUS TINOCO**, Escrivão da Vara de Família e Anexos desta cidade e Comarca, o digitei e conferi e subscrevi.

PAULO DAMAS
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CASCADEL - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de CITAÇÃO de: ANTONIO NELES

O Doutor **Paulo Damas**, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara de Família, Registros Públicos, Acidente de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F/A/Z/ S/A/B/E/R/ a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede à Av. Tancredo Neves, n. 2.320, 2º andar, Bairro Alto Alegre, nesta cidade e Comarca, os autos sob n. **422/02**, de Ação de **Divórcio Direto**, onde **IRACI NELES**, residente e domiciliado na Rua Andorinhas, nº 134, Bairro Floresta, nesta cidade de Cascavel - Pr, move contra **ANTONIO NELES**, residente e domiciliado (a) em lugar incerto e não sabido, sob as penas da lei e formas do Art. 285, do CPC, e despacho de **fls. 18** a seguir transcrito: " 1 - *Cite-se o(a) requerido(a) por edital, com prazo de vinte dias, fazendo-se constar a advertência do art. 285 do CPC, isto é, que não sendo a ação contestada no prazo de quinze dias, se presumirão aceitos pelo(a) réu(ré), como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. 2 - Insira-se nos editais que o prazo contestatório, será contado da data da audiência conciliatória, desde já designada para o dia 14 de Novembro de 2002 às 14:00 horas, a qual as partes ficam intimadas a comparecer. Int...*"
Data Supra. (Ass.) Juiz de Direito. O MM. Juiz de Direito Substituto mandou que se expedisse o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de **Outubro** do ano **2.002**. Eu, _____, **EURIPEDES MATEUS TINOCO**, Escrivão da Vara de Família e Anexos desta cidade e Comarca, o digitei e conferi e subscrevi.

PAULO DAMAS
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCADEL
EDITAL PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS : DULCE MARIA DAS NEVES LANZARIN, DERLI DUTRA E JOÃO SALLES prazo de 20 (vinte) dias.

O DOUTOR IRAJA PIGATTO RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente dos requeridos **DULCE MARIA DAS NEVES, DERLI DUTRA E JOÃO SALLES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e Cartório, se processam aos termos dos autos de **SUMARÍSSIMA SOB Nº 000468/2002** em que **RENATO LUIZ OTTONI GUEDES**, move contra **DIONE ZENNI VENDRAMINI, MILTON VENDRAMINI, DERLI DUTRA, JOÃO SALLES, DULCE MARIA DAS NEVES, MARIA ELENA CAUS, NELSON TAMANINI E IVANILDE CEREDA TAMANINI**, tem o presente a finalidade de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** dos requeridos **DULCE MARIA DAS NEVES, DERLI DUTRA E JOÃO SALLES**, do inteiro teor da presente ação, bem como de que foi designada audiência de conciliação para o dia 08/11/2002, às 1430 horas, nesta Primeira Vara Cível, devendo o mesmo nela comparecer acompanhado de advogado e oferecer defesa que tiver, sob as penas do artigo 277, § 2º e 278 do Código de Processo Civil, em não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. **DESPACHO DE FLS 48** : Designo audiência de conciliação para o dia 08/11/2002, às 14: 30 horas. Citem-se os réus DERLI DUTRA, DULCE MARIA DAS NEVES E MARIA ELENA CAUS, pôr mandado: os réus DIONE ZENNI VENDRAMINI, MILTON VENDRAMINI, IVANILDE CEREDA TAMANINI e NILSON TAMANINI pôr precatória: e o réu JOÃO SALLES, pôr edital e com prazo de 20 dias ; em tudo conestado a advertência do art. 277, § 2º do CPC. Cascavel, em 11/07/2002 (a) IRAJA PIGATTO RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO, **DESPACHO DE FLS 65**; Sem perder de vista o despacho de fls. 48, citem-se os réus, conforme proposto pelo autor às fls. Cascavel, 25 de setembro de 2002. (a) IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO JUIZ DE DIREITO. E para que chegue ao conhecimento dos requeridos JOÃO SALLES, DULCE MARIA DAS NEVES LANZARIN E DERLI DUTRA e não possam alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que o fizesse o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume no átrio do Fórum, local **DADO E PASSADO**, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 02 de outubro de 2.002.

R\$ 216,00

CASTRO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO

Estado do Paraná
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 (trinta) DIAS = do executado MARIO PICONI CANHA.

O Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do nível tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, sob n.º 252/96, em que é exeqüente BANCO BRADESCO S/A e executados MARIO PICONI CANHA e MIGUEL ZAHDI JUNIOR, sendo que mediante o presente edital CITA, o executado MARIO PICONI CANHA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF do MF sob n.º 110.631.739-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue o pagamento da quantia de R\$ 51.180,66 (cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e seis centavos), devidamente atualizada à data do efetivo pagamento, acrescida de juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados ou arrestados tantos de seus bens quantos bastem para a cobertura da execução. Origem da dívida: Termo de renegociação de operações de crédito, firmado em 19/06/95 - ação ajuizada na data de 20/05/1996 - Valor da Causa: R\$ 22.564,10. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, a ser publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do Fórum, no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (a) Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, que o digitei subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz Substituto.

(a) Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada

R\$ 126,00 - NF 64073

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO

Estado do Paraná
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS = da esposa do executado Francisco Massayuki Chibata, Sra. Elaine Chibata.

O Doutor DOUGLAS MARCEL PERES, Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do nível tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, sob n.º 244/2000, em que é exeqüente BANCO BRADESCO S/A e executados FRANCISCO MASSAYUKI CHIBATA e HIDEAKI JOBOJI - ação ajuizada na data de 29/05/2000 - Valor da Causa = R\$ 134.532,33, sendo que mediante o presente edital INTIMA a esposa do executado FRANCISCO MASSAYUKI CHIBATA, Sra. ELIANE CHIBATA, CI-RG n.º 1.050.965-Pr, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça, de que em data de 14/06/2000, pelo Sr. José Carlos Alves de Souza, Oficial desta Comarca, foi efetuada a penhora do seguinte bem: "Um terreno

de carta de data, situado na quadra n.º 88 nesta cidade, com a área de 1.047,20, metros quadrados, medindo 22,00 metros de frente para a rua Romário Martins, fazendo esquina com a rua Santo Ângelo, para a qual mede 47,60 metros, confrontando-se ao Sul, onde também mede 47,60 metros, com terreno de Irineu Miqueloto, e ao Oeste onde tem a mesma medida da frente, com terreno de Luí Dallarmi, contendo uma casa de alvenaria sob o n.º 1490, imóvel este objeto da matrícula n.º 5.177 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castro." DEPOSITÁRIO: foi nomeado para o cargo de Depositário do bem acima descrito, o Sr. Francisco Massayuki Chibata. Pelo presente edital, fica ainda a Sra. ELIANE CHIBATA, INTIMADA para, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, embargar a execução, sob pena de revelia; em cumprimento ao r. despacho de fls. 76, do teor seguinte: "Autos 244/00. Intime-se por edital, com prazo de trinta dias. Castro, 03 de setembro de 2002. (a) Douglas Marcel Peres, Juiz Substituto." E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, a ser publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do Fórum, no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (a) Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, que o digitei subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz Substituto.

(a) Cleuza Marlene Resseti Guiloski

Empregada Juramentada
R\$ 162,00 - NF 64074

CERRO AZUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CERRO AZUL, PARANÁ.

CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL
INTIMAÇÃO do RÉU: ADEMIR LINS - PRAZO DE 90 DIAS.

A Doutora Adriana Juiza de Direito da Comarca de Cerro Azul, Paraná, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste INTIMA o réu **ADEMIR LINS**, atualmente com endereço ignorado, a respeito do conteúdo da r. decisão nos autos de **AÇÃO PENAL**, registrado sob número 22/00S2 que lhe move a Justiça Pública como incurso nas sanções do Art. 155, § 4º, inciso I e IV, c.c Art. 29, ambos do Código Penal. Ficando, pelo presente, intimado que foi revogado o benefício concedido e determinado que o sentenciado passe a cumprir as condições em regime aberto, cujas condições de cumprimento são aquelas elencadas na Lei de Execução Penal e que serão aclaradas ao sentenciado por ocasião da audiência admonitória, a qual fixarei caso inexista recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixada cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e Passado nesta comarca de Cerro Azul, Paraná, aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois. Eu, _____, (Alcides Antonio Adamante), escrivão, digitei e subscrevi.

ADRIANA DE LOURDES SIMETTE ANDRADE
JUIZADE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CERRO AZUL, PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU: EMERSON JOSÉ BRUNELO.

A Doutora Adriana Juiza de Direito da Comarca de Cerro Azul, Paraná, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste INTIMA o réu **EMERSON JOSÉ BRUNELO**, atualmente com endereço ignorado, que por meio deste INTIMA o mesmo por todo conteúdo da r. sentença de fls. 48/49 que julgou extinta a punibilidade do autor com fulcro no artigo 107, inciso IV e 109, inciso VI do Código Penal nos autos de **AÇÃO PENAL**, registrado sob número 0009/02 em que a Justiça Pública move contra Emerson José Brunelo como incurso nas sanções do Art. 309 d CTB. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixada cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e Passado nesta comarca de Cerro Azul, Paraná, aos 04 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois. Eu, _____, (Alcides Antonio Adamante), escrivão, digitei e subscrevi.

ADRIANA DE LOURDES SIMETTE ANDRADE
JUIZA DE DIREITO

CHOPINZINHO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua 14 de Dezembro, s/nº - 85560.000 - Chopinzinho/PR - Fone/fax: (0xx46) 242-1543

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C3

O Doutor PAULO CEZAR CARRASCO REYES, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regula

mento do Concurso de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa e a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao artigo 50, parágrafo único, do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, que por este Juízo e Secretaria, que nos autos nº 005/2000, para Provimento do Cargo de **AUXILIAR DE CARTÓRIO C3** desta Comarca de Chopinzinho, foi proferida sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte: **“III – DISPOSITIVO. POSTO ISSO**, confirmo a inscrição e habilitação do candidato Newton César Likes, aprovado em 1º lugar no concurso de Auxiliar de Cartório C3, com fulcro no art. 50 e 51 do Acórdão 8.695. **P.R.I.** Chopinzinho, 10 de outubro de 2002. (a) **Paulo Cesar Carrasco Reyes, Juiz de Direito.**”

Ficam os candidatos intimados que os recursos deverão ser interpostos, no prazo de cinco (5) dias contados da publicação da Sentença, conforme artigo 51 do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (11/10/2001). Eu, _____ (Raquel Teixeira de Lima), Secretária da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.

PAULO CEZAR CARRASCO REYES
Juiz de Direito Diretor do Fórum

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua 14 de Dezembro, s/nº - 85560.000 – Chopinzinho/PR – Fone/fax: (0xx46) 242-1543

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO CRIMINAL

O Doutor PAULO CEZAR CARRASCO REYES, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa e a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao artigo 50, parágrafo único, do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, que por este Juízo e Secretaria, que nos autos nº 007/2000, para Provimento do Cargo de **ESCRIVÃO CRIMINAL** desta Comarca de Chopinzinho, foi proferida sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte: **“III – DISPOSITIVO. POSTO ISSO**, confirmo a inscrição e habilitação da candidata Tânica Adams de Castro Amorim, aprovada em 1º lugar no concurso de Escrivão do Crime, com fulcro no art. 50 e 51 do Acórdão 8.695. Indefiro os recursos dos candidatos Ana Aparecida Segs Martins e Aírtton Casemiro Cogenievski. **P.R.I.** Chopinzinho, 10 de outubro de 2002. (a) **Paulo Cesar Carrasco Reyes, Juiz de Direito.**”

Ficam os candidatos intimados que os recursos deverão ser interpostos, no prazo de cinco (5) dias contados da publicação da Sentença, conforme artigo 51 do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (11/10/2001). Eu, _____ (Raquel Teixeira de Lima), Secretária da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.

PAULO CEZAR CARRASCO REYES
Juiz de Direito Diretor do Fórum

CLEVELÂNDIA

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE MIGUEL ROBERTO BARBOSA.- A Doutora Fabiane Pieruccini, MM Juíza de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, Cartório Cível, tramitam os autos nº126/02 de Interdição que Soeli Amaral Barbosa move contra Miguel Roberto Barbosa, que por este Juízo, foi decretada a interdição deste último, conforme se vê na r. sentença a seguir transcrita: Vistos e examinados estes autos de interdição autuado sob o nº126/02, em que é requerente SOELI AMARAL BARBOSA e requerido MIGUEL ROBERTO BARBOSA. SOELI AMARAL BARBOSA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº44, Bairro Sinal Martins, nesta Comarca, requereu a interdição de MIGUEL ROBERTO BARBOSA, alegando que: O requerido não tem condições de exercer os atos da vida civil, uma vez que é portador de doença física/mental de caráter irreversível. Fundamentou seu pedido nos artigos 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil e requereu fosse decretada a interdição da requerida, nomeando-lhe curador na pessoa da suplicante. Com a inicial, vieram os documentos de fls. 04/07 dos autos. Designada audiência para interrogatório da requerida, foi nomeado perito na pessoa do Dr. Celso de Lima Reis, o qual apresentou seu laudo às fls. 15, pelo que comprovou a total incapacidade do suplicado em reger a própria vida. Às fls. 19/22 a Douta Representante do Ministério Público opinou pela procedência do pedido inicial. É em síntese o relatório. Passo a decidir. Tratam os autos de pedido de interdição com a previsão legal do artigo 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil. O laudo apresentado às fls. 15, dá conta de que o interditi-

tando não tem condições de gerir os atos da vida civil, estando comprovada sua incapacidade mental, pelo que acolho o parecer ministerial. Isto posto, considerando a documentação e a prova carreada aos autos, DECRETO a interdição de MIGUEL ROBERTO BARBOSA, já qualificado nos autos, nomeando-lhe curador, na pessoa da requerente, Sra. SOELI AMARAL BARBOSA, a qual deverá em 05 (cinco) dias prestar o compromisso legal, ficando, desde já dispensada de prestação de hipoteca legal, haja vista ser sobre na aceção jurídica do termo (art. 4º da Lei nº1.060/50 do CPC). Na conformidade do artigo 1.184 do Código de Processo Civil, determino a inscrição desta decisão no registro civil, bem como a expedição de edital a ser publicado pelo Órgão Oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias cada. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Clevelândia, 14 de agosto de 2002. (a) Dra. FABIANE PIERUCCINI - Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e demais Anexos, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dois. Eu, _____, João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimir e assinou, por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria 15/85 .--

JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE MARIA LUIZA DO NASCIMENTO.-

A Doutora Fabiane Pieruccini, MM Juíza de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, Cartório Cível, tramitam os autos nº119/02 de Interdição que Onasilda Rodrigues Leandro move contra Maria Luiza do Nascimento, que por este Juízo, foi decretada a interdição desta última, conforme se vê na r. sentença a seguir transcrita: Vistos e examinados estes autos de interdição autuado sob o nº119/02, em que é requerente ONASILDA RODRIGUES LEANDRA e requerida MARIA LUIZA DO NASCIMENTO. ONASILDA RODRIGUES LEANDRA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Cabriúva, 191, Bairro Araucária, nesta Comarca, requereu a interdição de MARIA LUIZA DO NASCIMENTO, alegando que: A requerida não tem condições de exercer os atos da vida civil, uma vez que é portadora de doença física/mental de caráter irreversível. Fundamentou seu pedido nos artigos 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil e requereu fosse decretada a interdição da requerida, nomeando-lhe curador na pessoa da suplicante. Com a inicial, vieram os documentos de fls. 04/10 dos autos. Designada audiência para interrogatório da requerida, foi nomeado perito na pessoa do Dr. Celso de Lima Reis, o qual apresentou seu laudo às fls. 17, pelo que comprovou a total incapacidade da suplicada em reger a própria vida. Às fls. 21/24 a Douta Representante do Ministério Público opinou pela procedência do pedido inicial. É em síntese o relatório. Passo a decidir. Tratam os autos de pedido de interdição com a previsão legal do artigo 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil. O laudo apresentado às fls. 17, dá conta de que a interdita não tem condições de gerir os atos da vida civil, estando comprovada sua incapacidade mental, pelo que acolho o parecer ministerial. Isto posto, considerando a documentação e a prova carreada aos autos, DECRETO a interdição de MARIA LUIZA DO NASCIMENTO, já qualificada nos autos, nomeando-lhe curador, na pessoa da requerente, Sra. ONASILDA RODRIGUES LEANDRA, a qual deverá em 05 (cinco) dias prestar o compromisso legal, ficando, desde já dispensada de prestação de hipoteca legal, haja vista ser sobre na aceção jurídica do termo (art. 4º da Lei nº1.060/50 do CPC). Na conformidade do artigo 1.184 do Código de Processo Civil, determino a inscrição desta decisão no registro civil, bem como a expedição de edital a ser publicado pelo Órgão Oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias cada. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Clevelândia, 14 de agosto de 2002. (a) Dra. FABIANE PIERUCCINI - Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e demais Anexos, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dois. Eu, _____, João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimir e assinou, por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria 15/85 .--

JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE VALDIR RODRIGUES SOZIN.--

A Doutora Fabiane Pieruccini, MM Juíza de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, Cartório Cível, tramitam os autos nº221/01 de Interdição que Silvana Rodrigues Sozin move contra Valdir Rodrigues Sozin, que por este Juízo, foi decretada a interdição deste último, conforme se vê na r. sentença a seguir transcrita: Vistos e examinados estes autos de interdição autuado sob o nº221/01, em que é requerente SILVANA RODRIGUES SOZIN e requerido VALDIR RODRIGUES SOZIN. SILVANA RODRIGUES SOZIN, devidamente qualificada na exordial, ajuizou a presente ação de Interdição em face de seu irmão VALDIR RODRIGUES SOZIN, igualmente qualificado, alegando em resenha que o requerido é portador de moléstias decorrentes de seqüelas deixadas pela meningite e que não tem condições de praticar os atos da vida civil. Requereu a interdição do requerido, postulando seja nomeada curadora do interditando. Regularmente citado, o interditando foi interrogado às fls. 19, tendo sido submetido a pericia técnica (fls. 21). A autora manifestou-se às fls. 23, sendo que o Ministério Público, em parecer exarado às fls. 25/27 opinou pela procedência do pedido inicial, com a interdição do requerido. É o relatório. Decido. O pedido inicial merece acolhida, pois a prova carreada no bojo do processo revela que o requerido é portador de deficiência mental em caráter permanente, o que o incapacita para o exercício dos atos da vida civil. Assim, julgo procedente o pedido inicial e decreto a interdição de Valdir Rodrigues Sozin, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, II do Código Civil. Na forma do artigo 454 parágrafo 3º do Código Civil, nomeio a requerente Silvana Rodrigues Sozin curadora do interditando. Inscreva-se a interdição no Registro Civil e publique-se esta por três vezes, com intervalo de dez dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Clevelândia, 24 de junho de 2002. (a) Dra. FABIANE PIERUCCINI - Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e demais Anexos, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, _____, João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimir e assinou, por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria 15/85 .--

JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE MARIA HELENA FERREIRA CORDEIRO.-----

A Doutora Fabiane Pieruccini, MM Juíza de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, Cartório Cível,

tramitam os autos nº141/02 de Interdição e Curatela que Claudir Koshinski move contra Maria Helena Ferreira Cordeiro, que por este Juízo, foi decretada a interdição desta última, conforme se vê na r. sentença a seguir transcrita: Vistos e examinados estes autos de interdição autuado sob o nº141/02, em que é requerente CLAUDIR KOSHINSKI e requerida MARIA HELENA FERREIRA CORDEIRO. CLAUDIR KOSHINSKI, brasileiro, amasiado, residente e domiciliado no lugar denominado Rincão Torcido, nesta Comarca, requereu a interdição de MARIA HELENA FERREIRA CORDEIRO, alegando que: A requerida não tem condições de exercer os atos da vida civil, uma vez que é portadora de doença física/mental de caráter irreversível. Fundamentou seu pedido nos artigos 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil e requereu fosse decretada a interdição da requerida, nomeando-lhe curador na pessoa da suplicante. Com a inicial, vieram os documentos de fls. 04/13 dos autos. Designada audiência para interrogatório da requerida, foi nomeado perito na pessoa do Dr. Celso de Lima Reis, o qual apresentou seu laudo às fls. 22, pelo que comprovou a total incapacidade da suplicada em reger a própria vida. Às fls. 26/29 a Douta Representante do Ministério Público opinou pela procedência do pedido inicial. É em síntese o relatório. Passo a decidir. Tratam os autos de pedido de interdição com a previsão legal do artigo 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil. O laudo apresentado às fls. 17, dá conta de que a interdita não tem condições de gerir os atos da vida civil, estando comprovada sua incapacidade mental, pelo que acolho o parecer ministerial. Isto posto, considerando a documentação e a prova carreada aos autos, DECRETO a interdição de MARIA HELENA FERREIRA CORDEIRO, já qualificada nos autos, nomeando-lhe curador, na pessoa do requerente, Sr. CLAUDIR KOSHINSKI, o qual deverá em 05 (cinco) dias prestar o compromisso legal, ficando, desde já dispensado de prestação de hipoteca legal, haja vista ser sobre na aceção jurídica do termo (art. 4º da Lei nº1.060/50 do CPC). Na conformidade do artigo 1.184 do Código de Processo Civil, determino a inscrição desta decisão no registro civil, bem como a expedição de edital a ser publicado pelo Órgão Oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias cada. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Clevelândia, 14 de agosto de 2002. (a) Dra. FABIANE PIERUCCINI - Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e demais Anexos, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dois. Eu, _____, João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimir e assinou, por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria 15/85 .--

JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE VALDIR RODRIGUES SOZIN.--

A Doutora Fabiane Pieruccini, MM Juíza de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, Cartório Cível, tramitam os autos nº221/01 de Interdição que Silvana Rodrigues Sozin move contra Valdir Rodrigues Sozin, que por este Juízo, foi decretada a interdição deste último, conforme se vê na r. sentença a seguir transcrita: Vistos e examinados estes autos de interdição autuado sob o nº221/01, em que é requerente SILVANA RODRIGUES SOZIN e requerido VALDIR RODRIGUES SOZIN. SILVANA RODRIGUES SOZIN, devidamente qualificada na exordial, ajuizou a presente ação de Interdição em face de seu irmão VALDIR RODRIGUES SOZIN, igualmente qualificado, alegando em resenha que o requerido é portador de moléstias decorrentes de seqüelas deixadas pela meningite e que não tem condições de praticar os atos da vida civil. Requereu a interdição do requerido, postulando seja nomeada curadora do interditando. Regularmente citado, o interditando foi interrogado às fls. 19, tendo sido submetido a pericia técnica (fls. 21). A autora manifestou-se às fls. 23, sendo que o Ministério Público, em parecer exarado às fls. 25/27 opinou pela procedência do pedido inicial, com a interdição do requerido. É o relatório. Decido. O pedido inicial merece acolhida, pois a prova carreada no bojo do processo revela que o requerido é portador de deficiência mental em caráter permanente, o que o incapacita para o exercício dos atos da vida civil. Assim, julgo procedente o pedido inicial e decreto a interdição de Valdir Rodrigues Sozin, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, II do Código Civil. Na forma do artigo 454 parágrafo 3º do Código Civil, nomeio a requerente Silvana Rodrigues Sozin curadora do interditando. Inscreva-se a interdição no Registro Civil e publique-se esta por três vezes, com intervalo de dez dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Clevelândia, 24 de junho de 2002. (a) Dra. FABIANE PIERUCCINI - Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado em local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e demais Anexos, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, _____, João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimir e assinou, por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria 15/85 .--

JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE MARIA HELENA FERREIRA CORDEIRO.-----

A Doutora Fabiane Pieruccini, MM Juíza de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

JOÃO CARLOS REICHEMBACK
Escrivão

CORONEL VIVIDA

Edital de Citação
Prazo de 30 dias

O Exmo. Doutor ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida – PR. Na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob o nº 29/94 de Execução Fiscal em que é exequente Fazenda Nacional e executado Wittmann Tomasson e Cia Ltda e Outro, e por meio deste INTIMA OS EXECUTADOS WITTMANN TOMASSON E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CGC nº78.042.538/0001-56, através de seu representante legal, residente em lugar incerto, e do sócio ARI SÉRGIO WITTMANN, brasileiro, residente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada nos autos supra do seguinte bem: lote urbano sob nº06, da quadra 15, situado no loteamento Parque Residencial Fleck, nesta Cidade, contendo área de 450,00m2, sem benfeitorias, matriculado sob nº6.527 do CRI desta Comarca, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para que, querendo, no prazo legal de trinta dias apresente embargos. No caso de pagamento da dívida poderá dirigir-se à Praça dos Três Poderes, s/nº, Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dois. Eu _____ (Ana Maria Schulz Auache), empregada juramentada da Vara Cível e Anexos que o digitei e subscrevi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
Juiz de Direito

RS 180,00 - 62054/2002

CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - PR
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº
MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA – ESCRIVÁ DESIGNADA
ANA MARIA SCHULZ AUACHE – EMPREGADA JURAMENTADA

EDITAL
Prazo 30 dias

O DR. ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que conforme despacho prolatado às fls. 13 nos autos nº363/2002 de Divórcio em que é requerente Jeci Tomas e requerido Jacir Tomas, que por meio deste CITA O REQUERIDO JACIR TOMAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que compareça neste Juízo no dia **03 de dezembro de 2002, às 16:00 horas**, para audiência de tentativa de conciliação, devendo comparecer acompanhado de advogado, ficando ciente de que não havendo conciliação iniciar-se-á o prazo de quinze dias para contestação. **ADVERTÊNCIA:** não sendo contestada no prazo legal de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e dois. Eu _____ (Ana Maria Schulz Auache), auxiliar juramentada que o digitei e subscrevi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
Juiz de Direito

CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL DE CITAÇÃO - COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Processo nº 000011/2001, de AÇÃO DE USUCAPIÃO
Requerentes: **MARIA RODRIGUES LOPES e RAIMUNDO DE FREITAS LOPES**, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR, na av. Curitiba, 446.
Objeto: CITAÇÃO dos réus ausentes, terceiros, interessados, incertos e desconhecidos, para que estes, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestem a presente ação, contados do trigésimo primeiro (31º) dia da publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, consoante falta o artigo 285, 2ª parte, combinado com o 319, ambos do Código de Processo Civil.
Alegações dos Autores: “Que adquiriram o imóvel urbano no ano de 1974, data nº 13, da Quadra nº 55, situada nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, com a área de 485,00 metros quadrados; Que o imóvel encontra-se registrado em nome de Geraldo Pereira da Silva, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, e até a presente data não foi realizada a transmissão formal, via escritura pública e competente registro no cartório mobiliário; Que os requerentes mantêm posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel, sem oposição ou contestação, possuindo-se como seu, por mais de vinte (20) anos”.
Imóvel Usucapiendo: “Data nº 13, da Quadra nº 55, situada no distrito da sede de Cruzeiro do Oeste. Características: Área de 485,00m2, com as seguintes confrontações: Frente: 11,50 metros, de frente para a Avenida Guaraupava; 24,50 metros para a Avenida Curitiba; Fundos: 32,00 metros, divisa com a data nº 12; e, 24,50 metros divisa com a data nº 14. Transcrição nº 4.955, do C.R.I. do 1º Ofício desta Comarca de Cruzeiro do Oeste/pr”.

CRUZEIRO DO OESTE, em 02 de outubro de 2002.- Eu, _____, LORENI SAFRAIDER, AUXILIAR JURAMENTADA, o datilografei e subscrevi.

GASPAR LUIZ M. DE ARAUJO FILHO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, faz saber a todos os interessados, que serão levados à venda e arrematação em primeira e segunda praças, o imóvel de propriedade dos executados

INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LEANA LTDA e MOACIR FERRAREZI, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 23/10/2002, às 9:30 horas, por valor superior à importância da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 06/11/2002, às 9:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum local, sito à Rua Peabirú, nº 157.

PROCESSO Nº: 000025/2002, de EXECUCAO FISCAL EXEQÜENTE: INMETRO - INST. NAC. METROL. NORM. QUAL.INDUSTRIAL

EXECUTADOS: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LEANA LTDA e MOACIR FERRAREZI

DESCRIÇÃO DO BEM: “04 (quatro) jogos de sofás novos, cor croata, modelo 03 (três) peças com namoreadeira”.

DEPÓSITO: Em mãos de Luiz Roberto Orsi.

AVALIAÇÃO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais) em data de 10/07/2002.

ÔNUS: Nada consta dos presentes autos.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os devedores **INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LEANA LTDA E MOACIR FERRAREZI**, bem como seus respectivos cônjuges, se casados forem, se porventura não forem encontrados para sua intimação pessoal, por ocasião do cumprimento do mandado.

CRUZEIRO DO OESTE, em 25 de setembro de 2.002.- Eu, _____, LORENI SAFRAIDER, AUXILIAR JURAMENTADA, o datilografeei e subscrevi.

GASPAR LUIZ M. DE ARAUJO FILHO
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO - COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Processo nº 000139/2001, de EXECUCAO FISCAL

Exequente: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE **CRUZEIRO DO OESTE**

Executado: JOAO MONTEIRO MACHADO

Objeto: CITAÇÃO dos herdeiros do executado: **JOAO MONTEIRO MACHADO**, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de cinco (05) dias, efetue(m) o pagamento da importância de **R\$ 710,44 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, acrescida das cominações legais, custas e honorários advocatícios, sob pena conversão automática do arresto em penhora, que foi efetuado em seus bens, a saber: “Data de terras sob nº 10, da quadra nº 77, situado no Loteamento denominado Jardim Cruzeiro, neta Cidade e Comarca, transcrição nº 3.128 – Livro 3 – Dm deste Ofício”. Decorrido o prazo sem o pagamento supra mencionada, fica devidamente **INTIMADO(S)** para no prazo de trinta (30) dias, querendo, oferecer(em) embargos à execução, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo exequente. **Alegações do(s) Autor(es):** “Que é credora da importância supracitada, proveniente de crédito tributário, que objetivou a Certidão de Dívida Ativa nº 01”.

CRUZEIRO DO OESTE, em 07 de outubro de 2.002.- Eu, _____, LORENI SAFRAIDER, AUXILIAR JURAMENTADA, o datilografeei e subscrevi.

GASPAR LUIZ M. DE ARAUJO FILHO
JUIZ de Direito

R\$ 432,00 - 5182/2002

ENGENHEIRO BELTRÃO

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-
FONE-(044)-537-1440.
LIRAUCIO SARAGIOTO-ESCRIVÃO.**

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA.

PELO PRESENTE se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças, os bens abaixo descritos, pertencente ao executado, da seguinte forma:

1ª PRAÇA: Dia 13.11.2002, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: Dia 03.12.2002, às 14:00 horas independente do valor da avaliação.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Manoel Ribas, 225, Engenheiro Beltrão-Pr.

PROCESSO: Autos n.º 00068/2002 de CARTA PRECATÓRIA, oriúnda da comarca de Maringá-Pr, 5ª Vara Cível, extraída dos autos nº 253/98 em que requerente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado: COMERCIAL A S ALVES S/A e FENANDO HENRIQUES.

BEM: IMÓVEL – constituído pela data de terras 18 da quadra 36, com área de 415,80 m², com divisas e confrontações, seguintes: “data de forma retangular, medindo de frente para a rua Engenheiro Keler, 14,00 metros, segue medindo 29,70 metros, com a data n.º 17, no fundos medindo 14,00 metros, com a data n.º 20 e do outro lado medindo 29,70 metros com a data n.º 19. MATRICULA nº 3019 do CRI da comarca de Engenheiro Beltrão-Estado do Paraná.

AVALIAÇÃO: R\$-14.000,00(QUATORZE MIL REAIS),data de: 12.12.2002, observando-se que a conta e avaliação serão atualizadas no dia da praça.

DÉBITO: R\$-22.861,84(VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAL E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), em data de 02.05.2002, mais custas processuais e despesas com publicação de edital, etc...

ÔNUS: Não consta dos autos.

RECURSO: Não houve.

DEPÓSITO: Encontra-se depositado em mãos do Depositário Público desta Comarca JATIR MARIANI.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimados os Executados: COMERCIAL A S ALVES S/A através de seu representante legal, e FERNANDO HENRIQUES, das praças acima designadas, para acompanhar querendo os referidos atos, caso, não seja possível sua intimação pelo Sr. Oficial de Justiça.

OBS: “Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde há designado o primeiro útil subsequente”.

DESPESAS DE ARREMATACÃO: O arrematante do bem leilado, arcará com as despesas de arrematação, custas processuais e comissão do leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e, afixado por cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Em o Cartório do Cível, Comércio e Anexos. Aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dois. Eu _____ (Liraucio Saragioto), Escrivão que subscrevi.

KETBI ASTIR JOSÉ
Juiza de Direito

R\$ 342,00

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-
FONE-(044)-537-1440.
LIRAUCIO SARAGIOTO-ESCRIVÃO.**

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA.

PELO PRESENTE se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças, os bens abaixo descritos, pertencente ao executado, da seguinte forma:

1ª PRAÇA: Dia 13.11.2002, às 14:20 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: Dia 03.12.2002, às 14:20 horas independente do valor da avaliação.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Manoel Ribas, 225, Engenheiro Beltrão-Pr.

PROCESSO: Autos n.º 00046/2002 de CARTA PRECATÓRIA, oriúnda da Vara Cível da comarca de Quedas do Iguaçu-Pr, extraída dos autos de Execução Fiscal sob n.º 31/2001, em que requerente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado: MAURILIO SILVEIRA BORGES e Outros.

BEM: Um(01) batedor de cereais, marca Nogueira. **AVALIAÇÃO:** R\$-2.000,00(DOIS MIL REAIS), data de: 10.05.2002, observando-se que a conta e avaliação serão atualizadas no dia da praça.

DÉBITO: R\$-1.972,93(UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), em data de 08.07.2002, mais custas processuais e despesas com publicação de edital, etc...

ÔNUS: Não consta dos autos.

RECURSO: Não houve.

DEPÓSITO: Encontra-se depositado em mãos do próprio executado MAURILIO SIQUEIRA BORGES.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimado o Executado: MAURILIO SILVEIRA BORGES e Outros., das praças acima designadas, para acompanhar querendo os referidos atos, caso, não seja possível sua intimação pelo Sr. Oficial de Justiça.

OBS: “Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde há designado o primeiro útil subsequente”.

DESPESAS DE ARREMATACÃO: O arrematante do bem leilado, arcará com as despesas de arrematação, custas processuais e comissão do leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e, afixado por cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Em o Cartório do Cível, Comércio e Anexos. Aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dois. Eu _____ (Liraucio Saragioto), Escrivão que subscrevi.

KETBI ASTIR JOSÉ
Juiza de Direito

R\$ 288,00

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-
FONE-(044)-537-1440.**

LIRAUCIO SARAGIOTO-ESCRIVÃO.

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA.

PELO PRESENTE se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças, os bens abaixo descritos, pertencente ao executado, da seguinte forma:

1ª PRAÇA: Dia 13.11.2002, às 14:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: Dia 03.12.2002, às 14:30 horas independente do valor da avaliação.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Manoel Ribas, 225, Engenheiro Beltrão-Pr.

PROCESSO: Autos n.º 00042/1998 de EXECUÇÃO FISCAL, em que requerente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado: COMERCIAL A S ALVES S/A, ANTENOR SANTOS ALVES, FERNANDO HENRIQUES e AMÉRICO SANTOS ALVES.

BEM: IMÓVEL – constituído pela data de terras sob o nº 13, da quadra nº 27, do perímetro urbano desta cidade, com a área de 645,85 m²; **CONFRONTAÇÕES:** “data de forma trapezoidal, medindo no alinhamento predial da Rua Piquiri 17,46 metros; de um lado, faz divisa com a data nº 12, medindo 38,01 metros; nos fundos, faz divisa com a data nº 15, medindo 17,46 metros; de outro lado faz divisas com a data nº 14, medindo 38,01 metros”. **MATRICULAÇÃO** sob nº 2.985 do CRI de Engenheiro Beltrão-Estado do Paraná. Não tendo qualquer benfeitorias.

AVALIAÇÃO: R\$-10.000,00DEZ MIL REAIS),data de: 13.05.2002, observando-se que a conta e avaliação serão atualizadas no dia da praça.

DÉBITO: R\$-3.996,02(TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), em data de 10.06.20002, mais

custas processuais e despesas com publicação de edital, etc...

ÔNUS: Não consta dos autos.

RECURSO: Não houve.

DEPÓSITO: Encontra-se depositado em mãos do executado ANTENOR SANTOS ALVES

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimados os Executados COMERCIAL A S ALVES S/A através de seu representante legal, ANTENOR SANTOS ALVES, FERNANDO HENRIQUES e AMÉRICO SANTOS ALVES, das praças acima designadas, para acompanhar querendo os referidos atos, caso, não seja possível sua intimação pelo Sr. Oficial de Justiça.

OBS: “Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde há designado o primeiro útil subsequente”.

DESPESAS DE ARREMATACÃO: O arrematante do bem leilado, arcará com as despesas de arrematação, custas processuais e comissão do leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e, afixado por cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Em o Cartório do Cível, Comércio e Anexos. Aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dois. Eu _____ (Liraucio Saragioto), Escrivão que subscrevi.

KETBI ASTIR JOSÉ
Juiza de Direito

R\$ 360,00

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-
FONE-(044)-537-1440.
LIRAUCIO SARAGIOTO-ESCRIVÃO.**

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA.

PELO PRESENTE se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças, os bens abaixo descritos, pertencente ao executado, da seguinte forma:

1ª PRAÇA: Dia 13.11.2002, às 13:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: Dia 03.12.2002, às 13:00 horas independente do valor da avaliação.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Manoel Ribas, 225, Engenheiro Beltrão-Pr.

PROCESSO: Autos n.º 00008/2002 de EXECUÇÃO, em que exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executada: LANCHONETE YAMAJI LTDA

BEM: Um(01) Balcão de refrigeração, marca Refrinorte, com 68 cms de largura, por 98 centímetros de altura, com três metros de comprimentos.

AVALIAÇÃO: R\$-1.500,00(UM MIL, E QUINHENTOS REAIS),data de: 19.04.2002, observando-se que a conta e avaliação serão atualizadas no dia da praça.

DÉBITO: R\$-1.737,10(UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), em data de 18.06.2002, mais custas processuais e despesas com publicação de edital, etc...

ÔNUS: Não consta dos autos.

RECURSO: Não houve.

DEPÓSITO: Encontra-se depositado em mãos da executada LANCHONETE YAMAJI LTDA.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimada a Executada: LANCHONETE YAMAJI LTDA, através de seu representante legal, das praças acima designadas, para acompanhar querendo os referidos atos, caso, não seja possível sua intimação pelo Sr. Oficial de Justiça.

OBS: “Não havendo expediente forense nos dias supra referi-

dos, fica desde há designado o primeiro útil subsequente”.

DESPESAS DE ARREMATACÃO: O arrematante do bem leilado, arcará com as despesas de arrematação, custas processuais e comissão do leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e, afixado por cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Em o Cartório do Cível, Comércio e Anexos. Aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dois. Eu _____ (Liraucio Saragioto), Escrivão que subscrevi.

KETBI ASTIR JOSÉ
Juiza de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO-PR
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-
FONE-(044)-537-1440.
LIRAUCIO SARAGIOTO-ESCRIVÃO.**

R\$ 306,00

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA.

PELO PRESENTE se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças, os bens abaixo descritos, pertencente ao executado, da seguinte forma:

1ª PRAÇA: Dia 13.11.2002, às 13:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: Dia 03.12.2002, às 13:00 horas independente do valor da avaliação.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Manoel Ribas, 225, Engenheiro Beltrão-Pr.

PROCESSO: Autos n.º 00023/1998 de Execução Fiscal em que exequente: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado: COMERCIAL A S ALVES S/A.

BEM: IMÓVEL – constituído pela data nº 02, da quadra nº 3-A, do perímetro urbano da cidade de Engenheiro Beltrão, com a área de 235,30 m²., com suas divisas e confrontações: “data de forma retangular medindo 13,00 metros de frente para uma travessa sem denominação que liga a Avenida Brasil com Avenida Sete de Setembro, de um lado confronta com a data nº 3, medindo 18,10 metros, nos fundos confronta com a data nº 6, medindo 13,00 metros, e de outro lado pelo alinhamento predial da Avenida Brasil, medindo 18,10 metros”. **MATRICULAÇÃO** sob nº 2.974 do CRI de Engenheiro Beltrão”.

AVALIAÇÃO: R\$-45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS),data de: 20.11.2001, observando-se que a conta e avaliação serão atualizadas no dia da praça.

VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELA FAZENDA PUBLICA: R\$- 4.109,02(QUATRO MIL, CENTO E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), em data de 05.12.20001, mais custas processuais e despesas com publicação de edital, etc...

ÔNUS: Não consta dos autos.

RECURSO: Não houve.

DEPÓSITO: Encontra-se depositado em mãos do Depositário Público desta Comarca JATIR MARIANI.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimado a Executada: COMERCIAL A S ALVES S/A através de seu representante legal, das praças acima designadas, para acompanhar querendo os referidos atos, caso, não seja possível sua intimação pelo Sr. Oficial de Justiça.

OBS: “Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde há designado o primeiro útil subsequente”.

DESPESAS DE ARREMATACÃO: O arrematante do bem leilado, arcará com as despesas de arrematação, custas processuais e comissão do leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e, afixado por cópia na sede deste Juízo, no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná. Em o Cartório do Cível, Comércio e Anexos. Aos Trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dois. Eu _____ (Liraucio Saragioto), Escrivão que subscrevi.

KETBI ASTIR JOSÉ
Juiza de Direito

R\$ 342,00

FOZ DO IGUAÇU

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL
Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, Jd. Pólo Centro –
CEP 85.863-756 – Tel. Nº (45)522-4800**

EDIPAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO CRIME Nº 010/2000 - Autora: Justiça Pública Réu(s): NILTON CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA Qualificação da(o/s) Réu(u)s): Nascido aos 01/05/74, natural de São Paulo/SP, filho de Décio de Oliveira da Silva e de Maria Isaura de Oliveira

Infração/Art.: 16 d alei 6368/76

Finalidade: Citação de ré(u)s para ser(em) interrogada(o/s) e se ver(em) processor até final julgamento, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95 **DATA DA AUDIÊNCIA:** 10/02/2003 às 10:00 Horas **O Dr. ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA** , Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que

não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) ré/u(s) nominado(s) e qualificado(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a/o(s) e chama-a/o(s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), em trâmite nesta Vara, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá(rão) manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 16/10/02. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscrevo.

**ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 2001.713-1 - Autora: Justiça Pública Réu: ZENIR DA SILVA e outro Qualificação da/o(s) Ré/u(s): ZENIR DA SILVA também conhecido como LEANDRO DO CARMO, vulgo cobrinha, palito ou linguíça, nascido aos 19/03/80, natural de Pato Branco/PR, filho de Afonso Pires da Silva e de Maria Jose da Silva. Infração/Art.: 155, §4º, IV c/c 29 ambos do CP Finalidade: intimação de ré/u(s) para interrogatório. DATA DA AUDIÊNCIA: 12/11/2002 às 10:00 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) ré/u(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a/o(s) e chama-a/o(s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 08/10/2002. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscrevo.

**ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO:
SESSENTA (60) DIAS.**

Processo Crime nº 012/2000 Autora: Justiça Pública Réu(s): VALDOMIRO ALVES DA SILVA Qualificação da/o ré/u: Vulgo preto, nascido aos 06/04/62, natural de Cascavel/PR, filho de Jose Raimundo de Oliveira Alves da Silva e de Rosa de Oliveira Alves da Silva Data da Sentença: 01/11/2000 Artigo: 16, caput da lei 6368/76 Pena imposta: 07 meses de detenção e 30 dias multa Regime: Semi aberto Substituição da pena privativa de liberdade: Prej. Local de Cumprimento: Foz do Iguaçu/Pr.

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada(o/s) nominada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma(o/s) condenada(o/s) em data e às penas descritos nos supracitados autos.

E, para que cheque ao conhecimento da/o(s) mesma(o/s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos 16/10/02. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada, o subscrevo.

**ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL
Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, Jd. Pólo Centro –
CEP 85.863-756 – Tel. Nº (45)522-4800**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO CRIME Nº 175/2001 - Autora: Justiça Pública Réu(s): PEDRO VALDECIR DE LIMA Qualificação da/o(s) Ré/u(s): Brasileiro, solteiro, RG n.º 7.264.027, nascido aos 28/06/71, natural de Realeza/PR, filho de Antonio Moacir de Lima e Olívia Pereira de Lima. Infração/Art.: 10, caput da Lei n.º 9437/97 Finalidade: Citação de ré/u(s) para ser(em) interrogada(o/s) e se ver(em) processar até final julgamento, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95 DATA DA AUDIÊNCIA: 07/02/2003 às 14:40 Horas

O Dr. ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) ré/u(s) nominado(s) e qualificado(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a/o(s) e chama-a/o(s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), em trâmite nesta Vara, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá(rão) manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 16/10/02. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscrevo.

**ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 221/2001 - Autora: Justiça Pública Réu: ALOISIO LOPES DA SILVA Qualificação da/o(s) Ré/u(s): RG nº 0355705/BA, nascido aos 20/12/58, natural de Feira de Santana/BA, filho de Jose Lopes da Silva e de Zulmira Pereira da Silva. Infração/Art.: 214, §ú, c/c 224 "a" ambos do CP Finalidade: intimação de ré/u(s) para interrogatório. DATA DA AUDIÊNCIA: 05/02/2003 às 15:20 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) ré/u(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a/o(s) e chama-a/o(s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com

o prazo de quinze (15) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 07/10/2002. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscrevo.

**ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 204/2000 - Autora: Justiça Pública Réu: VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS Qualificação da/o(s) Ré/u(s): Vulgo Pipoca, nascido aos 05/09/68, natural de Apucarana/PR, filho de Antonio Jose dos Santos e de Luiza Bezerra da rosa Santos Infração/Art.: 121, §21C, I e IV do CP Finalidade: intimação de ré/u(s) para interrogatório. DATA DA AUDIÊNCIA: 07/02/2003 às 13:00 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) ré/u(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a/o(s) e chama-a/o(s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 07/10/2002. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscrevo.

**ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 236/2000 - Autora: Justiça Pública Réu: JULIANO FERREIRA DE SOUZA Qualificação da/o(s) Ré/u(s): Vulgo vinil, natural de P. Murtinho/MS, filho de Ataíde Ferreira de Souza e de Tereza Ferreira de Souza Infração/Art.: 155, §4º, IV, c/c 29 do CP Finalidade: intimação de ré/u(s) para interrogatório. DATA DA AUDIÊNCIA: 24/02/2002 às 10:00 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) ré/u(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a/o(s) e chama-a/o(s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 09/10/2002. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscrevo.

**ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO
EDITAL DE CITAÇÃO DO SR. AIRTON WERLANG
J**

O DOUTOR GUILHERME FREDERIDO HERNANDES DENZ, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO,

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos quando do presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o Sr. Airton Werlang, gerente da "Boate Êxtase Nigth Eday Club", que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo se processam os autos de Auto de Infração sob nº 245/99 com o seguinte despacho: "Autos nº 245/99. Redesigno a audiência para o dia 24 de junho de 2003, às 15:00h, devendo o suplicado ser intimado via edital. Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2002. Excelentíssimo Dr. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, Juiz de Direito".

E, fica a parte requerida advertida que se não apresentar resposta à presente ação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na Inicial, e para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado e publicado na FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ao 14 dias do mês de outubro de dois mil e dois. Eu, Neuza de Maria, escritvã designada, digitei, rubriquei e subscrevi.

**Guilherme Frederico Hernades Denz
Juiz Substituto Designado**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO SR. CARLOS ALBERTO
KLEIN
O DOUTOR GUILHERME FREDERIDO HERNANDES DENZ, MM. JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO,
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a todos quando do presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o Sr. Carlos Alberto Klein, gerente da Pessoa Jurídica G.A. DA SILVA BAR (Texas Bar), que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo se processam os autos de Auto de Infração sob nº 338/98 com o seguinte despacho: "Autos nº 338/98. Redesigno a audiência para o dia 24 de junho de 2003, às 14:00h, devendo o suplicado ser intimado via edital. Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2002. Excelentíssimo Dr. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira, Juiz de Direito".

E, fica a parte requerida advertida que se não apresentar resposta à presente ação no prazo legal, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na Inicial, e para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado e publicado na FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ao 14 dias do mês de outubro de dois mil e dois. Eu, Neuza de Maria, escritvã designada, digitei, rubriquei e subscrevi.

**Guilherme Frederico Hernades Denz
Juiz Substituto Designado**

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 355/2000 - Autora: Justiça Pública Réu: JOARES DA CUNHA Qualificação da/o(s) Ré/u(s): Vulgo Sapo, nascido aos 07/07/64, natural de Nova Prata/PR, filho de Abel Joaquim da Cunha e de Deblândia Ana da Cunha. Infração/Art.: 157, §2º I e II c/c 29 ambos do CP Finalidade: intimação de ré/u(s) para interrogatório. DATA DA AUDIÊNCIA: 03/02/2003 às 10:00 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) ré/u(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a/o(s) e chama-a/o(s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 07/10/2002. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscrevo.

**ENEIAS DE SOUZA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL
Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, Jd. Pólo Centro –
CEP 85.863-756 – Tel. Nº (45)522-4800**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS
PROCESSO CRIME Nº 196/2000 - Autora: Justiça Pública**

Réu(s): EVERTON DOS SANTOS

Qualificação da(o/s) Réu(s): Nascido aos 04/03/82, natural de Curitiba/PR, filho de Maria dos santos

Infração/Art.: 10, caput da lei 9437/97

Finalidade: Citação de réu(o/s) para ser(em) interrogado(o/s) e se ver(em) processar até final julgamento, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95

DATA DA AUDIÊNCIA: 12/02/2003 às 10:00 Horas

O Dr.ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) réu(s) nominado(s) e qualificado(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), em trâmite nesta Vara, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá(rão) manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 16/10/02. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL

Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, Jd. Pólo Centro –
CEP 85.863-756 – Tel. Nº (45)522-4800

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO CRIME Nº 238/2000 - Autora: Justiça Pública Réu(s): MARLENE NATALINA LOPES DA SILVA

Qualificação da(o/s) Réu(s): RG nº 8.252.439-8/PR, nascida aos 14/12/69, natural de Catanduva/PR, filha de Osmino Vieira Lopes e de Noelci Cordeiro Lopes

Infração/Art.: 129, §1º, I e III do CP

Finalidade: Citação de réu(o/s) para ser(em) interrogado(o/s) e se ver(em) processar até final julgamento, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95

DATA DA AUDIÊNCIA: 10/02/2003 às 10:20 Horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) réu(s) nominado(s) e qualificado(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), em trâmite nesta Vara, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá(rão) manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 16/10/02. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL

Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, Jd. Pólo Centro –
CEP 85.863-756 – Tel. Nº (45)522-4800

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO CRIME Nº 074/2000 - Autora: Justiça Pública

Réu(s): RAMON ELIAS RIVEROS

Qualificação da(o/s) Réu(s): Paraguaçu, RG nº 1.274.164, nascido aos 16/02/67, natural de Ciudad Del Leste/PY, filho de Jose Del Rosário Riveros e de Florinda Ximenes Riveros.

Infração/Art.: 306 da lei 9503/97

Finalidade: Citação de réu(o/s) para ser(em) interrogado(o/s) e se ver(em) processar até final julgamento, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95

DATA DA AUDIÊNCIA: 13/02/2003 às 10:00 Horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) réu(s) nominado(s) e qualificado(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), em trâmite nesta Vara, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá(rão) manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95. Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 16/10/02. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 071/2000 - Autora: Justiça Pública

Réu: BETO ALVES DA CRUZ

Qualificação da(o/s) Réu(s): Natural de Capanema/PR, filho de Miguel Alves da Cruz e de Maria da Gloria da Cruz

Infração/Art.: 121, caput, do CP

Finalidade: intimação de réu(o/s) para interrogatório.

DATA DA AUDIÊNCIA: 17/02/2003 às 10:00 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) réu(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.

Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 09/10/2002. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 153/2000 - Autora: Justiça Pública

Réu: ADELIO RIBEIRO SANTANA

Qualificação da(o/s) Réu(s): Vulgo polaco ou vermelho, nascido aos 15/12/75, natural de Toledo/PR, filho de Sebastião Ribeiro Santana e de Dalzira Feter Santana

Infração/Art.: 157, §2º, I e II, c/c 29 ambos do CP

Finalidade: intimação de réu(o/s) para interrogatório.

DATA DA AUDIÊNCIA: 03/03/2003 às 10:40 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) réu(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogada(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.

Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 11/10/2002. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS

Processo Crime nº 2002.688-9 - Autora: Justiça Pública

Réu: CARLOS TIAGO LEMES e outro

Qualificação da(o/s) Réu(s): B/Vulgo miguelzinho, nascido aos 01/10/81, natural de Planalto/PR, filho de Sueli Silva de Lemes

Infração/Art.: 108º2º e 3º, inc. IV da lei 9437/97

Finalidade: intimação de réu(o/s) para interrogatório.

DATA DA AUDIÊNCIA: 29/10/2002 às 13:00 horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) réu(s) citada(o/s) e qualificada(o/s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogado(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), sob pena de revelia.

Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 17/09/2002. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL

Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, Jd. Pólo Centro –
CEP 85.863-756 – Tel. Nº (45)522-4800

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO CRIME Nº 2002.2649-9 - Autora: Justiça Pública

Réu(s): SERGIO RODRIGUES e outro

Qualificação da(o/s) Réu(s): RG nº 7.325.349-7/PR, natural de Matelandia, nascido aos 22/11/80, filho de João Pinheiro Rodrigues e de Maria Lucia Rodrigues

Infração/Art.: 163§ü, inc. III, c/c as regras do 29 do CP

Finalidade: Citação de réu(o/s) para ser(em) interrogado(o/s) e se ver(em) processar até final julgamento, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95

DATA DA AUDIÊNCIA: 11/12/2002 às 13:00 Horas

O Dr. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a/o(s) réu(s)

nominado(s) e qualificado(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-a(o/s) e chama-a(o/s) para comparecerem perante este Juízo da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Pr, sito à Av. Pedro Basso, nº 1.001, 1º andar, em frente à TV Cataratas, Jardim Polo Centro, na data e hora acima mencionados, a fim de ser(em) interrogado(o/s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), em trâmite nesta Vara, sob pena de revelia, oportunidade em que deverá(rão) manifestar(em) se aceita(m) o benefício da Suspensão Condicional do Processo proposta pelo órgão do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.099/95.

Advertência: Caso a/o(s) citada(o/s) deixar(em) de comparecer(em), sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo processante, o processo seguirá sem a sua presença (art. 366 e seguintes, do Código de Processo Penal, modificadas pela Lei nº 9.271, de 17/04/96 - "Art. 366 - Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.").

E, para que cheque ao conhecimento do(s) mesmo(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/Pr, aos 18/09/2002. Eu, _____ Débora S. Fogassa Bearzi – Escrivã Designada o subscreevo.

ENEIAS DE SOUZA FERREIRA JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Basso nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045)
522-6118

Angela Maria Francisco Arguello
Escrivã

EDITAL PARA CITAÇÃO DE MANOELA ESTELA PENA MECOY. COM PRAZO DE 15 DIAS.

O DOUTOR NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 000151/2002 de Usucapião, promovida por Ângelo Machado, contra Manuela Estela Pena Mccooy, que pelo presente CITA a requerida Manuela Estela Pena Mccooy, estando em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da petição inicial, emenda da inicial e despacho em seguida transcritos. PETIÇÃO INICIAL: Ângelo Machado, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CIRG nº 067981/SSP/MT e CPF nº 173.513.241-15, residente e domiciliado na rua Campos Sales nº 15, Parque Presidente, Foz do Iguaçu – Pr, através de seu advogado que esta subscreeve, vem mui, respeitosamente perante Vossa Excelência para ajuizar: Ação de Usucapião. Em face de Manuela Estela Pena Mccooy, que encontra-se em lugar incerto e não sabido. Do Direito. Amparado pelos arts. 183, § 1º, da Constituição Federal, 550 e s/s do Código Civil, 941/945, do Código de Processo Civil, pelos motivos de fatos e direitos aduzidos a seguir. Dos Fatos. O requerente adquiriu o direito de posse no início do ano de 1991, portanto encontra-se na posse do referido imóvel há 11 anos. Sendo que durante esse período que o requerente está na posse do imóvel nunca foi molestado juridicamente ou extrajudicialmente da proprietária ou de seus sucessores. Da Prova. Aprova do alegado é feita com toda a documentação acostada a inicial e mais com os depoimentos das testemunhas arroladas que serão ouvidas na audiência de instrução e julgamento. Do requerimento. a – requer o autor, que a inicial seja dada vista ao MPE para que o mesmo venha a manifestar nos autos conforme dispões o art. 944 do CPC. b – que seja decidida favoravelmente ao autor a presente ação, e através de sentença judicial, lhe seja concedido o domínio do imóvel, após cumprido todos os requisitos do art. 550 do Código Civil. e – requer ainda a intimação da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, através de seus representantes legais. A presente ação de usucapião refere-se ao imóvel localizado na rua Campos Sales, nº 15, com as seguintes dimensões, terreno medindo 15m de frente por 35m de fundos, totalizando área de 525 m², contendo ainda uma casa de madeira de 90 m². Requer o autor os benefícios da Justiça Gratuita, conforme disposto na Lei 1060/50. Dá-se a presente causa o valor de R\$ 11.342,00 (Onze mil, trezentos e quarenta e dois reais). Pede e Espera Deferimento. Foz do Iguaçu – Pr, 17 de março de 2002. (a) Jose Bruno Ribeiro. Advogado. EMENDA DA INICIAL: Ângelo Machado, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do CIRG nº 067981/SSP/MT e CPF nº 173.513.241-15, residente e domiciliado na rua Campos Sales, nº 15, Parque Presidente, Foz do Iguaçu – Pr, através de seu advogado que esta subscreeve, vem mui, respeitosamente perante Vossa Excelência para emendar a inicial da Ação de Usucapião conforme exposto no art. 942 do CPC. O autor ajuizou a ação de Usucapião, do imóvel localizado na rua Campos Sales, nº 15, Lote 14, Quadra 05, com área total de 525 metros quadrados no Parque Presidente em Foz do Iguaçu, tendo como benfeitoria, construção mista de alvenaria e madeira medindo 165 metros quadrados, que não esta devidamente registrada na Prefeitura da Comarca de Foz de Iguaçu, portando, não há a planta regular da benfeitoria. O referido imóvel faz as seguintes confrontações: na frente com a rua Campos Sales, do lado esquerdo com o lote 13, da quadra 05, de propriedade de Maria de Lurdes da Silva, RG nº 66186250/SSP/PR; lado direito faz confrontação com a rua Afonso Pena; Fundos, faz confrontação com o imóvel situado na rua Afonso Pena nº 211, quadra 05, de propriedade de Lorena Terezinha Weber, RG nº 76846332/SSP/PR. Requer, ainda, a citação por edital de Manoela Estela Pena Mccooy, através de edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo

menos duas vezes, em jornal local, pois a mesma consta como proprietária do imóvel perante os registros da Prefeitura de Foz de Iguaçu, ou qualquer outra pessoa que a represente, ou ainda, outros interessados, pois a mesma encontra-se em lugar incerto e não sabido. Requer, também, a juntada da cópia do Termo de Acordo de Parcelamento do IPTU n° 99435/02, junto a Prefeitura de Foz do Iguaçu. Pede e Espera Deferimento. Foz do Iguaçu – PR, 23 de abril de 2002. Jose Bruno Ribeiro. Advogado. DESPACHO: I – Cite-se como requer. II – Dil. Nec. Em, 20.8.2002. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiro os fatos articulados pelo autor. E, para que ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos, 07 de outubro de 2002. Eu, _____ (Angela Maria Francisco Arguello), escrevê o subscrevi.

Naor Ribeiro de Macedo Neto
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ
Av. Pedro Basso nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045)
522-6118
Angela Maria Francisco Arguello
Escrivã

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE COHAFOZ
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU
COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n° 000158/1998, de Rescisão de Contrato, promovida por Cohafaz Companhia de Habitação de Foz do Iguaçu, contra Sebastião Euripedes Braghtn e Maria Aparecida Barbosa, que pelo presente INTIMA o autor Cohafaz Companhia de Habitação de Foz do Iguaçu, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob n° 68.799.030/0001-43, estando em lugar incerto e não sabido, para que a mesma promova os atos que lhe compete no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito, conforme determinação de fls. 45, em seguida transcrito: DESPACHO. - Intime-se por edital. F.I., 03.10.02. (a.). Naor Ribeiro de Macedo Neto. Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 09 de outubro de 2002. Eu, _____ (Angela Maria Francisco Arguello), escrevê o subscrevi.

original assinado
Naor Ribeiro de Macedo Neto
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ
Av. Pedro Basso nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045)
522-6118
Angela Maria Francisco Arguello
Escrivã

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE REINALDO
GUIMARÃES e JANDIRA GUIMARÃES
COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n° 000298/1988 de Falência, promovida por Pedro Antonio Grison, contra Jota Santos Representações Comerciais Ltda., que pelo presente INTIMA os representantes da falida Reinaldo Guimarães, inscrito no CPF/MF sob n° 196.532.209-34, e Jandira Guimarães, inscrita no CPF/MF sob n° 407.510.079-00, estando ambos em lugar incerto e não sabido, para no prazo de quarenta e oito (48) horas, promovam o pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 862,74 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), devidamente atualizado, sob pena de execução do presente feito, conforme determinação de fls. 251, em seguida transcrito: DESPACHO. Intime-se por edital. F.I., 03.10.02. (a.). Naor Ribeiro de Macedo Neto. Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 09 de outubro de 2002. Eu, _____ (Angela Maria Francisco Arguello), escrevê o subscrevi.

original assinado
Naor Ribeiro de Macedo Neto
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ
Av. Pedro Basso nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045)
522-6118
Angela Maria Francisco Arguello
Escrivã

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MAURICIO
SCHERER
COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 000724/1996, de Execução, promovida por Mauricio Scherer, contra Antonio Altamir da Costa, que pelo presente INTIMA o autor Mauricio Scherer, brasileiro, casado, do comércio, estando em lugar incerto e não sabido, para que manifeste se há interesse no prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito. DESPACHO. - Intime-se por edital. F.I., 18.09.02. (a.). Naor Ribeiro de Macedo Neto. Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 07 de outubro de 2002. Eu, _____ (Angela Maria Francisco Arguello), escrevê o subscrevi.

Naor Ribeiro de Macedo Neto
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ
Av. Pedro Basso nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045)
522-6118
Angela Maria Francisco Arguello
Escrivã

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E
INTERESSADOS
COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob n° 000591/2001 de Curatela, promovida por Conceição de Abreu Ferreira, contra Neura Aparecida Correia Facenda, que pelo presente INTIMA. - TERCEIROS E INTERESSADOS por todo o conteúdo da sentença em seguida transcrita. SENTENÇA. - Vistos e examinados estes autos sob n° 591/2001 de Ação de interdição em que é autora Conceição de Abreu Ferreira e requerida Neura Aparecida Correia Facenda. Conceição de Abreu Ferreira, devidamente qualificada nos autos, ajuizou a presente ação de Curatela em razão de Neura Aparecida Correia, também qualificada nos autos, alegando em síntese: I – Que a requerente é mãe da requerida, que por sua vez apresenta uma Doença Física, CID: G 81-9, como consta no laudo Médico Pericial do INSS de fl. 07. II – Outrossim, a requerida não possui meios para sua sobrevivência, e encontra-se inabilitada para administrar sua pessoa e gerir seus bens, vivendo às expensas da requerente, por estas razões, necessita de curadora para gerir seus bens e seu benefício previdenciário. III – Por fim, pugna pela interdição da requerida, solicitando a nomeação da requerente como sua curadora, posto que a mesma vive sob seus cuidados, e, com base na Lei 1060/50 requer também os benefícios da justiça gratuita. Embora o oficial de justiça não tenha citado pessoalmente a requerida, em razão desta não ser uma pessoa lúcida, a mesma compareceu, independentemente de citação. Realizada a audiência e não sendo possível interrogá-la, em face de sua visível dificuldade de comunicação, solicitou-se perícia médica. Devidamente examinada e respondidos os quesitos de fl. 12, constatou-se, que a requerida é portadora de doença mental, denominada Transtorno mental decorrente de lesão cerebral, CID F06-8. Portanto, o Ministério Público manifestou-se pela decretação da interdição e a nomeação da requerente como curador sob a condição de vir a juízo prestar compromisso, nos termos do art. 1187 e ser dispensada da especialização da hipoteca legal conforme art. 1190 do Código de Processo Civil. É Relatório e Decido. A requerida deve, realmente, ser interdita, pois, examinada, concluiu-se que em razão de sua doença é inimputável e irresponsável, bem como totalmente incapaz de gerir seus atos, impressão que se colhe, ainda, de seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, o que é corroborado pela perícia médica. Ante o exposto, e do que mais constam dos autos, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5., II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454 do mesmo codex, nomeio-lhe Curadora a requerente, que deverá prestar compromisso, nos termos do art. 1.187, dispensando a mesma da especialização da hipoteca legal, em razão de sua idoneidade, nos termos do art. 1.190 do C.P.C. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. P.R.I. Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2002. (a.). Naor R. de Macedo Neto. Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos, 08 de outubro de 2002. Eu, _____ (Angela Maria Francisco Arguello), escrevê o subscrevi.

original assinado
Naor Ribeiro de Macedo Neto
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ
Av. Pedro Basso nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045)
522-6118
Angela Maria Francisco Arguello
Escrivã

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE COHAFOZ
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n° 000025/1998, de Rescisão de Contrato, promovida por Cohafaz Companhia de Habitação de Foz do Iguaçu, contra Nina Rosa Correa Tavares, que pelo presente INTIMA o autor Cohafaz Companhia de Habitação de Foz do Iguaçu, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob n° 68.799.030/0001-43, estando em lugar incerto e não sabido, para que a mesma promova os atos que lhe compete no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito, conforme determinação de fls. 43, em seguida transcrito: DESPACHO. - Intime-se por edital. F.I., 03.10.02. (a.). Naor Ribeiro de Macedo Neto. Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 09 de outubro de 2002. Eu, _____ (Angela Maria Francisco Arguello), escrevê o subscrevi.

original assinado
Naor Ribeiro de Macedo Neto
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ
Av. Pedro Basso nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045)
522-6118
Angela Maria Francisco Arguello
Escrivã

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE COHAFOZ
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU
COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n° 000030/1998, de Rescisão de Contrato, promovida por Cohafaz Companhia de Habitação de Foz do Iguaçu, contra Ivonete Rodrigues de Almeida, que pelo presente INTIMA o autor Cohafaz Companhia de Habitação de Foz do Iguaçu, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob n° 68.799.030/0001-43, estando em lugar incerto e não sabido, para que a mesma promova os atos que lhe compete no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do feito, conforme determinação de fls. 48, em seguida transcrito: DESPACHO. - Intime-se por edital. F.I., 03.10.02. (a.). Naor Ribeiro de Macedo Neto. Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 09 de outubro de 2002. Eu, _____ (Angela Maria Francisco Arguello), escrevê o subscrevi.

original assinado
Naor Ribeiro de Macedo Neto
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ
Av. Pedro Basso nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045)
522-6118
Angela Maria Francisco Arguello
Escrivã

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SUELI DE OLIVEIRA
ANTUNES
COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 000123/2002, de Alvará Judicial, promovida por Sueli de Oliveira Antunes, contra O Juízo, que pelo presente INTIMA o autor Sueli de Oliveira Antunes, brasileira, viúva, portadora do RG n° 925.645-8, estando em lugar incerto e não sabido, para que promova os atos que lhe compete, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo, sem o julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso III, do CPC. DESPACHO. - Intime-se por edital. F.I., 20.09.02. (a.). Naor Ribeiro de Macedo Neto. Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 07 de outubro de 2002. Eu, _____ (Angela Maria Francisco Arguello), escrevê o subscrevi.

Original assinado
Naor Ribeiro de Macedo Neto
Juiz de Direito

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
R\$ 486,00 - 5189/2002
Endereço: Av. Pedro Basso, 1.001, 1º andar - Jardim Polo
Centro - CEP 85.852-500
Telefone n° (045) 522-4800

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marcelo Gobbo Dalla Déa, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais etc..

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(s) réu(s) abaixo nominado(s) e qualificado(s), que encontra(m)-se atualmente em lugar incerto, que fica(m) pelo presente intimado(s) para JUSTIFIQUE o não cumprimento das condições impostas e aceitas pelo mesmo quando da concessão do benefício de suspensão condicional do processo nos autos de Processo Crime, sob pena de revogação do benefício e retomada do curso normal do processo. Processo Crime: 182/2000 Acusado(a)(s): GIDEÃO MARQUES, brasileiro, solteiro, natural de Santa Izabel do Ivaí/PR, nascido aos 07/01/1972, filho de Lorival Francisco Marques e de Eunice dos Santos Marques, atualmente em lugar incerto e não sabido. Artigo: 220, do Código Penal

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 14/10/2002. Eu, _____, Rosângela A. G. Monzon, Escrivã, subscrevo.

ROSÂNGELA A. G. MONZON
Escrivã – Subscrição autorizada pelo MM Juiz

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO
PARANÁ
Av. Pedro, nº 1001, Jd. Pólo Centro - Telefone: (045) 522-6118
ANGELA MARIA FRANCISCO ARGUELLO
ESCRIVA

EDITAL DE PRAÇA OU LEILÃO

O DOUTOR, NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL, na forma da lei,

AUTOS N° 960/1995 DE FALÊNCIA
EXEQUENTE: HOPPE INDUSTRIAL S/A
EXECUTADO: PALOMA AUTO PEÇAS LTDA

1ª PRAÇA: Dia 16 de outubro de 2.002, às 09:00 horas.

CASO A DATA RECAIA EM FERIADO OU PONTO FACULTATIVO, O ATO SE REALIZARÁ NO PRIMEIRO DIA ÚTIL. LOCAL. - No Atrio do Fórum, à Av. Pedro Basso nº 1001, 2º andar, Jd. Pólo Centro, nesta cidade. DESCRIÇÃO DOS BENS. - 26 coifas de câmbio, 05 cúpulas de câmbio, 42 maçanetas p/portas internas e externas, 37 grades diversas, 40 suportes para quebra-sol, 10 apoia braços, 17 anti chamas, 26 baquelites, 15 botões para buzinas, 16 dobradiças para tanque, 55 tabetes para porta, 43 pedais para acelerador, 112 buchas para alavancas de câmbio, 02 chaves de velas, 137 cabos de velas, 02 virabrequins, 62 correias, 02 arcos para espelho, 02 eixos da homocinética, 04 camisas, 01 bloco de motor, 52 máquinas para vidro de porta, 34 cabos de embreagem, 02 barras de direção, 05 aditivos para limpar parabrisas (caixas c/06), 44 aditivos para gasolina, 03 fluidos para freio, 07 tubos de graxa lubrificante, 18 condensadores, 13 baterias de alavanca de câmbio, 24 bolas de câmbio, 17 mangueiras de filtro, 114 coifas de homocinética, 105 reservatórios para fluido de freio, 05 barras de torção, 13 pontas de eixo, 15 reservatórios para água, 200 metros de mangueira (aproximadamente), 300 lixas (aproximadamente), 30 metros de fio, 16 barras estabilizadoras, 09 cunhas para alavanca de câmbio, 500 juntas de cabeçotes p/ carb. e escape, 35 borrachas para porta, 110 espelhos retrovisores, 23 repars para alavanca de câmbio, 112 calotas plásticas, 600 embalagens plásticas, 43 válvulas termostáticas, 1 tampus do radiador, 56 pernhas, 16 rolamentos de caixa de câmbio, 32 bóias de carburador, 14 anéis sincronizados, 13 jogos de pastilhas de freio, 01 rolamento da caixa de direção, 26 rolamentos de cubos, 01 esteador de correa, 04 rolamentos da embreagem, 02 jogos de bronzinas, 102 borrachas para paraquinhos, 78 brucos, 09 borrachas do coxim, 687 batentes de amortecedor, 52 tampus do cubo da roda, 10 batentes de molas, 104 caixa de ar, 09 assoalhos para carrocerias, 14 pontas laterais entre porta e roda, 09 bacalhaus, 03 túneis de cabeçote, 09 bicotes, 29 pontas laterais, 07 pontas de paralamas, 36 travessas entre tampus, 01 saia interna do paralamas, 07 pés de colunas, 11 curvões traseiros, 09 trilhos para bancos, 03 laterais externas, 793 caixas plásticas de várias cores tamanhos, 03 espelhos de rodas, 636 retentores, 20 fexíveis de freios, 134 carvão para alternador, 07 computadores de partida, 1.500 braçadeiras de vários tamanhos e modelos, 550 soquetes para farol, 12 buchas para varão, 32 suportes de fusíveis, 26 soquetes de lâmpadas, 51 tampus de óleo, 12 baquilites da bomba de gasolina, 165 reparos do patim, 12 reguladores do patim, 17 bujões/insinos de óleo, 07 caixas de direção, 07 rádios falsos, 31 coxins, 22 canos de freio, 58 pivôs, 08 chaves de roda, 82 ponteiras de paraquinhos, 01 armação de lompador de parabrisas, 10 comandos internos da porta, 04 pacotes de debrum para porta, 18 frisos para pestanas, 19 guias para vidros, 01 friso da porta, 02 raques para bagageiros, 01 kart, 39 alavancas de câmbio, 05 pistões, 26 fechaduras de portas, 08 frisos de farol, 02 chaves de ignição de partida, 28 prisioneiros, 121 buchas de bandejas, 03 pedais e embreagem, 12 suportes do facão, 82 borrachas do chassi , 04 garfos de embreagem, 126 batentes do radiador, 33 borrachas do escape, 05 margaridas da caixa de câmbio, 01 bronzina do comando, 14 estranguladores, 326 molas diversas, 199 arruelas e polcas, 263 buchas de estabilizador, 56 borrachas do facão, 31 rotores, 01 sem fim da caixa de direção, 132 jogos de lona de freio, 03 camisas do pistão, 02 pinos do pistão, 01 supor-

te do hidrovácuo, 42 molas espirais, 02 discos de freios, 02 mangas de eixo, 08 mesas de distribuidor, 49 discos de embreagem, 24 borrachas da caixa de direção, 06 garfos da tampa seletora, 45 suportes da barra estabilizadora, 11 reguladores de voltagem, 02 flexíveis de embreagem, 47 borrachas capô, 345 cabos de acelerador, 82 cabos de capô, 10 ganchos de carroceria, 114 cabos de freio de mão, 182 emblemas de plástico, 132 cabos de velocímetro, 02 reparos garfo da embreagem, 65 tampas para assoalho, 238 lanternas, sinaleiras e piscas, 06 faróis, 08 proteção de lanterna traseira, 03 tampões traseiros, 28 aros para farol, 02 tapetes para bagageiro, 12 bieletas, 32 guardapô do amortecedor, 17 guardapô da alavanca de câmbio, 24 juntas da camisa, 52 borrachas da bieleta, 02 caixas de discos de lixeira 3m (caixa c/20), 63 reparos do varão, 50 sangrias de freio, 34 bóias para tanque de combustível, 10 batentes de vidro, 23 cachorretes da caixa de câmbio, 10 suportes de para-choque, 05 hélices, 37 estribos de janela, 19 rolamentos do cardã, 285 juntas para tampas de válvulas, 02 morcegos, 09 fechaduras para capô, 20 trincos de ventarola, 02 limitadores da porta, 17 puchadores de porta, 09 borrachas jumelo, 09 debrum do paralam, 17 caixas de fusíveis (caixas/c05), 59 platinados, 19 plator, 15 quebra sol, 21 chaves de luz, 110 travas de pastilhas, 01 bronzina de biela, 05 suportes do motor, 05 relês, 03 fechaduras doporta luvax, 30 latas de graxa mineral, 01 litro de óleo para engrenagem, 06 litros de solução para bateria, 05 tubos de óleo de transmissão, 117 elementos de filtro de ar, 24 buchas de freios, 04 travas de ventarola, 76 filtros de óleo, 08 reparos de bomba de gasolina, 02 tampas de motor, 20 tampas de parafusos da roda, 03 bóias para carburador, 02 gremalheiras de motor, 01 cruzeta, 03 filtros de gasolina, 25 puchadores de freio de mão do patim, 17 suportes para carroceria, 04 suportes do distribuidor, 130 travas diversas, 02 reparos do estrangulador, 105 molas de acelerador, 13 travas tulipa, 05 canos de acelerador, 08 varetas de óleo, 18 suportes do cabo do freio de mão, 01 braço impitmam, 02 selos para motor, 01 radiador, 74 tampas de distribuidor, 04 pés de admissão, 06 estrivos, 17 guias de vareta de óleo, 30 discos de freios, 5.000 grampos, rebites e travinhas p/portas/frisos, 26 avanços do distribuidor, 06 palletas de parabrissas, 05 reparos do freio de mão, 02 tampas para tanque de combustível, 10 anéis de suporte do carburador, 01 lateral traseira de Brasília, 04 canos de escape, 500 terminais para fio, 3.500 parafusos e polcas, 03 peneiras de óleo, 02 amortecedores de capô, 07 suportes de coxim, 04 carter do motor, 10 latarias para motor, 88 polias, 27 terminais de baterias, 18 prisioneiros de carcaças, 03 canoas da caixa, 01 cofre marca mandin, medindo aproximadamente 1,40x060cm., 08 gargalos do motor, 01 grupo da caixa de câmbio, 03 engrenagens do virabrequim, 04 jogos de aros, 02 bombas de óleo, 07 porta escovas do alternador, 02 dobradiças para porta, 04 avanços do distribuidor, 05 benz do motor de partida, 23 travas do patim, 03 filtros de ar, 19 tambores do freio, 05 reguladores dofreio, 30 pistão de pinça do freio, 101 reparos do cilindro da roda, 43 reparos do cilindro mestre, 03 facões, 17 tampas de porta luvax, 13 reparos de cabo de embreagem, 30 suportes do cabo de embreagem, 06 reparos do carburador, 03 travessas da caixa, 16 buchas para coluna da direção, 08 esticadores de alternador, 06 molduras para painel, 02 balcões expositores em madeira, cor azul, com vidros, 01 geladeira marca Prosdócimo luxo, cor azul, cap. 280 l., 01 botijão de gás, cap. 2kg., c/ fogareiro de uma boca, 02 escrivaninhas em madeira c/04 e c/2 gavetas, 01 máquina de escrever marca Facit, 01 fichário em aço c/04 gavetas, 01 fichário em aço, de mesa, com uma gaveta, 01 máquina calculadora marca Sharp, 01 máquina registradora marca Menno, 04 cadeiras em corvím, cor preta, tipo escritório, 03 banquetas em madeira, carimbos (se, valor), caixas contendo diversos documentos da firma requerida (sem valor), 01 cofre marca Mandin, medindo aproximadamente 1,40m x 0,60.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$. - 17.258,11 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos, avaliado em 07/07/00.)

DEPÓSITO. - O depositário público.

ÔNUS. - Não consta nos autos.

RECURSO. - Não houve.

INTIMAÇÃO. - Por este edital, fica os interessados, intimados das praças acima designadas, se por ventura, não for encontrado. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 10 de outubro de 2.002. Eu, Marcia Eliane Aquino, auxiliar juramentada o subscrevi. original assinado

Naor Ribeiro de Macedo Neto

Juiz de Direito

R\$ 739,00 - 5191/2002

FRANCISCO BELTRÃO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112, Cx.P. 85.601.610, fone (046)-524-4200
Casimiro Bedenarski-Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO – SEBASTIÃO NUNES DE SOUZA – COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª. Vara Cível, se processam aos termos da Execução Fiscal, sob n. 18/2002 de Executivo Fiscal que Município de Francisco Beltrão move contra Sebastião Nunes de Souza, no valor de R\$ 275,72 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), corrigido até 22/02/2002, promovida pelo Município de Francisco Beltrão contra Sebastião Nunes de Souza, encontra-se em lugar ignorado, com observância das cautelas e prescrições legais, foi-lhe arrestado o seguinte bem: Lote Urbano nº. 05, da quadra nº. 737, do Patrimônio de Francisco Beltrão, 1ª. Circunscrição, situado no Bairro Pinheirão, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com área de

312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº. 14.523, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Pelo que, atendendo requerimento da credora, foi expedido este edital, através do que fica CITADO o executado SEBASTIÃO NUNES DE SOUZA, para pagar o principal, acrescido de cominações legais no prazo de cinco (05) dias, ou nomear bens a penhora, sob pena do arresto ser convertido em penhora, ficando pelo presente. INTIMADO, bem como sua esposa, se casado for, para no prazo de trinta (30) dias, opor embargos, querendo, sob pena e ser tido como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (art. 285 do CPC). Francisco Beltrão, 11/06/2002. Eu, Wilma Titon, Empregada Juramentada, que o subscrevo.

ROSSELINI CARNEIRO

Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112, Cx.P. 85.601.610, fone (046)-524-4200
Casimiro Bedenarski-Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO IVO PAULO FOLLADOR – PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª. Vara Cível, se processam aos termos da Execução Fiscal, sob n. 149/2002 de Executivo Fiscal que Município de Francisco Beltrão move contra Ivo Paulo Follador, no valor de R\$ 1.509,22 (um mil quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos), corrigido até 27/10/2000, encontrando-se em lugar ignorado, com observância das cautelas e prescrições legais, foi-lhe arrestado o seguinte bem: Lote Urbano nº. 06 (seis), da quadra nº. 27 (vinte e sete), do Patrimônio de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, 2ª. Circunscrição, com área de 420,00m2, com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº. 14.202, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Sobre o imóvel existe uma construção mista madeira e alvenaria, para fins residenciais com aprox. 70m2, localizada à Rua Maringá, n. 228, que encontra-se depositado com o Senhor Depositário Público desta Comarca. Pelo que, atendendo requerimento da credora, foi expedido este edital, através do que fica CITADO o executado IVO PAULO FOLLADOR, para pagar o principal, acrescido de cominações legais no prazo de cinco (05) dias, ou nomear bens a penhora, sob pena do arresto ser convertido em penhora, ficando pelo presente. INTIMADO, bem como sua esposa, se casado for, para no prazo de trinta (30) dias, opor embargos, querendo, sob pena e ser tido como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (art. 285 do CPC). Francisco Beltrão, 07/08/2002. Eu, Wilma Titon, Empregada Juramentada, que o subscrevo.

ROSSELINI CARNEIRO

Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112, Cx.P. 85.601.610, fone (046)-524-4200
Casimiro Bedenarski-Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO – CELSO VALDOCI DA COSTA – COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª. Vara Cível, se processam aos termos da Execução Fiscal, sob n. 77/2002 de Executivo Fiscal que Município de Francisco Beltrão move contra Celso Valdocci da Costa, no valor de R\$ 266,19 (duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), corrigido até 04/03/2002, promovida pelo Município de Francisco Beltrão contra Celso Valdocci da Costa, encontra-se em lugar ignorado, com observância das cautelas e prescrições legais, foi-lhe arrestado o seguinte bem: Lote Urbano nº. 10, da quadra nº. 648, do Patrimônio de Francisco Beltrão, 1ª. Circunscrição, situado no Bairro Pinheirão, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com área de 489,00m2 (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº. 13.938, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Pelo que, atendendo requerimento da credora, foi expedido este edital, através do que fica CITADO o executado CELSO VALDOCI DA COSTA, para pagar o principal, acrescido de cominações legais no prazo de cinco (05) dias, ou nomear bens a penhora, sob pena do arresto ser convertido em penhora, ficando pelo presente. INTIMADO, bem como sua esposa, se casado for, para no prazo de trinta (30) dias, opor embargos, querendo, sob pena e ser tido como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (art. 285 do CPC). Francisco Beltrão, 11/06/2002. Eu, Wilma Titon, Empregada Juramentada, que o subscrevo.

ROSSELINI CARNEIRO

Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS
R
Casimiro Bedenarski-Escrivão
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO – GELMI ANTONIO FERRONATTO – COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele co-

nhhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª. Vara Cível, se processam aos termos da Execução Fiscal, sob n. 82/2002 de Executivo Fiscal que Município de Francisco Beltrão move contra Gelmi Antonio Ferronatto, no valor de R\$ 755,68 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), corrigido até 01/03/2002, promovida pelo Município de Francisco Beltrão contra Gelmi Antonio Ferronatto, encontra-se em lugar ignorado, com observância das cautelas e prescrições legais, foi-lhe arrestado o seguinte bem: Lotes Urbanos nº. 05 e 06, da quadra nº. 623, do Patrimônio de Francisco Beltrão, 1ª. Circunscrição, situado no Bairro Pinheirão, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com área de 375,12m2 cada lote, com os limites e confrontações constantes das Matrículas nºs. 9.979 e 12.834, respectivamente, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Pelo que, atendendo requerimento da credora, foi expedido este edital, através do que fica CITADO o executado GELMI ANTONIO FERRONATTO, para pagar o principal, acrescido de cominações legais no prazo de cinco (05) dias, ou nomear bens a penhora, sob pena do arresto ser convertido em penhora, ficando pelo presente. INTIMADO, bem como sua esposa, se casado for, para no prazo de trinta (30) dias, opor embargos, querendo, sob pena e ser tido como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (art. 285 do CPC). Francisco Beltrão, 10/06/2002. Eu, Wilma Titon, Empregada Juramentada, que o subscrevo.

ROSSELINI CARNEIRO

Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112, Cx.P. 85.601.610, fone (046)-524-4200
Casimiro Bedenarski-Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO – JOÃO F. SINOTT LOPES – COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª. Vara Cível, se processam aos termos da Execução Fiscal, sob n. 80/2002 de Executivo Fiscal que Município de Francisco Beltrão move contra João F. Sinott Lopes, no valor de R\$ 766,27 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), corrigido até 01/03/2002, promovida pelo Município de Francisco Beltrão contra João F. Sinott Lopes, encontra-se em lugar ignorado, com observância das cautelas e prescrições legais, foi-lhe arrestado o seguinte bem: Lote Urbano nº. 17, da quadra nº. 575, do Patrimônio de Francisco Beltrão, 1ª. Circunscrição, situado no Bairro Pinheirão, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com área de 364,00m2 (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº. 9.030, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Pelo que, atendendo requerimento da credora, foi expedido este edital, através do que fica CITADO o executado João F. SINOTT LOPES, para pagar o principal, acrescido de cominações legais no prazo de cinco (05) dias, ou nomear bens a penhora, sob pena do arresto ser convertido em penhora, ficando pelo presente. INTIMADO, bem como sua esposa, se casado for, para no prazo de trinta (30) dias, opor embargos, querendo, sob pena e ser tido como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (art. 285 do CPC). Francisco Beltrão, 11/06/2002. Eu, Wilma Titon, Empregada Juramentada, que o subscrevo.

ROSSELINI CARNEIRO

Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU
CLÓVIS ANTONIO IZABEL, COM O PRAZO DE
SESSENTA (60) DIAS.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Criminal e Anexos, move os termos do Processo Crime nº 130/93, que a Justiça Pública move contra o réu CLÓVIS ANTONIO IZABEL, brasileiro, divorciado, vendedor autônomo, nascido em 29/11/1964), natural de Francisco Beltrão – Pr., filho de Agenor Izabel e de Terezinha da Silva Gonçalves., o qual se encontra atualmente em lugar incerto, pelo presente, fica INTIMADO da sentença datada de 07/10/1998, que o condenou a pena de cinquenta (50) dias-multa, com, o incurso nas penas do artigo 155, "caput", do Código Penal, c. e § 2º, do mesmo dispositivo legal, ficando ciente de que terá o prazo de cinco (05) dias para recorrer, querendo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos trinta (30) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e dois (2.002). Eu, _____ (Ivo de Aquino), Escrivão, o digitei e subscrevi. (Fls. 01)

ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI,
JUIZ SUBSTITUTO.

GOIOERÊ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIOERÊ-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

CITANDO (A): HUMBERTO LINS BAPTISTA.
AUTOS Nº: 124/02 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, C.C ANULAÇÃO DE ASSENTO DE NASCIMENTO.
REQUERENTES: A. S. B., representado por sua mãe R. A. F. S.

REQUERIDO (S): M. L. A.

OBJETIVO: Cite-se o requerido para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestar a presente ação, sob pena de ser tido como verdadeiros os fatos nela contidos.
Goioerê, 03 de Outubro de 2.002.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIOERÊ-PR.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

CITANDO (A): JOSÉ ROBERTO RODRIGUES.
AUTOS Nº: 291/02 – EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.
REQUERENTES: P. R. S. R. e H. R. S. R., representados por sua mãe C.S.
REQUERIDO (S): JOSÉ ROBERTO RODRIGUES.
OBJETIVO: Cite-se o requerido para que no prazo de 03 (três) dias efetue o pagamento da pensão reclamada, correspondente a R\$-202,95 (duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos), provar que o fez ou justificar a impossibilidade de cumprir a obrigação, sob pena de prisão.

Goioerê, 03 de Outubro de 2.002.

GUARAPUAVA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE ROSANA APARECIDA BUENO FURQUIM

O DOUTOR CESAR AUGUSTO BOCHNIA JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DESTA COMARCA.

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a ROSANA APARECIDA BUENO FURQUIM, que por este Juízo e Cartório Tramitam os Autos nº1053/2000 de DIVÓRCIO LITIGIOSO em que é requerente ROSANA APARECIDA BUENO FURQUIM e requerido(a) C.N.F. tendo em vista que o/a requerente alegou, em síntese::Que são casados desde 27/01/96 sob regime de comunhão parcial de bens; Que em meados de março de 1997 o cônjuge varão abandonou o lar conjugal; Que o casal encontra-se separado de fato há mais de 03 anos; Que a filha do casal está sob a guarda da mãe; Que o casal não possui bens passíveis de divisão; Que a requerente encontra-se em lugar incerto e não sabido;

DESPACHO. Fls. n°26: "Intime-se a parte requerente, para querendo dar prosseguimento ao feito em 48 horas sob pena de extinção. Diligências necessárias. Intime-se. Em 12/08//2002.(a) Dr. Cesar Augusto Bochnia. Juiz de Direito."

Advogado(a): Dra. Edinara Zago

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital e cópias de igual teor e forma, que serão afixados no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei, para INTIMAÇÃO de ROSANA APARECIDA BUENO FURQUIM para os termos do despacho exarado na presente ação de Divórcio Litigioso. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2002. Eu _____ (Lenise Mª R. C. Silvestre), Escrivã, que o digitei e subscrevi.

LENISE MARIA R. C. SILVESTRE
Escrivã (Aut. Port. 63/00)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE K.K. r/m ROSICLERI MIRANDA NUNES DA SILVA

O DOUTOR CESAR AUGUSTO BOCHNIA JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DESTA COMARCA.

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a K.K. r/m ROSICLERI MIRANDA NUNES DA SILVA, que por este Juízo e Cartório Tramitam os Autos nº691/2001 de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS em que é requerente K.K. r/m ROSICLERI MIRANDA NUNES DA SILVA e requerido(a) A.C.S. tendo em vista que o/a requerente alegou, em síntese::Que o requerido comprometeu-se a pagar alimentos a requerente com o equivalente a 30%(trinta por cento) de seus rendimentos líquidos; Que o requerido

está em débito com a obrigação alimentar, caracterizando-se como devedor relapso e persistente; Que a requerente encontra-se em lugar incerto e não sabido;

DESPACHO. Fls. nº29v: "Intime-se a parte requerente, para querendo dar prosseguimento ao feito em 48 horas sob pena de extinção. Intime-se. Em 07/08/2002.(a) Dr. Cesar Augusto Bochnia. Juiz de Direito."

Advogado(a): Dr. Gilberto Ribas de Campos

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital e cópias de igual teor e forma, que serão afixados no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei, para INTIMAÇÃO de K.K. r/m ROSCLERI MIRANDA NUNES DA SILVA para os termos do despacho exarado na presente ação de Execução de Alimentos. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2002. Eu _____ (Lenise Mª R. C. Silvestre), Escrivã, que o digitei e subscrevi.

LENISE MARIA R. C. SILVESTRE
Escrivã (Aut. Port. 63/00)

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE A.F.C.A.R. r/m EDELIR CORDEIRO DOS ANJOS

O DOUTOR CESAR AUGUSTO BOCHNIA JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DESTA COMARCA.

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a A.F.C.A.R. r/m EDELIR CORDEIRO DOS ANJOS, que por este Juízo e Cartório Tramitam os Autos nº311/2000 de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS em que é requerente A.F.C.A.R. r/m EDELIR CORDEIRO DOS ANJOS e requerido(a) L.S.R. tendo em vista que o/a requerente alegou, em síntese: Que o requerido comprometeu-se a pagar alimentos a requerente com o equivalente a 1 ½ (um e meio) salários mínimos, mensal; Que o requerido está em débito com a obrigação alimentar; Que a requerente encontra-se em lugar incerto e não sabido;

DESPACHO. Fls. nº26: "Intime-se a parte requerente, para querendo dar prosseguimento ao feito em 48 horas sob pena de extinção. Diligências necessárias. Intime-se. Em 12/08//2002.(a) Dr. Cesar Augusto Bochnia. Juiz de Direito."

Advogado(a): Dra. Rosmery Tereznha Cordova

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital e cópias de igual teor e forma, que serão afixados no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei, para INTIMAÇÃO de A.F.C.A.R. r/m EDELIR CORDEIRO DOS ANJOS para os termos do despacho exarado na presente ação de Execução de Alimentos. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2002. Eu _____ (Lenise Mª R. C. Silvestre), Escrivã, que o digitei e subscrevi.

LENISE MARIA R. C. SILVESTRE
Escrivã (Aut. Port. 63/00)

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS.

O DOUTOR CESAR AUGUSTO BOCHNIA JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DESTA COMARCA.

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS, que por este Juízo e Cartório Tramitam os Autos nº1102/2000 de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS em que é requerente T.N. r/m R.N. e executado(a) LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS tendo em vista que o/a requerente alegou, em síntese: Que a mãe da requerente e o requerido mantiveram relacionamento amoroso por aproximadamente 01 ano, sendo que por 01 mês moraram juntos; Que o relacionamento era exclusivo, vindo a autora a nascer em 24/04/97; Que o requerido constantemente visita a autora, não nega a paternidade, mas também não reconhece legalmente a paternidade, bem como, ajudar na sua manutenção; Que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido;

DESPACHO. Fls. nº 32v: "Cite-se para contestar querendo, em 15(quinze) dias. Diligências necessárias. Intime-se. Em 03/09/02. (a) Dr. Cesar Augusto Bochnia. Juiz de Direito."

O(a) réu(ré) tem o prazo de 15(quinze) dias para defender-se, através de advogado. Fica advertido de que, segundo o art. 285 do Código de Processo Civil, se não contestar a ação, se presumirão aceitos pelo(a) réu(ré), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a). O QUE SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI

Advogado(a): Dr. Alfeu Ribas Kramer

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital e cópias de igual teor e forma, que serão afixados

no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei, para CITAÇÃO de LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS para contestar os termos da presente ação de Investigação de Paternidade de c/c Alimentos. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2002. Eu _____ (Lenise Mª R. C. Silvestre), Escrivã, que o digitei e subscrevi.

LENISE MARIA R. C. SILVESTRE
Escrivã (Aut. Port. 63/00)

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE J.L.B. r/m ADRIANE DE FATIMA FERNANDES LIMA

O DOUTOR CESAR AUGUSTO BOCHNIA JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS DESTA COMARCA.

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a J.L.B. r/m ADRIANE DE FATIMA FERNANDES LIMA, que por este Juízo e Cartório Tramitam os Autos nº939/99 de EXECUÇÃO DE PENSAO ALIMENTÍCIA em que é requerente J.L.B. r/m ADRIANE DE FATIMA FERNANDES LIMA e requerido(a) J.B. tendo em vista que o/a requerente alegou, em síntese: Que o requerido assumiu a obrigação de pensionar o filho menor com o equivalente a 40%(quarenta por cento) dos ganhos líquidos, mensal, com desconto em folha de pagamento; Que apesar do compromisso assumido, o requerido não vem cumprindo com a obrigação alimentar desde o mês de Maio/99; Que a situação econômico-financeira da mãe do requerente vem agravando-se a cada dia, não podendo desta forma arcar com a manutenção necessária, carecendo que o requerido cumpra com o compromisso assumido; Que a requerente encontra-se em lugar incerto e não sabido;

DESPACHO. Fls. nº31: "Intime-se a parte requerente, para querendo dar prosseguimento ao feito em 48 horas sob pena de extinção. Diligências necessárias. Intime-se. Em 12/08//2002.(a) Dr. Cesar Augusto Bochnia. Juiz de Direito."

Advogado(a): Dr. Romeu Felchak

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital e cópias de igual teor e forma, que serão afixados no átrio do Fórum e publicadas conforme a lei, para INTIMAÇÃO de J.L.B. r/m ADRIANE DE FATIMA FERNANDES LIMA para os termos do despacho exarado na presente ação de Execução de Pensão Alimentícia. Dado e passado nesta cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2002. Eu _____ (Lenise Mª R. C. Silvestre), Escrivã, que o digitei e subscrevi.

LENISE MARIA R. C. SILVESTRE
Escrivã (Aut. Port. 63/00)

IRATI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - PARANÁ

Edital de Arrematação - O Doutor FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Irati, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... (com prazo de vinte dias);

Processo n.º 134/2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, proposta por RUTH MARIA ROMÃO FARIAS, LUCIANO ROMÃO FARIAS e FERNANDA SEDREZ ROMÃO FARIAS contra CEREALISTA VAN DER NEUT LTDA., ELIAS VAN DER NEUT e ELIO VAN DER NEUT; Primeira Praça para o dia 13 de Novembro de 2002, às 13:30 horas para a venda dos bens penhorados por preço igual ou superior ao da avaliação. Segunda Praça para o dia 27 de Novembro de 2002, às 13:30 horas, para a venda dos bens penhorados a quem fizer a melhor oferta, desde que respeitando o valor real e a venda não se dê por preço vil; Local - Átrio do Fórum Desembargador Eduardo Xavier da Veiga, à Rua Pacifico Borges, 120 Bairro Rio Bonito, Irati-Pr. Ônus - imóvel penhorado encontra-se também penhorado nos autos 119/98, em que é credor BANCO DO BRASIL S.A.; Depositário - o representante da executada, SR. ELIAS VAN DER NEUT; Avaliação - R\$.9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais) - avaliação feita em 20/11/2001 - sujeita à atualização por ocasião das praças. Débito - R\$.138.794,05 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) e demais cominações legais; BENS - "UM LOTE DE TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Irati - Pr., na Rua Dr. Vicente Machado, com área de 577,00 (lote nº2 ou 1-B da planta do desmembramento do terreno urbano pertencente a Elias Van Der Neut) matriculado sob o n.º 9989 do R. I. do 1º Ofício desta Comarca, sendo dito lote de fundos, tendo apenas uma faixa de 1,00m de frente para a rua Dr. Vicente Machado, por 32,57m de extensão, até chegar ao restante do lote, nos fundos, contendo na parte dos fundos uma casa residencial de madeira, coberta com eternit, antiga, com aproximadamente 70 m2., em regular estado, avaliado o terreno por ser de fundos, sem valor comercial, interessando apenas para confrontantes a R\$.10,00 o m2, totalizando R\$.5.770,00 e a casa a R\$.50,00 o m.e., totalizando R\$.3.500,00. Total do imóvel R\$.9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais)". Ficam desde já os devedores intimados, a primeira na pessoa de seu representante legal, e os cônjuges dos demais executados, se casados forem, das praças acima designadas, se não for possível suas intimações pessoais pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência. Ficando também NOTIFICADOS os Chefes das Agências da RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, INSS, DETRAN e FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL das praças acima mencionadas, tendo em vista que existem débitos em nome dos Executados nesses órgãos. Dado e

Passado nesta Cidade de Irati, Paraná, ao primeiro (1º) dia do mês de Outubro de dois mil e dois. Eu, (Halyna Hololob Konowalenko), Escrivã que digitei e subscrevi.

FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA
SANTOS LIMA - JUIZ DE DIREITO

IVAIPORÁ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÁ - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DA VARA CÍVEL
Rua Rio Grande do Norte, 1.090 - Fórum.
Telefone: (0**43) 472 - 2527

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito/Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, na forma da lei.
Edital de citação da executada ANA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF/MF n.º 956.597.909-25), residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para pagar em 05 dias a importância de R\$.2.336,46 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) - julho/02, natureza: ICMS; n.ºs das inscrições: 02445351-0, 02452554-6, 02459866-7, 02466779-0 e 02473610-5, acrescida das cominações legais, ou nomear bens à penhora, sob pena de ser convertido em penhora e arresto efetuado sobre o seguinte bem: "Parte ideal de 50% pertencente a executada Ana Aparecida de Oliveira, da Data de terras sob n.º 11, da quadra n.º 175, com área total de 412,87 m2, situada no quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Na Face Norte: divide com a data n.º 10, com 30,00 metros; Na Face Leste: divide com a data n.º 08, com 13,56 metros; Na Face Sul: divide com a data n.º 12, com 30,00 metros; Na Face Oeste: divide com a Rua Ceará, com 13,96 metros, matriculada sob o n.º 5.462/1 do CRI desta Comarca". Findo o prazo para aperfeiçoar-se a citação e sendo convertido o arresto em penhora, começará a correr automaticamente o trintidário para embargar a execução. PROCESSO: Autos n.º 030/02 de Carta Precatória, oriunda da Vara Cível de Cambé/PR., extraída dos autos 018/01 de Execução Fiscal, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executados Ardon Depósito de Materiais de Construção Ltda. e outra. Ivaiporá, vinte e cinco (25) de setembro (09) de dois mil e dois (2002). Eu, José Carlos Pereira, Empregado Juramentado, que digitei e subscrevi.

Elias Duarte Rezende
Juiz de Direito/Designado

R\$ 216,00 - 62227/2002

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÁ - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **JANDIRA DA SILVA**, brasileira, Separada judicialmente, nascida aos 12.09.59, no município de Inconfidentes-MG, portadora de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeado seu curador o requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita "Posto isto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º., do mesmo ordenamento citado, nomeio como seu curador o requerente, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdita. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Sem Custas. Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Ivaiporá, 01 de outubro de 2.002. (a) **Elias Duarte Rezende - Juiz de Direito.**"

PROCESSO: Autos n.º 158/02 de Interdição, em que é requerente Lourdes Maria Muniz e requerida Jandira da Silva. Ivaiporá, 10 de outubro de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi.

Elias Duarte Rezende
Juiz Direito Designado

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÁ - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **ELIZETE TEREZINHA PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 12.03.76, nesta cidade, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, s/n, nesta cidade e Comarca de Ivaiporá - Paraná, portadora de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeado seu curador o requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita "Posto isto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º., do mesmo ordenamento citado, nomeio como seu curador o requerente, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdita. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no

art., 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Sem Custas. Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Ivaiporá, 08 de outubro de 2.002. (a) **Elias Duarte Rezende - Juiz de Direito.**"

PROCESSO: Autos n.º 102/02 de Interdição, em que é requerente Terezinha Zbierski Pereira e requerida Elizabete Terezinha Pereira.

Ivaiporá, 14 de outubro de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi.

Elias Duarte Rezende
Juiz Direito Designado

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÁ - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DA VARA CÍVEL
Rua Rio Grande do Norte, 1.090 - Fórum.
Telefone: (0**43) 472 - 2527

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Elias Duarte Rezende**, MM. Juiz de Direito Designado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporá, Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo tramitado por esta única Vara Cível, foi requerida e decretada a interdição de **SOLANGE TABORDA**, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 15.04.71, em Cândido de Abreu - Paraná, residente e domiciliada na Presidente Café Filho, nº 232, nesta cidade e Comarca de Ivaiporá - Paraná, portadora de doença mental incurável, impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato, tendo sido nomeado seu curador o requerente, razão pela qual serão considerados nulos, e de nenhum efeito qualquer ato, avenças ou conservação realizadas sem assistência do mesmo, conforme sentença proferida por este Juízo, cujo final segue transcrita "Posto isto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e, de acordo com o contido no art. 454, parágrafo 1º., do mesmo ordenamento citado, nomeio como seu curador o requerente, mediante termo de compromisso, dispensado-se a prestação de contas e especialização de hipoteca, em face de inexistência de bens ou rendas pela interdita. Em Obediência ao disposto no 1.184, do CPC e no art., 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Sem Custas. Cumpra-se o Código de Normas da Corregedoria de Justiça. P.R.I. Ivaiporá, 24 de setembro de 2.002. (a) **Elias Duarte Rezende - Juiz de Direito.**"

PROCESSO: Autos n.º 315/02 de Interdição, em que é requerente Silvio Taborda e requerida Solange Taborda. Ivaiporá, 25 de setembro de 2002. Eu, José Carlos Pereira, empregado juramentado que, digitei e subscrevi.

(a) **Elias Duarte Rezende**
Juiz Direito Designado

JOAQUIM TÁVORA

COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA/PR
JUSTIÇA GRATUITA - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA MARISA DOS REIS ALVES. - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Edital De Citação da requerida MARIA DOS REIS ALVES, mãe biológica do adolescente à ação 025/02, em que é requerente: MARIA DORALICE BERNARDO, acerca dos termos propostos nestes de PEDIDO DE GUARDA, tendo como memor: D.A.S.: "Para que no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos (art. 158, ECA), cientificando-a, se for o caso, do disposto no art. 15 da Lei 8069/90". E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância dos fatos, expediu-se o presente, que será fixado no lugar de costume e publicado pela imprensa oficial, conforme a lei. Joaquim Távora, 04/10/2002. Eu, _____ (SUELI AP A DE ALMEIDA). Escrivã do Cível e Anexos, que digitei e subscrevo.

ANGELO HENRIQUE RIBEIRO
JUIZ DE DIREITO

LARANJEIRA DO SUL

VARA CÍVEL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DOS SRS. JACIR DAMAS SILVEIRA, SEBASTIÃO SILVEIRA, LEONI APARECIDA DE JESUS DA SILVA E MARLI DA LUZ SAITO. Prazo de 30 (trinta) dias. O DOUTOR PEDRO HENRIQUE BETIO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA os Srs. JACIR DAMAS SILVEIRA, SEBASTIÃO SILVEIRA, LEONI APARECIDA DE JESUS DA SILVA e MARLI DA LUZ SAITO todos filhos da falecida no prazo de 10 (dez) dias responderem (contestarem) aos termos dos autos nº 266/2002 de ALVARÁ JUDICIAL em que é autora: VERA LÚCIA DA SILVEIRA e habilitarem-se querendo, sob pena de revelia, ou seja tudo que autora requereu na petição inicial presumir-se-á como fato aceito verdadeiro. DESPACHO: 1. Recebe-se a petição inicial ante a modificação do pedido para que a requerente levante um quinto do valor total. 2. Citem-se as pessoas relacionadas na certidão de óbito de fls. 10 como filhos da falecida, a exceção da requerente, para que respondam ao pedido inicial na qualidade de interessados, no prazo de dez dias, através de edital com prazo de trinta dias. 3. Expeça-se o edital e proceda-se à sua publicação gratuita uma vez na imprensa oficial. Decorrido o prazo do edital e da resposta, certifique-se. Em, 19/09/2.002. (a) PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz de Direito Designado. O presente é expedido será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul PR., aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dois. EU MARCOS MUZYKA, Escrivão do Cível, o subscrevi.

LONDRINA

EDITAL DE ARREMATACÃO EM PRIMEIRA OU SEGUNDA PRAÇA DE INTIMAÇÃO DA DEVEDORA TELHADO - COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari, MMª. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina - Pr., na forma da lei, etc...

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 12 de dezembro do ano de 2.002, às 10:00 horas, no átrio do FORUM, na Avenida Duque de Caxias, 689 - Centro Administrativo, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 27 de dezembro do ano de 2.002, às 10:00 horas, no átrio do FORUM, na Avenida Duque de Caxias, 689 - Centro Administrativo, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, 60% da avaliação.

PROCESSO: Autos n.º 024/99, de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Arapongas - PR., extraída dos autos 043/92 e 038/94 de Execução Fiscal, proposta pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, contra TELHADO - COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA.

BEM: Imóvel constituído pela Data de Terras n.º 49, da Quadra n.º IX, com área de 275,75 m2., situada no Jardim Santa Joana, nesta cidade, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 314.646 do C.R.I. do 3º Ofício desta Comarca, com as seguintes características: Frente para a Rua Santo Favoreto, sem benfeitorias.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00

DEPÓSITO: Em mãos do Sr. Leonardo Umberto de Araújo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados, que em caso de não serem encontrados pessoalmente para a intimação, ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova o que entender a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 9ª Vara Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 09 outubro de 2002. Eu, _antonio santo vicentino, emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

**Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO****Edital de Citação da devedora: Bolelli e Cia Ltda, com o prazo de 30 dias.**

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob n.º 151/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Bolelli e Cia Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.345,59 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15/outubro/2002. Eu, _ (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

**Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO****Edital de Citação do devedor: Eliel Joaquim dos Santos, com o prazo de 30 dias.**

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob n.º 255/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Eliel Joaquim dos Santos, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 988,68 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

**Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO****Edital de Citação da devedora: A. P. Comércio do Vestuário Ltda, com o prazo de 30 dias.**

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob n.º 277/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra A. P. Comércio do Vestuário Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.089,73 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, _ (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

**Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO****Edital de Citação da devedora: C. P. I. Comercial de Produtos Industrializados Ltda, com o prazo de 30 dias.**

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob n.º 285/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra C. P. I. Comercial de Produtos Industrializados Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dito devedor, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.163,25 (um mil cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, _ (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

**Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO****Edital de citação de ROBERTO ALVES DA SILVA - LUBRIFICANTES (CGC/MF nº 00.115.655/0001-05), com prazo de trinta (30) dias**

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 12/1999, contra ROBERTO ALVES DA SILVA - LUBRIFICANTES, proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese "ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 118.728,20 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos, atualizado até 21/01/1999), representada pela certidão de dívida ativa nº 02288233-3, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos". E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada ROBERTO ALVES DA SILVA - LUBRIFICANTES, na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 14 de outubro de 2.002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.--.

**LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito****Edital de citação de S. QUIRINO PINTO & SILVA LTDA. (CGC/MF nº 01.626.296/0001-13), com prazo de trinta (30) dias**

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 48/2000, contra S. QUIRINO PINTO & SILVA LTDA., proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese "ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 114.066,09 (cento e quatorze mil, sessenta e seis reais e nove centavos, atualizado até 24/04/2000), representada pelas certidões de dívida ativa nºs. 02391743-2, 02391744-0, 02391746-7, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos". E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada S. QUIRINO PINTO & SILVA LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 16 de outubro de 2002. Eu, _ JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.--.

**LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito****Edital de citação de CELINA DOS SANTOS REIS (CGC/MF nº 03.362.675/0001-79), com prazo de trinta (30) dias**

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 343/2001, contra CELINA DOS SANTOS REIS, proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese "ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 1.038,57 (um mil e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos, atualizado até 15/10/2001), representada pelas certidões de dívida ativa nºs. 02448241-3, 02455028-1, 02462374-2, 02469095-4 e 02476141-0, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos". E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada CELINA DOS SANTOS REIS, na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 16 de outubro de 2002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.--.

**LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito****Edital de citação de FERRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. (CGC/MF nº 00.667.342/0001-60), com prazo de trinta (30) dias**

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 275/2001, contra FERRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA., proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese "ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 320.269,13 (trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos, atualizado até 26/06/2001), representada pelas certidões de dívida ativa nºs. 02510256-8, 02510258-4, 02510259-2, 02510275-4, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos". E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada FERRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 16 de

outubro de 2002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.--.

**LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito****Edital de citação de DETALHE VIDROS LAPIDAÇÃO LTDA. (CGC/MF nº 03.386.736/0001-38), com prazo de trinta (30) dias**

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 272/2001, contra DETALHE VIDROS LAPIDAÇÃO LTDA., proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese "ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 1.808,43 (um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos, atualizado até 21/06/2001), representada pela certidão de dívida ativa nº 02516531-4, proveniente do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos". E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada DETALHE VIDROS LAPIDAÇÃO LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 16 de outubro de 2002. Eu, _ JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.--.

**LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito****Edital de citação de JOSE APARECIDO FERREIRA & CIA. LTDA. (CGC/MF nº 03.497.863/0001-04), com prazo de trinta (30) dias**

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 271/2001, contra JOSE APARECIDO FERREIRA & CIA. LTDA., proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese "ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 1.141,22 (um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos, atualizado até 21/06/2001), representada pelas certidões de dívida ativa nºs. 02455623-9, 02462960-0, 02483987-7, 02491988-9, 02509008-0 e 02517276-0, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos". E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada JOSE APARECIDO FERREIRA & CIA. LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 16 de outubro de 2002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.--.

**LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito****Edital de citação de COOPERATIVA DE CONSUMO FUNC. (CGC/MF nº 80.369.986/0001-00), com prazo de trinta (30) dias**

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 270/2001, contra COOPERATIVA DE CONSUMO FUNC. BCO. BRASIL LONDRINA, proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese "ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 26.029,22 (vinte e seis mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos, atualizado até 21/06/2001), representada pela certidão de dívida ativa nº 02518256-1, proveniente do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos". E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar

ga em síntese “ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 15.714,69 (quinze mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos, atualizado até 09/03/2001), representada pela certidão de dívida ativa nº 02485484-1, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos”. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada SACARIA SABIA LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 14 de outubro de 2.002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-.-.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

Edital de citação de ART E LUZ - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

(CGC/MF nº 03.521.162/0001-63), com prazo de trinta (30) dias

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 178/2001, contra ART E LUZ - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese “ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 1.632,60 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos, atualizado até 08/02/2001), representada pelas certidões de dívida ativa nºs. 02434115-1, 02441207-5, 02448517-0, 02462583-4, 02469318-0, 02476357-9, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos”. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada ART E LUZ - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 14 de outubro de 2.002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-.-.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

Edital de citação de FRAGRANCIA COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA. (CGC/MF nº 03.031.540/0001-20),

com prazo de trinta (30) dias

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 172/2001, contra FRAGRANCIA COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA., proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese “ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 1.544,34 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos, atualizado até 08/02/2001), representada pelas certidões de dívida ativa nºs. 02416943-0, 02425829-7, 02433001-0, 02440154-5, 02447316-3, 02454239-4, 02461603-7 e 02468390-7, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos”. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada FRAGRANCIA COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 14 de outubro de 2.002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-.-.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

Edital de citação de JOEL JOSE FELIPE

(CGC/MF nº 03.267.926/0001-36), com prazo de trinta (30) dias

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 172/2000, contra JOEL JOSE FELIPE, proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese “ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 1.093,09 (um mil e noventa e três reais e nove centavos, atualizado até 31/08/2000), representada pelas certidões de dívida ativa nºs. 02385266-7, 02396840-1, 02403818-1, 02418516-8, 02433555-0 e 02440682-2, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos”. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada JOEL JOSE FELIPE, na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 14 de outubro de 2.002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-.-.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

Edital de citação de ILDA VALERIO ALBERTONI & CIA. LTDA.

(CGC/MF nº 03.122.331/0001-92), com prazo de trinta (30) dias

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 171/2000, contra ILDA VALERIO ALBERTONI & CIA. LTDA., proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese “ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 1.456,11 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos, atualizado até 31/08/2000), representada pela certidão de dívida ativa nº 02440403-0, proveniente do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos”. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada ILDA VALERIO ALBERTONI & CIA. LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 14 de outubro de 2.002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-.-.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE SUELY BOLDO MARTINS – AUDICAO

(CGC/MF nº 03.015.862/0001-86), COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 158/2001, contra SUELY BOLDO MARTINS - AUDICAO, proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese “ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 1.376,54 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos, atualizado até 03/01/2002), representada pelas certidões de dívida ativa nºs. 02447329-5, 02454248-3, 02461619-3, 02468400-8 e 02475348-4, proveniente do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos”. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada SUELY BOLDO MARTINS - AUDICAO, na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo,

no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 14 de outubro de 2.002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-.-.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

Edital de citação de AGUAS MINERAIS LON RITA LTDA.

(CGC/MF nº 78.617.511/0001-44), com prazo de trinta (30) dias

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial à executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 50/2000, contra AGUAS MINERAIS LON RITA LTDA., proposto pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, a qual alega em síntese “ser credora da empresa executada, pela importância de R\$ 378.129,71 (trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos, atualizado até 24/04/2000), representada pelas certidões de dívida ativa nºs. 02391718-1 e 02391736-0, provenientes do não pagamento de ICMS, conforme consta nos autos”. E para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica a empresa executada AGUAS MINERAIS LON RITA LTDA., na pessoa de seu representante legal, devidamente CITADA para, querendo, no prazo legal de CINCO (05) DIAS, efetuar o pagamento da dívida acima mencionada, devidamente corrigida e acrescida das cominações legais, ou para, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação total do débito, bem como devidamente INTIMADA de que dispõe do prazo legal de TRINTA (30) DIAS para, querendo, após garantido o Juízo, opor embargos aos autos de execução acima mencionado, sob pena de se prosseguir nos demais atos executórios. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 16 de outubro de 2002. Eu, JAMES ROBLES DE ANDRADE, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.-.-.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Juiz de Direito

Edital de Citação da devedora: Agua da Vida Ltda, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 288/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Agua da Vida Ltda , e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.123,68 (um mil e cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação da devedora: Amira El Rafih, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 305/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Amira El Rafih, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 6.751,15 (seis mil e setecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publi-

cado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15/outubro/2002. Eu, (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação da devedora: Clau's Lanchonete Ltda, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 315/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Clau's Lanchonete Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.993,85 (um mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15/outubro/2002. Eu, (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação da devedora: Diagon Com. Imp. e Exp. de Produtos P/ Laboratórios Clínicos Ltda, com o prazo de 30 dias. A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 329/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Diagon Com. Imp. e Exp. de Produtos P/ Laboratórios Clínicos Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 788.658,52 (setecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15/outubro/2002. Eu, (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação dos devedores: F. N. Tamioso e Fabio Nascimento Tamioso, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 331/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra F. N. Tamioso e Fabio Nascimento Tamioso, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido ditos devedores, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetuem o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 333,08 (trezentos e trinta e três reais e oito centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação da devedora: Distribuidora Soramar Ltda, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 343/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra

Distribuidora Soramar Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 374.182,76 (trezentos e setenta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, ___ (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação da devedora: Dias Lourenço & Cia Ltda, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 385/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Dias Lourenço & Cia Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.139,00 (um mil cento e trinta e nove reais), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, ___ (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação da devedora: F. M. Com. de Materiais P/ Construção Ltda, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 390/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra F. M. Com. de Materiais P/ Construção Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.041,12 (um mil e quarenta e um reais e doze centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15/outubro/2002. Eu, (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação da devedora: Center Malhas Ltda, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 391/2001 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Center Malhas Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.240,33 (um mil e duzentos e quarenta reais e trinta e três centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, ___ (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação da devedora: F. R. da Silva Teixeira, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 596/2002 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra F. R. da Silva Teixeira, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.258,49 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, ___ (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação da devedora: D. P. A. Ind. e Com. de Materiais de Construção Ltda, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 605/2002 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra D. P. A. Ind. e Com. de Materiais de Construção Ltda, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedora, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 1.131,58 (um mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 15/outubro/2002. Eu, ___ (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Citação do devedor: Benedito Balbino, com o prazo de 30 dias.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Londrina, Paraná, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 617/2002 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra Benedito Balbino, e, em virtude de encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido dita devedor, a requerimento da Fazenda Pública do Estado do Paraná é expedido o presente para sua Citação a fim de que, dentro de cinco (5) dias, efetue o pagamento de sua dívida fiscal, no montante de R\$ 177,34 (cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), a ser corrigido monetariamente e acrescido de juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios, estes à base de 10% ou para que, nesse mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de ser a mesma realizada através de oficial de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11/outubro/2002. Eu, ___ (Antonio Santo Vicentino) emp. juramentado que o fiz digitar, subscrevi.

Cristiane Tereza Willy Ferrari
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou nele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de DURVALINO POLO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Caraibas, nº 46, portador de deficiência mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curadora o Sra. ANA AMÉLIA POLO, nos autos nº 145/2002 de INTERDIÇÃO. A curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interdita em todos os atos de sua vida civil. O presente edita será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 16 de outubro de 2002. Eu, ___ (TÂNIA SOARES FELIZARDO) Escrivã, que fiz digitar e subscrevi.

MALLET

Edital de Intimação com Prazo de 30 (trinta) dias de EVERSON SILVA DOS SANTOS e MARISTELA MARQUES DOS SANTOS

A Doutora Vanessa de Souza Camargo, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, na forma da Lei. e...c.

Faz Saber a todos quantos o presente edital de intimação com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, os autos de inscrição para adoção, sob nº 16/2001, proposto por Everson Silva dos Santos e Maristela Marques dos Santos. É o presente para a fim de Intimar os autores Everson Silva dos Santos e Maristela Marques dos Santos, para que no prazo legal manifestem se há interesse no prosseguimento do feito, uma vez que mudaram-se de residência sem informar o novo endereço. E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo futuramente alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da Lei. Mallet, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois. Eu, _ Edison Ganzert, Escrivão Designado que o subscrevi.

Vanessa de Souza Camargo
Juíza de Direito

MANOEL RIBAS

Edital de Intimação com Prazo de 30 (trinta) dias de EVERSON SILVA DOS SANTOS e MARISTELA MARQUES DOS SANTOS Doutora Vanessa de Souza Camargo, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, na forma da Lei. e...c.Faz Saber a todos quantos o presente edital de intimação com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, os autos de inscrição para adoção, sob nº 16/2001, proposto por Everson Silva dos Santos e Maristela Marques dos Santos. É o presente para a fim de Intimar os autores Everson Silva dos Santos e Maristela Marques dos Santos, para que no prazo legal manifestem se há interesse no prosseguimento do feito, uma vez que mudaram-se de residência sem informar o novo endereço. E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo futuramente alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da Lei. Mallet, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois. Eu, _ Edison Ganzert, Escrivão Designado que o subscrevi.

Vanessa de Souza Camargo
Juíza de Direito

MARINGÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 15 DIAS
Processo-crime nº 139/2002

Faz saber, a todos quantos o presente edital virem, com prazo de quinze dias, ou dele tomarem conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ANDRÉ LUIZ BELLO, nascido aos 30.06.79, natural de São João do Ivai PR, filho de Alcides Bello e Maria de Fatima Moraes Bello, anteriormente residente na Rua Rio Congonhas, 550, Cj. Tuiuti, em Maringá; CLÁUDIO MARCELO GOMES DA SILVA, nascido aos 22.07.75, natural de São Paulo SP, filho de Geneci Gomes da Silva e Pierina Vieira, residente na Rua Equador, 13, Jd. Alvorada, em Maringá PR; e EDER LUIZ FRANCISCATTO, nascido aos 26.11.76, natural de Nova Olimpia PR, filho de Luiz Franciscatto Filho e Tereza Aparecida Paes de Almeida, residente na Avenida Tamandaré, Lanchonete e Restaurante União, em Maringá PR, e atualmente, todos, em locais desconhecidos, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, no dia **12 de dezembro de 2002, às 09:40 horas**, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do art. 171, caput, do CP (1º réu); 171, cc. art. 14, e 29, do CP (2º réu); e 180, caput, do CP (3º réu), respectivamente, ficando, ainda, advertido(s) pelo mesmo edital, de que caso não compareça(m), nem constitua(m) defensor(es), ser-lhe-á(m) declarada(s) revelia(s), na forma do art. 366, do CPP, suspendendo-se o processo e o curso do prazo prescricional, podendo, ainda, ser decretada a prisão preventiva, se for o caso. Dado e passado nesta cidade de Maringá, aos 14 de outubro de 2002. Eu, (Nilson Couto Gonçalves) auxiliar de Cartório, o digitei e subscrevi.

SHIROSHI YENDO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO SIDNEY MARCOS GERBASI, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Dr NEWTON PEREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.- FAZ SABER a todos a quem conhecimento tiver do presente edital, que tramita perante este juízo os autos n.º 315/2002 de AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO em que é requerente ANA REGINA PAULUK GERBASI e requerido SIDNEY MARCOS GERBASI. E como consta dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO para o prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia, ficando, ainda, citado do inteiro teor da petição inicial, de forma resumida, conforme a frente se vê: “A requerente através de advogado devidamente constituído requereu ação de conversão de separação em divórcio contra o requerido, que encon-

tra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, alegando que foram cumpridos todos os termos fixados na separação, com exceção da pensão alimentícia a ser paga pelo mesmo, tendo decorrido o tempo legal da separação, vem propor a presente ação requerendo a conversão da separação em divórcio”. Despacho fls.12: “1- Registre-se, autue-se, apensando-se aos autos de nº 108/94. 2- As custas e taxas judiciárias devidas serão recolhidas por ocasião da expedição do formal de partilha. 3- Cite-se o requerido para contestar, consignando-se as advertências legais. (a) NEWTON PEREIRA – Juiz de Direito”. Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. OBS: O PRESENTE DEVERÁ SER PUBLICADO DE FORMA GRATUITA POR SE TRATAR DE JUSTIÇA GRATUITA. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná aos 02 de setembro de 2002. Eu, ___ (ADILSON ANTONIO ROMERO), Escrivente Autorizado, que datilografei e subscrevi.

NEWTON PEREIRA
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA: IEDA MARIA LAUREANO, com prazo de trinta (30) dias.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, processam-se perante este Juízo e Cartório os termos dos autos nº 496/2002 de Conversão de Separação em Divórcio, em que é requerente José Ferreira dos Santos Neto, requerida Ieda Maria Laureano, e como consta nos autos que a requerida encontra-se em lugar ignorado, é o presente edital para a sua CITAÇÃO nos termos da petição inicial, que segue transcrita em sua síntese. O Autor alega em síntese o seguinte: que a requerida está em lugar ignorado; que estão separados judicialmente desde 1996, que as obrigações da separação foram cumpridas. Ficando a requerida ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial que não forem contestados no prazo de quinze (15) dias. Tudo de conformidade com o r. despacho do MM. Juiz. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerido e não possam no futuro alegar ignorância expediu-se o presente edital com cópias de igual teor que será publicado na forma da lei, CUJA PUBLICAÇÃO SERÁ GRATUITA EM RAZÃO DE TRATAR-SE DE JUSTIÇA GRATUITA, e afixado neste Fórum no local de costume. Maringá, 19 de setembro de 2002. Eu, _ Escrivão, o digitei e subscrevi.

JOSÉ CAMACHO SANTOS
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO ADALTO LIMA MEIRELLES

COM O PRAZO DE 20 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. Sá Ravagnani, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob nº 662/2001 de AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS, ES-TÉTICOS e MORAIS, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, em que é requerente: JORGE CARLOS SOARES e requeridos: ADALTO LIMA MEIRELLES, DARI SIMONET DO AMARAL, DIVA ANTÔNIA SINOPOLIS NICODEMO e MARCIO JOSÉ NICODEMO. É o presente edital expedido para CITAÇÃO do requerido ADALTO LIMA MEIRELLES, brasileiro, profissão desconhecida, residente em lugar ignorado, para que fique ciente da ação contra si proposta conforme resumo abaixo transcrito bem como de que foi designado o dia 27.11.02, às 15:00 horas, neste Juízo, no Edifício do Fórum, em sua Sala de Audiência, para realização de Audiência Conciliatória, oportunidade em que deverá comparecer pessoalmente ou através de preposto, com poderes para transigir e acompanhado de advogado para no caso de não haver conciliação ou transigência, poder oferecer contestação oral ou escrita, acompanhada de documentos e rol de testemunhas, podendo oferecer quesitos e indicar assistentes técnicos, caso requiera pericia. Advertido que em caso de não comparecimento ou não contestada a ação, em caso de não haver conciliação ou transigência, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente (conforme dispõe os artigos 277, parágrafo 2.º, 285 – 2.ª Parte e 319 do C.P.C.). RESUMO DA INICIAL: Dentre os pedidos formulados na inicial, consta o pedido de condenação dos requeridos a pagarem indenização por danos morais e materiais causados ao autor, em virtude de acidente ocorrido em data de 21.06.01, por volta das 11h20 min, na Rodovia PR-467, envolvendo os veículos Camionete D-20 Conquest, ano 92, cor branca placas GLR-1998, de propriedade de Adalto Lima Meirelles e dirigido pelo requerido DARI SIMONET DO AMARAL; veículo Camioneta F-1000, ano 83, cor prata, placas ABD-6410, de propriedade do requerido DIVA ANTONIA SINOPOLIS NICODEMO e dirigido pelo requerido MARCIO JOSÉ NICODEMO; veículo Camioneta VW/Saveiro, ano 1991, cor branca, placa CDF-4166 de Maringá, de propriedade e conduzido pelo autor JOSÉ CARLOS SOARES. DESPACHO DO MM JUIZ: “EM HAVENDO CITAÇÃO POR DEPRECATA E EDITALÍCIA, HÁ QUE TER TEMPO SUFICIENTE. EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS. NOVA DATA PARA O DIA 27/11/02, ÀS 15:00 HORAS. INTIMEM-SE. EM 05/09/02. SÁ RAVAGNANI. JUIZ DE DIREITO.” E, para que ninguém no futuro venha a alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, (LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO - Escrivão Titular / CLÁUDIA HELENA S. FRANZONI - E. Juramentada), digitei e subscrevi o presente.

SA RAVAGNANI
Juíza de Direito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, MM JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Edital de INTERDIÇÃO de MOACIR CAETANO, brasileiro, solteiro, incapaz, extraído dos autos sob nº 211/99, requerido por OLGA RIALTO CAETANO, que tramita por este e Cartório da 3ª Vara Cível de Maringá - Pr, sito à Av. Tiradentes s/nº, Ed. do Fórum - 1º andar, expedido para que chegue ao conhecimento de todos de que foi determinada a Interdição de MOACIR CAETANO, supra qualificado, de conformidade com a sentença de fls. 38/39 a seguir transcrita. "... Vistos e examinados os presentes autos de pedido de interdição, sob nº 211/99, em que é requerente Olga Rialto Caetano e requerido Moacir Caetano. A requerente, nas condições de mãe do interditando, pleiteia a interdição de seu filho, alegando estar este com as faculdades mentais seriamente comprometidas, o que o torna absolutamente incapaz para praticar quaisquer atos da vida civil, necessitando seja lhe nomeado curador. Em audiência realizada em 27/09/99, percebeu-se visível anomalia mental. Foi o requerido submetido à perícia realizada pelo INSS (fls 33/34) que relata ser o mesmo portador de oligofrenia + distorcimento cerebral - CID 310801.342 1/5, 123 1/9 confirmando-se a sua incapacidade de fato. O Parquet opinou favorávelmente à procedência do pedido (fls 36/37). Decidido o requerido deve, realmente, ser interditado pois o laudo de fls. 33/34 demonstrou claramente as implicações decorrentes de sua doença, além de certa impressão que se colheu, ainda em seu interrogatório evidenciando-se ser desprovido de capacidade de fato. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta. DECLARO a interdição de MOACIR CAETANO, nascido aos 06 de março de 1965, no Município de Ibiaporã, registrado às fls. 285, do livro 27-A sob termo nº 7264, do Cartório de Registro Civil daquela Comarca declarando o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, inc. II do código Civil; e de acordo com o artigo 454, parágrafo primeiro, do referido diploma legal, nomeio-lhe Curador a requerente OLGA RIALTO CAETANO, mãe do requerido. Em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de processo Civil, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se, por três vezes, no Diário de Justiça, com intervalo de dez dias, sem custos por gozar a requerente do benefício da gratuidade. Intime-se a Curadora para os termos do artigo 1.187 do CPC . P.R.I. Maringá, 21/03/2000. Flavio Renato Correia de Almeida

Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Maringá - Pr, aos Dezeseis dias do mês de maio de 2000. Eu (Maria Elvira R. Xavier da Silva), Escreva, o datilografei e subscrevi.

FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA AMBRÓSIO CORDEIRO BARBOSA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá - Estado do Paraná, tramitam os autos: Processo nº 000847/1997, de INTERDIÇÃO Requerente(s): MARCILIA MARIA GACIANO Requerido(s): ODETE GRACIANO Objeto: INTIMAÇÃO de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os autos supra citados, no qual, asa fls. 19/20, foi prolatada sentença, decretando a interdição da requerida, cuja parte dispositiva é a seguinte: "... Ante o exposto DECRETO A INTERDIÇÃO do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454, do Código Civil, nomeio-lhe curador o requerente. Em observância ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e no art. 12 do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias... PRI - (a) JOSÉ CAMACHO SANTOS - JUIZ DE DIREITO." Causa da Interdição: Deficiência mental grave, sendo incapaz de reger todos os atos da vida civil (laudo de fls. 15/16). Curador (a) Nomeado (a): MARCILIA MARIA GACIANO Limites da Curatela: "Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interdito. A prestação de contas deve ser feita nos termos do que dispõe o artigo 453 c/c 435 e 436 do Código Civil. Aplicada ao caso, o disposto no art. 919 do CPC e as respectivas sanções". MARINGÁ em 14 de setembro de 2001. - Eu,__, MARLENE MARQUESINI, ESCRIVA, o digitei e subscrevi.

DENISE HAMMERSCHMIDT JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTE: MARIA IVONE VIEIRA SERAFIM, COM PRAZO DE 30 DIAS.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que processam-se perante este Juízo e Cartório os termos dos autos nº 275/2001 de Separação Judicial, em que é requerente Maria Ivone Vieira Serafim, requerido José Serafim, e como consta nos autos que a requerente encontra-se em lugar ignorado, é o presente edital para sua INTIMAÇÃO para no prazo de 48 horas manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de ser julgado extinto. Tudo de conformidade com o r. despacho do MM. Juiz. E para que

chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente da requerente, e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital com cópias de igual teor que será publicado na forma da lei, CUJA PUBLICAÇÃO SERÁ GRATUITA EM RAZÃO DE TRATAR-SE DE JUSTIÇA GRATUITA, e afixado neste Fórum de local de costume. Eu,__(Jefferson Xavier dos Santos), Escrivão, o digitei e subscrevi.

JOSÉ CAMACHO SANTOS Juiz de Direito

MATELÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO, AUTOS N.º 104/99 DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital de CITAÇÃO do executado: LUIS CALABRIA, brasileiro, agricultor, portador do CPF/MF sob nº 181.400.761-04, residente e domiciliado na rua P. Machado, nº 520, nesta cidade e Comarca, atualmente em local incerto, para no prazo de vinte e quatro (24) horas pagar o débito, ou, nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos forem necessários para garantir a execução, e, estando seguro o Juízo, oferecer embargos do devedor, querendo, no prazo de dez (10) dias. Para o caso de pronto pagamento, arbitro os honorários advocatícios em 10% do valor do débito, nos termos da petição que segue em anexo e do r. despacho a seguir transcrito: "Autos nº 104/99 - 1. Cite-se via edital conforme requerido à fl.44. 2. Int. Matelândia-Pr, 07 de março de 2002. (ass.) LUCIANE BORTOLETO - Juiza de Direito". Matelândia, 21/06/2.002. Eu, __ (Bel. Mabel Simões) - Escrivã, que o digitei e subscrevi.

BEL. MABEL SIMÕES - ESCRIVÃ Assinado por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n.º 06/99, de 13/05/1999

EDITAL DE CITAÇÃO, AUTOS N.º 34/99 DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL REQUERENTE: J.P.e REQUERIDO: E.J. COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Estado do Paraná

Edital de INTIMAÇÃO do adolescente: P. B., brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Dois Vizinhos/PR, nascido aos 02/09/1982, residente e domiciliado na rua Aracaju, nº 43, Vila "C", em Foz do Iguaçu-Pr, atualmente em local incerto, bem como de seus pais e/ou responsáveis: JOÃO BAPTISTA BARÃO e IRACEMA DE MELO BARÃO, para comparecerem na audiência de ADMOESTAÇÃO, designada para o dia 09 de dezembro de 2002, às 16:00 horas, no Fórum de Matelândia/Pr, junto aos autos n.º 34/99 de APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL em que é requerente: JUSTIÇA PÚBLICA e requerido: ESTE JUIZO, nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Autos n.º 34/99 - Designo audiência de admoestação para o dia 09 de dezembro de 2002, às 16:00 horas. 2. Intime-se o adolescente e seus responsáveis via edital. 3. Ciência ao representante do Ministério Público. Matelândia-Pr, 17 de setembro de 2002. - (ass.) LUCIANE BORTOLETO - Juiza de Direito. Matelândia-Pr, 11 dias do mês de outubro de dois mil e dois. Eu, __ (Bel. Mabel Simões) - Escrivã, que o digitei e subscrevi.

BEL. MABEL SIMÕES - ESCRIVÃ Assinado por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n.º 06/99, de 13/05/1999.

Edital de CITAÇÃO de PLASTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CGC sob nº 78.942.356/0001-31, com sede na rua Curitiba, s/nº, Barracão nº 04, Distrito Industrial, na Cidade de Ceu Azul/PR, nesta Comarca, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 37/00, em que é exequente: FAZENDA NACIONAL e executada: PLASTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, para efetuar o pagamento do débito no prazo de 05 (cinco) dias, ou no mesmo prazo oferecer bens à penhora, e querendo, estando seguro o Juízo pela penhora, fica INTIMADA, para no prazo de 30 (trinta) dias oferecer embargos à execução, que começará a fluir o prazo à partir da publicação do edital, nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Autos nº 37/01 - 1. Cite-se conforme requerido à fl. 11 dos autos. 2. Int. Matelândia-Pr, 20 de maio de 2002 - (ass.) LUCIANE BORTOLETO - Juiza de Direito", Matelândia, 09 de outubro de 2.002. Eu,__(Bel. Mabel Simões) - Escrivã, que o digitei e subscrevi.

BEL. MABEL SIMÕES - ESCRIVÃ Assinado por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n.º 06/99, de 13/05/1999

Edital de CITAÇÃO de BASSO & BASSO LTDA ME, com domicílio fiscal na ROD. BR 277, KM 663, s/nº, neste município e Comarca, na pessoa de seu representante legal, atualmente em local incerto, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os autos de EXECUTIVO FISCAL sob nº 39/00, em que é exequente: FAZENDA NACIONAL e executado: BASSO & BASSO LTDA ME, para efetuar o pagamento do débito no prazo de 05 (cinco) dias, ou no mesmo prazo oferecer bens à penhora, e querendo, estando seguro o Juízo pela penhora, fica INTIMADO, para no prazo de 30 (trinta) dias oferecer embargos à execução, que começará a fluir o prazo à partir da publicação do edital, nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Autos nº 39/00 - 1. Cite-se conforme requerido à fl. 20 dos autos. 2. Int. Matelândia-Pr, 20 de maio de 2002 - (ass.) LUCIANE BORTOLETO - Juiza de Direito",

Matelândia, 09 de outubro de 2.002. Eu,__(Bel. Mabel Simões) - Escrivã, que o digitei e subscrevi.

BEL. MABEL SIMÕES - ESCRIVÃ Assinado por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n.º 06/99, de 13/05/1999

EDITAL DE CITAÇÃO, AUTOS N.º 059/01 DE EXECUÇÃO FISCAL Edital de CITAÇÃO do executado: ONORATO VITAL BARACIOL, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 025255859-68, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 765, centro, nesta Cidade e Comarca de Matelândia/PR, atualmente encontra-se no Mato-Grosso, em local incerto, nos autos de Execução Fiscal sob nº 059/01, em que é exequente: Fazenda Nacional e executado: ONORATO VITAL BARACIOL, para no prazo de cinco (05) dias pagar o débito, ou, nomear bens à penhora. Transcorrido tal prazo, em incorrendo pagamento ou nomeação, será convertido o Auto de Arresto em Penhora, nos termos do AUTO DE ARRESTO de fls. 08 a seguir transcrito: "Uma Parte do Lote Rural nº 38 (trinta e oito), do 2º Polígono da Globa Iguaçu, deste Município e Comarca, com a área de 72.600m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, em terras restantes do mesmo lote nº 38; ao Sul, com terras de lote nº 44; a Leste, com terras do lote nº 37, e a Oeste, com terras de lote nº 39, todos do mesmo Polígono e globa, Matrícula nº 3.008 do CRI de Matelândia, que se encontra como Fiel Depositário, o Sr. Luiz Francisco Bozio -Fiel Depositário Judicial". Ficando INTIMADO, para oferecer embargos à execução, querendo, no prazo de trinta (30) dias, a contar da conversão do Auto de Arresto em Penhora nos autos, nos termos do r. despacho a seguir transcrito: " Autos n.º 59/01 - 1. Cite-se o executado, conforme requerido à fl. 12 dos autos. 2. Int. Matelândia, 20 de maio de 2.002. (ass.) LUCIANE BORTOLETO - Juiza de Direito". - Matelândia, 09 de outubro de 2.002. Eu,__(Bel. Mabel Simões) - Escrivã, que o digitei e subscrevi.

Bel. Mabel Simões - Escrivã, assinado por determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca, conforme Portaria n.º 06/99 de 13/05/99.

NOVA LONDRINA

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE NAÍDE RODRIGUES CHAVES, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.-

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos nº 170/2002, de INTERDIÇÃO, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra NAÍDE RODRIGUES CHAVES, que por r. sentença de fls. 18/18-vº, prolatada pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. FREDERICO MENDES JÚNIOR, em data de 03-05-2002, cujo decisório transitou em julgado em data de 21-05-2002, foi deferido o pedido inicial e, consequentemente decretada a INTERDIÇÃO da Requerida: NAÍDE RODRIGUES CHAVES, brasileira, portadora da CI-RG. 12.33.761 SP, nascida aos 26-11-1926, residente à Rua Vicente Rodrigues da Silva, nº 460, Jardim Piratininga, na cidade de Osasco/SP, nomeando-lhe como Curadora a Sra.: ELENA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, portadora da CI-RG. 21.679.173 SP, residente no mesmo endereço da interditada, tendo em vista que o laudo médico diagnosticou que a interditada é portadora de CID/10, n.º F03.X, doença mental irreversível, encontrando-se permanentemente incapaz para os atos da vida civil. Nova Londrina, 04 de setembro de 2002.- Eu, __, Murilo Dourado Mathias, Funcionário Juramentado que o digitei e subscrevi.-

FREDERICO MENDES JÚNIOR Juiz de Direito

PALMAS

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com o prazo de vinte (20) dias) de

IRINEU RIBEIRO FERREIRA DOUTOR GLÁUCIO MARCOS SIMÕES, JUIZ DE DIREITO DA VARA FAMÍLIA DA COMARCA DE PALMAS-PR, NA FORMA DA LEI, ETC.. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem que por este Juízo e Comarca, tramitam os Autos nº 259/2002 de Divórcio, em que é Requerente VILMA DOS SANTOS FERREIRA e Requerido IRINEU RIBEIRO FERREIRA, através do presente, fica CITADO o requerido o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da petição inicial e despacho a seguir transcritos: PETIÇÃO INICIAL. Divórcio contra. A requerente casou-se com o requerido em 04.10.1969. Dessa união nasceram três filhos. Esta situação de separação de fato já existe há 19 anos. Não existem bens imóveis a serem inventariados. DESPACHO: Autos nº 259/02. Cite-se o réu por edital com prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente contestação em quinze dias, com as advertências legais. Palmas, 30/09/02. a)Gláucio Marcos Simões. Juiz de Direito. Não sendo contestada a presente ação no prazo de 15 dias, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, se passou o presente Edital, o qual será afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dois. Eu,__, (Bernadeth Pacheco Franco Lago) Escrivã que o digitei e subscrevi.

GLÁUCIO MARCOS SIMÕES JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com o prazo de vinte (20) dias) de

FRANCISCO DE ASSIS SALES O DOUTOR GLÁUCIO MARCOS SIMÕES, JUIZ DE DIREITO DA VARA FAMÍLIA DA COMARCA DE PALMAS-PR, NA FORMA DA LEI, ETC.. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem que por este Juízo e Comarca, tramitam os Autos nº 274/2002 de Divórcio, em que é Requerente ILDA TEREZINHA FORTUNATO SALES e Requerido FRANCISCO DE ASSIS SALES, através do presente, fica CITADO o requerido o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da petição inicial e despacho a seguir transcritos: PETIÇÃO INICIAL. Divórcio contra. A requerente casou-se com o requerido em 30.04.1990. Dessa união nasceram dois filhos. Esta situação de separação de fato já existe há 07 anos. Não existem bens imóveis a serem inventariados. DESPACHO: Autos nº 274/02. Cite-se o réu por edital com prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente contestação em quinze dias, com as advertências legais. Palmas, 30/09/02. a)Gláucio Marcos Simões. Juiz de Direito. Não sendo contestada a presente ação no prazo de 15 dias, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, se passou o presente Edital, o qual será afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dois. Eu, __ (Bernadeth Pacheco Franco Lago) Escrivã que o digitei e subscrevi.

GLÁUCIO MARCOS SIMÕES JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Doutor GLÁUCIO MARCOS SIMÕES, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas/PR., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu Jair Luiz Medeiros, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 2.406.836/PR, natural de Palmas/PR., nascido aos 12.08.1973, filho de Normirio Medeiros e Celina dos Santos Medeiros, ora residente na R. Manoel Inácio de Loyola, 1030, Centro, n/Cidade, atualmente em lugar incerto, pelo presente CITA-O e INTIMA-O para comparecimento ao Fórum da Comarca de Palmas, sito à Av. Barão do Rio Branco, 740, na sala de audiências da Vara Criminal e Anexos, a fim de ser interrogado e se ver processar nos autos de Processo Criminal nº 15/2002-A, que tramita perante este juízo, denunciado como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, incs. I e II, c/ c art. 14, inc. II e art. 329, § 1º, e art. 16, caput, da Lei 6.368/76 e art. 69, todos do Código Penal, no dia 02 de Dezembro de 2002., às 13:00 horas, sob as penas da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Outubro do ano de 2002. Eu,__, (Valderi Camara - Auxiliar de Cartório), digitei e subscrevi.

GLÁUCIO MARCOS SIMÕES Juiz de Direito

PALMITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA

RÉU PAULINO COSTA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Criminal, tramitam os autos de Processo Crime nº 33/98, em que figura como acusado PAULINO COSTA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Palmital/PR, filho de Ortêncio Costa e de Campolina Costa, anteriormente residente na Vila Carolo, nesta cidade e comarca, e atualmente em local ignorado e, como não foi possível INTIMÁ-LO pessoalmente, pelo presente edital INTIMA-O a comparecer perante este Juízo a fim de participar de Audiência Admonitória nos autos supra citados, no dia 10.12.2002 às 13:30 horas, Palmital, nove dias do mês de Outubro do ano Dois Mil e Dois. Eu, __ (Nara Silvia Coleti), Auxiliar de Cartório, digitei e subscrevo.

EDERSON ALVES Juiz de Direito

PARANAGUÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Edital de citação do executado LAERCIO BOGUCHEVSKI RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C. de Identidade RG nº 3.380.299-4/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 650.881.589-04, expedido nos autos de AÇÃO MONITÓRIA autuados sob nº 485/1999, em que é parte requerente JOSE SOARES DE SOUZA, para que pague no prazo de 24 horas, o principal no valor de R\$ 25.859,68 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), mais os acréscimos legais que se vencerem até o efetivo pagamento, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a execução, sob pena de penhora ou arresto em tantos bens quantos bastem para a garantia integral do débito e acréscimos, ficando ciente de que ter o prazo de dez (10) dias para, querendo, opor EMBARGOS DO DEVEDOR, contados da data da intimação da penhora que vier a ser realizada. Paranaguá, 11 de setembro de 2002. Eu (Ciro Antonio Taques), escrivão, o subscrevi.

Hélio T. Arabori Juiz de Direito

RS144,00-NF64007

PARANAÍ

AVISO

F I C A M pelo presente edital, INTIMADOS: MASSA FALIDA DE SUPERMERCADO VICA LTDA E TERCEIROS INTERESSADOS, para que fiquem cientes que nos autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 120/2001, em que é requerente SÍNDICO DA MASSA FALIDA DE SUPERMERCADO VICA LTDA (MAYCOLN ROGÉRIO TRENTINI), foram prestadas contas de se acham neste Cartório da Segunda Vara Cível de Paranavaí, Estado do Paraná, estabelecido na Av. Paraná, 1422, Edifício Fórum, pelo prazo de 10 dias, à disposição dos mesmos, que poderão impugna-las em igual prazo, conforme despacho seguinte: "Tendo em vista o rito procedimental previsto no art. 69, do Decreto-lei 7661/45, cumpra o Sr. Escrivão o disposto no parágrafo 2º, do referido dispositivo legal. Paranavaí 19, de novembro de 2001.(a). Marcelo Teixeira Augusto, Juiz de Direito". Paranavaí, 26 de novembro de 2001. Eu (ADROALDO BELLANDA) Escrivão, que digitei e subscrevi.

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO LEGAL.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados a leilões em primeira e segunda praça, os bens de propriedade do devendor, na seguinte forma. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de março de 2003, às 09h00m, por preço superior à avaliação. SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de março de 2003, às 09h00m, por qualquer lance, desde que não seja por preço vil. LOCAL: Avenida Paraná, 1422 – Edifício Sinal Reis OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil. PROCESSO: EXECUTIVO FISCAL sob n.º 05/01, em que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra A . QUADRADO E CIA LTDA BEM(NS): 01 Máquina de transfer, marca Flock Color, em bom estado de conservação e em funcionamento, 01 Máquina Fechadeira, marca Brother M.S . 191, em bom estado de conservação e em funcionamento, 01 Máquina de estufa, marca Flock Color, em bom estado de conservação e em funcionamento. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 11.500,00(once mil e quinhentos reais), que deverá ser atualizada no dia da praça. ÔNUS: Nada consta dos autos. DEPÓSITO: Em mãos do Devedor. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): A QUADRADO E CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, ALCIDES QUADRADO, para, querendo, liberar os bem penhorado, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado (artigo nº 651, CPC). Paranavaí, 03 de outubro de 2002. Eu, ___ (Adroaldo Bellanda), Escrivão, que digitei e subscrevi.

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO LEGAL.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados a leilões em primeira e segunda praça, os bens de propriedade do devendor, na seguinte forma. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de março de 2003, às 09h10m, por preço superior à avaliação. SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de março de 2003, às 09h10m, por qualquer lance, desde que não seja por preço vil. LOCAL: Avenida Paraná, 1422 – Edifício Sinal Reis OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil. PROCESSO: EXECUTIVO FISCAL sob n.º 026/00, em que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra A QUADRADO & CIA LTDA BEM(NS): 01 Máquina de transfer, da marca Flock Color, série n. 2097281, em razoável estado de conservação. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), que deverá ser atualizada no dia da praça. ÔNUS: Nada consta dos autos. DEPÓSITO: Em mãos do Devedor. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): A QUADRADO & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, ALCIDES QUADRADO, para, querendo, liberar os bem penhorado, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado (artigo nº 651, CPC). Paranavaí, 03de outubro de 2002. Eu, ___ (Adroaldo Bellanda), Escrivão, que digitei e subscrevi.

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO LEGAL.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados a leilões em primeira e segunda praça, os bens de propriedade do devendor, na seguinte forma. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de março de 2003, às 09h20m, por preço superior à avaliação. SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de março de 2003, às 09h20m, por qualquer lance, desde que não seja por preço vil. LOCAL: Avenida Paraná, 1422 – Edifício Sinal Reis OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil. PROCESSO: EXECUTIVO FISCAL sob n.º 015/00, em que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra HENRIQUE FELIPE & FILHO LTDA BEM(NS): 01 Forno elétrico, marca Maq. Forno, com 03 bocas , tipo P8, número de série 94951, de 220 Voltz, cor prata, em bom estado. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.000,00(seis mil

reais), que deverá ser atualizada no dia da praça. ÔNUS: Nada consta dos autos. DEPÓSITO: Em mãos do Devedor. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): HENRIQUE FELIPE & FILHO LTDA, na pessoa de seu representante legal, CARLOS FELIPE, para, querendo, liberar os bem penhorado, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado (artigo nº 651, CPC). Paranavaí, 03de outubro de 2002. Eu, ___ (Adroaldo Bellanda), Escrivão, que digitei e subscrevi.

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO LEGAL.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados a leilões em primeira e segunda praça, os bens de propriedade do devendor, na seguinte forma. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de março de 2003, às 09h30m, por preço superior à avaliação. SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de março de 2003, às 09h30m, por qualquer lance, desde que não seja por preço vil. LOCAL: Avenida Paraná, 1422 – Edifício Sinal Reis OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil. PROCESSO: EXECUTIVO FISCAL sob n.º 113/97, em que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ move contra J.R. CORMANIQUE & CIA LTDA BEM(NS): 88 Calças de Brim, de várias cores e várias numerações, sendo 38 calças da cor azul, 10 da cor bege, 05 marrom, 15 preta, 04 cinza, 16 verde claro e verde escuro. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.056,00(um mil e cinquenta e seis reais), que deverá ser atualizada no dia da praça. ÔNUS: Nada consta dos autos. DEPÓSITO: Em mãos do Devedor. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): J.R. CORMANIQUE & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, JOSIAS RIBEIRO CORMANIQUE, para, querendo, liberar os bem penhorado, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado (artigo nº 651, CPC). Paranavaí, 03de outubro de 2002. Eu, ___ (Adroaldo Bellanda), Escrivão, que digitei e subscrevi.

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO LEGAL.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados a leilões em primeira e segunda praça, os bens de propriedade do devendor, na seguinte forma. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de março de 2003, às 09h40m, por preço superior à avaliação. SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de março de 2003, às 09h40m, por qualquer lance, desde que não seja por preço vil. LOCAL: Avenida Paraná, 1422 – Edifício Sinal Reis OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil. PROCESSO: EXECUTIVO FISCAL sob n.º 041/98, em que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ move contra APARECIDO DOS SANTOS CORREIA BEM(NS): Lote n. 17, da quadra n. 04, situado no Jardim Maringá, com área de 247,50m2, com divisas e confrontações constantes da matrícula n. 26.085 do 1º ORM , possuindo uma construção de alvenaria, coberta com telhas de barro, com uma área aproximada de 80,00m2, terreno murado, rua asfaltada e de boa localização. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 15.000,00(quinze mil reais), que deverá ser atualizada no dia da praça. ÔNUS: Nada consta dos autos. DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): APARECIDO DOS SANTOS CORREIA, para, querendo, liberar os bem penhorado, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado (artigo nº 651, CPC). Paranavaí, 03de outubro de 2002. Eu, ___ (Adroaldo Bellanda), Escrivão, que digitei e subscrevi.

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO LEGAL.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados a leilões em primeira e segunda praça, os bens de propriedade do devendor, na seguinte forma. PRIMEIRO LEILÃO: Dia 12 de março de 2003, às 09h50m, por preço superior à avaliação. SEGUNDO LEILÃO: Dia 26 de março de 2003, às 09h50m, por qualquer lance, desde que não seja por preço vil. LOCAL: Avenida Paraná, 1422 – Edifício Sinal Reis OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil. PROCESSO: EXECUTIVO FISCAL sob n.º 239/97, em que FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ move contra JOSÉ HERMOGENES VIEIRA. BEM(NS): Lote n. 15-A, destacado do lote n. 15, quadra n. 79, situado no Jardim São Jorge, área de 243,75m2, com divisas e confrontações constantes da matrícula n. 5.1815 do 1º ORM , possuindo uma construção residencial de alvenaria, coberta com telhas de fibro-cimento, com uma área de 42,35,00m2, terreno murado, rua asfaltada e de boa localização. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 15.000,00(quinze mil reais), que deverá ser atualizada no dia da praça. ÔNUS: Nada consta dos autos. DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): JOSÉ HERMOGENES VIEIRA, para, querendo, liberar os bem

penhorado, pagando o principal e acessórios antes da realização do leilão acima designado (artigo nº 651, CPC). Paranavaí, 03de outubro de 2002. Eu, ___ (Adroaldo Bellanda), Escrivão, que digitei e subscrevi.

MARCELO TEIXEIRA AUGUSTO
Juiz de Direito

PATO BRANCO

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ANTONIO NUNES RIBEIRO,
Processo Crime nº 78/98

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora Sayonara Sedano, MM. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu abaixo nominado e qualificado, que se encontra atualmente em local incerto e não sabido, que fica pelo presente INTIMADO(S) a comparecer (em) perante este Juízo no Edifício do Fórum, no dia 31 de Outubro de 2002, às 10:00 horas, a fim de ser realizada audiência admnitória no processo a que responde (em) como incurso nas sanções do(s) Art. 10 da Lei nº 9.437/97: ACUSADO: ANTONIO NUNES RIBEIRO, brasileiro, amasiado, metalúrgico, nascido em 03/10/1972, filho de Leonel Nunes Ribeiro e Maria de Souza Novais, atualmente em local incerto e não sabido., atualmente em local incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, (12/08/2002). Eu ___ Faustino Elias dos Santos Filho, Escrivão que o digitei e Subscrevo.

SAYONARA SEDANO
JUÍZA DE DIREITO

PEABIRU

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) DIONEI DUTRA CATAFESTA, abaixo qualificado – PROCESSO CRIME Nº 16/2002 PRAZO 15 DIAS.

A Dra. Diocélia da Graça Mesquita Fávoro - Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a DIONEI DUTRA CATAFESTA, brasileiro, solteiro, corretor, natural de Peabiru – Pr., nascido aos 01.03.81, filho(a) de Jair Pereira Catafesta e Zilda Camargo Dutra, residente no Sítio do Gaúcho, antiga estrada para Terra Boa, Município de Peabiru – Pr., atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 10 de dezembro de 2.002, às 14.30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) nos autos de processo crime nº 16/2002, e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, § 4º, IV, c/c o art. 29, ambos do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2.002. Eu, Elisa Reiko Mizaki de Souza - Auxiliar do Cartório criminal e Secretária do Juizado Especial Criminal, o digitei e o assino.

Diocélia da Graça Mesquita Fávoro – Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU PAULO FERNAN- DO DE SOUZA, ABAIXO QUALIFICADO.

A DOUTORA DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO – MM. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, ETC... FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR PESSOALMENTE A PAULO FERNANDO DE SOUZA, DE ALCUNHA “PAULINHO”, BRASILEIRO, CASADO, CHAPEIRO, NATURAL DE PEABIRU – PR., NASCIDO AOS 25.07.1977, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL SOB Nº 32.980.978 – 7 SP., FILHO DE EDUARDO ALVES DE SOUZA E MARIA OZENI DE SOUZA, RESIDENTE NA RUA CASSEMIRO RADOMINSKI Nº 1070 EM PEABIRU – PR., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PELO PRESENTE INTIMA-O E CHAMA-O A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FORUM LOCAL, NA AVENIDA DR. DIDIO BOSCARDIM BELLO Nº 487, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, A FIM DE SER OUVIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 118 § 2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, SOB PENA DE REGRESSÃO DO REGIME ABERTO CONCEDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº 38/2000. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE PEABIRU, AOS 24 DE SETEMBRO DE 2002. EU, EDSON LUIZ ANTUNES, ESCRIVÃO DO CARTÓRIO CRIMINAL, O DIGITEI E O SUBSCREVI.

DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU ARORAI ANDRADE ANGREVES, abaixo qualificado.

A Doutora Diocélia da Graça MesquitaFavaro, MM. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital

virem, com o prazo de noventa dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a ARORAI ANDRADE ANGREVES, brasileiro, Casado, comerciante, natural de Araruna-Pr., filho de Vítor Marques Andrade Angreves e Marvina Andrade Angreves, nascido aos 29.08.1960, portador xda Carteira de Identidade Registro Geral sob nº. 3.026.236 – 0 Pr., residente na Avenida Paraná, sn., distrito de São Vicente – Município de Araruna, nesta Comarca, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos de Processo Crime nº 03/00, pelo presente intima-o da sentença condenatória proferida em 27.06.2002, condenando-o à pena de um ano de reclusão, como incurso no artigo 314 do Código Penal, pena essa a ser cumprida em regime aberto, acrescida da prestação de serviços à comunidade. E constando dos autos que o réu reside atualmente em lugar incerto e não sabido, não tendo sido possível intimá-lo pessoalmente, determinou a MM. Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, com o prazo de noventa dias, ficando referido réu INTIMADO da mencionada decisão, da qual poderá, dentro de cinco dias, a contar do término do prazo acima citado, impetrar o recurso cabível, sob pena de se ver passar em julgado a decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, aos 30 de setembro de 2002. Eu, Edson Luiz Antunes, Escrivão do Cartório Criminal, o digitei e subscrevi.

Diocélia da Graça Mesquita Favoro
Juíza de Direito

PINHAI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital n.º 105/2002. Edital de leilão e intimação de AMAURI NATEL FERREIRA, com prazo de vinte dias. A Doutora Marcia Regina Hernandez de Lima, MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais – Paraná, na forma da lei.... Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) de propriedade do(a) executado(a)(s) AMAURI NATEL FERREIRA, na seguinte forma: PRIMEIRO LEILÃO: designado para o dia 04/11/2002, às 15:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO: designado para o dia 18/11/2002, às 15:00 horas, para venda a quem mais der, todavia, não podendo o bem ser arrematado por importância inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, sob pena de ser considerado o preço vil. LOCAL: Edifício do Fórum, Avenida Camilo di Lellis, n.º 633, 3º andar, Centro, Pinhais/PR. Processo: CARTA PRECATÓRIA, sob o n.º 523/1999, em que é requerente SANIA MARIA VICTORINO FERREIRA, rep. seus filhos e requerido AMAURI NATEL FERREIRA. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): – Meação do lote de terras denominado H, subdivisão original dos lotes n.ºs 13,14,15 e 16 da quadra n.º 75, da planta Weissópolis, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas limites: constituiu-se de forma retangular, medindo 12,00 metros de frente para a travessa denominada A; 34,00 metros de fundos, divididos com o lote 17, e por ambos os lados pelos lotes denominados L e G, perfazendo o total de 408,00m², estando registrado perante Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara/PR, sob o n.º 5.248, do Livro 1: I.F. 02.070.0568.001; existe sobre o referido imóvel uma edificação mista, madeira e alvenaria, medindo 6,50 x 11,30m sendo 8,10 x 6,50 em madeira e 3,20 x 6,50m, em alvenaria, coberta com telhas de amianto. – Meação do lote n.º 13, da planta Ubirajara, do loteamento Vila Pernetta, nesta cidade e Comarca, com as seguintes medidas e limites: constituiu-se de forma retangular, medindo 13,60 metros de frente para a Mandaguari, sob o n.º 1.635 ou n.º 01, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos do imóvel, em ambos os lados. Limita-se de quem olha o imóvel, em seu lado direito com o lote n.º 12, e ao lado esquerdo com o lote n.º 14. Aos fundos limita-se com o lote n.º 13, perfazendo a área total de 544,00m²; I.F. 21.108.0148.001; Registro Imobiliário n.º 10.653 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara/PR; existe sobre o referido imóvel uma edificação em alvenaria, com cobertura de telhas de barro, sendo com as laterais sem reboco, frente chapiscada, com aproximadamente 61,20m². ÔNUS: Não consta nos autos. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o requerido AMAURI NATEL FERREIRA, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal. ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no(s) dia(s) supra mencionado(s) fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Fica o requerido intimado conforme parágrafo 5º do artigo 687 do CPC. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados em especial ao Executado da(s) data(s) designada(s), que foi expedido o presente Edital de Leilão e Arrematação que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Alexandro Rafael Gomes do Carmo), Escrevente Juramentado, o subscrevi.

Marcia Regina Hernandez de Lima
Juiz de Direito

PONTA GROSSA

EDITAL SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

(art.1.184 do CPC) – AUTOS Nº: 162/2002 NOME DO INTERDITO: Gilmar Farago NOME DA CURADORA: Nazira Farago da Rocha CAUSA DA INTERDIÇÃO: Retardo Mental LIMITES DA CURATELA: Interdição plena para todos os atos da vida civil. DATA DA SENTENÇA: 28 de agosto de 2002. Ponta Grossa, 07 de outubro de 2002.

(a) Luiz Henrique Miranda
Juiz de Direito

EDITAL SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

(art.1.184 do CPC) – JUSTIÇA GRATUITA
AUTOS Nº: 624/2001
NOME DO INTERDITO: Marcio Rodrigues
NOME DA CURADORA: Ângela Rodrigues
CAUSA DA INTERDIÇÃO: Retardo Mental
LIMITES DA CURATELA: Interdição plena para todos os atos da vida civil.
DATA DA SENTENÇA: 28 de agosto de 2002.
Ponta Grossa, 08 de outubro de 2002.

(a) Luiz Henrique Miranda
Juiz de Direito

EDITAL SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

(art.1.184 do CPC) – JUSTIÇA GRATUITA
AUTOS Nº: 061/2002
NOME DA INTERDITA: Hilda Aparecida Lemes
NOME DA CURADOR: Moacir Lemes
CAUSA DA INTERDIÇÃO: Retardo Mental Global
LIMITES DA CURATELA: Interdição plena para todos os atos da vida civil.
DATA DA SENTENÇA: 29 de agosto de 2002.
Ponta Grossa, 08 de outubro de 2002.

(a) Luiz Henrique Miranda
Juiz de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO (art. 1184 do C.P.C.) -

PROCESSO - Autos de Interdição nº 640/2001
REQUERENTE: JOÃO SOARES MARTINS
REQUERIDA: TEREZINHA MARTINS
DATA DA SENTENÇA: 23 de Agosto de 2002
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 23 de Setembro de 2002.
CAUSA: Portadora de Esquizofrenia Paranóide
CURADOR NOMEADO: JOÃO SOARES MARTINS
ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Ponta Grossa, 15 de Outubro de 2002. Eu, _____ (Audrey Elis Alves de Oliveira) Auxiliar Juramentada o digitei e subscrevi.

FRANCISCO CARLOS JORGE
Juiz de Direito

EDITAL INTIMAÇÃO DOS CREDORES NA FALÊNCIA DE PAPELMAX – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, à saber: Receita Federal, INSS, Receita Estadual, Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Caixa Econômica Federal (FGTS) e Tilibra S/A Produtos de Papelaria **PRAZO 30 DIAS.**
LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Vara, INTIMA os credores acima nominados no INQUÉRITO FALIMENTAR de JADER JEAN SILVA e ZULMAR VLADIMIR SILVA, Autos n. 001/2002, para, em cinco (05) dias, requerem o que entenderem conveniente à finalidade do Inquérito. Ponta Grossa, 10 de setembro de 2002.

(a) Luiz Henrique Miranda
Juiz de Direito

EDITAL INTIMAÇÃO DE: ELINTON NASSEH DONÁ
PRAZO 20 DIAS – DILIGÊNCIA DO JUIZO
ALEXANDRE KOZECHEN, Juiz de Direito Substituto da Vara, INTIMA o autor ELINTON NASSEH DONÁ, sem endereço conhecido, para em 48:00 horas, informe se possui interesse no andamento do processo nº 116/2001 de INDENIZAÇÃO PORATO ILÍCITO movido contra CRISTIANO ROBERTO DO NASCIMENTO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO PONTA GROSSA, sob pena de extinção. Ponta Grossa, 07 de outubro de 2002.

Alexandre Kozechen
Juiz de Direito Substituto

EDITAL ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA FIRMA

VKM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Vara, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, dos Autos nº 401/1996 de FALÊNCIA, promovida por P.E. RICKLI & CIA LTDA e nos termos da parte final da respeitável sentença de fls.498/499: "...POSTO ISTO, na forma do artigo 132 do Decreto-Lei 7.661/45, encerro a falência de VKM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. Expeça-se o edital referido no artigo 133, § 2º da Lei de Falências. Verifique-se o estágio em que se encontra a ação penal instaurada contra os sócios da Falida, para que se saiba do destino a dar aos livros da firma (art.133, § 3º). Oportunamente, arquivem-se os autos, promovendo-se as baixas e comunicações de estilo. Registre-se. Intimem-se. Ponta

Grossa, 6 de setembro de 2002. (a) Luiz Henrique Miranda, Juiz de Direito".

Ponta Grossa, 13 de setembro de 2002.

(a) Luiz Henrique Miranda
Juiz de Direito

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 30 DIAS.

CITANDO E INTIMANDO: Cláudia Maria Guimarães
PROCESSOS: 111/2000 e 179/1999
EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: Fazenda Pública do Estado do Paraná.
OBJETIVO: Para pagarem, ou nomearem à penhora, em cinco (05) dias, após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para garantia da ação e os devedores terão mais 30 (trinta) dias para embargarem, sob pena de não o fazendo prosseguir o processo até a liquidação do débito no valor originário de R\$ 3.333,79 (três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) e R\$ 36.036,33 (trinta e seis mil, trinta e seis reais e trinta e três centavos), mais acessórios.
OBJETO: Certidão de Dívida Ativa n°s 02427296-6, 02361083-3, 02361084-1, 02361085-0 e 02361086-8
Ponta Grossa, 30 de setembro de 2002.

(a) Luiz Henrique Miranda
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

LUIZ HENRIQUE MIRANDA, Juiz de Direito da Vara, FAZ SABER aos interessados, que será levado a leilão em primeira e segunda datas, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) JOSÉ CARLOS BARBOSA VOSGERAU, na seguinte forma:

1º leilão – Dia 04/11/2002, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

2º leilão – Dia 18/11/2002, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil.

Local: Forum da Comarca, Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590, Vila Oficinas.

Processo: Autos n. 634/1996 de REPARAÇÃO DE DANOS (Execução de Título Judicial), movido por ANDRÉA FERREIRA RIBAS.

Bem(ns): "Um veículo automóvel marca Volkswagen, modelo GOL CL I, ano e modelo 1996, placas AGD-9937, cor verde, duas portas, chassi n. 9BWZZ377TP512094, gasolina, pneus meia vida, em bom estado de conservação, funcionando e em uso".

Avaliação: R\$ 10.000,00 em 28/08/2002.

Débito: R\$ 12.569,80 em 29/08/2002.

Ônus: Nos autos nada consta.

Depositário: Particular.

Intimação: Fica(m) INTIMADO(S) o(s) devedor(es) JOSÉ CARLOS BARBOSA VOSGERAU, caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.

Observação: Não havendo expediente forense na data designada o leilão será realizado no primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário. Ponta Grossa 01 de outubro de 2002. Eu, o subscrevi.

Luiz Henrique Miranda
Juiz de Direito

QUEDAS DO IGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE ADVERTÊNCIA DE DEVERES (ADMONITÓRIA) COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS DO RÉU VALTER DA SILVA

O Doutor Juliano Albino Mânica, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu VALTER DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07-01-82, filho de Davi Reis da Silva e Apolinária Reis da Silva, atualmente em lugar ignorado, condenado por sentença datada de 05.02.02, nas sanções do art. 155, § 4º, inciso I, combinado com o artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, à pena de seis (06) meses e vinte (20) dias-multa, sendo substituída a pena privativa de liberdade por apenas uma restritiva de direitos, a prestação de serviços à comunidade, em regime aberto, e ainda no pagamento das custas e despesas processuais, nos autos de Processo Crime n.º 141/00, em que o Ministério Público desta comarca lhe moveu, para que compareça a este juízo junto a sala de audiências no dia 18 de novembro de 2002, às 13:00 horas,

para audiência de advertência de deveres (admonitória), a se realizar no edifício do Fórum situado na rua Palmeira, 1275, nesta cidade de Quedas do Iguaçu-PR. E para que chegue ao conhecimento do réu, mandei expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dois (2002). Eu ___ *Cleoni Sartor*, escrevê que o subscrevi.

CLEONI SARTOR

Escrevê Criminal - Autorizada Portaria 14/91

REBOUÇAS**EDITAL DE CITAÇÃO**

A DR.ª ADRIANA CARRILHO DANNA, MMª JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI. Faz saber a todos, que por este Cartório Cível, Comercio e Anexos, tramitam os autos de Execução Fiscal n. 56/2001 em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executado I.P. SILVA & CIA ITDA, inscrita no CGC MF n. 72204464/0001-20, é o presente a fim de CITAR o executado I.P. SILVA & CIA ITDA, inscrita no CGC MF n. 72204464/0001-20, na pessoa de seu representante legal, atualmente em local não sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do valor de 1.042,48 (um mil, quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos em data de 19/11/2001) ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora sob pena de lhe ser penhorados tantos bens quantos bastarem para garantir a dívida. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2002, do que para constar. Eu...Anderson Jose Molinari que o subscrevo.

ADRIANA CARRILHO DANNA

JUIZA DE

SALTO DO LONTRA**EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA**

Pelo presente edital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à praça, o(s) bem(ns) imóvel(eis) de propriedade do(a) executado(a) LATICINIOS NOVA PRATA LTDA, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 07/11/2002, às 10:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 21/11/2002, às 10:00 horas, para venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de oferta vil.

LOCAL: Átrio do Fórum, sito à Rua Curitiba, 435, Bairro Colina Verde, Salto do Lontra, PR.

PROCESSO: Autos de EXECUCAO FISCAL - ESTADUAL nº 000040/2001, em que é(s) requerente(s) FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA e requerido(a)(s) LATICINIOS NOVA PRATA LTDA.

BEM(NS): O Lote de Terras Rural nº 36-C, da Gleba 96-FB., do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Prata do Iguaçu, nesta Comarca, com área de 24.200m², com limites e confrontações constantes da Matrícula nº 00936, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra, PR.

DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público da Comarca. AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em data de 04/03/2002, cujo valor corrigido monetariamente até a presente data importa em R\$ 10.112,28 (dez mil, cento e doze reais e vinte oito centavos).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.313,60 (três mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), em data de 01/07/2001, cujo valor corrigido monetariamente até 19/08/2002, importa em R\$ 4.247,96 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

ÔNUS: Os que constam dos autos.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimada a parte devedora LATICINIOS NOVA PRATA LTDA, se por ventura não for encontrada para a intimação pessoal.

OBSEVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias mencionados, as praças, realizar-se-ão nos dias úteis imediatamente seguinte, nos mesmos horários.

Comarca de Salto do Lontra, 06 de setembro de 2.002. Eu, (bel. Valdecir M. Mafra/Ginda C. Wessler), Escrivão Designado/Auxiliar Juramentada da Vara Cível e Anexos, o subscrevo.

FERNANDA M. Z. ASSIS MONTEIRO
Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE ARMAZENS GERAIS FRAGA LTDA e IRINEU FARIAS FRAGA, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS – ISENTADO DE ANTECIPAÇÃO DE CUSTAS PARA PUBLICAÇÃO

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de quinze (15) dias, que em virtude de não ter sido possível citar pessoalmente a ARMAZENS GERAIS FRAGA LTDA e IRINEU FARIAS FRAGA, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF.MF. sob nº

368.979.069-72, anteriormente residente e domiciliado em Três Barras do Paraná, PR., atualmente em lugar ignorado, pelo presente CITA-OS para que fiquem cientes de que por este Juízo e Cartório respectivo, tramitam os autos de os autos de EXECUCAO FISCAL - FEDERAL nº 000022/2000, em que é(s) requerente(s) A UNIAO e requerido(a)(s) ARMAZENS GERAIS FRAGA LTDA e IRINEU FARIAS FRAGA, bem como para que no prazo de cinco (5) dias, efetue(m) o pagamento da importância em execução, referente à(s) Dívida(s) Ativa(s) nº(s) 90 2 97 006899-20, ou seja, R\$ 3.099,67 (TRES MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), devidamente corrigida monetariamente a partir de 26/07/1999, honorários advocatícios e custas processuais, ou em igual prazo, nomeie(m) bens à penhora, suficientes para a total garantia da dívida e demais cominações, sob pena de serem-lhe(s) penhorados bens suficientes para a total satisfação do débito e demais cominações de lei. Cumpra-se na forma da lei. Comarca de Salto do Lontra, 14 de outubro de 2.002. Eu, (bel. Valdecir M. Mafra/Ginda C. Wessler), Escrivão Designado/Auxiliar Juramentada da Vara Cível e Anexos, o subscrevo.

FERNANDA M. Z. ASSIS MONTEIRO
Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROSA FÁTIMA ARRUDA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS –

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de vinte (20) dias, que em virtude de não ter sido possível citar pessoalmente a ROSA FATIMA ARRUDA, brasileira, solteira, anteriormente residente na Cidade de Santa Isabel do Oeste, PR., atualmente em lugar ignorado, pelo presente CITA-O(A) para que fique ciente de que por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos de GUARDA nº 000002/2002, em que é(s) requerente(s) ERMINIO CATENEO e IVETE PICOLOTO CATANEO e requerido(a)(s) ROSA FATIMA ARRUDA, onde alega a parte autora, em síntese, o seguinte: "A requerida é solteira e teve uma filha de nome A.C.A., nascida em 29/05/1998; que referida menor foi deixada pela requerida na casa dos requerentes há mais de dois meses, ...". (5.4.3.4 do C.N.) – o processo poderá ser examinado pela parte em Cartório. **ADVERTÊNCIA:** O PRAZO PARA CONTESTAR, QUERENDO, OU COMPARECER EM UÍZO E ASSINAR TERMO DE CONCORDÂNCIA, É DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DATA DO TERMO FINAL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE CONFISSÃO E REVELIA. – Artigo 285 do Código de Processo Civil: não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Comarca de Salto do Lontra, 26 de setembro de 2.002. Eu, (bel. Valdecir M. Mafra/Ginda C. Wessler), Escrivão Designado/Auxiliar Juramentada da Vara Cível e Anexos, o subscrevo.

FERNANDA M. Z. ASSIS MONTEIRO
Juiz(a) de Direito

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão, o(s) bem(ns) móvel(eis) de propriedade do(a) executado(a) POLICLINICA NOVA PRATA DO IGUAÇU LTDA, na seguinte forma:

DATA DO LEILÃO: Dia 06/12/2002, às 10:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

LOCAL: Átrio do Fórum, sito à Rua Curitiba, 435, Bairro Colina Verde, Salto do Lontra, PR.

PROCESSO: Autos de EXECUCAO FISCAL - FEDERAL nº 000016/2001, em que é(s) requerente(s) A UNIAO e requerido(a)(s) POLICLINICA NOVA PRATA DO IGUAÇU LTDA.

BEM(NS): um (1) Forno Microondas, marca Sharp Carrossel, semi-novo e um (1) Forno Elétrico, marca Continental, semi-novo.

DEPÓSITO: Em mãos da parte executada.

AVALIAÇÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) em data de 12/03/2002, cujo valor corrigido monetariamente até a presente data importa em R\$ 557,26 (quinhentos e cinqüenta e sete reais e vinte seis centavos).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.242,32 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), em data de 01/08/2001, cujo valor corrigido monetariamente até a presente data importa em R\$ 1.565,60 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

ÔNUS: Os que constam dos autos.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimada a parte devedora POLICLINICA NOVA PRATA DO IGUAÇU LTDA, se por ventura não for encontrada para a intimação pessoal.

OBSEVAÇÃO: Em caso de feriado no dia mencionado, o leilão, realizar-se-á no dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário.

Comarca de Salto do Lontra, 30 de setembro de 2.002. Eu, (bel. Valdecir M. Mafra/Ginda C. Wessler), Escrivão Designado/Auxiliar Juramentada da Vara Cível e Anexos, o subscrevo.

FERNANDA M. Z. ASSIS MONTEIRO
Juiz(a) de Direito

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA

Pelo presente edital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à praça, o(s) bem(ns) imóvel(eis) de propriedade do(a) sócio-proprietário da executado(a) POLICLINICA NOVA PRATA DO IGUAÇU LTDA.; LUIZ CARLOS LANGER, na seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 22/11/2002, às 09:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 06/12/2002, às 09:30 horas, para venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de oferta vil.

LOCAL: Átrio do Fórum, sito à Rua Curitiba, 435, Bairro Colina Verde, Salto do Lontra, PR.

PROCESSO: Autos de EXECUCAO FISCAL - FEDERAL nº 000016/2001, em que é(são) requerente(s) A UNIAO e requerido(a)(s) POLICLINICA NOVA PRATA DO IGUAÇU LTDA.

BEM(NS): Lotes Urbanos nºs 12 e 13, da Quadra 63, com área de 800m2., cada, com limites e confrontações constantes da Matrícula nº 05014, do Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra, PR., sobre os quais encontra-se edificado as instalações hospitalares, sendo área construída de 476m2, em alvenaria com cobertura de cimento amianto.

DEPÓSITO: Em mãos do sócio-proprietário da executada, Senhor LUIZ CARLOS LANGER e sua ESPOSA. AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em data de 15/08/2001, cujo valor corrigido monetariamente até a presente data, importa em R\$ 616.044,07 (seiscentos e dezesséis mil, quarenta e quatro reais e sete centavos).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.891,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), em data de 26/03/2002, cujo valor corrigido monetariamente até a presente data, importa em R\$ 5.104,67 (cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos).

ÔNUS: Os que constam do processo.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimada a parte devedora POLICLINICA NOVA PRATA DO IGUAÇU LTDA, seu sócio-proprietário LUIZ CARLOS LANGER e sua ESPOSA, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal. OBESEVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias mencionados, as praças, realizar-se-ão nos dias úteis imediatamente seguinte, nos mesmos horários.

Comarca de Salto do Lontra, 30 de setembro de 2.002. Eu, (bel. Valdecir M. Mafra/Ginda C. Wessler), Escrivão Designado/Auxiliar Juramentada da Vara Cível e Anexos, o subscrevo.

FERNANDA M. Z. ASSIS MONTEIRO
Juíza de Direito

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA DAMISA DESTILARIA DE ALCÓOL MAJOR INFANTE S/A, na pessoa de seu representante legal.

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma:

DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 10:30 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 10:30 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor igual ou inferior a 65% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 49/92, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credora Fazenda Pública do Estado do Paraná e Devedora Damisa Destilaria de Alcool Major Infante S/A. BEM: "Uma área de terras com 9,985 alqueires paulistas, equivalentes a 24,1637 hectares no sítio Santa Cruz, localizado no bairro Caxambu deste Município e Comarca, dividindo-se ao Norte com João Sérgio e a Sagrada Família(igreja); ao sul com Antônio de Moraes de Souza; a Leste com José Wenceslau Fernandes e a Oeste com Dr. Alcides Prudente Pavan. O imóvel acima está devidamente registrado com CRI desta Comarca em nome da Executada, conforme matrícula nº 1.611, fls. 01/05 verso, livro nº 02".

ÔNUS: Consta ônus conforme R-3, AV-5, R-8, R-09, R-10, AV-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19 e R-20.

DEPÓSITO: O bem acima mencionado, está depositado em mãos do Depositário Público – Sr. Pedro Claro Giovannetti.

AVALIAÇÃO: O imóvel acima mencionado, está avaliado por R\$ 79.880,00, em data de 29/06/2001, sendo atualizado para R\$ 89.391,59 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

VALOR DO DÉBITO: O débito em data de 29/06/2001 era de R\$ 45.297,14, sendo atualizado para R\$ 50.690,82 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO:"Ad-Cautelam" fica o Devedor acima mencionado, devidamente intimado da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA DAMISA DESTILARIA DE ALCÓOL MAJOR INFANTE S/A, na pessoa de seu representante legal.

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele

conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma:

DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 09:30 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 09:30 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor igual ou inferior a 65% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 15/91, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credora Fazenda Pública do Estado do Paraná e Devedora Damisa Destilaria de Alcool Major Infante S/A.

BEM: "Um alqueire de terras rural, numa área maior, contendo 2,319 alqueires, equivalentes a 5,61,28 hectares, situados na Fazenda Barra Mansa, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Parte do marco nº 01 cravado na estrada, segue confrontando com Galdino Machado, pela estrada com o rumo de 9°15'SE e a distância de 131,50 metros até o marco nº 02, deste segue pela estrada, confrontando com Manoel da Silva Machado, com rumo de 78°05'NE e a distância de 441,00 metros até o marco nº 03, cravado a margem esquerda da estrada; deste confrontando com Manoel da Silva Machado, com o rumo de 11°22'NO e a distância de 125,20 metros até o marco nº 03 cravado no carreador; deste segue confrontando com Antônio Raimundo, com rumo de 78°45'NO e a distância de 435,10 metros até o marco nº 01, onde tiveram início os levantamentos, cadastrado no INCRA sob nº 712.183.003.484DV3, área total 5,5 mod. Fiscal 18,00 mód Fiscais 0,03 fração min. Parc. 15,0, que o imóvel acima está devidamente registrado no CRI desta Comarca, Matrícula nº 4.130, fls. 01 v.º, 05 v.º em nome da executada, com suas averbações de nºs01/12, com ônus".

ÔNUS: Consta ônus conforme R-3, R-6, R-7, R-8, R-12, R-13 e R-15.

DEPÓSITO: O bem acima mencionado, está depositado em mãos do Depositário Público – Sr. Pedro Claro Giovannetti.

AVALIAÇÃO: O imóvel acima mencionado, está avaliado por R\$ 7.000,00, em data de 29/07/2001, sendo atualizado para R\$ 7.786,79 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

VALOR DO DÉBITO: O débito em data de 29/06/2001 era de R\$ 19.799,64, sendo atualizado para R\$ 22.157,25 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO:"Ad-Cautelam" fica o Devedor acima mencionado, devidamente intimado da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA DAMISA DESTILARIA DE ALCÓOL MAJOR INFANTE S/A, na pessoa de seu representante legal.

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma:

DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 10:15 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 10:15 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor igual ou inferior a 65% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 14/91, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credora Fazenda Pública do Estado do Paraná e Devedora Damisa Destilaria de Alcool Major Infante S/A.

BENS: 1) Um terreno com área de 22,50 alqueires de terras, equivalentes a 54,45 hectares, com pequenas benfeitorias, sito na Fazenda Boi Pintado, deste Município e Comarca, confrontando com José Carlos; Francisco Marques Ribeiro; José Brizola e sucessores de José Matias, cadastrado no INCRA sob nº 718.183.007.579, com os característicos seguintes: Área total: 54,4 – Área explorada 50,6 – Área explotável 54,4 – Módulo 18,9 -Nº de módulo-2,88-Fração mínima de parcelamento 15,0, que o imóvel acima está devidamente registrado no CRI desta Comarca, Matrícula 4.177,em nome da executada".

II) Um alqueire de terras rural, numa área maior, contendo 2,319 alqueires, equivalentes a 5,61,28 hectares, situados na Fazenda Barra Mansa, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: Parte do marco nº 01 cravado na estrada, segue confrontando com Galdino Machado, pela estrada com o rumo de 9°15'SE e a distância de 131,50 metros até o marco nº 02, deste segue pela estrada, confrontando com Manoel da Silva Machado, com rumo de 78°05'NE e a distância de 441,00 metros até o marco nº 03, cravado a margem esquer-

da da estrada; deste confrontando com Manoel da Silva Machado, com o rumo de 11°22'NO e a distância de 125,20 metros até o marco nº 03 cravado no carreador; deste segue confrontando com Antônio Raimundo, com rumo de 78°45'NO e a distância de 435,10 metros até o marco nº 01, onde tiveram início os levantamentos, cadastrado no INCRA sob nº 712.183.003.484DV3, área total 5,5 mod. Fiscal 18,00 mód Fiscais 0,03 fração min. Parc. 15,0, que o imóvel acima está devidamente registrado no CRI desta Comarca, Matrícula nº 4.130, fls. 01 v.º, 05 v.º em nome da executada, com suas averbações de nºs01/12, com ônus".

ÔNUS: Consta ônus conforme R-3, R-6, R-7, R-8, R-12, R-13 e R-15 da M-4.130; R-11, R-12, R-13, R-15, R-16, R-17, R-18, R-20 da M-4177.

DEPÓSITO: O bens acima mencionados, estão depositados em mãos do Depositário Público – Sr. Pedro Claro Giovannetti.

AVALIAÇÃO: O imóvel constante no item I) acima mencionado, está avaliado por R\$ 180.000,00, em data de 29/06/2001, sendo atualizado para R\$ 201.433,23 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002. O Imóvel constante no item II) acima mencionado, está avaliado por R\$ 7.000,00, em data de 29/06/2001, sendo atualizado para R\$ 7.833,51 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002. VALOR DO DÉBITO: O débito em data de 29/06/2001 era de R\$ 34.547,40, sendo atualizado para R\$ 38.547,40 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO:"Ad-Cautelam" fica o Devedor acima mencionado, devidamente intimado da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA DAMISA DESTILARIA DE ALCÓOL MAJOR INFANTE S/A, na pessoa de seu representante legal.

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma:

DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 09:45 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 09:45 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor igual ou inferior a 65% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 11/91, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credora Fazenda Pública do Estado do Paraná e Devedora Damisa Destilaria de Alcool Major Infante S/A.

BEM: "Um imóvel rural sem benfeitorias, situado na Fazenda Xaxambu, neste Município e Comarca, com área de 4,085 alqueires, equivalente a 9,88,57 hectares, dentro do seguinte roteiro: conforme memorial descritivo elaborado nesta cidade, em 14/08/85, por Jarbas Pavan Filho, Engenheiro Agrônomo, CREA 7392-d 7ª Região: partindo do marco 1 cravado junto a divisa com Alcides Prudente pavan, segue confrontando com Alcides Prudente Pavan por uma estrada até o marco 6, com os seguintes rumos e distâncias: do marco 1 ao marco 2 com rumo 25°49'08"NE e distância de 18,55 metros, do marco 2 ao marco 3 com o rumo de 41°05'06"NE e distância de 127,59 metros, do marco 3 ao marco 4 com o rumo de 43°15'12"NE e distância de 85,85 metros, do marco 4 ao marco 5 com o rumo 34°22'01"NE e distância de 97,68 metros do marco 5 ao marco 6 com o rumo de 31°17'56"NE e distância de 82,10 metros; daí segue confrontando com José Natal Generoso com o rumo de 66°03'56"SE e distância de 276,81 metros até o marco 7, daí segue confrontando com Wilson Alencar Medeiros de Mello com o rumo de 28°43'32"SW e distância de 272,71 metros até o marco 8; daí segue confrontando cõn Satoshi Hamada até o marco 1, com os seguintes rumos e distâncias: do marco 8 ao marco 9 com o rumo 85°47'59"SS e distância de 82,32 metros e do marco 9 ao marco 1, com o rumo de 86°10'59"SW e distância de 289,03 metros, onde teve início o perímetro cadastrado no INCRA em maior área sob nº 712.183.021.334, área total há 17,2 fração min. Parc. 3,00 mód. Fiscal 18,00 nº de m' do Fiscal 0,95. Proprietário Damisa Destilaria de Alcool Major Infante S/A. Que o imóvel está devidamente matriculado sob nº 5.776, fls. 01 do Livro nº 2, Registro Geral, do CRI desta Comarca".

ÔNUS: Consta ônus conf. R-3, R-4, R-5, R-7, R-8, R-9, R-10, R-11, R-12 e R-13.

DEPÓSITO: O bem acima mencionado, está depositado em mãos do Depositário Público – Sr. Pedro Claro Giovannetti.

AVALIAÇÃO: O imóvel acima mencionado, está avaliado por R\$ 32.680,00, em data de 29/06/2001, sendo atualizado para R\$ 36.571,32 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

VALOR DO DÉBITO: O débito em data de 29/06/2001 era de R\$ 12.890,04, sendo atualizado para R\$ 14.424,90 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO:"Ad-Cautelam" fica o Devedor acima mencionado, devidamente intimado da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e

ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA DAMISA DESTILARIA DE ALCÓOL MAJOR INFANTE S/A, na pessoa de seu representante legal.

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma:

DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 10:00 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 10:00 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor igual ou inferior a 65% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 07/91, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credora Fazenda Pública do Estado do Paraná e Devedora Damisa Destilaria de Alcool Major Infante S/A.

BENS: 1) Um terreno com área de 22,50 alqueires de terras, equivalentes a 54,45 hectares, com pequenas benfeitorias, sito na Fazenda Boi Pintado, deste Município e Comarca, atualmente com o seguinte roteiro: inicia-se o perímetro no marco nº 0(zero) PP, ponto ou partida cravado nas interseções, divisas das terras da propriedade do Sr. Francisco Marques Ribeiro e Jorge Araújo e a área em questão ; deste ponto segue confrontando por linha seca até encontrar cerca de arame divisória cruzando a estrada e em seguida pela água até encontrar o Ribeirão das Bicas, confrontando esta com terras de propriedade dos seguintes proprietários: Jorge Alves Ferreira, dentro dos seguintes rumos magnéticos e distâncias: 53° 43' 50"NE, 48°47'50"NE(M3), 51°08'50" NE(M4), 51°38'00"NE(M6), 49°08'00"NE(M7), 52°37'30"NE(M8), 51°23'00"NE(M9), medindo-se respectivamente: 261,58 metros (M1) 165,82 metros(M2), 326,38 metros(M3), 101,55 metros (M4), 8,95 metros (M5), 83,54 metros(M6), 86,85 metros (M7), 50,31 metros(M8), 378,33 metros(M9) e 80,00 metros até encontrar a margem esquerda do Ribeirão das Bicas; deste ponto prossegue até o ponto nove A(9A) numa distância de 219,78 metros com o rumo de 25°37'00"SE, deste rumo segue SN 37°53'20"na distância de 56,20 metros até o marco 10, deste ponto prossegue cruzando um rio e em seguida pela estrada, confrontando-se com as terras de Alfeu de Mello e Valter P. Campos até encontrar o marco nº 19, nos seguintes rumos e distâncias: SW 37°53'20"(M11) SW34°23'20"(M12) SW36°33'20"(M13) SW 38°53'10"(M14) SW 36°13'00"(M15) SW37°38'00"(M-16) SW 38°43'20"(M17) SW 38°53'20"(M18) SW39°35'20"(M19) medindo respectivamente: 110,36 metros (M11), 79,08 metros (M12), 129,56 metros (M13), 320,37 metros (M14) 86,31 metros (M-15), 151,85 metros (M-16), 178,38 metros (M17), 268,94 metros(M18) v 198,60 metros até atingir nº 19, cravado no vértice das divisas das terras do Sr. Valter P. Campos e Francisco Marques Ribeiro, dete ponto segue confrontando com terras do Sr. Francisco Marques Ribeiro dentro os seguintes rumos e distâncias: NW 19°23'20"(M20) NW30°17'00"(M21) NW56°45'10"(M22) igual a pp, medindo respectivamente 294,81 metros (M20) 141,34metros(M21) e 154,24 metros até o marco nº 22 igual a pp cravado no ponto deste perímetro, encerrando assim a presente descrição, que o imóvel acima está devidamente registrado no CRI desta Comarca, Matrícula 4.177,em nome da executada".

II) Um alqueire de terras, em comum, numa área maior contendo 169,09 alqueires paulistas, equivalente a 409,1978 hectares com a denominação de Fazenda Lajeado Podre, localizada no Bairro de Guimarães Carneiro, deste Município e Comarca, cujo imóvel enfrenta; ao Norte com Júlio Freire Alves e outros; ao sul com Walmor Mariano Gaudêncio; a leste com o Rio Jacaré; a oeste com João dos Santos, contendo as seguinte benfeitorias: 1) Quatro casas de madeira, coberta com telhas, medindo 30,00 m2 cada uma; 2) Um barracão medindo 240,00 m2; 3) Um curral com capacidade para 600(seiscentas) cabeças de gado; 4) 10(dez)quiloômetros de cerca. Que sob o imóvel pesa várias hipotecas, de R-1 a R-26, em favor do Banco do Brasil S/A. Que o imóvel está devidamente matriculado sob nº 624, fls. 01 do livro nº 02, do Registro de Imóveis desta Comarca".

ÔNUS: Consta ônus conforme R-1 a R-26 da M-624; R-11, R-12, R-13, R-15, R-16, R-17, R-18, R-20 da M-4177.

DEPÓSITO: O bens acima mencionado, estão depositados em mãos do Depositário Público – Sr. Pedro Claro Giovannetti.

AVALIAÇÃO: O imóvel constante no item I) acima mencionado, está avaliado por R\$ 180.000,00, em data de 29/07/2001, sendo atualizado para R\$ 200.231,85 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002. O Imóvel constante no item II) acima mencionado, está avaliado por R\$ 10.000,00, em data de 29/07/2001, sendo atualizado para R\$ 11.123,99 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

VALOR DO DÉBITO: O débito em data de 29/06/2001 era de R\$ 33.767,33, sendo atualizado para R\$ 37.788,12 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO:"Ad-Cautelam" fica o Devedor acima mencio-

nado, devidamente intimado da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA TERRINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, na pessoa de seu representante legal.

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC. FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma: DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 13:45 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 13:45 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor igual ou inferior a 65% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 03/98, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credor Município de Santo Antônio da Platina e Devedora Terrinvest Adm. E Serviços Ltda.

BENS: “ Quatro lotes de terras, no loteamento denominado “Jardim Bela Manhã”, assim descrito conforme memorial de loteamento:

I- Lote 514, com a área de 250,00 m2, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13, medindo 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 513; confrontando pelo lado esquerdo com o lote 515; e pelos fundos confrontando em 10,00 metros com o lote 546.

II- Lote 515, com a área de 250,00 m2, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13, medindo 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 514; confrontando pelo lado esquerdo com o lote 516; e pelos fundos confrontando em 10,00 metros com o lote 545.

III- Lote 516, com a área de 250,00 m2, medindo 10,00 metros de frente para a rua 11, medindo 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 514; confrontando pelo lado esquerdo com o lote 517; e pelos fundos confrontando em 10,00 metros com o lote 544.

VI- Lote 517, com a área de 250,00 m2, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13, medindo 25,00 metros da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 516; confrontando pelo lado esquerdo com o lote 518; e pelos fundos confrontando em 10,00 metros com o lote 543”. Os referidos lotes estão devidamente registrados em nome do executado, conf. R-1 da matrícula nº 9.594”.

ÔNUS: Nada consta. DEPÓSITO: Os imóveis acima mencionados, estão depositados em mãos do Depositário Público – Sr. Pedro Claro Giovanetti.

AVALIAÇÃO: Os imóveis acima mencionados, estão avaliados por R\$ 2.000,00, cada um, em data de 30/08/1998, sendo atualizado para R\$ 2.624,34 em data de 25/09/2002, perfazendo os quatro lotes um total de R\$ 10.497,36, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

VALOR DO DÉBITO: O débito em data de 29/06/2001 era de R\$ 10.207,69, sendo atualizado para R\$ 12.300,44 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO: “Ad-Cautelam” fica o Devedor acima mencionado, devidamente intimado da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2002. Eu,(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA PLATEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS DE LÁTÉX LTDA, na pessoa de seu representante legal. O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC. FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma: DATA DA 1ªARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 09:15 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 09:15 horas, ocasião em que será alienado a quem der mais, ressalvada a hipótese do preço vil.

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR.

PROCESSO: Autos sob nº 73/99, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credora Fazenda Pública do Estado do Paraná e Devedora Platex-Indústria e Comércio de Artefatos de Látex Ltda.

BEM: “01(um) tanque maturado para processo, fabricado em AISI 316/SAG (reator) volume 100 litros “. ONUS: Nada consta destes autos.

DEPÓSITO: O bem acima mencionado, está depositado em mãos do Representante legal da Devedora, como depositário fiel.

AVALIAÇÃO: O bem acima mencionado, está avaliado por R\$ 1.600,00 em data de 07/05/2001, sendo atualizado para R\$ 2.136,58 (dois mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), utilizando-se o índice INPC/IBGE do mês 09/2002. VALOR DO DÉBITO: O débito em data de 07/05/2002, estava em R\$ 1.919,32, sendo atualizado para R\$ 2.160,10(dois mil cento e sessenta reais e dez centavos), utilizando-se o índice INPC/IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO: “Ad-Cautelam” fica a Devedora acima mencionada, devidamente intimada da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será e afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2002. Eu,(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA PLATEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS DE LÁTÉX LTDA, na pessoa de seu representante legal. O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC. FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma: DATA DA 1ªARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 09:00 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 09:00 horas, ocasião em que será alienado a quem der mais, ressalvada a hipótese do preço vil.

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 67/99, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credora Fazenda Nacional e Devedora Platex-Indústria e Comércio de Artefatos de Látex Ltda.

BEM: “01(um) tanque maturado para processo, fabricado em AISI 316/SAG (reator) volume 1.500 litros “. ONUS: Nada consta destes autos.

DEPÓSITO: O bem acima mencionado, está depositado em mãos da Devedora, como depositária fiel.

AVALIAÇÃO: O bem acima mencionado, está avaliado por R\$ 10.410,97 em data de 20/09/2000, sendo atualizado para R\$ 12.195,01 (doze mil cento e noventa e cinco reais e um centavo), utilizando-se o índice INPC/IBGE do mês 09/2002.

VALOR DO DÉBITO: O débito em data de 20/09/2000, estava em R\$ 15.093,24(quinze mil, noventa e três reais e vinte e quatro centavos), sendo atualizado para R\$ 17.679,64(dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), utilizando-se o índice INPC/IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO: “Ad-Cautelam” fica a Devedora acima mencionada, devidamente intimada da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será e afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DO DEVEDOR WALDEMIRO SÉRGIO DALÓSSIO, bem como sua esposa, se casado for.

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma: DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 10:30 horas, ocasião em que o bem será alienado por preço igual ou superior ao da avaliação, que deverá ser atualizada monetariamente por ocasião da hasta.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 21 de novembro de 2002, às 10:30 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor ou igual ou inferior a 60% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina(PR).

PROCESSOS: Autos sob n.º. 096/99, de Execução de Título Extrajudicial, em que é Credor O Estado do Paraná e Devedor

Waldemiro Sérgio Dalóssio.

BEM: “01(um) trator, marca CBT, ano 1976, cor amarelo, em bom estado de conservação e funcionamento”.

ÔNUS: Nada consta destes autos.

DEPÓSITO: O bem acima mencionado está depositado em mãos do Devedor Sr. Waldemiro Sérgio Dalóssio, como fiel depositário.

AVALIAÇÃO: O bem acima mencionado está avaliado por R\$ 6.206,32 em data de 22/05/2001, sendo atualizado para R\$ 7.052,29(sete mil, cinqüenta e dois reais e vinte e nove centavos), pelo índice INPC/IBGE do mês 09/2002.

DÉBITO: Em data de 17/11/2000 estava em R\$ 4.347,13, sendo atualizado para R\$ 5.062,16(cinco mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos), pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO: “Ad-Cautelam” fica o Devedor acima mencionado, bem como sua cõnjuge, devidamente intimados das designações acima, em hipótese de não serem encontrados pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será e afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA CARLOS ESTEVAM MARTINS E CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, CARLOS ESTEVAM MARTINS. O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC... FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma: DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 13:30 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 13:30 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor igual ou inferior a 65% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 24/92, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credor INMETRO-Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e Devedora Carlos Estevam Martins e Cia Ltda.

BEM: A) “Um imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, no lugar denominado “Boi Pintado”, medindo 11,30(onze virgula trinta metros) de frente para a rua 24 de Maio; pelo lado esquerdo em 88,00(oitenta e oito metros) com a Cafeeira e Cerealista Alves; pelo lado direito com o Ribeirão Boi Pintado também na extensão de 88,00(oitenta e oito metros); e nos fundos 14,00(quatorze metros) com a Rua Joaquim Rodrigues do Prado, com a área de 1.144,00 m2(um mil, cento e quarenta e quatro metros quadrados). Que o imóvel acima está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, em nome do executado Carlos Estevam Martins, conforme matrícula nº 2.156”.

ÔNUS: Consta ônus conforme R-6, R-7, R-8, R-9, R-10, R-13 e R-14.

DEPÓSITO: O imóvel acima mencionado, está depositado em mãos do Executado Carlos Estevam Martins, como fiel depositário.

AVALIAÇÃO: O imóvel acima mencionado, está avaliado por R\$ 52.750,00, em data de 15/06/1999, sendo atualizado para R\$ 66.991,82 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO: “Ad-Cautelam” ficam os Devedores acima mencionados, devidamente intimados da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DO DEVEDOR WALDEMIRO SÉRGIO DALÓSSIO, bem como sua esposa, se casado for.

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado aos devedores, na seguinte forma:

DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 11 de novembro de 2002, às 10:30 horas, ocasião em que o bem será alienado por preço igual ou superior ao da avaliação, que deverá ser atualizada monetariamente por ocasião da hasta.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 21 de novembro de 2002, às 10:30 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor igual ou inferior a 60% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 096/99 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Credor O Estado do Paraná e Devedor Waldemiro Sérgio Dalóssio.

BEM: “01(um) trator, marca CBT, ano 1976, cor amarelo, em bom estado de conservação e funcionamento”.

ÔNUS: Nada consta destes autos.

DEPÓSITO: O bem acima está depositado em mãos do Devedor Sr. Waldemiro Sérgio Dalóssio, como fiel.

AVALIAÇÃO: O bem acima mencionado está avaliado por R\$ 6.206,32 em data de 22/05/2001, sendo atualizado para R\$ 7.052,29(sete mil, cinqüenta e dois reais e vinte e nove centavos), pelo índice INPC/IBGE do mês 09/2002.

DÉBITO: Está data de 17/11/2000 estava em R\$ 4.347,13, sendo atualizado para R\$ 5.062,16(cinco mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos), pelo índice INPC/IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO: “Ad-Cautelam” ficam os Devedores acima mencionados, bem como seus cônjuges, se casados forem, devidamente intimados das designações acima, em hipótese de não serem encontrados pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será e afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aosvinte e três dias dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES C.R.K. INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, na pessoa de seu representante legal e CARLOS ESTEVAM MARTINS. O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC... FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, será levado à arrematação o bem penhorado ao devedor, na seguinte forma: DATA DA 1ª ARREMATACÃO: Dia 07 de novembro de 2002, às 10:45 horas, ocasião em que será alienado o bem por preço igual ou superior ao da avaliação devidamente atualizada monetariamente até a referida data.

DATA DA 2ª ARREMATACÃO: Dia 18 de novembro de 2002, às 10:45 horas, ocasião em que será alienado a quem mais der, ressalvada a hipótese de preço vil, o valor igual ou inferior a 65% do valor da avaliação(CPC, art. 692).

ADVERTÊNCIA: Não havendo expediente forense no dia determinado, fica automaticamente designado o próximo dia útil subsequente, na mesma hora e local;

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, na Avenida Oliveira Mota, nº 745, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina,PR. PROCESSO: Autos sob nº 35/92, de Ação de Execução Fiscal, em que é Credora Fazenda Naciona e Devedora C.R.K. Indústria Alimentícia Ltda e Carlos Estevam Martins.

BENS: A) “Um lote de forma irregular, com área de 129,79 M2, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Chile, pelo lado direito mede 16,20 metros confrontando com o carreador; pelo lado esquerdo mede 16,24 metros confrontando com o lote nº 2, e pelos fundos mede 8,00 metros confrontando com o lote 5ª. Imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 5.082, lote 1 ”.

B) “Um lote (nº 3) de forma irregular, com área de 125,51 m2, medindo 7,70 metros de frente para a Rua Chile; pelo lado direito mede 16,28 metros confrontando com o lote nº 2; pelo lado esquerdo mede 16,32 metros confrontando com o lote nº 4, e pelos fundos mede 7,70 m confrontando com o lote nº 5, imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 5.082”.

C) “Um lote (nº 4) de forma irregular, com a área de 125,21 m2, medindo 7,55 metros de frente para a Rua Chile; pelo lado direito mede 16,32 metros confrontando com o lote nº 3; pelo lado esquerdo com a Rua mndindo 16,35 metros; e pelos fundos mede 7,78 metros confrontando com o lote nº 5. Tudo devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 5.082”.

ÔNUS: Não consta ônus.

DEPÓSITO: O imóveis acima mencionados, estão depositados em mãos do Depositário Público – Sr. Pedro Claro Giovanetti.

AVALIAÇÃO: Os imóveis acima mencionados, estão avaliados cada um por R\$ 1.130,13, em data de 29/05/2001, sendo atualizados para R\$ 1.271,90 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002, perfazendo um total de R\$ 3.815,70 o três lotes.

VALOR DO DÉBITO: O débito em data de 23/05/2001 era de R\$ 23.223,59, sendo atualizado para R\$ 26.137,41 em data de 25/09/2002, pelo índice INPC-IBGE do mês 09/2002.

INTIMAÇÃO: “Ad-Cautelam” ficam os Devedores acima mencionado, devidamente intimados da designação acima, em hipótese de não ser encontrado pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2002. Eu,_(Nei Pinto) Auxiliar Juramentado, o fiz digitar e assino.

Amarildo Clementino Soares
Juiz de Direito

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA UNICOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Edital de CITAÇÃO da requerida UNICOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, através de seu representante legal, nos autos sob n.º 495/2002, de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, para que no prazo de lei, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, de conformidade com o seguinte: “RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA. tratava-se de uma empresa que, para fabricação de tinta, fazia a recuperação de borra de tintas e, em face a natureza de suas atividades, a reportada empresa, cuja quebra foi decretada em 13 de outubro de 1995, utilizava como matéria-prima “a borra de tinta”, pigmentos, resinas e solventes, sendo que o termo legal da falência foi fixado em 26/02/95, consoante decisão proferida pelo juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca. O Ministério Público, em data de 28/12/00, ingressou com ação civil pública (Autos n.º 980/2000) em face das empresas VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. – NEW HOLLAND LATINO AMERICANA LTDA. KINGMAR IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES, SINGER DO BRASIL IND. E COM. LTDA. COM. DE TINTAS PIQUIRI LTDA., MILTONS IND. QUIM. LTDA., MILTONS IND. E COM. DE TINTAS, VERNIZES E SOLVENTES LTDA. INEPAR S/A. PERFIPAR TUBOS DE AÇO S/A, PERFIPAR S/A - MANUFATURADOS DE AÇO, VALEO TÉRMICO LTDA, VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS - DIVISÃO TÉRMICO MOTOR., VALEO DO BRASIL COM. E PARTICIPAÇÃO LTDA., SLC - JOHN DEERE S/A, as quais mantinham contrato de prestação de serviços de transporte e tratamento, para fins de reciclagem de borra de tinta com a empresa falida. Naquela oportunidade foi determinado, em sede de medida liminar e com amparo nos princípios da prevenção que norteam o direito ambiental, a imediata retirada das instalações da MASSA FALIDA de todo e qualquer resíduo de tinta, identificável ou não, inclusive os resíduos criminosamente lá enterrados. Compelidas ao cumprimento imediato da medida liminar, algumas das retro nominadas pessoas jurídicas contrataram os serviços das empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA, especializadas no trato de passivos ambientais, para que executassem os trabalhos de fiscalização, análise, retirada e destinação dos resíduos que se encontravam criminosamente armazenados nas dependências das instalações da Massa Falida Recobem. No curso dos trabalhos, conforme relatórios fornecidos pelas empresas ERM e TRANSFORMA, constatou-se, além dos resíduos oriundos das empresas contratadas, a existência inúmeros vasilhames contendo material tóxicos e perigosas (doc. em anexo). O Ministério Público do Estado do Paraná, através de Laudo Técnico (em anexo) realizado pela Equipe Técnica, demonstra o abandono de resíduo na área em questão. Como podemos constatar, passados quase 6 (seis) anos da decretação da falência da empresa RECOBEM e constatada a existência do grave problema ambiental, o mesmo persiste até os dias atuais, pois as empresas referidas, embora tenham recolhido um grande número de tambores, ainda deixaram nas instalações da falida, resíduos dos produtos, com alta concentração de chumbo, hidrocarbonetos, zinco, cobalto, níquel entre outros, expondo toda a região a contaminação destes elementos tóxicos. Os reportados resíduos industriais são altamente poluentes e “não surgiram do nada”, nem estão por acaso expostos junto as instalações da MASSA FALIDA RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA., mas sim vieram dos resíduos dos setores de tinta/pintura das empresas requeridas, as quais SOLIDARIAMENTE são responsáveis pela solução do problema e a imediata sustação dos danos ambientais experimentados pelas áreas em questão. Em ofícios emitidos às empresas requeridas sobre as condições de total abandono do local, com resíduos de produtos altamente tóxicos, as empresas requeridas, embora tivessem tomado conhecimento da existência de resíduos tóxicos de sua responsabilidade na referida área, nada fizeram no sentido da mitigação do dano ou reparação ambiental. No caso da responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, que é considerado bem de interesse difuso, para a efetiva reparação do dano causado à sociedade e para a determinação da culpabilidade, sendo no caso em tela, a responsabilidade é objetiva e solidária, não se tratando de litisconsórcio necessário. O barracão localizado na Rua Caroline Mengoto Ligorí, 1961, fica muito próximo ao Rio Miringuava, e com as chuvas está sofrendo contaminação pelos produtos químicos, agora identificados pelo laudo técnico. O segundo barracão está localizado na Rua Deputado Luís Gabriel Sampaio, s/n (Guatupê) próximo de uma rede coletora da SANEPAR. Nesta área não há impermeabilização do terreno e os resíduos tóxicos estão em contato direto com a terra. A cem metros deste terreno, existe uma represa, conhecida como represa do Atilio Pedon, cujas águas alimentam o rio Itaipu, sendo este integrante do manancial que abastece a cidade de Curitiba. Os moradores da região não possuem água encanada pela SANEPAR, consomem água de fontes (bicas) próximos à BR 376. Alguns moradores mais próximos desta empresa possuem poço artesiano, mas não utilizam devido a sua cor, predominantemente amarela e com mal cheiro. Existe um pesque-pague desativado no terreno do pai do falido e próximo ao local, há outro pesque-pague na represa, onde alguns moradores pescam e consomem peixes desta represa. O terreno está localizado em zona urbana e área de alargamento e foi verificada a presença de borra de tinta enterrada a granel diretamente no solo, contaminando o solo e consequentemente o lençol freático. Quanto ao terceiro barracão recém-construído foi reformado e alugado para a empresa RECOBEM. Este barracão está localizado na Rua Rubens Huergo (Xingú) entre as ruas Pedro Vidolin e Alameda Arpo. Uma parte do barracão está destelhado e o piso encontra-se quebrado, expondo mais facilmente os resíduos tóxicos que lá foram depositados. Segundo a NBR 10004 de setembro de 1987 (Classificação de Resíduos Sólidos) a borra de tinta é classificada como resíduos tóxicos sob o código F

017 (Resíduos e lodos de tinta da pintura industrial) e a F018 (lodos do sistema de tratamento de águas residuárias da pintura industrial) e conforme o código de periculosidade é classificada como tóxico. Sendo que tais compostos químicos, além dos já produzidos, continuam a produzir danos ainda maiores, pois não é ainda possível avaliar os efeitos dos mesmos a longo prazo. Diante da grande quantidade de produtos tóxicos da região, fica clara a ocorrência de danos gravíssimos à saúde da população que ali reside, estando, também, patente, a necessidade de remoção dos moradores da área contaminada a fim de identificar os intoxicados, para seja ministrado tratamento clínico adequado, e a todos os moradores, independentemente de estarem ou não intoxicados, seja eliminada a fonte de exposição aos produtos químicos nocivos à saúde. Casos similares ocorreram em outros Estados da Federação, gerando grande repercussão nacional, a saber: a contaminação do Césio 137 em Goiânia, da SHELL em Paulínia e Baterias Ajax em Bauru; sendo notória a assistência que as empresas causadoras destes danos estão promovendo, como por exemplo, o monitoramento dos poluentes, a retirada dos moradores da região contaminada, além de assistência médica, equipando os Hospitais locais, dando suporte aos exames laboratoriais contínuos, proporcionando melhores condições de tratamento na comunidade infectada. O direito reservou para a tutela do meio ambiente, a responsabilidade objetiva, restando ao autor, apenas a comprovação do prejuízo, que se faz presente pela gravidade e pela periodicidade do dano e, também, pela sua anormalidade, e a comprovação do nexo causal, claramente demonstrado ao longo da inicial. Há que se garantir a urgente e imediata análise da água, dos poços de abastecimento localizados nas regiões contaminadas, utilizados para o abastecimento doméstico, para que o dano não se torne irreversível. Amparado no princípio da prevenção, que nortea o direito ambiental e diante dos evidentes e irreparáveis danos que já foram e continuam sendo causados ao meio ambiente e, potencialmente, aos moradores das regiões afetadas, presentes o “periculum in mora” e o “fumus boni iuris”, requer-se a concessão de MEDIDA LIMINAR “inaudita altera parte”, sem necessidade de justificativa prévia, para os fins de que seja determinado às empresas requeridas a providenciarem a urgente e imediata análise da água dos poços, artesanais ou comuns, localizados nas regiões contaminadas e utilizados para o abastecimento doméstico, sob as orientações e fiscalização dos Conselhos Municipais da Saúde e do Meio Ambiente de São José dos Pinhais, para que o dano não se torne irreversível, fixando-se, para tanto, prazo improrrogável e não superior a 60 (sessenta) dias. Em caso de descumprimento da liminar, requer-se a estipulação de multa diária nos termos do art. 10 e 11 da Lei 7.347/85. A desnecessidade de justificativa prévia no presente caso se impõe e prevalece, uma vez que os requeridos estão agindo contra o interesse público, posto que o meio ambiente é bem de interesse difuso, pertencente à coletividade, e a demora na concessão da medida liminar pode levar ao perecimento do direito. Para os fins de juntada ao presente feito requer-se a consecução das providências a seguir listadas: 1) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópia do contrato entabulado entre elas e as empresas que as contrataram para o cumprimento da medida liminar concedida nos autos sob n.º 980/2000, desta vara; 2) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias das análises dos resíduos constantes dos lotes de tambores retirados das instalações da Recobem e relação nominal das empresas identificadas e destinação final dos resíduos; 3) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias dos relatórios de retiradas dos materiais que se encontravam enterrados e que foram retirados das instalações da Recobem, bem como cópias das análises dos mencionados resíduos. 4) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus balanços relativos ao período compreendido entre os anos de 1995 e 2001, inclusos, bem como das respectivas declarações de imposto de rendas; 5) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus certificados de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000 e outras e, após isto atendido, seja requisitado, junto a instituição certificadora, cópia das documentações apresentadas pelas requeridas, principalmente as referentes às auditorias ambientais que embasaram a expedição da certificação; 6) o mesmo se requer com relação às empresas que se encontram em vias de processamento para a obtenção da certificação declinada no item anterior. 7) a comunicação à Delegacia de Proteção do Meio Ambiente acerca da propositura da presente ação, devidamente instruída com cópia da inicial. Finalmente, concedida a liminar, requer-se: 1) a citação das requeridas para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aqui alegados. 2) a realização, pelas requeridas, das ações abaixo elencadas: a) Análises físico-químicas, contemplando todos os parâmetros previstos na legislação ambiental, das águas dos rios e córregos locais, onde foram depositados os tambores e aterro, a montante e a jusante, e no próprio local; b) Levantamento das consequências da deposição do material frente a fauna e flora existentes e dependentes dos rios atingidos, para o ecossistema aquático, populações ribeirinhas, abrangendo consequência à saúde em caso de consumo de água a longo prazo por pessoas, animais, e uso para irrigação de lavouras; c) Cronograma da operação de monitoramento do lençol freático dos locais; d) Levantamento das previsões para a descontaminação total das águas dos rios e córregos afetados; e) Levantamento das consequências da contaminação do lençol freático, desde o local até a jusante do local; f) Análises dos solos: morfológica, química e mineralógica; g) Análise química da borra de tinta para avaliar a presença de metais pesados como cromo trivalente, cromo hexavalente, níquel, zinco, chumbo, cobre, alumínio e cobalto além de outras substâncias potencialmente tóxicas como benzeno, tolueno, corantes, índice de fenóis e óleos e graxas. 3) Para a análise de eventual responsabilidade, seja notificado o Instituto Ambiental do Paraná para que apresente as autorizações de transporte e armazenamento dos produtos contaminantes, bem como todas as autorizações fornecidas às empresas-rés apontando todo o volume de produção das citadas durante suas existências, no tocante aos seus resíduos, bem como qual o local onde se encontram deposita-

dos ou destinados mediante comprovação através de documento oficial, bem como seja oficiado ao Município de São José dos Pinhais José dos Pinhais para que forneça os mesmos dados. 4) Seja imposta multa, fixando-se esta em 2% (dois por cento) do faturamento bruto de cada empresa, no período de 1995 até o presente ou, alternativamente, que sejam condenadas a adotar as seguintes medidas compensatórias: a) para compor o Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias: I - Aquisição de Difratômetro de raio X para solos com as especificações em anexo; II - Aparelho de Análise Térmica-Diferencial e Análise Termo-Gravimétrica Diferencial acopladas - aquecimento da temperatura ambiente até 1000° C; III - Balança de Precisão Digital com quatro dígitos; IV - Espectrofotômetro de Emissão de Chama; V - Analisador de Área Superficial pelo Método N2 – BET; VI - Mufla com aquecimento até 1200° C; VII - Espectrodímetro de Laboratório para compor Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias. b) contratação de 3 (três) engenheiros químicos, 3 (três) biólogos, 3 (três) geólogos e 5 (cinco) assistentes sociais pelo valor do salário e seus encargos pagos pela tabela do Governo do Estado do Paraná, para atuação na região metropolitana, pelo prazo de 10 (dez) anos, a serem alocados na Universidade Federal do Paraná. c) construir provedor de equipamentos, conforme rol em anexo, um Hospital Comunitário em São José dos Pinhais, com metragem mínima de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), para realização dos exames contínuos tratados no item “6”, infra. 5) A condenação das requeridas a providenciarem a retirada das famílias dos moradores da região, às suas expensas, constatada a impossibilidade de permanência das mesmas no local. 6) A condenação das requeridas a prestar assistência médica/hospitalar aos moradores e a realização de exames contínuos na comunidade infectada, exames estes a serem apurados por médico “especializado em toxicologia”, sob orientação da Secretaria Estadual de Saúde. 7) A condenação das requeridas à perda das certificações, por ventura em vigência, de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000, e outras, comunicando-se, para tanto, o órgão licenciador. 8) A condenação das requeridas solidariamente pelos danos ambientais eventualmente causados e a recuperação das áreas afetadas em valor a ser arbitrado em perícia ou liquidação de sentença. 9) Caso não haja o cumprimento da sentença por parte das requeridas, no prazo fixado por Vossa Excelência, requer-se a cominação de multa diária, como dispõe o artigo 11 da Lei n.º 7.347/85. 10) Protesta-se ainda por todos os meios de prova que se fizerem necessárias, inclusive depoimento pessoal dos representantes legais das requeridas, sob pena de confissão, prova pericial, documental testemunhal, cujo rol abaixo se oferta, devendo os mesmos serem oportunamente intimados. 11) Requer-se ainda, a concessão da justiça gratuita, bem como a intimação de todos os atos da presente demanda seja feita na pessoa do titular desta Promotoria. Seja julgada procedente a presente ação em todos os termos do pedido retro, condenando-se os Requeridos ao ônus da sucumbência e demais cominações legais (art. 118, inc. II, alínea a da Constituição do Estado do Paraná).”

Às fls. 104/105 dos autos, foi proferido o despacho inicial, indeferindo o pedido liminar e deferindo as requisições formuladas nos itens “1” a “7”.

Advertência: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento da requerida acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2002. (a) Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi.

(a) IVO FACCEMDA –
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DAS REQUERIDAS PEROTI & NASCIMENTO SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA LTDA. E TINTAS RENNEN S/A., ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de CITAÇÃO das requeridas PEROTI & NASCIMENTO SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA LTDA. e TINTAS RENNEN S/A., através de seus representantes legais, nos autos sob n.º 498/2002, de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, para que no prazo de lei, contestem, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, de conformidade com o seguinte: “RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA. tratava-se de uma empresa que, para fabricação de tinta, fazia a recuperação de borra de tintas e, em face a natureza de suas atividades, a reportada empresa, cuja quebra foi decretada em 13 de outubro de 1995, utilizava como matéria-prima “a borra de tinta”, pigmentos, resinas e solventes, sendo que o termo legal da falência foi fixado em 26/02/95, consoante decisão proferida pelo juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca. O Ministério Público, em data de 28/12/00, ingressou com ação civil pública (Autos n.º 980/2000) em face das empresas VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. – NEW HOLLAND LATINO AMERICANA LTDA. KINGMAR IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES, SINGER DO BRASIL IND. E COM. LTDA. COM. DE TINTAS PIQUIRI LTDA., MILTONS IND. QUIM. LTDA., MILTONS IND. E COM. DE TINTAS, VERNIZES E SOLVENTES LTDA. INEPAR S/A. PERFIPAR TUBOS DE AÇO S/A, PERFIPAR S/A - MANUFATURADOS DE AÇO, VALEO TÉRMICO LTDA, VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS - DIVISÃO TÉRMICO MOTOR., VALEO DO BRASIL COM. E PARTICIPAÇÃO LTDA., SLC - JOHN DEERE S/A, as quais mantinham contrato de prestação de serviços de transporte e tratamento, para fins de reciclagem de borra de tinta com a empresa falida. Naquela oportunidade foi determinado, em sede de medida liminar e com amparo nos princípios da prevenção que norteam o direito ambiental, a imediata retirada das instalações da MASSA FALIDA de todo e qualquer resíduo de tinta, identificável ou não, inclusive os resíduos criminosamente

lá enterrados. Compelidas ao cumprimento imediato da medida liminar, algumas das retro nominadas pessoas jurídicas contrataram os serviços das empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA, especializadas no trato de passivos ambientais, para que executassem os trabalhos de fiscalização, análise, retirada e destinação dos resíduos que se encontravam criminosamente armazenados nas dependências das instalações da Massa Falida Recobem. No curso dos trabalhos, conforme relatórios fornecidos pelas empresas ERM e TRANSFORMA, constatou-se, além dos resíduos oriundos das empresas contratadas, a existência inúmeros vasilhames contendo material tóxicos e perigosas (doc. em anexo). O Ministério Público do Estado do Paraná, através de Laudo Técnico (em anexo) realizado pela Equipe Técnica, demonstra o abandono de resíduo na área em questão. Como podemos constatar, passados quase 6 (seis) anos da decretação da falência da empresa RECOBEM e constatada a existência do grave problema ambiental, o mesmo persiste até os dias atuais, pois as empresas referidas, embora tenham recolhido um grande número de tambores, ainda deixaram nas instalações da falida, resíduos dos produtos, com alta concentração de chumbo, hidrocarbonetos, zinco, cobalto, níquel entre outros, expondo toda a região a contaminação destes elementos tóxicos. Os reportados resíduos industriais são altamente poluentes e “não surgiram do nada”, nem estão por acaso expostos junto as instalações da MASSA FALIDA RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA., mas sim vieram dos resíduos dos setores de tinta/pintura das empresas requeridas, as quais SOLIDARIAMENTE são responsáveis pela solução do problema e a imediata sustação dos danos ambientais experimentados pelas áreas em questão. Em ofícios emitidos às empresas requeridas sobre as condições de total abandono do local, com resíduos de produtos altamente tóxicos, as empresas requeridas, embora tivessem tomado conhecimento da existência de resíduos tóxicos de sua responsabilidade na referida área, nada fizeram no sentido da mitigação do dano ou reparação ambiental. No caso da responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, que é considerado bem de interesse difuso, para a efetiva reparação do dano causado à sociedade e para a determinação da culpabilidade, sendo no caso em tela, a responsabilidade é objetiva e solidária, não se tratando de litisconsórcio necessário. O barracão localizado na Rua Caroline Mengoto Ligorí, 1961, fica muito próximo ao Rio Miringuava, e com as chuvas está sofrendo contaminação pelos produtos químicos, agora identificados pelo laudo técnico. O segundo barracão está localizado na Rua Deputado Luís Gabriel Sampaio, s/n (Guatupê) próximo de uma rede coletora da SANEPAR. Nesta área não há impermeabilização do terreno e os resíduos tóxicos estão em contato direto com a terra. A cem metros deste terreno, existe uma represa, conhecida como represa do Atilio Pedon, cujas águas alimentam o rio Itaipu, sendo este integrante do manancial que abastece a cidade de Curitiba. Os moradores da região não possuem água encanada pela SANEPAR, consomem água de fontes (bicas) próximos à BR 376. Alguns moradores mais próximos desta empresa possuem poço artesiano, mas não utilizam devido a sua cor, predominantemente amarela e com mal cheiro. Existe um pesque-pague desativado no terreno do pai do falido e próximo ao local, há outro pesque-pague na represa, onde alguns moradores pescam e consomem peixes desta represa. O terreno está localizado em zona urbana e área de alargamento e foi verificada a presença de borra de tinta enterrada a granel diretamente no solo, contaminando o solo e consequentemente o lençol freático. Quanto ao terceiro barracão recém-construído foi reformado e alugado para a empresa RECOBEM. Este barracão está localizado na Rua Rubens Huergo (Xingú) entre as ruas Pedro Vidolin e Alameda Arpo. Uma parte do barracão está destelhado e o piso encontra-se quebrado, expondo mais facilmente os resíduos tóxicos que lá foram depositados. Segundo a NBR 10004 de setembro de 1987 (Classificação de Resíduos Sólidos) a borra de tinta é classificada como resíduos tóxicos sob o código F 017 (Resíduos e lodos de tinta da pintura industrial) e a F018 (lodos do sistema de tratamento de águas residuárias da pintura industrial) e conforme o código de periculosidade é classificada como tóxico. Sendo que tais compostos químicos, além dos já produzidos, continuam a produzir danos ainda maiores, pois não é ainda possível avaliar os efeitos dos mesmos a longo prazo. Diante da grande quantidade de produtos tóxicos da região, fica clara a ocorrência de danos gravíssimos à saúde da população que ali reside, estando, também, patente, a necessidade de remoção dos moradores da área contaminada a fim de identificar os intoxicados, para seja ministrado tratamento clínico adequado, e a todos os moradores, independentemente de estarem ou não intoxicados, seja eliminada a fonte de exposição aos produtos químicos nocivos à saúde. Casos similares ocorreram em outros Estados da Federação, gerando grande repercussão nacional, a saber: a contaminação do Césio 137 em Goiânia, da SHELL em Paulínia e Baterias Ajax em Bauru; sendo notória a assistência que as empresas causadoras destes danos estão promovendo, como por exemplo, o monitoramento dos poluentes, a retirada dos moradores da região contaminada, além de assistência médica, equipando os Hospitais locais, dando suporte aos exames laboratoriais contínuos, proporcionando melhores condições de tratamento na comunidade infectada. O direito reservou para a tutela do meio ambiente, a responsabilidade objetiva, restando ao autor, apenas a comprovação do prejuízo, que se faz presente pela gravidade e pela periodicidade do dano e, também, pela sua anormalidade, e a comprovação do nexo causal, claramente demonstrado ao longo da inicial. Há que se garantir a urgente e imediata análise da água, dos poços de abastecimento localizados nas regiões contaminadas, utilizados para o abastecimento doméstico, para que o dano não se torne irreversível. Amparado no princípio da prevenção, que nortea o direito ambiental e diante dos evidentes e irreparáveis danos que já foram e continuam sendo causados ao meio ambiente e, potencialmente, aos moradores das regiões afetadas, presentes o “periculum in mora” e o “fumus boni iuris”, requer-se a concessão de MEDIDA LIMINAR “inaudita altera parte”, sem necessidade de justificativa prévia, para os fins de que seja determinado às empresas requeridas a providenciarem a urgente e imediata análise da água dos poços, artesanais ou comuns, localizados nas regiões contaminadas e utilizados para o abas-

tecimento doméstico, sob as orientações e fiscalização dos Conselhos Municipais da Saúde e do Meio Ambiente de São José dos Pinhais, para que o dano não se torne irreversível, fixando-se, para tanto, prazo improrrogável e não superior a 60 (sessenta) dias. Em caso de descumprimento da liminar, requer-se a estipulação de multa diária nos termos do art. 10 e 11 da Lei 7.347/85. A desnecessidade de justificação prévia no presente caso se impõe e prevalece, uma vez que os requeridos estão agindo contra o interesse público, posto que o meio ambiente é bem de interesse difuso, pertencente à coletividade, e a demora na concessão da medida liminar pode levar ao perecimento do direito. Para os fins de juntada ao presente feito requer-se a consecução das providências a seguir listadas: 1) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópia do contrato entabulado entre elas e as empresas que as contrataram para o cumprimento da medida liminar concedida nos autos sob n.º 980/2000, desta vara; 2) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias das análises dos resíduos constantes dos lotes de tambores retirados das instalações da Recobem e relação nominal das empresas identificadas e destinação final dos resíduos; 3) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias dos relatórios de retiradas dos materiais que se encontravam enterrados e que foram retirados das instalações da Recobem, bem como cópias das análises dos mencionados resíduos. 4) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus balanços relativos ao período compreendido entre os anos de 1995 e 2001, inclusive, bem como das respectivas declarações de imposto de rendas; 5) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus certificados de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000 e outras e, após isto atendido, seja requisitado, junto a instituição certificadora, cópia das documentações apresentadas pelas requeridas, principalmente as referentes às auditorias ambientais que embasaram a expedição da certificação; 6) o mesmo se requer com relação às empresas que se encontram em vias de processamento para a obtenção da certificação declinada no item anterior. 7) a comunicação à Delegacia de Proteção do Meio Ambiente acerca da propositura da presente ação, devidamente instruída com cópia da inicial. Finalmente, concedida a liminar, requer-se: 1) a citação das requeridas para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aqui alegados. 2) a realização, pelas requeridas, das ações abaixo elencadas: a) Análises físico-químicas, contemplando todos os parâmetros previstos na legislação ambiental, das águas dos rios e córregos locais, onde foram depositados os tambores e aterro, a montante e a jusante, e no próprio local; b) Levantamento das conseqüências da deposição do material frente a fauna e flora existentes e dependentes dos rios atingidos, para o ecossistema aquático, populações ribeirinhas, abrangendo conseqüência à saúde em caso de consumo de água a longo prazo por pessoas, animais, e uso para irrigação de lavouras; c) Cronograma da operação de monitoramento do lençol freático dos locais; d) Levantamento das previsões para a descontaminação total das águas dos rios e córregos afetados; e) Levantamento das conseqüências da contaminação do lençol freático, desde o local até a jusante do local; f) Análises dos solos: morfológica, química e mineralógica; g) Análise química da borra de tinta para avaliar a presença de metais pesados como cromo trivalente, cromo hexavalente, níquel, zinco, chumbo, cobre, alumínio e cobalto além de outras substâncias potencialmente tóxicas como benzeno, tolueno, corantes, índice de fenóis e óleos e graxas. 3) Para a análise de eventual responsabilidade, seja notificado o Instituto Ambiental do Paraná para que apresente as autorizações de transporte e armazenamento dos produtos contaminantes, bem como todas as autorizações fornecidas às empresas-rés apontando todo o volume de produção das citadas durante suas existências, no tocante aos seus resíduos, bem como qual o local onde se encontram depositados ou destinados mediante comprovação através de documento oficial, bem como seja oficiado ao Município de São José dos Pinhais José dos Pinhais para que forneça os mesmos dados. 4) Seja imposta multa, fixando-se esta em 2% (dois por cento) do faturamento bruto de cada empresa, no período de 1995 até o presente ou, alternativamente, que sejam condenadas a adotar as seguintes medidas compensatórias: a) para compor o Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias: I - Aquisição de Difratômetro de raio X para solos com as especificações em anexo; II - Aparelho de Análise Térmica-Diferencial e Análise Termo-Gravimétrica Diferencial acopladas - aquecimento da temperatura ambiente até 1000° C; III - Balança de Precisão Digital com quatro dígitos; IV - Espectrofotômetro de Emissão de Chama; V - Analisador de Área Superficial pelo Método N2 - BET; VI - Mufla com aquecimento até 1200° C; VII - Espectrodifratômetro de Laboratório para compor Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias. b) a contratação de 3 (três) engenheiros químicos, 3 (três) biólogos, 3 (três) geólogos e 5 (cinco) assistentes sociais pelo valor do salário e seus encargos pagos pela tabela do Governo do Estado do Paraná, para atuação na região metropolitana, pelo prazo de 10 (dez) anos, a serem alocados na Universidade Federal do Paraná. c) construir prover de equipamentos, conforme rol em anexo, um Hospital Comunitário em São José dos Pinhais, com metragem mínima de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), para realização dos exames contínuos tratados no item “6”, infra. 5) A condenação das requeridas a providenciarem a retirada das famílias dos moradores da região, às suas expensas, constatada a impossibilidade de permanência das mesmas no local. 6) A condenação das requeridas a prestar assistência médica/hospitalar aos moradores e a realização de exames contínuos na comunidade infectada, exames estes a serem apurados por médico “especializado em toxicologia”, sob orientação da Secretaria Estadual de Saúde. 7) A condenação das requeridas à perda das certificações, por ventura em vigência, de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000, e outras, comunicando-se, para tanto, o órgão licenciador. 8) A condenação das requeridas solidariamente pelos danos ambientais eventualmente causados e a recuperação das áreas afetadas em valor a ser arbitrado em perícia ou liquidação de sentença. 9) Caso não haja

o cumprimento da sentença por parte das requeridas, no prazo fixado por Vossa Excelência, requer-se a cominação de multa diária, como dispõe o artigo 11 da Lei n.º 7.347/85. 10) Protesta-se ainda por todos os meios de prova que se fizerem necessárias, inclusive depoimento pessoal dos representantes legais das requeridas, sob pena de confissão, prova pericial, documental testemunhal, cujo rol abaixo se oferta, devendo os mesmos serem oportunamente intimados. 11) Requer-se ainda, a concessão da justiça gratuita, bem como a intimação de todos os atos da presente demanda seja feita na pessoa do titular desta Promotoria. Seja julgada procedente a presente ação em todos os termos do pedido retro, condenando-se os Requeridos ao ônus da sucumbência e demais cominações legais (art. 118, inc. II, alínea a da Constituição do Estado do Paraná).” Às fls. 104/105 dos autos, foi proferido o despacho inicial, indeferindo o pedido liminar e deferindo as requisições formuladas nos itens “1” a “7”.

Advertência: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento das requeridas acima nominadas e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2002. (a) Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi.

(a) IVO FACCENDA –
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA SHELL BRASIL S/A., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de CITAÇÃO da requerida SHELL BRASIL S/A, através de seu representante legal, nos autos sob n.º 511/2002, de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, para que no prazo de lei, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, de conformidade com o seguinte:

“RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA. tratava-se de uma empresa que, para fabricação de tinta, fazia a recuperação de borra de tintas e, em face a natureza de suas atividades, a reportada empresa, cuja quebra foi decretada em 13 de outubro de 1995, utilizava como matéria-prima “a borra de tinta”, pigmentos, resinas e solventes, sendo que o termo legal da falência foi fixado em 26/02/95, consoante decisão proferida pelo juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca. O Ministério Público, em data de 28/12/00, ingressou com ação civil pública (Autos n.º 980/2000) em face das empresas VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. – NEW HOLLAND LATINO AMERICANA LTDA. KINGMAR IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES, SINGER DO BRASIL IND. E COM. LTDA. COM. DE TINTAS PIQUIRI LTDA., MILTONS IND. QUIM. LTDA., MILTONS IND. E COM. DE TINTAS, VERNIZES E SOLVENTES LTDA. INEPAR S/A. PERFIPAR TUBOS DE AÇO S/A, PERFIPAR S/A - MANUFATURADOS DE AÇO, VALEO TÉRMICO LTDA, VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS - DIVISÃO TÉRMICO MOTOR., VALEO DO BRASIL COM. E PARTICIPAÇÃO LTDA., SLC - JOHN DEERE S/A, as quais mantinham contrato de prestação de serviços de transporte e tratamento, para fins de reciclagem de borra de tinta com a empresa falida. Naquela oportunidade foi determinado, em sede de medida liminar e com amparo nos princípios da prevenção que norteiam o direito ambiental, a imediata retirada das instalações da MASSA FALIDA de todo e qualquer resíduo de tinta, identificável ou não, inclusive os resíduos criminosamente lá enterrados. Compelidas ao cumprimento imediato da medida liminar, algumas das retro nominadas pessoas jurídicas contrataram os serviços das empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA, especializadas no trato de passivos ambientais, para que executassem os trabalhos de fiscalização, análise, retirada e destinação dos resíduos que se encontravam criminosamente armazenados nas dependências das instalações da Massa Falida Recobem. No curso dos trabalhos, conforme relatórios fornecidos pelas empresas ERM e TRANSFORMA, constatou-se, além dos resíduos oriundos das empresas contratantes, a existência inúmeros vasilhames contendo material tóxicos e perigosas a outras pessoas jurídicas, dentre as quais as ora requeridas (doc. em apenso). O Ministério Público do Estado do Paraná, através de Laudo Técnico (em anexo) realizado pela Equipe Técnica, demonstra o abandono de resíduo na área em questão. Como podemos constatar, passados quase 6 (seis) anos da decretação da falência da empresa RECOBEM e constatada a existência do grave problema ambiental, o mesmo persiste até os dias atuais, pois as empresas referidas, embora tenham recolhido um grande número de tambores, ainda deixaram nas instalações da falida, resíduos dos produtos, com alta concentração de chumbo, hidrocarbonetos, zinco, cobalto, níquel entre outros, expondo toda a região a contaminação destes elementos tóxicos. Os reportados resíduos industriais são altamente poluentes e “não surgiram do nada”, nem estão por acaso expostos junto as instalações da MASSA FALIDA RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA., mas sim vieram dos resíduos dos setores de tinta/pintura das empresas requeridas, as quais SOLIDARIAMENTE são responsáveis pela solução do problema e a imediata sustação dos danos ambientais experimentados pelas áreas em questão. Em ofícios emitidos às empresas requeridas sobre as condições de total abandono do local, com resíduos de produtos altamente tóxicos, as empresas requeridas, embora tivessem tomado conhecimento da existência de resíduos tóxicos de sua responsabilidade na referida área, nada fizeram no sentido da mitigação do dano ou reparação ambiental. No caso da responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, que é considerado bem de interesse difuso, para a efetiva reparação do dano causado à sociedade e para a determinação da culpabilidade, sendo no caso em tela, a responsabilidade é objetiva e solidária, não se tratando de litisconsórcio necessário. O barracão localizado na Rua Ca-

roline Mengoto Ligori, 1961, fica muito próximo ao Rio Miringuava, e com as chuvas está sofrendo contaminação pelos produtos químicos, agora identificadas pelo laudo técnico. O segundo barracão está localizado na Rua Deputado Luís Gabriel Sampaio, s/n (Guatupê) próximo de uma rede coletora da SANEPAR. Nesta área não há impermeabilização do terreno e os resíduos tóxicos estão em contato direto com a terra. A cem metros deste terreno, existe uma represa, conhecida como represa do Atilio Pedon, cujas águas alimentam o rio Itaquí, sendo este integrante do manancial que abastece a cidade de Curitiba. Os moradores da região não possuem água encanada pela SANEPAR, consomem água de fontes (bicas) próximos à BR 376. Alguns moradores mais próximos desta empresa possuem poço artesiano, mas não utilizam devido a sua cor, predominantemente amarela e com mal cheiro. Existe um pesque-pague desativado no terreno do pai do falido e próximo ao local, há outro pesque-pague na represa, onde alguns moradores pescam e consomem peixes desta represa. O terreno está localizado em zona urbana e área de alagamento e foi verificada a presença de borra de tinta enterrada a granel diretamente no solo, contaminando o solo e conseqüentemente o lençol freático. Quanto ao terceiro barracão recém-construído foi reformado e alugado para a empresa RECOBEM. Este barracão está localizado na Rua Rubens Huerger (Xingú) entre as ruas Pedro Vidolin e Alameda Arpo. Uma parte do barracão está destelhado e o piso encontra-se quebrado, expondo mais facilmente os resíduos tóxicos que lá foram depositados. Segundo a NBR 10004 de setembro de 1987 (Classificação de Resíduos Sólidos) a borra de tinta é classificada como resíduos tóxicos sob o código F 017 (Resíduos e lodos de tinta da pintura industrial) e a F018 (lodos do sistema de tratamento de águas residuárias da pintura industrial) e conforme o código de periculosidade é classificada como tóxico. Sendo que tais compostos químicos, além dos já produzidos, continuam a produzir danos ainda maiores, pois não é ainda possível avaliar os efeitos dos mesmos a longo prazo. Diante da grande quantidade de produtos tóxicos da região, fica clara a ocorrência de danos gravíssimos à saúde da população que ali reside, estando, também, patente, a necessidade de remoção dos moradores da área contaminada a fim de identificar os intoxicados, para seja ministrado tratamento clínico adequado, e a todos os moradores, independentemente de estarem ou não intoxicados, seja eliminada a fonte de exposição aos produtos químicos nocivos à saúde. Casos similares ocorreram em outros Estados da Federação, gerando grande repercussão nacional, a saber: a contaminação do Césio 137 em Goiânia, da SHELL em Paulínia e Baterias Ajax em Bauru; sendo notória a assistência que as empresas causadoras destes danos estão promovendo, como por exemplo, o monitoramento dos poluentes, a retirada dos moradores da região contaminada, além de assistência médica, equipando os Hospitais locais, dando suporte aos exames laboratoriais contínuos, proporcionando melhores condições de tratamento na comunidade infectada. O direito reservou para a tutela do meio ambiente, a responsabilidade objetiva, restando ao autor, apenas a comprovação do prejuízo, que se faz presente pela gravidade e pela periodicidade do dano e, também, pela sua anormalidade, e a comprovação do nexo causal, claramente demonstrado ao longo da inicial. Há que se garantir a urgente e imediata análise da água, dos poços de abastecimento localizados nas regiões contaminadas, utilizados para o abastecimento doméstico, para que o dano não se torne irreversível. Amparado no princípio da prevenção, que norteia o direito ambiental e diante dos evidentes e irreparáveis danos que já foram e continuam sendo causados ao meio ambiente e, potencialmente, aos moradores das regiões afetadas, presentes o “periculum in mora” e o “fumus boni iuris”, requer-se a concessão de MEDIDA LIMINAR “inaudita altera parte”, sem necessidade de justificação prévia, para os fins de que seja determinado às empresas requeridas a providenciarem a urgente e imediata análise da água dos poços, artesianos ou comuns, localizados nas regiões contaminadas e utilizados para o abastecimento doméstico, sob as orientações e fiscalização dos Conselhos Municipais da Saúde e do Meio Ambiente de São José dos Pinhais, para que o dano não se torne irreversível, fixando-se, para tanto, prazo improrrogável e não superior a 60 (sessenta) dias. Em caso de descumprimento da liminar, requer-se a estipulação de multa diária nos termos do art. 10 e 11 da Lei 7.347/85. A desnecessidade de justificação prévia no presente caso se impõe e prevalece, uma vez que os requeridos estão agindo contra o interesse público, posto que o meio ambiente é bem de interesse difuso, pertencente à coletividade, e a demora na concessão da medida liminar pode levar ao perecimento do direito. Para os fins de juntada ao presente feito requer-se a consecução das providências a seguir listadas: 1) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópia do contrato entabulado entre elas e as empresas que as contrataram para o cumprimento da medida liminar concedida nos autos sob n.º 980/2000, desta vara; 2) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias das análises dos resíduos constantes dos lotes de tambores retirados das instalações da Recobem e relação nominal das empresas identificadas e destinação final dos resíduos; 3) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias dos relatórios de retiradas dos materiais que se encontravam enterrados e que foram retirados das instalações da Recobem, bem como cópias das análises dos mencionados resíduos. 4) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus balanços relativos ao período compreendido entre os anos de 1995 e 2001, inclusive, bem como das respectivas declarações de imposto de rendas; 5) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus certificados de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000 e outras e, após isto atendido, seja requisitado, junto a instituição certificadora, cópia das documentações apresentadas pelas requeridas, principalmente as referentes às auditorias ambientais que embasaram a expedição da certificação; 6) o mesmo se requer com relação às empresas que se encontram em vias de processamento para a obtenção da certificação declinada no item anterior. 7) a comunicação à Delegacia de Proteção do Meio Ambiente acerca da propositura da presente ação, devidamente instruída com cópia da inicial. Finalmente, concedida a limi-

nar, requer-se: 1) a citação das requeridas para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aqui alegados. 2) a realização, pelas requeridas, das ações abaixo elencadas: a) Análises físico-químicas, contemplando todos os parâmetros previstos na legislação ambiental, das águas dos rios e córregos locais, onde foram depositados os tambores e aterro, a montante e a jusante, e no próprio local; b) Levantamento das conseqüências da deposição do material frente a fauna e flora existentes e dependentes dos rios atingidos, para o ecossistema aquático, populações ribeirinhas, abrangendo conseqüência à saúde em caso de consumo de água a longo prazo por pessoas, animais, e uso para irrigação de lavouras; c) Cronograma da operação de monitoramento do lençol freático, desde o local até a jusante do local; f) Análises dos solos: morfológica, química e mineralógica; g) Análise química da borra de tinta para avaliar a presença de metais pesados como cromo trivalente, cromo hexavalente, níquel, zinco, chumbo, cobre, alumínio e cobalto além de outras substâncias potencialmente tóxicas como benzeno, tolueno, corantes, índice de fenóis e óleos e graxas. 3) Para a análise de eventual responsabilidade, seja notificado o Instituto Ambiental do Paraná para que apresente as autorizações de transporte e armazenamento dos produtos contaminantes, bem como todas as autorizações fornecidas às empresas-rés apontando todo o volume de produção das citadas durante suas existências, no tocante aos seus resíduos, bem como qual o local onde se encontram depositados ou destinados mediante comprovação através de documento oficial, bem como seja oficiado ao Município de São José dos Pinhais José dos Pinhais para que forneça os mesmos dados. 4) Seja imposta multa, fixando-se esta em 2% (dois por cento) do faturamento bruto de cada empresa, no período de 1995 até o presente ou, alternativamente, que sejam condenadas a adotar as seguintes medidas compensatórias: a) para compor o Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias: I - Aquisição de Difratômetro de raio X para solos com as especificações em anexo; II - Aparelho de Análise Térmica-Diferencial e Análise Termo-Gravimétrica Diferencial acopladas - aquecimento da temperatura ambiente até 1000° C; III - Balança de Precisão Digital com quatro dígitos; IV - Espectrofotômetro de Emissão de Chama; V - Analisador de Área Superficial pelo Método N2 - BET; VI - Mufla com aquecimento até 1200° C; VII - Espectrodifratômetro de Laboratório para compor Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias. b) a contratação de 3 (três) engenheiros químicos, 3 (três) biólogos, 3 (três) geólogos e 5 (cinco) assistentes sociais pelo valor do salário e seus encargos pagos pela tabela do Governo do Estado do Paraná, para atuação na região metropolitana, pelo prazo de 10 (dez) anos, a serem alocados na Universidade Federal do Paraná. c) construir prover de equipamentos, conforme rol em anexo, um Hospital Comunitário em São José dos Pinhais, com metragem mínima de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), para realização dos exames contínuos tratados no item “6”, infra. 5) A condenação das requeridas a providenciarem a retirada das famílias dos moradores da região, às suas expensas, constatada a impossibilidade de permanência das mesmas no local. 6) A condenação das requeridas a prestar assistência médica/hospitalar aos moradores e a realização de exames contínuos na comunidade infectada, exames estes a serem apurados por médico “especializado em toxicologia”, sob orientação da Secretaria Estadual de Saúde. 7) A condenação das requeridas à perda das certificações, por ventura em vigência, de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000, e outras, comunicando-se, para tanto, o órgão licenciador. 8) A condenação das requeridas solidariamente pelos danos ambientais eventualmente causados e a recuperação das áreas afetadas em valor a ser arbitrado em perícia ou liquidação de sentença. 9) Caso não haja o cumprimento da sentença por parte das requeridas, no prazo fixado por Vossa Excelência, requer-se a cominação de multa diária, como dispõe o artigo 11 da Lei n.º 7.347/85. 10) Protesta-se ainda por todos os meios de prova que se fizerem necessárias, inclusive depoimento pessoal dos representantes legais das requeridas, sob pena de confissão, prova pericial, documental testemunhal, cujo rol abaixo se oferta, devendo os mesmos serem oportunamente intimados. 11) Requer-se ainda, a concessão da justiça gratuita, bem como a intimação de todos os atos da presente demanda seja feita na pessoa do titular desta Promotoria. Seja julgada procedente a presente ação em todos os termos do pedido retro, condenando-se os Requeridos ao ônus da sucumbência e demais cominações legais (art. 118, inc. II, alínea a da Constituição do Estado do Paraná).” Às fls. 155/156 dos autos, foi proferido o despacho inicial, indeferindo o pedido liminar e deferindo as requisições formuladas nos itens “1” a “7”. Advertência: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento da requerida acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2002. (a) Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi.

(a) IVO FACCENDA –
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA HERCULES DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Edital de CITAÇÃO da requerida HERCULES DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, através de seu representante legal, nos autos sob n.º 513/2002, de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, para que no prazo de lei, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, de conformidade com o seguinte: “RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA. tratava-se de uma empresa que, para fabri-

cação de tinta, fazia a recuperação de borra de tintas e, em face a natureza de suas atividades, a reportada empresa, cuja quebra foi decretada em 13 de outubro de 1995, utilizava como matéria-prima “a borra de tinta”, pigmentos, resinas e solventes, sendo que o termo legal da falência foi fixado em 26/02/95, consoante decisão proferida pelo juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca. O Ministério Público, em data de 28/12/00, ingressou com ação civil pública (Autos n.º 980/2000) em face das empresas VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. – NEW HOLLAND LATINO AMERICANA LTDA. KINGMAR IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES, SINGER DO BRASIL IND. E COM. LTDA. COM. DE TINTAS PIQUIRI LTDA., MILTONS IND. QUIM. LTDA., MILTONS IND. E COM. DE TINTAS, VERNIZES E SOLVENTES LTDA. INEPAR S/A. PERFIPAR TUBOS DE AÇO S/A, PERFIPAR S/A - MANUFATURADOS DE AÇO, VALEO TÉRMICO LTDA., VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS - DIVISÃO TÉRMICO MOTOR., VALEO DO BRASIL COM. E PARTICIPAÇÃO LTDA., SLC - JOHN DEERE S/A, as quais mantinham contrato de prestação de serviços de transporte e tratamento, para fins de reciclagem de borra de tinta com a empresa falida. Naquela oportunidade foi determinado, em sede de medida liminar e com amparo nos princípios da prevenção que norteiam o direito ambiental, a imediata retirada das instalações da MASSA FALIDA de todo e qualquer resíduo de tinta, identificável ou não, inclusive os resíduos criminosamente lá enterrados. Compelidas ao cumprimento imediato da medida liminar, algumas das retro nominadas pessoas jurídicas contrataram os serviços das empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA, especializadas no trato de passivos ambientais, para que executassem os trabalhos de fiscalização, análise, retirada e destinação dos resíduos que se encontravam criminosamente armazenados nas dependências das instalações da Massa Falida Recobem. No curso dos trabalhos, conforme relatórios fornecidos pelas empresas ERM e TRANSFORMA, constatou-se, além dos resíduos oriundos das empresas contratantes, a existência inúmeros vasilhames contendo material tóxicos e pertencentes a outras pessoas jurídicas, dentre as quais as ora requeridas (doc. em apenso). O Ministério Público do Estado do Paraná, através de Laudo Técnico (em anexo) realizado pela Equipe Técnica, demonstra o abandono de resíduo na área em questão. Como podemos constatar, passados quase 6 (seis) anos da decretação da falência da empresa RECOBEM e constatada a existência do grave problema ambiental, o mesmo persiste até os dias atuais, pois as empresas referidas, embora tenham recolhido um grande número de tambores, ainda deixaram nas instalações da falida, resíduos dos produtos, com alta concentração de chumbo, hidrocarbonetos, zinco, cobalto, níquel entre outros, expondo toda a região a contaminação destes elementos tóxicos. Os reportados resíduos industriais são altamente poluentes e “não surgiram do nada”, nem estão por acaso expostos junto as instalações da MASSA FALIDA RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA., mas sim vieram dos resíduos dos setores de tinta/pintura das empresas requeridas, as quais SOLIDARIAMENTE são responsáveis pela solução do problema e a imediata sustação dos danos ambientais experimentados pelas áreas em questão. Em ofícios emitidos às empresas requeridas sobre as condições de total abandono do local, com resíduos de produtos altamente tóxicos, as empresas requeridas, embora tivessem tomado conhecimento da existência de resíduos tóxicos de sua responsabilidade na referida área, nada fizeram no sentido da mitigação do dano ou reparação ambiental. No caso da responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, que é considerado bem de interesse difuso, para a efetiva reparação do dano causado à sociedade e para a determinação da culpabilidade, sendo no caso em tela, a responsabilidade é objetiva e solidária, não se tratando de litisconsórcio necessário. O barracão localizado na Rua Caroline Mengoto Ligorí, 1961, fica muito próximo ao Rio Miringuava, e com as chuvas está sofrendo contaminação pelos produtos químicos, agora identificados pelo laudo técnico. O segundo barracão está localizado na Rua Deputado Luís Gabriel Sampaio, s/n (Guatupê) próximo de uma rede coletora da SANEPAR. Nesta área não há impermeabilização do terreno e os resíduos tóxicos estão em contato direto com a terra. A cem metros deste terreno, existe uma represa, conhecida como represa do Atilio Pedon, cujas águas alimentam o rio Itaquí, sendo este integrante do manancial que abastece a cidade de Curitiba. Os moradores da região não possuem água encanada pela SANEPAR, consomem água de fontes (bicas) próximos à BR 376. Alguns moradores mais próximos desta empresa possuem poço artesiano, mas não utilizam devido a sua cor, predominantemente amarela e com mal cheiro. Existe um pesque-pague desativado no terreno do pai do falido e próximo ao local, há outro pesque-pague na represa, onde alguns moradores pescam e consomem peixes desta represa. O terreno está localizado em zona urbana e área de alagamento e foi verificada a presença de borra de tinta enterrada a granel diretamente no solo, contaminando o solo e consequentemente o lençol freático. Quanto ao terceiro barracão recém-construído foi reformado e alugado para a empresa RECOBEM. Este barracão está localizado na Rua Rubens Huergo (Xingú) entre as ruas Pedro Vidolin e Alameda Arpo. Uma parte do barracão está destelhado e o piso encontra-se quebrado, expondo mais facilmente os resíduos tóxicos que lá foram depositados. Segundo a NBR 10004 de setembro de 1987 (Classificação de Resíduos Sólidos) a borra de tinta é classificada como resíduos tóxicos sob o código F 017 (Resíduos e lodos de tinta da pintura industrial) e a F018 (lodos do sistema de tratamento de águas residuárias da pintura industrial) e conforme o código de periculosidade é classificado como tóxico. Sendo que tais compostos químicos, além dos já produzidos, continuam a produzir danos ainda maiores, pois não é ainda possível avaliar os efeitos dos mesmos a longo prazo. Diante da grande quantidade de produtos tóxicos da região, fica clara a ocorrência de danos gravíssimos à saúde da população que ali reside, estando, também, patente, a necessidade de remoção dos moradores da área contaminada a fim de identificar os intoxicados, para seja ministrado tratamento clínico adequado, e a todos os moradores, independentemente de estarem ou não intoxicados, seja eliminada a fonte de exposição aos produtos químicos nocivos à saúde. Casos similares ocorreram em outros Estados da Federação, gerando grande

repercussão nacional, a saber: a contaminação do Césio 137 em Goiânia, da SHELL em Paulínia e Baterias Ajax em Bauri; sendo notória a assistência que as empresas causadoras destes danos estão promovendo, como por exemplo, o monitoramento dos poluentes, a retirada dos moradores da região contaminada, além de assistência médica, equipando os Hospitais locais, dando suporte aos exames laboratoriais contínuos, proporcionando melhores condições de tratamento na comunidade infectada. O direito reservou para a tutela do meio ambiente, a responsabilidade objetiva, restando ao autor, apenas a comprovação do prejuízo, que se faz presente pela gravidade e pela periodicidade do dano e, também, pela sua anormalidade, e a comprovação do nexo causal, claramente demonstrado ao longo da inicial. Há que se garantir a urgente e imediata análise da água, dos poços de abastecimento localizados nas regiões contaminadas, utilizados para o abastecimento doméstico, para que o dano não se torne irreversível. Amparado no princípio da prevenção, que norteia o direito ambiental e diante dos evidentes e irreparáveis danos que já foram e continuam sendo causados ao meio ambiente e, potencialmente, aos moradores das regiões afetadas, presentes o “periculum in mora” e o “fumus boni iuris”, requer-se a concessão de MEDIDA LIMINAR “inaudita altera parte”, sem necessidade de justificação prévia, para os fins de que seja determinado às empresas requeridas a providenciarem a urgente e imediata análise da água dos poços, artesianos ou comuns, localizados nas regiões contaminadas e utilizados para o abastecimento doméstico, sob as orientações e fiscalização dos Conselhos Municipais da Saúde e do Meio Ambiente de São José dos Pinhais, para que o dano não se torne irreversível, fixando-se, para tanto, prazo improrrogável e não superior a 60 (sessenta) dias. Em caso de descumprimento da liminar, requer-se a estipulação de multa diária nos termos do art. 10 e 11 da Lei 7.347/85. A desnecessidade de justificação prévia no presente caso se impõe e prevalece, uma vez que os requeridos estão agindo contra o interesse público, posto que o meio ambiente é bem de interesse difuso, pertencente à coletividade, e a demora na concessão da medida liminar pode levar ao perecimento do direito. Para os fins de juntada ao presente feito requer-se a consecução das providências a seguir listadas: 1) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópia do contrato entabulado entre elas e as empresas que as contrataram para o cumprimento da medida liminar concedida nos autos sob n.º 980/2000, desta vara; 2) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias das análises dos resíduos constantes dos lotes de tambores retirados das instalações da Recobem e relação nominal das empresas identificadas e destinação final dos resíduos; 3) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias dos relatórios de retiradas dos materiais que se encontravam enterrados e que foram retirados das instalações da Recobem, bem como cópias das análises dos mencionados resíduos; 4) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus balanços relativos ao período compreendido entre os anos de 1995 e 2001, inclusos, bem como das respectivas declarações de imposto de rendas; 5) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus certificados de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000 e outras e, após isto atendido, seja requisitado, junto a instituição certificadora, cópia das documentações apresentadas pelas requeridas, principalmente as referentes às auditorias ambientais que embasaram a expedição da certificação; 6) o mesmo se requer com relação às empresas que se encontram em vias de processamento para a obtenção da certificação declinada no item anterior. 7) a comunicação à Delegacia de Proteção do Meio Ambiente acerca da propositura da presente ação, devidamente instruída com cópia da inicial. Finalmente, concedida a liminar, requer-se: 1) a citação das requeridas para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aqui alegados. 2) a realização, pelas requeridas, das ações abaixo elencadas: a) Análises físico-químicas, contemplando todos os parâmetros previstos na legislação ambiental, das águas dos rios e córregos locais, onde foram depositados os tambores e aterro, a montante e a jusante, e no próprio local; b) Levantamento das consequências da deposição do material frente a fauna e flora existentes e dependentes dos rios atingidos, para o ecossistema aquático, populações ribeirinhas, abrangendo consequência à saúde em caso de consumo de água a longo prazo por pessoas, animais, e uso para irrigação de lavouras; c) Cronograma da operação de monitoramento do lençol freático dos locais; d) Levantamento das previsões para a descontaminação total das águas dos rios e córregos afetados; e) Levantamento das consequências da contaminação do lençol freático, desde o local até a jusante do local; f) Análises dos solos: morfológica, química e mineralógica; g) Análise química da borra de tinta para avaliar a presença de metais pesados como cromo trivalente, cromo hexavalente, níquel, zinco, chumbo, cobre, alumínio e cobalto além de outras substâncias potencialmente tóxicas como benzeno, tolueno, corantes, índice de fenóis e óleos e graxas. 3) Para a análise de eventual responsabilidade, seja notificado o Instituto Ambiental do Paraná para que apresente as autorizações de transporte e armazenamento dos produtos contaminantes, bem como todas as autorizações fornecidas às empresas-rés apontando todo o volume de produção das citadas durante suas existências, no tocante aos seus resíduos, bem como qual o local onde se encontram depositados ou destinados mediante comprovação através de documento oficial, bem como seja oficiado ao Município de São José dos Pinhais José dos Pinhais para que forneça os mesmos dados. 4) Seja imposta multa, fixando-se esta em 2% (dois por cento) do faturamento bruto de cada empresa, no período de 1995 até o presente ou, alternativamente, que sejam condenadas a adotar as seguintes medidas compensatórias: a) para compor o Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias: I - Aquisição de Difratômetro de raio X para solos com as especificações em anexo; II - Aparelho de Análise Térmica-Diferencial e Análise Termo-Gravimétrica Diferencial acopladas - aquecimento da temperatura ambiente até 1000° C; III - Balança de Precisão Digital com quatro dígitos; IV - Espectrofotômetro de Emissão de Chama; V - Analisador de Área Superficial pelo Método N2 - BET; VI -

Mufla com aquecimento até 1200° C; VII - Espectrodímetro de Laboratório para compor Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias. b) a contratação de 3 (três) engenheiros químicos, 3 (três) biólogos, 3 (três) geólogos e 5 (cinco) assistentes sociais pelo valor do salário e seus encargos pagos pela tabela do Governo do Estado do Paraná, para atuação na região metropolitana, pelo prazo de 10 (dez) anos, a serem alocados na Universidade Federal do Paraná. c) construir provedor de equipamentos, conforme rol em anexo, um Hospital Comunitário em São José dos Pinhais, com metragem mínima de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), para realização dos exames contínuos tratados no item “6”, infra. 5) A condenação das requeridas a providenciarem a retirada das famílias dos moradores da região, às suas expensas, constatada a impossibilidade de permanência das mesmas no local. 6) A condenação das requeridas a prestar assistência médica/hospitalar aos moradores e a realização de exames contínuos na comunidade infectada, exames estes a serem apurados por médico “especializado em toxicologia”, sob orientação da Secretaria Estadual de Saúde. 7) A condenação das requeridas à perda das certificações, por ventura em vigência, de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000, e outras, comunicando-se, para tanto, o órgão licenciador. 8) A condenação das requeridas solidariamente pelos danos ambientais eventualmente causados e a recuperação das áreas afetadas em valor a ser arbitrado em perícia ou liquidação de sentença. 9) Caso não haja o cumprimento da sentença por parte das requeridas, no prazo fixado por Vossa Excelência, requer-se a cominação de multa diária, como dispõe o artigo 11 da Lei n.º 7.347/85. 10) Protesta-se ainda por todos os meios de prova que se fizerem necessárias, inclusive depoimento pessoal dos representantes legais das requeridas, sob pena de confissão, prova pericial, documental testemunhal, cujo rol abaixo se oferta, devendo os mesmos serem oportunamente intimados. 11) Requer-se ainda, a concessão da justiça gratuita, bem como a intimação de todos os atos da presente demanda seja feita na pessoa do titular desta Promotoria. Seja julgada procedente a presente ação em todos os termos do pedido retro, condenando-se os Requeridos ao ônus da sucumbência e demais cominações legais (art. 118, inc. II, alínea a da Constituição do Estado do Paraná).”

Às fls. 122/123 dos autos, foi proferido o despacho inicial, indeferindo o pedido liminar e deferindo as requisições formuladas nos itens “1” a “7”. Advertência: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento da requerida acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2002.

(a) Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscreevi.

(a) IVO FACCEUDA
- JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA YUSHIRO DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de CITAÇÃO da requerida YUSHIRO DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, através de seu representante legal, nos autos sob n.º 532/2002, de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, para que no prazo de lei, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, de conformidade com o seguinte: “RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA. tratava-se de uma empresa que, para fabricação de tinta, fazia a recuperação de borra de tintas e, em face a natureza de suas atividades, a reportada empresa, cuja quebra foi decretada em 13 de outubro de 1995, utilizava como matéria-prima “a borra de tinta”, pigmentos, resinas e solventes, sendo que o termo legal da falência foi fixado em 26/02/95, consoante decisão proferida pelo juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca. O Ministério Público, em data de 28/12/00, ingressou com ação civil pública (Autos n.º 980/2000) em face das empresas VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. – NEW HOLLAND LATINO AMERICANA LTDA. KINGMAR IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES, SINGER DO BRASIL IND. E COM. LTDA. COM. DE TINTAS PIQUIRI LTDA., MILTONS IND. QUIM. LTDA., MILTONS IND. E COM. DE TINTAS, VERNIZES E SOLVENTES LTDA. INEPAR S/A. PERFIPAR TUBOS DE AÇO S/A, PERFIPAR S/A - MANUFATURADOS DE AÇO, VALEO TÉRMICO LTDA, VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS - DIVISÃO TÉRMICO MOTOR., VALEO DO BRASIL COM. E PARTICIPAÇÃO LTDA., SLC - JOHN DEERE S/A, as quais mantinham contrato de prestação de serviços de transporte e tratamento, para fins de reciclagem de borra de tinta com a empresa falida. Naquela oportunidade foi determinado, em sede de medida liminar e com amparo nos princípios da prevenção que norteiam o direito ambiental, a imediata retirada das instalações da MASSA FALIDA de todo e qualquer resíduo de tinta, identificável ou não, inclusive os resíduos criminosamente lá enterrados. Compelidas ao cumprimento imediato da medida liminar, algumas das retro nominadas pessoas jurídicas contrataram os serviços das empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA, especializadas no trato de passivos ambientais, para que executassem os trabalhos de fiscalização, análise, retirada e destinação dos resíduos que se encontravam criminosamente armazenados nas dependências das instalações da Massa Falida Recobem. No curso dos trabalhos, conforme relatórios fornecidos pelas empresas ERM e TRANSFORMA, constatou-se, além dos resíduos oriundos das empresas contratantes, a existência inúmeros vasilhames contendo material tóxicos e pertencentes a outras pessoas jurídicas, dentre as quais as ora requeridas (doc. em apenso). O Ministério Público do Estado do Paraná, através de Laudo Técnico (em anexo) realizado pela Equipe Técnica, demonstra o abandono de resíduo na área em

questão. Como podemos constatar, passados quase 6 (seis) anos da decretação da falência da empresa RECOBEM e constatada a existência do grave problema ambiental, o mesmo persiste até os dias atuais, pois as empresas referidas, embora tenham recolhido um grande número de tambores, ainda deixaram nas instalações da falida, resíduos dos produtos, com alta concentração de chumbo, hidrocarbonetos, zinco, cobalto, níquel entre outros, expondo toda a região a contaminação destes elementos tóxicos. Os reportados resíduos industriais são altamente poluentes e “não surgiram do nada”, nem estão por acaso expostos junto as instalações da MASSA FALIDA RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA., mas sim vieram dos resíduos dos setores de tinta/pintura das empresas requeridas, as quais SOLIDARIAMENTE são responsáveis pela solução do problema e a imediata sustação dos danos ambientais experimentados pelas áreas em questão. Em ofícios emitidos às empresas requeridas sobre as condições de total abandono do local, com resíduos de produtos altamente tóxicos, as empresas requeridas, embora tivessem tomado conhecimento da existência de resíduos tóxicos de sua responsabilidade na referida área, nada fizeram no sentido da mitigação do dano ou reparação ambiental. No caso da responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, que é considerado bem de interesse difuso, para a efetiva reparação do dano causado à sociedade e para a determinação da culpabilidade, sendo no caso em tela, a responsabilidade é objetiva e solidária, não se tratando de litisconsórcio necessário. O barracão localizado na Rua Caroline Mengoto Ligorí, 1961, fica muito próximo ao Rio Miringuava, e com as chuvas está sofrendo contaminação pelos produtos químicos, agora identificados pelo laudo técnico. O segundo barracão está localizado na Rua Deputado Luís Gabriel Sampaio, s/n (Guatupê) próximo de uma rede coletora da SANEPAR. Nesta área não há impermeabilização do terreno e os resíduos tóxicos estão em contato direto com a terra. A cem metros deste terreno, existe uma represa, conhecida como represa do Atilio Pedon, cujas águas alimentam o rio Itaquí, sendo este integrante do manancial que abastece a cidade de Curitiba. Os moradores da região não possuem água encanada pela SANEPAR, consomem água de fontes (bicas) próximos à BR 376. Alguns moradores mais próximos desta empresa possuem poço artesiano, mas não utilizam devido a sua cor, predominantemente amarela e com mal cheiro. Existe um pesque-pague desativado no terreno do pai do falido e próximo ao local, há outro pesque-pague na represa, onde alguns moradores pescam e consomem peixes desta represa. O terreno está localizado em zona urbana e área de alagamento e foi verificada a presença de borra de tinta enterrada a granel diretamente no solo, contaminando o solo e consequentemente o lençol freático. Quanto ao terceiro barracão recém-construído foi reformado e alugado para a empresa RECOBEM. Este barracão está localizado na Rua Rubens Huergo (Xingú) entre as ruas Pedro Vidolin e Alameda Arpo. Uma parte do barracão está destelhado e o piso encontra-se quebrado, expondo mais facilmente os resíduos tóxicos que lá foram depositados. Segundo a NBR 10004 de setembro de 1987 (Classificação de Resíduos Sólidos) a borra de tinta é classificada como resíduos tóxicos sob o código F 017 (Resíduos e lodos de tinta da pintura industrial) e a F018 (lodos do sistema de tratamento de águas residuárias da pintura industrial) e conforme o código de periculosidade é classificado como tóxico. Sendo que tais compostos químicos, além dos já produzidos, continuam a produzir danos ainda maiores, pois não é ainda possível avaliar os efeitos dos mesmos a longo prazo. Diante da grande quantidade de produtos tóxicos da região, fica clara a ocorrência de danos gravíssimos à saúde da população que ali reside, estando, também, patente, a necessidade de remoção dos moradores da área contaminada a fim de identificar os intoxicados, para seja ministrado tratamento clínico adequado, e a todos os moradores, independentemente de estarem ou não intoxicados, seja eliminada a fonte de exposição aos produtos químicos nocivos à saúde. Casos similares ocorreram em outros Estados da Federação, gerando grande repercussão nacional, a saber: a contaminação do Césio 137 em Goiânia, da SHELL em Paulínia e Baterias Ajax em Bauri; sendo notória a assistência que as empresas causadoras destes danos estão promovendo, como por exemplo, o monitoramento dos poluentes, a retirada dos moradores da região contaminada, além de assistência médica, equipando os Hospitais locais, dando suporte aos exames laboratoriais contínuos, proporcionando melhores condições de tratamento na comunidade infectada. O direito reservou para a tutela do meio ambiente, a responsabilidade objetiva, restando ao autor, apenas a comprovação do prejuízo, que se faz presente pela gravidade e pela periodicidade do dano e, também, pela sua anormalidade, e a comprovação do nexo causal, claramente demonstrado ao longo da inicial. Há que se garantir a urgente e imediata análise da água, dos poços de abastecimento localizados nas regiões contaminadas, utilizados para o abastecimento doméstico, para que o dano não se torne irreversível. Amparado no princípio da prevenção, que norteia o direito ambiental e diante dos evidentes e irreparáveis danos que já foram e continuam sendo causados ao meio ambiente e, potencialmente, aos moradores das regiões afetadas, presentes o “periculum in mora” e o “fumus boni iuris”, requer-se a concessão de MEDIDA LIMINAR “inaudita altera parte”, sem necessidade de justificação prévia, para os fins de que seja determinado às empresas requeridas a providenciarem a urgente e imediata análise da água dos poços, artesianos ou comuns, localizados nas regiões contaminadas e utilizados para o abastecimento doméstico, sob as orientações e fiscalização dos Conselhos Municipais da Saúde e do Meio Ambiente de São José dos Pinhais, para que o dano não se torne irreversível, fixando-se, para tanto, prazo improrrogável e não superior a 60 (sessenta) dias. Em caso de descumprimento da liminar, requer-se a estipulação de multa diária nos termos do art. 10 e 11 da Lei 7.347/85. A desnecessidade de justificação prévia no presente caso se impõe e prevalece, uma vez que os requeridos estão agindo contra o interesse público, posto que o meio ambiente é bem de interesse difuso, pertencente à coletividade, e a demora na concessão da medida liminar pode levar ao perecimento do direito. Para os fins de juntada ao presente feito requer-se a consecução das providências a seguir listadas: 1) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópia do contrato entabulado entre elas e as empresas que as con-

trataram para o cumprimento da medida liminar concedida nos autos sob n.º 980/2000, desta vara; 2) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias das análises dos resíduos constantes dos lotes de tambores retirados das instalações da Recobem e relação nominal das empresas identificadas e destinação final dos resíduos; 3) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias dos relatórios de retiradas dos materiais que se encontravam enterrados e que foram retirados das instalações da Recobem, bem como cópias das análises dos mencionados resíduos. 4) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus balanços relativos ao período compreendido entre os anos de 1995 e 2001, inclusive, bem como das respectivas declarações de imposto de rendas; 5) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus certificados de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000 e outras e, após isto atendido, seja requisitado, junto a instituição certificadora, cópia das documentações apresentadas pelas requeridas, principalmente as referentes às auditorias ambientais que embasaram a expedição da certificação; 6) o mesmo se requer com relação às empresas que se encontram em vias de processamento para a obtenção da certificação declinada no item anterior. 7) a comunicação à Delegacia de Proteção do Meio Ambiente acerca da propositura da presente ação, devidamente instruída com cópia da inicial. Finalmente, concedida a liminar, requer-se: 1) a citação das requeridas para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aqui alegados. 2) a realização, pelas requeridas, das ações abaixo elencadas: a) Análises físico-químicas, contemplando todos os parâmetros previstos na legislação ambiental, das águas dos rios e córregos locais, onde foram depositados os tambores e aterro, a montante e a jusante, e no próprio local; b) Levantamento das consequências da deposição do material frente a fauna e flora existentes e dependentes dos rios atingidos, para o ecossistema aquático, populações ribeirinhas, abrangendo consequência à saúde em caso de consumo de água a longo prazo por pessoas, animais, e uso para irrigação de lavouras; c) Cronograma da operação de monitoramento do lençol freático dos locais; d) Levantamento das previsões para a descontaminação total das águas dos rios e córregos afetados; e) Levantamento das consequências da contaminação do lençol freático, desde o local até a jusante do local; f) Análises dos solos: morfológica, química e mineralógica; g) Análise química da borra de tinta para avaliar a presença de metais pesados como cromo trivalente, cromo hexavalente, níquel, zinco, chumbo, cobre, alumínio e cobalto além de outras substâncias potencialmente tóxicas como benzeno, tolueno, corantes, índice de fenóis e óleos e graxas. 3) Para a análise de eventual responsabilidade, seja notificado o Instituto Ambiental do Paraná para que apresente as autorizações de transporte e armazenamento dos produtos contaminantes, bem como todas as autorizações fornecidas às empresas-rés apontando todo o volume de produção das citadas durante suas existências, no tocante aos seus resíduos, bem como qual o local onde se encontram depositados ou destinados mediante comprovação através de documento oficial, bem como seja oficiado ao Município de São José dos Pinhais José dos Pinhais para que forneça os mesmos dados. 4) Seja imposta multa, fixando-se esta em 2% (dois por cento) do faturamento bruto de cada empresa, no período de 1995 até o presente ou, alternativamente, que sejam condenadas a adotar as seguintes medidas compensatórias: a) para compor o Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias: I - Aquisição de Difratômetro de raio X para solos com as especificações em anexo; II - Aparelho de Análise Térmica-Diferencial e Análise Termo-Gravimétrica Diferencial acopladas - aquecimento da temperatura ambiente até 1000° C; III - Balança de Precisão Digital com quatro dígitos; IV - Espectrofotômetro de Emissão de Chama; V - Analisador de Área Superficial pelo Método N2 – BET; VI - Mufla com aquecimento até 1200° C; VII - Espectrodímetro de Laboratório para compor Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias. b) a contratação de 3 (três) engenheiros químicos, 3 (três) biólogos, 3 (três) geólogos e 5 (cinco) assistentes sociais pelo valor do salário e seus encargos pagos pela tabela do Governo do Estado do Paraná, para atuação na região metropolitana, pelo prazo de 10 (dez) anos, a serem alocados na Universidade Federal do Paraná. c) construir prover de equipamentos, conforme rol em anexo, um Hospital Comunitário em São José dos Pinhais, com metragem mínima de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), para realização dos exames contínuos tratados no item “6”, infra. 5) A condenação das requeridas a providenciarem a retirada das famílias das moradores da região, às suas expensas, constatada a impossibilidade de permanência das mesmas no local. 6) A condenação das requeridas a prestar assistência médica/hospitalar aos moradores e a realização de exames contínuos na comunidade infectada, exames estes a serem apurados por médico “especializado em toxicologia”, sob orientação da Secretaria Estadual de Saúde. 7) A condenação das requeridas à perda das certificações, por ventura em vigência, de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000, e outras, comunicando-se, para tanto, o órgão licenciador. 8) A condenação das requeridas solidariamente pelos danos ambientais eventualmente causados e a recuperação das áreas afetadas em valor a ser arbitrado em perícia ou liquidação de sentença. 9) Caso não haja o cumprimento da sentença por parte das requeridas, no prazo fixado por Vossa Excelência, requer-se a cominação de multa diária, como dispõe o artigo 11 da Lei n.º 7.347/85. 10) Protesta-se ainda por todos os meios de prova que se fizerem necessárias, inclusive depoimento pessoal dos representantes legais das requeridas, sob pena de confissão, prova pericial, documental testemunhal, cujo rol abaixo se oferta, devendo os mesmos serem oportunamente intimados. 11) Requer-se ainda, a concessão da justiça gratuita, bem como a intimação de todos os atos da presente demanda seja feita na pessoa do titular desta Promotoria. Seja julgada procedente a presente ação em todos os termos do pedido retro, condenando-se os Requeridos ao ônus da sucumbência e demais cominações legais (art. 118, inc. II, alínea a da Constituição do Estado do Paraná).”

Às fls. 99/100 dos autos, foi proferido o despacho inicial, indeferindo o pedido liminar e deferindo as requisições formula-

das nos itens “1” a “7”.

Advertência: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento da requerida acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2002. (a) Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi.

(a) IVO FACCEIDA
– JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA MULTIMÍDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de CITAÇÃO da requerida MULTIMÍDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., através de seu representante legal, nos autos sob n.º 533/2002, de AÇÃO CIVIL PÚBLICA, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, para que no prazo de lei, conteste, querendo, e através de advogado, a referida ação, em trâmite perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, de conformidade com o seguinte: “RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA. tratava-se de uma empresa que, para fabricação de tinta, fazia a recuperação de borra de tintas e, em face a natureza de suas atividades, a reportada empresa, cuja quebra foi decretada em 13 de outubro de 1995, utilizava como matéria-prima “a borra de tinta”, pigmentos, resinas e solventes, sendo que o termo legal da falência foi fixado em 26/02/95, consoante decisão proferida pelo juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca. O Ministério Público, em data de 28/12/00, ingressou com ação civil pública (Autos n.º 980/2000) em face das empresas VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. – NEW HOLLAND LATINO AMERICANA LTDA. KINGMAR IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES, SINGER DO BRASIL IND. E COM. LTDA. COM. DE TINTAS PIQUIRI LTDA., MILTONS IND. QUIM. LTDA., MILTONS IND. E COM. DE TINTAS, VERNIZES E SOLVENTES LTDA. INEPAR S/A. PERFIPAR TUBOS DE AÇO S/A., PERFIPAR S/A – MANUFATURADOS DE AÇO, VALEO TÉRMICO LTDA, VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS - DIVISÃO TÉRMICO MOTOR., VALEO DO BRASIL COM. E PARTICIPAÇÃO LTDA., SLC - JOHN DEERE S/A, as quais mantinham contrato de prestação de serviços de transporte e tratamento, para fins de reciclagem de borra de tinta com a empresa falida. Naquela oportunidade foi determinado, em sede de medida liminar e com amparo nos princípios da prevenção que norteam o direito ambiental, a imediata retirada das instalações da MASSA FALIDA de todo e qualquer resíduo de tinta, identificável ou não, inclusive os resíduos criminosamente lá enterrados. Compelidas ao cumprimento imediato da medida liminar, algumas das retro nominadas pessoas jurídicas contrataram os serviços das empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA, especializadas no trato de passivos ambientais, para que executassem os trabalhos de fiscalização, análise, retirada e destinação dos resíduos que se encontravam criminosamente armazenados nas dependências das instalações da Massa Falida Recobem. No curso dos trabalhos, conforme relatórios fornecidos pelas empresas ERM e TRANSFORMA, constatou-se, além dos resíduos oriundos das empresas contratadas, a existência inúmeros vasilhames contendo material tóxicos e perigosos a outras pessoas jurídicas, dentre as quais as ora requeridas (doc em anexo). O Ministério Público do Estado do Paraná, através de Laudo Técnico (em anexo) realizado pela Equipe Técnica, demonstra o abandono de resíduo na área em questão. Como podemos constatar, passados quase 6 (seis) anos da decretação da falência da empresa RECOBEM e constatada a existência do grave problema ambiental, o mesmo persiste até os dias atuais, pois as empresas referidas, embora tenham recolhido um grande número de tambores, ainda deixaram nas instalações da falida, resíduos dos produtos, com alta concentração de chumbo, hidrocarbonetos, zinco, cobalto, níquel entre outros, expondo toda a região a contaminação destes elementos tóxicos. Os reportados resíduos industriais são altamente poluentes e “não surgiram do nada”, nem estão por acaso expostos junto as instalações da MASSA FALIDA RECOBEM IND. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA., mas sim vieram dos resíduos dos setores de tinta/pintura das empresas requeridas, as quais SOLIDARIAMENTE são responsáveis pela solução do problema e a imediata sustação dos danos ambientais experimentados pelas áreas em questão. Em ofícios emitidos às empresas requeridas sobre as condições de total abandono do local, com resíduos de produtos altamente tóxicos, as empresas requeridas, embora tivessem tomado conhecimento da existência de resíduos tóxicos de sua responsabilidade na referida área, nada fizeram no sentido da mitigação do dano ou reparação ambiental. No caso da responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, que é considerado bem de interesse difuso, para a efetiva reparação do dano causado à sociedade e para a determinação da culpabilidade, sendo no caso em tela, a responsabilidade é objetiva e solidária, não se tratando de litisconsórcio necessário. O barracão localizado na Rua Caroline Mengoto Ligorí, 1961, fica muito próximo ao Rio Miringuava, e com as chuvas está sofrendo contaminação pelos produtos químicos, agora identificados pelo laudo técnico. O segundo barracão está localizado na Rua Deputado Luís Gabriel Sampaio, s/n (Guatupé) próximo de uma rede coletora da SANEPAR. Nesta área não há impermeabilização do terreno e os resíduos tóxicos estão em contato direto com a terra. A cem metros deste terreno, existe uma represa, conhecida como represa do Atilio Pedon, cujas águas alimentam o rio Itaipu, sendo este integrante do manancial que abastece a cidade de Curitiba. Os moradores da região não possuem água encanada pela SANEPAR, consomem água de fontes (bicas) próximas à BR 376. Alguns moradores mais próximos desta empresa possuem poço artesiano, mas não utilizam devido a sua cor, predominantemente amarela e com mal cheiro. Existe um pesque-pa-

gue desativado no terreno do pai do falido e próximo ao local, há outro pesque-pague na represa, onde alguns moradores pescam e consomem peixes desta represa. O terreno está localizado em zona urbana e área de alagamento e foi verificada a presença de borra de tinta enterrada a granel diretamente no solo, contaminando o solo e consequentemente o lençol freático. Quanto ao terceiro barracão recém-construído foi reformado e alagado para a empresa RECOBEM. Este barracão está localizado na Rua Rubens Huergo (Xingú) entre as ruas Pedro Vidolin e Alameda Arpo. Uma parte do barracão está destelhado e o piso encontra-se quebrado, expondo mais facilmente os resíduos tóxicos que lá foram depositados. Segundo a NBR 10004 de setembro de 1987 (Classificação de Resíduos Sólidos) a borra de tinta é classificada como resíduos tóxicos sob o código F 017 (Resíduos e lodos de tinta da pintura industrial) e a F018 (lodos do sistema de tratamento de águas residuárias da pintura industrial) e conforme o código de periculosidade é classificada como tóxico. Sendo que tais compostos químicos, além dos já produzidos, continuam a produzir danos ainda maiores, pois não é ainda possível avaliar os efeitos dos mesmos a longo prazo. Diante da grande quantidade de produtos tóxicos da região, fica clara a ocorrência de danos gravíssimos à saúde da população que ali reside, estando, também, patente, a necessidade de remoção dos moradores da área contaminada a fim de identificar os intoxicados, para seja ministrado tratamento clínico adequado, e a todos os moradores, independentemente de estarem ou não intoxicados, seja eliminada a fonte de exposição aos produtos químicos nocivos à saúde. Casos similares ocorreram em outros Estados da Federação, gerando grande repercussão nacional, a saber: a contaminação do Césio 137 em Goiânia, da SHELL em Paulínia e Baterias Ajax em Bauri; sendo notória a assistência que as empresas causadoras destes danos estão promovendo, como por exemplo, o monitoramento dos poluentes, a retirada dos moradores da região contaminada, além de assistência médica, equipando os Hospitais locais, dando suporte aos exames laboratoriais contínuos, proporcionando melhores condições de tratamento na comunidade infectada. O direito reservou para a tutela do meio ambiente, a responsabilidade objetiva, restando ao autor, apenas a comprovação do prejuízo, que se faz presente pela gravidade e pela periodicidade do dano e, também, pela sua anormalidade, e a comprovação do nexo causal, claramente demonstrado ao longo da inicial. Há que se garantir a urgente e imediata análise da água, dos poços de abastecimento localizados nas regiões contaminadas, utilizados para o abastecimento doméstico, para que o dano não se torne irreversível. Amparado no princípio da prevenção, que nortea o direito ambiental e diante dos evidentes e irreparáveis danos que já foram e continuam sendo causados ao meio ambiente e, potencialmente, aos moradores das regiões afetadas, presentes o “periculum in mora” e o “fumus boni iuris”, requer-se a concessão de MEDIDA LIMINAR “inaudita altera parte”, sem necessidade de justificativa prévia, para os fins de que seja determinado às empresas requeridas a providenciarem a urgente e imediata análise da água dos poços, artesanais ou comuns, localizados nas regiões contaminadas e utilizados para o abastecimento doméstico, sob as orientações e fiscalização dos Conselhos Municipais da Saúde e do Meio Ambiente de São José dos Pinhais, para que o dano não se torne irreversível, fixando-se, para tanto, prazo improrrogável e não superior a 60 (sessenta) dias. Em caso de descumprimento da liminar, requer-se a estipulação de multa diária nos termos do art. 10 e 11 da Lei 7.347/85. A desnecessidade de justificativa prévia no presente caso se impõe e prevalece, uma vez que os requeridos estão agindo contra o interesse público, posto que o meio ambiente é bem de interesse difuso, pertencente à coletividade, e a demora na concessão da medida liminar pode levar ao perecimento do direito. Para os fins de juntada ao presente feito requer-se a consecução das providências a seguir listadas: 1) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópia do contrato entabulado entre elas e as empresas que as contrataram para o cumprimento da medida liminar concedida nos autos sob n.º 980/2000, desta vara; 2) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias das análises dos resíduos constantes dos lotes de tambores retirados das instalações da Recobem e relação nominal das empresas identificadas e destinação final dos resíduos; 3) seja requisitado junto as empresas ERM BRASIL SUL LTDA e TRANSFORMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA., cópias dos relatórios de retiradas dos materiais que se encontravam enterrados e que foram retirados das instalações da Recobem, bem como cópias das análises dos mencionados resíduos. 4) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus balanços relativos ao período compreendido entre os anos de 1995 e 2001, inclusive, bem como das respectivas declarações de imposto de rendas; 5) seja requisitado junto as empresas requeridas cópias de seus certificados de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000 e outras e, após isto atendido, seja requisitado, junto a instituição certificadora, cópia das documentações apresentadas pelas requeridas, principalmente as referentes às auditorias ambientais que embasaram a expedição da certificação; 6) o mesmo se requer com relação às empresas que se encontram em vias de processamento para a obtenção da certificação declinada no item anterior. 7) a comunicação à Delegacia de Proteção do Meio Ambiente acerca da propositura da presente ação, devidamente instruída com cópia da inicial. Finalmente, concedida a liminar, requer-se: 1) a citação das requeridas para, querendo, contestar a presente ação, no prazo legal, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aqui alegados. 2) a realização, pelas requeridas, das ações abaixo elencadas: a) Análises físico-químicas, contemplando todos os parâmetros previstos na legislação ambiental, das águas dos rios e córregos locais, onde foram depositados os tambores e aterro, a montante e a jusante, e no próprio local; b) Levantamento das consequências da deposição do material frente a fauna e flora existentes e dependentes dos rios atingidos, para o ecossistema aquático, populações ribeirinhas, abrangendo consequência à saúde em caso de consumo de água a longo prazo por pessoas, animais, e uso para irrigação de lavouras; c) Cronograma da operação de monitoramento do lençol freático dos locais; d) Levantamento das previsões para a descontaminação total das águas dos rios e córregos afetados; e) Levanta-

mento das consequências da contaminação do lençol freático, desde o local até a jusante do local; f) Análises dos solos: morfológica, química e mineralógica; g) Análise química da borra de tinta para avaliar a presença de metais pesados como cromo trivalente, cromo hexavalente, níquel, zinco, chumbo, cobre, alumínio e cobalto além de outras substâncias potencialmente tóxicas como benzeno, tolueno, corantes, índice de fenóis e óleos e graxas. 3) Para a análise de eventual responsabilidade, seja notificado o Instituto Ambiental do Paraná para que apresente as autorizações de transporte e armazenamento dos produtos contaminantes, bem como todas as autorizações fornecidas às empresas-rés apontando todo o volume de produção das citadas durante suas existências, no tocante aos seus resíduos, bem como qual o local onde se encontram depositados ou destinados mediante comprovação através de documento oficial, bem como seja oficiado ao Município de São José dos Pinhais José dos Pinhais para que forneça os mesmos dados. 4) Seja imposta multa, fixando-se esta em 2% (dois por cento) do faturamento bruto de cada empresa, no período de 1995 até o presente ou, alternativamente, que sejam condenadas a adotar as seguintes medidas compensatórias: a) para compor o Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias: I - Aquisição de Difratômetro de raio X para solos com as especificações em anexo; II - Aparelho de Análise Térmica-Diferencial e Análise Termo-Gravimétrica Diferencial acopladas - aquecimento da temperatura ambiente até 1000° C; III - Balança de Precisão Digital com quatro dígitos; IV - Espectrofotômetro de Emissão de Chama; V - Analisador de Área Superficial pelo Método N2 – BET; VI - Mufla com aquecimento até 1200° C; VII - Espectrodímetro de Laboratório para compor Laboratório de Solos da Universidade Federal do Paraná, Setor de Agrárias. b) a contratação de 3 (três) engenheiros químicos, 3 (três) biólogos, 3 (três) geólogos e 5 (cinco) assistentes sociais pelo valor do salário e seus encargos pagos pela tabela do Governo do Estado do Paraná, para atuação na região metropolitana, pelo prazo de 10 (dez) anos, a serem alocados na Universidade Federal do Paraná. c) construir prover de equipamentos, conforme rol em anexo, um Hospital Comunitário em São José dos Pinhais, com metragem mínima de 8.000 m² (oito mil metros quadrados), para realização dos exames contínuos tratados no item “6”, infra. 5) A condenação das requeridas a providenciarem a retirada das famílias das moradores da região, às suas expensas, constatada a impossibilidade de permanência das mesmas no local. 6) A condenação das requeridas a prestar assistência médica/hospitalar aos moradores e a realização de exames contínuos na comunidade infectada, exames estes a serem apurados por médico “especializado em toxicologia”, sob orientação da Secretaria Estadual de Saúde. 7) A condenação das requeridas à perda das certificações, por ventura em vigência, de controle de qualidade ambiental, tais como ISO 14.000, e outras, comunicando-se, para tanto, o órgão licenciador. 8) A condenação das requeridas solidariamente pelos danos ambientais eventualmente causados e a recuperação das áreas afetadas em valor a ser arbitrado em perícia ou liquidação de sentença. 9) Caso não haja o cumprimento da sentença por parte das requeridas, no prazo fixado por Vossa Excelência, requer-se a cominação de multa diária, como dispõe o artigo 11 da Lei n.º 7.347/85. 10) Protesta-se ainda por todos os meios de prova que se fizerem necessárias, inclusive depoimento pessoal dos representantes legais das requeridas, sob pena de confissão, prova pericial, documental testemunhal, cujo rol abaixo se oferta, devendo os mesmos serem oportunamente intimados. 11) Requer-se ainda, a concessão da justiça gratuita, bem como a intimação de todos os atos da presente demanda seja feita na pessoa do titular desta Promotoria. Seja julgada procedente a presente ação em todos os termos do pedido retro, condenando-se os Requeridos ao ônus da sucumbência e demais cominações legais (art. 118, inc. II, alínea a da Constituição do Estado do Paraná).”

Às fls. 231/232 dos autos, foi proferido o despacho inicial, indeferindo o pedido liminar e deferindo as requisições formula-

(a) IVO FACCEIDA
– JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE LUIS JOSÉ DA SILVA E MARIA DE FATIMA DE SOUZA, com prazo de 20 dias. (Justiça Gratuita)A Doutora ILDA ELOISA CORRÊA DE MORICZ - MM. Juíza de Direito da Vara de Família, Inf. e Juventude e Reg. Públicos da Comarca de S.José dos Pinhais - Pr, na forma da lei. — FAZ SABER - A todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo tramitam os autos de SUSPENSÃO DE PÁTRIO PODER C/C COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA E LIMINAR 960/2002, em que é requerente SUELI PEREIRA e requerida VIVIANE DE FATIMA ROSA, referente a infante A.P. da Silva, e estando a requerida atualmente em local incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital para citação de VIVIANE DE FATIMA ROSA, com prazo de 20 dias, a fim de que querendo em dez (10) dias ofereça resposta instruído com os documentos, requerendo desde logo a produção das provas que houver, tudo nos termos do art. 158 do ECA c/c art. 232 do CPC, sob pena de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. E para que não se alegue desconhecimento, a MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos 10/10/2002. Eu, (Jackson de Oliveira Mizerkowski) Funcionário Juramentado o digitei e subscrevi.

ILDA ELOISA CORRÊA DE MORICZ
Juíza de Direito

nunca procurou a mãe do requerente para assumir a paternidade, mesmo sendo informado que era o pai, que a mãe do requerido inclusive já visitou o neto, que até o momento o requerido não prestou qualquer ajuda ao requerente, que a mãe do requerente é pessoa pobre, sem estudos que lhe permita trabalhar e prover o sustento de seu filho, ela trabalha com volante na lavoura, sendo que seus familiares estão ajudando a mesma no sustento, mas também são pessoas pobres, que o requerido é pessoa jovem, trabalha como operário, não tem mulher e dependentes, mora com sua avó e não paga aluguel, que não sabe precisar o quanto o mesmo ganha, mas pode ajudar no sustento do infante, sem prejuízo para a manutenção própria, e foi determinada a citação do réu, por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, devendo ser publicado no Diário da Justiça, conforme determinação do artigo 231, I, do CPC., e querendo, através de advogado, aos termos do pedido sob pena de confissão, artigo 343 do CPC, e quanto à matéria de fato e produzir provas. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza que expedisse o presente edital que será publicado na forma da lei e fixado no lugar de costume deste Juízo.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e dois.

Eu José Roberto Vieira, Escrivão do Cível e Anexos o digitei e subscrevi.

SUZANA MASSAKO HIRAMA LORETO DE OLIVEIRAJUÍZA DE DIREITO

UBIRATÃ

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA TALITA ROMANA CHIMOHIO BRAGA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A DOUTORA ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES, MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a requerida TALITA ROMANA CHIMOHIO BRAGA, brasileira, casada, residente na Rua Pedro de Oliveira, 519, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível se processam os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO sob o nº 288/02, requerido por A. S. B. tendo sido alegado em síntese o seguinte: "Que contrairam núpcias no dia 02.12.1997; dessa união não advieram filhos; não foi adquirido nenhum bem na constância do casamento. Há mais de dois anos, houveram por bem em separar-se de fato. O requerente está residindo no Japão e a requerida retornou para o Brasil, no mês de janeiro de 2000. Sendo que ficou sabendo que a requerida esta tendo "casos" com outros homens. A requerida voltará a usar o nome de solteira. Junta declarações de testemunhas para provar o lapso temporal. Requer a citação da requerida, para que conteste a ação sob pena de revelia; seja decretado o divórcio no CRC competente. Protesta por provas. Requer a procedência da ação. Dá-se a causa o valor de R\$-200,00. Ubi-ratã, 19.06.2002 (a) MÁRCIO ADRIANO MARTINS ZEM - Advogado. Ficando devidamente citado o requerido, que findo o prazo do presente edital, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, instruindo com documentos, requerendo desde logo a produção novas provas que houver, sob pena de não o fazendo serem admitidos como verdadeiros os fatos contra ele alegados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o edital que será publicado e fixado na forma da lei e no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade de Ubitatã, Estado do Paraná aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA DE CARVALHO, Escrivã, que digitei e subscrevi.

ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES
Juíza de Direito

UMUARAMA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) GEUDO VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO CRIME N.º 15/2002
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor JAIR ANTONIO BOTURA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, como o prazo de noventa dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível intimar pessoalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o réu GEUDO VIEIRA DE SOUZA, rg nº.8.161.227/Pr, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de São Paulo/SP, nascido aos 19.05.78, filho de Geraldo Vieira de Souza e de Generosa Ferreira de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O da sentença prolatada nos autos de Processo Crime nº.15/2002, em dat de 21.08.2002, que condenou o sentenciado supramencionado, como incurso nas sanções do artigo 155, "caput", do Código Penal, à pena de 2 (dois) anos de reclusão e 24 (vinte e quatro) dias-multa, fixado o dia-multa 1/30(um trigésimo) do salário mínimo, fixado o regime inicial aberto, tendo a pena privativa de liberdade sido substituída por uma pena restritiva de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas pelo tempo da pena substituída, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, sendo-lhe conferido o direito de apelar em liberdade. E, como não tenha sido possível intimá-lo da referidas sentença, pelo presente EDITAL fica intimado da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso cabível no prazo de Lei, a contar do prazo em questão, sob pena de ver transitar em julgado dita decisão.Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, s/nº, Centro Cívico, nesta cidade de Umuarama/Paraná,

no Edifício do Fórum.Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 1ª via ficará no local de costume.Dado a passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos 26 de Agosto de 2002.Do que, para constar.Eu (João Bosco Fontes Barbosa) Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.

JAIR ANTONIO BOTURA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) TONY ALESSANDRE BATISTA
PROCESSO CRIME N.º 44/2001
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor JAIR ANTONIO BOTURA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o réu TONY ALESSANDREBATISTA, Rg nº.4.594.615/Pr, brasileiro, administrador, natural de Umuarama/Paraná, nascido aos 22.02.71, filho de Realindo Alves Batista e de Benedita Raymunda Batista, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O da sentença prolatada nos autos de Processo Crime nº.44/2001, em data de 28.06.2002, que condenou o réu supramencionado, como incurso nas sanções do artigo 306, do Código Penal, à pena de 1(um) ano de detenção e 12(doze) dias-multa, fixado o dia-multa em 1/30(um trigésimo) do salário mínimo, fixado o regime inicial aberto, tendo a pena privativa de liberdade sido substituída por uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços à comunidade ou à entidades públicas pelo tempo da pena substituída, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação e suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo tempo da pena privativa de liberdade (um ano). E, como não tenha sido possível intimá-lo de referida sentença, pelo presente EDITAL fica intimado da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso cabível no prazo de Lei, a contar do prazo em questão, sob pena de ver transitar em julgado dita decisão.Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, s/nº, Centro Cívico, nesta cidade de Umuarama/Paraná, no Edifício do Fórum. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 1ª via ficará no local de costume.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama/Paraná, aos 13 de Agosto de 2002.Do que para constar.Eu (João Bosco Fontes Barbosa),Escrivão que a fiz digitar e subscrevi.

JAIR ANTONIO BOTURA
Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) RÉU(S) VALDIZAR SILVA LIMA
PROCESSO CRIME N.º 157/99
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JAIR ANTONIO BOTURA, MM. Juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, como o prazo de quinze dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) réu (s) VALDIZAR SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, moleiro, natural de Rondon/Pr, filho de Marino Silva Lima e de Deolice Angelina da Silva, atualmente em lugar ignorado, pelo presente INTIMA-O para no prazo de dez (10) dias, constituir novo defensor dativo, nos autos de Processo Crime, nº.157/99, a que foi condenado como incurso nas sanções do artigo 171, "caput", do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos 08 de Agosto de 2.002. Eu, (João Bosco Fontes Barbosa) Escrivão, que o fiz digitar e subscrevi.

JAIR ANTONIO BOTURA
Juiz de Direito

UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO de ARACI ZAPOTOSKI, expedito nos autos nº 405/2001 de INTERDIÇÃO, requerida por Ana Zapotoski em favor de Araci Zapotoski, em cujos autos foi declarado por sentença a interdição de Araci Zapotoski, para prática de todos os atos da vida civil, em virtude de ser portadora de anomalia psíquica, deficiência mental moderada, sendo que foi nomeado Curador, sob compromisso, a Sra. Ana Zapotoski . E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Forum e publicado, por três (03) vezes em Órgão Oficial, com intervalos de dez (10) dias. OBSERVAÇÃO: O Requerente é beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. União da Vitória, 16 de outubro de 2002. Eu, Abigail A. Mello, Funcionária Juramentada, digitei e subscrevi.

Irineu Stein Junior
Juiz de Direito

ESCOLA

É IMPORTANTE PRESERVAR

Carteiras destruídas Janelas quebradas Pintura velha Piso estragado

São apenas alguns dos problemas que as Escolas do Paraná enfrentam.

A união de pais, alunos e comunidade para a preservação deste patrimônio que serve a todos é importante. Com o dinheiro economizado com a conservação, a escola pode investir em outras prioridades.

Todos os pais devem participar das Associações de Pais e Mestres das escolas de seus filhos, para que a educação seja estendida a toda a comunidade, com as escolas em boas condições de receberem os alunos.

ESCOLA PÚBLICA

Ela é sua e merece o seu carinho



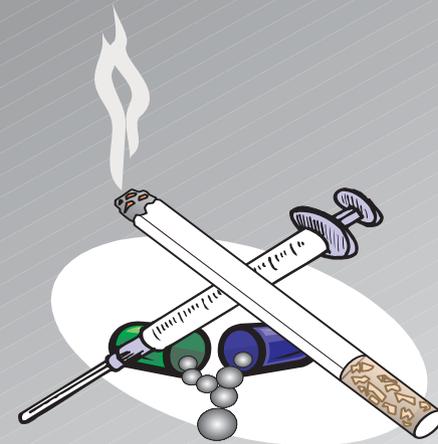
DROGAS

A PREVENÇÃO COMEÇA EM CASA

A percepção de alguns sintomas serve de alerta aos pais, professores e parentes, para a conduta irregular dos jovens viciados, assediados por outros viciados ou por vendedores de tóxicos, somente interessados em aumentar seus lucros do tráfico de drogas. O diálogo franco e aberto com os filhos sobre os problemas advindos do consumo das diversas drogas e a explanação por parte dos professores junto aos seus alunos através de audiovisuais e palestras ajudarão a mostrar como o consumo de drogas conduz o ser humano à morte prematura.



Secretaria de Estado da Saúde



**ADOpte SEU FILHO
ANTES QUE UM
TRAFICANTE O FAÇA**

AIDS

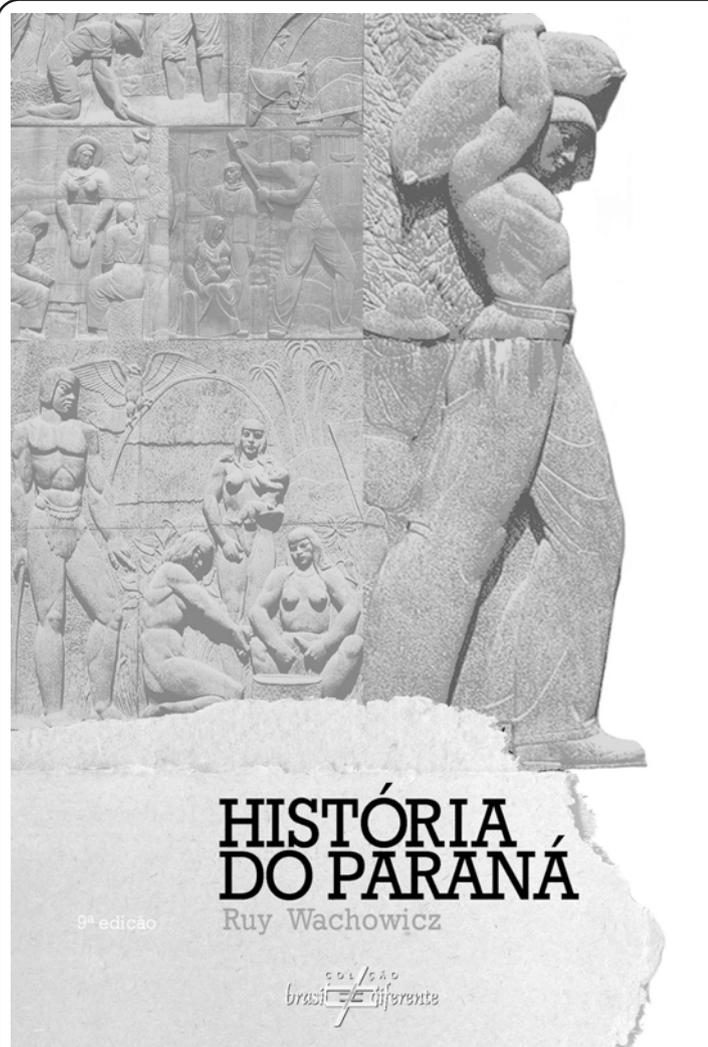
Você precisa ficar sabendo

A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) é uma doença transmitida por vírus que ataca as células do sangue responsáveis pelas defesas do corpo contra doenças. O portador do vírus perde sua resistência imunológica, o que o torna suscetível a outras doenças e infecções.

COMO SE TRANSMITE A DOENÇA

- Através do sangue de pessoas contaminadas
- Pela transfusão de sangue
- Uso compartilhado de seringas e agulhas contaminadas
- Relações sexuais com pessoas contaminadas
- Pelo contato com mucosas oral, vaginal ou anal
- De mãe para filho durante ou após o nascimento
- Relações homossexuais (grupo de risco)





História do Paraná

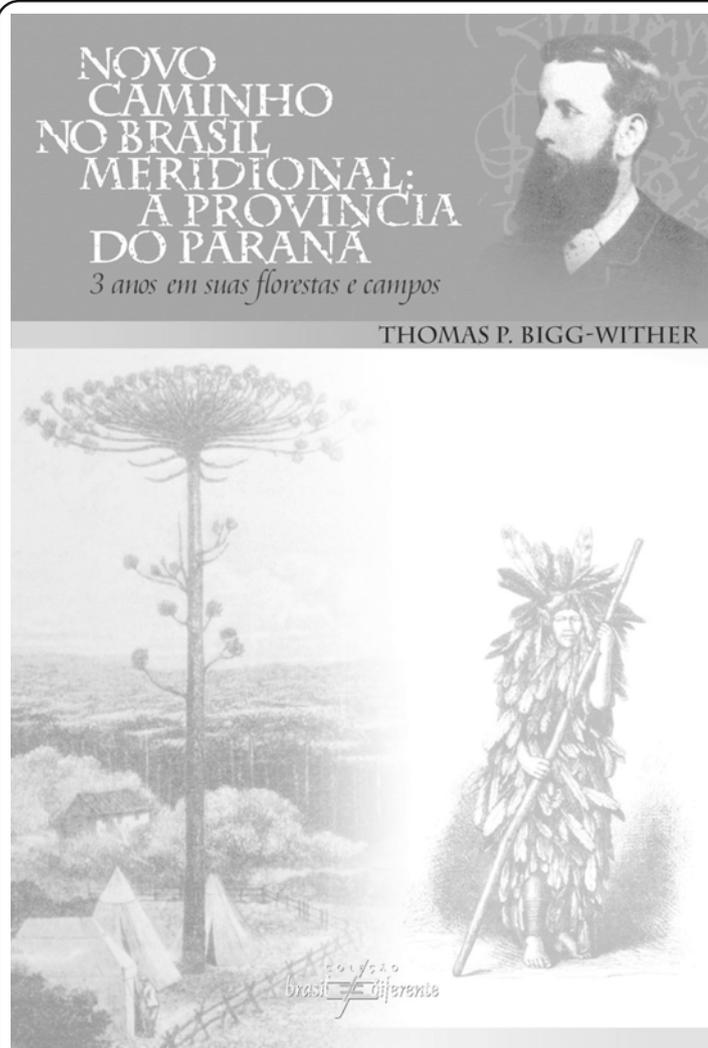
Ruy Wachowicz

História
R\$ 30,00
360 pp. — 23 cm

Este livro, mais que recontar os fatos que formaram o Estado do Paraná que temos hoje, defende a Teoria dos Três Paranás. Por meio da apresentação de três regiões distintas de sócio-cultura, explica as dificuldades da integração paranaense. Enquanto o norte é fundado por migrantes predominantemente mineiros e paulistas; o sudoeste traz a marca gaúcha; e Curitiba e litoral representam a colonização mais antiga, e também a mais influenciada por imigrantes europeus. A proposta do professor Ruy Wachowicz, além dos aspectos étnicos, abrange questões políticas, militares e econômicas, configurando um painel amplo e certamente de interesse não apenas a educadores e alunos, mas a todo cidadão paranaense.

O professor Ruy Cristovan Wachowicz nasceu em Itaiópolis, Santa Catarina, mas costumava afirmar-se natural da região do Contestado — o que lhe daria uma possível origem paranaense. Foi professor titular da Universidade Federal do Paraná, historiador e pesquisador de seu Estado de adoção e da imigração polonesa. Membro da Academia Paranaense de Letras, criou a Semana de Estudos da História do Paraná. Faleceu em 19 de agosto de 2000, em Curitiba.

Disponível para venda, no setor de Expedição de Materiais, da Imprensa Oficial do Paraná ou editora_dioe@pr.gov.br



Novo Caminho no Brasil Meridional

Thomas P. Bigg-Wither

Relato de viagem
R\$ 30,00
464 pp. — 23 cm

Este livro, dentro da tradição dos grandes relatos de viagem feitos por exploradores ingleses do século 19, aborda de maneira empolgante a exótica e rica região da 5ª Comarca de São Paulo, atualmente estado do Paraná. Valendo-se de uma linguagem fluente, mantida pela competente tradução do intelectual Temístocles Linhares, realiza um belo painel do que seria a flora, a fauna e a geologia da mata atlântica paranaense. Publicado originalmente em Londres, em 1878, com o título *Pioneering in south Brazil*, *Novo caminho no Brasil meridional: a província do Paraná*, foi editado no Brasil apenas em 1974 e agora retorna nesta bela reedição.

Thomas Plantagenet Bigg-Wither, engenheiro e escritor, nasceu em 1845, no castelo de Tangier Park, Inglaterra. Aos 26 anos, viajou para o Brasil, onde viveu por três anos expedicionando pelo Paraná. Ao retornar à Inglaterra, em 1875, engajou-se na construção da Estrada de Ferro Central de Bengala, Índia. Dois anos bastaram para chegar à líder do projeto. Em 1890, recebendo a notícia de que um de seus filhos estertorava, embarcou imediatamente no navio Assam que dirigia-se à velha Albion. No entanto, devido ao seu estado de saúde debilitado, não chegou vivo em Londres.

Disponível para venda, no setor de Expedição de Materiais, da Imprensa Oficial do Paraná ou editora_dioe@pr.gov.br